

## Tribunal Superior do Trabalho

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-RC-175149/2006-000-00-00.8

REQUERENTE : ANDRÉ GONÇALVES DIAS  
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO AMBIEL  
REQUERIDO : GENTIL PIO DE OLIVEIRA - JUIZ DO TRT DA 18ª REGIÃO  
TERCEIRO INTE- : GOIÁS ESPORTE CLUBE  
RESSADO

#### DESPACHO

Determino, inicialmente, a reatuação para que figure como Terceiro Interessado Goiás Esporte Clube.

Trata-se de Reclamação Correicional, com pedido de Liminar, proposta por André Gonçalves Dias, atleta profissional, contra ato do Exmo. Sr. Dr. Gentio Pio de Oliveira - Juiz do Tribunal da 18ª Região, que rejeitou pedido de reconsideração de liminar em cautelar, conforme documento acostado à fl. 122 dos autos.

Relata que manteve contrato de trabalho com o Goiás Esporte Clube até 25/01/2006, quando decisão de antecipação de tutela, proferida pela 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, declarou seu contrato rescindido, razão pela qual, firmou contrato e atuou regularmente no São Paulo Futebol Clube até julho de 2006, quando Acórdão do Mandado de Segurança nº 00022-2006-000-18-00-5, julgado pelo TRT/18ª Região, tornou sem efeito a antecipação de tutela e impediu o Requerente de atuar em seu novo clube.

E que, em 21.8.2006, a i. Juíza da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia prolatou sentença de mérito da Reclamação e, apesar de negar o pedido de dispensa indireta, declarou a rescisão do contrato de trabalho e do vínculo esportivo do reclamante com o Goiás Esporte Clube. Todavia, de forma evidentemente confusa quanto aos seus efeitos, a sentença de mérito informou que, "tendo em vista a decisão do MS nº 00022-2006-000-18-00-5", a rescisão do contrato e a liberação do atleta "prevalecerá somente após o trânsito em julgado".

Em seqüência, o Requerente noticia que interpôs Recurso Ordinário e distribuiu Ação Cautelar requerendo, em liminar, fosse imediatamente afastada a vinculação dos efeitos da rescisão ao trânsito em julgado do processo, autorizando o retorno do atleta ao trabalho enquanto aguarda o julgamento do Recurso, todavia, a liminar foi negada pela Autoridade Requerida sob o argumento de que não estava presente o *fumus boni iuri*, pois ausentes as hipóteses do art. 899 da CLT.

Aduz que diante da decisão na cautelar, o Requerente interpôs Agravo Regimental perante o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, requerendo a reconsideração da decisão para autorizá-lo a trabalhar durante o processamento do Recurso, e que novamente a Autoridade Requerida negou a solicitada reconsideração, concretizando uma evidente inversão na ordem normal do processo trabalhista, afastando os efeitos da sentença, que declarou a rescisão do contrato, até o final do processo de conhecimento.

Argumenta que o cabimento da Reclamação Correicional, encontra supedâneo nos arts. 709 da CLT, 13 e seguintes do RICGJT, pois, sempre que, por ação ou omissão do magistrado ocorrer inversão ou tumulto à boa ordem processual, admite-se que o Corregedor adote medida útil para impedir lesão de difícil reparação e assegurar o resultado útil do processo, até o julgamento da matéria pelo Tribunal competente.

E que no caso dos autos, ao deixar de afastar o obstáculo processual para que a sentença de primeiro grau tenha efeitos imediatos, o Juiz do TRT da 18ª Região, proporcionou tumulto e inversão da ordem natural do processo do trabalho, que não confere efeito suspensivo aos Recursos.

Assinala para o fato de já haver apresentado ao TST a Reclamação Correicional de nº 174527/2006, requerendo providência semelhante a atual, no entanto seu pedido foi indeferido, nos termos do art. 17 do RICGJT, porque o DD. Ministro Corregedor entendeu incabível a Medida Correicional contra decisão judicial, porém, a presente Medida não pode ter o mesmo destino, pois, além de existir situação teratológica no natural andamento do processo, o art. 13 do RICGJT autoriza a intervenção do Corregedor sempre que se mostrar necessária para a preservação do próprio direito discutido.

E ademais, em recente julgamento de Agravo Regimental, ocorrido no dia 28/9/2006, o Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria, decidiu pelo cabimento de Reclamação Correicional contra decisão judicial de segunda instância.

Requer, portanto, a concessão de medida liminar inaudita altera pars, para que a D. Corregedoria-Geral, com fundamento nos preceitos da Súmula 414, III, do TST e nas disposições do Direito Processual do Trabalho, determine a correção da decisão da Autoridade Requerida, fazendo com que a r. sentença de mérito, prolatada nos autos nº 0008/2006, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, tenha efeito imediato, sem precisar aguardar o trânsito em julgado, com a conseqüente declaração da liberdade de o reclamante trabalhar.

À análise.

Tal como acima relatado, o que direciona esta Reclamação Correicional, é o fato de que houve prolação de sentença em parte desfavorável ao Requerente. Isso porque, conquanto o Juízo tenha

declarado a rescisão do contrato de trabalho do Reclamante (não nos moldes em que pleiteada), vinculou a sua liberação do Clube somente após o trânsito em julgado da decisão.

Interposto Recurso Ordinário, o ora Requerente ingressou também com Ação Cautelar, para fins de que fosse afastada a vinculação dos efeitos da rescisão contratual ao trânsito em julgado do processo, viabilizando, assim, seu retorno ao trabalho. A Liminar foi indeferida sob o fundamento de que não estava presente o "*fumus boni iuri*", tendo sido também negado o pedido de reconsideração.

A presente Reclamação Correicional dirige-se contra essa Decisão, e tem por escopo a correção da decisão da Autoridade Requerida a fim de que seja dado efeito imediato à Sentença no que tange à rescisão contratual, "com a conseqüente declaração da liberdade de o reclamante trabalhar".

Procura demonstrar que enquanto pendente a determinação de aguardo do trânsito em julgado da decisão o Requerente está obstando de trabalhar, o que, para a vida de um atleta profissional pode comprometer em definitivo sua carreira.

Em que pese a possível gravidade da situação, não há como esta Corregedoria-Geral ingerir em procedimentos afetos ao Magistrado em sua atividade judicante, sob pena de afronta ao princípio do juiz natural.

O Requerente, em última análise, busca nesta Reclamação Correicional galgar resultados não alcançados pela via judicial, mas que somente por ela podem ser buscados.

Resalte-se que somente nesta Corregedoria-Geral esta é a quinta medida tentada envolvendo a matéria (RC-169661/2006.000.00.0, PP-173.423/2006.000.00.00.2, PP-174209/2006.000.00.00.9 e RC 174527/2006.000.00.9).

É certo que o Requerente alega a existência de tumulto e inversão da ordem processual, o que, em tese, poderia autorizar a atuação desta Corregedoria-Geral.

No caso concreto, todavia, não há viabilidade de se conhecer dos supostos vícios apontados, pois todos eles decorrem de um comando judicial - sentença, e não de ato de expediente do juiz, entendendo-se como tal aquele estranho à causa ou ao recurso que lhe foi submetido, como, por exemplo, a delonga injustificada no trâmite do feito.

De ser ressaltado, que a referência a recente julgamento ocorrido neste Tribunal com relação aos limites da Correição Parcial, é bem de ver que o Acórdão ainda não foi publicado, não havendo como confrontá-lo com o caso em tela.

De qualquer maneira, é de se lembrar outro julgamento do Tribunal Pleno, consagrando a tese colocada nesta decisão, como se pode verificar no MS-161089/2005-000-00-00.7 e no MS-161091/2005-000-00-00.1.

Lembro ainda que, pontualmente, tenho provido Reclamações Correicionais, quando manifesto é o tumulto processual, o que não é o caso que ora se apresenta.

Assim, reconhecendo o trabalho incansável, diligente e competente do ilustre advogado do Requerente, não há como ser provida esta reclamação.

Dessa forma, com fundamento nos arts. 17 do RICGJT, e 295, V, do CPC, indefiro a inicial por entender que, neste caso, não é possível prosperar a Reclamação Correicional.

Intime-se o Requerente.

Publique-se.

Brasília, 5 de outubro de 2006.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA GABINETE

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-ROAR-203/2004-000-18-00.0TRT - 18ª REGIÃO

RECORRENTE : JAIR DA COSTA RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA  
RECORRIDO : BANCO BEG S.A.  
ADVOGADA : DR.ª NEUZIRENE DE SOUZA COSTA

#### DESPACHO

O Banco Itaú S.A. (fls. 148 e 149) requereu a alteração do pólo passivo desta ação para que passasse a constar como réu, no lugar do Banco Beg S.A., em virtude da "cisão parcial de seu patrimônio ao Banco Itaú S.A.", decidida na assembléia geral extraordinária de 30 de novembro de 2004.

Pelo despacho de fl. 153, esta Presidência destacou que, embora o Banco Itaú S.A. tivesse requerido juntada de procuração e documentos, apenas protocolou a peça de fls. 148 e 149, sem nenhum documento.

Foi concedido prazo ao requerente, Banco Itaú S.A., para que apresentasse documentação comprobatória da informada sucessão do Banco Beg S.A., na forma do artigo 830 da CLT. A intimação do Banco Itaú S.A. foi realizada em nome do Dr. Armando Cavalante, no endereço mencionado na petição de fl. 149, conforme determinado pelo despacho de fl. 155.

O Banco Itaú S.A., à fl. 158, requereu a juntada da ata da assembléia geral extraordinária (fls. 159-162) e da procuração (fls. 163-166).

Os documentos de fls. 159-162, relativos à assembléia geral extraordinária, e a procuração foram juntados em cópias não autenticadas, apesar da determinação desta Presidência para sua apresentação na forma do artigo 830 da CLT.

Desse modo, em virtude de o requerente não ter atendido aos termos do mencionado despacho, foi determinada a regular tramitação do feito e a intimação do Banco Itaú, mediante ofício, fl. 168.

Pela petição de fl. 171, o Banco Itaú renovou o pedido, carreando aos autos cópia autenticada de ofício do Banco Central do Brasil em que comunica a aprovação da "cisão parcial do patrimônio do Banco Beg S.A., com versão da parcela cindida ao Banco Itaú S.A." e da ata da "Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2004", segundo a qual foi aprovada a cisão patrimonial mencionada. Restou, assim, comprovada a cisão noticiada, na forma do artigo 830 da CLT.

Constata-se que a representação técnica foi regularizada às fls. 186-189.

Assim, **determino** a reatuação dos autos para que conste como recorrido Banco Itaú S.A. no lugar de Banco Beg S.A., permanecendo o nome da Dr.ª Neuzirene de Souza Costa como advogada do Banco (subestabelecimento de fl. 189).

Às fls. 178 e 179, Jair da Costa Ribeiro e o Banco Itaú S.A. notificaram a celebração de acordo com a quitação do débito, portanto, o autor manifestou a desistência do recurso ordinário pendente de julgamento.

**Recebo** o pedido de desistência do recurso ordinário interposto, com fulcro no artigo 501 do Código de Processo Civil.

A transação implica extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Contudo, não se insere nas atribuições do Ministro Presidente desta Corte a homologação da referida extinção. Trata-se de questão afeta à competência do julgador originário da causa. Assim, **determino** a baixa dos autos a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para que a transação passe a produzir efeitos jurídicos.

Publique-se.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-AIRR-964/2005-037-03-40.5TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR. ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES  
AGRAVADOS : FERNANDO MOREIRA MENDES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT

#### DESPACHO

A petição de fls. 802/809, referente aos cálculos de liquidação, foi anexada aos autos com remessa do feito para apreciação desta Presidência.

Ocorre que tal documento refere-se a processo de execução que tramita na Terceira Vara de Juiz de Fora.

Assim, **determino** o desentranhamento da petição de fls. 802/809 e a remessa dela à Vara em questão.

À Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para a adoção das providências cabíveis.

Após, retorne o feito aos seus trâmites normais.

Publique-se.

Brasília, 4 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

#### PROC. Nº TST-E-RR-1786/2003-017-05-00.8TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. OSIVAL DANTAS BARRETO  
EMBARGADOS : ALDELICE DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ARY DA SILVA MOREIRA

#### DESPACHO

Ante os termos das petições de fls. 754 e 770, a Caixa Econômica Federal noticia a formalização de acordo com a reclamante Sônia Maria Rodrigues da Silva, conforme documentação anexada às fls. 756/757, e requer a homologação dele, bem como a extinção do processo em relação a mencionada reclamante.

Verifica-se que o pagamento das verbas descritas na avença está condicionado a sua homologação judicial.

Todavia, é inviável a devolução deste processo à origem, neste momento, por remanescerem nos autos os demais reclamantes que não celebraram composição amigável com a demandada. Deve, portanto, o feito prosseguir regularmente em relação a eles, tendo em vista a interposição de recurso de embargos pendente de julgamento.

No entanto, considerando que o ajuste noticiado está pendente de homologação, concedo à requerente o prazo de cinco dias para providenciar as cópias necessárias à formação de autos suplementares deste processo, a fim de posterior remessa ao Tribunal de origem, com vistas a atender à finalidade almejada.

Para tanto, será indispensável a extração de cópia da petição inicial, das procurações dos patronos das partes, das decisões de mérito, dos documentos de fls. 756 e 757, de certidão do estado em que se encontra este processo, deste despacho e dos demais documentos que a Caixa Econômica Federal entender necessários à homologação do acordo.

O não-atendimento da diligência implicará o indeferimento do pedido.

Extraídas as cópias necessárias, prossiga-se o normal processamento do feito.



Após a homologação ou não do acordo, retornem-se os autos suplementares a esta Corte para serem juntados, por linha, ao processo principal.

Registre-se.  
Publique-se.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR-1815/2004-662-09-40.9TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : **JOÃO CARLOS ZALASKO**  
ADVOGADO : **DR. MARCELO ADRIANO CAMPANER**  
AGRAVADA : **SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.**  
ADVOGADO : **DR. ALEXANDRO FREITAS DA SILVA**

**DESPACHO**

WMS Supermercados do Brasil S.A. afirma ser essa a nova denominação da reclamada Sonae distribuição Brasil S.A.. Em cumprimento do despacho de fl. 187, acosta aos autos, por meio da petição de fl. 190, os documentos necessários para regularização do feito e requer que as próximas publicações sejam realizadas no nome do advogado regularmente constituído, Dr. Rafael Gonçalves Rocha, conforme instrumento de mandato de fl. 173 e substabelecimento de fl. 175.

A requerente juntou às fls. 191/200 cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Sonae Distribuição Brasil S.A., realizada em 21/2006, em que foi aprovada a alteração da denominação social da Sonae distribuição Brasil S.A., para WMS Supermercados do Brasil S.A., cópia autenticada da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13/12/2005, bem como o registro na Junta Comercial do Paraná.

Assim, **declaro** a WMS Supermercados do Brasil S.A. habilitada para figurar no pólo passivo desta reclamatória.

**Determino** que se proceda à reatuação dos autos para que passe a constar como agravada WMS Supermercados do Brasil S.A.; ao registro solicitado quanto ao representante legal da parte para efeito das futuras intimações na Avenida do Batel, 1230, cj. 704-A, - CEP 80.420-090, Curitiba/PR; bem como ao lançamento dessas informações no sistema de acompanhamento processual desta Corte.

A Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 4 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR-1873/1993-006-06-40.8TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : **BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE**  
ADVOGADO : **DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO**  
AGRAVADO : **JOSÉ AUGUSTO BICHARA FILHO**  
ADVOGADO : **DR. JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS**

**DESPACHO**

O Banco ABN AMRO Real S.A., à fl. 318, requer a modificação do pólo passivo da ação, para que seu nome passe a figurar como réu, ora agravante, no lugar do Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, em virtude da noticiada cisão parcial aprovada em ata de Assembléia Geral Extraordinária de 28/4/2006, pela qual "assumiu ativos e passivos, direitos e obrigações do BANDEPE."

Verifica-se na documentação acostada, fls. 323/339, que de fato ocorreu a cisão do Banco de Pernambuco pelo ABN AMRO Real S.A., e, às fls. 319/322, constata-se a regularidade de representação processual do requerente.

Assim, **concedo** ao agravado o prazo de cinco dias para que se manifeste sobre o requerimento de fl. 318, e informo que sua omissão importará em anuência tácita quanto ao pedido formulado pelo requerente.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR-6982/2004-036-12-40.4TRT - 12ª REGIÃO**

AGRAVANTE : **RUI MOLLERI**  
ADVOGADO : **DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM**  
AGRAVADA : **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**  
ADVOGADO : **DR. MAURO PHILIPPI**

**DESPACHO**

Pelo Ofício 6983/2006 (fl. 110), o Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis encaminha petição pela qual o reclamante, ora agravante, Rui Moller, vem aos autos, com fundamento no artigo 269, inciso V, do CPC, formalizar renúncia ao direito sobre o qual se funda esta ação proposta em desfavor da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

A renúncia manifestada pela parte, nos termos do permissivo legal, implica a extinção do processo, com julgamento do mérito, que enseja a formalização de coisa julgada material, mediante simples sentença homologatória, impeditiva, portanto, do ajuizamento de nova ação pela parte contra o mesmo réu e com objeto idêntico. E, por esse motivo, prescinde da anuência da parte adversa.

Esta Presidência, por determinação do artigo 36, inciso XXVI, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, tem a atribuição, tão-somente, de "despachar os pedidos de desistência dos recursos e das ações quando se referirem a processo pendente de distribuição na Corte, bem assim os demais incidentes processuais suscitados". Depreende-se, portanto, que não se insere entre essas

atribuições o exame da manifestação de renúncia ao direito postulado na ação. Trata-se de procedimento de competência do juiz originário da causa, uma vez que alcança o próprio mérito do pedido deduzido em juízo.

Assim, **registro** a ocorrência e determino a baixa dos autos ao Tribunal Regional de origem, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-52755/2002-900-02-00.2**

RECORRENTE : **VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**  
ADVOGADAS : **DR.ª SARA BIAGI PEREIRA**  
**DR.ª Karla Tatiane Napolitano**  
RECORRIDO : **LOURIVAL LEANDRO**  
ADVOGADA : **DR.ª YARA CARDOSO DE SOUZA**

**DESPACHO**

Lourival Leandro, mediante a petição de fls. 274-6, requer a extração de carta de sentença.

Em face das alterações introduzidas no CPC pela Lei nº 11.232/2005, a execução provisória de decisão judicial não mais requer a extração de carta de sentença, operando-se por meio de simples petição apresentada ao Juízo de execução, instruída em conformidade com o disposto no art. 475-O, § 3º, do referido diploma.

Assim, concedo ao requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para, querendo, providenciar a extração das cópias das peças que entenda necessárias à promoção da execução provisória do julgado.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Vice-Presidente no exercício da  
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-AR-162.369/2005-000-00-00.0**

AUTORA : **ARENS LANGEN AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**  
ADVOGADA : **DRA. CARLA GUSMAN ZOUAIN**  
RÉ : **MARINALVA ALVES DE ALMEIDA**  
ADVOGADA : **DR.ª MARINALVA ALVES DE ALMEIDA**  
ADVOGADO : **DR. PEDRO GOMES DA SILVA**

**DESPACHO**

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fls. 258), no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, arquive-se.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-AC-165122/2006-000-00-00.1**

AUTORA : **CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**  
ADVOGADO : **DR. AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL**  
RÉU : **ADENILSON ROGÉRIO GONÇALVES**

**DESPACHO**

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fl. 349), no importe de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a fim de que sejam apensados aos do processo principal (TRT-RR-779.846/2001.2), nos termos do art. 809 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AG-ROMS-774311/2001.1TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : **JOHN SOMERS ESTANHOS LTDA.**  
ADVOGADO : **DR. JOSÉ ROBERTO BORBA**  
AGRAVADO : **RONALDO ZANSÁVIO**

**DESPACHO**

A empresa John Somers Estanhos Ltda., por meio das petições protocolizadas às fls. 176/184 e 189/190, pleiteia a reconsideração do despacho de fl. 175.

Alega que, nos termos dos artigos 243, inciso VII, e 245, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, o agravo regimental interposto, fls. 152/156 (fac-símile), de 16/11/2004, e fls. 147/150 (original), de 25/11/2004, é tempestivo e, portanto, merece reconsideração o despacho em questão.

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança, a que, por intermédio do despacho de fls. 107/109, se negou provimento, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC e na Instrução Normativa nº 17.

Diante dessa decisão, interpôs o agravo, fls. 111/116 (fac-símile) e 118/123 (original), ao acórdão de fls. 127/129 em que se negou provimento, por não estar instruído de acordo com o artigo 830 da CLT.

Nas petições de fls. 133/139 (fac-símile) e 140/145 (original), alega as razões de recurso ordinário que pretendeu a reforma do julgado. O Ministro relator do mencionado acórdão negou provimento, à fl. 131, ao recurso ordinário.

Contra esse despacho, John Somers Estanhos Ltda. interpôs agravo regimental, às fls. 147/151 (original) e 152/156 (fac-símile). O Ministro Relator, à fl. 158, reconsiderou o despacho de fl. 131, sob o fundamento de que o seu ofício jurisdicional havia se esgotado com o julgamento do A-ROMS-774.311/2001.1.

Assim, determinou a remessa do feito à Presidência para apreciação das petições de fls. 133/138, 140/145, 147/150 e 152/156.

Esta Presidência, pelo despacho de fl. 161, verificou que a petição de fls. 147/150 (original) e 152/156 (fac-símile) já havia sido apreciada pelo Ministro Relator, que reconsiderou o despacho em que se negou o processamento do recurso ordinário.

Em análise do recurso (fls. 133-139, 140-145), interposto contra o acórdão da SBDI-2, esclareceu-se que, "da decisão proferida em autos de agravo regimental em recurso ordinário em mandado de segurança, porque de última instância (artigo 3º, inciso III, alínea a, da Lei n.º 7.701/88), estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, conforme o disposto no artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, desde que satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade.

O princípio da fungibilidade recursal não socorreu a agravante, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio."

Assim, não se admitiu o processamento do recurso, por incabível.

A autora interpôs agravo de instrumento, fls. 163/167 (fac-símile) e 168/172 (original), que foi considerado incabível na espécie pelo despacho de fl. 175, deixando a parte transcorrer o prazo do recurso cabível.

Enfim, articula, por meio das petições protocolizadas às fls. 176/184 e 189/190, a reconsideração do despacho de fl. 175 e alega ter interposto corretamente agravo regimental.

Ora, tal agravo, fls. 152/156 (fac-símile), de 16/11/2004 e fls. 147/150 (original), de 25/11/2004, refere-se ao despacho exarado à fl. 131, e não ao de fl. 175.

Não se trata de tempestividade, e sim de inadequação.

Da decisão proferida em autos de agravo regimental em recurso ordinário em mandado de segurança, estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, conforme o disposto no artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, desde que satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade.

E, mais uma vez, acrescenta-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a recorrente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio. Na verdade, a interposição dos embargos constitui erro grosseiro.

Assim, correto o despacho em que se considerou o recurso incabível na espécie.

Ante o exposto, **mantenho** o despacho.

Publique-se.

Brasília, 4 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Cartas de Sentença extraídas que estão à disposição dos requerentes na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, pelo prazo de 15 dias:

PROCESSO : **TST-RR-365/2002-004-19-00.6**

Carta de Sentença: TST-CS-88.745/2006.0

REQUERENTE : **ANA APARECIDA MAZOTTI DA FONSECA MATA**  
ADVOGADO : **DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**  
PROCESSO : **TST-RR-173/2002-001-19-00.0**

Carta de Sentença: TST-CS-102.928/2006.8

REQUERENTE : **WILLIAM RICARDO NASSER DE BARROS**  
ADVOGADO : **DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**  
PROCESSO : **TST-RR-431/2002-002-19-00.5**

Carta de Sentença: TST-CS-102.927/2006.4

REQUERENTE : **TALVANIS LIMA CAVALCANTI**  
ADVOGADO : **DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**

## SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Extraordinária - SETP.

PROCESSO : AC - 174967 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
AUTOR(A) : MARIA GORETTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : ODAIR MARTINI  
RÉU : UNIÃO

Brasília, 02 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 28/09/2006 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 175015 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAXIAS DO SUL RADIODIFUSÃO LTDA.  
ADVOGADO : RICARDO MUSSI  
RÉU : CLEODIR MÁRIO DA SILVEIRA DE LIMA

Brasília, 02 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 28/09/2006 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 175047 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AUTOR(A) : ARNALDO RENNEN  
ADVOGADO : SÉRGIO PINTO JORDÃO  
RÉU : WALDOMIRO GARCIA

Brasília, 02 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/10/2006 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 175067 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AUTOR(A) : FAGOR EDERLAN BRASILEIRA AUTO PEÇAS LTDA.  
ADVOGADO : VINÍCIOS LEONCIO  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE EXTREMA, ITAPEVA E CAMANDUCAIA

Brasília, 04 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/10/2006 - Distribuição Extraordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AC - 175107 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AUTOR(A) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA  
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM  
RÉU : GUMERCINDO ALVES FERREIRA

Brasília, 04 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 03/10/2006 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 175167 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AUTOR(A) : TELEVISÃO VITÓRIA LTDA.  
ADVOGADO : PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTERTES

Brasília, 04 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/10/2006 - Distribuição Extraordinária - SETP.

PROCESSO : AC - 175188 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AUTOR(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
RÉU : TRT DA 7ª REGIÃO

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 29/09/2006 - Redistribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 2552 / 1990 - 002 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA  
AGRAVADO(S) : GERSON REIS CERQUEIRA  
ADVOGADO : MARLETE CARVALHO SAMPAIO  
PROCESSO : RR - 700982 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM  
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO  
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO  
PROCESSO : AIRR - 718806 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO  
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
AGRAVANTE(S) : CLÉLIA MARIA KREUSCH SARMENTO  
ADVOGADO : SALETE PINOTTI MOLLERI  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC  
ADVOGADO : MARCILIO CESAR RAMOS KRIEGER  
PROCESSO : AIRR - 720639 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO  
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC  
ADVOGADO : JAIME LINHARES NETO  
AGRAVADO(S) : CLÉLIA MARIA KREUSCH SARMENTO  
ADVOGADO : SALETE PINOTTI MOLLERI  
PROCESSO : AIRR - 287 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ WILLIAN DE SOUSA  
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - SESBDI1.

PROCESSO : E-ED-RR - 3739 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
EMBARGANTE : UNIÃO  
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

ADVOGADO : AMARILDO MACIEL MARTINS  
PROCESSO : E-RR - 1570 / 1996 - 095 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : FRANCISCO CARLOS BONITO  
ADVOGADO : ÁUREA MOSCATINI  
PROCESSO : E-ED-RR - 2528 / 1998 - 079 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
EMBARGANTE : JOÃO BAUSELLS  
ADVOGADO : CRISTIANO BARRETO ZARANZA  
EMBARGADO(A) : HERAÍDA PEDROSO PIMENTEL  
ADVOGADO : RENATA BELLENTANI ZAVARIZE  
PROCESSO : E-ED-RR - 413 / 1999 - 255 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
EMBARGANTE : RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI  
EMBARGADO(A) : GALVÃO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA  
EMBARGADO(A) : FÁTIMA ISABEL RODRIGUES DA SILVA  
PROCESSO : E-ED-RR - 669 / 1999 - 061 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
EMBARGADO(A) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO  
EMBARGADO(A) : BAMERINDUS DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO  
EMBARGADO(A) : WAGNER FORINE DE FREITAS  
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE  
PROCESSO : E-RR - 874 / 1999 - 211 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBARGADO(A) : IVONITA TRAVASSOS SCHÖNERWALD  
ADVOGADO : ALDROALDO JOSÉ FONTES DA SILVEIRA  
EMBARGADO(A) : GERMANO ALBANUS  
ADVOGADO : JOÃO VIEIRA CORRÊA  
PROCESSO : E-ED-RR - 1180 / 1999 - 053 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : JOANA DARC RIBEIRO AMORIM  
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA  
PROCESSO : E-RR - 1597 / 1999 - 077 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
EMBARGANTE : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE  
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
EMBARGADO(A) : IVO JOSÉ ADAMI  
ADVOGADO : LUCIMEIRE VERIANA DE DEUS  
PROCESSO : E-RR - 2306 / 1999 - 361 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBARGADO(A) : COFADE - SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA.

ADVOGADO : ALCIDES FORTUNATO DA SILVA  
EMBARGADO(A) : JOSÉ VALDEMIRO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA  
PROCESSO : E-ED-RR - 31455 / 1999 - 016 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
EMBARGANTE : DAVIDE GIAMBARRESI  
ADVOGADO : SANDRA DINIZ PORFÍRIO  
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ESTADO DO PARANÁ

EMBARGADO(A) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL  
PROCESSO : E-RR - 537921 / 1999 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO  
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : TRIKEM S.A.

ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR  
EMBARGANTE : TRIKEM S.A.  
ADVOGADO : DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA  
EMBARGANTE : TRIKEM S.A.

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : ALBERTO JORGE FERREIRA DE LIMA  
ADVOGADO : RONALDO BRAGA TRAJANO  
EMBARGADO(A) : ALBERTO JORGE FERREIRA DE LIMA  
ADVOGADO : SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO

PROCESSO : E-ED-RR - 576970 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : MARCELO ALESSI  
EMBARGADO(A) : KÁTIA SIMONE GOLAS VEIGA  
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO

PROCESSO : E-ED-RR - 586149 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : ANTÔNIO SALVANTE DIAS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : FERNANDO TRISTÃO FERNANDES  
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
PROCESSO : E-ED-RR - 391 / 2000 - 091 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS NIGRO VERONEZI  
ADVOGADO : MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP  
ADVOGADO : IRINEU MENDONÇA FILHO

EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO CESP  
ADVOGADO : SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO  
PROCESSO : E-ED-RR - 1567 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
EMBARGANTE : FRANCISCO DE ASSIS GHIDETTI  
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
EMBARGANTE : FRANCISCO DE ASSIS GHIDETTI  
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO

EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI



PROCESSO	:	E-RR - 2186 / 2000 - 002 - 16 - 00 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-ED-RR - 701056 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR - 1741 / 2001 - 031 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MOCHEL	EMBARGANTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	:	JOSÉ ADILSON DE SOUZA
ADVOGADO	:	RAQUEL CRISTINA RIEGER	ADVOGADO	:	HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	:	MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	EMBARGADO(A)	:	JACI FERREIRA VILAÇA	EMBARGADO(A)	:	ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	ADVOGADO	:	PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO	:	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO	:	E-ED-RR - 2220 / 2000 - 051 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR - 704252 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR - 1763 / 2001 - 079 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	:	AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	:	ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
EMBARGADO(A)	:	HÉLIO ACHILES CANNIATTI	EMBARGADO(A)	:	JADIR FERNANDES DA SILVA	EMBARGADO(A)	:	JOSÉ APARECIDO ROCHA
ADVOGADO	:	ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	ADVOGADO	:	PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO	:	ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES
PROCESSO	:	E-RR - 3494 / 2000 - 071 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR - 705981 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-ED-RR - 1925 / 2001 - 104 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	:	BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A)	:	DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.	ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	:	DÉBORAH DE ASSUMPCÃO TEODORO
ADVOGADO	:	MARIA CAROLINA BIAGINI CURY	EMBARGADO(A)	:	NEUSA APARECIDA ANTUNES DE LIMA	ADVOGADO	:	PEDRO DE ALCÂNTARA
EMBARGADO(A)	:	ALTAIR BURATTO	ADVOGADO	:	SÍLVIO LUIZ DE COSTA	EMBARGADO(A)	:	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	CELSO CORDEIRO	PROCESSO	:	E-ED-RR - 715805 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ELI RIBEIRO
PROCESSO	:	E-AIRR - 25965 / 2000 - 007 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	:	E-RR - 2061 / 2001 - 051 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	:	VANGIVALDO LIBERATO DA SILVA	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	:	MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGANTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	:	EMILIA MARIA B. DOS S. SILVA
EMBARGADO(A)	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	:	RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	EMBARGANTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	:	E-RR - 50 / 2001 - 381 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
EMBARGADO(A)	:	ANTÔNIO BENEDITO BUENO SOARES	RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	:	JOÃO MARMO MARTINS
ADVOGADO	:	FABIANO LUIZ SEGATO	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	:	ALMIR FIRMO COUTINHO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 629148 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	:	PAULO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	:	ADILZA DE CARVALHO NUNES
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	:	JORGE MATSUDA	PROCESSO	:	E-ED-RR - 2416 / 2001 - 022 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
EMBARGANTE	:	FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	EMBARGADO(A)	:	GUNTERS GARDEN PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	ALMIR DE SOUZA AMPARO	EMBARGANTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	:	E-RR - 212 / 2001 - 431 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	:	HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE DA BAHIA S/C
ADVOGADO	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	:	ANA ELIZA MARTINS RAMOS
EMBARGADO(A)	:	ALTAIR MARCONDES	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	:	CARLOS ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	EMBARGADO(A)	:	BERNARDO DOS SANTOS NEVES	ADVOGADO	:	LUIZ CAMINHA DE CASTRO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 640806 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ALBERTO CAETANO DE FRANÇA	PROCESSO	:	E-RR - 2654 / 2001 - 432 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A)	:	MARFRIO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	:	JOSÉ VITOR CHABABA	ADVOGADO	:	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	:	MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO	:	E-RR - 424 / 2001 - 069 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	:	ABATEDOURO AVÍCOLA FLORESTA LTDA.
EMBARGANTE	:	JOSÉ VITOR CHABABA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	:	MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO
ADVOGADO	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A)	:	JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A)	:	RHODIA BRASIL LTDA.	ADVOGADO	:	MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	:	ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
ADVOGADO	:	HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	:	RENATO LUIZ OTTONI GUEDES	PROCESSO	:	E-RR - 4219 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 664524 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	:	JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	:	E-RR - 1070 / 2001 - 465 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
EMBARGANTE	:	GESMUNDO CORREA DE ARAUJO E OUTROS	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	:	SANDRA CALABRESE SIMÃO
ADVOGADO	:	RICARDO QUINTAS CARNEIRO	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	EMBARGADO(A)	:	POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	:	GEANCARLOS LACERDA PRATA	EMBARGADO(A)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	:	E-RR - 673986 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	:	LUIZ RODRIGUES FILHO	ADVOGADO	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	:	GILBERTO CAETANO DE FRANÇA	EMBARGADO(A)	:	ANTÔNIO BRONDANI
EMBARGANTE	:	OZANAN DA SILVA	PROCESSO	:	E-RR - 1166 / 2001 - 432 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
ADVOGADO	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	:	E-RR - 725284 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE POCAI PEREIRA	EMBARGADO(A)	:	ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EMBARGANTE	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	:	E-ED-RR - 688408 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	:	OSWALDO ANTONIO DANTE JÚNIOR	ADVOGADO	:	ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	:	LUIZ MARSON E OUTRO	EMBARGADO(A)	:	IARA ALMEIDA LEVORSE E OUTROS
EMBARGANTE	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	:	BEATRIZ D'AMATO	ADVOGADO	:	GASPAR PEDRO VIECELI
ADVOGADO	:	IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	PROCESSO	:	E-RR - 1282 / 2001 - 433 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	E-ED-RR - 728081 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	:	MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	:	MARCO AURÉLIO DE SOUZA LAGE
EMBARGADO(A)	:	TÓTILAS MOTA DE SIQUEIRA JÚNIOR	EMBARGADO(A)	:	ALICE FRANCELINA DE ASSIS	ADVOGADO	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO	:	JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	ADVOGADO	:	MARISA BEZERRA DE SOUSA	EMBARGADO(A)	:	BANCO ITAÚ S.A.
PROCESSO	:	E-RR - 693772 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM UTINGA	ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	:	JOSÉ DOMINGOS BITTENCOURT	EMBARGADO(A)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGANTE	:	SÍLVIO CAETANO DE SOUZA	PROCESSO	:	E-RR - 1654 / 2001 - 383 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGADO(A)	:	BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	:	FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	EMBARGADO(A)	:	MITSUBI ALIMENTOS LTDA.	PROCESSO	:	E-RR - 737232 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	:	E-RR - 700294 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ÉLLEN BOLDRIN	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	:	WAGNER BRAZ	EMBARGANTE	:	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
EMBARGANTE	:	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	:	FÁBIO COMITRE RIGO	ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	:	RICARDO QUINTAS CARNEIRO						DOMINGOS JURKONIS FILHO
EMBARGADO(A)	:	SÉRGIO LUIZ LESSA MAGALHÃES						MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO	:	EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI						

PROCESSO	: E-RR - 747653 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 890 / 2002 - 432 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 2223 / 2002 - 461 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE	EMBARGADO(A)	: ANTARES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA.	EMBARGADO(A)	: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBC-TRANS
EMBARGANTE	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ARTEMIO CELSO VERONESI	ADVOGADO	: ANTONIO RUSSO
ADVOGADO	: KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO	EMBARGADO(A)	: FERNANDO FEITOSA	EMBARGADO(A)	: LAURINDO DOS REIS PEREIRA
EMBARGADO(A)	: LÚCIA MARIA BACELAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ÂNGELO RAPHAEL DELLA VOLPE	ADVOGADO	: MARCELO DE LIMA
ADVOGADO	: MARCOS OLIVEIRA GURGEL	PROCESSO	: E-RR - 926 / 2002 - 077 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 2265 / 2002 - 381 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-ED-RR - 765553 / 2001 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE	: BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: EVANDRO AUGUSTO PAMPLONA VAZ E OUTRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: WALDEMAR CAMPOS MARINHO	ADVOGADO	: NILTON MENDES CAMPARIM
EMBARGADO(A)	: MARIA SIRLEI OLIVEIRA RODRIGUES	ADVOGADO	: IGOR BELTRAMI HUMMEL	EMBARGADO(A)	: EDCILENE DA SILVA DAMASCENO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-RR - 990 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA CRISTINA DE MORAES
PROCESSO	: E-ED-RR - 769566 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: E-RR - 2485 / 2002 - 383 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO	: JAQUELINE ZANCHIN	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: IVO EVANGELISTA DE ÁVILA	EMBARGADO(A)	: JOÃO LAUDI DE MELO	EMBARGADO(A)	: SELINVEST DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: CLOVIS JAQUES BICCA	ADVOGADO	: DÁRCIO FLESCHE	ADVOGADO	: LINDINALVA ESTEVES BONILHA
ADVOGADO	: ANGELA MAGALI DA SILVA	PROCESSO	: E-ED-RR - 1024 / 2002 - 074 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: VALMIR BEZERRA DOS SANTOS
PROCESSO	: E-ED-RR - 783714 / 2001 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DÉBORA REIDER LOUREIRO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE	: MARIA JOSÉ ROSSI DARÉ	PROCESSO	: E-ED-RR - 4396 / 2002 - 652 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGANTE	: VÂNIA REGINA TAVARES DE FARIAS	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
EMBARGANTE	: VÂNIA REGINA TAVARES DE FARIAS	ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGADO(A)	: VERA MARIA AMÂNCIO DE AVELLAR
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-RR - 10002 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: E-RR - 1080 / 2002 - 443 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: GENIVAL SANTANA MANGUEIRA
EMBARGADO(A)	: SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
ADVOGADO	: CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
EMBARGADO(A)	: MASSA FALIDA DE CNS - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.	EMBARGADO(A)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	ADVOGADO	: IVAN PRATES
PROCESSO	: E-RR - 784973 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ERNESTO RODRIGUES FILHO	PROCESSO	: E-RR - 11019 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: MARIA SORAIDE DE SOUZA SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ROSA DE LOURDES FREITAS RUGGERI	ADVOGADO	: SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO	EMBARGANTE	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: E-RR - 1106 / 2002 - 432 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO MELO FURTADO
EMBARGADO(A)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES FURTADO
ADVOGADO	: MARGONARI MARCOS VIEIRA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: E-RR - 11366 / 2002 - 003 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 792102 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MANOEL CÉSAR	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ROSANGELA JULIAN SZULC	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGADO(A)	: PIZZARIA E CHOPERIA BABO RAFFAELE	ADVOGADO	: FRANCISCO MELO FURTADO
ADVOGADO	: JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	PROCESSO	: E-ED-RR - 1213 / 2002 - 013 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES FURTADO
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR - 11366 / 2002 - 003 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGADO(A)	: NELSON ROSA FLORES	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	EMBARGADO(A)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 799166 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: EULÁLIA BICHARA RODRIGUES
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	EMBARGADO(A)	: SUPERMERCADO DB LTDA.
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: ABELSON MENEZES DE SOUZA FILHO
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI MATTOS	ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO
ADVOGADO	: GUILHERME MIGNONE GORDO	EMBARGANTE	: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: FRIGORÍFICO FOLLE LTDA.
EMBARGANTE	: JOSÉ FERNANDO ZACONETA ESCOBAR	PROCESSO	: E-RR - 1418 / 2002 - 051 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GEFFSON HEFER ANTIQUERA OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR - 23075 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-RR - 97 / 2002 - 071 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: MAURINO FARIA XAVIER	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-ED-RR - 1796 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
EMBARGADO(A)	: ELISA ZUPELLI LOMBARDI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: LÚCIO DE JESUS ABREU
ADVOGADO	: AMIR MOURA BORGES	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
PROCESSO	: E-E-RR - 390 / 2002 - 381 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURINO FARIA XAVIER	PROCESSO	: E-RR - 23756 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: VALDIR PACHECO TOMÉ
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTERO DA SILVA	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI MATTOS	ADVOGADO	: ISMAEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	EMBARGANTE	: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: PRO PHARMA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA.
EMBARGADO(A)	: ADEMAR DOS REIS MESSIAS - ME	PROCESSO	: E-RR - 1418 / 2002 - 051 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 23824 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTERO DA SILVA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: IVONETE LOPES DE CARVALHO
EMBARGADO(A)	: ADEMAR DOS REIS MESSIAS - ME	EMBARGADO(A)	: MAURINO FARIA XAVIER	ADVOGADO	: PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: REGINA GOMES
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTERO DA SILVA	PROCESSO	: E-ED-RR - 1796 / 2002 - 008 - 08 - 00 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 34593 / 2002 - 900 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGADO(A)	: ADEMAR DOS REIS MESSIAS - ME	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: MARÍTIMA SEGUROS S.A.
PROCESSO	: E-RR - 554 / 2002 - 036 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ODAIR MARQUES BARBOSA	ADVOGADO	: TATIANA A. C. KESROUANI
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: E-A-RR - 2223 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MÁRCIA BENITES
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: PATRÍCIA DE SALES LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P		
EMBARGADO(A)	: JOSÉ LUIZ DE SOUZA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI		
ADVOGADO	: ROBERTO STÁHELIN	EMBARGADO(A)	: ODAIR MARQUES BARBOSA		
		ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS		



PROCESSO	: E-RR - 36474 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 722 / 2003 - 097 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 1199 / 2003 - 010 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	EMBARGANTE	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALLEIRO
EMBARGADO(A)	: MÁRCIO CORRÊA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ APARECIDO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: ALDO TADEU ARRUDA MALINVERNI
ADVOGADO	: ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO	: MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA	ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO	: E-RR - 56568 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 810 / 2003 - 003 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: E-A-RR - 1255 / 2003 - 044 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A)	: LOURDES MITSUE TAKARADA	EMBARGADO(A)	: MÁRIO CERQUEIRA	EMBARGADO(A)	: MARIA BENEDITA MORGADO RODRIGUES
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: SÉRGIO ANTÔNIO FRIOLI	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 59262 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 846 / 2003 - 014 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-A-RR - 1272 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: GERSON PEREIRA DE ARAÚJO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART	EMBARGADO(A)	: CASTROGIOVANNI & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A)	: TRANSPORTES ROSSATO S.A.	ADVOGADO	: ELISABETH GLASENAPP MORAES	EMBARGADO(A)	: ARLETE APARECIDA FERREIRA BONACHINI
ADVOGADO	: MÁRCIA MONTALTO ROSSATO	EMBARGADO(A)	: EDISON NUNES DA SILVEIRA	ADVOGADO	: ZÉLIO MAIA DA ROCHA
PROCESSO	: E-ED-RR - 63209 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANE MANDIÃO DA SILVEIRA	PROCESSO	: E-RR - 1498 / 2003 - 101 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 916 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: JOSÉ FERNANDO PRIMO
ADVOGADO	: MILA UMBELINO LÓBO	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO	: BARBARA BIANCA SENA	EMBARGADO(A)	: SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DANIELA VIVIAN	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO	: AUGUSTO SEVERINO GUEDES
EMBARGADO(A)	: EVARISTO BANDEIRA DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO	: GILBERTO VERSIANI SANTOS	PROCESSO	: E-RR - 1532 / 2003 - 431 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	PROCESSO	: E-A-RR - 1024 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: E-ED-ED-RR - 65515 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE	: TRW DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGANTE	: ALFREDO DELCEU DA SILVA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO	: HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: FABIANE RENATA BORSATTO	ADVOGADO	: MARIA DA CONSOLAÇÃO VEGI DA CONCEIÇÃO
EMBARGANTE	: ALFREDO DELCEU DA SILVA	ADVOGADO	: ELIANA MARIA MORELLI ROMERO	PROCESSO	: E-ED-RR - 1543 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	PROCESSO	: E-RR - 1034 / 2003 - 102 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER	EMBARGANTE	: OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: URSULINO SANTOS FILHO
PROCESSO	: E-RR - 26 / 2003 - 005 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO LODUCA SCALAMANDRÉ	EMBARGADO(A)	: TEODORO TENÓRIO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ REINALDO ALVARENGA E OUTRO	ADVOGADO	: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JOSMARA SECOMANDI GOULART	PROCESSO	: E-ED-RR - 1598 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: E-RR - 1053 / 2003 - 067 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: ANA PAULA CORRÊA LOPES	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: COMPANHIA UNIÃO DE REFINADORES DE AÇÚCAR E CAFÉ E OUTRO
EMBARGADO(A)	: AURÉLIO MARQUES	EMBARGANTE	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: LOUANA NASCIMENTO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: MARIA REGINA RODRIGUES E OUTROS
EMBARGADO(A)	: AGENOR CUSTÓDIO DA LUZ - ME	EMBARGADO(A)	: JESUS HILÁRIO	ADVOGADO	: SUELI YOKO TAIRA
ADVOGADO	: ROSA MARIA NASCIMENTO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PERES	PROCESSO	: E-RR - 1659 / 2003 - 025 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 198 / 2003 - 471 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 1067 / 2003 - 114 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE	: RENE BARROS DE CASTRO
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELLO
EMBARGADO(A)	: THE TIME DANCETERIA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
EMBARGADO(A)	: VIVIEN MARIA LORENZINI LUIZ	EMBARGADO(A)	: MAURÍLIO BUSSOLAN ROTEA	ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VANESSA KLIMKE	ADVOGADO	: MARCELO ANTÔNIO ALVES	PROCESSO	: E-A-RR - 1666 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CLAUDETE LIMA DIAS	PROCESSO	: E-ED-RR - 1084 / 2003 - 003 - 08 - 00 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ALEXANDRE MOREIRA BRANCO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGANTE	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 201 / 2003 - 382 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	EMBARGADO(A)	: HENRIQUE DUARTE DO PATEO NETO
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO	: WALTER BERGSTRÖM
EMBARGADO(A)	: JOSIMAR ROMUALDO	ADVOGADO	: JOÃO PIRES DOS SANTOS	PROCESSO	: E-A-RR - 1762 / 2003 - 383 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MIRIAM DE LOURDES GONÇALVES BARBOSA	EMBARGADO(A)	: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMA LTDA.	ADVOGADO	: DANIEL KONSTADINIDIS	EMBARGANTE	: AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO	: GETÚLIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR - 1108 / 2003 - 045 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	: E-RR - 355 / 2003 - 051 - 24 - 00 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A)	: LEDERVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: LARISSA DE ATHAYDE RIBEIRO FORTES
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO	EMBARGADO(A)	: AMILTON AMARO VICENTE (ESPÓLIO DE)
EMBARGADO(A)	: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.	EMBARGANTE	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ILIAS NANTES
ADVOGADO	: WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR	ADVOGADO	: ANDRE LUIZ GONCALVES TEIXEIRA	PROCESSO	: E-RR - 1772 / 2003 - 911 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: NAZÁRIO VASSOALDO	EMBARGADO(A)	: GERSON ANTONIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: WLADIMIR ALDRIN PEREIRA ZANDEAVALLI	ADVOGADO	: LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA	EMBARGANTE	: AVENTIS PHARMA LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 356 / 2003 - 051 - 24 - 00 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 1143 / 2003 - 084 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A)	: LEDERVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: LARISSA DE ATHAYDE RIBEIRO FORTES
EMBARGADO(A)	: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.	ADVOGADO	: ANDRE LUIZ GONCALVES TEIXEIRA	EMBARGADO(A)	: AMILTON AMARO VICENTE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: GERSON ANTONIO DA SILVA	ADVOGADO	: ILIAS NANTES
EMBARGADO(A)	: NAZÁRIO VASSOALDO	ADVOGADO	: LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA	PROCESSO	: E-RR - 1772 / 2003 - 911 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: WLADIMIR ALDRIN PEREIRA ZANDEAVALLI	PROCESSO	: E-ED-RR - 1143 / 2003 - 084 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: E-ED-RR - 645 / 2003 - 033 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: EMPRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	EMBARGADO(A)	: TRM PNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
EMBARGANTE	: SOUZA CRUZ S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: WALDEMIR COSTA DA ROCHA JÚNIOR
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ SÉRGIO REZENDE LOPES	EMBARGADO(A)	: PEDRO SÉRGIO DA SILVA
EMBARGADO(A)	: ALCIDES PEYERL	ADVOGADO	: DIRCEU MASCARENHAS	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
ADVOGADO	: VALMOR JOSÉ MARQUETTI	PROCESSO	: E-RR - 1165 / 2003 - 049 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 1852 / 2003 - 541 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 649 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
EMBARGANTE	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	EMBARGADO(A)	: GERALDO DE MAGELA SALEH	EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO TUPINAMBÁ DE FREITAS
EMBARGADO(A)	: PEDRO CHAGAS DE ARRUDA	ADVOGADO	: RICARDO QUINTÃO E SILVA FERES	ADVOGADO	: SIMONE MATOS SEIXAS
ADVOGADO	: LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI				

PROCESSO	: E-RR - 2068 / 2003 - 013 - 08 - 00 - 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: E-ED-RR - 74 / 2004 - 029 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 1122 / 2004 - 202 - 04 - 00 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	EMBARGANTE	: ADELÍCIO PEREIRA DA SILVA	EMBARGANTE	: IOCHPE-MAXION S.A.
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: FERNANDO LEICHTWEIS
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	EMBARGANTE	: ADELÍCIO PEREIRA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO	: ALESSANDRA DE C. FONSECA TOURINHO	ADVOGADO	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ILÂNI MARIA GIOVANELLA GIRARD
EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP	EMBARGADO(A)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR - 1307 / 2004 - 010 - 03 - 00 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DELON PAES DE CARVALHO	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP	PROCESSO	: E-RR - 475 / 2004 - 051 - 11 - 00 - 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ANTÔNIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGADO(A)	: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGADO(A)	: ADEMAR GERALDO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	EMBARGADO(A)	: JANAINA PINTO NASCIMENTO	ADVOGADO	: CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
EMBARGADO(A)	: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: E-RR - 1472 / 2004 - 111 - 03 - 00 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIA DE MELO	PROCESSO	: E-RR - 601 / 2004 - 018 - 04 - 00 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-ED-RR - 2167 / 2003 - 042 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE	: EULER LEONARDO DE ALMEIDA E OUTROS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO
EMBARGANTE	: CARLOS AUGUSTO COLENGHI	EMBARGADO(A)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA BARBOSA	EMBARGADO(A)	: GILVÂNIA MOTTA DE MOURA	ADVOGADO	: BARBARA BIANCA SENA
EMBARGADO(A)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO	: MARCOS RAMOS RODRIGUES	PROCESSO	: E-RR - 1819 / 2004 - 102 - 06 - 00 - 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: MIGUEL ÂNGELO RACHID	PROCESSO	: E-RR - 687 / 2004 - 022 - 24 - 00 - 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: PATRÍCIA FERREIRA LOPES PIMENTEL	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENTIM
PROCESSO	: E-ED-RR - 2580 / 2003 - 431 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.	EMBARGADO(A)	: HERIVERTON FRANCISCO TOMÁS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: PEDRO GALINDO PASSOS	ADVOGADO	: JOSÉ WAMBERTO ASSUNÇÃO
EMBARGANTE	: DANIEL LÚCIO	EMBARGADO(A)	: RAMÃO QUEVEDO	PROCESSO	: E-RR - 2101 / 2004 - 051 - 11 - 00 - 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: MARISSOL L. MEIRELES FLORES	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: RHODIA POLIAMIDAS E ESPECIALIDADES LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 745 / 2004 - 103 - 04 - 00 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	EMBARGADO(A)	: ALEXSANDRO LAMARQUE MATOS PIRANHA
PROCESSO	: E-RR - 2814 / 2003 - 311 - 06 - 00 - 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	EMBARGANTE	: COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA.	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: VERNER VENCATO KOPERECK	PROCESSO	: E-RR - 2197 / 2004 - 102 - 06 - 00 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: OSMARINO SOUZA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SCHRAMM MIELKE	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	PROCESSO	: E-RR - 833 / 2004 - 004 - 10 - 00 - 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EDIJANE MARIA FRANÇA DE BARROS
EMBARGADO(A)	: PAULO HENRIQUE FLORÊNCIO RIBEIRO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ MEIRA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: EDILAMAR SANTIAGO	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: ISMAEL TEIXEIRA BARROS NETO
PROCESSO	: E-RR - 6437 / 2003 - 011 - 09 - 00 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL	PROCESSO	: E-RR - 2853 / 2004 - 051 - 11 - 00 - 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: VICTORINO RIBEIRO COELHO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARIA PAULA COSTA FARINHA DA SILVA MAGALHÃES VAZ	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.	ADVOGADO	: RENATO BORGES REZENDE	EMBARGADO(A)	: ALEXSANDRO LAMARQUE MATOS PIRANHA
ADVOGADO	: SIDNEY MARTINS	PROCESSO	: E-RR - 895 / 2004 - 089 - 03 - 00 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
EMBARGADO(A)	: ELISEU MILITÃO VIEIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 2197 / 2004 - 102 - 06 - 00 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALCIONE ROBERTO TOSCAN	EMBARGANTE	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: E-RR - 6907 / 2003 - 902 - 02 - 00 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: JAIR FURTADO LEITE	EMBARGADO(A)	: EDIJANE MARIA FRANÇA DE BARROS
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JANES GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ MEIRA DE VASCONCELLOS
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO CAMPINAS DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 933 / 2004 - 051 - 11 - 00 - 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ISMAEL TEIXEIRA BARROS NETO
ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO DE VITA BORGES DE SALES	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: E-RR - 2853 / 2004 - 051 - 11 - 00 - 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CORAÇÃO MINEIRO LTDA.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: TETSUO SHIMOHIRAO	EMBARGADO(A)	: MARIA LUCIANE SILVA REIS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: E-ED-RR - 75755 / 2003 - 900 - 12 - 00 - 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	EMBARGADO(A)	: JACIRENE FERREIRA DE AMORIM
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 940 / 2004 - 113 - 03 - 00 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA BEATRIZ OLIVEIRA RÉGO
EMBARGANTE	: BUNGE ALIMENTOS S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 8694 / 2004 - 005 - 11 - 00 - 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	EMBARGANTE	: BANCO BMG S.A. E OUTRO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: MÁRIO MEINICKE	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: LEANDRO DIKESCH DA SILVEIRA	EMBARGANTE	: BANCO BMG S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI
PROCESSO	: E-ED-RR - 96752 / 2003 - 900 - 01 - 00 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELY TALYULI JÚNIOR	EMBARGANTE	: MANAUS ENERGIA S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A)	: FERNANDA BARBOSA DINIZ	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE
EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CRISTINA MASCARENHAS DINIZ DE M. SANTOS	EMBARGADO(A)	: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	PROCESSO	: E-ED-RR - 984 / 2004 - 109 - 03 - 00 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA FERNANDEZ COSSETIN
EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A)	: EDILSON FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	: MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	EMBARGANTE	: LUCIANO MAIA RODRIGUES	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA
EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	PROCESSO	: E-RR - 13556 / 2004 - 004 - 09 - 00 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO	EMBARGADO(A)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A)	: ALITALIA - LINEE AEREE ITALIANE S.P.A.	ADVOGADO	: ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	EMBARGANTE	: ELCIEN DE MORAIS SEIXAS E OUTROS
ADVOGADO	: PEDRO PAULO GOUVÊA DE MAGALHÃES	PROCESSO	: E-A-RR - 1036 / 2004 - 202 - 04 - 00 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO
PROCESSO	: E-ED-RR - 111498 / 2003 - 900 - 01 - 00 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: LOGISTECH DISTRIBUIÇÃO PLANEJAMENTO E ENTREGA LTDA.	PROCESSO	: E-ED-A-RR - 166 / 2005 - 028 - 03 - 00 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: PAULO GILBERTO SCHERER	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: MARCELO RODRIGO DA SILVEIRA SANTOS	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
EMBARGADO(A)	: IVAN PAEZ SOARES	PROCESSO	: E-AIRR - 1114 / 2004 - 060 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MAURO LOURENÇO DA CRUZ
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO	: E-RR - 42 / 2004 - 022 - 03 - 00 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE	: CENTER FANTI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 226 / 2005 - 001 - 22 - 00 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: NILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGADO(A)	: JORGE ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: RENATO TAMOTSU UCHIDA	ADVOGADO	: ALEXANDRE POCAI PEREIRA
EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: OSVALDO DA COSTA E SILVA DE MIRANDA
ADVOGADO	: ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: CENTER FANTI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO MIGUEL DA ROCHA E OUTRO	ADVOGADO	: NILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Brasília, 05 de outubro de 2006.	
ADVOGADO	: MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI	EMBARGADO(A)	: JORGE ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	
		ADVOGADO	: RENATO TAMOTSU UCHIDA	Diretora da Secretaria de Distribuição	

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

PROCESSO : ROMS - 20773 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE(S) : RAPHAEL DAVID COHEN  
ADVOGADO : VILMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA



RECORRIDO(S) : TIJUCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO : ROAR - 773 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : ROAR - 132 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR BARRETO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE COATORA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DO SACRAMENTO	RECORRENTE(S) : GEODEX COMMUNICATIONS S.A.
PROCESSO : AIRO - 640 / 2002 - 000 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : PEDRO PAULO MOREIRA SOUSA	ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : MENDONÇA E LUCCA LTDA.	RECORRIDO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J OLIVEIRA S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA MELO FILHO	PROCESSO : ROAG - 2848 / 2004 - 000 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FARLEN GERALDO ARAÚJO
ADVOGADO : SIMÃO DIAS RIBEIRO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : SCHAHIN ENGENHARIA S.A.
AGRAVADO(S) : J P G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODAS LTDA.	RECORRENTE(S) : TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.	ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS
ADVOGADO : NEWTON CLEYDE PEIXOTO	ADVOGADO : LUCIANE ANDRÉIA MENDEL TORRES	PROCESSO : ROAR - 176 / 2005 - 000 - 21 - 00 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 6094 / 2002 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO REINERO FISCHER	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRENTE(S) : EDI SILIPRANDI E OUTRO	PROCESSO : RXOF E ROAR - 3248 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : JOSÉ SILVA FILHO
RECORRIDO(S) : ADOLFO TSCHA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ELYANE FIALHO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MILTON POLISZUK	RECORRIDO(S) : BAR DRINK TOP MODELS LTDA. - ME E OUTROS	PROCESSO : ROAR - 225 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 11332 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO ROSA DE SOUZA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : JOÃO LUÍS GONÇALVES GRINCHPUM	RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO
RECORRENTE(S) : HOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
ADVOGADO : HOVHANNES GUEKGUEZIAN	PROCESSO : ROAR - 5694 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : VALENTIN WILSON STAFUZI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : EDUCANDÁRIO DENTINHO DE LEITE LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO TADAO OKUMURA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 296 / 2005 - 000 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 12501 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : ELIAS BRAHIM HABKA	ADVOGADO : DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALAÍDE TORRES ALADIM DE ARAÚJO
ADVOGADO : GUILHERME MIGUEL GANTUS	PROCESSO : ROMS - 10200 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA GRESCY RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ANA PATRÍCIA DA SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : GLÁUCIA BALBINO DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES	RECORRENTE(S) : CALÇADOS ZAPATA LTDA.	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE COATORA
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO BENTO	ADVOGADO : CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA	PROCESSO : ROMS - 314 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : LOURIVAL PEREIRA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : ROMS - 12760 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ZOHRAH COMRIAN	RECORRENTE(S) : IBAITI - SOLUÇÕES FLORESTAIS LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FREITAS DA SILVA
RECORRENTE(S) : NELSON VALDRIGHI	PROCESSO : ROMS - 10406 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : SOLANGE ROSÂNGELA VALDRIGHI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : MAURI GALVÃO
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA TREVISAN LTDA.	RECORRENTE(S) : ANA MARIA ROSA DE JESUS	ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MAGALHÃES TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO : PATRICIA DAMASIO KHALIL IBRAHIM	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TELÉMACO COATORA
RECORRIDO(S) : COMERCIAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS BLANCHARD LTDA.	RECORRIDO(S) : RESTAURANTE 518 RIBEIRO LIMACHI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.	PROCESSO : ROMS - 401 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : BENEC PÁL DEÁK	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : LOCAL MÁQUINAS COMERCIAL E LOCADORA LTDA.	PROCESSO : ROMS - 10451 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : GINO AZZOLINI NETO
RECORRIDO(S) : DURVAL LUÍS DA SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : JOSÉ FÁBIO ALBANESE	RECORRIDO(S) : CIDADELA S.A.
PROCESSO : ROAR - 967 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : KÁTIA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : APARECIDO JOSÉ DE FARIA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : MARGIRIUS TÁXI AÉREO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : TATIANE RAQUEL BASTOS
RECORRENTE(S) : JOSÉ RONALDO DE CASTRO ROSTON	ADVOGADO : FÁBIO LEANDRO GUARIERO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS - MAXICOOP
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO MARQUES SILVA	AUTORIDADE : DÉLVIO BUFFULIN, JUIZ RELATOR DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DO TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
RECORRIDO(S) : CASA DE SAÚDE CAMPINAS	PROCESSO : ROMS - 10740 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROAG - 1018 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : ROAR - 1672 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ADALBERTO FERNANDES	RECORRENTE(S) : JULIMODE ROUPAS S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : HELENISA R. R. FERNANDES	ADVOGADO : WALTER LOPES CALVO
RECORRENTE(S) : ÂNGELA MARIA DE BARROS ALONSO E OUTROS	RECORRIDO(S) : IZAIAS PEDRO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : GILMAR COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	RECORRIDO(S) : ADF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE SANTANA COSTA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRO - 1213 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROCESSO : ROMS - 11327 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : ROAR - 10508 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : NELSON GUILHERME SILVÉRIO JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : LUCIANO NASCIMENTO JUNIOR	ADVOGADO : TÁRCIA HELENA DIAS OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SOLUÇÃO DEPÓSITO DA CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO LAFAIETE R. PAPAIANO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO NOTARIAL DO OITAVO OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA PINTO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARLOS FERNANDES	ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : COFERMAT - FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S) : HUM PONTO TRÊS COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.	PROCESSO : ROAG - 1305 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : NIVIA GUIMARAES	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : CARLOS MACHADO DE CAMPOS	PROCESSO : ROMS - 12437 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO GUERINO LEPRE RIBEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
PROCESSO : ROAR - 197 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SAMARA BRITO DOS REIS	RECORRIDO(S) : FERNANDO FARIA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : DÉCIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO
RECORRENTE(S) : ZAIRA BRAGA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : FABIOLA WILMERS	PROCESSO : ROMS - 1665 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ZAIRA BRAGA DOS SANTOS	ADVOGADO : UBIRAJARA DE MELO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SUPERMERCADOS TORRES LTDA.	RECORRIDO(S) : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TRILHA DO SOL S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : IDEAL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : SOLANGE A. DE ANDRADE NAME	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 13045 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELCY MARQUES DA ROCHA
RECORRIDO(S) : COMERCIAL GUARÁ LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : ELIANE DOS REIS TRINDADE FERRER MONTEIRO
RECORRIDO(S) : STENIO BRACHO	RECORRENTE(S) : OTAMIRO MOLICA DA SILVA	RECORRIDO(S) : RH RECURSOS HUMANOS E OUTROS
PROCESSO : ROMS - 528 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÓVIS GOULART FILHO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CORRÊA FERREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : NEUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
RECORRENTE(S) : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	ADVOGADO : CLÓVIS GOULART FILHO	PROCESSO : ROAG - 4318 / 2005 - 000 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : EUGÊNIO DE LIMA BRAGA	RECORRIDO(S) : MANOEL CONSTANTINO GUIMARÃES NETO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS	RECORRENTE(S) : CAXIAS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA RIBEIRO MORANDO		ADVOGADO : DENIS JORGE ACCO
RECORRIDO(S) : NELSON POLZIN - ME		RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : NELSON POLZIN FILHO		
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA		



PROCESSO : RXOF E ROAR - 6041 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE  
RECORRIDO(S) : HERMÍNIA DE MOURA LARA  
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
PROCESSO : ROMS - 10116 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : PAULO ALVES OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES  
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO COATORA  
PROCESSO : ROMS - 10906 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE(S) : HIPERPLAN LOGÍSTICA LTDA.  
ADVOGADO : ANTONIO ROGÉRIO BONFIM MELO  
RECORRIDO(S) : FABIANA DA SILVA SANTANA  
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DE SOUZA  
AUTORIDADE : ROSA MARIA VILLA, JUÍZA DA 2ª TURMA DO TRT DA 2ª REGIÃO  
PROCESSO : ROMS - 11010 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CREMILDA GONÇALVES DOS REIS  
ADVOGADO : HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : WILSON & CARVALHO LTDA.  
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO COATORA  
PROCESSO : RXOF E ROMS - 1 / 2006 - 000 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF  
RECORRIDO(S) : LÚCIA JESUINO DANTAS E OUTROS  
RECORRIDO(S) : ZAÍDE GOMES PONCE DE LEÃO  
ADVOGADO : SÉRGIO ELLERY SANTOS  
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA COATORA  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
PROCESSO : ROAG - 25 / 2006 - 000 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : MAURO BARBOSA VILELA  
ADVOGADO : JAMIL JOSÉ OLSEN HOSEN HOAYS  
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
PROCESSO : ROMS - 62 / 2006 - 000 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : MARCELO MIRANDA CAETANO  
RECORRIDO(S) : PEDRO CELESTINO DOS SANTOS  
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM COATORA  
PROCESSO : AR - 174647 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AUTOR(A) : TÚLIO CÉSAR SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : NILSON BRAZ DE OLIVEIRA  
RÉU : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
PROCESSO : AR - 174747 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AUTOR(A) : CÉLIO BONDI DE CARVALHO  
ADVOGADO : LAERCION ANTÔNIO WRUBEL  
RÉU : BANCO BRADESCO S.A.

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

PROCESSO : RODC - 16019 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAI DO SUL  
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE PIRAI DO SUL  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
PROCESSO : RODC - 16020 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE CASTRO  
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTRO  
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RODC - 243 / 2005 - 000 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE CANOINHAS E REGIÃO  
ADVOGADO : NEREU ANTÔNIO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOINHAS  
ADVOGADO : TERCIO PANGRATZ DE PAULA E SILVA  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIA, COMPENSADOS, AGLOMERADOS, LÂMINAS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE CANOINHAS  
ADVOGADO : ALICE FERNANDES APARÍCIO DE DOMENICO  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTO UNIÃO  
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IRINIÓPOLIS  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE PORTO UNIÃO  
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CANOINHAS E OUTRO  
ADVOGADO : MÔNICA SCULTETUS KRAUSS  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MAFRA  
PROCESSO : RODC - 383 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL/DF  
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA  
PROCESSO : ROAA - 750 / 2005 - 000 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES DE SANTA CATARINA  
ADVOGADO : ROBERTO RAMOS SCHMIDT  
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SESCON/SC  
ADVOGADO : ALFREDO ALEXANDRE DE MIRANDA COUTINHO  
PROCESSO : RODC - 1400 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, MALHARIAS, MEIAS, CORDOALHA, ESTOPA, TINTURARIA, FLANELADEIRA, ACABAMENTO E BENEFICIAMENTO DE LINHAS DE TECIDOS E NÃO TECIDOS, DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS, PASSAMANARIAS, RENDAS E TAPETES, DE SÃO JOÃO DEL REI - SINTRATÊXTIL  
ADVOGADO : EMERSON MOL DA SILVA  
RECORRIDO(S) : CIA. TÊXTIL SÃO JOANENSE  
ADVOGADO : LEONIDES DE CARVALHO FILHO

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - SETP.

PROCESSO : ROAG - 1346 / 1990 - 093 - 09 - 42 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
RECORRIDO(S) : PARAÍLIO ZANINI  
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO  
PROCESSO : AIRO - 2277 / 1991 - 442 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA LEONEL DE CASTRO E OUTROS  
ADVOGADO : FLÁVIO DE QUEIRÓZ FERREIRA  
PROCESSO : ROAG - 1222 / 1992 - 069 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)  
RECORRIDO(S) : FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : OMAR SFAIR  
PROCESSO : ROAG - 22510 / 1994 - 015 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
RECORRIDO(S) : JOÃO MARIA DE MORAES  
ADVOGADO : JAIRO LOPES DE OLIVEIRA

PROCESSO : ROAG - 26098 / 1994 - 008 - 09 - 44 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR  
RECORRENTE(S) : AYAKO MOTONO CASAGRANDE E OUTROS  
ADVOGADO : DIRCEU PERTUZATTI  
PROCESSO : ROAG - 34207 / 1996 - 013 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
RECORRIDO(S) : ACIR DE PAULA FARIAS  
PROCESSO : ROAG - 3778 / 1997 - 664 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO PANTOIA FURTOSO  
PROCESSO : RORC - 56996 / 2002 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ  
ADVOGADO : CAROLINA ORMANES  
RECORRIDO(S) : UNIÃO (TRT DA 8ª REGIÃO)  
PROCESSO : ROAG - 105 / 2003 - 000 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : VALDEI MANOEL RODRIGUES (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES  
RECORRENTE(S) : CLÁUDIA PORTELA LOPES  
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM  
RECORRIDO(S) : ADÔNIS BRITO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : CELSO BARROS COELHO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LUCAS BALDOÍNO BARROS  
ADVOGADO : CELSO BARROS COELHO  
PROCESSO : RXOF E ROMS - 516 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO  
RECORRENTE(S) : SOLANGE DA SILVA LOBO  
ADVOGADO : EMANUEL RAIOL LOBO  
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MASCARENHAS  
ADVOGADO : VIVIANE GOMES VITOR  
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO  
COATORA  
REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOF E ROMS - 1209 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO  
RECORRIDO(S) : SARA LÚCIA DAVI SOUSA  
ADVOGADO : ÉLCIO BERQUÓ CURADO BROM  
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 3ª REGIÃO  
COATORA  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFMS - 6 / 2006 - 000 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
IMPETRANTE : RAFAELA BARROS PANTAROTTO  
ADVOGADO : ALTIVANI RAMOS LACERDA  
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 23ª REGIÃO  
COATORA  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
INTERESSADO(A) : UNIÃO  
PROCESSO : MA - 174952 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
INTERESSADO(A) : GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRT DA 20ª REGIÃO  
ASSUNTO : PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DO TRT DA 20ª REGIÃO.

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 144 / 1998 - 066 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : MÁRCIO BARBOSA  
AGRAVADO(S) : CLÉBIO ALVES CAJAZEIRA  
ADVOGADO : ROGÉRIO DE SOUZA CHÍRICO  
PROCESSO : RR - 144 / 1998 - 066 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : CLÉBIO ALVES CAJAZEIRA  
ADVOGADO : ROGÉRIO DE SOUZA CHÍRICO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : ANA CRISTINA DE ARAÚJO BORGES



PROCESSO : AIRR - 480 / 2002 - 251 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1571 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 208 / 2005 - 015 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	ADVOGADO : LUIZ WALFRIDO NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DALPIAS SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : DAD SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRIDO(S) : CARMEM ADRIANA DE CARVALHO MORAES	PROCESSO : AIRR - 567 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 480 / 2002 - 251 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1784 / 2003 - 011 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE(S) : DAD SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRENTE(S) : NICE AUTOVENDAS LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO HOMERO DE SOUZA
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	ADVOGADO : MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	PROCESSO : RR - 567 / 2005 - 109 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO	PROCESSO : AIRR - 1784 / 2003 - 011 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 715 / 2002 - 019 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : NICE AUTOVENDAS LTDA. E OUTROS	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO HOMERO DE SOUZA
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : MYLENA XAVIER SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO MORAIS	ADVOGADO : MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ARMANDO NOBURO YOKOGAMA	AGRAVADO(S) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO : RR - 715 / 2002 - 019 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1921 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 673 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ARMANDO NOBURO YOKOGAMA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : CÍCERO QUIRINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : DENISE PRATES VASCONCELOS	ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
PROCESSO : RR - 2556 / 2002 - 047 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 673 / 2005 - 004 - 20 - 00 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 1921 / 2003 - 011 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : LAÉRCIO TAVARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : CÍCERO QUIRINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO : CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 2556 / 2002 - 047 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : DENISE PRATES VASCONCELOS	
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS	
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 003 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO TAVARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
PROCESSO : AIRR - 15838 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES	
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
AGRAVANTE(S) : EDER JOSÉ NETZEL	ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD	AGRAVADO(S) : ELAZIR SANTA GIACOMILLI	
AGRAVADO(S) : MILLI S.A.	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	
ADVOGADO : IRINEU PETERS	PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 003 - 04 - 42 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	
PROCESSO : RR - 15838 / 2002 - 003 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
RECORRENTE(S) : MILLI S.A.	ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	
ADVOGADO : IRINEU PETERS	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
RECORRIDO(S) : EDER JOSÉ NETZEL	ADVOGADO : ALINE DE LIMA RICCARDI	
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD	AGRAVADO(S) : ELAZIR SANTA GIACOMILLI	
PROCESSO : RR - 456 / 2003 - 087 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : RR - 653 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RECORRENTE(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
RECORRIDO(S) : ANA HELENA VAL GROTH	ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	
ADVOGADO : ANA FABIA VAL GROTH	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
PROCESSO : AIRR - 456 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALINE DE LIMA RICCARDI	
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : ELAZIR SANTA GIACOMILLI	
AGRAVANTE(S) : ANA HELENA VAL GROTH	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	
ADVOGADO : ANA FABIA VAL GROTH	PROCESSO : RR - 653 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	
AGRAVADO(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RECORRENTE(S) : ELAZIR SANTA GIACOMILLI	
PROCESSO : RR - 1348 / 2003 - 001 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS	
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
RECORRIDO(S) : DEOCLIDES RIBEIRO GODINHO	ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	
ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO	PROCESSO : RR - 150 / 2005 - 015 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	
PROCESSO : AIRR - 1348 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : EGÍDIO CARLOS POHLMANN	
AGRAVANTE(S) : DEOCLIDES RIBEIRO GODINHO	ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	
ADVOGADO : MICHELE DE ANDRADE TORRANO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA	PROCESSO : AIRR - 150 / 2005 - 015 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	
PROCESSO : AIRR - 1571 / 2003 - 018 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO	
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVADO(S) : EGÍDIO CARLOS POHLMANN	
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	
AGRAVADO(S) : CARMEM ADRIANA DE CARVALHO MORAES	PROCESSO : AIRR - 208 / 2005 - 015 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DALPIAS SOBRINHO E OUTROS	
	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	
	AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	
	ADVOGADO : LUIZ WALFRIDO NUNES DA SILVA	

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1259 / 2001 - 010 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1259 / 2001 - 010 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	RECORRENTE(S) : NELMA MAIA ESTEVES
ADVOGADO : TATIANA ANDRADE COSTA	ADVOGADO : VIVIANE DOS ANJOS FERNANDEZ
AGRAVADO(S) : NELMA MAIA ESTEVES	PROCESSO : RR - 1259 / 2001 - 010 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : VIVIANE DOS ANJOS FERNANDEZ	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : RR - 1259 / 2001 - 010 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : NELMA MAIA ESTEVES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : VIVIANE DOS ANJOS FERNANDEZ
RECORRENTE(S) : NELMA MAIA ESTEVES	RECORRIDO(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE DOS ANJOS FERNANDEZ	ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS
RECORRIDO(S) : TV ÔMEGA LTDA.	PROCESSO : RR - 1606 / 2001 - 017 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : RR - 1606 / 2001 - 017 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	RECORRIDO(S) : MARCIA ALVES BUENO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : WAGNER PIROLO
RECORRIDO(S) : MARCIA ALVES BUENO	PROCESSO : AIRR - 1606 / 2001 - 017 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : WAGNER PIROLO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1606 / 2001 - 017 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARCIA ALVES BUENO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : WAGNER PIROLO
AGRAVANTE(S) : MARCIA ALVES BUENO	AGRAVADO(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : WAGNER PIROLO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	PROCESSO : RR - 3708 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 3708 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MANOEL JOSÉ VIEIRA NETO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DANIELE LUCY LOPES DE SEHLI
RECORRENTE(S) : MANOEL JOSÉ VIEIRA NETO	RECORRIDO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : DANIELE LUCY LOPES DE SEHLI	ADVOGADO : LUCIANA PISA QUEIROZ
RECORRIDO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 3708 / 2002 - 006 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA PISA QUEIROZ	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ VIEIRA NETO	AGRAVANTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : DEBORAH KOLISKI VONS	ADVOGADO : LUCIANA PISA QUEIROZ
	AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ VIEIRA NETO
	ADVOGADO : DEBORAH KOLISKI VONS

PROCESSO	: AIRR - 17820 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2719 / 2004 - 021 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 920 / 2005 - 007 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: EDSON RODRIGUES MILAGRES
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO SCARPIN	ADVOGADO	: NILSON ROBERTO MARTINES GARCIA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	RECORRIDO(S)	: OSWALDO FERRARI	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
PROCESSO	: RR - 17820 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILSON CEREZINI	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 5145 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 957 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: LUIZ ALBERTO SCARPIN	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	AGRAVANTE(S)	: SIRLENE MAURECI JAQUES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
RECORRIDO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO	AGRAVADO(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO - MG
RECORRIDO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN	ADVOGADO	: OTAVIO MOURA VALLE
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: RR - 5145 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 957 / 2005 - 099 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1038 / 2003 - 041 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO - MG
RECORRENTE(S)	: ALAIR SALVALAGGIO	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN	ADVOGADO	: OTAVIO MOURA VALLE
ADVOGADO	: THATIANE WARMLING	RECORRIDO(S)	: SIRLENE MAURECI JAQUES	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
ADVOGADO	: NILO DE OLIVEIRA NETO	PROCESSO	: RR - 7013 / 2004 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
ADVOGADO	: AMAURI FARIAS RAMOS	RECORRENTE(S)	: RONALDO CECCON		
PROCESSO	: AIRR - 1038 / 2003 - 041 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI		
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO		
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	PROCESSO	: AIRR - 7013 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
ADVOGADO	: AMAURI FARIAS RAMOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		
AGRAVADO(S)	: ALAIR SALVALAGGIO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO		
ADVOGADO	: GUILHERME BOULUS ISSA MUSSI	PROCESSO	: AIRR - 7013 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1523 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO		
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: RONALDO CECCON		
AGRAVADO(S)	: JUCELIA MARIA MIQUILETTO	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI		
ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 418 / 2005 - 014 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO		
PROCESSO	: RR - 1523 / 2003 - 002 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: IARA MARIA BAUMHARDT		
RECORRENTE(S)	: JUCELIA MARIA MIQUILETTO	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD		
ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		
RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS	ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA		
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR - 418 / 2005 - 014 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 266 / 2004 - 026 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA		
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CHIQUITA	AGRAVADO(S)	: IARA MARIA BAUMHARDT		
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDIPETRO - PR/SC	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD		
ADVOGADO	: CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS	PROCESSO	: AIRR - 843 / 2005 - 021 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO		
PROCESSO	: RR - 266 / 2004 - 026 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDIPETRO - PR/SC	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA		
ADVOGADO	: CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE		
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CHIQUITA	AGRAVADO(S)	: SILVANA DALLA ROSA ANDRADE		
PROCESSO	: AIRR - 1814 / 2004 - 011 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA		
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 843 / 2005 - 021 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
ADVOGADO	: MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA	RECORRENTE(S)	: SILVANA DALLA ROSA ANDRADE		
AGRAVADO(S)	: NAIR APARECIDA MUZETI BENEDETI	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA		
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
PROCESSO	: RR - 1814 / 2004 - 011 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA		
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
RECORRENTE(S)	: NAIR APARECIDA MUZETI BENEDETI	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE		
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
RECORRIDO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA		
ADVOGADO	: MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA	AGRAVADO(S)	: SILVANA DALLA ROSA ANDRADE		
PROCESSO	: AIRR - 2719 / 2004 - 021 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 920 / 2005 - 007 - 03 - 42 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		
ADVOGADO	: NILSON ROBERTO MARTINES GARCIA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE		
ADVOGADO	: WALTER KRUSE	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
AGRAVADO(S)	: OSWALDO FERRARI	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA		
ADVOGADO	: NILSON CEREZINI	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
		ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE		
		AGRAVADO(S)	: EDSON RODRIGUES MILAGRES		
		ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA		

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO	: AIRR - 2701 / 1999 - 040 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PATRÍCIA REGINA VIEIRA DE ALMEIDA MORAES
ADVOGADO	: ELIANA DE FALCO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO	: RR - 2701 / 1999 - 040 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA REGINA VIEIRA DE ALMEIDA MORAES
ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
PROCESSO	: RR - 2703 / 2002 - 381 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S)	: ROBERTO APARECIDO DEUSDARA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 2703 / 2002 - 381 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO APARECIDO DEUSDARA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: RR - 1083 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: GESSI ROCHA
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO	: AIRR - 1083 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S)	: GESSI ROCHA
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1844 / 2003 - 002 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO LOPES DE ALCÂNTARA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1844 / 2003 - 002 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO LOPES DE ALCÂNTARA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: RR - 3908 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: JÚLIO CÉSAR FELTRIN
ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER



PROCESSO : AIRR - 3908 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC  
 ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER  
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR FELTRIN  
 ADVOGADO : VILSON MARIOT  
 PROCESSO : RR - 15591 / 2003 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S. A.  
 ADVOGADO : SAMUÉL MACHADO DE MIRANDA  
 RECORRIDO(S) : CENTRO DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CITPAR  
 ADVOGADO : GENI REGINA DA SILVA PROPST  
 RECORRIDO(S) : RUY CARLOS BERNARDELLI DE GODOY  
 ADVOGADO : CLECI TEREZINHA MUXFELDT  
 PROCESSO : AIRR - 15591 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CITPAR  
 ADVOGADO : CAROLINA TARASKA  
 AGRAVADO(S) : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S. A.  
 AGRAVADO(S) : RUY CARLOS BERNARDELLI DE GODOY  
 ADVOGADO : CLECI TEREZINHA MUXFELDT  
 PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 702 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : HERMINSON CONRAD MENEZES  
 ADVOGADO : LUCIANA CARNEIRO DA ROSA ARANALDE  
 AGRAVADO(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT  
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA  
 AGRAVADO(S) : WD TELECOM DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : MIGUEL FERNANDO LOPES DO COUTO  
 PROCESSO : RR - 784 / 2004 - 702 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT  
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA  
 RECORRIDO(S) : WD TELECOM DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : BEATRIZ SANTOS GOMES  
 RECORRIDO(S) : HERMINSON CONRAD MENEZES  
 ADVOGADO : LUCIANA CARNEIRO DA ROSA ARANALDE  
 PROCESSO : RR - 810 / 2004 - 002 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE SANTANA  
 ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES  
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : MÔNICA PALMA BARBOSA  
 PROCESSO : AIRR - 810 / 2004 - 002 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : MÔNICA PALMA BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE SANTANA  
 ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES  
 PROCESSO : AIRR - 1724 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC  
 ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : SORAIA WRONSKI DA SILVA  
 ADVOGADO : PABLO APOSTOLOS SIARCOS  
 PROCESSO : RR - 1724 / 2004 - 006 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SORAIA WRONSKI DA SILVA  
 ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC  
 ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO  
 PROCESSO : AIRR - 7156 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC  
 ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO EGÍDIO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : ALINE VONTOBEL FONSECA  
 PROCESSO : RR - 7156 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : SÉRGIO EGÍDIO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI  
 RECORRIDO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC  
 ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER  
 PROCESSO : RR - 132 / 2005 - 001 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ VALDIR PEREIRA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES  
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENERGIPE - CAGIPE  
 ADVOGADO : THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA  
 RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE E OUTRA  
 ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO

PROCESSO : AIRR - 132 / 2005 - 001 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA  
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENERGIPE - CAGIPE  
 ADVOGADO : THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDIR PEREIRA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES  
 PROCESSO : AIRR - 132 / 2005 - 001 - 20 - 41 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENERGIPE - CAGIPE  
 ADVOGADO : THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA  
 ADVOGADO : LÉA MARIA MELO ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDIR PEREIRA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : LÉA MARIA MELO ANDRADE  
 PROCESSO : RR - 380 / 2005 - 006 - 20 - 00 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FLORÊNCIO LIMA  
 ADVOGADO : MARCELA MEDEIROS MOURA  
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : ELOÁ DE FREITAS CARDOSO CANGUSSU  
 PROCESSO : AIRR - 380 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : ELOÁ DE FREITAS CARDOSO CANGUSSU  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FLORÊNCIO LIMA  
 ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO  
 PROCESSO : RR - 703 / 2005 - 064 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE  
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA  
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
 PROCESSO : AIRR - 703 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA  
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE  
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
 PROCESSO : AIRR - 781 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : NELSON JOSE RODRIGUES SOARES  
 AGRAVADO(S) : EDUARDO SALIBA DE AVELAR  
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 PROCESSO : RR - 781 / 2005 - 015 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : EDUARDO SALIBA DE AVELAR  
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : NELSON JOSE RODRIGUES SOARES  
 PROCESSO : AIRR - 1521 / 2005 - 111 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ÉLBIO LEAL BORGES E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS LUIZ BERNARDI  
 AGRAVADO(S) : GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.  
 ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN  
 PROCESSO : RR - 1521 / 2005 - 111 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.  
 ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN  
 RECORRIDO(S) : ÉLBIO LEAL BORGES E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS LUIZ BERNARDI

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : RR - 1721 / 1999 - 030 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT  
 ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO  
 RECORRIDO(S) : GILBERTO MARCELINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DEVANIR JESUS LAVORENTI  
 PROCESSO : AIRR - 1721 / 1999 - 030 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT  
 ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO  
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO MARCELINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DEVANIR JESUS LAVORENTI  
 PROCESSO : AIRR - 1443 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI  
 AGRAVADO(S) : ADILSON MATOSO  
 ADVOGADO : GERALDO HASSAN  
 PROCESSO : RR - 1443 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : ADILSON MATOSO  
 ADVOGADO : GERALDO HASSAN  
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 PROCESSO : RR - 1617 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
 RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 RECORRIDO(S) : OZÉIAS NUNES DE GODOY  
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES  
 PROCESSO : AIRR - 1617 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : OZÉIAS NUNES DE GODOY  
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES  
 AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCESSO : RR - 153 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO  
 RECORRIDO(S) : ROSA LÚCIA PEDRETTI GUILMO  
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA  
 PROCESSO : AIRR - 153 / 2003 - 017 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : ROSA LÚCIA PEDRETTI GUILMO  
 ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA  
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO  
 PROCESSO : AIRR - 1113 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : JAIME DOS SANTOS  
 ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO  
 ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA  
 PROCESSO : RR - 1113 / 2003 - 491 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO  
 ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA  
 RECORRIDO(S) : JAIME DOS SANTOS  
 ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR

PROCESSO	: RR - 145 / 2004 - 055 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 399 / 2005 - 025 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2028 / 2002 - 301 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: EVANDRO MARCOS BARBOSA RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO HUMBERTO DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
RECORRIDO(S)	: ITAIPU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO	: CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 145 / 2004 - 055 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 399 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2028 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO	: CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: EVANDRO MARCOS BARBOSA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO HUMBERTO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
PROCESSO	: RR - 428 / 2004 - 015 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691 / 2005 - 060 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3541 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S)	: LÚCIO MAURO BRAGA	AGRAVANTE(S)	: RENATO LUIZ OGG
ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: MÁRCIO JONES SUTTILE
RECORRIDO(S)	: ROSELI DE MELLO	RECORRIDO(S)	: U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO	: CARMEM LÚCIA MACHADO	ADVOGADO	: MARCELO GROPPA
PROCESSO	: AIRR - 428 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3541 / 2002 - 009 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ROSELI DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: EYDER LINI	ADVOGADO	: MARCELO IUNG DELAGE	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: LÚCIO MAURO BRAGA	RECORRIDO(S)	: RENATO LUIZ OGG
ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: MÁRCIO JONES SUTTILE
PROCESSO	: AIRR - 532 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1116 / 2005 - 018 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 428 / 2003 - 465 - 02 - 85 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RECORRENTE(S)	: WILSON ANTÔNIO GOMES	RECORRENTE(S)	: MANOEL CASTILHO
ADVOGADO	: CLÉRISTON PÍTON BULHÕES	ADVOGADO	: JOSÉ CELSO DE ABREU	ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: MARCELO MARTORANO NIERO	ADVOGADO	: ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
PROCESSO	: RR - 532 / 2004 - 022 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: POLICOOPER RIO DE JANEIRO COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 428 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: PAULA FERREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR - 1116 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MANOEL CASTILHO
ADVOGADO	: LEON ÂNGELO MATTEI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
PROCESSO	: RR - 611 / 2004 - 118 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: RR - 621 / 2003 - 372 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S.A.
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	ADVOGADO	: RICARDO COUTO ABRANTES	ADVOGADO	: LEONARDO OSTERMANN MOREIRA
ADVOGADO	: JUVENAL KLAYBER COELHO	AGRAVADO(S)	: WILSON ANTÔNIO GOMES	RECORRIDO(S)	: GÉLSON DRESCH DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 611 / 2004 - 118 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CELSO DE ABREU	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: POLICOOPER RIO DE JANEIRO COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 621 / 2003 - 372 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO AUGUSTOS DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JUVENAL KLAYBER COELHO	Brasília, 05 de outubro de 2006.		AGRAVANTE(S)	: GÉLSON DRESCH DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO		ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO	: AIRR - 1909 / 2004 - 064 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	Diretora da Secretaria de Distribuição		AGRAVADO(S)	: CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO			ADVOGADO	: LEONARDO OSTERMANN MOREIRA
AGRAVANTE(S)	: ELISEU DA SILVEIRA			PROCESSO	: AIRR - 630 / 2003 - 241 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LENILSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA			RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.			AGRAVANTE(S)	: BITRON DO BRASIL COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA.
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA			ADVOGADO	: NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.			AGRAVADO(S)	: LEIDIANE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ROSANE ANDRÉA TARTUCE			ADVOGADO	: KELEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1909 / 2004 - 064 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO			PROCESSO	: RR - 630 / 2003 - 241 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO			RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.			RECORRENTE(S)	: LEIDIANE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO	: LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA			ADVOGADO	: DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.			RECORRIDO(S)	: BITRON DO BRASIL COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA.
ADVOGADO	: ROSANE ANDRÉA TARTUCE			ADVOGADO	: NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
RECORRIDO(S)	: ELISEU DA SILVEIRA			PROCESSO	: AIRR - 657 / 2003 - 018 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: LENILSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA			RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 225 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO			AGRAVANTE(S)	: CREMILDES DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			ADVOGADO	: TONY FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S)	: ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			AGRAVADO(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA			ADVOGADO	: JOSÉ DE LIMA COUTO NETO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO			PROCESSO	: RR - 657 / 2003 - 018 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR			RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: RR - 225 / 2005 - 131 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO			RECORRENTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			ADVOGADO	: JOSÉ DE LIMA COUTO NETO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO			RECORRIDO(S)	: CREMILDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR			ADVOGADO	: TONY FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			PROCESSO	: RR - 247 / 2004 - 016 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA			RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 253 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO			RECORRENTE(S)	: BANCO COMERCIAL URUGUAI S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			ADVOGADO	: ILMA CRISTINA TORRES NETTO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF			RECORRIDO(S)	: CARLOS ADOLFO SCHOLZ FILHO
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS			ADVOGADO	: RICARDO MAURÍCIO DA ROSA CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DAMASCENO			PROCESSO	: AIRR - 247 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA			RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 253 / 2005 - 108 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO			AGRAVANTE(S)	: CARLOS ADOLFO SCHOLZ FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			ADVOGADO	: RICARDO MAURÍCIO DA ROSA CARVALHO
RECORRENTE(S)	: JOÃO CARLOS DAMASCENO			AGRAVADO(S)	: BANCO COMERCIAL URUGUAI S.A.
ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA			ADVOGADO	: NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF				
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS				



PROCESSO : AIRR - 1732 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2317 / 1999 - 030 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2015 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	RECORRENTE(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : ODAIR BENEDICTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : FRANCISCO CERQUEIRA RIOS	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MILTON MELO MASCARENHAS	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 1732 / 2004 - 009 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 907 / 2001 - 302 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2015 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MILTON MELO MASCARENHAS	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	AGRAVADO(S) : ODAIR BENEDICTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
PROCESSO : AIRR - 60 / 2005 - 003 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT	PROCESSO : AIRR - 9164 / 2003 - 651 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FARIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : OSVALDO BARBATO	AGRAVANTE(S) : ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : AURITA MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO	PROCESSO : AIRR - 907 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAURICIO SKODOWSKI
ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA
PROCESSO : RR - 60 / 2005 - 003 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : OSVALDO BARBATO	PROCESSO : RR - 9164 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : AURITA MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RECORRENTE(S) : MAURICIO SKODOWSKI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	RECORRIDO(S) : ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 781 / 2005 - 011 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT	PROCESSO : RR - 63 / 2005 - 013 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FARIA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : OSVALDO BARBATO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR - 907 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS CHAVES
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO
AGRAVADO(S) : CARLINDO BORGES DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : OSVALDO BARBATO	PROCESSO : AIRR - 63 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : RR - 781 / 2005 - 011 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS CHAVES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO
RECORRENTE(S) : CARLINDO BORGES DE FREITAS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO : MÁRIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 86 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 514 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S) : POLICARPO FERREIRA LEITE	AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA	ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : ANTÔNIO MARIA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 781 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.	AGRAVADO(S) : ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE COSTA BELLÓDI	ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR - 86 / 2002 - 120 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 514 / 2005 - 020 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.	RECORRENTE(S) : ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE COSTA BELLÓDI	ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : CARLINDO BORGES DE FREITAS	AGRAVADO(S) : POLICARPO FERREIRA LEITE	RECORRIDO(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : HUMBERTO DIAS REIS
PROCESSO : RR - 919 / 2005 - 019 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1959 / 2002 - 033 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 776 / 2005 - 021 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : JANE FARAH DOBSCHA	RECORRENTE(S) : AROALDO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : JONATAS RODRIGO CARDOSO	ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.	RECORRIDO(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO : DANIELE ZAPPAROLI SANCHES	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 919 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1959 / 2002 - 033 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 776 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : JAIRDES CARVALHO GARCIA	ADVOGADO : DANIELE ZAPPAROLI SANCHES	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JANE FARAH DOBSCHA	AGRAVADO(S) : AROALDO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : JONATAS RODRIGO CARDOSO	ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
PROCESSO : RR - 1563 / 2005 - 024 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2214 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 780 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GENINE BERENICE ROCHA DUARTE E OUTRA	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : BRUNO MACHADO COLLELA MACIEL
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : FRANCISCO MARTINS ALVES	AGRAVADO(S) : EDUARDO SPADA
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1563 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2214 / 2002 - 028 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 780 / 2005 - 003 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : FRANCISCO MARTINS ALVES	RECORRENTE(S) : EDUARDO SPADA
ADVOGADO : BEATRIZ NOGUEIRA REYS SILVA	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
AGRAVADO(S) : GENINE BERENICE ROCHA DUARTE E OUTRA	RECORRIDO(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : BRUNO MACHADO COLLELA MACIEL
	PROCESSO : AIRR - 1097 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 817 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
	AGRAVANTE(S) : COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO AZEVEDO OLSON	ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVADO(S) : RIVALDO RIBEIRO SOBRINHO
	AGRAVADO(S) : JANAÍNA SCHEMES PEREIRA	ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
	ADVOGADO : LUCIANO MOSSMANN DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 817 / 2005 - 004 - 20 - 00 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
	PROCESSO : RR - 1097 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : RIVALDO RIBEIRO SOBRINHO
	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
	RECORRIDO(S) : COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO AZEVEDO OLSON	ADVOGADO : BIANCO SOUZA MORELLI
	RECORRIDO(S) : JANAÍNA SCHEMES PEREIRA	
	ADVOGADO : LUCIANO MOSSMANN DE OLIVEIRA	

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 2317 / 1999 - 030 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2317 / 1999 - 030 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CERQUEIRA RIOS	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CERQUEIRA RIOS
ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
AGRAVADO(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1095 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES  
 AGRAVADO(S) : HUDENTORF MITRAUD DA SILVA  
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 PROCESSO : RR - 1095 / 2005 - 002 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 RECORRENTE(S) : HUDENTORF MITRAUD DA SILVA  
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES  
 PROCESSO : RR - 1170 / 2005 - 106 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : OSVALDO GONÇALVES VIANA  
 ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO  
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO  
 PROCESSO : AIRR - 1170 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO  
 AGRAVADO(S) : OSVALDO GONÇALVES VIANA  
 ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/09/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA.**

PROCESSO : AIRR - 1977 / 1989 - 024 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)  
 AGRAVADO(S) : ELY ALICE CLEMENTE  
 ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ  
 PROCESSO : AIRR - 90984 / 1991 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : MÁRIO CÉSAR DE MOURA E CUNHA ROCHA  
 ADVOGADO : ANDRÉIA MINUZZI FACCIN  
 AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA MONDESTOCK DA ROSA  
 ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS AVELAR  
 AGRAVADO(S) : GALETERIA VALENTINO LTDA. - ME  
 AGRAVADO(S) : ROBERTO VIEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : ZARA LÚCIA FERREIRA PEREIRA  
 PROCESSO : AIRR - 1495 / 1992 - 002 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS VASCONCELOS RIBEIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : EURÍDES RODRIGUES DE PAULA  
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

PROCESSO : AIRR - 2389 / 1992 - 006 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : REFIBRÁS REFINARIA BRASILEIRA DE ÓLEOS MINEIRAIS LTDA.

ADVOGADO : GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO  
 AGRAVADO(S) : LEDA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : JOSETE ARAÚJO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : PETRONOR REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS SÁ LEITÃO NETO  
 PROCESSO : AIRR - 388 / 1993 - 009 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA  
 AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO  
 PROCESSO : AIRR - 533 / 1993 - 001 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)  
 AGRAVADO(S) : MÁRIO PEREIRA MIRANDA  
 ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS  
 PROCESSO : AIRR - 1028 / 1995 - 031 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BCN S.A.  
 ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO  
 AGRAVADO(S) : MARCIEL HERMINIO DA COSTA  
 ADVOGADO : SUELI DIAS MARINHA  
 PROCESSO : AIRR - 1328 / 1996 - 025 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ EUGÊNIO DA ROSA  
 ADVOGADO : EDUARDO GALARDO MATTA  
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO : NICOLAU OLIVIERI

PROCESSO : AIRR - 842 / 1997 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC  
 ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA  
 AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA  
 PROCESSO : AIRR - 842 / 1997 - 461 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC  
 ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA  
 PROCESSO : AIRR - 968 / 1997 - 241 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : ENGENHO ÁGUAS BELAS  
 ADVOGADO : GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E OUTROS  
 PROCESSO : AIRR - 1394 / 1997 - 012 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO  
 AGRAVADO(S) : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JUNIOR  
 AGRAVADO(S) : MARINALVA ETELVINA DE MELO GOMES  
 ADVOGADO : ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA  
 PROCESSO : AIRR - 2355 / 1997 - 658 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL  
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : ENGETEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA.  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.  
 AGRAVADO(S) : TRIAGEM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ THOMÉ  
 ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 PROCESSO : AIRR - 3214 / 1997 - 028 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  
 PROCESSO : AIRR - 900 / 1998 - 071 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : LUIZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ERNANDES TEIXEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : SÔNIA REGINA DO CARMO FILGUEIRAS  
 PROCESSO : AIRR - 1002 / 1998 - 322 - 09 - 42 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 AGRAVADO(S) : OSMAIR ALVES  
 ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA  
 PROCESSO : AIRR - 1002 / 1998 - 322 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : OSMAIR ALVES  
 ADVOGADO : MARCO CÉZAR TROTTA TELLES  
 AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 PROCESSO : AIRR - 1521 / 1998 - 022 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.  
 ADVOGADO : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL  
 AGRAVADO(S) : MARCELLO DE CAROLIS  
 ADVOGADO : MARCELLO LIMA  
 PROCESSO : AIRR - 2075 / 1998 - 037 - 02 - 01 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : WALDOMIRO MENDES DA SILVA  
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA  
 AGRAVADO(S) : LAERTE CODONHO  
 ADVOGADO : ISMAEL CORTE INÁCIO

PROCESSO : AIRR - 3238 / 1998 - 312 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GONÇALVES  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA.  
 AGRAVADO(S) : LUIZ MARQUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PAULO NOBUYOSHI WATANABE

PROCESSO : AIRR - 3277 / 1998 - 004 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : OSVALDO ANTÔNIO LOURENÇO  
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA  
 AGRAVADO(S) : PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

ADVOGADO : MARIA LÚCIA CIAMPA BENAME PUGLISI  
 PROCESSO : AIRR - 3296 / 1998 - 031 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

ADVOGADO : MAURO GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS  
 AGRAVADO(S) : CARLA CORDEIRO NEVES  
 ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA  
 PROCESSO : AIRR - 70 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : ELOI JOSÉ DE SOUZA STEIMETZ,  
 ADVOGADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER  
 PROCESSO : AIRR - 155 / 1999 - 000 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

ADVOGADO : FERNANDO LIMA LEAL  
 AGRAVADO(S) : ZENEIDE DA SILVA DIAS  
 ADVOGADO : KELFI FERREIRA DOS SANTOS  
 PROCESSO : AIRR - 597 / 1999 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA.

ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 AGRAVADO(S) : CATARINO GONÇALO DA SILVA  
 ADVOGADO : JOCELA MARIA DA SILVA STEFANELLO  
 PROCESSO : AIRR - 1165 / 1999 - 020 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

ADVOGADO : CARLOS GOMES MOUTINHO DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO : JOEL GOMES SOARES JÚNIOR  
 PROCESSO : AIRR - 1436 / 1999 - 102 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH  
 AGRAVADO(S) : JORGE FRANCISCO WALMARAT GARCIA  
 ADVOGADO : DANIELA ALMEIDA STUDZINSKI  
 PROCESSO : AIRR - 1463 / 1999 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO : DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : MARILIA DOS SANTOS  
 PROCESSO : AIRR - 1842 / 1999 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA LA RUBIA LOPES PAGLIAMINUTO

ADVOGADO : RENATO GOLDSTEIN  
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : CRISTIANE CARVALHO SANTOS VELIHOVETCHI  
 PROCESSO : AIRR - 1876 / 1999 - 315 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 ADVOGADO : RENATA SEZEFREDO  
 AGRAVADO(S) : JAILTON SOARES BARBALHO  
 ADVOGADO : PAULO NOBUYOSHI WATANABE  
 PROCESSO : AIRR - 2011 / 1999 - 003 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA CAEBB)  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO BARRETO LEITE E OUTROS  
 ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES  
 PROCESSO : AIRR - 2057 / 1999 - 057 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : ALBERTO CARVALHO TEIXEIRA

ADVOGADO : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.  
 ADVOGADO : RIWA ELBLINK  
 PROCESSO : AIRR - 2083 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ MORENO PRADO LEITE  
 ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP  
 ADVOGADO : HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI



PROCESSO : AIRR - 2398 / 1999 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 135 / 2001 - 062 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1468 / 2001 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - ITI
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	AGRAVADO(S) : MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO : RAFAEL SANTA ANNA ROSA
AGRAVADO(S) : SÍLVIO TERUO WATANABE	AGRAVADO(S) : CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	AGRAVADO(S) : ADRIANA FRAGA PEREIRA COLLI E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA	AGRAVADO(S) : DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO : AIRR - 2744 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1551 / 2001 - 073 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : BEER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : AIRR - 175 / 2001 - 431 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME
AGRAVADO(S) : VITÓRIA RÉGIA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : LUIZA MARIA MENDES DE ALMEIDA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVANTE(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO : CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 368 / 2000 - 005 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL	PROCESSO : AIRR - 1580 / 2001 - 465 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO FREIRE DOS SANTOS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RICARDO BENJAMIM DE MIRANDA	ADVOGADO : JOÃO ALBERTO GUERRA	AGRAVANTE(S) : WHITE CAP DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO GALARDO MATTA	PROCESSO : AIRR - 264 / 2001 - 006 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : REMAPRINT EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : DIEGO MALDONADO	AGRAVANTE(S) : GRUPO OK - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	AGRAVADO(S) : MARLI SIMÃO DOS SANTOS FELIPE
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREV/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : RONNE CRISTIAN NUNES	ADVOGADO : JANUÁRIO ALVES
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 844 / 2000 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDSON PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1597 / 2001 - 031 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELLO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO NOVO ATHENEU	PROCESSO : AIRR - 314 / 2001 - 045 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DANIELA FERNANDES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : EDITORA ABRIL S.A.
AGRAVADO(S) : IRACILDA DOMINGAS FERREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
ADVOGADO : AGUIDA LAURA POMPEU DALTRO	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ ANTUNES
PROCESSO : AIRR - 1206 / 2000 - 481 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANIVALDO RIBEIRO	ADVOGADO : ORLANDO ANTÔNIO ROSA JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : VALTER GONÇALVES MARTINS	AGRAVADO(S) : ALPHA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
AGRAVANTE(S) : GETÚLIO MALFETANO LIMA	PROCESSO : AIRR - 316 / 2001 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ORLY MIGUEL SCHWEITZER
ADVOGADO : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 1713 / 2001 - 004 - 02 - 41 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO	AGRAVADO(S) : NEUSA MARIA DOS SANTOS DE PAULO	AGRAVANTE(S) : MIRIAM PESSOA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1461 / 2000 - 241 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : GISELA FELTRIM JÚLIO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 419 / 2001 - 073 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : PANASONIC DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
AGRAVADO(S) : SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA.	ADVOGADO : ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ CELESTINO DE BARROS FILHO	PROCESSO : AIRR - 1713 / 2001 - 004 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DAYSE DE S. KUBIS BAUMEIER	ADVOGADO : SÔNIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1773 / 2000 - 035 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 583 / 2001 - 322 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.	AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : MIRIAM PESSOA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S) : LUIZ ARNOLDO FAVATTO VALLE	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO
ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO : FERNANDO DA COSTA PONTES	PROCESSO : AIRR - 1786 / 2001 - 041 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2209 / 2000 - 018 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 641 / 2001 - 008 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MADUREIRA CANDELÁRIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : LUIZA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE MELLO	AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : SILVIO ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : GABRIEL OLIVEIRA LAMBERT DE ANDRADE	ADVOGADO : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	AGRAVADO(S) : REGINALDO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	AGRAVADO(S) : MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
ADVOGADO : WANDERSON BITTENCOURT RATTES	ADVOGADO : MARIA CRISTINA PINTO	PROCESSO : AIRR - 1813 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2494 / 2000 - 281 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÉBER LUIZ GONÇALVES DE LIMA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : EDVAN BORGES CARDOSO	AGRAVANTE(S) : WHITE CAP DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S) : CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 781 / 2001 - 047 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO : LUCIENE LINHARES BARBOSA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : LUCIENE FELIX
AGRAVADO(S) : JORGE SKURY MATTAR	AGRAVANTE(S) : LUIZ RAIMUNDO PECEGUEIRO DO AMARAL	ADVOGADO : DÉBORA APARECIDA DE FRANÇA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DE CASTRO MONTEIRO	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ PEREIRA AIUB	PROCESSO : AIRR - 1948 / 2001 - 058 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 6 / 2001 - 016 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA PONTES SALES	AGRAVANTE(S) : GONÇALO RICARDO
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 830 / 2001 - 019 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DONATA POGGETTI
ADVOGADO : ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : FRANCISCA ILZE DE CARVALHO ANDRADE
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BLOCH EDITORES S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA MENDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA BRANDÃO FILHO	ADVOGADO : ANNA CLÁUDIA PINGITORE	PROCESSO : AIRR - 1957 / 2001 - 282 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : WAGNER ALVES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : SÉRGIO BATALHA MENDES	ADVOGADO : CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	AGRAVANTE(S) : AMILTO MONTEIRO PESSANHA
PROCESSO : AIRR - 25 / 2001 - 019 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1167 / 2001 - 014 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SERPA	ADVOGADO : CARLOS LEONÍDIO BARBOSA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME	ADVOGADO : VIVALDO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 2162 / 2001 - 056 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : FABIANE FERNANDES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SANHARÓ CHURRASCARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : EDSON AVELINO VIANNA	PROCESSO : AIRR - 1168 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ISABELLA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : ANDRÉ HENRIQUE RAPHAEL DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 123 / 2001 - 416 - 14 - 41 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO : EDIL MURILO DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO	PROCESSO : AIRR - 2272 / 2001 - 382 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ACRE	AGRAVADO(S) : ITAMAR JANUÁRIO LEMOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO	AGRAVANTE(S) : LUIZ MAURÍCIO AFONSO REIS
		ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
		AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO



PROCESSO : AIRR - 2324 / 2001 - 021 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADP BRASIL LTDA.	ADVOGADO : AUDREY MARTINS MAGALHÃES
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : IRIA PELLE	AGRAVADO(S) : ELIAS LIMA DOURADO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : CARLOS FRANCISCO HOMRICH DOS SANTOS	ADVOGADO : MAÍRA CASTELO BRANCO LEITE
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR - 340 / 2002 - 023 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 744 / 2002 - 241 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ADERITA SANTOS OLIVEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : NÁDIA FERNANDES RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
PROCESSO : AIRR - 3573 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : NELMO JOSÉ PINTO	AGRAVADO(S) : TECSEL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFIS-SIONAIS TÉCNICOS ELETRICITÁRIOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA	ADVOGADO : CÉLIO PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : BERNARDO SOARES BARROS	PROCESSO : AIRR - 431 / 2002 - 059 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELMO FERREIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO VIANA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ALZIRA DA SILVA MOURA
ADVOGADO : MARIA BÁRBARA OLIVEIRA VIANA GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PRE-VIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	PROCESSO : AIRR - 794 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE ESCON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	ADVOGADO : ROSÂNGELA SOARES RODRIGUES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 18679 / 2001 - 008 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WAGNER DE LEMOS LIEBERT JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JUAREZ SOARES ORBAN	ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOFFREDO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 443 / 2002 - 009 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRANCA ARACI PITTHAN LOPES
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN E OUTROS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO	AGRAVANTE(S) : CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇO E DE SERVIÇOS DE TAUBATÉ - CDST	PROCESSO : AIRR - 871 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO PARANÁ - FETEC	ADVOGADO : ADELMO DOS SANTOS FREIRE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS	AGRAVADO(S) : BUFOLIN SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
PROCESSO : AIRR - 11 / 2002 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARINALDO GONÇALVES RAIMUNDO	ADVOGADO : JÚLIA BROTERO LEFÈVRE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : JORGE FUMIO MUTA	AGRAVADO(S) : VAGNER CARVALHO DA FONSECA
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.	PROCESSO : AIRR - 483 / 2002 - 022 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : GILBERTO DE BELFORD RODRIGUES DE BRITTO
ADVOGADO : GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 874 / 2002 - 001 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GILBERTO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ORLEY TAEGE	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 36 / 2002 - 073 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GERMANO OCTAVIANO DE LEMOS FILHO	ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S) : CRISTIAN LUIZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CLUBE DE AERONÁUTICA	PROCESSO : AIRR - 487 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LINDUARTE RIBEIRO DANTAS FILHO
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 890 / 2002 - 461 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUÍS CLÁUDIO SIQUEIRA NUNES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ADAUTO RODRIGUES DIAS	ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : SEPETIBA TECON S.A.
PROCESSO : AIRR - 61 / 2002 - 062 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : IGOR BRAZ LIGEIRO DA SILVA	ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANDRÉA BRANDÃO VIEIRA BRITO	AGRAVADO(S) : JORGE CARLOS CHAGAS
AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.	PROCESSO : AIRR - 507 / 2002 - 050 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
ADVOGADO : MÁRIO LUIZ GARDINAL	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 905 / 2002 - 204 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDNEI DE LIMA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ALEXSANDRO TADEU JANUÁRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVANTE(S) : DISCONILDO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 84 / 2002 - 038 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WILSON RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA	AGRAVADO(S) : GEDEON FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 527 / 2002 - 221 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : OTON SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 917 / 2002 - 045 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : RENO MARTINS COELHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ALDER MACEDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 164 / 2002 - 073 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - SESNI	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : RODRIGO GATTO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE DA SILVA NUNES
AGRAVANTE(S) : JORGE FERREIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 556 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
ADVOGADO : KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 941 / 2002 - 049 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COSTA LESTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA LANES FIGUEIRAS RIBEIRO	ADVOGADO : WALDIRMAR DE PAULA FREITAS	AGRAVANTE(S) : DISCONILDO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA BRASILEIRA DE VIDEO LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 171 / 2002 - 311 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : KARLA CORDEIRO CAMACHO	AGRAVADO(S) : GEDEON FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 573 / 2002 - 078 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : OTON SOARES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : ANTONINI S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 954 / 2002 - 062 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ELLEN CRISTINE SALZEDAS MUNIZ	AGRAVANTE(S) : GISÉLIA DE LOURDES SILVA CARDOSO BARBOSA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : ROBESETO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ROGÉRIO MORINA VAZ	AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.
ADVOGADO : SILVIO CALOS RIBEIRO TINEL	AGRAVADO(S) : NORSKE SKOG PISA LTDA.	ADVOGADO : MÁRIO LUIZ GARDINAL
PROCESSO : AIRR - 222 / 2002 - 057 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : PATRÍCIA SALVIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : ANTONIO LUIZ DE SOUZA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 632 / 2002 - 038 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA
AGRAVANTE(S) : HUMBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 966 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : V2W COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA.	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ALCINA CORDEIRO DE SÁ	AGRAVADO(S) : ADÉLIO CLAUDINO DA SILVA	ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 235 / 2002 - 005 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	AGRAVADO(S) : BRUNO DOS SANTOS SILVA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	PROCESSO : AIRR - 668 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1021 / 2002 - 011 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : MERY CECÍLIA LOPES BEGUET	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ERVINO ROLL	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO : DIOGO COBO SOARES
PROCESSO : AIRR - 323 / 2002 - 029 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADÉLIO CLAUDINO DA SILVA	AGRAVADO(S) : SELMA DE FÁTIMA DA SILVA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : MIGUEL ARCANJO NEVES PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 726 / 2002 - 003 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1029 / 2002 - 071 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : GILBERTO GARCIA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : COMVAP - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.	AGRAVANTE(S) : LA MOLE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ		ADVOGADO : ALBERTO ESTEVES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 326 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO		AGRAVADO(S) : NELSON ALMEIDA PIRES FILHO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO		ADVOGADO : CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.		PROCESSO : AIRR - 1037 / 2002 - 811 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : RENATA PEREIRA ZANARDI		RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
		AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		AGRAVADO(S) : H.M. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E PNEUS LTDA.



ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE G. SOUZA	PROCESSO : AIRR - 1305 / 2002 - 042 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1434 / 2002 - 041 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO PAZ DE SOUZA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FREITAS PAZ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA	AGRAVANTE(S) : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2002 - 342 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : WALDIR DIOGO PEREIRA	AGRAVADO(S) : GENILSON MONTEIRO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : INAL - INDÚSTRIA NACIONAL DE AÇOS LAMINADOS S.A.	ADVOGADO : DIANA PAOLA SALOMÃO FERRAZ	ADVOGADO : MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES	PROCESSO : AIRR - 1306 / 2002 - 007 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AR BRASIL ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDENIR FERNANDES DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1439 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ANAPÁULA HORTA SALVADOR CHIARELI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA METALIC NORDESTE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1072 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : JOÃO GALDINO DOS SANTOS NETO	ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE CAMPELO BORGES	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO LENCKI
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	PROCESSO : AIRR - 1311 / 2002 - 044 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE
AGRAVADO(S) : GILBERTO RANGEL MOTA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 1459 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA ISABEL RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : MASSALINA RODRIGUES TOVAR DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1085 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERAC
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	PROCESSO : AIRR - 1372 / 2002 - 032 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : HAYDÉE DIAS CORRÊA FILHA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : MAIS ATIVA COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO PIRES CORREIA	AGRAVANTE(S) : MARA CRISTINA LOPES XAVIER	AGRAVADO(S) : EURÍPEDES DE LIMA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1164 / 2002 - 471 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : AIRR - 1492 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : MARIANA SILVA BASTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : ANA ZAQUIA CAMASMIE	PROCESSO : AIRR - 1377 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ACCENTURE DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ RIBEIRO NUNES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES	AGRAVANTE(S) : RIDILBER BOTELHO ALVIM	AGRAVADO(S) : PAULO OCTÁVIO JUCÁ ANDRADE RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1177 / 2002 - 115 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : SIDNEY DAVID PILDERVASSER	ADVOGADO : RENATA AUGUSTINI SOUZA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES - CPT	PROCESSO : AIRR - 1516 / 2002 - 059 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.	ADVOGADO : AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JÚNIOR	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO	PROCESSO : AIRR - 1390 / 2002 - 222 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MERCANTIL ESTRELA POSTOS DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SILVANA REGINA SALVADOR PEREIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MÔNICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS M. PAULINO	ADVOGADO : HILMA COELHO VAN LEUVEN
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DAS NEVES FONSECA	AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO BANDEIRA	PROCESSO : AIRR - 1526 / 2002 - 062 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADVOGADO : HÉLIO TEIXEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : AIRR - 1396 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MÁRIO LUIZ GARDINAL
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ARNO S.A.	AGRAVADO(S) : ROBERTO APARECIDO FERREIRA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : JAIR PRIMO GUERMANDI	ADVOGADO : ANA MARIA NEVES LETÚRIA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO VENDITTI	PROCESSO : AIRR - 1541 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA LIMPADORA COLORADO LTDA.	ADVOGADO : ANA MARIA TOME TELES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS	PROCESSO : AIRR - 1399 / 2002 - 223 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
AGRAVADO(S) : MARIA IVONE DOS SANTOS ANDRADE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DESCROVI
PROCESSO : AIRR - 1239 / 2002 - 054 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MAURO DE MATTOS GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR - 1546 / 2002 - 312 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : JOSÉ MARIA CAMPÊLO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	PROCESSO : AIRR - 1400 / 2002 - 134 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA
ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVADO(S) : LANCHONETE CHAPADA DOS GUIMARÃES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS	ADVOGADO : JOSÉ EURICO GOMES
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR - 1552 / 2002 - 007 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVADO(S) : RÓBSON CARLOS DA SILVA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA FÁTIMA MÁXIMO DE SOUZA	ADVOGADO : ALMIR RODRIGUES E SILVA	AGRAVANTE(S) : ADALBERTO SANTOS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1271 / 2002 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1404 / 2002 - 223 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : WASHINGTON GOVEA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : REYNALDO SOARES COELHO DOS SANTOS	ADVOGADO : LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ADRIANA DA SILVA LOPES	ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : LAER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - SESNI	ADVOGADO : EDUARDO MACCARI TELLES
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO CAIUBY	ADVOGADO : LAUDELLINO GONÇALVES GATTO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1568 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1276 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1407 / 2002 - 027 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ROSATO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO ASSUNÇÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	ADVOGADO : MARLI HARTE MEDINA GALLEGÓ
ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) : RICARDO DE CASTRO FARIA	ADVOGADO : RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : GABRIEL OLIVEIRA LAMBERT DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR - 1609 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1276 / 2002 - 057 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1431 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROQUE DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RENTE DA SILVA	AGRAVADO(S) : JORGE JOSÉ PINHEIRO TORRES E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO PIRES CORREIA	ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS	
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2002 - 001 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1433 / 2002 - 024 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : DURAGRES INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA. E OUTROS	
ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	ADVOGADO : VALDEMAR ONÉSIO POLETO	
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARLETE FERREIRA DOS SANTOS	
ADVOGADO : CAMILA LEMOS AZI	ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE	

PROCESSO	: AIRR - 1616 / 2002 - 046 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO NOVAIS RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 4724 / 2002 - 037 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO SANTANA ALENCAR	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: AQUINOEL NEVES BORGES FILHO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MANOEL SANTANA
ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES	PROCESSO	: AIRR - 2372 / 2002 - 009 - 009 - 41 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELISBERTO VILMAR CARDOSO
AGRAVADO(S)	: DUNIA MURAD HELOUI	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: LUDMILA SCHARGEL MAIA	AGRAVANTE(S)	: MILTON ALFANO DE SOUZA	ADVOGADO	: FRANCISCO RANGEL EFFTING
PROCESSO	: AIRR - 1655 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MASSARI SEGURANÇA LTDA.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: TVS - TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC
AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM RAMALHO DE OLIVEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: VALMIR RIBEIRO COSTA	ADVOGADO	: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
ADVOGADO	: JOSÉ UILSON MENEZES SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 12963 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO	PROCESSO	: AIRR - 2381 / 2002 - 016 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1678 / 2002 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ADRIANO NERY KÜSTER
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHOS TEMPORÁRIOS S.A.
ADVOGADO	: LUÍS RÉGIS ROMÃO	AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JAIRO LOPES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: EMERSON FERREIRA DE GODOY	ADVOGADO	: SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL	AGRAVADO(S)	: OPEN ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LTDA.
ADVOGADO	: DAGMAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANTONILDO SANTOS DE MEIRELES	ADVOGADO	: IVAN LAZZAROTTO
PROCESSO	: AIRR - 1702 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUDSON RESEDÁ	AGRAVADO(S)	: JAIR RUFINO DA SIQUEIRA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR - 2400 / 2002 - 020 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR PIRES CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: HVA PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: FERNANDO ANTÔNIO ZÉTOLA
AGRAVADO(S)	: MARCELO RAMOS	ADVOGADO	: BRUNO BENEVIDES DUARTE LEITE	AGRAVADO(S)	: MARKETING TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: AGNALDO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARTINS MORGAN	PROCESSO	: AIRR - 19792 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1726 / 2002 - 031 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 2403 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: INDALECIO GOMES NETO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADELAIDE CANDIDA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LUIZ HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
ADVOGADO	: FLÁVIA DA FONSECA DIAS CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON PAIVA MESQUITA	PROCESSO	: AIRR - 22542 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1788 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 2403 / 2002 - 461 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: OURO E PRATA CARGAS S.A.
AGRAVANTE(S)	: MENZIES AVIATION BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MICHEL LUIZ PADILHA
ADVOGADO	: RODRIGO SEIZO TAKANO	AGRAVANTE(S)	: ANDERSON PAIVA MESQUITA	AGRAVADO(S)	: RAFAEL MAXIMO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ERMELINDO VALENTE	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART
ADVOGADO	: MÔNICA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 80471 / 2002 - 211 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1793 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 2602 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: REGINA LÚCIA DE VASCONCELOS AGUIAR	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: ROSELI PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO	: ACLIBES BURGARELLI FILHO	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA WALL STREET RESIDENCE	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	AGRAVADO(S)	: JADEL SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA.
ADVOGADO	: RENÉ DE JESUS MALUHY	AGRAVADO(S)	: REGINALDO ANTÔNIO IBIAPINA	ADVOGADO	: MIGUEL GLASHORESTER SEVERO
PROCESSO	: AIRR - 1856 / 2002 - 221 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: OTÁVIO TENÓRIO DE ASSIS	PROCESSO	: AIRR - 20 / 2003 - 089 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 2613 / 2002 - 015 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO RIO GUÁIBA LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO	: GILBERTO JORGE LAIN	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: AILTON SOUZA RAUPP	ADVOGADO	: ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ	AGRAVADO(S)	: PAULO ALEXANDRE DAMASCENO
ADVOGADO	: MARCELINO HAUSCHILD	AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES BIG CHAMA LTDA.	ADVOGADO	: EDUARDO SUIAIDEN
PROCESSO	: AIRR - 1866 / 2002 - 012 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2660 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 50 / 2003 - 052 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: ASSIST TELEFÔNICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: WILMAR CARRIJO DE MENDONÇA
ADVOGADO	: JULIANA PORTILHO FLORIANI	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
AGRAVADO(S)	: MARCELO DE LIMA RAMOS	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: DANIEL JOAQUIM ZUZINO E OUTROS
ADVOGADO	: FREDERICO BENEVIDES ROSENDO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: IRINESA MACHADO LIMA
PROCESSO	: AIRR - 1953 / 2002 - 031 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NALVA CÂNDIDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2003 - 221 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JOSÉ IREMAR SALVIANO DE MACEDO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 2665 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: JOÃO VENTURA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVADO(S)	: MARIA NEUZA CARDOSO DA CRUZ
ADVOGADO	: JULIANA RAMOS POLI	AGRAVADO(S)	: ANTONIA GONÇALVES	ADVOGADO	: ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
PROCESSO	: AIRR - 2171 / 2002 - 221 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: AQUILES LOPES DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2003 - 511 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 2737 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO RIO GUÁIBA LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: L.J.C. TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: GILBERTO JORGE LAIN	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: REYNALDO RAMOS VALENÇA
AGRAVADO(S)	: SALVIO PALHANO BORGES	AGRAVADO(S)	: DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JUNDILEI MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCELINO HAUSCHILD	ADVOGADO	: ROBSON SARDINHA MINEIRO	ADVOGADO	: LUCIANA KNUIVERS FURTADO
PROCESSO	: AIRR - 2260 / 2002 - 049 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA VANUSA CLEOFAS DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 103 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MÁRCIA DE FÁTIMA HOTT	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 3081 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: GILSON GARCIA JÚNIOR	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: LARISSA GRIVICICH
AGRAVADO(S)	: PAULO SANTOS RAIOL BARATA	AGRAVANTE(S)	: CÉLIA REGINA DE MELO MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: JOSÉ OMAR DA ROCHA	ADVOGADO	: FLÁVIO CÉSAR DAMASCO	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO	: AIRR - 2263 / 2002 - 312 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVADO(S)	: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 4339 / 2002 - 513 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABRÍCIO BREIER REIS
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO BRUNO NETO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: CLAIRTON NUNES MONTEIRO
ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO F. BARATA	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S)	: SOGE SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS LARANJEIRA	AGRAVADO(S)	: PRESER - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: ELIAS CASTRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANDREIA CRISTINA POLO SALVIATO	PROCESSO	: AIRR - 103 / 2003 - 025 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2310 / 2002 - 023 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANDRO AUGUSTO BONACIN	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO			AGRAVANTE(S)	: CLAIRTON NUNES MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.			ADVOGADO	: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
				AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
				ADVOGADO	: GUILHERME GUIMARÃES
				AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
				ADVOGADO	: LARISSA GRIVICICH



AGRAVADO(S) : PRESER - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 318 / 2003 - 223 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 369 / 2003 - 071 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : FABRÍCIO BREIER REIS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 127 / 2003 - 041 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA	ADVOGADO : GERALDO URBANCA OZORIO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : DAVI DE SOUZA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ROBERTO MÁRIO ROCHA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : RICARDO JOSÉ CHAVES FARIA	ADVOGADO : ELVIS CLEBER NARCIZO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA BELLO	PROCESSO : AIRR - 320 / 2003 - 059 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 380 / 2003 - 011 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO ARRUDA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 147 / 2003 - 029 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA	ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : FLÁVIO FARAH E OUTROS	AGRAVADO(S) : THEREZINHA BEZERRA SUZART
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RONALDO LIMA	ADVOGADO : VALTER UZZO	ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA	PROCESSO : AIRR - 323 / 2003 - 011 - 16 - 40 - 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 389 / 2003 - 014 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : RODRIGO THADEU BADIN DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
PROCESSO : AIRR - 160 / 2003 - 030 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA ROCHA DA FONSECA	E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 323 / 2003 - 011 - 16 - 41 - 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EFJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA PAIXÃO E OUTROS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : FRANCISCO MARINHEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO : AIRR - 389 / 2003 - 446 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 165 / 2003 - 421 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO : ANGELA REGINA COQUE DE BRITO
ADVOGADO : THIAGO LINHARES PAIM COSTA	AGRAVADO(S) : MÁRCIA ROCHA DA FONSECA	AGRAVADO(S) : DERALDO SILVA GRANDE
AGRAVADO(S) : JORGE JOÃO DOS SANTOS	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO
ADVOGADO : FÁBIO KARAM BRANDÃO	PROCESSO : AIRR - 325 / 2003 - 011 - 16 - 40 - 4 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 396 / 2003 - 011 - 06 - 40 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 169 / 2003 - 063 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPE
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO JOÃO LYRA FILHO	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S) : NOBERTO ROSAL
AGRAVADO(S) : EDMILSON COSTA PINTO DA CRUZ	ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADO : FREDERICO BENEVIDES ROSENDO
ADVOGADO : WAGNER GIL JANSEN PEREIRA	AGRAVADO(S) : NÁDIA SANDES DOURADO	PROCESSO : AIRR - 399 / 2003 - 079 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 182 / 2003 - 043 - 12 - 40 - 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 325 / 2003 - 011 - 16 - 41 - 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : RAIMUNDO LÁZARO DOS SANTOS DANTAS
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE BORBA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S) : FERNANDA SOARES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO : CLÁUDIO HENRIQUE GOUVÊA
ADVOGADO : VALDECIR JOSÉ MASCARELLO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO : AIRR - 404 / 2003 - 060 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 194 / 2003 - 052 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ AMÉRICO BUENTES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : NÁDIA SANDES DOURADO	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO : AIRR - 326 / 2003 - 026 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SANDORVAL JOSÉ DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVANTE(S) : FLÁVIA SERRA GARCEZ DE MELO	PROCESSO : AIRR - 406 / 2003 - 221 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 240 / 2003 - 093 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATO GOLDSTEIN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : FLÁVIO DUARTE DA ROCHA	ADVOGADO : MARIA HELENA VILLELA AUTUORI
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	PROCESSO : AIRR - 344 / 2003 - 014 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AURO MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : SEBASTIÃO HILÁRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	PROCESSO : AIRR - 416 / 2003 - 255 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO MELANDA	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : FABIO NUNES FERREIRA	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
PROCESSO : AIRR - 275 / 2003 - 007 - 12 - 40 - 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	E REGIÃO	AGRAVADO(S) : VALTER SILVA NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.	ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR	AGRAVADO(S) : HOTEL BAY CHALÉ S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR - 418 / 2003 - 133 - 05 - 40 - 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PAULO AUGUSTO BARBOSA DIAS	PROCESSO : AIRR - 365 / 2003 - 023 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : IBA DO NORTE NORDESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 286 / 2003 - 033 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : YGOR CASTELLO BRANCO SOLEDADE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	AGRAVADO(S) : CARLOS MAURÍCIO SOUZA SILVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO : MARIA DAS NEVES MATOS DE LIMA HURST
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	PROCESSO : AIRR - 368 / 2003 - 096 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 423 / 2003 - 444 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AMI PEDRO JORGE DOS SANTOS ALVES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : KATTIA M. B. ANÉSIO MAGALHÃES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO
PROCESSO : AIRR - 302 / 2003 - 191 - 05 - 40 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COOPPARK - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ESTACIONAMENTOS E SIMILARES	ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : FELIPE MAIA DE FAZIO	AGRAVADO(S) : IRENE TULIK MARIANO ROQUE
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVADO(S) : SIMONE PAVANI	ADVOGADO : MÁRCIA RECHE BISCAIN
ADVOGADO : JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY	AGRAVADO(S) : MÁRCIO ROGÉRIO SOLCIA	PROCESSO : AIRR - 429 / 2003 - 121 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUIZ MOURA DE AQUINO	AGRAVADO(S) : AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES	ADVOGADO : VALTER ALVES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 309 / 2003 - 114 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO		AGRAVADO(S) : ALFREDO SILVEIRA E OUTROS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN		ADVOGADO : ANDRÉ DUARTE GANDRA
AGRAVANTE(S) : CAMPINAS EMPREEDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.		PROCESSO : AIRR - 442 / 2003 - 014 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : SALVADOR SCARPELLI JÚNIOR		RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : DAVI FREITAS OLIVEIRA		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADO : RENATO RUSSO		ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
PROCESSO : AIRR - 316 / 2003 - 126 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA		
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.		
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ		
AGRAVADO(S) : LEANDRO PEREIRA		
ADVOGADO : MÁRIO FERREIRA JÚNIOR		

AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 590 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 781 / 2003 - 402 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : VANILCE BARCELLOS BRAGANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 459 / 2003 - 123 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) : VALTER GUTIERREZ PERES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.	ADVOGADO : NIVIA CRISTINA SANTOS CUNHA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE CIMENTO RIBEIRÃO GRANDE	ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : SIMONE HAIDAMUS	AGRAVADO(S) : ELIANE PEREIRA BARBOSA	ADVOGADO : BENEDITO ROSSI PITAS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA EMBRASA S.A. - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	ADVOGADO : ELAINE TERESINHA VIEIRA	AGRAVADO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
AGRAVADO(S) : LUCIANO ALEXANDRE FADINO	PROCESSO : AIRR - 590 / 2003 - 018 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 784 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : IOVANI BRANDÃO TINI	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 467 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PANFLOR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT	ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DA ROSA BARBOSA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ELIANE PEREIRA BARBOSA	ADVOGADO : JUREMA DA SILVA ANTUNES
AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA ZATTI	ADVOGADO : FILIPE BERGONSI	PROCESSO : AIRR - 788 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGUETTI	PROCESSO : AIRR - 602 / 2003 - 010 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : BERNADETE DA SILVA CARDOSO	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO : MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
AGRAVADO(S) : CÉLIO JOSÉ DE ANDRADE	ADVOGADO : CAROLINA LEITE RAMOS	PROCESSO : AIRR - 804 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA	PROCESSO : AIRR - 616 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 508 / 2003 - 621 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : ELIZANA PRODORUTTI
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : OSVALDO CASARIN	ADVOGADO : ODILIA MARQUES MENDES PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : RODRIGO CAMARGO FRIAS	AGRAVADO(S) : PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	AGRAVADO(S) : PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 805 / 2003 - 011 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MARTA MARIA ARAÚJO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 625 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 517 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO : KÁTHIA RAQUEL RUPPENTHAL	AGRAVADO(S) : VALDICE ALMEIDA ACTIS
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S) : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	ADVOGADO : NELSON HALIM KAMEL
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ MOURA	AGRAVADO(S) : TATIANA OLIVEIRA DA CRUZ CRUZ	PROCESSO : AIRR - 821 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 534 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 659 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : TAMER BERDU ELIAS
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : DERSA DESENVOLVIMENTO RODoviÁRIO S.A.	AGRAVADO(S) : SÉRGIO GILBERT DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.	ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO : RICARDO DE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA	AGRAVADO(S) : DAMIÃO BARBOSA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 822 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARTA REGINA DE ROSA FOLHA	ADVOGADO : FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : NEWTON RÉGIS ALENCASTRO PACHECO	PROCESSO : AIRR - 686 / 2003 - 008 - 16 - 41 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : NELSON ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 535 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ROMEU JÚNIOR
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO : IVAN PRATES
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO : AIRR - 833 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA DE ELETRICIDADE ELTORADO LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBÉRIO BRITO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : SIMONE DE SOUSA ROMEIRO	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRÁS
ADVOGADO : GUILHERME NEUENSCHWANDER FIGUEIREDO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 686 / 2003 - 008 - 16 - 40 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REYNALDO VALINHO ALVAREZ
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : NELSON HALIM KAMEL
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO : AIRR - 845 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : FABIANA MENDES COSTA	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : PIZZARIA BELA FIORI LTDA.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S) : ADÃO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO DA SILVA CARMO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO : LAURO ROBERTO MARENGO
PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SIMONE DE SOUSA ROMEIRO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR - 850 / 2003 - 049 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	PROCESSO : AIRR - 732 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S) : FÁTIMA DE LUZIÉ XAVIER CAVALCANTE FURTADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO : FLÁVIO HECHTMAN
ADVOGADO : FÁBIO LIMA CORDEIRO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO ROSA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 539 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JUAREZ MACHADO DOS SANTOS	ADVOGADO : UBIRAJARA LOPES RAMOS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA	AGRAVADO(S) : VIGBERJ VIGILÂNCIA COMÉRCIÁRIA E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
AGRAVANTE(S) : ACSER RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 769 / 2003 - 442 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 867 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : GNATUS - EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SANTOS FUTEBOL CLUBE	AGRAVANTE(S) : MOISÉS GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	ADVOGADO : DJALMA GONÇALVES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ELIEZER ALVES NOVAES	AGRAVADO(S) : TIAGO HENRIQUE BERNARDINI CONSONI	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI	ADVOGADO : GERALDO JOSÉ BORGES	ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 562 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 770 / 2003 - 314 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 872 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSAFA BISPO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : NEC DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : MAURO DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO : LUCIANA YURIE MATSUMOTO PASQUALINI	AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES ANDRADE BARRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	AGRAVADO(S) : SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA	ADVOGADO : FRANCISCO GADELHA DA SILVA NETO
ADVOGADO : NILTON DE BRITO GOMES	ADVOGADO : LUIZ TURGANTE NETTO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO



PROCESSO	: AIRR - 882 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERNANDO ORSI	ADVOGADO	: ANA CRISTINA SABINO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CLEUSA LAVOURA LIMA	AGRAVADO(S)	: QUATROTTO RESTAURANTE LTDA.- ME
AGRAVANTE(S)	: SÔNIA MARIA ROMEIRO PACHECO	PROCESSO	: AIRR - 974 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO CARREIRO DE TEVES
ADVOGADO	: MARCOS CHEHAB MALESON	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1082 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: OLINDA MARIA REBELLO			AGRAVANTE(S)	: LABORATÓRIO PEDRO TEIXEIRA & CIA. LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 891 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO			ADVOGADO	: MARCOS ANTONIO SILVA DIAS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA			AGRAVADO(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL
AGRAVANTE(S)	: GUARACY COUTINHO DE OLIVEIRA			AGRAVADO(S)	: MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA
ADVOGADO	: RODOLFO COUTINHO DE OLIVEIRA			ADVOGADO	: MARCOS FERREIRA MANGABEIRA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS			PROCESSO	: AIRR - 1087 / 2003 - 071 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 901 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO			RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS			AGRAVANTE(S)	: JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ELAINE PONTES PREBIANCHI	ADVOGADO	: NINA MACHADO NEVES
ADVOGADO	: THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA	AGRAVADO(S)	: RB BUFFET COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ AUGUSTO LANTIMANT FORTE
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: IVANO VERONEZI JÚNIOR	ADVOGADO	: SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 977 / 2003 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1087 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 916 / 2003 - 066 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DÉBORA APARECIDA CAVALCANTE DE ANDRADE	ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN
ADVOGADO	: ANA CRISTINA DE ALMEIDA CORRÊA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSVALDO VIEIRA BATISTA	AGRAVADO(S)	: CESAR MACEDO
AGRAVADO(S)	: SUELI DE OLIVEIRA PINTO	ADVOGADO	: DELFINA APARECIDA FAGUNDES	ADVOGADO	: ONIR DE ARAÚJO
ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1095 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 920 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO ROGÉRIO KAYSER	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA	ADVOGADO	: SILVANA MALAKI DE MORAES PINTO		
ADVOGADO	: ANA AURÉLIA COELHO PRADO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.		
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC	ADVOGADO	: BENEDITO ROSSI PITAS		
		PROCESSO	: AIRR - 997 / 2003 - 222 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO		
ADVOGADO	: THIAGO CHOIFI	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA		
PROCESSO	: AIRR - 924 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS		
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA		
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: GECIM CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS PIGLIASCO MARIZ	ADVOGADO	: ROSANA LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRATA	AGRAVADO(S)	: LAERTE RICRDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RIJE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE GARCIA GANIN	ADVOGADO	: CUSTÓDIO LUIZ CARVALHO DE LEÃO	ADVOGADO	: JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
PROCESSO	: AIRR - 925 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1006 / 2003 - 054 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1098 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS
AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			ADVOGADO	: PAULO ROBERTO TELLECHEA SANCHOTENE
ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA	ADVOGADO	: WILMA TEIXEIRA VIANA	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO DA SILVA FONTOURA
AGRAVADO(S)	: REGINA MILANEZ	AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	ADVOGADO	: GEÍSA CARMO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLA GAYOSO NADAES	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1110 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 925 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1036 / 2003 - 065 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: ADILSON MOMENTE
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO RODRIGUES COSTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TUPÃ	ADVOGADO	: MARCELO CHOIFI
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO	ADVOGADO	: DEVANIR DORTE	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC
AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: FACUNDO RODRIGUES FILHO		
ADVOGADO	: LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU	ADVOGADO	: ANDRESA APARECIDA GOMES DE CARVALHO TENÓRIO	ADVOGADO	: SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
PROCESSO	: AIRR - 932 / 2003 - 057 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1037 / 2003 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1121 / 2003 - 058 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
ADVOGADO	: ERIKA LEIBEL RABINOVITSCH			ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE ESTÁCIO FEO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: IZANIL FERNANDES ALMENARA
ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: GERALDO ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: GUILHERME BRAGA DE MENEZES
PROCESSO	: AIRR - 934 / 2003 - 332 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE BADRI LOUFTI	PROCESSO	: AIRR - 1167 / 2003 - 048 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
		AGRAVANTE(S)	: AUGUSTO JACINTO E OUTROS	ADVOGADO	: PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO
ADVOGADO	: MAURÍCIO JORGE DE FREITAS	ADVOGADO	: FERNANDO PIRES ABRÃO	AGRAVADO(S)	: WILTON CARLOS MARTINS
AGRAVADO(S)	: EUNICE FIGUEIREDO NASCIMENTO SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO	: LEONARDO GUIMARÃES PASSOS
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI			AGRAVADO(S)	: TAL - TRANSPORTADORA ARAXÁ LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 948 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DA COSTA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1060 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LANDMARK RESIDENCE HOTEL	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
		AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S)	: CARLA REGINA FIGUR
ADVOGADO	: RICARDO WEBERMAN			ADVOGADO	: LUÍS ANTÔNIO ZANIN
AGRAVADO(S)	: JOSEFINA COUTINHO DE FRANÇA			AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIO FONTES SOUZA			ADVOGADO	: ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO
PROCESSO	: AIRR - 948 / 2003 - 032 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO			PROCESSO	: AIRR - 1190 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA			RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.			AGRAVANTE(S)	: MÁRIO JOSÉ MUNIS
				ADVOGADO	: JÚLIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO	: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	ADVOGADO	: ELAINE FONSECA PONTES	AGRAVADO(S)	: TORRE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
AGRAVADO(S)	: CARLOS ELEVANDRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TERRINE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA. - ME	ADVOGADO	: ROBERTA PEREIRA MACEDO CARRIÃO PORTELA
ADVOGADO	: GERALDO ESTEIO SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1199 / 2003 - 113 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 948 / 2003 - 032 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1078 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: PILILA TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGAS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: JOSEFINA COUTINHO DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: TATIANA GOULART DE ANDRADE MACEDO
ADVOGADO	: MÁRCIO FONTES SOUZA			AGRAVADO(S)	: ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LANDMARK RESIDENCE HOTEL			ADVOGADO	: SHIRLENE BOCARDO FERREIRA
				PROCESSO	: AIRR - 1224 / 2003 - 383 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO WEBERMAN			RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 962 / 2003 - 372 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO			AGRAVANTE(S)	: SIDNEI PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.			ADVOGADO	: ELIANA APARECIDA GOMES FALCÃO
ADVOGADO	: RODRIGO JORGE MORAES			AGRAVADO(S)	: NOEMY JORGE
				ADVOGADO	: ELCIO TRIVINHO DA SILVA

PROCESSO	: AIRR - 1235 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1413 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1577 / 2003 - 442 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM CARAÚBA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA	ADVOGADO	: ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: WALDIR PARIZZI	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: VIVIANI DE ALMEIDA	ADVOGADO(S)	: VALÉRIA CARDOZO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO	: AIRR - 1268 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA MARA MIRANDA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: BRASIL FERROVIAS S.A.	ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1417 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1579 / 2003 - 311 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SELENA MARIA BUJAK	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: MARLON DREYER AGUILAR	AGRAVANTE(S)	: MEMPHIS S.A. - INDUSTRIAL	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO	: DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	ADVOGADO	: ANDRÉA GROTTA RAGAZZO DE PAIVA	ADVOGADO	: CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 1280 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO FÉLIX DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ELIANA MARTA MONACI
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: DOMINGOS PALMIERI	PROCESSO	: AIRR - 1602 / 2003 - 019 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GERALDO APARECIDO DE SOUZA DELANHESE	PROCESSO	: AIRR - 1464 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: DEJAIR DE PAULA CORRÊA
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S)	: ELIZABETH DE OLIVEIRA AFFONSO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: VALÉRIA PERAL RENGEL	ADVOGADO	: JEFFERSON DE ANDRADE FIGUEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1604 / 2003 - 381 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1284 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1490 / 2003 - 403 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: TECUMSEH DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: CALÇADOS VALÉRIA LTDA.
ADVOGADO	: VALDECIR RUBENS CUQUI	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SPENGLER LTDA.	ADVOGADO	: ROGÉRIO A. FERNANDES DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALDANA	ADVOGADO	: ENIO LEMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARISA ELENA LOPES E OUTROS
ADVOGADO	: MAURÍCIO BENEDITO AMBRÓZIO	AGRAVADO(S)	: ADRIANO JOSÉ ADLER	ADVOGADO	: DERLI DA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1304 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GIORGIO MASSIGNANI TOLEDO	PROCESSO	: AIRR - 1607 / 2003 - 019 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1510 / 2003 - 316 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA GAIA	AGRAVANTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ADRIANA APARECIDA GUEDES CAVALCANTI ALVES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DINIZ LOPES
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVADO(S)	: PEDRO GERALDO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO INNOCENTI
PROCESSO	: AIRR - 1304 / 2003 - 811 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADERMIL BERTOLDO C. PEDRAS	PROCESSO	: AIRR - 1621 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1512 / 2003 - 020 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: DANIELA BARBOSA BARRETTO	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: RICARDO CANUTO ACIOLY DE MEDEIROS
ADVOGADO	: IARA BERNARDETE NARDI	AGRAVADO(S)	: TELESP CELULAR S.A.	ADVOGADO	: CARLOS MURILO NOVAES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARQUES BARRETO	ADVOGADO	: FÁBOLA PARISI CURCI	PROCESSO	: AIRR - 1622 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	PROCESSO	: AIRR - 1512 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1320 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVANTE(S)	: APLUB - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL E OUTRA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO TAVARES	AGRAVADO(S)	: NARCISO JOSÉ ALCARAÇA
ADVOGADO	: DJEISON KEHL	ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	ADVOGADO	: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRAVADO(S)	: MARIZA SILVA DIESEL	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: NILDA MARIA DE OLIVEIRA MELITO	PROCESSO	: AIRR - 1527 / 2003 - 003 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 1322 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO MARQUES
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: ADÉLCIO CARLOS MIOLA
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	AGRAVADO(S)	: COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESSER	AGRAVADO(S)	: ROMEU DA SILVA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: MAURICIO ALVES COSTA	ADVOGADO	: LUIS FERNANDO PALMITESTA MACÊDO
AGRAVADO(S)	: MERCEDES CARMEN ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1551 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1639 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: AIRR - 1327 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MARCUS VINÍCIUS SPÓSITO	ADVOGADO	: ANDRÉA MONTANELLI DE REZENDE
AGRAVANTE(S)	: ARMINDO AFONSO DOS SANTOS E OUTRA	AGRAVADO(S)	: MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: DAGOBERTO APARECIDO EDUARDINHO
ADVOGADO	: KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS	ADVOGADO	: EDSON MASSARO POSTALLI	ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO
AGRAVADO(S)	: FLORIPES GAGLIARDI	PROCESSO	: AIRR - 1557 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1640 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELZA MARIA ARGENTON E QUEIRÓZ	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1366 / 2003 - 018 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: GERALDO BARALDI JÚNIOR	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: AURÉLIO HENRIQUES BEBIANO	AGRAVADO(S)	: PRISCILA PINCERNO
AGRAVADO(S)	: SANATORINHOS AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE	ADVOGADO	: ARMANDO PAOLASINI	ADVOGADO	: PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO
ADVOGADO	: DERCÍDIO INÁCIO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1562 / 2003 - 009 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1665 / 2003 - 317 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITU	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MANOEL INÁCIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO BORGES
AGRAVADO(S)	: REGINA BORTOLETTO	ADVOGADO	: JOSÉ FABIANO LIMA	ADVOGADO	: OSWALDO WAQUIM ANSARAH
ADVOGADO	: LUCIENE MOREAU	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PROCESSO	: AIRR - 1386 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉBORA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO GONÇALVES
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1667 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ORLANDO VERDUGUEZ TARDIO	ADVOGADO	: JOÃO OLIVARDO MENDES	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: ACLIBES BURGARELLI FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1570 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
AGRAVADO(S)	: MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: CLAUDVÂNEA SMITH VAZ
ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: TECNOPEÇAS PEÇAS TÉCNICAS E FITAS ADESIVAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1411 / 2003 - 073 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ARIIVALDO DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: OLGA WANDZICZ	PROCESSO	: AIRR - 1673 / 2003 - 142 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: POSTO PRIMAVERA BIRIGUI LTDA	ADVOGADO	: LAÉRCIO MOMBELLI	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: ALESSANDRO VIETRI	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SORVANE S.A.
AGRAVADO(S)	: GERALDO DE SOUZA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES
ADVOGADO	: SEBASTIÃO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: OLGA WANDZICZ	AGRAVADO(S)	: ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA
				ADVOGADO	: MARIA JOSELANE GALDINO GOMES





PROCESSO	: AIRR - 11950 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 65 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH
ADVOGADO	: MARCELO LINHARES FREHSE	ADVOGADO	: JORGE JUNGSMANN NETO	PROCESSO	: AIRR - 318 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DEUSDETE ARAÚJO DA PAZ	AGRAVADO(S)	: ANDERSON BASTOS CRISTINIANO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO	: ZÉLIA DOS REIS REZENDE	AGRAVANTE(S)	: PAULO ALBERTO SANTANA
PROCESSO	: AIRR - 12245 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 131 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: EMIR MARIA SECCO DA COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCON
AGRAVANTE(S)	: ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSELHEIRO LAURINDO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VANDA SANTANA DA COSTA	ADVOGADO	: FABIANO ARCHEGAS
ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA ZAVIERUCHA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO KERETCH
ADVOGADO	: ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR	ADVOGADO	: TIAGO PEREIRA MIMOSO	PROCESSO	: AIRR - 328 / 2004 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 15901 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 131 / 2004 - 012 - 05 - 41 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVANTE(S)	: PEDRO WAGNER JACINTO DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: VANDA SANTANA DA COSTA		: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
ADVOGADO	: JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	PROCESSO	: AIRR - 168 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO		: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: ANA PAULA MAGALHÃES	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO		: E REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 16026 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: MÁRCIO FONTES SOUZA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: ITAIM DIVERSÕES E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	ADVOGADO	: ROSÂNGELA DAS DORES ANDRADE MARIANO
ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO GAMA	ADVOGADO	: SANYO ALVES AUGUSTO	PROCESSO	: AIRR - 339 / 2004 - 073 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ CEZARIO	PROCESSO	: AIRR - 180 / 2004 - 055 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: CEZALPINO FERREIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 20275 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: D'AVÓ SUPERMERCADOS LTDA.	ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: VERA GONÇALVES MORAIS	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: EXECUTIVOS S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE SEGUROS	ADVOGADO	: EDNALDO AMÂNCIO DE LIMA	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 193 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: RODRIGO BARROS GUEDES
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA MENDES LUSTOSA	AGRAVANTE(S)	: SÍLIO COLORIDO CRECHE-ESCOLA LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR - 349 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 8 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARINA FONTES SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: LEILA IMEDIATO MARTINS	AGRAVANTE(S)	: SÁDIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA MOAAN LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI
ADVOGADO	: FABIANA MARA MICK ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 252 / 2004 - 027 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALDO RICARDO BERTI
AGRAVADO(S)	: ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES
ADVOGADO	: ADRIANA DE ALCÂNTARA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 389 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 22 / 2004 - 006 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: WILLIAN CLEMENTINO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO COMERCIAL URUGUAI S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: LUCIANA FAUSTINA SANTOS	ADVOGADO	: ILMA CRISTINA TORRES NETTO
ADVOGADO	: JULIANA CASTELO BRANCO PROTÁSIO	PROCESSO	: AIRR - 254 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANA MARTA CIRNE FERNANDES
AGRAVADO(S)	: DJALMA ALMIR WANDERLEY FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
ADVOGADO	: JAYRTON RODRIGUES DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: SPORT CLUB INTERNACIONAL	PROCESSO	: AIRR - 417 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 34 / 2004 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO SCARPELLINI MAITTO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ALMIR DE SOUZA FRAGA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ APARECIDO FIORI	ADVOGADO	: MARIJU RAMOS MACIEL	AGRAVADO(S)	: C.L. DELLA FLORA & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: WILLIANS FRANKLIN LIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 256 / 2004 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAURO SÉRGIO BATISTA
AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR MIGNONE
ADVOGADO	: RODRIGO POZZOBON	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 420 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 34 / 2004 - 006 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	ADVOGADO	: FABRÍCIO SUPERTI TOLOTTI	ADVOGADO	: KLEBER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: EDUARDO FONTES MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 272 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCELO APARECIDO FELEMA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: MARCO DENILSON MEULAM
AGRAVADO(S)	: ROBERTO CASTRO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PROCESSO	: AIRR - 430 / 2004 - 054 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ARTUR PAULON	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 40 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UANDERSON LUCIANO FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: FLAVIO MINGHELLI	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 300 / 2004 - 251 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSEMAR BRAGA FERREIRA
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO MARINO	PROCESSO	: AIRR - 443 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LORINALDO ANTÔNIO JOSÉ	ADVOGADO	: RENÉ MAGALHÃES COSTA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: EDZALDA BRITO DE OLIVEIRA LACERDA	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	AGRAVANTE(S)	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	: AIRR - 42 / 2004 - 462 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 306 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA SPELTA BARCELOS
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: DANIEL PITER DA CUNHA PIRES
AGRAVANTE(S)	: ÁGUIA BRANCA CARGAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: HENRIQUE ROCHA FRAGA
ADVOGADO	: JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	PROCESSO	: AIRR - 474 / 2004 - 132 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: V C S TRANSPORTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SOARES DA ROCHA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: ROQUE FERREIRA LOPES	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CARÁIBA METAIS S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ CARNEIRO ALVES	AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: PEDRO ANDRADE TRIGO
PROCESSO	: AIRR - 54 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: SILVESTRE PEREIRA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 306 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARILENE ALVES PINHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS MILANI REPINOSKI - ME	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 487 / 2004 - 446 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO VERGO POLAN	AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: IZABEL MARTINS PADILHA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: LAURO CARNEIRO DA SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SOARES DA ROCHA		



ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO	: AIRR - 532 / 2004 - 011 - 04 - 41 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2004 - 089 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO RODRIGUES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: HILDA DIAS
PROCESSO	: AIRR - 490 / 2004 - 121 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAIANE FINGER	ADVOGADO	: LOURIVAL LINO DE SOUSA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE APUCARANA
AGRAVANTE(S)	: ENJO AGUIAR DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	ADVOGADO	: NILSO PAULO DA SILVA
ADVOGADO	: HALLEY LINO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: IVONI WOCHNACK E OUTROS	AGRAVADO(S)	: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: GASPAR PEDRO VIECELI	ADVOGADO	: JEFERSON POLICARPO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 496 / 2004 - 121 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 534 / 2004 - 019 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 619 / 2004 - 017 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SANTO VALDENIR PACHECO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: KRÜGER & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: HALLEY LINO DE SOUZA	ADVOGADO	: FÁBIO SILVA VIOLA	ADVOGADO	: CARLOS MONIZ DE ARAGÃO GOES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - ULTRALOG	AGRAVADO(S)	: VLADMIR ARNOLD BORGES DA COSTA MOTA
PROCESSO	: AIRR - 500 / 2004 - 741 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MARIA CARVALHO DA ROSA	ADVOGADO	: ELDER DOS SANTOS VERÇOSA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 643 / 2004 - 005 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUIPE	PROCESSO	: AIRR - 542 / 2004 - 095 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: ALEXANDRE BURMANN	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S)	: IVONE DE FÁTIMA BUSNELLO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
ADVOGADO	: ILDO DA SILVA GOBBO	ADVOGADO	: ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO LINO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 506 / 2004 - 741 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 650 / 2004 - 021 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUIPE	AGRAVADO(S)	: IVAIR JOSÉ CASSULLI	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: ALEXANDRE BURMANN	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO FRANCISCO
AGRAVADO(S)	: MARIA FERMINA ZIMMERMANN COSTA	PROCESSO	: AIRR - 544 / 2004 - 281 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
ADVOGADO	: ILDO DA SILVA GOBBO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 511 / 2004 - 071 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: MANZOLI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC
AGRAVANTE(S)	: DIOMAR FRANCISCO FILHO	ADVOGADO	: FABIANA MAGALHÃES SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 667 / 2004 - 002 - 13 - 40 - 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: SANTO OLAIR HOMRICH	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: LEDA CHESINI ARALDI	AGRAVANTE(S)	: VALTEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA.
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SUMAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ZELADORIA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS SCORTECCI HILST
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	PROCESSO	: AIRR - 559 / 2004 - 063 - 19 - 40 - 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO JORGE DANTAS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 515 / 2004 - 511 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MARCELO DE SALES CAVALCANTE
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGACI	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2004 - 034 - 12 - 40 - 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JULIANA RAPOSO TENÓRIO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: MARLI FROTA VANIN	AGRAVADO(S)	: MARIZETE ROGERO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ÉDSON BIBANO DE LIMA
AGRAVADO(S)	: ALTAIR VEIGA DOS SANTOS	ADVOGADO	: INALDIENE PROTÁZIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILBERTO XAVIER ANTUNES
ADVOGADO	: ALZIR COGORNI	PROCESSO	: AIRR - 563 / 2004 - 657 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 517 / 2004 - 012 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CELENE GODINHO TEIXEIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARANÁ	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2004 - 034 - 12 - 41 - 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MOTOJEANS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: EVELISE COLODEL NUNES	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: GIANCARLO VIERO	ADVOGADO	: GISELE SOARES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: EVANDRO ARTUR DIDOMÊNICO	PROCESSO	: AIRR - 564 / 2004 - 656 - 09 - 40 - 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO RANGEL EFFTING
ADVOGADO	: MARIA CAROLINA COPETTI MEDEIROS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ÉDSON BIBANO DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 521 / 2004 - 026 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TIBAGI	ADVOGADO	: GILBERTO XAVIER ANTUNES
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: KARLA PATRÍCIA POLLI DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 713 / 2004 - 006 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA LOPES PENTEADO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA	ADVOGADO	: ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: REGINA ALICE VALADÃO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	PROCESSO	: AIRR - 565 / 2004 - 025 - 05 - 40 - 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE DIAS MORENO
AGRAVADO(S)	: OSCAR AUGUSTO DE FREITAS AZEVEDO E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS COSTA
ADVOGADO	: ÚRSULA PENA DE OLIVEIRA PIMENTEL	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS	ADVOGADO	: RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS
AGRAVADO(S)	: ZULEIDA MONTEIRO DE B. FONSECA	ADVOGADO	: MIRELA BARRETO DE ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 727 / 2004 - 003 - 24 - 40 - 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 525 / 2004 - 002 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLÍDIO CITTOLIN COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ADRIANA MEDEIROS DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: TEÓFILO ZAIONS ZAINKO
AGRAVANTE(S)	: PRIMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 576 / 2004 - 561 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO PAVÃO PIONTI
ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ELIANE RITA POTRICH
AGRAVADO(S)	: ELISEU DE CASTRO SEVERO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: PABLO RODRIGO DA LUZ	PROCESSO	: AIRR - 728 / 2004 - 033 - 15 - 40 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADENIR MAIATO DA COSTA	ADVOGADO	: SÉRGIO IVAN ELIAS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 527 / 2004 - 006 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MADEIREIRA E TRANSPORTES JACAREZINHO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ADROALDO GERVÁSIO STURMER DA SILVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR - 577 / 2004 - 006 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUCAS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARIA NOÉLIA DE MATOS BRANDÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
ADVOGADO	: GUSTAVO COSTA PINTO DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 002 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALVERDE E CIA. LTDA.	ADVOGADO	: BEATRIZ CECCHIM	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: UBIRATAN MEIRA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: MARINA CONCEIÇÃO GERALDO VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO ALVES CAMARGO
AGRAVADO(S)	: NPLUS ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: LIBERATO E VALVERDE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 582 / 2004 - 089 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 531 / 2004 - 026 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE APUCARANA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CONSTRUTORA PONTE ALTA S.A.	ADVOGADO	: RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 739 / 2004 - 002 - 17 - 40 - 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ SCALFONE NETO	AGRAVADO(S)	: LAURA SINKOC DE ASSIS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: DILSON DA CONCEIÇÃO AVELAR RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 588 / 2004 - 004 - 17 - 40 - 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VALÉRIA CALMON MOTTA
ADVOGADO	: ELISABETE MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA
PROCESSO	: AIRR - 532 / 2004 - 011 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S)	: EDNALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI	PROCESSO	: AIRR - 749 / 2004 - 095 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES	PROCESSO	: AIRR - 589 / 2004 - 087 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: VESPER SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DAIANE FINGER	AGRAVANTE(S)	: BASF S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S)	: IVONI WOCHNACK E OUTROS	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: JOSIANE CAMPOS MAGALHÃES
ADVOGADO	: GASPAR PEDRO VIECELI	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ DIOGO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER

PROCESSO : AIRR - 755 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 839 / 2004 - 301 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 914 / 2004 - 381 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU	AGRAVADO(S) : DOUGLAS DA SILVA MACHADO	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S) : AUGUSTO CÉSAR MATOS CONCEIÇÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE BARRILI BUSATO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO : ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : SACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E TERMOPLÁSTICOS LTDA.	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 755 / 2004 - 003 - 20 - 41 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 841 / 2004 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	E REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S) : EMBAIXADA NORDESTINA RESTAURANTE LTDA. - ME
AGRAVADO(S) : ESTADO DE SERGIPE	AGRAVADO(S) : MARIA CLAIR GARCIA DA SILVA	ADVOGADO : CLEONICE DA SILVA DIAS
AGRAVADO(S) : AUGUSTO CÉSAR MATOS CONCEIÇÃO	ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA	PROCESSO : AIRR - 916 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 851 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 762 / 2004 - 116 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
AGRAVANTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA	AGRAVADO(S) : ALVACI MARTINS DE PIETRO E OUTROS
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
AGRAVADO(S) : JOÃO ALBERTO COSTA	ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA	PROCESSO : AIRR - 918 / 2004 - 303 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES	AGRAVADO(S) : EVA PIANOSKI	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 763 / 2004 - 121 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 854 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO FREITAS RAMOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : ELUCIANA CARLA ODY
ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : D C R SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : CALORISOL ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE IRIGON SEVERO	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO COSTA
AGRAVADO(S) : RENIVALDO DE FRANÇA	ADVOGADO : MÁRCIA MILLAN MACIEL	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SÃO GABRIEL
ADVOGADO : GILSONEI MOURA SILVA	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CERATTI DOS SANTOS - ME	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO COSTA
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 854 / 2004 - 017 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 922 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSELITA TELES DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRIO MARTINS	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE IRIGON SEVERO	ADVOGADO : VICTORINO RIBEIRO COELHO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : MÁRCIA MILLAN MACIEL	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CERATTI DOS SANTOS - ME	AGRAVADO(S) : MARCELO MALTAROLLO MARZANO
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 009 - 05 - 41 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 854 / 2004 - 017 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 952 / 2004 - 021 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : JOSELITA TELES DA CRUZ	AGRAVADO(S) : RODINEI EGER	ADVOGADO : DENISE RIBEIRO DENICOL
ADVOGADO : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA	ADVOGADO : BRÁULIO RENATO MOREIRA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
PROCESSO : AIRR - 772 / 2004 - 054 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 867 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÔNICA ANDRÉA BERTÉLI SLOMP
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : HUGO GOULART KEUNECKE
AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : IRMÃOS GIULIAN & CIA. LTDA.	ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ	ADVOGADO : ALBERTO ROZMAN DE MORAES	PROCESSO : AIRR - 952 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELIANE DOS ANJOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : DANIELA MARQUES DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ JÚLIO MACEDO DE QUEIROZ	ADVOGADO : MARCELO KROEFF	AGRAVANTE(S) : HUGO GOULART KEUNECKE
PROCESSO : AIRR - 775 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 882 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 952 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : USINA PETRIBÚ S.A.	AGRAVANTE(S) : BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : ERICK MARQUES COSTA	ADVOGADO : WADIH HABIB BOMFIM	AGRAVANTE(S) : HUGO GOULART KEUNECKE
AGRAVADO(S) : JOSÉ COSME DA SILVA	AGRAVADO(S) : AUDNEY SANTOS NASCIMENTO	ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
ADVOGADO : MARILENE SOARES DE SOUSA	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
PROCESSO : AIRR - 787 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 890 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÔNICA ANDRÉA BERTÉLI SLOMP
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : EDISON SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : RAFAEL REIS PROENÇA
AGRAVADO(S) : INCOGREL INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS	PROCESSO : AIRR - 960 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : REMI STOPASSOLA	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : PAULO BACARIN	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO S. RABENO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MIRSON MANSUR GUEDES	PROCESSO : AIRR - 898 / 2004 - 021 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
PROCESSO : AIRR - 812 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : SILMAR ANTUNES LUZ
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA
AGRAVANTE(S) : DIFERLUB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : JAIME LUIZ ANDOLFO DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 982 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : SANDRA CARVALHO DE LIMA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : DILERMANDO JOSÉ PEREIRA NOBLAT	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPAS 10 (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PRÓ-MÚSICA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : FREDERICO MELO TAVARES	ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR	ADVOGADO : FÁBIO LUIS NICHNIG DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 831 / 2004 - 261 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : EMERSON LUIZ KRETSCHMER
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO PEDRO LERNER	AGRAVADO(S) : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL	PROCESSO : AIRR - 1006 / 2004 - 001 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : ÁUREO LUÍS ALTENHOFEN	ADVOGADO : VICTORINO RIBEIRO COELHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : NEUSA THOMÉ	AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DANIELA BOZZETTO	ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 833 / 2004 - 421 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 907 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS FERREIRA LEITE
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR - 1010 / 2004 - 042 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	AGRAVADO(S) : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	ADVOGADO : VICTORINO RIBEIRO COELHO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
E REGIÃO	AGRAVADO(S) : DILZA PEREIRA	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : REGINA CÉLIA PREBIANCHI	ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE	ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : C&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
ADVOGADO : CASIMIRO MONTEIRO DOS ANJOS		



AGRAVADO(S) : OFFÍCIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LT-DA.	PROCESSO : AIRR - 1095 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO FERRAZ
AGRAVADO(S) : CRISTIANO MIGUEL	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2004 - 042 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : NESTOR APARECIDO MALVEZZI	PROCESSO : AIRR - 1209 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ - SENGE/PR	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PURAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : NELSON KNOB	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ITAIPU-BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIBRA	ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTI
AGRAVADO(S) : JAQUELINE BASTOS XAVIER MADRUGA	PROCESSO : AIRR - 1095 / 2004 - 658 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROSANA ERCI TUBINO DE AZEVEDO
ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : NÁDIA TURRA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ITAIPU-BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIBRA	PROCESSO : AIRR - 1211 / 2004 - 492 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : LÚCIA BORDIGNON	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.	AGRAVADO(S) : ITAIPU BINACIONAL	AGRAVANTE(S) : CICON - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LT-DA.
ADVOGADO : LUCAS AIRES BENTO GRAF	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ - SENGE/PR	ADVOGADO : ARISTÓTELES PENHA
AGRAVADO(S) : PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE JESUS VICENTE
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO EUZAMAR RODRIGUES PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 1100 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARILENA REIS DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 1224 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL AMARAL BEZERRA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : ERCÍLIA MARIA GOMES HECKER ZAMBRANO	ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVANTE(S) : LAURO VARELLA E OUTROS	ADVOGADO : CARLOS GILBERTO GODOY	AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUCENA ULGUIM
ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI	PROCESSO : AIRR - 1101 / 2004 - 313 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIS FELIPE LEMOS MACHADO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 1248 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : GUILHERME PERONI LAMPERT	AGRAVANTE(S) : SECC - SOCIEDADE DE ENSINO CERQUEIRA CESAR	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : ELIAS CASTRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : VANDERLEI ALCEU VITTI E OUTROS
ADVOGADO : DAIANE FINGER	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA BIGUETTI DE LUCCA	ADVOGADO : LUCIANO BONASSI
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2004 - 015 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLA CRUVINEL CALIXTO HARA	AGRAVADO(S) : ROSEMEIRE MARTINS LAGO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 1105 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO MANIERO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : AGINOX AÇO INOXIDÁVEL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	PROCESSO : AIRR - 1260 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : VANDERLITO JOSÉ DE SOUZA BARBOZA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO : JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
AGRAVADO(S) : LAURO VARELLA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 1106 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADCONTROL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : LIRIAN SOUSA SOARES
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HOTÉIS DEVILLE LTDA.	AGRAVADO(S) : DEUZONITA DE FRANÇA MARANHÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : ALCIDES HESPANHA	PROCESSO : AIRR - 1297 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	ADVOGADO : IVANI SIRIANI DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : MARCELO ABDALA DIAS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 1121 / 2004 - 017 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DO NASCIMENTO GAMA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2004 - 052 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE DONDA TENIUS	ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : PACE CONSULTORIA E TELEMARKETING LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1297 / 2004 - 008 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : MARILDA SILVA FERRACIOLI SILVA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : RODRIGO CARNEVALE ANTONIO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE MARILEI KUJAVSKI	AGRAVANTE(S) : CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA S.A. (CAFÉS FINOS RECIFE LTDA.)
AGRAVADO(S) : ANA MARIA CRISTINE DE CAMPOS	ADVOGADO : RUBENS COELHO	ADVOGADO : MAGALY DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : SEBASTIÃO CELSO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1130 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUCILO ARAÚJO DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO FREIRE	PROCESSO : AIRR - 1337 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL	ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : VICTORINO RIBEIRO COELHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DA LUZ	PROCESSO : AIRR - 1141 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MÁRIO CARLOS MAYER
ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA HENN
PROCESSO : AIRR - 1059 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : MARCIANO GUIMARÃES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL	AGRAVADO(S) : ERIVALDO DA COSTA SOARES	AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO VIEIRA DE MENDONÇA
ADVOGADO : VICTORINO RIBEIRO COELHO	ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA MÜLLER VIEGAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR - 1173 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REFRIGERANTES DO OESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : ALDENOR SANTANA PEGADO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MARIA JOSÉ VILELA LINS
ADVOGADO : RENATO BORGES REZENDE	AGRAVANTE(S) : FERMINA ESCOBAR SALDANHA	PROCESSO : AIRR - 1360 / 2004 - 017 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1063 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ODAIR MENARÉ JORGE	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : PAULO SERRA	ADVOGADO : GILMAR ELOI DOURADO
ADVOGADO : VANESKA GOMES	PROCESSO : AIRR - 1180 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCELO RAMOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LÁZARO CAMARGO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MARCELO DÓRIA
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CASTILLO POLL LTDA. - ME	PROCESSO : AIRR - 1369 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1076 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA PAULA BRAGA DIAS GUIMARÃES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ARNALDO HAUSER E OUTROS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT	ADVOGADO : CLEVES MOREIRA CRUZ	ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
AGRAVADO(S) : ERNESTO DE ARRUDA SAMPAIO	AGRAVADO(S) : NORDESTE BOX E VIDROS LLTDA.	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1186 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ - FUSC	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : WILSON ROBERTO MARTHO	PROCESSO : AIRR - 1376 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO)	AGRAVADO(S) : ROGINEI DOMINGOS FUZIGER	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : POI - SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO : WALTER WILLIAM RIPPER	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : MARIÂNGELA RODRIGUES COELHO	AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA PONTO NOBRE DA CARNE LTDA.	ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA
ADVOGADO : MOEMA CARNEIRO DE M. HENRIQUES	PROCESSO : AIRR - 1207 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1088 / 2004 - 020 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA ZANK CARDOSO	PROCESSO : AIRR - 1390 / 2004 - 291 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CARLOS MANTOVANELI LOPES		RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : WAGNER PIROLO		AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
AGRAVADO(S) : K&M INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.		ADVOGADO : RAQUEL MOTTA
ADVOGADO : ÉLIDA CRISTINA MONDADORI		AGRAVADO(S) : RENATO PEREIRA DOS SANTOS
		ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD

PROCESSO : AIRR - 1399 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1663 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1840 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS SILVEIRA COSTA	AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR LOURENÇO	AGRAVADO(S) : JOSÉ SOARES DE LIMA
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1412 / 2004 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1672 / 2004 - 015 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1848 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FERNANDA LÚCIA BUARQUE DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : VANDA PINHEIRO RIBEIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : HUMANITAS - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE S/C LTDA.
ADVOGADO : JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : ANDERSON LUIZ SCOFONI	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACÍFICO
AGRAVADO(S) : MOISÉS PEREIRA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : GUARDA MIRIM DE FRANCA	AGRAVADO(S) : FABIANA FERNANDES
ADVOGADO : TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : KARINA NASCIMENTO PEIXOTO GONÇALVES	ADVOGADO : DIRCE REINA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : HIGINO PICCINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1675 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1862 / 2004 - 042 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ HIGINO SIMÕES FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : THAÍS ANDRÉIA BADER DA SILVA MONTEIRO	AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ SENA	AGRAVANTE(S) : VÂNI LOPES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1420 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE	ADVOGADO : VANESSA SOUSA ALMEIDA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO HONDA S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EM-LURB	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO : DANIEL ARONI ZEBER
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 1692 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1863 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS LIRA PARAÍSO	AGRAVANTE(S) : OMNI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO	ADVOGADO : EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1454 / 2004 - 462 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WAGNER HENRIQUE PRADO	AGRAVADO(S) : AGÉO APARECIDO FERRAZ DE CAMPOS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO : VICENTE CUNHA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : MULTICRED CONSULTORIA E PROMOTORA S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1864 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1729 / 2004 - 008 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO MODESTO DE MORAIS JÚNIOR	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS COSTA	AGRAVANTE(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO : DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
PROCESSO : AIRR - 1460 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATA SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : FLÁVIO KUHN DA SILVA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : MACK LUIZ PIROLA BARBOSA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NÚNCIO
AGRAVANTE(S) : BRASTE S.A.	ADVOGADO : DELAIDE DE SOUZA LOBATO	PROCESSO : AIRR - 1946 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	PROCESSO : AIRR - 1729 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : OLIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA
ADVOGADO : JERÔNIMO SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MACK LUIZ PIROLA BARBOSA	ADVOGADO : KENNEDY REIAL LINHARES
PROCESSO : AIRR - 1472 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : DELAIDE DE SOUZA LOBATO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCA BATISTA DE SANTANA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1957 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : VOLGRAN CORREIA LIMA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1738 / 2004 - 076 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : HUGHENNE MELO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S) : RAIMUNDA NONATA ALMEIDA FARIAS
PROCESSO : AIRR - 1486 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA	ADVOGADO : MÁRCIO MONTEIRO VIANA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : MARIA GRACIE DE PAULA SILVEIRA DO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR - 1957 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EDGEL CARLOS BEZERRA	ADVOGADO : JOSÉ CARETA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : ALDER GRÊGO OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1739 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE SANTA CATARINA
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ALINE VONTOBEL FONSECA
ADVOGADO : CAROLINA SERRA	AGRAVANTE(S) : MACO MERCANTIL LTDA.	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 1546 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : MÉRCIA FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO - COLÉGIO LA SALLE	ADVOGADO : NATALIE ROSE BUTTO ZARZAR	ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 1767 / 2004 - 050 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1965 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AMAPEL - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS PEQUENOS CANTORES DO LA SALLE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : MARIA CRISTINA ESCOTO	AGRAVANTE(S) : ATF PARTNER TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : DIEGO ROLIM	ADVOGADO : RONALDO ANTÔNIO DE CARVALHO	ADVOGADO : MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
ADVOGADO : JAIRO RAMALHO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : JOÃO TARGINO DE ALENCAR FILHO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
PROCESSO : AIRR - 1574 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO NELO TAVARES	ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROCELY	PROCESSO : AIRR - 1986 / 2004 - 316 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO CAETANO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA	PROCESSO : AIRR - 1812 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DANIELLE AFFONSO VILLA
AGRAVADO(S) : PAULO PÉGO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO SOARES
ADVOGADO : JOSÉ PINHEIRO FILHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S) : ACERTE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S) : LINÓZIO SANTOS SILVA - ME E OUTRO	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : NIVALDO FRANCISCO DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 1594 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	PROCESSO : AIRR - 2012 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROCHA ANDRADE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 1812 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : ERIVALDO DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ARAÚJO SANTANA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO : DIRCEU VIANNA PORTELLA
ADVOGADO : ANDRÉ MAGNO SILVA BEZERRA	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	PROCESSO : AIRR - 2107 / 2004 - 004 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1646 / 2004 - 022 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CÍCERA ELVIRA DOS SANTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	AGRAVANTE(S) : JAIRO ANTUNES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO : AIRR - 1813 / 2004 - 037 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : GERALDO JUSTO PEREIRA
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : PLANICONTROL PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DAROSSO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR - 2119 / 2004 - 341 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : PEDRO DE SOUZA GONÇALVES	ADVOGADO : FERNANDO DE SOUZA CRUZ	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1655 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1820 / 2004 - 001 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PARTNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
AGRAVANTE(S) : RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : RUY JOÃO RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TMF LTDA. E OUTROS	
AGRAVADO(S) : WILTON OLIVEIRA BADARÓ	ADVOGADO : GERALDO DE MORAES FILHO	
ADVOGADO : DANIELA LUZ	AGRAVADO(S) : ALDAN DA SILVA REGIS	
	ADVOGADO : OTONIEL PEREIRA DOS REIS	



ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 2685 / 2004 - 021 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 10553 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ROMEU ELEUTHERIO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SZULCSEWSKI	AGRAVANTE(S) : RAUL BARBOSA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR
PROCESSO : AIRR - 2153 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : CATARINA MARIA MONTENEGRO PONTES	ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WŁODARCZYK
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	AGRAVADO(S) : MARA LÚCIA RESENDE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA	ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
ADVOGADO : THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 2759 / 2004 - 005 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 13485 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2226 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : IGÍDIO PEREIRA SOBRINHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : SÉRGIO ELLERY SANTOS	ADVOGADO : CARINA LANTMANN MORAIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	AGRAVADO(S) : ESTADO DO CEARÁ	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA.
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	PROCESSO : AIRR - 2772 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 15270 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS	AGRAVADO(S) : MARIA CLEIDE DE SOUZA MUNIZ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES RIVO LTDA. ME	ADVOGADO : FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO : MARCELO LINHARES FREHSE
ADVOGADO : ANA PAULA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 3286 / 2004 - 016 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JAIR DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 2274 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : MARIVAL CARVALHAL SANTOS
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PACHECO	PROCESSO : AIRR - 22594 / 2004 - 002 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	ADVOGADO : TATIANA BOZZANO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : ARI TABORDA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDES ROGOWSKI	ADVOGADO : ÂNGELA RITTER WOELTJE	ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : SPB SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 3558 / 2004 - 016 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RUBENS MACAMBIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 2276 / 2004 - 062 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : LUIZ MARTINS	PROCESSO : AIRR - 33573 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : TATIANA BOZZANO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S) : SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	ADVOGADO : SIMONE SOMMER OZÓRIO	ADVOGADO : EURICO FERNANDES ALVES JÚNIOR
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR - 3599 / 2004 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VENILDO DOS SANTOS FERREIRA
E REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES
ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO	AGRAVANTE(S) : HULDREICH HEIN	PROCESSO : AIRR - 9 / 2005 - 013 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ATELIER GOURMAND LTDA. - ME	ADVOGADO : FELISBERTO VILMAR CARDOSO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : WLADIMIR RIBEIRO DE BARROS	AGRAVADO(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES	AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
PROCESSO : AIRR - 2283 / 2004 - 029 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : CIDNEY CÉSAR DE CAMPOS	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 3942 / 2004 - 091 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTONIVALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : DAIANY APARECIDA MARTINS WIGGERS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
ADVOGADO : DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA	AGRAVANTE(S) : ON SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 041 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA	ADVOGADO : ALBERTO GRIS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : MARIBEL MARCHIORI	AGRAVADO(S) : ÁUREA ALVES COELHO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO : AIRR - 2303 / 2004 - 021 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO TADEU DA SILVA QUADROS	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 4011 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PROTEÇÃO AMBIENTAL CACAOLENSE - PACA
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO SOMBRA FEITOZA
ADVOGADO : DARIANE PAMPLONA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU - SAMAE	ADVOGADO : DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : FÁBIO ANSELMO TEIXEIRA DE CAMARGO	ADVOGADO : PATRÍCIA DE FÁTIMA FINGER DEI RICARDI	PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 041 - 14 - 41 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SIQUEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : LAS SERVIÇOS LTDA. E OUTRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 2317 / 2004 - 142 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : CRENISVALDO CHICARELI	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO GARCIA FILHO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVANTE(S) : FIGG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GEO GUARARAPES	ADVOGADO : CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	AGRAVADO(S) : PROTEÇÃO AMBIENTAL CACAOLENSE - PACA
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES	PROCESSO : AIRR - 4124 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO SOMBRA FEITOZA
AGRAVADO(S) : COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : SERGIO MURILLO PEDROSA DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	PROCESSO : AIRR - 19 / 2005 - 431 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2483 / 2004 - 012 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : EMPRELUZ CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : VALDIJAN SANTOS DOS REIS
AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : DONIZETE SEBASTIÃO DA COSTA	ADVOGADO : HUMBERTO CRUZ VIEIRA
ADVOGADO : FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS	ADVOGADO : TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE DE MELO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	PROCESSO : AIRR - 8551 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 22 / 2005 - 701 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 2560 / 2004 - 472 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : ADRIANA GOMES LIMA	AGRAVADO(S) : ADAZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVANTE(S) : VALÉRIA GOMES DOS REIS GUIDONI	AGRAVADO(S) : CLÉSIO JOÃO DA SILVA	ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO
ADVOGADO : ANA PAULA C. RIBAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	AGRAVADO(S) : SONIA REGINA DE BORBA ALBRING
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL	PROCESSO : AIRR - 8776 / 2004 - 008 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI
ADVOGADO : DARCY A. GRILLO DI FRANCO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 28 / 2005 - 142 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2576 / 2004 - 662 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DIRCE CORDEIRO DE RAMOS WALFLOR	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S) : EZAQUEL ELPÍDIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ANRELA RESTAURANTE LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE DE CAMPOS SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO ANSELMO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : R H PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO DA GAMA REIS
ADVOGADO : RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI	ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES	PROCESSO : AIRR - 48 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO : AIRR - 9571 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : MARCELO COELHO DE SOUZA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
	AGRAVANTE(S) : SIMONE DE SOUZA VIEIRA	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
	ADVOGADO : ROBERTA CASTRO NAUFEL	AGRAVADO(S) : FRANCISCO MACIEL DA SILVA
	AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
	ADVOGADO : JOHNSON SADE	PROCESSO : AIRR - 54 / 2005 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
		RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
		AGRAVANTE(S) : UNIÃO
		AGRAVADO(S) : FRANCIELMA CAMELO

PROCESSO	: AIRR - 54 / 2005 - 033 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 146 / 2005 - 112 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 207 / 2005 - 003 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO ROBERTO ARRUDA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: ELEN CRISTINA GOMES E GOMES	ADVOGADO	: DÁZIO VASCONCELOS	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	AGRAVADO(S)	: HELOÍSA DIAS BARRETO JUNQUEIRA (FAZENDA CAPÃO DA AROEIRA)	AGRAVADO(S)	: MARCOS VINÍCIO DE CARVALHO
ADVOGADO	: SANYO ALVES AUGUSTO	PROCESSO	: AIRR - 151 / 2005 - 014 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR - 57 / 2005 - 002 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 210 / 2005 - 013 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: DUVAL RAUL BECKER	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	ADVOGADO	: SHANA GUTERRES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: HOTEL EL MARAVILHA LTDA. - ME
ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	AGRAVADO(S)	: NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA.	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
AGRAVADO(S)	: VINÍCIUS MONTEIRO DOS REIS	ADVOGADO	: DANIEL FRANCISCO SCHÖN DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: LUCIANE TEREZINHA DA MOTTA DO ROSÁRIO
ADVOGADO	: CRISTIANA ACOSTA MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 155 / 2005 - 093 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSALINDA FLORES KHAL
PROCESSO	: AIRR - 68 / 2005 - 121 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 210 / 2005 - 006 - 21 - 40 - 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: ALTANA PHARMA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: DÍNAMO SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JULIANA PANDINI SILVA MUSSOLINI	AGRAVANTE(S)	: MANOEL ROBÉRIO SILVA SOUTO
ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S)	: ADILSON MENDES BICUDO	ADVOGADO	: OSVALDO REIS AROUCA NETO
AGRAVADO(S)	: GILDÁSIO SANTOS DA CRUZ	ADVOGADO	: MAURÍCIO DIMAS COMISSO	AGRAVADO(S)	: VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	: GILSONEI MOURA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS GOMES JÚNIOR - ME	ADVOGADO	: SIMONE PEREIRA NEGRÃO
PROCESSO	: AIRR - 70 / 2005 - 003 - 22 - 40 - 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA ROBERTA MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 214 / 2005 - 702 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 159 / 2005 - 072 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: PRO-JECTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S)	: MIGUEL SIRQUEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI	AGRAVADO(S)	: MARIZA GONÇALVES MACHADO
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVADO(S)	: ENOCK ALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: CRISTIAN FABRIS
PROCESSO	: AIRR - 96 / 2005 - 008 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO EDVALDO ROCHA	PROCESSO	: AIRR - 218 / 2005 - 004 - 24 - 40 - 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2005 - 153 - 03 - 41 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA EMILIA ANTUNES LEITE	ADVOGADO	: KURT SCHUNEMANN JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SIMONE ROSA PORTELA	ADVOGADO	: JULIANE MARIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO PORTAS
ADVOGADO	: UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ALMIR DIP
PROCESSO	: AIRR - 110 / 2005 - 016 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 236 / 2005 - 194 - 05 - 41 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2005 - 153 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: EDINA DO SOCORRO VIANA FAVACHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE FEIRA DE SANTANA
ADVOGADO	: JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ROSÂNGELA SERRA LEITE
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S)	: LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELÉM - CBB	AGRAVADO(S)	: MARIA EMILIA ANTUNES LEITE	ADVOGADO	: ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 111 / 2005 - 134 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANE MARIANO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2005 - 010 - 17 - 40 - 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR - 173 / 2005 - 102 - 22 - 40 - 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: LAÍS PINTO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO
AGRAVADO(S)	: OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: FERNANDO LIMA LEAL	AGRAVADO(S)	: MÁRIO SÉRGIO GRUJÓ
ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: ALBERTO APARECIDO DE AQUINO E OUTROS	ADVOGADO	: MÁIRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 119 / 2005 - 026 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONINO COSTA NETO	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2005 - 305 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 174 / 2005 - 102 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: SÃO LEOPOLDO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: PLÁSTICOS IOREKA LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE DE FREITAS MELLO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S)	: AYRTON ROJAS	ADVOGADO	: VANESSA MELO OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: REJANE OSÓRIO DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: KLAYSANIA DE SOUSA SILVA E OUTRA	ADVOGADO	: EDSON ROBERTO BIANCHI BELLE
PROCESSO	: AIRR - 122 / 2005 - 401 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONINO COSTA NETO	PROCESSO	: AIRR - 253 / 2005 - 251 - 18 - 40 - 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 175 / 2005 - 061 - 19 - 40 - 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: MADAL PALFINGER S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: JANE CRISTINA FERREIRA CENTENO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: VILMAR WALTRICK	AGRAVADO(S)	: IARA TERCÍLIA SILVA DE PAULA	AGRAVADO(S)	: ERLITO CORRÊA DUQUE
ADVOGADO	: AIRTON LUÍS NESELLO	ADVOGADO	: TACIANA NUNES DE FRANÇA E SILVA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
PROCESSO	: AIRR - 134 / 2005 - 003 - 24 - 40 - 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 177 / 2005 - 003 - 19 - 40 - 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 253 / 2005 - 251 - 18 - 41 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ERLITO CORRÊA DUQUE
ADVOGADO	: JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
AGRAVADO(S)	: REGINALDO ACYLINO DE MOURA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: CELSO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ CÍCERO DE LIMA FERREIRA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR - 137 / 2005 - 100 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 185 / 2005 - 561 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 262 / 2005 - 009 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S)	: DINIZ SCHUCH
ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DANIEL BERNHARD	ADVOGADO	: GUILHERME CORBETTA TONIN
AGRAVADO(S)	: ROGERIO AVELINO FONSECA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ADOLFO TREZ	AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: ANDREY MENDES SANTOS	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	ADVOGADO	: PAULA AMARO CRUZ MORGANTI
PROCESSO	: AIRR - 144 / 2005 - 112 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 187 / 2005 - 341 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 271 / 2005 - 117 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: LINEU DE LAVOR BATALHA DA ROCHA FILHO	AGRAVANTE(S)	: SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM APARECIDO FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO	: DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO	: LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARÃES	ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
AGRAVADO(S)	: TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVADO(S)	: VALMIR SIMPLÍCIO MENDES	AGRAVADO(S)	: USINA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL MB LTDA.
ADVOGADO	: JANE GRAY OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: CARLOS TADEU DO COUTO VALENTE	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S)	: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 198 / 2005 - 102 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 292 / 2005 - 651 - 05 - 40 - 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 146 / 2005 - 002 - 22 - 40 - 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARIBAS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: FERNANDO LIMA LEAL	ADVOGADO	: LUCIANA CARVALHO SANTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: SELMA SOUZA DE LIMA
ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	ADVOGADO	: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ÂNGELO PAZ COSTA	PROCESSO	: AIRR - 200 / 2005 - 662 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 313 / 2005 - 090 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		AGRAVANTE(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARCELINO DA SILVA
		ADVOGADO	: ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI	ADVOGADO	: AUDRIC AGUIAR FURBINO
		AGRAVADO(S)	: JOSIAS FRANÇA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA E OUTRO
		ADVOGADO	: ALCIDES SIQUEIRA GOMES	ADVOGADO	: ALCIDES DE OLIVEIRA MATIAS



PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 398 / 2005 - 304 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 478 / 2005 - 011 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DANÚZIA PINTO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : VALTER SANDI	AGRAVADO(S) : VILMAR FONTOURA ANDRADE	ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	ADVOGADO : GILSON JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
PROCESSO : AIRR - 314 / 2005 - 401 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ITL - INDÚSTRIA E TERMINAÇÃO DE COURO S LTDA.	ADVOGADO : CAROLINA DONAY SCHERER
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 400 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RONEI CAMPELO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO VICENTE DA FONTOURA MARTINS
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO : AIRR - 480 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : NOEL DA SILVA MACAMBIRA	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : FLORIANO EDMUNDO POERSCH	AGRAVADO(S) : PAULO DE OLIVEIRA MACEDO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 316 / 2005 - 077 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO : LUÍSA ABREU OBICI GARCIA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 403 / 2005 - 086 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA. - COOPSERVICO
AGRAVANTE(S) : DEUSDETE ALVES DO NASCIMENTO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : FERNANDA SAADE MALAQUIAS
ADVOGADO : CELSO SOARES GUEDES FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO	AGRAVADO(S) : KELLY CRISTINA SOUZA PRATA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PAVÃO	ADVOGADO : JULIANA FAGUNDES CÂNDIDO	ADVOGADO : FERNANDA SAADE MALAQUIAS
ADVOGADO : EDUARDO SENA FARIAS	AGRAVADO(S) : THIAGO SANTANA GONÇALVES	PROCESSO : AIRR - 483 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LÁZARO ANTÔNIO MOREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : SEAME - SERVIÇO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL AO MENOR	AGRAVANTE(S) : CALÇADOS SAN MARINO LTDA.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PASSOS	ADVOGADO : PEDRO GOMES PEREIRA CORRÊA BUENO	ADVOGADO : CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA
ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 408 / 2005 - 341 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WESLEY CARVALHO DINIZ
AGRAVADO(S) : SIMONE MARTINS CRUZ SANTIAGO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 484 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PIMENTEL DE MELO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 330 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GRABIN - COMÉRCIO DE AUTO-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : CARLA MACIEL FONTANA E OUTRAS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO SILVA	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVANTE(S) : VOETUR TÁXI AÉREO LTDA.	AGRAVADO(S) : HÉLIO LARRI DA SILVA FLORES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
ADVOGADO : HÉLIO PUGET MONTEIRO	ADVOGADO : LUÍS CLAUDEMIR SCHERER	ADVOGADO : ELAINE CRISTINA REIS
AGRAVADO(S) : BRAZ BITES	PROCESSO : AIRR - 410 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 486 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : BSB VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : VALMIR RODRIGUES MARTINS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHÃO
ADVOGADO : SILVANETE CÂNDIDA SENA	ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA	ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 335 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DE SANTANA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : LILLIANE GRUHN	PROCESSO : AIRR - 490 / 2005 - 004 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	AGRAVADO(S) : GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	ADVOGADO : MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MACEIÓ
AGRAVADO(S) : KELLY CRISTINA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 410 / 2005 - 021 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILSON ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : EDSON LUIZ DE FREITAS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : JOSÉ CORDEIRO LIMA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA.	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE VELLOSO ALVES	PROCESSO : AIRR - 492 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 337 / 2005 - 018 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : REGIANE ATAIDE COSTA	ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : MATRIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 411 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA BERNARDO DE LIRA
AGRAVADO(S) : RAQUEL DE PAULA RAMOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : VANILDO DE ALMEIDA ARAÚJO FILHO
PROCESSO : AIRR - 337 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : IRACY DE SOUZA BUENO	PROCESSO : AIRR - 494 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LUIZ ARAÚJO DO NASCIMENTO E OUTROS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVANTE(S) : MÁRCIO JOSÉ PRIAMO BELLEI
ADVOGADO : VALTER SANDI	ADVOGADO : LILLIANE GRUHN	ADVOGADO : ESPEDITO MANSO DA FONSECA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	AGRAVADO(S) : GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 342 / 2005 - 102 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO : LÊDA MARIA MARTINS DE CASTRO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 412 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAGUE FÁCIL LTDA.
AGRAVANTE(S) : PARSEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : ELSON GUILHERMINO JÚNIOR
ADVOGADO : ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO JOSÉ ZIMMER	PROCESSO : AIRR - 502 / 2005 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLAUDIANE LIMA BRITO TEIXEIRA	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : MILTON SOARES DE MELO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SÃO LUIZENSE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 344 / 2005 - 002 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO : LILLIANE GRUHN	ADVOGADO : NILO AMARAL JÚNIOR
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GARCIA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	ADVOGADO : MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO : SALVADOR DA SILVA GOMES
ADVOGADO : MATUSAEL DE ASSUNÇÃO CHAVES	PROCESSO : AIRR - 421 / 2005 - 128 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 503 / 2005 - 741 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARBOSA DA SILVA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ROSELY COELHO SCANDOLA	AGRAVANTE(S) : EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SÃO LUIZENSE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 001 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURITA FELIZI	ADVOGADO : NILO AMARAL JÚNIOR
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : LUIZ ZANETTI	AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : USINA VASSOURAS S.A.	ADVOGADO : RAFAEL DE BARROS CAMARGO	ADVOGADO : SALVADOR DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DANTAS BRANDÃO	PROCESSO : AIRR - 453 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 525 / 2005 - 080 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : NILTON RAMOS INHAQUITE	AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO PIERRE DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO : AIRR - 354 / 2005 - 005 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS COSTA BORGES	ADVOGADO : KLEBER ALVES DE CARVALHO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : JOVINO LOPES FERREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO : WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA LOPES DE MELO	PROCESSO : AIRR - 454 / 2005 - 069 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 536 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : NARCISO FRANCISCO TORRES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 389 / 2005 - 024 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SAÚDE ABC PLANOS DE SAÚDE LTDA.	AGRAVANTE(S) : SIBELLE CRISTINA BARCELOS ROCHA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR	ADVOGADO : KELLYANNE HOTT RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : AUTORIDADE DO ESPORTE ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	AGRAVADO(S) : FÁTIMA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BHTRANS
ADVOGADO : MAX BELISÁRIO COELHO MACHADO	ADVOGADO : EMÍLIO CARLOS GARCIA GONÇALVES	ADVOGADO : EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA
AGRAVADO(S) : CÍCERO ALMEIDA REIS	AGRAVADO(S) : INTERCLÍNICAS - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES S/C LTDA. E OUTRO	
ADVOGADO : ADILSON AFONSO DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 478 / 2005 - 001 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	
AGRAVADO(S) : CADA CASO ACADEMIA E CLÍNICA FISIOTERÁPICA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	
PROCESSO : AIRR - 394 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JUVENAL ANTÔNIO ARATUJO DE ARRUDA FURTADO	
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR BRUNO JUCÁ	
ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA		
ADVOGADO : FÁBIO COSTA SANTANA		



PROCESSO : AIRR - 540 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 695 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 732 / 2005 - 071 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MÍNÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL - STCMDP/DF	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : ROBISON DA SILVA
ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR	ADVOGADO : UNIAO	ADVOGADO : MÁRCIO PINTO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARILENE DE FATIMA LIMA BICALHO	AGRAVADO(S) : CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : CARLITA ROCHA BRITO	PROCESSO : AIRR - 698 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 550 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 733 / 2005 - 115 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : ATENMO BRASIL S.A.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVANTE(S) : KAZUNORI YAMAGUCHI
AGRAVADO(S) : SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : CPM S.A.	ADVOGADO : NELSON PINTO
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO AMARAL DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARLY BARCELLOS E OUTRA	AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SANTOS BARRETO	ADVOGADO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	ADVOGADO : PAULO COLLIER DE MENDONÇA	PROCESSO : AIRR - 740 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 557 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 702 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CIGLA SADE	ADVOGADO : ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE FINILLI DE MIRANDA	ADVOGADO : WELTON MACHADO TEODORO	AGRAVADO(S) : ROCICLÉ DINIZ PAULA
AGRAVADO(S) : DENIS RAFAEL RATHMANN	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	ADVOGADO : NEIVA APARECIDA DOS REIS	PROCESSO : AIRR - 744 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 576 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 709 / 2005 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : ÉDSON FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : ALBERTO MONTEIRO ALVES	AGRAVADO(S) : MOISÉS FÉLIX CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FIRMO GONZAGA FILHO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM	ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA
ADVOGADO : JOSÉ VIEIRA	ADVOGADO : SORAYA MOTTA DE MORAES	PROCESSO : AIRR - 744 / 2005 - 443 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 618 / 2005 - 079 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CONTAGEM	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : CARLA ANDREA CARVALHO FIÚZA	AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
AGRAVANTE(S) : SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.	PROCESSO : AIRR - 713 / 2005 - 011 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO BARIJA FILHO
ADVOGADO : ALEXANDRE MINGHIN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : DILSON SOUZA DANTAS
AGRAVADO(S) : JOANICE TRINDADE DE OLIVEIRA JESUS	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : RIVAMAR AUTULLO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : AIRR - 748 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 620 / 2005 - 027 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE JESUS BARRA DE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CIGLA-SADE
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.	PROCESSO : AIRR - 717 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : WELTON MACHADO TEODORO
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ILTON AMARAL DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARGUIT ROSANE HOLLAND CARVALHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM	ADVOGADO : DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO : REGINA MÁRCIA DE CARVALHO CHAVES BRANCO	PROCESSO : AIRR - 754 / 2005 - 055 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 626 / 2005 - 403 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM - CBB	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ PANTOJA	AGRAVANTE(S) : JOSE RICARDO SIRIO
AGRAVANTE(S) : MAICON FRANCESCATTI E OUTRA.	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
ADVOGADO : ADAUTO AFONSO VIEZZE	PROCESSO : AIRR - 719 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FABRICIO PEREIRA VELOSO
AGRAVADO(S) : FRANCESCATTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MARYLU PAULA FONSECA M. SANTOS
AGRAVADO(S) : ADÍLSON TELLES DE LIMA	AGRAVANTE(S) : SÁVIA ALVES CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 755 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ANITA TORMEN	ADVOGADO : RAFAEL PEREIRA SOARES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 635 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA	ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ELISÂNGELA BELOTE MARETO	AGRAVADO(S) : GERALDO PRAXEDES FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSCH - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 720 / 2005 - 095 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FIORAVANTI FONSECA FERNANDES
ADVOGADO : KATIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 768 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIAO	AGRAVANTE(S) : SERTA TRANSFORMADORES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 637 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : GIOVANNI MAGNI	AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : JURANDIR PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : ELIANE JOANA SANTIAGO	AGRAVADO(S) : LUCIANO DE SOUZA
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	PROCESSO : AIRR - 724 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS SCHIRMER CARDOSO
AGRAVADO(S) : OSMANE ROGÉRIO SOUZA PIMENTA ( ESPÓLIO DE )	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 768 / 2005 - 003 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA PIMENTEL SOARES DE SOUZA LIMA	AGRAVANTE(S) : JUMBO AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA LTDA.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 641 / 2005 - 007 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO GOMES	AGRAVANTE(S) : NUTRIGÁS S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : CELSO MAZZAFERRO TOLDO	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO : EDUARDO MASCOLO	AGRAVADO(S) : RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JÚLIA SILVA DE CERQUEIRA	PROCESSO : AIRR - 725 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO : JULIANO ACIOLY FREIRE	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 769 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 642 / 2005 - 005 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA LINCH	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : SHANA GUTERRES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
ADVOGADO : VALDEMIR DA SILVA PINTO	ADVOGADO : ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN	AGRAVADO(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
AGRAVADO(S) : CÍCERO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 729 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : WILLIAN CELSO PAULINO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : OCLÉCIO ASSUNÇÃO JÚNIOR	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : PAOLA ALVES DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 678 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CIGLA SADE	PROCESSO : AIRR - 769 / 2005 - 020 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : WELTON MACHADO TEODORO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAMILA TAMEIRÃO CAVALIERI	AGRAVADO(S) : JOSÉ CASSIMIRO FILHO	AGRAVANTE(S) : M. BACELAR CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : BRUNO VELOSO LAGO	ADVOGADO : NEIVA APARECIDA DOS REIS	ADVOGADO : LUCIANO MALTA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	PROCESSO : AIRR - 730 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : VALTER OLIVEIRA PONTES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 681 / 2005 - 054 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 770 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	AGRAVADO(S) : LISLEI CRISTINA SILVA CORRÊA	AGRAVANTE(S) : TN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : EDSON DIAS MIZIAEL	ADVOGADO : LUCIANO BRASIL FERREIRA	ADVOGADO : ALENCAR RIBEIRO VAZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ NEUTON AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 732 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDMUNDO PEREIRA COELHO
ADVOGADO : IRENI GOMES PERES MARTINI	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : WILSON BRASIL COSTA
PROCESSO : AIRR - 692 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : UNIAO	
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS S.A.	AGRAVADO(S) : MÁRCIA COSTA BARONY	
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA		
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES BARBOSA		
ADVOGADO : SELMA APARECIDA DINIZ		



PROCESSO : AIRR - 803 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 862 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 924 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ENARPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC
ADVOGADO : MARIA CÁSSIA DE RESENDE LARA	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : EDNAN JOSÉ DE AVELAR	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO - MG
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADO : OTAVIO MOURA VALLE
PROCESSO : AIRR - 804 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 863 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 926 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DA SILVA MENDES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : EDUARDO DE ABREU PASSAGLI
ADVOGADO : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	PROCESSO : AIRR - 938 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 805 / 2005 - 659 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 865 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PAULISTA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	ADVOGADO : MANOEL FONSECA DA SILVA
ADVOGADO : ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	AGRAVADO(S) : NIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ANTUNES VIEIRA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : OSCIP - SOCIEDADE PRÓ-SAÚDE E CIDADANIA (WALDO-MIRO DOS SANTOS EVANGELISTA)
ADVOGADO : DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	PROCESSO : AIRR - 948 / 2005 - 003 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 806 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 866 / 2005 - 005 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : CÍCERA JACINTO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : ROCA BRASIL LTDA.	ADVOGADO : VOLGRAN CORREIA LIMA JÚNIOR
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : VICTOR VIANNA FRAGA	AGRAVADO(S) : REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA DE PERNAMBUCO
AGRAVADO(S) : OTAVIANO GONTIJO XAVIER	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO	ADVOGADO : HUGHENNE MELO
ADVOGADO : CARLOS ARI NORONHA	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	PROCESSO : AIRR - 952 / 2005 - 001 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 806 / 2005 - 098 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SUZETE SILVA PEREIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 868 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : WILSON FRANCISCO DA CUNHA
AGRAVANTE(S) : OTAVIANO GONTIJO XAVIER	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO : CARLOS ARI NORONHA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PLANETA LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCESSO : AIRR - 953 / 2005 - 008 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 808 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 882 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. E OUTROS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ARLENE DA SILVA ZAMBENEDETTI
ADVOGADO : LUCIANO MACHADO PAÇO	AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 953 / 2005 - 008 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : WELZO AVELINO DE ARAÚJO	ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : WILMARA DE MOURA MARTINS	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 808 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO CASTELO BRANCO	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MARCELO CARVALHO RAMOS	AGRAVADO(S) : VINICIUS BREIER DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA	ADVOGADO : CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	PROCESSO : AIRR - 887 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 957 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GERALDO SOUZA E SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVANTE(S) : BH MIX LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCESSO : AIRR - 810 / 2005 - 073 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA	AGRAVADO(S) : TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MANOEL PIRES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARIANA ESTHER DE RESENDE
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO URBANA TRANSELISTE LTDA.	ADVOGADO : JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 957 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA DALLA SOARES	PROCESSO : AIRR - 893 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : BASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : VALÉRIA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	AGRAVADO(S) : LUCIENE ALVIM RAPOSO BARSAM	PROCESSO : AIRR - 972 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GILVAN FERREIRA NOBERTO	ADVOGADO : MARCOS ALMEIDA BILHARINHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCCA	PROCESSO : AIRR - 906 / 2005 - 004 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ALCEU SILVEIRA FERNANDES E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 828 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ABÍLIO SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	ADVOGADO : JOSÉ FABIANO LIMA	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES	AGRAVADO(S) : MARACANAÚ SHOPPING CENTER	PROCESSO : AIRR - 989 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALBERTINO CARDOSO RODRIGUES	ADVOGADO : RAFAEL BARROS CABRAL	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	PROCESSO : AIRR - 908 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LASTRO EDITORA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 842 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVADO(S) : WILLIAN CORREA MARTINS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO COSTA
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO	PROCESSO : AIRR - 996 / 2005 - 015 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EURICLES DO AMARAL FERNANDES	ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES	PROCESSO : AIRR - 910 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANA FLÁVIA DE PAULO
PROCESSO : AIRR - 851 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : LUÍS CARLOS CRUZ SIMEI
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : PATRICIA MUNHOZ MENDES PAIVA	AGRAVADO(S) : GABRIEL AFONSO MEI ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAIVA	ADVOGADO : PEDRO JOSÉ OLIVITO LANCHA
ADVOGADO : MARCIANO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO	PROCESSO : AIRR - 1013 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FLAURENTINO TENÓRIO CARLOS DE SOUZA RAMOS	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS	PROCESSO : AIRR - 916 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LUCINETE MARIA DE LIMA MELO
PROCESSO : AIRR - 861 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA.	AGRAVADO(S) : CLECILENE FARIAS PIMENTEL
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : ANA PAULA MUGGLER MOREIRA	ADVOGADO : BIANCA PITA MOREIRA
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE	AGRAVADO(S) : LUCIANA MARIA LOPES DIAS	AGRAVADO(S) : ELO'S ACADEMIA LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	ADVOGADO : GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 1029 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS		RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 861 / 2005 - 034 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO		AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS		ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC		AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS DE LIMA
ADVOGADO : LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS		ADVOGADO : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE		

PROCESSO : AIRR - 1037 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1167 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1337 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVANTE(S) : CRISOLETE RODRIGUES DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	ADVOGADO : ANDRÉ BENDELACK SANTOS	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ADRIANO HECK	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA	AGRAVADO(S) : MARTINHO PIRES DE MOURA
ADVOGADO : JOSÉ PAULO DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1039 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1169 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1338 / 2005 - 036 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROSCH - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : EDEMIR PARANHOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : KATIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : GIOVANNA MORILLO VIGIL	ADVOGADO : MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : LAURO DE AGUIAR MOURÃO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2005 - 004 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 1171 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE TRÓLEBUS ARICANDUVA
AGRAVANTE(S) : JAIRÓ MIGUEL GOMES DOS REIS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1351 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO : DARLI DOMINGOS RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : LUCILENE DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : ANDRÉ BENDELACK SANTOS	AGRAVANTE(S) : GILBERTO BORGES FROTA
ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD	AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM	ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
AGRAVADO(S) : COLISEU SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1184 / 2005 - 015 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1353 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : PEDRO SOARES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO	AGRAVANTE(S) : PAULO DE OLIVEIRA MACEDO
ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD	AGRAVADO(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S) : JAIRÓ MIGUEL GOMES DOS REIS	ADVOGADO : MARISA FREIRE BORGES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : DARLI DOMINGOS RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 1190 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : COLISEU SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1359 / 2005 - 004 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S) : PEDRO NEY FEITOSA MORAIS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1067 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA BERNAL	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : ROGEANO FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : EMILENA TAVARES SANTOS AMORIM	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 1209 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : TECNODATA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA	AGRAVANTE(S) : GILDETH PRADO OLIVEIRA	ADVOGADO : SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1362 / 2005 - 100 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO : AIRR - 1223 / 2005 - 201 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MAGDA IZABEL FREIRE MAIA
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO AG MENDES	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO FILHO
AGRAVADO(S) : SUSIANE DA SILVEIRA CUNHA	ADVOGADO : EDENIR BARBOSA DOMINGOS	PROCESSO : AIRR - 1374 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : AGUINALDO RIBEIRO ALVES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1091 / 2005 - 081 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 1235 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUA- XUPÉ LTDA. - COOXUPÉ	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : NILVA MARTINS DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S) : REGINALDO LUIZ MACIEL	AGRAVADO(S) : ADINAMAR REIS RAIOL
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GENEROSO RUELA	ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO : TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES	AGRAVADO(S) : PRODEMGE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCESSO : AIRR - 1376 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1094 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DA COSTA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1245 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO AG MENDES
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE- TOP	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : EDENIR BARBOSA DOMINGOS
ADVOGADO : LUCIANA FARIA CRISÓSTOMO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : FERNANDO COGO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO	ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS
ADVOGADO : MARINHO VICENTE DA SILVA	AGRAVADO(S) : LIZARDO SIMIM JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1402 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA TEREZA CURY SAMPAIO DE ANDRADE	ADVOGADO : ROSMARA LIMA DE GUIMARÃES VARGAS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : EDVALDO ADRIANY SILVA	PROCESSO : AIRR - 1252 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALI- ZADOS
PROCESSO : AIRR - 1100 / 2005 - 801 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO BEZERRA	ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES	ADVOGADO : CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
ADVOGADO : WANDER FABRÍCIO RODRIGUES OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : INSPECON - INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S) : ALAN DAVID SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : MARINHO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	ADVOGADO : MIRLENE BAIRRAL FRANÇA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA LEÃO
PROCESSO : AIRR - 1121 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1273 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 1407 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RHTRON INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : LUBRIVILA TROCA DE ÓLEOS LTDA.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO ALEXANDRE	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO RAIMUNDO E OUTROS
AGRAVADO(S) : AVENIR CÂNDIDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ RENATO NORONHA LOPES	ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE
ADVOGADO : HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : AIRR - 1140 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1279 / 2005 - 022 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MEN- DES
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1415 / 2005 - 312 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : HAMILTON FREITAS BARBOSA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	ADVOGADO : SUNAMITA V. NASCIMENTO FARIAS	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
AGRAVADO(S) : DICLA NADJA GALDINO PEREIRA	AGRAVADO(S) : AGROFITO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO : RODRIGO DA SILVA CASTRO	AGRAVADO(S) : AGROER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1160 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : AURÉLIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LEIDIANE CLÉRE DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN		
AGRAVANTE(S) : CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.		
ADVOGADO : SÊMADAR CHRISTINA DOS SANTOS FONTES		
AGRAVADO(S) : DAYSE CARNEIRO ELIAN E OUTRA		
ADVOGADO : ALESSANDRA RANGEL		



PROCESSO : AIRR - 1417 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1579 / 2005 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2777 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANDRÉ ANDRADE MELO	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	AGRAVANTE(S) : JOAO BATISTA DE DEUS SILVA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI	AGRAVADO(S) : MARCOS FERNANDES COLVARA	ADVOGADO : EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.	ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE	AGRAVADO(S) : SUPERMIX CONCRETO S.A.
ADVOGADO : RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : SÔNIA MIRANDA DA SILVA (BRASIL SUL - PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)	ADVOGADO : LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1430 / 2005 - 001 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANK GIULIANI KRAS BORGES	PROCESSO : AIRR - 3246 / 2005 - 104 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : AIRR - 1625 / 2005 - 006 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS FERNANDES DA COSTA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LENO ALMEIDA GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESIDENCIAL TAPAJÓS	ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : BEATRIZ ELENA DE MOURA
ADVOGADO : CARLA JEANE LEITE MORAIS	AGRAVADO(S) : LUIDIVAN TADEU BEZERRA MÁXIMO	ADVOGADO : VANDERLEI JOSÉ DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1435 / 2005 - 261 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCESSO : AIRR - 4720 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 1640 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : WIREX CABLE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO	AGRAVANTE(S) : REDIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS	ADVOGADO : SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MEMÓRIA
ADVOGADO : RICARDO RISSATO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EMPRESAS DE SERVIÇOS	ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MARIA LUCI OLIVEIRA COUTO	CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SESCON/MG	PROCESSO : AIRR - 16701 / 2005 - 006 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : GAMALHER CORRÊA JÚNIOR	ADVOGADO : JANSON MORAIS VALENTE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1640 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA	AGRAVANTE(S) : REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RODRIGUES SALDANHA FILHO
ADVOGADO : ANA IALIS BARETTA	ADVOGADO : CAIO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADO : MANOEL ROMÃO DA SILVA
AGRAVADO(S) : BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ CAMPOS DIAS	PROCESSO : AIRR - 78021 / 2005 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MAURILO DO SOCORRO AVELAR CUNHA	ADVOGADO : ANGELA MARIA ANANIAS RESENDE	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO	AGRAVADO(S) : REAL SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S) : ADEMIR ADONES BRUSCHI
PROCESSO : AIRR - 1455 / 2005 - 020 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL IZIDORO CALABRÓ QUEIROGA	ADVOGADO : LUCIANE ROSA KANIGOSKI
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 1653 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : GERALDO HENRIQUE MAINART DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : JOSÉ EDÉSIO DE MATTOS
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : LUTI ALIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 43 / 2006 - 076 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	AGRAVADO(S) : LUCIANO BERNARDO DE MOURA	AGRAVANTE(S) : RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM
PROCESSO : AIRR - 1455 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANASTÁCIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ELEN CRISTINA GOMES E GOMES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR - 1748 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : JOSÉ MOAMEDES DA COSTA
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVANTE(S) : LEOVEGILDO PEREIRA LEAL	AGRAVADO(S) : WR CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO HENRIQUE MAINART DE OLIVEIRA	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC	PROCESSO : AIRR - 173 / 2006 - 040 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1468 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : GUSTAVO DINIZ TAVARES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1761 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CÁSSIA BARBOSA COSTA E OUTROS
AGRAVANTE(S) : MARIA NILCELINA SOUZA UCHÔA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA FONSECA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS	AGRAVANTE(S) : FELISBELA GENTIL DE FREITAS E OUTROS	AGRAVADO(S) : CLENE DA SILVA SANTOS ANDRADE
AGRAVADO(S) : F.S LIMA ASSISTÊNCIA PÓSTUMA - ME	ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	PROCESSO : AIRR - 186 / 2006 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR - 1472 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 1817 / 2005 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO : WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVANTE(S) : PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : VITOR ANTÔNIO CAMPOS ABREU
ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	AGRAVANTE(S) : BENEDITO BARBOSA DA COSTA	ADVOGADO : PEDRO PAULO FERREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALVES PORTILHO	ADVOGADO : CONRADO DE SOUSA PASSOS	PROCESSO : AIRR - 214 / 2006 - 098 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE	AGRAVADO(S) : RENATO AUGUSTO CASEMIRO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : CESAR PENA FERNANDES	ADVOGADO : DIJALMA MAZALI ALVES	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	PROCESSO : AIRR - 2308 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
PROCESSO : AIRR - 1477 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : REAL SERVIÇOS TÉCNICOS E VIGILÂNCIA LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : INTERLINE COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BENVINDO	ADVOGADO : JESMAR CÉSAR DA SILVA	AGRAVADO(S) : SHIRLEY SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILLO	AGRAVADO(S) : WILSON FRANÇA SANTOS	ADVOGADO : GILBERTO SOARES MARTINS
AGRAVADO(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.	ADVOGADO : DALVA MARIA NORMAND DUARTE	PROCESSO : AIRR - 246 / 2006 - 136 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CAROLINA DE PINHO TAVARES	PROCESSO : AIRR - 2383 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1514 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : DIAMANTE VIDROS COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : LEILA RESENDE YANKOUS	ADVOGADO : ALESSANDRO THIAGO SIUVES ALVES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : GERALDO HERMÓGENES DE FARIA NETO	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
ADVOGADO : MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA	ADVOGADO : INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	ADVOGADO : AIDA MARIA JONES PAIVA
AGRAVADO(S) : GERMANO MÁRCIO GOMES DE MOURA	ADVOGADO : DECILIO TRISTÃO NETTO	PROCESSO : AIRR - 258 / 2006 - 032 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA	PROCESSO : AIRR - 2447 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1536 / 2005 - 001 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR CAMPOS PAIVA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : RONALDO DE SOUZA PIRES	ADVOGADO : JESMAR CÉSAR DA SILVA
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	ADVOGADO : ELIANE CASSELA NOVOA	AGRAVADO(S) : PADARIA E MERCEARIA CAMILO ALVES LTDA.
ADVOGADO : ROSANE PADILHA DA CRUZ	AGRAVADO(S) : FIBRAPLAC CHAPAS DE MDF LTDA.	ADVOGADO : JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : WALDIR DO NASCIMENTO CASTRO	ADVOGADO : ANELIZE COELHO PAIVA	PROCESSO : AIRR - 1208 / 2006 - 149 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 2565 / 2005 - 812 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1537 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : PROTEÇÃO TOTAL LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : ASM - LOJAS REUNIDAS LTDA.	ADVOGADO : GABRIEL KIRILOS MATTAR DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	ADVOGADO : SANTIAGO NUÑEZ LUGRIS	AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA VIGNOLI AMADOR
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	AGRAVADO(S) : SANDRIA JULIANA SILVA DA ROSA	ADVOGADO : MURILO PROENÇA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA GLACI DA SILVA	ADVOGADO : SILVIO SILVEIRA GARCIA	
ADVOGADO : JOSÉ PAULO DA SILVEIRA		

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/09/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA.**

PROCESSO : AIRR - 2821 / 1990 - 009 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : MARIA ENGRACIA DIAS

ADVOGADO : SERAFIM GOMES RIBEIRO

AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1477 / 1995 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE

ADVOGADO : GUILHERME GONÇALVES ALVES

AGRAVADO(S) : HOTÉIS DO NORTE S.A.

AGRAVADO(S) : JOSENILSON MARCELO DOS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO : MÁRCIO ARRAIS

PROCESSO : AIRR - 548 / 1996 - 047 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : MARIA SILVÉRIO DE AGUIAR

ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO APARECIDO OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : EURÍPEDES MARTINS ARAÚJO E OUTROS

ADVOGADO : CARMEN LÚCIA DE AGUIAR TAVARES

AGRAVADO(S) : GILSON VITAL ANTÔNIO DE ANDRADE

ADVOGADO : DEJAIR FLÁVIO DE LIMA

AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AGUIAR LTDA.

ADVOGADO : GERALDO COELHO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR - 686 / 1996 - 302 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : JM JULIANA CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO : ROBERTO DÓRIA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : SÉRGIO HENRIQUE NEUMAN

ADVOGADO : CARINA BARBOZA DO OMONTEIRO

PROCESSO : AIRR - 1335 / 1997 - 064 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA

AGRAVADO(S) : NAZARIO FERNANDES CORREIA

ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA

PROCESSO : AIRR - 1726 / 1997 - 042 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA

AGRAVADO(S) : JOSÉ MIGUEL

PROCESSO : AIRR - 2121 / 1997 - 025 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA COSTA FRANCO LTDA.

ADVOGADO : GERALDO EUSTÁQUIO CASTRO LIBOREIRO

AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO DIAS

AGRAVADO(S) : JOSÉ MANUEL DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 2851 / 1997 - 022 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUIZ PEREIRA

ADVOGADO : GENI KOSKUR

AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO

PROCESSO : AIRR - 2851 / 1997 - 022 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ PEREIRA

ADVOGADO : GENI KOSKUR

PROCESSO : AIRR - 428 / 1998 - 036 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORRÊA

ADVOGADO : CARLOS ARTUR PAULON

AGRAVADO(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ADVOGADO : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA

PROCESSO : AIRR - 620 / 1998 - 193 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA BAIANA DE ALUMÍNIOS LTDA. - DISBAL

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES

AGRAVADO(S) : INDIACIRA MARIA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : TONY FIGUEIREDO

PROCESSO : AIRR - 620 / 1998 - 193 - 05 - 42 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA BAIANA DE ALUMÍNIOS LTDA. - DISBAL

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES

AGRAVADO(S) : INDIACIRA MARIA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : GERSON PIRES DE SANTANA

PROCESSO : AIRR - 1146 / 1998 - 281 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DÉCIO FREIRE

AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DIAS

ADVOGADO : DAVI BRITO GOULART

PROCESSO : AIRR - 1216 / 1998 - 038 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ

ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA

AGRAVADO(S) : JORGE SABINO DOS SANTOS

ADVOGADO : NILDO IGNÁCIO DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1332 / 1998 - 661 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PASSO FUNDO LTDA. - COOTRAPAF

ADVOGADO : JOSÉ ARNILDO P. SCHAEFFER

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA LUZ

ADVOGADO : ALEXANDRA ANNES DA SILVA CAMARGO

AGRAVADO(S) : METASA S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA

ADVOGADO : NESTOR CÉSAR BUAES

PROCESSO : AIRR - 1435 / 1998 - 016 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS

AGRAVADO(S) : SANDRA REGINA MENEZES GARCEZ

ADVOGADO : HENRIQUE S. OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : DELTA 1000 SERVIÇOS E MARKETING LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1517 / 1998 - 003 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : WILLIAN NOGUEIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1561 / 1998 - 302 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : BRASSERVICE - SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.

AGRAVADO(S) : RAIMUNDA FIRME DE OLIVEIRA

ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ

PROCESSO : AIRR - 1688 / 1998 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO(S) : VILNEI PINTO DA SILVEIRA

AGRAVADO(S) : ELIZABETH SILVEIRA DA ROSA - ME

AGRAVADO(S) : DIAS FERREIRA E CIA. LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2078 / 1998 - 263 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MAUÁ LTDA.

ADVOGADO : MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO

AGRAVADO(S) : WAGNER MELLO CAMACHO

PROCESSO : AIRR - 2952 / 1998 - 060 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO : VERA LÚCIA TAHIRA INOMATA

AGRAVADO(S) : CHRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO : APARECIDO DONIZETE PALLETE

PROCESSO : AIRR - 2952 / 1998 - 060 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : CHRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO : KÁTIA GIOSA VENEGAS

AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO : VERA LÚCIA TAHIRA INOMATA

PROCESSO : AIRR - 3035 / 1998 - 263 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.

ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA

AGRAVADO(S) : MILIS RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO : ADILSON MARTINS GOMES

PROCESSO : AIRR - 106 / 1999 - 005 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : IFF ESSÊNCIAS E FRAGÂNCIAS LTDA.

ADVOGADO : GUILMAR BORGES DE REZENDE

AGRAVADO(S) : MÁRIO SÉRGIO SOUZA FERREIRA

ADVOGADO : IVAN MARTINS TAVARES

PROCESSO : AIRR - 253 / 1999 - 342 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.

ADVOGADO : IRINEU TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : EDIVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO : SANDRO AQUILES DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 277 / 1999 - 029 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO(S) : GLÓRIA REGINA MARCOLLA

ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA NUHUES

AGRAVADO(S) : VERÔNICA DA SILVA MÜLLER

ADVOGADO : NARA REGINA SILVEIRA

PROCESSO : AIRR - 563 / 1999 - 341 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A. - FEM

ADVOGADO : FERNANDA LOBOSCO DE LIMA

AGRAVADO(S) : MOACIR DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 903 / 1999 - 059 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : LYVEY ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM

AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO SIMÃO ANICETO

ADVOGADO : GLAUCE RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1029 / 1999 - 006 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : LINDA HALPERN RODRIGUES

ADVOGADO : CARLOS COELHO DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL S.A.

PROCESSO : AIRR - 1821 / 1999 - 204 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : MANOEL DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES

AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : FERNANDO LEIRIA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO

PROCESSO : AIRR - 2110 / 1999 - 028 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.

ADVOGADO : ALINE RANDOLPHO PAIVA

AGRAVADO(S) : MÁRCIA ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO : SHEILA MARIA BARBOSA DE MORAES

PROCESSO : AIRR - 2189 / 1999 - 481 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SIGMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

ADVOGADO : EDUARDO FONTES MOREIRA

AGRAVADO(S) : JUBER FORTES LOPES

ADVOGADO : ROSICLEA PACHECO SILVA

PROCESSO : AIRR - 2203 / 1999 - 003 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

ADVOGADO : RENATA MARTINS MOURA

AGRAVADO(S) : JERÔNIMO DE CASTRO NETTO

ADVOGADO : JOÃO ARTHUR DENEGRI

PROCESSO : AIRR - 2207 / 1999 - 026 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LÍDIA GOMES DE OLIVEIRA CORREIA

AGRAVADO(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO WALLACE DUNCAN

ADVOGADO : SEBASTIÃO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 2207 / 1999 - 026 - 01 - 41 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO WALLACE DUNCAN

ADVOGADO : SEBASTIÃO DE SOUZA



PROCESSO	: AIRR - 18512 / 1999 - 003 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 955 / 2000 - 033 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2001 - 022 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: NAIRANA CONFECÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: ANA LUÍZA MANZOCHI	AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES
AGRAVADO(S)	: NELCI CORDEIRO BATISTA	ADVOGADO	: NICOLA MANNA PIRAINO	ADVOGADO	: DANIELA GUIMARÃES SOARES
ADVOGADO	: VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1003 / 2000 - 071 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1118 / 2001 - 342 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 6 / 2000 - 351 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: LUMINÁRIAS COLUMBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA TRÊS FIGUEIRAS LTDA.	ADVOGADO	: OSWALDO MONTEIRO RAMOS	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	: JOÃO FRANCISCO DA ROSA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: TRANSFORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
AGRAVADO(S)	: OLÍVIO DA SILVA NUNES (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA ELIAS CREVELAR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: EDSON KASSNER	PROCESSO	: AIRR - 1086 / 2000 - 029 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDA DE AGUIAR LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 15 / 2000 - 017 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1227 / 2001 - 041 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: LÍDIA GOMES DE OLIVEIRA CORREIA	AGRAVADO(S)	: TV MANCHETE LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE THOR SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: BLOCH EDITORES S.A.	AGRAVADO(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO MARCIANO RIGAS	AGRAVADO(S)	: LEMOEL SILVA ALVES	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: ALEXANDRE LEMOS DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA.	AGRAVADO(S)	: CERISA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 106 / 2000 - 057 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GRÁFICOS BLOCH LTDA.	ADVOGADO	: HUMBERTO BELMONTE
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1438 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1347 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AMBRA - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS MILITARES DO BRASIL	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MOACYR NUNES DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: CGC - COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MAURO JOSÉ GONÇALVES VELOSO
AGRAVADO(S)	: MARKOS RUPE	ADVOGADO	: LUÍS RENATO ZAGO	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
ADVOGADO	: HELDER MOREIRA G DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
PROCESSO	: AIRR - 286 / 2000 - 012 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: LUIZ BENEDITO DORANTE	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO	: SALMO DELPHINO ALVES	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S)	: LACI CATARINA RECH	AGRAVADO(S)	: CGC - CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: NORBERTO LUÍS CEBIM	PROCESSO	: AIRR - 1347 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 585 / 2000 - 026 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1772 / 2000 - 281 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	AGRAVANTE(S)	: VITOR RENATO VIANA PACHECO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	ADVOGADO	: FERNANDA DE AGUIAR LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO	: EBENEZER SOARES BELIDO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA PRADO DE ASSIS	ADVOGADO	: SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO	ADVOGADO	: MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
ADVOGADO	: ONOFRE RONCATO	PROCESSO	: AIRR - 2175 / 2000 - 046 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MAURO JOSÉ GONÇALVES VELOSO
PROCESSO	: AIRR - 647 / 2000 - 054 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1361 / 2001 - 014 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA ALICE GOMES ALVES	ADVOGADO	: LUCIANO ROCHA MARIANO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO CABRAL	AGRAVADO(S)	: COSME QUEIROZ MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO CARLOS SILVA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DANIELA CORREIA TORRES
ADVOGADO	: ANDRÉA GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO	PROCESSO	: AIRR - 384 / 2001 - 002 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SALVADOR
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: DENIS RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO	: THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA	AGRAVANTE(S)	: WILLIAMS ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR - TRANSUR (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	: AIRR - 747 / 2000 - 021 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA TEREZA DE CARVALHO SÁ	ADVOGADO	: VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1528 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DIEGO MALDONADO	PROCESSO	: AIRR - 420 / 2001 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVADO(S)	: CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA ARRUDA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PORTOS, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS
PROCESSO	: AIRR - 868 / 2000 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO RUBENS HENRIQUE BILBAU	PROCESSO	: AIRR - 1667 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARCELO CABRAL RIBEIRO	ADVOGADO	: MARCOS SUSLIK SVIRSKI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	PROCESSO	: AIRR - 445 / 2001 - 462 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVADO(S)	: ESTADO DA BAHIA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: JUCELMA NERY DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO	: BEL CURT DE OLIVEIRA TAVARES	ADVOGADO	: FÁBIO CHONG DE LIMA	ADVOGADO	: MARCELO RICARDO GRÜNWARD
AGRAVADO(S)	: JORGE FERNANDES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: OCTÁVIO LUIZ MARCHIORI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RONALDO SANTOS
AGRAVADO(S)	: EDSON CABRAL RIBEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ JEOLANDES DE BRITO	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S)	: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 866 / 2001 - 002 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: TELERECADOS E INFORMÁTICA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		
AGRAVADO(S)	: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 914 / 2000 - 008 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: RAE SORVETES LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS				
ADVOGADO	: MANOEL MACHADO BATISTA				
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS				
ADVOGADO	: JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA				
AGRAVADO(S)	: JOSÉ JORGE FERREIRA LIMA				
ADVOGADO	: AILTON DALTRO MARTINS				

PROCESSO	: AIRR - 2084 / 2001 - 016 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 291 / 2002 - 431 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 561 / 2002 - 029 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: RAQUEL AMARAL DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: HAROLDO TORRES E OUTROS
ADVOGADO	: FABRÍCIO BITTENCOURT	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	ADVOGADO	: GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO
AGRAVADO(S)	: SOLUÇÕES SISTEMAS VISUAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ABS 52 PARTICIPAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: MIGUEL TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	ADVOGADO	: SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA
AGRAVADO(S)	: SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: LENIVALDO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 590 / 2002 - 107 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MIGUEL TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO	: BENIZETE RAMOS DE MEDEIROS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 2112 / 2001 - 036 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 310 / 2002 - 301 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PITON FILHO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	AGRAVADO(S)	: ALGIMIRO NUNES DA SILVEIRA	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FORTI
AGRAVADO(S)	: GUSTAVO SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLAUDIO ACIR DOMINGUES	PROCESSO	: AIRR - 612 / 2002 - 322 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: SAYONARA GOMES BASTOS	AGRAVADO(S)	: NS PLÁSTICOS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1 / 2002 - 341 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE ALVES	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 336 / 2002 - 065 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVANTE(S)	: EULIENO JOSÉ SOARES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: LUIZ HENRIQUE DIOGO DA SILVA
ADVOGADO	: BENEDITO DE PAULA LIMA	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE PEREZ MAFFEI	ADVOGADO	: PAULO CHARBUB FARAH
AGRAVADO(S)	: SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.	ADVOGADO	: CUSTÓDIO LUIZ CARVALHO DE LEÃO	PROCESSO	: AIRR - 641 / 2002 - 010 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: PATRÍCIA MIRANDA GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA EBX EXPRESS BRASIL	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 22 / 2002 - 003 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: GABRIELLE DE AZEVEDO MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 356 / 2002 - 161 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: OSWALDO LUIZ FILHO
ADVOGADO	: BIANCA MARQUES ALVES	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: JANAINA JARDIM CORREIA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: SILVANA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA	ADVOGADO	: CEGELEC LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 658 / 2002 - 461 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS	RELATOR	: ANTONIO CARLOS REGO DE BURGOS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 39 / 2002 - 064 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EVANGELDO ALMEIDA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VACARIA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: CÍCERO WASHINGTON PEREIRA DE MOURA	ADVOGADO	: ADRIANA TIEPPO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR - 363 / 2002 - 038 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO RAMOS PAIM
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: TELMO BORGES ROSSI
AGRAVADO(S)	: LINDINALVA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS	PROCESSO	: AIRR - 740 / 2002 - 311 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: DANIELA ZUCON NOTARIANO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 105 / 2002 - 670 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: SANDRA SUELI DA SILVA	ADVOGADO	: CELSO SALLES
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 376 / 2002 - 014 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ULISSES NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESSER	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: CLODOMIR VENÂNCIO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 741 / 2002 - 451 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FABIANO KRAUSE DE FREITAS	ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 135 / 2002 - 033 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELISABETE BREDÁ SANCHES	AGRAVANTE(S)	: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	ADVOGADO	: BRUNO LEAL DE CARVALHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERREIRA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 409 / 2002 - 371 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DELSON MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ROBERTO PINHEIRO NANTES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S)	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 769 / 2002 - 491 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 170 / 2002 - 082 - 15 - 40 - 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SOGIMA CALÇADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: NELSON KAKMANN DE VARGAS	ADVOGADO	: MARLON ANDRADE SILVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ARLEI APARECIDO DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO KLEIN	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - NORDESTE
ADVOGADO	: JOSÉ BASÍLIO FERNANDES DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: CALÇADOS MIRRA LTDA.	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: MERCANTIL DE CEREJAS RIO PRETO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 419 / 2002 - 670 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 800 / 2002 - 102 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUÍS ANTÔNIO DE ABREU	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COOTRAME	AGRAVANTE(S)	: RENAULT DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
ADVOGADO	: GERALDO BOND	ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	ADVOGADO	: PATRÍCIA LIMA DÓRIA
PROCESSO	: AIRR - 205 / 2002 - 063 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HÉLIO CAMARGO	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA SANTANA NOBRE CONCEIÇÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: MOACIR JOSÉ BARANCELLI	ADVOGADO	: MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ALBERTO JOSÉ SABINO	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2002 - 024 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 847 / 2002 - 670 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: EDUARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESSER
PROCESSO	: AIRR - 222 / 2002 - 006 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS	AGRAVADO(S)	: CRISTIANO SIEDELISKI
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: EVERSON TAROUÇO DA ROCHA	ADVOGADO	: ANSELMO MASCHIO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 486 / 2002 - 066 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 868 / 2002 - 042 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: NGN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.
AGRAVADO(S)	: FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DENILTON GUBOLIN DE SALLES
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA HELENA GRECHI
PROCESSO	: AIRR - 283 / 2002 - 064 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVERSON TAROUÇO DA ROCHA	ADVOGADO	: DÁZIO VASCONCELOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 501 / 2002 - 021 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 872 / 2002 - 303 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: LIA ADIBE DE GOUVEA GOMES	AGRAVANTE(S)	: FÁBIO RODRIGO TERNEIRO SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
AGRAVADO(S)	: EDGAR FERREIRA JERMANN	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	AGRAVADO(S)	: VITI VINÍCOLA CERESER S.A.	AGRAVADO(S)	: JUAREZ REINHEIMER
		ADVOGADO	: RENÉ GUILHERME KOERNER NETO	ADVOGADO	: ÂNGELO LADJO DA SILVA



PROCESSO : AIRR - 890 / 2002 - 341 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1066 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1328 / 2002 - 003 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS RÉGIS	ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : EZEQUIEL MARTINS SOARES	AGRAVADO(S) : VICENTE MARCELO MARQUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO ROCHA MARTINS	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
ADVOGADO : LUCIANA GATO PLÁCIDO	PROCESSO : AIRR - 1113 / 2002 - 491 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1344 / 2002 - 072 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 903 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	ADVOGADO : ROBERTO KURTZ QUEIROZ	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA	AGRAVADO(S) : FÁBIO JOSÉ SANTOS ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S) : RENATO PINNA BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : BANCO LLOYDS TSB S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DA S. E SILVA	ADVOGADO : HÉRCULES DE SOUZA CALBAR
ADVOGADO : CRISTINA BARROSO FIALDINI	PROCESSO : AIRR - 1117 / 2002 - 341 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1347 / 2002 - 012 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE PACHECO FERREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : MATHUS ALÉM GUERRA FILHO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO : AIRR - 907 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDA DE AGUIAR LOPES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S) : ALAGOANA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBAES	AGRAVADO(S) : CLAUDETE MOURA DE SANTANA
ADVOGADO : JOHNNY HENRIQUES	PROCESSO : AIRR - 1126 / 2002 - 049 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : EVERALDO TEOTÔNIO TORRES
AGRAVADO(S) : SIDNEY JORGE MENDES DE FARIAS E OUTRO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1350 / 2002 - 020 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO	AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 921 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : LTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DE SOUZA	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO : GIANCARLO BORBA	ADVOGADO : ATAIDE R. DE AZEREDO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA	PROCESSO : AIRR - 1147 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	E REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : ACLIBES BURGARELLI FILHO
PROCESSO : AIRR - 958 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ZICK ZACK PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA	ADVOGADO : OSVALDO DIAS ANDRADE
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR	AGRAVADO(S) : ISMAEL SOUZA DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1360 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	PROCESSO : AIRR - 1147 / 2002 - 462 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : GRACE NASCIMENTO DE LOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ISMAEL SOUZA DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO PORTELA VILLAMARIN
ADVOGADO : FERNANDO OBINO MARTINS	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 961 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1360 / 2002 - 040 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	PROCESSO : AIRR - 1171 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FLÁVIA ORSI LEME
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 1389 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FERREIRA	AGRAVADO(S) : MILNA DE OLIVEIRA NADOLNY	AGRAVANTE(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA	ADVOGADO : WAGNER LACERDA DE MATOS
PROCESSO : AIRR - 981 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1187 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VALÉRIA ARAÚJO DA SILVA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ DE RIBAMAR FARIAS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DAEMON GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR - 1394 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : RAMIRIS FERREIRA	ADVOGADO : MARCOS OLEGÁRIO DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA RUTE BORGES DOS REIS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADO : CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	ADVOGADO : DANIEL MORENO PORTELLA
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1220 / 2002 - 009 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DAEMON GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR - 1402 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO : MARCOS OLEGÁRIO DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOÃO NUNES	ADVOGADO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : GERALDO HASSAN	ADVOGADO : CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1220 / 2002 - 009 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MOISÉS ELIAS DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
AGRAVANTE(S) : JOÃO NUNES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO : AIRR - 1428 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : GERALDO HASSAN	ADVOGADO : GIANCARLO BORBA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : AUSDREI AMARO ROSA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : GERALDO HASSAN
PROCESSO : AIRR - 1037 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1280 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : MOLINO ROSSO LTDA.	AGRAVADO(S) : DERMOGOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO : EVANDRO MÁRIO LÁZZARI	PROCESSO : AIRR - 1428 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDSON LUIZ DE CASTRO CHAVES	AGRAVADO(S) : JUSTINO FRANCISCO NETO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : EVANDRO MÁRIO LÁZZARI	AGRAVANTE(S) : GERALDO HASSAN
	PROCESSO : AIRR - 1297 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE INFRA-ESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPEMP	
	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	
	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	
	ADVOGADO : NORMA GABRIELA OLIVEIRA S. MOURA	



PROCESSO	:	AIRR - 1428 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 1989 / 2002 - 067 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 20071 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	:	VALTECIR JOAO RHODEN
ADVOGADO	:	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	:	ANA CLÁUDIA SIMÕES	ADVOGADO	:	CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	:	AUSDREI AMARO ROSA	AGRAVADO(S)	:	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	:	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	GERALDO HASSAN	AGRAVADO(S)	:	COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	:	CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
PROCESSO	:	AIRR - 1523 / 2002 - 009 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIO MARCOS DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR - 32025 / 2002 - 006 - 11 - 41 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	:	SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO	RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	:	AIRR - 2019 / 2002 - 008 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	:	HUMBERTO GURGEL DO AMARAL CARDOSO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	LINK ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	AGRAVADO(S)	:	MIGUEL ALVES DA COSTA
AGRAVADO(S)	:	MURILO GONZAGA DA SILVA	ADVOGADO	:	DULCE ANNE FEITOSA	ADVOGADO	:	FRANCISCO ANTÔNIO LIMA PINHEIRO
ADVOGADO	:	BEATRIZ CAVELLUCCI	AGRAVADO(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	:	AIRR - 29 / 2003 - 206 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 1582 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	VANUSKA TÁVORA MOTTA	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	:	AIRR - 2177 / 2002 - 019 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ALAN DE FREITAS CAVALCANTE
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	:	OSWALDO MONTEIRO RAMOS
AGRAVADO(S)	:	DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	:	SÔNIA MARIA SOARES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	MARIA DA CRUZ SILVA CÂMARA		:	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO	:	ADRIANO AGOSTINHO NUNES FERNANDES
ADVOGADO	:	PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES		:	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS	AGRAVADO(S)	:	DUQUE DE CAXIAS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
PROCESSO	:	AIRR - 1598 / 2002 - 039 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO		:	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	PROCESSO	:	AIRR - 81 / 2003 - 002 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		:	E REGIÃO	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO	:	MAURO TEIXEIRA ZANINI	AGRAVANTE(S)	:	CHOPERIA E CASA DE ESFIHA BARRIL 2000 LTDA. - ME
ADVOGADO	:	CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S)	:	TEMPERO & ESMERO ROTISSERIE LTDA.	ADVOGADO	:	RICARDO ALVES DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	:	DEMILSON DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	:	MANOEL JOSE DE GODOI	AGRAVADO(S)	:	ELCIVANIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROCESSO	:	AIRR - 2431 / 2002 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	EMILIA YOKO KIMURA
PROCESSO	:	AIRR - 1608 / 2002 - 013 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	:	AIRR - 87 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	:	DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	WASHINGTON LUIZ SANTOS SILVA	ADVOGADO	:	CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ RODRIGUES MANDÚ	AGRAVADO(S)	:	RICARDO JOSÉ MARGONARI	ADVOGADO	:	MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO(S)	:	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	:	GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	AGRAVADO(S)	:	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM
ADVOGADO	:	LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO	:	AIRR - 2599 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC
AGRAVADO(S)	:	RDC SUPERMERCADOS LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	:	JAQUELINE JERÔNIMO
ADVOGADO	:	LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	AGRAVANTE(S)	:	VERMONT CONTACT CENTER E TECNOLOGIA LTDA.	ADVOGADO	:	ADRIANA COSTA KOERICH
PROCESSO	:	AIRR - 1626 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	:	RUBENS NUNES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DA CCA - COMPANHIA CATARINENSE DE ASSESSORIA E SERVIÇOS S.A.
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ RAMIRES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	:	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DO BESC - CABESC
AGRAVANTE(S)	:	RICARDO PINHEIRO CORRÊA	ADVOGADO	:	DONATO ANTONIO SECONDO	PROCESSO	:	AIRR - 105 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	:	SÉRGIO CARLOS BOUSQUET PEREZ JÚNIOR	AGRAVADO(S)	:	PWI PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	:	DANSK FLAMA INSTITUTO DE FISILOGIA APLICADA LTDA.	ADVOGADO	:	RICARDO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	:	CLAUDIONOR RODRIGUES DE AMORIM
ADVOGADO	:	CLÁUDIO DE CAMARGO MAGALHÃES	PROCESSO	:	AIRR - 2935 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	JOSÉ BRUNO WAGNER
PROCESSO	:	AIRR - 1681 / 2002 - 042 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	:	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIZ SUPPLY JÚNIOR
RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	:	MARIA CEZARE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVANTE(S)	:	IVONE DALLA VECIA PACHECO	ADVOGADO	:	ELIANE GUTIERREZ	PROCESSO	:	AIRR - 124 / 2003 - 030 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	:	LÚIS FERNANDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	:	MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO	AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	WILTON ROVERI	PROCESSO	:	AIRR - 9186 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	OLIMPIA CATARINA DE MORAIS
PROCESSO	:	AIRR - 1708 / 2002 - 444 - 02 - 41 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	:	ELIANE PORTILHO SOARES
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	:	CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	:	AIRR - 125 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	:	SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	:	IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	:	ADALBERTO AMARAL E OUTROS	ADVOGADO	:	JOEL KRAVTCHENKO	AGRAVANTE(S)	:	ANTONIO BENTO DA SILVA
ADVOGADO	:	ENZO SCIANNELLI	AGRAVADO(S)	:	HENRIQUE LUIZ AMORIELI	ADVOGADO	:	ITAMAR FINOZZI
PROCESSO	:	AIRR - 1708 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	RUBERT ANTÔNIO RECCANELLO LISBÔA	AGRAVADO(S)	:	LANCHONETE LOS GALLEGOS LTDA. - ME
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:	AIRR - 9848 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	GUILHERME FENIMAN NETO
AGRAVANTE(S)	:	ADALBERTO AMARAL E OUTROS	RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	:	AIRR - 142 / 2003 - 025 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	:	JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ EURIDES DOS SANTOS	RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	:	FLÁVIO DIONÍSIO BERNARIT	AGRAVANTE(S)	:	DINALVA RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	:	LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 1713 / 2002 - 072 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	:	AIRR - 11674 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	GIUSEPPE DE SIERVI FILHO
AGRAVANTE(S)	:	EDMILSON THOMÉ RODRIGUES	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	:	AIRR - 154 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	:	LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	AGRAVANTE(S)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	:	TOBIAS DE MACEDO	AGRAVANTE(S)	:	COOPERDATA
ADVOGADO	:	EVANDRO LUIS MACEDO GUEDES	AGRAVADO(S)	:	ÁTILA COLONIA CUNNINGHAM	ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS - COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM		
PROCESSO	:	AIRR - 1716 / 2002 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	RICARDO NUNES DE MENDONÇA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EM		
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	:	AIRR - 13239 / 2002 - 001 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS		
AGRAVANTE(S)	:	NÓRDICA VEÍCULOS S.A.	RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA	TÉCNICOS LTDA.		
ADVOGADO	:	DIOGO FADEL BRAZ	AGRAVANTE(S)	:	PERMA COSMÉTICOS LTDA.	ADVOGADO	:	ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S)	:	GUARACI PEDRO ZANINI	ADVOGADO	:	VICENTE GANTER DE MORAES	AGRAVADO(S)	:	BRUNO CLARETE LADEIRA
ADVOGADO	:	ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ERMOGENIO DE MELLO	ADVOGADO	:	CLÁUDIA APARECIDA MACHADO FERRARI
			ADVOGADO	:	MARCELO KROEFF	AGRAVADO(S)	:	ATLAS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA.
						ADVOGADO	:	MÁRCIO BASTIGLIA



PROCESSO : AIRR - 196 / 2003 - 020 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 344 / 2003 - 004 - 16 - 41 - 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 423 / 2003 - 037 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : FIDEL EZEQUIEL BLANCO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 199 / 2003 - 005 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANA LUÍZA SILVA ASSUNÇÃO	E REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : VERA LUCIA DE SOUZA BRAGA	PROCESSO : AIRR - 356 / 2003 - 006 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES APETITE LTDA. - ME
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : ALCIDES DOS SANTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 429 / 2003 - 036 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY	ADVOGADO : RODRIGO GALVÃO MARTINEZ	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO : AIRR - 220 / 2003 - 401 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÔNIA VIANA SABACK	AGRAVANTE(S) : ODAIR MOREIRA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GRASSI NELLI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 357 / 2003 - 028 - 07 - 40 - 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALTAMIR EIRAS DE FREITAS
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : TEODORO DE FILIPPO
AGRAVADO(S) : ANÉSIO BANDEIRA ALBERNÁZ	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COOPECE	PROCESSO : AIRR - 461 / 2003 - 301 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : NEIVALDO MOREIRA MAGALHÃES	ADVOGADO : JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 259 / 2003 - 462 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JACQUELINE MARIA QUEIRÓS PEREIRA LANDIM	ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVANTE(S) : SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	AGRAVADO(S) : ROBSON MENDONÇA GODOY
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	ADVOGADO : ALEXANDRE SANTOS REIS
AGRAVADO(S) : CELSO GONÇALVES DA COSTA	PROCESSO : AIRR - 357 / 2003 - 015 - 04 - 41 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 465 / 2003 - 071 - 03 - 41 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PEDRO LUIZ TEIXEIRA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 263 / 2003 - 351 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : HÉLIO SCHREINERT FILHO	ADVOGADO : EDSON EDUARDO CANÇADO PACHECO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : HAMILTON REY ALENCASTRO FILHO	AGRAVADO(S) : DOMINGOS RIBEIRO BORGES (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S) : PAULO LEANDRO TATIM LUPATINI - ME	PROCESSO : AIRR - 357 / 2003 - 028 - 07 - 41 - 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAMÉLO
ADVOGADO : ARI STOPASSOLA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 470 / 2003 - 018 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PEDRO LUIZ LUPATINI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : ANNETE ANTÔNIA BUNSE	ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	AGRAVANTE(S) : BIMBO DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 279 / 2003 - 402 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ADVOGADO : JOSÉ SCALFONE NETO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : JACQUELINE MARIA QUEIRÓS PEREIRA LANDIM	AGRAVADO(S) : RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS LAZZARETTI	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COOPECE	ADVOGADO : JOÃO LUIZ ALVES MANTOVANI
ADVOGADO : REGINA MARIA DIAS	ADVOGADO : ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	AGRAVADO(S) : ADRIANO MÁRCIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : ITAÚ SEGUROS S.A. E OUTRA	PROCESSO : AIRR - 360 / 2003 - 024 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : BEROALDO ALVES SANTANA
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 474 / 2003 - 021 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 283 / 2003 - 064 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : LUCIANO ROBERTO SALLES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVANTE(S) : JOÃO DE DEUS DE LIRA	ADVOGADO : ROSANE MAINA	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	AGRAVADO(S) : CONSEG - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SEGUROS LTDA.	AGRAVADO(S) : HELTON KLÉBER THOMAZINI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	ADVOGADO : ADILSON ASSIS BRASIL NUNES	PROCESSO : AIRR - 476 / 2003 - 012 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA	PROCESSO : AIRR - 365 / 2003 - 451 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 304 / 2003 - 061 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : CLAIR LEITE SARMENTO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI
AGRAVANTE(S) : SPAIPA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO : DALCIO REZENDE FALCÃO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PORTO DE ALMEIDA	ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVADO(S) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : PEDRO ALBERTO DO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR - 476 / 2003 - 012 - 04 - 41 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : REINALDO CAETANO DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 382 / 2003 - 006 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 421 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	AGRAVADO(S) : CLAIR LEITE SARMENTO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	PROCESSO : AIRR - 480 / 2003 - 067 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARISA FERREIRA DA SILVA E OUTROS	, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : RODRIGO DE FREITAS SOARES	E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
PROCESSO : AIRR - 338 / 2003 - 022 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : XEQUE MATE HOTEL LTDA.	AGRAVADO(S) : ERALDO TORRES PIO
AGRAVANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BESERRA CIPRIANO	ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	PROCESSO : AIRR - 389 / 2003 - 142 - 06 - 40 - 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 482 / 2003 - 202 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : TELEVISÃO CIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 342 / 2003 - 043 - 12 - 40 - 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : DÉBORA BOSAK DE REZENDE	ADVOGADO : THIAGO LINHARES PAIM COSTA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : PROTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBAMAR MENDES PEREIRA DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	AGRAVADO(S) : GILBERTO DE ARAÚJO BRAGA	ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
ADVOGADO : JOCIMEIRY SCHROH	ADVOGADO : JOSÉ MOACIR DE MATOS PACHECO	PROCESSO : AIRR - 503 / 2003 - 471 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MÁRIO FERREIRA BORGES	PROCESSO : AIRR - 411 / 2003 - 103 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : RUBENS BATISTA XAVIER
PROCESSO : AIRR - 344 / 2003 - 004 - 16 - 40 - 2 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO : ARTHUR BAPTISTA XAVIER
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S) : MANOEL PEREIRA	ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO : MARIA LÚCIA ALVES CARDOSO	
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE		
ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA		
AGRAVADO(S) : ANA LUÍZA SILVA ASSUNÇÃO		
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA		

PROCESSO	: AIRR - 505 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 647 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 840 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: BIMBO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	ADVOGADO	: JOSÉ SCALFONE NETO	ADVOGADO	: RENATA PEREIRA ZANARDI
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: WILSON FLÁVIO DE FRIAS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: RH INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA PACHECO	ADVOGADO	: TATIANA LIMA FALCÃO C. FAUSTINO	AGRAVADO(S)	: ADÃO DE ALMEIDA ABADIE
AGRAVADO(S)	: DULCE MARIA NICHOLS LOUREIRO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 648 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EGIDIO LUCCA
ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA PACHECO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 841 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 505 / 2003 - 024 - 01 - 41 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GE CELMA LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: JORGE GONÇALVES CARVALHO	ADVOGADO	: JORGE RICARDO MARCH
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA	ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVERSSER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 664 / 2003 - 052 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON DE LIMA
ADVOGADO	: ALEXANDRE C.R. DALLA BERNARDINA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 867 / 2003 - 381 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DULCE MARIA NICHOLS LOUREIRO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA PACHECO	ADVOGADO	: ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO	: AIRR - 506 / 2003 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CERISA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: JORGE DE MATOS CARDOSO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: VERGINIA DE SOUZA XAVIER REIS DOS SANTOS	ADVOGADO	: AVANIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: SÉRGIO MANDELBLATT	PROCESSO	: AIRR - 695 / 2003 - 055 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 868 / 2003 - 013 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CÉLIA CRISTINA TEIXEIRA MASCARENHAS E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: KARINA EMY FUJIMOTO	AGRAVANTE(S)	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	AGRAVANTE(S)	: MARIA CINÉIA NASCIMENTO LEAL
PROCESSO	: AIRR - 525 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO CABRAL
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SÉRGIO ZANGEROLAME	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR INTERNET LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO SÉRGIO ZANGEROLAME	ADVOGADO	: VINÍCIUS BERNANOS
ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 882 / 2003 - 205 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: GUSTAVO FLEICHMAN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: WAGNER SANTOS DE MELO	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ DA SILVA ROCHA	AGRAVADO(S)	: JORGE DA SILVA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 532 / 2003 - 062 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO	: OSWALDO OLIVEIRA DE FREITAS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 757 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 895 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	: ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	ADVOGADO	: ANA PAULA FERREIRA	ADVOGADO	: SIMARA CARDOSO GARCEZ
ADVOGADO	: ARAMIS RODRIGUES FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NEULISE SUIA ADAMS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 541 / 2003 - 511 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO	: ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 763 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MILTON MELLO ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ADAIR CHIAPIN
ADVOGADO	: ALINE SILVEIRA HARENZA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: NEUSA DA SILVA ALVES (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO PEREIRA	ADVOGADO	: CARLOS LEONÍDIO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 896 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANITA TORMEN	AGRAVADO(S)	: CARLOS DAVID PIRES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 587 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLEYDE AGOSTINHO RAMOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 767 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO MORAES SARDINHA
AGRAVANTE(S)	: MOACYR ZAMPROGNO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO	: LUCIANO BRANDÃO CAMATTA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 906 / 2003 - 036 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS - ESCELSA	ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES	AGRAVADO(S)	: GS MAX TELEMARKEETING LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 587 / 2003 - 008 - 17 - 41 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIMED METROPOLITANA DE SALVADOR	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: CLARICÉIA PEREIRA RAMOS E OUTRA	AGRAVADO(S)	: GILSON FORTUNATO
AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS - ESCELSA	ADVOGADO	: RUI MORAES CRUZ	ADVOGADO	: EDEM SOBRAL DE CARVALHO
ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES	PROCESSO	: AIRR - 772 / 2003 - 471 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 915 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MOACYR ZAMPROGNO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BISSOLI	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
PROCESSO	: AIRR - 614 / 2003 - 202 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: ANDRÉA DE SOUZA ROCHA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LUCÉSIO MOREIRA DO AMARAL	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALBINO RIBEIRO DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO UNIÃO LTDA.	ADVOGADO	: MAXWEL FERREIRA EISENLOHR	ADVOGADO	: FLÁVIO LUPO AMOROSO ANATÁCIO
ADVOGADO	: DAVID SILVA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 827 / 2003 - 001 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 922 / 2003 - 048 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LEILSON DA FONSECA EMERICH	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: SÔNIA REGINA DO CARMO FILGUEIRAS	AGRAVANTE(S)	: ALMIR CARVALHO DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: SOLIMAR PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 618 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALMIR CARVALHO DE SOUSA	ADVOGADO	: PAULO CESAR PIMPA DA SILVA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVANTE(S)	: VALDEIR PERES GONÇALVES	ADVOGADO	: RICARDO MARTINS VILARINHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 958 / 2003 - 025 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PINHEIRO PAES PETRÓLEO LTDA. - GÁS	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO DANTAS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: HERMANO MOACIR RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 836 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDB - EMPRESA DISTRIBUIDORA DA BAHIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 620 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: PAULO LEONARDO SOARES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: RDC SUPERMERCADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RICARDO VIANA RIBEIRO E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO	: LUCIANO SOARES ARAÚJO
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GLÓRIA MARIA DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: GIOVANNA BALIANA DAS CHAGAS	ADVOGADO	: CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA		
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS RIBEIRO				



PROCESSO	: AIRR - 1053 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1093 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1334 / 2003 - 057 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADAS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CELULAR CRT S.A.	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JARDIM AMÉRICA LTDA.
ADVOGADO	: SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES	ADVOGADO	: THIAGO TORRES GUEDES	ADVOGADO	: ADILSON LUIZ QUARESMA BREHENDES
AGRAVADO(S)	: REF ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	AGRAVADO(S)	: FABIANA MARIA DE AMORIM PERSON
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE LUDMAN	ADVOGADO	: LIA MARA REBECHI	ADVOGADO	: ALEXANDRE BATISTA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1056 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÊNIO JOSÉ DOTTO	PROCESSO	: AIRR - 1339 / 2003 - 203 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: HIGISERV - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1098 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALMIR ANTÔNIO LAPORTE
ADVOGADO	: TATIANA VILLAS BOAS ZANCONATO OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ABORACY RODRIGUES BEZERRA
AGRAVADO(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUIZ MESQUITA	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO	ADVOGADO	: GISELLE CRISTINA ALVES
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO JORGE LOPES BARRETO	PROCESSO	: AIRR - 1350 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1060 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1138 / 2003 - 521 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALÉCIO DE MELO E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
ADVOGADO	: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: TREZE LISTAS - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: ROSA MARIA DA SILVA CUNHA	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: REYNALDO LOMBARDI RAELI	PROCESSO	: AIRR - 1355 / 2003 - 006 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIO LÚCIO VARANI	ADVOGADO	: FELIPE SANTA CRUZ	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MARILZA VEIGA COPERTINO	PROCESSO	: AIRR - 1139 / 2003 - 661 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DALKIA AMBIENTAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1084 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: FABIANO CABRAL DIAS
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO BANGU LTDA.	AGRAVADO(S)	: MAQUEDA MARI MOURA DOS SANTOS	ADVOGADO	: VAGNER ROSSI
ADVOGADO	: RUBENS HILLCOAT RIET CORREIA	AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA CUNHA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SHOPPING PRAIA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GENILSON ALVES SANTOS	ADVOGADO	: FLÁVIO GRAZZIOTIN	ADVOGADO	: VALTAZAR MACHADO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 1183 / 2003 - 006 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DIAS
PROCESSO	: AIRR - 1085 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: EDILAMARA RANGEL GOMES
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS AMBROSIO	PROCESSO	: AIRR - 1383 / 2003 - 662 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO OSMIR SERVINO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: DENISE SILVA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: AR VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: FABIANA DANIEL MORALES	AGRAVADO(S)	: GRAZZIOTIN S.A.
AGRAVADO(S)	: ONILTO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1197 / 2003 - 282 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ SARAIVA ADAMS
ADVOGADO	: MARLEI KAMINSKI RAAB	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1088 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO BENTO DA SILVA	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PACHECO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR - 1391 / 2003 - 024 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ISMÊNIA DE LIMA FONSECA	AGRAVADO(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO	: AIRR - 1219 / 2003 - 030 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUELI BIAGINI
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1090 / 2003 - 047 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JOSÉ NELIS DE JESUS ARAÚJO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: CÁTIA REGINA SISTON SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1405 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA BARBOSA DE BRITO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR - 1221 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO
ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO PEREIRA DIAS
AGRAVADO(S)	: EDELEUZA FERREIRA DA CUNHA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ADELINO SILVA	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
ADVOGADO	: ADRIANA CLÁUDIA CANO	ADVOGADO	: EDU MONTEIRO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1420 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1092 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1246 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: BRASÍLIA GUAÍBA OBRAS PÚBLICAS S.A.
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	ADVOGADO	: ADRIANA GRACIELA GOLBSPAN
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: WALTERRA PAVIMENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	AGRAVADO(S)	: ALPINA MONTAGENS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: MARIA ZENIDE DE ALENCASTRO
AGRAVADO(S)	: EDELEUZA FERREIRA DA CUNHA E OUTROS	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO PINTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO LUIZ CORSO
ADVOGADO	: ADRIANA CLÁUDIA CANO	AGRAVADO(S)	: ASSTMAN - CONSULTORIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO S/C LTDA.	ADVOGADO	: VALDECIR SOUZA DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 1092 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1447 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1270 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO BATISTA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: EDNA ALVES
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: SÍLVIO RENATO CAETANO	AGRAVADO(S)	: CAMISARIA COLOMBO LTDA.
ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	AGRAVADO(S)	: MICHELLE RAMOS ROCHA	ADVOGADO	: DEBORAH ABBUD JOÃO
AGRAVADO(S)	: EDELEUZA FERREIRA DA CUNHA E OUTROS	ADVOGADO	: JOÃO TADEU ARGENTI	PROCESSO	: AIRR - 1492 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADRIANA CLÁUDIA CANO	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1092 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1270 / 2003 - 018 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVANTE(S)	: EDELEUZA FERREIRA DA CUNHA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ OSCAR MOTA BELMONT
ADVOGADO	: NILSON ROBERTO LUCILIO	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S)	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR - 1504 / 2003 - 461 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	ADVOGADO	: CRISTINA KRAUSE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: MICHELLE RAMOS ROCHA	AGRAVANTE(S)	: CLUB MED BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: JOÃO TADEU ARGENTI	ADVOGADO	: LUCIANI COUTO DOS SANTOS
				AGRAVADO(S)	: LUIZ CLAUDIO DA SILVA COUTO
				ADVOGADO	: JOÃO PAULO SIMÕES

PROCESSO	: AIRR - 1522 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1703 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1882 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: MARIA LUDELINA MARRECO PÁDUA	AGRAVANTE(S)	: PEDRO ÂNGELO BELLODI SANTANA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IBITINGA
ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO	ADVOGADO	: ARIIVALDO PAULO DE FARIA	ADVOGADO	: WALTER RAUCCI JUNIOR
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: TOLDOS JÓIA LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: GESSYVAL FLÓIS
ADVOGADO	: MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR	ADVOGADO	: ADRIANA REGINA DE PIZA	ADVOGADO	: MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 1538 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1716 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1896 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE AGUAI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: MARIA LUIZA GONÇALVES GOMES		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARLOS FLORÊNCIO	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÁGUAI - SP		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: CHARLOTTE ANDREUSS BORGES GOMES		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO	: AIRR - 1567 / 2003 - 101 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO DOS SANTOS MOREIRA		: E REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: PAULINO ZONTA	ADVOGADO	: ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA SÃO SEBASTIÃO DE MARÍLIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1724 / 2003 - 059 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LANCHONETE E PIZZARIA O PALADAR DA PENHA LTDA.
ADVOGADO	: GLAUCO MARCELO MARQUES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1903 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DION NILTON DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR MIGUEL DE MENDONÇA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO	: AIRR - 1597 / 2003 - 095 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	ADVOGADO	: MARI BLANCO PORTELINHA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ROGÉRIO VITOR CAMPOS	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	PROCESSO	: AIRR - 1742 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSANGELA LUCIANA DE JESUS
AGRAVADO(S)	: GLOBAL TERCEIRIZADORA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: VALÉRIO PELOTTO
AGRAVADO(S)	: SIRLEI COSTA WEIRICH	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO	: AIRR - 1909 / 2003 - 001 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	ADVOGADO	: RENATA RAJA GABAGLIA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 1615 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVAN MARTINS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1774 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SZYMON ZALCMAN JÚNIOR
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
AGRAVADO(S)	: NEIDSON JOSÉ MOURA DE MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: HEITOR QUIOZINI	PROCESSO	: AIRR - 1914 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO	ADVOGADO	: LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 1631 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESCOLAS REUNIDAS DO CAPIBARIBE LTDA. - COLÉGIO NEO PLANOS
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SÉRGIO ROBERTO BASSO	ADVOGADO	: ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 1804 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÔNICA DE SÁ SOARES
ADVOGADO	: WAGNER LACERDA DE MATOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JURANDIR GOMES PILAR
AGRAVADO(S)	: RICARDO ANTONIO BOTELHO CUNHA	AGRAVANTE(S)	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	PROCESSO	: AIRR - 1952 / 2003 - 003 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 1642 / 2003 - 003 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS MOGGI MIGUEZ	AGRAVANTE(S)	: MILLENIUM SPORT CENTER LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: IVAN PACHECO MARQUES	ADVOGADO	: GERMANO MONTE PALÁCIO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUNAB)	PROCESSO	: AIRR - 1809 / 2003 - 036 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SAMUEL DE SOUZA MATOS COELHO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINTSEF / CE	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ELIETE SAMPAIO PINHEIRO
ADVOGADO	: FRANCISCA LIDUÍNA RODRIGUES CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: CHRISTINA MARIA LIMA CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 1983 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1654 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA NOVAES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATATAIS
AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CÉSAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	PROCESSO	: AIRR - 1835 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO CHENCE
AGRAVADO(S)	: SAMUEL DA GAMA BRAGANTIN	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: JURACI F. DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: GERALDO SCHAION	AGRAVANTE(S)	: GIUSEPPE GARIBALDI BARBOSA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1985 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1668 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATATAIS
AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	AGRAVADO(S)	: PORTO DO RECIFE S.A.	ADVOGADO	: RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: HÉLIO FERNANDO MONTENEGRO BURGOS	AGRAVADO(S)	: MARIA ANTONIETA FIM
AGRAVADO(S)	: CLARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE BORBA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 1846 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JURACI F. DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: LUIZ RENAUD PINTO CUNHA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 2001 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1692 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PLANET PÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ DO AMARAL SOARES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	PROCESSO	: AIRR - 1853 / 2003 - 021 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CARLA REGINA GIACOMET BERGOZZA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: IRANILDE DE JESUS GUSMÃO COSTA
ADVOGADO	: AMILCAR JOSÉ GIACOMET	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2003 - 074 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 2001 / 2003 - 004 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ZENAIDE MARIA NUNES MELO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO	: CAIO AUGUSTO TURCI	PROCESSO	: AIRR - 1871 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARIZETE DE OLIVEIRA GOMES BARRETO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
		ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	AGRAVADO(S)	: IRANILDE DE JESUS GUSMÃO COSTA
		AGRAVADO(S)	: SDM SUL ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
		ADVOGADO	: FÁBIO RIOS MOTA		
		AGRAVADO(S)	: LUÍS ANTÔNIO DA SILVA		
		ADVOGADO	: SÉRGIO BRESSY DOS SANTOS		



PROCESSO : AIRR - 2011 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2808 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 5171 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBITINGA	AGRAVANTE(S) : HUMBERTO GERALDO LOPES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : WALTER RAUCCI JUNIOR	ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : OSMAR MARGADONA JUNIOR	AGRAVADO(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA RIBEIRO
ADVOGADO : MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA	ADVOGADO : MEIRE PALLA FONTES	ADVOGADO : REJANE FONTES
PROCESSO : AIRR - 2021 / 2003 - 040 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2819 / 2003 - 005 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 5614 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	AGRAVANTE(S) : EDI ROBERTO FRIGIERI	AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A. E OUTRAS
AGRAVADO(S) : SERFORTE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : CAROLINA DE OLIVEIRA LEMES SANTOS	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO
ADVOGADO : PEDRO ZILLI NETO	AGRAVADO(S) : SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	AGRAVADO(S) : TELEVISÃO CIDADE LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON MELLO	ADVOGADO : HAYDEE MARIA ROVERATTI	ADVOGADO : JÚLIO ASSUMPTIÃO MALHADAS
ADVOGADO : HÉLIO MARCOS BENVENUTTI	PROCESSO : AIRR - 2878 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ITACIR ANTÔNIO BORTOLOTTO
PROCESSO : AIRR - 2042 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S) : FAST FLIGHT TAXI AEREO LTDA. E OUTROS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA SERRA	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO : JÚLIO ASSUMPTIÃO MALHADAS
ADVOGADO : ELIZETE PENHA DA LUZ	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	PROCESSO : AIRR - 6217 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : HELP EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO	E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - COOPSERV	ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : WAGNER NILSON VELTEN WANDEKOKEN	AGRAVADO(S) : LANCHONETE LAMANDA LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO SERGIO ROSSO
ADVOGADO : CRISTOVÃO COLOMBO DE PAIVA PINHEIRO SOBRINHO	ADVOGADO : DEISE SOARES	ADVOGADO : REGIANE LUSTOSA DOS SANTOS FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 2070 / 2003 - 010 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2889 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 7287 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : GEODEX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA	ADVOGADO : ADRIANA DE MOURA PASSOS	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SANTO AMARO LTDA.	AGRAVADO(S) : ETHICOMPANY SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : GIUSEPPE DE SIERVI FILHO	AGRAVADO(S) : ANTONIO DIAS OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 2098 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ADILSON GUERCHE	AGRAVADO(S) : RICARDO ASSUMPTIÃO JÚNIOR
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : CONSTANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO : ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER
AGRAVANTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADO : ADRIANA DE MOURA PASSOS	PROCESSO : AIRR - 8207 / 2003 - 015 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : GENI ROMERO JANDRE POZZOBOM	PROCESSO : AIRR - 2889 / 2003 - 073 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : SHIRLEY COLOMBO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CONSTANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 2098 / 2003 - 018 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA DE MOURA PASSOS	AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SHIRLEY COLOMBO	ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA	AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA REINERT
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SANTO AMARO LTDA.	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVADO(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADO : RODRIGO BARROS GUEDES	PROCESSO : AIRR - 8207 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : GENI ROMERO JANDRE POZZOBOM	AGRAVADO(S) : ANTONIO DIAS OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 2124 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ADILSON GUERCHE	AGRAVANTE(S) : REGINA CÉLIA REINERT
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 3163 / 2003 - 383 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	AGRAVANTE(S) : ARMANDO JOSÉ DE CAMPOS	ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CLEOMAR FINETTI COSTA	ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO	AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : GILSON JOSÉ SIMIONI	AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 2185 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRA APARECIDA FALASCA	PROCESSO : AIRR - 8800 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 3174 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ESTÂNCIA CLUBE DE VERANEIO CIRCUITO DAS ÁGUAS S/C LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : RONALDO PADERES
ADVOGADO : DANIEL GONZALEZ PINTO	AGRAVANTE(S) : LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA	ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA FAUTINO DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO SOARES	AGRAVADO(S) : OZEIAS LEITE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : ROGÉRIO PINHEIRO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 2233 / 2003 - 069 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : SILVANA ELAINE BORSANDI	PROCESSO : AIRR - 9181 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 3663 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FESTO AUTOMAÇÃO LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : TAUBE GOLDENBERG	AGRAVANTE(S) : SPECIAL SERVICE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER
AGRAVADO(S) : SANDRO ROBERTO GARRUCHO	ADVOGADO : ROMAGUEIRA N. DE ÁVILA FILHO	AGRAVADO(S) : PRUENCIO E BUSSOLAN LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS	AGRAVADO(S) : SAMUEL SCHUMACHER PEREIRA	AGRAVADO(S) : ALLAN DA ROCHA PONTES
PROCESSO : AIRR - 2266 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LORIVAL DAMASO DA SILVEIRA	ADVOGADO : ELIANE SORAY S. POLZIN
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 3729 / 2003 - 020 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 9835 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALCIMIR ANTÔNIO DO CARMO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : SÍLVIA NELI DOS ANJOS PINTO	AGRAVANTE(S) : PERCÍLIO CARLOS GABRIEL DE SALLES	AGRAVANTE(S) : EUROLAMINATI - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE LAMINADOS FERRAGENS PARA MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP	ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO	ADVOGADO : PLÍNIO ALOISIO BACH
ADVOGADO : EMÍDIO SEVERINO DA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : IZILDA DE SOUZA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 2580 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO : JOELSON DOS S. ROCHA
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 4329 / 2003 - 202 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 11251 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EDVALDO CARDOSO DE ALMEIDA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : EDSON MORENO LUCILLO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : FUTURA EXPRESS ENTREGAS RÁPIDA LTDA. - ME	ADVOGADO : LOURDES POLIANA COSTA DA CAMINO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO BERTOCCO
ADVOGADO : EURLI FURTADO DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : DENISE PAIVA CARNEIRO	AGRAVADO(S) : SIDNEI HERMES DE SOUZA
	ADVOGADO : PRISCILA CARNEIRO	ADVOGADO : BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA
		PROCESSO : AIRR - 13011 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
		RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		AGRAVANTE(S) : LUÍSA CRISTINA COVALA KOSOP
		ADVOGADO : PATRÍCIA TOSTES POLI
		AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA E OUTRO
		ADVOGADO : ODERCI JOSÉ BEGA

PROCESSO	: AIRR - 13175 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 41 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 106 / 2004 - 026 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: PEDRO CAVAGNOLLI	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE PERMANBUÇO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: RICARDO NUNES DE MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: GUILHERME PERONI LAMPERT
AGRAVADO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: VALDECY FELIPE DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: LÁZARO AZANBUJA DIAS
PROCESSO	: AIRR - 13807 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 49 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 120 / 2004 - 022 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIAO MOREIRA GUERREIRA	AGRAVADO(S)	: GEOMAR MAZOR CASTRO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRA PEREIRA DO VALE
ADVOGADO	: GABRIEL YARED FORTE	ADVOGADO	: OSMAR TOMÉ JESUS	ADVOGADO	: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT
PROCESSO	: AIRR - 16388 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 49 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FIEL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 128 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO	AGRAVADO(S)	: ADRIANO SANTOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVER-SITÁRIOS DO BRASIL - APLUB
AGRAVADO(S)	: JOÃO RIVAIR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARQUES COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	PROCESSO	: AIRR - 49 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR - 17746 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: LUIZ CEZAR DA SILVA PRESTES
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: JOÃO PAULO CAUDURO
AGRAVANTE(S)	: CONSULADO GERAL DO JAPÃO	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO	PROCESSO	: AIRR - 130 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: KIYOSHI ISHITANI	AGRAVADO(S)	: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: VITALINA BUENO DE DEUS	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA DE JESUS SALES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
ADVOGADO	: ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
PROCESSO	: AIRR - 17795 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: TERESINHA DA SILVA ARAGÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	ADVOGADO	: OZILDO BATISTA DE BARROS
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO SCHLOTTAG	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	PROCESSO	: AIRR - 138 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVADO(S)	: MARIA ZILMA LOPES OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	ADVOGADO	: VIDAL GENTIL DANTAS	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS BIBI LTDA.
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO JAGHER	PROCESSO	: AIRR - 58 / 2004 - 261 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHELE BESUTTI
PROCESSO	: AIRR - 21282 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LENIR ENI SPERB SCHENKEL
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA - SANED	ADVOGADO	: ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
AGRAVANTE(S)	: LAUDELINO BATISTA VEIGA	ADVOGADO	: LÍGIA CRISTINA MENEZES PIRES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR - 148 / 2004 - 014 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALCIONE ROBERTO TOSCAN	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VALDERI ALVES DA CUNHA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	ADVOGADO	: ADÉLCIO CARLOS MIOLA	AGRAVANTE(S)	: J. MACÊDO S.A.
ADVOGADO	: SÍLVIO RUBENS MEIRA PRADO	PROCESSO	: AIRR - 59 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELA MOREIRA SAMPAIO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: CMC CARRERA MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: GERALDO DAS VIRGENS
ADVOGADO	: ARDEMIO DORIVAL MUCKE	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: EDISON CASAL
AGRAVADO(S)	: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.	ADVOGADO	: SUELI BIAGINI	PROCESSO	: AIRR - 153 / 2004 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: BEATRIZ MARTINEZ DE MACEDO	AGRAVADO(S)	: GETRONICS LTDA.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO LFM-DM-SEF PARANASAN	AGRAVADO(S)	: CELIVAL LÁZARO MARQUES GÓES	AGRAVANTE(S)	: DOW BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRO ALVES	ADVOGADO	: ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
PROCESSO	: AIRR - 21326 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2004 - 016 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA CASTRO BARROSO DE ARAÚJO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: PATRÍCIA FONTES COSTA
AGRAVANTE(S)	: LAVITTA - ENGENHARIA CIVIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ- GRAFOS	PROCESSO	: AIRR - 154 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEO MARCOS PAIOLA	ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: RENAULT DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA	AGRAVADO(S)	: VOLMIR JOSÉ SOARES
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	PROCESSO	: AIRR - 78 / 2004 - 118 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALCEU SOMENSI GEHLEN
AGRAVADO(S)	: AGUINALDO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: LARI ERTHEL CONSTRUTORA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: CLEUSA SOUZA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	ADVOGADO	: BRUNO MARTINEZ MAHL
PROCESSO	: AIRR - 21335 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS FALCO ALATI FILHO	PROCESSO	: AIRR - 169 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: PARANÁ ESPORTE	AGRAVADO(S)	: TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
ADVOGADO	: ALESSANDRO KIOSHI KISHINO	AGRAVADO(S)	: SILVANA RODRIGUES DE GODOY	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ZANELLA	PROCESSO	: AIRR - 82 / 2004 - 010 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 21349 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 175 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: PARANÁ ESPORTE	AGRAVADO(S)	: MARIA IZALTINA MATOS SILVESTRE	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DAMASCENO AZEVEDO
ADVOGADO	: ALESSANDRO KIOSHI KISHINO	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 92 / 2004 - 032 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AUTOVIÁRIA FREITAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARILDA DA CRUZ FAGUNDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE LUZ LTDA.
ADVOGADO	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES
PROCESSO	: AIRR - 26 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª RE- GIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO MANDELBLATT	PROCESSO	: AIRR - 177 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: MOISES SPRITZER	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: MICHELE RODRIGUES FRANCO	ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOU- ZA	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 106 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: DANIEL ALEXANDRE
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: PAULO MARCOS DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 29 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ		
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE	ADVOGADO	: ALINE DE LIMA RICCARDI		
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: LÁZARO AZANBUJA DIAS		
AGRAVADO(S)	: VALDINEI MONTEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN		
ADVOGADO	: ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER				

# Terceira Parte

Nº 194, segunda-feira, 9 de outubro de 2006

## Diário da Justiça - Seção 1

ISSN 1677-7018

801



PROCESSO : AIRR - 192 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 299 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 449 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	AGRAVANTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN	ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS	ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO
AGRAVADO(S) : KARENINE FLAUTH ARAÚJO	AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SILVA DE SOUSA FILHO
ADVOGADO : NAIANE DOS SANTOS MOHR	ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	ADVOGADO : FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - COOTTEL	PROCESSO : AIRR - 310 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 006 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 208 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ERIVANDE COSTA FERNANDES	AGRAVADO(S) : REGINA MARIA ARAÚJO FERREIRA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	PROCESSO : AIRR - 347 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 462 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 222 / 2004 - 027 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : OSVALDO NASCIMENTO COSTA E OUTROS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO	AGRAVANTE(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : MALHARIA THAYSE LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPEP	ADVOGADO : ANALU RIESEMBERG GLEICH
ADVOGADO : MAIRA MATSCHULAT ELY	ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
AGRAVADO(S) : ALBERTINA DAGOSTIN JACINTO	AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : MARA MELLO	ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVADO(S) : MIGUEL JAIR SCURO
PROCESSO : AIRR - 232 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 358 / 2004 - 121 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA G. PEREIRA
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR - 462 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS COSME (ARMAZÉM NORDESTE)	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : GLEUVAN ARAÚJO PORTELA	ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
AGRAVADO(S) : JOSUÉ ULISSES DE MOURA	AGRAVADO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : JOAQUIM ROCHA CIPRIANO	ADVOGADO : JOÃO PAULO DE CARVALHO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 244 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDMILSON SANTOS DE JESUS	ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : JOEL ROQUE DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : MIGUEL JAIR SCURO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 360 / 2004 - 073 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA G. PEREIRA
ADVOGADO : WILSON SOKOLOWSKI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 485 / 2004 - 080 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LEÔNIDAS GONÇALVES CORREA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO MORENO MAESTRELLI	ADVOGADO : VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ DIAS DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : AIRR - 251 / 2004 - 026 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA JULIANO	ADVOGADO : MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CAVERSAN
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR - 364 / 2004 - 221 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ARMANDO CARDOSO PEREIRA E OUTRO
AGRAVANTE(S) : IRMAOS HOBI LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 495 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : VIRGÍLIO CÉSAR DE MELO	AGRAVANTE(S) : MANOEL FERREIRA DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : SANDRO JOSÉ TREVISAN	ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
PROCESSO : AIRR - 255 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FERBASA - COMPANHIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA S.A.	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : TRANSCORT - TRANSPORTES E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : BENTA MARIA CASTRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : CLEONICE MORAES SILVA ARAÚJO	ADVOGADO : ÁLVARO MARCOS PAGANOTTO FILHO
ADVOGADO : MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO MARCHI	PROCESSO : AIRR - 371 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 498 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CELSONER DE SOUZA SALDANHA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY	AGRAVANTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ OTÁVIO GIMENEZ BISPO E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 268 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : DENISE SILVA CARDOSO	ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.	AGRAVADO(S) : ARISTOTEL CAMACHO ARAÚJO	ADVOGADO : MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO MARCHI
ADVOGADO : NALINLE M. A. O. ALENCAR	ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO	PROCESSO : AIRR - 502 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E TRANSPORTES DE LENHA E MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA.	PROCESSO : AIRR - 384 / 2004 - 015 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : EDEVALDO APARECIDO SACRAMENTO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : HELSON CUNHA ABREU	ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 273 / 2004 - 551 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : VERA LÚCIA MACHADO VALADARES	AGRAVADO(S) : JOCÉLIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL	ADVOGADO : FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MÉDIO URUGUAI LTDA. - CRELUZ	ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA	PROCESSO : AIRR - 508 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : ROGÉRIO VARGAS DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 388 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : HORÁCIO LOPES RODRIGUES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANILTON LUIZ BORTOLINI	AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA OLIVEIRA SANTANA	ADVOGADO : TATIANA FREIRE GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 288 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELA CORREIA TORRES	AGRAVADO(S) : JIVALDO DA CRUZ NEVES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO : MARILENA GALVÃO BARRETO TANAJURA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	ADVOGADO : CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROCESSO : AIRR - 550 / 2004 - 008 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS	PROCESSO : AIRR - 398 / 2004 - 721 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : DAGOBERTO DORICCI
ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.	ADVOGADO : HUMBERTO FRANCISCO FABRIS
PROCESSO : AIRR - 290 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : IRGO DE DEUS PAPINI PRESTES JÚNIOR	ADVOGADO : MARIA MARTA DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO CAMPOS	ADVOGADO : CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES	PROCESSO : AIRR - 560 / 2004 - 005 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR - 421 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : MARCOS ETELVINO DE MEDEIROS NETO	AGRAVANTE(S) : HILO ROBERTO DA SILVA MENDES	ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
	ADVOGADO : JOÃO MALTZ	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
	AGRAVADO(S) : MAYDEL INTERNACIONAL COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
	ADVOGADO : HERO ARANCHIPE JÚNIOR	AGRAVADO(S) : NELCI DO ESPÍRITO SANTO SILVA PASSINHO
		ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA



PROCESSO	: AIRR - 563 / 2004 - 005 - 16 - 40 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 637 / 2004 - 021 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 805 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO KONSTANTIN GROB	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUIPE
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: CÍCERO OSMAR DÁ RÓS	ADVOGADO	: ALEXANDRE BURMANN
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: CHECKPOINT DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: HÉLIO ZIMMERMANN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: FÁBIO ZINGER GONZÁLEZ	ADVOGADO	: ANTÔNIO ANTUNES CAVALHEIRO
AGRAVADO(S)	: DARLENE COSTA CUTRIM	PROCESSO	: AIRR - 662 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 807 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 565 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GONZAGA E LEITE LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE PERMANBUCO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: GERALDO JÚNIOR DE ASSIS SANTANA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
AGRAVANTE(S)	: ANDREA RODRIGUES VIEIRA ARAMBUL	AGRAVADO(S)	: OSWALDO HARGREAVES VIEIRA	ADVOGADO	: PAULO AMÉRICO PASSOS BRITO
ADVOGADO	: GISELE SOARES	ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	AGRAVADO(S)	: WELLINGTON BEZERRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	PROCESSO	: AIRR - 690 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS SANTANA
PROCESSO	: AIRR - 572 / 2004 - 656 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 824 / 2004 - 009 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: FILIPE MORAES NERI DA HORA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TIBAGI	ADVOGADO	: EUCLYDES JOSÉ MARCHI MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: KARLA PATRÍCIA POLLI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: SORIPA PUBLICIDADE LTDA.
AGRAVADO(S)	: SUZANA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: CHRISTIANNE RODRIGUES	ADVOGADO	: VICTOR VINICIUS KÜSTER TAVARES
ADVOGADO	: ANDRESSA SOLTES FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 692 / 2004 - 511 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLÓVIS ERNANDES GLOSCHKE
PROCESSO	: AIRR - 578 / 2004 - 005 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: MAXIMILIAN OLIVEIRA MACIEL
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 825 / 2004 - 025 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: ELISA ETZBERGER MELECCHI EL KIK	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: GIOVANI MALDI DE MELLO	AGRAVADO(S)	: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
AGRAVADO(S)	: NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇO E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.	ADVOGADO	: JOAQUIM ADALBERTO ROCHA DO PRADO	ADVOGADO	: ROGÉRIO LUIZ GALENDI
ADVOGADO	: MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS	AGRAVADO(S)	: ELISANDRO SANTOS XAVIER	AGRAVADO(S)	: MAGDA CRISTINA QUEIROZ DELL'ACQUA
AGRAVADO(S)	: AMANDA CRISTIANE DA SILVA ROCHA	ADVOGADO	: VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	ADVOGADO	: PEDRO FERNANDES CARDOSO
ADVOGADO	: ALINE RODRIGUERO DUTRA	PROCESSO	: AIRR - 695 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 832 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 585 / 2004 - 831 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: AMAURE MARIA CONCEIÇÃO KLAUSING	AGRAVANTE(S)	: IRENEU BLUME
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO	: ERCIO WEIMER KLEIN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO PRATES MENEGAT	ADVOGADO	: CLARINDO FRANCISCO AMES
ADVOGADO	: LUCIANO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 841 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ORIOVALDO MANZONI CADO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ANDRÉIA BARRIQUEL LUZA	PROCESSO	: AIRR - 724 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FAC PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 601 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS	ADVOGADO	: IVAL MAIA RIBEIRO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TVS TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ROBSON RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA	PROCESSO	: AIRR - 846 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: UBALDO DE JESUS PEREIRA	ADVOGADO	: BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 607 / 2004 - 018 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 739 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LIRIO SANTO ANDREOLA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: FÁTIMA JAQUELINE MARQUES
AGRAVANTE(S)	: APARÍCIO BRANCO DA SILVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADO TONIAL LTDA.
ADVOGADO	: HALLEY LINO DE SOUZA	ADVOGADO	: VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 858 / 2004 - 291 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: SIRLEI INÁCIO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 621 / 2004 - 009 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 742 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ADÃO ARI DA ROSA E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD	AGRAVANTE(S)	: ZENIR BOELL ABREU	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO	AGRAVADO(S)	: VANI VARGAS FLORES
ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA	ADVOGADO	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO
PROCESSO	: AIRR - 621 / 2004 - 018 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS JOSÉ DA S. ARZUA	PROCESSO	: AIRR - 891 / 2004 - 055 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 763 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: GIOVANI ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: FÁTIMA DAS GRAÇAS MARTINI
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: NELI CORREA DO NASCIMENTO FRAGA	AGRAVADO(S)	: MEDISON CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.	ADVOGADO	: DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 911 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 621 / 2004 - 009 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: GEBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE - COOPERPOA
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ VALTER OLIVEIRA CUSTÓDIO	ADVOGADO	: CHARLES VOLNEI HAAS
ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA	AGRAVADO(S)	: ADEMIR SANTOS TOLARI	AGRAVADO(S)	: SÓINA SILVEIRA NUNES
AGRAVADO(S)	: ADÃO ARI DA ROSA E OUTROS	ADVOGADO	: MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO	ADVOGADO	: JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	PROCESSO	: AIRR - 790 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA INSOLVENTE DO MONTÉPIO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	: AIRR - 633 / 2004 - 291 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO		
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: USINA PETRIBÚ S.A.		
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ERICK MARQUES COSTA		
AGRAVADO(S)	: EVANILDO GONÇALVES DE MORAES	AGRAVADO(S)	: VALDEMIR SEVERINO DA SILVA		
ADVOGADO	: CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO	: MARILENE SOARES DE SOUSA		
AGRAVADO(S)	: BERCELINO FLOR DA SILVA				
ADVOGADO	: VERA REGINA L. AZEVEDO				



PROCESSO	: AIRR - 924 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1076 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1265 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE ÔNIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AGNOVALDO DO CARMO BRAZ	AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
ADVOGADO	: MARCELO ASSIS SCHNEIDER	ADVOGADO	: ALMIR RODRIGUES E SILVA	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ALDORI SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CETREL S.A. - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	AGRAVADO(S)	: ÉLBER OZÓRIO DE MORAES
ADVOGADO	: JORGE THEODOMIRO M. MOREIRA FILHO	ADVOGADO	: THAIS CARLA PIRES RIBEIRO	ADVOGADO	: HOROZIMBO ALVES FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 924 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPLETA TECNOLOGIA EM COMPLEMENTAR LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1281 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 1107 / 2004 - 134 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUÍPE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ALTAIR BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO	: ALEXANDRE BURMANN	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO	: ANDRÉ RUBEN GUIDA GASPAR
AGRAVADO(S)	: EUCLIDES ANTUNES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC
ADVOGADO	: ILDO DA SILVA GOBBO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	ADVOGADO	: SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
PROCESSO	: AIRR - 928 / 2004 - 028 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1324 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1134 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CUNCUN
ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: ADAUTO LUIZ CAVALCANTI UCHÔA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COOPECE	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LINO MARTINS
ADVOGADO	: ANASTÁCIO JORGE MÁTOS DE SOUSA MARINHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO IRLALA PINTO	ADVOGADO	: FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: EDNALDO VIEIRA TEIXEIRA	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	PROCESSO	: AIRR - 1327 / 2004 - 031 - 14 - 40 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: JACQUELINE MARIA QUEIRÓS PEREIRA LANDIM	PROCESSO	: AIRR - 1139 / 2004 - 017 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2004 - 068 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ELIENE DE MENEZES SOUZA	ADVOGADO	: MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: CRISTIANO POSSÍDIO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	: WILIAM CRESPO	AGRAVADO(S)	: H. S. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	ADVOGADO	: ELTON SADI FÜLBER
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: ANA PAULA PESSÓA DA SILVA CARDOSO DE MORAES	PROCESSO	: AIRR - 1327 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: ESTÉVÃO MALLETT	PROCESSO	: AIRR - 1144 / 2004 - 038 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 960 / 2004 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: ALAÍDE OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVANTE(S)	: C & A MODAS LTDA.	ADVOGADO	: NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO	: LEANDRO BAUER VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES SATT KANAN CRESPO	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO
AGRAVADO(S)	: CIBELE MONI SOARES	ADVOGADO	: PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR - 1335 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCIANO BRASIL FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1191 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 989 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESTEIO	ADVOGADO	: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	ADVOGADO	: ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS	AGRAVADO(S)	: HUMBERTO BATISTA DE SANTANA FILHO
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE MELO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTÔNIO DA CUNHA NETO	ADVOGADO	: HUDSON RESEDÁ
AGRAVADO(S)	: WILLIAM ANTÔNIO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: VIVIANE DE FÁTIMA BLANCO	PROCESSO	: AIRR - 1349 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA	PROCESSO	: AIRR - 1195 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1032 / 2004 - 010 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: RUBENS MEIRA DA NÓBREGA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: QUATORZE BRASIL TELECOM CELULAR S.A.	ADVOGADO	: ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR
AGRAVANTE(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: MANOEL MACHADO BATISTA	AGRAVADO(S)	: ADRIANA FÁTIMA DE FARIAS	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S)	: ADRIANO JORGE HEINE SANTOS	ADVOGADO	: SANDRO CARIBONI	PROCESSO	: AIRR - 1349 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2004 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1037 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: RUBENS MEIRA DA NÓBREGA
AGRAVADO(S)	: MARIA ISABEL MOREIRA RIPARDO	ADVOGADO	: ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	ADVOGADO	: ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR
ADVOGADO	: JANE MORAES	AGRAVADO(S)	: CLEUZA MAGNA BORGES SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1351 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1047 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO PEIXOTO MACIEL	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1208 / 2004 - 351 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES
ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL	AGRAVADO(S)	: ADRECIOM ARAÚJO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO	: ANTÔNIO FACIN	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
ADVOGADO	: LUIZ CÉSAR OLISKOVICZ	AGRAVADO(S)	: MARIA EVA RIBEIRO SEVERO	PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA CIRLEI BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: ELYTHO A. CESCION	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: AGLAIR TERESINHA KNOREK SCOPEL	PROCESSO	: AIRR - 1219 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO AMORIM OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1049 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: GUSTAVO COSTA PINTO DE PAULA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: BASF S.A.	AGRAVADO(S)	: AXÉ TRANSPORTES URBANOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA / MG	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: LUCIANA TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA	AGRAVADO(S)	: RICARDO LUÍS MENDES GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO MONTEIRO WERNECK	ADVOGADO	: EDSON MACIEL ZANELLA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: CBEAGÁ - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1238 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1061 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: VANUSKA TÁVORA MOTTA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S)	: HIPÓLITO CAZÉ SANTOS NETO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: VANESSA BARGA SALATINO	ADVOGADO	: LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA
ADVOGADO	: MOISÉS VOGT	AGRAVADO(S)	: LUCIANO RIBEIRO MARTINS	AGRAVADO(S)	: CREDICENTER EMPREENDIMENTOS PROMOCIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GASTON GONÇALVES LOPES	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 1377 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	PROCESSO	: AIRR - 1252 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES
		ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.
		AGRAVADO(S)	: EMPASESA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALMIR FÉLIX DOS SANTOS
		AGRAVADO(S)	: CLAUDIO ROBERTO RAMIRES	ADVOGADO	: JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR
		ADVOGADO	: VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA		

PROCESSO	: AIRR - 1413 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1566 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1746 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT	AGRAVANTE(S)	: ILBERTO CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S)	: JOÃO PAULO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DARCI FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: EVARISTO STÁBILE NETO	ADVOGADO	: SAMUEL MARCONDES
PROCESSO	: AIRR - 1414 / 2004 - 010 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1628 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1761 / 2004 - 015 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: MARILIZE CORTEZ PELLEGRINI	AGRAVANTE(S)	: JOSEFA JUSIVALDA DE ALMEIDA LIMA	AGRAVANTE(S)	: LEME - LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
ADVOGADO	: DIMAS FALCÃO FILHO	ADVOGADO	: IZAQUE SILVA LIMA	ADVOGADO	: IVAN BRANDI
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: JOSEMEIRE BERBERT ANTUNES
ADVOGADO	: MARCOS DE CAMPOS SILVA	ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	ADVOGADO	: NEI VIANA COSTA PINTO
PROCESSO	: AIRR - 1423 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1633 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1789 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: H. L. DE SIQUEIRA - ME	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO GONÇALVES	ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES
ADVOGADO	: EDGARD GROSSO	AGRAVADO(S)	: ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUIS AUGUSTO CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ NASCIMENTO FILHA	ADVOGADO	: RUBIA MARA PILOTTO BARCO
ADVOGADO	: SILVIA ADRIANE MALICHESKI	PROCESSO	: AIRR - 1640 / 2004 - 035 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GEOVANE ISAÍAS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1793 / 2004 - 015 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO	: ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: COMPRESG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA REGINA CARRARA	AGRAVANTE(S)	: CONSPLAN - CONSTRUÇÃO, PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA.
AGRAVADO(S)	: LINDINALVA ARAÚJO SILVA	ADVOGADO	: WENDEL I. L. BURRONE DE FREITAS	ADVOGADO	: LUDMILA FERREIRA QUADROS
ADVOGADO	: ALEXANDRE PETRÚCIO DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1659 / 2004 - 411 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SYLENE OLIVEIRA HAFNER
PROCESSO	: AIRR - 1443 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MAURÍCIO TRINDADE
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PETROLINA - CEFET/PE	PROCESSO	: AIRR - 1809 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: IRAN FELICIANO MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: CONTROL SERVICE LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: ABRAÃO VERÍSSIMO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO DA SILVA TAVARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CABEDELO	ADVOGADO	: YURI GUIMARÃES DE SOUZA	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 1481 / 2004 - 048 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1662 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO SAMPAIO MACHADO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVANTE(S)	: AUTO POSTO GIRONDA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BMG S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1822 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO	: ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: CELESTINO FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FABRISON OLIVEIRA AMARAL	AGRAVANTE(S)	: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF
ADVOGADO	: SUELI UDO	ADVOGADO	: ERNANY FERREIRA SANTOS	ADVOGADO	: RODRIGO MEDEIROS DE A. MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 1490 / 2004 - 015 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1677 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO DIAS DA SIQUEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ROBERTO FRANCISCO DANTAS CALIL
AGRAVANTE(S)	: LUZIA DA HORA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1913 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARÃES	ADVOGADO	: GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA	AGRAVADO(S)	: ADAMASTOR JOSÉ DUTRA BAETA GRIJÓ	AGRAVANTE(S)	: BELMIRA LAURA DE ALMEIDA BARBALHO E OUTROS
ADVOGADO	: ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: RENAN DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VALTER SANDI
PROCESSO	: AIRR - 1508 / 2004 - 042 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1709 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1969 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: ADEMAR FERNANDES CAMPOS FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: CARLOS COSTA DA SILVEIRA	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS FERRAZ	PROCESSO	: AIRR - 1719 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS
ADVOGADO	: LUIZ FRANCISCO DE MELO VASCONCELOS BÁRBARA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1970 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1508 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: GOLD SERVICE SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS FERRAZ	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ AGNELLI	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
ADVOGADO	: WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	AGRAVADO(S)	: NILSON MARCELINO MENDES	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
AGRAVADO(S)	: REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS
ADVOGADO	: CARLOS COSTA DA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1719 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1988 / 2004 - 045 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROCESSO	: AIRR - 1541 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GOLD SERVICE SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SERFORTE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ AGNELLI	ADVOGADO	: PEDRO ZILLI NETO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SOFISA S.A.	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA MARIANO	AGRAVADO(S)	: LOURENÇO CONSTÂNCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: HÉLIO MARCOS BENVENUTTI
AGRAVADO(S)	: EMÍDIO GODOY FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1728 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2072 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS MENDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 1545 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: GOLD SERVICE SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO WAGNER MARTINS CONDE
AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ AGNELLI	AGRAVADO(S)	: OSWALDO GEORGE FONTENELE E OUTROS
ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA ALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: NÉLSON MOREIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI		
ADVOGADO	: RENATO SENNA ABREU E SILVA				
PROCESSO	: AIRR - 1551 / 2004 - 551 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA				
AGRAVANTE(S)	: CBV CONSTRUTORA LTDA.				
ADVOGADO	: ANDRÉ SILVA LEAHY				
AGRAVADO(S)	: RAILTON BERNARDO DA COSTA				
ADVOGADO	: JURACY DE SOUSA NOVATO				



PROCESSO	: AIRR - 2094 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5943 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 11591 / 2004 - 012 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: REGIBERTO GOMES BARBOSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: AMARILDO GERALDO REICHEL	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO	: VALTER SANDI	ADVOGADO	: GIANI CRISTINA AMORIM	ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S)	: CARMEM HELLENA LANGBECK SOARES
PROCESSO	: AIRR - 2128 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IRINEU JOSÉ PETERS	ADVOGADO	: NALDIR FRANCO HAYDEN
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	PROCESSO	: AIRR - 11906 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO	: CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVANTE(S)	: ALAIRTON ZONIN
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE ABREU	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO
ADVOGADO	: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 6434 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 2287 / 2004 - 067 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: MARCELO EDUARDO MENEZES ARCOS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: PROA - PROJETOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 12030 / 2004 - 005 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: DIOGO MATTE AMARO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: ALEXANDER AMARAL MACHADO	AGRAVADO(S)	: EDILSON LUCIANO TABORDA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SÍLVIO OLIVEIRA CAPUCHO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO RODRIGUES GOMES	ADVOGADO	: ROLAND HASSON	ADVOGADO	: ADRIANO NERY KÜSTER
ADVOGADO	: VANESSA ALESSANDRA YAMAMOTO	PROCESSO	: AIRR - 6434 / 2004 - 651 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
PROCESSO	: AIRR - 2350 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JOÃO LUÍS VIEIRA TEIXEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: EDILSON LUCIANO TABORDA	PROCESSO	: AIRR - 14276 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CENTRO ÓTICO COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: SOLANGE LEÃO PINTO	AGRAVADO(S)	: PROA - PROJETOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IVELISE TEREZINHA MARQUES MINETTO
AGRAVADO(S)	: GUIXA EXPRESS MOTO FRETE S/C LTDA.	ADVOGADO	: DIOGO MATTE AMARO	ADVOGADO	: EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA
ADVOGADO	: HELDER KANAMARU	PROCESSO	: AIRR - 7376 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMAR LEAL
AGRAVADO(S)	: RAFAEL ORLANDO DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	: VANESSA GANTMANIS MUNIS	AGRAVANTE(S)	: RIO BRANCO AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 14638 / 2004 - 008 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2383 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCCOOP	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARTINS DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO YOSHIKAWA	ADVOGADO	: RODRIGUO MAYCON DIAS E SILVA	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO
ADVOGADO	: ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	AGRAVADO(S)	: RODRIGUO MAYCON DIAS E SILVA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: CHEVRON BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ADRIANO NOGUEIRA	ADVOGADO	: MOACYR FACHINELLO
ADVOGADO	: IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 8468 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 14861 / 2004 - 007 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2684 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: SIEMENS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
AGRAVANTE(S)	: JACKWAL S.A.	ADVOGADO	: ALAISIS FERREIRA LOPES	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
ADVOGADO	: ERNANI PROPP JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARISA ANGELINA ANDREIUW
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AIRTON CORREIA DA SILVEIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO COELHO E SILVA PEREIRA	ADVOGADO	: PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO
ADVOGADO	: NILTON CÂNDIDO VIANA	AGRAVADO(S)	: OGEDA CONSULTORIA E ASSOCIADOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGELICO DE CURITIBA
PROCESSO	: AIRR - 2727 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS ZAGURY	PROCESSO	: AIRR - 14861 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ANDRÉ TONIETO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: JACKWAL S.A.	ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	AGRAVANTE(S)	: MARISA ANGELINA ANDREIUW
ADVOGADO	: ERNANI PROPP JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CEPROPAR - COOPERATIVA DE ENGENHEIROS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES AFINS LTDA.	ADVOGADO	: PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AIRTON CORREIA DA SILVEIRA	ADVOGADO	: MARILUIZA RAZENTE	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
ADVOGADO	: NILTON CÂNDIDO VIANA	PROCESSO	: AIRR - 8522 / 2004 - 012 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
PROCESSO	: AIRR - 2727 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGELICO DE CURITIBA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: PERMA COSMÉTICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 14938 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JORGE LOPES FRANCO	ADVOGADO	: VICENTE GANTER DE MORAES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVADO(S)	: CLAUDENUDE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S)	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	ADVOGADO	: ADILSON MENAS FIDELIS	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: AIRR - 10676 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LILIAN SOARES SANTOS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB - PREVIRB	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO	: AIRR - 3563 / 2004 - 008 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	PROCESSO	: AIRR - 15974 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: VIVIANE CASTELLI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR DOS REIS (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: ZELI DE RÉ ELIAS
ADVOGADO	: MARLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: JAMIL NABOR CALEFFI
AGRAVADO(S)	: MAGESA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA. - ME	AGRAVADO(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: FERNANDO SCHLIEPER	ADVOGADO	: ARLINDO MENEZES MOLINA
PROCESSO	: AIRR - 4195 / 2004 - 022 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DE LARA	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: CLEUSA SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: GILSON SOARES RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 10707 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 17504 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZA WEIGEL	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: CAÚ CLEBER COSTA	AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: ADELENIR FERNANDES MARTINS	ADVOGADO	: VIVIANE CASTELLI	ADVOGADO	: ADILSON DE CASTRO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 4671 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO DE CAMARGO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
AGRAVANTE(S)	: BORDIGNON - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 20281 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO CARLOS POTTUMATI	ADVOGADO	: FERNANDO SCHLIEPER	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ANDERSON APARECIDO DA ROCHA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DE LARA	AGRAVANTE(S)	: ELLEN VENIZZE TORRES GARCIA
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	ADVOGADO	: CLEUSA SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO
PROCESSO	: AIRR - 5237 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 10707 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: PAULO RICARDO VIJANDE PEDROZO
AGRAVANTE(S)	: HELOISA TROVÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CARDOZO LAPA	ADVOGADO	: MARCELO LUIZ DREHER		
AGRAVADO(S)	: HANNIEL AROMAS NATURAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ORELES BIAJONE DA SILVA		
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO	ADVOGADO	: ALEXSANDRA DE SOUZA		
		AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS		

PROCESSO	: AIRR - 20810 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 51 / 2005 - 194 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 130 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: C&A MODAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: ADALBERTO CARAMORI PETRY	ADVOGADO	: FERNANDO PEIXOTO ARAÚJO NETO	ADVOGADO	: FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: VONTUIR GALDINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA ARÉVALO FERNANDEZ
ADVOGADO	: FABIANO KRAUSE DE FREITAS	ADVOGADO	: REGINALDO FERREIRA BORGES	ADVOGADO	: ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 6 / 2005 - 002 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 53 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DIAGNOSOM CLÍNICA DE TRATAMENTO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: ZOROASTRO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 136 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCIANA COSTA ARTEIRO	ADVOGADO	: JOAQUIM JOSÉ PESSOA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: ALDEMAR SILVA TORRES	AGRAVADO(S)	: SUÉDNA MARIA LIMA	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS SAN MARINO LTDA.
ADVOGADO	: GEORGIANA WANUSKA ARAÚJO LUCENA	ADVOGADO	: TELÊMACO BRANDÃO	ADVOGADO	: WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 003 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 54 / 2005 - 001 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TOMAIO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. E OUTRA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: VLADSON BECHARA DE MIRANDA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS	AGRAVANTE(S)	: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.	AGRAVADO(S)	: JULIANA MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA	ADVOGADO	: ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO	ADVOGADO	: URIEL GOMES
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PANTANAL LTDA. - SICOOB PANTANAL	AGRAVADO(S)	: LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 139 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUCIANO SEBASTIÃO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 55 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: ALAN VAGNER SCHMIDEL	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR - 8 / 2005 - 003 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVADO(S)	: RJA SERVIÇOS LTDA.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE BANDEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO CÉSAR (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: RODRIGO MENEZES DE CARVALHO
ADVOGADO	: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA	ADVOGADO	: JOSÉ FERREIRA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 141 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PANTANAL LTDA. - SICOOB PANTANAL	PROCESSO	: AIRR - 63 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ARMANDO DE OLIVEIRA BRAGA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: CENTRAL DE TINTAS LUDKE LTDA.
ADVOGADO	: ALAN VAGNER SCHMIDEL	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
PROCESSO	: AIRR - 18 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO FONTANA DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: GIASA S.A.	ADVOGADO	: ARTUR DA SILVA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO RODRIGUES DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 144 / 2005 - 008 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: GISELLE SAGGIN PACHECO	ADVOGADO	: GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: CRISTIANO CUSTÓDIO DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 66 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 20 / 2005 - 020 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: PAULO JOSÉ COUTINHO DE ALBUQUERQUE
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA. (RÁDIO OK FM)	AGRAVADO(S)	: CAMY BEZERRA DE ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: RONNE CRISTIAN NUNES	ADVOGADO	: CRISTIANE MARCELA COUTO PESSOA GAYÃO
ADVOGADO	: JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	AGRAVADO(S)	: AYLTON PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 152 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDSON RIBEIRO SALDANHA NETO	ADVOGADO	: RENATO BORGES REZENDE	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: JOÃO MENEZES CANNA BRASIL	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2005 - 121 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CRISTIANA GOMES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 20 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: PAULO COLLIER DE MENDONÇA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: DÍNAMO SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S)	: RENILDO SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO	: BIANCA MARTINS CARNEIRO FAMILIAR
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL	ADVOGADO	: GILSONEI MOURA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 154 / 2005 - 153 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA NUNES PASSOS	PROCESSO	: AIRR - 76 / 2005 - 020 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: WILSON RIBEIRO PIRES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA.
ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	AGRAVANTE(S)	: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	ADVOGADO	: GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN
PROCESSO	: AIRR - 29 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EFRAIM DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SEVERINO PEREIRA	ADVOGADO	: VITOR COMUNIAN
AGRAVANTE(S)	: SHV GÁS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 87 / 2005 - 085 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2005 - 091 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: JOAQUIM FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: EDUARDO SOUZA FARIA	ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH
AGRAVADO(S)	: ANÉLIO DA SILVA GAMA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTINHO SOUZA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	: LIONIDES GONÇALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ AGOSTINHO ROCHA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA G. PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 34 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 104 / 2005 - 005 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2005 - 091 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO TEXEIRA NUNES	ADVOGADO	: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO GILBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ ALVES DE JESUS	AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: AIRR - 35 / 2005 - 036 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 105 / 2005 - 134 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SOARES DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA G. PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MANDIOCA PAULISTA LTDA. - CIMAP	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	ADVOGADO	: RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: ALMERINDO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: EDSON PERANDRÉ MEIRA	AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 178 / 2005 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: RAFAEL FRANCHON ALPHONSE	ADVOGADO	: FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 47 / 2005 - 194 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 124 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: WAGNER PIROLO
AGRAVANTE(S)	: C&A MODAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO PEIXOTO ARAÚJO NETO	ADVOGADO	: FERNANDA SARMENTO MARTORELLI	ADVOGADO	: WAGNER APARECIDO SANTINO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA	AGRAVADO(S)	: ALUÍZIO PEREIRA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: ÁRIES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO	: REGINALDO FERREIRA BORGES	ADVOGADO	: DANIELLE MOURY FERNANDES DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: SICURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.



PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 242 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 301 / 2005 - 071 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO KODAMA LTDA.	AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.	AGRAVANTE(S) : EDINEY APARECIDO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO : ALEXANDRE ZIEBERT SCHARDONG	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EVANIR JOSÉ CASTRO DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ RAMALHO	AGRAVADO(S) : MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : JAIME JOSÉ GOTARDI	ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA CARVALHO	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ LADEIRA BUENO
PROCESSO : AIRR - 194 / 2005 - 011 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 242 / 2005 - 088 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GMT - GERENCIAMENTO MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 304 / 2005 - 001 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CARLOS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : EDUARDO JOSÉ RAMALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE SOUSA	ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA CARVALHO	AGRAVANTE(S) : VALTER FILGUEIRA PESSÓA
AGRAVADO(S) : ELISANGELA OLIVEIRA GOMES BARRETO - ME	AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.	ADVOGADO : ROBERTO DE ACIOLI ROMA
ADVOGADO : JOSÉ RIBEIRO PESSOA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	AGRAVADO(S) : HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PERNAMBUCO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 195 / 2005 - 102 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 256 / 2005 - 020 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 312 / 2005 - 003 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARIBAS	AGRAVANTE(S) : MARCUS VINÍCIUS NERI DE SANTANA MARQUES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO LIMA LEAL	ADVOGADO : GUSTAVO LANAT FILHO	AGRAVANTE(S) : ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DE CUIABÁ S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : NIHARA HELENA ALVES DE ARAÚJO PASSOS	AGRAVADO(S) : OGMOSA - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU	ADVOGADO : MICAEL GALHANO FEIJÓ
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : OSMAN BAGDÊDE	AGRAVADO(S) : LUCYNEIDE RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 196 / 2005 - 102 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 256 / 2005 - 039 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO REUS BIASI
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 316 / 2005 - 076 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARIBAS	AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO ROSSI LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : FERNANDO LIMA LEAL	ADVOGADO : ELLEN CRISTINA SÉ ROSA BIANCHI	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVADO(S) : NATALÍCIA PEREIRA SILVA	AGRAVADO(S) : CARLOS ANDRÉ BARBOSA	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : VALDIR APARECIDO CATALDI	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS
PROCESSO : AIRR - 196 / 2005 - 010 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 241 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.	AGRAVADO(S) : RECANTO DO NORTE BAR E EMPORIO LTDA. ME
AGRAVADO(S) : MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO	PROCESSO : AIRR - 325 / 2005 - 861 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RICARDO ALVES MORAES	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL
PROCESSO : AIRR - 197 / 2005 - 102 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 060 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉZAR CORRÊA RAMOS
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARIBAS	AGRAVANTE(S) : TERRANOVA COMBUSTÍVEIS LTDA.	ADVOGADO : CARLOS RODOLFO MÓGLIA THOMPSON FLORES
ADVOGADO : FERNANDO LIMA LEAL	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA MONTEIRO	PROCESSO : AIRR - 326 / 2005 - 001 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ROSANIA DA SILVA MACIEL	ADVOGADO : JULIANO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : FERNANDA KOHN PARISI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 198 / 2005 - 003 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 282 / 2005 - 037 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : LUCIFRAN CUNHA SANTOS
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
ADVOGADO : RICARDO BERMEDES MEDINA GUIMARÃES	ADVOGADO : MAURO PHILIPPI	PROCESSO : AIRR - 339 / 2005 - 303 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LEONE GERALDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : LUCIANO BRANDÃO CAMATTA	ADVOGADO : TATIANA BOZZANO	AGRAVANTE(S) : AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 198 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 283 / 2005 - 020 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA ERCILIA CARDOSO SERDEIRA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : CIRCE DE AGUIAR
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA	AGRAVANTE(S) : FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ LUÍS VERNET NOT
ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS ROGÉRIO LIMA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : SIMONE MARIA CORREIA	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	AGRAVANTE(S) : EDVALDO ALEXANDRINO DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 212 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ NARULENO RAMOS
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO : TONY CARLO CORREIA FERREIRA
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 359 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GUSTAVO LAGUNA SILVA	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RODRIGUES LEMOS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : LEONALDO SILVA	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES CISNE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 223 / 2005 - 133 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 009 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : ITALO TORRES BERSAN
AGRAVANTE(S) : ADONIAS ALBINO	AGRAVANTE(S) : DELSO NASCIMENTO	ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS	ADVOGADO : JOSÉ ROGÉRIO ALVES	PROCESSO : AIRR - 361 / 2005 - 009 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SCRIGNOLI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : GRAZIELA GABELINI DROVETTO	ADVOGADO : KÁTIA MACHADO IZOTON	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
PROCESSO : AIRR - 241 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : CRISTINA MAIA DE FREITAS	AGRAVADO(S) : MARCOS DAS CHAGAS FERREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 297 / 2005 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA
ADVOGADO : JANDUHI MEDEIROS DE SOUZA E SILVA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 376 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SOS - SISTEMA OSTENSIVO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA MEALE	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : MARTHA MARIA BARBOSA VARELLA	ADVOGADO : LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAMIÃO PAULINO	AGRAVADO(S) : IAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : PAULO DE TARSO PEREIRA
ADVOGADO : LEILANA JUSSARA DE LIMA	AGRAVADO(S) : BENEDITO BERNARDES	AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO DA SILVA FLORES
PROCESSO : AIRR - 241 / 2005 - 004 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO CARLOS CALIL JÚNIOR	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI		
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.		
ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR		
AGRAVADO(S) : CALLYNE RUBIAN RIBEIRO DE AMORIM TABOSA		
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA		

PROCESSO	: AIRR - 388 / 2005 - 015 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 423 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 454 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: GECI TEREZINHA BERNARDI ALVES	AGRAVANTE(S)	: EDSON BRÁS DOS SANTOS MAJOR	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVADO(S)	: MATRIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO	: CLÁUDIA LIMA	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	AGRAVADO(S)	: CARLINHO JOSÉ PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 392 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BARRETO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	PROCESSO	: AIRR - 459 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: EGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 424 / 2005 - 096 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: LEONARDO VIANA VALADARES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: ADAILDO JOSÉ RAMIRES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE UNAI	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTES SPOLIER LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DIAS SILVEIRA	ADVOGADO	: LUCIANA DE CASTRO MACHADO	ADVOGADO	: ENILDO ORTÁCIO
AGRAVADO(S)	: TERRA BRASIL ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: TEREZA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: RONALDO DIAS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SETEC - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS DE TRANSMISSÃO E CONTROLE LTDA.	ADVOGADO	: RENATO DE OLIVEIRA E SILVA	ADVOGADO	: DIOVANI BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO	: GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 428 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 468 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNIRAH TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	AGRAVANTE(S)	: DALVA CONCEIÇÃO BELETINI	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO	: AIRR - 413 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVADO(S)	: CONSTRUPAM - CONSTRUTORA PARAMINENSE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	ADVOGADO	: JOSÉ EMÍDIO DE MELO
ADVOGADO	: JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	AGRAVADO(S)	: EDILSON ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO	: PEDRO PAULO GARCIA
PROCESSO	: AIRR - 413 / 2005 - 571 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 428 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 471 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATALHA	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
AGRAVADO(S)	: ADEMIR FAGUNDES	ADVOGADO	: FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	ADVOGADO	: EDSON LIMA FRAZÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DAMIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: RÁPIDO JESUS ENCOMENDAS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
ADVOGADO	: FERNANDA MARDER RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 430 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 415 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: CÁSSIO SOUZA DE BRITO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 476 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: MILTON BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO AVELAR PIRES	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPA - FIPECQ	ADVOGADO	: NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: IVANA MARIA FONTELES CRUZ
ADVOGADO	: ADELVAIR PÊGO CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR - 431 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO NEY DE PARIJS
PROCESSO	: AIRR - 416 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: TEREZINHA DE JESUS LIQUER
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 479 / 2005 - 171 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO RAUPP BENCK	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARY INALDA SILVEIRA MACHADO	ADVOGADO	: BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
ADVOGADO	: RÉGIS ELENO FONTANA	PROCESSO	: AIRR - 432 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 418 / 2005 - 077 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: FÁBIO JOSÉ LONGO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: MOACIR MACHADO	AGRAVADO(S)	: WILLIAN DA COSTA SEABRA
AGRAVANTE(S)	: JOÃO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS DE FARIA
ADVOGADO	: CELSO SOARES GUEDES FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	PROCESSO	: AIRR - 497 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PAVÃO	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: PAULO ESTER GOMES NEIVA	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: STTE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 420 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO	: ANDRÉ SOARES COZZI
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 432 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMIG CELULAR S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOCEMAR PEDRO DONIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	AGRAVANTE(S)	: EDMILSON DE CARVALHO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	ADVOGADO	: CLAUDI MARA SOARES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	AGRAVADO(S)	: ELEVADORES DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	ADVOGADO	: ALEXANDRE STROHMMEYER GOMES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	AGRAVADO(S)	: WELL ELEVADORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SAVAR S.A. - VEÍCULOS
PROCESSO	: AIRR - 421 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 434 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOARES PINTO VIEIRA
AGRAVANTE(S)	: PENNA TÁXI AÉREO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATALHA	ADVOGADO	: ROSA FORMENTIN
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	ADVOGADO	: FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 526 / 2005 - 017 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: PENTA - PENA TRANSPORTES AÉREOS S.A.	AGRAVADO(S)	: GUIMARIN PEREIRA DE MELO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB
AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TENÓRIO	PROCESSO	: AIRR - 434 / 2005 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
ADVOGADO	: ANA CLARA MULLER HOFF	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO DE ARAÚJO SILVA
AGRAVADO(S)	: PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ADVOGADO	: JANÚNCIO AZEVEDO
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	ADVOGADO	: CHABAN MARQUES HAMMAD	PROCESSO	: AIRR - 542 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: CÉSAR PENA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: SOLANGE MARIA NERY CEZIMBRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	PROCESSO	: AIRR - 439 / 2005 - 102 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: WILSON ARGOLLO MENDONÇA
AGRAVADO(S)	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	AGRAVANTE(S)	: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO RURAL S.A.
AGRAVADO(S)	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	ADVOGADO	: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
ADVOGADO	: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ INALDO DA CONCEIÇÃO FRANÇA VIEGAS		
		ADVOGADO	: FRANCISCO DE MEDEIROS LOPES FILHO		
		PROCESSO	: AIRR - 440 / 2005 - 801 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO		
		RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO		
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA		
		ADVOGADO	: CHABAN MARQUES HAMMAD		
		AGRAVADO(S)	: LUCIANE SIQUEIRA MORAES DE SOUZA		



PROCESSO	: AIRR - 543 / 2005 - 019 - 10 - 40 - 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 569 / 2005 - 010 - 17 - 40 - 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 661 / 2005 - 009 - 10 - 40 - 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: JOÃO AMÉLIO DA SILVA - SERVIÇO AUXILIAR DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRENOAN RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	: PEDRO PAULO SARTIN MENDES	ADVOGADO	: ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA	ADVOGADO	: ELIANE CRISTINA PESTANA
AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	AGRAVADO(S)	: SANDRO REBONATO SOARES	AGRAVADO(S)	: UNIPLAC - UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/C LTDA.
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: KRISTINY DE V. CONCHA STEIN	ADVOGADO	: RUBENS MARCIAL FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 579 / 2005 - 059 - 19 - 40 - 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 675 / 2005 - 101 - 06 - 40 - 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: RITA HELENA PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 546 / 2005 - 006 - 23 - 40 - 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVANTE(S)	: CONSELH LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: ITANAMARA DA SILVA DUARTE	AGRAVADO(S)	: SEVERINO HENRIQUE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ELIZEU GOMES VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MASTER SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MARGARETE CRUZ ALBINO
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	AGRAVADO(S)	: ANDERSON BEZERRA BORGES	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2005 - 002 - 10 - 40 - 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 546 / 2005 - 008 - 23 - 40 - 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: ITANAMARA DA SILVA DUARTE	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 582 / 2005 - 046 - 24 - 40 - 8 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ISRAEL MACIEL MUSSI
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: LEÔNICIO JESIEL SANTOS MOTTA
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CIGLA-SADE	AGRAVADO(S)	: CALYPSO RESTAURANTE LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA DA PIEDADE DIAS FERREIRA	ADVOGADO	: WELTON MACHADO TEODORO	ADVOGADO	: RAFAELA CUNHA BARBOSA CAVALCANTI E CYSNE
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	AGRAVADO(S)	: CLEVERSON DIAS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2005 - 037 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 548 / 2005 - 008 - 23 - 40 - 2 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 584 / 2005 - 002 - 22 - 40 - 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: WEDERSON DE OLIVEIRA TEODORO
AGRAVADO(S)	: MÔNICA CAMPOS SALES RIBEIRO ELIAS	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS LIMA DA MOTTA
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	AGRAVADO(S)	: ROBERTO ACÁCIO BARBOSA BORGES	PROCESSO	: AIRR - 708 / 2005 - 106 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 548 / 2005 - 041 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 588 / 2005 - 011 - 10 - 40 - 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANSELMO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOGADO	: CÉLIO JOSÉ DUARTE	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVADO(S)	: VANDIR DA SILVA	ADVOGADO	: FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	ADVOGADO	: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
ADVOGADO	: RODRIGO DRESCH	AGRAVADO(S)	: BENEVENUTO MATEUS CAETANO	PROCESSO	: AIRR - 713 / 2005 - 106 - 08 - 40 - 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 549 / 2005 - 007 - 23 - 40 - 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 589 / 2005 - 006 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MANOEL VICENTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: AURÉLIO TADEU M. DE CANTUÁRIA
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON/MG	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVADO(S)	: MÔNICA CAMPOS SALES RIBEIRO ELIAS	ADVOGADO	: IVAN CARLOS CAIXETA	ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 718 / 2005 - 106 - 08 - 40 - 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 550 / 2005 - 009 - 17 - 40 - 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 609 / 2005 - 071 - 24 - 40 - 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: VALMIR DE SOUSA DE MIRANDA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	AGRAVANTE(S)	: MARCELO ROLEMBERG PASCHOALIM	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S)	: SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS	AGRAVADO(S)	: HOTEL OT LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
AGRAVADO(S)	: TEREZINHA PEREIRA BARROS E OUTRA	ADVOGADO	: ÉRICA DE CÁSSIA QUÁTRINE DE FIGUEIREDO	PROCESSO	: AIRR - 722 / 2005 - 110 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	PROCESSO	: AIRR - 610 / 2005 - 021 - 12 - 40 - 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 551 / 2005 - 109 - 08 - 40 - 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: FT - SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRAINHA	ADVOGADO	: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: GERSON DE BARROS ARAÚJO
ADVOGADO	: ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON FERNANDO SUTIL FONTES	ADVOGADO	: ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO
AGRAVADO(S)	: MARIA MARICELES GONÇALVES DE MEDEIROS	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 727 / 2005 - 077 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 555 / 2005 - 010 - 17 - 40 - 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 622 / 2005 - 191 - 06 - 40 - 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	AGRAVANTE(S)	: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	: ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S)	: ERIBERTO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JURANDIR SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: WILSON BRASIL COSTA
AGRAVADO(S)	: SUZANETE MARIA DE LOURDES MARTINS GONÇALVES E OUTRA	ADVOGADO	: EDNALDO LUIZ COSTA	PROCESSO	: AIRR - 730 / 2005 - 046 - 24 - 40 - 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	PROCESSO	: AIRR - 642 / 2005 - 133 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 558 / 2005 - 161 - 17 - 40 - 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CIGLA-SADE
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	ADVOGADO	: WELTON MACHADO TEODORO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO RIO DOCE - IAVRD	ADVOGADO	: MARILENA GALVÃO BARRETO TANAJURA	AGRAVADO(S)	: EDVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO	: ABELARDO GALVÃO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: VITOR EMANUEL LINS DE MORAES	PROCESSO	: AIRR - 732 / 2005 - 005 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: PEDRO AGUIAR DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 658 / 2005 - 024 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: ISNALDO DE JESUS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: DIONÉIA DE ARAÚJO PEDREIRA
ADVOGADO	: KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: ROGERIO RODRIGUES CAMPINA	ADVOGADO	: ADRIANA VIANA DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 564 / 2005 - 522 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: THAZI WAHHAB	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: LUCIANA SAHADE TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: BAVÁRIA S.A.	ADVOGADO	: SERVIO DE CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 739 / 2005 - 108 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA PAULA FERREIRA MACHADO	AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO TROLEBUS ARICANDUVA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: ADAIR JOSÉ BARBIERI	ADVOGADO		AGRAVANTE(S)	: ELIZABETH BAIÃO FARIA
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO	AGRAVADO(S)		ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
				AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				ADVOGADO	: LEANDRO GIORNI
				AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
				ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA



PROCESSO	: AIRR - 751 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 798 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 855 / 2005 - 008 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CIGLA-SADE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BATISTA RANGEL E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: WELTON MACHADO TEODORO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR CARDOSO MARQUES	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: HILDEBERTO CASADO SILVA
ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS	ADVOGADO	: FLÁVIO CARNEIRO	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO	: AIRR - 753 / 2005 - 025 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 855 / 2005 - 008 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA DE LUZ	PROCESSO	: AIRR - 800 / 2005 - 203 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HILDEBERTO CASADO SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CONEPLAN - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E PLANEJAMENTO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SILVIO CESAR PELTZ PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: OSMAR MANTOVANI	ADVOGADO	: LEÔNIDAS COLLA	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S)	: PACÍFICO JOSÉ ARGENTIN	AGRAVADO(S)	: HOCHTIEF DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 876 / 2005 - 130 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSANA MARY DE FREITAS CONSTANTE	ADVOGADO	: KAREN DA COSTA MACHADO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 759 / 2005 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 805 / 2005 - 021 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDVALDO PEDRO DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO GALTÉRIO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TAXI E LOCADORA CANOINHAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CMD MOTORS LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA	ADVOGADO	: ALEXANDRA CARVALHO	ADVOGADO	: HELIO VIRGINELLI FILHO
AGRAVADO(S)	: WANDERLEY CAMACHO	AGRAVADO(S)	: SANDROLEI LOURENÇO DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO ANIS FAIAD	ADVOGADO	: EVERTON LAURIDES LIMA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 763 / 2005 - 657 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 815 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MÖLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BEZERRA
ADVOGADO	: THOMAS FRANCISCO DA ROSA	ADVOGADO	: RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	ADVOGADO	: FRANCISCO DERLY PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS FERNANDO MACHADO	AGRAVADO(S)	: HELOISA DIAS MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 892 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADERLAN ANGELO CAMARGO	ADVOGADO	: CLEBER CARVALHO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 771 / 2005 - 660 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 819 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	AGRAVANTE(S)	: SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GERALDO VALENTINO ALVES
ADVOGADO	: JOAQUIM MIRÓ	ADVOGADO	: GERALDO VIEIRA ROCHA	ADVOGADO	: KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
AGRAVADO(S)	: PEDRO VALDECY ALVES	AGRAVADO(S)	: NILVA GERMANA FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 903 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO ANDRÉ MIARA	PROCESSO	: AIRR - 819 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 772 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO MENDES	ADVOGADO	: CARLA FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: JAQUELINE MARTA PICCININ	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO SANTOS	AGRAVADO(S)	: SIMONE RACHID DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ROSIMERI MARI ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIUZA GOUTHIER	PROCESSO	: AIRR - 905 / 2005 - 012 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBERTO CAPELLA SPRINGER	PROCESSO	: AIRR - 825 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 773 / 2005 - 001 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: S.A. CONSTÂNCIA VIEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: WINNER ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ROBERTA CURY KAWENCKI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA DANTAS
ADVOGADO	: CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GIANCARLO GONÇALVES DE MATOS	ADVOGADO	: DENNYSE GÓIS DÉDA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO TAKAHARA	ADVOGADO	: IVAN CARLOS CAIXETA	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2005 - 004 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO ANIS FAIAD	PROCESSO	: AIRR - 829 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 773 / 2005 - 731 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: HOLCIM BRASIL S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CORTADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS	AGRAVADO(S)	: INTERNATIONAL LANGUAGE SOLUTIONS & BUSINESS ENGLISH SCHOOL IDIOMAS LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: NEUTON BOTELHO ALVES	ADVOGADO(S)	: FLÁVIA LUCIANA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 121 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 781 / 2005 - 181 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 832 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ
AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS	ADVOGADO	: ROMES SÉRGIO MARQUES
AGRAVADO(S)	: REGINALDO COSME DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ENALDO MIRANDA VILELA	AGRAVADO(S)	: CDSA - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS
ADVOGADO	: EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA	ADVOGADO	: SANDRA MARY TENÓRIO GODOI SOARES	PROCESSO	: AIRR - 941 / 2005 - 046 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 783 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 849 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	AGRAVANTE(S)	: JÚLIO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA GUIMARÃES SANTOS	AGRAVADO(S)	: ADRIANA AVELAR
AGRAVADO(S)	: CONSERVADORA SOCCER LTDA.	AGRAVADO(S)	: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ NATAL BELON
AGRAVADO(S)	: ANDERSON GERALDO MINGOTE	ADVOGADO	: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCCOOP	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 787 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: SYLVIA VIEIRA DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: WAL MART BRASIL LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 849 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DILCELE ASSIS GUERRA
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARÁIBA - SAELPA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MOZART FERREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	ADVOGADO	: ALVIMAR DA LUZ DIAS
AGRAVADO(S)	: AMAURY CECILIANO BANDEIRA	PROCESSO	: AIRR - 849 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 788 / 2005 - 071 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVANTE(S)	: MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES S.A.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELOS	ADVOGADO	: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR BARREIRA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S)	: LUCIMEIRE NUNES ALMEIDA
ADVOGADO	: RICARDO SCALABRINI NAVES	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADO	: JOSÉ ASCÂNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DIAS				



PROCESSO : AIRR - 949 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1021 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1108 / 2005 - 014 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	ADVOGADO : EDSON MACIEL MONTEIRO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : NABOR DA SILVA TELES	AGRAVADO(S) : EDUARDO LUIZ DOS REIS NETO
AGRAVADO(S) : MILZA JARDIM LIMA	ADVOGADO : NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA
ADVOGADO : DALVA MARIA NORMAND DUARTE	PROCESSO : AIRR - 1027 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1132 / 2005 - 019 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 952 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S) : NELSON GARCIA FORTINI (ESPÓLIO DE) E OUTRA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
ADVOGADO : DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : OSVALDINO NUNES DE MORAES
AGRAVADO(S) : MATIAS BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALBERTO DOS REIS	PROCESSO : AIRR - 1041 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1135 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LILIAN FONSECA PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 954 / 2005 - 003 - 21 - 41 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SONIA MARIA RODRIGUES ZUBA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ALVACY KASSYS DA SILVA	ADVOGADO : MAXWELL OREFICE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRÁS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADO : NIXON URZEDO QUEIROZ
AGRAVADO(S) : MARIA CONCEBIDA FIRMINO DA SILVA	DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE LTDA. - UNICRED /BH	AGRAVADO(S) : PERTENÇA COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA C. JALES SOARES	ADVOGADO : MARCOS LOPES DA SILVA	AGRAVADO(S) : DIOGO ALVES OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 959 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1057 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1144 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NELSON LÍDIO NUNES	AGRAVANTE(S) : JORGE FLÁVIO MOREIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA	AGRAVANTE(S) : CÍCERO ALEX MACÁRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
ADVOGADO : CARMEM MIRANDA R. PINTO	ADVOGADO : JOÃO BÔSCO KUMAIRA	AGRAVADO(S) : FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
PROCESSO : AIRR - 967 / 2005 - 073 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1058 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1145 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALMIR CAMPOS	AGRAVANTE(S) : GERALDO ANGELO DE LIMA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : JORGE LUIZ BOATTO	ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA	AGRAVANTE(S) : FRANCESCO CUTRONE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES	AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO A. A. BONTEMPO
ADVOGADO : IZAÍAS FORTUNATO SARMENTO	ADVOGADO : JOÃO BÔSCO KUMAIRA	AGRAVADO(S) : PROSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 972 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1061 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 1171 / 2005 - 022 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HB COUROIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : PRONTOCOR S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : EDER ROBERTO MIESSI MENTE	ADVOGADO : AÍLDES CELESTINA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : REVENDEDORES PROMENAC LTDA.
AGRAVADO(S) : LAHEI SILVA MESQUITA	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MOREIRA	ADVOGADO : SÍLVIO NOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : BENTO DA SILVEIRA MACHADO	ADVOGADO : TÂNIA SUELY COLARES	AGRAVADO(S) : PIERRE CHRISTIAN DEMARCHI
PROCESSO : AIRR - 980 / 2005 - 132 - 03 - 42 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1062 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1179 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA MANTIQUEIRA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOÃO MONTEIRO PIO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVADO(S) : OTTO PEREIRA DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : ROBERTO EDUARDO MARTINS RODRIGUEZ	ADVOGADO : JOÃO BÔSCO KUMAIRA	AGRAVADO(S) : ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO : DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR - 1075 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 980 / 2005 - 132 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR - 1181 / 2005 - 001 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA MANTIQUEIRA LTDA.	ADVOGADO : JARBAS GOMES MACHADO AVELINO	AGRAVANTE(S) : MAURO DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO : ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES CORREIA NETO	ADVOGADO : VALMEI ROQUE CALLEGARO
AGRAVADO(S) : OTTO PEREIRA DE CASTRO	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVADO(S) : RETIFICADORA BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÍNICA MANTIQUEIRA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1080 / 2005 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCIANE IAROSSI DIAS
ADVOGADO : KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : FAZENDA MANDIORÉ
AIRR - 1011 / 2005 - 038 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	ADVOGADO : GILSON FREIRE DA SILVA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : JONAS MOREIRA DE MORAIS NETO	PROCESSO : AIRR - 1196 / 2005 - 009 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS ROSSATO	AGRAVADO(S) : ROBERTO CLÁUDIO COSTA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : RICARDO BALDISSERA	ADVOGADO : RICARDO CHAVES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : SADIA S.A.	PROCESSO : AIRR - 1091 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA
ADVOGADO : MARCO TÚLIO BASTOS PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : MATILDE BARBOSA GONÇALVES DAROZ
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : JANINE OCÁRIZ ALVES	PROCESSO : AIRR - 1198 / 2005 - 033 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUCRA - CADASTROS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO CESAR SOUZA DE JESUS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : MICHELLY MOREIRA MARÇAL	ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE	AGRAVANTE(S) : KB BORDADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CÁTIA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1093 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURICIO ROCHA COUTINHO
ADVOGADO : GERALDO HERMÓGENES DE ASSIS GOTT	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : ELISANDRO DE ASSIS
AGRAVADO(S) : BANCO POPULAR DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	ADVOGADO : JOHN CARLOS DALLAROSA
ADVOGADO : ÂNGELO CÉSAR LEMOS	ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA	PROCESSO : AIRR - 1200 / 2005 - 128 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAÍSA SIMONE CARDOSO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : TELÊMACO BRANDÃO	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVANTE(S) : BANCO POPULAR DO BRASIL S.A.		ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO : MÁRCIA COSTA BARONY		AGRAVADO(S) : ORLANDO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LUCRA - CADASTROS E SERVIÇOS LTDA.		ADVOGADO : LUIZ ALBERTO FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : MICHELLY MOREIRA MARÇAL		
AGRAVADO(S) : CÁTIA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS		
ADVOGADO : GERALDO HERMÓGENES DE ASSIS GOTT		

PROCESSO : AIRR - 1202 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1253 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1318 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.	AGRAVANTE(S) : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES	ADVOGADO : SALOMÃO LEITE CALDEIRA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : DILTON SANTOS BRANDÃO	AGRAVADO(S) : HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO : MIRLENE BAIRRAL FRANÇA	AGRAVADO(S) : WESLEY DIAS MARCELINO
AGRAVADO(S) : JAQUELINE ALVES DE MIRANDA	PROCESSO : AIRR - 1254 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SULAMITA EVANGELISTA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1327 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1204 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DILASA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. E OUTROS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ALEXANDRE SAMPAIO DA MATTA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON	AGRAVADO(S) : WALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES	ADVOGADO : MARCUS ANTONIUS STORINO	AGRAVADO(S) : MARCOS RODRIGUES BEZERRA
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE ROSA DA SILVA GOMES	PROCESSO : AIRR - 1257 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA C. JALES SOARES
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : REJANE DA SILVA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1204 / 2005 - 292 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1333 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ MACHADO PEIXOTO	AGRAVADO(S) : ELIZEU DE SOUZA SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS
ADVOGADO : JORGE CLÁUDIO DE ALMEIDA CABRAL	PROCESSO : AIRR - 1259 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENALBA/MG
AGRAVADO(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : STEFÂNIA VITOR PEREIRA
ADVOGADO : CELSO ALVES DE JESUS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA	AGRAVADO(S) : CRECHE CIRANDINHA - CENTRO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E OUTRAS.
PROCESSO : AIRR - 1206 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 1333 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 1283 / 2005 - 660 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INPAL S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
AGRAVADO(S) : ELIS REIS VIEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S) : CREDIPARANÁ SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.	AGRAVADO(S) : BERNADETE DE SOUZA SANTOS E OUTRA
PROCESSO : AIRR - 1212 / 2005 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO	ADVOGADO : LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : PATRÍCIA APARECIDA PONTES DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 1335 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MACIEL VICENTE DE LACERDA	ADVOGADO : LUIS FERNANDO S. DONIAK	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	PROCESSO : AIRR - 1292 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MACIEL MACHADO PEREIRA DA FONSECA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SIMONE GISELE FERNANDES COELHO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : ALIZABETE EUGÊNIA TAVARES	AGRAVADO(S) : CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S) : RODRIGO ANDRADE DE SOUZA LIMA - FI	ADVOGADO : JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO : MANOEL BERNARDINO SOARES
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO M. PIMENTEL	PROCESSO : AIRR - 1293 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : MANOEL BERNARDINO SOARES
ADVOGADO : LUCIANA MOURA MACHADO	AGRAVANTE(S) : SANTA RITA TRANSPORTES URBANO E RODOVIÁRIO LTDA. - SARITUR	PROCESSO : AIRR - 1336 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1226 / 2005 - 143 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : ANIBAS SANTANA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES	ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	PROCESSO : AIRR - 1297 / 2005 - 434 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCONDES CAVALCANTE DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ BARROS DIAS
ADVOGADO : AURÉLIO CÉZAR TAVARES FILHO	AGRAVANTE(S) : FELIPE NERES DE SANTANA	PROCESSO : AIRR - 1342 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1228 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ADALBERTO JACOB FERREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE	PROCESSO : AIRR - 1301 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
ADVOGADO : GUSTAVO MAGALHÃES ASSIS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	PROCESSO : AIRR - 1348 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES	ADVOGADO : MAXWELL OREFICE	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO : AIRR - 1240 / 2005 - 006 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRAS	AGRAVANTE(S) : LEANDRO PINTO SOARES
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : RAPHAEL DIB GONZAGA SIMÕES	ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : PATRÍCIA P. A. GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : WISECASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
ADVOGADO : MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 1307 / 2005 - 058 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ARNALDO LEONEL RAMOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ARISTÓTELES GOMES BANDEIRA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1371 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ALCOFORADO	AGRAVANTE(S) : RENOVADORA ARCOS LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1250 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM	AGRAVANTE(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	ADVOGADO : DAVI BATISTA DE MACEDO	AGRAVADO(S) : GUILHERME RESENDE SILVA
ADVOGADO : JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE	PROCESSO : AIRR - 1313 / 2005 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO DE AGUILAR
AGRAVADO(S) : MANOEL BARBOSA BRUNO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 1372 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO EDVALDO ROCHA	AGRAVANTE(S) : RENOVADORA ARCOS LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1251 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DAVI BATISTA DE MACEDO	ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVANTE(S) : CARLOS AUGUSTO VIEIRA MONTEIRO	PROCESSO : AIRR - 1314 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILBERTO EUSTÁQUIO MOURA DA SILVA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : ALUÍCIO SOARES FILHO
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : JÚLIO CARLOS PEREIRA	
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO LEÃO	
PROCESSO : AIRR - 1252 / 2005 - 403 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : KNAUF ISOPOR LTDA.	
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : CYNTHIA PACHECO DA CUNHA	
AGRAVANTE(S) : RANDON S.A. - IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	PROCESSO : AIRR - 1314 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	
ADVOGADO : CECÍLIA DEBIASI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	
AGRAVADO(S) : JORGE ELON PINTO	AGRAVANTE(S) : AKRON PROJETO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
ADVOGADO : JÚNIOR ANTÔNIO SOLDATELLI	ADVOGADO : LECI RODRIGUES DA SILVA	
	AGRAVADO(S) : FERNANDO COSTA XAVIER	
	ADVOGADO : IRIS MARIA MARQUES DE MOURA	



PROCESSO	: AIRR - 1405 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1517 / 2005 - 664 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1685 / 2005 - 252 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: V M REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL DE CACHOEIRINHA
ADVOGADO	: EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DIAS LIMA CASTRO	ADVOGADO	: HELEONORA SCHMIDT RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA APARECIDA DE FATIMA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: TÂNIA REGINA DE AZEVEDO PEREIRA
ADVOGADO	: AMAURY REIS	ADVOGADO	: ROBERTO MURAWSKI RABELLO	ADVOGADO	: SANDRA GORETE KOCHENBORGER
PROCESSO	: AIRR - 1420 / 2005 - 058 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1519 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1718 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: VINÍCIUS DE CASTRO SCOTTA DOS PASSOS	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DANIELA ARAÚJO DE BRITTO	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO DE CASTRO SOARES	AGRAVADO(S)	: UNA - UNIÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
ADVOGADO	: RILDO PAULO DA SILVA	ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE RAMOS BURNI
PROCESSO	: AIRR - 1441 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1522 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTHIANE GUALBERTO FARAH
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1765 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MLFC - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVANTE(S)	: PIZZARIA NOVA LIMA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ISABELLA CAROLINA ZAFERINO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
ADVOGADO	: ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO SILVA RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 1459 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DALVA MARIA NORMAND DUARTE	ADVOGADO	: GUILHERME ALKIMIM DE CARVALHO PEREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 1535 / 2005 - 001 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1791 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS EDSON LOURENÇO	AGRAVANTE(S)	: ALCIMAR FREIRE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CARLOS FERNANDO PEREIRA	ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
ADVOGADO	: DENISE FERREIRA MARCONDES	AGRAVADO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1460 / 2005 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALICEANE SARDÁ LUIZ	ADVOGADO	: GABRIEL LOPES TEIXEIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 1564 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: TIAGO FELIPE DE MORAES
ADVOGADO	: SANDRA TEREZA CORRÊA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ FURTADO ALVIM	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	ADVOGADO	: EDSON DE MACEDO AMARAL
ADVOGADO	: FERNANDO ISA GEABRA	AGRAVADO(S)	: ADILSON CORDEIRO DA PAIXÃO	PROCESSO	: AIRR - 1827 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1473 / 2005 - 011 - 18 - 41 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO ALMEIDA BILHARINHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1596 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TELEGOIÁS CELULAR S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JORGE JUNGSMANN NETO
ADVOGADO	: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO BELO HORIZONTE	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ GUIMARÃES COSTA
AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
ADVOGADO	: JEANNY ARAÚJO DE SÁ	ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIA SOLIS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1829 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANA GABRIELA XAVIER VISCONDE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO	ADVOGADO	: ALESSANDRA JACOMINI LOPES	AGRAVANTE(S)	: FAGOR FUNDIÇÃO BRASILEIRA S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1473 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1631 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA GEORGEA DE RAMOS E LUZ
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: APRÍGIO NUNES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ALMIRO FRANCISCO VIEIRA DUARTE	ADVOGADO	: LUCIANO DE FARIA MEYER
ADVOGADO	: JEANNY ARAÚJO DE SÁ	ADVOGADO	: MARLI DE PAULA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1871 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELEGOIÁS CELULAR S.A.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO - HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: ANA GABRIELA XAVIER VISCONDE	ADVOGADO	: FLÁVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - MULTCOOPER
ADVOGADO	: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO	PROCESSO	: AIRR - 1648 / 2005 - 030 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
PROCESSO	: AIRR - 1474 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: ALICE PEREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 2017 / 2005 - 802 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MAXITEL S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO FERRARI DA GLÓRIA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: HUGO VICTOR FLORES DA CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
ADVOGADO	: ANA LUISA COELHO PERIM	PROCESSO	: AIRR - 1653 / 2005 - 010 - 18 - 41 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANA LAURA JARDIM DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1474 / 2005 - 003 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DERLI VICENTE MILANESI
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2238 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDSON OLÍCIO TEIXEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: EDWALDO TAVARES RIBEIRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: REAL VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DIAS SOUZA
AGRAVADO(S)	: BUNGE ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
ADVOGADO	: MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AZEVEDO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA SANTA CLARA S.A.
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTADORA JANNE LTDA.	ADVOGADO	: IVONEIDE ESCHER MARTINS	ADVOGADO	: ALUÍZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
ADVOGADO	: OSWALDO P. BARRETO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1671 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2518 / 2005 - 009 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1499 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO DOS SANTOS DIAS	ADVOGADO	: AUGUSTO WOLF NETO
ADVOGADO	: ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES MELO	AGRAVADO(S)	: NELI SORANZO
AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS DE PAULA MASSOLI	ADVOGADO	: EDER FRANCELINO ARAUJO	ADVOGADO	: ARMILO ZANATTA
ADVOGADO	: MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO	PROCESSO	: AIRR - 1684 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4755 / 2005 - 005 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1500 / 2005 - 022 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO RAMOS
AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	ADVOGADO	: REGINALDO LUIZ NUNES	ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO
ADVOGADO	: GESSE CUBEL GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: OTÁVIO ROGÉRIO MENDES GOMES	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
AGRAVADO(S)	: CLAUDINÉIA NOLACIO BORGES	ADVOGADO	: RENATO SÉRGIO PEREIRA	ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAID
ADVOGADO	: MARIA BUGOSI				

PROCESSO : AIRR - 71075 / 2005 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
AGRAVANTE(S) : JAIME PEREIRA MARQUES  
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES P. CARDON REINHARDT  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, MONTAGEM E OBRAS - SINTRAPAV  
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO  
AGRAVADO(S) : IRMÃOS CARCERERI LTDA.  
PROCESSO : AIRR - 79001 / 2005 - 002 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : VALDIR NUNES PALMEIRA  
AGRAVADO(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VIÉGAS GEORG  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DE CURITIBA  
ADVOGADO : LUIZ EDSON FACHIM  
PROCESSO : AIRR - 9 / 2006 - 056 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : JOCELANE GONÇALVES  
AGRAVADO(S) : OLAIRO DA CUNHA  
ADVOGADO : ELIAS BERNARDO SOUZA  
PROCESSO : AIRR - 18 / 2006 - 131 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ RENATO MOTA  
AGRAVADO(S) : VILMA OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO ALVES GODINHO  
PROCESSO : AIRR - 26 / 2006 - 069 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DOM BOSCO  
ADVOGADO : FLÁVIA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ SERAFIM DE ARAÚJO  
ADVOGADO : EDNA ELANDE  
AGRAVADO(S) : JOÃO CÉSAR LOPES  
ADVOGADO : FLÁVIA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA  
PROCESSO : AIRR - 101 / 2006 - 144 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁREA LTDA. - EIMCAL  
ADVOGADO : ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚJO COUTO  
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO DIAS  
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES  
PROCESSO : AIRR - 104 / 2006 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : BULK EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO : SAMUEL OLIVEIRA MACIEL  
AGRAVADO(S) : ALTAIR GOMES DE SOUZA  
PROCESSO : AIRR - 132 / 2006 - 060 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : IGOR FERRY DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : EDÉSIO GREGÓRIO ALBERTO  
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY  
PROCESSO : AIRR - 329 / 2006 - 106 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
AGRAVANTE(S) : ESATTO RECURSOS HUMANOS LTDA.  
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO  
AGRAVADO(S) : ALDAIR GONÇALVES LEITE  
PROCESSO : AIRR - 563 / 2006 - 013 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : JORGE JUNGSMANN NETO  
AGRAVADO(S) : VALDECI ANTÔNIO DA CUNHA  
ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO

### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/09/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 521 / 1994 - 291 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : POSTO DE MOLAS SILVEIRA LTDA.  
ADVOGADO : HERMÍNIO SILVEIRA DE MORAES  
AGRAVADO(S) : MANOEL CRISPIM DE AZEVEDO  
ADVOGADO : BERTOLINO LUIZ DA SILVA  
PROCESSO : AIRR - 956 / 1994 - 043 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA  
AGRAVADO(S) : MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DE SOUZA  
ADVOGADO : WELLINGTON BASÍLIO COSTA  
PROCESSO : AIRR - 549 / 1995 - 263 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : BIANCA PEREIRA MÔNICA  
PROCESSO : AIRR - 259 / 1996 - 341 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO  
AGRAVADO(S) : EDISON PEREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
PROCESSO : AIRR - 2109 / 1996 - 242 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : MARIA CRISTINA DE MEDEIROS DE ANDRADE  
ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA  
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO : RENATA DE VILLEMOR VIANNA  
PROCESSO : AIRR - 721 / 1997 - 103 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
AGRAVADO(S) : IRINEO ALBERTO FERNANDO HENKE  
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES LERIPIO FILHO  
PROCESSO : AIRR - 1044 / 1997 - 038 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA  
AGRAVADO(S) : CEIET EMPREENDIMENTOS S.A.  
ADVOGADO : MÔNICA DA GLÓRIA G. TEIXEIRA  
AGRAVADO(S) : SÍLVIO JORGE DE CARVALHO  
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES MANDÚ  
PROCESSO : AIRR - 1047 / 1997 - 021 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : GAUCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
ADVOGADO : CLARISSA LEHMEN  
AGRAVADO(S) : HENRIQUE CAPITANI FILHO  
ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT  
PROCESSO : AIRR - 1195 / 1997 - 661 - 05 - 41 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES  
ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : RITA CÁSSIA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO  
PROCESSO : AIRR - 1922 / 1997 - 010 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : ENGENHO SÃO PEDRO AGRO INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : WINSTON SEBE  
AGRAVADO(S) : ADÃO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : VALTER RIBEIRO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : FAZENDA DA TOCA LTDA.  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO RURAL DE ARARAS  
PROCESSO : AIRR - 2093 / 1997 - 067 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ  
AGRAVADO(S) : ANANIAS FRANCISCO FERREIRA  
ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

PROCESSO : AIRR - 2300 / 1997 - 431 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL MAIA  
AGRAVADO(S) : FELIPE JORGE PELEGRINI  
ADVOGADO : ANTÔNIO DE MORAIS  
PROCESSO : AIRR - 2306 / 1997 - 029 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC/ARRJ  
ADVOGADO : GISELA DE MATTOS LYRA BARBOSA  
AGRAVADO(S) : EDNA NEVES DE SOUZA  
ADVOGADO : SÍLVIA BATALHA MENDES  
PROCESSO : AIRR - 2549 / 1997 - 057 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : ELAINE GORDO  
AGRAVADO(S) : AIRTON COGO  
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO  
PROCESSO : AIRR - 161 / 1998 - 079 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
AGRAVADO(S) : GLAUCIA DARCANOVAS CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO : AFONSO CELSO MONTICELI  
AGRAVADO(S) : MOTEL VERMONT LTDA.  
ADVOGADO : IRENE SILAS TEIXEIRA  
PROCESSO : AIRR - 325 / 1998 - 445 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : ARNALDO FERREIRA JÚNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUTFI  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP  
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO  
PROCESSO : AIRR - 643 / 1998 - 222 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.  
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS M. PAULINO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE  
ADVOGADO : DANIEL DA LUZ CORREIA  
PROCESSO : AIRR - 1049 / 1998 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : MARCELO KLEM LISBOA  
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO LOPES  
AGRAVADO(S) : MONTREAL ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADO : HILDEBRANDO BARBOSA DE CARVALHO  
PROCESSO : AIRR - 1334 / 1998 - 052 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA LTDA. - NHJ DO BRASIL  
ADVOGADO : MÁRCIA ANDRADE COSTA  
AGRAVADO(S) : GILSON LUIZ LANDINHO  
ADVOGADO : CLÉLIO CORRÊA DE PAULA  
PROCESSO : AIRR - 1640 / 1998 - 006 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA S.A.  
ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SARIC E OUTRO  
ADVOGADO : ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA  
PROCESSO : AIRR - 1707 / 1998 - 401 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ REINALDO DA COSTA  
ADVOGADO : SANDRO AQUILES DE ALMEIDA  
PROCESSO : AIRR - 2012 / 1998 - 282 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER  
AGRAVADO(S) : NILTON MARTINS DE ARAÚJO  
ADVOGADO : EDSON CARVALHO RANGEL

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição



PROCESSO : AIRR - 680 / 1999 - 049 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2911 / 2000 - 027 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 940 / 2001 - 046 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MAGNO DA SILVA SAURINE	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
AGRAVADO(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	AGRAVADO(S) : WALTERNEI APARECIDO PIZIL	AGRAVADO(S) : CLAUDINO VIANA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1643 / 1999 - 033 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : RICARDO ROSSI MAGALHÃES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 5181 / 2000 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 988 / 2001 - 421 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : HUMBERTO CARTIER	AGRAVANTE(S) : LIBERTY CENTRO DE ESTUDOS DA LÍNGUA INGLESA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARA REGINA TOSTE	ADVOGADO : LUCIANE ERBANO ROMEIRO KÜSTER	AGRAVADO(S) : EUZÉBIO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : JARDEL NAZÁRIO	AGRAVADO(S) : DENISE CARLA DE ALMEIDA	ADVOGADO : JANDIRA DE SOUZA ZEGLAITS
PROCESSO : AIRR - 2219 / 1999 - 012 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BOGUS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE DEUS GONÇALVES
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 20064 / 2000 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO BENEDITO SANT'ANNA
AGRAVANTE(S) : ITALBUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 1118 / 2001 - 341 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MARA SILVA FLORENTINO	AGRAVANTE(S) : MARIA MARLENE BEZERRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : HENRIQUE FERREIRA	ADVOGADO : CHARLES CRUZ BARBOSA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : PAULO MÁRCIO AMARAL	AGRAVADO(S) : MOHAMMAD MOHSIN RAZA	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2337 / 1999 - 050 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : ROBERTO ADELINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ROSANGELA APARECIDA CERQUEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : CHARLES CRUZ BARBOSA	ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
ADVOGADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : TASA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1139 / 2001 - 029 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : HELENA ALBERT ROCHA ROMANO	ADVOGADO : MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : EDUARDO GALARDO MATTA	PROCESSO : AIRR - 285 / 2001 - 061 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
PROCESSO : AIRR - 181 / 2000 - 017 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ LTDA.	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CÉSAR GUIMARÃES GARCIA	ADVOGADO : ZAIRA SENA CORRÊA	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR NOGUEIRA SANCHES	E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A)	ADVOGADO : LESLIE APARECIDO MAGRO	ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
ADVOGADO : RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO	PROCESSO : AIRR - 656 / 2001 - 433 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : KRACATOA GRILL RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 381 / 2000 - 060 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 1306 / 2001 - 056 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : ROSALINA DE SOUZA PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : LEÔNIDA ROSA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S) : TMA CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVADO(S) : EDSON FRANCISCO DE PAULA	ADVOGADO : BEATRIZ GRIGNA	ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO GARRIDO DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDA VILLAÇA FERREIRA	PROCESSO : AIRR - 677 / 2001 - 045 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DAMIÃO DE PAIVA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 529 / 2000 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : OTON SOARES DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : FESTPAN PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1373 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO MARTINS GOMES	ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO LEÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CORREA MACHADO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO : EDNA AMBROSIO	ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
ADVOGADO : CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 694 / 2001 - 241 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVADO(S) : MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO : CLARISSA PORTUGAL PETERSEN	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO FORTALEZA LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	ADVOGADO : MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS
ADVOGADO : CLARISSA PORTUGAL PETERSEN	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE MOURA	TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MARTINS GOMES	ADVOGADO : ANTÔNIO SEVERO NETO	MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
ADVOGADO : ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	AGRAVADO(S) : PROTECTION SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO
PROCESSO : AIRR - 529 / 2000 - 202 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 853 / 2001 - 312 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	DO PARANÁ
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	PROCESSO : AIRR - 1373 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CLARISSA PORTUGAL PETERSEN	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MARTINS GOMES	E REGIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS
PROCESSO : AIRR - 819 / 2000 - 242 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : ALUIZIO NUNES CORREIA	E REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
ADVOGADO : AURANY MILLEN DE CASTRO	ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1373 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2014 / 2000 - 014 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COUNTRY STYLE DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : AMÂNCIO GOMES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVANTE(S) : VR VALES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 879 / 2001 - 005 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : TICKET SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : ARISTIDES MAGALHÃES	TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
AGRAVADO(S) : EDÉSIO PAULO SOBREIRO	AGRAVADO(S) : AIR ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.	MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
ADVOGADO : CARLOS CÉSAR MOREIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ DE JESUS GALVÃO	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO
PROCESSO : AIRR - 2582 / 2000 - 432 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : TÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	DO PARANÁ
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 916 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES	ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : TELDRA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO LUCAS DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 1486 / 2001 - 068 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AGUINALDO PEREIRA	AGRAVADO(S) : JMF - UNIPORT ALIMENTOS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : PENHA MELÂNIA MACHADO
		ADVOGADO : LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
		AGRAVADO(S) : TV ÔMEGA LTDA.
		ADVOGADO : TATIANA ANDRADE COSTA
		AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TV MANCHETE LTDA.
		AGRAVADO(S) : BLOCH SOM E IMAGEM LTDA.

PROCESSO	: AIRR - 1558 / 2001 - 005 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR - 596 / 2002 - 661 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 236 / 2002 - 831 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO MÁRCIO DA CUNHA GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: RENATA RAMOS SALU	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS FILHO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: EUZÉBIO DE CARVALHO LABREA	AGRAVADO(S)	: CONSTRUREDE CONSTRUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ MARONEZ BRAGATO	PROCESSO	: AIRR - 773 / 2002 - 654 - 09 - 40 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1810 / 2001 - 077 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 246 / 2002 - 441 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	: LEANDRO AGUERA SANCHES	AGRAVANTE(S)	: JOÃO FERNANDES DE ABREU	ADVOGADO	: VICTOR BENGHI DEL CLARO
ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVADO(S)	: DINÂMICA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASMAN - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ANTONIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1925 / 2001 - 060 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	ADVOGADO	: JAIR APARECIDO AVANSI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	PROCESSO	: AIRR - 779 / 2002 - 262 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2002 - 801 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: EFIGÊNIA MARTINS LOPES
AGRAVADO(S)	: GERALDO JOSÉ SILVÉRIO ROZA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: CARMEM REGINA JANNETTA
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA FRONTEIRA OESTE LTDA.	AGRAVADO(S)	: METAGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2688 / 2001 - 062 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEUZA DA SILVA MENNA BARRETO	ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA FAGUNDES SAMUEL	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2002 - 078 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIO LUIZ SALDANHA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO	PROCESSO	: AIRR - 400 / 2002 - 091 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HOKKO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: VALQUÍRIA BENEDITO BASSALOBRE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE
ADVOGADO	: JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DE GÓES E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 2732 / 2001 - 066 - 02 - 41 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	PROCESSO	: AIRR - 860 / 2002 - 007 - 17 - 40 - 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: HILNO NIRO E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP	ADVOGADO	: ACHILLES BENEDICTO SORMANI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS AQUINO	ADVOGADO	: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO	PROCESSO	: AIRR - 433 / 2002 - 461 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CHISTIANE DE GODOY ALVES IGLESIAS
PROCESSO	: AIRR - 2732 / 2001 - 066 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: NICANOR ANDRADE NETO	ADVOGADO	: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS AQUINO	ADVOGADO	: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2002 - 023 - 05 - 40 - 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO	AGRAVADO(S)	: PANEX PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP	ADVOGADO	: ELIANA BORGES CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO	PROCESSO	: AIRR - 445 / 2002 - 057 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 40 / 2002 - 030 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ FERREIRA MOTA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: GLB SERVIÇOS INTERATIVOS S.A.	ADVOGADO	: SÍLVIO DAS MERCÊS RAMOS
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2002 - 020 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: WALDEMAR FALCÃO NETO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: ZILDA APARECIDA MARTINS RIBEIRO	ADVOGADO	: SÉRGIO GALVÃO	AGRAVANTE(S)	: WAGONS LITS TURISMO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 458 / 2002 - 121 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 59 / 2002 - 031 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONFEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE	ADVOGADO	: BERNARDO FERREIRA FRAGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: SONIA MARIA PAIVA DA SILVA
ADVOGADO	: JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA	AGRAVADO(S)	: SUZEL MAGALI VANZELLOTTI LEITE	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE MORAES FREITAS
AGRAVADO(S)	: WILLIAMS BENEDITO CORDEIRO	ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 904 / 2002 - 005 - 24 - 40 - 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO IRINEU LEAL	PROCESSO	: AIRR - 496 / 2002 - 005 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 106 / 2002 - 047 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: JEFFERSON FLORES RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADO	: RICARDO RODRIGUES NABHAN
AGRAVANTE(S)	: NELSON FRANCO JOBIM	ADVOGADO	: ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO DE CARVALHO ROCHA	ADVOGADO	: ADEMAR OCAMPOS FILHO
AGRAVADO(S)	: JORNAL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: RENATO ALVES VASCO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: PANTANAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
ADVOGADO	: LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO	PROCESSO	: AIRR - 511 / 2002 - 027 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES
AGRAVADO(S)	: JB COMERCIAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 928 / 2002 - 054 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA LAMEIRA HENNEMANN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: THIAGO LINHARES PAIM COSTA
PROCESSO	: AIRR - 120 / 2002 - 046 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO YOSHIDA	AGRAVADO(S)	: GILBERTO LOSSO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BRTPREV	ADVOGADO	: SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	ADVOGADO	: LETÍCIA SCHUCH	PROCESSO	: AIRR - 973 / 2002 - 038 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA ROCHAEL NASCIUTTI	PROCESSO	: AIRR - 567 / 2002 - 049 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: EDNA TENÓRIO DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO	: MARIA FERNANDA DA CUNHA BRAZ	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSÃO DA CHINA RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
PROCESSO	: AIRR - 121 / 2002 - 014 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: BENHUR DOS SANTOS CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA PARÓQUIA DE SANTO EMÍDIO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMEIDA PRADO	ADVOGADO	: JOSÉ OSVALDO DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: FÁBIO KIK DA SILVA		
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR - 587 / 2002 - 009 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: ADÃO EDUARDO GOMES PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
ADVOGADO	: ROBERTO MONTEIRO SOARES	AGRAVANTE(S)	: CAPELLI TRATOR PEÇAS LTDA.		
PROCESSO	: AIRR - 232 / 2002 - 039 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELIPE MOREIRA BELTRÃO		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO MARTINS		
AGRAVANTE(S)	: SELMA REGINA DE LIMA BARRETO	ADVOGADO	: MATEUS MADEIRA		
ADVOGADO	: JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO				
AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.				



PROCESSO	: AIRR - 989 / 2002 - 064 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1121 / 2002 - 022 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1252 / 2002 - 071 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	: RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: JÚLIA BROTERO LEFÈVRE	ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: WILMA TEIXEIRA VIANA
AGRAVADO(S)	: MARIA CELINA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S)	: EDIVALDO CAMPISTA RANGEL
ADVOGADO	: NILTON PEREIRA BRAGA	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA
PROCESSO	: AIRR - 1018 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1124 / 2002 - 317 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1317 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO	: MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO	ADVOGADO	: ACIR VESPOLI LEITE	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: MARLENE APARECIDA DE JESUS SANCHES	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO DIAS ARAGÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO BICHARA HENRIQUES
ADVOGADO	: JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO	ADVOGADO	: WALDEMAR GATTERMAYER	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DO N. NOGUEIRA
		PROCESSO	: AIRR - 1128 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1348 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1025 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: BANCO SOFISA S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVANTE(S)	: JONE MARINHO DO ROSÁRIO	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: FLÁVIA DE LUCA SILVA GRAÇA SILVEIRA
ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	AGRAVADO(S)	: VALQUIRIA ZAVISTANAVICIUS	AGRAVADO(S)	: PAULO MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO
AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	PROCESSO	: AIRR - 1130 / 2002 - 034 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1379 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1025 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: DANONE S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S)	: SILVIA REGINA PEREZ MOREIRA	AGRAVADO(S)	: JEAN CARLO DE LIMA GODOY
AGRAVADO(S)	: JONE MARINHO DO ROSÁRIO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA VILELA DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 1412 / 2002 - 120 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	PROCESSO	: AIRR - 1135 / 2002 - 282 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1028 / 2002 - 013 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVANTE(S)	: CISPER S.A.	ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO	: PAULO MALTZ	AGRAVADO(S)	: JAILTON SILVA BARREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	ADVOGADO	: FERNANDO BAPTISTA FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 1414 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: IRATAN BORGES FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 1152 / 2002 - 531 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: ADILSON JOÃO DO NASCIMENTO TRANSPORTE	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO	: OSNI PEREIRA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: NELSON DE SOUZA	ADVOGADO	: CHRISTIANI NETTO VIGGIANO
PROCESSO	: AIRR - 1037 / 2002 - 029 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: GARANTIA SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S)	: EDENIS EGER TAVARES
ADVOGADO	: EDSON ALVES VIANA REIS	PROCESSO	: AIRR - 1177 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS JENS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: TAREFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA.
ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI	AGRAVANTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 1415 / 2002 - 029 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1043 / 2002 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: FATIMA MATIAS	AGRAVANTE(S)	: JOEL DE SOUZA ANTUNES
AGRAVANTE(S)	: MINISTER EXPRESS EDITORA DE IMPRESSOS LTDA.	ADVOGADO	: DAVID DE AQUINO RODRIGUES	ADVOGADO	: EDSON ARCARI
ADVOGADO	: REGINA CÉLIA DA SILVA CORREIA	PROCESSO	: AIRR - 1193 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S)	: ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	: VALTER BERTANHA VALADÃO	AGRAVANTE(S)	: WAGNER FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1472 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1064 / 2002 - 012 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ABDON LOMBARDI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: ARPOADOR RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: MARIA SADAOKO AZUMA	ADVOGADO	: HILMA COELHO VAN LEUVEN
ADVOGADO	: TATHIANA DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 1197 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARINA ALVES CABRAL
AGRAVADO(S)	: JORGE DAMAS MARTINS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: VALDO BRETAS VALADÃO
ADVOGADO	: CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	PROCESSO	: AIRR - 1503 / 2002 - 301 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1083 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOCIMEIRY SCHROH	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: CID AUGUSTO	AGRAVANTE(S)	: DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2002 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDSON DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: AGENOR HERRERA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARIA ISABEL RODRIGUES
ADVOGADO	: ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1521 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1083 / 2002 - 465 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR LOUREIRO JACQUES	AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
AGRAVANTE(S)	: AGENOR HERRERA	ADVOGADO	: FLÁVIO SARTORI	ADVOGADO	: MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
ADVOGADO	: ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE	PROCESSO	: AIRR - 1203 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S)	: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO	: AIRR - 1121 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANA ANDRADE COSTA	AGRAVADO(S)	: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE TADEU BARROS ESTEVES DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	PROCESSO	: AIRR - 1229 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: A. GAMA & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S)	: RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE BORBA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO NOVO HAMBURGO DE SEGUROS S.A.
		AGRAVADO(S)	: DALMIR ANSELMO DA SILVA	ADVOGADO	: RODRIGO THOMAZINHO COMAR
		ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARGNIN NETO
				ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH



PROCESSO	: AIRR - 1558 / 2002 - 020 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2253 / 2002 - 025 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2003 - 203 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS VIEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO	: JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA AMATO MOREIRA NAZAR	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: LEO FLORES VIEIRA NUNEZ
ADVOGADO	: FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO	ADVOGADO	: HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN
PROCESSO	: AIRR - 1583 / 2002 - 003 - 24 - 40 - 9 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2399 / 2002 - 013 - 05 - 86 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 69 / 2003 - 018 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: CLARICE PEREIRA PÉRIGO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COSMONOR - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: GUSTAVO PEIXOTO MACHADO	ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - IDATERA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA VILA FLOR DE BRITO	ADVOGADO	: RICARDO MARTINS LIMONGI
ADVOGADO	: ELOÍCIO MENDES ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN	AGRAVADO(S)	: DANIELE CAMARGO LIMA
PROCESSO	: AIRR - 1585 / 2002 - 026 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2414 / 2002 - 513 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELAINE TERESINHA VIEIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 166 / 2003 - 081 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FRANCINALDO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA S/C LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: VILMA PIVA	ADVOGADO	: DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: SYNGENTA SEEDS LTDA.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	AGRAVADO(S)	: HAKME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	ADVOGADO	: GUSTAVO LÍVERO
ADVOGADO	: VITOR CUSTÓDIO TAVARES GOMES	AGRAVADO(S)	: PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALDIVINO FERNANDES
AGRAVADO(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: ZILÁ DIEB KFOURI ROLIN
ADVOGADO	: RINALDO CESAR ZANGIROLAMI	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 187 / 2003 - 039 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1639 / 2002 - 007 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2639 / 2002 - 046 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA SEIXAS MARTINS DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: THELMA VITOLS CIARCIA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BARRAMANSA	ADVOGADO	: ADEVAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SÉRGIO AUGUSTO GRAVELLO	ADVOGADO	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	AGRAVADO(S)	: CLÍNICA LAN LTDA.
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA.	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA PEREIRA PINTO GUIMARÃES (FAZENDA MONTEVIDÉO)	ADVOGADO	: ELISABETH PINTO HELUEY
ADVOGADO	: BENEC PÁL DEÁK	ADVOGADO	: LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA	PROCESSO	: AIRR - 197 / 2003 - 044 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 3883 / 2002 - 002 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1676 / 2002 - 006 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: LUIZ ROMANO E OUTROS	ADVOGADO	: THIAGO LINHARES PAIM COSTA
AGRAVANTE(S)	: ALLEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVADO(S)	: OLGA MARY DE SOUZA MELO
ADVOGADO	: CARLOS COELHO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	ADVOGADO	: SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVADO(S)	: RONALDO COSTA PEREIRA	ADVOGADO	: MÁRCIO EIKO KIWARA	PROCESSO	: AIRR - 197 / 2003 - 027 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURO BARCELLOS MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 13332 / 2002 - 010 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1738 / 2002 - 056 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: NEUSA REGINA WECKEVERTH FURQUIM	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVANTE(S)	: LUCIANO CHIAROMANTE	ADVOGADO	: GIOVANI MARCOS NEGRISOLI	AGRAVADO(S)	: SANDRA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: OSMARILDO TOZATO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: VIG MAN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	PROCESSO	: AIRR - 211 / 2003 - 060 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARISTÉA GONCALVES ACCIOLY	PROCESSO	: AIRR - 16237 / 2002 - 012 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1806 / 2002 - 322 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: EMENEGILDO MARQUES PROENÇA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVANTE(S)	: ROUPAS HOT LOW DOWN LTDA.	ADVOGADO	: ALDO JOSÉ DE PAULA	AGRAVADO(S)	: PAES MENDONÇA S.A.
ADVOGADO	: VAGNER LIMA GABRIEL	AGRAVADO(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ESTÊVÃO MALLET
AGRAVADO(S)	: KATE CONCEIÇÃO FERNANDES	ADVOGADO	: ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ERIKA CHRISTINA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	: LUÍS CARLOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 18859 / 2002 - 004 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDILSON SÃO LEANDRO
PROCESSO	: AIRR - 1811 / 2002 - 041 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 249 / 2003 - 115 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: VLADIMIR DOIN CORDEIRO SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: IVÂNIA JEAN RODRIGUES DE SANTANA	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: EUGÊNIA BARONI MARTINS	AGRAVADO(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
AGRAVADO(S)	: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA HENRICHS	AGRAVADO(S)	: EDMILSON DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO BELMONTE	PROCESSO	: AIRR - 19189 / 2002 - 651 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVANDRO FERRARI
PROCESSO	: AIRR - 2155 / 2002 - 302 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ANTARES TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	ADVOGADO	: CLEUZA APARECIDA DOS REIS
AGRAVANTE(S)	: GE CELMA LTDA.	ADVOGADO	: JUSSARA GRANDO ALLAGE	PROCESSO	: AIRR - 307 / 2003 - 034 - 15 - 40 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ KAPPAUN	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: POSTO AVENIDA WL LTDA.
ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERRASSER	AGRAVADO(S)	: BANK BOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA TESSARINI
PROCESSO	: AIRR - 2156 / 2002 - 003 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: RAQUEL ELIANI SCHNEIDER	ADVOGADO	: JOSÉ RUIZ DA CUNHA FILHO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO B. MUNIZ	PROCESSO	: AIRR - 309 / 2003 - 019 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: AKLANTO BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME	PROCESSO	: REINALDO MIRICO ARONIS	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LUIZA WEIGEL
		AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR	AGRAVADO(S)	: SANDRO ERMEL
		ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS	ADVOGADO	: ARLETE TERESINHA MARTINI
		AGRAVADO(S)	: ROSA ROLIM RODRIGUES		
		ADVOGADO	: ADRIANA MUSSAK TIMÓTIO		



PROCESSO	: AIRR - 315 / 2003 - 011 - 16 - 41 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 587 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 864 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AROS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO	: NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: SAMUEL EDUARDO HERNANDEZ ORTIZ
AGRAVADO(S)	: MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 624 / 2003 - 132 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 883 / 2003 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 315 / 2003 - 011 - 16 - 40 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASKEM S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA MENZEL	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: EVENILTON DE CERQUEIRA SOARES	ADVOGADO	: FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA	AGRAVADO(S)	: VALDIR MANOEL ROSA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	: RECYCLE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS CHEHAB MALESON
ADVOGADO	: JOSÉ AMÉRICO BUENTES	PROCESSO	: AIRR - 649 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 884 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: AIRR - 346 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE PENNA DAEMON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO ALBERTO ANGELINI
AGRAVANTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO ANGELINI
ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 673 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 888 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GHR REVESTIMENTOS LTDA. - ME	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ELAINE MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: HAMILCAR DE CAMPOS FILHO	ADVOGADO	: ADRIANA PETRONILO BELIZÁRIO XAVIER	ADVOGADO	: MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
PROCESSO	: AIRR - 359 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GUARACI DA SILVA MELO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO	: ISSA ASSAD AJOUZ
AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2003 - 099 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 211 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR DOS REIS SAVOIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: MARCELO PAGANUCCI QUEIROZ	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: TORRES CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO VIVAS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FREIRE DOS SANTOS	ADVOGADO	: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
PROCESSO	: AIRR - 456 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	AGRAVADO(S)	: SANDRA JANETE MORAIS SANTOLI
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 737 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JÚLIA MÁRCIA SANTANA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 900 / 2003 - 073 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR	ADVOGADO	: FÁBIO MACIEL FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: DAMATEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO	: MARTA DE AZEVEDO LUCENA	AGRAVADO(S)	: IRAN CALLEGARO	ADVOGADO	: CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DIEGO MENEGON	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARVALHO BRAZ
AGRAVADO(S)	: ROSELENE AZAMBUJA DOMINGUES	PROCESSO	: AIRR - 742 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAVID ALFREDO NIGRI
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 906 / 2003 - 060 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 456 / 2003 - 008 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LAURINDO FRANCISCO SANTANA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: SANDFREDY TAVARES GURGEL
ADVOGADO	: MARTA DE AZEVEDO LUCENA	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROBERTO DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO
ADVOGADO	: MARTA DE AZEVEDO LUCENA	PROCESSO	: AIRR - 754 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 907 / 2003 - 121 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ROSELENE AZAMBUJA DOMINGUES	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: SANDFREDY TAVARES GURGEL
PROCESSO	: AIRR - 476 / 2003 - 511 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROBERTO DE FIGUEIREDO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO
AGRAVANTE(S)	: BORRACHAS VIPAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 780 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 072 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ DÉCIO DUPONT	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: GILNEI VIGO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - DATC
ADVOGADO	: JULIO C. RUZZARIN	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 481 / 2003 - 024 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: VILSON ANTONIO BRIÃO OSÓRIO
AGRAVANTE(S)	: JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 815 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 908 / 2003 - 066 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS FUZARO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 488 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ITACY LUIZ ROCHA NEVES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 072 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE BORBA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: VALCELI LEAL	AGRAVANTE(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR - 573 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WINSTON TOLEDO ARANTES	AGRAVADO(S)	: JÚLIO ALEXANDRE MOREIRA CORRÊA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LEANDRO BASTOS PIMENTEL	ADVOGADO	: VINICIUS SOARES ROCHA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO FERNANDO GOMES LOPES	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 916 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: RONALDO PEREIRA LEMOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CHEVRON BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: ARNALDO BLAICHMAN	ADVOGADO	: ODERCÍ JOSÉ BEGA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
		PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 654 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADMILSON SÉRGIO RAMALHO DOS SANTOS
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL
		AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO JOSÉ RATZKÉ		
		ADVOGADO	: CARLA SIMONE TUCHANSKI		
		AGRAVADO(S)	: CHEVRON BRASIL LTDA.		
		ADVOGADO	: ODERCÍ JOSÉ BEGA		
		PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 654 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
		AGRAVANTE(S)	: CHEVRON BRASIL LTDA.		
		ADVOGADO	: ODERCÍ JOSÉ BEGA		
		AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ RATZKÉ		
		ADVOGADO	: HÉGLISSON TADEU MOCELIN NEVES		
		PROCESSO	: AIRR - 828 / 2003 - 012 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
		AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		
		ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO		
		AGRAVADO(S)	: GILBERTO SOARES RIBEIRO		
		ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL		

PROCESSO	: AIRR - 920 / 2003 - 002 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 994 / 2003 - 041 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: BANCO CREDIBANCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1222 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATA RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA	ADVOGADO	: CINARA RAQUEL ROSO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ALVARO JOSÉ ALVES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: VOLNEI CESCONETO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: ANDRÉ PORTO ROMERO	ADVOGADO	: GUILHERME BOULUS ISSA MUSSI	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 922 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1001 / 2003 - 511 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LILIAN NARCISO MARCELLO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ROGÉRIO FONTES DE SIQUEIRA
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PADARIA SANS SOUCI FRIBURGO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1246 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: RAQUEL MOTTA	ADVOGADO	: REYNALDO RAMOS VALENÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: GUAÍBA SERVICE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRENO NIDECK ALBERTINO	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: KELLEN SANTANA SOUZA	ADVOGADO	: WILMA DAS GRAÇAS A. CONSTANTINO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: ODARIO LAURENO MULLER	PROCESSO	: AIRR - 1021 / 2003 - 511 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JORGE AUGUSTO DE AGUIAR
ADVOGADO	: JOÃO VICENTE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1263 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: HEITOR DA GAMA AHRENS	ADVOGADO	: REYNALDO RAMOS VALENÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 926 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADILAR ANTUNES RANGEL	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ADERSON BUSSINGER DE CARVALHO	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: LINN MERCANTIL LTDA. - ME	PROCESSO	: AIRR - 1030 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ FELIPE MUSSEL
ADVOGADO	: ANDRÉIA FERRARI TORNEIRI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: VENILSON JACINTO BELIGOLLI
AGRAVADO(S)	: ELACIR PEREIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	PROCESSO	: AIRR - 1265 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CILONI NUNES FERNANDES ANHOLETE	ADVOGADO	: ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 930 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADRIANE GOMES FERRANDDIS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	PROCESSO	: AIRR - 1033 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS
ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: ERLY BENTO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.		: E REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO CORREIA DE MELLO	ADVOGADO	: VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 931 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELÉTRICA PRUÊNCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: IPÊ HOTEL GUARU LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: PRUENCIO E BOSSOLAN LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1266 / 2003 - 003 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	AGRAVADO(S)	: CLEVERSON LUIZ MACHADO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES	AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADO MODELO LTDA.
AGRAVADO(S)	: AURORA PEREIRA DAS NEVES DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1083 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: GIZELY LEMOS DE MAGALHÃES SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 940 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1283 / 2003 - 005 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO PAULO DE LIMA FILHO	AGRAVADO(S)	: IOLANDA SILVA DO AMOR DIVINO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA	ADVOGADO	: CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	AGRAVANTE(S)	: LEXCONSULT & ASSOCIADOS - LEX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, LEGISLATIVA, PARLAMENTAR E EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1120 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ GOULART QUIRINO
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: RODRIGO MARQUES MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 942 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: GESSE CUBEL GONÇALVES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1288 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUZA ROSA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVANTE(S)	: LEXCONSULT & ASSOCIADOS - LEX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, LEGISLATIVA, PARLAMENTAR E EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE ANDRADE ZUKERMAN	PROCESSO	: AIRR - 1135 / 2003 - 302 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ GOULART QUIRINO
ADVOGADO	: RUY WALTER D'ALMEIDA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO MARQUES MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2003 - 461 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO FERREIRA	ADVOGADO	: GESSE CUBEL GONÇALVES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: SANDRA REGINA RIVA	PROCESSO	: AIRR - 1288 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	AGRAVANTE(S)	: DOW BRASIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI	AGRAVANTE(S)	: EDIMAR SOBRERA DA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: RENATO QUEIROZ DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 1147 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
PROCESSO	: AIRR - 958 / 2003 - 056 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ GALVÃO CHAIN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVADO(S)	: LN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S)	: ELCIO SARAIVA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1294 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: WAGNER LACERDA DE MATOS	ADVOGADO	: ADEMAR NYIKOS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: KLEBER DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VITOR MANUEL MARTINS DA PONTE
ADVOGADO	: ALEXANDER LAMOGLIA DE MACEDO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 963 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLAYTON VIEIRA TRINDADE	AGRAVADO(S)	: ECOTURISMO - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA. (HOTEL VILLAGE NATUREZA)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO	ADVOGADO	: EIDER FURTADO DE M. M. FILHO
AGRAVANTE(S)	: LUIS FRANCISCO ROMEIRO LEAL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - CBE	PROCESSO	: AIRR - 1312 / 2003 - 066 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: RICARDO WEHBA ESTEVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: REALCE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SABINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JOSÉ PALMA JÚNIOR	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
PROCESSO	: AIRR - 980 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1180 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: LUIZ GALVÃO CHAIN
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES JORGE	AGRAVADO(S)	: L N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS	ADVOGADO	: JORGE VEIGA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1316 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ELISENE RODRIGUES SOARES	AGRAVADO(S)	: TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	: AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO	AGRAVANTE(S)	: AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA.
		PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2003 - 332 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO THOMAZ AQUINO
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: ALÍRO DOS SANTOS
		AGRAVANTE(S)	: CLÓVIS DOS SANTOS MARINHEIRO	ADVOGADO	: ALCILENE GOMES VIANNA
		ADVOGADO	: SANDRA MARA STRASBURG		
		AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)		
		ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA		



PROCESSO	: AIRR - 1318 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 42 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1576 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ADELSON NASCIMENTO DE LUCENA	ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA
AGRAVADO(S)	: JOHN GILBERT BRUNO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ARMINDA COSTA CARDOSO DE NOVAES
ADVOGADO	: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE	AGRAVADO(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	PROCESSO	: AIRR - 1610 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1321 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1402 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RAQUEL ARANTES VICENTINI
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO GALLI
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MATEUS	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S)	: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S)	: HELENA MARA TREICZK DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ROZALVO SOUZA SILVA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1324 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1410 / 2003 - 143 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVANTE(S)	: VISOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: EXPEDITO SOARES BATISTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: MACIEL RODRIGUES DA SILVA		: E REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO	ADVOGADO	: ROBSON FERRAZ COLOMBO
PROCESSO	: AIRR - 1349 / 2003 - 001 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1421 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VANDERLEI DA SILVA SÃO PAULO - ME
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1630 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LUCINEIDE SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RENATO WENDEL DI BELLA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: DIFERENCIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: EXPAND GROUP BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO	: AIRR - 1362 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ZENILDO COSTA DE ARAÚJO SILVA	AGRAVADO(S)	: VERA ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 1436 / 2003 - 482 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TALITA ANDREO GIMENES PAGGI
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDFREDY TAVARES GURGEL	AGRAVANTE(S)	: MARIA ZENITH OLIVEIRA DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: CID ALMEIDA DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
ADVOGADO	: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI	ADVOGADO	: SHIRLEY MARCELI SABINO
PROCESSO	: AIRR - 1363 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA DA CUNHA LIMA	AGRAVADO(S)	: YARA LABUTO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 1456 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL
AGRAVANTE(S)	: SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1702 / 2003 - 059 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	AGRAVANTE(S)	: C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDES DOMIS	ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: JORGE ROBERTO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: HOME DECOR DO BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JEFERSON LUIZ DA SILVA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1480 / 2003 - 046 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO VITOR CAMPOS
AGRAVANTE(S)	: ANA CARLA ROSA FERREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1719 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JULIANA RAMOS	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO GONZAGA ATHAYDE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: RENATA SILVA LOPES	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ
ADVOGADO	: CARLOS FRANCISCO COMERLATO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO	ADVOGADO	: TARCÍSIO RODOLFO SOARES
AGRAVADO(S)	: OTAM VENTILADORES INDUSTRIAS LTDA.	ADVOGADO	: WIESLAW CHODYN	AGRAVADO(S)	: JÉFERSON AURÉLIO FÉLIX
ADVOGADO	: MILTON ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1489 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILLIAM DE OLIVEIRA GUMARÃES
AGRAVADO(S)	: GRAN SAPARÉ BR BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1722 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: FLORESTAL ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: WILLIAN TERÇARIOL RICCI	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1370 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BOLÍVAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JACQUELINE ROCIO VARELLA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO GONÇALVES DA COSTA NETO
AGRAVANTE(S)	: BIAGIO CARMELO SEBASTIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1489 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO	: PEDRO CASSIANO BELLENTANI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1762 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MOACYR ABRANTES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN	ADVOGADO	: HENRIQUE DO COUTO MARTINS	AGRAVANTE(S)	: UNIFEC - UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA PATRÍCIA PEREIRA BOCK
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1491 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: DOROTEU PUPILINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 1781 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: LUCIANA FARIA DIAS	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	AGRAVADO(S)	: EURIDES RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	ADVOGADO	: JACIARA GARCIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO SAMPAIO MARTINS BARRETO
AGRAVADO(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1527 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALFRED TUHY JUNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 41 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: IFM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: SERGIO RAPOSO BORGES	ADVOGADO	: ABIEZER APOLINÁRIO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVERASSER	PROCESSO	: AIRR - 1786 / 2003 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: GE CELMA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: JEFERSON MARCHIORO DE LIMA
ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	PROCESSO	: AIRR - 1553 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO OTAVIANO CICHEIRO KURY
AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO CABRAL		
ADVOGADO	: ADELSON NASCIMENTO DE LUCENA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.		
		ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO		

PROCESSO	: AIRR - 1808 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1927 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2336 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: CIMÁRIO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO	AGRAVANTE(S)	: BRAZ GOMES
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA MUNIZ ARAÚJO	ADVOGADO	: ELENICE MARIA FERREIRA CAMARGO
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JACKSON SOUSA CORRÊA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO	ADVOGADO	: LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 2530 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1978 / 2003 - 481 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ABSALÃO DE SOUZA LIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1813 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERALDO BARRETO MONTEIRO	ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.
ADVOGADO	: CHRISTIANE REGINA FONTANELLA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA BORTOLUCCI ANDRETTO	PROCESSO	: AIRR - 1997 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDILSON SÃO LEANDRO
ADVOGADO	: JAMAL RAMADAN AHMAD	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1826 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MURILO POURRAT MILANI BORGES	PROCESSO	: AIRR - 2531 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: ELIEZER BARBOSA DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S)	: WÍLSON YASSUMASSA SATO	PROCESSO	: AIRR - 2024 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: MARLENE DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO	: AIRR - 1846 / 2003 - 009 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: RONALDO JOSÉ DA SILVA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO LUCARELLI	PROCESSO	: AIRR - 2605 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVADO(S)	: HUDSON FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	ADVOGADO	: HENRIQUE YOSHIO NAGANO	AGRAVANTE(S)	: AFONSO DA SILVA BORBA
AGRAVADO(S)	: MATUSALÉM BARBOSA SOUZA	AGRAVADO(S)	: ISAQUE GOMES MACIEL	ADVOGADO	: DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
ADVOGADO	: ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ	ADVOGADO	: ÉLCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: ESTAÇÃO 196 CAFÉ LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1850 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2024 / 2003 - 044 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TOMAZ DE AQUINO CORDOVA E SÁ FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 2613 / 2003 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: HUDSON FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO	: HENRIQUE YOSHIO NAGANO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
AGRAVADO(S)	: LISERVE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S)	: INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ISAQUE GOMES MACIEL	AGRAVADO(S)	: ALBERTO ROCHA FILHO
AGRAVADO(S)	: ROBERTO PADILHA VIANA	ADVOGADO	: ÉLCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO	ADVOGADO	: VILSON MARIOT
ADVOGADO	: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	PROCESSO	: AIRR - 2024 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2630 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1857 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: LUÍS RÉGIS ROMÃO	ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: GUSTAVO LUIZ SIMÃO
AGRAVADO(S)	: SISTEMA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO PASCHOAL	ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA
ADVOGADO	: TARSO OLIVEIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 2126 / 2003 - 003 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2768 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA DA PAIXÃO S. PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS SANTOS NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ CARNEIRO ALVES	ADVOGADO	: ADALBERTO R. B. GONÇALVES	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
PROCESSO	: AIRR - 1860 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ KLEBER VERAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SALVADOR DOS SANTOS RAPHAEL
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: RENATA DE SOUSA FIALHO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MILTON FRANÇA DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 2177 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2841 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANÍZIO CÂNDIDO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	ADVOGADO	: ALDENIR NILDA PUCCA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE DE PESSOAS - COOPERPOLI
ADVOGADO	: EDUARDO BOSCARIAL RIGHETTI	ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
PROCESSO	: AIRR - 1871 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SOARES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MIGUEL MUAKAD NETTO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
AGRAVANTE(S)	: ACILENE LIMA BARROS	PROCESSO	: AIRR - 2182 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2937 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: RES INEXPLICATA VOLAM (THEATRO XVIII)	AGRAVANTE(S)	: JIMERSON DA SILVA SOARES	AGRAVANTE(S)	: WIS BRASIL, BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
AGRAVADO(S)	: LUCIDALVA MATOS	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO	: AIRR - 1881 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA	AGRAVADO(S)	: TATIANA DOS SANTOS FIRMINO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: DELFAULT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO	: SOLANGE PEREIRA DAMASCENO	PROCESSO	: AIRR - 3105 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 2182 / 2003 - 012 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: GILBERTO QUIRINO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: BRUNO BORGES PEREZ DE REZENDE
PROCESSO	: AIRR - 1908 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGRAVADO(S)	: EDENIR TROIANI
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: JIMERSON DA SILVA SOARES	ADVOGADO	: ADEMIR VARA
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 3147 / 2003 - 001 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: DELFAULT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ADELINO RODRIGUES	ADVOGADO	: SOLANGE PEREIRA DAMASCENO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO CALVE GARCIA
ADVOGADO	: LEONARDO PACHECO MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA	PROCESSO	: AIRR - 2284 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: GENOR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
		ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA		
		AGRAVADO(S)	: FERNANDO NOEL		
		ADVOGADO	: JOSÉ GERALDO DE FREITAS OLIVEIRA		



PROCESSO	: AIRR - 3382 / 2003 - 004 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 36248 / 2003 - 009 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 174 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVANTE(S)	: ADRIANA MARÍLIA GUERRA BARRETO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	ADVOGADO	: EDSON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.
AGRAVADO(S)	: HUMBERTO FELIPE WERNER	AGRAVADO(S)	: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	ADVOGADO	: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO	AGRAVADO(S)	: MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS
PROCESSO	: AIRR - 3637 / 2003 - 481 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 43 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELA MENCARONI COLLOCA DO AMARAL
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LEOMAR GUEDES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: OMNI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ADVOGADO	: CÍCERO DECUSATI
ADVOGADO	: ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN	PROCESSO	: AIRR - 190 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALMIR LEITE DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: LUCIANO ABRAHÃO VIEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
PROCESSO	: AIRR - 5051 / 2003 - 004 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BOLCRED CRÉDITOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 71 / 2004 - 047 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IRENE DE ARAÚJO MOURA
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: VIDAL GENTIL DANTAS
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	AGRAVANTE(S)	: S.L.B - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 209 / 2004 - 920 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NIVALDO SCHADECK	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO QUARTUCCI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	AGRAVANTE(S)	: SIDNEY SOARES FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIAO
PROCESSO	: AIRR - 6845 / 2003 - 014 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO	AGRAVADO(S)	: LÁZARO ALBERTO SANTOS MAIA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: LUÊNIA PRATA DOS REIS
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI	PROCESSO	: AIRR - 211 / 2004 - 171 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER	PROCESSO	: AIRR - 120 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: MANOEL ANTÔNIO DE BEM	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NUNES GOMES
AGRAVADO(S)	: ANNE ELIZE DA SILVA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TELEFÔNICOS DO ESPÍRITO SANTO - SINTTEL/ES	PROCESSO	: AIRR - 214 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 7054 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÂNGELO RICARDO LATORRACA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 126 / 2004 - 029 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM ROSALVO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: ALMILDO PINO GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARILENA GALVÃO BARRETO TANAJURA
ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: ARIVALDO LOPES PAIXÃO
AGRAVADO(S)	: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO MAC DONALD REIS	ADVOGADO	: RICARDO CHAGAS DE FREITAS
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: SIMONE REGINA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 235 / 2004 - 721 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CONSORCIO NACIONAL VOLVO S/C LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: AIDÉ ANTUNES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: AIRR - 132 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
PROCESSO	: AIRR - 8081 / 2003 - 014 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CLÁUDIO PORTO FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO	: TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: IVOLI JOSÉ OURIQUES	PROCESSO	: AIRR - 265 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AUREA MARIA ARALDI	ADVOGADO	: CÉSAR DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 135 / 2004 - 011 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIAO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
PROCESSO	: AIRR - 12842 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO GUEDES	AGRAVADO(S)	: VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: VALDELIR PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: KRÍSTIAN MENEZES BARBERINO MENDES	AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIZ SOUZA LOIOLA
ADVOGADO	: JOELCIO FLAVIANO NIELS	AGRAVADO(S)	: PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.	ADVOGADO	: DANTE MENEZES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 277 / 2004 - 104 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE FIDALSKI	PROCESSO	: AIRR - 158 / 2004 - 465 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA BARBIZAN DE MOURA E OUTRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVADO(S)	: NIAZY RAMOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: OSCAR MIRANDA BRASIL	ADVOGADO	: JOSÉ COELHO
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CORDEIRO NUNES
PROCESSO	: AIRR - 15995 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA FIGUEREDO RAITZ	PROCESSO	: AIRR - 278 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO	: AIRR - 162 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVADO(S)	: VÓLDI COSTA ZAMBENEDETTI	AGRAVADO(S)	: ONEIDE ARTUR DEBUS	AGRAVADO(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO	: MIGUEL LEONEL DA ROSA	ADVOGADO	: JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVADO(S)	: PAULO FABRÍCIO MARMITT	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO ANTONIO LOPES MARTINS	ADVOGADO	: JAQUELINE ZANCHIN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 20237 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RUI MARMITT	AGRAVANTE(S)	: MARIZA GUNDLACH KRAEMER E OUTROS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 169 / 2004 - 016 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉLCIO CAYE
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER - FEE
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	ADVOGADO	: MARCELO GOUGEON VARES
AGRAVADO(S)	: ANA PAULA PONIEWAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	PROCESSO	: AIRR - 288 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: EUCLIDES ALCIDES ROCHA	AGRAVADO(S)	: LAURO LOPES PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 21907 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	AGRAVANTE(S)	: HONÓRIO LAZZARI (ESPÓLIO DE)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 173 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ RECH
AGRAVANTE(S)	: LAURIDES DE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO NICOLAU RAICK	AGRAVADO(S)	: DIRCEU AMELINI
AGRAVADO(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS	ADVOGADO	: PAULO ARTUR RITTER
ADVOGADO	: ERIKA PAULA DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL		
		AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS		
		ADVOGADO	: ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS		

PROCESSO	: AIRR - 291 / 2004 - 193 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 343 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 386 / 2004 - 022 - 05 - 41 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ROBERTO LIMA FIGUEIREDO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO MARCONDES	ADVOGADO	: SEBASTIÃO BARZA
AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: RODRIGO HELUANY ALABI	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S)	: GUSTAVO EFANGELISTA DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: RICARDO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ	AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO	: JANAINA PEREIRA JATOBÁ	PROCESSO	: AIRR - 349 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 293 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 399 / 2004 - 024 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS MASILLA DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: HALLEY LINO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: L & L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - SODICOL
ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE	PROCESSO	: AIRR - 351 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ERIBALDO SOARES REBOUÇAS
ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FRANCISCO DA PONTE LOPES
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 408 / 2004 - 063 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EGBERTO FANTIN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS GOZZI	AGRAVANTE(S)	: MELQUISEDEC JOSÉ ROLDÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	ADVOGADO	: THEREZA RACHEL SILVA PAES MAIA
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO VERÍCI MO	PROCESSO	: AIRR - 360 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MSL SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO NEMER LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 433 / 2004 - 051 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: EDMILSON GONZAGA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
AGRAVADO(S)	: TRANSVALE - TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO SCHIAVINI COSSATI	AGRAVADO(S)	: MARIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: LÚCIA ROLIM HABERLAND HECKLER	PROCESSO	: AIRR - 361 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
AGRAVADO(S)	: ADÃO BATISTA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 452 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: GIOVANI PAPINI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 011 - 06 - 41 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN - PR
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL	ADVOGADO	: MÁRCIA JOKOWISKI
AGRAVANTE(S)	: MARCOS ANTÔNIO VERÍCI MO	ADVOGADO	: EVARISTO DE BARROS ROCHA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 363 / 2004 - 012 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: NELSON COELHO TANGERINA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	ADVOGADO	: DIRCEU ROSA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 319 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CHRISTIAN SIEBERICHS	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DIRCEU CESAR DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: BAVÁRIA S.A.
AGRAVADO(S)	: VALTOIR CASTRO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 368 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME NEUENSCHWANDER FIGUEIREDO
ADVOGADO	: JURANDIR SEBASTIÃO ALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ROBERVAL OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: FRODER E CERATTI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: MILTON LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ MELLO DE FREITAS	ADVOGADO	: ALMIR CARVALHO DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 321 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 372 / 2004 - 039 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: CRIAÇÃO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ALCEBIANES FLORES MACHADO
ADVOGADO	: PAULO CEZAR STEFFEN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VANDERLEI DOS SANTOS VERON
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ARMELIM	ADVOGADO	: PAULO JOEL BENDER LEAL
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO SILVEIRA MUSWIECK	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 462 / 2004 - 023 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 335 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO ROBERTO SACCHI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 374 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
AGRAVANTE(S)	: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	: DENISE SILVA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS
AGRAVADO(S)	: AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: EDSON ELIAS DE ANDRADE
ADVOGADO	: RONALDO PAULO	ADVOGADO	: FÁBIO MACIEL FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 476 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA PRATES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 338 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 384 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PEDRO PAZ (ESPÓLIO DE)
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ALCIDES RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MILÊNIO TRANSPORTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTROS
AGRAVADO(S)	: AMÉRICA TRANSPORTES INTERNACIONAIS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: WILLIAM MARTINS PEREIRA GALLINO	AGRAVADO(S)	: OZIAS CÂNDIDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2004 - 101 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SOUTO DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 386 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RODIN SILVA CASTELO E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 340 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: KLAUSS COUTINHO BARROS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA MEES MEES MENDES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE	ADVOGADO	: GETÚLIO LUSTOSA CABELINO
AGRAVADO(S)	: AMÉRICA TRANSPORTES INTERNACIONAIS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 505 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: WILLIAM MARTINS PEREIRA GALLINO	ADVOGADO	: ALICE FRAZIRO DE A. B. FONSECA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: RICARDO ANTONIO CASTILLO	AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VACARIA
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA	ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: ADRIANA TIEPPO
				AGRAVADO(S)	: CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA



ADVOGADO : PAULO RICARDO MENEGON	PROCESSO : AIRR - 621 / 2004 - 019 - 12 - 40 - 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 689 / 2004 - 020 - 21 - 40 - 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA SILVA LIMA E OUTRO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.	AGRAVANTE(S) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 507 / 2004 - 461 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA	ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : SILVIANE REGINA MOCELIN	AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULINO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA	ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO PINTO SILVA
ADVOGADO : MARCELO PAGANIN VANAZ	PROCESSO : AIRR - 625 / 2004 - 025 - 12 - 40 - 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 691 / 2004 - 059 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : PAULO RICARDO MENEGON	AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : DALVA DEBONI DA SILVA	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE S. DE ALCÂNTARA	ADVOGADO : MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	AGRAVADO(S) : SÔNIA TERESINHA FRANÇA	AGRAVADO(S) : RONALDO ANTÔNIO TAFFNER
PROCESSO : AIRR - 512 / 2004 - 402 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : GENES SILVA ANTUNES	ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 627 / 2004 - 251 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 699 / 2004 - 512 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BAZEI PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : HENRY LUCIANO MAGGI	AGRAVANTE(S) : CARLOS MIRANDA LIMA FILHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO CAÍ E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLAIR ANTÔNIO SIGNORINI DA ROSA	ADVOGADO : JOSÉ NOVAES BEZERRA	ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADO : MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN	AGRAVADO(S) : RÁDIO DIFUSORA DE SERRINHA S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 525 / 2004 - 018 - 03 - 41 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 636 / 2004 - 072 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MOISÉS VOGT
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 702 / 2004 - 082 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ELMO CALÇADOS S.A.	AGRAVANTE(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S) : GILDÉCIO VIANA SANTOS	AGRAVADO(S) : JEFERSON ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELAINE CRISTINA MALDONADO
ADVOGADO : MANOEL LUÍS BRAGA	ADVOGADO : WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	ADVOGADO : MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI
PROCESSO : AIRR - 526 / 2004 - 016 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 637 / 2004 - 281 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO SER HUMANO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 711 / 2004 - 103 - 22 - 40 - 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : ALEXANDRE ZIEBERT SCHARDONG	ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVADO(S) : TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA.	AGRAVADO(S) : DAP TELECOMINICAÇÕES, ENERGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ COELHO
ADVOGADO : SÓLON DE ALMEIDA CUNHA	ADVOGADO : ANDRÉA BRAGUIM GOMES	AGRAVADO(S) : ENOI GONÇALVES COSTA SOUSA
AGRAVADO(S) : GRACIANA DIAS LAUREANO	AGRAVADO(S) : ARCA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : ESPEDITO NEIVA DE S. LIMA
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN	AGRAVADO(S) : SONIR FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 712 / 2004 - 141 - 17 - 40 - 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 547 / 2004 - 004 - 16 - 40 - 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 651 / 2004 - 030 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DJALMA FARIA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO NONATO FERNANDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI
ADVOGADO : PEDRO DUAİLBE MASCARENHAS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S) : BRASIL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA S.A. E OUTRA	ADVOGADO : HÉLIO SILVA SALGUEIRO
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO BATISTA MARTINS	ADVOGADO : DAVID RICARDO SILVA TRINDADE	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 064 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 549 / 2004 - 662 - 09 - 41 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADÃO DE MEDEIROS MARTINS E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : DÉCIO FOCHESSAITO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S) : EMERSON CLODOALDO CUMINATI	PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 373 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMTTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : EDGAR DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : SUELI BALTHAZAR GULPIAN
ADVOGADO : JOSÉ EDÉSIO DE MATTOS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	ADVOGADO : MARIA MADALENA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 549 / 2004 - 662 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBERTO NORMELIO GRAEBIN	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 658 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : RAULINO MARIANO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : NELITON PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 656 / 2004 - 033 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EMERSON CLODOALDO CUMINATI	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS	AGRAVANTE(S) : GENÉSIO HERNANDES	ADVOGADO : MARCÍLIO OSSAMU YANO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 571 / 2004 - 094 - 09 - 40 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
AGRAVANTE(S) : VOLNEI BALDO	ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S) : HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ SANTILHO
AGRAVADO(S) : CATTANI CARGAS SUL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 672 / 2004 - 025 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALFA SISTEMAS DE ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA.
ADVOGADO : MATEUS FERREIRA LEITE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : CLÁUDIA HELENA STIVAL
PROCESSO : AIRR - 583 / 2004 - 009 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ	AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERO FILHO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA ARAGÃO NETO	ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : MAXITEL S.A.	AGRAVADO(S) : MARIANGELA GIAMPAGLIA	PROCESSO : AIRR - 717 / 2004 - 122 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : THAIS CARLA PIRES RIBEIRO	ADVOGADO : EVANIR APARECIDA DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : EDLÚCIA OLIVEIRA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 068 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRA
ADVOGADO : KARINE ANDRADE NUNES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : CLEBER ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
AGRAVADO(S) : HARMONIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN - PR	ADVOGADO : LUIZ RENAUD PINTO CUNHA
PROCESSO : AIRR - 607 / 2004 - 661 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA JOKOWISKI	PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 012 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ DARCI SEHNEM	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PORTO DE SAUÍPE
ADVOGADO : MARCELO CORRÊA RESTANO	ADVOGADO : NESTOR HARTMANN	ADVOGADO : ALIANA ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ALBERTO BALTORÉ TRAMONTINI		AGRAVADO(S) : OLGA FABIANA ALMADA DE BRAGA PITANGA
ADVOGADO : TÂNIA MARA MIOTTO		ADVOGADO : DANTE MENEZES PEREIRA



PROCESSO	: AIRR - 723 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2004 - 017 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	AGRAVANTE(S)	: CEREAGRO S.A.
ADVOGADO	: SORAIA SIMÕES NERI LEAL	ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	ADVOGADO	: MÁRCIO MAGNABOSCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRÁFOS NO ESTADO DA BAHIA - SINCOTELBA	AGRAVADO(S)	: NEUZA ALMEIDA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELOI TISCOSKI
ADVOGADO	: GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA	ADVOGADO	: MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ADVOGADO	: LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 727 / 2004 - 096 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 022 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE UNAÍ	AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO GODIM DE ANDRADE E SILVA	AGRAVANTE(S)	: ACÉLIO RENATO DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANA DE CASTRO MACHADO	ADVOGADO	: MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ADVOGADO	: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S)	: ZÉLIA MOTA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: ALBERTO PEREIRA COELHO	ADVOGADO	: MARIA CAROLINA MIRANDA	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO	: AIRR - 729 / 2004 - 611 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 768 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DANIELA CAMEJO MORRONE
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ARNALDO THOMAZ SEBASTIÃO	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: PEDRO AUGUSTO SANT'ANNA NUNES	AGRAVADO(S)	: DIONEIDE MARIA DOMINGOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVADO(S)	: NERY PRESTES DE LIMA	ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	ADVOGADO	: SCHEILA DA COSTA NERY
ADVOGADO	: JOSÉ EMIRO BONILLA	PROCESSO	: AIRR - 770 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ACÉLIO RENATO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: UNIAO	ADVOGADO	: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVANTE(S)	: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RICARDO ALVES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 839 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: BÁRBARA MARIA LOBATO PEDROSA MACEDO	ADVOGADO	: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL ELETROMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVADO(S)	: RANI BARRETO CAVERSAN	PROCESSO	: AIRR - 774 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
ADVOGADO	: MARCELO MARTINS ALTOÉ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: EMERSON SOARES FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 006 - 17 - 41 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA VASCONEZ E OUTRA	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2004 - 017 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: IVANOR LIMA RODRIGUES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 774 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RENATA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARCELO LUIZ BLOISE FALCÓN
AGRAVADO(S)	: RANI BARRETO CAVERSAN	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - COOPSERV
ADVOGADO	: MARCELO MARTINS ALTOÉ	AGRAVADO(S)	: DAIANE FÁTIMA MODEL DA SILVA	ADVOGADO	: SARITA MABEL ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 737 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: IARA NUNES SAMPAIO	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2004 - 020 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDIVINO CAMARGO - ME	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.	ADVOGADO	: LUIS CARLOS MILLANI	AGRAVANTE(S)	: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	PROCESSO	: AIRR - 780 / 2004 - 191 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO SERRANO DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: RUY SILVEIRA SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: KERGINALDO FRANCO FERREIRA
ADVOGADO	: MARCELO HONJO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADO	: BALTAZAR ANDRADE MARINHO
PROCESSO	: AIRR - 748 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CAROLINA MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 862 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: WENDEL SILVA RIOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	ADVOGADO	: ANTÔNIO BOMFIM BARBOSA CORREIA	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
ADVOGADO	: CYNTHIA CORDEIRO SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 783 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
AGRAVADO(S)	: DEMILSON PIRES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: WELLITON BEZERRA PEREIRA
ADVOGADO	: ADRIANO DINIZ	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: SÍLVIA LOPES MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 758 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 864 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO EMERSON NUNES BECKER	ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ELENICE ALEXANDRE	ADVOGADO	: CIBELE FRANCO BONOTO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	PROCESSO	: AIRR - 790 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDISON ANTÔNIO FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 759 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ ADEMIR PIRES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: AMARILDO LUIZ PASSARIN	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	ADVOGADO	: GISELE SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	AGRAVANTE(S)	: PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S)	: ZILDA DE ABREU DE CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 813 / 2004 - 702 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALINE SILVEIRA HARENZA
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR - 765 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	ADVOGADO	: ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S)	: FABRÍCIO MATTE CIOCCARI
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	AGRAVADO(S)	: WD TELECOM DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: SILVANA TERRA CHEDID
ADVOGADO	: EYMARD OSANAM DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ADILSON RIBEIRO DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: MARIA ELIA PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: DACINÉLIO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	ADVOGADO	: JANAÍNA GUIMARÃES SANTOS
		ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BITTENCOURT	AGRAVADO(S)	: SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.
		AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO
		AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LOPES (ESPÓLIO DE)		
		ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS		



PROCESSO	: AIRR - 886 / 2004 - 022 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 985 / 2004 - 006 - 20 - 40 - 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1092 / 2004 - 013 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: NEWTON FLÁVIO SILVA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: EDVANDO SANTOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: LUCIANO HOSSEN	ADVOGADO	: THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES	ADVOGADO	: ALEXANDRE LUIZ DE CENÇO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	AGRAVADO(S)	: SERVICE SYSTEM LTDA.
ADVOGADO	: GRISELDA GREGIANIN ROCHA	ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	AGRAVADO(S)	: LUCAS PRAZERES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO	: AIRR - 991 / 2004 - 001 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVARISTO LUIS HEIS
ADVOGADO	: CÍCERO COITINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1111 / 2004 - 097 - 15 - 40 - 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 900 / 2004 - 351 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: HERMENEGILDO PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: HOPI HARI S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ PAES BEZERRA	ADVOGADO	: RODRIGO FRANCO MONTORO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: ÉRICA EMERY CARDOSO COSTA	AGRAVADO(S)	: FÁBIO JEREMIAS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1009 / 2004 - 371 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO HORTA DE LIMA AIELLO
ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1116 / 2004 - 251 - 05 - 40 - 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 907 / 2004 - 002 - 19 - 40 - 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOCELI DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SEMES - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA DE SER- RINHA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: EVANDRO LUIZ SPIER	ADVOGADO	: FABRISIO CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DAGOBERTO PAMONET SAMPAIO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MERCEARIA FRIOBRIITZ LTDA.	AGRAVADO(S)	: SUELY FERREIRA DE JESUS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDSON PORCIUNCULA GUIMARÃES	ADVOGADO	: FLÁVIO JORGE HAMESTER	ADVOGADO	: ROBÉRIO ARAÚJO MOTA
ADVOGADO	: SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 1017 / 2004 - 022 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1123 / 2004 - 020 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 907 / 2004 - 002 - 19 - 41 - 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIA SILVEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ EDSON PORCIUNCULA GUIMARÃES	ADVOGADO	: LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
ADVOGADO	: SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE ELISABETH FREDRICH MIRANDA
AGRAVADO(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: EMÍLIO PAPALÉO ZIN	PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2004 - 102 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: DAGOBERTO PAMONET SAMPAIO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1017 / 2004 - 022 - 04 - 41 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 914 / 2004 - 011 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO CIVIL DO HOTEL ALVORADA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIA SILVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: ANA PAULA MACHADO AMORIM
AGRAVANTE(S)	: ROSINELDA MARIA PEREIRA	ADVOGADO	: LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FÁBIO CEZARANO VAZ
ADVOGADO	: RUBEN DARIO MARI	PROCESSO	: AIRR - 1034 / 2004 - 010 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELY NASCIMENTO DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: APARECIDA ROLIM DE ALBUQUERQUE CARDACI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1142 / 2004 - 041 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA ZAMPINI SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 928 / 2004 - 141 - 17 - 40 - 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: TOMÁS CUNHA VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: USINA DELTA S.A. - AÇÚCAR E ALCCOL
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA SILVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO COUTINHO DIAS E OUTROS	ADVOGADO	: LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO FAGUNDES JAQUE
ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE	PROCESSO	: AIRR - 1036 / 2004 - 463 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ORESTES SOARES DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2004 - 002 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELMONTE	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 928 / 2004 - 043 - 12 - 40 - 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARISA CUNHA MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ENEVALDO SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO	: PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE	AGRAVADO(S)	: AVELINO APARECIDO FRANCO
ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	PROCESSO	: AIRR - 1036 / 2004 - 463 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: HERMELINO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S)	: TEREZINHA DAMÁZIO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1157 / 2004 - 001 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	AGRAVANTE(S)	: INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 929 / 2004 - 741 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JULIO MORALES BARBEIRO	ADVOGADO	: VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUÍPE	ADVOGADO	: DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: ALEXANDRE BURMANN	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: LÚCIA MACEDO FAGUNDES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1161 / 2004 - 023 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ILDO DA SILVA GOBBO	AGRAVANTE(S)	: INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 934 / 2004 - 012 - 16 - 40 - 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: JULIO MORALES BARBEIRO	AGRAVADO(S)	: SANTOS, PENEDO & CIA. LTDA.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA DA SILVA MARQUES	ADVOGADO	: DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE FREITAS
ADVOGADO	: OZIEL VIEIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCELO PIRES DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: LISBOA MÓVEIS LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MÁRCIA PIRES DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 935 / 2004 - 421 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCESSO	: AIRR - 1173 / 2004 - 015 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - IPRAJ	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANA LÚCIA GORDILHO OTT	AGRAVADO(S)	: CAF SANTA BÁRBARA LTDA.	ADVOGADO	: STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ROBERTO DE BRITO	ADVOGADO	: JOSÉ EDÉLCIO DRUMOND ALVES	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA DOZZA IVANOFF
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA PALMA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.	ADVOGADO	: EYDER LINI
PROCESSO	: AIRR - 938 / 2004 - 043 - 12 - 40 - 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA BATISTA FORTES	PROCESSO	: AIRR - 1181 / 2004 - 002 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: GERALDO ERMELINDO PAIVA SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO	: IVANILDE ALVARENGA BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	PROCESSO	: AIRR - 1066 / 2004 - 103 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA LUCIA KOLLING
AGRAVADO(S)	: EDICLELSA DO NASCIMENTO SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE INHUMA	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
PROCESSO	: AIRR - 975 / 2004 - 262 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS ALBERTO LEAL BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 1190 / 2004 - 091 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ANADETE GONÇALVES NETA E OUTRAS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LEITÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA	AGRAVANTE(S)	: ELIANY MARA FRANÇA VILLELA CORTE
ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1070 / 2004 - 095 - 15 - 40 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: SÉRGIO FISCHETTI BÖNECKER	AGRAVANTE(S)	: FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA

PROCESSO	: AIRR - 1191 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1454 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: ÉDSON GILBERTO SANTOS ERICH	ADVOGADO	: SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR	ADVOGADO	: ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
ADVOGADO	: TÉLBIO MARON FAGUNDES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BANCO SAFRA S.A.	AGRAVADO(S)	: OTÁVIA EMÍLIA GUMIERO DE LÁSARI
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS RAMIRES BARCELLOS - ME	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER S.A.	ADVOGADO	: LUIZ AUGUSTO BELLINI
ADVOGADO	: LUIS ALEXANDRE COELHO DE BARROS	AGRAVADO(S)	: LUCIANO CORRÊA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1530 / 2004 - 063 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1197 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO ARESI	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL	ADVOGADO	: FLÁVIO ADORNETTI MARANINCHI	PROCESSO	: AIRR - 1538 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO ROBSON SOARES	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1317 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TIP TOP ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1205 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO ÁLVARES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL	AGRAVADO(S)	: EMBRAFOR - EMPRESA BRASILEIRA DE FORNECIMENTO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: RANDOL GUERREIRO ANTUNES	ADVOGADO	: ANDRÉ MÁRCIO BRAGA	ADVOGADO	: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA BERNADETE COSTA E SANTOS	AGRAVADO(S)	: WANDERLEY DE SOUZA LOPES
AGRAVADO(S)	: HB COUROS LTDA.	ADVOGADO	: ORLANDO DA MATA E SOUZA	ADVOGADO	: MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM
ADVOGADO	: EDER ROBERTO MIESSI MENTE	PROCESSO	: AIRR - 1329 / 2004 - 068 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1586 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1230 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: LÊDA RAMOS BARREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVANTE(S)	: ROSA MESSIAS	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO
ADVOGADO	: JUAREZ DE PAULA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR ZUIM
AGRAVADO(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO	: ANDREA CRISTINA DE FARIA MARTINS	ADVOGADO	: MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO	: MARCELO ALESSI	PROCESSO	: AIRR - 1337 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1613 / 2004 - 095 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1240 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MANUFATORA KSM LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA FALSETTI	ADVOGADO	: ALEXANDRA FISTAROL
ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉA REGINA MOREIRA DE PAULA	AGRAVADO(S)	: GENESSI SOARES
AGRAVADO(S)	: ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: WERBYH MANOEL GIÃO	ADVOGADO	: CARLA MARTINI
AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO BATISTA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1353 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1630 / 2004 - 016 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: JUAREZ TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1286 / 2004 - 222 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI
AGRAVANTE(S)	: ECMAN ENGENHARIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: IEDA TERESINHA BAVARESCO MACHADO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JOÃO SCHAEFER
ADVOGADO	: AGAMENON GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
AGRAVADO(S)	: ROBERTO DE SOUZA AMARILJO	PROCESSO	: AIRR - 1358 / 2004 - 013 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1660 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURÍCIO ANTUNES B. CARDOSO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 1297 / 2004 - 065 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ETENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE POLÍMEROS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO HERON PEREIRA DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CAVALCANTI DE SÁ	ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA
AGRAVANTE(S)	: CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: VANER MARINHO ROCHA	AGRAVADO(S)	: A. RELA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO	: MESSIAS JOSÉ DAS VIRGENS	ADVOGADO	: RENATO SÉRGIO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: SONIA REGINA AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR - 1358 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: GILBERTO FERREIRA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: A VETERINÁRIA DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: THEANI SILVEIRA MARINHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: RAQUEL JACINTO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO SAFRA S.A.	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO MARTINS	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	ADVOGADO	: OLINTO GUIMARÃES NETO	ADVOGADO	: WILSON KNÖNER
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1378 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2004 - 010 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLUBE NORTESUL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
ADVOGADO	: SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR	ADVOGADO	: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	ADVOGADO	: MARCOS DE CAMPOS SILVA
AGRAVADO(S)	: LUCIANO CORRÊA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: AN TOMAR RAJO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA DUPPRET
ADVOGADO	: WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	ADVOGADO	: DIMAS FALCÃO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 42 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1397 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1716 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BCP S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANCO SAFRA S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: VALDILENE VÂNIA DE LIMA SOARES
ADVOGADO	: EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANNA KARLA BRAGA NETTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1444 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1741 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: LUCIANO CORRÊA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ROSANE CONCEIÇÃO GARRIDO DOURADO	AGRAVANTE(S)	: BRECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FRIGATTO
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	AGRAVADO(S)	: ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
ADVOGADO	: ADALBERTO DA SILVA DE JESUS	ADVOGADO	: RENATO BARRETO DA SILVA	ADVOGADO	: ALVÍCIO DA SILVA
				ADVOGADO	: FÁBIO SILVA VIOLA
				AGRAVADO(S)	: BECHTEL CORPORATION
				PROCESSO	: AIRR - 1748 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
				RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
				AGRAVANTE(S)	: REINALDO ANTÔNIO VIEIRA
				ADVOGADO	: DANIELE PATRÍCIA DE SÁ FERREIRA
				AGRAVADO(S)	: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S.A.
				ADVOGADO	: BIANCA BERNARDO MENDONÇA MÁRQUEZ



PROCESSO	: AIRR - 1791 / 2004 - 012 - 06 - 41 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1960 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2316 / 2004 - 142 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: FIGG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GEO GUARARAPES
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: SANDRA REGINA RODRIGUES	ADVOGADO	: RENATA LILIANE TYRRASCH DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVADO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DAS CANDEIAS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 1791 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIEL LUÍS CANDIDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: RUI AURÉLIO KAUCHE AMARAL	PROCESSO	: AIRR - 2605 / 2004 - 006 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 2007 / 2004 - 026 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: MANUEL EVANDO VIEIRA PONTES
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S)	: NELSON JARDIM RODRIGUES DA CUNHA	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1792 / 2004 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRACKER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO	PROCESSO	: AIRR - 2752 / 2004 - 029 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MILDRED HELENA DE SALLES CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 2012 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PEDRO DE MORAES (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: INTERBRAZIL SEGURADORA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO MARQUES VIEIRA	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB
ADVOGADO	: OLÍVIO ROMANO NETO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1834 / 2004 - 024 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2033 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2759 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÉZELO FUSCO JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ALZIRA CYLENE DELLA COLLETA	AGRAVANTE(S)	: GUARDIÕES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA.
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO ATTANASIO	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: SIGISFREDO HOEPERS
PROCESSO	: AIRR - 1876 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TELEPAR CELULAR S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: ALEKSANDRA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: TEREZA CRISTINA DE MENEZES TOMAZ RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 2045 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ AMÂNCIO PINTO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: TIM SUL S.A.
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2839 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ANNA LUCIA LORENZETTI BUENO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 1906 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DJALMA JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: HUSSMANN DO BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARCOS FERRAZ FRANÇA	ADVOGADO	: RAQUEL CRISTINA DA SILVA DAS NEVES
AGRAVANTE(S)	: MAXDRINK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2056 / 2004 - 039 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ALVES MORENO
ADVOGADO	: RICARDO SCALABRINI NAVES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: UZIEL HELON LESSA	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ABÍLIO CHAVES	PROCESSO	: AIRR - 2967 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADO	: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1909 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: BALDESSAR INSTALADORA LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	ADVOGADO	: FELIPE BORGES PAES E LIMA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 2105 / 2004 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RJ SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE REDES E LINHAS TELEFÔNICAS LTDA.
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: CÉSAR DA SILVEIRA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: SIMONE DE CERQUEIRA LOUVORES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: ELIEL VALÉSIO KARKLES
ADVOGADO	: RODRIGO MEDEIROS DE A. MARTINS	AGRAVADO(S)	: ELAINE FONSECA PONTES	PROCESSO	: AIRR - 3194 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1913 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SUIÁ RESTAURANTE LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SÍLVIO SANTANA	AGRAVANTE(S)	: LANCHONETE GARCPORT LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	PROCESSO	: AIRR - 2107 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GIORGIA ENRIETTI BIN
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: VERCÍ VAZ LATCZUK
AGRAVADO(S)	: OSNI CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	PROCESSO	: AIRR - 3251 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1937 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSEMARY RAMOS GREGORCZYK	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DANIEL LUIZ SCHEBELSKI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVANTE(S)	: CARMEM EDITE BEZERRA FAÇANHA CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR - 2121 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA NEVES RENNÓ
ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ILDA MAGRI AVELANEDA ROCHA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MERCADOMÓVEIS LTDA.	ADVOGADO	: GILCIMARY REGINA DE SOUZA
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ADRIANO JOSÉ LANGE ZANETTI	PROCESSO	: AIRR - 3406 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1956 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ STEFANIAK	AGRAVANTE(S)	: CORITIBA FOOT BALL CLUB
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 2249 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: DJAMES NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: LIDUÍNA MARIA MENDES BEZERRA	ADVOGADO	: MARCELO VARDÂNEGA RIBEIRO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: AIRR - 4154 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: FLÁVIO CARNEIRO	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1957 / 2004 - 014 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2264 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FLORISBALDO GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: CLÓVIS ROCHA DE ALMEIDA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CÁSSIA SIMONI ZANZARINI
ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MOACIR RIZZATTI	PROCESSO	: AIRR - 4579 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ROZILDA CRISTINA BATISTA
		ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: ROCHELI SILVEIRA
				AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
				ADVOGADO	: EVANDRO LUÍS PEZOTTI

PROCESSO	: AIRR - 4881 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 16285 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA FANTI S.A.	AGRAVANTE(S)	: H. M. SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI	ADVOGADO	: CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA	ADVOGADO	: JOELSON EDUARDO BARRETO GOMES
AGRAVADO(S)	: GRASIELE GONÇALVES SITTA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO CLEMENTINO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA AZEVEDO NETO
ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO	: IVAN SÉRGIO TASCA	ADVOGADO	: JORGE AURÉLIO SILVA
PROCESSO	: AIRR - 5199 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 19081 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 9 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: ODAIR GUERREIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CANDONGA
ADVOGADO	: ÁLIDO DEPINÉ	ADVOGADO	: JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR	ADVOGADO	: LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	AGRAVADO(S)	: ELIMILSON BATISTA LIMA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: CLEITON MACHADO DE ARRUDA	ADVOGADO	: FÉLIX DE MELO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: SERCOMTEL CELULAR S.A.			AGRAVADO(S)	: FLÁVIO GUIMARÃES ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 5975 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO			ADVOGADO	: AURENTINO DE SOUZA COLEN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING			PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GENTIL PEDRO GALVÃO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 21145 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: SUSAN MARA ZILLI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: AJURICABA SOUZA MONTE
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB	AGRAVANTE(S)	: MARIA TERESA FRICKS CAVALCANTE	ADVOGADO	: ALESSANDRA PRATA MARTINS
ADVOGADO	: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: AIRR - 6825 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR - 29258 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 13 / 2005 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: CELIO CASALLI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS VEIGA DA MOTA	AGRAVANTE(S)	: CÁSSIA ARRUDA DA SILVA
ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 7337 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: MARIA ANGELINA DOS SANTOS LARA CASTRO BRINQUEDOS - ME
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FRANCISCO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉ MOHAMAD IZZI
AGRAVANTE(S)	: ADOLFO SÉRGIO DIAS	PROCESSO	: AIRR - 30560 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 13 / 2005 - 041 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S)	: ABERLARDO DE OLIVEIRA GOMES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
PROCESSO	: AIRR - 7993 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: FRANCISCO GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ÉRIKA DA SILVA TIMÓTEO
AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARLOS GASPARI	PROCESSO	: AIRR - 32552 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 31 / 2005 - 431 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ARIMATÉIA PAIVA GÓES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: EDUARDO SABEDOTTI BREDI	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO	: AIRR - 8814 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 33489 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALDENOR LUIZ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 34 / 2005 - 018 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: GIORGIA PAULA MESQUITA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MULUNGU
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	ADVOGADO	: FÁBIO RAMOS TRINDADE
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PIMENTEL	PROCESSO	: AIRR - 34577 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSILENE MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 8875 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ARIMATÉIA PAIVA GÓES	PROCESSO	: AIRR - 38 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO(S)	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	PROCESSO	: AIRR - 34578 / 2004 - 004 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: GIORGIA PAULA MESQUITA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CLEIDEMAR COSTA	AGRAVADO(S)	: EDSON BARROS DE CARVALHO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S)	: MIVALDO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	PROCESSO	: AIRR - 41 / 2005 - 013 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIZEO ARAMIS PEPI	ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 10655 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 34578 / 2004 - 004 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MACEMIL - MADEIRAS E CEREALIS MINEIRA LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO BORGES NETO
AGRAVANTE(S)	: LIETE SEGALLA MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: MARGARETH DE SOUSA COZENDEY	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BERNARDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: ARCIONE LIMA MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: AJITEL MANUFATURA DE COMPONENTES ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	PROCESSO	: AIRR - 54 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDRO FABIANO SANTOS	ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 13946 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 34639 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DILMA MACÉDO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVANTE(S)	: LIETE SEGALLA MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: MARGARETH DE SOUSA COZENDEY	AGRAVADO(S)	: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S)	: AJITEL MANUFATURA DE COMPONENTES ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDRO FABIANO SANTOS	ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 13946 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 018 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MULUNGU	AGRAVANTE(S)	: ERNANI DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO	: PAULO RICARDO VIJANDE PEDROZO	ADVOGADO	: FÁBIO RAMOS TRINDADE	ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S)	: AIRTON GARCIA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARCELO FELISMINO BERNARDO	PROCESSO	: AIRR - 57 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	ADVOGADO	: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
				AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
				ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
				AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SALES DE SOUSA MACIEL
				ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL



PROCESSO : AIRR - 58 / 2005 - 531 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 110 / 2005 - 014 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 159 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	AGRAVANTE(S) : MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES	ADVOGADO : ROBERTO CARVALHO ANDRADE	ADVOGADO : OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA IÉDA GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TRÊS MARIAS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO	ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
PROCESSO : AIRR - 62 / 2005 - 831 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 110 / 2005 - 002 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 159 / 2005 - 104 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO	ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ IVO CARDOSO JUNIOR
AGRAVADO(S) : HENRIQUE ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SEVERINO ALVES DE MELO	AGRAVADO(S) : HENRIQUE DE SOUSA CUSTÓDIO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE FILHO	ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 66 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 111 / 2005 - 029 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 165 / 2005 - 091 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : DANIEL TADEU VIGOLO MENDES	AGRAVANTE(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO : ANALU RIESEMBERG GLEICH
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES RIO LIMA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 73 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 123 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ESTER DE RAMOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NOEL ALVES DE MORAIS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 165 / 2005 - 091 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LAERT NASCIMENTO ARAÚJO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S) : JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	ADVOGADO : MARIA LUIZA CARDOSO COELHO	AGRAVADO(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 75 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 127 / 2005 - 022 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : ALMERINDO PEREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : ESTER DE RAMOS
AGRAVANTE(S) : MARCONI FELIX DA SILVA	AGRAVANTE(S) : IZABEL AUGUSTO BATISTA BRAGA	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO	PROCESSO : AIRR - 166 / 2005 - 668 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : CENTRO DE DOENÇAS RENAI S E HIPERTENSÃO ARTERIAL S/C LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO : ERNANDES N. DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : FERNINANDO STELGER
ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 133 / 2005 - 009 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI
PROCESSO : AIRR - 87 / 2005 - 655 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : JARBAS MACHADO	ADVOGADO : WILSON DA COSTA LOPES
AGRAVANTE(S) : C. VALE COOPERATIVA INDUSTRIAL	ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	PROCESSO : AIRR - 181 / 2005 - 741 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ARAÚZ FILHO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : CELSO CELESTINO DE QUEIROZ	ADVOGADO : LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CATUIPE
ADVOGADO : TATIANA G. CONTADOR SOARES	PROCESSO : AIRR - 134 / 2005 - 271 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ ANTUNES CAVALHEIRO
PROCESSO : AIRR - 90 / 2005 - 305 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : HELENA MARIA FORGIARINI BALEM
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	ADVOGADO : ROGÉRIUS PEDRAZZI
AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : SARITA ALVES VALLIM	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ZEFINO MARTINS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : EDSON CHARLEM SIQUEIRA	ADVOGADO : VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN	AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : NARA CÁSSIA GUILLET PEDEBOS	AGRAVADO(S) : SKONIESKI & CIA. LTDA.	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 91 / 2005 - 134 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLAUDIOMAR SILVA AZEVEDO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : NARA REGINA RODRIGUES AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVANTE(S) : LUIZ CLÁUDIO FÉLIX CAXIAS	PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 341 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVADO(S) : NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S) : SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	ADVOGADO : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO	ADVOGADO : LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 92 / 2005 - 091 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 136 / 2005 - 008 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : CARLOS TADEU DO COUTO VALENTE
AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 198 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ADEMIR SANTANA SANTOS	AGRAVANTE(S) : JOÃO ROGERY DA LUZ MARTINS
ADVOGADO : ALMERINDO PEREIRA	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS	ADVOGADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA LIMA	PROCESSO : AIRR - 144 / 2005 - 014 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 92 / 2005 - 091 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RODRIGO FRAGA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 205 / 2005 - 811 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : LUCIANO BRASIL FERREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S) : C & A MODAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANALU RIESEMBERG GLEICH	ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS	ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO SOARES REGO
AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO : AIRR - 145 / 2005 - 074 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AUGUSTO PEREIRA NUNES
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ROBERTO PEREIRA URBANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA LIMA	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA. - CREDICAF	PROCESSO : AIRR - 211 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : MARIA RACHEL DE OLIVEIRA BARBOSA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 134 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 156 / 2005 - 195 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : JOSÉ SILVEIRINHA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA. - CREDICAF	ADVOGADO : RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO
AGRAVADO(S) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : MARIA RACHEL DE OLIVEIRA BARBOSA	
ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	AGRAVADO(S) : UNIAO	
PROCESSO : AIRR - 108 / 2005 - 042 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 156 / 2005 - 195 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÉUTICA NORDESTE LTDA.	
ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN	ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR	
AGRAVADO(S) : ANA MARIA GAUDÊNCIO GRANEMANN SARTORELLI	AGRAVADO(S) : AMARILDO ALVES RAMOS	
ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	ADVOGADO : LUCAS PACHECO DE MIRANDA	

PROCESSO	: AIRR - 214 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 260 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 331 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: LEXACT E VALDERRAMA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DA SILVA
ADVOGADO	: EDSON RANYÈRE PENHA DE FREITAS	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	ADVOGADO	: LAIR DA PAIXÃO ROCHA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAMÁSIO LIMA	AGRAVADO(S)	: LUCIENE BARROS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: POSTO ICCAR LTDA.
ADVOGADO	: RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
PROCESSO	: AIRR - 222 / 2005 - 006 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 264 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 346 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª RE-GIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: OSCAR DO NASCIMENTO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM
ADVOGADO	: VALTER SANDI	AGRAVADO(S)	: OPENMAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ALCIDES DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 229 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ADVOGADO	: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GUSTAVO LAPORTE	PROCESSO	: AIRR - 349 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 280 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TRÊS MARIAS	AGRAVANTE(S)	: OBED RABELO DOS SANTOS	ADVOGADO	: TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES
ADVOGADO	: ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	ADVOGADO	: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ALCEU NORBERTO DA FONTOURA
PROCESSO	: AIRR - 229 / 2005 - 029 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADO	: RÉGIS ELENO FONTANA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 283 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 350 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: ORDENANTE CORRÊA GONÇALVES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: HELENA MARIA SEVERO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVADO(S)	: THE FUN FACTORY CLUB DE SÃO LEOPOLDO
ADVOGADO	: GIOVANA MICHELIN LETTI	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: SABRINA AUGUSTA GRAEFF
ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO	PROCESSO	: AIRR - 283 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME BACKES
PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 354 / 2005 - 017 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª RE-GIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	AGRAVANTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVADO(S)	: EMPASES LTDA.	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: VALDIRENE MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SIDINEY PEREIRA DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADÃO RIBEIRO
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: JORGE ANDRÉ MENEZES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FERNANDES MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 234 / 2005 - 134 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 291 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 359 / 2005 - 012 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: REDE ELETROSOM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: LUCIANO CÂNDIDO BOZI	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: CLÁUDIA LIMA
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: RUBENS ANÍBAL MOREIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO FLORIANO LUNARDI
ADVOGADO	: MARIA ELIZETE DIAS DANTAS	ADVOGADO	: WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	ADVOGADO	: GELSON LUIZ SURDI
PROCESSO	: AIRR - 241 / 2005 - 074 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 293 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 360 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. - UTIL
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA COLEN
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPSERVIÇO	AGRAVADO(S)	: VALTÊNIO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ROSILENE FORTINI DOS SANTOS
ADVOGADO	: WANDER BRUGNARA	ADVOGADO	: SIMONE MARIA CORREIA	ADVOGADO	: MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA PIRES GOMIDES	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2005 - 013 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 361 / 2005 - 331 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: WELLINGTON QUEIROZ DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 245 / 2005 - 044 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANE SIQUEIRA MONTEIRO BARBOSA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVANTE(S)	: ROLCAR VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: UBALDO DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA BERNADETE DA SILVA
ADVOGADO	: HÉLIO RICARDO CUNHA	ADVOGADO	: ANA PATRÍCIA DANTAS	ADVOGADO	: HAMILTON FERRO FILHO
AGRAVADO(S)	: LAERTES MOREIRA	AGRAVADO(S)	: MULTICOOP COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 362 / 2005 - 019 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 248 / 2005 - 443 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR INÁCIO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: ANA LÚCIA BOHMANN
ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	AGRAVADO(S)	: MANUEL FIUZA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPEP	AGRAVADO(S)	: METALÚRGICA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DENISON HENRIQUE LEANDRO
ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	ADVOGADO	: WYLLEN JOSÉ FONTES	PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 253 / 2005 - 668 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 327 / 2005 - 006 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO LUIZ CONCEIÇÃO COSTA
AGRAVANTE(S)	: J. M. OSMARINI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: JULIANA CASTELO BRANCO PROTÁSIO	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S)	: CLARICE CLECI BOES	AGRAVADO(S)	: PEDRO LOPES DE SOUSA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES PAIVA
ADVOGADO	: ADIR LUIZ COLOMBO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM	AGRAVADO(S)	: CONSELPA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DO PARÁ LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 259 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 331 / 2005 - 668 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 291 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	AGRAVANTE(S)	: MAURA GONÇALVES CÂNDIDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	ADVOGADO	: GILBERTO JÚLIO SARMENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
AGRAVADO(S)	: ZORAIDE CAVALCANTE BARBOSA FEITOSA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: WILSON DA COSTA LOPES	AGRAVADO(S)	: LUÍS FERNANDO DOMINGUES DE AZEVEDO
				ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO



PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 611 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 476 / 2005 - 403 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E BAHIA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO FABIANO GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING DA SERRA	PROCESSO	: AIRR - 530 / 2005 - 080 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEANDRO KONRAD KONFLANZ	ADVOGADO	: HENRY LUCIANO MAGGI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: CRISTIANO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: QUALITAS EDIFICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA
ADVOGADO	: JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	ADVOGADO	: ALTAMIRO BOFF	ADVOGADO	: KLEBER ALVES DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 368 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE LINDEMAIER DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: EFIGÊNIO DONIZETE RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ROBERTO DUTRA	ADVOGADO	: WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
AGRAVANTE(S)	: RENATA MORAES DE ALMEIDA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 484 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 537 / 2005 - 096 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: CARLA SIMONE DALLA VECCHIA
PROCESSO	: AIRR - 374 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO GAMA	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: ROSE MARIE CURE DE MEDEIROS	ADVOGADO	: PATRICIA ODA FERREIRA DO AMARAL	ADVOGADO	: CARINA PESCAROLO
ADVOGADO	: FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: NILSO JOSÉ BORGES CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 541 / 2005 - 451 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: GRACE VANSAN DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 384 / 2005 - 070 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: HAMILTON FERREIRA ANSELMO
AGRAVANTE(S)	: ANA LÚCIA JABACE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	: ADÃO DA ROCHA
ADVOGADO	: ROBERTO JUNQUEIRA MAIA	ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PASSOS	AGRAVADO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO	: ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO	: PAULO AFONSO SEVERINO	PROCESSO	: AIRR - 565 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AMPLA COOPERATIVA DE SERVIÇOS (EM LIQUIDAÇÃO) E OUTROS	ADVOGADO	: LUCAS DE REZENDE CAMARGOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: CAIIO MARCELO ASSAD MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2005 - 781 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 420 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ANDRES & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: RONALDO MARTINS GOMES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO	: MAGDA BRANCHER GRAVINA	ADVOGADO	: FERNANDO RODRIGUES MAIA
ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SIDINEI WERMANN	PROCESSO	: AIRR - 568 / 2005 - 811 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SANTANA E OUTRO	ADVOGADO	: GILBERTO BONDAN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 490 / 2005 - 304 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 446 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: PAULA NUNES BASTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: IMPEX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS MARTINS LEMOS
AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MARIA REGINA WINGERT ABEL	ADVOGADO	: DILCE ELENA DA SILVA PICCOLI
ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BENTO THOMÉ	PROCESSO	: AIRR - 573 / 2005 - 080 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 494 / 2005 - 090 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA
AGRAVADO(S)	: LÚCIA HELENA GÁVIO COURA	AGRAVANTE(S)	: PADRÃO FLORESTAL LTDA.	ADVOGADO	: KLEBER ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	: DORIVAL CIRNE DE ALMEIDA MARTINS	ADVOGADO	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	AGRAVADO(S)	: IVANRANEGA ATRÍCIO FILGUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 462 / 2005 - 054 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	PROCESSO	: AIRR - 574 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	: AIRTON FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ROBERTO KALIL FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MATOGROSSENSE LTDA.
AGRAVADO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 494 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MÁRIO LÚCIO PATROCÍNIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: VALDETE APARECIDA BORGES
ADVOGADO	: SCHEILA FONTE BOA CORTEZ	AGRAVANTE(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS
PROCESSO	: AIRR - 463 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	PROCESSO	: AIRR - 584 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: PADRÃO FLORESTAL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVADO(S)	: AIRTON FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO BENTO MENEZES
ADVOGADO	: WELLINGTON MARQUES DA FONSECA	ADVOGADO	: ROBERTO KALIL FERREIRA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 506 / 2005 - 096 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SAMA S.A. - MINERAÇÃO ASSOCIADAS
ADVOGADO	: LUCIANO DA SILVA FONTES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: NEILSON MONTEIRO CRUVINEL
PROCESSO	: AIRR - 467 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 592 / 2005 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MARCELO DOS SANTOS PAULA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDEMAR NUNES PIRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	ADVOGADO	: DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES	ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 511 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS SPEGGIORIN
ADVOGADO	: DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	RELATORA	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JESUS AUGUSTO DE MATTOS
AGRAVADO(S)	: SMM ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 593 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE DE PAULA MOREIRA	ADVOGADO	: GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 470 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WALLACE SOARES CUNHA	AGRAVANTE(S)	: LUMIERE MODAS LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 517 / 2005 - 021 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JORGINA FÁTIMA DOS SANTOS WASUM E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: MARLENE DIAS VIEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVANTE(S)	: MARILETE HACH DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FABRÍCIO AUGUSTO REIS
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: ALTAMIR JORGE BRESSIANI		
ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: LUIZ MURILLO DELUCA		
PROCESSO	: AIRR - 471 / 2005 - 020 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÔNICA SCULTETUS KRAUSS		
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 527 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: PORTOFINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
ADVOGADO	: DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - SENALBA		
AGRAVADO(S)	: DANIELLE VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE		
ADVOGADO	: JADER DE OLIVEIRA TAVARES				



PROCESSO	: AIRR - 610 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 656 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 704 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: BANCO BMG S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ENGENHAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDISON DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO	: FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	ADVOGADO(S)	: WILLIAM RODRIGO ROSA	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
AGRAVADO(S)	: RH TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 660 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 713 / 2005 - 801 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: APARECIDA GLAUCE MARINHO DE MATOS	AGRAVANTE(S)	: AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: JOHN CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 610 / 2005 - 001 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: FREDSON SANTOS DE ABREU	AGRAVADO(S)	: REAL VIGILÂNCIA LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: EDISON GOULART DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 664 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO	: EVANA MARIA S. VELOSO PIRES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 719 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO BMG S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DA SILVA BOTELHO
AGRAVADO(S)	: RH TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOGADO	: FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVADO(S)	: APARECIDA GLAUCE MARINHO DE MATOS	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MATOS PEREIRA	ADVOGADO	: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
ADVOGADO	: CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO	ADVOGADO	: MARIA CARCHEDI	PROCESSO	: AIRR - 726 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 615 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MOURA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: RIMA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO
ADVOGADO	: ÉDER PERO MARQUES	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	: MARCUS VINÍCIUS DALAGLIO
AGRAVADO(S)	: JURANDIR PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RONALDO SOARES BENTES	ADVOGADO	: LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DIAS SILVEIRA	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO	PROCESSO	: AIRR - 729 / 2005 - 009 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 621 / 2005 - 129 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: POSTO PARAENSE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ISILDA CECÍLIA CAETANO MALHEIRO - ME	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
ADVOGADO	: RICARDO SIQUEIRA CAMARGO	ADVOGADO	: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	AGRAVADO(S)	: ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: GERALDINO NOVAES SILVA	AGRAVADO(S)	: MASTERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	ADVOGADO	: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ	PROCESSO	: JOSEMAR FIGUEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 729 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 623 / 2005 - 304 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JORGE RODRIGUES GONÇALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2005 - 120 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE DE MARAFIGO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	: MAIRA MARGÔ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉ ROBERTO CORREIA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: POSTO PARAENSE LTDA.
AGRAVADO(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO LOBATO	ADVOGADO	: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
ADVOGADO	: JACQUELINE ROCIO VARELLA	AGRAVADO(S)	: PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 733 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 626 / 2005 - 017 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 670 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: DALVANETE MACEDO MOURA
AGRAVANTE(S)	: VIRGILIO NATAL DE MORAIS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MANOEL BATISTA DANTAS NETO
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: RIBEIRO & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ANA MARIA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO ROBERTO GOMES DE FARIAS	PROCESSO	: AIRR - 739 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS RODRIGUES SOARES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: EDUARDO BOSCARIAL RIGHETTI	PROCESSO	: AIRR - 673 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO	: AIRR - 628 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZA IRACEMA ANTUNES
AGRAVANTE(S)	: AMARO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: NILSON NEVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO	: GISELE PERES CALVÃO	AGRAVADO(S)	: RONEI ALCÂNTARA	PROCESSO	: AIRR - 748 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: CARLA ROSANE DALBEM ALVARES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO	PROCESSO	: AIRR - 675 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: CESA S. A.
PROCESSO	: AIRR - 632 / 2005 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: GIL EUSTÁQUIO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ISAAC DE PAULO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 759 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: ELIAS CLEMENTINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: FERNANDO TEIXEIRA LIMA	PROCESSO	: AIRR - 684 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PROCESSO	: AIRR - 635 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: MARIA LUZIA CARNEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES
ADVOGADO	: ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: RÔMULO BULIK	PROCESSO	: AIRR - 764 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO LACERDA CUNHA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA C. JALES SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ELISE RAMOS CORREIA	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2005 - 203 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 645 / 2005 - 801 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: JARI CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS	ADVOGADO	: JACQUELINE V. DA GAMA MALCHER	AGRAVADO(S)	: DENILSON SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA	AGRAVADO(S)	: ALBERTINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: RONALDO RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO	: ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	PROCESSO	: AIRR - 766 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: REGES HENRIQUE PALLAORO			RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES



PROCESSO : AIRR - 768 / 2005 - 080 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 844 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 911 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JORGE BARAKAT	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA RTE LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : ALMIRO LUIZ GROTH	ADVOGADO : EDSON VIEIRA SOARES	ADVOGADO : MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
AGRAVADO(S) : MAURO DIVINO DE PAULA	AGRAVADO(S) : LOGISCOOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO	ADVOGADO : BENEDICTO CELSO BENÍCIO	ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 785 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSE HELENO GONCALVES	PROCESSO : AIRR - 913 / 2005 - 006 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MÁRCIO JOAQUIM DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO : AIRR - 846 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMIPAER
ADVOGADO : ANA LÍVIA TEIXEIRA MOREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR ARGÜELHO
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO BENTO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MÁRIO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
ADVOGADO : SOLANGE TRAVAGLIA	ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO : SYLVIO SANTOS ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 788 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	PROCESSO : AIRR - 913 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MORRO ALTO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 849 / 2005 - 012 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETR/MG
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
AGRAVADO(S) : RUI ADRIANO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : AGNALDO JOSÉ DE AQUINO GOMES	ADVOGADO : RENATA NÓBREGA MASSA CARDOSO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO : AIRR - 796 / 2005 - 052 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLÉSIO JOSÉ DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 917 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : ROMERO GRUND LOPES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 853 / 2005 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SHEILA MUNIZ PEREIRA
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE COLETIVO UBERLÂNDIA LTDA. - TRANSCOL	AGRAVADO(S) : TELEMIG CELULAR S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ SÉRGIO DE LIMA	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO : PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : NARCISIO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 919 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 807 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO PACHECO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 856 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : BERNARDINO LOBATO GRECO
ADVOGADO : SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S) : IDIELSON NUNES FEIO
AGRAVADO(S) : GILMAR ALVES FERREIRA	ADVOGADO : ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	ADVOGADO : EDUARDO MENDES PATRIARCA NETO
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MAIRZE BARROS PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 920 / 2005 - 041 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 814 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 861 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S) : EMPASESA LTDA.	ADVOGADO : JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : VANDERLEI DE MELLO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.
ADVOGADO : MARCELO HONJO	ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN	PROCESSO : AIRR - 923 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 815 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 864 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : LUCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ROCHA DORNELAS	ADVOGADO : FERNANDO JACKSON DOS REIS PINTO	PROCESSO : AIRR - 923 / 2005 - 065 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : HELI RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 877 / 2005 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : ATERH ADMINISTRAÇÃO DE TEMPORÁRIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - MG/ UFLA
ADVOGADO : ARGEU DE OLIVEIRA BARBOSA	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	AGRAVADO(S) : CBEAGÁ - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 820 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LILIANE BEATRIZ UES	AGRAVADO(S) : GERALDO SILVÉRIO FERREIRA E OUTROS
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : VALDIR ALEXANDRE DE BRITO	ADVOGADO : WAGNER LOPES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN	PROCESSO : AIRR - 924 / 2005 - 005 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 877 / 2005 - 660 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : WAGNER FERREIRA PINTO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO SARCINELLI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : ADUBOS VIANA LTDA.	ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 831 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : LILIANE BEATRIZ UES	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : VIANA AGROMERCANTIL LTDA.	ADVOGADO : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	ADVOGADO : LUIZ RODRIGUES WAMBIER	PROCESSO : AIRR - 928 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : FABRÍCIA CASTRO MESQUITA LINHARES	AGRAVADO(S) : VILMAR ANTÔNIO GONÇALVES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : NEUTON GUEDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : GISLAINE DO ROCIO ROCHA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
PROCESSO : AIRR - 832 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 878 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVANTE(S) : ACOPLATION MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : RCE DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 931 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO TÁRCIA	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : ERNANDO VITOR MODESTO	AGRAVADO(S) : FABIO NÉLSON DE RESENDE JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO RIBEIRO	ADVOGADO : SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
PROCESSO : AIRR - 840 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 886 / 2005 - 002 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 934 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	ADVOGADO : ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO	ADVOGADO : JOÃO SANTANA FILHO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JULIANA BARTOLOMEU DOS REIS		
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS		

PROCESSO	: AIRR - 937 / 2005 - 039 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 978 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1087 / 2005 - 008 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: VEVALE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
ADVOGADO	: CHARLES FABIAN BALBINOT	ADVOGADO	: LETÍCIA CARVALHO E FRANCO	ADVOGADO	: OLAVO RIGON FILHO
AGRAVADO(S)	: SIDNEI WILLIAN HOENNICKE	AGRAVADO(S)	: VANDERLEY DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: IVONEIS PAULO CURSEL
PROCESSO	: AIRR - 942 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: BERNARDO MENEZES DOS SANTOS NEVES	ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 989 / 2005 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1091 / 2005 - 068 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES	AGRAVANTE(S)	: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS ALVINO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO	ADVOGADO	: RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ADVOGADO	: MARINHO VICENTE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO MARQUES LOPES	AGRAVADO(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DO PRADO	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO	: AIRTON CORDEIRO FORJAZ
ADVOGADO	: EDVALDO ADRIANY SILVA	PROCESSO	: AIRR - 998 / 2005 - 036 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1093 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO SILVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: ALENCAR NAUL ROSSI	ADVOGADO	: ANA PAULA SOUZA DA COSTA
ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA LAMEIRA HENNEMANN	AGRAVADO(S)	: MANOEL DE BEM FILHO	AGRAVADO(S)	: WALTER DE SOUZA PONCIANO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO	: MARCOS AURÉLIO PINTO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
ADVOGADO	: MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	PROCESSO	: AIRR - 1003 / 2005 - 104 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1094 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 950 / 2005 - 100 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: TRATOR GREEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO - HOSPITAL FELÍCIO ROLHO
AGRAVANTE(S)	: MIB S.A.	ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO	: FLÁVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	: IUNES JORGE SALOMÃO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL TRILHO OTERO S.A.	AGRAVADO(S)	: HERICA PATÍCIA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: GERALDO VICENTE DE PAULA MONÇÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS RENATO COELHO CEIA	ADVOGADO	: SÔNIA LAGE MARTINS
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: PAULA GRILL SILVA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1094 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1006 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA - ASCOMCER	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: LEONALDO GUIMARÃES VILELA	ADVOGADO	: NERY DE MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: PRISCILLA GOMES BORGES
AGRAVADO(S)	: EDER CORDEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA	ADVOGADO	: RENATA CRISTINA C S BARBOSA
ADVOGADO	: AMÉRICO PAES DA SILVA	ADVOGADO	: GUILHERME LOUREIRO MÜLLER PESSÔA	PROCESSO	: AIRR - 1100 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 956 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1027 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: GRAZIELI MOREIRA AMORIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELMO CALÇADOS S.A.	ADVOGADO	: PEDRO MAURO ROMAN DE ARRUDA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE - MS (CLUBE ESTORIL)
AGRAVADO(S)	: DORACI MARIA PIMENTA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA
ADVOGADO	: ROGÉRIO FERREIRA BORGES	ADVOGADO	: MARISA HELENA SANTOS DUTRA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1124 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 961 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1031 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS JUSTINO ARCE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: ELIZETE CARMEM SILVA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO
ADVOGADO	: JARBAS GOMES MACHADO AVELINO	ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA NETO	AGRAVADO(S)	: MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCESSO	: AIRR - 1046 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FAGUNDES ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	ADVOGADO	: DANIELA ARAÚJO DE BRITTO	ADVOGADO	: HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	: SCHEILA DA COSTA NERY	AGRAVADO(S)	: ELISANGELA CARVALHO RODRIGUES MUNDIM	AGRAVADO(S)	: VALDIR TEODORO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO	: MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO	: TIAGO PEREIRA
ADVOGADO	: VERA MARIA REIS DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1051 / 2005 - 033 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1140 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: LUCIANO BIASON PRADO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO CIDADE DE ARACAJU LTDA.
ADVOGADO	: EVARISTO LUIS HEIS	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO	: THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OFFÍCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JAILTON ROSENDO DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: MARIA NASCIMENTO DA SILVA	ADVOGADO	: GENIVALDO GONÇALVES MENDONÇA
AGRAVANTE(S)	: THIMÓTEO ANTÔNIO RITTER DIAS	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2005 - 263 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1149 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CÍCERO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: EDUARDO MENEGAZ AMARAL	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO	: AIRR - 969 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AEROGLOSS BRASILEIRA S.A. - FIBRAS DE VIDRO	AGRAVADO(S)	: MAURENCI MAGALHÃES SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ILÁRIO SERAFIM	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
AGRAVANTE(S)	: RICARDO NEVES QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 1061 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1153 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: REDE ELETROSOM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TATIANE CRISTINA PERDIGÃO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO	: JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIEGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO	: LUCIANA NUNES GOUVÊA
PROCESSO	: AIRR - 977 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMIG CELULAR S.A.	AGRAVADO(S)	: JAIME FERREIRA DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA SPALENZA	ADVOGADO	: RENATO LUIZ ALVES LÉO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE	PROCESSO	: AIRR - 1071 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1166 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: EDIMAR ÂNGELO ASSIS ANTUNES	AGRAVANTE(S)	: SANKY S.A.	AGRAVANTE(S)	: USINA CAETÉ S.A. - UNIDADE VOLTA GRANDE
ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS	ADVOGADO	: EMANUEL PAULO ROCHA	ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ COSTA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: VALTER RAMOS DA COSTA
		ADVOGADO	: JEFFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA	ADVOGADO	: SIRLEI ALVES DE ABREU



PROCESSO : AIRR - 1172 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1261 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1360 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SITCOM - SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARVALHEIRO LIMA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO : WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO LACERDA FONSECA	ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : SÍLVIO AUGUSTO SAFE DE ANDRADE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : AVATI SEGURANÇA DIGITAL AVANÇADA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1266 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANKLIN CRISTIANO RODRIGUES
ADVOGADO : JOAQUIM ELIAS VALLE NETO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
PROCESSO : AIRR - 1192 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARIANO COSTA OLIVEIRA NETO	PROCESSO : AIRR - 1373 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : VANDERLÉIA APARECIDA MAFFUD
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ALAIR BARBOSA	PROCESSO : AIRR - 1266 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE LTDA.
ADVOGADO : RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : WITER CARROZZA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2005 - 022 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO GERHARD	PROCESSO : AIRR - 1373 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : DANIEL LIMA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GREEN VEÍCULOS - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : ADRIANO ANTONIAZZI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DILMAR DE ARRUDA CAMPOS	ADVOGADO : NEY SANTOS ARRUDA	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO DE ARRUDA FILHO	AGRAVADO(S) : MARCELO ANTONIAZZI	AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DE SOUZA MILHOMEM
ADVOGADO : ÁDILA ARRUDA SAFI	ADVOGADO : JULIANO NOECIR BENINI	ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1290 / 2005 - 053 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1387 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDMUNDO PEREIRA DANTAS FILHO	AGRAVANTE(S) : EVANDRO MUNIZ PESSOA
ADVOGADO : RENAN ASSAD DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALEXANDRE MONTALDI DE CASTRO ANDRADE	ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S) : RBFK COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : EMMANUEL CÉZAR ALVARES DE MENEZES	ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA	ADVOGADO : PAULA TAVARES DE MORAES
AGRAVADO(S) : MAXWELL CHARLEY CHAVES	PROCESSO : AIRR - 1295 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1387 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MIRIAM ANDRADE DE BRITO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETRO/MG
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : ANASTÁCIA D. A. GONDIM	ADVOGADO : PAULO AFONSO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS COSTA LIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTROS
ADVOGADO : MYRIAN LUCIANA DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO	ADVOGADO : IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO COUTINHO	PROCESSO : AIRR - 1298 / 2005 - 463 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1399 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARLENE PERES HERNANDEZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ELIEU VIEIRA SOBRAL E OUTROS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE
AGRAVANTE(S) : JANE CLÉA SANTOS ALVES E OUTRO	AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	PROCESSO : AIRR - 1313 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1424 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1241 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : MARLENE PERES HERNANDEZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SIEMG - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA ROBLES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : GUSTAVO MAGALHÃES ASSIS
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO	PROCESSO : AIRR - 1313 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1458 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALESSANDRA CRISTINA DA FONSECA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : MARLENE PERES HERNANDEZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 1252 / 2005 - 018 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO : DIVANDALMY FERREIRA MAIA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : MANOEL FELIZARDO NETO	AGRAVADO(S) : RUI CARLOS GALVÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 1317 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS JOÃO DE GOIS JÚNIOR
ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1476 / 2005 - 057 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SOLANGE CORRÊA COUTINHO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S) : LIMP FORT - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : IVANA MAGNA NÓBREGA DE MORAIS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
PROCESSO : AIRR - 1259 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GEILSON DIAS DOS SANTOS	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : MANOEL FELIZARDO NETO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO FRANÇA DA ROCHA	PROCESSO : AIRR - 1317 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : C. RI RA LEE LANCHES LTDA. - ME
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO : AIRR - 1492 / 2005 - 046 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ XAVIER DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	AGRAVANTE(S) : INGO WAGNER
AGRAVANTE(S) : RICARDO DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 1334 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANOUKE LONGEN
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : ITC PLÁSTICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E DO SUL DE MINAS	AGRAVADO(S) : RODOLFO GOLDACKER (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO RURAL S.A.	
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 1338 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : MOISÉS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS	
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO	
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 1354 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	
AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE SOUSA LIMA	
ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	
	AGRAVADO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	
	ADVOGADO : MARY BARROS BEZERRA MACHADO	

PROCESSO	: AIRR - 1493 / 2005 - 006 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1762 / 2005 - 054 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3511 / 2005 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ANTONIA ALVES DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT
AGRAVADO(S)	: JERÔNIMO PEREIRA GURGEL	AGRAVADO(S)	: ARNO S.A.	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ ALVES MARTINS
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA C. JALES SOARES	ADVOGADO	: JAIR PRIMO GUERMANDI	ADVOGADO	: MAINAR RAFAEL VIGANÓ
PROCESSO	: AIRR - 1548 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1769 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3592 / 2005 - 009 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	AGRAVANTE(S)	: CARMEN SÍLVIA BERNI PIRES
ADVOGADO	: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: AUGUSTO FARSURA
AGRAVADO(S)	: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CÉLIO MARTINS DE ABREU	AGRAVADO(S)	: MARCELO ANTUNES VIEIRA
ADVOGADO	: WEINER ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: KELSEN MARTINS BARROSO	ADVOGADO	: CECILIA ARAKAKI
AGRAVADO(S)	: JOÃO PEREIRA SOBRINHO	PROCESSO	: AIRR - 1777 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4351 / 2005 - 663 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: IVONEIDE ESCHER MARTINS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1580 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AUGUSTO MARTINS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LIA MAROJA BRAGA	ADVOGADO	: WAGNER PIROLO
AGRAVANTE(S)	: NIPLAN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CIRUS ANDRETHI MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: ALFREDO KHOURI
ADVOGADO	: ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	ADVOGADO	: MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	ADVOGADO	: OLGA MACHADO KAISER
AGRAVADO(S)	: MARCELA DOS SANTOS MENDONÇA	PROCESSO	: AIRR - 1817 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4648 / 2005 - 005 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: IVAIR SEVERO CRUZ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1607 / 2005 - 038 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: SAMI ABRÃO HELOU	ADVOGADO	: SIDNEY MARTINS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: MARCOS MACAGNAN
ADVOGADO	: ÂNGELA RITTER WOELTJE	ADVOGADO	: ONOMAR AZEVEDO GONDIM	ADVOGADO	: MAINAR RAFAEL VIGANÓ
AGRAVADO(S)	: ZILDO LUIZ GIRARDI	PROCESSO	: AIRR - 1843 / 2005 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5156 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1609 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO CORNIATTI	AGRAVANTE(S)	: JOÃO JERÔNIMO DE SOUSA FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVANTE(S)	: SÔNIA MARIA LADISLAU DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: GLÁUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO	: KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: NOÊMIA LIMA DE BARROS - ME	PROCESSO	: AIRR - 1860 / 2005 - 016 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5174 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSIAS FERREIRA BOTELHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2005 - 022 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HENRIQUE GONZAGA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MIRANDA RIBEIRO DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO MOACIR CAVALCANTE BEZERRA	AGRAVADO(S)	: ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: JOSÉ TOMAZ DA SILVA	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO
AGRAVADO(S)	: GAFISA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1957 / 2005 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5360 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1676 / 2005 - 371 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANDERSON JÚNIOR APARECIDO SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: WILBER BURATIN BEZERRA	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVANTE(S)	: AMIR POLICENO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: RECANTO DA MORADA DO SOL	AGRAVADO(S)	: JOSIMAR MACHADO VIEIRA
ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	PROCESSO	: AIRR - 2067 / 2005 - 471 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 5958 / 2005 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	AGRAVANTE(S)	: LINDORIO FERREIRA DIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1695 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: ARISTIDES VICENTE GONÇALVES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: CONFAB INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: PRISCILA MARA PERESI	AGRAVADO(S)	: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 3016 / 2005 - 024 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO LUIZ DREHER
AGRAVADO(S)	: PROTECT SERVICE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 10229 / 2005 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO NORONHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MARCELO LINHARES FREHSE	AGRAVANTE(S)	: JOÃO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OCLAIR RODRIGUES LOPES E OUTRO	ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1716 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILMAR PAVESI	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 3040 / 2005 - 010 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 12343 / 2005 - 015 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: VÍCTOR GUIDO WESCHENFELDER	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ EDSON RODRIGUES
ADVOGADO	: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - COOSERVI	ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: EDILSON CHAGAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CLEBER CONSTANTE DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO	: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR	PROCESSO	: AIRR - 3299 / 2005 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: AIRR - 1716 / 2005 - 008 - 18 - 41 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 13025 / 2005 - 029 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: VÍCTOR GUIDO WESCHENFELDER	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ EDSON RODRIGUES
ADVOGADO	: LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - COOSERVI	ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	ADVOGADO	: CLEBER CONSTANTE DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: EDILSON CHAGAS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 3370 / 2005 - 434 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 13025 / 2005 - 029 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: GERALDO ALEXANDRE ROSA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		ADVOGADO	: AIRTON GUIDOLIN	AGRAVANTE(S)	: ZILDA RIBEIRO ROSA
		AGRAVADO(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO	: MIRIAM DE FÁTIMA KNOPIK
		ADVOGADO	: JOSÉ HÉLIO DE JESUS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
				ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
				AGRAVADO(S)	: CBCC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER
				ADVOGADO	: RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
				AGRAVADO(S)	: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
				ADVOGADO	: MURILO CLEVE MACHADO



PROCESSO : AIRR - 78134 / 2005 - 024 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 549 / 1995 - 263 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2549 / 1997 - 057 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ARINALDO BITTENCOURT	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	ADVOGADO : ELAINE GORDO
ADVOGADO : NILSON ROBERTO MARTINES	ADVOGADO : BIANCA PEREIRA MÔNICA	AGRAVADO(S) : AIRTON COGO
AGRAVADO(S) : NAIM BADER MALUF	PROCESSO : AIRR - 259 / 1996 - 341 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO
ADVOGADO : RODRIGO DE MORAIS SOARES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 161 / 1998 - 079 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 78134 / 2005 - 024 - 09 - 41 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S) : EDISON PEREIRA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : GLAUCIA DARCANOVAS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : NILSON ROBERTO MARTINES GARCIA	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : AFONSO CELSO MONTICELI
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 2109 / 1996 - 242 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MOTEL VERMONT LTDA.
ADVOGADO : ARINALDO BITTENCOURT	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : IRENE SILAS TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : NAIM BADER MALUF	AGRAVANTE(S) : MARIA CRISTINA DE MEDEIROS DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR - 325 / 1998 - 445 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : RODRIGO DE MORAIS SOARES	ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 79509 / 2005 - 094 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : ARNALDO FERREIRA JÚNIOR E OUTROS
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : RENATA DE VILLEMOR VIANNA	ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUTFI
AGRAVANTE(S) : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 721 / 1997 - 103 - 04 - 41 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : MANSUR ISMAIL MUHAMMAD YUSEIF	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO : AIRR - 643 / 1998 - 222 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 6 / 2006 - 013 - 18 - 40 - 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : IRINEO ALBERTO FERNANDO HENKE	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES LERIPIO FILHO	AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1044 / 1997 - 038 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS M. PAULINO
ADVOGADO : JEANNY ARAÚJO DE SÁ	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DANIEL DA LUZ CORREIA
ADVOGADO : ALÍPIO ALVES TORRES JÚNIOR	ADVOGADO : THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA	PROCESSO : AIRR - 1049 / 1998 - 039 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELBER PAULO DA SILVA	AGRAVADO(S) : CEIET EMPREENDIMENTOS S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : ROZEMBERG VILELA DA FONSECA	ADVOGADO : MÔNICA DA GLÓRIA G. TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : MARCELO KLEM LISBOA
PROCESSO : AIRR - 6 / 2006 - 013 - 18 - 41 - 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÍLVIO JORGE DE CARVALHO	ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO LOPES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES MANDÚ	AGRAVADO(S) : MONTREAL ENGENHARIA S.A.
AGRAVANTE(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.	PROCESSO : AIRR - 1047 / 1997 - 021 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : HILDEBRANDO BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 1334 / 1998 - 052 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GAUCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO	ADVOGADO : CLARISSA LEHMEN	AGRAVANTE(S) : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA LTDA. - NHJ DO BRASIL
AGRAVADO(S) : ELBER PAULO DA SILVA	AGRAVADO(S) : HENRIQUE CAPITANI FILHO	ADVOGADO : MÁRCIA ANDRADE COSTA
ADVOGADO : ROZEMBERG VILELA DA FONSECA	ADVOGADO : MARIA CATARINA SCHMITT	AGRAVADO(S) : GILSON LUIZ LANDINHO
PROCESSO : AIRR - 82 / 2006 - 105 - 08 - 40 - 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1195 / 1997 - 661 - 05 - 41 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÉLIO CORRÊA DE PAULA
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 1640 / 1998 - 006 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S) : RITA CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	ADVOGADO : DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SARIC E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 86 / 2006 - 070 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1922 / 1997 - 010 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 1707 / 1998 - 401 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.	AGRAVANTE(S) : ENGENHO SÃO PEDRO AGRO INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PENZIN FILHO	ADVOGADO : WINSTON SEBE	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELÓI PEREIRA	AGRAVADO(S) : ADÃO LOPES DA SILVA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : SANDRO BOTREL VILELA	ADVOGADO : VALTER RIBEIRO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ REINALDO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2006 - 006 - 14 - 40 - 2 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FAZENDA DA TOCA LTDA.	ADVOGADO : SANDRO AQUILES DE ALMEIDA
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO RURAL DE ARARAS	PROCESSO : AIRR - 2012 / 1998 - 282 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-RO	PROCESSO : AIRR - 2093 / 1997 - 067 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : ANDERSON DE MOURA E SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S) : LUZINETH NUNES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
ADVOGADO : SEVERINO ALDENOR MONTEIRO DA SILVA	ADVOGADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
Brasília, 05 de outubro de 2006.	AGRAVADO(S) : ANANIAS FRANCISCO FERREIRA	AGRAVADO(S) : NILTON MARTINS DE ARAÚJO
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	ADVOGADO : EDSON CARVALHO RANGEL
Diretora da Secretaria de Distribuição	PROCESSO : AIRR - 2300 / 1997 - 431 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 680 / 1999 - 049 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 29/09/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR - 521 / 1994 - 291 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : MAGNO DA SILVA SAURINE
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
AGRAVANTE(S) : POSTO DE MOLAS SILVEIRA LTDA.	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : HERMÍNIO SILVEIRA DE MORAES	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL MAIA	PROCESSO : AIRR - 1643 / 1999 - 033 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MANOEL CRISPIM DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : FELIPE JORGE PELEGRINI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : BERTOLINO LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO DE MORAIS	AGRAVANTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 956 / 1994 - 043 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2306 / 1997 - 029 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : HUMBERTO CARTIER
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : MARA REGINA TOSTE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC/ARRJ	ADVOGADO : JARDEL NAZÁRIO
ADVOGADO : THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA	ADVOGADO : GISELA DE MATTOS LYRA BARBOSA	
AGRAVADO(S) : MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : EDNA NEVES DE SOUZA	
ADVOGADO : WELLINGTON BASÍLIO COSTA	ADVOGADO : SÍLVIA BATALHA MENDES	

PROCESSO	: AIRR - 2219 / 1999 - 012 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5181 / 2000 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 988 / 2001 - 421 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: ITALBUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LIBERTY CENTRO DE ESTUDOS DA LÍNGUA INGLESA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: MARA SILVA FLORENTINO	ADVOGADO	: LUCIANE ERBANO ROMEIRO KÜSTER	AGRAVADO(S)	: EUZÉBIO RAMOS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: HENRIQUE FERREIRA	AGRAVADO(S)	: DENISE CARLA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: JANDIRA DE SOUZA ZEGLAITS
ADVOGADO	: PAULO MÁRCIO AMARAL	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO BOGUS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE DEUS GONÇALVES
PROCESSO	: AIRR - 2337 / 1999 - 050 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 20064 / 2000 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO BENEDITO SANT'ANNA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 1118 / 2001 - 341 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA MARLENE BEZERRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO	: CHARLES CRUZ BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: HELENA ALBERT ROCHA ROMANO	AGRAVADO(S)	: MOHAMMAD MOHSIN RAZA	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO	: EDUARDO GALARDO MATTA	ADVOGADO	: JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 181 / 2000 - 017 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO ADELINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ROSANGELA APARECIDA CERQUEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CHARLES CRUZ BARBOSA	ADVOGADO	: LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CÉSAR GUIMARÃES GARCIA	AGRAVADO(S)	: TASA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1139 / 2001 - 029 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	ADVOGADO	: MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A.)	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2001 - 061 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
PROCESSO	: AIRR - 381 / 2000 - 060 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ LTDA.		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ZAIRA SENA CORRÊA		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR NOGUEIRA SANCHES	ADVOGADO	: LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: LESLIE APARECIDO MAGRO	AGRAVADO(S)	: KRACATOA GRILL RESTAURANTE LTDA.
AGRAVADO(S)	: EDSON FRANCISCO DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 656 / 2001 - 433 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1306 / 2001 - 056 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA VILLAÇA FERREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR - 529 / 2000 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROSALINA DE SOUZA PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LEÔNIDA ROSA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TMA CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS GOMES	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO GARRIDO DA SILVA
ADVOGADO	: ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	ADVOGADO	: BEATRIZ GRIGNA	AGRAVADO(S)	: DAMIÃO DE PAIVA ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 677 / 2001 - 045 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: OTON SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 1373 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: FESTPAN PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: CLARISSA PORTUGAL PETERSEN	ADVOGADO	: SÉRGIO APARECIDO LEÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 529 / 2000 - 202 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO CORREA MACHADO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: EDNA AMBROSIO	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 694 / 2001 - 241 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO	: CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S)	: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO FORTALEZA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS
ADVOGADO	: CLARISSA PORTUGAL PETERSEN	ADVOGADO	: MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO		: TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS GOMES	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO DE MOURA		: MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
ADVOGADO	: ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SEVERO NETO		: E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO
PROCESSO	: AIRR - 819 / 2000 - 242 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PROTECTION SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.		: DO PARANÁ
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 853 / 2001 - 312 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 1373 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ALUIZIO NUNES CORREIA		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: AURANY MILLEN DE CASTRO		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO	: AIRR - 2014 / 2000 - 014 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		: E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS
AGRAVANTE(S)	: VR VALES LTDA.				: TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
ADVOGADO	: JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS	ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA		: MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
AGRAVADO(S)	: TICKET SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: COUNTRY STYLE DO BRASIL LTDA.		: E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: AMÂNCIO GOMES CORRÊA		: DO PARANÁ
AGRAVADO(S)	: EDÉSIO PAULO SOBREIRO	PROCESSO	: AIRR - 879 / 2001 - 005 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS CÉSAR MOREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 2582 / 2000 - 432 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES	PROCESSO	: AIRR - 1486 / 2001 - 068 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: AIR ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ DE JESUS GALVÃO	AGRAVANTE(S)	: PENHA MELÂNIA MACHADO
AGRAVADO(S)	: TELDRA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.	ADVOGADO	: TÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: AGUINALDO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 916 / 2001 - 653 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO	: ROBERTO VIEIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: TATIANA ANDRADE COSTA
PROCESSO	: AIRR - 2911 / 2000 - 027 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TV MANCHETE LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO LUCAS DE LIMA	AGRAVADO(S)	: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: JMF - UNIPORT ALIMENTOS LTDA.		
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: WALTERNEI APARECIDO PIZIL	PROCESSO	: AIRR - 940 / 2001 - 046 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO		
ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
		AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ		
		ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ		
		AGRAVADO(S)	: CLAUDINO VIANA FERREIRA		
		ADVOGADO	: RICARDO ROSSI MAGALHÃES		



PROCESSO	: AIRR - 1558 / 2001 - 005 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 232 / 2002 - 039 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 587 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO MÁRCIO DA CUNHA GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: SELMA REGINA DE LIMA BARRETO	AGRAVANTE(S)	: CAPELLI TRATOR PEÇAS LTDA.
ADVOGADO	: RENATA RAMOS SALU	ADVOGADO	: JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO	ADVOGADO	: FELIPE MOREIRA BELTRÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO MARTINS
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: MATEUS MADEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1810 / 2001 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 236 / 2002 - 831 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 596 / 2002 - 661 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: LEANDRO AGUERA SANCHES	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: EUZÉBIO DE CARVALHO LABREA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS FILHO
AGRAVADO(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ MARONEZ BRAGATO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUEDE CONSTRUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR - 246 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 773 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1925 / 2001 - 060 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO FERNANDES DE ABREU	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: VICTOR BENGHI DEL CLARO
ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: DINÂMICA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: GERALDO JOSÉ SILVÉRIO ROZA	ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: BRASMAN - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	AGRAVADO(S)	: ANTONIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 2688 / 2001 - 062 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: JAIR APARECIDO AVANSI
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2002 - 801 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 779 / 2002 - 262 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: EFIGÊNIA MARTINS LOPES
AGRAVADO(S)	: VALQUÍRIA BENEDITO BASSALOBRE	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA FRONTEIRA OESTE LTDA.	ADVOGADO	: CARMEM REGINA JANNETTA
ADVOGADO	: JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	ADVOGADO	: NEUZA DA SILVA MENNA BARRETO	AGRAVADO(S)	: METAGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2732 / 2001 - 066 - 02 - 41 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA FAGUNDES SAMUEL	ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FLÁVIO LUIZ SALDANHA	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2002 - 078 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP	PROCESSO	: AIRR - 400 / 2002 - 091 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: HOKKO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS AQUINO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE
ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DE GÓES E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 2732 / 2001 - 066 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HILNO NIRO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 860 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ACHILLES BENEDICTO SORMANI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS AQUINO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO	ADVOGADO	: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP	PROCESSO	: AIRR - 433 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CHRISTIANE DE GODOY ALVES IGLESIAS
PROCESSO	: AIRR - 40 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NICANOR ANDRADE NETO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: PANEX PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2002 - 023 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ELIANA BORGES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: ZILDA APARECIDA MARTINS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 445 / 2002 - 057 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 59 / 2002 - 031 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GLB SERVIÇOS INTERATIVOS S.A.	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ FERREIRA MOTA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: SÍLVIO DAS MERCÊS RAMOS
AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: WALDEMAR FALCÃO NETO	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2002 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA	ADVOGADO	: SÉRGIO GALVÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: WILLIANS BENEDITO CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR - 458 / 2002 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WAGONS LITS TURISMO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: PAULO IRINEU LEAL	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 106 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE	AGRAVADO(S)	: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONFEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS	ADVOGADO	: BERNARDO FERREIRA FRAGA
AGRAVANTE(S)	: NELSON FRANCO JOBIM	AGRAVADO(S)	: SUZEL MAGALI VANZELLOTTI LEITE	AGRAVADO(S)	: SONIA MARIA PAIVA DA SILVA
ADVOGADO	: LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO	ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE MORAES FREITAS
AGRAVADO(S)	: JORNAL DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 496 / 2002 - 005 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 904 / 2002 - 005 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: JB COMERCIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JEFFERSON FLORES RODRIGUES
ADVOGADO	: NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO	ADVOGADO	: ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	ADVOGADO	: RICARDO RODRIGUES NABHAN
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRIO DE CARVALHO ROCHA	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO	ADVOGADO	: RENATO ALVES VASCO PEREIRA	ADVOGADO	: ADEMAR OCAMPOS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 120 / 2002 - 046 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 511 / 2002 - 027 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PANTANAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	AGRAVANTE(S)	: SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES	PROCESSO	: AIRR - 928 / 2002 - 054 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA ROCHAEL NASCIUTTI	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA LAMEIRA HENNEMANN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: EDNA TENÓRIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MARIA FERNANDA DA CUNHA BRAZ	ADVOGADO	: MÁRCIO YOSHIDA	ADVOGADO	: THIAGO LINHARES PAIM COSTA
PROCESSO	: AIRR - 121 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BRTPREV	AGRAVADO(S)	: GILBERTO LOSSO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LETÍCIA SCHUCH	ADVOGADO	: SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRR - 567 / 2002 - 049 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 973 / 2002 - 038 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: ADÃO EDUARDO GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSÃO DA CHINA RESTAURANTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO	: ROBERTO MONTEIRO SOARES	ADVOGADO	: BENHUR DOS SANTOS CAVALCANTI	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMEIDA PRADO		
		ADVOGADO	: FÁBIO KIK DA SILVA		



AGRAVADO(S) :	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA PARÓQUIA DE SANTO EMÍDIO	PROCESSO :	AIRR - 1121 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1229 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO :	JOSÉ OSVALDO DA COSTA	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO :	AIRR - 989 / 2002 - 064 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO :	JORGE LUIZ DE BORBA
AGRAVANTE(S) :	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVADO(S) :	RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	AGRAVADO(S) :	DALMIR ANSELMO DA SILVA
ADVOGADO :	JÚLIA BROTERO LEFÈVRE	ADVOGADO :	GERALDO HASSAN	ADVOGADO :	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) :	MARIA CELINA DOS SANTOS	PROCESSO :	AIRR - 1121 / 2002 - 022 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1252 / 2002 - 071 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO :	NILTON PEREIRA BRAGA	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO :	AIRR - 1018 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	RANULFO EGYDYO SOTOMAIOR	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
RELATOR :	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO :	GERALDO HASSAN	ADVOGADO :	WILMA TEIXEIRA VIANA
AGRAVANTE(S) :	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S) :	EDIVALDO CAMPISTA RANGEL
ADVOGADO :	MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO	ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO :	MÁRCIA GALVÃO FARIA
AGRAVADO(S) :	MARLENE APARECIDA DE JESUS SANCHES	PROCESSO :	AIRR - 1124 / 2002 - 317 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1317 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO :	JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO :	AIRR - 1025 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) :	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO :	ACIR VESPOLI LEITE	ADVOGADO :	LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO
AGRAVANTE(S) :	JONE MARINHO DO ROSÁRIO	AGRAVADO(S) :	ROGÉRIO DIAS ARAGÃO	AGRAVADO(S) :	CARLOS ROBERTO BICHARA HENRIQUES
ADVOGADO :	GERALDO HASSAN	ADVOGADO :	WALDEMAR GATTERMAYER	ADVOGADO :	JOSÉ CARLOS DO N. NOGUEIRA
AGRAVADO(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	PROCESSO :	AIRR - 1128 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1348 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO :	AIRR - 1025 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	BANCO SOFISA S.A.	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO :	PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO :	FLÁVIA DE LUCA SILVA GRAÇA SILVEIRA
AGRAVANTE(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S) :	VALQUIRIA ZAVISTANAVICIUS	AGRAVADO(S) :	PAULO MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO :	DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO :	MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
PROCESSO :	AIRR - 1025 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1130 / 2002 - 034 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1379 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S) :	DANONE S.A.	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO :	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO :	AMANDA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) :	JONE MARINHO DO ROSÁRIO	AGRAVADO(S) :	SILVIA REGINA PEREZ MOREIRA	AGRAVADO(S) :	JEAN CARLO DE LIMA GODOY
ADVOGADO :	GERALDO HASSAN	ADVOGADO :	RITA DE CÁSSIA VILELA DE LIMA	PROCESSO :	AIRR - 1412 / 2002 - 120 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO :	AIRR - 1028 / 2002 - 013 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1135 / 2002 - 282 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR :	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) :	USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVANTE(S) :	CISPER S.A.	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	ADVOGADO :	ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO :	PAULO MALTZ	ADVOGADO :	RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S) :	JOSÉ CARLOS VICENTE DE SOUZA
AGRAVADO(S) :	JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	AGRAVADO(S) :	JAILTON SILVA BARREIRA	ADVOGADO :	JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
ADVOGADO :	IRATAN BORGES FONSECA	ADVOGADO :	FERNANDO BAPTISTA FREIRE	PROCESSO :	AIRR - 1414 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) :	ADILSON JOÃO DO NASCIMENTO TRANSPORTE	PROCESSO :	AIRR - 1152 / 2002 - 531 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO :	OSNI PEREIRA CARDOSO	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) :	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO :	AIRR - 1037 / 2002 - 029 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	NELSON DE SOUZA	ADVOGADO :	CHRISTIANI NETTO VIGGIANO
RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO :	LUIZ CARLOS CARNEIRO	AGRAVADO(S) :	BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVADO(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVADO(S) :	GARANTIA SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO :	EDSON ALVES VIANA REIS	ADVOGADO :	CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S) :	EDENIS EGER TAVARES
AGRAVADO(S) :	ANTÔNIO CARLOS JENS	PROCESSO :	AIRR - 1177 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO :	JOSÉ ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO
ADVOGADO :	ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) :	TAREFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA.
PROCESSO :	AIRR - 1043 / 2002 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	SERVCATER INTERNACIONAL LTDA.	PROCESSO :	AIRR - 1415 / 2002 - 029 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO :	EDSON TEIXEIRA DE MELO	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) :	MINISTER EXPRESS EDITORA DE IMPRESSOS LTDA.	AGRAVADO(S) :	FATIMA MATIAS	AGRAVANTE(S) :	JOEL DE SOUZA ANTUNES
ADVOGADO :	REGINA CÉLIA DA SILVA CORREIA	ADVOGADO :	DAVID DE AQUINO RODRIGUES	ADVOGADO :	EDSON ARCARI
AGRAVADO(S) :	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCESSO :	AIRR - 1193 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO :	VALTER BERTANHA VALADÃO	RELATOR :	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO :	ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
PROCESSO :	AIRR - 1064 / 2002 - 012 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	WAGNER FERREIRA DA SILVA	PROCESSO :	AIRR - 1472 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO :	ABDON LOMBARDI	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) :	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) :	YOKI ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) :	ARPOADOR RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO :	TATHIANA DO NASCIMENTO	ADVOGADO :	MARIA SADAQU AZUMA	ADVOGADO :	HILMA COELHO VAN LEUVEN
AGRAVADO(S) :	JORGE DAMAS MARTINS	PROCESSO :	AIRR - 1197 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	MARINA ALVES CABRAL
ADVOGADO :	CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO :	VALDO BRETAS VALADÃO
PROCESSO :	AIRR - 1083 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	PROCESSO :	AIRR - 1503 / 2002 - 301 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR :	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO :	JOCIMEIRY SCHROH	RELATORA :	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) :	COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) :	CID AUGUSTO	AGRAVANTE(S) :	DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO :	ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO :	DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO :	BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
AGRAVADO(S) :	AGENOR HERRERA	PROCESSO :	AIRR - 1201 / 2002 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	EDSON DE SOUZA
ADVOGADO :	ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE	RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO :	MARIA ISABEL RODRIGUES
PROCESSO :	AIRR - 1083 / 2002 - 465 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO :	AIRR - 1521 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR :	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO :	HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RELATOR :	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) :	AGENOR HERRERA	AGRAVADO(S) :	JÚLIO CÉSAR LOUREIRO JACQUES	AGRAVANTE(S) :	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO :	ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE	ADVOGADO :	FLÁVIO SARTORI	ADVOGADO :	MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) :	COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO :	AIRR - 1203 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	BRADERIA SEGUROS S.A.
ADVOGADO :	ASSAD LUIZ THOMÉ	RELATORA :	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) :	COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
		AGRAVANTE(S) :	TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADO :	ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
		ADVOGADO :	TATIANA ANDRADE COSTA	AGRAVADO(S) :	LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.
		AGRAVADO(S) :	ALEXANDRE TADEU BARROS ESTEVES DE ARAÚJO	ADVOGADO :	JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI
				AGRAVADO(S) :	A. GAMA & CIA. LTDA.
				AGRAVADO(S) :	MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
				ADVOGADO :	CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
				AGRAVADO(S) :	UNIÃO NOVO HAMBURGO DE SEGUROS S.A.



ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR	PROCESSO : AIRR - 2253 / 2002 - 025 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 67 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARGNIN NETO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH	AGRAVANTE(S) : CARLOS VIEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
PROCESSO : AIRR - 1558 / 2002 - 020 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	ADVOGADO : MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : LEO FLORES VIEIRA NUNEZ
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	ADVOGADO : NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO	ADVOGADO : HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	PROCESSO : AIRR - 2399 / 2002 - 013 - 05 - 86 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 69 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA AMATO MOREIRA NAZAR	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	AGRAVANTE(S) : COSMONOR - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCESSO : AIRR - 1583 / 2002 - 003 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	AGRAVADO(S) : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA VILA FLOR DE BRITO	ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI
AGRAVANTE(S) : CLARICE PEREIRA PÉRIGO E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN	AGRAVADO(S) : DANIELE CAMARGO LIMA
ADVOGADO : GUSTAVO PEIXOTO MACHADO	PROCESSO : AIRR - 2414 / 2002 - 513 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ELAINE TERESINHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - IDATERA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 166 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ELOÍCIO MENDES ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA S/C LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 1585 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SYNGENTA SEEDS LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : HAKME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	ADVOGADO : GUSTAVO LÍVERO
AGRAVANTE(S) : FRANCIINALDO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : VALDIVINO FERNANDES
ADVOGADO : VILMA PIVA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : ZILÁ DIEB KFOURI ROLIN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 187 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : VITOR CUSTÓDIO TAVARES GOMES	PROCESSO : AIRR - 2639 / 2002 - 046 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA SEIXAS MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : RINALDO CESAR ZANGIROLAMI	AGRAVANTE(S) : JOÃO BARRAMANSA	ADVOGADO : ADEVAL DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1639 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	AGRAVADO(S) : CLÍNICA LAN LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : CECÍLIA PEREIRA PINTO GUIMARÃES (FAZENDA MONTEVIDÉO)	ADVOGADO : ELISABETH PINTO HELUEY
AGRAVANTE(S) : THELMA VITOLS CIARCIA E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA	PROCESSO : AIRR - 197 / 2003 - 044 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GRAVELLO	PROCESSO : AIRR - 3883 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : COMERCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BENEC PÁL DEÁK	AGRAVANTE(S) : LUIZ ROMANO E OUTROS	ADVOGADO : THIAGO LINHARES PAIM COSTA
AGRAVADO(S) : MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVADO(S) : OLGA MARY DE SOUZA MELO
PROCESSO : AIRR - 1676 / 2002 - 006 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MÁRCIO EIKO KIWARA	PROCESSO : AIRR - 197 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALLEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 13332 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : CARLOS COELHO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVADO(S) : RONALDO COSTA PEREIRA	AGRAVANTE(S) : NEUSA REGINA WECKEVERTH FURQUIM	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : MAURO BARCELLOS MIRANDA	ADVOGADO : GIOVANI MARCOS NEGRISOLI	AGRAVADO(S) : SANDRA PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1738 / 2002 - 056 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	PROCESSO : AIRR - 211 / 2003 - 060 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUCIANO CHIAROMANTE	PROCESSO : AIRR - 16237 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : OSMARILDO TOZATO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVADO(S) : VIG MAN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMENEGILDO MARQUES PROENÇA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
ADVOGADO : ARISTÉA GONCALVES ACCIOLY	ADVOGADO : ALDO JOSÉ DE PAULA	AGRAVADO(S) : PAES MENDONÇA S.A.
PROCESSO : AIRR - 1806 / 2002 - 322 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVADO(S) : ERIKA CHRISTINA SILVA FERREIRA
AGRAVANTE(S) : ROUPAS HOT LOW DOWN LTDA.	PROCESSO : AIRR - 18859 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDILSON SÃO LEANDRO
ADVOGADO : VAGNER LIMA GABRIEL	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 249 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : KATE CONCEIÇÃO FERNANDES	AGRAVANTE(S) : VLADIMIR DOIN CORDEIRO SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : LUÍS CARLOS DA SILVA	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO	AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1811 / 2002 - 041 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA HENRICHS	AGRAVADO(S) : EDMILSON DOS SANTOS CRUZ
AGRAVANTE(S) : IVÂNIA JEAN RODRIGUES DE SANTANA	PROCESSO : AIRR - 19189 / 2002 - 651 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EVANDRO FERRARI
ADVOGADO : EUGÊNIA BARONI MARTINS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : ANTARES TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	ADVOGADO : CLEUZA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO BELMONTE	ADVOGADO : JUSSARA GRANDO ALLAGE	PROCESSO : AIRR - 307 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2155 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S) : POSTO AVENIDA WL LTDA.
AGRAVANTE(S) : GE CELMA LTDA.	AGRAVADO(S) : BANK BOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	ADVOGADO : JOÃO BATISTA TESSARINI
ADVOGADO : ISMAR BRITO ALENCAR	ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ KAPPAUN	AGRAVADO(S) : RAQUEL ELIANI SCHNEIDER	ADVOGADO : JOSÉ RUIZ DA CUNHA FILHO
ADVOGADO : SIDNEY DAVID PILDERVASSER	ADVOGADO : PAULO ROBERTO B. MUNIZ	PROCESSO : AIRR - 309 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2156 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : REINALDO MIRICO ARONIS	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 19724 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : SANDRO ERMEL
AGRAVADO(S) : AKLANTO BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR	ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI
	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS	
	AGRAVADO(S) : ROSA ROLIM RODRIGUES	
	ADVOGADO : ADRIANA MUSSAK TIMÓTIEO	

PROCESSO	: AIRR - 315 / 2003 - 011 - 16 - 41 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 587 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 864 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE AROS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO	: NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: SAMUEL EDUARDO HERNANDEZ ORTIZ
AGRAVADO(S)	: MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 624 / 2003 - 132 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 883 / 2003 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 315 / 2003 - 011 - 16 - 40 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASKEM S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA MENZEL	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: EVENILTON DE CERQUEIRA SOARES	ADVOGADO	: FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA	AGRAVADO(S)	: VALDIR MANOEL ROSA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	: RECYCLE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS CHEHAB MALESON
ADVOGADO	: JOSÉ AMÉRICO BUENTES	PROCESSO	: AIRR - 649 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 884 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: AIRR - 346 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE PENNA DAEMON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO ALBERTO ANGELINI
AGRAVANTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO ANGELINI
ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 673 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 888 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GHR REVESTIMENTOS LTDA. - ME	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ELAINE MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: HAMILCAR DE CAMPOS FILHO	ADVOGADO	: ADRIANA PETRONILO BELIZÁRIO XAVIER	ADVOGADO	: MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
PROCESSO	: AIRR - 359 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GUARACI DA SILVA MELO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO	: ISSA ASSAD AJOUZ
AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2003 - 099 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 211 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR DOS REIS SAVOIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: MARCELO PAGANUCCI QUEIROZ	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: TORRES CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO VIVAS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FREIRE DOS SANTOS	ADVOGADO	: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
PROCESSO	: AIRR - 456 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	AGRAVADO(S)	: SANDRA JANETE MORAIS SANTOLI
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 737 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JÚLIA MÁRCIA SANTANA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 900 / 2003 - 073 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR	ADVOGADO	: FÁBIO MACIEL FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: DAMATEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO	: MARTA DE AZEVEDO LUCENA	AGRAVADO(S)	: IRAN CALLEGARO	ADVOGADO	: CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DIEGO MENEGON	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARVALHO BRAZ
AGRAVADO(S)	: ROSELENE AZAMBUJA DOMINGUES	PROCESSO	: AIRR - 742 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAVID ALFREDO NIGRI
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 906 / 2003 - 060 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 456 / 2003 - 008 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LAURINDO FRANCISCO SANTANA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: SANDFREDY TAVARES GURGEL
ADVOGADO	: MARTA DE AZEVEDO LUCENA	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROBERTO DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 754 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 907 / 2003 - 121 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROSELENE AZAMBUJA DOMINGUES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - DATC
PROCESSO	: AIRR - 476 / 2003 - 511 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: BORRACHAS VIPAL LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: VILSON ANTONIO BRIÃO OSÓRIO
ADVOGADO	: JOSÉ DÉCIO DUPONT	PROCESSO	: AIRR - 780 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 908 / 2003 - 066 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GILNEI VIGO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JULIO C. RUZZARIN	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 481 / 2003 - 024 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ITACY LUIZ ROCHA NEVES
AGRAVANTE(S)	: JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PINTO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR - 815 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 072 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS FUZARO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	AGRAVANTE(S)	: SANDRA DA SILVA LANDEIRO	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 488 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RELATORA	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: JÚLIO ALEXANDRE MOREIRA CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: VINICIUS SOARES ROCHA
ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE BORBA	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 916 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALCELI LEAL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	AGRAVANTE(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 573 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: WINSTON TOLEDO ARANTES	AGRAVADO(S)	: ADMILSON SÉRGIO RAMALHO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO FERNANDO GOMES LOPES	ADVOGADO	: LEANDRO BASTOS PIMENTEL	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL
ADVOGADO	: RONALDO PEREIRA LEMOS	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
ADVOGADO	: ARNALDO BLAICHMAN	AGRAVANTE(S)	: CHEVRON BRASIL LTDA.		
		ADVOGADO	: ODERCÍ JOSÉ BEGA		
		AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ RATZKÉ		
		ADVOGADO	: CARLA SIMONE TUCHANSKI		
		PROCESSO	: AIRR - 828 / 2003 - 012 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
		AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		
		ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO		
		AGRAVADO(S)	: GILBERTO SOARES RIBEIRO		
		ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL		



PROCESSO	: AIRR - 920 / 2003 - 002 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 994 / 2003 - 041 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2003 - 332 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO CREDIBANCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: CLÓVIS DOS SANTOS MARINHEIRO
ADVOGADO	: RENATA RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA	ADVOGADO	: CINARA RAQUEL ROSO	ADVOGADO	: SANDRA MARA STRASBURG
AGRAVADO(S)	: ALVARO JOSÉ ALVES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: VOLNEI CESCONETO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: ANDRÉ PORTO ROMERO	ADVOGADO	: GUILHERME BOULUS ISSA MUSSI	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 922 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1001 / 2003 - 511 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PADARIA SANS SOUCI FRIBURGO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1222 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: RAQUEL MOTTA	ADVOGADO	: REYNALDO RAMOS VALENÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: GUAÍBA SERVICE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRENO NIDECK ALBERTINO	AGRAVANTE(S)	: SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: KELLEN SANTANA SOUZA	ADVOGADO	: WILMA DAS GRAÇAS A. CONSTANTINO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ODARIO LAURENO MULLER	PROCESSO	: AIRR - 1021 / 2003 - 511 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LILIAN NARCISO MARCELLO
ADVOGADO	: JOÃO VICENTE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ROGÉRIO FONTES DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUAATEMI PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1246 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: HEITOR DA GAMA AHRENDIS	ADVOGADO	: REYNALDO RAMOS VALENÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 926 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADILAR ANTUNES RANGEL	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ADERSON BUSSINGER DE CARVALHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S)	: LINN MERCANTIL LTDA. - ME	PROCESSO	: AIRR - 1030 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JORGE AUGUSTO DE AGUIAR
ADVOGADO	: ANDRÉIA FERRARI TORNEIRI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ELACIR PEREIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	PROCESSO	: AIRR - 1263 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: CILONI NUNES FERNANDES ANHOLETE	ADVOGADO	: ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 930 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADRIANE GOMES FERRANDDIS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	PROCESSO	: AIRR - 1033 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ FELIPE MUSSEL
ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: VENILSON JACINTO BELIGOLLI
AGRAVADO(S)	: ERLY BENTO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1265 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO CORREIA DE MELLO	ADVOGADO	: VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 931 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELÉTRICA PRUÊNCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: PRUENCIO E BOSSOLAN LTDA.		: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	AGRAVADO(S)	: CLEVERSON LUIZ MACHADO		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LAN-CHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES		: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: AURORA PEREIRA DAS NEVES DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1083 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO		: E REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 940 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: IPÊ HOTEL GUARU LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1266 / 2003 - 003 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO PAULO DE LIMA FILHO	AGRAVADO(S)	: IOLANDA SILVA DO AMOR DIVINO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA	ADVOGADO	: CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADO MODELO LTDA.
AGRAVADO(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1120 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: GIZELY LEMOS DE MAGALHÃES SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 942 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1283 / 2003 - 005 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUZA ROSA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVANTE(S)	: LEXCONSULT & ASSOCIADOS - LEX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, LEGISLATIVA, PARLAMENTAR E EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE ANDRADE ZUKERMAN	PROCESSO	: AIRR - 1135 / 2003 - 302 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ GOULART QUIRINO
ADVOGADO	: RUY WALTER D'ALMEIDA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO MARQUES MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2003 - 461 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO FERREIRA	ADVOGADO	: GESSE CUBEL GONÇALVES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: SANDRA REGINA RIVA	PROCESSO	: AIRR - 1288 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	AGRAVANTE(S)	: DOW BRASIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI	AGRAVANTE(S)	: EDIMAR SOBRERA DA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: RENATO QUEIROZ DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 1147 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
PROCESSO	: AIRR - 958 / 2003 - 056 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ GALVÃO CHAIN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVADO(S)	: LN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S)	: ELCIO SARAIVA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1294 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: WAGNER LACERDA DE MATOS	ADVOGADO	: ADEMAR NYIKOS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: KLEBER DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VITOR MANUEL MARTINS DA PONTE
ADVOGADO	: ALEXANDER LAMOGLIA DE MACEDO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 963 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLAYTON VIEIRA TRINDADE	AGRAVADO(S)	: ECOTURISMO - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA. (HOTEL VILLAGE NATUREZA)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO	ADVOGADO	: EIDER FURTADO DE M. M. FILHO
AGRAVANTE(S)	: LUIS FRANCISCO ROMEIRO LEAL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - CBE	PROCESSO	: AIRR - 1312 / 2003 - 066 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: RICARDO WEHBA ESTEVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: REALCE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ SABINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JOSÉ PALMA JÚNIOR	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
PROCESSO	: AIRR - 980 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1180 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: LUIZ GALVÃO CHAIN
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES JORGE	AGRAVADO(S)	: L N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS	ADVOGADO	: JORGE VEIGA JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: ELISENE RODRIGUES SOARES	AGRAVADO(S)	: TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A.		
ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	: AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO		

PROCESSO	: AIRR - 1316 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 41 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1527 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	AGRAVANTE(S)	: SERGIO RAPOSO BORGES
ADVOGADO	: MARCELO THOMAZ AQUINO	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVERSSER
AGRAVADO(S)	: ALÍRO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: GE CELMA LTDA.
ADVOGADO	: ALCILENE GOMES VIANNA	ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR
PROCESSO	: AIRR - 1318 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	PROCESSO	: AIRR - 1553 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ADELSON NASCIMENTO DE LUCENA	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO CABRAL
AGRAVADO(S)	: JOHN GILBERT BRUNO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 42 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO
PROCESSO	: AIRR - 1321 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1576 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ADELSON NASCIMENTO DE LUCENA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MATEUS	AGRAVADO(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA
AGRAVADO(S)	: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	AGRAVADO(S)	: ARMINDA COSTA CARDOSO DE NOVAES
AGRAVADO(S)	: HELENA MARA TREICZK DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 1402 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1610 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1324 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: RAQUEL ARANTES VICENTINI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO GALLI
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVADO(S)	: ROZALVO SOUZA SILVA FILHO	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: EXPEDITO SOARES BATISTA	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1410 / 2003 - 143 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1349 / 2003 - 001 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VISOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER		: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
AGRAVANTE(S)	: LUCINEIDE SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MACIEL RODRIGUES DA SILVA		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR	ADVOGADO	: DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO		: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: DIFERENCIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1421 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO		: E REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1362 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ROBSON FERRAZ COLOMBO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: RENATO WENDEL DI BELLA	AGRAVADO(S)	: VANDERLEI DA SILVA SÃO PAULO - ME
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1630 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDFREDY TAVARES GURGEL	AGRAVADO(S)	: EXPAND GROUP BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: CID ALMEIDA DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: ZENILDO COSTA DE ARAÚJO SILVA	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1436 / 2003 - 482 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO	: AIRR - 1363 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: VERA ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: MARIA ZENITH OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: TALITA ANDREO GIMENES PAGGI
AGRAVANTE(S)	: SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDES DOMIS	ADVOGADO	: FLÁVIA DA CUNHA LIMA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
ADVOGADO	: JORGE ROBERTO DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1456 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SHIRLEY MARCELI SABINO
PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: YARA LABUTO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL
AGRAVANTE(S)	: ANA CARLA ROSA FERREIRA	ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1702 / 2003 - 059 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JULIANA RAMOS	AGRAVADO(S)	: HOME DECOR DO BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1480 / 2003 - 046 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: CARLOS FRANCISCO COMERLATO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
AGRAVADO(S)	: OTAM VENTILADORES INDUSTRIAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO GONZAGA ATHAYDE	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO	: MILTON ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: RENATA SILVA LOPES	ADVOGADO	: ROGÉRIO VITOR CAMPOS
AGRAVADO(S)	: GRAN SAPARE BR BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO	PROCESSO	: AIRR - 1719 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADO	: WIESLAW CHODYN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: FLORESTAL ALIMENTOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1489 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ
PROCESSO	: AIRR - 1370 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: TARCÍSIO RODOLFO SOARES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JÉFERSON AURÉLIO FÉLIX
AGRAVANTE(S)	: BIAGIO CARMELO SEBASTIÃO	ADVOGADO	: WILLIAN TERÇARIOL RICCI	ADVOGADO	: WILLIAM DE OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO	: PEDRO CASSIANO BELLENTANI	AGRAVADO(S)	: BOLÍVAR DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1722 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN	PROCESSO	: AIRR - 1489 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 007 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JACQUELINE ROCIO VARELLA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MOACYR ABRANTES	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO GONÇALVES DA COSTA NETO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: HENRIQUE DO COUTO MARTINS	ADVOGADO	: ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1762 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IPAD - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: LUCIANA FARIA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 1491 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIFEC - UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC LTDA.
AGRAVADO(S)	: IVAN CARLOS JATOBÁ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA PATRÍCIA PEREIRA BOCK
AGRAVADO(S)	: IRTEL - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E ELÉTRICAS LTDA.	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	ADVOGADO	: DOROTEU PUPILINO DOS SANTOS
		AGRAVADO(S)	: EURIDES RIBEIRO DOS SANTOS		
		ADVOGADO	: JACIARA GARCIA DE OLIVEIRA		



PROCESSO : AIRR - 1781 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1908 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2284 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SAMPAIO MARTINS BARRETO	AGRAVADO(S) : ADELINO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : FERNANDO NOEL
ADVOGADO : ALFRED TUHY JUNIOR	ADVOGADO : LEONARDO PACHECO MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA	ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DE FREITAS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IFM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1927 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2336 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ABIEZER APOLINÁRIO DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 1786 / 2003 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO	AGRAVANTE(S) : BRAZ GOMES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : JOÃO BATISTA MUNIZ ARAÚJO	ADVOGADO : ELENICE MARIA FERREIRA CAMARGO
AGRAVANTE(S) : JEFERSON MARCHIORO DE LIMA	AGRAVADO(S) : JACKSON SOUSA CORRÊA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADO : FRANCISCO OTAVIANO CICHERO KURY	ADVOGADO : LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 2530 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO : AIRR - 1978 / 2003 - 481 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 1808 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : GERALDO BARRETO MONTEIRO	ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO
AGRAVANTE(S) : CIMÁRIO DA SILVA	ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO	PROCESSO : AIRR - 1997 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EDILSON SÃO LEANDRO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.
ADVOGADO : ABSALÃO DE SOUZA LIMA	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1813 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES	PROCESSO : AIRR - 2531 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : ELIEZER BARBOSA DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : CHRISTIANE REGINA FONTANELLA	PROCESSO : AIRR - 2024 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA BORTOLUCCI ANDRETTO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : MARLENE DE OLIVEIRA SAMPAIO
ADVOGADO : JAMAL RAMADAN AHMAD	AGRAVANTE(S) : ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : RONALDO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1826 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LUCARELLI	PROCESSO : AIRR - 2605 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : HUDSON FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : HENRIQUE YOSHIO NAGANO	AGRAVANTE(S) : AFONSO DA SILVA BORBA
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : ISAQUE GOMES MACIEL	ADVOGADO : DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
AGRAVADO(S) : WÍLSON YASSUMASSA SATO	ADVOGADO : ÉLCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO	AGRAVADO(S) : ESTAÇÃO 196 CAFÉ LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	PROCESSO : AIRR - 2024 / 2003 - 044 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : TOMAZ DE AQUINO CORDOVA E SÁ FILHO
PROCESSO : AIRR - 1846 / 2003 - 009 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 2613 / 2003 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : HUDSON FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	ADVOGADO : HENRIQUE YOSHIO NAGANO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	AGRAVADO(S) : ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : MATUSALÉM BARBOSA SOUZA	AGRAVADO(S) : ISAQUE GOMES MACIEL	AGRAVADO(S) : ALBERTO ROCHA FILHO
ADVOGADO : ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ	ADVOGADO : ÉLCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO	ADVOGADO : VILSON MARIOT
PROCESSO : AIRR - 1850 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2024 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2630 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : LUÍS RÉGIS ROMÃO	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LISERVE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : MÁRCIO PEREIRA	AGRAVADO(S) : GUSTAVO LUIZ SIMÃO
AGRAVADO(S) : INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PASCHOAL	ADVOGADO : ANA PAULA PAIM FERREIRA
AGRAVADO(S) : ROBERTO PADILHA VIANA	PROCESSO : AIRR - 2126 / 2003 - 003 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2768 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 1857 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : ADALBERTO R. B. GONÇALVES	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ KLEBER VERAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SALVADOR DOS SANTOS RAPHAEL
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES	ADVOGADO : RENATA DE SOUSA FIALHO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2177 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2841 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : MARIA DA PAIXÃO S. PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ANÍZIO CÂNDIDO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SANTOS NASCIMENTO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCCA
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE DE PESSOAS - COOPERPOLI
PROCESSO : AIRR - 1860 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SOARES
AGRAVANTE(S) : MILTON FRANÇA DE FREITAS	ADVOGADO : MIGUEL MUAKAD NETTO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	PROCESSO : AIRR - 2182 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2937 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	AGRAVANTE(S) : JIMERSON DA SILVA SOARES	AGRAVANTE(S) : WIS BRASIL, BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
ADVOGADO : EDUARDO BOSCARIAL RIGHETTI	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 1871 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATA DE SOUSA FIALHO	AGRAVADO(S) : TATIANA DOS SANTOS FIRMINO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 2177 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
AGRAVANTE(S) : ACILENE LIMA BARROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 3105 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN	AGRAVANTE(S) : ANÍZIO CÂNDIDO (ESPÓLIO DE)	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : RES INEXPLICATA VOLAM (THEATRO XVIII)	ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	AGRAVANTE(S) : PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : BRUNO BORGES PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : LUCIDALVA MATOS	ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVADO(S) : EDENIR TROIANI
PROCESSO : AIRR - 1881 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.	ADVOGADO : ADEMIR VARA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MIGUEL MUAKAD NETTO	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	PROCESSO : AIRR - 2182 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
AGRAVADO(S) : GILBERTO QUIRINO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JIMERSON DA SILVA SOARES	
ADVOGADO : MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	
	AGRAVADO(S) : DELFAULT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	
	ADVOGADO : SOLANGE PEREIRA DAMASCENO	

PROCESSO	: AIRR - 3147 / 2003 - 001 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 21907 / 2003 - 014 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 173 / 2004 - 003 - 10 - 40 - 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: RICARDO CALVE GARCIA	AGRAVANTE(S)	: LAURIDES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO NICOLAU RAICK
ADVOGADO	: GENOR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO	ADVOGADO	: DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: ERIKA PAULA DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
PROCESSO	: AIRR - 3382 / 2003 - 004 - 12 - 40 - 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 36248 / 2003 - 009 - 11 - 40 - 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 174 / 2004 - 281 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVANTE(S)	: ADRIANA MARÍLIA GUERRA BARRETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	ADVOGADO	: EDSON DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: HUMBERTO FELIPE WERNER	AGRAVADO(S)	: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	AGRAVADO(S)	: RODOVIAÁRIO MICHELON LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	ADVOGADO	: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO	ADVOGADO	: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL
PROCESSO	: AIRR - 3637 / 2003 - 481 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 43 / 2004 - 028 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DANIELA MENCARONI COLLOCA DO AMARAL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: OMNI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LEOMAR GUEDES DA SILVA
ADVOGADO	: ELIEL DE MELLO VASCONCELOS	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN	ADVOGADO	: CÍCERO DECUSATI
AGRAVADO(S)	: VALMIR LEITE DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: LUCIANO ABRAHÃO VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 190 / 2004 - 103 - 22 - 40 - 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 5051 / 2003 - 004 - 12 - 40 - 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BOLCRED CRÉDITOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 71 / 2004 - 047 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: IRENE DE ARAÚJO MOURA
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	AGRAVANTE(S)	: S.L.B - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA LTDA.	ADVOGADO	: VIDAL GENTIL DANTAS
AGRAVADO(S)	: NIVALDO SCHADECK	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO QUARTUCCI	PROCESSO	: AIRR - 209 / 2004 - 920 - 20 - 40 - 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	AGRAVANTE(S)	: SIDNEY SOARES FERREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 6845 / 2003 - 014 - 12 - 40 - 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	: LÁZARO ALBERTO SANTOS MAIA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI	ADVOGADO	: LUÊNIA PRATA DOS REIS
ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER	PROCESSO	: AIRR - 120 / 2004 - 006 - 17 - 40 - 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 211 / 2004 - 171 - 17 - 40 - 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MANOEL ANTÔNIO DE BEM	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S)	: ANNE ELIZE DA SILVA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NUNES GOMES
ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TELEFÔNICOS DO ESPÍRITO SANTO - SINTTELES	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS
PROCESSO	: AIRR - 7054 / 2003 - 013 - 09 - 40 - 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÂNGELO RICARDO LATORRACA	PROCESSO	: AIRR - 214 / 2004 - 131 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 126 / 2004 - 029 - 12 - 40 - 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: ALMILDO PINO GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM ROSALVO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: MARILENA GALVÃO BARRETO TANAJURA
AGRAVADO(S)	: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO MAC DONALD REIS	AGRAVADO(S)	: ARIVALDO LOPES PAIXÃO
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: SIMONE REGINA RIBEIRO	ADVOGADO	: RICARDO CHAGAS DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: CONSORCIO NACIONAL VOLVO S/C LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: AIDÊ ANTUNES	PROCESSO	: AIRR - 235 / 2004 - 721 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: AIRR - 132 / 2004 - 043 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 8081 / 2003 - 014 - 12 - 40 - 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CLÁUDIO PORTO FERREIRA
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: IVOLI JOSÉ OURIQUES	ADVOGADO	: TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR
AGRAVADO(S)	: AUREA MARIA ARALDI	ADVOGADO	: CÉSAR DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 265 / 2004 - 009 - 10 - 40 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 135 / 2004 - 011 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 12842 / 2003 - 003 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO GUEDES	AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: VALDELIR PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: KRÍSTIAN MENEZES BARBERINO MENDES	AGRAVADO(S)	: VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: JOELCIO FLAVIANO NIELS	AGRAVADO(S)	: PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIZ SOUZA LOIOLA
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.	ADVOGADO	: DANTE MENEZES PEREIRA	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO
ADVOGADO	: ALEXANDRE FIDALSKI	PROCESSO	: AIRR - 158 / 2004 - 465 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 277 / 2004 - 104 - 22 - 40 - 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA BARBIZAN DE MOURA E OUTRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: NIAZY RAMOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: OSCAR MIRANDA BRASIL	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: JOSÉ COELHO
PROCESSO	: AIRR - 15995 / 2003 - 004 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CORDEIRO NUNES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA FIGUEREDO RAITZ	ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO	: AIRR - 162 / 2004 - 732 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 278 / 2004 - 007 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
AGRAVADO(S)	: VÓLDI COSTA ZAMBENEDETTI	AGRAVADO(S)	: ONEIDE ARTUR DEBUS	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS
ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO	: MIGUEL LEONEL DA ROSA	AGRAVADO(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVADO(S)	: PAULO FABRÍCIO MARMITT	ADVOGADO	: JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
ADVOGADO	: RICARDO ANTONIO LOPES MARTINS	ADVOGADO	: JAQUELINE ZANCHIN	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2004 - 007 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 20237 / 2003 - 016 - 09 - 40 - 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RUI MARMITT	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 169 / 2004 - 016 - 12 - 40 - 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIZA GUNDLACH KRAEMER E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DÉLCIO CAYE
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER - FEE
AGRAVADO(S)	: ANA PAULA PONIEWAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI	ADVOGADO	: MARCELO GOUGEON VARES
ADVOGADO	: EUCLIDES ALCIDES ROCHA	AGRAVADO(S)	: LAURO LOPES PEREIRA		
		ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA		



PROCESSO	: AIRR - 288 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 340 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: HONÓRIO LAZZARI (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: SEBASTIÃO BARZA
ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ RECH	AGRAVADO(S)	: AMÉRICA TRANSPORTES INTERNACIONAIS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: WILLIAM MARTINS PEREIRA GALLINO	AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: DIRCEU AMELINI	AGRAVADO(S)	: RICARDO ANTONIO CASTILLO	ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS
ADVOGADO	: PAULO ARTUR RITTER	ADVOGADO	: JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 399 / 2004 - 024 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 291 / 2004 - 193 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 343 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: L & L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - SODICOL
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: ROBERTO LIMA FIGUEIREDO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO MARCONDES	AGRAVADO(S)	: ERIBALDO SOARES REBOUCAS
AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: RODRIGO HELUANY ALABI	ADVOGADO	: FRANCISCO DA PONTE LOPES
AGRAVADO(S)	: GUSTAVO EFANGELISTA DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: RICARDO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ	PROCESSO	: AIRR - 408 / 2004 - 063 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JANAINA PEREIRA JATOBÁ	PROCESSO	: AIRR - 349 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 293 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MELQUISEDEC JOSÉ ROLDÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS MASILLA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: THEREZA RACHEL SILVA PAES MAIA
AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: HALLEY LINO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: MSL SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE	PROCESSO	: AIRR - 351 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 433 / 2004 - 051 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EGBERTO FANTIN	AGRAVADO(S)	: MARIA DE SOUZA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS GOZZI	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 452 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO VERÍCI MO	PROCESSO	: AIRR - 360 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN - PR
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO NEMER LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA JOKOWISKI
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: EDMILSON GONZAGA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: TRANSVALE - TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO SCHIAVINI COSSATI	AGRAVADO(S)	: NELSON COELHO TANGERINA
ADVOGADO	: LÚCIA ROLIM HABERLAND HECKLER	PROCESSO	: AIRR - 361 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: DIRCEU ROSA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ADÃO BATISTA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: GIOVANI PAPINI	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 301 / 2004 - 011 - 06 - 41 . 3 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO NEMER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BAVÁRIA S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA	ADVOGADO	: GUILHERME NEUENSCHWANDER FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S)	: MARCOS ANTÔNIO VERÍCI MO	AGRAVADO(S)	: EDMILSON GONZAGA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: ROBERVAL OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DE SALES FERNANDES	ADVOGADO	: MARCELO SCHIAVINI COSSATI	ADVOGADO	: MILTON LIMA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 363 / 2004 - 012 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 319 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: CHRISTIAN SIEBERICHS	AGRAVADO(S)	: TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: ALCEBIADES FLORES MACHADO
AGRAVADO(S)	: VALTOIR CASTRO DA SILVA	ADVOGADO	: DIRCEU CESAR DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VANDERLEI DOS SANTOS VERON
ADVOGADO	: JURANDIR SEBASTIÃO ALVES	PROCESSO	: AIRR - 368 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: PAULO JOEL BENDER LEAL
AGRAVADO(S)	: FRODER E CERATTI LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 462 / 2004 - 023 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ MELLO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 321 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: ALMIR CARVALHO DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	ADVOGADO	: CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: LUCRÉCIA DE SOUZA FARIAS
AGRAVADO(S)	: CRIAÇÃO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 372 / 2004 - 039 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: EDSON ELIAS DE ANDRADE
ADVOGADO	: PAULO CEZAR STEFFEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 476 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO SILVEIRA MUSWIECK	ADVOGADO	: CHRISTIAN SIEBERICHS	AGRAVANTE(S)	: PEDRO PAZ (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR - 335 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: ALCIDES RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DIRCEU CESAR DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 374 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: DENISE SILVA CARDOSO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2004 - 101 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: RONALDO PAULO	ADVOGADO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: RODIN SILVA CASTELO E OUTROS
ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: KLAUSS COUTINHO BARROS
PROCESSO	: AIRR - 338 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO MACIEL FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA MEES MEES MENDES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA PRATES	ADVOGADO	: GETÚLIO LUSTOSA CABELINO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 384 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 505 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: AMÉRICA TRANSPORTES INTERNACIONAIS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: WILLIAM MARTINS PEREIRA GALLINO	AGRAVANTE(S)	: MILÊNIO TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VACARIA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SOUTO DA SILVA	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: OZIAS CÂNDIDO DA SILVA		
		ADVOGADO	: JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ		
		PROCESSO	: AIRR - 386 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª RE-GIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
		ADVOGADO	: CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE		
		AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
		ADVOGADO	: ALICE FRAZIRO DE A. B. FONSECA		
		AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA		
		ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS		
		PROCESSO	: AIRR - 386 / 2004 - 022 - 05 - 41 . 9 - TRT DA 5ª RE-GIÃO		



ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO	PROCESSO : AIRR - 621 / 2004 - 019 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 689 / 2004 - 020 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : PAULO RICARDO MENEGON	AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A.	AGRAVANTE(S) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA SILVA LIMA E OUTRO	ADVOGADO : RENATO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA	ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	AGRAVADO(S) : SILVIANE REGINA MOCELIN	AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULINO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 507 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA	ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO PINTO SILVA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 625 / 2004 - 025 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 691 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : MARCELO PAGANIN VANAZ	AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE S. DE ALCÂNTARA	ADVOGADO : MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
ADVOGADO : PAULO RICARDO MENEGON	AGRAVADO(S) : SÔNIA TERESINHA FRANÇA	AGRAVADO(S) : RONALDO ANTÔNIO TAFFNER
AGRAVADO(S) : DALVA DEBONI DA SILVA	ADVOGADO : GENES SILVA ANTUNES	ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	PROCESSO : AIRR - 627 / 2004 - 251 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 699 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 512 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : CARLOS MIRANDA LIMA FILHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO CAÍ E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BAZEI PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ NOVAES BEZERRA	ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADO : HENRY LUCIANO MAGGI	AGRAVADO(S) : RÁDIO DIFUSORA DE SERRINHA S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : CLAIR ANTÔNIO SIGNORINI DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 636 / 2004 - 072 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MOISÉS VOGT
ADVOGADO : MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 702 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 525 / 2004 - 018 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVANTE(S) : ELMO CALÇADOS S.A.	AGRAVADO(S) : JEFERSON ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELAINE CRISTINA MALDONADO
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	ADVOGADO : MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI
AGRAVADO(S) : GILDÉCIO VIANA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 637 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO SER HUMANO
ADVOGADO : MANOEL LUÍS BRAGA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 711 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 526 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	AGRAVADO(S) : DAP TELECOMINCAÇÕES, ENERGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ COELHO
ADVOGADO : ALEXANDRE ZIEBERT SCHARDONG	ADVOGADO : ANDRÉA BRAGUIM GOMES	AGRAVADO(S) : ENOI GONÇALVES COSTA SOUSA
AGRAVADO(S) : TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ARCA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : ESPEDITO NEIVA DE S. LIMA
ADVOGADO : SÓLON DE ALMEIDA CUNHA	AGRAVADO(S) : SONIR FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 712 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : GRACIANA DIAS LAUREANO	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN	PROCESSO : AIRR - 651 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DJALMA FARIA
PROCESSO : AIRR - 547 / 2004 - 004 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO NONATO FERNANDES	AGRAVADO(S) : BRASIL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA S.A. E OUTRA	ADVOGADO : HÉLIO SILVA SALGUEIRO
ADVOGADO : PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	ADVOGADO : DAVID RICARDO SILVA TRINDADE	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 064 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S) : ADÃO DE MEDEIROS MARTINS E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO BATISTA MARTINS	ADVOGADO : DÉCIO FOCHESSAITO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 549 / 2004 - 662 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 373 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMTTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : EDGAR DE VASCONCELOS
AGRAVANTE(S) : EMERSON CLODOALDO CUMINATI	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : SUELI BALTHAZAR GULPIAN
ADVOGADO : LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	ADVOGADO : MARIA MADALENA PEREIRA
AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO : ROBERTO NORMELIO GRAEBIN	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ EDÉSIO DE MATTOS	AGRAVADO(S) : RAULINO MARIANO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR - 549 / 2004 - 662 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 656 / 2004 - 033 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : NELITON PEREIRA	AGRAVANTE(S) : GENÉSIO HERNANDES	ADVOGADO : MARCÍLIO OSSAMU YANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EMERSON CLODOALDO CUMINATI	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 571 / 2004 - 094 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S) : HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ SANTILHO
AGRAVANTE(S) : VOLNEI BALDO	PROCESSO : AIRR - 672 / 2004 - 025 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALFA SISTEMAS DE ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA.
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : CLÁUDIA HELENA STIVAL
AGRAVADO(S) : CATTANI CARGAS SUL LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERO FILHO
ADVOGADO : MATEUS FERREIRA LEITE	ADVOGADO : JOÃO BATISTA ARAGÃO NETO	ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 583 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIANGELA GIAMPAGLIA	PROCESSO : AIRR - 717 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : EVANIR APARECIDA DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MAXITEL S.A.	PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRA
ADVOGADO : THAIS CARLA PIRES RIBEIRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : CLEBER ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
AGRAVADO(S) : EDLÚCIA OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN - PR	ADVOGADO : LUIZ RENAUD PINTO CUNHA
ADVOGADO : KARINE ANDRADE NUNES	ADVOGADO : MÁRCIA JOKOWISKI	PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : HARMONIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR - 607 / 2004 - 661 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DARCI SEHNEM	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PORTO DE SAUÍPE
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : NESTOR HARTMANN	ADVOGADO : ALIANA ALVES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL LTDA.		AGRAVADO(S) : OLGA FABIANA ALMADA DE BRAGA PITANGA
ADVOGADO : MARCELO CORRÊA RESTANO		ADVOGADO : DANTE MENEZES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ALBERTO BALTORÉ TRAMONTINI		
ADVOGADO : TÂNIA MARA MIOTTO		



PROCESSO	: AIRR - 723 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2004 - 017 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	AGRAVANTE(S)	: CEREAGRO S.A.
ADVOGADO	: SORAIA SIMÕES NERI LEAL	ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	ADVOGADO	: MÁRCIO MAGNABOSCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRÁFOS NO ESTADO DA BAHIA - SINCOTELBA	AGRAVADO(S)	: NEUZA ALMEIDA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELOI TISCOSKI
ADVOGADO	: GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA	ADVOGADO	: MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ADVOGADO	: LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 727 / 2004 - 096 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 767 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 022 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE UNAÍ	AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO GODIM DE ANDRADE E SILVA	AGRAVANTE(S)	: ACÉLIO RENATO DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANA DE CASTRO MACHADO	ADVOGADO	: MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ADVOGADO	: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S)	: ZÉLIA MOTA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: ALBERTO PEREIRA COELHO	ADVOGADO	: MARIA CAROLINA MIRANDA	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO	: AIRR - 729 / 2004 - 611 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 768 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DANIELA CAMEJO MORRONE
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ARNALDO THOMAZ SEBASTIÃO	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: PEDRO AUGUSTO SANT'ANNA NUNES	AGRAVADO(S)	: DIONEIDE MARIA DOMINGOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVADO(S)	: NERY PRESTES DE LIMA	ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	ADVOGADO	: SCHEILA DA COSTA NERY
ADVOGADO	: JOSÉ EMIRO BONILLA	PROCESSO	: AIRR - 770 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ACÉLIO RENATO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: UNIAO	ADVOGADO	: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVANTE(S)	: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RICARDO ALVES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 839 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: BÁRBARA MARIA LOBATO PEDROSA MACEDO	ADVOGADO	: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL ELETROMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVADO(S)	: RANI BARRETO CAVERSAN	PROCESSO	: AIRR - 774 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
ADVOGADO	: MARCELO MARTINS ALTOÉ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: EMERSON SOARES FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 006 - 17 - 41 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA VASCONEZ E OUTRA	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2004 - 017 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: IVANOR LIMA RODRIGUES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 774 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RENATA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARCELO LUIZ BLOISE FALCÓN
AGRAVADO(S)	: RANI BARRETO CAVERSAN	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - COOPSERV
ADVOGADO	: MARCELO MARTINS ALTOÉ	AGRAVADO(S)	: DAIANE FÁTIMA MODEL DA SILVA	ADVOGADO	: SARITA MABEL ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 737 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: IARA NUNES SAMPAIO	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2004 - 020 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDIVINO CAMARGO - ME	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.	ADVOGADO	: LUIS CARLOS MILLANI	AGRAVANTE(S)	: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	PROCESSO	: AIRR - 780 / 2004 - 191 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO SERRANO DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: RUY SILVEIRA SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: KERGINALDO FRANCO FERREIRA
ADVOGADO	: MARCELO HONJO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADO	: BALTAZAR ANDRADE MARINHO
PROCESSO	: AIRR - 748 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CAROLINA MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 862 / 2004 - 103 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: WENDEL SILVA RIOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	ADVOGADO	: ANTÔNIO BOMFIM BARBOSA CORREIA	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
ADVOGADO	: CYNTHIA CORDEIRO SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 783 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
AGRAVADO(S)	: DEMILSON PIRES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: WELLITON BEZERRA PEREIRA
ADVOGADO	: ADRIANO DINIZ	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: SÍLVIA LOPES MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 758 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 864 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO EMERSON NUNES BECKER	ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ELENICE ALEXANDRE	ADVOGADO	: CIBELE FRANCO BONOTO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	PROCESSO	: AIRR - 790 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDISON ANTÔNIO FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 759 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ ADEMIR PIRES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: AMARILDO LUIZ PASSARIN	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	ADVOGADO	: GISELE SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	AGRAVANTE(S)	: PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S)	: ZILDA DE ABREU DE CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 813 / 2004 - 702 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALINE SILVEIRA HARENZA
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR - 765 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	ADVOGADO	: ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S)	: FABRÍCIO MATTE CIOCCARI
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	AGRAVADO(S)	: WD TELECOM DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: SILVANA TERRA CHEDID
ADVOGADO	: EYMARD OSANAM DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ADILSON RIBEIRO DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUCIANA CARNEIRO DA ROSA ARANALDE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: MARIA ELIA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 816 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DACINÉLIO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JANAÍNA GUIMARÃES SANTOS
		AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.
		ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BITTENCOURT	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO
		AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
		AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LOPES (ESPÓLIO DE)		
		ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS		

PROCESSO : AIRR - 886 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 985 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1111 / 2004 - 097 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : NEWTON FLÁVIO SILVA DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : EDVANDO SANTOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : HOPI HARI S.A.
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN	ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES	ADVOGADO : RODRIGO FRANCO MONTORO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	AGRAVADO(S) : FÁBIO JEREMIAS
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA	ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	ADVOGADO : MARCELO HORTA DE LIMA AIELLO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1116 / 2004 - 251 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : CÍCERO COITINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 900 / 2004 - 351 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : SEMES - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA DE SER-RINHA LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO	ADVOGADO : FABRISIO CRUZ DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUIZ PAES BEZERRA	AGRAVADO(S) : SUELY FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : ÉRICA EMERY CARDOSO COSTA	ADVOGADO : ROBÉRIO ARAÚJO MOTA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1009 / 2004 - 371 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1123 / 2004 - 020 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO : AIRR - 907 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : JOCELI DA SILVA	ADVOGADO : BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : EVANDRO LUIZ SPIER	AGRAVADO(S) : CRISTIANE ELISABETH FREDRICH MIRANDA
ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MERCEARIA FRIORITZ LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1136 / 2004 - 102 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON PORCIUNCULA GUIMARÃES	ADVOGADO : FLÁVIO JORGE HAMESTER	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO CIVIL DO HOTEL ALVORADA
PROCESSO : AIRR - 907 / 2004 - 002 - 19 - 41 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : ANA PAULA MACHADO AMORIM
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : SÍLVIA SILVEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FÁBIO CEZARANO VAZ
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDSON PORCIUNCULA GUIMARÃES	ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : ELY NASCIMENTO DA ROCHA
ADVOGADO : SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO	AGRAVADO(S) : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1142 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : EMÍLIO PAPA LÉO ZIN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 022 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : USINA DELTA S.A. - AÇÚCAR E ALCCOL
PROCESSO : AIRR - 914 / 2004 - 011 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FAGUNDES JAQUE
AGRAVANTE(S) : ROSINELDA MARIA PEREIRA	ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA	ADVOGADO : ORESTES SOARES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : RUBEN DARIO MARI	AGRAVADO(S) : SÍLVIA SILVEIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1148 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : APARECIDA ROLIM DE ALBUQUERQUE CARDACI	ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : FERNANDA ZAMPINI SILVA	PROCESSO : AIRR - 1034 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 928 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELMONTE	AGRAVADO(S) : AVELINO APARECIDO FRANCO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO COUTINHO DIAS E OUTROS	ADVOGADO : MARISA CUNHA MOREIRA	ADVOGADO : HERMELINO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE	AGRAVADO(S) : JOSÉ ENEVAL SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1157 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO : PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO : AIRR - 1036 / 2004 - 463 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 928 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : RUDOLF ERBERT	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	AGRAVADO(S) : JULIO MORALES BARBEIRO	PROCESSO : AIRR - 1161 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DAMÁZIO	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	PROCESSO : AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : AIRR - 929 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : SANTOS, PENEDO & CIA. LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE FREITAS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : RUDOLF ERBERT	AGRAVADO(S) : MARCELO PIRES DA CUNHA
ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	AGRAVADO(S) : JULIO MORALES BARBEIRO	ADVOGADO : MÁRCIA PIRES DA CUNHA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DAMÁZIO	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1173 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	PROCESSO : AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : AIRR - 929 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CATUÍPE	ADVOGADO : RUDOLF ERBERT	AGRAVADO(S) : MÁRCIA DOZZA IVANOFF
ADVOGADO : ALEXANDRE BURMANN	AGRAVADO(S) : JULIO MORALES BARBEIRO	ADVOGADO : EYDER LINI
AGRAVADO(S) : LÚCIA MACEDO FAGUNDES	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1181 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ILDO DA SILVA GOBBO	PROCESSO : AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : AIRR - 934 / 2004 - 012 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS RODRIGUES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA.	ADVOGADO : VERA LUCIA KOLLING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA MARQUES	ADVOGADO : RUDOLF ERBERT	AGRAVADO(S) : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO : OZIEL VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JULIO MORALES BARBEIRO	ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : LISBOA MÓVEIS LTDA.	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI T. Q. DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1190 / 2004 - 091 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 935 / 2004 - 421 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1052 / 2004 - 033 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : ELIANY MARA FRANÇA VILLELA CORTE
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - IPRAJ	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE INHUMA	ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : ANA LÚCIA GORDILHO OTT	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO LEAL BARBOSA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE BRITO	AGRAVADO(S) : ANADETE GONÇALVES NETA E OUTRAS	ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA PALMA LTDA.	ADVOGADO : DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA	PROCESSO : AIRR - 1191 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 938 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1070 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.	AGRAVADO(S) : ÉDSON GILBERTO SANTOS ERICH
ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO : JOÃO JOSÉ BOARETTO	ADVOGADO : TÉLBIO MARON FAGUNDES DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDICLELSA DO NASCIMENTO SOARES	AGRAVADO(S) : LUIS ALCIMAR AMBRIZZI	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RAMIRES BARCELLOS - ME
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADO : ROGÉRIO LUÍS TEIXEIRA DRUMOND	ADVOGADO : LUIS ALEXANDRE COELHO DE BARROS
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	PROCESSO : AIRR - 1092 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	
PROCESSO : AIRR - 975 / 2004 - 262 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LEITÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : ALEXANDRE LUIZ DE CENÇO	
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : SERVICE SYSTEM LTDA.	
AGRAVADO(S) : WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	AGRAVADO(S) : LUCAS PRAZERES DE OLIVEIRA	
ADVOGADO : SÉRGIO FISCHETTI BÖNECKER	ADVOGADO : EVARISTO LUIS HEIS	



PROCESSO : AIRR - 1197 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1310 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1538 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO ARESI	AGRAVANTE(S) : TIP TOP ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES	ADVOGADO : FLÁVIO ADORNETTI MARANINCHI	ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO ÁLVARES
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE	AGRAVADO(S) : EMBRAFOR - EMPRESA BRASILEIRA DE FORNECIMENTO LTDA.
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL		ADVOGADO : GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANTONIO ROBSON SOARES		AGRAVADO(S) : WANDERLEY DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR		ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1317 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1586 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RANDOL GUERREIRO ANTUNES	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA	ADVOGADO : ANDRÉ MÁRCIO BRAGA	ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO
AGRAVADO(S) : HB COUROS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA BERNADETE COSTA E SANTOS	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR ZUIM
ADVOGADO : EDER ROBERTO MIESSI MENTE	ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA	ADVOGADO : MÁIRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1329 / 2004 - 068 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1613 / 2004 - 095 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ROSA MESSIAS	AGRAVANTE(S) : LÉDA RAMOS BARREIRA	AGRAVANTE(S) : MANUFATORA KSM LTDA.
ADVOGADO : JUAREZ DE PAULA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALEXANDRA FISTAROL
AGRAVADO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : GENESSI SOARES
ADVOGADO : MARCELO ALESSI	ADVOGADO : ANDREA CRISTINA DE FARIA MARTINS	ADVOGADO : CARLA MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1240 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1337 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1630 / 2004 - 016 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA FALSETTI	ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
AGRAVADO(S) : ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S) : ANDRÉA REGINA MOREIRA DE PAULA	AGRAVADO(S) : JOSÉ JOÃO SCHAEFER
AGRAVADO(S) : FLORISVALDO BATISTA SILVA	ADVOGADO : WERBYH MANOEL GIÃO	ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
ADVOGADO : JUAREZ TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR - 1353 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1660 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2004 - 222 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : FLÁVIO HERON PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : ECMAN ENGENHARIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA
ADVOGADO : AGAMENON GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S) : IEDA TERESINHA BAVARESCO MACHADO	AGRAVADO(S) : A. RELA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE SOUZA AMARJO	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : RENATO SÉRGIO PEREIRA
ADVOGADO : MAURÍCIO ANTUNES B. CARDOSO	PROCESSO : AIRR - 1358 / 2004 - 013 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1687 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1297 / 2004 - 065 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ETENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE POLÍMEROS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : THEANI SILVEIRA MARINHO
AGRAVANTE(S) : CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CAVALCANTI DE SÁ	ADVOGADO : RAQUEL JACINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVADO(S) : VANER MARINHO ROCHA	AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : SONIA REGINA AZEVEDO	ADVOGADO : MESSIAS JOSÉ DAS VIRGENS	ADVOGADO : WILSON KNÖNER
ADVOGADO : GILBERTO FERREIRA DA ROCHA	PROCESSO : AIRR - 1358 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1694 / 2004 - 010 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : A VETERINÁRIA DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ADVOGADO : MARCOS DE CAMPOS SILVA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MARTINS	AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA DUPPRET
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER S.A.	ADVOGADO : OLINTO GUIMARÃES NETO	ADVOGADO : DIMAS FALCÃO FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1378 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1716 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : CLUBE NORTESUL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	AGRAVANTE(S) : BCP S.A.
AGRAVADO(S) : LUCIANO CORRÊA DA SILVA	ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
ADVOGADO : WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ANATOMAR RAJO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : VALDILENE VÂNIA DE LIMA SOARES
PROCESSO : AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 42 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	ADVOGADO : ANNA KARLA BRAGA NETTO DE ANDRADE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 1397 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1741 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : BRECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FRIGATTO
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALVÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CHAVES ABDALLA	PROCESSO : AIRR - 1444 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO SILVA VIOLA
AGRAVADO(S) : LUCIANO CORRÊA DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : BECHTEL CORPORATION
ADVOGADO : WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : ROSANE CONCEIÇÃO GARRIDO DOURADO	PROCESSO : AIRR - 1748 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER S.A.	ADVOGADO : ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : ADALBERTO DA SILVA DE JESUS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	AGRAVANTE(S) : REINALDO ANTÔNIO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1307 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATO BARRETO DA SILVA	ADVOGADO : DANIELE PATRÍCIA DE SÁ FERREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 1454 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : BIANCA BERNARDO MENDONÇA MÁRQUEZ
ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 1791 / 2004 - 012 - 06 - 41 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVADO(S) : OTÁVIA EMÍLIA GUMIERO DE LÁSARI	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI	ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
ADVOGADO : ANTÔNIO CHAVES ABDALLA	PROCESSO : AIRR - 1530 / 2004 - 063 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO(S) : LUCIANO CORRÊA DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHOJÚNIOR
ADVOGADO : WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	
	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO	
	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO	

PROCESSO	: AIRR - 1791 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2007 / 2004 - 026 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2316 / 2004 - 142 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: NELSON JARDIM RODRIGUES DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: FIGG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GEO GUARARAPES
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHOJÚNIOR	ADVOGADO	: SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO	ADVOGADO	: RENATA LILIANE TYRRASCH DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVADO(S)	: TRACKER DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DAS CANDEIAS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 1792 / 2004 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2012 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2605 / 2004 - 006 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MILDRED HELENA DE SALLES CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO MARQUES VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: MANUEL EVANDO VIEIRA PONTES
AGRAVADO(S)	: INTERBRAZIL SEGURADORA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
ADVOGADO	: OLÍVIO ROMANO NETO	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1834 / 2004 - 024 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2033 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2752 / 2004 - 029 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: GUARDIÕES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ÉZEO FUSCO JÚNIOR	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PEDRO DE MORAES (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: ALZIRA CYLENE DELLA COLLETA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO ATTANASIO	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1876 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2045 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TEREZA CRISTINA DE MENEZES TOMAZ RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2759 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: ANNA LUCIA LORENZETTI BUENO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: DIALMA JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO LTDA.
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCOS FERRAZ FRANÇA	ADVOGADO	: SIGISFREDO HOEPERS
PROCESSO	: AIRR - 1906 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2056 / 2004 - 039 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEPAR CELULAR S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: ALEKSANDRA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: MAXDRINK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ABÍLIO CHAVES	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ AMÂNCIO PINTO
ADVOGADO	: RICARDO SCALABRINI NAVES	ADVOGADO	: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TIM SUL S.A.
AGRAVADO(S)	: UZIEL HELON LESSA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	PROCESSO	: AIRR - 2839 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 1909 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2105 / 2004 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HUSSMANN DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: RAQUEL CRISTINA DA SILVA DAS NEVES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ALVES MORENO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO			ADVOGADO	: VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: SIMONE DE CERQUEIRA LOUVORES			PROCESSO	: AIRR - 2967 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: RODRIGO MEDEIROS DE A. MARTINS			RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1913 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO			AGRAVANTE(S)	: BALDESSAR INSTALADORA LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO			ADVOGADO	: FELIPE BORGES PAES E LIMA
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS			AGRAVADO(S)	: RJ SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE REDES E LINHAS TELEFÔNICAS LTDA.
ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI			AGRAVADO(S)	: CÉSAR DA SILVEIRA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: OSNI CARDOSO			ADVOGADO	: ELIEL VALÉSIO KARKLES
ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA	ADVOGADO	: ELAINE FONSECA PONTES	PROCESSO	: AIRR - 3194 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1937 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SUIÁ RESTAURANTE LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: SÍLVIO SANTANA	AGRAVANTE(S)	: LANCHONETE GARCPORT LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CARMEM EDITE BEZERRA FAÇANHA CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR - 2107 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GIORGIA ENRIETTI BIN
ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: VERCI VAZ LATCZUK
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	PROCESSO	: AIRR - 3251 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1956 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSEMARY RAMOS GREGORCZYK	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DANIEL LUIZ SCHEBELSKI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 2121 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA NEVES RENNÓ
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ILDA MAGRI AVELANEDA ROCHA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MERCADOMÓVEIS LTDA.	ADVOGADO	: GILCIMARY REGINA DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: ADRIANO JOSÉ LANGE ZANETTI	PROCESSO	: AIRR - 3406 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: FLÁVIO CARNEIRO	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ STEFANIAK	AGRAVANTE(S)	: CORITIBA FOOT BALL CLUB
PROCESSO	: AIRR - 1957 / 2004 - 014 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2249 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: DJAMES NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: CLÓVIS ROCHA DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LIDUÍNA MARIA MENDES BEZERRA	ADVOGADO	: MARCELO VARDÂNEGA RIBEIRO
ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: AIRR - 4154 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1960 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2264 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: FLORISBALDO GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: MOACIR RIZZATTI	ADVOGADO	: CÁSSIA SIMONI ZANZARINI
ADVOGADO	: SANDRA REGINA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO	: AIRR - 4579 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: ROZILDA CRISTINA BATISTA
AGRAVADO(S)	: DANIEL LUÍS CANDIDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ADVOGADO	: ROCHELI SILVEIRA
ADVOGADO	: RUI AURÉLIO KAUCHE AMARAL	ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
				ADVOGADO	: EVANDRO LUÍS PEZOTTI



PROCESSO	: AIRR - 4881 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 16285 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 9 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA FANTI S.A.	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CANDONGA
ADVOGADO	: SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI	ADVOGADO	: CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA	ADVOGADO	: LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: GRASIELE GONÇALVES SITTA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO CLEMENTINO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO	: IVAN SÉRGIO TASCA	AGRAVADO(S)	: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 5199 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 19081 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO GUIMARÃES ARAÚJO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: AURENTINO DE SOUZA COLEN
AGRAVANTE(S)	: ODAIR GUERREIRO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÁLIDO DEPINÉ	ADVOGADO	: JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	AGRAVADO(S)	: ELIMILSON BATISTA LIMA	AGRAVANTE(S)	: AJURICABA SOUZA MONTE
ADVOGADO	: CLEITON MACHADO DE ARRUDA	ADVOGADO	: FÉLIX DE MELO FERREIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRA PRATA MARTINS
AGRAVADO(S)	: SERCOMTEL CELULAR S.A.	PROCESSO	: AIRR - 21145 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: AIRR - 5975 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MARIA TERESA FRICKS CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: GENTIL PEDRO GALVÃO E OUTROS	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	PROCESSO	: AIRR - 13 / 2005 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SUSAN MARA ZILLI	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVANTE(S)	: CÁSSIA ARRUDA DA SILVA
ADVOGADO	: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 29258 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 6825 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: MARIA ANGELINA DOS SANTOS LARA CASTRO BRINQUEDOS - ME
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS VEIGA DA MOTA	ADVOGADO	: ANDRÉ MOHAMAD IZZI
AGRAVANTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 13 / 2005 - 041 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: CELIO CASALLI DOS SANTOS	ADVOGADO	: FRANCISCO GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTE	PROCESSO	: AIRR - 30560 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
PROCESSO	: AIRR - 7337 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: ABERLARDO DE OLIVEIRA GOMES	AGRAVADO(S)	: ÉRIKA DA SILVA TIMÓTEO
AGRAVANTE(S)	: ADOLFO SÉRGIO DIAS	ADVOGADO	: CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	ADVOGADO	: DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	PROCESSO	: AIRR - 31 / 2005 - 431 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: FRANCISCO GOMES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR - 32552 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO	: AIRR - 7993 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ARIMATEIA PAIVA GÓES	AGRAVADO(S)	: ALDENOR LUIZ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARLOS GASPARIN	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 34 / 2005 - 018 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 33489 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MULUNGU
ADVOGADO	: EDUARDO SABEDOTTI BREDA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: FÁBIO RAMOS TRINDADE
PROCESSO	: AIRR - 8814 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSILENE MORAIS DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA
AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	PROCESSO	: AIRR - 38 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: GIORGIA PAULA MESQUITA	PROCESSO	: AIRR - 34577 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: IRANETE REIS ALMEIDA	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PIMENTEL	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: EDSON BARROS DE CARVALHO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR - 8875 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 34639 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 41 / 2005 - 013 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: DIOGO FADEL BRAZ	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MARTINS VIANA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: EDSON BARROS DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO VIEIRA SIEWRDT	PROCESSO	: AIRR - 34578 / 2004 - 004 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR - 10038 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 41 / 2005 - 013 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: CLEIDEMAR COSTA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MACEMIL - MADEIRAS E CEREAIS MINEIRA LTDA.
ADVOGADO	: GIORGIA PAULA MESQUITA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	ADVOGADO	: ANTÔNIO BORGES NETO
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 34577 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BERNARDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ARCIONE LIMA MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: MIVALDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: IRANETE REIS ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 54 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIZEO ARAMIS PEPI	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 10655 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVANTE(S)	: DILMA MACÊDO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	ADVOGADO	: ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVANTE(S)	: LIETE SEGALLA MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 018 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S)	: AJITEL MANUFATURA DE COMPONENTES ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MULUNGU	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDRO FABIANO SANTOS	AGRAVADO(S)	: FÁBIO RAMOS TRINDADE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 13946 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO FELISMINO BERNARDO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ERNANI DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO	: PAULO RICARDO VIANDE PEDROZO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S)	: AIRTON GARCIA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: H. M. SERVICE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 57 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	ADVOGADO	: JOELSON EDUARDO BARRETO GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
		AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA AZEVEDO NETO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
		ADVOGADO	: JORGE AURÉLIO SILVA	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
				AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SALES DE SOUSA MACIEL
				ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

PROCESSO	: AIRR - 58 / 2005 - 531 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 108 / 2005 - 042 - 12 - 40 - 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 145 / 2005 - 074 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS CAPECULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA. - CREDICAF
ADVOGADO	: GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES	ADVOGADO	: JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN	ADVOGADO	: MARIA RACHEL DE OLIVEIRA BARBOSA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA GAUDÊNCIO GRANEMANN SARTORELLI	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 156 / 2005 - 195 - 05 - 40 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 62 / 2005 - 831 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 110 / 2005 - 014 - 20 - 40 - 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: INTERMED FARMACÉUTICA NORDESTE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
ADVOGADO	: ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO	ADVOGADO	: ROBERTO CARVALHO ANDRADE	AGRAVADO(S)	: AMARILDO ALVES RAMOS
AGRAVADO(S)	: HENRIQUE ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA IÉDA GOMES DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUCAS PACHECO DE MIRANDA
ADVOGADO	: ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO	: JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 159 / 2005 - 056 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 66 / 2005 - 001 - 22 - 40 - 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 110 / 2005 - 002 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TRÊS MARIAS
AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES RIO LIMA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO ALVES DE MELO	ADVOGADO	: ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
ADVOGADO	: JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE FILHO	PROCESSO	: AIRR - 159 / 2005 - 104 - 08 - 40 - 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 73 / 2005 - 002 - 18 - 40 - 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 111 / 2005 - 029 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: NOEL ALVES DE MORAIS	AGRAVANTE(S)	: DANIEL TADEU VIGOLO MENDES	ADVOGADO	: JOSÉ IVO CARDOSO JUNIOR
ADVOGADO	: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVADO(S)	: HENRIQUE DE SOUSA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES
AGRAVADO(S)	: REAL VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	PROCESSO	: AIRR - 165 / 2005 - 091 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 123 / 2005 - 004 - 20 - 40 - 4 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 75 / 2005 - 007 - 18 - 40 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH
AGRAVANTE(S)	: MARCONI FELIX DA SILVA	ADVOGADO	: LAERT NASCIMENTO ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO	: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ESTER DE RAMOS
AGRAVADO(S)	: REAL VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: MARIA LUIZA CARDOSO COELHO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 127 / 2005 - 022 - 07 - 40 - 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 165 / 2005 - 091 - 09 - 41 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 87 / 2005 - 655 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: IZABEL AUGUSTO BATISTA BRAGA	AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
AGRAVANTE(S)	: C. VALE COOPERATIVA INDUSTRIAL	ADVOGADO	: RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: CARLOS ARAÚZ FILHO	AGRAVADO(S)	: CENTRO DE DOENÇAS RENAI S E HIPERTENSÃO ARTERIAL S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: CELSO CELESTINO DE QUEIROZ	ADVOGADO	: ERNANDES N. DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALMERINDO PEREIRA
ADVOGADO	: TATIANA G. CONTADOR SOARES	PROCESSO	: AIRR - 133 / 2005 - 009 - 17 - 40 - 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTER DE RAMOS
PROCESSO	: AIRR - 90 / 2005 - 305 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JARBAS MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 166 / 2005 - 668 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: SARITA ALVES VALLIM	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: FERNINANDO STELGER
AGRAVADO(S)	: EDSON CHARLEM SIQUEIRA	ADVOGADO	: LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO	ADVOGADO	: MÔNICA RIBEIRO BONESI
ADVOGADO	: NARA CÁSSIA GUILLET PEDEBOS	PROCESSO	: AIRR - 134 / 2005 - 271 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PROCESSO	: AIRR - 91 / 2005 - 134 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: WILSON DA COSTA LOPES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: JARBAS MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 181 / 2005 - 741 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CATUIPE
AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO	ADVOGADO	: ANDRÉ ANTUNES CAVALHEIRO
ADVOGADO	: FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 134 / 2005 - 271 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HELENA MARIA FORGIARINI BALEM
PROCESSO	: AIRR - 92 / 2005 - 091 - 09 - 41 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ROGÉRIUS PEDRAZZI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: JARBAS MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 183 / 2005 - 202 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: ALMERINDO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 134 / 2005 - 271 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLAUDIOMAR SILVA AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: NARA REGINA RODRIGUES AZEVEDO
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: JARBAS MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 184 / 2005 - 341 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 92 / 2005 - 091 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: SEVIBA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO	ADVOGADO	: LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARÃES
ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	PROCESSO	: AIRR - 135 / 2005 - 013 - 08 - 40 - 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CARLOS TADEU DO COUTO VALENTE
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CLÁUDIO FÉLIX CAXIAS	PROCESSO	: AIRR - 198 / 2005 - 026 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA LIMA	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO ROGERY DA LUZ MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 98 / 2005 - 134 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO	ADVOGADO	: ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 136 / 2005 - 008 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
ADVOGADO	: RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA		
ADVOGADO	: FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: ADEMIR SANTANA SANTOS		
		ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS		
		PROCESSO	: AIRR - 144 / 2005 - 014 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: RODRIGO FRAGA DOS SANTOS		
		ADVOGADO	: LUCIANO BRASIL FERREIRA		
		AGRAVADO(S)	: C & A MODAS LTDA.		
		ADVOGADO	: HAMILTON DA SILVA SANTOS		



PROCESSO	: AIRR - 205 / 2005 - 811 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 253 / 2005 - 668 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 327 / 2005 - 006 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: J. M. OSMARINI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO SOARES REGO	ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: JULIANA CASTELO BRANCO PROTÁSIO
AGRAVADO(S)	: AUGUSTO PEREIRA NUNES	AGRAVADO(S)	: CLARICE CLECI BOES	AGRAVADO(S)	: PEDRO LOPES DE SOUSA
ADVOGADO	: ROBERTO PEREIRA URBANO	ADVOGADO	: ADIR LUIZ COLOMBO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM
PROCESSO	: AIRR - 211 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 259 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 331 / 2005 - 668 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	AGRAVANTE(S)	: MAURA GONÇALVES CÂNDIDO
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	ADVOGADO	: GILBERTO JÚLIO SARMENTO
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: ZORAIDE CAVALCANTE BARBOSA FEITOSA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SILVEIRINHA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: WILSON DA COSTA LOPES
ADVOGADO	: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	PROCESSO	: AIRR - 260 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 331 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 214 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: LEXACT E VALDERRAMA LTDA.	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	ADVOGADO	: LAIR DA PAIXÃO ROCHA
ADVOGADO	: EDSON RANYÈRE PENHA DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: LUCIENE BARROS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: POSTO ICCAR LTDA.
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAMÁSIO LIMA	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
ADVOGADO	: RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA	PROCESSO	: AIRR - 264 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 346 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 222 / 2005 - 006 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM
AGRAVANTE(S)	: OSCAR DO NASCIMENTO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OPENMAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
ADVOGADO	: VALTER SANDI	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ALCIDES DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	AGRAVADO(S)	: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ADVOGADO	: NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 229 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO LAPORTE	PROCESSO	: AIRR - 349 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 280 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA	AGRAVANTE(S)	: OBED RABELO DOS SANTOS	ADVOGADO	: TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TRÊS MARIAS	ADVOGADO	: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ALCEU NORBERTO DA FONTOURA
ADVOGADO	: ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADO	: RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO	: AIRR - 229 / 2005 - 029 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 283 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 350 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: ORDENANTE CORRÊA GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: HELENA MARIA SEVERO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVADO(S)	: THE FUN FACTORY CLUB DE SÃO LEOPOLDO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO	: GIOVANA MICHELIN LETTI	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: SABRINA AUGUSTA GRAEFF
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 283 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME BACKES
ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 354 / 2005 - 017 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: RÚBIA MARA CAMANA	AGRAVANTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	AGRAVADO(S)	: EMPASES LTDA.	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVADO(S)	: SIDINEY PEREIRA DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADÃO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: VALDIRENE MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: JORGE ANDRÉ MENEZES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FERNANDES MARTINS
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 291 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 359 / 2005 - 012 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 234 / 2005 - 134 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: REDE ELETROSOM LTDA.	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: CLÁUDIA LIMA
ADVOGADO	: LUCIANO CÂNDIDO BOZI	AGRAVADO(S)	: RUBENS ANÍBAL MOREIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO FLORIANO LUNARDI
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUSA	ADVOGADO	: WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	ADVOGADO	: GELSON LUIZ SURDI
ADVOGADO	: MARIA ELIZETE DIAS DANTAS	PROCESSO	: AIRR - 293 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 360 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 241 / 2005 - 074 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. - UTIL
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA COLEN
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	AGRAVADO(S)	: VALTÊNIO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ROSILENE FORTINI DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPSERVIÇO	ADVOGADO	: SIMONE MARIA CORREIA	ADVOGADO	: MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA
ADVOGADO	: WANDER BRUGNARA	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2005 - 013 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 361 / 2005 - 331 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA PIRES GOMIDES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: WELLINGTON QUEIROZ DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANE SIQUEIRA MONTEIRO BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 245 / 2005 - 044 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: UBALDO DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA BERNADETE DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ROLCAR VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: ANA PATRÍCIA DANTAS	ADVOGADO	: HAMILTON FERRO FILHO
ADVOGADO	: HÉLIO RICARDO CUNHA	AGRAVADO(S)	: MULTICOOP COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 362 / 2005 - 019 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LAERTES MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 248 / 2005 - 443 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: ANA LÚCIA BOHMANN
AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR INÁCIO	ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	AGRAVADO(S)	: MANUEL FIUZA DA SILVA
ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	AGRAVADO(S)	: METALÚRGICA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DENISON HENRIQUE LEANDRO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO LUIZ CONCEIÇÃO COSTA	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO LUIZ CONCEIÇÃO COSTA
		ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
		ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES PAIVA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES PAIVA
		AGRAVADO(S)	: CONSELPA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DO PARÁ LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONSELPA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DO PARÁ LTDA.
		ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO



PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 291 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 471 / 2005 - 020 - 05 - 40 - 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 527 / 2005 - 015 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S)	: PORTOFINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS
ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	ADVOGADO	: DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE		: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - SENALBA
AGRAVADO(S)	: LUÍS FERNANDO DOMINGUES DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: DANIELLE VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO	ADVOGADO	: JADER DE OLIVEIRA TAVARES	AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E BAHIA
PROCESSO	: AIRR - 364 / 2005 - 611 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 476 / 2005 - 403 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO FABIANO GONÇALVES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 530 / 2005 - 080 - 03 - 41 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING DA SERRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: LEANDRO KONRAD KONFLANZ	ADVOGADO	: HENRY LUCIANO MAGGI	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA
AGRAVADO(S)	: CRISTIANO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: QUALITAS EDIFICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: KLEBER ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	ADVOGADO	: ALTAMIRO BOFF	AGRAVADO(S)	: EFIGÊNIO DONIZETE RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 368 / 2005 - 073 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE LINDEMAIER DOS SANTOS	ADVOGADO	: WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ROBERTO DUTRA	PROCESSO	: AIRR - 537 / 2005 - 096 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RENATA MORAES DE ALMEIDA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 484 / 2005 - 094 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: CARLA SIMONE DALLA VECHIA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
PROCESSO	: AIRR - 374 / 2005 - 003 - 21 - 40 - 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO GAMA	AGRAVADO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A. E OUTRO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: CARINA PESCAROLO
AGRAVANTE(S)	: ROSE MARIE CURE DE MEDEIROS	ADVOGADO	: PATRÍCIA ODA FERREIRA DO AMARAL	PROCESSO	: AIRR - 541 / 2005 - 451 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO MARCOS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: NILSO JOSÉ BORGES CARDOSO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: GRACE VANSAN DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 384 / 2005 - 070 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2005 - 088 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: HAMILTON FERREIRA ANSELMO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ADÃO DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: ANA LÚCIA JABACE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO
ADVOGADO	: ROBERTO JUNQUEIRA MAIA	ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PASSOS	AGRAVADO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 565 / 2005 - 026 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO	: PAULO AFONSO SEVERINO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: AMPLA COOPERATIVA DE SERVIÇOS (EM LIQUIDAÇÃO) E OUTROS	ADVOGADO	: LUCAS DE REZENDE CAMARGOS	AGRAVANTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: CAIO MARCELO ASSAD MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 485 / 2005 - 781 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 420 / 2005 - 013 - 20 - 40 - 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: RONALDO MARTINS GOMES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ANDRES & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: FERNANDO RODRIGUES MAIA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO	: MAGDA BRANCHER GRAVINA	PROCESSO	: AIRR - 568 / 2005 - 811 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SIDINEI WERMANN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SANTANA E OUTRO	ADVOGADO	: GILBERTO BONDAN	AGRAVANTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 490 / 2005 - 304 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULA NUNES BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 446 / 2005 - 038 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS MARTINS LEMOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: IMPEX - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DILCE ELENA DA SILVA PICCOLI
AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MARIA REGINA WINGERT ABEL	PROCESSO	: AIRR - 573 / 2005 - 080 - 03 - 41 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BENTO THOMÉ	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO BARROS PILENGHY	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	PROCESSO	: AIRR - 494 / 2005 - 090 - 03 - 41 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: KLEBER ALVES DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: LÚCIA HELENA GÁVIO COURA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: IVANRANEGA ATRÍCIO FILGUEIRA
ADVOGADO	: DORIVAL CIRNE DE ALMEIDA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: PADRÃO FLORESTAL LTDA.	ADVOGADO	: WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
PROCESSO	: AIRR - 462 / 2005 - 054 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	PROCESSO	: AIRR - 574 / 2005 - 094 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	: AIRTON FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CÉLIA LUZIA PEDRON
ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ROBERTO KALIL FERREIRA	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 494 / 2005 - 090 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALFANA MAGAZINE LTDA.
AGRAVADO(S)	: MÁRIO LÚCIO PATROCÍNIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: IRINEU ANTÔNIO FEITEN
ADVOGADO	: SCHEILA FONTE BOA CORTEZ	AGRAVANTE(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCESSO	: AIRR - 578 / 2005 - 003 - 23 - 40 - 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 463 / 2005 - 110 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARIO DE FARIA TAVARES NETO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: PADRÃO FLORESTAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MATOGROSSENSE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVADO(S)	: AIRTON FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: WELLINGTON MARQUES DA FONSECA	ADVOGADO	: ROBERTO KALIL FERREIRA	AGRAVADO(S)	: VALDETE APARECIDA BORGES
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 494 / 2005 - 090 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS
ADVOGADO	: LUCIANO DA SILVA FONTES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 584 / 2005 - 251 - 18 - 40 - 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 467 / 2005 - 015 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO BENTO MENEZES
AGRAVANTE(S)	: MARCELO DOS SANTOS PAULA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDEMAR NUNES PIRES	ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	ADVOGADO	: DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES	AGRAVADO(S)	: SAMA S.A. - MINERAÇÃO ASSOCIADAS
AGRAVADO(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 511 / 2005 - 020 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEILSON MONTEIRO CRUVINEL
ADVOGADO	: DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 592 / 2005 - 019 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SMM ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE DE PAULA MOREIRA	ADVOGADO	: GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 470 / 2005 - 007 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: WALLACE SOARES CUNHA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS SPEGGIORIN
AGRAVANTE(S)	: JORGINA FÁTIMA DOS SANTOS WASUM E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 517 / 2005 - 021 - 12 - 40 - 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JESUS AUGUSTO DE MATTOS
ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARILETE HACH DE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	ADVOGADO	: ALTAMIR JORGE BRESSIANI		
		AGRAVADO(S)	: LUIZ MURILLO DELUCA		
		ADVOGADO	: MÔNICA SCULTETUS KRAUSS		



PROCESSO : AIRR - 593 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 656 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 704 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LUMIERE MODAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA	ADVOGADO : MARCIANO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MARLENE DIAS VIEIRA RODRIGUES	AGRAVADO(S) : ENGENHAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : EDISON DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO : FABRÍCIO AUGUSTO REIS	AGRAVADO(S) : WILLIAM RODRIGO ROSA	ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 610 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 660 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 713 / 2005 - 801 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO BMG S.A.	AGRAVANTE(S) : AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : JOHN CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : FREDSON SANTOS DE ABREU	AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : EDISON GOULART DA COSTA
AGRAVADO(S) : RH TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 664 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÓVIS TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO : FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 719 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : APARECIDA GLAUCE MARINHO DE MATOS	AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO	ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : JOÃO DA SILVA BOTELHO
PROCESSO : AIRR - 610 / 2005 - 001 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVANTE(S) : PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MATOS PEREIRA	ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
ADVOGADO : EVANA MARIA S. VELOSO PIRES	ADVOGADO : MARIA CARCHEDI	PROCESSO : AIRR - 726 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO BMG S.A.	PROCESSO : AIRR - 668 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : MOURA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : RH TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO
ADVOGADO : FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	ADVOGADO : MÁRIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA	AGRAVANTE(S) : MARCUS VINÍCIUS DALAGLIO
AGRAVADO(S) : APARECIDA GLAUCE MARINHO DE MATOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO SOARES BENTES	ADVOGADO : LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO	PROCESSO : AIRR - 729 / 2005 - 009 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 615 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 668 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : POSTO PARAENSE LTDA.
AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
ADVOGADO : ÉDER PERO MARQUES	ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	AGRAVADO(S) : ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JURANDIR PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : MASTERCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	ADVOGADO : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DIAS SILVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSEMAR FIGUEIRA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 729 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 621 / 2005 - 129 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE RODRIGUES GONÇALVES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 668 / 2005 - 120 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ISILDA CECÍLIA CAETANO MALHEIRO - ME	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : RICARDO SIQUEIRA CAMARGO	AGRAVANTE(S) : ANDRÉ ROBERTO CORREIA PEREIRA	AGRAVADO(S) : POSTO PARAENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDINO NOVAES SILVA	ADVOGADO : JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO LOBATO	ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ	AGRAVADO(S) : PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 733 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 623 / 2005 - 304 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE DE MARAFIGO	PROCESSO : AIRR - 670 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : MAIRA MARGÔ MACHADO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : POSTO PARAENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	AGRAVANTE(S) : RIBEIRO & CIA. LTDA.	ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
ADVOGADO : JACQUELINE ROCIO VARELLA	ADVOGADO : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	PROCESSO : AIRR - 733 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 626 / 2005 - 017 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO GOMES DE FARIAS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CARLOS RODRIGUES SOARES	AGRAVANTE(S) : DALVANETE MACEDO MOURA
AGRAVANTE(S) : VIRGÍLIO NATAL DE MORAIS	PROCESSO : AIRR - 673 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 739 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.	AGRAVADO(S) : RONEI ALCÂNTARA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : EDUARDO BOSCARIAL RIGHETTI	ADVOGADO : CARLA ROSANE DALBEM ALVARES	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : AIRR - 628 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 675 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JOCELANE GONÇALVES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : LUIZA IRACEMA ANTUNES
AGRAVANTE(S) : AMARO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO : GISELE PERES CALVÃO	ADVOGADO : WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	PROCESSO : AIRR - 748 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVADO(S) : ISAAC DE PAULO FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO	ADVOGADO : JAIR EDUARDO LELIS	AGRAVANTE(S) : CESA S. A.
PROCESSO : AIRR - 632 / 2005 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 684 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : GIL EUSTÁQUIO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 759 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ELIAS CLEMENTINO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : RÔMULO BULIK	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : FERNANDO TEIXEIRA LIMA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA C. JALES SOARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PROCESSO : AIRR - 635 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 696 / 2005 - 203 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : MARIA LUZIA CARNEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.	ADVOGADO : ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES
ADVOGADO : ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	ADVOGADO : JACQUELINE V. DA GAMA MALCHER	PROCESSO : AIRR - 764 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO LACERDA CUNHA	AGRAVADO(S) : ALBERTINO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : ELISE RAMOS CORREIA	ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 645 / 2005 - 801 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO		ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		AGRAVADO(S) : ENLACE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS		AGRAVADO(S) : DENILSON SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA		ADVOGADO : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : RONALDO RIBEIRO DE SOUZA		PROCESSO : AIRR - 766 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : REGES HENRIQUE PALLAORO		RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
		ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
		AGRAVADO(S) : JOÃO MORAES ROCHO
		ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

PROCESSO	: AIRR - 768 / 2005 - 080 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 911 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: JORGE BARAKAT	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA RTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: ALMIRO LUIZ GROTH	ADVOGADO	: EDSON VIEIRA SOARES	ADVOGADO	: MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
AGRAVADO(S)	: MAURO DIVINO DE PAULA	AGRAVADO(S)	: LOGISCOOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO	ADVOGADO	: BENEDICTO CELSO BENÍCIO	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 785 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSE HELENO GONCALVES	PROCESSO	: AIRR - 913 / 2005 - 006 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HELENO GONCALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: RIMA INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIO JOAQUIM DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER
ADVOGADO	: ANA LÍVIA TEIXEIRA MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 846 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: AUGUSTO CÉSAR ARGÜELHO
AGRAVADO(S)	: ALEXSANDRO BENTO DE SOUZA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
ADVOGADO	: SOLANGE TRAVAGLIA	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: SYLVIO SANTOS ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 788 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	PROCESSO	: AIRR - 913 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO MORRO ALTO LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETR/MG
ADVOGADO	: DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 849 / 2005 - 012 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
AGRAVADO(S)	: RUI ADRIANO DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: AGNALDO JOSÉ DE AQUINO GOMES	AGRAVANTE(S)	: FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO	: AIRR - 796 / 2005 - 052 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATA NÓBREGA MASSA CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: CLÉSIO JOSÉ DE SOUZA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: ROMERO GRUND LOPES	AGRAVANTE(S)	: SHEILA MUNIZ PEREIRA
ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 853 / 2005 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: TELEMIG CELULAR S.A.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ SÉRGIO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTE COLETIVO UBERLÂNDIA LTDA. - TRANSCOL	ADVOGADO	: PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO
ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	PROCESSO	: AIRR - 919 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 807 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NARCISIO JOSÉ DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO PACHECO	AGRAVANTE(S)	: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2005 - 013 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: BERNARDINO LOBATO GRECO
ADVOGADO	: SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: IDIELSON NUNES FEIO
AGRAVADO(S)	: GILMAR ALVES FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO MENDES PATRIARCA NETO
ADVOGADO	: FERNANDO GUERRA JÚNIOR	ADVOGADO	: ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 920 / 2005 - 041 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 814 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAIRZE BARROS PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	PROCESSO	: AIRR - 861 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S)	: EMPASESA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	: VANDERLEI DE MELLO	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.
ADVOGADO	: MARCELO HONJO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 923 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 815 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 864 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO ROCHA DORNELAS	AGRAVADO(S)	: LUCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 923 / 2005 - 065 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: HELI RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO JACKSON DOS REIS PINTO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ATERH ADMINISTRAÇÃO DE TEMPORÁRIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 877 / 2005 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - MG/ UFLA
ADVOGADO	: ARGEU DE OLIVEIRA BARBOSA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: CBEAGÁ - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 820 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	AGRAVADO(S)	: GERALDO SILVÉRIO FERREIRA E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LILIANE BEATRIZ UES	ADVOGADO	: WAGNER LOPES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	AGRAVADO(S)	: VALDIR ALEXANDRE DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 924 / 2005 - 005 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DARCI LUIZ MARIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: WAGNER FERREIRA PINTO	PROCESSO	: AIRR - 877 / 2005 - 660 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RICARDO SARCINELLI
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO	: AIRR - 831 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADUBOS VIANA LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LILIANE BEATRIZ UES	ADVOGADO	: CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S)	: VIANA AGROMERCANTIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 928 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: FABRÍCIA CASTRO MESQUITA LINHARES	ADVOGADO	: LUIZ RODRIGUES WAMBIER	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: NEUTON GUEDES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: VILMAR ANTÔNIO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
PROCESSO	: AIRR - 832 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GISLAINE DO ROCIO ROCHA	ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: ACOPLATION MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 931 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO TÁRCIA	AGRAVANTE(S)	: RCE DO BRASIL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ERNANDO VITOR MODESTO	ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO	: ANTONIO FERNANDO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: FABIO NÉLSON DE RESENDE JÚNIOR	ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO
PROCESSO	: AIRR - 840 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 886 / 2005 - 002 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 934 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS	ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO	AGRAVADO(S)	: AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVADO(S)	: JULIANA BARTOLOMEU DOS REIS	ADVOGADO	: JOÃO SANTANA FILHO		
ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS				



PROCESSO	: AIRR - 937 / 2005 - 039 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 978 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1087 / 2005 - 008 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: VEVALE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
ADVOGADO	: CHARLES FABIAN BALBINOT	ADVOGADO	: LETÍCIA CARVALHO E FRANCO	ADVOGADO	: OLAVO RIGON FILHO
AGRAVADO(S)	: SIDNEI WILLIAN HOENNICKE	AGRAVADO(S)	: VANDERLEY DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: IVONEIS PAULO CURSEL
PROCESSO	: AIRR - 942 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: BERNARDO MENEZES DOS SANTOS NEVES	ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 989 / 2005 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1091 / 2005 - 068 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES	AGRAVANTE(S)	: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS ALVINO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO	ADVOGADO	: RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ADVOGADO	: MARINHO VICENTE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO MARQUES LOPES	AGRAVADO(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DO PRADO	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO	: AIRTON CORDEIRO FORJAZ
ADVOGADO	: EDVALDO ADRIANY SILVA	PROCESSO	: AIRR - 998 / 2005 - 036 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1093 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO SILVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: ALENCAR NAUL ROSSI	ADVOGADO	: ANA PAULA SOUZA DA COSTA
ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA LAMEIRA HENNEMANN	AGRAVADO(S)	: MANOEL DE BEM FILHO	AGRAVADO(S)	: WALTER DE SOUZA PONCIANO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO	: MARCOS AURÉLIO PINTO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
ADVOGADO	: MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	PROCESSO	: AIRR - 1003 / 2005 - 104 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1094 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 950 / 2005 - 100 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: TRATOR GREEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO - HOSPITAL FELÍCIO ROLHO
AGRAVANTE(S)	: MIB S.A.	ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO	: FLÁVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	: IUNES JORGE SALOMÃO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL TRILHO OTERO S.A.	AGRAVADO(S)	: HERICA PATÍCIA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: GERALDO VICENTE DE PAULA MONÇÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS RENATO COELHO CEIA	ADVOGADO	: SÔNIA LAGE MARTINS
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: PAULA GRILL SILVA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1094 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1006 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA - ASCOMCER	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: LEONALDO GUIMARÃES VILELA	ADVOGADO	: NERY DE MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: PRISCILLA GOMES BORGES
AGRAVADO(S)	: EDER CORDEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA	ADVOGADO	: RENATA CRISTINA C S BARBOSA
ADVOGADO	: AMÉRICO PAES DA SILVA	ADVOGADO	: GUILHERME LOUREIRO MÜLLER PESSÔA	PROCESSO	: AIRR - 1100 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 956 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1027 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: GRAZIELI MOREIRA AMORIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELMO CALÇADOS S.A.	ADVOGADO	: PEDRO MAURO ROMAN DE ARRUDA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE - MS (CLUBE ESTORIL)
AGRAVADO(S)	: DORACI MARIA PIMENTA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA
ADVOGADO	: ROGÉRIO FERREIRA BORGES	ADVOGADO	: MARISA HELENA SANTOS DUTRA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1124 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 961 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1031 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS JUSTINO ARCE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: ELIZETE CARMEM SILVA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO
ADVOGADO	: JARBAS GOMES MACHADO AVELINO	ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA NETO	AGRAVADO(S)	: MAXION SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCESSO	: AIRR - 1046 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FAGUNDES ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	ADVOGADO	: DANIELA ARAÚJO DE BRITTO	ADVOGADO	: HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	: SCHEILA DA COSTA NERY	AGRAVADO(S)	: ELISANGELA CARVALHO RODRIGUES MUNDIM	AGRAVADO(S)	: VALDIR TEODORO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO	: MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO	: TIAGO PEREIRA
ADVOGADO	: VERA MARIA REIS DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1051 / 2005 - 033 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1140 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: LUCIANO BIASON PRADO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO CIDADE DE ARACAJU LTDA.
ADVOGADO	: EVARISTO LUIS HEIS	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO	: THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OFFÍCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JAILTON ROSENDO DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: MARIA NASCIMENTO DA SILVA	ADVOGADO	: GENIVALDO GONÇALVES MENDONÇA
AGRAVANTE(S)	: THIMÓTEO ANTÔNIO RITTER DIAS	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2005 - 263 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1149 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CÍCERO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: EDUARDO MENEGAZ AMARAL	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO	: AIRR - 969 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AEROGLOSS BRASILEIRA S.A. - FIBRAS DE VIDRO	AGRAVADO(S)	: MAURENCI MAGALHÃES SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ILÁRIO SERAFIM	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
AGRAVANTE(S)	: RICARDO NEVES QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 1061 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1153 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: REDE ELETROSOM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TATIANE CRISTINA PERDIGÃO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO	: JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIEGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO	: LUCIANA NUNES GOUVÊA
PROCESSO	: AIRR - 977 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMIG CELULAR S.A.	AGRAVADO(S)	: JAIME FERREIRA DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA SPALENZA	ADVOGADO	: RENATO LUIZ ALVES LÉO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE	PROCESSO	: AIRR - 1071 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1166 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: EDIMAR ÂNGELO ASSIS ANTUNES	AGRAVANTE(S)	: SANKY S.A.	AGRAVANTE(S)	: USINA CAETÉ S.A. - UNIDADE VOLTA GRANDE
ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS	ADVOGADO	: EMANUEL PAULO ROCHA	ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ COSTA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: VALTER RAMOS DA COSTA
		ADVOGADO	: JEFFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA	ADVOGADO	: SIRLEI ALVES DE ABREU

PROCESSO	: AIRR - 1172 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1261 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1360 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: SITCOM - SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARVALHEIRO LIMA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S)	: EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S)	: GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ EUSTÁQUIO LACERDA FONSECA	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: SÍLVIO AUGUSTO SAFE DE ANDRADE CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: AVATI SEGURANÇA DIGITAL AVANÇADA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1266 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANKLIN CRISTIANO RODRIGUES
ADVOGADO	: JOAQUIM ELIAS VALLE NETO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
PROCESSO	: AIRR - 1192 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIANO COSTA OLIVEIRA NETO	PROCESSO	: AIRR - 1373 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S)	: VANDERLÉIA APARECIDA MAFFUD
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ALAIR BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 1266 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE LTDA.
ADVOGADO	: RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: WITER CARROZZA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1215 / 2005 - 022 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LAÉRCIO GERHARD	PROCESSO	: AIRR - 1373 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DANIEL LIMA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: GREEN VEÍCULOS - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADRIANO ANTONIAZZI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: DILMAR DE ARRUDA CAMPOS	ADVOGADO	: NEY SANTOS ARRUDA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO DE ARRUDA FILHO	AGRAVADO(S)	: MARCELO ANTONIAZZI	AGRAVADO(S)	: LUIZ GONZAGA DE SOUZA MILHOMEM
ADVOGADO	: ÁDILA ARRUDA SAFI	ADVOGADO	: JULIANO NOECIR BENINI	ADVOGADO	: FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO	: AIRR - 1227 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1290 / 2005 - 053 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1387 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EDMUNDO PEREIRA DANTAS FILHO	AGRAVANTE(S)	: EVANDRO MUNIZ PESSOA
ADVOGADO	: RENAN ASSAD DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE MONTALDI DE CASTRO ANDRADE	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S)	: RBFK COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO	: EMMANUEL CÉZAR ALVARES DE MENEZES	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA	ADVOGADO	: PAULA TAVARES DE MORAES
AGRAVADO(S)	: MAXWELL CHARLEY CHAVES	PROCESSO	: AIRR - 1295 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1387 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MIRIAM ANDRADE DE BRITO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1232 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETR/MG
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANASTÁCIA D. A. GONDIM	ADVOGADO	: PAULO AFONSO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS COSTA LIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTROS
ADVOGADO	: MYRIAN LUCIANA DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO	ADVOGADO	: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S)	: MARCOS ROBERTO COUTINHO	PROCESSO	: AIRR - 1298 / 2005 - 463 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1237 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARLENE PERES HERNANDEZ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ELIEU VIEIRA SOBRAL E OUTROS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE
AGRAVANTE(S)	: JANE CLÉA SANTOS ALVES E OUTRO	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	PROCESSO	: AIRR - 1313 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1424 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1241 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: ROVILSON FELISBERTO DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: SIEMG - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS
AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: HELISSON RIVELLI MARTINS	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S)	: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA ROBLES
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: JOAQUIM DONIZETI CREPALDI	ADVOGADO	: GUSTAVO MAGALHÃES ASSIS
ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	PROCESSO	: AIRR - 1315 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1458 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA CRISTINA DA FONSECA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS	AGRAVANTE(S)	: LIMP FORT - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1252 / 2005 - 018 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVANA MAGNA NÓBREGA DE MORAIS	ADVOGADO	: DIVANDALMY FERREIRA MAIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: GEILSON DIAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: RUI CARLOS GALVÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MANOEL FELIZARDO NETO	ADVOGADO	: CARLOS JOÃO DE GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	PROCESSO	: AIRR - 1317 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1476 / 2005 - 057 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SOLANGE CORRÊA COUTINHO GUIMARÃES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: EULER RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
PROCESSO	: AIRR - 1259 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ XAVIER DA SILVA	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO FRANÇA DA ROCHA	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO	
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCESSO	: AIRR - 1334 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	E REGIÃO	
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ADRIANA GONÇALVES SILVA
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E DO SUL DE MINAS	AGRAVADO(S)	: C. RI RA LEE LANCHES LTDA. - ME
PROCESSO	: AIRR - 1260 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 1492/2005-046-12-40.0-TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: BANCO RURAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: RICARDO DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	AGRAVANTE(S)	: INGO WAGNER
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR - 1338 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ITC PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MOISÉS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: RODOLFO GOLDACKER (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR - 1261 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR - 1493/2005-006-21-40.6-TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR - 1354 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JERÔNIMO PEREIRA GURGEL
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE SOUSA LIMA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA C. JALES SOARES



PROCESSO	:	AIRR - 1548 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 1777 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 4351 / 2005 - 663 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ AUGUSTO MARTINS
ADVOGADO	:	ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO	:	LIA MAROJA BRAGA	ADVOGADO	:	WAGNER PIROLO
AGRAVADO(S)	:	VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S)	:	CIRUS ANDRETHI MONTEIRO	AGRAVADO(S)	:	ALFREDO KHOURI
ADVOGADO	:	WEINER ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	:	MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	ADVOGADO	:	OLGA MACHADO KAISER
AGRAVADO(S)	:	JOÃO PEREIRA SOBRINHO	PROCESSO	:	AIRR - 1817 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 4648 / 2005 - 005 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	IVONEIDE ESCHER MARTINS	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	:	AIRR - 1580 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	UNLEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	:	SAMI ABRÃO HELOU	ADVOGADO	:	SIDNEY MARTINS
AGRAVANTE(S)	:	NIPLAN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MONTEIRO	AGRAVADO(S)	:	MARCOS MACAGNAN
ADVOGADO	:	ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	ADVOGADO	:	ONOMAR AZEVEDO GONDIM	ADVOGADO	:	MAINAR RAFAEL VIGANÓ
AGRAVADO(S)	:	MARCELA DOS SANTOS MENDONÇA	PROCESSO	:	AIRR - 1843 / 2005 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 5156 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	:	IVAIR SEVERO CRUZ	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	:	AIRR - 1607 / 2005 - 038 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ROBERTO CORNIATTI	AGRAVANTE(S)	:	JOÃO JERÔNIMO DE SOUSA FILHO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	:	JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	:	ÂNGELA RITTER WOELTJE	ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	:	KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	ZILDO LUIZ GIRARDI	PROCESSO	:	AIRR - 1860 / 2005 - 016 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 5174 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	:	LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	:	AIRR - 1609 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	HENRIQUE GONZAGA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	:	MIRANDA RIBEIRO DA SILVA
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	:	ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	:	SÔNIA MARIA LADISLAU DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	:	ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	:	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO	:	GLÁUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA	ADVOGADO	:	JOSÉ TOMAZ DA SILVA	ADVOGADO	:	MARY BARROS BEZERRA MACHADO
AGRAVADO(S)	:	NOÊMIA LIMA DE BARROS - ME	PROCESSO	:	AIRR - 1957 / 2005 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 5360 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	:	JOSIAS FERREIRA BOTELHO	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 1632 / 2005 - 022 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	ANDERSON JÚNIOR APARECIDO SILVA	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	WILBER BURATIN BEZERRA	ADVOGADO	:	LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVANTE(S)	:	FRANCISCO MOACIR CAVALCANTE BEZERRA	AGRAVADO(S)	:	RECANTO DA MORADA DO SOL	AGRAVADO(S)	:	JOSIMAR MACHADO VIEIRA
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROSELLA	PROCESSO	:	AIRR - 2067 / 2005 - 471 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S)	:	GAFISA S.A.	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	:	AIRR - 5958 / 2005 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	AGRAVANTE(S)	:	LINDORIO FERREIRA DIAS	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	:	AIRR - 1676 / 2005 - 371 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVANTE(S)	:	ARISTIDES VICENTE GONÇALVES
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	:	CONFAB INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	:	GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVANTE(S)	:	AMIR POLICENO FERREIRA	ADVOGADO	:	PRISCILA MARA PERESI	AGRAVADO(S)	:	ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	PROCESSO	:	AIRR - 3016 / 2005 - 024 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	MARCELO LUIZ DREHER
AGRAVADO(S)	:	VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	:	AIRR - 10229 / 2005 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	ALBERTO GRIS	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	:	AIRR - 1695 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	:	MARCELO LINHARES FREHSE	AGRAVANTE(S)	:	JOÃO APARECIDO DA SILVA
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ OCLAIR RODRIGUES LOPES E OUTRO	ADVOGADO	:	IVAN JOSÉ SILVEIRA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	:	GILMAR PAVESI	AGRAVADO(S)	:	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO	:	ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	PROCESSO	:	AIRR - 3040 / 2005 - 010 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	:	PROTECT SERVICE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	:	AIRR - 12343 / 2005 - 015 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	AGNALDO BORGES RAMOS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	:	MÓVEIS CAMPO LARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	:	MÁRCIO NORONHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	:	WILSON ANTÔNIO XAVIER KUSTER	AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ EDSON RODRIGUES
ADVOGADO	:	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	:	PAULO CÉSAR D'AQUINO	ADVOGADO	:	IVAN JOSÉ SILVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1716 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	:	EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS	AGRAVADO(S)	:	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	:	AIRR - 3299 / 2005 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	:	AIRR - 13025 / 2005 - 029 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	:	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	:	ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	:	VICTOR GUIDO WESCHENFELDER	AGRAVANTE(S)	:	ZILDA RIBEIRO ROSA
ADVOGADO	:	LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	AGRAVADO(S)	:	COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - CO-OSERVI	ADVOGADO	:	MIRIAM DE FÁTIMA KNOPIK
AGRAVADO(S)	:	EDILSON CHAGAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO(S)	:	CLEBER CONSTANTE DE SOUZA	AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	:	GERCINO GONÇALVES BELCHIOR	ADVOGADO	:	GISELLE MEIRA KERSTEN	ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	:	AIRR - 1716 / 2005 - 008 - 18 - 41 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 3370 / 2005 - 434 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	CBCC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
AGRAVANTE(S)	:	ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	GERALDO ALEXANDRE ROSA	AGRAVADO(S)	:	TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO	:	LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	AIRTON GUIDOLIN	ADVOGADO	:	MURILO CLEVE MACHADO
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	AGRAVADO(S)	:	PIRELLI PNEUS S.A.	PROCESSO	:	AIRR - 78134 / 2005 - 024 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	EDILSON CHAGAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	JOSÉ HÉLIO DE JESUS	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	:	GERCINO GONÇALVES BELCHIOR	PROCESSO	:	AIRR - 3511 / 2005 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	:	AIRR - 1762 / 2005 - 054 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	:	ARINALDO BITTENCOURT
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
AGRAVANTE(S)	:	ANTONIA ALVES DE ANDRADE	ADVOGADO	:	ARINALDO BITTENCOURT	ADVOGADO	:	NILSON ROBERTO MARTINES
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIO JOSÉ ALVES MARTINS	AGRAVADO(S)	:	NAIM BADER MALUF
AGRAVADO(S)	:	ARNO S.A.	ADVOGADO	:	MAINAR RAFAEL VIGANÓ	ADVOGADO	:	RODRIGO DE MORAIS SOARES
ADVOGADO	:	JAIR PRIMO GUERMANDI	PROCESSO	:	AIRR - 3592 / 2005 - 009 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 78134 / 2005 - 024 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	ADVOGADO	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	:	AIRR - 1769 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	CARMEN SÍLVIA BERNI PIRES	AGRAVANTE(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	AUGUSTO FARURA	ADVOGADO	:	NILSON ROBERTO MARTINES GARCIA
AGRAVANTE(S)	:	PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	AGRAVADO(S)	:	MARCELO ANTUNES VIEIRA	AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	:	CECILIA ARAKAKI	ADVOGADO	:	ARINALDO BITTENCOURT
AGRAVADO(S)	:	CÉLIO MARTINS DE ABREU					NAIM BADER MALUF	
ADVOGADO	:	KELSEN MARTINS BARROSO					RODRIGO DE MORAIS SOARES	

PROCESSO : AIRR - 79509 / 2005 - 094 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI E OUTRO

ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

AGRAVADO(S) : MANSUR ISMAIL MUHAMMAD YUSEIF

PROCESSO : AIRR - 6 / 2006 - 013 - 18 - 40 - 3 - TRT DA 18ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING

AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO : JEANNY ARAÚJO DE SÁ

AGRAVADO(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.

ADVOGADO : ALÍPIO ALVES TORRES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : ELBER PAULO DA SILVA

ADVOGADO : ROZEMBERG VILELA DA FONSECA

PROCESSO : AIRR - 6 / 2006 - 013 - 18 - 41 - 6 - TRT DA 18ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING

AGRAVANTE(S) : TELEGOIÁS CELULAR S.A.

ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO : ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO

AGRAVADO(S) : ELBER PAULO DA SILVA

ADVOGADO : ROZEMBERG VILELA DA FONSECA

PROCESSO : AIRR - 82 / 2006 - 105 - 08 - 40 - 7 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 86 / 2006 - 070 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

AGRAVANTE(S) : USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.

ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PENZIN FILHO

AGRAVADO(S) : JOSÉ ELÓI PEREIRA

ADVOGADO : SANDRO BOTREL VILELA

PROCESSO : AIRR - 174 / 2006 - 006 - 14 - 40 - 2 - TRT DA 14ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-RO

ADVOGADO : ANDERSON DE MOURA E SILVA

AGRAVADO(S) : LUZINETH NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SEVERINO ALDENOR MONTEIRO DA SILVA

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 2230 / 1991 - 007 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DARMY MENDONÇA

AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : OSWALDO PIRES SIMONELLI

PROCESSO : AIRR - 3024 / 1992 - 041 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA

AGRAVADO(S) : REGINALDO PUPO DE AZEVEDO

ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 2189 / 1993 - 014 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1287 / 1994 - 044 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO

AGRAVADO(S) : GILBERTO FERREIRA GANDRA

ADVOGADO : ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1828 / 1996 - 008 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

AGRAVADO(S) : APARECIDO FICK PRADO

ADVOGADO : HELENA MARIA DINIZ PANIZA

PROCESSO : AIRR - 2182 / 1996 - 001 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : VILA BORGHESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO : CARLOS DONATONI NETTO

AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KELETTI ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA.

AGRAVADO(S) : JOZSEF GONDA

ADVOGADO : JOZSEF GONDA

PROCESSO : AIRR - 6436 / 1996 - 663 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

AGRAVANTE(S) : JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA

AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAUA-RE

PROCESSO : AIRR - 757 / 1997 - 069 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

AGRAVADO(S) : ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ADVOGADO : HILDEBRANDO BARBOSA DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : ROSANE BARBOSA CAVALCANTE

ADVOGADO : PAULO CAETANO PINHEIRO

PROCESSO : AIRR - 1815 / 1997 - 048 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : DAILTON DOS SANTOS MOREIRA

ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA

AGRAVADO(S) : SCHAEFFLER BRASIL LTDA.

ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

PROCESSO : AIRR - 2094 / 1997 - 003 - 17 - 40 - 4 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : ENGE URB LTDA.

ADVOGADO : CARLA GUSMAN ZOUAIN

AGRAVADO(S) : ADMILSON DELFINO DA COSTA

ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA

PROCESSO : AIRR - 2144 / 1997 - 063 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : RODRIGO MARCHEZEPE

AGRAVADO(S) : ODILON COSTA FERREIRA E OUTRO

PROCESSO : AIRR - 2911 / 1997 - 021 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : EDIVAL PARRA DA CRUZ

ADVOGADO : JOSÉ ANGELO FILHO

PROCESSO : AIRR - 83 / 1998 - 241 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

AGRAVANTE(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES

AGRAVADO(S) : CRISTINA FORTUNA BERNARDO RIBEIRO

ADVOGADO : JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 980 / 1998 - 121 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE E OUTRO

AGRAVADO(S) : ELIO ROBERTO MUNHOZ ALVES

ADVOGADO : ENIO ROBERTO COELHO MENEZES

PROCESSO : AIRR - 1494 / 1998 - 511 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO : MÍRIAM APARECIDA SOUZA MACHINHAES

AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA

ADVOGADO : PABLO ZAMPROGNO COELHO

PROCESSO : AIRR - 1888 / 1998 - 052 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ

AGRAVADO(S) : ARCELINO GREGÓRIO

PROCESSO : AIRR - 2262 / 1998 - 037 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : HEITOR BRAZIL DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO : APARECIDA DA SILVA MARTINS

AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : LUCIANO ROCHA MARIANO

PROCESSO : AIRR - 933 / 1999 - 025 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : HILÁRIO DOS SANTOS

ADVOGADO : JOSEANE CARVALHO DE SOUZA

AGRAVADO(S) : BRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRO

PROCESSO : AIRR - 1409 / 1999 - 062 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

AGRAVANTE(S) : ROSANE SCHROTER KALACHE

ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA

AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB

ADVOGADO : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN

AGRAVADO(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 1706 / 1999 - 016 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : REINALDO BRANDÃO TEIXEIRA

ADVOGADO : IZARLETE MENEZES SANTOS

AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : ARNALDO LAGO DOS SANTOS RAMOS

PROCESSO : AIRR - 2046 / 1999 - 053 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.

ADVOGADO : IZABEL MARIA FREITAS DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : PENHA MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PATRÍCIA REIS NEVES BEZERRA

PROCESSO : AIRR - 2183 / 1999 - 040 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : ELAINE FONSECA PONTES

AGRAVADO(S) : LANCHONETE JINGOGAE LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2340 / 1999 - 077 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : EUFRASIO FIRMO PEREIRA

ADVOGADO : VILMA PIVA

AGRAVADO(S) : SINTEC EMPREITEIRA LTDA. E OUTROS

ADVOGADO : NELMA BONFIM OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 2531 / 1999 - 342 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ADVOGADO : ALDO DE HARVEY GENEROSO

AGRAVADO(S) : FEM - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS P. CARDOSO

AGRAVADO(S) : EMERSON DO CARMO LAGE



ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO AGUIAR	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
PROCESSO	: AIRR - 2851 / 1999 - 042 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2021 / 2000 - 012 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2001 - 263 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTER DE LIMA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PASSARELA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: NILDO DORIGHELO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ PIPINO	AGRAVANTE(S)	: ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MICRO S - LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS S/C LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
AGRAVADO(S)	: MAXXION CONSERVADORA E LIMPA-DORA LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA BARNABA	AGRAVADO(S)	: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 2851 / 1999 - 042 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2043 / 2000 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSIANNE SANTOS FIGUEIREDO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1574 / 2001 - 224 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR LUÍS ALVES LEANDRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: MAXXION CONSERVADORA E LIMPA-DORA LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS WENGERKIEWICZ	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: ESTER DE LIMA SILVA	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO	: NILDO DORIGHELO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 24 / 2000 - 446 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2107 / 2000 - 003 - 16 - 40 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILSON LUIZ DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: CATTAR CONSTRUTORA
AGRAVANTE(S)	: CLODOALDO SANTOS MONTIEL	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA POTY LTDA.	AGRAVADO(S)	: DIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO	: SÍLVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ	PROCESSO	: AIRR - 2090 / 2001 - 072 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: JOSÉ ETEVALDO CARNEIRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS	RELATOR	: AIRR - 215 / 2001 - 018 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO
ADVOGADO	: RUY DE MELLO MILLER	AGRAVANTE(S)	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: IVANY DA FONSECA
PROCESSO	: AIRR - 348 / 2000 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARCELO CABRAL RIBEIRO	ADVOGADO	: TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	PROCESSO	: AIRR - 2162 / 2001 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ARETUZA SILVA PACHECO	AGRAVADO(S)	: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. E OUTROS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	AGRAVADO(S)	: IRAILDES DE MELO REIS	AGRAVANTE(S)	: COOPM - COOPERATIVA DE POLÍCIAIS MILITARES
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: MARTHA M. DE MELO E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 532 / 2000 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 317 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEANDRO LOURENÇO GONÇALVES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: OLÍMPIA CATARINA DE MORAIS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVANTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: CREDIPM - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS E DE-MAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO	: PAULO CANTUARIA
AGRAVADO(S)	: ELIEZER DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CÉZAR RONILSON MARTINS MENDES	PROCESSO	: AIRR - 2306 / 2001 - 023 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ERIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 440 / 2001 - 102 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: KÁTIA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 541 / 2000 - 521 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM	AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	ADVOGADO	: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	: DILZA CRISTINA MARTINS TOMÁZ	AGRAVADO(S)	: VALDIR SÍLVIO FALCÃO	AGRAVADO(S)	: TELEBAHIA CELULAR S.A.
ADVOGADO	: JOÃO CYRO DE CASTRO NETO	ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES FILHO	ADVOGADO	: VIRGÍLIA BASTO FALCÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RESENDE	PROCESSO	: AIRR - 679 / 2001 - 013 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2435 / 2001 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 568 / 2000 - 351 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: ALCINEIDE CARDOSO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: OCTET BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: CARLOS SUPLICY DE FIGUEIREDO FORBES
ADVOGADO	: RODOLFO ANDRÉ MOLON	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: SUAMIA DE VASCONCELOS MIGUEL
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA MUNIZ	ADVOGADO	: GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO	: JÚLIO CESAR DE ALMEIDA
ADVOGADO	: ANDERSON NATAL PIO	PROCESSO	: AIRR - 1192 / 2001 - 007 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INTERARE DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1458 / 2000 - 011 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 2908 / 2001 - 027 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: ELADIR CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: IVAN DANTAS	ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	AGRAVANTE(S)	: CEREALISTA BEIJA FLOR LTDA.
ADVOGADO	: ZULMA MARIA MARTINS GOMES	AGRAVADO(S)	: PEQUENO C.E.U. (COLÉGIO ESTUDO UNIVERSITÁRIO)	ADVOGADO	: EDULBERTO BERGMANN
AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: RICARDO LABANCA	AGRAVADO(S)	: LENOIR AMBRÓSIO CORRÊA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	PROCESSO	: AIRR - 1193 / 2001 - 033 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS MAY
ADVOGADO	: SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 3966 / 2001 - 201 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1946 / 2000 - 315 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVADO(S)	: ADEMIR JOAQUIM	ADVOGADO	: FERNANDA APARECIDA MIRANDA
ADVOGADO	: RENATA SEZEFREDO	ADVOGADO	: MARCELO GONÇALVES LEMOS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TV MANCHETE LTDA.
AGRAVADO(S)	: WASHINGTON DA APARECIDA ALVES DE MOURA	PROCESSO	: AIRR - 1478 / 2001 - 019 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RENATO FAGUNDES DE MACEDO
ADVOGADO	: CLEIDE APARECIDA SALES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ISMAEL ALVES FREITAS



PROCESSO	: AIRR - 30 / 2002 - 432 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 226 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 374 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: BRUNO ARCIERO JÚNIOR	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: PEDRO LUIZ BRAIDO	AGRAVADO(S)	: ALBERTO LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JORGE HAMILTON DA SILVA MARQUES
ADVOGADO	: LOURIVAL GAMA DA SILVA	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO	: JACIARA GARCIA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 79 / 2002 - 045 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 232 / 2002 - 073 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 384 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA COSTRIM	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE LOPES DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA ROSANE SCHRODER
ADVOGADO	: ANDRÉA CARVALHO PERDOMO	ADVOGADO	: IOLANDA DIAS DE CASTRO	ADVOGADO	: EVANDRO MAURO RAMOS
PROCESSO	: AIRR - 86 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 389 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO DAMM DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: CENTRIMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: MANOEL MARCELINO DA CRUZ PAIÃO	ADVOGADO	: FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	: TURMAGRAN COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NELSON DA HORA JÚNIOR
ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO BONIFÁCIO	ADVOGADO	: PAULO CESAR DA ROCHA AZEREDO	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA
AGRAVADO(S)	: SUL DISTRIBUIDORA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 270 / 2002 - 011 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 392 / 2002 - 064 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO BONIFÁCIO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 169 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CANDIDO FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEIREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS GARCIA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ TOMAS DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO	: GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: MARCELLO LIMA
AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR - 273 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 417 / 2002 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 175 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO UNIÃO LTDA.	ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO	: NEWTON BORALI
ADVOGADO	: MARCOS SILVEIRA DE BRAGANÇA	AGRAVADO(S)	: MARCOS CORRÊA CÂMARA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EXPEDITO BARBOSA
AGRAVADO(S)	: ARINALDO TAVARES CARVALHO	ADVOGADO	: FLORA STROZENBERG	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: WILLIAM RODRIGUES MONNERAT	PROCESSO	: AIRR - 296 / 2002 - 003 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 448 / 2002 - 020 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 192 / 2002 - 271 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: BÚFALO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	ADVOGADO	: LUCIANO VON ZASTROW	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS
ADVOGADO	: MARILISA ALEIXO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ILDACI PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: HÉLIO GARDENAL CABRERA	ADVOGADO	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
ADVOGADO	: MARIUSA PIRES RICARDO	PROCESSO	: AIRR - 326 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 195 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: JONATHAN NUNES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: VILMA PARRA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ CHAVES	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI
ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESSER	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS	PROCESSO	: AIRR - 328 / 2002 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 203 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: MOISÉS JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA	ADVOGADO	: WASHINGTON LUIZ FAZZANO GADIG
ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: ELI SILVA LIMA
AGRAVADO(S)	: ARNALDO ALGUM	ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: ROBERTO GARCIA
ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS COLASANTE	PROCESSO	: AIRR - 328 / 2002 - 060 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2002 - 057 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 211 / 2002 - 261 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: RENOVE AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO
ADVOGADO	: ERINEU EDISON MARANESI	AGRAVADO(S)	: MOISÉS JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO NOVAES
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA REUNIDAS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EMPRESAS MERCANTIS - COOPERATIVA REUNIDAS	ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA	ADVOGADO	: JADIR NASCIMENTO LUCIANO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DO TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERSAB	PROCESSO	: AIRR - 366 / 2002 - 011 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 013 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO NARVAES LEIVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: ARWEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROSTÁTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
		ADVOGADO	: SÉRGIO GUILHERME BRETAS BERBARE	ADVOGADO	: AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
		AGRAVADO(S)	: JAIR AGUILHERA	AGRAVADO(S)	: SANDRA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
				ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA



PROCESSO : AIRR - 551 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 799 / 2002 - 442 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : EDSON RUBENS POLILLO
AGRAVANTE(S) : LUCIANO CAIRES FONTES	AGRAVANTE(S) : ADEMIR SANTANA E OUTROS	AGRAVADO(S) : IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL S/C LTDA.
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO	ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : EDSON RUBENS POLILLO
AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	PROCESSO : AIRR - 986 / 2002 - 053 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ CHIANCONE NETO	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO : AIRR - 585 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 799 / 2002 - 002 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVANTE(S) : MANEVALDO DA PURIFICAÇÃO GOMES	AGRAVANTE(S) : EDWIN TERCEIRO GUIMARÃES SOUZA	AGRAVADO(S) : ADELINO MARQUES FERNANDES
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA	ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA	ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS
AGRAVADO(S) : GUERRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 1065 / 2002 - 108 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ MOHAMAD IZZI	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : IFC - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES DE CUBATÃO S.A.	PROCESSO : AIRR - 799 / 2002 - 442 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : SHEILA ROBERTA BOARO ÂNGELO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : ROBERTO DA SILVA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 590 / 2002 - 023 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S) : IVANIR APARECIDA DA SILVA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVADO(S) : ADEMIR SANTANA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 1111 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES QUERINÓ	ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES	PROCESSO : AIRR - 840 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ROSANA GRANZIERA SPOLIDORIO
PROCESSO : AIRR - 622 / 2002 - 464 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DA PAZ ALVES
AGRAVANTE(S) : EDUARDO GUARUCHE	ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS	ADVOGADO : CIRO ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ROSANA FRANCO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1135 / 2002 - 036 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO NUNES VIEIRA JÚNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 847 / 2002 - 411 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCESSO : AIRR - 651 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : ADEMIR BRITO
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE SORIANO FRASSETTO	ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	AGRAVADO(S) : JOSE CARLOS PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 1194 / 2002 - 659 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	ADVOGADO : ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : DANTE ROSSI	AGRAVADO(S) : BRASIL 2000 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : POLIUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 689 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSÂNIA MARIA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : ALESSANDRO FREDERICO DE PAULA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 879 / 2002 - 012 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : R H SYSTEM RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : RODRIGO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	AGRAVADO(S) : ESSETE SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS S/C LTDA.
ADVOGADO : IVAN PRATES	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1199 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ADERLINDO NASCIMENTO DE LIMA	ADVOGADO : CHRISTIANNE MORAES GURGEL	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : VITALINO SIMÕES DUARTE	AGRAVADO(S) : JR EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : LA MOLE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 698 / 2002 - 043 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 894 / 2002 - 033 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO ESTEVES FERREIRA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO MARDÔNIO CAETANO VERRAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : SUNNY DIAS BARROSO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO SILVA NOVAES	PROCESSO : AIRR - 1310 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO LIMA AMARAL	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO : CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÉDROS	AGRAVANTE(S) : ESPORTE CLUBE PINHEIROS
PROCESSO : AIRR - 719 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : MARLENE BOSCARIOL	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 896 / 2002 - 017 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 1313 / 2002 - 022 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSUÉ ROBERTO TOPAN	AGRAVANTE(S) : ARNO S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : JÚLIO DE FIGUEIREDO TORRES FILHO	ADVOGADO : JAIR PRIMO GUERMANDI	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVADO(S) : DI MÔNACO CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOÃO ROQUE WIMMER	ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO : CARLA DE LIMA SAAB RODRIGUES	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MARTINS
PROCESSO : AIRR - 754 / 2002 - 061 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 926 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : GERALDO HASSAN
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 1313 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : ORLANDO JOSÉ DE SOUZA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : LÚCIO DOMINGOS DOS PASSOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MARTINS
AGRAVADO(S) : JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS		ADVOGADO : GERALDO HASSAN
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA		AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
		ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
		PROCESSO : AIRR - 1318 / 2002 - 002 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
		RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVAN-TE(S) :	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - MÉTODO CONSULTORES	RELATORA :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO :	VALQUÍRIA ROCHA BATISTA	AGRAVAN-TE(S) :	MPC ENGENHARIA LTDA.	AGRAVAN-TE(S) :	MARCOS DE MELO DOMINGOS
AGRAVADO(S) :	ADRIANA BATISTA DA SILVA	ADVOGADO :	JEAN TÁRCIO ALVES FRANCHI	ADVOGADO :	ANA BEATRIZ PINTO STEINACHER
ADVOGADO :	JOÃO CAPELOA DA MAIA TARENTO	AGRAVADO(S) :	NEVES ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) :	AUTO EXPRESS LTDA.
PROCESSO :	AIRR - 1323 / 2002 - 201 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	NERIVALDO SOUZA	AGRAVADO(S) :	BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S.A. E OUTRO
RELATOR :	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO :	ANTÔNIO FERNANDO REBOUÇAS LIMA	ADVOGADO :	ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM
AGRAVAN-TE(S) :	COLÉGIO M.C. MAIA RAMOS	AGRAVADO(S) :	TELEMAR	PROCESSO :	AIRR - 1749 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO :	ANACLETO COSTA DA CUNHA	PROCESSO :	AIRR - 1542 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) :	JANAÍNA RIBEIRO BARROSO	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVAN-TE(S) :	REGINA LUCIA VASCONCELLOS BIANCHI
ADVOGADO :	GERALDO MENEZES DE ALMEIDA	AGRAVAN-TE(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO :	CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS
PROCESSO :	AIRR - 1333 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO :	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) :	ALITALIA LINEE AEREE ITALIANE SPA
RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) :	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	ADVOGADO :	ANDRÉA GOMES DE MAGALHÃES
AGRAVAN-TE(S) :	CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA	ADVOGADO :	JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	PROCESSO :	AIRR - 1780 / 2002 - 044 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO :	VAGNER LIMA GABRIEL	PROCESSO :	AIRR - 1587 / 2002 - 321 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR :	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) :	H. DANTAS COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATORA :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVAN-TE(S) :	PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO :	SANDRA PAES NUNES	AGRAVAN-TE(S) :	EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.	ADVOGADO :	FLÁVIA SULZER AUGUSTO
PROCESSO :	AIRR - 1347 / 2002 - 042 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO :	LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO	AGRAVADO(S) :	MARCELO APARECIDO THOMAZINI
RELATOR :	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) :	MILTON SILVA PONTES	ADVOGADO :	ANTÔNIO SOARES
AGRAVAN-TE(S) :	ROBERTO BASSI FILHO	ADVOGADO :	FRADIQUE MARQUES MONTEIRO	PROCESSO :	AIRR - 1785 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO :	MARILDA IZIQUE CHEBABI	PROCESSO :	AIRR - 1603 / 2002 - 028 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) :	UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVAN-TE(S) :	TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO :	DANIEL DE LUCCA E CASTRO	AGRAVAN-TE(S) :	J. F. SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO :	ALESSANDRA SOUZA ROSELLI
PROCESSO :	AIRR - 1365 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO :	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) :	LUCIANO JOSÉ DUARTE
RELATORA :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO :	EDMIR OLIVEIRA
AGRAVAN-TE(S) :	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS	AGRAVADO(S) :	EDSON JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) :	EXPANDIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO :	ODAIR FILOMENO	PROCESSO :	AIRR - 1621 / 2002 - 018 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1785 / 2002 - 032 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) :	LUIZ CARLOS VILLA ROZA	RELATOR :	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO :	JOSÉ VITOR FERNANDES	AGRAVAN-TE(S) :	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	AGRAVAN-TE(S) :	EXPANDIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSO :	AIRR - 1396 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO :	ANA PAULA MACHADO DA COSTA	ADVOGADO :	MÁRCIO CÉZAR JANJACOMO
RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) :	CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA.	AGRAVADO(S) :	TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVAN-TE(S) :	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) :	VERA LÚCIA DE FREITAS CARVALHO	AGRAVADO(S) :	LUCIANO JOSÉ DUARTE
ADVOGADO :	LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO :	MARIA ANGELE DA CRUZ	ADVOGADO :	EDMIR OLIVEIRA
AGRAVADO(S) :	NILZA MARIA DOS SANTOS	PROCESSO :	AIRR - 1650 / 2002 - 205 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1825 / 2002 - 261 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO :	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO :	AIRR - 1405 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVAN-TE(S) :	RVT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVAN-TE(S) :	MUNICÍPIO DE DIADEMA
RELATOR :	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO :	CYNTIA PINTO SÜSSEKIND ROCHA	ADVOGADO :	SANDRA CRISTINA FLORIANO P. DE OLIVEIRA SANCHES
AGRAVAN-TE(S) :	VARIIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDESENSE)	AGRAVADO(S) :	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) :	BENEDITO ALVES DOS REIS
ADVOGADO :	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ	ADVOGADO :	ALAÉCIO MADUREIRA TUFANI	ADVOGADO :	ANTÔNIO FRANCISCO GODOI
AGRAVADO(S) :	ANTÔNIO FERNANDO DRAGO SILVA	PROCESSO :	AIRR - 1700 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1890 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO :	ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR :	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO :	AIRR - 1411 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVAN-TE(S) :	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVAN-TE(S) :	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO :	CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO :	RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
AGRAVAN-TE(S) :	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVADO(S) :	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	AGRAVADO(S) :	JOSÉ ANTÔNIO SÁTIRO
ADVOGADO :	ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	AGRAVADO(S) :	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E	ADVOGADO :	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) :	ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) :	TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E	PROCESSO :	AIRR - 1904 / 2002 - 043 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO :	HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR	AGRAVADO(S) :	MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) :	SEBASTIÃO VIEIRA	AGRAVADO(S) :	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	AGRAVAN-TE(S) :	ALMIR DE MIRANDA ALVES
ADVOGADO :	RISCALLA ELIAS JÚNIOR	AGRAVADO(S) :	ANTÔNIO CARLOS MATOZO	ADVOGADO :	MARLON GOMES SOBRINHO
AGRAVADO(S) :	ENGENHARIA DE ELETRICIDADE EDEL S.A.	ADVOGADO :	NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVADO(S) :	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
PROCESSO :	AIRR - 1452 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1719 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO :	CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI
RELATOR :	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR :	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO :	AIRR - 1908 / 2002 - 042 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVAN-TE(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVAN-TE(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATORA :	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO :	RENATA RAJA GABAGLIA	ADVOGADO :	CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	AGRAVAN-TE(S) :	CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP
AGRAVADO(S) :	AUDENIR PEDRO DA SILVA LEAL	AGRAVADO(S) :	RENATO VALENÇA	ADVOGADO :	ANTÔNIO MANOEL LEITE
ADVOGADO :	MÁRCIA GALVÃO FARIA	ADVOGADO :	EDEM SOBRAL DE CARVALHO	AGRAVADO(S) :	MONTEMPE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
PROCESSO :	AIRR - 1453 / 2002 - 301 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 1737 / 2002 - 402 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	CÁTIA CILENE LOPES CARVALHO
RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR :	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO :	IZIDRO MENDES CARDOSO
AGRAVAN-TE(S) :	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVAN-TE(S) :	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	PROCESSO :	AIRR - 1937 / 2002 - 225 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO :	CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADO :	MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RELATOR :	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) :	FERNANDES JOSÉ FERREIRA FERNANDES	AGRAVADO(S) :	OLIVETE SOARES DOS SANTOS	AGRAVAN-TE(S) :	MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS
ADVOGADO :	ALEXANDRE SANTOS REIS	ADVOGADO :	MERIAM SANTOS DE SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO :	FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
PROCESSO :	AIRR - 1541 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE	AGRAVADO(S) :	MUNICÍPIO DE MESQUITA
		PROCESSO :	AIRR - 1744 / 2002 - 003 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO		



AGRAVADO(S) : VANDER CLÉCIO BATISTA	PROCESSO : AIRR - 2401 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2658 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ BRITO JÚNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 1968 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GERALDO FERREIRA CAVALCANTE	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : CAROLINA ALVES CORTEZ	ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVADO(S) : TMS - CALL CENTER LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CTI
AGRAVADO(S) : DANIEL GOMES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 2411 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : CLEITON NADILSON FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2000 / 2002 - 027 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ROBERTO SALDANHA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : RAUL SORIANO	PROCESSO : AIRR - 2668 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SAANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB	AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO : LARA MARIA BANNWART	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JORGE MORATÓRIO E OUTRO
AGRAVADO(S) : STEFAN HOTZ	PROCESSO : AIRR - 2429 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTONIA REGINA SPINOSA
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
PROCESSO : AIRR - 2077 / 2002 - 065 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ARANI JOSÉ DE CARVALHO ALVES	PROCESSO : AIRR - 2708 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : MARLY DE SOUZA COELHO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	AGRAVADO(S) : SOLANGE AUTO TAXI LTDA.	AGRAVANTE(S) : TRANSBRACAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA CARDOSO ANAFE	PROCESSO : AIRR - 2476 / 2002 - 018 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRA SOUZA ROSELLI
AGRAVADO(S) : JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : NEUSA SALUSTIANO
ADVOGADO : MARIÂNGELA MARQUES	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 2118 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 2718 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : FRANCISCO LOPES ARAÚJO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : WANDERLEY VASQUES FILHO	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DENISE LOPES MARCHENTA	PROCESSO : AIRR - 2574 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : THE HILL BAR E LANCHES LTDA. - ME
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2780 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2138 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : CHOPERIA NICK HAUS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ISS - SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : OSWALDO PINHEIRO DA COSTA	ADVOGADO : EUCLER GIRALDI
ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA	PROCESSO : AIRR - 2580 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ORQUÍDEA'S GRILL LANCHES LTDA. - ME	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2327 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LUCIETE MARTINS DINIZ DE LAZARI	AGRAVADO(S) : MARIA HELENA BIZARRIA GIROTTO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : SILVIO FARIAS JUNIOR	ADVOGADO : SANDRA ROSELI ANDRADE DA COSTA E SILVA
AGRAVANTE(S) : WALTER MEIRELES DE REZENDE	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	PROCESSO : AIRR - 2859 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA LÚCIA TAVARES	ADVOGADO : ANDRÉ BEZERRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S) : TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RAPHAEL PESSOA MOTA	ADVOGADO : ALESSANDRA HARUMI WAKAY	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DELFIOL
PROCESSO : AIRR - 2330 / 2002 - 263 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2617 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ABÍLIO COBO DA SILVA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : MARIA HELENA MAINO
AGRAVANTE(S) : RDC SUPERMERCADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : PANORAMA BRASIL EDITORA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 7245 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : GISELLE CRISTINA ALVES	ADVOGADO : JOSÉ CAIADO NETO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : COTILDE PAIVA MACHADO	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FERNANDES	AGRAVANTE(S) : ELIZABETH REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALAN DE SOUZA CARVALHO	ADVOGADO : ALEXANDRE ROMERO DA MOTA	ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 2354 / 2002 - 061 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2647 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 9323 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ANTÔNIO BARBARESCO	AGRAVADO(S) : CHOPERIA NICK HAUS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO	PROCESSO : AIRR - 2617 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
PROCESSO : AIRR - 2396 / 2002 - 008 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : AMAURI FRANCA DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	ADVOGADO : GUILHERME LUIZ SANDRI
AGRAVANTE(S) : HUBERTO CRUZ VIEIRA	ADVOGADO : HUBERTO CRUZ VIEIRA	
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB	AGRAVADO(S) : MUI BELLO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.	
ADVOGADO : PEDRO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : MARCELO RAMOS DE ANDRADE	

PROCESSO	: AIRR - 43 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 181 / 2003 - 029 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 247 / 2003 - 462 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PEDRO DIRCEU MARCELÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO	: ANA ZAQUIA CAMASMIE	ADVOGADO	: VALDIR KEHL
AGRAVADO(S)	: RODRIMAR S.A. - TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E ARMAZÉNS GERAIS	AGRAVADO(S)	: LUIZ ROBERTO DE ABREU DIAS	AGRAVADO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: ANA LÚCIA SANTAELLA MEGALE	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR - 66 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 200 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 262 / 2003 - 049 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA
AGRAVADO(S)	: JOÃO LAURO BARBOSA MOREIRA	AGRAVADO(S)	: VALDECY HORÁCIO DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA ALVES
ADVOGADO	: MARIA DA DORES RAMOS SILVEIRA TERRA	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO	: RICARDO DA SILVA NETTO
PROCESSO	: AIRR - 67 / 2003 - 034 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 200 / 2003 - 006 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 265 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: ERCÍLIA BILIU DE AMORIM	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S)	: TRANSBRASÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA CALVO CARNEIRO	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
ADVOGADO	: ALESSANDRA SOUZA ROSELLI	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NIVALDO FERREIRA MATOS	PROCESSO	: AIRR - 207 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PROCESSO	: AIRR - 68 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: NIVALDO DO CARMO IRINEU
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO VOLPONI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANDRADE NUNES E OUTROS	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA
ADVOGADO	: LUCIANA VISCONTI DOMINGOS	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 302 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 215 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ANA MARIA FLORESTA LIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: LICEU CORAÇÃO DE JESUS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 93 / 2003 - 107 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ZANETTI
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADO GALASSI LTDA.	ADVOGADO	: ROSE EMI MATSUI
ADVOGADO	: SANDRO LUIZ FERNANDES	ADVOGADO	: ANTONIEL FERREIRA AVELINO	PROCESSO	: AIRR - 304 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA	ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA ROBIM FEITOSA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	: AIRR - 130 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LIMPON - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: JUSSARA REBELLO DE ALMEIDA NUNES COSTA
AGRAVANTE(S)	: MERCADINHO YOKOI HIRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 219 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
ADVOGADO	: APARECIDA ARLETE COVIELLO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA MACIEL	AGRAVANTE(S)	: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS	ADVOGADO	: CARLOS DE SOUZA COELHO	AGRAVANTE(S)	: ALSTOM BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 131 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AVENA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: RENATA APARECIDA SILVA	AGRAVADO(S)	: S & L TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE LAZARI	ADVOGADO	: SANDRA NACCACHE
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ELIANE KOCHI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GERALDO MONTEIRO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: THERMO KING DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 219 / 2003 - 029 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TELMA APARECIDA MONTEMOR DE ARAÚJO
ADVOGADO	: LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 318 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RODRIGO GIACOMELLI	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ELIÉSER MACIEL CAMILIO	ADVOGADO	: JULIANA RAMOS POLI	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 153 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RONALDO DA SILVA PINTO E OLIVEIRA	ADVOGADO	: FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 234 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2003 - 047 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PEDRO SANTOS BISPO	AGRAVANTE(S)	: GE CELMA S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: SOCAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 167 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILSON DE JESUS ARAÚJO	ADVOGADO	: MARCELO GOMES DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVASSER	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANACLETO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: EDIVAL CONRADO CARDOZO	PROCESSO	: AIRR - 247 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ EDILSON SANTOS SILVA
ADVOGADO	: JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 326 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ARIANE JOICE DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MAURÍLIO PASCARELLI NETO
PROCESSO	: AIRR - 170 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO DIRCEU MARCELÃO	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: VALDIR KEHL	AGRAVADO(S)	: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.			ADVOGADO	: VINICIUS FERREIRA PAULINO
ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH				
AGRAVADO(S)	: HUGO JOSÉ DA SILVA BELARDO E OUTROS				
ADVOGADO	: ELISA COSTA GALHO				



PROCESSO	: AIRR - 337 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 617 / 2003 - 211 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 475 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: ALTANA PHARMA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO	: FÁBIO LUIS MUSSOLINO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHÄFER
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FLÁVIO HECHTMAN	AGRAVADO(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOEL DA ROCHA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: INÁCIO PINTO RIBEIRO	ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES
ADVOGADO	: NORECI FÁTIMA ALVES OLIVEIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO REIS	AGRAVADO(S)	: REGINALDO MAIA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 346 / 2003 - 074 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 493 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 652 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS TREVISAN	AGRAVANTE(S)	: REGINALDO PORTO BATISTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ QUAGLIO	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI	AGRAVADO(S)	: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: ACUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S.A.	PROCESSO	: AIRR - 504 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA
ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 659 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 352 / 2003 - 054 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: KARMAN-GHIA DO BRASIL LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	AGRAVANTE(S)	: TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: ACLIBES BURGARELLI FILHO	ADVOGADO	: MAURÍCIO LOURENÇO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ALMIR DOMINGOS MATHEUS
AGRAVADO(S)	: CASA DO RISOLI LANCHES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 510 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA LUCIA BIN
ADVOGADO	: SYLVIO KRASILCHILK	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 671 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
		ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVANTE(S)	: REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
		AGRAVADO(S)	: ENIO DOS SANTOS PORTUGAL	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO	: PAULA PINTO CUNHA
		PROCESSO	: AIRR - 521 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
		RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
		AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HILDA JOSEFA DO MONTE SOUSA
		ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	ADVOGADO	: BENEDITO FELIPE SILVA DOS SANTOS
		AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		
		ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: BICICLETAS MONARK S.A.
		AGRAVADO(S)	: ANA JUCA DE CASTRO	ADVOGADO	: LINDINALVA ESTEVES BONILHA
		ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 697 / 2003 - 036 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR - 521 / 2003 - 091 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
		RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: RIO SPORT CENTER ACADEMIA LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE
		ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA ROLEMBERG PEREIRA DE FARIAS
		AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO D'ALMEIDA FREITAS
		ADVOGADO	: ALZIR PEREIRA SABBAG	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: ANA JUCA DE CASTRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
		ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
		PROCESSO	: AIRR - 543 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO HECHTMAN
		RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: VICBERJ - VIGILÂNCIA COMERCIAL E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: CIAUTO COMERCIAL COLATINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JULIO CESAR MACEDO CAZE
		ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS COMÉRIO	ADVOGADO	: CHRISTOVÃO CELESTINO DA SILVA
		AGRAVADO(S)	: FRANCISCO FIDÉLIS SANTANA	PROCESSO	: AIRR - 761 / 2003 - 701 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
		ADVOGADO	: DAVID GUERRA FELIPE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		PROCESSO	: AIRR - 554 / 2003 - 030 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: SANTA LUCIA MENEZES LUCCAS
		AGRAVANTE(S)	: CARLITOS ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI
		ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO	AGRAVADO(S)	: MAGALI DE ALMEIDA STREHER
		AGRAVADO(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADO	: IVANA DUTRA PIPPI
		ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 770 / 2003 - 050 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR - 617 / 2003 - 211 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
		RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS XAVIER DUARTE
		ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES	AGRAVADO(S)	: HERMAN BORGES TENÓRIO
		AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: VALDO BRETAS VALADÃO
		AGRAVADO(S)	: REGINALDO MAIA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 775 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
				RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
				AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BARROS
				ADVOGADO	: EDU MONTEIRO JÚNIOR
				AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO
				ADVOGADO	: ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA

PROCESSO	: AIRR - 790 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 837 / 2003 - 402 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 951 / 2003 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO MOURA
ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: CCC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADRIANA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: CRIDAMAR PAULO DE SOUZA	ADVOGADO	: SIDNEY PRAXEDES DE SOUZA	ADVOGADO	: EDILSON PEDROSO TEIXEIRA
ADVOGADO	: ANDRÉIA K. CASAGRANDE CALLEGARIO	PROCESSO	: AIRR - 841 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 961 / 2003 - 019 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 797 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	ADVOGADO	: RAFAEL FADEL BRAZ	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
AGRAVADO(S)	: DIVANILDE E SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA	AGRAVADO(S)	: CARLOS CUNHA TUCUNDUVA
ADVOGADO	: WÁLTER ANDRADE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: CELESTINO DA SILVA NETO
PROCESSO	: AIRR - 804 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: NIVALDO MIGLIOZZI	PROCESSO	: AIRR - 965 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2003 - 202 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: MARIVALDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	AGRAVANTE(S)	: CLÉSIO JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADO	: JAMIR ZANATTA
ADVOGADO	: GUILHERME MATTOS DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ RENATO COYADO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE DIADEMA
AGRAVADO(S)	: FERNANDA EILERT CARLOS	AGRAVADO(S)	: MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 984 / 2003 - 351 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BATISTA CORRÊA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: BIG BROKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2003 - 007 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: LIA CAROLINA FLÔRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
PROCESSO	: AIRR - 808 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: SONIA MARIA PATRÍCIO SOARES BASSÍLIO	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI
	: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	AGRAVADO(S)	: IZABEL MOTA TRINDADE JANDIRAME
	: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
	: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: VALTER MACHADO DIAS	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS FILIZOLA NETO
AGRAVADO(S)	: VELONETTO RESTAURANTE LTDA. - ME	AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: LILIAN GOMES DE MORAES
PROCESSO	: AIRR - 812 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MITSÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 901 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: E.W.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: TGK PRODUTOS HIGIÊNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: OLINDA MARIA REBELLO	ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA DALLE NOGARE
PROCESSO	: AIRR - 812 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 905 / 2003 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MIKE LU
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S)	: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMTRAC ELETRÔNICA LTDA.
	: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO	: BRUNO WALTER PEREIRA LEÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO RHEIN FÉLIX
	: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	AGRAVADO(S)	: LUÍS ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
	: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 911 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ADRIANA GONÇALVES SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MORAES
AGRAVADO(S)	: GARNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉ LUIS SANTANA	ADVOGADO	: EDU MONTEIRO JÚNIOR
ADVOGADO	: HEAD ABDALLA JÚNIOR	ADVOGADO	: BRUNA ACHÃO GOMES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO
AGRAVADO(S)	: MIKLOS PAL HROMADA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
AGRAVADO(S)	: MARIA B. FELISA POCCARD TOLEDO LEITE	ADVOGADO	: LÚCIA CRISTINA CABRAL MAGALHÃES	PROCESSO	: AIRR - 987 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 830 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 916 / 2003 - 048 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	: ANDRÉIA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: MARCELO MOYA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ADRIANA DUARTE CORREA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: VALÉRIA PAULA MACHADO DE VILHENA
ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA	ADVOGADO	: SUELI MARIA GONÇALO DE MELO MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 995 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR - 941 / 2003 - 015 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: DUBAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
		AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA
		AGRAVADO(S)	: ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: NELSON GOMES (ESPÓLIO DE) E OUTROS
		ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: WALTER MARCIANO DE ASSIS
		AGRAVADO(S)	: LWM SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		



PROCESSO	: AIRR - 999 / 2003 - 342 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1158 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1377 / 2003 - 205 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO DO AMARAL	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO	: IVANIL JÁCOMO DA SILVA	ADVOGADO	: DIOGO FADEL BRAZ	ADVOGADO	: DALCIO REZENDE FALCÃO
AGRAVADO(S)	: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVADO(S)	: ADRIANA NIELS MELO	AGRAVADO(S)	: JORGE GOMES MAZZEI
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA DOS PRAZERES GOMES	ADVOGADO	: LAILA MARIANA PAULENA MACÉDO	ADVOGADO	: MARIA DE FATIMA H. MOUTINHO
PROCESSO	: AIRR - 1017 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1179 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS MONTECATINI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DE DEUS GONÇALVES
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: OLIVÉRIO DE ARAÚJO COSTA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALENCAR RODRIGUES DE ARAUJO	AGRAVADO(S)	: MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: ANDRÉ MARTINS TOZELLO	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO AFONSO	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1047 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1225 / 2003 - 005 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1459 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: POSTO DE GASOLINA 707 LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALCIDES TAVARES LADEIA
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
AGRAVADO(S)	: SUELI KOLLING	AGRAVADO(S)	: AMILTON FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO	: ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO	ADVOGADO	: WILSON ANTÔNIO SAGULO PEREIRA	ADVOGADO	: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
PROCESSO	: AIRR - 1051 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1249 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE REIS ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2003 - 012 - 16 - 40 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPÊV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVADO(S)	: IVANIL RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: HENRIQUE HOFMEISTER DE A. MARTINS COSTA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO	: AIRR - 1088 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSEMIR MESQUITA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	AGRAVADO(S)	: VALDENY FERNANDES VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1284 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2003 - 012 - 16 - 41 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RENATA VICENTE SAMPAIO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: WAGNER GIL JANSEN PEREIRA	ADVOGADO	: CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO	: AIRR - 1091 / 2003 - 446 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: VALDENY FERNANDES VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO	: FERNANDO PIRES ABRÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	PROCESSO	: AIRR - 1492 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1105 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JÚLIO SÉRGIO LIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET	PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA
ADVOGADO	: ROSANI KASSARDJIAN	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ GROSSMAN
AGRAVADO(S)	: JOÃO FREITAS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA PERES SALGADO	ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 1504 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1105 / 2003 - 076 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO A J RENNEN S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: VICENTE COPPOLA NETO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO FREITAS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: DILSON GOMES ZEFERINO
ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: NADIR APARECIDO DE GODOY
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET	AGRAVANTE(S)	: JURACI DE OZEDA ALA FILHO	ADVOGADO	: ALDENIR NILDA PUCCA
ADVOGADO	: ROSANI KASSARDJIAN	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	PROCESSO	: AIRR - 1511 / 2003 - 461 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1137 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD E OUTRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 004 - 23 - 41 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ELIANE LEMOS DA SILVA CASTILHO
ADVOGADO	: ACLIBES BURGARELLI FILHO	AGRAVANTE(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD E OUTRO	AGRAVADO(S)	: GECIM CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: OMAR ALI EL SMEILY	ADVOGADO	: JURACI DE OZEDA ALA FILHO	ADVOGADO	: ZELSON LUIZ PINHEIRO TENÓRIO
ADVOGADO	: SÉRGIO RICARDO DA SILVA	PROCESSO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	AGRAVADO(S)	: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
		ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALUÍSIO FERREIRA
		PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2003 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.
		RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MURILO POURRAT MILANI BORGES
		AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT		
		ADVOGADO	: CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS		
		AGRAVADO(S)	: LINDOMAR MARTINS BRAZ		
		ADVOGADO	: FERNANDO MEZOMO		



PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2003 - 451 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1724 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2052 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO	: DANILO PORCIÚNCULA	ADVOGADO	: MAURO MARONEZ NAVEGANTES	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDO BRAGA	AGRAVADO(S)	: ACIÉLIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: ALEXANDRE CHRISTIANO B. WENCESLAO	PROCESSO	: AIRR - 1733 / 2003 - 002 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADILSON TEODÓSIO GOMES
PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2003 - 221 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 2066 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC (FACULDADE NO NORDESTE - FANOR)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADO	: ERIKA CRISTINA FLORIANO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO CUNHA NUNES	ADVOGADO	: EMÍDIO SEVERINO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DAVI FARIAS CORREIA LIMA	AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO	: SALATIEL SARAIVA BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 1771 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA SOARES
PROCESSO	: AIRR - 1572 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: SAKAE TATENO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2082 / 2003 - 471 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CLÍNICA MULHER E SAÚDE S/C LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO	AGRAVADO(S)	: DORISNEY OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: KELLY NUNES NOVOA	ADVOGADO	: HEIDIR BARBOSA DOS REIS	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1779 / 2003 - 062 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DIOGENES FRACAROLI
PROCESSO	: AIRR - 1581 / 2003 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 2101 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI	AGRAVADO(S)	: DIOGO SOBRAL FONTES	AGRAVANTE(S)	: ICAPEL - INDÚSTRIA CAPIXABA DE PAPEL S.A.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	ADVOGADO	: ANTONIO JOSÉ MARCHIORI JÚNIOR	ADVOGADO	: CLARISSE GOMES ROCHA
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	PROCESSO	: AIRR - 1806 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CABLOCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: AIRTON MARTINS AGOSTINHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVANTE(S)	: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	PROCESSO	: AIRR - 2111 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1581 / 2003 - 022 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIA CARDOSO ANAFE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: ANA DE SOUZA ALBERTO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVANTE(S)	: AIRTON MARTINS AGOSTINHO	ADVOGADO	: MARIÂNGELA MARQUES	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO	: AIRR - 1818 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ FERREIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	ADVOGADO	: ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA CRAVEIRO DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DE MENEZES SILVA	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1857 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: AIRTON MARTINS AGOSTINHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON COOTE D'AZUR		
AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: CLAUDINÉIA MARIA PENA		
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S)	: BRAZ FEITOSA DO NASCIMENTO		
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	ADVOGADO	: ELVIS CLEBER NARCIZO		
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	PROCESSO	: AIRR - 1898 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: HOOLIGAN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT		
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: VANESSA FAVERO ROSSETA		
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: TAÍSS BRUNI GUEDES		
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2003 - 017 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA PRAZERES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
ADVOGADO	: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ APARECIDO DOS ANJOS		
PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: SAKAE TATENO		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: SISTREL - SISTEMA TRELÇADA LAJES PLANAS LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: PAULO CEZAR SANTOS VERCEZE		
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1971 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA PRAZERES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
ADVOGADO	: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: EDINILSON JOSÉ DA SILVA		
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: SALETE DA SILVA TAKAI		
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2014 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MAURO SÉRGIO RAMOS PEREIRA		
AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA PRAZERES	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ NUNES		
ADVOGADO	: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.		
		ADVOGADO	: WAGNER PINTO DE CAMARGO		



AGRAVADO(S) : VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : AIRR - 2566 / 2003 - 070 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2749 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO VICTÓRIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) : PORTO BENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2179 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	AGRAVADO(S) : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ROSIMAR DA SILVA	ADVOGADO : ROBERTO MARTINS COSTA
ADVOGADO : ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	PROCESSO : AIRR - 2770 / 2003 - 008 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL PARREIRA SOBRINHO	PROCESSO : AIRR - 2624 / 2003 - 047 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : STEVIE FERRARI CALADO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : DILADY S.A. - EMPRESA INDUSTRIAL DE CONFECÇÃO
PROCESSO : AIRR - 2231 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ADOBE ASSESSORIA DE CRÉDITO S/C LTDA.	ADVOGADO : CRISTIANO MENEZES LIMA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : FERNANDA BRUNI MARX	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO FEMININA E MODA ÍNTIMA DE FORTALEZA - SINDICONFE
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ALEX SOARES FIGUEIREDO	ADVOGADO : TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
ADVOGADO : RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA	PROCESSO : AIRR - 2776 / 2003 - 057 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES	PROCESSO : AIRR - 2628 / 2003 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 2236 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : IZALTINO DE FREITAS ARAÚJO	AGRAVADO(S) : ELZA ALVES DE CAMPOS E OUTROS
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : MARLENE RICCI	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA DE LUZ	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	PROCESSO : AIRR - 2841 / 2003 - 201 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO : THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE NOVAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2674 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : SIMONE DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : EDUARDO TENÓRIO MACEDO	AGRAVADO(S) : TALARICO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2257 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO : ARI ERNANI FRANCO ARRIOLA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : TARCISIO MORAES DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JORGE MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : JEFFERSON ASSAD DE MELLO
ADVOGADO : ANDRÉ CARVALHO SANTOS	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	PROCESSO : AIRR - 2939 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TECON SALVADOR S.A.	PROCESSO : AIRR - 2718 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : OSMAN BAGDÊDE	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : JOSE CARLOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2259 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARCELO HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO : ALEXSANDRA DA SILVA VIANA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : VALSOMIR FERREIRA DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : S.S. ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. E OUTRO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO : LARA MARIA BANNWART
ADVOGADO : GIOVANI MALDI DE MELLO	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DAS NEVES SANTOS	PROCESSO : AIRR - 2979 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PEDRO JOSÉ DA SILVA FILHO	AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : IGOR BELTRAMI HUMMEL	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA MENDONÇA BERTOLDI
PROCESSO : AIRR - 2264 / 2003 - 221 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2723 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO SANT'ANNA BERTOLDI
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : ALAN LOGUES MACADAMS	ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : MARVIA CATERINA DE MELO HANSMANN	PROCESSO : AIRR - 3025 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO MOTA CENDON	AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO ENILA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : OLGA MARIA TROMBETTA	AGRAVADO(S) : MÁRCIO D'ICARAHY CÂMARA LIMA	AGRAVANTE(S) : YUASA BATERIAS (BRASIL) LTDA. - YBB
PROCESSO : AIRR - 2352 / 2003 - 078 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO PINHEIRO	ADVOGADO : ALBERTO HELZEL JÚNIOR
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : OSWALDO JOFRE TRAVASSOS	AGRAVADO(S) : ADROALDO DE JESUS
AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO PINHEIRO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
ADVOGADO : DAVI DAVID	AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO SIMEI	PROCESSO : AIRR - 4232 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ELISABETE A. FERNANDES DE MELO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 2744 / 2003 - 036 - 12 - 41 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO HANCOCSI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : EDSON MACIEL MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 2429 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S) : NÉLSON RONCHI
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO : RICARDO SANTANA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	PROCESSO : AIRR - 4569 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : HELIO ESTRELLA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	AGRAVADO(S) : ERIKA TABOADA CAMARGO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GENIVALDO DA SILVA	ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI	ADVOGADO : VANDERLEI A. DE MATTOS JÚNIOR
ADVOGADO : EDILSON OTTONI PINTO	PROCESSO : AIRR - 2744 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANA PAULA ALVES
PROCESSO : AIRR - 2442 / 2003 - 062 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : MARA MELLO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	PROCESSO : AIRR - 4699 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MÔNICA LAIRES NOMURA	ADVOGADO : GUILHERME GOLDSCHMIDT	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR ACHÔA MORANDI	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : SANTA CLARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.	AGRAVADO(S) : ERIKA TABOADA CAMARGO	ADVOGADO : ALEXANDRA CANDEMIL
	ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI	AGRAVADO(S) : DILMAR HAERCHEN
		ADVOGADO : TARCÍSIO GEROLETI DA SILVA

PROCESSO	: AIRR - 4778 / 2003 - 004 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 15987 / 2003 - 011 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 20645 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVANTE(S)	: SANDRO LURIS DE LIMA
AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADOS VITÓRIA LTDA.	ADVOGADO	: ANA LETÍCIA FELLER	ADVOGADO	: ADRIANO NOGUEIRA
ADVOGADO	: ROBERTO ANTONIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL DE ALIMENTOS POFFO LTDA.	ADVOGADO	: IRINEU JOSÉ PETERS	ADVOGADO	: ADILSON DE CASTRO JÚNIOR
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA DE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES	ADVOGADO	: ANA PAULA MAGALHÃES
ADVOGADO	: ORLANDO BENCZ DE CAMARGO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ADALBERTO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 20645 / 2003 - 016 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 5015 / 2003 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 15987 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANA PAULA MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: JOSEFA DO NASCIMENTO LEITE	ADVOGADO	: CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES	AGRAVADO(S)	: SANDRO LURIS DE LIMA
ADVOGADO	: JAIR PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADVOGADO	: ADRIANO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 7766 / 2003 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ADALBERTO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 21353 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVANTE(S)	: PARANÁ ESPORTE
ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER	ADVOGADO	: PAULO BATISTA FERREIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRO KIOSHI KISHINO
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO CONTACT CENTER	PROCESSO	: AIRR - 17155 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ GUILHERME MAUGER	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: ROSA CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RTG TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
ADVOGADO	: ALCEU MACHADO FILHO	ADVOGADO	: MARCOS WILSON SILVA	PROCESSO	: AIRR - 21542 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 8024 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO FRANCISCO DOS REIS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: GABRIEL YARED FORTE	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 17174 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADO	: GILBERTO BRUNATTO DALABONA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MIGUEL ZEIDAN	AGRAVANTE(S)	: MEDALHÃO PERSA LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO
ADVOGADO	: JORGE NÁSSER MACEDO	ADVOGADO	: GABRIELLA ZICARELLI RODRIGUES MENDES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ADERBAL BIANCHINI
PROCESSO	: AIRR - 9220 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRENO BONIN	ADVOGADO	: EUGÊNIO DE LIMA BRAGA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: DALTON LEMKE	PROCESSO	: AIRR - 36 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 17222 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: IDENI DE FÁTIMA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: ALCEU GIESE
ADVOGADO	: RONALDO TOSTES MASCARENHAS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ÁTILA PÉRICLES DE FREITAS	ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ
ADVOGADO	: ODERCI JOSÉ BEGA	ADVOGADO	: DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 58 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 9220 / 2003 - 001 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 18312 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELIANE CANELLO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR-FUNDALC
ADVOGADO	: ODERCI JOSÉ BEGA	ADVOGADO	: RUBERT ANTÔNIO RECCANELLO LISBÓIA	ADVOGADO	: HUMBERTO CESAR ITACARAMBY
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE LEMOS DO REGO
ADVOGADO	: RONALDO TOSTES MASCARENHAS	ADVOGADO	: CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	ADVOGADO	: GÍLSON C. E. LOPES
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: RENAULT DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 83 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 13398 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FLEXOBRÁS PRODUTOS E SERVIÇOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 19325 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE	
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	FERTILIZANTES, ADUBOS, CORRETIVOS	
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE	
AGRAVADO(S)	: ADELÍCIO DE SENA MARQUES	ADVOGADO	: VANESSA HENNING DA COSTA	PRODUTOS QUÍMICOS - SINDIFÉRTIL	
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	AGRAVADO(S)	: ELAINE CRISTINA STADLER	ADVOGADO	: AGEL WYSE RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 14758 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAMIL NABOR CALEFFI	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA FRANQUEADA TATUQUARA LTDA.	AGRAVADO(S)	: YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	PROCESSO	: AIRR - 19931 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUTICHIANO DAVI NETO
ADVOGADO	: RENATO PINEDA SARTORI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
AGRAVADO(S)	: MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.		
ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM		
AGRAVADO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.		
ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO MOREIRA		
AGRAVADO(S)	: NATANEL COLAÇO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ERMELINO FULGÊNCIO DURAES NETO (ESPÓLIO DE)		
ADVOGADO	: GERSON WISTUBA	ADVOGADO	: LUIZ DO NASCIMENTO LIMA		



PROCESSO	: AIRR - 83 / 2004 - 121 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 249 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 322 / 2004 - 008 - 02 - 41 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: GABRIELA GERMANI
ADVOGADO	: EUTICHIANO DAVI NETO	ADVOGADO	: GIOVANI MALDI DE MELLO	ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ARMANDO ZAGO E OUTRA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FERTILIZANTES, ADUBOS, CORRETIVOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE PRODUTOS QUÍMICOS - SINDIFÉRTIL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	ADVOGADO	: GISELLE NERI DANTE
ADVOGADO	: AGEL WYSE RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS SILVA	AGRAVADO(S)	: AILTON JOSÉ GERALDO
PROCESSO	: AIRR - 92 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ	ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 256 / 2004 - 032 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 327 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: RENATA LILIANE TYRRASCH DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: AUGUSTO CÉZAR ALVES SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANA CRISTINA DE SOUZA SCHEBELLA
AGRAVADO(S)	: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA CABRAL	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO	: RENATA VASCONCELOS CABRAL	AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE SI
AGRAVADO(S)	: MIQUEAS PIMENTEL CARNEIRO	ADVOGADO	: SHEILA RIBEIRO DE LIMA	ADVOGADO	: SÔNIA TEREZINHA SANGUINÉ
ADVOGADO	: PAULO CAVALCANTE MALTA	PROCESSO	: AIRR - 279 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 329 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 114 / 2004 - 521 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S)	: NUTRELLA ALIMENTOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: MARIA CONSUELO CIARLINI
ADVOGADO	: RODRIGO SOARES CARVALHO	AGRAVADO(S)	: RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA	AGRAVADO(S)	: ALEX LÁZARO TILVITZ
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS SILVA FISCH	ADVOGADO	: VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES	ADVOGADO	: MARIELSON CHEMELO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GOELZER	AGRAVADO(S)	: IZAÍAS OLÍMPIO DE SANTANA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 347 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 125 / 2004 - 471 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ SARAIVA JACÓ	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 287 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ÂNDREO RAMIRES ANTUNES E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S)	: JOEL MOURA PORTELA	ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
ADVOGADO	: RONALDO DE SOUZA SILVA	AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: AIRR - 348 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 125 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ NAPOLEÃO GATTI CAMACHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: AIR DE OLIVEIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO BRTPREV	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: RICARDO TEODORO
ADVOGADO	: MÔNICA ANDRÉA BERTÉLI SLOMP	PROCESSO	: AIRR - 287 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BOANERGES EBENEZER ITAPARAJA DE BRITES
AGRAVADO(S)	: ROSE MARY GALVES GUTERRES E SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JENNIFER MARY TEODÓSIO
ADVOGADO	: SANDRO CARIBONI	AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: AIRR - 352 / 2004 - 110 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 141 / 2004 - 014 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: AIR DE OLIVEIRA LIMA	ADVOGADO	: RODRIGO RODRIGUES
ADVOGADO	: GUILMAR BORGES DE REZENDE	AGRAVADO(S)	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ REI DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE	PROCESSO	: AIRR - 311 / 2004 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA
ADVOGADO	: KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 365 / 2004 - 044 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 159 / 2004 - 051 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS MORE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: DAVIDSON TOGNON	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: EDSON TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO QUEZINI	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETELLA	AGRAVADO(S)	: MARCUS VINICIUS GOYA
AGRAVADO(S)	: PAULO SOARES	PROCESSO	: AIRR - 319 / 2004 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS CARLOS PYSKLEVITZ
PROCESSO	: AIRR - 161 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 374 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: SANTISTA TÊXTIL S.A.	ADVOGADO	: ANA MARIA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: JOÃO RICARDO SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO	: SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: EGLE MAILLO FERNANDES	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO	: JOSÉ ARLINDO ALVES	AGRAVADO(S)	: PIXÚ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	: IARA APARECIDA MOURA MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 242 / 2004 - 030 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÁLVARO FRANCISCO KRABBE	PROCESSO	: AIRR - 377 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 322 / 2004 - 008 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: DUKE ENERGY INTERNATIONAL GERACÃO PARANAPANEMA S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ÁUREO FRANCISCO LANTMANN JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: ARMANDO ZAGO E OUTRA	ADVOGADO	: ARLINDO MENEZES MOLINA
AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GISELLE NERI DANTE	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	: MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA	AGRAVADO(S)	: AILTON JOSÉ GERALDO	AGRAVADO(S)	: DAVID CARLOS MIGUEL
		ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	ADVOGADO	: MARÍLIA MARIA PAESE
		AGRAVADO(S)	: GABRIELA GERMANI	PROCESSO	: AIRR - 387 / 2004 - 201 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
		ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
				AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO SOARES LTDA.
				ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE PARAHYMBANDEIRA
				AGRAVADO(S)	: IVAN EVERSON SOARES DAS NEVES
				ADVOGADO	: JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO
				PROCESSO	: AIRR - 391 / 2004 - 079 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PROCESSO : AIRR - 509 / 2004 - 029 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 569 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : FÁBIO MAZOLA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE(S) : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO : RENATA PEREIRA SANTO
PROCESSO : AIRR - 394 / 2004 - 008 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : DANILO HARDMAN
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO	ADVOGADO : LUCIANA HARDMAN
AGRAVANTE(S) : ADELMO ALMIR DA SILVA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 511 / 2004 - 066 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 581 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TESS S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL	ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	ADVOGADO : LISA HELENA ARCARO
AGRAVADO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : MARINIS FERNANDA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 404 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO : GILSON ROBERTO PEREIRA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 600 / 2004 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO : AIRR - 517 / 2004 - 070 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : WALTERCI ANTÔNIO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ALICE AKEMI FUKABORI NOMI	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : VICENTE APARECIDO DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS DI DONATO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
PROCESSO : AIRR - 413 / 2004 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS VICENTIM	ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	PROCESSO : AIRR - 523 / 2004 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : S. A. PEÇAS DE DESGASTE LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : PAULO CELSO MESQUITA DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : ACEBRÁS ACETATOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI	ADVOGADO : WINSTON SEBE	AGRAVADO(S) : EVALDO ANDRÉ MIRANDA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : AIRR - 415 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DAVID RIBEIRO	ADVOGADO : RICARDO LUIZ MUSIAL MEIRELES ARAÚJO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : JURANDIR JOSÉ DAMER	PROCESSO : AIRR - 619 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	AGRAVADO(S) : CONTTATOS SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO S/C LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 531 / 2004 - 351 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : ELSON LIMA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES UNIDAS ÍNDIGENAS DO ACRE E DO SUL DO AMAZONAS - UNI	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
PROCESSO : AIRR - 440 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : REGINA CÉLIA PREBIANCHI	AGRAVADO(S) : ADEMIR JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : NORTOX S.A.	AGRAVADO(S) : IZABEL MOTA TRINDADE JANDIRA - ME	ADVOGADO : LUCILA B. ABDALLAH NUNES
ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	PROCESSO : AIRR - 531 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : TDN TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S. A.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MENDES MARTINS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : PAULO SERRA
ADVOGADO : ALEXANDER CAMPOS DE LIMA	AGRAVANTE(S) : THAIS FABIANI FIGUEIRA	PROCESSO : AIRR - 619 / 2004 - 007 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 472 / 2004 - 241 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : DE CHAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : TDN TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S. A.
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 541 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS
ADVOGADO : FLÁVIO GONÇALVES DIAS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : TROPICAL MOTEL LTDA.	AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
PROCESSO : AIRR - 482 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUK	AGRAVADO(S) : ADEMIR JOSÉ DA SILVA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : LUCILA B. ABDALLAH NUNES
AGRAVANTE(S) : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S) : RONALDO PINHEIRO ALVES	PROCESSO : AIRR - 628 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DALTRO SCHUCH	ADVOGADO : BRUNO PINTO DE FREITAS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : ELIZABETH MENEZES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 560 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELIANA CÁSSIA VIEIRA
ADVOGADO : EVARISTO LUIS HEIS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : APARECIDO DO Ó DE LIMA
AGRAVADO(S) : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : REALEZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 495 / 2004 - 069 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : PATRÍCIA ROCHA	PROCESSO : AIRR - 681 / 2004 - 037 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : EUGENIO CARLOS DA SILVA ALVES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VALE DO RIBEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	ADVOGADO : NADIR JOSÉ ASCOLI	AGRAVANTE(S) : ELIAS DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL PERES ESTEVES	PROCESSO : AIRR - 569 / 2004 - 042 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : WANOR MORENO MELE
AGRAVADO(S) : CÍCERO MACEDO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO
	ADVOGADO : CAIO SCHIPANI	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO SANTA CECÍLIA LTDA.
	AGRAVADO(S) : EDSON BATISTA LIMA SOBRINHO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES COLETIVOS AMÉRICA DO SUL LTDA.
	ADVOGADO : ISaura GARCIA	PROCESSO : AIRR - 717 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
		RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
		ADVOGADO : EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
		AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
		AGRAVADO(S) : ANDRYELE NÍVIA PESSOA DE OLIVEIRA
		ADVOGADO : GUSTAVO ANDRÉ BARROS



PROCESSO	: AIRR - 737 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 845 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 956 / 2004 - 003 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELLO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL	AGRAVADO(S)	: MILTON CÉSAR MORAES DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TECNOSISTEMI BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA NUNES PASSOS	ADVOGADO	: LUIZ ITAMAR VARGAS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FÁBIO GERALDO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 846 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO LICERAS LIMA
ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: KARINA HASSUN DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SALOÁ MARIA NEME DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 960 / 2004 - 053 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: MARISE SOUZA MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: BIANCA AGLIARDI PIRES	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	ADVOGADO	: RAFAEL SIMON BASTOS	ADVOGADO	: CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 855 / 2004 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO PINTO
ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JÚLIO ANTÔNIO DE PAIVA LEITE
PROCESSO	: AIRR - 771 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 984 / 2004 - 041 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO SERVINO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: MARISA CUNHA MOREIRA	ADVOGADO	: RONALDO BOTELHO PIACENTE		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S)	: CLAUDIONOR DE MATOS MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 892 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 771 / 2004 - 015 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: ELAINE FONSECA PONTES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JOANA PINTO LUCENA	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE DO AEROPORTO S.A.
AGRAVANTE(S)	: TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: VARONIL AIRES PEREIRA	ADVOGADO	: JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI
ADVOGADO	: ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	PROCESSO	: AIRR - 991 / 2004 - 024 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZA MARIA VERAS DE ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 893 / 2004 - 201 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: MASISA MADEIRAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 776 / 2004 - 060 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CESÁRIO DE SOUZA VIDAL
AGRAVANTE(S)	: COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	ADVOGADO	: WANDERLEY GODOY JÚNIOR
ADVOGADO	: SÍLVIA FIGUEIREDO ARAÚJO		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 999 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: WALDIR BERSANETI JÚNIOR	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: GÉZIO DUARTE MEDRADO	AGRAVADO(S)	: CHIARADIA & CHIARADIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IPC DO NORDESTE LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 803 / 2004 - 024 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 897 / 2004 - 014 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: IZABELLA BEATRICE DE CARVALHO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO PAULO TEIXEIRA FILHO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTE ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	PROCESSO	: AIRR - 1008 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA PAMPA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CÍCERO COITINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: ALINE DE LIMA RICCARDI	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTÓ
PROCESSO	: AIRR - 815 / 2004 - 011 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO DE TARSO BERNER DE PAIVA	ADVOGADO	: JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN	AGRAVADO(S)	: MÔNICA IMPERATRIZ WINGERT
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 897 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	: RAQUEL MOTTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1029 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JEFFERSON LUCIANO MACHADO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: RICARDO OLIVIERO BELLO	ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	AGRAVANTE(S)	: UNIVIDA AIR TÁXI AÉREO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 827 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: HELDER MÁCIO DE CARVALHO MELLO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	AGRAVADO(S)	: UNIMED NORTE/NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO
AGRAVANTE(S)	: MARCELO SOUZA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PAULO DE TARSO BERNER DE PAIVA	ADVOGADO	: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR - 923 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA SALETE DE MELO CUNHA
ADVOGADO	: CACILDA HATSUE NISHI SATI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1044 / 2004 - 194 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: FERNANDA BREGION DANIEL	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 833 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO FERNANDES MARQUES	ADVOGADO	: CARLOS MONIZ DE ARAGÃO GOES DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CARLOS DE SOUZA DUARTE
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHO DE VENTÓ	PROCESSO	: AIRR - 943 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON DE SOUZA DANTAS
ADVOGADO	: JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1050 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: CLÁUDIA ISSLER	ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
		AGRAVADO(S)	: ADROALDO DE FREITAS MOREIRA	ADVOGADO	: NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
		ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIERSAN	AGRAVADO(S)	: IVANI MARIA LIMA BACHIEGA
				ADVOGADO	: RICARDO DO AMARAL SILVA

PROCESSO	: AIRR - 1054 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1153 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1203 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: OPTOTAL LENTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: IDENILSON ANTÔNIO BENDO
ADVOGADO	: JOSÉ LUÍS VERNET NOT	ADVOGADO	: MARIA BERNARDETE HARTMANN	ADVOGADO	: ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: FREDERICO JOSÉ STREB DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: THIAGO CORONAS NUNES	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO	: MIRIAN BARBOSA ABREU	ADVOGADO	: CLÁUDIA ISSLER	ADVOGADO	: LEANDRO JOSÉ CABULON
PROCESSO	: AIRR - 1055 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: JACQUES GROSS E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 1207 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO	: LEONIDO MANOEL FILHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: UBIRATAN CORRÊA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TÂNIA MÁRCIA MATEUS	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB	ADVOGADO	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	ADVOGADO	: ILMA CRISTINA TORRES NETTO
PROCESSO	: AIRR - 1057 / 2004 - 464 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ACADEMIA DE COMÉRCIO LTDA. (COLÉGIO PADRE LEBRET) E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MARIA REGINA SANTOS DE MEDEIROS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA TARANTO NETO E OUTRO	ADVOGADO	: EYDER LINI
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1157 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1210 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CORREA	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1058 / 2004 - 004 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LISANDRO OMAR ROSA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: DANIEL DA SILVA SILVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS	ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	PROCESSO	: AIRR - 1159 / 2004 - 038 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1213 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO	: PABLO ROLIM CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MENDES NASCIMENTO CORREA	AGRAVADO(S)	: LOURDES MARIA HARGEAVES RIBEIRO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MANOEL MESSIAS DE SOUZA
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ LÚCIO FERNANDES	ADVOGADO	: LUIZ GUSTAVO MUGLIA
PROCESSO	: AIRR - 1058 / 2004 - 004 - 16 - 41 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1160 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1243 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES	AGRAVADO(S)	: ADCONTROL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	: INGRID DOROTEA STUEBER	ADVOGADO	: LIRIAN SOUSA SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: NÁDIA MARIA CAPAVERDE DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MENDES NASCIMENTO CORREA	PROCESSO	: AIRR - 1176 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1250 / 2004 - 034 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1078 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WALKYRIO BIANCO E OUTROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	AGRAVANTE(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: CHRISTIANNE RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SÓCIAL - PETROS	ADVOGADO	: JAIRO WAISROS
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: YARA SANTOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NILSON DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1115 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA APARECIDA LOPES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1306 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JAGUAFRANGOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHRISTIANE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO	: JULIANA PADILHA JURUÁ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: VALMOR TADEU RAYMUNDO BENFICA	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	AGRAVADO(S)	: JORGE DA SILVA SOARES E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 1123 / 2004 - 194 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1197 / 2004 - 331 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2004 - 115 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELIAS MACHADO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JULIA LOPES DOS SANTOS	ADVOGADO	: TATIANA ZAMPROGNA	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARLOS FIGUEIRA MEDEIROS
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES SANTOS ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: VOLNI VIEIRA CARDOSO	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
ADVOGADO	: EDUARDO BRANDÃO LIMA	ADVOGADO	: ENIO NAGEL	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: AIRR - 1125 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ECOPAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUJI HIRATA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1198 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1317 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA. E OUTRO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MÔNICA ELISIA NEVES NETO DE CEZARO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
AGRAVADO(S)	: DAIANE ROMIO DUARTE	AGRAVADO(S)	: DAVIS SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEM	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MIGUEL CARVALHO BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 1150 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RENATO SÉRGIO DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: ESTADOS UNIDOS DO PARANÁ		
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT				
ADVOGADO	: FLÁVIA SCHMIDT				
AGRAVADO(S)	: ANA IRACEMA ROCHA				
ADVOGADO	: FÁBIO FLORES PROENÇA				



PROCESSO	: AIRR - 1323 / 2004 - 069 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1473 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1638 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: IAPP - INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO GUANABARA S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES	ADVOGADO	: FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ENIVALDO DE LIMA BRAGA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADO	: MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM	ADVOGADO	: GERARDYNE PASCERETTA BESSONE
AGRAVADO(S)	: MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1502 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÍVIA MARIA DE SOUZA AMÂNCIO
ADVOGADO	: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ AMAURY OLIVEIRA MACEDO
PROCESSO	: AIRR - 1339 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO AURELIO DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: SELTIME EMPREGOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	PROCESSO	: AIRR - 1664 / 2004 - 001 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA VIEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE	ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO	AGRAVANTE(S)	: ELDORADO S.A.
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETTAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: LAÉRCIO VENDRUSCOLO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO	: AIRR - 1506 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GIOVANI DA SILVA FRANCO
PROCESSO	: AIRR - 1354 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: GUSTAVO PEIXOTO MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 1675 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS	ADVOGADO	: ADRIANA MARIA SALGADO ADANI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVADO(S)	: EVILASIO SANTOS OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVADO(S)	: VITOR ALESSANDRO SILVERIO	ADVOGADO	: JONAS AMADO DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
ADVOGADO	: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1518 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1371 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: ANTONIO LIMA DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ADVOGADO	: LUIZ JORGE GRELLMANN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	PROCESSO	: AIRR - 1696 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: EDNALDO DA SILVA ALCÂNTARA E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: MARLICE MARQUES DE FREITAS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: MARCELO GOMES FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1591 / 2004 - 382 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO TEODORO
PROCESSO	: AIRR - 1377 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: GEOVANE BORGES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: ALCIONE LUIZ DA LUZ	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO LUZ LEHNEN	PROCESSO	: AIRR - 1702 / 2004 - 382 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCILA MARIA SERRA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, COMPONENTES E DO VESTUÁRIO DE PAROBÉ	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: OSVALDO ROZA RAMOS	ADVOGADO	: DERLI DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1601 / 2004 - 014 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNIVAL
PROCESSO	: AIRR - 1384 / 2004 - 421 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: Q. MADRINHA PÃES E DOCES LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: VERA LIA HERSCOVITZ	PROCESSO	: AIRR - 1703 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: GHLICIO JORGE SILVA FREIRE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	AGRAVADO(S)	: CONNECT EDITORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: OSÓRIO GERMANO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ARETE ENN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRONIE LOZNEANU NICHOLSON	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
ADVOGADO	: ROBERTO HIROMI SONODA	ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1404 / 2004 - 023 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GRÁFICA ITAMARATI	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: DIREKTA EDITORIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1713 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1606 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVADO(S)	: JANILZA SILVANIA SOARES DE MOURA - ME	AGRAVANTE(S)	: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
ADVOGADO	: RENILDA NOGUEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: LEONARDO VIANA VALADARES	AGRAVADO(S)	: LÚCIA MARIA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1418 / 2004 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 1727 / 2004 - 291 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIS DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE AMORIM SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: IGOR BONI FREIRE
ADVOGADO	: MAURÍCIO NAHAS BORGES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: MANOEL RODRIGUES FILHO E OUTRO
PROCESSO	: AIRR - 1424 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER	ADVOGADO	: CESÁRIO AGOSTINHO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: JACKSON CONGER	AGRAVADO(S)	: VIDRAÇARIA 5 ESTRELAS DE MAIRIPORÁ LTDA. - ME
AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO CABREIRA SAIBRO		
ADVOGADO	: KARLA GODINHO SPALDING				
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA				
ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO				



PROCESSO	: AIRR - 1739 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1956 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2110 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVANTE(S)	: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA COSTA	AGRAVANTE(S)	: UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI	ADVOGADO	: NILO TABOSA FREIRE NETO	ADVOGADO	: CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA
AGRAVADO(S)	: ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. - BONAMEZZA	AGRAVADO(S)	: BRUNO MARTINS DO AMARAL
AGRAVADO(S)	: ADAIR JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADO	: MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: GUILHERME SOARES LEITE JÚNIOR
ADVOGADO	: LUIZ JORGE GRELLMANN			PROCESSO	: AIRR - 2177 / 2004 - 045 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1748 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2003 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS POLESSI	ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: JUÇARA SECCO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE SILVEIRA OLSCHOWSKY
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE NOVAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: SIFCO S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ORESTE APARECIDO COLOMEU	ADVOGADO	: MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 2182 / 2004 - 003 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	PROCESSO	: AIRR - 2017 / 2004 - 042 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 1810 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PLÁSTICAS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE CRICIÚMA E REGIÃO E OUTROS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	AGRAVADO(S)	: ADILSON SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: MARIA ALICE BURIN	ADVOGADO	: ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO GALLI	PROCESSO	: AIRR - 2285 / 2004 - 117 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCESSO	: AIRR - 2029 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1844 / 2004 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: W. M. TANNOUS LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA	ADVOGADO	: VITOR BOMBIG
AGRAVANTE(S)	: MARCOS ROBERTO CONATTONI	ADVOGADO	: MARISA GONÇALVES LEMOS	AGRAVADO(S)	: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: FERNANDO RICARDO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	ADVOGADO	: GANDHI KALIL CHÚFALO
AGRAVADO(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.	ADVOGADO	: ELEAZAR FERREIRA	AGRAVADO(S)	: CERIBELI & FERREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: JAIME JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: OSÉAS MOURA NUNES	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR GIOSSI BRÁULIO
PROCESSO	: AIRR - 1850 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2327 / 2004 - 007 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 2029 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: TMKT SERVIÇOS DE MARKETING S/C LTDA.
ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DÁRIO RODRIGUES DA COSTA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S)	: JOÃO SEVERINO DA SILVA	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	AGRAVADO(S)	: CONSERV - COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE SERVIÇOS
ADVOGADO	: MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MARCINARI DE PAIVA REGATTIERI
AGRAVADO(S)	: MEIGE LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA	ADVOGADO	: ANTÔNIO EDMILSON CRUZ CARI-NHANHA
ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER	PROCESSO	: AIRR - 2070 / 2004 - 141 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2350 / 2004 - 003 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: METALETRO LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER	AGRAVANTE(S)	: SORVANE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SAN TIAGO COSTA DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: RICA ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	ADVOGADO	: ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER	AGRAVADO(S)	: ADEMIR CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: SAN TIAGO COSTA DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: RICA ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER	PROCESSO	: AIRR - 2071 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 1856 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: ACE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2373 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: MARIA CLARA CÉSAR MINÉ MARSIGLIA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ROBERTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: HYLANA MASTROIANNI MARINHO E RAMOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ADEMILSON CAMILLO	ADVOGADO	: SOLANGE VIEIRA DE JESUS	ADVOGADO	: MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OTÁVIO PIRES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 1881 / 2004 - 261 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: OVÍDIO LOPES GUIMARÃES JÚNIOR	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 2073 / 2004 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2381 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LUCIANO DAMASCENO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: CARMEN DE FREITAS MENDES GAIA	AGRAVANTE(S)	: ACE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA RODRIGUES DA MATA
AGRAVADO(S)	: RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CLARA CÉSAR MINÉ MARSIGLIA	ADVOGADO	: ANA CRISTINA ALVES
ADVOGADO	: EDGAR RAHAL	AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1893 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: SOLANGE VIEIRA DE JESUS	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: JOSÉ OTÁVIO PIRES DA SILVA		
AGRAVANTE(S)	: ELINDAURA MARIA CAMPELO GUERREIRO	ADVOGADO	: OVÍDIO LOPES GUIMARÃES JÚNIOR		
ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 2073 / 2004 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC		
PROCESSO	: AIRR - 1940 / 2004 - 016 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ZOENIR ANTUNES MACEDO DO AMARAL		
AGRAVANTE(S)	: MANOEL MOTTA FILHO	ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES		
ADVOGADO	: MÁRCIA CAROLINA ASSUMPCÃO PILLER				
AGRAVADO(S)	: METSO MINERALS (BRASIL) LTDA.				
ADVOGADO	: DOUGLAS J. B. FERNANDES				



PROCESSO	: AIRR - 2397 / 2004 - 143 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3586 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 6590 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: JAIRO DE ANDRADE BACKER	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO FERNANDO XAVIER CRUZ
ADVOGADO	: DANIELA DE MAGALHÃES BEDER	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTANA	ADVOGADO	: FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERRAS
AGRAVADO(S)	: RUBEM RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA	ADVOGADO	: EDSON MACIEL MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 6922 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2401 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4325 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A.
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRO	ADVOGADO	: NEONI VIEIRA JOAQUIM
ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO	: VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	AGRAVADO(S)	: HERED DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S)	: GASPAS RANSOLIN	AGRAVADO(S)	: EMPRELUZ CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES
ADVOGADO	: ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DERLI SILVA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 8639 / 2004 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2474 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ LOPES BARRETO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 4653 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S)	: SIDNEY GENARO JÚNIOR	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
ADVOGADO	: MARCOS ALCARO FRACCAROLI	AGRAVANTE(S)	: PEDRO JORGE ROCHA FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: JULIANA DA FONTOURA PIRES
AGRAVADO(S)	: EDNALDO NUNES LIMA	ADVOGADO	: IVO BORCHARDT	ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD
ADVOGADO	: NILSON MARTINS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	PROCESSO	: AIRR - 11314 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FNT - ARMAZENS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNEESCO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 2902 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4974 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SLUMP ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: RODRIGO RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: P.P. LONDRINA - CONFECÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO
ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN	ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: CLAUDIOMIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLORIS DE ALMEIDA JULIO	PROCESSO	: AIRR - 13086 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: YARA COLLAÇO ALBERTON	ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 3117 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLORIS DE ALMEIDA JULIO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: PAULO DE TARSO BORDON ARAÚJO	ADVOGADO	: MARCOS FÁBIO PAULINO
AGRAVANTE(S)	: INTELBRAS S.A. - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	PROCESSO	: AIRR - 5113 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO SÉRGIO FIGUEREDO
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM
AGRAVADO(S)	: ERNANI JOSÉ FARANI FILHO	AGRAVANTE(S)	: LOJAS RENNER S.A.	PROCESSO	: AIRR - 13621 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADILSON ALEXANDRE SIMAS	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 3138 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ RIBEIRO BENTO	AGRAVANTE(S)	: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ROSSELA ELIZA CENI	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO NADOLNY LOYOLA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	PROCESSO	: AIRR - 5396 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA SALETE RIZZO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: EDGAR JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: LBZ SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL ERASTO GAERTNER
AGRAVADO(S)	: MANOEL AUGUSTO ALVES SOARES	AGRAVADO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 14419 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: BLOCOPIPO PRÉ-MOLDADOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO PRATES DE CAMPOS NETO	AGRAVANTE(S)	: HOTEL BLUMENAU LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 3188 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS VÉRAS	ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIE- RAY
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 5936 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HESTER DE SOUZA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA RAMINA
ADVOGADO	: CELSO APARECIDO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	PROCESSO	: AIRR - 17331 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO	: GIANI CRISTINA AMORIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 3414 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO CHIESORIN
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: EROS GIL PETERS	ADVOGADO	: NUREDIN AHMAD ALLAN
AGRAVANTE(S)	: ELIAS SANTOS TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: SÍLVIO RUBENS MEIRA PRADO
AGRAVADO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: EDSON PASQUALIN	PROCESSO	: AIRR - 18442 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALICEANE SARDÁ LUIZ	ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 3441 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5936 / 2004 - 003 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CALOI NORTE S.A.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ANDRÉ OTÁVIO HOFFMANN	ADVOGADO	: ANA LETÍCIA FELLER	ADVOGADO	: LUÍS ALAN DE ALMEIDA LORENZONI
AGRAVADO(S)	: CARLOS TREML	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	: AIRR - 18469 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: WILSON REIMER	ADVOGADO	: EROS GIL PETERS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
		AGRAVADO(S)	: EDSON PASQUALIN	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA DIVA FELÍCIO DE CASTRO
		ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO	: RÉMULO JOSÉ NASCIMENTO
		AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
		ADVOGADO	: GIANI CRISTINA AMORIM	ADVOGADO	: CLEONIRA MARQUES SEIXAS

PROCESSO	: AIRR - 18594 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 29 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 95 / 2005 - 058 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: SANTANA BATISTA DOURADO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: ADAM BENEDITO MACHADO LUZ
ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	ADVOGADO	: OSMAR ROQUE
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BIANOR FRANCISCO DO CARMO
ADVOGADO	: CLEONIRA MARQUES SEIXAS	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: EDSON ARTONI LEME
PROCESSO	: AIRR - 22162 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 29 / 2005 - 015 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 100 / 2005 - 044 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: ILDEMAR GOUVEIA CHEVALIER	AGRAVANTE(S)	: USINA MONTE ALEGRE S.A.	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: LISIMAR VALVERDE PEREIRA	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: OFFICIO - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVADO(S)	: EDNALDO FERREIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA MUNIZ BARROZ
PROCESSO	: AIRR - 29838 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL GUSTAVO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: EDUARDO TOFOLI
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 38 / 2005 - 611 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 110 / 2005 - 081 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PCE - PAPEL, CAIXAS E EMBALAGENS S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ALINY SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARNILSON GIRÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: WILMAR SOUZA FILHO	ADVOGADO	: EURÊNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: FÉLIX DE MELO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: FÁBIO GONÇALVES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 32059 / 2004 - 012 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: OMAR LEAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 46 / 2005 - 135 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 114 / 2005 - 134 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SUHAB	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: LAÍS PINTO FERREIRA
ADVOGADO	: NAUDAL ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: VANDER JOSÉ DOMICIANO	AGRAVADO(S)	: OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO	: AIRR - 33491 / 2004 - 013 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO GUERRA	ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 48 / 2005 - 462 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 125 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA SOARES DE VASCONCELOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: CAMBUCCI S.A.	AGRAVANTE(S)	: RUBENS BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO REIS CLETO
ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	AGRAVADO(S)	: AUDENICE MARIA ALVES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
PROCESSO	: AIRR - 5 / 2005 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS COSTA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 63 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 130 / 2005 - 021 - 10 - 41 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PANTANAL LTDA. - SICOOB PANTANAL	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JANINE OCÁRIZ ALVES
ADVOGADO	: VIVIANY CECÍLIA ASSIS DIAS	AGRAVADO(S)	: MICHELLE MALLMANN NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CESAR FERREIRA
ADVOGADO	: ALAN VAGNER SCHMIDEL	ADVOGADO	: ARGEO CIRILO BUENO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: AIRR - 10 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 65 / 2005 - 821 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 139 / 2005 - 004 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO	ADVOGADO	: JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO	: RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO EVANDRO MELO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE	AGRAVADO(S)	: MARIVALDO JOÃO DA SILVA
ADVOGADO	: EVARDO BARROS DE DEUS NUNES	ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: GERVÁSIO DE A. LINS JUNIOR
PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 68 / 2005 - 373 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 139 / 2005 - 012 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES BEATRIZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA FORTES JORADA E OUTROS
ADVOGADO	: WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO	: GASPAR PEDRO VIECELI
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA DE ABREU	AGRAVADO(S)	: EDGAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: EVARDO BARROS DE DEUS NUNES	ADVOGADO	: EVANDRO LUIZ SPIER	ADVOGADO	: LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 014 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 69 / 2005 - 061 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FAUSTINO E CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 150 / 2005 - 332 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: AMARO JOSÉ DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JOÃO PRUDENCIANO DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO	: BRANSILDES DA SILVA LIMA FILHO	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER
PROCESSO	: AIRR - 14 / 2005 - 143 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 95 / 2005 - 018 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: TELMO ROSA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: FIGG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GEO GUARARAPES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AVÍCOLA MASSANGANA S.A. - CIAMA		
ADVOGADO	: ISABELLA MARTINS SOUZA	ADVOGADO	: MÁRCIO DANTAS DE ARAÚJO		
AGRAVADO(S)	: COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUCIANO FERREIRA DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: EDNALDO CARLOS DE ARAUJO	ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDES BORGES NETO		
ADVOGADO	: MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA				



PROCESSO	: AIRR - 157 / 2005 - 431 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 237 / 2005 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 252 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: IRAPUAN RIBEIRO CAETANO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ADAILTON BELIZÁRIO TENÓRIO	ADVOGADO	: JOSÉ ADOLFO MELO
ADVOGADO	: ADRIANO FERRARI SANTANA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 180 / 2005 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 237 / 2005 - 014 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 259 / 2005 - 341 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: SYSTECOM - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE	AGRAVANTE(S)	: GELITA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO	: PAULO ERNANI DE MENEZES	ADVOGADO	: LUIZ REICHERT
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS ANTUNES DE MELO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ QUINTINO DAMACENA	AGRAVADO(S)	: LUIZ FABIANO DE MOURA
ADVOGADO	: ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANGELIS	ADVOGADO	: CLÁUDIA BARBOSA GUIMARÃES ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 262 / 2005 - 001 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 220 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA	ADVOGADO	: RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BEZERRA MENEZES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDRO DE JESUS	AGRAVADO(S)	: MARIA ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA
ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ELLCON CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 221 / 2005 - 027 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2005 - 004 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 263 / 2005 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO	AGRAVANTE(S)	: CLIDEC - CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA.
ADVOGADO	: LUIZA WEIGEL	ADVOGADO	: RENATA JORGE DE FREITAS	ADVOGADO	: JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: ELIZABETH APARECIDA MODOLO MASCIOLI	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS E BANCOS DE SANGUE FILANTRÓPICOS E PRIVADOS
ADVOGADO	: CARLA ROSANE DALBEM ALVARES	ADVOGADO	: CARLA DA ROCHA BERNARDINI MARTINS	NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRASADES	
PROCESSO	: AIRR - 223 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 241 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 278 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA ENASA)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: RUI LUIZ CARDOSO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MARIA REJANE SANTOS PACHECO E OUTROS
ADVOGADO	: ELIAS PINTO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO	: AIRR - 230 / 2005 - 653 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MORGANA BORDIGNON	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 243 / 2005 - 071 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 294 / 2005 - 029 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	AGRAVANTE(S)	: TRANSAGRO S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: WILSON ALHER	ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: SPORT CLUB INTERNACIONAL
ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: ARTURO FREITAS ZURITA
PROCESSO	: AIRR - 230 / 2005 - 014 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 245 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÉDISON GARCIA CAVALCANTI JÚNIOR
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARQUES BORBA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA	PROCESSO	: AIRR - 301 / 2005 - 015 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO LUIS FORTE PITTOL	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO GARAY CARDOSO	AGRAVADO(S)	: ALAÉRCIO FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABI
ADVOGADO	: LUÍZ DALL' AGNOL	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: PAULO ERNANI DE MENEZES
PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 247 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOEL SANTOS BONFIM E OUTROS
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JHONS CARLOS SOUZA NETO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	PROCESSO	: AIRR - 302 / 2005 - 011 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: EDNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
ADVOGADO	: CLAUDIANO EMIDIO	PROCESSO	: AIRR - 250 / 2005 - 003 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON ULISSES DE MELO
PROCESSO	: AIRR - 232 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: KELLY SANTOS MENEZES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO	: NILTON RAMOS INHAQUITE
AGRAVANTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2005 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: EVERSON TAROUÇO DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELSON DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: JOÃO FERNANDES FAGUNDES GRECILLO	ADVOGADO	: CLAUDIANO EMIDIO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: RICARDO ZAMBONATTO DETONI	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2005 - 351 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GALA FRIGORÍFICOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 236 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ADHEMAR ANTÔNIO MARTINS PINOTTI
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: HOTEL LAJE DE PEDRA S.A.		
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA	ADVOGADO	: NELSON COUTINHO PEÑA		
ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELSON BARROS	ADVOGADO	: ANNETE ANTÔNIA BUNSE		
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA				

AGRAVADO(S) : ANDRÉIA DA SILVA GUERO E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 330 / 2005 - 035 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VALTER GONÇALVES SERAFIM
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BARRETO
PROCESSO : AIRR - 315 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO : AIRR - 370 / 2005 - 041 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S) : CARMEM LÚCIA MARTINS	AGRAVANTE(S) : PAULO EDUARDO FUZEL - ME
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE MELLO FRANCO
AGRAVADO(S) : ARMANDO SÉRGIO BRITO ALVES	PROCESSO : AIRR - 336 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE SOUSA CRUZ
ADVOGADO : PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : VIVIAN FRANCELINO MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 315 / 2005 - 107 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : URCA AUTO ÔNIBUS LTDA.	AGRAVADO(S) : PINUSCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA	PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : IRINEU IMERO ABRA	AGRAVADO(S) : ROBSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MADRONA	ADVOGADO : VIVIANE TOLEDO MOREIRA	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVADO(S) : UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO	PROCESSO : AIRR - 346 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : GIORDANO BRUNO RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 315 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 251 - 18 - 41 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VOETUR TÁXI AÉREO LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO MANZKE RODRIGUEZ	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : CHRISTIANO PEREIRA CARLOS	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : GIORDANO BRUNO RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO MACHADO SILVA	PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO : AIRR - 315 / 2005 - 017 - 06 - 41 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ESMERALDA PAULA PEREIRA MANSUR DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 531 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ARMANDO SÉRGIO BRITO ALVES	AGRAVADO(S) : AIRTON ANDRÉ ESTEVAM	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS	AGRAVANTE(S) : IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	PROCESSO : AIRR - 356 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO FRANCISQUETTI
ADVOGADO : OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO UNIVIAS
PROCESSO : AIRR - 318 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO VICHES FRESNEDA	ADVOGADO : RODRIGO SILVEIRA ABREU
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO	PROCESSO : AIRR - 372 / 2005 - 058 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	ADVOGADO : JOÃO BOSCO MENDES DE SALES	AGRAVANTE(S) : ADAM BENEDITO MACHADO LUZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU	PROCESSO : AIRR - 363 / 2005 - 055 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : OSMAR ROQUE
AGRAVADO(S) : ELIZANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : ISRAEL ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADO : LEILA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	ADVOGADO : FERNANDO RICARDO CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 321 / 2005 - 241 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	PROCESSO : AIRR - 380 / 2005 - 041 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO SÃO JOSÉ S.A.	ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : PAULO EDUARDO FUZEL - ME
ADVOGADO : DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE MELLO FRANCO
AGRAVADO(S) : HUGO PAIVA GADELHA	ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA	AGRAVADO(S) : PINUSCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : JORGIVALDO DA SILVA FREIRE	AGRAVADO(S) : AGNALDO ROSA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 325 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : EDILSON SÃO LEANDRO	ADVOGADO : VIVIAN FRANCELINO MONTEIRO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 385 / 2005 - 093 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FERNANDO MEDEIROS LEMOS	ADVOGADO : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO	PROCESSO : AIRR - 363 / 2005 - 055 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TRANSBUS TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : INTERNACIONAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - INTERGRAF	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS SÁ LEITÃO NETO	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 327 / 2005 - 007 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 388 / 2005 - 062 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA GONÇALVES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : EVELINE SILVA NUNES	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.
AGRAVADO(S) : IRANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA	ADVOGADO : WALTER JOSÉ MARTINS GALENTI
ADVOGADO : IRANDY GARCIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	AGRAVADO(S) : ELÍSIA SANTOS OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 330 / 2005 - 020 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	ADVOGADO : GISELE CRISTIAN BREDARIOL
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : JORGIVALDO DA SILVA FREIRE	PROCESSO : AIRR - 410 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	ADVOGADO : ADILSON GUERCHE	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA	PROCESSO : AIRR - 370 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR JAU
AGRAVADO(S) : SEVERINO SOARES DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOGADO : RAIMUNDO CESAR MORAIS CORDEIRO	AGRAVANTE(S) : BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA.	AGRAVADO(S) : SANOFI SYNTHELABO LTDA.
	ADVOGADO : AREF ASSREUY JÚNIOR	ADVOGADO : VICTOR RAYMUNDO LAMEGO



PROCESSO	: AIRR - 417 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 442 / 2005 - 014 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 467 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	: AUTO PEÇAS MOTORISTAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PASSOS
ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	ADVOGADO	: CLÁUDIO FELIPPE ZALAF	ADVOGADO	: ALDO GURIAN JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: LUCAS ALVES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ADEMILSON LUIZ	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: KLEBER ANTÔNIO COSTA	ADVOGADO	: PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PIMENTEL DE MELO
PROCESSO	: AIRR - 425 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 444 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 468 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: PAULO FERNANDO ALVES FARIAS	AGRAVANTE(S)	: JUAREZ LOURENÇO
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: ALEXANDRE MELO SOARES	ADVOGADO	: PEDRO PAULO GARCIA
AGRAVADO(S)	: ELISEU PELISOLI	AGRAVADO(S)	: VEGA INDUSTRIAL E MERCANTIL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA PARAMINENSE LTDA.
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: SIMONE CRUXÊN GONÇALVES	ADVOGADO	: JOSÉ EMÍDIO DE MELO
PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 007 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 447 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP/MG
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS
AGRAVANTE(S)	: MÔNICA REGINA PINHEIRO CABRAL E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: TRÊS EDITORIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 473 / 2005 - 019 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALTER SANDI	ADVOGADO	: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	AGRAVADO(S)	: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 451 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO LEANDRO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOSÉ MAURO FELIX
ADVOGADO	: MAURO TISEO	AGRAVANTE(S)	: SORLEI FRETTA	PROCESSO	: AIRR - 477 / 2005 - 083 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	AGRAVANTE(S)	: DANIEL DOS SANTOS PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: DAVID PEREIRA LEITE	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	ADVOGADO	: AURO NOGUEIRA DE BARROS
ADVOGADO	: LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	AGRAVADO(S)	: DARCY DOS SANTOS PEIXOTO
PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 084 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO	: DARCY DOS SANTOS PEIXOTO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 457 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 477 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	AGRAVANTE(S)	: JOELMA DE PAULA BENTO
AGRAVADO(S)	: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI
ADVOGADO	: MAURO TISEO	ADVOGADO	: JONES CÉZAR CAMPELO PALHETA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA
AGRAVADO(S)	: DAVID PEREIRA LEITE	ADVOGADO	: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 479 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO SANTOS DA COSTA MENDES	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2005 - 043 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 428 / 2005 - 332 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: DILLY NORDESTE S.A.	ADVOGADO	: EDENILSON PIRES DE ALVARENGA	AGRAVADO(S)	: CÍCERO RIBEIRO MARQUES
ADVOGADO	: ÂNGELA KIRSCHNER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE MELO	ADVOGADO	: CLAUDIANO EMÍDIO
AGRAVADO(S)	: JAQUELINE BERNSTEIN DIAS	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES	PROCESSO	: AIRR - 479 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANTE ALENCAR MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 429 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERREIRA DE MELO	ADVOGADO	: FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI
AGRAVANTE(S)	: NEIDE LURDES DERENGOSKI	ADVOGADO	: PAULO AFONSO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA
ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: SILENE HELENA ABJAUD
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	ADVOGADO	: MARCOS ETELVINO DE MEDEIROS NETO	PROCESSO	: AIRR - 480 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	PROCESSO	: AIRR - 461 / 2005 - 011 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO NODARI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ELIANA APARECIDA SILVA
AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI
ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA
PROCESSO	: AIRR - 434 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 481 / 2005 - 020 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTONINHO BORGES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ARV - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: EDUARDO VIEIRA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
ADVOGADO	: LILIANE GRUHN	PROCESSO	: AIRR - 461 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO ANDRADE DE MEDEIROS (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 492 / 2005 - 081 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
		ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
		AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	AGRAVANTE(S)	: JAIME GABILON DE CARVALHO
		ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO	: GUILHERME F. FIGUEIREDO CASTRO
		AGRAVADO(S)	: ARV - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.		
		AGRAVADO(S)	: EDUARDO VIEIRA MARTINS		
		ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS		

AGRAVADO(S) : AURI ARANTES DE MOURA	PROCESSO : AIRR - 520 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 550 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO PEREIRA MARTINS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO : AIRR - 496 / 2005 - 038 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	AGRAVANTE(S) : SAL FORTE NUTRIÇÃO LTDA.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FERREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA ODETE VITOR DA COSTA	AGRAVADO(S) : MAGDIEL JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO : JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO : ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 526 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 553 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EUVALDO PAIXÃO DE ALMEIDA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 497 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : ARI DA COSTA	AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : VANESSA CRISTINA MAIA VASQUES MONTAGNER	AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : DIÓGENES DA LUZ ALENCAR	AGRAVADO(S) : MARLI IRENE DRESCH	ADVOGADO : CRISTINA DALTRO SANTOS MENEZES
AGRAVADO(S) : LAEXIS DUARTE MANGUINHO JÚNIOR	ADVOGADO : JUSTO ALFREDO AYALA	PROCESSO : AIRR - 557 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI	PROCESSO : AIRR - 526 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 499 / 2005 - 015 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ANCHIETA LTDA.	ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVANTE(S) : KÁTIA SILENE DE VASCONCELOS BRAGA	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : UNIÃO
ADVOGADO : ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : CLESIO SERRETTI DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 563 / 2005 - 001 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO TINTO	ADVOGADO : VIVIANE TOLEDO MOREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES	PROCESSO : AIRR - 529 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PROJEL - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 500 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS
AGRAVANTE(S) : D & M COMUNICAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : RAQUEL GUINDANI CALEFFI	ADVOGADO : JOÃO RICARDO ALCANTARA CAMPOS
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S) : TATIANA DE CARVALHO PASQUALI	PROCESSO : AIRR - 564 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIWAY - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	ADVOGADO : ADILSON ADELAR MENEGUZZO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) : CLECY MARIA SCALFONE VARGAS DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 534 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CIGLA-SADE
ADVOGADO : IRLEY CARLOS S. QUINTANILHA DO NASCIMENTO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : SAMUEL CARVALHO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 513 / 2005 - 005 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : ADELINO LOPES VIEIRA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : FARIA'S EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO : NEIVA APARECIDA DOS REIS
AGRAVANTE(S) : HELENA PERAZZI DE AQUINO	ADVOGADO : TIAGO MARANDUBA SCHRÖDER	PROCESSO : AIRR - 578 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA	PROCESSO : AIRR - 536 / 2005 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA	AGRAVANTE(S) : C&A MODAS LTDA.	ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 513 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO BRUN BUCKER	AGRAVADO(S) : RAIMUNDA ANDRADE MIRANDA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : SIRLEY NOGUEIRA PANIAGO	PROCESSO : AIRR - 583 / 2005 - 008 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : TAÍS RIBEIRO ZAMARRENHO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : LAILSON RAMALHO	PROCESSO : AIRR - 537 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA DE ARAÚJO E OUTROS
AGRAVADO(S) : BRUNO ARAÚJO LIMA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : ESTHER LANCRY
ADVOGADO : MÚCIO SATYRO FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 515 / 2005 - 004 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO : MARINA DOMINGUES DE REZENDE
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : EDSON VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 586 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS	ADVOGADO : JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : LUCAS FERNANDES TORRES	PROCESSO : AIRR - 539 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ASSESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : DEL REY MECÂNICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ELIANE PAIVA DE ALBUQUERQUE LIMA	AGRAVANTE(S) : CARINA DE SALLES E OUTRA	ADVOGADO : MARCÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCESSO : AIRR - 588 / 2005 - 781 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CORREIA DA SILVA E OUTRO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 539 / 2005 - 201 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
PROCESSO : AIRR - 517 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : LUIZ PEDRO DA SILVA LOPES	AGRAVADO(S) : ALDO MACIEL GIACOMELLI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	ADVOGADO : TITO MONTENEGRO BARBOSA JÚNIOR	ADVOGADO : GUILHERME GEWEHR
ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	AGRAVADO(S) : CASSOL PRÉ FABRICADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 599 / 2005 - 821 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : STELA ARCANJO LIMA	ADVOGADO : LUIZA MACHADO RAMOS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 549 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DANTAS & AMORIM LTDA.
	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA	AGRAVADO(S) : MARILENE AGUIAR DE JESUS RODRIGUES
	AGRAVADO(S) : DENIZA GOGGI RANGEL E OUTRA	ADVOGADO : SÁVIO BARBALHO
	ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	AGRAVADO(S) : SARAIVA & CIA. LTDA. - ME
		ADVOGADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO



PROCESSO	: AIRR - 599 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 636 / 2005 - 181 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 719 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANICUNS S.A. - ÁLCOOL E DERIVADOS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: SÉRGIO MARTINS NUNES	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
ADVOGADO	: MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	AGRAVADO(S)	: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 600 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: KEILA DE ABREU ROCHA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA JÚLIA FERNANDES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 639 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 720 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CONCEIÇÃO GERALDA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: ILMA DAS DORES TRINDADE MENDES AMARAL	AGRAVADO(S)	: CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA. - CEMA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: SHEILA GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO	: AIRR - 602 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 642 / 2005 - 132 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO DIAS DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: MARCELO MARCHESANI
ADVOGADO	: ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADO	: HEITOR FARO DE CASTRO	ADVOGADO	: MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CEZAR SOARES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 720 / 2005 - 003 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIA MARA PONTES DE OLIVEIRA OTERO	ADVOGADO	: GERMANO CARRETONI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 612 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEMATÉCNICA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 651 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVADO(S)	: RENATO ANDRÉ RAMIRES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS JUNG E OUTROS	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADO	: MÁRCIA SILVEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVADO(S)	: MARCELO MARCHESANI
AGRAVADO(S)	: GARDEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: VANESSA ZIMMER GAY RAMOS	ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 723 / 2005 - 029 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 619 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 657 / 2005 - 056 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVANTE(S)	: JCA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE VINHOLA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ÍRIS GONÇALVES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERALDO AMBRÓSIO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ADENILSON FERRARI
ADVOGADO	: MARIA IZABEL MIRANDA	ADVOGADO	: PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES	PROCESSO	: AIRR - 725 / 2005 - 721 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCESSO	: AIRR - 668 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: NEY JOSE CAMPOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
PROCESSO	: AIRR - 620 / 2005 - 371 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	AGRAVADO(S)	: SADY CARLOS GONÇALVES CASTRO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: IVO ALVES E OUTROS	ADVOGADO	: LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ESTEVAM DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 692 / 2005 - 152 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MARINA DE FÁTIMA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: fs12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAIS
AGRAVADO(S)	: HORIZONTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES HERINGER LTDA.	ADVOGADO	: ELETRICOS SIDERÚRGICAS FUNDIÇÃO REPARAÇÃO DE VEICULOS E ACESSÓRIOS DE ITABIRA
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO	: AIRR - 622 / 2005 - 009 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: POLIKINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: VANDIR CARVALHO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ALEXANDRE AROEIRA SALLES
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 695 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 747 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: NELSI SALETE BERNARDI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: ELOI MARCOM	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AGRAVANTE(S)	: ISAL INDUSTRIAL SABARÁ LTDA.
ADVOGADO	: OENES NECKEL DE MENEZES	ADVOGADO	: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
PROCESSO	: AIRR - 632 / 2005 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MOURA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: GILMAR ANTONIO BORGES DE ANDRADE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES	ADVOGADO	: SILVANIA DOS SANTOS SOUZA CORREA
AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 711 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR DE SOUSA REIS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: GERUSA NUNES DE SOUSA	ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	AGRAVADO(S)	: HÉRCULES FERREIRA BRANDÃO
		PROCESSO	: AIRR - 712 / 2005 - 017 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
		RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
		AGRAVANTE(S)	: CONDOR ATACADISTA LTDA.		
		ADVOGADO	: CAROLINE RESENDE ARAÚJO LIMA		
		AGRAVADO(S)	: RODRIGO SOUZA SANTOS		
		ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE		



PROCESSO	: AIRR - 752 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 793 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 858 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: CLEIDE MARIA DE SOUSA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS - SABE
ADVOGADO	: TATIANO DANTAS LOPES	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S)	: CONFECÇÃO JET LTDA.	AGRAVADO(S)	: LAIR GOMES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	: CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: VERA DO COUTO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 764 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 794 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 859 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOS ANJOS HONÓRIO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	: ERLON AZEVEDO FERREIRA	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONET	AGRAVADO(S)	: ARCÍLIO DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA CORREA
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: SIDINEY DE MELO CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 765 / 2005 - 115 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 806 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 866 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: VITAPELLI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULA DOS ANJOS OLIVEIRA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC
ADVOGADO	: ALFREDO VASQUES DA GRAÇA JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADO	: LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S)	: FAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SUNRISE MOTEL LTDA.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO
ADVOGADO	: SANDRA MARIA ROMANO MONTANHA	ADVOGADO	: FERNANDO RODRIGUES MAIA	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE
PROCESSO	: AIRR - 766 / 2005 - 095 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 817 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 866 / 2005 - 035 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	AGRAVANTE(S)	: ECP ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: EVANDRO SILVA FARIA	ADVOGADO	: ÂNGELA RITTER WOELTJE
AGRAVADO(S)	: ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: PEDRO MATHIAS MARTINS
ADVOGADO	: ROBSON LUCAS DA SILVA	ADVOGADO	: DANILO FRANZONI GURIAN	ADVOGADO	: FÁBIO RICARDO FERRARI
AGRAVADO(S)	: EDUARDO DE FARIA	PROCESSO	: AIRR - 826 / 2005 - 010 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 870 / 2005 - 111 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS CÉZAR CUNHA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 768 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ELIEL NUNES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVANTE(S)	: HOTEL LANCHONETE E RESTAURANTE KARÁIBA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MÔNICA MARQUES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: HEMERSON MENEZES CAMILO	ADVOGADO	: EULER RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
AGRAVADO(S)	: ALICE ROSA VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 835 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 776 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVANTE(S)	: AGIRARDI GONÇALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES	ADVOGADO	: JANINE OCÁRIZ ALVES
ADVOGADO	: SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA	AGRAVADO(S)	: FÁBIO CALAÇA DE ALPINO	AGRAVADO(S)	: JACI LINO DA CRUZ
AGRAVADO(S)	: SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
ADVOGADO	: CLAIRE LUIZA BARCELOS	PROCESSO	: AIRR - 837 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 778 / 2005 - 669 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: AGRÍCOLA JANDELLE LTDA.	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: LILIANE BEATRIZ UES
ADVOGADO	: DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S)	: VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MOACIR ANTÔNIO FRANCO
AGRAVADO(S)	: JOELMA DUARTE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: DARCI LUIZ MARIN
ADVOGADO	: EUCLIDES RAMOS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 838 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 899 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 782 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - RADIOBRÁS
AGRAVANTE(S)	: FERNANDO AARON ANDACHT TORRES	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
ADVOGADO	: CALISTO JOSÉ SCHNEIDER	AGRAVADO(S)	: ARCÍLIO DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ARTUR JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 847 / 2005 - 004 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 911 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 785 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: FLORESTAL ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL	ADVOGADO	: NILO ALBERTO SANTANA JAGUAR DE SÁ
ADVOGADO	: GUARACI FIORINI FISCHER NETO	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO BASTOS BAKER	AGRAVADO(S)	: ELIANE SANTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ERNANI DE SOUZA	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO	ADVOGADO	: LUCIANNE LEAL SANTOS
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GREGORY	PROCESSO	: AIRR - 857 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 789 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: GERALDO PEREIRA DE MOURA		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM		
ADVOGADO	: ANDERSON FONSECA MACHADO	AGRAVADO(S)	: TANSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.		
AGRAVADO(S)	: NOSWALDINO ANTÔNIO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: ANTÔNIO RUFINO NETO		
ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE				



PROCESSO	: AIRR - 915 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 950 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 971 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: ROOSEVELT CASAGRANDE FOU-REAUX	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO	: MARCELO CAMPOS	ADVOGADO	: WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S)	: FABIÓLA ANDRÉA EUSTÁQUIO	AGRAVADO(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA E OUTRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	: RENATO SENNA ABREU E SILVA	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 915 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 954 / 2005 - 433 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO UILSON PINHEIRO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: MARCUS PAULO SILVA E SILVA	AGRAVANTE(S)	: EMÍLIO POLETI	PROCESSO	: AIRR - 973 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: WAGNER TRENTIN PREVIDELO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: CASA DO FERRO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TINTAS CORAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: KLÉVERSON GOMES ROCHA	ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 916 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE OLIVEIRA III E OUTROS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	PROCESSO	: AIRR - 973 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO SKANSKA - PROMON
ADVOGADO	: OTAVIO MOURA VALLE	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 021 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 059 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVO PEREIRA DA SILVEIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN
AGRAVANTE(S)	: APARECIDO NELSON PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCESSO	: AIRR - 985 / 2005 - 005 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	AGRAVANTE(S)	: MOACIR VICENTE FERREIRA E SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 959 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 463 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA OAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: PAULO MAURÍCIO SIQUEIRA	ADVOGADO	: FLÁVIO CARNEIRO
ADVOGADO	: AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECONCI/DF	PROCESSO	: AIRR - 987 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: RONALDO LEMES DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	PROCESSO	: AIRR - 960 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
PROCESSO	: AIRR - 923 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH	AGRAVADO(S)	: LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S)	: JADIR RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADO	: CRISTINA MASCARENHAS DINIZ DE M. SANTOS	ADVOGADO	: IDERCIVAL NOGUEIRA
ADVOGADO	: MANOEL FREDERICO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: DANIEL MOREIRA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 996 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JULIANA DE CASTRO PRUDENTE	PROCESSO	: AIRR - 960 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
PROCESSO	: AIRR - 933 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: TATYANA MARION KLEIN
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: DROGARIA ARAÚJO S.A.	AGRAVADO(S)	: ELIANA BARBOSA SOARES
AGRAVANTE(S)	: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	ADVOGADO	: JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO	ADVOGADO	: VILMA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: TARCÍSIO DE FREITAS ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1011 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SIPCAM AGRO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 963 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: JOÃO DE ALMEIDA GIROTO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S)	: ODAIR JOSÉ ARRUDA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
ADVOGADO	: JOSÉ MANFREDO DOMINGOS	ADVOGADO	: ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVADO(S)	: ANGRA SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO	: LOURIVAL PINTO DE ASSIS	PROCESSO	: AIRR - 964 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1025 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 001 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: THOMSON TUBE - COMPONENTS BELO HORIZONTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: MILÊNIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES
ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VAMILTON PANTOJA BELÉM
ADVOGADO	: MARCELO REBUÁ DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
PROCESSO	: AIRR - 944 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 1027 / 2005 - 069 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRA LOPES ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.
ADVOGADO	: LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING	ADVOGADO	: WAGNER SANTOS CAPANEMA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES
AGRAVADO(S)	: ARLENE MARIA GUEDES	PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 085 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDSON ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
		AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO CRUZ DA SILVA		
		ADVOGADO	: ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN		
		AGRAVADO(S)	: CONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		

PROCESSO	: AIRR - 1028 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1112 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1167 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUCIVALDO ALVES DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: CIRENO FRANCISCO MARTINS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO	: PEDRO JOSÉ COELHO PINTO	AGRAVADO(S)	: PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOHN DEERE BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1035 / 2005 - 005 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1119 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: SILVANA DUTRA TORRES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: HOMERO FERREIRA DINIZ	AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1170 / 2005 - 053 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: SAMUEL MARCUS GOMES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	ADVOGADO	: LUÍS EDUARDO L. DA CUNHA	ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO
PROCESSO	: AIRR - 1035 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1134 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RODRIGO BARROS GUEDES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	AGRAVADO(S)	: JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVADO(S)	: IRIS BARBOSA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
AGRAVADO(S)	: HOMERO FERREIRA DINIZ	ADVOGADO	: AUGUSTO CÉZAR BESSA DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1139 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1042 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	ADVOGADO	: JOSIANE LEONEL MARIANO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO	: MAXWELL OREFICE	AGRAVADO(S)	: IRANI ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRÁS	ADVOGADO	: EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER
AGRAVADO(S)	: EDILTON MOURÃO SILVA	ADVOGADO	: NIXON URZEDO QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 1195 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: CRISTIANE FRANÇA XAVIER LINO ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1044 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PERTENÇA COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANA LÚCIA PROFETA DA VICTÓRIA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1142 / 2005 - 017 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO DIAS DE FARIA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: CASAS GIACOMIN LTDA.
ADVOGADO	: ROBSON DORNELAS MATOS	AGRAVANTE(S)	: DEVANIL HAMILTON CÂNDIDO	ADVOGADO	: ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
AGRAVADO(S)	: ARMARINHO MORAES LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: MARCELO CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIMONE DE CASSIA NORMANDO SOARES MASCARENHAS	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1046 / 2005 - 016 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO	: CARLA DE MELLO SIMÃO
AGRAVANTE(S)	: PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA	ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROQUE SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO	: FABIANA GOUVEIA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1142 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
AGRAVADO(S)	: MARCELO RIVA CAVALCANTE BELTRÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO LUÍS MAUÉS DE CASTRO SANTOS	AGRAVANTE(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1050 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.	ADVOGADO	: DEVANIL HAMILTON CÂNDIDO	AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO	: RICARDO GUIMARÃES BOSON	AGRAVADO(S)	: MARCELO CAMPOS	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO MENDES	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2005 - 008 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ
ADVOGADO	: ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 1072 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 003 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2005 - 008 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1082 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S)	: GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ
AGRAVANTE(S)	: GUMERCINO CLÁUDIO	ADVOGADO	: GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO
ADVOGADO	: MARCELO WAGNER PRADO BUENO	AGRAVADO(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	PROCESSO	: AIRR - 1208 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS	ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: PAULO IVANDO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2005 - 008 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
PROCESSO	: AIRR - 1095 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ROBSON EUSTÁQUIO MAGALHÃES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	AGRAVADO(S)	: CLAITON PIVA PINTO
AGRAVANTE(S)	: EDIVÂNIA EUGÊNIO ANTUNES	ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	ADVOGADO	: KATARINA ANDRADE AMARAL MOUTA
ADVOGADO	: AROLDO PLÍNIO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO	: AIRR - 1216 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE
PROCESSO	: AIRR - 1099 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	AGRAVADO(S)	: ARNALDO PROESCHOLDT
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA - CEB	ADVOGADO	: RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
ADVOGADO	: DANIELLE MARTINS SCHRÖDER	AGRAVADO(S)	: ISRAEL EUGÊNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARCELO PEIXOTO MACIEL	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE			AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN



PROCESSO	: AIRR - 1247 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1401 / 2005 - 101 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE SI	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO SILVA MELO E CIA LTDA.
ADVOGADO	: IVONE APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	: CAROLINA DE PINHO TAVARES	ADVOGADO	: DOUGLAS LOPES LEÃO
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIZA CLAUDINO	AGRAVADO(S)	: DILENE MARIA BATISTA SORANCO	AGRAVADO(S)	: VANESSA SELBACH MARTINS
ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO	ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	ADVOGADO	: TERESA A. V. BARROS
PROCESSO	: AIRR - 1262 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1314 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1486 / 2005 - 004 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RE-CREATIVAS, DE	AGRAVANTE(S)	: LUIZ RODRIGUES PEREIRA NETO
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO	ADVOGADO	: REINALDO ANTÔNIO MARTINS
AGRAVADO(S)	: MANOEL CAMELO DE SOUSA	ADVOGADO	: PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENALBA/MG	AGRAVADO(S)	: GBA - AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: STEFÂNIA VITOR PEREIRA	ADVOGADO	: CELSO JOSÉ ROSSATO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1268 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CRECHE COMUNITÁRIA TIA NELI	PROCESSO	: AIRR - 1519 / 2005 - 006 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: EDNALDO NAZARENO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CRECHE CONSELHO DE PAIS CRIANÇA FELIZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: PARAZÃO - CENTRAL PARAENSE DE RESULTADOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 1330 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	: ROBERTO MENDES FERREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
PROCESSO	: AIRR - 1270 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S)	: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	ADVOGADO	: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MARLI INÊS OLEINICZAK WACHTMANN	PROCESSO	: AIRR - 1519 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO DE UBERABA LTDA.	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GREGORY	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	PROCESSO	: AIRR - 1347 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
PROCESSO	: AIRR - 1271 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: LUÍS LEÔNIDAS DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
ADVOGADO	: ALESSANDRO MASTROGIOVANNI FARRIA	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S)	: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES
AGRAVADO(S)	: ALFREDO HENRIQUE TORRES DE LIMA ARANTES	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO	: CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1351 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1533 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2005 - 018 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA LOMEU ESPÓSITO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVADO(S)	: OFFICIO - SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE
ADVOGADO	: MURIEL NINI	ADVOGADO	: MURIEL NINI	PROCESSO	: AIRR - 1578 / 2005 - 024 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1291 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1366 / 2005 - 404 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EIDI CESCATO
AGRAVANTE(S)	: MARIA DA PENHA MARCOSSI	AGRAVANTE(S)	: METALÚRGICA MECAFER LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIO GONÇALVES DE PAULA
ADVOGADO	: JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI	ADVOGADO	: LUCIANO RIBEIRO FEIX	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA ESTADO LTDA.
AGRAVADO(S)	: COLÉGIO BRANCA SOARES SOBRAL	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JAQUEL BUSIN	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	ADVOGADO	: MAÍSA RAMOS ARÁN	PROCESSO	: AIRR - 1579 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1297 / 2005 - 292 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1366 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO
AGRAVANTE(S)	: PLASTISUL ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADO	: MURILO NUNES MAGALHÃES
ADVOGADO	: SÍLVIO RENATO CAETANO	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	AGRAVADO(S)	: LEANDRO FERREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELIAS JESUS DOS REIS	ADVOGADO	: ELBER CARLOS SILVA
ADVOGADO	: ADEMIR FERNANDO DA ROCHA	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1590 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2005 - 006 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS OLIVEIRA ROSA
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE
ADVOGADO	: AROLDO PLÍNIO GONÇALVES	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	AGRAVADO(S)	: ABR REFORMADORA DE PNEUS LTDA.
AGRAVADO(S)	: JÚNIA DETTONI DE PAIVA	AGRAVADO(S)	: ALFREDO SAMPAIO ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: DONIER RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO	: GIOVANNI DETTONI DE PAIVA	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: BERENICE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: TRANSPEV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS	ADVOGADO	: RONALDO DE ABREU
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: ROSÁNGELA GONÇALEZ	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA FAZENDA MINEIRA LTDA.
AGRAVADO(S)	: INÉCIA RODRIGUES PEÇANHA	AGRAVADO(S)	: DIOGO FABRÍCIO DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO MÁRCIO FONSECA
ADVOGADO	: RAFAEL ANDRADE PENA	ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO

PROCESSO	: AIRR - 1652 / 2005 - 016 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2807 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 37 / 2006 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: GUARACY ALVES BARRETO	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL	AGRAVANTE(S)	: TAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS PONTES	ADVOGADO	: FERNANDA NIGRI FARIA
AGRAVADO(S)	: NORGRAF S.A. - IMPRESSORES E EDITORES DO NORDESTE	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LOBO PEREIRA
ADVOGADO	: EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	ADVOGADO	: MIRIAM ANDRADE DE BRITO
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS ANTUNES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 2998 / 2005 - 014 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2006 - 567 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLAUDIONOR RODRIGUES ALVES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1670 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALOÍSIO ALOIR DUTRA	AGRAVANTE(S)	: USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: VILSON MARIOT	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVANTE(S)	: ELISEU ALTEIA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S)	: HELENO RODRIGO DA COSTA
ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDEL-LA	ADVOGADO	: NORTON LISBOA LEMOS	ADVOGADO	: TÂNIA CHRISTINA CECCATTO GONÇALVES DE PAULA
AGRAVADO(S)	: OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO	: AIRR - 3045 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO		
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO LODUCA SCALAMANDRÉ	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
PROCESSO	: AIRR - 1698 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: IVANISE DE OLIVEIRA ALVES		
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANASTACIO DE ASSIS	ADVOGADO	: FÁTIMA DE LOURDES SILVA CORREIA		
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	PROCESSO	: AIRR - 3298 / 2005 - 009 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		
ADVOGADO	: AIRTON CORDEIRO FORJAZ	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA		
PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDEL-LA		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MWM - INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRCIA DO SUL LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: AGGASSIZ LINHARES NETO (FAZENDA TRÊS MENINAS)	ADVOGADO	: DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL		
ADVOGADO	: LUÍS PERCI RAYSEL BISCAIA	PROCESSO	: AIRR - 4817 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: DAVI SATIRO DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		
ADVOGADO	: CARLOS WALTER MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA		
PROCESSO	: AIRR - 1752 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: JARBAS GOMES MACHADO AVELINO		
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS FERREIRA TELXEIRA		
AGRAVANTE(S)	: RF DA SILVA	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL		
ADVOGADO	: ELBER CARLOS SILVA	PROCESSO	: AIRR - 5421 / 2005 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: CELIOMAR ALVES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
ADVOGADO	: GILVAN ALVES ANASTÁCIO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.		
PROCESSO	: AIRR - 1770 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: CECILIA LOHN FERNANDES		
AGRAVANTE(S)	: WILTON ROSA	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO		
ADVOGADO	: ARLETE MESQUITA	AGRAVADO(S)	: MENINA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.		
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 16827 / 2005 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
PROCESSO	: AIRR - 1849 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ HENRIQUE DÓRIA GUIMARÃES		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA		
AGRAVANTE(S)	: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS		
ADVOGADO	: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO		
AGRAVADO(S)	: NEUZA DA SILVA MORAIS	PROCESSO	: AIRR - 53335 / 2005 - 664 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO		
ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
PROCESSO	: AIRR - 1978 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NILSON DO CARMO RIBEIRO		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARCELINO BISPO DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.		
ADVOGADO	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIE-RAY		
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO COSTA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 9 / 2006 - 076 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
PROCESSO	: AIRR - 2032 / 2005 - 014 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MARCELO MIRANDA PARREIRAS		
AGRAVANTE(S)	: NELSON GILBERTO TRAVAGLIA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL FLUMINENSE		
ADVOGADO	: LUCILA MOURA SANTOS CARDOSO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO NERY		
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO	: AIRR - 37 / 2006 - 008 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	AGRAVANTE(S)	: ELÇA CUNHA DA ROCHA		
ADVOGADO	: KARLO KOITI KAWAMURA	ADVOGADO	: GERALDA APARECIDA ABREU		
PROCESSO	: AIRR - 2134 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: C&A MODAS LTDA.		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ CALAIS		
AGRAVANTE(S)	: SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.				
ADVOGADO	: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO				
AGRAVADO(S)	: RICHARLES DA COSTA TEIXEIRA				
ADVOGADO	: MATILDE DE FÁTIMA ALVES				

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO	: AIRR - 2230 / 1991 - 007 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DARMY MENDONÇA
AGRAVADO(S)	: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: OSWALDO PIRES SIMONELLI
PROCESSO	: AIRR - 3024 / 1992 - 041 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: REGINALDO PUPO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 2189 / 1993 - 014 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS MACEDO E OUTROS
ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1287 / 1994 - 044 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S)	: GILBERTO FERREIRA GANDRA
ADVOGADO	: ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1828 / 1996 - 008 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: APARECIDO FICK PRADO
ADVOGADO	: HELENA MARIA DINIZ PANIZA
PROCESSO	: AIRR - 2182 / 1996 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: VILA BORGHESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS DONATONI NETTO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE KELETTI ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOZSEF GONDA
ADVOGADO	: JOZSEF GONDA
PROCESSO	: AIRR - 6436 / 1996 - 663 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAURE



PROCESSO	: AIRR - 757 / 1997 - 069 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 933 / 1999 - 025 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 24 / 2000 - 446 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: CLODOALDO SANTOS MONTEIL
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S)	: HILÁRIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S)	: ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	ADVOGADO	: JOSEANE CARVALHO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: HILDEBRANDO BARBOSA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	: ROSANE BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR - 1409 / 1999 - 062 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO	: PAULO CAETANO PINHEIRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RUY DE MELLO MILLER
PROCESSO	: AIRR - 1815 / 1997 - 048 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROSANE SCHROTER KALACHE	PROCESSO	: AIRR - 348 / 2000 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: DAILTON DOS SANTOS MOREIRA	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	AGRAVANTE(S)	: ARETUZA SILVA PACHECO
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
AGRAVADO(S)	: SCHAEFFLER BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO	: EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 532 / 2000 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2094 / 1997 - 003 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVANTE(S)	: ENGE URB LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1706 / 1999 - 016 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: CARLA GUSMAN ZOUAIN	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ELIEZER DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ADMILSON DELFINO DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: REINALDO BRANDÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: JOSÉ MIRANDA LIMA	ADVOGADO	: IZARLETE MENEZES SANTOS	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ERIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2144 / 1997 - 063 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ARNALDO LAGO DOS SANTOS RAMOS	PROCESSO	: AIRR - 541 / 2000 - 521 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR - 2046 / 1999 - 053 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: RODRIGO MARCHEZEPE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: DILZA CRISTINA MARTINS TOMÁZ
AGRAVADO(S)	: ODILON COSTA FERREIRA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO CYRO DE CASTRO NETO
PROCESSO	: AIRR - 2911 / 1997 - 021 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IZABEL MARIA FREITAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RESENDE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: PENHA MARQUES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 568 / 2000 - 351 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: PATRÍCIA REIS NEVES BEZERRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: EDIVAL PARRA DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 2183 / 1999 - 040 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ANGELO FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: RODOLFO ANDRÉ MOLON
PROCESSO	: AIRR - 83 / 1998 - 241 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA MUNIZ
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ELAINE FONSECA PONTES	ADVOGADO	: ANDERSON NATAL PIO
AGRAVANTE(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: LANCHONETE JINGOGAE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1458 / 2000 - 011 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EYMARD DUARTE TIBÃES	PROCESSO	: AIRR - 2340 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: CRISTINA FORTUNA BERNARDO RIBEIRO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: IVAN DANTAS
ADVOGADO	: JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EUFRASIO FIRMO PEREIRA	ADVOGADO	: ZULMA MARIA MARTINS GOMES
PROCESSO	: AIRR - 980 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VILMA PIVA	AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: SINTEC EMPREITEIRA LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE E OUTRO	ADVOGADO	: NELMA BONFIM OLIVEIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
AGRAVADO(S)	: ELIO ROBERTO MUNHOZ ALVES	PROCESSO	: AIRR - 2531 / 1999 - 342 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1946 / 2000 - 315 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ENIO ROBERTO COELHO MENEZES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1494 / 1998 - 511 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALDO DE HARVEY GENEROSO	ADVOGADO	: RENATA SEZEFREDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: FEM - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.	AGRAVADO(S)	: WASHINGTON DA APARECIDA ALVES DE MOURA
ADVOGADO	: MÍRIAM APARECIDA SOUZA MACHÃES	ADVOGADO	: FERNANDO CARLOS P. CARDOSO	ADVOGADO	: CLEIDE APARECIDA SALES
AGRAVADO(S)	: EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: EMERSON DO CARMO LAGE	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA LTDA.
ADVOGADO	: PABLO ZAMPROGNO COELHO	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO AGUIAR	PROCESSO	: AIRR - 2021 / 2000 - 012 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1888 / 1998 - 052 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2851 / 1999 - 042 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PASSARELA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: ESTER DE LIMA SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ PIPINO
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: NILDO DORIGHELO	AGRAVADO(S)	: MICRO S - LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: ARCELINO GREGÓRIO	AGRAVADO(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA BARNABA
PROCESSO	: AIRR - 2262 / 1998 - 037 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAXXION CONSERVADORA E LIMPA-DORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2043 / 2000 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 2851 / 1999 - 042 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: HEITOR BRAZIL DOS SANTOS FILHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR LUÍS ALVES LEANDRO
ADVOGADO	: APARECIDA DA SILVA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: MARCOS WENGERKIEWICZ
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MAXXION CONSERVADORA E LIMPA-DORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: LUCIANO ROCHA MARIANO	AGRAVADO(S)	: ESTER DE LIMA SILVA	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
		ADVOGADO	: NILDO DORIGHELO		

PROCESSO	: AIRR - 2107 / 2000 - 003 - 16 - 40 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2090 / 2001 - 072 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 169 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA POTY LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS GARCIA JÚNIOR
ADVOGADO	: SÍLVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO	ADVOGADO	: GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ETEVALDO CARNEIRO	ADVOGADO	: IVANY DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	ADVOGADO	: TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROCESSO	: AIRR - 175 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 215 / 2001 - 018 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2162 / 2001 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO UNIÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MARCELO CABRAL RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: COOPM - COOPERATIVA DE POLICIAIS MILITARES	ADVOGADO	: MARCOS SILVEIRA DE BRAGANÇA
ADVOGADO	: EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS	ADVOGADO	: MARTHA M. DE MELO E SILVA	AGRAVADO(S)	: ARINALDO TAVARES CARVALHO
AGRAVADO(S)	: LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LEANDRO LOURENÇO GONÇALVES	ADVOGADO	: WILLIAM RODRIGUES MONNERAT
AGRAVADO(S)	: IRAILDES DE MELO REIS	ADVOGADO	: OLÍMPIA CATARINA DE MORAIS	PROCESSO	: AIRR - 192 / 2002 - 271 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CREDIPM - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 317 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CANTUARIA	AGRAVANTE(S)	: BÚFALO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 2306 / 2001 - 023 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARILISA ALEIXO
AGRAVANTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: ILDACI PEDRO DA SILVA
ADVOGADO	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	AGRAVANTE(S)	: KÁTIA SILVA SANTOS	ADVOGADO	: MARIUSA PIRES RICARDO
AGRAVADO(S)	: CÉZAR RONILSON MARTINS MENDES	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 195 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 440 / 2001 - 102 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AGRAVANTE(S)	: VILMA PARRA ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: TELEBAHIA CELULAR S.A.	ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ
AGRAVANTE(S)	: RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM	ADVOGADO	: VIRGÍLIA BASTO FALCÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	PROCESSO	: AIRR - 2435 / 2001 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVADO(S)	: VALDIR SÍLVIO FALCÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 203 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES FILHO	AGRAVANTE(S)	: OCTET BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 679 / 2001 - 013 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS SUPPLY DE FIGUEIREDO FORBES	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.ª - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: SUAMIA DE VASCONCELOS MIGUEL	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: ALCINEIDE CARDOSO E OUTROS	ADVOGADO	: JÚLIO CESAR DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ARNALDO ALGUM
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: INTERARE DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS COLASANTE
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR - 2908 / 2001 - 027 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 211 / 2002 - 261 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUILHERME GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1192 / 2001 - 007 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CERREALISTA BEIJA FLOR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: EDULBERTO BERGMANN	ADVOGADO	: ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVANTE(S)	: ELADIR CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: LENOIR AMBRÓSIO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA REUNIDAS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EMPRESAS MERCANTIS - COOPERATIVA REUNIDAS
ADVOGADO	: SÍLVIA BATALHA MENDES	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS MAY	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DO TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERSAB
AGRAVADO(S)	: PEQUENO C.E.U. (COLÉGIO ESTUDO UNIVERSITÁRIO)	PROCESSO	: AIRR - 3966 / 2001 - 201 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO NARVAES LEIVA
ADVOGADO	: RICARDO LABANCA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: ARWEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROSTÁTICOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1193 / 2001 - 033 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 226 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FERNANDA APARECIDA MIRANDA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TV MANCHETE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO	AGRAVADO(S)	: RENATO FAGUNDES DE MACEDO	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: ADEMIR JOAQUIM	ADVOGADO	: ISMAEL ALVES FREITAS	AGRAVADO(S)	: ALBERTO LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCELO GONÇALVES LEMOS	PROCESSO	: AIRR - 30 / 2002 - 432 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
PROCESSO	: AIRR - 1478 / 2001 - 019 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 232 / 2002 - 073 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: TARCÍSIO CONSTANTINO DE ASSIS	ADVOGADO	: BRUNO ARCIERO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI	AGRAVADO(S)	: PEDRO LUIZ BRAIDO	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	ADVOGADO	: LOURIVAL GAMA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE LOPES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR - 79 / 2002 - 045 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: IOLANDA DIAS DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2001 - 263 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA CO-TRIM	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO	: JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO
AGRAVADO(S)	: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANDRÉA CARVALHO PERDOMO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE LOPES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: JOSIANNE SANTOS FIGUEIREDO	PROCESSO	: AIRR - 86 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IOLANDA DIAS DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1574 / 2001 - 224 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO DAMM DE FRANÇA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MAÑOEL MARCELINO DA CRUZ PAÍÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRIMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	AGRAVADO(S)	: TURMAGRAN COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA.	ADVOGADO	: FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO BONIFÁCIO	AGRAVADO(S)	: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: WILSON LUIZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SUL DISTRIBUIDORA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA.	ADVOGADO	: PAULO CESAR DA ROCHA AZEREDO
AGRAVADO(S)	: CATTAR CONSTRUTORA	ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO BONIFÁCIO		
AGRAVADO(S)	: DIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.				



PROCESSO	: AIRR - 270 / 2002 - 011 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 392 / 2002 - 064 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 622 / 2002 - 464 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: CANDIDO FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO GUARUCHE
ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEIREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ TOMAS DOS SANTOS CARDOSO	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: MARCELLO LIMA	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 273 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 417 / 2002 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 651 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE SORIANO FRASSETTO
ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO	: NEWTON BORALI	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S)	: MARCOS CORRÊA CÂMARA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EXPEDITO BARBOSA	AGRAVADO(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO	: FLORA STROZENBERG	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DANTE ROSSI
PROCESSO	: AIRR - 296 / 2002 - 003 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 448 / 2002 - 020 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 689 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.ª	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª	AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.
ADVOGADO	: LUCIANO VON ZASTROW	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	ADVOGADO	: MÁRCIO CABRAL MAGANO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: HÉLIO GARDENAL CABRERA	ADVOGADO	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	ADVOGADO	: IVAN PRATES
PROCESSO	: AIRR - 326 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2002 - 012 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADERLINDO NASCIMENTO DE LIMA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: VITALINO SIMÕES DUARTE
AGRAVANTE(S)	: JONATHAN NUNES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 698 / 2002 - 043 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ CHAVES	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.ª	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESSER	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 328 / 2002 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RONALDO LIMA AMARAL
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEIREIRA
AGRAVANTE(S)	: MOISÉS JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	PROCESSO	: AIRR - 719 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA	ADVOGADO	: WASHINGTON LUIZ FAZZANO GADIG	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: ELI SILVA LIMA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: ROBERTO GARCIA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR - 328 / 2002 - 060 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2002 - 057 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSUÉ ROBERTO TOPAN
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JÚLIO DE FIGUEIREDO TORRES FILHO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: RENOVE AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DI MÔNACO CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO	ADVOGADO	: CARLA DE LIMA SAAB RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: MOISÉS JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 754 / 2002 - 061 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA	ADVOGADO	: JADIR NASCIMENTO LUCIANO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 366 / 2002 - 011 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 013 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.ª	AGRAVADO(S)	: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: SÉRGIO GUILHERME BRETAS BERBARRE	ADVOGADO	: AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: JAIR AGUILHERA	AGRAVADO(S)	: SANDRA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 799 / 2002 - 442 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 374 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 551 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADEMIR SANTANA E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: LUCIANO CAIRES FONTES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S)	: JORGE HAMILTON DA SILVA MARQUES	ADVOGADO	: CYNTHIA GATENO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: JACIARA GARCIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO SAFRA S.ª	PROCESSO	: AIRR - 799 / 2002 - 002 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 384 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CHIANCONE NETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 585 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDWIN TERCEIRO GUIMARÃES SOUZA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.ª	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: GERALDO OLIVEIRA
ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ	AGRAVANTE(S)	: MANEVALDO DA PURIFICAÇÃO GOMES	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.ª
AGRAVADO(S)	: FÁTIMA ROSANE SCHRODER	ADVOGADO	: SILAS DE SOUZA	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
ADVOGADO	: EVANDRO MAURO RAMOS	AGRAVADO(S)	: GUERRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 799 / 2002 - 442 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 389 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ MOHAMAD IZZI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: IFC - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES DE CUBATÃO S.ª	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO	: SHEILA ROBERTA BOARO ÂNGELO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 590 / 2002 - 023 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMIR SANTANA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NELSON DA HORA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FÁRIA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE		
		AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES QUERINÓ		
		ADVOGADO	: APARECIDO UBIRAIÁ GOMES DE MORAES		



PROCESSO	: AIRR - 840 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1111 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1347 / 2002 - 042 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ROSANA GRANZIERA SPOLIDORIO	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO BASSI FILHO
ADVOGADO	: LUCIANA GONÇALVES DOS REIS	ADVOGADO	: FÁBIO JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: MARILDA IZIQUE CHEBABI
AGRAVADO(S)	: ROSANA FRANCO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PAZ ALVES	AGRAVADO(S)	: UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO	: JOSÉ RAIMUNDO NUNES VIEIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: CIRO ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES	ADVOGADO	: DANIEL DE LUCCA E CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 847 / 2002 - 411 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1135 / 2002 - 036 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1365 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS
ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: ODAIR FILOMENO
AGRAVADO(S)	: JOSE CARLOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ADEMIR BRITO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS VILLA ROZA
ADVOGADO	: ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEIREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ VITOR FERNANDES
AGRAVADO(S)	: BRASIL 2000 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1194 / 2002 - 659 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1396 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSÂNIA MARIA NUNES DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 879 / 2002 - 012 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: POLIJUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ALESSANDRO FREDERICO DE PAULA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.ª - EMBASA	AGRAVADO(S)	: R H SYSTEM RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: NILZA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	ADVOGADO(S)	: RODRIGO MAIA DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO	: AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	PROCESSO	: AIRR - 1405 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: CHRISTIANNE MORAES GURGEL	AGRAVADO(S)	: ESSETE SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS S/C LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: JR EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1199 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VARIG S.ª (VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE)
PROCESSO	: AIRR - 894 / 2002 - 033 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: LA MOLE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERNANDO DRAGO SILVA
AGRAVANTE(S)	: SUNNY DIAS BARROSO	ADVOGADO	: ALBERTO ESTEVES FERREIRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO LUÍS GUIMARÃES
ADVOGADO	: SÉRGIO ROBERTO SILVA NOVAES	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO MARDÔNIO CAETANO VERAS	PROCESSO	: AIRR - 1411 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.ª	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÉDROS	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S)	: ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADO	: MARLENE BOSCARIOL	AGRAVANTE(S)	: ESORTE CLUBE PINHEIROS	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 896 / 2002 - 017 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO	AGRAVADO(S)	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO VIEIRA
AGRAVANTE(S)	: ARNO S.ª	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES AMARAL	ADVOGADO	: RISCALLA ELIAS JÚNIOR
ADVOGADO	: JAIR PRIMO GUERMANDI	PROCESSO	: AIRR - 1313 / 2002 - 022 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ENGENHARIA DE ELETRICIDADE EDEL S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO ROQUE WIMMER	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1452 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 926 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS MARTINS	ADVOGADO	: RENATA RAJA GABAGLIA
AGRAVANTE(S)	: ORLANDO JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	AGRAVADO(S)	: AUDENIR PEDRO DA SILVA LEAL
ADVOGADO	: LÚCIO DOMINGOS DOS PASSOS	PROCESSO	: AIRR - 1313 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA
AGRAVADO(S)	: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1453 / 2002 - 301 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON RUBENS POLILLO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS MARTINS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL S/C LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: EDSON RUBENS POLILLO	AGRAVADO(S)	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
PROCESSO	: AIRR - 986 / 2002 - 053 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1318 / 2002 - 002 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FERNANDES JOSÉ FERREIRA FERNANDES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTOS REIS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - MÉTODO CONSULTORES	PROCESSO	: AIRR - 1541 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: VALQUÍRIA ROCHA BATISTA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: ADELINO MARQUES FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ADRIANA BATISTA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MPC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FOUNTOURA RAMOS	ADVOGADO	: JOÃO CAPELOA DA MAIA TARENTO	ADVOGADO	: JEAN TÁRCIO ALVES FRANCHI
PROCESSO	: AIRR - 1065 / 2002 - 108 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1323 / 2002 - 201 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NEVES ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: NERIVALDO SOUZA
AGRAVANTE(S)	: AGROSTAHL S.ª INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: COLÉGIO M.C. MAIA RAMOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO REBOUÇAS LIMA
ADVOGADO	: ROBERTO DA SILVA ROCHA	ADVOGADO	: ANACLETO COSTA DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR
AGRAVADO(S)	: IVANIR APARECIDA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JANAÍNA RIBEIRO BARROSO	PROCESSO	: AIRR - 1542 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL	ADVOGADO	: GERALDO MENEZES DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
		PROCESSO	: AIRR - 1333 / 2002 - 047 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
		RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
		AGRAVANTE(S)	: CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE MELLO
		ADVOGADO	: VAGNER LIMA GABRIEL	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
		AGRAVADO(S)	: H. DANTAS COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.		
		ADVOGADO	: SANDRA PAES NUNES		



PROCESSO	: AIRR - 1587 / 2002 - 321 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1749 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REGINA LUCIA VASCONCELLOS BIANCHI	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO	ADVOGADO	: CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S)	: MILTON SILVA PONTES	AGRAVADO(S)	: ALITALIA LINEE AEREE ITALIANE SPA	AGRAVADO(S)	: DANIEL GOMES DE SOUZA
ADVOGADO	: FRADIQUE MARQUES MONTEIRO	ADVOGADO	: ANDRÉA GOMES DE MAGALHÃES	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO	: AIRR - 1603 / 2002 - 028 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1780 / 2002 - 044 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2000 / 2002 - 027 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: J. F. SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO	: LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO	: FLÁVIA SULZER AUGUSTO	ADVOGADO	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCELO APARECIDO THOMAZINI	AGRAVADO(S)	: STEFAN HOTZ
AGRAVADO(S)	: EDSON JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI
ADVOGADO	: CRISTINA FIORENTINI BARBOSA PORTELLA	PROCESSO	: AIRR - 1785 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2077 / 2002 - 065 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1621 / 2002 - 018 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	ADVOGADO	: ALESSANDRA SOUZA ROSELLI	ADVOGADO	: CLÁUDIA CARDOSO ANAFE
ADVOGADO	: ANA PAULA MACHADO DA COSTA	AGRAVADO(S)	: LUCIANO JOSÉ DUARTE	AGRAVADO(S)	: JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA.	ADVOGADO	: EDMIR OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIÂNGELA MARQUES
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA DE FREITAS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: EXPANDIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2118 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA ANGELE DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1785 / 2002 - 032 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1650 / 2002 - 205 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: WANDERLEY VASQUES FILHO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EXPANDIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DENISE LOPES MARCHENTA
AGRAVANTE(S)	: RVT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIO CÉZAR JANJACOMO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: CYNTHIA PINTO SÜSSEKIND ROCHA	AGRAVADO(S)	: TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DUARTE	PROCESSO	: AIRR - 2138 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALAÉCIO MADUREIRA TUFANI	AGRAVADO(S)	: EDMIR OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1700 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALESSANDRA SOUZA ROSELLI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1825 / 2002 - 261 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA GONÇALVES SILVA
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ORQUÍDEA'S GRILL LANCHES LTDA. - ME
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE DIADEMA	PROCESSO	: AIRR - 2327 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	ADVOGADO	: SANDRA CRISTINA FLORIANO P. DE OLIVEIRA SANCHES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: WALTER MEIRELES DE REZENDE
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS MATOZO	ADVOGADO	: ANTÔNIO FRANCISCO GODOI	ADVOGADO	: ANA LÚCIA TAVARES
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO	: AIRR - 1890 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1719 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RAPHAEL PESSOA MOTA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PROCESSO	: AIRR - 2330 / 2002 - 263 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO SÁTIRO	AGRAVANTE(S)	: RDC SUPERMERCADOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: RENATO VALENÇA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GISELLE CRISTINA ALVES
ADVOGADO	: EDEM SOBRAL DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1904 / 2002 - 043 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COTILDE PAIVA MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1737 / 2002 - 402 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALAN DE SOUZA CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ALMIR DE MIRANDA ALVES	PROCESSO	: AIRR - 2354 / 2002 - 061 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	ADVOGADO	: MARLON GOMES SOBRINHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S)	: OLIVETE SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
ADVOGADO	: MERIAM SANTOS DE SILVA OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1908 / 2002 - 042 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO ANTÔNIO BARBARESCO
AGRAVADO(S)	: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MAURO FERRIM FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1744 / 2002 - 003 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP	PROCESSO	: AIRR - 2396 / 2002 - 008 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: MARCOS DE MELO DOMINGOS	AGRAVADO(S)	: MONTEMPE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: ANA BEATRIZ PINTO STEINACHER	ADVOGADO	: CÁTIA CILENE LOPES CARVALHO	ADVOGADO	: HUMBERTO CRUZ VIEIRA
AGRAVADO(S)	: AUTO EXPRESS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1937 / 2002 - 225 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
AGRAVADO(S)	: BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: PEDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA CO-TRIM	AGRAVANTE(S)	: MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS	PROCESSO	: AIRR - 2401 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
		AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MESQUITA	AGRAVANTE(S)	: GERALDO FERREIRA CAVALCANTE
		AGRAVADO(S)	: VANDER CLÉCIO BATISTA	ADVOGADO	: CAROLINA ALVES CORTEZ
		ADVOGADO	: LUIZ BRITO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
				ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO GONÇALVES

PROCESSO	: AIRR - 2411 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2668 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 67 / 2003 - 034 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO SALDANHA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JORGE MORATÓRIO E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	: RAUL SORIANO	ADVOGADO	: ANTONIA REGINA SPINOSA	ADVOGADO	: ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	AGRAVADO(S)	: TRANSBRACAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: LARA MARIA BANNWART	PROCESSO	: AIRR - 2708 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALESSANDRA SOUZA ROSELLI
PROCESSO	: AIRR - 2429 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: NIVALDO FERREIRA MATOS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: TRANSBRACAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ARANI JOSÉ DE CARVALHO ALVES	ADVOGADO	: ALESSANDRA SOUZA ROSELLI	PROCESSO	: AIRR - 68 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARLY DE SOUZA COELHO	AGRAVADO(S)	: NEUSA SALUSTIANO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: SOLANGE AUTO TAXI LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO VOLPONI
PROCESSO	: AIRR - 2476 / 2002 - 018 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2718 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA VISCONTI DOMINGOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: ANA MARIA FLORESTA LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 93 / 2003 - 107 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO LOPES ARAÚJO	ADVOGADO	: MÁRCIO FONTES SOUZA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO	AGRAVADO(S)	: THE HILL BAR E LANCHES LTDA. - ME	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 2574 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2780 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANDRO LUIZ FERNANDES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ISS - SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: NIVALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA
ADVOGADO	: ADRIANA GONÇALVES SILVA	PROCESSO	: AIRR - 2780 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 130 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CHOPERIA NICK HAUS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: OSWALDO PINHEIRO DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: ISS - SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MERCADINHO YOKOI HIRA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2580 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUCLER GIRALDI	ADVOGADO	: APARECIDA ARLETE COVIELLO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA MACIEL
AGRAVANTE(S)	: LUCIETE MARTINS DINIZ DE LAZARI	ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS
ADVOGADO	: SILVIO FARIAS JUNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2859 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 131 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ANDRÉ BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA DELFIOL	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ALESSANDRA HARUMI WAKAY	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ABÍLIO COBO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: THERMO KING DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2617 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA HELENA MAINO	ADVOGADO	: LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 7245 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO GIACOMELLI
AGRAVANTE(S)	: PANORAMA BRASIL EDITORA LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ELIÉSER MACIEL CAMILIO
ADVOGADO	: JOSÉ CAIADO NETO	AGRAVANTE(S)	: ELIZABETH REGINA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 153 / 2003 - 464 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ FERNANDES	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ALEXANDRE ROMERO DA MOTA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2647 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 9323 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO SANTOS BISPO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FABIANO LOPES DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 167 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUI BELLO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCELO RAMOS DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: AMAURI FRANCA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: EDIVAL CONRADO CARDOZO
PROCESSO	: AIRR - 2658 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME LUIZ SANDRI	ADVOGADO	: JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 43 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ARIANE JOICE DOS SANTOS
ADVOGADO	: JUAREZ AYRES DE ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 170 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TMS - CALL CENTER LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CTI	AGRAVADO(S)	: RODRIMAR S.A. - TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E ARMAZENS GERAIS	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SANTAELLA MEGALE	ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIFENBACH
AGRAVADO(S)	: CLEITON NADILSON FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 66 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HUGO JOSÉ DA SILVA BELARDO E OUTROS
ADVOGADO	: MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ELISA COSTA GALHO
		AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO	: AIRR - 181 / 2003 - 029 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
		ADVOGADO	: CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
		AGRAVADO(S)	: JOÃO LAURO BARBOSA MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
		ADVOGADO	: MARIA DA DORES RAMOS SILVEIRA TERRA	ADVOGADO	: ANA ZAQUIA CAMASMIE
				AGRAVADO(S)	: LUIZ ROBERTO DE ABREU DIAS
				ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DE ABREU
				PROCESSO	: AIRR - 200 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
				RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
				AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
				ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
				AGRAVADO(S)	: VALDECY HORÁCIO DE CAMPOS
				ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA



PROCESSO	: AIRR - 200 / 2003 - 006 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 265 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 346 / 2003 - 074 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS TREVISAN
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: JOSÉ QUAGLIO
AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA CALVO CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO DA SILVA BARROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI
ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEIREIRA	ADVOGADO	: JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
PROCESSO	: AIRR - 207 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 352 / 2003 - 054 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANDRADE NUNES E OUTROS	ADVOGADO	: ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEIREIRA	AGRAVADO(S)	: NIVALDO DO CARMO IRINEU		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
PROCESSO	: AIRR - 215 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 302 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		: ACLIBES BURGARELLI FILHO
ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	AGRAVANTE(S)	: LICEU CORAÇÃO DE JESUS E OUTROS		: CASA DO RISOLI LANCHES LTDA.
AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADO GALASSI LTDA.	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO		: SYLVIO KRASILCHILK
ADVOGADO	: ANTONIEL FERREIRA AVELINO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ZANETTI		: AIRR - 371 / 2003 - 161 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	: ROSE EMI MATSUI		: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA ROBIM FEITOSA	PROCESSO	: AIRR - 304 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
AGRAVADO(S)	: LIMPCON - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: FONTE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 219 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: JUSSARA REBELLO DE ALMEIDA NUNES COSTA	ADVOGADO	: KÁTIA CÂMARA
AGRAVANTE(S)	: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 410 / 2003 - 243 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS DE SOUZA COELHO	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS RIGOTO FERREIRA
ADVOGADO	: RENATA APARECIDA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ALSTOM BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE LAZARI	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AVENA	AGRAVADO(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	: ELIANE KOCHI DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: S & L TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 219 / 2003 - 029 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANDRA NACCACHE	PROCESSO	: AIRR - 424 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: GERALDO MONTEIRO FERREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: TELMA APARECIDA MONTEMOR DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: TRANSEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: JULIANA RAMOS POLI	PROCESSO	: AIRR - 318 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELAINE RUMAN
AGRAVADO(S)	: RONALDO DA SILVA PINTO E OLIVEIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JOSÉ SOUZA VENTURA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: CELSO LIMA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 234 / 2003 - 301 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 442 / 2003 - 001 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA DA SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: GE CELMA S.A.	ADVOGADO	: LAERSON DE OLIVEIRA MOURA	AGRAVANTE(S)	: ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OSEC
ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2003 - 047 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA
AGRAVADO(S)	: GILSON DE JESUS ARAÚJO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MARGARETE SANTANA DE CARVALHO
ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVASSER	AGRAVANTE(S)	: SOCAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO	: RICARDO ARANTES DE ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 247 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO GOMES DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 465 / 2003 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANACLETO DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	ADVOGADO	: LUIZ EDILSON SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 326 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA AMORIN
AGRAVADO(S)	: PEDRO DIRCEU MARCELÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VALDIR KEHL	AGRAVANTE(S)	: MAURÍLIO PASCARELLI NETO	ADVOGADO	: LINDINALVA CRISTINA MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 247 / 2003 - 462 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 475 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PEDRO DIRCEU MARCELÃO	ADVOGADO	: VINICIUS FERREIRA PAULINO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: VALDIR KEHL	PROCESSO	: AIRR - 337 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FLÁVIO HECHTMAN
ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: ALTANA PHARMA LTDA.	AGRAVADO(S)	: INÁCIO PINTO RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 262 / 2003 - 049 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO LUIS MUSSOLINO DE FREITAS	ADVOGADO	: SÉRGIO REIS
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOEL DA ROCHA SILVEIRA		
ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	ADVOGADO	: NORECI FÁTIMA ALVES OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA ALVES				
ADVOGADO	: RICARDO DA SILVA NETTO				

PROCESSO	: AIRR - 493 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 652 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 790 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: REGINALDO PORTO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: CCC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA	AGRAVADO(S)	: CRIDAMAR PAULO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 504 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 659 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉIA K. CASAGRANDE CALLEGARIO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 797 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: KARMAN-GHIA DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
AGRAVADO(S)	: CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ALMIR DOMINGOS MATHEUS	AGRAVADO(S)	: DIVANILDE E SILVA
ADVOGADO	: MAURÍCIO LOURENÇO DE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA LUCIA BIN	ADVOGADO	: WÁLTER ANDRADE ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 510 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 671 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 804 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
AGRAVADO(S)	: ENIO DOS SANTOS PORTUGAL	ADVOGADO	: PAULA PINTO CUNHA	ADVOGADO	: GUILHERME MATTOS DE SOUZA
ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FERNANDA EILERT CARLOS
PROCESSO	: AIRR - 521 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: HILDA JOSEFA DO MONTE SOUSA	AGRAVADO(S)	: BIG BROKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: BENEDITO FELIPE SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO	: LIA CAROLINA FLÔRES
ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	AGRAVADO(S)	: BICICLETAS MONARK S.A.	PROCESSO	: AIRR - 808 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: LINDINALVA ESTEVES BONILHA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR - 697 / 2003 - 036 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANA JUCA DE CASTRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: VALTER MACHADO DIAS
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: RIO SPORT CENTER ACADEMIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VELONETTO RESTAURANTE LTDA. - ME
PROCESSO	: AIRR - 521 / 2003 - 091 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 812 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA ROLEMBERG PEREIRA DE FARIAS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO D'ALMEIDA FREITAS	AGRAVANTE(S)	: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ALZIR PEREIRA SABBAG	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: OLINDA MARIA REBELLO
AGRAVADO(S)	: ANA JUCA DE CASTRO	ADVOGADO	: FLÁVIO HECHTMAN	PROCESSO	: AIRR - 812 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: VICBERJ - VIGILÂNCIA COMERCIAL, RIA E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 543 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIO CESAR MACEDO CAZE	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CHRISTOVÃO CELESTINO DA SILVA	ADVOGADO	: ADRIANA GONÇALVES SILVA
AGRAVANTE(S)	: CIAUTO COMERCIAL COLATINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 761 / 2003 - 701 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GARNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS COMÉRIO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: CHEAD ABDALLA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO FIDÉLIS SANTANA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: MIKLOS PAL HROMADA
ADVOGADO	: DAVID GUERRA FELIPE	AGRAVADO(S)	: SANTA LUCIA MENEZES LUCCAS	AGRAVADO(S)	: MARIA B. FELISA POCCARD TOLEDO LEITE
PROCESSO	: AIRR - 554 / 2003 - 030 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSANNA CLAUDIA VETUSCHI D'ERI	PROCESSO	: AIRR - 830 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: MAGALI DE ALMEIDA STREHER	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: CARLITOS ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: IVANA DUTRA PIPPI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO	PROCESSO	: AIRR - 770 / 2003 - 050 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ADRIANA DUARTE CORREA
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 617 / 2003 - 211 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS XAVIER DUARTE		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: HERMAN BORGES TENÓRIO		
AGRAVANTE(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: VALDO BRETAS VALADÃO		
ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES	PROCESSO	: AIRR - 775 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
AGRAVADO(S)	: REGINALDO MAIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BARROS		
PROCESSO	: AIRR - 617 / 2003 - 211 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDU MONTEIRO JÚNIOR		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA		
ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHÄFER				
AGRAVADO(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.				
ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES				
AGRAVADO(S)	: REGINALDO MAIA DA SILVA				
ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN				



PROCESSO	: AIRR - 837 / 2003 - 402 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 951 / 2003 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 999 / 2003 - 342 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO MOURA	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO DO AMARAL
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: IVANIL JÁCOMO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ADRIANA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO	: SIDNEY PRAXEDES DE SOUZA	ADVOGADO	: EDILSON PEDROSO TEIXEIRA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA DOS PRAZERES GOMES
PROCESSO	: AIRR - 841 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 961 / 2003 - 019 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1017 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: RAFAEL FADEL BRAZ	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA	AGRAVADO(S)	: CARLOS CUNHA TUCUNDUVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALENCAR RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO	: CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: CELESTINO DA SILVA NETO	ADVOGADO	: ANDRÉ MARTINS TOZELLO
ADVOGADO	: NIVALDO MIGLIOZZI	PROCESSO	: AIRR - 965 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1047 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 844 / 2003 - 202 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: MARIVALDO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVANTE(S)	: CLÉSIO JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADO	: JAMIR ZANATTA	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
ADVOGADO	: JOSÉ RENATO COYADO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE DIADEMA	AGRAVADO(S)	: SUELI KOLLING
AGRAVADO(S)	: MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 984 / 2003 - 351 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BATISTA CORRÊA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1051 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 878 / 2003 - 007 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	AGRAVADO(S)	: IZABEL MOTA TRINDADE JANDIRAME	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO	: CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IVANIL RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: SONIA MARIA PATRÍCIO SOARES BASÍLIO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS FILIZOLA NETO	PROCESSO	: AIRR - 1088 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LILIAN GOMES DE MORAES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MITSCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA	ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: E.W.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA	ADVOGADO	: WAGNER GIL JANSEN PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 901 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TGK PRODUTOS HIGIÊNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1091 / 2003 - 446 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA DALLE NOGARE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MIKE LU	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: SARA BIAGI PEREIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COMTRAC ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DOS SANTOS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO RHEIN FÉLIX	ADVOGADO	: FERNANDO PIRES ABRÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1105 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	ADVOGADO	: EDU MONTEIRO JÚNIOR	ADVOGADO	: ROSANI KASSARDJIAN
PROCESSO	: AIRR - 901 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	AGRAVADO(S)	: JOÃO FREITAS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA	ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR - 987 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1105 / 2003 - 076 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	AGRAVANTE(S)	: JOÃO FREITAS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MARCELO MOYA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: VALÉRIA PAULA MACHADO DE VILHENA	ADVOGADO	: ROSANI KASSARDJIAN
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 995 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1137 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 889 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DUBAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES , CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS , CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADO	: ACLIBES BURGARELLI FILHO
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: NELSON GOMES (ESPÓLIO DE) E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OMAR ALI EL SMIELY
AGRAVADO(S)	: CELMA REGINA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: WALTER MARCIANO DE ASSIS	ADVOGADO	: SÉRGIO RICARDO DA SILVA

PROCESSO	: AIRR - 1158 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1377 / 2003 - 205 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2003 - 451 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DIOGO FADEL BRAZ	ADVOGADO	: DALCIO REZENDE FALCÃO	ADVOGADO	: DANILO PORCIÚNCULA
AGRAVADO(S)	: ADRIANA NIELS MELO	AGRAVADO(S)	: JORGE GOMES MAZZEI	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADO	: LAILA MARIANA PAULENA MACÊDO	ADVOGADO	: MARIA DE FATIMA H. MOUTINHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE CHRISTIANO B. WENCESLAO
PROCESSO	: AIRR - 1179 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1399 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2003 - 221 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS MONTECATINI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DE DEUS GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: OLIVÉRIO DE ARAÚJO COSTA		: , APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: ERIKA CRISTINA FLORIANO
ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO AFONSO	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1225 / 2003 - 005 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1459 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SALATIEL SARAIVA BARBOSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1572 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: POSTO DE GASOLINA 707 LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALCIDES TAVARES LADEIA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELSO DE MACEDO	AGRAVANTE(S)	: CLÍNICA MULHER E SAÚDE S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: AMILTON FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO
ADVOGADO	: WILSON ANTÔNIO SAGULO PEREIRA	ADVOGADO	: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI	AGRAVADO(S)	: KELLY NUNES NOVOA
PROCESSO	: AIRR - 1249 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE REIS ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE SOUZA PEREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2003 - 012 - 16 - 40 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1581 / 2003 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
ADVOGADO	: HENRIQUE HOFMEISTER DE A. MARTINS COSTA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S)	: JOSEMIR MESQUITA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	AGRAVADO(S)	: VALDENY FERNANDES VASCONCELOS		: MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
PROCESSO	: AIRR - 1284 / 2003 - 051 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1482 / 2003 - 012 - 16 - 41 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AIRTON MARTINS AGOSTINHO
AGRAVANTE(S)	: RENATA VICENTE SAMPAIO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
ADVOGADO	: CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO	: AIRR - 1581 / 2003 - 022 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: VALDENY FERNANDES VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: AIRTON MARTINS AGOSTINHO
PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1492 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S)	: JÚLIO SÉRGIO LIRA	ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E
ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ GROSSMAN		: MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS
PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1504 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA PERES SALGADO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: VICENTE COPPOLA NETO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVADO(S)	: BANCO A J RENNER S.A.	ADVOGADO	: DILSON GOMES ZEFERINO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: NADIR APARECIDO DE GODOY	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALDENIR NILDA PUCCA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1511 / 2003 - 461 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA PRAZERES
AGRAVANTE(S)	: JURACI DE OZEDA ALA FILHO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	AGRAVANTE(S)	: MAURO SÉRGIO DOS SANTOS		
AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD E OUTRO	ADVOGADO	: ELIANE LEMOS DA SILVA CASTILHO		
PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2003 - 004 - 23 - 41 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GECIM CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ZELSON LUIZ PINHEIRO TENÓRIO		
AGRAVANTE(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD E OUTRO	AGRAVADO(S)	: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.		
ADVOGADO	: JURACI DE OZEDA ALA FILHO	ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA		
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	PROCESSO	: AIRR - 1514 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2003 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: HILDO DONIZETE DOS SANTOS E OUTROS		
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: JOSÉ ALUÍSIO FERREIRA		
ADVOGADO	: CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS	AGRAVADO(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.		
AGRAVADO(S)	: LINDOMAR MARTINS BRAZ	ADVOGADO	: MURILO POURRAT MILANI BORGES		
ADVOGADO	: FERNANDO MEZOMO				



PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2003 - 004 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1971 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2136 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S)	: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	: EDINILSON JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLAUDINEI GOMES DA ROSA
ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	: SALETE DA SILVA TAKAI	ADVOGADO	: MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA PRAZERES	PROCESSO	: AIRR - 2014 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2149 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1724 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MAURO SÉRGIO RAMOS PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MARCELO SANCHES ZAGO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ NUNES	ADVOGADO	: ROBERTO FUNCHAL FILHO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: MAURO MARONEZ NAVEGANTES	ADVOGADO	: WAGNER PINTO DE CAMARGO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO VICTÓRIA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDO BRAGA	PROCESSO	: AIRR - 2052 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PORTO BENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO	: PAULO ERNESTO LOPES BRANDÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 2179 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1733 / 2003 - 002 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVANTE(S)	: TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC (FACULDADE NO NORDESTE - FANOR)	AGRAVADO(S)	: ACIÉLIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	ADVOGADO	: ADILSON TEODÓSIO GOMES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MANOEL PARREIRA SOBRINHO
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO CUNHA NUNES	PROCESSO	: AIRR - 2066 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: STEVIE FERRARI CALADO
ADVOGADO	: DAVI FARIAS CORREIA LIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 2231 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1771 / 2003 - 911 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: EMÍDIO SEVERINO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA SOARES	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: DORISNEY OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: SAKAE TATENO	ADVOGADO	: AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: HEIDIR BARBOSA DOS REIS	PROCESSO	: AIRR - 2082 / 2003 - 471 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2236 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1779 / 2003 - 062 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA DE LUZ
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADO	: JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: DIOGENES FRACAROLI	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE NOVAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: DIOGO SOBRAL FONTES	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ANTONIO JOSÉ MARCHIORI JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2101 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIMONE DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1806 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 2257 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: ICAPEL - INDÚSTRIA CAPIXABA DE PAPEL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	ADVOGADO	: CLARISSE GOMES ROCHA	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO JORGE MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: CLÁUDIA CARDOSO ANAFE	AGRAVADO(S)	: LUIZ CABLOCO DA SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉ CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S)	: ANA DE SOUZA ALBERTO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA	AGRAVADO(S)	: TECON SALVADOR S.A.
ADVOGADO	: MARIÂNGELA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 2111 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSMAN BAGDÊDE
PROCESSO	: AIRR - 1818 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 2259 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ FERREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: GIOVANI MALDI DE MELLO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: PEDRO JOSÉ DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DE MENEZES SILVA	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA CRAVEIRO DA CUNHA	ADVOGADO	: IGOR BELTRAMI HUMMEL
PROCESSO	: AIRR - 1857 / 2003 - 058 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 2264 / 2003 - 221 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 2111 / 2003 - 004 - 16 - 41 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON COTE D'AZUR	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	: CLAUDINÉIA MARIA PENA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: BRAZ FEITOSA DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOÃO MOTA CENDON
ADVOGADO	: ELVIS CLEBER NARCIZO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: OLGA MARIA TROMBETTA
PROCESSO	: AIRR - 1898 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2352 / 2003 - 078 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RAIMUNDA CRAVEIRO DA CUNHA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: HOOLIGAN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2129 / 2003 - 662 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: DAVI DAVID
AGRAVADO(S)	: VANESSA FAVERO ROSSETA	AGRAVANTE(S)	: UBIRATAN REIS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: TAÍS BRUNI GUEDES	AGRAVADO(S)	: DIOGO FADEL BRAZ	AGRAVADO(S)	: CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2003 - 017 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	ADVOGADO	: RENATO HANCOCSI
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ARIGHI		



PROCESSO	: AIRR - 2429 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2744 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4699 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SANTA CLARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: GUILHERME GOLDSCHMIDT	ADVOGADO	: ALEXANDRA CANDEMIL
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: DILMAR HAERCHEN
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GENIVALDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ERIKA TABOADA CAMARGO	ADVOGADO	: TARCÍSIO GEROLETI DA SILVA
ADVOGADO	: EDILSON OTTONI PINTO	ADVOGADO	: SUSAN MARA ZILLI	ADVOGADO	: AIRR - 4778 / 2003 - 004 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2442 / 2003 - 062 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2749 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4778 / 2003 - 004 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: MÔNICA LAIRES NOMURA	AGRAVANTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ANTÔNIO CÉSAR ACHÔA MORANDI	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADOS VITÓRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.	AGRAVADO(S)	: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	ADVOGADO	: ROBERTO ANTONIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 2566 / 2003 - 070 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO MARTINS COSTA	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL DE ALIMENTOS POFFO LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 2770 / 2003 - 008 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO FAGUNDES
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: DILADY S.A. - EMPRESA INDUSTRIAL DE CONFECCÃO	ADVOGADO	: ORLANDO BENCZ DE CAMARGO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	ADVOGADO	: CRISTIANO MENEZES LIMA	PROCESSO	: AIRR - 5015 / 2003 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROSIMAR DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECCÃO FEMININA E MODA ÍNTIMA DE FORTALEZA - SINDICONFE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO	: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2624 / 2003 - 047 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2776 / 2003 - 057 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: JOSEFA DO NASCIMENTO LEITE
AGRAVANTE(S)	: ADOBE ASSESSORIA DE CRÉDITO S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JAIR PEREIRA
ADVOGADO	: FERNANDA BRUNI MARX	AGRAVADO(S)	: ELZA ALVES DE CAMPOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 7766 / 2003 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALEX SOARES FIGUEIREDO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 2841 / 2003 - 201 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR - 2628 / 2003 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO CONTACT CENTER
AGRAVANTE(S)	: IZALTINO DE FREITAS ARAÚJO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: JOSÉ GUILHERME MAUGER
ADVOGADO	: MARLENE RICCI	AGRAVADO(S)	: TALARICO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALESANDRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO	: ARI ERNANI FRANCO ARRIOLA	ADVOGADO	: ALCEU MACHADO FILHO
ADVOGADO	: THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI	AGRAVADO(S)	: TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 8024 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2674 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JEFFERSON ASSAD DE MELLO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 2939 / 2003 - 048 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO TENÓRIO MACEDO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: GILBERTO BRUNATTO DALABONA
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: JOSE CARLOS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MIGUEL ZEIDAN
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: ALEXSANDRA DA SILVA VIANA	ADVOGADO	: JORGE NÁSSER MACEDO
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: S.S. ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 9220 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	RELATOR	: LARA MARIA BANNWART	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 2718 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: AIRR - 2979 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MARCELO HENRIQUE DA SILVA	RELATOR	: PATRÍCIA MENDONÇA BERTOLDI	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.
ADVOGADO	: VALSOMIR FERREIRA DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO SANT'ANNA BERTOLDI	ADVOGADO	: RONALDO TOSTES MASCARENHAS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BATATAIS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. E OUTROS
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ DAS NEVES SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO ALEXANDRE TAQUETE	ADVOGADO	: ODERCI JOSÉ BEGA
AGRAVADO(S)	: PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 3025 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 9220 / 2003 - 001 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 2723 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: YUASA BATERIAS (BRASIL) LTDA. - YBB	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ALBERTO HELZEL JÚNIOR	ADVOGADO	: ODERCI JOSÉ BEGA
AGRAVANTE(S)	: ALAN LOGUES MACADAMS	AGRAVADO(S)	: ADROALDO DE JESUS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. E OUTROS
ADVOGADO	: MARVIA CATERINA DE MELO HANZSMANN	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO	: RONALDO TOSTES MASCARENHAS
AGRAVADO(S)	: LABORATÓRIO ENILA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 4232 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO D'ICARAHY CÂMARA LIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA
ADVOGADO	: JORGE ANTÔNIO PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 13398 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OSWALDO JOFRE TRAVASSOS	ADVOGADO	: EDSON MACIEL MONTEIRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JORGE ANTÔNIO PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: NÉLSON RONCHI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ROBERTO SIMEI	ADVOGADO	: RICARDO SANTANA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ELISABETE A. FERNANDES DE MELO	PROCESSO	: AIRR - 4569 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADELÍCIO DE SENA MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 2744 / 2003 - 036 - 12 - 41 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	PROCESSO	: AIRR - 14758 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: VANDERLEI A. DE MATTOS JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ANA PAULA ALVES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVADO(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	ADVOGADO	: MARA MELLO	ADVOGADO	: RENATO PINEDA SARTORI
ADVOGADO	: HELIO ESTRELLA			AGRAVADO(S)	: MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ERIKA TABOADA CAMARGO				
ADVOGADO	: SUSAN MARA ZILLI				



ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	PROCESSO : AIRR - 19931 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 5	PROCESSO : AIRR - 83 / 2004 - 121 - 04 - 41 . 3 -
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK	AGRAVANTE(S) : USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : NATANEL COLAÇO DE SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM	AGRAVANTE(S) : YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : GERSON WISTUBA	AGRAVADO(S) : ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.	ADVOGADO : EUTICHIANO DAVI NETO
PROCESSO : AIRR - 15987 / 2003 - 011 - 09 - 41 . 0	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MOREIRA	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ERMELINO FULGÊNCIO DURAES NETO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : SINDICATO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : LUIZ DO NASCIMENTO LIMA	DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO : AIRR - 20645 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 0	FERTILIZANTES, ADUBOS, CORRETIVOS
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER	TRT DA 9ª REGIÃO	, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PRODUTOS QUÍMICOS - SINDIFÉRTIL
ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS	AGRAVANTE(S) : SANDRO LURIS DE LIMA	ADVOGADO : AGEL WYSE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	ADVOGADO : ADRIANO NOGUEIRA	PROCESSO : AIRR - 92 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 8 -
ADVOGADO : CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO ADALBERTO PEREIRA	ADVOGADO : ADILSON DE CASTRO JÚNIOR	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
PROCESSO : AIRR - 15987 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 7	ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES	ADVOGADO : RENATA LILIANE TYRRASCH DE ALMEIDA
TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 20645 / 2003 - 016 - 09 - 41 . 3	AGRAVADO(S) : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATA VASCONCELOS CABRAL
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : MIQUEAS PIMENTEL CARNEIRO
ADVOGADO : CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : PAULO CAVALCANTE MALTA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES	PROCESSO : AIRR - 114 / 2004 - 521 - 04 - 40 . 6 -
AGRAVADO(S) : JOÃO ADALBERTO PEREIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO : SANDRO LURIS DE LIMA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	ADVOGADO : ADRIANO NOGUEIRA	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : PAULO BATISTA FERREIRA	PROCESSO : AIRR - 21353 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 4	ADVOGADO : RODRIGO SOARES CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 17155 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 4	TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS SILVA FISCH
TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO GOELZER
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : PARANÁ ESPORTE	PROCESSO : AIRR - 125 / 2004 - 471 - 01 - 40 . 0 -
AGRAVANTE(S) : RTG TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : ALESSANDRO KIOSHI KISHINO	TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCOS WILSON SILVA	AGRAVADO(S) : GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : MÁRIO FRANCISCO DOS REIS	ADVOGADO : ROSA CORDEIRO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.
ADVOGADO : GABRIEL YARED FORTE	ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA	ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 17174 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 3	PROCESSO : AIRR - 21542 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 5	AGRAVADO(S) : JOEL MOURA PORTELA
TRT DA 9ª REGIÃO	TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RONALDO DE SOUZA SILVA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 125 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 2 -
AGRAVANTE(S) : MEDALHÃO PERSA LTDA.	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA.	TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : GABRIELLA ZICARELLI RODRIGUES MENDES	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : BRENO BONIN	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRTPREV
ADVOGADO : DALTON LEMKE	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO GONÇALVES GOMES COELHO	ADVOGADO : MÔNICA ANDRÉA BERTÉLI SLOMP
PROCESSO : AIRR - 17222 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 3	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ADERBAL BIANCHINI	AGRAVADO(S) : ROSE MARY GALVES GUTERRES E SILVA
TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EUGÊNIO DE LIMA BRAGA	ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO : AIRR - 36 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 7 -	PROCESSO : AIRR - 141 / 2004 - 014 - 01 - 40 . 6 -
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	TRT DA 9ª REGIÃO	TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : ÁTILA PÉRICLES DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : IDENI DE FÁTIMA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO	ADVOGADO : ALCEU GIESE	ADVOGADO : GUILMAR BORGES DE REZENDE
PROCESSO : AIRR - 18312 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 2	AGRAVADO(S) : LOJAS RIACHUELO S.A.	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA LEITE
TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : STELA MARLENE SCHWERZ	ADVOGADO : KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 58 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 0 -	PROCESSO : AIRR - 159 / 2004 - 051 - 24 - 40 . 2 -
AGRAVANTE(S) : ELIANE CANELLO	TRT DA 10ª REGIÃO	TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO : RUBERT ANTÔNIO RECCANELLO LISBÔA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : EDSON TEIXEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR-FUNDALC	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO QUEZINI
AGRAVADO(S) : RENAULT DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : HUMBERTO CESAR ITACARAMBY	AGRAVADO(S) : PAULO SOARES
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE LEMOS DO REGO	PROCESSO : AIRR - 161 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 9 -
AGRAVADO(S) : FLEXOBRÁS PRODUTOS E SERVIÇOS S/C LTDA.	ADVOGADO : GÍLSON C. E. LOPES	TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 19325 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 1	PROCESSO : AIRR - 83 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 0 -	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
TRT DA 9ª REGIÃO	TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : SINDICATO	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO
ADVOGADO : VANESSA HENNING DA COSTA	DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE	ADVOGADO : JOSÉ ARLINDO ALVES
AGRAVADO(S) : ELAINE CRISTINA STADLER	FERTILIZANTES, ADUBOS, CORRETIVOS	PROCESSO : AIRR - 242 / 2004 - 030 - 15 - 40 . 0 -
ADVOGADO : JAMIL NABOR CALEFFI	, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE	TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA FRANQUEADA TATUQUARA LTDA.	PRODUTOS QUÍMICOS - SINDIFÉRTIL	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	ADVOGADO : AGEL WYSE RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : DUKE ENERGY INTERNATIONAL GERANÇA PARANAPANEMA S.A.
	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ÁUREO FRANCISCO LANTMANN JÚNIOR
	AGRAVADO(S) : YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
	ADVOGADO : EUTICHIANO DAVI NETO	ADVOGADO : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA

PROCESSO	: AIRR - 249 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 322 / 2004 - 008 - 02 - 41 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 391 / 2004 - 079 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: GABRIELA GERMANI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO	: GIOVANI MALDI DE MELLO	ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ARMANDO ZAGO E OUTRA	AGRAVADO(S)	: FÁBIO MAZOLA DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	ADVOGADO	: GISELLE NERI DANTE	ADVOGADO	: CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS SILVA	AGRAVADO(S)	: ALTON JOSÉ GERALDO	PROCESSO	: AIRR - 394 / 2004 - 008 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ	ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 256 / 2004 - 032 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 327 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADELMO ALMIR DA SILVA SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: PAULO AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: AUGUSTO CÉZAR ALVES SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANA CRISTINA DE SOUZA SCHEBELLA	AGRAVADO(S)	: BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA CABRAL	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE SI	AGRAVADO(S)	: RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA
ADVOGADO	: SHEILA RIBEIRO DE LIMA	ADVOGADO	: SÔNIA TEREZINHA SANGUINÉ	PROCESSO	: AIRR - 404 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 279 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 329 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S)	: NUTRELLA ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: MARIA CONSUELO CIARLINI	AGRAVADO(S)	: ALICE AKEMI FUKABORI NOMI
AGRAVADO(S)	: RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA	ADVOGADO	: ALEX LÁZARO TILVITZ	ADVOGADO	: VICENTE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	: VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES	PROCESSO	: AIRR - 347 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 413 / 2004 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IZAÍAS OLÍMPIO DE SANTANA E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ SARAIVA JACÓ	AGRAVANTE(S)	: ÂNDREO RAMIRES ANTUNES E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: AIRR - 287 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: PAULO CELSO MESQUITA DE SIQUEIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ	ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI
ADVOGADO	: ANALU RIESEMBERG GLEICH	PROCESSO	: AIRR - 348 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 415 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ NAPOLEÃO GATTI CAMACHO	AGRAVANTE(S)	: ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AGRAVADO(S)	: AIR DE OLIVEIRA LIMA	ADVOGADO	: RICARDO TEODORO	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BOANERGES EBENEZER ITAPARAJA DE BRITES	AGRAVADO(S)	: ELSON LIMA
PROCESSO	: AIRR - 287 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JENNIFER MARY TEODÓSIO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES UNIDAS ÍNDIGENAS DO ACRE É DO SUL DO AMAZONAS - UNI
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 352 / 2004 - 110 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 440 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO	AGRAVANTE(S)	: NORTOX S.A.
AGRAVADO(S)	: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: RODRIGO RODRIGUES	ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
AGRAVADO(S)	: AIR DE OLIVEIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ REI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MENDES MARTINS
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDER CAMPOS DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 311 / 2004 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 365 / 2004 - 044 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 472 / 2004 - 241 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS MORE	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: DAVIDSON TOGNON	ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	ADVOGADO	: FLÁVIO GONÇALVES DIAS
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARCUS VINICIUS GOYA	AGRAVADO(S)	: TROPICAL MOTEL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: LUÍS CARLOS PYSKLEVITZ	PROCESSO	: AIRR - 482 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 319 / 2004 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 374 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	: DALTRO SCHUCH
ADVOGADO	: ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADO	: SYLVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: ELIZABETH MENEZES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOÃO RICARDO SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA É DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADO	: EVARISTO LUIS HEIS
ADVOGADO	: EGLE MAILLO FERNANDES	PROCESSO	: IARA APARECIDA MOURA MARTINS	AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: PIXÚ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 377 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 495 / 2004 - 069 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÁLVARO FRANCISCO KRABBE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 322 / 2004 - 008 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO VALE DO RIBEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ARLINDO MENEZES MOLINA	ADVOGADO	: MANOEL PERES ESTEVES
AGRAVANTE(S)	: ARMANDO ZAGO E OUTRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S)	: CÍCERO MACEDO
ADVOGADO	: GISELLE NERI DANTE	AGRAVADO(S)	: DAVID CARLOS MIGUEL		
AGRAVADO(S)	: ALTON JOSÉ GERALDO	ADVOGADO	: MARÍLIA MARIA PAESE		
ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	PROCESSO	: AIRR - 387 / 2004 - 201 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: GABRIELA GERMANI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM		
ADVOGADO	: GABRIELA GERMANI	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO SOARES LTDA.		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE PARAHYMBANDEIRA		
		AGRAVADO(S)	: IVAN EVERSON SOARES DAS NEVES		
		ADVOGADO	: JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO		



PROCESSO	: AIRR - 509 / 2004 - 029 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 569 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 737 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE(S)	: ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO	: RENATA PEREIRA SANTO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DANILO HARDMAN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO	: KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO	ADVOGADO	: LUCIANA HARDMAN	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
PROCESSO	: AIRR - 511 / 2004 - 066 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 581 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FÁBIO GERALDO DOS SANTOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TESS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 749 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	ADVOGADO	: LISA HELENA ARCARO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MARINIS FERNANDA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: MARISE SOUZA MAGALHÃES
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO	: GILSON ROBERTO PEREIRA	ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 600 / 2004 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 517 / 2004 - 070 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: WALTERCI ANTÔNIO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 771 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: ROBERTO GOMES FERREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DI DONATO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS VICENTIM	PROCESSO	: RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	ADVOGADO	: MARISA CUNHA MOREIRA
ADVOGADO	: EDVIL CASSONI JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLAUDIONOR DE MATOS MACIEL
PROCESSO	: AIRR - 523 / 2004 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: S. A. PEÇAS DE DESGASTE LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR - 771 / 2004 - 015 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ACEBRÁS ACETATOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: WINSTON SEBE	AGRAVADO(S)	: EVALDO ANDRÉ MIRANDA (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: DAVID RIBEIRO	ADVOGADO	: RICARDO LUIZ MUSIAL MEIRELES ARAÚJO	ADVOGADO	: ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO
ADVOGADO	: JURANDIR JOSÉ DAMER	PROCESSO	: AIRR - 619 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZA MARIA VERAS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: CONTTATOS SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO S/C LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 531 / 2004 - 351 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 776 / 2004 - 060 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.
ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	ADVOGADO	: WILMAR SOUZA FILHO	ADVOGADO	: SÍLVIA FIGUEIREDO ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: IZABEL MOTA TRINDADE JANDIRAME	AGRAVADO(S)	: ADEMIR JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: WALDIR BERSANETI JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 531 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCILA B. ABDALLAH NUNES	ADVOGADO	: GÉZIO DUARTE MEDRADO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: TDN TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S. A.	PROCESSO	: AIRR - 803 / 2004 - 024 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: THAIS FABIANI FIGUEIRA	ADVOGADO	: PAULO SERRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX	PROCESSO	: AIRR - 619 / 2004 - 007 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTE ALEGRE
AGRAVADO(S)	: DE CHAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 541 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TDN TELECOMUNICAÇÕES BRASIL S. A.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA PAMPA LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALFONSO DE BELLIS	ADVOGADO	: CÍCERO COITINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 815 / 2004 - 011 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: EVANDRO LEITE TARACIUUK	AGRAVADO(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: ADEMIR JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: RONALDO PINHEIRO ALVES	ADVOGADO	: LUCILA B. ABDALLAH NUNES	ADVOGADO	: RAQUEL MOTTA
ADVOGADO	: BRUNO PINTO DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 628 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JEFFERSON LUCIANO MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 560 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: RICARDO OLIVIERO BELLO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: ELIANA CÁSSIA VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 827 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.	ADVOGADO	: APARECIDO DO Ó DE LIMA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: PATRÍCIA ROCHA	AGRAVADO(S)	: REALEZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARCELO SOUZA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BRUNO PINTO DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 681 / 2004 - 037 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	: NADIR JOSÉ ASCOLI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO	: AIRR - 569 / 2004 - 042 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELIAS DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADO	: CACILDA HATSUE NISHI SATI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: WANOR MORENO MELE	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: FERNANDA BREGION DANIEL
ADVOGADO	: CAIO SCHIPANI	ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO	PROCESSO	: AIRR - 833 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDSON BATISTA LIMA SOBRINHO	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO SANTA CECÍLIA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ISAURA GARCIA	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTES COLETIVOS AMÉRICA DO SUL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHO DE VENTO
		PROCESSO	: AIRR - 717 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
		RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA
		AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CLÁUDIA ISSLER
		ADVOGADO	: EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR		
		AGRAVADO(S)	: QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.		
		AGRAVADO(S)	: ANDRYELE NIVIA PESSOA DE OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ BARROS		

PROCESSO	: AIRR - 845 / 2004 - 022 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 956 / 2004 - 003 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1054 / 2004 - 004 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: TIM CELULAR S.A.	AGRAVANTE(S)	: OPTOTAL LENTES LTDA.
ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELLO	ADVOGADO	: JOSÉ LUÍS VERNET NOT
AGRAVADO(S)	: MILTON CÉSAR MORAES DA CRUZ	ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE TECNOSISTEMI BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: FREDERICO JOSÉ STREB DOS SANTOS
ADVOGADO	: LUIZ ITAMAR VARGAS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR	ADVOGADO	: MIRIAN BARBOSA ABREU
PROCESSO	: AIRR - 846 / 2004 - 022 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO LICERAS LIMA	PROCESSO	: AIRR - 1055 / 2004 - 004 - 17 - 40 - 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: KARINA HASSUN DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: SALOÁ MARIA NEME DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 960 / 2004 - 053 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO
AGRAVADO(S)	: BIANCA AGLIARDI PIRES	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	AGRAVADO(S)	: UBIRATAN CORRÊA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RAFAEL SIMON BASTOS	ADVOGADO	: CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO	ADVOGADO	: GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB
PROCESSO	: AIRR - 855 / 2004 - 056 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 1057 / 2004 - 464 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JÚLIO ANTÔNIO DE PAIVA LEITE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 984 / 2004 - 041 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: JOÃO SERVINO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CORREA
ADVOGADO	: RONALDO BOTELHO PIACENTE	ADVOGADO	: ELAINE FONSECA PONTES	ADVOGADO	: MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 892 / 2004 - 017 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE DO AEROPORTO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1058 / 2004 - 004 - 16 - 40 - 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	: JOANA PINTO LUCENA	PROCESSO	: AIRR - 991 / 2004 - 024 - 12 - 40 - 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: VARONIL AIRES PEREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S)	: MASISA MADEIRAS LTDA.	ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 893 / 2004 - 201 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MENDES NASCIMENTO CORREA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CESÁRIO DE SOUZA VIDAL	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: WANDERLEY GODOY JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1058 / 2004 - 004 - 16 - 41 - 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	PROCESSO	: AIRR - 999 / 2004 - 131 - 05 - 40 - 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: CHIARADIA & CHIARADIA LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO	: AIRR - 897 / 2004 - 014 - 04 - 41 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IPC DO NORDESTE LTDA.	ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: IZABELLA BEATRICE DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO PAULO TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MENDES NASCIMENTO CORREA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1008 / 2004 - 017 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO	: ALINE DE LIMA RICCARDI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 1078 / 2004 - 002 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAULO DE TARSO BERNER DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN	ADVOGADO	: JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
PROCESSO	: AIRR - 897 / 2004 - 014 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÔNICA IMPERATRIZ WINGERT	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JACIRA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1029 / 2004 - 001 - 13 - 40 - 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1115 / 2004 - 669 - 09 - 40 - 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: UNIVIDA AIR TÁXI AÉREO LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO	: HELDER MÁCIO DE CARVALHO MELO	AGRAVANTE(S)	: JAGUAFRANGOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: PAULO DE TARSO BERNER DE PAIVA	AGRAVADO(S)	: UNIMED NORTE/NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO
ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN	ADVOGADO	: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 923 / 2004 - 002 - 19 - 40 - 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1044 / 2004 - 194 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1123 / 2004 - 194 - 05 - 40 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELIAS MACHADO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: PAULO FERNANDES MARQUES	ADVOGADO	: CARLOS MONIZ DE ARAGÃO GOES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JULIA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CARLOS DE SOUZA DUARTE	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES SANTOS ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2004 - 003 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON DE SOUZA DANTAS	ADVOGADO	: EDUARDO BRANDÃO LIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 1050 / 2004 - 082 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1125 / 2004 - 004 - 23 - 40 - 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: ADROALDO DE FREITAS MOREIRA	ADVOGADO	: NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR	ADVOGADO	: MÔNICA ELISIA NEVES NETO DE CEZARO
ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIERSAN	AGRAVADO(S)	: IVANI MARIA LIMA BACHIEGA	AGRAVADO(S)	: DAIANE ROMIO DUARTE
		ADVOGADO	: RICARDO DO AMARAL SILVA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN
				PROCESSO	: AIRR - 1150 / 2004 - 028 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
				RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
				AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
				ADVOGADO	: FLÁVIA SCHMIDT
				AGRAVADO(S)	: ANA IRACEMA ROCHA
				ADVOGADO	: FÁBIO FLORES PROENÇA



PROCESSO	: AIRR - 1153 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEANDRO JOSÉ CABULON	PROCESSO	: AIRR - 1339 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: MARIA BERNARDETE HARTMANN	PROCESSO	: AIRR - 1207 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE
AGRAVADO(S)	: THIAGO CORONAS NUNES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO	: CLÁUDIA ISSLER	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ILMA CRISTINA TORRES NETTO	PROCESSO	: AIRR - 1354 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: MARIA REGINA SANTOS DE MEDEIROS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: JACQUES GROSS E OUTRO	ADVOGADO	: EYDER LINI	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO	: LEONIDO MANOEL FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1210 / 2004 - 221 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S)	: TÂNIA MÁRCIA MATEUS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: VITOR ALESSANDRO SILVERIO
ADVOGADO	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	AGRAVANTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S)	: ACADEMIA DE COMÉRCIO LTDA. (COLÉGIO PADRE LEBRET) E OUTRO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1371 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA TARANTO NETO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: DANIEL DA SILVA SILVEIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1157 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1213 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: MARLICE MARQUES DE FREITAS
ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA SEGURADORA S.A.	ADVOGADO	: MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: LISANDRO OMAR ROSA DOS SANTOS	ADVOGADO	: PABLO ROLIM CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1377 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS	AGRAVADO(S)	: MANOEL MESSIAS DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1159 / 2004 - 038 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ GUSTAVO MUGLIA	AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 1243 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCILA MARIA SERRA
AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: OSVALDO ROZA RAMOS
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)	ADVOGADO	: BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVADO(S)	: LOURDES MARIA HARGEAVES RIBEIRO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: ADCONTROL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1384 / 2004 - 421 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ LÚCIO FERNANDES	ADVOGADO	: LIRIAN SOUSA SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 1160 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1250 / 2004 - 034 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARETE ENN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.
ADVOGADO	: TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ROBERTO HIROMI SONODA
AGRAVADO(S)	: INGRID DOROTEA STUEBER	AGRAVANTE(S)	: EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1404 / 2004 - 023 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: NÁDIA MARIA CAPIVERDE DA CUNHA	ADVOGADO	: MARLON NUNES MENDES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1176 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JAIRO WAISROS	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: WALKYRIO BIANCO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NILSON DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JANILZA SILVANIA SOARES DE MOURA - ME
ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO	: VALÉRIA APARECIDA LOPES	ADVOGADO	: RENILDA NOGUEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PROCESSO	: AIRR - 1306 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1418 / 2004 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CHRISTIANNE RODRIGUES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: YARA SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT
PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JORGE DA SILVA SOARES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE AMORIM SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES	ADVOGADO	: MAURÍCIO NAHAS BORGES
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHRISTIANE	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2004 - 115 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1424 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JULIANA PADILHA JURUÁ	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: VALMOR TADEU RAYMUNDO BENFICA	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO CARLOS FIGUEIRA MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO	: KARLA GODINHO SPALDING
PROCESSO	: AIRR - 1197 / 2004 - 331 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO	PROCESSO	: AIRR - 1317 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1473 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: TATIANA ZAMPROGNA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: VOLNI VIEIRA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO GUANABARA S.A.
ADVOGADO	: ENIO NAGEL	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES
AGRAVADO(S)	: ECOPAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MIGUEL CARVALHO BARBOSA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ENIVALDO DE LIMA BRAGA
PROCESSO	: AIRR - 1198 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO SÉRGIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1323 / 2004 - 069 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
AGRAVADO(S)	: DAVIS SILVA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: IAPP - INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	ADVOGADO	: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA		
PROCESSO	: AIRR - 1203 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV		
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA		
AGRAVANTE(S)	: IDENILSON ANTÔNIO BENDO	AGRAVADO(S)	: MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES FILHO		
ADVOGADO	: ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO	ADVOGADO	: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE		
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ				

PROCESSO	: AIRR - 1502 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1664 / 2004 - 001 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1748 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO AURELIO DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: ELDORADO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ
ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	ADVOGADO	: LAÉRCIO VENDRUSCOLO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: GIOVANI DA SILVA FRANCO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE NOVAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO	ADVOGADO	: GUSTAVO PEIXOTO MACHADO	AGRAVADO(S)	: ORESTE APARECIDO COLOMEU
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETTAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1675 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO	: AIRR - 1506 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1810 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: ADRIANA MARIA SALGADO ADANI	AGRAVADO(S)	: ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: EVILASIO SANTOS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO LIMA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA
ADVOGADO	: JONAS AMADO DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO	: LUIZ JORGE GRELLMANN	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR - 1518 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1696 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1844 / 2004 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVANTE(S)	: ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARCOS ROBERTO CONATIONI
ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: RICARDO TEODORO	ADVOGADO	: FERNANDO RICARDO CORRÊA
AGRAVADO(S)	: EDNALDO DA SILVA ALCÂNTARA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: GEOVANE BORGES	AGRAVADO(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO	: JAIME JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1591 / 2004 - 382 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1702 / 2004 - 382 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1850 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: FERNANDO LUIZ DA LUZ	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	: ALNANDO LUZ LEHNEN	ADVOGADO	: JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, COMPONENTES E DO VESTUÁRIO DE PAROBÉ	AGRAVADO(S)	: Q. MADRINHA PÃES E DOCES LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO	: DERLI DA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1703 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI
PROCESSO	: AIRR - 1601 / 2004 - 014 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: MEIGE LTDA.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: OSÓRIO GERMANO DA SILVA	ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER
AGRAVANTE(S)	: VERA LIA HERSCOVITZ	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO PACCILLO	AGRAVADO(S)	: METALETRO LTDA.
ADVOGADO	: GHLICIO JORGE SILVA FREIRE	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER
AGRAVADO(S)	: CONNECT EDITORA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARRIA FILHO	AGRAVADO(S)	: RICA ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.
AGRAVADO(S)	: BRONIE LOZNEANU NICHOLSON	PROCESSO	: AIRR - 1713 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILKA BURIL WEBER
ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1856 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GRÁFICA ITAMARATI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: DIREKTA EDITORIAL LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	AGRAVANTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1606 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÚCIA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: ROBERTO DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: ADEMILSON CAMILLO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1727 / 2004 - 291 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1881 / 2004 - 261 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIS DE CASTRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: IGOR BONI FREIRE	AGRAVANTE(S)	: LUCIANO DAMASCENO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: MANOEL RODRIGUES FILHO E OUTRO	ADVOGADO	: CARMEN DE FREITAS MENDES GAIA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: CESÁRIO AGOSTINHO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: PATRÍCIA GOMES BELTRÃO NIENKÖTTER	AGRAVADO(S)	: VIDRAÇARIA 5 ESTRELAS DE MAIRIPORÁ LTDA. - ME	ADVOGADO	: EDGAR RAHAL
AGRAVADO(S)	: JACKSON CONNER	PROCESSO	: AIRR - 1739 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1893 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO CABREIRA SAIBRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1638 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVANTE(S)	: ELINDAURA MARIA CAMPELO GUERREIRO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD	AGRAVADO(S)	: ADAIR JOSÉ RODRIGUES	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: LUIZ JORGE GRELLMANN	PROCESSO	: AIRR - 1940 / 2004 - 016 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERARDYNE PASCERETTA BESSONE			RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: LÍVIA MARIA DE SOUZA AMÂNCIO			AGRAVANTE(S)	: MANOEL MOTTA FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ AMAURY OLIVEIRA MACEDO			ADVOGADO	: MÁRCIA CAROLINA ASSUMPCÃO PILLER
AGRAVADO(S)	: SELTIME EMPREGOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.			AGRAVADO(S)	: METSO MINERALS (BRASIL) LTDA.



PROCESSO	: AIRR - 2003 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2182 / 2004 - 003 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2902 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS POLESSI	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PLÁSTICAS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE CRICIÚMA E REGIÃO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO	: JUÇARA SECCO RIBEIRO	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN
AGRAVADO(S)	: SIFCO S.A.	AGRAVADO(S)	: ADILSON SILVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CLAUDIOMIRO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR	ADVOGADO	: YARA COLLAÇO ALBERTON
PROCESSO	: AIRR - 2017 / 2004 - 042 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2285 / 2004 - 117 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3117 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: W. M. TANNOUS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INTELBRAS S.A. - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	ADVOGADO	: VITOR BOMBIG	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO
AGRAVADO(S)	: MARIA ALICE BURIN	AGRAVADO(S)	: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ERNANI JOSÉ FARANI FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO GALLI	AGRAVADO(S)	: GANDHI KALIL CHUFALO	ADVOGADO	: ADILSON ALEXANDRE SIMAS
PROCESSO	: AIRR - 2029 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CERIBELI & FERREIRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 3138 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR GIOSSI BRÁULIO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA	PROCESSO	: AIRR - 2327 / 2004 - 007 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
ADVOGADO	: MARISA GONÇALVES LEMOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	AGRAVANTE(S)	: TMKT SERVIÇOS DE MARKETING S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: LBZ SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: ELEAZAR FERREIRA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	AGRAVADO(S)	: MANOEL AUGUSTO ALVES SOARES
AGRAVADO(S)	: OSÉAS MOURA NUNES	AGRAVADO(S)	: CONSERV - COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE SERVIÇOS	ADVOGADO	: CÉSAR NARCISO DESCHAMPS
ADVOGADO	: ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MARCINARI DE PAIVA REGATTIERI	AGRAVADO(S)	: BLOCOPIOS PRÉ-MOLDADOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2029 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO EDMILSON CRUZ CARI-NHANHA	PROCESSO	: AIRR - 3188 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 2350 / 2004 - 003 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DÁRIO RODRIGUES DA COSTA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	AGRAVANTE(S)	: SAN TIAGO COSTA DE FREITAS	ADVOGADO	: CELSO APARECIDO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	: ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: SAN TIAGO COSTA DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 3414 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2070 / 2004 - 141 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ELIAS SANTOS TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: SORVANE S.A.	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
ADVOGADO	: ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES	PROCESSO	: AIRR - 2373 / 2004 - 009 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: ADEMIR CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALICEANE SARDÁ LUIZ
ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: HYLANA MASTROIANNI MARINHO E RAMOS OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 3441 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2071 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ACE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: ANDRÉ OTÁVIO HOFFMANN
ADVOGADO	: MARIA CLARA CÉSAR MINÉ MARSIGLIA	PROCESSO	: AIRR - 2381 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS TREML
AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: WILSON REIMER
ADVOGADO	: SOLANGE VIEIRA DE JESUS	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA RODRIGUES DA MATA	PROCESSO	: AIRR - 3586 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ OTÁVIO PIRES DA SILVA	ADVOGADO	: ANA CRISTINA ALVES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: OVÍDIO LOPES GUIMARÃES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: JAIRO DE ANDRADE BACKER
PROCESSO	: AIRR - 2073 / 2004 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTANA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 2397 / 2004 - 143 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: EDSON MACIEL MONTEIRO
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRR - 4325 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ZOENIR ANTUNES MACEDO DO AMARAL	ADVOGADO	: DANIELA DE MAGALHÃES BEDER	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	AGRAVADO(S)	: RUBEM RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRO
PROCESSO	: AIRR - 2110 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA	ADVOGADO	: VALÉRIA JARUGA BRUNETTI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 2401 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRELUZ CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: DERLI SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	: CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: LUIZ LOPES BARRETO
AGRAVADO(S)	: BRUNO MARTINS DO AMARAL	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCESSO	: AIRR - 4653 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUILHERME SOARES LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: GASPAS RANSOLIN	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 2177 / 2004 - 045 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PEDRO JORGE ROCHA FAGUNDES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 2474 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVO BORCHARDT
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	AGRAVANTE(S)	: SIDNEY GENARO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, À CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE SILVEIRA OLSCHOWSKY	ADVOGADO	: MARCOS ALCARO FRACCAROLI	PROCESSO	: AIRR - 4974 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EDNALDO NUNES LIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		ADVOGADO	: NILSON MARTINS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: P.P. LONDRINA - CONFECÇÕES LTDA.
		AGRAVADO(S)	: FNT - ARMAZENS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
				AGRAVADO(S)	: CLORIS DE ALMEIDA JULIO
				ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
				AGRAVADO(S)	: CLORIS DE ALMEIDA JULIO
				ADVOGADO	: PAULO DE TARSO BORDON ARAÚJO



PROCESSO	: AIRR - 5113 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 13621 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 33491 / 2004 - 013 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: LOJAS RENNER S.A.	AGRAVANTE(S)	: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA SOARES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO NADOLNY LOYOLA	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: BEATRIZ RIBEIRO BENTO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA SALETE RIZZO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO	: ROSSELA ELIZA CENI	ADVOGADO	: EDGAR JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS
PROCESSO	: AIRR - 5396 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL ERASTO GAERTNER	PROCESSO	: AIRR - 5 / 2005 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 14419 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS
AGRAVADO(S)	: TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOTEL BLUMENAU LTDA.	ADVOGADO	: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIE-RAY	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PANTANAL LTDA. - SICOOB PANTANAL
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO PRATES DE CAMPOS NETO	AGRAVADO(S)	: HESTER DE SOUZA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: VIVIANY CECÍLIA ASSIS DIAS
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS VÉRAS	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA RAMINA	ADVOGADO	: ALAN VAGNER SCHMIDEL
PROCESSO	: AIRR - 5936 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 17331 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 10 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO CHIESORINI	AGRAVANTE(S)	: ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: GIANI CRISTINA AMORIM	ADVOGADO	: NUREDIN AHMAD ALLAN	ADVOGADO	: WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO EVANDRO MELO
ADVOGADO	: EROS GIL PETERS	ADVOGADO	: SÍLVIO RUBENS MEIRA PRADO	ADVOGADO	: EVARDO BARROS DE DEUS NUNES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO	: AIRR - 18442 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: EDSON PASQUALIN	AGRAVANTE(S)	: CALOI NORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
PROCESSO	: AIRR - 5936 / 2004 - 003 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA DE ABREU
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUÍS ALAN DE ALMEIDA LORENZONI	ADVOGADO	: EVARDO BARROS DE DEUS NUNES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO	: AIRR - 18469 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 014 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA LETÍCIA FELLER	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA DIVA FELÍCIO DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FAUSTINO E CIA. LTDA.
ADVOGADO	: EROS GIL PETERS	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: EDSON PASQUALIN	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: AMARO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: ADRIANA FRAZÃO DA SILVA	ADVOGADO	: CLEONIRA MARQUES SEIXAS	ADVOGADO	: BRANSILDES DA SILVA LIMA FILHO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC	PROCESSO	: AIRR - 18594 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 14 / 2005 - 143 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: GIANI CRISTINA AMORIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 6590 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SANTANA BATISTA DOURADO	AGRAVANTE(S)	: FIIGG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GEO GUARARAPES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	ADVOGADO	: ISABELLA MARTINS SOUZA
AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO FERNANDO XAVIER CRUZ	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	AGRAVADO(S)	: COLÉGIO GEO GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO	: FRANCISCO MADSON DA CUNHA VÉRAS	ADVOGADO	: CLEONIRA MARQUES SEIXAS	AGRAVADO(S)	: EDNALDO CARLOS DE ARAUJO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 22162 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA
PROCESSO	: AIRR - 6922 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 29 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: ILDEMAR GOUVEIA CHEVALIER	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A.	ADVOGADO	: LISIMAR VALVERDE PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
ADVOGADO	: NEONI VIEIRA JOAQUIM	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: HERED DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVADO(S)	: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 29838 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 8639 / 2004 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 29 / 2005 - 015 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: PCE - PAPEL, CAIXAS E EMBALAGENS S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ALINY SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: USINA MONTE ALEGRE S.A.
ADVOGADO	: JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES	AGRAVADO(S)	: MARNILSON GIRÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S)	: JULIANA DA FONTOURA PIRES	ADVOGADO	: FÉLIX DE MELO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD	PROCESSO	: AIRR - 32059 / 2004 - 012 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDNALDO FERREIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 11314 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: DANIEL GUSTAVO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 38 / 2005 - 611 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SLUMP ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: RODRIGO RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SUHAB	AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO	ADVOGADO	: NAUDAL ALMEIDA	ADVOGADO	: WILMAR SOUZA FILHO
ADVOGADO	: ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO			AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 13086 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO			ADVOGADO	: OMAR LEAL DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA				
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL				
ADVOGADO	: MARCOS FÁBIO PAULINO				
AGRAVADO(S)	: MÁRIO SÉRGIO FIGUEREDO				
ADVOGADO	: ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM				



PROCESSO	: AIRR - 46 / 2005 - 135 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 114 / 2005 - 134 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 223 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA ENASA)
ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: LAÍS PINTO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: RUI LUIZ CARDOSO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: VANDER JOSÉ DOMICIANO	AGRAVADO(S)	: OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: FERNANDO GUERRA	ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	PROCESSO	: AIRR - 230 / 2005 - 653 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 48 / 2005 - 462 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 125 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CAMBUCI S.A.	AGRAVANTE(S)	: RUBENS BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO REIS CLETO	AGRAVADO(S)	: WILSON ALHER
AGRAVADO(S)	: AUDENICE MARIA ALVES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO
ADVOGADO	: CARLOS COSTA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: AIRR - 230 / 2005 - 014 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 63 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 130 / 2005 - 021 - 10 - 41 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO	: MARCELO LUIS FORTE PITTOL
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JANINE OCÁRIZ ALVES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO GARAY CARDOSO
AGRAVADO(S)	: MICHELLE MALLMANN NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CESAR FERREIRA	ADVOGADO	: LUÍZ DALL' AGNOL
ADVOGADO	: ARGEO CIRILO BUENO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE	PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 65 / 2005 - 821 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 139 / 2005 - 004 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO	: RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS	AGRAVADO(S)	: EDNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE	AGRAVADO(S)	: MARIVALDO JOÃO DA SILVA	ADVOGADO	: CLAUDIANO EMIDIO
ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: GERVÁSIO DE A. LINS JUNIOR	PROCESSO	: AIRR - 232 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 68 / 2005 - 373 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 139 / 2005 - 012 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES BEATRIZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA FORTES JORADA E OUTROS	ADVOGADO	: EVERSON TAROUCA DA ROCHA
ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO	: GASPARD PEDRO VIECELI	AGRAVADO(S)	: JOÃO FERNANDES FAGUNDES GRECILLO
AGRAVADO(S)	: EDGAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: RICARDO ZAMBONATTO DETONI
ADVOGADO	: EVANDRO LUIZ SPIER	ADVOGADO	: LUCIANA FERREIRA PEIXOTO	PROCESSO	: AIRR - 236 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 69 / 2005 - 061 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 150 / 2005 - 332 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELSON BARROS
AGRAVADO(S)	: JOÃO PRUDENCIANO DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER	PROCESSO	: AIRR - 237 / 2005 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 95 / 2005 - 018 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: TELMO ROSA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AVÍCOLA MASSANGANA S.A. - CIAMA	PROCESSO	: AIRR - 157 / 2005 - 431 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: MÁRCIO DANTAS DE ARAÚJO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ADAILTON BELIZÁRIO TENÓRIO
AGRAVADO(S)	: LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A.	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDES BORGES NETO	ADVOGADO	: SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 237 / 2005 - 014 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 95 / 2005 - 058 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ADRIANO FERRARI SANTANA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
AGRAVANTE(S)	: ADAM BENEDITO MACHADO LUZ	PROCESSO	: AIRR - 180 / 2005 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADVOGADO	: OSMAR ROQUE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ QUINTINO DAMACENA
AGRAVADO(S)	: BIANOR FRANCISCO DO CARMO	AGRAVANTE(S)	: SYSTECOM - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIA BARBOSA GUIMARÃES ANDRADE
ADVOGADO	: EDSON ARTONI LEME	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 100 / 2005 - 044 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS ANTUNES DE MELO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANGELIS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 220 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: MARIA ROSÂNGELA BEZERRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: OFFICIO - SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: LUCIANA MUNIZ BARROZ	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2005 - 004 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO TOFOLI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDRO DE JESUS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 110 / 2005 - 081 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 221 / 2005 - 027 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATA JORGE DE FREITAS
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: ELIZABETH APARECIDA MODELO MASCIONI
ADVOGADO	: EURÊNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	ADVOGADO	: CARLA DA ROCHA BERNARDINI MARTINS
AGRAVADO(S)	: FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZA WEIGEL		
ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER	AGRAVADO(S)	: GERALDO ANTÔNIO MEDEIROS		
		ADVOGADO	: CARLA ROSANE DALBEM ALVARES		

PROCESSO	: AIRR - 241 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 278 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIZANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LEILA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MARIA REJANE SANTOS PACHECO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 321 / 2005 - 241 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: ANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO SÃO JOSÉ S.A.
ADVOGADO	: MORGANA BORDIGNON	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 243 / 2005 - 071 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 294 / 2005 - 029 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HUGO PAIVA GADELHA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JANE PINTO DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: TRANSAGRO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SPORT CLUB INTERNACIONAL	PROCESSO	: AIRR - 325 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	ADVOGADO	: ARTURO FREITAS ZURITA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ÉDISON GARCIA CAVALCANTI JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO MEDEIROS LEMOS
PROCESSO	: AIRR - 245 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARQUES BORBA	ADVOGADO	: JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 301 / 2005 - 015 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INTERNACIONAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - INTERGRAF
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS SÁ LEITÃO NETO
ADVOGADO	: FELIPE RODRIGUES LINS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABI	PROCESSO	: AIRR - 327 / 2005 - 007 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALAÉRCIO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO ERNANI DE MENEZES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOEL SANTOS BONFIM E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
PROCESSO	: AIRR - 247 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: JHONS CARLOS SOUZA NETO	ADVOGADO	: EVELINE SILVA NUNES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 302 / 2005 - 011 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IRANEIDE SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: IRANDY GARCIA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA	PROCESSO	: AIRR - 330 / 2005 - 020 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER	ADVOGADO	: EDSON ULISSES DE MELO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 250 / 2005 - 003 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: KELLY SANTOS MENEZES	AGRAVANTE(S)	: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: NILTON RAMOS INHAQUITE	ADVOGADO	: MIROCEM FERREIRA LIMA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	PROCESSO	: AIRR - 312 / 2005 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: RAIMUNDO CESAR MORAIS CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELSON DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 330 / 2005 - 035 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLAUDIANO EMIDIO	AGRAVADO(S)	: GALA FRIGORÍFICOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 251 / 2005 - 351 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADHEMAR ANTÔNIO MARTINS PINOTTI	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA DA SILVA GUERO E OUTROS	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVANTE(S)	: HOTEL LAJE DE PEDRA S.A.	ADVOGADO	: TELMO BORGES ROSSI	AGRAVADO(S)	: CARMEM LÚCIA MARTINS
ADVOGADO	: NELSON COUTINHO PEÑA	PROCESSO	: AIRR - 315 / 2005 - 017 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: DONIZETI LUIZ COSTA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 336 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANNETE ANTÔNIA BUNSE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 252 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	AGRAVANTE(S)	: URCA AUTO ÔNIBUS LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: ARMANDO SÉRGIO BRITO ALVES	ADVOGADO	: ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: ROBSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: IRAPUAN RIBEIRO CAETANO	PROCESSO	: AIRR - 315 / 2005 - 107 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VIVIANE TOLEDO MOREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ADOLFO MELO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 346 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRINEU IMERO ABRA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 259 / 2005 - 341 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MADRONA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO	ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
AGRAVANTE(S)	: GELITA DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIA OLIVEIRA MIGLIOLI	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO MANZKE RODRIGUEZ
ADVOGADO	: LUIZ REICHERT	PROCESSO	: AIRR - 315 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: LUIZ FABIANO DE MOURA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 352 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 262 / 2005 - 001 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOETUR TÁXI AÉREO LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: CHRISTIANO PEREIRA CARLOS	AGRAVANTE(S)	: BECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO MACHADO SILVA	ADVOGADO	: ESMERALDA PAULA PEREIRA MANSUR DA SILVEIRA
ADVOGADO	: RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES	AGRAVADO(S)	: AIRTON ANDRÉ ESTEVAM
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BEZERRA MENEZES	PROCESSO	: AIRR - 315 / 2005 - 017 - 06 - 41 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CHUVAS
ADVOGADO	: MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 356 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ELLCON CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ARMANDO SÉRGIO BRITO ALVES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 263 / 2005 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÂNDIDO MAIA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO VICHES FRESNEDA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO
AGRAVANTE(S)	: CLIDEC - CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA.	ADVOGADO	: OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO	: JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI	PROCESSO	: AIRR - 318 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO MENDES DE SALES
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS E BANCOS DE SANGUE FILANTRÓPICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRASADES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES		
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU		
		ADVOGADO	: ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO		
		AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU		



PROCESSO	: AIRR - 363 / 2005 - 055 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 372 / 2005 - 058 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 428 / 2005 - 332 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ADAM BENEDITO MACHADO LUZ	AGRAVANTE(S)	: DILLY NORDESTE S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	ADVOGADO	: OSMAR ROQUE	ADVOGADO	: ÂNGELA KIRSCHNER
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ISRAEL ANTÔNIO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JAQUELINE BERNSTEIN DIAS
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA VIEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: FERNANDO RICARDO CORRÊA	ADVOGADO	: DANTE ALENCAR MARQUES
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 380 / 2005 - 041 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 429 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA MARIA FERREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: JORGIVALDO DA SILVA FREIRE	AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO FUZEL - ME	AGRAVANTE(S)	: NEIDE LURDES DERENGOSKI
ADVOGADO	: EDILSON SÃO LEANDRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE MELLO FRANCO	ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA
AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	AGRAVADO(S)	: PINUSCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	AGRAVADO(S)	: AGNALDO ROSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN
ADVOGADO	: SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA	ADVOGADO	: VIVIAN FRANCELINO MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO NODARI
PROCESSO	: AIRR - 363 / 2005 - 055 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 385 / 2005 - 093 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. E OUTRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 434 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO	: CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA.	AGRAVADO(S)	: PEDRO PAULO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANTONINHO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA VIEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 388 / 2005 - 062 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
AGRAVADO(S)	: AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN
ADVOGADO	: SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA	AGRAVANTE(S)	: BERTIN LTDA.	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	ADVOGADO	: WALTER JOSÉ MARTINS GALENTI	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO
ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	AGRAVADO(S)	: ELÍSIA SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 442 / 2005 - 014 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JORGIVALDO DA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: GISELE CRISTIAN BREDARIOL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ADILSON GUERCHE	PROCESSO	: AIRR - 410 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AUTO PEÇAS MOTORISTAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 370 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CLÁUDIO FELIPPE ZALAF
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR JAU	AGRAVADO(S)	: ADEMILSON LUIZ
AGRAVANTE(S)	: BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ADVOGADO	: PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTE
ADVOGADO	: AREF ASSREUY JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SANOFI SYNTHELABO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 444 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALTER GONÇALVES SERAFIM	ADVOGADO	: VICTOR RAYMUNDO LAMEGO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BARRETO	PROCESSO	: AIRR - 417 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAULO FERNANDO ALVES FARIAS
PROCESSO	: AIRR - 370 / 2005 - 041 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALEXANDRE MELO SOARES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: VEGA INDUSTRIAL E MERCANTIL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO FUZEL - ME	ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	ADVOGADO	: SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE MELLO FRANCO	AGRAVADO(S)	: LUCAS ALVES DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 447 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO DE SOUSA CRUZ	ADVOGADO	: KLEBER ANTÔNIO COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: VIVIAN FRANCELINO MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 425 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TRÊS EDITORIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: PINUSCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 371 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: ELISEU PELISOLI	PROCESSO	: AIRR - 451 / 2005 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: GIORDANO BRUNO RODRIGUES MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 007 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SORLEI FRETTE
ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA
PROCESSO	: AIRR - 371 / 2005 - 251 - 18 - 41 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MÔNICA REGINA PINHEIRO CABRAL E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: VALTER SANDI	ADVOGADO	: LILIANE GRUHN
AGRAVANTE(S)	: GIORDANO BRUNO RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	AGRAVADO(S)	: GUARÁ EMBALAGENS LTDA. - EPP E OUTROS
ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO	PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAGALY SIMONE MENZ GUZZO
AGRAVADO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 457 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 371 / 2005 - 531 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO TISEO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA	AGRAVADO(S)	: JONES CÉZAR CAMPELO PALHETA
ADVOGADO	: EDUARDO FRANCISQUETTI	AGRAVADO(S)	: DAVID PEREIRA LEITE	ADVOGADO	: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO UNIVIAS	ADVOGADO	: LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2005 - 043 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: RODRIGO SILVEIRA ABREU	PROCESSO	: AIRR - 426 / 2005 - 084 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
		RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
		AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: EDENILSON PIRES DE ALVARENGA
		ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE MELO
		AGRAVADO(S)	: PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
		ADVOGADO	: MAURO TISEO		
		AGRAVADO(S)	: DAVID PEREIRA LEITE		
		ADVOGADO	: MÁRCIO SANTOS DA COSTA MENDES		

PROCESSO	: AIRR - 460 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 479 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 513 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERREIRA DE MELO	AGRAVANTE(S)	: ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO	: PAULO AFONSO DA SILVA	ADVOGADO	: FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI	ADVOGADO	: LAILSON RAMALHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA	AGRAVADO(S)	: BRUNO ARAÚJO LIMA
ADVOGADO	: MARCOS ETELVINO DE MEDEIROS NETO	ADVOGADO	: SILENE HELENA ABJAUD	ADVOGADO	: MÚCIO SATYRO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 461 / 2005 - 011 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 480 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 515 / 2005 - 004 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELIANA APARECIDA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO	: FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI	ADVOGADO	: LUCAS FERNANDES TORRES
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA	AGRAVADO(S)	: ASSESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO	: CARLOS FERREIRA MACHADO	AGRAVADO(S)	: ELIANE PAIVA DE ALBUQUERQUE LIMA
AGRAVADO(S)	: ARV - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 481 / 2005 - 020 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: EDUARDO VIEIRA MARTINS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 461 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	PROCESSO	: AIRR - 517 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO ANDRADE DE MEDEIROS (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 492 / 2005 - 081 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: STELA ARCANJO LIMA
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVANTE(S)	: JAIME GABILON DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ARV - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: GUILHERME F. FIGUEIREDO CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 520 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO VIEIRA MARTINS	AGRAVADO(S)	: AURI ARANTES DE MOURA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO	: FRANCISCO PEREIRA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
PROCESSO	: AIRR - 467 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 496 / 2005 - 038 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: MARIA ODETE VITOR DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PASSOS	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO	: ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	PROCESSO	: AIRR - 526 / 2005 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PIMENTEL DE MELO	ADVOGADO(S)	: EUVALDO PAIXÃO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
PROCESSO	: AIRR - 468 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	ADVOGADO	: ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALLADÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 497 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARI DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: JUAREZ LOURENÇO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: VANESSA CRISTINA MAIA VASQUES MONTAGNER
ADVOGADO	: PEDRO PAULO GARCIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARLI IRENE DRESCH
AGRAVADO(S)	: CONSTRUPLAN - CONSTRUTORA PARAMINENSE LTDA.	ADVOGADO	: DIÓGENES DA LUZ ALENCAR	ADVOGADO	: JUSTO ALFREDO AYALA
ADVOGADO	: JOSÉ EMÍDIO DE MELO	AGRAVADO(S)	: LAEXIS DUARTE MANGUINHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 526 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP/MG	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS	PROCESSO	: AIRR - 499 / 2005 - 015 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ANCHIETA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 473 / 2005 - 019 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: KÁTIA SILENE DE VASCONCELOS BRAGA	AGRAVADO(S)	: CLESIO SERRETTI DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO	: VIVIANE TOLEDO MOREIRA
ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RIO TINTO	PROCESSO	: AIRR - 529 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEVERINO LEANDRO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ MAURO FELIX	PROCESSO	: AIRR - 500 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
PROCESSO	: AIRR - 477 / 2005 - 083 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: RAQUEL GUINDANI CALEFFI
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: D & M COMUNICAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TATIANA DE CARVALHO PASQUALI
AGRAVANTE(S)	: DANIEL DOS SANTOS PEIXOTO	ADVOGADO	: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: ADILSON ADELAR MENEGUZZO
ADVOGADO	: AURO NOGUEIRA DE BARROS	AGRAVADO(S)	: UNIWAY - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 534 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DARCY DOS SANTOS PEIXOTO	ADVOGADO	: CLECY MARIA SCALFONE VARGAS DE ARAÚJO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: DARCY DOS SANTOS PEIXOTO	AGRAVADO(S)	: IRLEY CARLOS S. QUINTANILHA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR - 477 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: AIRR - 513 / 2005 - 005 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FARIA'S EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 513 / 2005 - 005 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: TIAGO MARANDUBA SCHRÖDER
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 536 / 2005 - 002 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HELENA PERAZZI DE AQUINO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S)	: CÍCERO RIBEIRO MARQUES	ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA	AGRAVANTE(S)	: C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO	: CLAUDIANO EMIDIO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: MARCELO BRUN BUCKER
		ADVOGADO	: WAGNER ELIAS BARBOSA	AGRAVADO(S)	: SIRLEY NOGUEIRA PANIAGO
				ADVOGADO	: TAÍS RIBEIRO ZAMARRENHO



PROCESSO	: AIRR - 537 / 2005 - 058 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 583 / 2005 - 008 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 620 / 2005 - 371 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA DE ARAÚJO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: ESTHER LANCRY	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S)	: EDSON VIEIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ESTEVAM DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARINA DOMINGUES DE REZENDE		
PROCESSO	: AIRR - 539 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 586 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARINA DE FÁTIMA PAIVA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: HORIZONTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CARINA DE SALLES E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S)	: DEL REY MECÂNICA E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 622 / 2005 - 009 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	ADVOGADO	: MARCÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 539 / 2005 - 201 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 588 / 2005 - 781 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: NELSI SALETE BERNARDI
AGRAVANTE(S)	: LUIZ PEDRO DA SILVA LOPES	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S)	: ELOI MARCOM
ADVOGADO	: TITO MONTENEGRO BARBOSA JÚNIOR	ADVOGADO	: ANDRÉ DE LIMA BELLIO	ADVOGADO	: OENES NECKEL DE MENEZES
AGRAVADO(S)	: CASSOL PRÉ FABRICADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALDO MACIEL GIACOMELLI	PROCESSO	: AIRR - 632 / 2005 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZA MACHADO RAMOS	ADVOGADO	: GUILHERME GEWEHR	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 549 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 599 / 2005 - 821 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	AGRAVANTE(S)	: DANTAS & AMORIM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: DENIZA GOGGI RANGEL E OUTRA	ADVOGADO	: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	AGRAVADO(S)	: MARILENE AGUIAR DE JESUS RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 550 / 2005 - 251 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÁVIO BARBALHO	ADVOGADO	: GERUSA NUNES DE SOUSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: SARAIVA & CIA. LTDA. - ME	PROCESSO	: AIRR - 636 / 2005 - 181 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SAL FORTE NUTRIÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ANTÔNIO ALVES FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 599 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANICUNS S.A. - ÁLCOOL E DERIVADOS
AGRAVADO(S)	: MAGDIEL JOSÉ DE LIMA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: SÉRGIO MARTINS NUNES
ADVOGADO	: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 553 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: KEILA DE ABREU ROCHA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 639 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 600 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	AGRAVADO(S)	: CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA. - CEMA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERALDO DA SILVA	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO GERALDA SILVA	ADVOGADO	: SHEILA GOMES FERREIRA
ADVOGADO	: CRISTINA DALTRO SANTOS MENEZES	AGRAVADO(S)	: ILMA DAS DORES TRINDADE MENDES AMARAL	PROCESSO	: AIRR - 642 / 2005 - 132 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 557 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 602 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: HEITOR FARO DE CASTRO
ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO DIAS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CEZAR SOARES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADO	: GERMANO CARRETONI
PROCESSO	: AIRR - 563 / 2005 - 001 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA	AGRAVADO(S)	: SEMATÉCNICA S/C LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARA PONTES DE OLIVEIRA OTERO	PROCESSO	: AIRR - 651 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PROJEL - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 612 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS JUNG E OUTROS
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO	: JOÃO RICARDO ALCANTARA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: RENATO ANDRÉ RAMIRES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 564 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA SILVEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: GARDEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 657 / 2005 - 056 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO CIGLA-SADE	ADVOGADO	: VANESSA ZIMMER GAY RAMOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: SAMUEL CARVALHO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 619 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ADELINO LOPES VIEIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALEXANDRE VINHOLA DOS SANTOS
ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: JCA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 578 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERALDO AMBRÓSIO		
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRAINHA	ADVOGADO	: MARIA IZABEL MIRANDA		
ADVOGADO	: ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA		
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA ANDRADE MIRANDA	ADVOGADO	: NEY JOSE CAMPOS		

PROCESSO	: AIRR - 668 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 725 / 2005 - 721 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 776 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: AGIRARDI GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	ADVOGADO	: SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA
AGRAVADO(S)	: IVO ALVES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: SADY CARLOS GONÇALVES CASTRO	AGRAVADO(S)	: SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO	: LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE	ADVOGADO	: CLAIRE LUIZA BARCELOS
PROCESSO	: AIRR - 692 / 2005 - 152 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 778 / 2005 - 669 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES HERINGER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: fs12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAIS	AGRAVANTE(S)	: AGRÍCOLA JANDELLE LTDA.
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: POLIKINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOELMA DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VANDIR CARVALHO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ALEXANDRE AROEIRA SALLES	ADVOGADO	: EUCLIDES RAMOS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 695 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 747 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 782 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AGRAVANTE(S)	: ISAL INDUSTRIAL SABARÁ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO AARON ANDACHT TORRES
ADVOGADO	: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA	ADVOGADO	: CALISTO JOSÉ SCHNEIDER
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MOURA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: GILMAR ANTONIO BORGES DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ADVOGADO	: ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES	ADVOGADO	: SILVANIA DOS SANTOS SOUZA CORREA	ADVOGADO	: PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS
PROCESSO	: AIRR - 711 / 2005 - 106 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 748 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: VALDEMAR DE SOUSA REIS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FLORESTAL ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: GUARACI FIORINI FISCHER NETO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ERNANI DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	AGRAVADO(S)	: HÉRCULES FERREIRA BRANDÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GREGORY
PROCESSO	: AIRR - 712 / 2005 - 017 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	PROCESSO	: AIRR - 789 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 752 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CONDOR ATACADISTA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO	: CAROLINE RESENDE ARAÚJO LIMA	AGRAVANTE(S)	: CLEIDE MARIA DE SOUSA E OUTRA	ADVOGADO	: ANDERSON FONSECA MACHADO
AGRAVADO(S)	: RODRIGO SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: TATIANO DANTAS LOPES	AGRAVADO(S)	: NOSWALDINO ANTÔNIO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	AGRAVADO(S)	: CONFECÇÃO JET LTDA.	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: AIRR - 719 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	PROCESSO	: AIRR - 793 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 764 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOS ANJOS HONÓRIO	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ERLON AZEVEDO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: LAIR GOMES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCA JÚLIA FERNANDES	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONET	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO	: FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 794 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 720 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 765 / 2005 - 115 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S)	: ARCÍLIO DE ARAÚJO CARVALHO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	AGRAVADO(S)	: ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	ADVOGADO	: ROBSON LUCAS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 806 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCELO MARCHESANI	ADVOGADO	: EDUARDO DE FARIA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: CARLOS CÉZAR CUNHA	AGRAVANTE(S)	: PAULA DOS ANJOS OLIVEIRA RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 720 / 2005 - 003 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 766 / 2005 - 095 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: SUNRISE MOTEL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	ADVOGADO	: FERNANDO RODRIGUES MAIA
ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	ADVOGADO	: ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 817 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: ROBSON LUCAS DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: EDUARDO DE FARIA	AGRAVANTE(S)	: ECP ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARCELO MARCHESANI	ADVOGADO	: CARLOS CÉZAR CUNHA	ADVOGADO	: EVANDRO SILVA FARIA
ADVOGADO	: MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: EDUARDO DE FARIA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 723 / 2005 - 029 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS CÉZAR CUNHA	ADVOGADO	: DANILO FRANZONI GURIAN
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 768 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 826 / 2005 - 010 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	AGRAVANTE(S)	: HOTEL LANCHONETE E RESTAURANTE KARAIÁBA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: ÍRIS GONÇALVES FERREIRA	ADVOGADO	: HEMERSON MENEZES CAMILO	ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
ADVOGADO	: ADENILSON FERRARI	AGRAVADO(S)	: ALICE ROSA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MÔNICA MARQUES DE ARAÚJO
				ADVOGADO	: EULER RODRIGUES DE SOUZA



PROCESSO	: AIRR - 835 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 933 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	AGRAVANTE(S)	: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES	ADVOGADO	: JANINE OCÁRIZ ALVES	ADVOGADO	: TARCÍSIO DE FREITAS ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: FÁBIO CALAÇA DE ALPINO	AGRAVADO(S)	: JACI LINO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: SIPCAM AGRO S.A.
ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE	ADVOGADO	: JOÃO DE ALMEIDA GIROTO
PROCESSO	: AIRR - 837 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 878 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ODAIR JOSÉ ARRUDA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ MANFREDO DOMINGOS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	AGRAVADO(S)	: ANGRA SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: LILIANE BEATRIZ UES	ADVOGADO	: LOURIVAL PINTO DE ASSIS
AGRAVADO(S)	: VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MOACIR ANTÔNIO FRANCO	PROCESSO	: AIRR - 943 / 2005 - 001 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: DARCI LUIZ MARIN	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 838 / 2005 - 007 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 899 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MILÊNIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. - RADIOBRÁS	AGRAVADO(S)	: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA
ADVOGADO	: JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO	: LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	ADVOGADO	: MARCELO REBUÁ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ARCÍLIO DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ARTUR JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 944 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 847 / 2005 - 004 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 911 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	AGRAVADO(S)	: ARLENE MARIA GUEDES
ADVOGADO	: JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL	ADVOGADO	: NILO ALBERTO SANTANA JAGUAR DE SÁ	ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO BASTOS BAKER	AGRAVADO(S)	: ELIANE SANTOS OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 950 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO	ADVOGADO	: LUCIANNE LEAL SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 857 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 915 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROOSEVELT CASAGRANDE FOU-REAU
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARCELO CAMPOS
AGRAVANTE(S)	: GERALDO PEREIRA DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA E OUTRA
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO	: FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: TANSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: FABÍOLA ANDRÉA EUSTÁQUIO	PROCESSO	: AIRR - 954 / 2005 - 433 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO RUFINO NETO	ADVOGADO	: RENATO SENNA ABREU E SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 858 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 915 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMÍLIO POLETI
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: WAGNER TRENTIN PREVIDELO
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS - SABE	AGRAVANTE(S)	: MARCUS PAULO SILVA E SILVA	AGRAVADO(S)	: TINTAS CORAL LTDA.
ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CASA DO FERRO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: VERA DO COUTO FERREIRA	ADVOGADO	: KLÉVERSON GOMES ROCHA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 859 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 916 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVANTE(S)	: LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA CORREA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO	PROCESSO	: AIRR - 955 / 2005 - 059 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SIDINEY DE MELO CASTRO	ADVOGADO	: OTAVIO MOURA VALLE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 866 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 021 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC	AGRAVANTE(S)	: APARECIDO NELSON PEREIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
ADVOGADO	: LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	ADVOGADO	: CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 959 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 866 / 2005 - 035 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA OAS LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR - 917 / 2005 - 463 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO MAURÍCIO SIQUEIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECONCI/DF
ADVOGADO	: ÂNGELA RITTER WOELTJE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: RONALDO LEMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: PEDRO MATHIAS MARTINS	ADVOGADO	: AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 960 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: FÁBIO RICARDO FERRARI	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 870 / 2005 - 111 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	AGRAVANTE(S)	: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 923 / 2005 - 097 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTINA MASCARENHAS DINIZ DE M. SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ELIEL NUNES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: DANIEL MOREIRA DIAS
ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	AGRAVANTE(S)	: JADIR RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS
AGRAVADO(S)	: PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: MANOEL FREDERICO VIEIRA		
ADVOGADO	: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGRAVADO(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS		
		ADVOGADO	: JULIANA DE CASTRO PRUDENTE		



PROCESSO	: AIRR - 960 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 987 / 2005 - 110 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1044 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: DROGARIA ARAÚJO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DIAS DE FARIA
ADVOGADO	: JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE	ADVOGADO	: ROBSON DORNELAS MATOS
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S)	: ARMARINHO MORAES LTDA. E OUTRO
PROCESSO	: AIRR - 963 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: IDERCIVAL NOGUEIRA	ADVOGADO	: SIMONE DE CASSIA NORMANDO SOARES MASCARENHAS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 996 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1046 / 2005 - 016 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S)	: PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: TATYANA MARION KLEIN	ADVOGADO	: FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 964 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIANA BARBOSA SOARES	AGRAVADO(S)	: MARCELO RIVA CAVALCANTE BELTRÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: VILMA ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOÃO LUÍS MAUÉS DE CASTRO SANTOS
AGRAVANTE(S)	: THOMSON TUBE - COMPONENTS BELO HORIZONTE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1011 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1050 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SOARES	AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: RICARDO GUIMARÃES BOSON
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO MENDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO	: ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	PROCESSO	: AIRR - 1025 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1072 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRA LOPES ALMEIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: WAGNER SANTOS CAPANEMA	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO	: AIRR - 967 / 2005 - 085 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO CRUZ DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ VAMILTON PANTOJA BELÉM	PROCESSO	: AIRR - 1082 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN	ADVOGADO	: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S)	: CONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1027 / 2005 - 069 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GUMERCINO CLÁUDIO
PROCESSO	: AIRR - 971 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARCELO WAGNER PRADO BUENO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES	ADVOGADO	: PAULO IVANDO DE SOUZA
ADVOGADO	: WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA	AGRAVADO(S)	: EDSON ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1095 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 1028 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EDIVÂNIA EUGÊNIO ANTUNES
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO UILSON PINHEIRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: AROLDI PLÍNIO GONÇALVES
ADVOGADO	: EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO	: AIRR - 973 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: PEDRO JOSÉ COELHO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 1099 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 1035 / 2005 - 005 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE OLIVEIRA III E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: HOMERO FERREIRA DINIZ	ADVOGADO	: DANIELLE MARTINS SCHRÖDER
ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	AGRAVADO(S)	: OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 973 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	PROCESSO	: AIRR - 1112 / 2005 - 015 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO SKANSKA - PROMON	PROCESSO	: AIRR - 1035 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: LUCIVALDO ALVES DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: IVO PEREIRA DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO	: SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN	ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVADO(S)	: PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 985 / 2005 - 005 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HOMERO FERREIRA DINIZ	PROCESSO	: AIRR - 1119 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: MOACIR VICENTE FERREIRA E SILVA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 1042 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: SAMUEL MARCUS GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS	ADVOGADO	: ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL	ADVOGADO	: LUÍS EDUARDO L. DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: EDILTON MOURÃO SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1134 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO CARNEIRO	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
				AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
				AGRAVADO(S)	: IRIS BARBOSA DOS SANTOS
				ADVOGADO	: AUGUSTO CÉZAR BESSA DE ANDRADE



PROCESSO	: AIRR - 1139 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1262 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO	: MAXWELL OREFICE	ADVOGADO	: JOSIANE LEONEL MARIANO	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRÁS	AGRAVADO(S)	: IRANI ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MANOEL CAMELO DE SOUSA
ADVOGADO	: NIXON URZEDO QUEIROZ	ADVOGADO	: EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S)	: CRISTIANE FRANÇA XAVIER LINO ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1195 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1268 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PERTENÇA COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1142 / 2005 - 017 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANA LÚCIA PROFETA DA VICTÓRIA	AGRAVANTE(S)	: EDNALDO NAZARENO DA SILVA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
AGRAVANTE(S)	: DEVANIL HAMILTON CÂNDIDO	AGRAVADO(S)	: CASAS GIACOMIN LTDA.	AGRAVADO(S)	: PARAZÃO - CENTRAL PARAENSE DE RESULTADOS E OUTROS
ADVOGADO	: MARCELO CAMPOS	ADVOGADO	: ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO	: ROBERTO MENDES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1270 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO	: CARLA DE MELLO SIMÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BENTO DE UBERABA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1142 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROQUE SILVA DE CARVALHO	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO	PROCESSO	: AIRR - 1271 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ALESSANDRO MASTROGIOVANNI FARRIA
AGRAVADO(S)	: DEVANIL HAMILTON CÂNDIDO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S)	: ALFREDO HENRIQUE TORRES DE LIMA ARANTES
ADVOGADO	: MARCELO CAMPOS	AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2005 - 008 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2005 - 018 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: OFFICIO - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2005 - 008 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO	: MURIEL NINI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1291 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SERLI BALENA MAZZOCCO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ANA PAULA FONTES DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 1208 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA PENHA MARCOSSI
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	AGRAVADO(S)	: COLÉGIO BRANCA SOARES SOBRAL
PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBSON EUSTÁQUIO MAGALHÃES	ADVOGADO	: WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: CLAITON PIVA PINTO	PROCESSO	: AIRR - 1297 / 2005 - 292 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	ADVOGADO	: KÁTARINA ANDRADE AMARAL MOTTA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO	PROCESSO	: AIRR - 1216 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PLASTISUL ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ISRAEL EUGÊNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: SÍLVIO RENATO CAETANO
ADVOGADO	: MARCELO PEIXOTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO VALE DO RIO DOCE	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE SOUZA SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1167 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCIANO GUIMARÃES	ADVOGADO	: ADEMIR FERNANDO DA ROCHA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: ARNALDO PROESCHOLDT	PROCESSO	: AIRR - 1301 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CIRENO FRANCISCO MARTINS	ADVOGADO	: MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
AGRAVADO(S)	: JOHN DEERE BRASIL S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: AROLDI PLÍNIO GONÇALVES
ADVOGADO	: SILVANA DUTRA TORRES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL - SETURN	AGRAVADO(S)	: JÚNIA DETTONI DE PAIVA
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA.	ADVOGADO	: MIROCEM FERREIRA LIMA	ADVOGADO	: GIOVANNI DETTONI DE PAIVA
PROCESSO	: AIRR - 1170 / 2005 - 053 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CREUSA LOPES GONDIM	PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ALÉCIO CÉSAR SANCHES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1247 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DANIELA SAVOIG VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: INÉCIA RODRIGUES PEÇANHA
ADVOGADO	: RODRIGO BARROS GUEDES	ADVOGADO	: IVONE APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	: RAFAEL ANDRADE PENA
AGRAVADO(S)	: JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIZA CLAUDINO	PROCESSO	: AIRR - 1307 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
				AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
				AGRAVADO(S)	: CAROLINA DE PINHO TAVARES
				ADVOGADO	: DILENE MARIA BATISTA SORANCO
				ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE

PROCESSO	: AIRR - 1314 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1486 / 2005 - 004 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1652 / 2005 - 016 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENALBA/MG	AGRAVANTE(S)	: LUIZ RODRIGUES PEREIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: GUARACY ALVES BARRETO
ADVOGADO	: STEFÂNIA VITOR PEREIRA	ADVOGADO	: REINALDO ANTÔNIO MARTINS	ADVOGADO	: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S)	: CRECHE COMUNITÁRIA TIA NELI	AGRAVADO(S)	: GBA - AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: NORGRAF S.A. - IMPRESSORES E EDITORES DO NORDESTE
ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	ADVOGADO	: CELSO JOSÉ ROSSATO JÚNIOR	ADVOGADO	: EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CRECHE COMUNITÁRIA TIA NELI	PROCESSO	: AIRR - 1519 / 2005 - 006 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: CLAUDIONOR RODRIGUES ALVES
AGRAVADO(S)	: CRECHE CONSELHO DE PAIS CRIANÇA FELIZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1670 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1330 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	AGRAVANTE(S)	: ELISEU ALTEIA CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S)	: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES	AGRAVADO(S)	: OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	ADVOGADO	: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO LODUCA SCALAMANDRÉ
AGRAVADO(S)	: MARLI INÊS OLEINICZAK WACHTMANN	PROCESSO	: AIRR - 1519 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1698 / 2005 - 361 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GREGORY	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1347 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANASTACIO DE ASSIS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVANTE(S)	: LUÍS LEÔNIDAS DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S)	: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES	ADVOGADO	: AIRTON CORDEIRO FORJAZ
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S)	: ASER JOÃO FREITAS DE MORAES	PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2005 - 071 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1351 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1533 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGGASSIZ LINHARES NETO (FAZENDA TRÊS MENINAS)
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUÍS PERCI RAYSEL BISCAIA
AGRAVANTE(S)	: CLEMILTON LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA LOMEU ESPÓSITO	AGRAVADO(S)	: DAVI SATIRO DA SILVA
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	ADVOGADO	: CARLOS WALTER MOREIRA
AGRAVADO(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1752 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 1366 / 2005 - 404 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1578 / 2005 - 024 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RF DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ELBER CARLOS SILVA
AGRAVANTE(S)	: METALÚRGICA MECAFER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EIDI CESCATO	AGRAVADO(S)	: CELIOMAR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: LUCIANO RIBEIRO FEIX	ADVOGADO	: MÁRCIO GONÇALVES DE PAULA	ADVOGADO	: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JAQUEL BUSIN	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA ESTADO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1770 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAÍSA RAMOS ARÁN	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1366 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1579 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WILTON ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ARLETE MESQUITA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	ADVOGADO	: MURILO NUNES MAGALHÃES	ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE
AGRAVADO(S)	: ELIAS JESUS DOS REIS	AGRAVADO(S)	: LEANDRO FERREIRA DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 1849 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	ADVOGADO	: ELBER CARLOS SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2005 - 006 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1590 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS OLIVEIRA ROSA	AGRAVADO(S)	: NEUZA DA SILVA MORAIS
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE	ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA
AGRAVADO(S)	: ALFREDO SAMPAIO ALMEIDA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ABR REFORMADORA DE PNEUS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1978 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	ADVOGADO	: DONIER RODRIGUES ROCHA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ S/C LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS	AGRAVANTE(S)	: BERENICE FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO	: ROSÂNGELA GONÇALEZ	ADVOGADO	: RONALDO DE ABREU	ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S)	: DIOGO FABRÍCIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA FAZENDA MINEIRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2032 / 2005 - 014 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA	ADVOGADO	: PAULO MÁRCIO FONSECA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1401 / 2005 - 101 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NELSON GILBERTO TRAVAGLIA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: LUCILA MOURA SANTOS CARDOSO
AGRAVANTE(S)	: ALBERTO SILVA MELO E CIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO	: DOUGLAS LOPES LEÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA CRISTINA NAVES	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: VANESSA SELBACH MARTINS	AGRAVADO(S)	: ORLANDO DA SILVA GALENO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO	: TERESA A. V. BARROS	ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA	ADVOGADO	: KARLO KOITI KAWAMURA
				PROCESSO	: AIRR - 2134 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
				RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
				AGRAVANTE(S)	: SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
				ADVOGADO	: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
				AGRAVADO(S)	: RICHARLES DA COSTA TEIXEIRA
				ADVOGADO	: MATILDE DE FÁTIMA ALVES



PROCESSO	: AIRR - 2807 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 37 / 2006 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2557 / 2000 - 017 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL	AGRAVANTE(S)	: TAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS PONTES	ADVOGADO	: FERNANDA NIGRI FARIA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LOBO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: IRENE APARECIDA BOSCO MANOEL
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	ADVOGADO	: MIRIAM ANDRADE DE BRITO	ADVOGADO	: WAGNER PIROLO
PROCESSO	: AIRR - 2998 / 2005 - 014 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2006 - 567 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2718 / 2000 - 023 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: ALOÍSIO ALOIR DUTRA	AGRAVANTE(S)	: USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCÓOL	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: VILSON MARIOT	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	RECORRIDO(S)	: W2 DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVADO(S)	: HELENO RODRIGO DA COSTA	ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE ARRUDA CAMPOS
ADVOGADO	: NORTON LISBOA LEMOS	ADVOGADO	: TÂNIA CHRISTINA CECCATTO GONÇALVES DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MARCOS MOLINA
PROCESSO	: AIRR - 3045 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO			ADVOGADO	: ELZA MENNA DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM			PROCESSO	: RR - 3097 / 2000 - 069 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS			RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: IVANISE DE OLIVEIRA ALVES			RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: FÁTIMA DE LOURDES SILVA CORREIA			ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 3298 / 2005 - 009 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO			RECORRIDO(S)	: WALDIR CYRILLO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA			ADVOGADO	: EDUARDO WATANABE MATHEUCCI
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA			PROCESSO	: RR - 1263 / 2001 - 302 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA			RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: MWM - INTERNACIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRCIA DO SUL LTDA.			RECORRENTE(S)	: EMURG - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUARUJÁ S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL			ADVOGADO	: ANDRÉ DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 4817 / 2005 - 004 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO			RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA			ADVOGADO	: FABIANA NORONHA GARCIA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA			RECORRIDO(S)	: CÍCERO BATISTA DIAS
ADVOGADO	: JARBAS GOMES MACHADO AVELINO			ADVOGADO	: PATRÍCIA MELO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA			PROCESSO	: RR - 1500 / 2001 - 054 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL			RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 5421 / 2005 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO			RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA			RECORRENTE(S)	: MARCELO SELINGARDI
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.			ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO			RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
AGRAVADO(S)	: CECILIA LOHN FERNANDES			PROCESSO	: RR - 1508 / 2001 - 103 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO			RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S)	: MENINA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.			RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR - 16827 / 2005 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO			ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM			RECORRIDO(S)	: ROSA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ HENRIQUE DÓRIA GUIMARÃES			ADVOGADO	: JAIR ARNO BONACINA
ADVOGADO	: IVAN JOSÉ SILVEIRA			PROCESSO	: RR - 2105 / 2001 - 382 - 02 - 85 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS			RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO			RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 53335 / 2005 - 664 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO			ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM			RECORRIDO(S)	: REGINALDO DOS SANTOS FREITAS
AGRAVANTE(S)	: NILSON DO CARMO RIBEIRO			ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO	: MARCELINO BISPO DOS SANTOS			PROCESSO	: RR - 2410 / 2001 - 372 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.			RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIE- RAY			RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
PROCESSO	: AIRR - 9 / 2006 - 076 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO			ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES			RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES ORIENTADAS AO PÚBLICO S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS			ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: MARCELO MIRANDA PARREIRAS			RECORRIDO(S)	: EDVALDO LUÍS CAMARGO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL FLUMINENSE			ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO NERY			PROCESSO	: RR - 2696 / 2001 - 021 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 37 / 2006 - 008 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO			RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES			RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: ELÇA CUNHA DA ROCHA			ADVOGADO	: IVAN PINHEIRO SOUSA
ADVOGADO	: GERALDA APARECIDA ABREU			RECORRENTE(S)	: JOSÉ NILTON LEAL DIAS
AGRAVADO(S)	: C&A MODAS LTDA.			ADVOGADO	: MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ CALAIS			RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
				PROCESSO	: RR - 17178 / 2001 - 003 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
				RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
				ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
				RECORRENTE(S)	: EMÍLIO DARLAN SOUSA
				ADVOGADO	: MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA
				RECORRIDO(S)	: OS MESMOS

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	: RR - 982 / 1993 - 015 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2358 / 1998 - 271 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO KRAHL	RECORRIDO(S)	: BOMBAS ESCO S.A.
ADVOGADO	: MAURO NEME	ADVOGADO	: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR
PROCESSO	: RR - 1983 / 1996 - 039 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÔNIA REGINA CEZAR RODRIGUES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: OLIVEIRA ALVES DA COSTA
RECORRENTE(S)	: ARTUR BERNARDES DE LEMOS	PROCESSO	: RR - 95 / 1999 - 361 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELI ALVES DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ
ADVOGADO	: RODRIGO MARCHEZEPE	RECORRIDO(S)	: LUIS GUSTAVO TONUSSI
PROCESSO	: RR - 871 / 1997 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ MARTINS TOZELLO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 1872 / 1999 - 067 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ROSALBA RIBEIRO SOARES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	RECORRENTE(S)	: ARTIGOS PARA CRIANÇAS TESOURO INFANTIL LTDA.
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS
RECORRIDO(S)	: CONSTÂNCIA SOARES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: DEVAIL DISNEI MILLER
ADVOGADO	: FRANCISCO PARAÍBA BATISTA	ADVOGADO	: MARCELO RICARDO GRÜNWARD
PROCESSO	: RR - 839 / 1998 - 101 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3178 / 1999 - 261 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO BENTO DA COSTA
ADVOGADO	: JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
RECORRIDO(S)	: MARILDA DO CARMO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ	ADVOGADO	: ILÁRIO SERAFIM

PROCESSO	: RR - 38 / 2002 - 013 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1723 / 2002 - 055 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 880 / 2003 - 087 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: LUISA CLÁUDIA DOS SANTOS DIAS	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO SANTA ROSA
ADVOGADO	: GILBERTO CAETANO DE FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ ELIAS AGOSTIN DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCROZ	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR - 1732 / 2002 - 316 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA NADUR MOTTA CLEMENTE
PROCESSO	: RR - 48 / 2002 - 314 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 997 / 2003 - 381 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: SANDRA REGINA LEMES DOS SANTOS JAEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	ADVOGADO	: MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATA SEZEFREDO	RECORRIDO(S)	: CUMMINS BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PAROBÉ
RECORRIDO(S)	: EDOMINES FOGAÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MORENO	ADVOGADO	: ROGÉRIO MÖLLER DOS SANTOS
ADVOGADO	: ADIB GERALDO JABUR	PROCESSO	: RR - 1818 / 2002 - 463 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ÉLBIO SANTOS AMORIM DA SILVA
PROCESSO	: RR - 260 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: SILDO LAURI SPERB
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 1074 / 2003 - 281 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM DIAS DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: MONTA ELETRÔNICA LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARLETE DOLORES FARDIN WENDLAND	ADVOGADO	: VALDELIZ PEREIRA LOPES	ADVOGADO	: LUIZA JUSTINA TEBALDI
ADVOGADO	: ALCEU SOMENSI GEHLEN	PROCESSO	: RR - 2199 / 2002 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR - 501 / 2002 - 091 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: EMÍLIA ADRIANA LAUB LEAL
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: SILVIO LUIZ RENNER FOGAÇA
RECORRENTE(S)	: IAPP - INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 1109 / 2003 - 381 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA	RECORRIDO(S)	: NÉLSON MELCHIADES DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: MARCOS DANIEL DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	PROCESSO	: RR - 2384 / 2002 - 010 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO COSTA FARAH
RECORRIDO(S)	: FLÁVIO GARCIA E OUTROS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ACHILLES BENEDICTO SORMANI	RECORRENTE(S)	: ROBERTO PEREIRA RAYMUNDO	RECORRIDO(S)	: MARCELO FREITAS MARQUES
PROCESSO	: RR - 504 / 2002 - 035 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA	ADVOGADO	: ROBERTO GESSI MARTINEZ
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: DESTRA VEÍCULOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 1156 / 2003 - 120 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CLEMILDO DIAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: ENOQUE TADEU DE MELO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	RECORRIDO(S)	: SABRICO LAPA LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
RECORRIDO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIO MACHADO VALÊNCIO	ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 2793 / 2002 - 019 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CELESTINO DA COSTA
PROCESSO	: RR - 856 / 2002 - 096 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: MARTA HELENA GENTILINI DAVID
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: RR - 1279 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GENÁRIO NATUR DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: HERBERT OROFINO COSTA	RECORRIDO(S)	: MARCIA CRISTINA ZAGO NOVARETTI	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO	ADVOGADO	: ESTÉVÃO MALLETT	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: EDSON MAROTTI	PROCESSO	: RR - 22702 / 2002 - 012 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: APARECIDO LANZARINI
RECORRIDO(S)	: COMERCIAL E CONSTRUTORA MARCELO COSTA LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: BELARMINO GREGÓRIO SANTANA
ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE CURITIBA LTDA. - UNIMED	PROCESSO	: RR - 1392 / 2003 - 031 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 946 / 2002 - 067 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: HELOISA CRISTINA GAVIO COURA WERNECK	RECORRENTE(S)	: ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA CALUMBI
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: RR - 136 / 2003 - 083 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S)	: GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	PROCESSO	: RR - 1413 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1004 / 2002 - 463 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: MITIYO NODA PAIXÃO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA
RECORRIDO(S)	: RUBENS ROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 291 / 2003 - 441 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: ADRIANA JANUÁRIO PESSEGHINI	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: ARTHUR CARIELLO MEDEIROS	PROCESSO	: RR - 1471 / 2003 - 040 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON MORENO LUCILLO	ADVOGADO	: LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: RR - 1402 / 2002 - 312 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: MÔNICA COUTINHO VON SYDOW CANAVARRO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MOHNIA PEREIRA CORÁ
RECORRENTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	PROCESSO	: RR - 560 / 2003 - 070 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ESMAR SCHAEFER
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AVENA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOARES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO	: JAIME SCHAPPO
ADVOGADO	: DENISE DE OLIVEIRA FERNANDES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	PROCESSO	: RR - 1542 / 2003 - 117 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1452 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DÉBORA MARIS NOGUEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO	: RR - 877 / 2003 - 601 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO MARQUES MARTINS E OUTROS
RECORRIDO(S)	: ORLANDO CUPERTINO TELES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: MIKAEL LEKICH MIGOTTO
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 1691 / 2003 - 071 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: MÁRIO LUÍS MANOZZO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		RECORRENTE(S)	: PROBANK LTDA	RECORRENTE(S)	: RODRIGO MAZARIM DOS SANTOS
		ADVOGADO	: SELENA MARIA BUJAK	ADVOGADO	: RAMON MARIN
		RECORRIDO(S)	: MARISTELA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
		ADVOGADO	: SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI	ADVOGADO	: EDUARDO CURY FILHO



PROCESSO	: RR - 1906 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 117 / 2004 - 463 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 583 / 2004 - 652 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: ADEMIR JUSTINO	RECORRENTE(S)	: ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: KITCHENS - COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ARNALDO RUBINSTEIN
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: JOÃO AUGUSTO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1933 / 2003 - 481 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 133 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 602 / 2004 - 028 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDO(S)	: COLÉGIO INTEGRAÇÃO S/C LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH
ADVOGADO	: LINO KURHARA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: LUIZ ALBERTO MARQUES ALMIRÃO	RECORRIDO(S)	: ANDRÉ DA SILVA MACHADO
RECORRIDO(S)	: MARIA LUCIANA DOS SANTOS	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: PATRÍCIA LUCIANE DE OLIVEIRA SIMÃO
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR NÉBIAS DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 191 / 2004 - 161 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 679 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1942 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS AIDA	ADVOGADO	: JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ARI DULLIUS MARTINS
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DALLASTRA
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CLERISTON PITON BULHÕES	PROCESSO	: RR - 748 / 2004 - 013 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 1966 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 245 / 2004 - 028 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: GIOVANI MALDI DE MELLO
RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S)	: ADELINO PAULO DE MORAES
ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	ADVOGADO	: CARLOS VIEIRA COTRIM	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S)	: LUIZ ROBERTO GREPE	RECORRIDO(S)	: QUALITY AMJ TECNOLOGIA APLICADA EM SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: JOSÉ SALEM NETO	ADVOGADO	: SILVIA REGINA TITTON DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 778 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2099 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NEZINHO GONÇALVES NUNES	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA BRITO DE MOURA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RECORRENTE(S)	: SUELI WAGNER DUARTE DINIZ	PROCESSO	: RR - 261 / 2004 - 115 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	: PRISCILA MIRANDA MESQUITA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA LUZ DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: VIACÃO GARCIA LTDA.	ADVOGADO	: ROSÉLIA MARIA SOARES SANTOS DREHER
ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO	PROCESSO	: RR - 903 / 2004 - 011 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2314 / 2003 - 042 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VANESSA ROCHA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: DORIVAL ALCÂNTARA LOMAS	RECORRENTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BALDONI
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: RR - 296 / 2004 - 451 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILZA MARIA ARNHOLD DA ROSA
ADVOGADO	: SÉRVIO DE CAMPOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: DILSA ALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: CCTC - COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO MARTINS TEIXEIRA
RECORRIDO(S)	: VALMIR RIBEIRO DE SANTANA	ADVOGADO	: DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS	PROCESSO	: RR - 927 / 2004 - 083 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: PAULO CÉSAR PEIXOTO DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 4730 / 2003 - 002 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: RÉGIS ROBERTO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ELEB - EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 296 / 2004 - 761 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÉLIO MARCONDES FILHO
RECORRENTE(S)	: MARIA SALETE DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FÁBIO QUINTANILHA COUTINHO
RECORRIDO(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ELIZABETH FEHRLÉ DO VALLE	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PELICI
ADVOGADO	: FRANCISCO RANGEL EFFTING	RECORRIDO(S)	: CARMEN SILVINA ÁVILA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 939 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: ADROALDO RENOSTO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES FRANZONI	PROCESSO	: RR - 362 / 2004 - 073 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISAÚDE
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS MARCHIORI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RECORRIDO(S)	: COLETIVOS RODOVEL LTDA.	ADVOGADO	: EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI	ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA
ADVOGADO	: ALDORI ACÁCIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: IVONE CORRÊA DOS SANTOS BORELI	PROCESSO	: RR - 955 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: ELSON CARDOSO BITENCOURT	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: KOBRASERV - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	PROCESSO	: RR - 434 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA.
ADVOGADO	: OTÁVIO GINESTE SCHROEDER	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JAIRO NOAL DORFMANN
RECORRIDO(S)	: EMPRESA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO - UNOPAR	RECORRIDO(S)	: MANOEL REMI RAUPP DE MELLO
ADVOGADO	: ORIVALDO MAUS	ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	ADVOGADO	: LISANDRO MARTINI FLECK
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU - SETERB	RECORRIDO(S)	: KAZUKO MIYAGUI OGUIDO	PROCESSO	: RR - 962 / 2004 - 037 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR - 6 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 440 / 2004 - 081 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: ALINE PEREZ SUCENA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	RECORRENTE(S)	: AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA	RECORRIDO(S)	: ÂNGELA MARIA DE SOUZA TROVATTI
RECORRIDO(S)	: ANDRÉIA HOFFMANN E OUTRAS	ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN	ADVOGADO	: LEANDRA YUKI KORIM
ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE	RECORRIDO(S)	: RODOLFO FELICE	PROCESSO	: RR - 1019 / 2004 - 142 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 29 / 2004 - 670 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 574 / 2004 - 111 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA DE MALHAS JABOATÃO LTDA.
RECORRENTE(S)	: NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: LUCIANO MALTA
ADVOGADO	: MAURO JOSELITO BORDIN	RECORRENTE(S)	: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PERNAMBUCO LTDA. - COOTIPEL
RECORRIDO(S)	: MARILZA DIAS FLOR	ADVOGADO	: LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO		
ADVOGADO	: JOÃOZINHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO		
		RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		

ADVOGADO	: EDUARDO COIMBRA ESTEVES	PROCESSO	: RR - 1821 / 2004 - 052 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 313 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA ALVES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA	RECORRENTE(S)	: ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
PROCESSO	: RR - 1072 / 2004 - 054 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: HEITOR PINTO E SILVA FILHO	ADVOGADO	: VANESSA MELO OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: GEIZA ALINE GUANABARA PUGLIESE	RECORRIDO(S)	: ALBERTO APARECIDO DE AQUINO PAES LANDIM
RECORRENTE(S)	: ICATU HOLDING S.A.	ADVOGADO	: MARIA DE FATIMA LORENZETTI	ADVOGADO	: ANTONINO COSTA NETO
ADVOGADO	: FLÁVIO TAVARES LEÃO	PROCESSO	: RR - 1967 / 2004 - 059 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 329 / 2005 - 771 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: BRASILATA S.A. - EMBALAGENS METÁLICAS
RECORRIDO(S)	: CONSPPRESSEL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES	ADVOGADO	: JORGE RICARDO DE MORAES
PROCESSO	: RR - 1111 / 2004 - 004 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS	RECORRIDO(S)	: VALTER ROBAINA NEUMANN
RECORRENTE(S)	: VERBENA DE MELO VIEIRA SANTANA	PROCESSO	: RR - 2163 / 2004 - 017 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FÁBIO NÓVOA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 331 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: HELDER LAVIGNE	ADVOGADO	: BIANCA BERNARDO MENDONÇA MÁRQUEZ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
PROCESSO	: RR - 1285 / 2004 - 011 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ASERVIT ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	ADVOGADO	: VANESSA MELO OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ORÍGENES LINS CALDAS FILHO	RECORRIDO(S)	: AILTON PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: EDITORA ABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JACOB PINTO DE AZEVEDO E OUTRO	ADVOGADO	: ANTONINO COSTA NETO
ADVOGADO	: FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD	ADVOGADO	: IZABELLA VITORINO ALVES	PROCESSO	: RR - 332 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: AMARA AVANI DA SILVA VALE E OUTRA	PROCESSO	: RR - 2884 / 2004 - 002 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: ÂNGELA CRISTINA VALE FRANKLIN DE SOUZA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI
PROCESSO	: RR - 1366 / 2004 - 281 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: ENILTON MARTINS SILVEIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA PINHEIRO DA SILVA BERNARDINO
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - COOPRES-MA	RECORRIDO(S)	: ÉDIO JOÃO MILANEZZI	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO	: GUSTAVO ADOLFO KRAUSE	ADVOGADO	: GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI	PROCESSO	: RR - 333 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR - 24 / 2005 - 381 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: COMERCIAL RISSUL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI
ADVOGADO	: GUSTAVO ADOLFO KRAUSE	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO
RECORRIDO(S)	: GLOBAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL	RECORRIDO(S)	: EFIGÊNIA FERREIRA ARAÚJO FREITAS
ADVOGADO	: JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: METROVEL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	PROCESSO	: RR - 333 / 2005 - 102 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL	PROCESSO	: RR - 48 / 2005 - 028 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: DALMIR VALENTE JAQUES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DAVI ELOI MÜLLER	RECORRENTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANA KAROLINE MACHADO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1425 / 2004 - 201 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: MARCELO SANTANA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BAZAR NOVO HORIZONTE LTDA - ME
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: CÁSSIA MARIA DE FREITAS	ADVOGADO	: WALTER DE CASTRO COUTINHO
ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 348 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BRS - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 60 / 2005 - 761 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: PAULO RENATO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
ADVOGADO	: JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	ADVOGADO	: VANESSA MELO OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: ELIZABETH FEHRLE DO VALLE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRAEFF BURIN	RECORRIDO(S)	: TEREZA DA SILVA SILVEIRA	ADVOGADO	: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO	: RR - 1476 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELEAINE PEREIRA	PROCESSO	: RR - 356 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 73 / 2005 - 071 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: MADEFÓRMICA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO	: JESUS FERRAZ RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: MARIA CARVALHO LOPES	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: IZAUTINO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: MÁRCIA SANDRA TUMELERO DE BONA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: LAUREN MACHADO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: VALDECIR ORSO & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
PROCESSO	: RR - 1498 / 2004 - 050 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	PROCESSO	: RR - 380 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 177 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: SÉRGIO LUIZ MACEDO PEREIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO	: RICARDO BASILE DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ARLETE ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
PROCESSO	: RR - 1545 / 2004 - 049 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	PROCESSO	: RR - 384 / 2005 - 062 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 212 / 2005 - 013 - 13 - 00 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: IVANA LÚCIA BATISTA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO	: ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ELIZABETH LUCIANO DE LIMA ALCÂNTARA	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: CREDICARD BANCO S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDES MARIZ	RECORRIDO(S)	: ARLETE ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: VELOX BRASIL ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: WANDERLEY JOSÉ DANTAS	PROCESSO	: RR - 384 / 2005 - 662 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: VAGNER ROSSI	PROCESSO	: RR - 308 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR - 1575 / 2004 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ELIZABETH LUCIANO DE LIMA ALCÂNTARA	ADVOGADO	: JOSÉ MELLO DE FREITAS
RECORRENTE(S)	: IVO JOÃO VIEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDES MARIZ	RECORRIDO(S)	: RODRIGO BECKER DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS GELASKO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	ADVOGADO	: GILBERTO DA SILVA MOYSÉS
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO	: WANDERLEY JOSÉ DANTAS	PROCESSO	: RR - 402 / 2005 - 053 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA PAULA MAGALHÃES	PROCESSO	: RR - 308 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: MARIA MONTE SERRAT FREIRE
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO	: GRAZIELE CARDOSO DA SILVA
		ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ RENATO LIMA	ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
		ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 408 / 2005 - 002 - 20 - 00 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
				RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
				ADVOGADO	: ADA LÚCIA SILVA CORREIA
				RECORRENTE(S)	: ANARLENE MARIA DE ARAÚJO
				ADVOGADO	: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA PRADO
				RECORRIDO(S)	: OS MESMOS



PROCESSO	: RR - 422 / 2005 - 018 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 756 / 2005 - 062 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1271 / 2005 - 071 - 24 - 00 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: SUEANE CASTRO NUNES DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RECORRENTE(S)	: SILENE GARCIA DA SILVA
ADVOGADO	: VALTON DOREA PESSOA	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA	ADVOGADO	: PATRÍCIA ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO
RECORRIDO(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: KIOMI HADANO SHIYA	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR DOS REIS SAVOIA	ADVOGADO	: FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO R. VILLANUEVA
PROCESSO	: RR - 431 / 2005 - 382 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 1329 / 2005 - 021 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 788 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS SANDRA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.
ADVOGADO	: FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ
RECORRIDO(S)	: ELAINE FRANCILICIO JACOBY	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RECORRIDO(S)	: SABRINA GUANDALINI SOARES
ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	RECORRIDO(S)	: PAULO JOSÉ DE LIMA	ADVOGADO	: ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO	: RR - 459 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 1359 / 2005 - 020 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 846 / 2005 - 028 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: IMPERATRIZ CALÇADOS LTDA. (VIA SPORTS)
ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: ELIZEU HENRIQUE PEREIRA	ADVOGADO	: HENRIQUE BURIL WEBER
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO MACEDO FILHO	ADVOGADO	: GLEYSON DE SÁ LEOPOLDINO	RECORRIDO(S)	: LUCIANA VALÉRIA SICILIANE
ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: ROZEMBERG ALENCAR
PROCESSO	: RR - 531 / 2005 - 331 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE	PROCESSO	: RR - 1506 / 2005 - 007 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 959 / 2005 - 026 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: TATIANA ZAMPROGNA	RECORRENTE(S)	: JULIANE MIRANDA LESSA	ADVOGADO	: LEANDRO ZANOTELLI
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	RECORRIDO(S)	: VALDINÉIA LIMA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: NATALINO JOSÉ MARTINS DE VARGAS	RECORRIDO(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MARCOS DOMINGOS SANTAROSA
ADVOGADO	: SATURNINO MARTINS JÚNIOR	ADVOGADO	: THAÍS DE SOUZA PASIN	PROCESSO	: RR - 1595 / 2005 - 033 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 533 / 2005 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 993 / 2005 - 006 - 19 - 00 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: FIOBRAS LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	ADVOGADO	: DENILSON DONIZETE LOURENÇO DE PAULA
ADVOGADO	: WAGNER ELIAS BARBOSA	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	RECORRIDO(S)	: CLARIDO PINZAGHER
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CASSAROTTI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: VALMOR JOSÉ MARQUETTI
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MANFRÉ	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1655 / 2005 - 002 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 548 / 2005 - 060 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 996 / 2005 - 041 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	RECORRENTE(S)	: RAQUEL CAMILA AMORIM	ADVOGADO	: MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS
ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MUSSI	RECORRIDO(S)	: LOURIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	ADVOGADO	: PACELLI DA ROCHA MARTINS
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	ADVOGADO	: FÁBIO ABUL-HISS	PROCESSO	: RR - 1738 / 2005 - 106 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RUBENS ANDRADE DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1008 / 2005 - 232 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: RURAL AGROINVEST S. A.
PROCESSO	: RR - 559 / 2005 - 134 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: WASHINGTON GROUP INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ DA ROCHA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: FERNANDO LEICHTWEIS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EUSTÁQUIO FURTADO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: VALTER ROBERTO SCHMITT CARDOSO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO LAMAS
ADVOGADO	: MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	ADVOGADO	: MARIA SÔNIA KAPPAUN	PROCESSO	: RR - 1895 / 2005 - 562 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: IVIA MARIA DE FARIA PALHARES	PROCESSO	: RR - 1196 / 2005 - 010 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA ANUNCIAÇÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS
PROCESSO	: RR - 592 / 2005 - 003 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MARLI DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE) E OUTROS	ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: RODRIGO VALADARES GERTRUDES	PROCESSO	: RR - 1228 / 2005 - 011 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2256 / 2005 - 004 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSENILDO GONÇALVES DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	RECORRENTE(S)	: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR - 602 / 2005 - 071 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA	ADVOGADO	: FERNANDO RODRIGUES SILVA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: GERALDO MIRANDA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANA PAULA DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: MOYSÉS ANTÔNIO DA MATA	ADVOGADO	: LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA	ADVOGADO	: ORLANDO BENCZ DE CAMARGO
ADVOGADO	: KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 1237 / 2005 - 001 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3370 / 2005 - 019 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GERBI REVESTIMENTOS CERÁMICOS LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: OLGA MARIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	: AGC ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
PROCESSO	: RR - 684 / 2005 - 381 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE SOUSA	ADVOGADO	: CRISTIAN RODOLFO WACKERHAGEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 1228 / 2005 - 011 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: KEIDE DAIANE DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: CATARINA DE MOURA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: GILMAR PAGANELLI
ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	RECORRENTE(S)	: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: RR - 3457 / 2005 - 014 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	ADVOGADO	: IVAN PROCÓPIO VILELA ALVARENGA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL	RECORRIDO(S)	: JEDEAN FRANCISCO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FIDELIS
PROCESSO	: RR - 728 / 2005 - 008 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA MOREIRA NOVAIS	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ PIVA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 1249 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
RECORRENTE(S)	: REAL SEGUROS S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: CHARLES FERNANDO SCHROEDER
ADVOGADO	: DIÓGENES DA LUZ ALENCAR	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 5990 / 2005 - 001 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: HEIDER DE MELO GOUVEIA	ADVOGADO	: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTEST/MG	RECORRENTE(S)	: ADILCÉIA FERRARI ALVES
PROCESSO	: RR - 741 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1249 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DENI DEFREYN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: TELEVISÃO CULTURA S.A.
RECORRENTE(S)	: EDUARDO RODRIGUES DE REZENDE	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JULIANA BATISTA
ADVOGADO	: ARTUR GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ		
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTEST/MG		
ADVOGADO	: EMERSON ALEXANDRE HIRATA E SÁ	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA MENDES		



PROCESSO	: RR - 151 / 2006 - 129 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 114 / 2002 - 012 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 6699 / 2002 - 652 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	: COPERSUCAR - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.	RECORRENTE(S)	: TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A
ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO	: WINSTON SEBE	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S)	: CICERA VASCO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: MARCELO QUEIROZ FERREIRA BARATA (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: MESSIAS PEREIRA DIAS
ADVOGADO	: RODRIGO DE SOUZA COELHO	ADVOGADO	: GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA	ADVOGADO	: MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA KLINGENFUS
PROCESSO	: RR - 162 / 2006 - 095 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 21313 / 2002 - 015 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 747 / 2002 - 009 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: RUY CAMPOS OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO	: JÚLIO MAGALHÃES PIRES DUARTE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	ADVOGADO	: ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: ERNANI BARROS MORGADO FILHO	RECORRENTE(S)	: VALDEMIR APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA VERDE DE TRABALHOS MÚLTIPLOS TAUBATÉ - COOPERTAU	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART
Brasília, 05 de outubro de 2006.					
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO					
Diretora da Secretaria de Distribuição					
Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.					
PROCESSO	: RR - 557 / 1996 - 013 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: OSMÁRIO IZIDRO DAMIÃO DA MATA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: ENGE URB LTDA.	ADVOGADO	: IVO PRADO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: PEDRO AIRES CARDOSO BORGES	ADVOGADO	: CARLA GUSMAN ZOUAIN	RECORRIDO(S)	: ITAIPU RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: EDUARDO GALARDO MATTA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SERRA	ADVOGADO	: IVAN PEDRO VILLARON DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO	PROCESSO	: RR - 253 / 2003 - 025 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO	RECORRIDO(S)	: FÁBIO FREIRE	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANERJ S.A. PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MÔNICA DA COSTA CARVALHO	PROCESSO	: RR - 810 / 2002 - 006 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES
PROCESSO	: RR - 285 / 2000 - 731 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: CARMEN REGINA DUARTE NOBRETEIXEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI	PROCESSO	: RR - 268 / 2003 - 005 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDO LOPES DOS SANTOS FERREIRA	RECORRIDO(S)	: DJALMA ALVES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: ERONITA HOFF	ADVOGADO	: GEORGE JOSÉ REIS FREIRE	RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO ISER	PROCESSO	: RR - 1243 / 2002 - 028 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI
PROCESSO	: RR - 26027 / 2000 - 016 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: ELISABETE DE FRAGA VILANOVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO ÁVILA
RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	PROCESSO	: RR - 325 / 2003 - 661 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDIMAR PORTELA MARCONDES	RECORRIDO(S)	: ADEMIR DA CRUZ MENEZES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: FLAVIO ZENO VOZNIACK	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: THÁIS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI	PROCESSO	: RR - 1373 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: KAREN GUIMARÃES ASSIS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: CARLINDO EVANGELISTA MATOS
ADVOGADO	: IRACI DA SILVA BORGES	RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: PAULO ATHAYDE DE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 438 / 2001 - 255 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI	PROCESSO	: RR - 494 / 2003 - 024 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA SANTIAGO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORUÁRIOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - ASTTI
ADVOGADO	: SILAS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: GÉRSO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: NELVA MARILDA BORTOLIN MÔNEGO
RECORRIDO(S)	: COPEBRÁS LTDA.	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	RECORRIDO(S)	: POLI SERVIÇOS URUGUAIANA LTDA.
ADVOGADO	: WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA	PROCESSO	: RR - 1384 / 2002 - 004 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VOLMAR ARTUR BERNER
RECORRIDO(S)	: CRIMONTEC - CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: RODRIGO CAMA PEREIRA LIMA
ADVOGADO	: VITALINO SIMÕES DUARTE	RECORRENTE(S)	: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 516 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 473 / 2001 - 103 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: IRANI MARTINS ROSA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: NELSON LUIZ GOMES	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MOKWA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: TATIANE MATTOS FRANÇA	PROCESSO	: RR - 1667 / 2002 - 027 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MANOELZITO RODRIGUES DA COSTA
RECORRIDO(S)	: REINALDO DUTRA E SILVA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
ADVOGADO	: LENI MARIA DA SILVA FRANCO	RECORRENTE(S)	: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR - 668 / 2001 - 670 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILVAN FRANCISCO	PROCESSO	: RR - 530 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: LUCENT TECHNOLOGIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO	: JOSÉ MIRALDO BENAZI	ADVOGADO	: JÚLIO FERNANDO WEBBER
RECORRENTE(S)	: GILBERTO LUIZ MATTIELO	PROCESSO	: RR - 2249 / 2002 - 019 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RÉGIS VANTUIR DE OLIVEIRA SILVEIRA
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: SÉRGIO LUIZ ROSA CONSTANTE	RECORRIDO(S)	: INFOCOM COMPONENTES DIGITAIS LTDA.
PROCESSO	: RR - 56 / 2002 - 005 - 15 - 85 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILVAN FRANCISCO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	RECORRIDO(S)	: TEKNOLOGICA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	ADVOGADO	: LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 581 / 2003 - 033 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MIRALDO BENAZI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	PROCESSO	: RR - 2249 / 2002 - 019 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO FEOLA LENCIONI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ANDRE OLÍMPIO GRASSI
RECORRIDO(S)	: MANOEL RIBEIRO RAMIRES	RECORRENTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.	RECORRIDO(S)	: ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS NIGRO VERONEZI	ADVOGADO	: CLIO NOBRE FELIX	ADVOGADO	: OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA



PROCESSO	: RR - 595 / 2003 - 094 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1305 / 2003 - 120 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2568 / 2003 - 003 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	: JESUS DAMACENO FILHO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ MASIER	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LURDES SILVEIRA
ADVOGADO	: VICENTE CUNHA	ADVOGADO	: ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA	ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 646 / 2003 - 243 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1322 / 2003 - 371 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2658 / 2003 - 004 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTE E TURISMO ROSANA LTDA.	ADVOGADO	: EVERALDO CARLOS DE MELO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ ALVES PAMPLONA E OUTRA
ADVOGADO	: LEONARDO MOTTA MARTINS	RECORRIDO(S)	: KLABIN KIMBERLY S. A.	ADVOGADO	: CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA	PROCESSO	: RR - 3337 / 2003 - 431 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 1364 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: RR - 1019 / 2003 - 312 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RAIMUNDO ANDREGHETTO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DAVI FURTADO MEIRELLES
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS	RECORRIDO(S)	: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	ADVOGADO	: ADMAR SEVERO NETO	ADVOGADO	: ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO	: ROBERTO ABRAHÃO	RECORRIDO(S)	: PORTSERV - COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PROCESSO	: RR - 12878 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUIZ MAURICE	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO AZEVEDO OLSON	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: LEILA MARIA GATTI	RECORRIDO(S)	: OLAIRTON GUARAJARA FALCÃO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR - 1025 / 2003 - 076 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRA KLEIN	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CÁCERES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1398 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NELSON TAMANINI
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: JOSIEL VACISKI BARBOSA
ADVOGADO	: ARIADNE ANGOTTI FERREIRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	PROCESSO	: RR - 15846 / 2003 - 006 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO MOREIRA	ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: CARLOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: ARY MASARU HIRATA
PROCESSO	: RR - 1067 / 2003 - 042 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1442 / 2003 - 012 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 18786 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CARLOS DINIZ DA SILVA LEITE E OUTROS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MENEZES DE ÁSPERA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MIKAEL LEKICH MIGOTTO	RECORRENTE(S)	: ERONICE ALMEIDA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	ADVOGADO	: PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA
PROCESSO	: RR - 1091 / 2003 - 019 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ELSON RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 1625 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA STEMPIAK
RECORRENTE(S)	: VALDIR TORQUATO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 31 / 2004 - 030 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO ARRABAÇA	RECORRENTE(S)	: MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: SEARA ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: JOÃO KOHELLA
ADVOGADO	: WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: VALÉRIO ROSA LIMA	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S)	: EUCLIDES TULLEO	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
PROCESSO	: RR - 1105 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FOSPAR - FOSFATADOS DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 1696 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 146 / 2004 - 291 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	RECORRENTE(S)	: USINA PUMATY S.A.
ADVOGADO	: AMILCAR MELGAREJO	RECORRIDO(S)	: RUTH MARIA TAMBELLINI	ADVOGADO	: SIMONE MARIA DE FARIAS PARENTE
RECORRIDO(S)	: ANGRA LOGÍSTICA DE SEGURANÇA S/C LTDA.	ADVOGADO	: ARY BERTOSSI VIEIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SEBASTIÃO PERGENTINO DE MOURA
ADVOGADO	: CRISTIANE SARTORI GATTIBONI	PROCESSO	: RR - 1718 / 2003 - 191 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELI ALVES BEZERRA
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ROSA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 192 / 2004 - 161 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO	RECORRENTE(S)	: MICROLITE S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: RR - 1217 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELA FONSECA BRANDÃO LOPES	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: KIMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.	ADVOGADO	: WELLINGTON MEDEIROS DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO PETRÓLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	PROCESSO	: RR - 1827 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÉRISTON PÍTON BULHÕES
RECORRIDO(S)	: OLIR MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	RECORRENTE(S)	: ROMANI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL	PROCESSO	: RR - 234 / 2004 - 048 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1229 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GENI REGINA DA SILVA PROPST	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: LUIZ FLORENTINO GOMES FILHO	RECORRENTE(S)	: PAULO HENRIQUE COIMBRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MIGUEL CIPOLLA JÚNIOR	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADO	: MANOEL CARLOS MATTOS DA SILVA
ADVOGADO	: JAIR DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1846 / 2003 - 011 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RECORRIDO(S)	: JOSÉ NILTON DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: GUILHERME BORBA
ADVOGADO	: AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	RECORRENTE(S)	: COMPLEXO EDUCACIONAL ANCHIETA S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 239 / 2004 - 002 - 24 - 00 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1262 / 2003 - 027 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PATRÍCIA DARINA CAMENAR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: LIDIA MARA RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRENTE(S)	: ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZANELLA LTDA.	ADVOGADO	: SABRINA ZEIN	RECORRIDO(S)	: HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: JOEL CARVALHO GONÇALVES	PROCESSO	: RR - 2045 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
RECORRIDO(S)	: SILVIA DE FÁTIMA LOPES DE ARRUDA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: DILMO DE SOUZA BAPTISTA
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
		ADVOGADO	: CELSO LUIZ BARIONE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ NELSON MARIN FERRAZ
		RECORRIDO(S)	: LUCI ROMERO GRUPIONI ROSSI E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ NELSON MARIN FERRAZ
		ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA		

PROCESSO	: RR - 247 / 2004 - 108 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 904 / 2004 - 050 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1471 / 2004 - 062 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CP-FL	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	RECORRENTE(S)	: GELSON FLORENTINO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: JOSELITA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: SECWORK RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS S/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: VITO BIGNARDI NETO	RECORRIDO(S)	: AGROPAV - AGROPECUÁRIA LTDA.
RECORRIDO(S)	: ROBERTO RAMOS	ADVOGADO	: GUSTAVO DABUL E SILVA	ADVOGADO	: CLARISSE FERNANDES CATARINO DE ANDRADE
ADVOGADO	: MILTON JOÃO FORAGI	PROCESSO	: RR - 931 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1541 / 2004 - 403 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 272 / 2004 - 001 - 23 - 00 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: IRMÃOS ANDREAZZA LTDA.
RECORRENTE(S)	: MÁRCIA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ZEUDA MARIA LEITE CABRAL	ADVOGADO	: DÉBORA CRISTINA DE BONI
ADVOGADO	: ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	: RICARDO PINHEIRO MAIA	RECORRIDO(S)	: ILTONOR LOURENÇO DA COSTA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDESSMAT	PROCESSO	: RR - 998 / 2004 - 036 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLADIMIR GATTELLI
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MOSER	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 1554 / 2004 - 008 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 367 / 2004 - 050 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: ADALBERTO GODOY	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR	RECORRENTE(S)	: GRÁCIA CRISTINA BAZZO PIERINI	ADVOGADO	: MAURA VIRGÍNIA MAGALHÃES BORBA CARVALHO
ADVOGADO	: VALDIR ANDRADE SANTOS	ADVOGADO	: ARNALDO THOMÉ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ SOUZA ALVES
RECORRIDO(S)	: VALDIR CÉSAR DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	: DANIELA ALEXANDRE CESÁRIO DE MELLO
ADVOGADO	: EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA	PROCESSO	: RR - 1589 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 383 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1042 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S)	: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO JOSÉ DA PAZ
RECORRIDO(S)	: ADELAR DUTRA	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO BROCHADO	ADVOGADO	: RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SANTO ONEI PUHL MARTINI	ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA	PROCESSO	: RR - 1684 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 399 / 2004 - 046 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1054 / 2004 - 015 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
RECORRENTE(S)	: JOSÉ HOMERO DOMINGUES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RECORRIDO(S)	: ALBÉRICO GOMES
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRIDO(S)	: ANDERSON RICHARD DINIZ	ADVOGADO	: FRANCISCA PEREIRA NUNES
ADVOGADO	: GUILHERME BORBA	ADVOGADO	: MAYSÁ CALIMAN VICENTE	PROCESSO	: RR - 1811 / 2004 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 515 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1064 / 2004 - 472 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: MARIA INÊS FREIRE MORAIS E OUTRA
ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: FERNANDA BORGES DEVISATE RODRIGUES	ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
RECORRIDO(S)	: AMADEU RIBEIRO DO CARMO	ADVOGADO	: SINESIO JOSÉ DA CRUZ	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: IVANNILDO MESSIAS MOURA DE BRITO	RECORRIDO(S)	: CAFÉ MILLENIUM LTDA.	PROCESSO	: RR - 2421 / 2004 - 463 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 597 / 2004 - 063 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS DANIEL DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1182 / 2004 - 012 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: CREDICARD BANCO S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: DOVANIL VALENSUELA
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRENTE(S)	: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ VITOR FERNANDES
RECORRIDO(S)	: ELISABETH DA CRUZ RIBEIRO	ADVOGADO	: MAGDA APARECIDA PIEDADE	RECORRIDO(S)	: COMÉRCIO, LOCADORA DE VEÍCULOS IMPACTO MULTIMARCAS LTDA.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS JUREMA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ARISTEU PEDROSO NUNES	ADVOGADO	: RUBENS R. MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 600 / 2004 - 521 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1187 / 2004 - 103 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA		
RECORRENTE(S)	: BAVÁRIA S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS		
ADVOGADO	: DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: ADIR FENSKE JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: RAFAEL AIRES NUNES		
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO	ADVOGADO	: MAURO IRIGOYEN LUCAS		
PROCESSO	: RR - 699 / 2004 - 401 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1207 / 2004 - 043 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
RECORRENTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA FRANCISCO OLIVEIRA		
ADVOGADO	: LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL	ADVOGADO	: SÔNIA CRISTINA B. R. GONÇALVES		
RECORRIDO(S)	: DARCI ALVES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO		
ADVOGADO	: VALDECIR SOUZA DE LIMA	ADVOGADO	: ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO		
PROCESSO	: RR - 718 / 2004 - 662 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1275 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CAÇULA DA SILVA		
ADVOGADO	: MÁRIO LUÍS MANOZZO	ADVOGADO	: SÉRGIO TOZETTO		
RECORRIDO(S)	: EDUARDO DALLA CORTE TOFOLI	RECORRIDO(S)	: EXPRESSO ITAMARATI LTDA.		
ADVOGADO	: ADAIR BIRAJARA GONZATTO	ADVOGADO	: JOÃO HUMBERTO A. DÓCUSSE		
PROCESSO	: RR - 818 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1389 / 2004 - 012 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA		
RECORRENTE(S)	: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: CATERPILLAR BRASIL LTDA.		
ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	ADVOGADO	: RENATO BENVINDO LIBARDI		
RECORRIDO(S)	: DENISE MARTINELLI	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FRANCKLIN DA SILVA E OUTROS		
ADVOGADO	: THIAGO PINTO LIMA	ADVOGADO	: MILTON MARTINS		
		RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		



ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VALLE	PROCESSO : RR - 159 / 2005 - 026 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 303 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDUARDO ALBERTO DA SILVA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : MAURÍCIO JOSÉ MORATO DE TOLEDO	RECORRENTE(S) : JORGE EDUARDO RODRIGUES DE MATOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PROCESSO : RR - 3888 / 2004 - 002 - 12 - 01 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA	ADVOGADO : RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO BANGU LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ OLIVEIRA SOUSA E OUTROS
RECORRENTE(S) : EDSOON HERBERT KOCH	ADVOGADO : RUBENS HILLCOAT RIET CORREIA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO	PROCESSO : RR - 196 / 2005 - 061 - 24 - 00 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 336 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO	RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA
PROCESSO : RR - 4209 / 2004 - 002 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA	RECORRIDO(S) : BRENO BISPO SANTANA E OUTRA
RECORRENTE(S) : ESMERALDA FLORIANI	RECORRIDO(S) : GENILSON BARBOSA DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
ADVOGADO : PAULO BERNARDINO DE MELLO	ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ	PROCESSO : RR - 356 / 2005 - 403 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : HÉLIO PESCE GUASTALDI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO : RENATO BETIO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : RR - 5020 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 236 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA. - COOMETRO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO : DIRCEU F. A. RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SILVANI CHRISTINI RIBEIRO	ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : DELIZETE SALVADOR PITT
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS JARDINI LUIZ	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE SANTANA NERY	ADVOGADO : TÂNIA TOCHETTO
PROCESSO : RR - 5338 / 2004 - 513 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	PROCESSO : RR - 477 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR - 245 / 2005 - 058 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO : SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI	RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ELI ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA	RECORRIDO(S) : ELIZABETE TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RECORRIDO(S) : DIRCE FREZARIN LIMA	ADVOGADO : JAMES MENDONÇA
PROCESSO : RR - 5447 / 2004 - 011 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA	PROCESSO : RR - 499 / 2005 - 301 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR - 256 / 2005 - 108 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : DEBORA JUREMA LEAL	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : MARIA VALENTINA FERREIRA	RECORRENTE(S) : HERSHEY DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : VANI MARIA CEZAR
ADVOGADO : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK	RECORRIDO(S) : JOSÉ JOSIVALDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LILIANE POMPERMAIER
PROCESSO : RR - 6144 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ RENATO COYADO	PROCESSO : RR - 606 / 2005 - 050 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR - 284 / 2005 - 141 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : OTÁVIO MACHADO FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : AGNALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : KLEVERSON MESQUITA MELLO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES	ADVOGADO : IVONE APARECIDA DA SILVA
PROCESSO : RR - 18121 / 2004 - 009 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSIMERY NUNES DOS ANJOS	PROCESSO : RR - 627 / 2005 - 056 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : BRÁULIO ARIVABENE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO : RR - 293 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA.
RECORRIDO(S) : CLAITON PEDRO FOGGIATTO E OUTROS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	ADVOGADO : WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR
ADVOGADO : MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA	ADVOGADO : RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RECORRIDO(S) : ROBERVAL DOS SANTOS PEREIRA
PROCESSO : RR - 28 / 2005 - 004 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VILAMAR SOARES DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : ADRIAO COELHO PEREIRA
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO : RR - 638 / 2005 - 004 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO : RR - 296 / 2005 - 019 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : SINARA BRASILEIANA DE SOUZA FOGAÇA
RECORRENTE(S) : ÂNGELO FERREIRA CAMPOS FILHO	RECORRENTE(S) : DANILO REALE	ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADO : HÉLIO FERNANDES	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL ERNESTO DORNELLES
RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	ADVOGADO : ROSA MARIA FERNANDES DA ROSA FROES
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO	PROCESSO : RR - 297 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 647 / 2005 - 372 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	RECORRENTE(S) : IVO INÁCIO MALLMANN
PROCESSO : RR - 101 / 2005 - 022 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : ANTONIO ALUISIO GOMES DE ABREU E OUTROS	RECORRIDO(S) : PLÍNIO FLECK S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ VITAL ALVES	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO : ÂNGELA KIRSCHNER
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	PROCESSO : RR - 301 / 2005 - 020 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 651 / 2005 - 007 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO	RECORRENTE(S) : LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
PROCESSO : RR - 118 / 2005 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA	RECORRIDO(S) : DANÚZIA LUCAS PACHECO E OUTROS
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ARLE CARNEIRO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : LUCIANO BRANDÃO CAMATTA
RECORRENTE(S) : FARACO DE AZEVEDO ADVOGADOS	ADVOGADO : VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO	PROCESSO : RR - 655 / 2005 - 261 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : LÚCIA JOBIM DE AZEVEDO	PROCESSO : RR - 303 / 2005 - 661 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : TATIANE KUMMER BITTENCOURT	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI	RECORRENTE(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO : SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS
PROCESSO : RR - 149 / 2005 - 004 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO MENEGAZ AMARAL	RECORRIDO(S) : ADÃO GIOVANI DE VARGAS
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA	ADVOGADO : DANIEL PAULO FONTANA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA	ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO	
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO		
RECORRIDO(S) : MÁRCIO APARECIDO CATENA		
ADVOGADO : ARTIDI FERNANDES DA COSTA		

PROCESSO	: RR - 687 / 2005 - 141 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1510 / 2005 - 053 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 230 / 2006 - 014 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	RECORRENTE(S)	: LEILA LÚCIA OLIVEIRA BACHA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRIDO(S)	: ARMELINDA CHEVI	ADVOGADO	: ALEXANDRE MONTALDI DE CASTRO ANDRADE	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 753 / 2005 - 071 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: TATIANA DE MELLO FONSECA	ADVOGADO	: MARIANA MORAES CHUY
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 1588 / 2005 - 134 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	Brasília, 05 de outubro de 2006.	
RECORRENTE(S)	: CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	RECORRENTE(S)	: LUIZ FERNANDO ALMEIDA	Diretora da Secretaria de Distribuição	
RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO CASSIANO	ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.	
ADVOGADO	: MÁRCIO PINTO RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: MRV CONSÓRCIO TRIÂNGULO	PROCESSO	: RR - 1934 / 1996 - 039 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 834 / 2005 - 002 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ RENATO GONÇALVES CRUZ	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 1705 / 2005 - 024 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUÍS RONCÁGLIO
RECORRENTE(S)	: SANTISTA TÊXTIL BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: OSMAR PACKER
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE	RECORRENTE(S)	: WENDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CIA. HERING
RECORRIDO(S)	: EWERTON FRANCISCO SANTOS	ADVOGADO	: PAULO GUSTAVO DE FREITAS CASTRO	ADVOGADO	: EDEMIR DA ROCHA
ADVOGADO	: NILTON RAMOS INHAQUITE	RECORRIDO(S)	: PANIFICADORA OLIVEIRA COSTA DIAS LTDA.	PROCESSO	: RR - 1373 / 1998 - 302 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 836 / 2005 - 014 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÈRE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 1705 / 2005 - 404 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: KLEYTON FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ADVOGADO	: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	: RANDON S.A. - IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	ADVOGADO	: FABIANA NORONHA GARCIA
RECORRIDO(S)	: TELEPERFORMACE CRM S.A.	ADVOGADO	: PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO	RECORRIDO(S)	: SILVIA ELISA CARNEVALE POMPEU
ADVOGADO	: LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI E OUTROS	RECORRIDO(S)	: NARBAL VIEIRA PADILHA	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
PROCESSO	: RR - 851 / 2005 - 013 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	RECORRIDO(S)	: ORIVALDO RAMPAZO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1775 / 2005 - 771 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANÍBAL TANGANELLI JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 982 / 1999 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	RECORRENTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: SEBASTIANA MARTINS PINTO	ADVOGADO	: LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: EULER RODRIGUES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR - 1005 / 2005 - 001 - 06 - 00 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAGDA BRANCHER GRAVINA	RECORRIDO(S)	: CARLOS FRANCISCO MARQUES VIANNA GAMA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 1901 / 2005 - 049 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIRO NAUR FRANCK
RECORRENTE(S)	: CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 2250 / 1999 - 002 - 02 - 85 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO MELO MONTENEGRO	RECORRENTE(S)	: DARCI BRUSTOLIN	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: MARCOS DE SOUZA MARQUES	ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RECORRENTE(S)	: BERNADETE DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO	: CLÁUDIO GADELHA PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1275 / 2005 - 131 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO BARAO DE SOUZA QUEIROZ DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A JUVENTUDE - INSTITUTO DONA ANA ROSA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 1921 / 2005 - 020 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA FERNANDA DE MEDEIROS REDI
RECORRENTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 756 / 2000 - 063 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: DANIEL DAVID CASTELO BRANCO	ADVOGADO	: MARIELZA FORNACIARI BLOT	RECORRENTE(S)	: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: LAUDECY DA CONCEIÇÃO BARBOSA	ADVOGADO	: ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1310 / 2005 - 221 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRIDO(S)	: BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR - 2108 / 2005 - 232 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO
RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 2059 / 2000 - 031 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELSON LUIZ ZANELA	RECORRENTE(S)	: DUPONT PERFORMANCE COATINGS S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: ULISSES FORTE DE LIMA	ADVOGADO	: PATRÍCIA VIVIAN BAGATINI	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES S.A.
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RECORRIDO(S)	: RENNER SAYERLACK S.A.	ADVOGADO	: VÂNIA DE ARAÚJO LIMA TORO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1387 / 2005 - 042 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO SCARPELLINI MATTOS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO PAULO GOMES DA CRUZ
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: JORGE ANTÔNIO DA SILVA DORNELLES	ADVOGADO	: OLYNTHO DE RIZZO FILHO
RECORRENTE(S)	: ANGELO ROBERTO RODRIGUES	ADVOGADO	: SILVANIA NUNES	RECORRIDO(S)	: MEDICOL MEDICINA COLETIVA S.A.
ADVOGADO	: ALEX SANTANA DE NOVAIS	PROCESSO	: RR - 2510 / 2005 - 010 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: SILVIA ELENA MELLO SUAREZ
RECORRIDO(S)	: BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR - 9568 / 2000 - 013 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALKÍRIA MAGALHÃES MORENO	RECORRENTE(S)	: CASAL - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 1390 / 2005 - 038 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	RECORRENTE(S)	: ENRICO MONDIO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GRACINDO DOS PASSOS	ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI
RECORRENTE(S)	: TEREZINHA DE JESUS HAGALA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA	RECORRIDO(S)	: CENTRO DI CULTURA ITALIANA PARANÁ/SANTA CATARINA
ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	PROCESSO	: RR - 4269 / 2005 - 010 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEO MARCOS PAIOLA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 434 / 2002 - 041 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 1392 / 2005 - 038 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAVID MATALON NETO	RECORRENTE(S)	: UTILFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: ÍTALA MARQUES DA CUNHA QUEIROZ E OUTROS	ADVOGADO	: MIGUEL ALEIXO MACHADO
RECORRENTE(S)	: SILVIO EXPEDITO POLICENI E OUTROS	ADVOGADO	: ADEMAR DE SOUZA SANTOS	RECORRIDO(S)	: WILD COSME DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MICHELANGELO LIOTTI RAFFAELE	PROCESSO	: RR - 5870 / 2005 - 034 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		
ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	RECORRENTE(S)	: DALILA FERRER BRUSE E OUTROS		
PROCESSO	: RR - 1435 / 2005 - 022 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: REJANE DA SILVA SÁNCHEZ		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO		
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS				
RECORRIDO(S)	: TÂNIA DO CARMO BOTELHO GUIMARÃES TOMÉ				
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO CORRÊA FERREIRA				



PROCESSO	: RR - 628 / 2002 - 029 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1203 / 2002 - 096 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 205 / 2003 - 005 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: JOSÉ JOÃO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: TOTAL PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	: HORÁCIO KAZUYUKI KISHI
ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: RICARDO MATUCCI	ADVOGADO	: GUSTAVO DABUL E SILVA
RECORRIDO(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	RECORRIDO(S)	: LEORINDO LAZARINI	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI	ADVOGADO	: RENATA JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 282 / 2003 - 111 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 658 / 2002 - 316 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1581 / 2002 - 062 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 282 / 2003 - 111 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO GONÇALVES BUENO	RECORRENTE(S)	: GENNARO MONDELLI E OUTROS (FAZENDA SÃO PEDRO)	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALVES DE SEIXAS
ADVOGADO	: CAROLINA ALVES CORTEZ	ADVOGADO	: FÁTIMA APARECIDA LUIZ	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	RECORRIDO(S)	: LINDOLFO VENTURA MARTINS	RECORRIDO(S)	: NIVALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO GONÇALVES	ADVOGADO	: MÁRCIO ANTÔNIO EUGÊNIO	ADVOGADO	: ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA
PROCESSO	: RR - 697 / 2002 - 061 - 15 - 85 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1903 / 2002 - 063 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 377 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RECORRENTE(S)	: SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELE-TRÔNICA S.A.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª RE-GIÃO	RECORRENTE(S)	: VALDEMEI FERREIRA ANACLETO
ADVOGADO	: ANDRÉIA WAKAI DUECHAS	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVI-DOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRIDO(S)	: SAMANTA PAWLOWSKI	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO	: MÁRCIO YOSHIDA
RECORRIDO(S)	: RICARDO BARRETO GODOI	PROCESSO	: RR - 2457 / 2002 - 029 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 462 / 2003 - 042 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
PROCESSO	: RR - 828 / 2002 - 472 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEA-MENTO - CASAN
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT	ADVOGADO	: LUIZ WALFRIDO NUNES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRIDO(S)	: NELSON CONTE
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
ADVOGADO	: MAURÍCIO VALLE DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS DE SOUZA NONATO	PROCESSO	: RR - 486 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GABRIEL SANTOS FERRAZ	ADVOGADO	: LUCIANO RIBEIRO NOTOLINI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: FÁBIO MASSAO KAGUEYAMA	PROCESSO	: RR - 2862 / 2002 - 383 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RUBENS JUSTINO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 908 / 2002 - 122 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRENTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MULER DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRIDO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S)	: ADILSON TASSO	ADVOGADO	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEI-ROZ	RECORRIDO(S)	: GELSON DEVESSA LOPES	PROCESSO	: RR - 681 / 2003 - 008 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1047 / 2002 - 030 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIEZER SANCHES	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	PROCESSO	: RR - 12644 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGI-CA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - FASC	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA DA PENHA GONÇALVES
ADVOGADO	: OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RECORRIDO(S)	: NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: CONSERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: FÁBIO SILVA VIOLA	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 681 / 2003 - 007 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1053 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 13471 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÔNIA MARIA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	RECORRENTE(S)	: METOKOTE BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	ADVOGADO	: JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI	ADVOGADO	: CÉSAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVA-DOS E RETROPORTOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM PINTO PIRES	PROCESSO	: RR - 737 / 2003 - 008 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VALDEVINO CORDEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO	: RR - 15757 / 2002 - 008 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALVES DOMINGOS CANTON
PROCESSO	: RR - 1090 / 2002 - 521 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRENTE(S)	: ZELENE MARI VERONESE	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEA-MENTO - CASAN
RECORRENTE(S)	: BAVÁRIA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	ADVOGADO	: MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES
ADVOGADO	: FERNANDA BORGES	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	PROCESSO	: RR - 754 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARCIANO SALDANHA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NUÑCIO	PROCESSO	: RR - 16065 / 2002 - 014 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1161 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS VENTURA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: JOEL RUBENS GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI	ADVOGADO	: RICARDO NUNES DE MENDONÇA	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO MADRID
ADVOGADO	: JOCIMEIRY SCHROH	RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO PIRES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO	: AIRES PAES BARBOSA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	PROCESSO	: RR - 12 / 2003 - 261 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP
		RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES
		RECORRENTE(S)	: GILDÉCIO JOSÉ DA SILVA	RECORRIDO(S)	: OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
		ADVOGADO	: JAMIR ZANATTA	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
		RECORRIDO(S)	: METAGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉR-CIO LTDA.
		ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DANIEL GONÇALVES BAPTISTA
		PROCESSO	: RR - 192 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
		RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO BUSHATSKY
		RECORRENTE(S)	: MAURO FERREIRA PINTO	RECORRIDO(S)	: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
		ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: ROGÉRIO SANCHES DE QUEIROZ
		RECORRIDO(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.		
		ADVOGADO	: LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO		

PROCESSO	: RR - 779 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1153 / 2003 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1809 / 2003 - 022 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
ADVOGADO	: SILAS DE SOUZA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S)	: GARI TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CLÉLSIO CREMA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO POLETTINI
ADVOGADO	: NIVALDO RUIVO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S)	: DOW BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 1188 / 2003 - 432 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3479 / 2003 - 662 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 870 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: ALCEU APARECIDO CREPALDI E OUTROS	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: AIRTON GUIDOLIN	RECORRIDO(S)	: AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: RENATO RUSSO	RECORRIDO(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA.	ADVOGADO	: JOSÉ HÉLIO DE JESUS	RECORRIDO(S)	: DAVID FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO	: SÉRGIO SANCHES PERES	PROCESSO	: RR - 1189 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINA MARIA BASSI CARVALHO
RECORRIDO(S)	: BANCO ZOGBI S.A.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 3813 / 2003 - 202 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MULER DE CAMARGO	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 912 / 2003 - 670 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI	RECORRENTE(S)	: BRASEX TRANSPORTES LTDA. E OUTROS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: EDSO PEDRO	ADVOGADO	: MÁRCIO YOSHIDA
RECORRENTE(S)	: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	RECORRIDO(S)	: ITD - TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS RÉGIS	PROCESSO	: RR - 1231 / 2003 - 125 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDEMAR HIRT
RECORRIDO(S)	: SPEED TIME TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO DE SOUZA MATTOS
ADVOGADO	: GILBERTO LUIZ BONAT	RECORRENTE(S)	: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTOS BONILHA
RECORRIDO(S)	: UBIRAJARA DE QUADROS	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO	: RR - 4595 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃOZINHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: LEGIS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LT-DA.	ADVOGADO	: JURANDIR ROCHA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
ADVOGADO	: GILBERTO LUIZ BONAT	PROCESSO	: RR - 1256 / 2003 - 401 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLEBER LUIZ CESCONETTO
PROCESSO	: RR - 946 / 2003 - 017 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: DILNEI PEREIRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: HAROLDO BEZ BATTI
RECORRENTE(S)	: ITALTRACTO LANDRONI LTDA.	RECORRIDO(S)	: FAST FOOD - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS	PROCESSO	: RR - 4915 / 2003 - 028 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: PEDRO SILVA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO BISPO DO SANTOS	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO MENZOMO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: HARRY JACOBSEN
ADVOGADO	: LOURIVAL DE MELO SANTOS NETO	ADVOGADO	: MARA REGINA CASARA GUARESE	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
PROCESSO	: RR - 1012 / 2003 - 041 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1395 / 2003 - 005 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI
RECORRENTE(S)	: ROSINETE DUARTE PORTO GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.	PROCESSO	: RR - 4955 / 2003 - 030 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: THATIANE WARMLING	ADVOGADO	: GILMAR ELÓI DOURADO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	: ANÍSIO DE SANTANA PEREIRA	RECORRENTE(S)	: PEDRO ROMANIV
ADVOGADO	: ENILTON MARTINS SILVEIRA	ADVOGADO	: JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 1433 / 2003 - 091 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO	: RR - 1018 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 9519 / 2003 - 010 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRIDO(S)	: DANIEL FERREIRA DE MEDEIROS	RECORRENTE(S)	: PEDRO ROMANIV
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINIS-TRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ANTONIO DE QUEIRÓZ	ADVOGADO	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
ADVOGADO	: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI	PROCESSO	: RR - 1569 / 2003 - 061 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
RECORRIDO(S)	: ELENIR DUTRA DE CAMPOS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ALBERTO AUGUSTO DE POLI
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	RECORRENTE(S)	: ERIVALDO BISPO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 9519 / 2003 - 010 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1058 / 2003 - 201 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAMON MARIN	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S)	: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA.
RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE NORONHA	ADVOGADO	: MARÇAL GERALDO GARAY BRESCIANI
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	PROCESSO	: RR - 1591 / 2003 - 089 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
RECORRENTE(S)	: PENSKE LOGISTICS DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: ROLAND HASSON
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ MIRRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV	RECORRIDO(S)	: MARCOS JARDIM DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CURDULINO NETO	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO	: IVO BERNARDINO CARDOSO
ADVOGADO	: JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: OLIVEIRA SOBRINHO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
PROCESSO	: RR - 1098 / 2003 - 442 - 02 - 85 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARANHA	ADVOGADO	: RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S)	: RICARDO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 18 / 2004 - 314 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: VICTOR VALÉRIO DELLADONA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: RENATO SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: ACHILLES BENEDICTO SORMANI	RECORRIDO(S)	: DAFMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO	: RR - 1784 / 2003 - 091 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADILSON TSUYOSHIS FOKAMISHI
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MAURÍCIO
ADVOGADO	: MARISA ALVES DIAS MENEZES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV	ADVOGADO	: OVÍDIO SOATO
PROCESSO	: RR - 1123 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	PROCESSO	: RR - 95 / 2004 - 097 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: OLIVEIRA SOBRINHO LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDE-MIAS - SUCEN	ADVOGADO	: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARANHA	RECORRENTE(S)	: SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
RECORRIDO(S)	: LUÍS APARECIDO DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: RENATO SOBRINHO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BRANCO
ADVOGADO	: LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	ADVOGADO	: ACHILLES BENEDICTO SORMANI	RECORRIDO(S)	: JOÃO LUÍS BALTAZAR
		RECORRIDO(S)	: FLÁVIO SÉRGIO CREMONEZ	ADVOGADO	: WILSON ANTONIO PINCINATO
		ADVOGADO	: VICTOR VALÉRIO DELLADONA		



PROCESSO	: RR - 163 / 2004 - 025 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 828 / 2004 - 027 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1184 / 2004 - 029 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RECORRENTE(S)	: SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: DANIELA PEREIRA FRANCISCO FERRI	RECORRENTE(S)	: MANTEL TELECOM LTDA.
ADVOGADO	: LAURO FERNANDO PASCOAL	ADVOGADO	: FÁBIO RICARDO RIBEIRO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO RUBIK
RECORRIDO(S)	: BENEDITO LOPES FILHO	RECORRIDO(S)	: FRIGORÍFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ALCATEL TELCOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO	: NILSON ROBERTO CUSTÓDIO	ADVOGADO	: AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO	ADVOGADO	: MANOEL HERMANDO BARRETO
PROCESSO	: RR - 190 / 2004 - 161 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 861 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DANIELA SAVI BILÉSSIMO
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: MANOEL AMÂNCIO SIQUEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS GONÇALVES
ADVOGADO	: JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍ-MICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO	: RR - 1246 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO LACERDA BRITO	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
PROCESSO	: RR - 281 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 885 / 2004 - 371 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MAURÍCIO DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
RECORRENTE(S)	: BELARMINO ALVES COUTINHO	RECORRENTE(S)	: OSWALDO ANTÔNIO DA COSTA	RECORRIDO(S)	: CLUBE MOGIANO
ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: GERALDO GONZATTI	ADVOGADO	: ZERLINO DORIN NETO
RECORRIDO(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRIDO(S)	: GUIARDO LAERTE KNEVITZ	PROCESSO	: RR - 1391 / 2004 - 004 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: IVO JOSÉ KUNZLER	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 338 / 2004 - 044 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 901 / 2004 - 018 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARLOS MARCOS FERREIRA DE SOUZA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: RUI MORAES CRUZ
RECORRENTE(S)	: MARCO ANTÔNIO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CLARICE VIEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS DA BAHIA E OUTRA
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA VIEIRA	ADVOGADO	: ZIRBO QUINTINO PONTES FILHO	ADVOGADO	: ANDRÉA MENEZES
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-FOS - ECT	RECORRIDO(S)	: UNIQUE PET ARTEFATOS DE COURO LTDA.	RECORRIDO(S)	: GUARDIÕES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO	: AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREI-RA	ADVOGADO	: CÍDIO GUIMARÃES SEVERINO	ADVOGADO	: ÉDINA CLAUDIA CARNEIRO MONTEIRO
PROCESSO	: RR - 614 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1055 / 2004 - 206 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1461 / 2004 - 018 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LT-DA.	RECORRENTE(S)	: ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-TRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DE CASTILHO	ADVOGADO	: CLEBER GUIMARÃES DE MELLO	ADVOGADO	: OSMAR PACKER
RECORRIDO(S)	: LEANDRO JOSÉ CÂMARA	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - CO-TEMINAS
ADVOGADO	: BENEDITO ADALBERTO VALENTE	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO	: SOLANGE TEREZINHA PAOLIN
RECORRIDO(S)	: DI JACINTHO & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S)	: AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 1465 / 2004 - 033 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 617 / 2004 - 101 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1082 / 2004 - 003 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: MARIA DAS DORES DOMINGOS DA SILVA MOREI-RA
RECORRENTE(S)	: HIDROSSOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁS-TICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO CABRAL
ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ AHNERT TASSÁRA	ADVOGADO	: CHRISTIANNA LÚCIA GONDIM SOARES	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S)	: VALDIR DA SILVA MATTOS	RECORRIDO(S)	: AFONSO FRANCISCO SOARES FILHO	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO	: WALDOMIRO FLORENTINO RITI	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	PROCESSO	: RR - 1490 / 2004 - 007 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 665 / 2004 - 042 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1093 / 2004 - 005 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRENTE(S)	: EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JULIO MENANDRO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: NELSON DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: PEDRO DE FREITAS	RECORRIDO(S)	: NET RIO S.A.	ADVOGADO	: IVAN PACHECO MARQUES
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	PROCESSO	: RR - 1579 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 674 / 2004 - 009 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RH INTERNACIONAL LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: CARLOS RONALDO MONTEIRO DE BARROS	RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANA ROSA RODRIGUES PIRES	ADVOGADO	: LUCIANO EHLKE RODRIGUES
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: REJANIR MOTTA NEVES	RECORRIDO(S)	: CARLOS CESAR SANDI
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PROCESSO	: RR - 1124 / 2004 - 095 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1625 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 679 / 2004 - 006 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LAIMUTIS CESLOVAS KRISTINAS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA GERMANI PERES	RECORRENTE(S)	: CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ES-CELSA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: BRASIL FERROVIAS S.A.	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO	: SIMONE CRISTINA BISSOTO	RECORRIDO(S)	: EDEX ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO FERNANDES MESQUITA	PROCESSO	: RR - 1146 / 2004 - 016 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO
ADVOGADO	: RÉGIS ELENO FONTANA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: CARLOS DE JESUS MORAES DUARTE
PROCESSO	: RR - 768 / 2004 - 027 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIA DALCIN LEMOS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: PATRÍCIA NAGY	PROCESSO	: RR - 1635 / 2004 - 060 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO S.A.	RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO BATISTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	ADVOGADO	: ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN	RECORRENTE(S)	: VALTER SÉRGIO SPÓSITO E OUTROS
RECORRIDO(S)	: LÚCIA GALVÃO FONSECA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: MAURÍCIO DEMATTE JÚNIOR
ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	PROCESSO	: RR - 1176 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BA-NESPA
		RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: GABRIELA DA SILVA
		RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	PROCESSO	: RR - 1835 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
		ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		RECORRIDO(S)	: WANDERLEI ANTÔNIO SOARES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
		ADVOGADO	: FERNANDO SCUARCINA	RECORRIDO(S)	: MARIA ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTO E OUTRA
				ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE



PROCESSO	: RR - 1892 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 69 / 2005 - 052 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 274 / 2005 - 111 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MARIA DE JESUS MENEZES SENA	RECORRENTE(S)	: SYNGENTA SEEDS LTDA.	RECORRENTE(S)	: CARDIOLUX S/C LTDA.
ADVOGADO	: PATRÍCIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA	ADVOGADO	: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES	ADVOGADO	: FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: JOÃO ADALBERTO SILVA DE ALMEIDA - ME	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA
ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES BARQUET VICENTE	ADVOGADO	: KARINE LADEIA LOIOLA
PROCESSO	: RR - 1974 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA HELENA ADORNI	RECORRIDO(S)	: MARIA FILOMENA APARECIDA DE SOUSA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ADÃO NOGUEIRA PAIM	ADVOGADO	: MANOEL DONATO RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 96 / 2005 - 561 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 286 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: WELLINGTA RIBEIRO SANTOS E OUTRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	RECORRENTE(S)	: ALEX SANDRO DILLEMBURG ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
PROCESSO	: RR - 2011 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA MAZZUTTI	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALI-MENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: DANIELY MONTEIRO DE JESUS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ORLANDO MOTA E SILVA	PROCESSO	: RR - 167 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 286 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
PROCESSO	: RR - 2147 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
RECORRENTE(S)	: PAULO ROBERTO FREITAS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSELITA SOARES MENEZES	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO DA SILVA E OU-TRAS
ADVOGADO	: ROGÉRIO CAPELETTO	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: RR - 195 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 294 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: ENILTON MARTINS SILVEIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: TELEFÔNICA EMPRESAS S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 2758 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARLI SANTIAGO DE SOUSA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: LUCIANO DO NASCIMENTO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 197 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 315 / 2005 - 381 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ISABEL CRISTINA COELHO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 2868 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BIBI LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	ADVOGADO	: AIRTON PACHECO PAIM JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: MARIA ERONIZA SILVEIRA DE QUEIROZ E OU-TRAS	RECORRIDO(S)	: LENIR ENI SPERB SCHENKEL
RECORRIDO(S)	: ISABEL CRISTINA COELHO DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
PROCESSO	: RR - 2868 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 200 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 351 / 2005 - 041 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO FAUSTINO DE SOUZA	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	ADVOGADO	: JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: MARIA AMÉLIA MARQUES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
PROCESSO	: RR - 3791 / 2004 - 018 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: LUCIANO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	PROCESSO	: RR - 211 / 2005 - 022 - 24 - 00 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AGOSTINHO COAN
RECORRENTE(S)	: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: CATIÚSCIA ISRAELA HOESKER
ADVOGADO	: SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI	RECORRENTE(S)	: FÁTIMA APARECIDA DELÁBIO DE BRITO E OU-TRO	PROCESSO	: RR - 355 / 2005 - 092 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: KEILA PATRICIA MUNIZ	ADVOGADO	: JOVINO BALARDI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SA-NEPAR
PROCESSO	: RR - 9618 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DAS NEVES PEREIRA	ADVOGADO	: ROSALDO JORGE DE ANDRADE
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 214 / 2005 - 241 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLAYTON FERNANDO COSTA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DUARTE MACEDO	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.	PROCESSO	: RR - 362 / 2005 - 461 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA.	ADVOGADO	: ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
ADVOGADO	: BENEDITO CORRÊA BRAZ JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: JOEL MONTEIRO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MANOEL DE JESUS
RECORRIDO(S)	: VALMIR DA SILVA	ADVOGADO	: MARILENE SOARES DE SOUSA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JAMES WAHL	PROCESSO	: RR - 235 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
PROCESSO	: RR - 14708 / 2004 - 013 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	PROCESSO	: RR - 405 / 2005 - 022 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA
ADVOGADO	: SILVIA ELISABETH NAIME ELIAS	RECORRIDO(S)	: CLEONICE LIMA MENEZES	RECORRENTE(S)	: EBERSON TABORDA
RECORRIDO(S)	: JOÃO DE DEUS MOTTA JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA	ADVOGADO	: DANIELLE RAMOS
ADVOGADO	: PÉRICLES PESSOA SALAZAR FILHO	PROCESSO	: RR - 244 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: RR - 20586 / 2004 - 010 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA	PROCESSO	: RR - 431 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INKAFARMA - COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: MAURÍCIO BITTENCOURT	RECORRIDO(S)	: JOEL MONTEIRO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: JOÃO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ROGÉRIO TWARDOWSKI	ADVOGADO	: MARILENE SOARES DE SOUSA	ADVOGADO	: ARTUR GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO	PROCESSO	: RR - 255 / 2005 - 013 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.
PROCESSO	: RR - 23 / 2005 - 073 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: EMERSON ALEXANDRE HIRATA E SÁ
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 438 / 2005 - 067 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS	ADVOGADO	: LUCILA R. PENA CAL	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI	RECORRENTE(S)	: ZELMA SANTOS	RECORRENTE(S)	: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LT-DA.
RECORRIDO(S)	: MARLENE CRISPIM DA SILVA	ADVOGADO	: GENÉSIO RAMOS MOREIRA	ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ CALAIS
ADVOGADO	: ELSO CARDOSO BITENCOURT	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		
PROCESSO	: RR - 24 / 2005 - 017 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA				
RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS				
ADVOGADO	: FERNANDO ARTUR RAUPP				
RECORRIDO(S)	: HELMUT LOTHAR LENARTOWICZ				
ADVOGADO	: BRÁULIO RENATO MOREIRA				



RECORRIDO(S) : LUCIENE DIAS OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 737 / 2005 - 021 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.
ADVOGADO : ANTÔNIO EDVALDO ROCHA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
RECORRIDO(S) : BOTELHO E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRA	RECORRENTE(S) : USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. E OUTROS	
PROCESSO : RR - 460 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : RR - 24375 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : NELSON DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 895 / 2005 - 006 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : CÁSSIO BRUNO COSTA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO PAES
ADVOGADO : SIMONE MARIA CORREIA	RECORRENTE(S) : ADALMA ZELADORIA LTDA.	ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
PROCESSO : RR - 476 / 2005 - 013 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : JANDIRA PAULETTO	PROCESSO : RR - 2542 / 2000 - 065 - 02 - 85 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABAIANA	ADVOGADO : AMILCAR MELGAREJO	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 1037 / 2005 - 101 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ TEOLO DE SANTANA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S) : GERSON YOKOMIZO
ADVOGADO : JAMES MENDONÇA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : RR - 478 / 2005 - 017 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 2803 / 2000 - 030 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PIZZARIA FRANCISCA JÚLIA LTDA.	RECORRIDO(S) : ANA BEATRIZ FEIJÓ	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MANUEL PAREDES	ADVOGADO : NEUSA VIÉGAS MORELLO ALVES	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SOLANGE LOURDES BOCCALÃO NIVOLETTI	PROCESSO : RR - 1117 / 2005 - 017 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FLÁVIO CARDOSO ROCHA
ADVOGADO : SEBASTIÃO ABÍLIO DA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
PROCESSO : RR - 524 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ LAURO ANDRUSZCZYSZYN	PROCESSO : RR - 9 / 2001 - 254 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : OSWALDO MIQUELUZZI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : MASISA MADEIRAS LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	ADVOGADO : ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : MAURO DE MACEDO NOGUEIRA	RECORRIDO(S) : CERLI DE LIMA VEIGA - ME	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADO : MÁRCIO MAGNABOSCO DA SILVA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 535 / 2005 - 007 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1201 / 2005 - 659 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LBM - PRESTADORA DE SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : MANOEL GIL NUNES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRENTE(S) : SANTA MARIA COMPANHIA DE PAPEL E CELULOSE	PROCESSO : RR - 860 / 2001 - 076 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO	ADVOGADO : WAGNER DA MATTA E CALDAS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : SEVERINO JOSÉ DA SILVA	RECORRIDO(S) : JOBE GOMES DA SILVA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : EDUARDO MELMAM	ADVOGADO : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO	ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	PROCESSO : RR - 1238 / 2005 - 202 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADEMAR BENTO LEITE
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
ADVOGADO : EDIVALDO NUNES RANIERI	RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO AG MENDES	RECORRIDO(S) : RODRIGUES SOARES EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO : RR - 544 / 2005 - 003 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO : VICENTE ROSA DE MENDONÇA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	RECORRIDO(S) : DAIRI FERREIRA JÚNIOR	PROCESSO : RR - 261 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DANIELLE CAETANO CHUVAS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	PROCESSO : RR - 1867 / 2005 - 109 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RECORRIDO(S) : SÉRGIO FUMIO NISHYAMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S.A.	RECORRIDO(S) : ROGER CARVALHO PRADO
PROCESSO : RR - 596 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO : RR - 339 / 2002 - 361 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPARU	ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA LEITE	PROCESSO : RR - 2980 / 2005 - 104 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
RECORRIDO(S) : JÂNIO SANTOS DA SILVA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES
ADVOGADO : MÁRCIA MARINI DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO TOGNOLLI
PROCESSO : RR - 611 / 2005 - 005 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO : CELSO IVAN GUIMARÃES
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : MÁRIO VERNEI OLIVEIRA CARDOSO	PROCESSO : RR - 531 / 2002 - 038 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	ADVOGADO : JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : COMISSÃO DE BAIROS DE BELÉM - CBB	PROCESSO : RR - 5588 / 2005 - 013 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA DE FÁTIMA MAGNO DE MORAES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE MENEZES SILVA
RECORRIDO(S) : MARIANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA	RECORRENTE(S) : ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA.	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO BIANCHINI E OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANO MARQUES RAMÓA	ADVOGADO : JOÃO BOSCO JACKMONT DA COSTA	ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : RR - 614 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SANDRA SANTOS PEREIRA	PROCESSO : RR - 554 / 2002 - 662 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPARU	PROCESSO : RR - 36 / 2006 - 004 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA LEITE	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PE-REIRA	ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
RECORRIDO(S) : NECI PICANÇO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : THATIANE BAETA NEVES	RECORRIDO(S) : BENJAMIN ROSSETO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MÁRCIA MARINI DA SILVA	ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO : FERNANDO MEZOMO
PROCESSO : RR - 616 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 892 / 2002 - 521 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPURU	Brasília, 05 de outubro de 2006.	RECORRENTE(S) : BAVÁRIA S.A.
ADVOGADO : DEBORAH SABBÁ RODRIGUES	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA MACHADO
RECORRIDO(S) : MADALENA LIMA DOS SANTOS	Diretora da Secretaria de Distribuição	RECORRIDO(S) : CARLINHOS LUIZ SISTHERENN
ADVOGADO : MÁRCIA MARINI DA SILVA		ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NÚNCIO

PROCESSO	: RR - 1014 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: RR - 1574 / 2003 - 441 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: RADIOTRÔNICA DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	ADVOGADO	: RENATO DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	PROCESSO	: RR - 620 / 2003 - 401 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
RECORRIDO(S)	: ANA PAULA LISBOA PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CÉSAR NATARIO FILHO
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA ESTEFAN	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: THAÍS NATÁRIO GOUVEIA
PROCESSO	: RR - 1274 / 2002 - 662 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 684 / 2003 - 201 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1602 / 2003 - 079 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO DA COSTA PIRES	RECORRENTE(S)	: ERONILDES CORREIA FILHO
ADVOGADO	: ROBERTO MONSON CORONEL	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO MIYASHIRO	ADVOGADO	: WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO DURANTE	PROCESSO	: RR - 911 / 2003 - 064 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1409 / 2002 - 006 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	PROCESSO	: RR - 1629 / 2003 - 401 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CAROLINE FERREIRA RAMOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRIDO(S)	: TEREZINHA COELHO MORAES	RECORRENTE(S)	: ROSÊNGELA LOPES
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ARMANDO DE OLIVEIRA FREITAS	ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: LENI ALVES DOS SANTOS PINELLI	PROCESSO	: RR - 911 / 2003 - 064 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JULIANA C. NOGUEIRA LEI
PROCESSO	: RR - 2860 / 2002 - 381 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NELSON JOSÉ DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 1645 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CLÁUDIO SILVA CORDEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: IRMÃOS BIAGI S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
RECORRIDO(S)	: WILSON ROBERTO COSTA DE JESUS - ME	ADVOGADO	: MICHELLE SEGADAS VIANNA	ADVOGADO	: KELMA P. M. F. TRAWITZKI
ADVOGADO	: VALDIR TOTA	PROCESSO	: RR - 916 / 2003 - 011 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JÚLIO FABIANO ALVES
RECORRIDO(S)	: LOURIVAL JOÃO MARTINS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: GISELLE DAMIANI
ADVOGADO	: ROSIANE VEDOVATTI PELAstri SANTOS	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	PROCESSO	: RR - 1881 / 2003 - 067 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 7001 / 2002 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA BERNARDETE HARTMANN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: SILVANA DEL MESTRE SOUZA	RECORRENTE(S)	: VALDIVINO ESTEVAM DOS REIS
RECORRENTE(S)	: MARIA CLÉLIA VEIGA	ADVOGADO	: SILVIO LUIS EVANGELISTA BASTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO KEHDI NETO
ADVOGADO	: RICARDO NUNES DE MENDONÇA	PROCESSO	: RR - 1344 / 2003 - 006 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: NELSON RANALLI
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	PROCESSO	: RR - 2456 / 2003 - 065 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 20543 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE NOAL PEREIRA DE SÁ	RECORRENTE(S)	: LAETA S.A. - DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
RECORRENTE(S)	: METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: FÚLVIO FERNANDES FURTADO	ADVOGADO	: ANDRÉ DE ALMEIDA
ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	PROCESSO	: RR - 1420 / 2003 - 064 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RICARDO GELELATE DAGUER
RECORRIDO(S)	: REGINA VIEIRA DA SILVA ROBERTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DARCI VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ ADAIR DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ROBERTO MASSAKI HORII	PROCESSO	: RR - 3599 / 2003 - 004 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 22662 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDEVAL SIVALLI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO	: SILVIA ELISABETH NAIME ELIAS
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: RR - 1440 / 2003 - 464 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARLI DE FATIMA COSTA VIEIRA
RECORRIDO(S)	: AURORA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
RECORRIDO(S)	: EUCLIDES GIRARDI JUNIOR	RECORRENTE(S)	: MARLENE VIZER	PROCESSO	: RR - 5825 / 2003 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO CÉSAR PADILHA	ADVOGADO	: FABIANA MIDORI IJICHI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRIDO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: TROMBINI EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO BISCAIA	ADVOGADO	: RIAD SEMI AKL	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO	: RR - 2 / 2003 - 302 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1442 / 2003 - 020 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FERNANDO APARECIDO AUGUSTO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: CREDICARD BANCO S.A.	PROCESSO	: RR - 15781 / 2003 - 016 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADO	: JUBRÃ FERREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO BERTIOGA LTDA.	RECORRIDO(S)	: EZEQUIAS DE SOUZA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE CURITIBA - UNIMED
ADVOGADO	: FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADO	: LAERSON DE OLIVEIRA MOURA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS
PROCESSO	: RR - 56 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1445 / 2003 - 015 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIO MARÇAL DA COSTA NETO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA
RECORRENTE(S)	: HERNUNIO BATISTA MANGANELLI	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 17285 / 2003 - 011 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO	: SANDRA CALABRESE SIMÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S)	: ADRIANO BATISTA MOREIRA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: MARCELO MACIOSKI	ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO GAMA
PROCESSO	: RR - 449 / 2003 - 020 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: DULCE MARA DYBAS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1539 / 2003 - 482 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 17860 / 2003 - 011 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MENEZES DE ÁSPERA	RECORRENTE(S)	: VALDEMIR CARVALHO DE ALENCAR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: EVANDRO CARNEIRO DE MATOS	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	RECORRENTE(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	RECORRIDO(S)	: EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS LTDA.	ADVOGADO	: EVANDRO LUÍS PEZOTI
PROCESSO	: RR - 574 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	RECORRENTE(S)	: LUIZ ANTONIO LEONARDO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 1555 / 2003 - 062 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PICOLI FILHO
RECORRENTE(S)	: CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS BRITO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: RUBENS LEAL SANTOS	RECORRENTE(S)	: NOVAREDE FRANCHISING E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 18564 / 2003 - 004 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	ADVOGADO	: SILVIA MARIA MUNARI PONTES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		RECORRIDO(S)	: CTI - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	RECORRENTE(S)	: TÉCNICA GRANVILLE LTDA.
		ADVOGADO	: ELIZABETH DARAKJIAN DJEHDIAN	ADVOGADO	: MARCIUS FONTOURA LASS
		RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA FERNANDES	RECORRIDO(S)	: LEOCIR BARATIERI
		ADVOGADO	: PATRÍCIA TEIXEIRA AURICCHIO NOGUEIRA	ADVOGADO	: CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ



PROCESSO	: RR - 202 / 2004 - 017 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 850 / 2004 - 039 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1445 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	RECORRENTE(S)	: FAST SHOP COMERCIAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: ALICEANE SARDÁ LUIZ	ADVOGADO	: VALTER BERTANHA VALADÃO	ADVOGADO	: IVONE MENOSSI VIGÁRIO
RECORRIDO(S)	: ERILENE JUNGLES	RECORRENTE(S)	: FAST SHOP COMERCIAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA DELVALHE MARTINS
ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO	: RR - 227 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 1491 / 2004 - 060 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CRISTIANE DE ALMEIDA BASTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	PROCESSO	: RR - 865 / 2004 - 011 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ EDMIR RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ EDMIR RODRIGUES DE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOUSA E SILVA	RECORRENTE(S)	: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.	RECORRIDO(S)	: FASA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO	: JOAQUIM SANTANA NETO	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO DETONI LOPES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA MONTEIRO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: DANIEL MESSIAS SANTOS	PROCESSO	: RR - 1510 / 2004 - 054 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 320 / 2004 - 009 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: HAMILTON CACERES PESSINI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1046 / 2004 - 017 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
ADVOGADO	: ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA	RECORRENTE(S)	: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	RECORRIDO(S)	: ROBERTO ELIAS
RECORRIDO(S)	: MARDÔNIO BOTELHO FILHO	ADVOGADO	: CYNTHIA CORDEIRO SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO CABRAL
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	RECORRIDO(S)	: RITA DE CÁSSIA MAIA	PROCESSO	: RR - 1623 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 477 / 2004 - 068 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO NOVAIS DIAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 1072 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ACS - ALGAR CALL CENTER SERVICE S.A.
RECORRENTE(S)	: FERRARQUES LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: LISMARA PACHECO FERREIRA KÖMEL
ADVOGADO	: KELLY REGINA P. VULPINI DE MORAES	RECORRENTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO MARON FONSECA	RECORRIDO(S)	: GIULLIANO LEAL DA SILVA (ESPÓLIO DE)
RECORRIDO(S)	: NILSON RODRIGUES NOBRE	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADO	: FÁBIO ANTÔNIO SILVA
ADVOGADO	: ROSEMEIRA DA SILVA STOCKMANS	RECORRENTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO MARON FONSECA	PROCESSO	: RR - 1750 / 2004 - 110 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 509 / 2004 - 026 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LIMA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: GUILHERME BORBA	ADVOGADO	: RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
ADVOGADO	: LISIAS CONNOR SILVA	PROCESSO	: RR - 1117 / 2004 - 241 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
RECORRIDO(S)	: HERMINIO KOGELINSKI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: IVANA MARIA FONTELES CRUZ
ADVOGADO	: CATTÚSCIA ISRAELA HOESKER	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTO EM PERNAMBUCO	PROCESSO	: RR - 1964 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 523 / 2004 - 112 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVILAZIO DE MELO ARUEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: EDISON FERREIRA DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRENTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: RR - 1152 / 2004 - 222 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS	ADVOGADO	: GILSON VITOR CAMPOS
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	ADVOGADO	: ALMIR RODRIGUES E SILVA	PROCESSO	: RR - 2714 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE JACKSON VASCONCELOS	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: HUDSON LEONARDO DE CAMPOS	ADVOGADO	: JOÃO ALVES DO AMARAL	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 597 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DANGUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: COOPROMED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 1224 / 2004 - 002 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: NEULIZÂNGELA RORAIMA SANDRA IZABELL DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: ELOI FINATO	ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	PROCESSO	: RR - 2746 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	RECORRIDO(S)	: MARIA CRISTINA RETAMAL DE FREITAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 751 / 2004 - 049 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1264 / 2004 - 521 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DENISE DIAS DE FREITAS
RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ERECHIM	PROCESSO	: RR - 3605 / 2004 - 513 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EMERSON FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE MIORANDO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: HUGO ANDRADE COSSI	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	RECORRENTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO	: RR - 754 / 2004 - 221 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO SPONCHIADO	RECORRIDO(S)	: SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARLEI ANHAIA	ADVOGADO	: VERA LÚCIA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	PROCESSO	: PAULO REIS FRANKLIN DA SILVA	ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
ADVOGADO	: ROSANE MARIA BURATTO	RELATOR	: RR - 1320 / 2004 - 007 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3841 / 2004 - 010 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: NADIR JOSÉ ASCOLI	RECORRENTE(S)	: ADILSON TURÍBIO DE BRITO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: JÚNIOR EMANUEL LOS MACHADO
PROCESSO	: RR - 762 / 2004 - 054 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARY DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: MARCELO MOKWA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ GERALDO SANTANA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: LUÍS GUSTAVO SOARES ALFAYA	ADVOGADO	: MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO REGASSI	PROCESSO	: RR - 1398 / 2004 - 005 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SULCAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.
RECORRIDO(S)	: USINA SÃO FRANCISCO S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 6948 / 2004 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S)	: CÁSSIA PATRÍCIA SILVA DAMASCENO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 844 / 2004 - 059 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	RECORRENTE(S)	: SILMARA MACHADO GOMES TARACHUK
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: MARCELO TREVISAN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES	PROCESSO	: RR - 1406 / 2004 - 461 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALANA MARCHAND RENAUD
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ROGÉRIO VITOR CAMPOS	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: SILMARA MACHADO GOMES TARACHUK
		ADVOGADO	: ALAN CONRADO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MARCELO TREVISAN
		RECORRIDO(S)	: MARLI DE MEDEIROS NOVAES	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
		ADVOGADO	: ROSIMÉIA LINS MAGALHÃES N. MARQUES	ADVOGADO	: ALANA MARCHAND RENAUD

PROCESSO	: RR - 8825 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 191 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADELMÁRIO LOPES DA SILVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
RECORRENTE(S)	: SERGIO DORNELES CAFRUNI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA
ADVOGADO	: NÁDIA MARIA BORATO	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	PROCESSO	: RR - 329 / 2005 - 015 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VANESSA FRANCLIZE DE OLIVEIRA PRETO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO GILSON DE SOUSA PAULINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: RUY GASTÃO DE ANDRADE AZEVEDO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCESSO	: RR - 10995 / 2004 - 011 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 193 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARISA CUNHA MOREIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO LEÃO FERREIRA
RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS
ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	PROCESSO	: RR - 416 / 2005 - 002 - 20 - 00 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JONAS BONIN	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DA CHAGAS DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MÁRCIA HELENA BADER MALUF	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 194 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: KLÉBER TAVARES DE ANDRADE
PROCESSO	: RR - 31 / 2005 - 068 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSINETE DE SANTANA MARANHÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	ADVOGADO	: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA PRADO
RECORRENTE(S)	: SADIÁ S.A.	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	PROCESSO	: RR - 445 / 2005 - 012 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	RECORRIDO(S)	: REGINA MARTINS DE BRITO E OUTRAS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: GILBERTO FELIPE	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO	: AIRTON SIDNEY FRÜHAUF	PROCESSO	: RR - 216 / 2005 - 013 - 13 - 00 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG
PROCESSO	: RR - 55 / 2005 - 281 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: ADAIR JOSÉ TIDRE FERREIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO GALDINO SOBRINHO	ADVOGADO	: MAGALI CRISTINE BISSANI FURLANETTO
RECORRENTE(S)	: BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDES MARIZ	PROCESSO	: RR - 481 / 2005 - 064 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTINA KRAUSE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: VANDERLEI CARDOSO	ADVOGADO	: WANDERLEY JOSÉ DANTAS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO	: CÍCERO DECUSATI	PROCESSO	: RR - 237 / 2005 - 003 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
PROCESSO	: RR - 58 / 2005 - 741 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: WANTUIL GOMES FERREIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: VALKYRIA DE MELLO LEÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO	: MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS	RECORRIDO(S)	: VILMO LUIZ PIRES POTY	ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD
RECORRIDO(S)	: VERENA ROSANE ACKER	ADVOGADO	: LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER	PROCESSO	: RR - 258 / 2005 - 004 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 486 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 64 / 2005 - 011 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: IRMÃO WYPYCZYNSKI - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MARCELO MAC DONALD REIS	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	RECORRIDO(S)	: ELISANDRA SOARES GASPARRONI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ NILSON ANDRADE QUIRINO E OUTROS
RECORRENTE(S)	: VALDOMIRO DIAS CHAVES	ADVOGADO	: ELTON FERNANDES PENNA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 267 / 2005 - 002 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 496 / 2005 - 006 - 21 - 00 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 74 / 2005 - 141 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SIDNEI DAVID TRAVASSOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JAIRO SIDNEY DA CUNHA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RECORRIDO(S)	: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES
ADVOGADO	: GLAYDSON SARCINELLI FABRI	ADVOGADO	: PATRÍCIA DE FÁTIMA FINGER DEI RICARDI	RECORRIDO(S)	: MARA BETÂNIA CAVALCANTI TEIXEIRA RIBEIRO DANTAS
RECORRIDO(S)	: CONSÓRCIO CONSTRUTOR IRAPÉ CIVIL	RECORRIDO(S)	: LAS SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: RENSEMBRINK ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUIZ VINHAIS	PROCESSO	: RR - 504 / 2005 - 024 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA PEREIRA XAVIER	PROCESSO	: RR - 291 / 2005 - 095 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: RR - 153 / 2005 - 401 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GLEISON PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIA LIMA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO TASCHEK
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	: EXPRESSO LUZIENSE LTDA.	ADVOGADO	: LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO	: STELLA MARIA FREITAS CORDEIRO	ADVOGADO	: NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 544 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VERANILDA GÓES ABREU	PROCESSO	: RR - 298 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOCIAL - EDUCAM	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: RR - 163 / 2005 - 371 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RECORRIDO(S)	: MARIA LARNETE ALVES PINHEIRO
RECORRENTE(S)	: ETELVINO RODRIGUES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO	: RR - 563 / 2005 - 039 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO	: RR - 301 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: PAULO SILVA DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: NELMO VAZ NAVES
PROCESSO	: RR - 169 / 2005 - 152 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO
ADVOGADO	: DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO	: RR - 570 / 2005 - 046 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: HÉLIO SILVÉRIO	PROCESSO	: RR - 302 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: JOÃO LISTER PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: RIZZIO PINTO (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: RR - 189 / 2005 - 013 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	ADVOGADO	: NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RECORRIDO(S)	: ADIRLEI FERREIRA ALVES
RECORRENTE(S)	: JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUTO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTROS	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DA FONSECA
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDES MARIZ	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO	: RR - 584 / 2005 - 003 - 24 - 00 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	PROCESSO	: RR - 324 / 2005 - 135 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: WANDERLEY JOSÉ DANTAS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: EDEVALDO RODRIGUES PEREIRA
		RECORRENTE(S)	: WILSON RIBEIRO ANTUNES	ADVOGADO	: ARTUR GOMES PEREIRA
				RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA.
				ADVOGADO	: HONÓRIO BENITES JÚNIOR



PROCESSO	: RR - 593 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 897 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: EDVANDA MACHADO
ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ RODRIGUES	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	PROCESSO	: RR - 1182 / 2005 - 081 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA LUZIETE VIEIRA LOPES	RECORRIDO(S)	: DAVI GOMES NOGUEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: MÁRCIA MARINI DA SILVA	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: SARA APARECIDA MARTINS MAGALHÃES
PROCESSO	: RR - 595 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 899 / 2005 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: GIOVANA CAMARGOS MEIRELES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	RECORRENTE(S)	: JORGE LUIZ SILVA DE CARVALHO	ADVOGADO	: PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA LEITE	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: RR - 1202 / 2005 - 001 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO MIRANDA FERREIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MÁRCIA MARINI DA SILVA	ADVOGADO	: GISELLE DAUSSEN CAPELLA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: RR - 635 / 2005 - 001 - 20 - 00 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 915 / 2005 - 060 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARROSO
RECORRENTE(S)	: RUBENS SANTOS SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	PROCESSO	: RR - 1229 / 2005 - 661 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTE ALAGOAS - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JÚNIOR	ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	RECORRENTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.
PROCESSO	: RR - 645 / 2005 - 060 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CARLOS CÍCERO RODRIGUES	ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: ARMINDA REGINA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: RR - 980 / 2005 - 109 - 08 - 00 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO SENHORINI
ADVOGADO	: FÁBIO PALMEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1299 / 2005 - 007 - 19 - 00 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: CHELSON OLIVEIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: RODRIGO BARROS GUEDES	ADVOGADO	: RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: CASAL - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ EDMILSON GUEDES PEIXOTO	RECORRIDO(S)	: ALDIR GIOVANI SCHMITT - ME	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
ADVOGADO	: CARMEN CECÍLIA GASPAR	ADVOGADO	: JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AMARAL DE LIRA
PROCESSO	: RR - 664 / 2005 - 062 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1023 / 2005 - 028 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 1318 / 2005 - 661 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BERTIN LTDA.	RECORRENTE(S)	: BREMBO DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MÁRIO LUIZ GARDINAL	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RECORRENTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.
RECORRIDO(S)	: ADEMIR FLORES	RECORRENTE(S)	: MÁRIO LÚCIO DOS REIS DIAS	ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ
ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RECORRIDO(S)	: SONIA CASTANHO TERUEL BATISTA
PROCESSO	: RR - 686 / 2005 - 261 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: ADRIANA APARECIDA ROCHA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1038 / 2005 - 004 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1346 / 2005 - 044 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	RECORRENTE(S)	: FINIVEST S.A. NEGÓCIOS DE VAREJO
RECORRIDO(S)	: ALGEMIRO BUENO DOS SANTOS	ADVOGADO	: NEY FERRAZ JÚNIOR	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
ADVOGADO	: DANIEL PAULO FONTANA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA
PROCESSO	: RR - 695 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERT DE SOUSA FIGUEIREDO	ADVOGADO	: CÁSSIO ÂNGELO ALVES PEREIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 1049 / 2005 - 023 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1362 / 2005 - 203 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: CONSÓRCIO AG MENDES
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ESPEDITO MENDES DE FREITAS	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: GABRIELA DE MAGALHAES PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MANOEL JOECI DORNELES GAMA
PROCESSO	: RR - 740 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS MODESTO DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CHUVAS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 1086 / 2005 - 012 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1579 / 2005 - 024 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.
RECORRIDO(S)	: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	ADVOGADO	: DJALMA NUNES FERNANDES JÚNIOR	ADVOGADO	: SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA
ADVOGADO	: LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: VIVIANE ALVES PINTO
PROCESSO	: RR - 742 / 2005 - 331 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: RR - 1724 / 2005 - 131 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: EDVANDA MACHADO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: CLÁUDIO ROBERTO DE M. GARCEZ	PROCESSO	: RR - 1098 / 2005 - 114 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RENATO MATOS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: FLORÊNCIO GUILHERME RIBEIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: CLÁUDIA HELENA SILVEIRA MARQUES
ADVOGADO	: NILSON ROBERTO SCHWENGBER	RECORRENTE(S)	: UNISYS INFORMÁTICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: EXPRESSO SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 749 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - COOPPERSONAL	RECORRIDO(S)	: TIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: ZELSON LUIZ PINHEIRO TENÓRIO	ADVOGADO	: ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 2062 / 2005 - 131 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE LUÍS BRANCO AGUIAR	ADVOGADO	: ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: MARLENE DA ROCHA LUZ ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 1099 / 2005 - 001 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NORIVALDO ARRUDA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
PROCESSO	: RR - 796 / 2005 - 003 - 19 - 00 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARLOS NERI DE LIMA	RECORRIDO(S)	: ENGENX S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	ADVOGADO	: SÉRGIO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA
RECORRENTE(S)	: ZADIR MOREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: RR - 2562 / 2005 - 010 - 19 - 00 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 1123 / 2005 - 017 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CASAL - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: DELZUITA SIMÕES DE PAULA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: JANAÍNA MOURA REZENDE BARROSO	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES	ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA DE LIMA
PROCESSO	: RR - 802 / 2005 - 006 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO				
RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA MENDES JOAQUIM				
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS				
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC				
ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAI				

PROCESSO	: RR - 2694 / 2005 - 664 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3080 / 2000 - 065 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 780 / 2002 - 052 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO OURO BRANCO S.A.	RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO	: OSVALDO ALENCAR SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
RECORRIDO(S)	: MÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: GINO REINALDO MARTINS	RECORRIDO(S)	: JOÃO RUFINO PEREIRA
ADVOGADO	: WAGNER PIROLO	ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	ADVOGADO	: NILVA MARIA PIMENTEL
PROCESSO	: RR - 3245 / 2005 - 013 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 1057 / 2002 - 033 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 12 / 2001 - 741 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ GRANDE PRIETO
ADVOGADO	: SILVIA ELISABETH NAIME ELIAS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA	ADVOGADO	: ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
RECORRIDO(S)	: ACSER RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO CAVALHEIRO	RECORRIDO(S)	: AMARO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO	: IVAN KRÜGER	RECORRIDO(S)	: MÁRIO BATISTA	ADVOGADO	: ADRIANA LÍGIA MONTEIRO
RECORRIDO(S)	: VANDERLEI PEREIRA COSTA	ADVOGADO	: SALVADOR DA SILVA GOMES	PROCESSO	: RR - 1118 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS JORGE	PROCESSO	: RR - 380 / 2001 - 008 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: RR - 3906 / 2005 - 010 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: JUSCELINO CEDRAZ SANTANA
ADVOGADO	: ANA PAULA MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: EDISON FELIX CALAÇA	ADVOGADO	: ENRICO CARUSO
RECORRIDO(S)	: GIOVANE JUNQUEIRA DE AVILA	ADVOGADO	: PATRÍCIA ISABEL MARQUES	PROCESSO	: RR - 1314 / 2002 - 007 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSIEL VACISKI BARBOSA	PROCESSO	: RR - 444 / 2001 - 004 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 10051 / 2005 - 011 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: OBER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRENTE(S)	: RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: ROBERTO SCORIZA
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JESUS FREDERICHE	RECORRIDO(S)	: ANDRÉ LUÍS WEBER
RECORRIDO(S)	: EVERTON MONTEIRO PACHECO	ADVOGADO	: ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: EDIVALDO NASCIMENTO PIMENTEL
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO S. VIDAL	PROCESSO	: RR - 1825 / 2001 - 069 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ERNESTO WERNER MAX EMANUEL KHAN
PROCESSO	: RR - 10 / 2006 - 100 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1414 / 2002 - 042 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ LIMA PEREIRA	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	RECORRENTE(S)	: RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RECORRIDO(S)	: MARCO AURÉLIO QUERDIO	ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA
RECORRIDO(S)	: MIB S.A.	ADVOGADO	: JADER DAVIES	RECORRIDO(S)	: TRANSPORTADORA FASIL LTDA.
ADVOGADO	: IUNES JORGE SALOMÃO JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 2232 / 2001 - 043 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIANI MARIA DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 16 / 2006 - 064 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO ROSSI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE LEITE DE MEIRA	ADVOGADO	: HORÁCIO DE SALLES CUNHA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: ONOFRE EDUARDO DIAS	ADVOGADO	: SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1902 / 2002 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: WALLACE ELLER MIRANDA	RECORRIDO(S)	: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO	: ELIANE GALDINO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	PROCESSO	: RR - 2 / 2002 - 401 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO	: RR - 338 / 2006 - 014 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ERNESTO AUGUSTO BONZAKE
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI
RECORRENTE(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	PROCESSO	: RR - 2495 / 2002 - 010 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	RECORRIDO(S)	: RENAN DA ROZA BOEIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: JAIRO GOMES	ADVOGADO	: PEDRO ALBERTO LAZARETTI	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	PROCESSO	: RR - 49 / 2002 - 021 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA MARIA FERREIRA
		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE SÃO PAULO
		RECORRENTE(S)	: BORSSATO SERRAZUL AUTO POSTO LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS
		ADVOGADO	: MARCILIO LOPES	RECORRIDO(S)	: TRANSPORTES URBANOS CIDADE TIRADENTES LTDA.
		RECORRIDO(S)	: LOURENÇO CARVALHO BATISTA	PROCESSO	: RR - 17 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO REGONATO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		PROCESSO	: RR - 315 / 2002 - 093 - 15 - 85 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ MARTINS LARA
		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: FLÁVIO VILLANI MACÊDO
		RECORRENTE(S)	: SIMONE TEREZINHA ZITEL	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
		ADVOGADO	: LEONE SARAIVA	ADVOGADO	: ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
		RECORRIDO(S)	: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A.	RECORRIDO(S)	: RUBINO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.
		ADVOGADO	: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS	ADVOGADO	: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
		PROCESSO	: RR - 567 / 2002 - 064 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 63 / 2003 - 106 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
		RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
		RECORRENTE(S)	: VÂNIA LÚCIA PORTO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
		ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI
		RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: VCP FLORESTAL S.A.
		ADVOGADO	: GUILHERME NITZ CAPPI	ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI
		RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
		ADVOGADO	: LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: SERGIO HENRIQUE PANSERI
		PROCESSO	: RR - 663 / 2002 - 087 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSMIRO LEME DA SILVA
		RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 132 / 2003 - 054 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: MÁRCIO RENATO DE PAULA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		ADVOGADO	: IORRANA ROSALLES POLI ROCHA	RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
		RECORRIDO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
		ADVOGADO	: CORALLI RIOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
				ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
				RECORRIDO(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA DE SERTÃOZINHO LTDA.

Brasília, 05 de outubro de 2006

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	: RR - 278 / 1993 - 020 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SIMONE TEREZINHA ZITEL
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	ADVOGADO	: LEONE SARAIVA
RECORRIDO(S)	: ERONDINA BARBOSA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A.
ADVOGADO	: DEISE NARA ROLIM	ADVOGADO	: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS
PROCESSO	: RR - 1106 / 2000 - 029 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 567 / 2002 - 064 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: VÂNIA LÚCIA PORTO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: RENATA PEREIRA ZANARDI	ADVOGADO	: CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: ARENO BARBOZA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: RENATO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: GUILHERME NITZ CAPPI
PROCESSO	: RR - 2554 / 2000 - 053 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: RR - 663 / 2002 - 087 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: PETERSON GOZZO	RECORRENTE(S)	: MÁRCIO RENATO DE PAULA
ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO	: IORRANA ROSALLES POLI ROCHA
		RECORRIDO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.
		ADVOGADO	: CORALLI RIOS



PROCESSO	: RR - 141 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1164 / 2003 - 301 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 4111 / 2003 - 202 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: JORGE ALBERTO CHADDAD	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE PERTICAMPS S.A. EMBALAGENS
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: EDN POLIESTIRENO DO SUL LTDA.	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE HELENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 288 / 2003 - 106 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1197 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE HELENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RECORRENTE(S)	: WILSON DUARTE	RECORRIDO(S)	: FRANCILMA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI	ADVOGADO	: RICARDO DO AMARAL SILVA	ADVOGADO	: LUIS CARLOS LAURINDO
RECORRIDO(S)	: VCP FLORESTAL S.A.	RECORRIDO(S)	: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: RR - 18191 / 2003 - 008 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI	ADVOGADO	: LUIZA ANDRÉA SAFE DE ANDRADE CARNEIRO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 1233 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ABB LTDA.
RECORRIDO(S)	: LUIS AUGUSTO CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
ADVOGADO	: FERNANDA MARCONI GONÇALVES VIANNA	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO DUZZI	RECORRIDO(S)	: MARCOS VENICIUS DE MACEDO PINTO
PROCESSO	: RR - 294 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 32981 / 2003 - 011 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI	PROCESSO	: RR - 1325 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
RECORRIDO(S)	: EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: NATASJA DESCHOOLMEESTER
ADVOGADO	: ZANON DE PAULA BARROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRIDO(S)	: LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: GENER DA SILVA CRUZ
RECORRIDO(S)	: LUCAS RIBEIRO DIAS	RECORRIDO(S)	: HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 80298 / 2003 - 211 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOAQUIM DANIER FAVORETTO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO LEONI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 347 / 2003 - 074 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DIOSMIR ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS DA SILVA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO CRUVINEL MOURA	ADVOGADO	: RENATO DE CASTRO MOREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI E OUTRO	PROCESSO	: RR - 1497 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CABURÉ CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: RENATO DE CASTRO MOREIRA
RECORRIDO(S)	: AMAURI CAETANO DE FARIA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRIDO(S)	: DELCEU ALVES FERNANDES
ADVOGADO	: JOSÉ QUAGLIO	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MARISTELA SANT'ANNA
PROCESSO	: RR - 434 / 2003 - 034 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI	PROCESSO	: RR - 37 / 2004 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: IOLANDA FABIANA PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO SANTA CRUZ S.A.	ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	RECORRENTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO	: EDWARD COSTA	PROCESSO	: RR - 1712 / 2003 - 013 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOAQUIM MIRÓ
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA MENDES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: EDILSON BEZERRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: HELDER ANTÔNIO DEZENNA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.	ADVOGADO	: PEDRO CARLOS MARTELLO
PROCESSO	: RR - 447 / 2003 - 101 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CARLOS EDUARDO MENEZES DE ÁSPERA	PROCESSO	: RR - 50 / 2004 - 083 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ADEMARIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO	RECORRIDO(S)	: JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: RIAD FUAD SALLE	PROCESSO	: RR - 2048 / 2003 - 446 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RUBIS GARLA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S)	: TATIANA APARECIDA COSTA
PROCESSO	: RR - 547 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DÉBORA RIOS DE SOUZA MASSI
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR - 55 / 2004 - 081 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	ADVOGADO	: CELESTINO VENÂNCIO RAMOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: LAURA MARIA ORNELLAS	PROCESSO	: RR - 2139 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
RECORRIDO(S)	: AMARILDO FALANQUE	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: LISIANE CRISTINA DURANTE
ADVOGADO	: HELENA MARIA BUNHOLLI DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: TURMA DO VERDE SERVIÇOS S/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA SMARGIASSI
PROCESSO	: RR - 567 / 2003 - 017 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS ANTONIO GOMIERO COKELY	ADVOGADO	: ALEXANDER OLAVO GONÇALVES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ORLANDO DOS REIS	PROCESSO	: RR - 204 / 2004 - 191 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MARTA HELENA GERALDI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	PROCESSO	: RR - 2614 / 2003 - 007 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: USINA SALGADO S.A.
RECORRIDO(S)	: MARCELO LUCAS MARACCI	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: MARIA BARBOSA TAVARES DE FRANÇA
ADVOGADO	: MAIRA ARRUDA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S)	: EDVALDO SEVERINO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1005 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DA SILVA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: JUVENIL CHRISOSTOMO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 270 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VILAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DANIEL DE LUCÇA E CASTRO	PROCESSO	: RR - 2863 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS COSME
RECORRIDO(S)	: OSWALDO ALBERTO FIGUEIREDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: JOSÉ ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA
ADVOGADO	: JOSÉ GALHARDO VIEGAS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: VALDEMAR COSME DE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 1151 / 2003 - 026 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: FRANCOVIG & CIA. LTDA.	PROCESSO	: RR - 364 / 2004 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: RR - 3484 / 2003 - 201 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: NEIDE MARIA CRISTIANINI
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA	RECORRENTE(S)	: BRASEX TRANSPORTES LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: MÁRCIO YOSHIDA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR - 1155 / 2003 - 006 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ITD - TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EDEMAR HIRT	PROCESSO	: RR - 414 / 2004 - 059 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO DOS SANTOS VALÉRIO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTOS BONILHA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
RECORRIDO(S)	: OGMO - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO DOS SANTOS VALÉRIO	ADVOGADO	: MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
ADVOGADO	: ILCEU PEREIRA LIMA JÚNIOR	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTOS BONILHA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER



PROCESSO	: RR - 415 / 2004 - 059 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 927 / 2004 - 103 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1511 / 2004 - 002 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO	ADVOGADO	: IZAURA VIRGÍNIA GUIMARÃES OLIVEIRA	ADVOGADO	: LILIANE CHRISTIANE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA RODRIGUES VIANA DA FONTE E OUTROS
ADVOGADO	: ROGÉRIO VITOR CAMPOS	PROCESSO	: RR - 1044 / 2004 - 106 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
RECORRIDO(S)	: HAMILTON TAVARES DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR - 1534 / 2004 - 063 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: RR - 426 / 2004 - 261 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALESSANDER TARANTI	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DO EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ÉDISON BENO POTT	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA
RECORRENTE(S)	: POLO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: APARECIDA ILZA BONTEMPI	RECORRIDO(S)	: LEDIANE APARECIDA XAVIER
ADVOGADO	: THOMAS STEPPE	PROCESSO	: RR - 1084 / 2004 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA MUNEHISA DERI
RECORRIDO(S)	: EDESON DARTORA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1606 / 2004 - 092 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIEGO MENEGON	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 436 / 2004 - 112 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALESSANDRA ROCHA MACHADO	RECORRENTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LENITA CRISTIANE DA SILVA	ADVOGADO	: IGOR SÁ GILLE WOLKOFF
RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE	RECORRIDO(S)	: DJALMA BRAZ SILVA
ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS	PROCESSO	: RR - 1152 / 2004 - 007 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO FERNANDO B. ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA FERRI RACHETTI	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1621 / 2004 - 018 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE MAGNA TÊXTIL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 481 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÍLVIA MARIA PINCINATO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM GENIVAL	ADVOGADO	: NEWTON DORNELES SARATT
RECORRENTE(S)	: LANDER DORLEI SILVA	ADVOGADO	: APARECIDA DE FÁTIMA CAVICCHIOLI	RECORRIDO(S)	: REGINA CÉLIA LÚCIO
ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE	PROCESSO	: RR - 1153 / 2004 - 662 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVEIRA
RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENURB	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1741 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARMEM MIRANDA R. PINTO	RECORRENTE(S)	: AGROMARAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 530 / 2004 - 009 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: FAUSTO SANTOS DE MORAIS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: EVERTON JOSÉ ARMILATTO	ADVOGADO	: ALTAMIRO JOÃO DAMIANO
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS DE FREITAS
ADVOGADO	: FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 1204 / 2004 - 025 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: BENEDITO APARECIDO ALVES
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO PETRÓLEIRO DO ESTADO DA BAHIA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1754 / 2004 - 021 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÉRISTON PÍTON BULHÕES	RECORRENTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: CINARA RAQUEL ROSO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 653 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS FLORES SILVEIRA	ADVOGADO	: KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: RUTH D'AGOSTINI	RECORRIDO(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
RECORRENTE(S)	: FELTRIN DALL'ONDER & CIA. LTDA.	PROCESSO	: RR - 1230 / 2004 - 010 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO ANÉFALOS PEREIRA
ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DAGOSTIN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1881 / 2004 - 092 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOÃO CARLOS MARCOLIM	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RECORRENTE(S)	: COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTO INTERLAGOS
PROCESSO	: RR - 765 / 2004 - 074 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO BRTPREV	ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: SAMIR SQUEFF NETO	RECORRIDO(S)	: JÚLIO GREGÓRIO ASTA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA CARVALHAL LOPES	ADVOGADO	: BIBIANA D' OTTAVIANO
ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	PROCESSO	: RR - 1928 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CILSO BIANZENO	PROCESSO	: RR - 1286 / 2004 - 521 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: JOSÉ QUAGLIO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
PROCESSO	: RR - 773 / 2004 - 019 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ERECHIM	ADVOGADO	: ERMINDO MANIQUE BARRETO FILHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: MARISTELA HELENA BARBIERI TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: SINEZE PEDRO MIGUEL
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN
ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO SPONCHIADO	PROCESSO	: RR - 1961 / 2004 - 611 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDSON LUIZ DUARTE MUNHOZ	RECORRENTE(S)	: MARLIZA INÊS GOWASKI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: VALDIR NASCIBENE	ADVOGADO	: PAULO REIS FRANKLIN DA SILVA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL
PROCESSO	: RR - 779 / 2004 - 006 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1316 / 2004 - 662 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILDÉLIO GOMES LEITE
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CÁSSIA MARIA SOUZA COELHO
RECORRENTE(S)	: ELIANA ROCHA LIMA SANTOS	RECORRENTE(S)	: VANDERLEI APARECIDO TOZZO	ADVOGADO	: OSVALDO CAMARGO JÚNIOR
ADVOGADO	: SÉRGIO NOVAIS DIAS	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	PROCESSO	: RR - 2037 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: CAROLINA LEITE RAMOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 874 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1347 / 2004 - 030 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PEDRO DA SILVA REIS E OUTRA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: CLÁSSICO INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: RR - 2053 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSIANE R. DE LIMA DA ROSA	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: ADENOR DOS SANTOS MACHADO	RECORRIDO(S)	: SIZUE TSUBOI TAURA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: DAVI GRUNEVALD	ADVOGADO	: DORIVAL PARMEGIANI	RECORRIDO(S)	: PEDRO DA SILVA REIS E OUTRA
PROCESSO	: RR - 880 / 2004 - 403 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1420 / 2004 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 2053 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RAFAEL RODOLPHO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: HELENA MARIA GUSSO	ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS DA CUNHA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: COINBRA - CRESCUMAL S.A.	RECORRIDO(S)	: ALESSANDRA NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO MARCHI	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO FERRARI		
		RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGA COSTA		
		ADVOGADO	: AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS		



PROCESSO	: RR - 2068 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 79 / 2005 - 016 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 350 / 2005 - 025 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: OSMARINA ANNA CARIPUNAS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MELSON TUMELEIRO S.A.
RECORRIDO(S)	: MARIA ELIZOMARA REIS PAZ E OUTRA	ADVOGADO	: RUBEM CARLOS DE SOUZA	ADVOGADO	: DANTE ROSSI
ADVOGADO	: MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ PINTO MACIEL
PROCESSO	: RR - 2147 / 2004 - 021 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA DE CARVALHO CHAVES BRANCO	ADVOGADO	: RAQUEL SIMONE BERNARDI CAOVILO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM	PROCESSO	: RR - 361 / 2005 - 125 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	PROCESSO	: RR - 98 / 2005 - 401 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA ELISA
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA STBR LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: ALDO DE OLIVEIRA CHAM	ADVOGADO	: STELLA MARIA FREITAS CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: SONIA MARIA LEITE RIBEIRO
ADVOGADO	: ADILSON REINA COUTINHO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E SOCIAL - ADUCAM	ADVOGADO	: RODRIGO CÉSAR BOMBONATO
PROCESSO	: RR - 2168 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ABELARDO DE A. M. SANTOS	PROCESSO	: RR - 370 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MARILÉIA MEDEIROS FERREIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 100 / 2005 - 004 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
RECORRIDO(S)	: IRANI VICENTE BARROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
ADVOGADO	: JOSÉ JERÔNIMO F. DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RECORRIDO(S)	: SÍLVIA HELENA SERAFIM E OUTRAS
RECORRIDO(S)	: S. K. F. WANDERLEY - ME	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
PROCESSO	: RR - 2263 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HÉLIO DE AZEVEDO CAMPELO	PROCESSO	: RR - 372 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOÃO DA CRUZ NETO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ JARBAS NASCIMENTO CUNHA	PROCESSO	: RR - 103 / 2005 - 202 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
ADVOGADO	: DANIEL DE LUCCA E CASTRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB	RECORRENTE(S)	: PRIMO TEDESCO S.A.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO RICARDO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: JOÃO AUGUSTO DA PALMA	ADVOGADO	: JOVANI GIOVANAZ	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
PROCESSO	: RR - 2625 / 2004 - 024 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HELENO AZEVEDO	PROCESSO	: RR - 372 / 2005 - 045 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ANDRÉ HENRICH	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL	PROCESSO	: RR - 121 / 2005 - 333 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: REI BINGO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: ALCEU RAMOS DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO	ADVOGADO	: LEONARDO RAFAEL GABOARDI
ADVOGADO	: JOSÉ SALEM NETO	RECORRIDO(S)	: JANICE TORMES DO ROSÁRIO	RECORRIDO(S)	: AGEU LINDOMAR RAMOS E OUTROS
PROCESSO	: RR - 3394 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO KRUSE DA COSTA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA DE LIZ
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 152 / 2005 - 202 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 382 / 2005 - 010 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	RECORRENTE(S)	: ELLFEN TANQUES RODOVIÁRIOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ RAMOS COELHO
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	ADVOGADO	: DALOR ROBERTO HEBERLE	ADVOGADO	: PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO	: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ADROALDO PRETTO	RECORRIDO(S)	: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ULM LTDA.
PROCESSO	: RR - 4205 / 2004 - 651 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELLE CAETANO CHUVAS	ADVOGADO	: MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR - 153 / 2005 - 005 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 399 / 2005 - 010 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: ANA MARIA DO RÓCIO COSTA	RECORRIDO(S)	: SOL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MALHARIA COSTA BRAVA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA DE MORAES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS SCHMITZ
PROCESSO	: RR - 16480 / 2004 - 006 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CÉLIO MOREIRA CALIXTO GOMES	RECORRIDO(S)	: REGIS MARCELO CHINI
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS	ADVOGADO	: DANTES KRIEGER FILHO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	PROCESSO	: RR - 175 / 2005 - 016 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 446 / 2005 - 222 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: NATASJA DESCHOOLMEESTER	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: VISAM - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA	RECORRENTE(S)	: RUFINO CUSTÓDIO DA PAIXÃO
ADVOGADO	: PEDRO GERALDO P. FERREIRA	ADVOGADO	: ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: SÉRGIO BARTILOTTI
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ROGÉRIO DO LAGO PAES	RECORRIDO(S)	: LUCIENE SANTIAGO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ENTRE RIOS AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA	ADVOGADO	: NEI VIANA COSTA PINTO	ADVOGADO	: JOSÉ BATISTA DE VASCONCELOS
PROCESSO	: RR - 30 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 278 / 2005 - 101 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 457 / 2005 - 024 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	RECORRENTE(S)	: SHIRLEY DE ALMEIDA MOLINA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA
ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	ADVOGADO	: OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA	ADVOGADO	: CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO PAULO XAVIER E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: AURELIANO BELARMINO PEREIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: ZANEISE FERRARI RIVATO	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 60 / 2005 - 099 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 299 / 2005 - 020 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 486 / 2005 - 054 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: VALDEMAR DURVAL DA FONSECA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS GOMES	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CORTTEX - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ÁLVARO DE SOUZA NUNES	RECORRIDO(S)	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. - ME
ADVOGADO	: LISA HELENA ARCARO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DA SILVA TAVARES	RECORRIDO(S)	: MARCELO WILKERSON DA SILVA
PROCESSO	: RR - 72 / 2005 - 026 - 12 - 85 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 325 / 2005 - 332 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCAS DE REZENDE CAMARGOS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR - 494 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MODESTO SILVEIRA FILHO	RECORRENTE(S)	: HENNEMANN LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: JOÃO MARCELO SCHWINDEN DE SOUZA	ADVOGADO	: OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOÃO ALBERTO HENRICH	ADVOGADO	: MARY BARROS BEZERRA MACHADO
ADVOGADO	: TATIANA HECK SCHOSSLER	ADVOGADO	: MARCELINO DA SILVA MELEU	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DOURADO
		RECORRIDO(S)	: LEBESPART PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: WILSON OLIVEIRA E SILVA
		ADVOGADO	: OLINDO BARCELLOS DA SILVA		

PROCESSO	: RR - 504 / 2005 - 045 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 1877 / 2005 - 049 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TJ SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	ADVOGADO	: ANA LUÍZA GARCIA LEITE	RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA
ADVOGADO	: CLÉLIO MARCONDES FILHO	PROCESSO	: RR - 1248 / 2005 - 019 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: ÁLVARO MACHUCA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: VALDEVINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: EDGARD OLIVEIRA SANTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO
PROCESSO	: RR - 557 / 2005 - 096 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	PROCESSO	: RR - 2151 / 2005 - 404 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: CAROLINA ALTIVA MENEZES DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ERCÍLIA DA SILVA	ADVOGADO	: TIAGO LUÍS COELHO DA ROCHA MUZZI	RECORRENTE(S)	: RUDDER SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: RENATO DE OLIVEIRA E SILVA	PROCESSO	: RR - 1277 / 2005 - 012 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO DE BEM PACHECO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE UNAI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: ELIZEU BRANDÃO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 584 / 2005 - 664 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: FÁBIOLA DALL'AGNO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: TATIANA CRISTINA ARAÚJO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 2657 / 2005 - 004 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PHYSICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: NILSON SILVA DA COSTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: JOÃO VICENTE CAPOBIANGO	ADVOGADO	: EULER RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: RM ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 1288 / 2005 - 007 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES
ADVOGADO	: JULIANO TOMANAGA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: RR - 584 / 2005 - 201 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO	: MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: TATYANA MARION KLEIN	RECORRIDO(S)	: MEDEIROS E CAVALCANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPARU	RECORRIDO(S)	: ROBERTO GOMES ALVES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA LEITE	ADVOGADO	: TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA FREITAS FARIAS	PROCESSO	: RR - 1288 / 2005 - 383 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3618 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIA MARINI DA SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: RR - 625 / 2005 - 079 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	PROCESSO	: RR - 1288 / 2005 - 383 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ARESTIDES BARROS SILVA NETO E OUTROS
ADVOGADO	: LAURA MARIA ORNELLAS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: FLÁVIO SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA
RECORRIDO(S)	: GERALDO FERNANDES FILHO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	PROCESSO	: RR - 29401 / 2005 - 007 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DIRCEU DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 642 / 2005 - 054 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DANIELA MARIOSI BOHRER	RECORRENTE(S)	: SENPE - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DANIELA MARIOSI BOHRER	ADVOGADO	: VANIR CÉSAR M. NOGUEIRA
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: RR - 1340 / 2005 - 028 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NELCINEILA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SÉRVIO DE CAMPOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ BENEDITO DE JESUS	RECORRENTE(S)	: VALTER RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 252 / 2006 - 140 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: BENTO LUIZ CARNAZ	ADVOGADO	: FABIANO RENATO DIAS PERIN	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTES COLETIVOS AMÉRICA DO SUL LTDA.	RECORRIDO(S)	: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DÉBORA CEDRASCHI DIAS	ADVOGADO	: RENATA HIPÓLITO NAMI GIL	ADVOGADO	: DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
PROCESSO	: RR - 738 / 2005 - 020 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1375 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCELO SIMOES E OUTROS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: SILVÂNIA CRISPIM DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO	: RR - 1221 / 2006 - 148 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: LEONI NAWROSKI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA	RECORRENTE(S)	: CLEUSA DE BARROS GONÇALVES
ADVOGADO	: JOÃO PONTES DO PRADO	ADVOGADO	: JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: KLEVERSON MESQUITA MELLO
PROCESSO	: RR - 867 / 2005 - 027 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1465 / 2005 - 002 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: CARLOS MAGNO VAZ GONTIJO
RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA.	RECORRENTE(S)	: SANTANA DUARTE CARDOSO E OUTRO		
ADVOGADO	: DÉBORAH MACHADO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO		
RECORRIDO(S)	: CLÓVIS DOS SANTOS ALECRIM	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA		
ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VICTOR HUGO MAGNO E SILVA		
PROCESSO	: RR - 872 / 2005 - 007 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF		
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR		
RECORRENTE(S)	: BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.	PROCESSO	: RR - 1610 / 2005 - 101 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RECORRIDO(S)	: RUDNEI ANTÔNIO SILVA	RECORRENTE(S)	: SUPERMERCADO TAUSTE LTDA.		
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	ADVOGADO	: AUGUSTO SEVERINO GUEDES		
PROCESSO	: RR - 1040 / 2005 - 131 - 15 - 85 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRIO CÉSAR CRISPIM		
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA		
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RECORRIDO(S)	: CICLOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.		
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: DAISE MALAGUIDO PONICH SILVA PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: F. M. RODRIGUES & CIA. LTDA.	PROCESSO	: RR - 1630 / 2005 - 004 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: WILSON GEORGE DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG		
ADVOGADO	: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO		
PROCESSO	: RR - 1099 / 2005 - 372 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.		
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: RONALDO JACINTO DE MENDONÇA		
RECORRENTE(S)	: ELOI ARLINDO BAUM	RECORRIDO(S)	: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.		
ADVOGADO	: CLARISSE DE SOUZA ROZALES	ADVOGADO	: FÁTIMA INÁCIO DE MORAIS RÉGIO VAZ DE MELLO		
RECORRIDO(S)	: LETÍCIA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1630 / 2005 - 004 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: DESTAQUE CALÇADOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG		
PROCESSO	: RR - 1158 / 2005 - 462 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO		
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.		
RECORRENTE(S)	: CLÉBER ASSIS LEAL	ADVOGADO	: RONALDO JACINTO DE MENDONÇA		
ADVOGADO	: RODRIGO BARRA MENDES	RECORRIDO(S)	: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.		
RECORRIDO(S)	: TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA.	ADVOGADO	: FÁTIMA INÁCIO DE MORAIS RÉGIO VAZ DE MELLO		
		RECORRIDO(S)	: LUÍS FERNANDO GESTEIRA COUTO		
		ADVOGADO	: FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES		

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO	: RR - 1901 / 1995 - 007 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.
ADVOGADO	: PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: ROBERTO DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO	: MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
PROCESSO	: RR - 1261 / 1998 - 005 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
RECORRIDO(S)	: AILTON JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO	: RR - 1048 / 1999 - 065 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: JOSÉ AMILTON GARCIA
ADVOGADO	: LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS



PROCESSO	: RR - 2003 / 1999 - 051 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 111 / 2003 - 106 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: FAGOR EDERLAN BRASILEIRA AUTO PEÇAS LT-DA.	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO	: LUCIANA GEORGEA DE RAMOS E LUZ	RECORRIDO(S)	: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI
RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO BARBANTE NEUBERN	ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK	RECORRIDO(S)	: VCP FLORESTAL S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO	RECORRIDO(S)	: SOCIUS RECURSOS HUMANOS - ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE SCHIMIDT REFRIGERAÇÃO IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: INTELSEVE ELETRÔNICA E TELECOMUNICA-ÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN	RECORRIDO(S)	: ROBERTO MAGGI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 112 / 2001 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVANDRO CESAR MELLO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: OSMIRO LEME DA SILVA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 1906 / 2002 - 431 - 02 - 85 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 289 / 2003 - 074 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI E OU-TRO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MAGA-LHÃES	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
ADVOGADO	: DJALMA CARDOSO LEITE	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: JOEL ALVES RAIMUNDO
PROCESSO	: RR - 1669 / 2001 - 005 - 15 - 85 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ QUAGLIO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 2126 / 2002 - 092 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 323 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: AIRES PAES BARBOSA	RECORRENTE(S)	: TELEFÔNICA EMPRESAS S.A.	RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	ADVOGADO	: BORISKA FERREIRA ROCHA	ADVOGADO	: ELLEN COELHO VIGNINI
ADVOGADO	: RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: AT & T DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
RECORRIDO(S)	: EDSON DIAS ALVARAN	ADVOGADO	: MARA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS MEL-LO FREIRE	ADVOGADO	: MAURITA FELIZI
ADVOGADO	: JOSÉ DOMINGOS VENTURA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: RECURSUS COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS LT-DA.	RECORRIDO(S)	: RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
PROCESSO	: RR - 2565 / 2001 - 008 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLAMÍNIO MAURÍCIO NETO	RECORRIDO(S)	: SIDNEI CAXA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: PROMON TECNOLOGIA LTDA.	ADVOGADO	: JOAQUIM DANIER FAVORETTO
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: FRANCISCO ANTONIO L. R. CUCCHI	PROCESSO	: RR - 372 / 2003 - 101 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: MATHEUS COSTA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: VILOBALDO COSTA MORAES	ADVOGADO	: RAFAEL XAVIER IÓRIO	RECORRENTE(S)	: COSME E VIEIRA LTDA.
ADVOGADO	: RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 2202 / 2002 - 067 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: MARCUS CESAR FERREIRA DE ANDRADE
PROCESSO	: RR - 344 / 2002 - 045 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: TIBÉRIO ALMEIDA NUNES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	PROCESSO	: RR - 394 / 2003 - 033 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: PAULO VIEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTA-RES LTDA.
RECORRIDO(S)	: ISABEL APARECIDA TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.	ADVOGADO	: NEUSA MARIA TERUEL DE MELO
ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	ADVOGADO	: JAIRTON APARECIDO M. PEREIRA	RECORRIDO(S)	: VALDEIR MOZINI LOPES
PROCESSO	: RR - 457 / 2002 - 010 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2338 / 2002 - 075 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 528 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MAURÍCIO REZENDE DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: HENRIQUE FIORESE (SÍTIO SANTA RITA) E OU-TROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS	ADVOGADO	: FÁBIO MESQUITA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: VBTU - TRANSPORTE URBANO LTDA. E OUTRA
RECORRIDO(S)	: GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LT-DA.	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA	ADVOGADO	: RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
ADVOGADO	: EDSON DIAS MIZAEEL	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA NUNES	RECORRIDO(S)	: TÂNIA MARIA VIEIRA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 884 / 2002 - 521 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2591 / 2002 - 073 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 549 / 2003 - 002 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BAVÁRIA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BA-NESPA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RAQUEL MOTTA	ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BA-NESPA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: ROBERTO JOÃO GIGOLETO	RECORRIDO(S)	: LUCIANA AKEMI TSUKAMOTO TAKANO	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NÚNCIO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	RECORRIDO(S)	: CÉLIO BAPTISTELLA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: RR - 986 / 2002 - 058 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 71 / 2003 - 201 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 637 / 2003 - 403 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HUMUS AGROTERRA LTDA.	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: JURANDIR DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	ADVOGADO	: BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADO	: ROBERTO ROSANO	RECORRIDO(S)	: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LT-DA.
RECORRIDO(S)	: HUMUS AGRÍCOLA S.A.	RECORRIDO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: ALESSANDRA V. DE ALMEIDA PIMENTA DE OLI-VEIRA
RECORRIDO(S)	: SÃO VICENTE PITANGUEIRAS LTDA.	ADVOGADO	: ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO	RECORRIDO(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFIS-SIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 1177 / 2002 - 301 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: GUILHERME GOLDSCHMIDT
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FABIANE HENRICH	RECORRIDO(S)	: RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: CONSTELL RS EMPREENDEIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RECORRIDO(S)	: RESTAURANTE AVELINOS LTDA.	ADVOGADO	: DAVI GERVÁSIO MÜNCHEN	PROCESSO	: RR - 924 / 2003 - 001 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	PROCESSO	: RR - 77 / 2003 - 116 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: NADIR CAVALCANTI DE MOURA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCIS-CO - CHESF
ADVOGADO	: ERIKA MARIA GAPAR PADEIRO	RECORRENTE(S)	: ANGIOLETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO	: RR - 1230 / 2002 - 445 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIANE B. SANTOS DE MOURA	RECORRIDO(S)	: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: ADILSON ALVES SENNE	ADVOGADO	: MARLETE CARVALHO SAMPAIO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JAIME MORON PARRA		
RECORRIDO(S)	: KARINA APARECIDA CHAVES FERREIRA E OU-TRA	RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA MANCINI MÓVEIS - ME		
ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: ELIANE B. SANTOS DE MOURA		
RECORRIDO(S)	: G. C. DA CONCEIÇÃO & NASCIMENTO LTDA. - ME	RECORRIDO(S)	: ANTONIO BERELLI NETTO MANUTENÇÃO - ME		
ADVOGADO	: RICHARD MILONE CACKO	ADVOGADO	: ELIANE B. SANTOS DE MOURA		
PROCESSO	: RR - 1342 / 2002 - 026 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO BERELLI NETTO MANUTENÇÃO - ME		
		ADVOGADO	: ELIANE B. SANTOS DE MOURA		

PROCESSO	: RR - 964 / 2003 - 011 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2081 / 2003 - 012 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 289 / 2004 - 027 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: MICROLINS BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANDRÉIA SOUZA MATOS	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: WAGNER LUIZ GIANINI	ADVOGADO	: CARLOS ALFREDO CRUZ GUIMARÃES	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO GONÇALVES PAVAN	RECORRIDO(S)	: DANTON VEÍCULOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: RICARDO SAMARA CARBONE	ADVOGADO	: MÁRCIO GOMES	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
PROCESSO	: RR - 1038 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2095 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ÉDSON ADEMIR BARBOSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: RUBESVAL FELIX TREVISAN
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S)	: WAGNER DOS SANTOS ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 293 / 2004 - 403 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: JOEL DE ALMEIDA SODRÉ	RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: MARTA HELENA GERALDI	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
PROCESSO	: RR - 1084 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2200 / 2003 - 025 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: NOELY NELY DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MILTON ALVES DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: LEOCLÉCIO CARREIRA IGNÁCIO	ADVOGADO	: HELENA MARIA GUSO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MAURÍCIO NAHAS BORGES	PROCESSO	: RR - 324 / 2004 - 255 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA FILHO	RECORRENTE(S)	: AGUINALDO SANTANA
PROCESSO	: RR - 1233 / 2003 - 023 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO	ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS	RECORRIDO(S)	: RIP - REFRATÁRIOS, ISOLAMENTO E PINTURAS LTDA.
RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RECORRIDO(S)	: SEPTEM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: CARIM CARDOSO SAAD
ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	ADVOGADO	: PAULA FÁTIMA DOMINGAS DE LIMA ROCHA	PROCESSO	: RR - 332 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LAÉRCIO HARDT FILHO	PROCESSO	: RR - 2326 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: SANDRA RAQUEL VERISSIMO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA ELISA
PROCESSO	: RR - 1261 / 2003 - 026 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: WALDEMAR DA SILVA
RECORRENTE(S)	: NOVA DINÂMICA IMÓVEIS S/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DE SOUZA BUZZO	ADVOGADO	: FERNANDO SCUARCINA
ADVOGADO	: MIGUEL ROBERTO ROIGE LATORRE	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS RUIZ CRIADO ALVELAN	PROCESSO	: RR - 344 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA IVONE PARPINELLI	PROCESSO	: RR - 7633 / 2003 - 036 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RAFAEL ANTONIO BOUTOS DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO	: RR - 1296 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC	RECORRIDO(S)	: LOURIMAR PIO DA SILVA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: EVARISTO DE BARROS ROCHA
RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA GORETI MARTINS DE MATTOS	PROCESSO	: RR - 345 / 2004 - 312 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI	ADVOGADO	: FÁBIO RICARDO FERRARI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: JOSE MARIA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 50 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RECORRIDO(S)	: AMAURI JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1301 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATA RUSSO LARA	ADVOGADO	: MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: RR - 385 / 2004 - 102 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: HÉLIO APARECIDO SOARES	RECORRENTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, QUÍMICAS, ELETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTICEL	ADVOGADO	: LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	PROCESSO	: RR - 216 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EVAIR RENATO DE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 1447 / 2003 - 007 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 404 / 2004 - 251 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ALCOA ALUMÍNIO S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉIA MINUZZI FACCIN	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: MEGALVIO MUSSI JUNIOR	RECORRIDO(S)	: DANIEL DA SILVA GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRIDO(S)	: DANIEL RAMALHO	ADVOGADO	: MÁRCIA GORETI LIBÓRIO CHAPLIN	ADVOGADO	: MAURA VIRGÍNIA MAGALHÃES BORBA CARVALHO
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO	RECORRIDO(S)	: BRAGA E MOTA SOLDAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SEVERINO FERNANDES
PROCESSO	: RR - 1533 / 2003 - 007 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 220 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA STELA DE LIMA OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: HACIENDA EMBRIOCON
RECORRENTE(S)	: WAISWOL & WAISWOL LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	PROCESSO	: RR - 438 / 2004 - 009 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURO TISEO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: JOSIS MERIS DE MELO	RECORRIDO(S)	: MARIA DOS REMÉDIOS AMORIM SILVA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: DEVID BENEDITO BARBIERI	ADVOGADO	: DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA	ADVOGADO	: ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN
PROCESSO	: RR - 1556 / 2003 - 025 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 226 / 2004 - 051 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UBIRAJARA TAVARES PINTO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRENTE(S)	: PAULA AUGUSTO CÉSAR	PROCESSO	: RR - 461 / 2004 - 019 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	ADVOGADO	: LUCIANA BEEK DA SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: FÁTIMA TEREZA MEDEIROS GAMBOA	RECORRIDO(S)	: ARMANDO CERELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	RECORRENTE(S)	: CAFÉ AUTOMATIC LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	ADVOGADO	: FRANCISCO DE SOUZA	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA BORGES COSTA PINTO
PROCESSO	: RR - 1811 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 248 / 2004 - 031 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROSELI BACK
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: RYNALDO CLEY AMORIM E SILVA
RECORRENTE(S)	: EDITORA ABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS SOARES	PROCESSO	: RR - 522 / 2004 - 017 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: SANDRO CÂNDIDO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: ROSEMARY SANTOS
ADVOGADO	: VALDIR TELES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO	: HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA
		RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: ZÉLIA MARTINS TOZAITTI
		ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO	: ADRIANA CARLA ZORDAN



PROCESSO	: RR - 528 / 2004 - 831 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1073 / 2004 - 132 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1743 / 2004 - 113 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ELEKEIROZ S.A.	RECORRENTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	ADVOGADO	: ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO LUIZ MIRANDA AMORIM	RECORRIDO(S)	: LUCIANA VICENTE MARTINI
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA FONSECA GARCIA	ADVOGADO	: OMAR ALAEDIN
RECORRENTE(S)	: JOSÉ HORÁCIO LOPES DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR - 1140 / 2004 - 096 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1835 / 2004 - 010 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.	RECORRENTE(S)	: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
PROCESSO	: RR - 537 / 2004 - 118 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA	ADVOGADO	: ANDREI OSTI ANDREZZO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: NF TREVO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS VOLLET
RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S)	: CLEBER ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
ADVOGADO	: VANESSA DE ALMEIDA NUÑEZ	ADVOGADO	: GUSTAVO ALEXANDRE GARCIA	PROCESSO	: RR - 1930 / 2004 - 024 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: IRACEMA GLÓRIA DE ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 1321 / 2004 - 094 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DANIEL NEAIME	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR - 648 / 2004 - 491 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	: CÉLIO LIMONI
RECORRENTE(S)	: ADRIANO IZÍDIO MEIRA	RECORRIDO(S)	: ALBERTO FERRARI SAMPIETRO E OUTROS	ADVOGADO	: EDSON TOMAZELLI
ADVOGADO	: ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA	ADVOGADO	: NILSON ROBERTO LUCÍLIO	PROCESSO	: RR - 2033 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: RR - 1396 / 2004 - 077 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 678 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: ELISMAR DA SILVA ROCHA E OUTRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MÁRCIO PEDRASSOLLI FELIPE	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: ADIMIR RODRIGUES E OUTROS	PROCESSO	: RR - 2171 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO CARPENTIERI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC	PROCESSO	: RR - 1462 / 2004 - 102 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: MAURÍCIO MACIEL SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA MARIA ARAÚJO SILVA
RECORRIDO(S)	: JÚLIA FÁTIMA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ JERÔNIMO F. DA SILVA
ADVOGADO	: RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	RECORRIDO(S)	: SKF WANDERLEY - ME
PROCESSO	: RR - 698 / 2004 - 097 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ PAULO FILHO	PROCESSO	: RR - 2320 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ELY APARECIDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ÁLAMO AGRO FLORESTAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BRANCO	ADVOGADO	: RENATO PANACE	RECORRIDO(S)	: RED ROBERTO SOUZA ROCHA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: EDNA FERREIRA ALBUQUERQUE	PROCESSO	: RR - 1498 / 2004 - 010 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
ADVOGADO	: WILSON ANTONIO PINCINATO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 2405 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 704 / 2004 - 021 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ADRIANA PORTO ATAÍDE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE PERNAMBUCO	RECORRIDO(S)	: DALVANETE VELOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: IVANISE SALGADO PACHECO	RECORRIDO(S)	: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: FÁBIO DARLEN FERREIRA	ADVOGADO	: SÍLVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA	PROCESSO	: RR - 2418 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANE ZANIEVICZ RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 1524 / 2004 - 062 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 732 / 2004 - 128 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO JOAQUIM LOPES BARBOSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: PATRÍCIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
RECORRENTE(S)	: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ONIVALDO ZANGIACOMO	RECORRIDO(S)	: FLÁVIO JOSÉ POLITO DA SILVA	ADVOGADO	: THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ AMARILDO GACHET	PROCESSO	: RR - 1665 / 2004 - 114 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2505 / 2004 - 016 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE HENRIQUE FONSECA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 798 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: METALÚRGICA DUGUE S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	ADVOGADO	: MARCELO ALESSI
RECORRENTE(S)	: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S)	: SÍLVIO MATIOLA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA	ADVOGADO	: MARGIA PAPPA FALLEIRO	ADVOGADO	: EDSON CARLOS NEVES NOGUEIRA
RECORRIDO(S)	: ANA LÚCIA DE LUCENA MYRON	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO MIRANDA DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 2779 / 2004 - 010 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADRIANO SOUZA DE ABREU	ADVOGADO	: PAULO PEREIRA DE AGUIAR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 986 / 2004 - 027 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1705 / 2004 - 032 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CHIQUITA
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS DA ROSA	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIA DORACY MARIANO MORAES SAMPAIO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: STI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: VILSON MARIOT	ADVOGADO	: JOSÉ HORACIO	ADVOGADO	: LUCYANNA JOPPERT LIMA LOPES
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO REZENDE
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: CORALLI RIOS	ADVOGADO	: CHARLES MIGUEL DOS SANTOS TAVARES
PROCESSO	: RR - 1048 / 2004 - 010 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1711 / 2004 - 382 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COOPRIORI COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA TELEINFORMÁTICA E DE APOIO LTDA.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 3855 / 2004 - 018 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RAQUEL MIRANDA MADEIRA	RECORRENTE(S)	: LOVANIR CASAGRANDE SOEIRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	RECORRENTE(S)	: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: ROBERTO OMAR VEDÓY JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: RÚBIA DE CÁSSIA ALEXANDRE COUTO
RECORRIDO(S)	: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			ADVOGADO	: ADEMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LUZIMAR VOLNEY PÓVOA			PROCESSO	: RR - 4226 / 2004 - 052 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
				RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
				RECORRIDO(S)	: ALDEMIR BRAGA DA SILVA
				ADVOGADO	: COSMO MOREIRA DE CARVALHO

PROCESSO	: RR - 6753 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 69 / 2005 - 668 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 543 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: LEILA MARIA MENDONÇA LISBOA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE FILADELFA LTDA.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: PABLO APOSTOLOS SIARCOS	ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: VILSON DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE RIBAMAR SARAIVA MOUSINHO
ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAID	ADVOGADO	: ÁLIDO DEPINÉ	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO	: RR - 10886 / 2004 - 013 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 134 / 2005 - 008 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 550 / 2005 - 203 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: LILIAN MARIA BARBOSA RODRIGUES DE VASCONCELOS	RECORRENTE(S)	: SERPO - SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
ADVOGADO	: ARLINDO MENEZES MOLINA	ADVOGADO	: LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO	ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER
RECORRENTE(S)	: EUGENIO LUCACHEVITZ	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S)	: ADRIANO ADLMEYER DA SILVA
ADVOGADO	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: MÁRCIA BRESOLIN BORÇATO
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO	: RR - 154 / 2005 - 106 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 572 / 2005 - 019 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 20654 / 2004 - 010 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADO	: GEORGE VIDAL DE BRITTO	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE FINILLI DE MIRANDA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ BARRONCAS COSTA	RECORRIDO(S)	: MARCOS ELIAS DUARTE DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: PAULO HENRIQUE PIRES SOUTO
ADVOGADO	: ELCIAS CAMARGO	ADVOGADO	: ELMANO SANTOS BASTOS	ADVOGADO	: DIEGO MENEGON
PROCESSO	: RR - 56148 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 336 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 667 / 2005 - 014 - 06 - 00 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	ADVOGADO	: EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: ERICA ROSEMARIE GOY	RECORRIDO(S)	: FABÍCIULA ARAÚJO FREITAS SOUSA E OUTRAS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	: MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: EVALDO NOGUEIRA
PROCESSO	: RR - 6 / 2005 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 355 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CODESCOOP/AMA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO AMAZONAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 671 / 2005 - 068 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA ISABEL DE CASTRO BALDAIA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: RODOVIÁRIO LÍDER LTDA.
RECORRIDO(S)	: BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA	RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO BATALHA PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN	PROCESSO	: RR - 363 / 2005 - 091 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SANDRO LÚCIO DE MORAIS
PROCESSO	: RR - 21 / 2005 - 041 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: AGRIPINO TORRES FILHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 693 / 2005 - 010 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ONDREPSB - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARÇAL GERALDO GARAY BRESCIANI	RECORRIDO(S)	: CLAUROVALDO PAULA LESSA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S)	: LISARA REGINA PEREIRA DE LARA	ADVOGADO	: ÉLVIO RÚBIO DE LIMA	ADVOGADO	: DANIELE COLOGNI
ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MUSSI	PROCESSO	: RR - 365 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSSENEI RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANDRÉ BONO
ADVOGADO	: JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	PROCESSO	: RR - 753 / 2005 - 071 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 23 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: PEDRO MUFFATO & CIA. LTDA.
RECORRENTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
ADVOGADO	: GEORGE VIDAL DE BRITTO	PROCESSO	: RR - 369 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBSON SOARES DAMACENO
RECORRIDO(S)	: MARIA NEIDIMAR MENDES DE ABREU	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MARTIM FEITOSA CAMÊLO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	PROCESSO	: RR - 817 / 2005 - 121 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 32 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MOURA BANDEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	PROCESSO	: RR - 460 / 2005 - 002 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA PESSOA CORREIA
RECORRIDO(S)	: GRAÇA MARIA SILVA BEZERRA E OUTRAS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOANA CARNEIRO AMADO
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 818 / 2005 - 659 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 40 / 2005 - 021 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: JARDEL DE SOUSA CARVALHO	RECORRENTE(S)	: JOÃO MARIA NUNES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PACOTI	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO	: CAROLINA GUILHERME RAMALHO	PROCESSO	: RR - 477 / 2005 - 020 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA E OUTROS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCESSO	: RR - 848 / 2005 - 109 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 63 / 2005 - 401 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: MÔNICA PATRÍCIA SILVA MOISINHO	RECORRENTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO	ADVOGADO	: SUSANA MARIA DE FARIA NOGUEIRA
ADVOGADO	: STELLA MARIA FREITAS CORDEIRO	PROCESSO	: RR - 491 / 2005 - 301 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IONE DOS SANTOS ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO	: RR - 67 / 2005 - 668 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TOP SAFE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO	: RR - 862 / 2005 - 512 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ÂNGELA KIRSCHNER	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARANÁ	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ANDRÉ SCHILLING DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MADEM S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EMBALAGENS
RECORRIDO(S)	: ARLINDO WUZKE	ADVOGADO	: GABRIELA STREB	ADVOGADO	: RICARDO ABEL GUARNIERI
ADVOGADO	: NAIR SCRIPCHENCO GALLES	PROCESSO	: RR - 536 / 2005 - 003 - 22 - 00 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VERA MARIA DEL ROIO
PROCESSO	: RR - 67 / 2005 - 016 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO PONSONI
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS		
RECORRIDO(S)	: COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELÉM - CBB	RECORRIDO(S)	: EDMILSON DAVIS COSTA		
RECORRIDO(S)	: FÁTIMA ADRIANE ROSSY DE BRITO	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO		
ADVOGADO	: ADRIANA NENO DE CARVALHO				



PROCESSO : RR - 869 / 2005 - 009 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.

ADVOGADO : FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL

RECORRIDO(S) : RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : RONALDO DE ABREU

RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES DEL REY LTDA. E OUTROS

PROCESSO : RR - 876 / 2005 - 091 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : UEDISON EDUARDO GOMES

ADVOGADO : ANTÔNIO CHAGAS FILHO

RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.

ADVOGADO : DJALMA FARAH CLEMENTE

PROCESSO : RR - 1047 / 2005 - 261 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

RECORRENTE(S) : MESSIAS FELIPELLI

ADVOGADO : MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER

RECORRIDO(S) : KRONES S.A.

ADVOGADO : GUSTAVO STÜSSI NEVES

PROCESSO : RR - 1243 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : CLODSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO

RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

ADVOGADO : DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE

PROCESSO : RR - 1304 / 2005 - 004 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM

RECORRIDO(S) : ALTAMIRA DE NAZARÉ FIEL VIEIRA

ADVOGADO : WILLIAM MORAES DA SILVA

PROCESSO : RR - 1325 / 2005 - 017 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO

RECORRIDO(S) : FRANCO ÂNGELO TODESCO

ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO MORO

PROCESSO : RR - 1369 / 2005 - 203 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO AG MENDES

ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA

RECORRIDO(S) : JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MOURA

ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS

PROCESSO : RR - 1374 / 2005 - 012 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM

RECORRIDO(S) : VILMA TAVARES DE GALIZA

ADVOGADO : PAULO SÉRGIO CALVO DE GALIZA

PROCESSO : RR - 1439 / 2005 - 005 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO

PROCESSO : RR - 1487 / 2005 - 111 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.

ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

RECORRIDO(S) : RÔMULO ANTÔNIO DE MELO CHAVES

ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA

PROCESSO : RR - 1634 / 2005 - 004 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO

RECORRIDO(S) : RAYMUNDO DOUGLAS SOARES BASTOS

ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO

PROCESSO : RR - 1777 / 2005 - 046 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

RECORRIDO(S) : ELECAT - ELETRICIDADE LTDA.

RECORRIDO(S) : EDELAR CALDEROLLI

ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA

PROCESSO : RR - 1924 / 2005 - 004 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : SCHULZ S.A.

ADVOGADO : AKIRA VALÉSKA FABRIN

RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUIZ GONÇALVES

ADVOGADO : LAÉRCIO JOSÉ PEREIRA

PROCESSO : RR - 2087 / 2005 - 030 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : ELENI MARIA DE MIRANDA

ADVOGADO : VILSON MARIOT

RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC

ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN

PROCESSO : RR - 2759 / 2005 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : ANDRÉA SALDANHA DE VASCONCELOS

ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI

RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC

ADVOGADO : PAULA S. THIAGO BOABAID

PROCESSO : RR - 3166 / 2005 - 016 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : JALBAS DE SOUZA

ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA

RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS

ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI

PROCESSO : RR - 3413 / 2005 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : ANNEMARIE STEYER

ADVOGADO : PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO

PROCESSO : RR - 3582 / 2005 - 046 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : AGC ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

ADVOGADO : JANICE BASTOS

RECORRIDO(S) : EMERSON LUIZ ALBERTI

ADVOGADO : ANDRÉ TAVARES VIEIRA

PROCESSO : RR - 5940 / 2005 - 026 - 12 - 01 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : MARLI ORTÊNCIA DE SOUSA BUENO

ADVOGADO : PABLO APOSTOLOS SIARCOS

RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC

ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS

PROCESSO : RR - 7875 / 2005 - 014 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

RECORRENTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

ADVOGADO : MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES

RECORRIDO(S) : VALTER FRANCISCO DE ASSIS

ADVOGADO : MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 8 / 2006 - 403 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA FARMACÊUTICA BASA LTDA.

ADVOGADO : EDUARDO BATISTA VARGAS

RECORRIDO(S) : EDINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : NEIVA ROSÉLIA SEEFELDT

PROCESSO : RR - 147 / 2006 - 001 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

RECORRENTE(S) : VERENA TATIANA DA FONSECA MIGUEL FURIERI E OUTRA

ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEANDRO GIORNI

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

PROCESSO : ROMS - 249 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA NOGUEIRA E OUTRA

ADVOGADO : LEIVAIR ZAMPERLINE

RECORRIDO(S) : CORONADO ULTRA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA.

RECORRIDO(S) : CARLOS MAGNO CORDARO

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO : ROAR - 6052 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

RECORRENTE(S) : ROBSON CÉSAR CHAVES

ADVOGADO : ANTÔNIO KROKOSZ

RECORRIDO(S) : EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA.

ADVOGADO : ALFREDO DA SILVA JÚNIOR

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Dependência - 6ª Turma.

PROCESSO : RR - 2 / 2005 - 003 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

RECORRENTE(S) : CELSO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO

ADVOGADO : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

RECORRIDO(S) : GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

ADVOGADO : ARNALDO BLAICHMAN

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

PROCESSO : E-RR - 619475 / 1999 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.

ADVOGADO : NILTON CORREIA

EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.

ADVOGADO : NILTON CORREIA

EMBARGADO(A) : JOSÉ ROQUE NETO

ADVOGADO : ANDREA KIMURA PRIOR

EMBARGADO(A) : JOSÉ ROQUE NETO

ADVOGADO : ANDREA KIMURA PRIOR

PROCESSO : E-RR - 624349 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

EMBARGANTE : JOSÉ RENATO JAHNNEL COIMBRA

ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

EMBARGANTE : JOSÉ RENATO JAHNNEL COIMBRA

ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

ADVOGADO : LUCIANA BISQUOLO

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

ADVOGADO : LUCIANA BISQUOLO

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

ADVOGADO : WILTON ROVERI

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

ADVOGADO : WILTON ROVERI

PROCESSO : E-ED-RR - 631193 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.

ADVOGADO : GISÈLE FERRARINI BASILE

EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.

ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.



ADVOGADO	:	GISÈLE FERRARINI BASILE
EMBARGANTE	:	AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGADO(A)	:	JOÃO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	OSCAR MASAO HATANAKA
EMBARGADO(A)	:	JOÃO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	OSCAR MASAO HATANAKA
PROCESSO	:	E-RR - 659457 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ ADÃO SANCHES
ADVOGADO	:	JOSÉ SOARES SANTANA
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ ADÃO SANCHES
ADVOGADO	:	JOSÉ SOARES SANTANA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 697549 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
EMBARGANTE	:	S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
ADVOGADO	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A)	:	BERTULINO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO DEOLINDO DE SOUZA
EMBARGADO(A)	:	BERTULINO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO DEOLINDO DE SOUZA
PROCESSO	:	E-AIRR - 70119 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	JUVENIL SILVA
EMBARGANTE	:	JUVENIL SILVA
EMBARGADO(A)	:	MULTIMODAL TRANSPORTES LTDA.
EMBARGADO(A)	:	MULTIMODAL TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO	:	E-RR - 898 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE	:	CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGANTE	:	CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A)	:	ORLANDO BORGES DE LIMA
ADVOGADO	:	EURIVALDO DIAS
EMBARGADO(A)	:	ORLANDO BORGES DE LIMA
ADVOGADO	:	EURIVALDO DIAS

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - SESBDI2.

PROCESSO	:	RXOF E ROAR - 1787 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE VACARIA
ADVOGADO	:	MARCELO PAGANIN VANAZ
RECORRIDO(S)	:	ADEMIR ROGÉRIO PITON E OUTROS
ADVOGADO	:	DORÍBER GUZZELLI
REMETENTE	:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 2272 / 1989 - 033 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GLÁUCIA PAIVA MOREIRA LEITE
AGRAVADO(S)	:	MANOEL SENHOR MARTINS CORIOLANO E OUTROS
ADVOGADO	:	JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
PROCESSO	:	AIRR - 555 / 1990 - 059 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	:	MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO
AGRAVADO(S)	:	MARIA MENDES ZAN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	ELIANE GUTIERREZ
PROCESSO	:	AIRR - 1206 / 1992 - 013 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	:	LUIZ FELIPE DE MARIA
ADVOGADO	:	JORGE LUIZ DE AZEVEDO
PROCESSO	:	AIRR - 1472 / 1993 - 039 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CLÁUDIO CHARLES PEREIRA
ADVOGADO	:	LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
PROCESSO	:	AIRR - 2688 / 1993 - 044 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	WALDO FANG
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO
AGRAVADO(S)	:	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
PROCESSO	:	AIRR - 1345 / 1996 - 741 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	:	NADIA REGINA DE SOUZA LUZ
ADVOGADO	:	EVA NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE BRILHO - CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA.

Síndico : Ary Ildefonso de Carli

PROCESSO	:	AIRR - 523 / 1997 - 161 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S)	:	OSVALDO MANOEL BARROS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	DIENE ALMEIDA LIMA
PROCESSO	:	AIRR - 1787 / 1997 - 006 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERT - ES
ADVOGADO	:	ROBSON FORTES BORTOLINI
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
ADVOGADO	:	ÂNGELO RICARDO LATORRACA
PROCESSO	:	AIRR - 1059 / 1998 - 022 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.A.
ADVOGADO	:	DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JALDAS FRANCISCO CORDEIRO
ADVOGADO	:	VERA LÚCIA LOPES MONTANHA DE ANDRADE
PROCESSO	:	AIRR - 1391 / 1998 - 009 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO	:	JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S)	:	WALTER ANDERSON VELOSO RUBINGER
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO	:	AIRR - 2111 / 1998 - 079 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	AGROPECUÁRIA SÃO BERNARDO LTDA.
ADVOGADO	:	REGINA HELENA BORIN
AGRAVADO(S)	:	ODILON EVANGELISTA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	ENRICO CARUSO

PROCESSO	:	AIRR - 17483 / 1998 - 651 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	PARANÁ BANCO S.A.
ADVOGADO	:	DIOGO FADEL BRAZ
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	:	RICARDO AUGUSTO GALVÃO
PROCESSO	:	AIRR - 1725 / 1999 - 005 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ADVOGADO	:	HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
AGRAVADO(S)	:	REDINAL DE LEMOS PONTES
ADVOGADO	:	JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
PROCESSO	:	AIRR - 2214 / 1999 - 073 - 01 - 41 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	:	NICOLAU OLIVIERI
AGRAVADO(S)	:	BANERJ SEGUROS S.A.
ADVOGADO	:	JORGE LUÍS DE LIMA PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	JORGE LUÍS DE LIMA PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	GILBERTO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO	:	INÊS DE MELO B. DOMINGUES
PROCESSO	:	AIRR - 2715 / 1999 - 014 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ RENATO MENDES LEAL
ADVOGADO	:	SINVAL AMARAL CIRNE
PROCESSO	:	AIRR - 33155 / 1999 - 006 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	:	FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S)	:	MARTA TENÓRIO DO CARMO
ADVOGADO	:	RAUL ANIZ ASSAD
PROCESSO	:	AIRR - 1127 / 2001 - 003 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S)	:	PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO	:	MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S)	:	ASTOR SCHROEDER
ADVOGADO	:	CELSO FERRAREZE
PROCESSO	:	AIRR - 22862 / 2001 - 001 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	CELSO CHOMEI KOTINDA
ADVOGADO	:	JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 658 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	IVO DA SILVA
ADVOGADO	:	NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	:	CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA LIMPEZA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCESSO	:	AIRR - 1731 / 2002 - 202 - 04 - 42 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	:	ANDRÉIA MINUZZI FACCI
AGRAVADO(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	ANDRÉIA MINUZZI FACCI
AGRAVADO(S)	:	LÁZARO BENEDITO INÁCIO
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
PROCESSO	:	AIRR - 1731 / 2002 - 202 - 04 - 43 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	ANDRÉIA MINUZZI FACCI
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	:	ANDRÉIA MINUZZI FACCI
AGRAVADO(S)	:	LÁZARO BENEDITO INÁCIO
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN



PROCESSO	: AIRR - 10292 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2593 / 1997 - 022 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1258 / 2002 - 305 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: CLASS - EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA.
ADVOGADO	: EDMILSON BÓAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: DAVI GERVAZI	AGRAVADO(S)	: VIVIAN NICKEL
ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA	ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: ESTÊVÃO TRENTZ
AGRAVADO(S)	: DENIZIA PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 2593 / 1997 - 022 - 09 - 42 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1608 / 2002 - 028 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ESTHER LANCRY	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 81141 / 2002 - 009 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DAVI GERVAZI	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVANTE(S)	: IRACEMA FRANCISCA DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA ELIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: CHARLES PAGNOSI	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: PEDRO ROSA MACHADO
AGRAVADO(S)	: MARIA EGÍDIA DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 499 / 1999 - 002 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 10282 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO ANTÔNIO OHREM MARTINS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 1246 / 2003 - 012 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSAN-PA	AGRAVADO(S)	: VLADIMIR DA SILVA DUARTE	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV
ADVOGADO	: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO	: CARLO JOSÉ DA ROCHA REGO MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: IRNÁ GUILHERME ALVES	PROCESSO	: RR - 1863 / 1999 - 018 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 380 / 2003 - 013 - 06 - 41 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: RR - 947 / 2004 - 110 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: ADRIANE DITTRICH SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: EDMILSON BÓAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: GRACE FRANÇA VERSIANI	ADVOGADO	: MELÂNIA RUON	AGRAVADO(S)	: ZANUJA CASTELO BRANCO
ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 523 / 2000 - 019 - 04 - 01 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ESTHER LANCRY
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 416 / 2003 - 005 - 13 - 41 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
Brasília, 05 de outubro de 2006.		ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN	AGRAVANTE(S)	: SAELPA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO		RECORRIDO(S)	: IVAN DA SILVA MATOS	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Diretora da Secretaria de Distribuição		ADVOGADO	: LUIZ ITAMAR VARGAS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: DANIEL DA SILVA FERNANDES
		PROCESSO	: AIRR - 1251 / 2000 - 005 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ
		RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 531 / 2003 - 021 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: SAELPA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
		ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		AGRAVADO(S)	: MANOEL HENRIQUE FERREIRA	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
		ADVOGADO	: FRANCISCO ATAIDE DE MELO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
		PROCESSO	: AIRR - 21 / 2001 - 102 - 22 - 41 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO PRATES MENEGAT
		RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO NEVES LOBO
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
		ADVOGADO	: VANESSA MELO OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 533 / 2003 - 099 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: LEOMAR DE SANTANA PAES LANDIM E OUTROS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		ADVOGADO	: GILMAR GOMES DE NEGREIROS	AGRAVANTE(S)	: ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA.
		PROCESSO	: RR - 733 / 2001 - 013 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
		RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ REGINALDO NETO
		RECORRENTE(S)	: EUGÊNIO OTTVINO MARTIN (ESPÓLIO DE) E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
		ADVOGADO	: ERVINO ROLL	PROCESSO	: AIRR - 1441 / 2003 - 038 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: LUCI TERESINHA PACHECO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
		ADVOGADO	: FLÁVIO SARTORI	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
		RECORRIDO(S)	: MARTIN & CIA. LTDA. - ME	ADVOGADO	: JAIME ANTÔNIO DA SILVA
		PROCESSO	: AIRR - 2303 / 2001 - 017 - 05 - 41 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÚCIO FLÁVIO DIAS VIEIRA
		RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ LÚCIO FERNANDES
		AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 2005 / 2003 - 004 - 19 - 41 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
		ADVOGADO	: GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
		AGRAVADO(S)	: JAMILDA DIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
		ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ISMAEL SIMÃO DA SILVA
		PROCESSO	: AIRR - 63 / 2002 - 010 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
		RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1251 / 2004 - 105 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		ADVOGADO	: WINSTON SEBE	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
		AGRAVADO(S)	: TEREZINHA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA	ADVOGADO	: NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
		ADVOGADO	: VANDETE DORANTE CAGNIN EVERALDO	AGRAVADO(S)	: GABRIELLA MARIA DE ASSIS PEREIRA
		PROCESSO	: AIRR - 454 / 2002 - 113 - 03 - 42 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
		RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 143 / 2005 - 003 - 03 - 42 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ROBOPAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
		ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.
		AGRAVADO(S)	: ÁLVARO JOSÉ ROMERO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
		ADVOGADO	: KLEBER ANTÔNIO COSTA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA APARECIDA CORREIA
				ADVOGADO	: GERALDO FONSECA MARINHO

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 470 / 1993 - 203 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	SEL - SOCIEDADE DE ENSINO LUIZ LTDA.
ADVOGADO	:	OSWALDO MONTEIRO RAMOS
AGRAVADO(S)	:	LETÍCIA MEDEIROS DA FONSECA
ADVOGADO	:	MÁRIO JOSÉ BRAVO
PROCESSO	:	AIRR - 1035 / 1994 - 052 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA TELEMAR - ASET
ADVOGADO	:	MÁRCIO HICKMAN DOMENICI
AGRAVADO(S)	:	JORGE DA ROCHA TAVARES
ADVOGADO	:	MARCOS DAVI PEREIRA PONTES
PROCESSO	:	AIRR - 803 / 1995 - 304 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO VALDECI LOURENÇO SIMON
ADVOGADO	:	LUCIANA KONRADT PEREIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1795 / 1996 - 094 - 09 - 41 - 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ ROLF BONTE
ADVOGADO	:	CIRO ALBERTO PIASECKI
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ARINALDO BITTENCOURT
PROCESSO	:	AIRR - 34492 / 1996 - 006 - 09 - 42 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	RUVALDO WEFFORT JÚNIOR
ADVOGADO	:	LEANDRA MONTENEGRO CAMPANHOLO
PROCESSO	:	AIRR - 1963 / 1998 - 029 - 03 - 42 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	EMBRAPOR - EMPRESA BRASILEIRA DE FORNECIMENTO LTDA.
ADVOGADO	:	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
PROCESSO	:	AIRR - 18961 / 1998 - 011 - 09 - 42 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S)	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO
ADVOGADO	:	ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 180 / 1999 - 043 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO	:	DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
AGRAVADO(S)	:	MARLI GARCIA
ADVOGADO	:	CÉSAR DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1037 / 1999 - 022 - 04 - 42 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO(S)	:	LÚCIA HELENA SALDANHA DA COSTA
ADVOGADO	:	FERNANDA PALOMBINI MORALLES
PROCESSO	:	AIRR - 1513 / 2000 - 443 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	:	SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	:	ISRAEL GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	DENISE LOPES MARCHENTA
PROCESSO	:	AIRR - 359 / 2001 - 015 - 04 - 42 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	GUSTAVO FLEISCHFRESSER MÜLLER
ADVOGADO	:	ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	:	NPL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DANIELLA BARBOSA BARRETTO

PROCESSO	:	AIRR - 1179 / 2002 - 202 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S)	:	FERNANDO CUNHA KRAUSE
ADVOGADO	:	EYDER LINI
PROCESSO	:	AIRR - 1459 / 2002 - 001 - 03 - 41 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO	:	JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
ADVOGADO	:	DENISE FERREIRA MARCONDES
PROCESSO	:	AIRR - 785 / 2004 - 004 - 08 - 41 - 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	:	ANA PAULA DA SILVA SOUSA
AGRAVADO(S)	:	CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	WESLEY LOUREIRO AMARAL
PROCESSO	:	AIRR - 932 / 2004 - 004 - 03 - 41 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CAFÉ TRÊS CORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S)	:	WELLINGTON AFONSO GONÇALVES MARCÍLIO
ADVOGADO	:	KLEBER ANTÔNIO COSTA
PROCESSO	:	AIRR - 1144 / 2004 - 002 - 03 - 41 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.
ADVOGADO	:	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S)	:	SIDNEY ADRIANO DE RESENDE
ADVOGADO	:	KLEBER ANTÔNIO COSTA

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1483 / 1991 - 032 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADO(S)	:	MARCELO LEÃO
PROCESSO	:	AIRR - 1742 / 1991 - 401 - 14 - 41 - 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	ADALBERTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	FLORINDO SILVESTRE POERSCH
AGRAVADO(S)	:	ESTADO DO ACRE
PROCESSO	:	AIRR - 1004 / 1993 - 005 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	:	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
ADVOGADO	:	LUÍS FERNANDO SCHMITZ
PROCESSO	:	AIRR - 9340 / 1996 - 009 - 09 - 41 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	PARANÁ BANCO S.A.
ADVOGADO	:	DIOGO FADEL BRAZ
AGRAVADO(S)	:	MARLENE GARCIA LE SENECHAL HORTA
ADVOGADO	:	WILHELM HERINCH VOSS
AGRAVADO(S)	:	J. MALUCCELLI CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
PROCESSO	:	AIRR - 2404 / 1997 - 021 - 05 - 41 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO SOUZA FILHO
ADVOGADO	:	GENÉSIO RAMOS MOREIRA

PROCESSO	:	AIRR - 207 / 1998 - 653 - 09 - 42 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S)	:	FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO	:	NEWTON DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	LÚCIO GARCIA FERNANDES
ADVOGADO	:	ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 1076 / 1998 - 003 - 10 - 41 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	RÁDIO TRANSAMÉRICA DE BRASÍLIA LTDA.
ADVOGADO	:	CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	:	JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 2802 / 1998 - 011 - 05 - 41 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO	:	FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	:	LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 2802 / 1998 - 011 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	LUIZ

Luiz Alberto de Oliveira Pinto

ADVOGADO	:	LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S)	:	AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO	:	MYLENA VILLA
PROCESSO	:	AIRR - 797 / 1999 - 312 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA.
ADVOGADO	:	LINEU ÁLVARES
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FERREIRA DE FÁTIMA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE VICENTE FOSCARDO
PROCESSO	:	AIRR - 1479 / 2000 - 022 - 09 - 41 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	GERSON CARLOS MARIANO
ADVOGADO	:	MARCOS WENGERKIEWICZ
AGRAVADO(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	:	CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO	:	AIRR - 203 / 2001 - 016 - 13 - 40 - 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MARIA FERREIRA DE SÁ
AGRAVADO(S)	:	MARIA DE FÁTIMA DINIZ OLIVEIRA
ADVOGADO	:	EZENILDO ALVES DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 208 / 2001 - 017 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ITAQUY E OUTROS
ADVOGADO	:	LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 1139 / 2002 - 040 - 03 - 41 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	:	JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S)	:	MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA E OUTRA
ADVOGADO	:	LÚCIO ANDRADE
PROCESSO	:	AIRR - 456 / 2003 - 059 - 03 - 41 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
AGRAVADO(S)	:	DEODORO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 1847 / 2003 - 020 - 03 - 42 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	THALASSA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	MILTON CLÁUDIO AMORIM REBOUÇAS
AGRAVADO(S)	:	RENATO LIMA ZARIFE
ADVOGADO	:	JOÃO FABIANO MAIA

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1879 / 1988 - 007 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

AGRAVANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.

ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : LUIZ GUSTAVO MAIA

ADVOGADO : IÁRA KRIEG DA FONSECA

PROCESSO : AIRR - 1935 / 1992 - 253 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.

ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : IVAN LEME DA SILVA

AGRAVADO(S) : ZYLK DE SOUZA

ADVOGADO : MANOEL HUMBERTO ARAÚJO FEITOSA

PROCESSO : AIRR - 1130 / 1994 - 033 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : RICARDO LUIZ FONSECA DA MATTA

ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO

AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. E OUTRO

ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ

PROCESSO : AIRR - 369 / 1995 - 002 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : LINALDO PEREIRA

ADVOGADO : CELITA OLIVEIRA SOUSA

AGRAVADO(S) : RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.

AGRAVADO(S) : RENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : FRANKLIN DELANO RAMOS DA COSTA VALENÇA

PROCESSO : AIRR - 1163 / 1996 - 006 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) : ARIIVALDO JAGUARACY DA SILVA REIS

ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

PROCESSO : AIRR - 1517 / 1996 - 054 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ARANTES DIAS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA

AGRAVADO(S) : AKZO NOBEL LTDA.

ADVOGADO : CARLOS COELHO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 1244 / 1998 - 045 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPAS 8

ADVOGADO : JOÃO BIAZZO FILHO

AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPAS 10

AGRAVADO(S) : COOPERMED - 3 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERMED - 11

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPLUS 2

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO - COOPERPAS 1 E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4 E OUTROS

ADVOGADO : ANA CLÁUDIA RUEDA GALEAZZI

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA MÉDICA - COOPERDOC E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERMEDIC DE SÃO PAULO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROCESSO : AIRR - 1244 / 1998 - 045 - 02 - 42 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO(S) : COOPERMEDIC DE SÃO PAULO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPAS 8

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA MÉDICA - COOPERDOC E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERMED - 3 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4 E OUTROS

ADVOGADO : ANA CLÁUDIA RUEDA GALEAZZI

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERMED - 11

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO - COOPERPAS 1 E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPLUS 2

PROCESSO : AIRR - 1244 / 1998 - 045 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : MEDCORP - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA LIMA

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA MÉDICA - COOPERDOC E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO FAGÁ PERCEQUILLO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4 E OUTROS

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO - COOPERPAS 1 E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA LIMA

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2

ADVOGADO : LUCIANO LAMANO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPLUS 2

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO - COOPERPAS 1 E OUTROS

ADVOGADO : MÔNICA DE OLIVEIRA FERNANDES

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERMED - 11

ADVOGADO : JOSÉ RICARDO BIAZZO SÍMON

AGRAVADO(S) : COOPERMED - 3 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DELLAPE BATISTA

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPERPAS 10

ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR

AGRAVADO(S) : COOPERMEDIC DE SÃO PAULO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO

PROCESSO : AIRR - 83 / 1999 - 002 - 24 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : ALMIR CASÉ DOS SANTOS

ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO

AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS

ADVOGADO : ELIANE RITA POTRICH

PROCESSO : AIRR - 1201 / 1999 - 003 - 17 - 41 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES

ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA ALVES MAZIOLI

ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

PROCESSO : AIRR - 2065 / 1999 - 057 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : EVANDRO LUÍS MACEDO GUEDES

AGRAVADO(S) : TÂNIA THEREZINHA PINTO LEITE

ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ABREU

PROCESSO : AIRR - 4549 / 1999 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC

ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA

AGRAVADO(S) : EGÍDIO CORRÊA

ADVOGADO : GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA

PROCESSO : AIRR - 770 / 2000 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS

AGRAVADO(S) : CARMEM MIRANDA FORTUNATO DA SILVA

ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES

PROCESSO : AIRR - 935 / 2000 - 006 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : SONIA MITIKO WERLANG

ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : ERONDINA DE LIMA PONCIANO

ADVOGADO : VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1064 / 2000 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

AGRAVADO(S) : TERESA BRESEGHETTO LANDVOIGT

ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

PROCESSO : AIRR - 2610 / 2000 - 051 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : EVANDRO LINO DA SILVA

ADVOGADO : ANITA ELIZA GUAZZELLI

PROCESSO : AIRR - 349 / 2001 - 702 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRTPREV

ADVOGADO : SAMIR SQUEFF NETO

AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.

AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT

AGRAVADO(S) : HILTON ANTÔNIO LIPPMANN DA CUNHA

ADVOGADO : ANDRÉ BONO

PROCESSO : AIRR - 399 / 2001 - 004 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO(S) : LAURO PINTO

ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

PROCESSO : AIRR - 1241 / 2001 - 054 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.

ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA

AGRAVADO(S) : AUGUSTO JOSÉ PIZARRO DE SÁ CAMPELLO

ADVOGADO : MÁRCIA MARINHO MURUCCI

PROCESSO : AIRR - 50005 / 2001 - 012 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : JORGE ALEXANDRINO LUZ MACHADO

ADVOGADO : PAULO AZEVEDO

AGRAVADO(S) : BEE GUARARAPES BOUTIQUE LTDA.

ADVOGADO : ROBERTO WAGNER BEZERRA

AGRAVADO(S) : LEONARDO PIETRO ANTONELLI

ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO NETO

PROCESSO : AIRR - 1304 / 2002 - 047 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

AGRAVADO(S) : OSÉAS MADSON DE SOUZA

ADVOGADO : NELMA DE SOUSA MELO

PROCESSO : AIRR - 878 / 2003 - 099 - 03 - 42 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO : MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES

AGRAVADO(S) : NILTON DAS GRAÇAS SANTOS

ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

PROCESSO : AIRR - 2047 / 2003 - 015 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : UNIÃO

AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

AGRAVADO(S) : WALDEMAR SOBRINHO

ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 2369 / 2003 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FLORIANO  
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  
 PROCESSO : RR - 1380 / 2005 - 921 - 21 - 00 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE  
 RECORRIDO(S) : ROSÉLI DE SOUZA LEAL E OUTROS  
 ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS  
 PROCESSO : AIRR - 2837 / 2005 - 019 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DOS MOTORES ELÉTRICOS, DE MÁQUINAS, DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, DE FUNDIÇÃO E DAS OFICINAS DE JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO  
 ADVOGADO : ANDRÉ TAVARES VIEIRA  
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO EWALDT LTDA.

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção - 6ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 949 / 1987 - 005 - 10 - 41 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO  
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)  
 AGRAVADO(S) : ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO  
 ADVOGADO : CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA ROMANCINI E OUTROS  
 ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
 PROCESSO : AIRR - 1387 / 1996 - 062 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : MÁRIO CALCIA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : JORGE ALBERTO CAMPOS SOARES  
 ADVOGADO : FELIPE AUGUSTO ROLIM JORGE  
 PROCESSO : AIRR - 1680 / 1999 - 060 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : COOPSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 AGRAVADO(S) : MARCELO ALBERTO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4  
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA RUEDA GALEAZZI  
 PROCESSO : RR - 1680 / 1999 - 060 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 RECORRENTE(S) : MARCELO ALBERTO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4  
 ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI FOGLIA  
 RECORRIDO(S) : COOPSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO  
 PROCESSO : AIRR - 1875 / 2000 - 045 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM  
 AGRAVANTE(S) : ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S.A.  
 ADVOGADO : LILIAN GOMES DE MORAES  
 AGRAVADO(S) : SID INFORMÁTICA S.A.  
 ADVOGADO : ISIS DE FÁTIMA SEIXAS LUPINACCI  
 AGRAVADO(S) : TOMÁS CARLOS ALBERTO DI MASE

ADVOGADO : IZIDRO JOSÉ PENSADO  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA SHARP S.A. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OUTRAS  
 ADVOGADO : ISIS DE FÁTIMA SEIXAS LUPINACCI  
 PROCESSO : AIRR - 260 / 2002 - 008 - 08 - 42 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM  
 AGRAVANTE(S) : REGINA CÉLIA NEGRÃO MODESTO  
 ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA  
 AGRAVADO(S) : PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.  
 AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DAS EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS  
 AGRAVADO(S) : ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : ÉDSON ZENÓBIO E OUTROS  
 ADVOGADO : DANIELLE CARVALHO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : GENGIS FREIRE DE SOUZA  
 PROCESSO : AIRR - 1039 / 2002 - 007 - 08 - 42 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
 ADVOGADO : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA  
 AGRAVADO(S) : JONAS ANDRADE DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
 PROCESSO : AIRR - 397 / 2003 - 110 - 08 - 42 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
 ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES  
 AGRAVADO(S) : HELDER DOS SANTOS VILHENA  
 ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 PROCESSO : AIRR - 323 / 2004 - 101 - 06 - 41 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
 AGRAVANTE(S) : GRAVATÁ INDUSTRIAL LTDA.  
 ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GONÇALVES  
 ADVOGADO : SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 1680 / 1989 - 001 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CHERONI E OUTROS  
 ADVOGADO : REGINA CARLA PEREIRA BERGAMINI  
 PROCESSO : AIRR - 1938 / 1989 - 016 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA  
 AGRAVADO(S) : EDI LOUREIRO FAGUNDES E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO  
 PROCESSO : AIRR - 601 / 1990 - 262 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR  
 AGRAVADO(S) : GERCY FERREIRA DE MELLO  
 ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA  
 PROCESSO : AIRR - 2511 / 1991 - 018 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB  
 ADVOGADO : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN  
 AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 AGRAVADO(S) : IVAMIR DE MOURA E OUTROS  
 ADVOGADO : JORGE SAFE E SILVA  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ARCINÉLIO DE AZEVEDO CALDAS  
 PROCESSO : RR - 2304 / 1992 - 002 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF  
 ADVOGADO : MARIÁ DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MENEZES  
 RECORRIDO(S) : ODACI DE OLIVEIRA SERAFIM E OUTROS  
 ADVOGADO : ROXANE BENEVIDES ROCHA

PROCESSO : RR - 14395 / 1993 - 004 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ  
 RECORRIDO(S) : CÍCERO CÉSAR GRANDE  
 ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS  
 PROCESSO : AIRR - 2 / 1994 - 403 - 14 - 42 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : ABINADABES DANTAS E OUTROS  
 ADVOGADO : FLORIANO EDMUNDO POERSCH  
 PROCESSO : AIRR - 1181 / 1995 - 109 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA  
 AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MESSIAS LINO E OUTROS  
 ADVOGADO : HILÁRIO BOSCARIOL  
 PROCESSO : RR - 1141 / 1996 - 021 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI  
 RECORRIDO(S) : GEORGE WASHINGTON PORTELLA POVOAS JÚNIOR  
 ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE RODRIGUES POSSÍDIO  
 PROCESSO : AIRR - 1095 / 1997 - 006 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE PORTO ALEGRE, CANOAS, ESTEIO, SAPUCAIA DO SUL, SÃO LEOPOLDO, CACHOEIRINHA, ALVORADA E GUAÍBA - SINDIQUÍMICA  
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BARBOZA  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO ZUCATTI PRITSCH  
 ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI  
 PROCESSO : AIRR - 1765 / 1997 - 005 - 17 - 41 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO  
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
 ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE LIMA  
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO  
 PROCESSO : AIRR - 2263 / 1997 - 055 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : LUCIANO VON ZASTROW  
 AGRAVADO(S) : MIGUEL OSMAR CALLEGARI  
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO RIGHI  
 PROCESSO : AIRR - 156 / 1998 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 AGRAVADO(S) : BERNADETE DE ALMEIDA SPROCATI  
 ADVOGADO : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE  
 PROCESSO : AIRR - 284 / 1998 - 841 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
 ADVOGADO : HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA  
 AGRAVADO(S) : DARCI MUNHOZ  
 ADVOGADO : ARISTIDES DE PIETRO NETO  
 PROCESSO : AIRR - 1188 / 1998 - 461 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
 AGRAVANTE(S) : SCHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO  
 AGRAVADO(S) : GALILEO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S.A.  
 AGRAVADO(S) : ADÃO MONTEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS  
 PROCESSO : AIRR - 694 / 2000 - 023 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO FERNANDES MOURA NEVES  
 ADVOGADO : CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 876 / 1987 - 043 - 15 - 41 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : HUGO DE OLIVEIRA REIS  
 ADVOGADO : MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : MARCOS SÉRGIO FORTI BELL  
 PROCESSO : AIRR - 1736 / 1991 - 034 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MESSADY RAMIRO BENODIEL  
 PROCESSO : AIRR - 1970 / 1991 - 026 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : KLEBER ROBERTO VELOSO  
 ADVOGADO : JOSÉ PERELMITER  
 AGRAVADO(S) : PANASONIC DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM  
 PROCESSO : AIRR - 1143 / 1993 - 016 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRÁS  
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS  
 ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO  
 AGRAVADO(S) : MARIA IZABEL LUCATO  
 ADVOGADO : ROBERTO PINHO GILVAZ  
 PROCESSO : AIRR - 1416 / 1993 - 015 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : QUINTO GUIMARÃES TOLENTINO FILHO  
 ADVOGADO : GERALDO JÚNIOR DE ASSIS SANTANA  
 AGRAVADO(S) : QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 AGRAVADO(S) : ARI DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA PEREIRA  
 PROCESSO : AIRR - 1582 / 1993 - 022 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : LUZARDO RODRIGUES DE MIRANDA  
 ADVOGADO : JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA  
 AGRAVADO(S) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR  
 ADVOGADO : ARISTIDES MAGALHÃES  
 PROCESSO : AIRR - 1205 / 1994 - 032 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DANILO PORCIÚNCULA  
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DANILO PORCIÚNCULA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALMIR BREDIA SAMPAIO  
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 PROCESSO : AIRR - 483 / 1995 - 066 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : LÚCIA COSENZA DA NÓBREGA  
 ADVOGADO : ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS  
 PROCESSO : AIRR - 1516 / 1995 - 024 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : ROSEMARY JEREISSATI COSTA LOUZADA  
 ADVOGADO : MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ESTRELA  
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : RENATA DE VILLEMOR VIANNA  
 PROCESSO : AIRR - 799 / 1996 - 026 - 09 - 44 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO GIMENES E OUTRO  
 ADVOGADO : VALDIR GEHLEN  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI  
 AGRAVADO(S) : LUIS OSCAR PAULICHEN E OUTROS  
 AGRAVADO(S) : ADELMO MISVUA E OUTRO  
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ANDREKOWICZ  
 ADVOGADO : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI

PROCESSO : AIRR - 991 / 1996 - 009 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
 ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FLORES DA CUNHA  
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN  
 PROCESSO : AIRR - 1047 / 1996 - 065 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS  
 AGRAVADO(S) : MARTIM JOSÉ DE REZENDE  
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ GUEDES FONTES  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.  
 PROCESSO : RR - 1420 / 1996 - 018 - 04 - 00 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB (EM LIQUIDAÇÃO)  
 RECORRIDO(S) : NEWTON AUGUSTO SEVERO DA ROSA  
 ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES  
 PROCESSO : AIRR - 2547 / 1996 - 079 - 15 - 40 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE ARARAQUARA  
 ADVOGADO : GEÓRGIA CRISTINA AFFONSO LOURENÇO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS  
 ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA  
 PROCESSO : AIRR - 1071 / 1997 - 004 - 05 - 41 - 7 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : MARISÔNIA ANDRADE SILVA  
 ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO  
 AGRAVADO(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.  
 ADVOGADO : WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO  
 PROCESSO : AIRR - 1504 / 1997 - 001 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.  
 ADVOGADO : CEZARINO LOPES  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CHIZZOLINI (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : JOSÉ RICARDO PINCITORI MARTINS  
 PROCESSO : AIRR - 1823 / 1997 - 660 - 09 - 40 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 ADVOGADO : THAIS BARBOSA ATHAYDE  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EURIDES  
 ADVOGADO : ASTRID WILHELM BATISTA DA SILVEIRA ABUJAMRA  
 PROCESSO : AIRR - 268 / 1998 - 004 - 04 - 41 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ECEE  
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARVALHO NETTO E OUTROS  
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO  
 PROCESSO : AIRR - 732 / 1998 - 063 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : RODRIGO MARCHEZEPE  
 AGRAVADO(S) : ILDONES JOSÉ BENEDITO BARBOSA  
 ADVOGADO : SILVANA FONSECA DA SILVA ROCHA  
 PROCESSO : AIRR - 644 / 2000 - 009 - 06 - 40 - 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI  
 AGRAVANTE(S) : EDSON BARROSO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DO SACRAMENTO  
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
 ADVOGADO : BLANCHE BEZERRA AMORIM DE MORAES

PROCESSO : RR - 760011 / 2001 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 RECORRIDO(S) : CIRLEI APARECIDA DE CARVALHO DIAS E OUTROS  
 ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS

Observacao : Adequação da distribuição do processo conforme o disposto às fls. 789, candelada a redistribuição do processo, efetuada em 20/4/2006, ao Exmo. Ministro Emmanuel Pereira, no âmbito da e. 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 830 / 2003 - 058 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 AGRAVADO(S) : VANDERLEI CORNACCHIONE E OUTROS  
 ADVOGADO : MARLENE RICCI

Brasília, 05 de outubro de 2006.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 3ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 3597 / 1989 - 006 - 04 - 41 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
 AGRAVADO(S) : VARLEI DA CUNHA  
 ADVOGADO : JACI ESTER VON ZUCCALMAGLIO  
 PROCESSO : RR - 2121 / 1990 - 009 - 02 - 00 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA LBA)  
 RECORRIDO(S) : VÂNIA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
 PROCESSO : AIRR - 472 / 1991 - 028 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DANILO PORCIÚNCULA  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA  
 ADVOGADO : LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS  
 PROCESSO : AIRR - 1452 / 1991 - 462 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO SOUZA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : LEONALDO SILVA  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCESSO : AIRR - 2391 / 1992 - 002 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : MÁRCIA COELHO  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA  
 PROCESSO : AIRR - 482 / 1993 - 531 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : ACRÍSIO DE MORAES REGO BASTOS  
 PROCESSO : AIRR - 283 / 1994 - 081 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : CELSO DA CUNHA  
 ADVOGADO : FERNANDO TRISTÃO FERNANDES  
 PROCESSO : AIRR - 1837 / 1994 - 062 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO LÁZARO DANTAS E OUTROS  
 ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA LOUSADA CÂMARA  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
 ADVOGADO : SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS  
 PROCESSO : AIRR - 715 / 1995 - 023 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CASSEANO SILVEIRA DA ROCHA

ADVOGADO : CELSO HAGEMANN  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : ADESON ARPINI CÂMARA  
 PROCESSO : AIRR - 1183 / 1995 - 059 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)

ADVOGADO : DANILO PORCIÚNCULA  
 AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE CARVALHO LOPES  
 ADVOGADO : ROSANE MARIANO DE ABREU  
 PROCESSO : RR - 2444 / 1996 - 010 - 05 - 00 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DA BAHIA  
 RECORRIDO(S) : OSVALDO SANTANA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA  
 PROCESSO : AIRR - 1108 / 1997 - 446 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : RODRIGO MARCHEZEPE  
 AGRAVADO(S) : MAURO DE MORAES SIMÕES  
 PROCESSO : AIRR - 1218 / 1997 - 006 - 17 - 41 - 6 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA  
 AGRAVADO(S) : ALESSANDRA VIEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DIENE ALMEIDA LIMA  
 AGRAVADO(S) : COLIMPRE - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1544 / 1997 - 001 - 23 - 40 - 6 - TRT DA 23ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. - CEMAT

ADVOGADO : FERNANDA LÚCIA PEREIRA MACIEL SERRA  
 AGRAVADO(S) : DÁRIO ZÓZIMO REGO DAS NEVES  
 ADVOGADO : VÂNIA REGINA MELO FORT  
 PROCESSO : AIRR - 353 / 2000 - 481 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY  
 AGRAVANTE(S) : DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO  
 AGRAVADO(S) : DEJALMA ELIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES  
 PROCESSO : AIRR - 535 / 2000 - 022 - 09 - 41 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : EDSON LUIZ FERRARI  
 ADVOGADO : MARCOS WENGERKIEWICZ  
 AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO  
 PROCESSO : AIRR - 941 / 2001 - 093 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.  
 ADVOGADO : FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL  
 AGRAVADO(S) : EDVAN ALVES NEVES  
 ADVOGADO : ROGÉRIO APARECIDO TOMAZ  
 PROCESSO : AIRR - 299 / 2003 - 003 - 13 - 41 - 9 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO  
 AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.  
 ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES  
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 PROCESSO : RR - 1355 / 2005 - 921 - 21 - 00 - 9 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DE ASSU - AMVALE

ADVOGADO : JOÃO BATISTA PINHEIRO  
 RECORRIDO(S) : IVANY SOARES COELHO  
 ADVOGADO : ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1754 / 1990 - 019 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ARANDA  
 ADVOGADO : NELSON LEME GONÇALVES FILHO  
 PROCESSO : AIRR - 391 / 1994 - 005 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 AGRAVANTE(S) : TÊXTIL CAMBURZANO S.A.  
 ADVOGADO : RAFAEL REIS PROENÇA  
 AGRAVADO(S) : EDI FRIDA MUNDT  
 ADVOGADO : AMARANTO GOMES DO NASCIMENTO  
 PROCESSO : AIRR - 466 / 1994 - 037 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
 ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA  
 AGRAVADO(S) : NELSON AYRES IERVOLINO  
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO TACITO  
 PROCESSO : AIRR - 518 / 1997 - 043 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : COLÉGIO JOÃO LYRA FILHO  
 ADVOGADO : CÉLIO COELHO LUIZ  
 AGRAVADO(S) : DAFINA FANTONI PINHEIRO  
 PROCESSO : AIRR - 591 / 1997 - 006 - 05 - 42 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA (SUCESSOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA)  
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO FORTUNATO  
 ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA  
 PROCESSO : AIRR - 1048 / 1997 - 291 - 05 - 41 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ HAMILTON CUSTÓDIO MENDONÇA  
 ADVOGADO : ABDENACULO GABRIEL  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : LEON ANGELO MATTEI  
 PROCESSO : AIRR - 1978 / 1997 - 094 - 15 - 41 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
 ADVOGADO : JAMES R. LUZ MARQUES  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ÂNGELO DE LIMA  
 ADVOGADO : MARIA DANIELA MARTINS GONÇALVES  
 PROCESSO : AIRR - 2419 / 1997 - 113 - 03 - 41 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO MILITANI  
 ADVOGADO : CAROLINA DE CARO MARTINS  
 PROCESSO : AIRR - 25220 / 1997 - 006 - 09 - 41 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S.A.  
 ADVOGADO : IDELANIR ERNESTI  
 AGRAVADO(S) : MOISES VIEIRA  
 ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA  
 PROCESSO : AIRR - 579 / 1998 - 027 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : ANDRÉA FERNANDES NAPOLEÃO DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : FÁBIO NUNES MENDES E OUTROS  
 ADVOGADO : MIGUEL LEONARDO LOPES  
 PROCESSO : AIRR - 4531 / 1999 - 001 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ - ASPP  
 ADVOGADO : IVAN SÉRGIO TASCA  
 AGRAVADO(S) : GERALDO INÁCIO DE ANDRADE  
 ADVOGADO : TÂNIA REGINA FELIPIM SCHONROCK

PROCESSO : AIRR - 1681 / 2000 - 004 - 23 - 40 - 6 - TRT DA 23ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : RAMÃO DARIO ASCURRA  
 ADVOGADO : URBANO OLIVEIRA DA SILVA  
 PROCESSO : AIRR - 506 / 2001 - 019 - 10 - 40 - 2 - TRT DA 10ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : JOÃO PINTO RABELO  
 ADVOGADO : JANÚNCIO AZEVEDO  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL  
 ADVOGADO : JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
 PROCESSO : AIRR - 1469 / 2001 - 012 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES  
 AGRAVANTE(S) : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.  
 ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ

AGRAVADO(S) : ELIANE BARREIROS BRANDÃO  
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
 PROCESSO : AIRR - 1466 / 2004 - 048 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : PAULO ROBERTO MENDO  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE  
 PROCESSO : AIRR - 52 / 2005 - 812 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO  
 AGRAVADO(S) : MARCO AURELIO MARTINS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN  
 PROCESSO : RR - 3666 / 2005 - 004 - 22 - 00 - 8 - TRT DA 22ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP  
 ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA COSTA DE PAIVA  
 ADVOGADO : EDUARDO RODRIGUES EVANGELISTA

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 29/09/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1717 / 1990 - 014 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
 AGRAVANTE(S) : ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN SANTOS  
 AGRAVADO(S) : PAULO SILMAR PANTA DA FONTOURA E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO  
 PROCESSO : AIRR - 2514 / 1990 - 032 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
 AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : MÁRIO CALCIA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : SIMONE MAGALHÃES BIZARRO  
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
 PROCESSO : AIRR - 180 / 1993 - 291 - 05 - 41 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LAPÃO E OUTRO  
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ SANT'ANNA  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - APLB

ADVOGADO : FÁBIO NÓVOA  
 PROCESSO : AIRR - 453 / 1993 - 002 - 05 - 41 - 7 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DO BNCC)  
 AGRAVADO(S) : JOSSEMIR SANTOS CÉZAR JÚNIOR  
 ADVOGADO : RONILDA NOBLAT



PROCESSO	: RR - 1881 / 1995 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ADILSON CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: DERMOT RODNEY DOS FREITAS BARBOSA
RECORRIDO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO	: AIRR - 739 / 1996 - 013 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: JOÃO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: KEIKO KATAYAMA
ADVOGADO	: AIRTON DUARTE
PROCESSO	: AIRR - 10466 / 2001 - 652 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
ADVOGADO	: MÁRCIA PICANÇO PROCKMANN
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOEL AGNER DE FARIA
ADVOGADO	: ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI
PROCESSO	: AIRR - 924 / 2002 - 662 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS MARTINIAGO
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO	: AIRR - 6313 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: FREDERICO JOSÉ DE ARRUDA FALÇÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO

Brasília, 05 de outubro de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-R-142775-2004-000-00-00-1

**RECLAMANTES** : ROMEU PATRIANI (ESPÓLIO DE) E OUTRA  
**ADVOGADO** : DR. SIMARQUES ALVES FERREIRA  
**RECLAMADO** : TRT DA 15ª REGIÃO  
D E S P A C H O

Trata-se de reclamação, com pedido de liminar, ajuizada em face do despacho de fl. 112, pelo qual a i. Vice-Presidência do eg. 15º TRT indeferiu o processamento do agravo regimental interposto pelos ora reclamantes, por considerá-lo incabível contra a negativa de seguimento do Recurso de Revista nº 576/1996-082-15-01-0 (vide fls. 93/107 e 108).

Sustentam os reclamantes que o Tribunal Regional de origem, assim decidindo, estaria suprimindo instância e usurpando competência do TST, por impedir o exame de seu recurso de revista, que veicularia matéria sumulada pelo Excelso STF, acerca da prescrição intercorrente.

Todavia, tenho por incabível na espécie a reclamação, que, nos termos do caput do art. 190 do Regimento Interno desta Corte, "é a medida destinada à preservação da competência do Tribunal ou à garantia da autoridade de suas decisões". É que não se tem notícia nos autos de que tenha sido proferida alguma decisão por esta Casa que tenha sido descumprida pela Corte Regional e tampouco se desume tenha o Tribunal a quo invadido a competência deste Colegiado.

Ora, se a revista foi denegada por irregularidade de representação processual, adequada seria a interposição de agravo de instrumento, na forma do art. 897, "b", da CLT, como bem sinalizou o TRT na decisão monocrática ora impugnada (fl. 112), não sendo a hipótese de agravo regimental e muito menos de reclamação.

Como no caso concreto os reclamantes elegeram esta medida processual específica contra o despacho de fl. 112, exarado em sede juízo de admissibilidade a quo de recurso de revista interposto nos autos de agravo de petição, vale citar ainda o § 1º do art. 190 do Regimento Interno do TST, segundo o qual "não desafia a autoridade da decisão a que for proferida em relação processual distinta daquela que se pretenda ver preservada".

Logo, **declaro extinto o feito, sem julgamento do mérito**, na forma do art. 267, VI, do CPC, ante à falta de interesse processual a tutelar. Custas pelos reclamantes, no importe de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do art. 789, caput e inciso IV, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA  
Ministro Relator

## CERTIDÕES DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-AIRO - 2376/1990-004-02-68.2

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso ordinário, determinar que este seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : PEDRO BRAZ DE MELLO  
ADVOGADA : DRA. KÁTIA DE ALMEIDA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.  
Valério Augusto Freitas do Carmo  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-AIRO - 128/2004-000-22-40.0

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso ordinário, determinar que este seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO  
PROCURADOR : KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA  
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ SILVEIRA PIRAJÁ E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.  
Valério Augusto Freitas do Carmo  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-AIRO - 184/1991-032-15-40.1

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso ordinário, determinar que este seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
PROCURADOR : DR. RICARDO LUIS DA SILVA  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MARIA LEITE DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ROBERTO CHIMINAZZO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.  
Valério Augusto Freitas do Carmo  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-AIRO - 1561/1990-032-02-68.9

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancando o recurso ordinário, determinar que

este seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : EDSON MAURÍCIO CABRAL E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.

Valério Augusto Freitas do Carmo

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-A-RXOFROAG - 752927/2001.3

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo para, destrancando o recurso ordinário, determinar que este seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando o processo como Remessa de Ofício e Recurso Ordinário em Agravo Regimental.

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS)  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
Dra. Maria do Socorro Brito e Silva

AGRAVADO(S) : JOANA LUIZA DE ARAÚJO LOBATO E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. SILVANA MARIA MELO COSTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.

Valério Augusto Freitas do Carmo

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

## SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### CERTIDÕES DE JULGAMENTOS

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº TST-RODC - 16003/2005-909-09-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Terezinha Matilde Licks, DECIDIU: I - Por unanimidade: a) negar provimento à preliminar de extinção do processo por ausência de fundamentação das cláusulas deferidas e à preliminar de ausência de piso normativo anterior para a categoria dos trabalhadores rurais; b) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - CORREÇÃO SALARIAL, 2ª - SALÁRIO NORMATIVO, 5ª - MULTA - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO, 8ª - ABRIGO PARA AS REFEIÇÕES, 10 - TRANSPORTE, 12 - DIÁRIAS NOS DIAS DE CHUVAS OU IMPEDIMENTOS POR FORÇA MAIOR, 13 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 14 - FERRAMENTAS DE TRABALHO, 17 - ATESTADO MÉDICO, 21 - HORAS EXTRAS HABITUALMENTE TRABALHADAS, 22 - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE QUALQUER MEMBRO DA UNIDADE FAMILIAR, 25 - PAGAMENTO DO SALÁRIO, 30 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 31 - INÍCIO DO PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS, 34 - TRANSPORTE AO HOSPITAL, 37 - REGISTRO EM CARTEIRA, 38 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES, 40 - ESTABILIDADE ANTES DA APOSENTADORIA, 46 - DIRIGENTE SINDICAL, 51 - MOTIVO DA DISPENSA, 56 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS, 57 - MULTA E 58 - HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO; c) dar-lhe provimento para excluir da sentença normativa a Cláusula 3ª - PRODUTIVIDADE; d) dar-lhe provimento parcial quanto à Cláusula 9ª - PAGAMENTO DE DOMINGOS E FÉRIAS; e) dar-lhe provimento para excluir da sentença normativa a Cláusula 7ª - SALÁRIO DO SUBSTITUTO, 20 - ESTABILIDADE À GESTANTE, 28 - TRABALHO NOTURNO, 33 - MÁO DE OBRA ESPECIALIZADA, 41 - SEGURO CONTRA ACIDENTE, 42 - PRODUTOS DA PROPRIEDADE, 44 - ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, 47 - INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE, vencidos nestas cláusulas os Exmos. Ministros Relator e João Oreste Dalazen; 23 - MORADIA e 49 - HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES, vencidos os Exmos. Ministros Relator, João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis



de Paula; 16 - ATIVIDADES COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, vencidos os Exmos. Ministros Relator, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula e, parcialmente, o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, apenas quanto ao "caput" da referida cláusula; c) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas: 19 - ARMAS NO TRABALHO, para acrescentar à cláusula a seguinte redação: "Garantir a proibição do uso de arma por ambas as partes (empregado, empregador, encarregado, etc), mesmo para aqueles que possuem porte de arma, evitando a existência de qualquer tipo de coação e intimidação, no local de trabalho", vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo e Antônio José de Barros Levenhagen; 24 - FALTAS ISENTAS DE DESCONTOS, para conferir-lhe a redação do Precedente Normativo nº 68/TST, vencidos os Exmos. Ministros Relator e João Oreste Dalazen; 29 - HORTA COLETIVA OU INDIVIDUAL, conferindo-lhe a seguinte redação: "Assegurar que o trabalhador permanente e com família constituída tenha uma horta coletiva ou individual, ao lado de sua residência, para que os produtos contribuam para a melhoria da alimentação própria e de sua família, sendo a área de no mínimo 20 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados). Nas rescisões do contrato de trabalho, com ou sem justa causa, a horta não causará ônus ao proprietário e o trabalhador não terá direito a nenhuma indenização pelos produtos da horta. Se o trabalhador, dentro de 90 (noventa) dias não explorar a terra destinada à horta, perderá o direito à mesma, sem causar ônus ao proprietário", vencidos os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França e Antônio José de Barros Levenhagen; 36 - AVISO PRÉVIO, para retirar o "caput" da cláusula, mantendo a condição estabelecida no parágrafo único que reproduz o disposto no Precedente Normativo nº 113/TST, vencidos os Exmos. Ministros Relator e João Oreste Dalazen; 43 - CRECHES, para conferir-lhe a redação do Precedente Normativo nº 22/TST, vencidos os Exmos. Ministros Relator e João Oreste Dalazen, e 59 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 119/TST, vencido o Exmo. Ministro Relator.

RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA E OUTROS  
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE ALTÔNIA E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 20 de abril de 2006.  
Sandra Helena de Moura Teixeira  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ, de 5 de maio de 2006, páginas 865/866

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-DC - 165050/2005-000-00-9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, acolher a preliminar de ausência de comum acordo para extinguir o processo sem resolução do mérito, à luz do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, com ressalvas de entendimento do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen quanto à fundamentação.

SUSCITANTE : SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS  
SUSCITADO(A) : RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20266/2003-000-02-00.9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, I - Por unanimidade, acolher parcialmente a preliminar para excluir as Cláusulas 57 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (LOTÉRICOS), 67 - SERVIÇOS DE LIMPEZA (LOTÉRICOS), 69 - ADICIONAL NOTURNO (LOTÉRICOS) e 67 - ADICIONAL NOTURNO (EXCETO LOTÉRICAS), por julgamento "extra petita" e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 3ª - REAJUSTE SALARIAL, 5ª - PISO SALARIAL, 7ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 8ª - SALÁRIOS COMPOSTOS, 9.1 - VALE (ADIANTAMENTO SALARIAL), 9.2 - MULTA - MORA SALARIAL, 10 - ADIANTAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO, 11 - REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO, 12 - JORNADA DO DIGITADOR, 14 - COMISSÃO POR SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, 15 - PROMOÇÃO, 16 - ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA, 17 - EXTENSÃO DO DIREITO A FÉRIAS, 18 - COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO, 20 - AVISO PRÉVIO ESPECIAL, 25 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO ALISTADO, 26 - UNIFORMES, 27 - GRATIFICAÇÃO POR APOSENTADORIA, 28 - REEMBOLSO CRECHE, 29 - REEMBOLSO AO

TRABALHADOR COM FILHO EXCEPCIONAL, 30 - INÍCIO DAS FÉRIAS, 31 - A.A.S. e R.S.C, 35 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 37 - CARTA REFERÊNCIA, 39 - CARTEIRA DE TRABALHO - ANOTAÇÕES, 41 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DESEMPREGADOS (LOTÉRICAS E EXCETO LOTÉRICAS), 42 - AUSÊNCIAS LEGAIS, 43 - RESCISÃO INDIRETA, 44 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA e 52 - CLÁUSULA PENAL; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: Cláusula 6ª - HORAS EXTRAS - "As horas extras serão remuneradas com os seguintes adicionais, aplicáveis sobre o valor do salário hora ordinário: 6.1 - Primeira hora-extra diária: 50% (cinquenta por cento). 6.2 - Demais horas-extras diárias: 60% (sessenta por cento). 6.3 - Em se tratando de horas prestadas aos domingos, feriados ou dias já compensados, o adicional previsto no "caput" não prejudicará a dobra de que trata o artigo 59 da CLT"; 9.3 - FORMA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS: "Se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo, no mesmo dia"; 24 - ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 85/TST: "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 32 - ATESTADOS MÉDICOS DO SINDICATO, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 81/TST: "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 33 - PROVAS ESCOLARES, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 70/TST: "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 34 - EXAMES VESTIBULARES - "Na prestação de exames vestibulares para ingresso em curso universitário, ou profissionalizantes de segundo grau, será concedida ao empregado licença não remunerada de 5 (cinco) dias úteis por ano, devendo comprovar o motivo da ausência"; 36 - AVISO DE DISPENSA, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 47/TST: "O empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa"; 40 - PUBLICIDADE, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 104/TST: "Defere-se a afixação, na empresa, de quadro de avisos do sindicato para comunicados de interesse dos empregados, vedados os de conteúdo político-partidário ou ofensivo"; 46 - DESCONTO ASSISTENCIAL - "Redução do valor da contribuição ao equivalente em 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST"; 50 - SEGURO DE VIDA, para adaptá-la ao Precedente Normativo nº 84/TST: "Institui-se a obrigação do seguro de vida, em favor do empregado e seus dependentes previdenciários, para garantir a indenização nos casos de morte ou invalidez permanente, decorrentes de assalto, consumado ou não, desde que o empregado se encontre no exercício das suas funções"; 56 - AUXÍLIO REFEIÇÃO - "Os empregadores fornecerão ticket - refeição, em número de 22 (vinte e duas) unidades ao mês, inclusive nas férias e demais interrupções do contrato de trabalho, no valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos)"; c) dar provimento integral ao recurso para excluir da sentença normativa as seguintes Cláusulas: 21 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE, 22 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO EMPREGADO PAI, 23 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO AFASTADO PELA PREVIDÊNCIA, 45 - HOMOLOGAÇÕES/QUITAÇÕES - PRAZO; d) julgar prejudicado o exame das Cláusulas 57 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, 67 - ADICIONAL NOTURNO (EXCETO LOTÉRICAS), 69 - ADICIONAL NOTURNO (LOTÉRICOS) e 67 - SERVIÇO DE LIMPEZA (LOTÉRICOS); II - por maioria, dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa a Cláusula 13 - SALÁRIO DO SUCESSOR, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; III - pelo voto prevalente da Presidência, negar provimento ao recurso quanto à Cláusula 38 - AUXÍLIO-FUNERAL, vencidos os Exmos. Ministros Relator, Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula.  
Observação: Presente à Sessão o Dr. Leonaldo Silva, patrono do Recorrido(s).

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEAAC E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.  
Sandra Helena de Moura Teixeira  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20065/2004-000-02-00.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, não conhecer do recurso do sindicato patronal, por intempestivo.  
Observação: Presente à Sessão o Dr. Gustavo Teixeira Ramos, patrono do Recorrido(s).

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.  
Sandra Helena de Moura Teixeira  
Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20236/2004-000-02-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, I - Por unanimidade, rejeitar as preliminares de extinção do feito por não esgotamento da via negocial e de julgamento "ultra petita" e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 3ª - REAJUSTE SALARIAL, 4ª - PISO SALARIAL, 5ª - HORAS EXTRAS, 6ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 7ª - SALÁRIOS COMPOSTOS, 10 - REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO, 13 - COMISSÃO POR SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, 15 - ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA, 16 - EXTENSÃO DO DIREITO A FÉRIAS, 21 - AVISO PRÉVIO ESPECIAL, 26 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO ALISTADO, 27 - UNIFORMES, 29 - GRATIFICAÇÃO POR APOSENTADORIA, 32 - INÍCIO DAS FÉRIAS, 33 - A.A.S. e R.S.C, 37 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 39 - CARTA REFERÊNCIA, 41 - CARTEIRA DE TRABALHO - ANOTAÇÕES, 43 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DESEMPREGADOS, 45 - RESCISÃO INDIRETA, 46 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 57 - CLÁUSULA PENAL e 63 - ANOTAÇÃO DE COMISSÕES; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: Cláusula 25 - ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 34 - ATESTADOS MÉDICOS DO SINDICATO - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 35 - PROVAS ESCOLARES - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 36 - EXAMES VESTIBULARES - "Na prestação de exames vestibulares para ingresso em curso universitário, ou profissionalizantes de segundo grau, será concedida ao empregado licença não remunerada de 5 (cinco) dias úteis por ano, devendo comprovar o motivo da ausência"; 38 - AVISO DE DISPENSA - "O empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa"; 42 - PUBLICIDADE - "Defere-se a afixação, na empresa, de quadro de avisos do sindicato para comunicados de interesse dos empregados, vedados os de conteúdo político-partidário ou ofensivo"; 56 - SEGURO DE VIDA - "Institui-se a obrigação do seguro de vida, em favor do empregado e seus dependentes previdenciários, para garantir a indenização nos casos de morte ou invalidez permanente, decorrentes de assalto, consumado ou não, desde que o empregado se encontre no exercício das suas funções"; 61 - AUXÍLIO REFEIÇÃO - "Os empregadores fornecerão ticket-refeição, em número de 22 (vinte e duas) unidades ao mês, inclusive nas férias e demais interrupções do contrato de trabalho, no valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos)"; c) dar provimento integral ao recurso para excluir da sentença normativa as seguintes Cláusulas: 8ª - ADIANTAMENTO QUINZENAL (Vale), 9ª - ADIANTAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO, 11 - JORNADA DO DIGITADOR, 12 - SALÁRIO DO SUCESSOR, 14 - PROMOÇÕES, 17 - PPR - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, 18 - COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO, 22 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE, 23 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO EMPREGADO PAI, 24 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO AFASTADO PELA PREVIDÊNCIA, 30 - REEMBOLSO CRECHE, 31 - REEMBOLSO AO TRABALHADOR COM FILHO EXCEPCIONAL, 44 - AUSÊNCIAS LEGAIS, 47, "CAPUT" - HOMOLOGAÇÕES/QUITAÇÕES, 67 - ADICIONAL NOTURNO; II - por maioria: a) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa a Cláusula 40 - AUXÍLIO FUNERAL, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e João Oreste Dalazen; b) 48, 49, 50, 51 e 52 - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS DOS SINDICATOS PROFISSIONAIS de Americana e Região, Araraquara e Região, Campinas e Região, Santos e Região, Marília e Região, Santo André e Região e Sorocaba e Região - "Redução do valor das contribuições ao equivalente em 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.



RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEAAC E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 537/2000-000-17-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, I - Por maioria, rejeitar a preliminar de extinção do processo sem resolução de mérito, na forma do inciso IV do art. 267 do Código de Processo Civil, baseada na falta de negociação prévia e na insuficiência de "quorum", vencido o Exmo. Ministro Relator; II - por unanimidade, no mérito: a) negar provimento ao Recurso Ordinário quanto às Cláusulas: 1ª - ABRANGÊNCIA, 3ª - "caput", HORAS EXTRAS, 10 - TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, 30 - COMUNICADO DE ACIDENTES DE TRABALHO, e 31 - ATAS DAS REUNIÕES DAS CIPAS; b) dar provimento ao recurso, a fim de excluir do acórdão normativo o parágrafo único da Cláusula 3ª - HORAS EXTRAS, e as Cláusulas 17 - MATERIAL ESCOLAR - CONVÊNIO, 26 - ACESSO À INFORMAÇÕES, 28 - ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS - TRATAMENTO PSICOLÓGICO e 29 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA; c) alterar da maneira a seguir a redação da Cláusula 39 - MULTA - "Fica estipulada multa por descumprimento das obrigações de fazer, previstas neste instrumento coletivo, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do piso salarial estabelecido na Cláusula 4ª, em favor do empregado prejudicado".

RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SENGE /ES  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTEC/ES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 4601/2004-000-07-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, afastadas as arguições preliminares, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para prosseguimento do julgamento.

RECORRENTE(S) : SIDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, TRABALHO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE COMBATE A VETORES DE ENDEMIAS E SUBNUTRIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINEEPSCE  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 54080/2002-900-02-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade: I - Recurso Ordinário da DERSA. Dar provimento ao recurso para, reformada a decisão, declarar a ilegitimidade "ad causam" passiva da empresa DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A; II - Recurso Ordinário do SINDEEPRES. Rejeitar a preliminar de não-conhecimento, por deserção, argüida pela DERSA, e, no mérito, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO OP-MARINER  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE CABOTAGEM E DOS CONTRAMESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E OUTROS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 238/2005-000-04-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) dar provimento parcial ao recurso para imprimir nova redação às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: Cláusula 22 - ABONO DE FALTAS - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 25 - ESTABILIDADE NA VÉSPERA DA APOSENTADORIA - "Deferir-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 54 - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 55 - FALTA REMUNERADA PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 64 e 65 - RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS/RELAÇÃO NOMINAL - "Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 74 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST"; 75 - VIGÊNCIA - "A presente sentença normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de novembro de 2004"; b) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas 33 - EMPREGADO ADMITIDO PARA FUNÇÃO DE OUTRO e 46 - AVISO PRÉVIO; c) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 3ª - PISO SALARIAL, 5ª - COMPROVANTES DE PAGAMENTO, 9ª - AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTOS, 13 - HORAS EXTRAS, 19 - JUSTA CAUSA, 20 - ANOTAÇÕES NA CTPS, 27 - INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE, 28, § 1º - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, 32 - EMPREGADO SUBSTITUTO, 35 - ESTABILIDADE AO ALISTANDO, 39 - AUXÍLIO CRECHE, 43 - AMAMENTAÇÃO, 44 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS VIAGIAS, 48 - ADICIONAL FACA - FRIGORÍFICO, 51 - EPI's e UNIFORMES, 57, PARÁGRAFO ÚNICO - ELEIÇÕES DA CIPA, 58 - PRIMEIROS SOCORROS, 62 - QUADRO DE AVISOS, 63 e 66 - LIBERAÇÃO DE UM DIRETOR SINDICAL/FREQÜÊNCIA LIVRE - DIRIGENTES SINDICAIS, 70 - SINDICALIZAÇÃO e 72 - MULTA.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS E REGIÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 498/2003-000-04-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE SALARIAL, 15 - QUADRO DE AVISOS, 18 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, 22 - HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO, 31 - UNIFORMES E EPIS's, 37 - GARANTIA DE SALÁRIOS AO ALISTANDO, 38 - ESTABILIDADE APÓS O RETORNO DO SERVIÇO MILITAR, 39 - ANOTAÇÃO DA CTPS, 44 - ABONO DE FALTA - PIS, 54 - CIPA - ESTABILIDADE DO SUPLENTE, 55 - FÉRIAS, 56 - ACESSO DOS DIRIGENTES NAS EMPRESAS, 59 - AUXÍLIO CRECHE, 89 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS, 96 - MENSALIDADES SINDICAIS e 99 - MULTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER; b) dar-lhe provimento parcial quanto às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: Cláusula 11 - HORAS EXTRAS - "As horas extraordinárias subsequentes às duas primeiras serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento). É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador"; 25 - PAGAMENTOS QUINZENAIS - "Estabelece-se multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente"; 33 - ALIMENTAÇÃO - "Os empregadores, às suas expensas, devem fornecer aos empregados que estiverem de plantão, por 12 (doze) horas ou mais, um lanche de bom padrão alimentar, o qual terá caráter indenizatório"; 35 - ABONO DE FALTAS AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 57 - DISPENSA PARA INTERNAÇÃO DE FILHO MENOR - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 74 - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Deferir-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 97 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de 1 (um) dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST"; c) dar provimento integral ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas: 4ª - SALÁRIO NORMATIVO, 14 - ESTABILIDADE AO ACIDENTADO, 19 - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 45 - SALÁRIO DO SUBSTITUTO, 49 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO e 66 - CIPA - PARTICIPAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 624/2004-000-08-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário apenas quanto à perda de objeto do presente dissídio e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECORRENTE(S) : L C BUENO LTDA.  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 674/2005-000-03-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito: a) negar-lhe provimento em relação às seguintes Cláusulas: 2ª - REAJUSTE SALARIAL, 4ª - HORAS EXTRAS, 43 - ATRASOS DE PAGAMENTO/MULTAS, 49 - ADVERTÊNCIA/COMUNICAÇÃO e 53 - QUADRO DE AVISOS AFIXAÇÃO; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: Cláusula 18 - FUNCIONÁRIOS ESTUDANTES - "Concedese licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 19 - UNIFORMES COMPLETOS E SETORIZADOS - "Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador"; 39 - AUXÍLIO CRECHE - "É garantido às mulheres, no período de amamentação, o recebimento do salário, sem prestação de serviços, quando o empregador não cumprir as determinações dos §§ 1º e 2º do art. 389 da CLT"; 48 - LICENÇA INTERNAÇÃO - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 56 - RAIS/CÓPIAS - "As empresas encaminharão à entidade profissional cópia das guias de contribuição sindical e assistencial, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o desconto" e 57 - MULTA - "Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado"; c) dar provimento integralmente ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas 14 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMPLETO, 45 - LICENÇA PATERNIDADE e 47 - LICENÇA FUNERAL.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMIGA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1351/2004-000-03-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, acolher a preliminar, suscitada pelo sindicato patronal, de ilegitimidade de parte do sindicato profissional suscitante, pondo fim ao processo sem resolução do mérito, na forma do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, ficando prejudicado o exame do Recurso Ordinário do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias e Informações do Estado de Minas Gerais. Custas em reversão.

RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA - SINAENCO  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERÍCIAS E INFORMAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20182/2002-000-02-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte do suscitante e acolher a de insuficiência de "quorum", pondo fim ao processo sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição válida e regular do feito, a teor do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil.

RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERMUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## CERTIDÕES

PROCESSO Nº TST-DC - 165381/2006-000-00-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Relator, Rider Nogueira de Brito, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, adiar o julgamento do processo, a fim de que sejam analisadas pelo Exmo. Ministro Relator as petições de fls. 323/326, 334 e 335/336, após a Sessão ter decidido, quanto à CLÁUSULA 20 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, por maioria, deferi-la parcialmente, nos seguintes termos: "A CMB manterá a concessão gratuita do Plano de Assistência médico-hospitalar apenas aos empregados admitidos até o advento do concurso realizado em 2001, bem como aos respectivos dependentes legais. A partir de 2001 o empregado concorrerá com 50% (cinquenta por cento) do custo dos referidos benefícios", vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Eduardo Hudson Soares, patrono do Suscitante.

SUSCITANTE : SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA E DE SIMILARES  
 SUSCITADO(A) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## CERTIDÃO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20094/2003-000-02-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de Vista Regimental formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira abrir divergência no sentido de negar provimento ao recurso, em relação aos termos do voto anteriormente proferido pelo Exmo. Ministro Relator.

Observação: Presentes à Sessão os Drs. Nilton Correia, patrono da São Paulo Transporte S. A. e Victor Russomano Júnior, pela empresa Expresso Parelheiro Ltda.

RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO  
 RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA E OUTROS  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRABALHADORES NO SISTEMA DE VEÍCULOS LEVES SOBRE CANALETAS E PNEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOT  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2006.

SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA  
 Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a vigésima sétima sessão ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, presentes os Excelentíssimos Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira; compareceram, também, o Digníssimo representante do Ministério Público do Trabalho, doutor José Neto da Silva, Subprocurador-Geral do Trabalho e o Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, doutor Sebastião Duarte Ferro. Havendo **quorum** regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Ministros Ronaldo José Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira. Ato contínuo, passou-se à ORDEM DO DIA com julgamento dos processos em pauta aqui consignados em ordem sequencial numérica: **Processo: ROMS - 565/2005-000-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Robert Bosch Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Simone de Oliveira Souza, Recorrido(s): Everaldo Pereira, Advogado: Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Excelentíssimo Ministro Relator. **Processo: AR - 82593/2003-000-00-00.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Min. Emmanoel Pereira, Autor(a): Antônio Macário de Lima, Advogado: Dr. José Ajuricaba da Costa e Silva, Advogado: Dr. José do Egito Negreiros Fernandes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Réu: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: adiar para a próxima sessão o julgamento do processo, a pedido do Excelentíssimo Ministro Relator, tendo em vista requerimento formulado pelo Autor da Ação Rescisória. **Processo: ROAR - 40427/2002-000-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Marcos Alves Silveira, Advogado: Dr. Fábio Nôvoa, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Recorrido(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Rui Nunes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. Observação: registrada a presença do Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, patrono do Recorrente. **Processo: ROAR - 206/2004-000-18-00.3 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Roberto Daher, Advogado: Dr. Gélcio José Silva, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogada: Dra. Fabiana Garcia Cavalante Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. Observação 1: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva. Observação 2: registrada a presença da Dr.ª Renata Silveira Cabral Sultz Gonsalves patrona do Recorrido. **Processo: ROMS - 1162/2005-000-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): José Ângelo de Souza Filho, Advogado: Dr. Eliel de Jesus Teixeira, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, Decisão: retirar de pauta o processo e determinar a sua redistribuição tendo em vista o impedimento, declarado em sessão, do Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva, relator. **Processo: AG-AR - 171761/2006-000-00-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Maria Fernanda Gonçalves Lopes, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AR - 153225/2005-000-00-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Autor(a): Mario Lacroix Flores, Advogado: Dr. Paulo Ayrton Lucena, Advogada: Dra. Nilda Sena de Azevedo e outro, Réu: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banriul, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 29/08/2006, DECIDIU, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, após consignado o voto/vista do Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva, no sentido de acompanhar o voto do Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, revisor. Observação 1: declarou-se suspeito o Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo. Observação 2: salvo anterior habilitação do Ministro vistor para proferir seu voto, este processo será apregado na sessão do dia 10/10/2006, conforme disposição constante do artigo 128 e parágrafos 1º, 2º e 3º, do RITST. **Processo: ROMS - 11815/2004-000-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fundação Instituto de Ensino para Osasco, Advogado: Dr. Domingos Sávio Zainaghi, Recorrido(s): Luiz Francisco Torquato Avólio, Advogado: Dr. Paris Piedade Júnior, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Osasco, Decisão: por unanimidade, acolher proposição do Excelentíssimo Ministro Relator, no sentido de chamar o feito à ordem para, retificando a proclamação do resultado do julgamento do dia 05/09/2006, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 92/2005-909-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Romeu Sacani, Recorrido(s): Lázaro Aparecido Gomes, Autoridade Coatora: Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Or-



dinário para, reformando a decisão recorrida, conceder a segurança requerida e autorizar a nomeação de carta de fiança bancária em garantia de execução. **Processo: ROMS - 108/2005-909-09-00.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogada: Dra. Margareth Mouzinho de Oliveira Lupatini, Recorrido(s): Luciano de Oliveira Nunes, Advogado: Dr. Marcos Roberto Meneghin, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-ROMS - 150/2004-000-15-00.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Cláudio Rabelo de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Pinheiro Castelo, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Embargante: Mabe Campinas Eletrodômesticos S.A., Advogada: Dra. Susy Gomes Hoffmann, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - acolher os embargos de declaração apresentados por Cláudio Rabelo de Oliveira tão-somente para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator; II - acolher os embargos de declaração apresentados por GE DAKO S.A., hoje denominada MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A., para, sanando a contradição constatada, explicitar que foram apresentadas contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo Impetrante nestes autos. **Processo: ROMS - 264/2005-909-09-00.8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Aley Vilas Bôas, Advogado: Dr. Rodrigo Puppi Bastos, Recorrido(s): Zenir Benatti, Advogado: Dr. Mauro Cavalcante de Lima, Recorrido(s): Construtora Nave Ltda., Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, Decisão: à unanimidade, decretar a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: ROAG - 360/2005-000-06-00.1 da 6a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido(s): Luiz Severino da Silva, Advogado: Dr. Everardo Ribeiro Gueiros, Recorrido(s): Associação Atlética Têlpe - AAT, Advogado: Dr. Bruno Chacon Maciel Valença, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário, a fim de, afastando o não-cabimento do agravo regimental declarado pela Corte Regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, para prosseguir no respectivo julgamento, como entender de direito. **Processo: ED-AG-ROAR - 970/2003-000-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Carlos Costa da Silveira, Embargado(a): Valter Galdino, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Ministro-Relator. **Processo: ROAR - 1039/2003-000-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ieda Maria Belloli, Advogada: Dra. Lorena Feijó Lima, Recorrido(s): Márcio Elvício Souza Bittencourt, Advogado: Dr. Alexandre Closs Blicher, Recorrido(s): Lisiane de Souza Smorcinski, Advogado: Dr. Mário Fernando Paschoal, Recorrido(s): Distribuidora de Frangos Smorcinski Ltda., Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, após consignado o voto do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, relator, no sentido de decretar a extinção do processo, sem resolução de mérito, em face da impossibilidade jurídica do pedido deduzido na petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Observação: salvo anterior habilitação do Ministro vistor para proferir seu voto, este processo será apregoadado na sessão do dia 10/10/2006, conforme disposição constante do artigo 128 e parágrafos 1º, 2º e 3º, do RITST. **Processo: ED-ROAC - 1211/2004-000-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sebastião da Silva Andrade e Outra, Advogado: Dr. Evandro Luiz Barra Cordeiro, Embargado(a): Paulo Roberto de Deus, Advogado: Dr. Carlos Alberto Camêlo, Embargado(a): Drogaria do Ilídio Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ROAR - 1217/2003-000-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Cleômenes Aurélio Coimbra Mazzoni, Advogado: Dr. Adilson Bassalho Pereira, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ROAR - 1618/2005-000-13-00.9 da 13a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Manoel Alves da Silva, Advogado: Dr. Francisco de Assis Batista, Recorrido(s): Jucélio Trajano de Sousa, Advogado: Dr. Josélio Ramos, Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: ROAR - 1960/2003-000-11-00.8 da 11a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Francisco Barroso de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Olympio Moraes Júnior, Recorrido(s): Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH, Advogada: Dra. Janette Bouez Abraham Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 2316/2004-000-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Antônio Bergamasco, Advogada: Dra. Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, Recorrido(s): Delson dos Santos Pereira, Autoridade Coatora: Juiz Titular da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, Decisão: à unanimidade, decretar a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-ROAR - 2683/2003-000-06-00.8 da 6a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Humberto Gomes de Melo e Outros, Advogada: Dra. Jacira Galvão Santos, Embargado(a): Banco do Nordeste do Brasil

S.A., Advogado: Dr. Erick Pereira Bezerra de Melo, Advogada: Dra. CATERINE DE HOLANDA BARROSO, Decisão: por unanimidade, rejeitar dos embargos de declaração. **Processo: RXOF e ROAR - 6023/2005-909-09-00.2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Recorrente(s): Sônia Regina Santos Alvarez, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogado: Dr. João Antônio Pimentel, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento à remessa de ofício para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios pelo Município; II - negar provimento ao recurso ordinário interposto pela Autora; III - julgar prejudicado o exame do recurso voluntário em face do decidido no exame da remessa necessária. **Processo: RXOF e ROAR - 6083/2005-909-09-00.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogada: Dra. Regina de Fatima Wolochn, Recorrido(s): Teresinha Lisboa, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade, dar provimento à remessa necessária e ao recurso ordinário para julgar procedente a Ação Rescisória, desconstituindo a decisão rescindenda e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo. Invertido o ônus relativo às custas processuais e dispensado o respectivo recolhimento. **Processo: RXOF e ROAR - 6288/2004-909-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogada: Dra. Regina de Fatima Wolochn, Recorrido(s): Teresinha Lisboa, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade, dar provimento à remessa necessária e ao recurso ordinário para julgar procedente a ação rescisória, desconstituindo a decisão rescindenda e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo. Invertido o ônus relativo às custas processuais e dispensado o respectivo recolhimento. **Processo: ROAR - 10175/2004-000-22-00.7 da 22a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Nery Campos Dias, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Recorrido(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - Aespisa, Advogado: Dr. Washington do Rêgo Monteiro Sena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 12035/2004-000-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Ivanilda Ferreira da Silva - ME, Advogado: Dr. Lourenço Raimundo Costa, Recorrido(s): Leandro Mendes Gois, Advogado: Dr. Andréa Christy de Oliveira Peters, Recorrido(s): Assis Maia da Silva, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, Decisão: à unanimidade, decretar a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I c/c o artigo 295, inciso I e parágrafo único, incisos I e II, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-ROAR - 151326/2005-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Jaceguai Teodoro de Souza, Advogada: Dra. Marina Aidar de Barros Fagundes, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banesp, Advogada: Dra. Meire Chrystian Linhares Neto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Ministro-Relator. **Processo: ROAR - 153589/2005-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Voith Paper Máquinas e Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Flávio Secolin, Recorrido(s): João Gomes Jardim, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, após consignado o voto do Excelentíssimo Ministro Relator, no sentido de dar provimento ao Recurso Ordinário para homologar o acordo de folhas 187/188, nos termos constantes das cláusulas nºs 1, 2 e 3, no que foi acompanhado pelo Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Observação 1: o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen propugnavia, inicialmente, pela extinção processo, sem resolução de mérito, por perda do objeto, entendendo incabível o acordo em sede de rescisória, por se tratar de direito indisponível e, em consequência, seja o acordo submetido ao juízo originário da demanda rescindenda, para que se pronuncie sobre os termos propostos. Observação 2: salvo anterior habilitação do Ministro vistor para proferir seu voto, este processo será apregoadado na sessão do dia 10/10/2006, conforme disposição constante do artigo 128 e parágrafos 1º, 2º e 3º, do RITST. **Processo: AG-AR - 172203/2006-000-00-00.6 da 22a. Região.** Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Ribamar Botelho, Advogado: Dr. José Ribamar Botelho, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Demes de Castro Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: RXOFMS - 143/2005-000-24-00.3 da 24a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: TRT da 24ª Região, Impetrante: Boi Verde Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Passarelli da Silva, Interessado(a): Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende, Interessado(a): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Decisão: por unanimidade, não conhecer da remessa de ofício, por falta de alçada. **Processo: ROAG - 347/2005-000-05-00.8 da 5a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Reginaldo Borges Brandão, Advogado: Dr. Pedro José Souza de Oliveira Júnior, Recorrido(s): Ângelo Mário de Azevedo Martins, Advogado: Dr. Paulo Esper, Recorrido(s): Norcex Comércio Alimentos e Exportação Ltda., Decisão: por unanimidade, julgar, de ofício, extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante, isento na forma da lei. **Processo: RXOF e ROAR - 722/2003-000-15-00.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Antônio

José de Barros Levenhagen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Recorrente(s): União (Extinto Inamps), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Virvaldo Bechuate, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da remessa de ofício, por falta de alçada; II - negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 883/2005-000-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Unimed Porto Alegre - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., Advogado: Dr. Tomás Cunha Vieira, Recorrido(s): Andréa da Silva Felipeto, Advogada: Dra. Sheila Mara Rodrigues Belló, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Decisão: por unanimidade: I - indeferir o requerimento constante das contra-razões ao recurso ordinário, relativamente à intervenção do Ministério Público do Trabalho; II - negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: RXOF e ROAR - 2548/2004-000-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Recorrente(s): Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Advogado: Dr. Waldemar De Toni Júnior, Recorrido(s): Suzana Cristina Valmorbidá Paese, Advogada: Dra. Edimara S. S. Gelain, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário, ficando prejudicado o julgamento da remessa de ofício. **Processo: ROAR - 3577/2004-000-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Cooperativa Regional Tricotela Serrana Ltda. - Cotrijui, Advogado: Dr. Gilberto Libório Barros, Recorrido(s): Ipujican Fernandes Paredelinas (Espólio de), Advogado: Dr. José Palmor Rodrigues Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por desfundamentado. **Processo: ROAR - 10167/2005-000-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Profiro Aparecido de Sousa, Advogado: Dr. Januário Alves, Recorrido(s): ZF do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Sandra Martinez Nunez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ED-ROMS - 11955/2003-000-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Escola Nossa Senhora das Graças S/C Ltda., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Luiz Manoel Garcia Simões, Embargado(a): Simone Vieira Goês Moreira, Advogada: Dra. Sandra Regina Camarneo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios e, em face de seu caráter meramente protelatório, condenar a Embargante ao pagamento de multa fixada em 1% (um por cento) sobre o valor da causa, corrigido monetariamente, em favor da Embargada, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **Processo: ROMS - 12437/2003-000-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Advogado: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Recorrido(s): Regiane Cristina Leopoldino, Advogado: Dr. Joel Eduardo de Oliveira, Recorrido(s): Convém Alimentos Ltda., Recorrido(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Recorrido(s): Big Hipermercado Ltda., Autoridade Coatora: Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: AG-AR - 171821/2006-000-00-00.1 da 15a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP, Advogada: Dra. Célia Marisa Prendes, Agravado(s): Adriana Cristina Callera, Advogado: Dr. Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: ROAR - 186/2005-000-08-00.6 da 8a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Waldo Baleixe da Costa, Advogado: Dr. Mylena Xavier Seráfico de Assis Carvalho Moraes, Recorrido(s): Kleiton Amâncio Cabral, Advogada: Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena, Recorrido(s): União (Fazenda Nacional), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Empresa A Província do Pará Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário, para julgar procedentes os pedidos da ação rescisória, e desconstituir a decisão rescindenda para, em juízo rescisório, fixar em R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) o valor das custas processuais devidas pelo Terceiro-Embargante, na ação de embargos de terceiro, determinando à Fazenda Nacional que exclua o nome de Waldo Baleixe da Costa do rol dos inscritos na dívida ativa da União. Custas, invertidas, pelo Reclamante, das quais é isento, nos termos do artigo 790, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Processo: ED-ROAR - 373/2004-000-12-00.7 da 12a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Mário César Goedert, Advogado: Dr. Victor Eduardo Gevaerd, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Embargado(a): Badesc - Agência Catarinense de Fomento S.A., Advogado: Dr. Paulo Murillo Keller do Valle, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, em face do seu caráter protelatório, aplicar ao Embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, em favor da Embargada, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **Processo: ED-AR - 131642/2004-000-00-00.9.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Sertaneja Empresa Agropastoril S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Silva Miranda, Advogado: Dr. Sylvio Guimarães Lobo, Embargado(a): Antônio Henrique de Souza Moreira, Advogado: Dr. Aurélio Miguel Pinto Dórea, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, em face do seu caráter protelatório, aplicar à Embargante multa de 1% sobre o valor corrigido da causa, em favor do Embargado, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **Processo: ED-ROAR - 145235/2004-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João de Toledo Lara, Advogada: Dra. Eliane Gutierrez, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do acórdão. **Processo: ED-ROAR - 102/2005-000-10-00.3 da 10a. Região.** Relator:

Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Francisco Osório Ferreira e Outros, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Embargado(a): Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, Advogado: Dr. José Cícero Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ROAR - 115/2003-000-23-00.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Sara Suely Atílio Caporossi, Advogado: Dr. Marco Aurélio Ballen, Embargado(a): Organização das Nações Unidas - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - ONU/PNUD, Advogada: Dra. Ana Luiza Brochado Saraiva Martins, Advogado: Dr. Frederico da Silveira Barbosa, Embargado(a): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ROAR - 300/2005-000-17-00.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Clameg - Clínica de Assistência Médica de Goiabeiras Ltda., Advogado: Dr. Noemar Seydel Lyrio, Embargado(a): Marco Antônio Rosa, Advogado: Dr. Domingos Salis de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ROAR - 313/2003-000-10-00.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: José Lopes, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Banco Santander S.A., Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração, conferindo efeito modificativo ao julgado para estabelecer que os valores deferidos a título de recolhimento de FGTS e da multa de 40% deverão ser pagos diretamente ao empregado, já que o mesmo teve o seu contrato de trabalho extinto, sem justa causa. **Processo: ED-ROAR - 348/2004-000-20-00.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Moacir Batista do Nascimento, Advogado: Dr. Raymundo Lima Ribeiro Júnior, Embargado(a): Cadbury Adams Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Advogado: Dr. Juliano da Cunha Frota Medeiros, Embargado(a): Disval Distribuidora de Doces e Festas Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ROAR - 569/2005-000-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Carlos Antônio de Oliveira Caméis, Advogada: Dra. Noêmia Gómez Reis, Recorrido(s): Município de Pelotas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: ROAR - 1061/2005-000-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Jacques Magno de Araújo Silva, Advogado: Dr. Norman Joel Souza Vieira, Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Décio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário. **Processo: ED-ROAG - 1070/2005-000-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Expresso Setelagoano Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Campos, Embargado(a): Adilson de Freitas e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ROAR - 1082/2005-000-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Celi de Souza Bartoli, Advogado: Dr. Marco Aurélio Moisés Simão, Recorrido(s): Sebastião José do Carmo, Advogada: Dra. Aparecida de Fátima Esteves Queiroz, Recorrido(s): Desmontec Serviços de Desmonte e Terraplenagem Ltda., Decisão: por unanimidade, decretar a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora, isenta em razão da declaração de insuficiência econômica de folha 17 (artigo 790, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho). **Processo: RXOF e ROAR - 6040/2005-909-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogado: Dr. Márcio Henrique Martins de Rezende, Recorrido(s): Castorina Santos Silva, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer da Remessa Oficial; II - dar provimento ao Recurso Ordinário para, julgando procedente o pedido de rescisão, desconstituir o acórdão rescindendo (Processo TRT-PR-02327-2003-024-09-00-8-RO) e, em juízo rescisório, julgar improcedentes os pedidos formulados na Reclamação Trabalhista originária e, via de consequência, absolver o Autor da condenação ao pagamento de honorários advocatícios imposta no acórdão recorrido. Custas invertidas, ficando a Ré isenta em razão da declaração de insuficiência econômica de folha 96 (artigo 790, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho). **Processo: ED-AIRO - 6450/2002-000-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Pentastar Administração, Participação e Investimento Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Carlos Antônio Gomes, Embargado(a): José Cláudio Quevedo, Embargado(a): Cooperativa Regional Castilhense de Carnes e Derivados Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Alves Malgari, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ROMS - 10208/2004-000-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Paulo Roberto Camargo, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Embargado(a): Santos Futebol Clube, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ROAR - 11050/2004-000-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Sidnei Benedicto, Advogado: Dr. Francisco José Emídio Nardiello, Recorrido(s): Eletropaulo - Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário. **Processo: ED-ROMS - 13543/2004-000-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Rosa Nair Giarelli, Advogado: Dr. Homero Andretta, Embargado(a): Nair

Rodrigues de Araújo, Advogada: Dra. Patrícia Damasio Khalil Ibrahim, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ROAR - 40502/2001-000-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Bahia Sul Celulose S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): Miguel Vieira da Conceição, Advogado: Dr. Renderson Joan Feitosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: A-ROAR - 22/2005-000-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Schulz S.A., Advogado: Dr. Akira Valéska Fabrin, Agravado(s): Jairo Cardoso da Silva, Advogado: Dr. José dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ROMS - 156/2005-000-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, Advogada: Dra. Maria Verônica da Silva Barros, Recorrido(s): Ana Lúcia Reis de Moura, Advogado: Dr. Marco Túlio Oliveira Souza, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, inciso IV e § 3º, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante, no importe de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial. **Processo: A-ROAR - 173/2003-000-17-00.6 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Aloísio de Souza Dias e Outros, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Agravado(s): Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e Com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo - SUPORT, Advogada: Dra. Carmencita Vago das Chagas Monjardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e deferir aos autores os benefícios da justiça gratuita, isentando-os do pagamento das custas processuais arbitradas à folha 370. **Processo: A-ROAR - 432/2004-000-10-00.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Lucas Nascentes da Cunha, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Maria de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AIRO - 540/2005-000-05-41.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Josélia do Espírito Santo Lins, Advogado: Dr. Garibaldi Joaquim de Santana, Agravado(s): Cruzeta Catarina de Jesus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ROMS - 630/2004-000-06-00.3 da 6a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco de Pernambuco S.A. - Bandepe, Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Recorrido(s): Dielze Verçosa Pereira Lins, Advogado: Dr. Marcondes Rubens Martins de Oliveira, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Recife, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a condenação ao pagamento de custas para R\$20,00 (vinte reais). **Processo: ROMS - 1060/2004-000-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Associação Brasileira dos Bancos Estaduais e Regionais - Asbace, Advogado: Dr. Wálber Araújo Carneiro, Recorrido(s): Wendel Sena Dourado, Advogado: Dr. Antônio Carlos P. Trindade, Recorrido(s): José César da Silva Marighella, Advogada: Dra. Maria da Glória V. Silva, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante a ausência de interesse processual a tutelar. Invertido o ônus da sucumbência quanto às custas, a cargo do impetrante. **Processo: RXOF e ROAR - 1171/2001-000-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Recorrente(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Marcos Tayah, Recorrido(s): Anselmo Martins, Advogado: Dr. Felício Vanderlei Deriggi, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, com fulcro no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas pela autora no importe de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), arbitradas sobre o valor dado à causa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Processo: ROAR - 6257/2003-909-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Lisias Connor Silva, Advogado: Dr. Antônio Mendes Pinheiro, Recorrido(s): Te Rezinha Kovalski, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário para, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil (violação do artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal), julgar procedente a ação rescisória, desconstituindo parcialmente o v. acórdão nº 33921/2001, prolatado pelo egrégio 9º Regional, nos autos do Processo RO 10348/1999 e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento da causa principal, excluir da condenação o adicional noturno e diferenças salariais decorrentes do 'plano real'. Inverte-se o ônus da sucumbência. **Processo: ROAR - 15250/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): AHSEB - Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia, Advogado: Dr. Bolívar Ferreira Costa, Recorrido(s): Eronildo de Jesus Souza, Advogado: Dr. Paulo Donisete Pitarelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário em ação rescisória. **Processo: ROAR - 40050/2001-000-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Maria Lúcia dos Santos, Advogada: Dra. Glória Anísia Bomfim de Oliveira, Recorrido(s): Bompreço Bahia S.A., Advogada: Dra. Erika Martins Telles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário em ação rescisória. **Processo: ROAR - 49794/2002-900-21-00.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Janduhi Medeiros de Souza e Silva, Advogada: Dra. Mayris Fernandez Rosa, Recorrido(s): Sindicato dos Empre-

gados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário em ação rescisória para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil (violação do inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal), julgar procedente a ação rescisória, rescindindo, nesta parte, o v. acórdão de folhas 59/67 e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento da causa principal, julgar improcedente o pedido de diferenças salariais oriundas da aplicação do IPC de junho de 1987 e seus reflexos. Inverte-se o ônus da sucumbência. **Processo: AIRR - 55145/2001-000-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Alex Silva da Costa, Advogado: Dr. Alexandre Luís Bade Fecher, Agravado(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ROMS - 91887/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Massa Falida da Gazarra S.A. - Indústrias Metalúrgicas, Advogado: Dr. Dorival Brandão dos Santos, Recorrido(s): Wilson Gomes Desidério, Advogada: Dra. Eliza Yuki Inakake, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem exame meritório, nos moldes do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, ante o não-cabimento do mandamus. Custas pelo impetrante, ora recorrido, no importe de R\$100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial. **Processo: AR - 140495/2004-000-00-00.1**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Revisor: Min. Emmanoel Pereira, Autor(a): José Geraldo Rocha, Advogado: Dr. Eurípedes Brito Cunha, Réu: Ministro Santista Alimentos S.A., Advogada: Dra. Ana Cláudia Costa Moraes, Decisão: por unanimidade: I - julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, quanto ao tema referente à nulidade do ato homologatório (violação do artigo 477, §§ 1º, 2º e 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho), por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; II - julgar improcedente a ação rescisória quanto aos demais temas. Custas a cargo do autor, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 1.000,00 (mil reais), no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), nos termos da Instrução Normativa nº 20 do TST. **Processo: RXOF e ROMS - 168881/2006-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Recorrente(s): Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, Procurador: Dr. Sérgio Eduardo Leal Carneiro, Recorrido(s): Construtora Jóia Ltda., Advogado: Dr. Reginaldo Peixoto Silva, Recorrido(s): Jorge Soares Guimarães, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento à remessa oficial e ao recurso ordinário. **Processo: ROAR - 805966/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Carivaldo de Souza Pereira e Outro, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Recorrido(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogada: Dra. Soraya Azevedo Rabelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário em ação rescisória. **Processo: ROMS - 432/2004-909-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Júlio César Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Luciano Chizini Chemin, Recorrido(s): Elso Castanho da Glória, Advogado: Dr. Guilherme Pezzi Neto, Recorrido(s): Panificadora Pãozinho Ltda., Autoridade Coatora: Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário. **Processo: ROMS - 491/2004-909-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Orita Novaki de Jesus, Recorrido(s): Massa Falida de VJP Madeiras Ltda., Recorrido(s): Faquemade Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário. **Processo: ROAG - 1144/2004-000-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Metso Minerals (Brasil) Ltda., Advogado: Dr. Wellington Azevedo Araújo, Recorrido(s): Wilson Luiz Mendes, Advogada: Dra. Maria do Socorro Galindo Alexandre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROAR - 1269/2003-000-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Recorrido(s): Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Silvio Luiz Alves Carneiro, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer parcialmente do recurso quanto à violação de dispositivo de lei; II - dar provimento parcial ao apelo tão-somente para restabelecer o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) dado a esta causa, reduzindo, assim, as custas processuais para R\$ 20,00 (vinte reais). **Processo: ROAG - 2008/2003-000-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Recorrido(s): José Fernando Mantovani Micali, Recorrido(s): Bianor Costa Freire Colchesqui, Advogado: Dr. Antônio José Marchiori Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Processo: ROMS - 2083/2003-000-14-00.6 da 14a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Lenoir de Souza Ramos, Recorrido(s): Antônio de Pádua Marques Pinheiro, Advogada: Dra. Maria Lúcia Pretto, Recorrido(s): Duarte Souto & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Jesse Ralf Schifter, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Sérgio Marcelo Cardoso de Freitas, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROAR - 10077/2004-000-22-00.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recor-



## SECRETARIA DA 3ª TURMA

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, encontrando-se presentes a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, o Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Sr. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, o Sr. Juiz Convocado Luiz Roman Neves Koury e o Sr. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. Representou o Ministério Público a Sra. Procuradora-Regional do Trabalho Dra. Márcia Raphanelli de Brito, sendo Secretária a Bacharela Maria Aldah Ilha de Oliveira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA.

**Processo: AIRR - 1043/1989-006-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador: Dr. Leandro Daudt Baron, Agravado(s): Solange Coelho Leal, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2029/1990-007-05-41.6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Virgínia Isaura Silva PERRUCHO, Advogada: Dra. Maria Tereza da Costa Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 985/1991-005-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Gilberto Martarelli Augusto, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Agravado(s): Oxiten S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. José Eduardo Duarte Saad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2697/1991-022-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Unisoap Cosméticos Ltda., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): Aparecido dos Santos, Advogado: Dr. Arthur Valerini Júnior, Agravado(s): Indústrias Matarazzo de Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Daniela Tavares Rosa Marcacini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2320/1992-331-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Roberto Plínio Gorgati, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 384/1994-049-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): José Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Rotisserie Via Reggio Ltda. ME, Advogado: Dr. Edgard Antônio dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 862/1994-025-04-41.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Audiolar Eletrodomésticos Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Fonseca, Agravado(s): Godofredo Herbert Duarte Gonçalves, Advogado: Dr. Tarcísio Battú Wichrowski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1169/1994-029-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Cristiane Dorneles Klein, Agravado(s): Luiz Carlos Moraes da Costa, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1413/1994-030-02-40.6 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-1413/1994-9, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Oswaldo José Stecca e Outra, Advogada: Dra. Patrícia Helena Azevedo Lima, Agravado(s): Constecca Construções Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Helena Azevedo Lima, Agravado(s): Paulo Henrique Ferraz do Amaral, Advogada: Dra. Nice Moreno Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1413/1994-030-02-41.9 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-1413/1994-6, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Constecca Construções Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Helena Azevedo Lima, Agravado(s): Paulo Henrique Ferraz do Amaral, Advogada: Dra. Nice Moreno Nunes, Agravado(s): Oswaldo José Stecca e Outra, Advogada: Dra. Patrícia Helena Azevedo Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2079/1994-055-15-40.3 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Bariiri, Advogado: Dr. Vilanor Jeremias Rossi, Agravado(s): Maurício Cupolillo, Advogado: Dr. Nelson Demétrio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 61/1995-007-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Agravado(s): Antônio Capistrano de Souza, Advogada: Dra. Márcia Luiza Fagundes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 900/1995-042-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Maia, Agravado(s): Raquel Otero dos Santos, Advogado: Dr. Osmair Luiz, Agravado(s): Lombardi Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda., Advogado: Dr. Nelson Morio Nakamura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1849/1995-059-15-40.7 da 15a. Região.** corre junto com RR-1849/1995-2, Relatora:

rente(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogado: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Recorrido(s): Roberto Acácio Barbosa Borges, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao recurso ordinário para julgar improcedente a ação rescisória, pelo que tornam-se indevidos os honorários advocatícios deferidos pela decisão recorrida; II - inverter o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isento o Autor, ante o deferimento do pedido de gratuidade de justiça. **Processo: ROMS - 10107/2004-000-22-00.8 da 22a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Zenilda Moreira Melo, Advogado: Dr. José Coelho, Recorrido(s): Gizeuda Maria Pereira Gomes de Azevedo, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Sena Falcão, Recorrido(s): Construtora Tajra Melo Ltda., Autoridade Coatora: Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 10165/2003-000-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): José Sant'Anna Rosa, Advogada: Dra. Maria do Carmo Guaragna Reis, Recorrido(s): NEC do Brasil S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferraz do Amaral Ravaglia Duarte, Recorrido(s): Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Informática e Automação - CPDIA, Advogado: Dr. Félix Castilho, Recorrido(s): Globo Comunicações e Participações S.A., Advogado: Dr. Rubens Augusto C. de Moraes, Autoridade Coatora: 6ª Turma do TRT da 2ª Região, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: A-ED-ROAR - 10869/2002-000-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Antônio Aparecido Pulgrossi e Outros, Advogada: Dra. Flávia Tamiko Villas Bôas Minami, Agravado(s): Proquigel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos e Similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, Advogada: Dra. Maria José Giannella Cataldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: RXOF e ROAR - 11316/2002-000-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Marlene Pigorette Martins, Advogada: Dra. Antonia Diniz Teixeira, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao recurso interposto e à remessa necessária, para desconstituir a decisão rescindenda; II - em juízo rescisório, limitar a condenação a 12/12/90, data da implantação do regime jurídico estatutário por meio da Lei nº 8.112/90; III - inverter o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isenta a Ré, ante o deferimento do pedido de gratuidade de Justiça. **Processo: ROMS - 11870/2003-000-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Recorrido(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Elmira Aparecida D'Amato Garcia, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Processo: ROMS - 12353/2003-000-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Companhia do Metropolitanano de São Paulo - Metrô, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Passos Avelleda, Recorrido(s): Júlio Navarro, Advogado: Dr. Arduino Orley de Alencar Zangiolami, Autoridade Coatora: Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo, sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, nos termos dos artigos 267, inciso IV, do Código de Processo Civil e 8º da Lei nº 1.533/51. **Processo: ED-ROAR - 136983/2004-900-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: CBPO - Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Paulo Chiecco Toledo, Embargado(a): Messias Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Meziara Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às nove horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo e por mim subscrita. Brasília-DF, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

GELSON DE AZEVEDO  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
Diretor da Secretaria da Subseção II  
Especializada em Dissídios Individuais

## SECRETARIA DA 1ª TURMA

## AUTOS COM VISTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.

PROCESSO : AIRR - 407/2005-054-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). SCHEILA FONTE BOA CORTEZ  
AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO : AIRR - 443/2005-090-03-40.7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS SOARES CALDEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO CAMPOS CALDEIRA  
AGRAVADO(S) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
PROCESSO : RR - 483/1995-109-15-00.6 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
RECORRENTE(S) : ALLIED SIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA  
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS CHAGAS PINTO  
ADVOGADO : DR(A). IMAR EDUARDO RODRIGUES  
PROCESSO : AIRR - 992/2005-106-03-40.2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). BARBARA BIANCA SENA  
AGRAVADO(S) : GLÁUCIA TORRES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). AMILTON COSTA DE FARIA  
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
PROCESSO : AIRR - 1508/1992-131-05-40.6 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : AVENTIS ANIMAL NUTRITION DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO VIVAS OLIVEIRA  
PROCESSO : AIRR - 1584/1997-070-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA FEITOSA  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DA ROSA PAIVA  
PROCESSO : AIRR - 1668/1997-072-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ARTUR CLÍMACO FRAZÃO  
ADVOGADA : DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOTTO  
AGRAVADO(S) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO  
AGRAVADO(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
PROCESSO : RR - 10888/2002-900-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
RECORRIDO(S) : WILSON APARECIDO  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
PROCESSO : RR - 647253/2000.3 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). CARLO PONZI  
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO BELARMINO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA  
PROCESSO : RR - 749972/2001.5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
RECORRENTE(S) : ARTHUR ALVES BANDEIRA NETO  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
RECORRIDO(S) : INTERUNION REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA  
RECORRIDO(S) : RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ABNER PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MARIA ROSSETTI

Brasília, 05 de outubro de 2006  
Alex Alexander Abdallah Júnior  
Diretor da 1a. Turma

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): César Augusto Pires Barbosa, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho, Agravado(s): Valdeci Pereira, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogada: Dra. Helena Maria de Oliveira Siqueira Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1/1996-022-09-40.8 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): CSN Cimentos S.A., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): Moisés Elias Vieira, Advogado: Dr. Paulo Charbub Farah, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 177/1996-089-09-41.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Joel Nunes, Advogado: Dr. Deusdério Tórrina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 255/1996-841-04-40.7 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Rosário do Sul, Advogado: Dr. Hugo Antônio Muniz da Silveira, Agravado(s): Sílvia Regina Machado de Brito, Advogado: Dr. Selmar Fiuza Fagundes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1445/1996-109-15-00.1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda, Advogado: Dr. Paulo Sérgio João, Agravado(s): Neusa Aparecida Anjos Mateus, Advogado: Dr. João Luiz Wahl de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1685/1996-104-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Margonari Marcos Vieira, Advogada: Dra. Débora Moralina de Souza, Agravado(s): Vilmar Joaquim Martins Rezende, Advogado: Dr. Gislene Silva Vieira Garzoni, Agravado(s): Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Zildomar Divino Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1728/1996-014-03-41.3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Ramon Castro, Advogado: Dr. Rômulo Silva Franco, Agravado(s): Djair Pereira Lírio, Advogada: Dra. Anita Marques Guimarães, Agravado(s): Belgo Mineira S.A., Agravado(s): Líder Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2688/1996-017-05-42.8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Bompreço Bahia S.A., Advogado: Dr. José Augusto Silva Leite, Agravado(s): Ernesto Augusto da Silva Melo, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 3139/1996-031-03-41.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Açoplan Transportes Rodoviários Ltda., Advogada: Dra. Daniela Cristina Diniz Gontijo, Agravado(s): Eronildes Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Enoque Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15/1997-065-15-41.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Dr. José Ricardo Motta de Oliveira, Agravado(s): João Recaredo Velasquez, Advogado: Dr. Vicente Aparecido da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 136/1997-012-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Rosemary Ramos Ribeiro, Advogado: Dr. Emanuel Robson Alves de Matos, Agravado(s): Aguiberto dos Santos Vilas Boas, Advogada: Dra. Denise Pithon Teixeira, Agravado(s): Bahia Forte Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 143/1997-061-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Agravado(s): Orlando Alves de Carvalho, Advogado: Dr. Pedro Olívio Noce, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 300/1997-035-15-85.5 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Ferreira Abdalla, Agravado(s): Antônio Carlos Vitorino, Advogado: Dr. Tarcísio José Martins, Advogado: Dr. Emmanuel Maurício Teixeira de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 843/1997-462-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 852/1997-003-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, Advogada: Dra. Taís Bruni Guedes, Agravado(s): Marli Aparecida Nunes, Advogado: Dr. Autaris Almar, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 942/1997-039-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Sebastião Felix Chamon, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1182/1997-026-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rodoviário Líder Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes

de Carvalho, Agravado(s): Margarido José de Souza, Advogado: Dr. Paulo Afonso Quintas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1385/1997-064-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Lar dos Meninos, Advogada: Dra. Emilia Cristina Silva Cachem, Agravado(s): Denise Puglialli Velloso Paiva Oliveira, Advogada: Dra. Sheila Medeiros Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo pela deficiência do traslado. **Processo: AIRR - 1664/1997-109-15-41.9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Cooper Tools Industrial Ltda., Advogado: Dr. Edson Soto Moreno, Agravado(s): Rogério Veloso Lara, Advogado: Dr. Ronaldo Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1757/1997-014-06-40.7 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Luiz Severino de Moura, Advogado: Dr. Francisco Alves Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2108/1997-061-19-40.0 da 19a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Aluísio Ludgren Corrêa Regis, Agravado(s): Helena Fernandes da Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2177/1997-015-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco BMD S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Agravado(s): Ana Lúcia Dantas Ferreira, Advogado: Dr. Custódio Luiz Carvalho de Leão, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 285/1998-657-09-00.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Osmário Athaide Trevisan, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Agravado(s): Eternit S.A., Advogado: Dr. Carlos Augusto Olivé Malhadas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 591/1998-669-09-00.9 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Banestado S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Júlia Amália Diniz Tiburski, Advogada: Dra. Josiane Vargas F. Saconato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 682/1998-252-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Agravado(s): Altair dos Santos Alves Barreto, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 698/1998-008-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Clínica Luci Magalhães Ltda., Advogado: Dr. Arnaldo Blaichman, Agravado(s): Luciana Rodrigues Nunes, Advogada: Dra. Cássia Paranhos Pinheiro Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1270/1998-254-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Manoel Vieira de Siqueira, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): Galvão Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Manoel Gil Nunes de Oliveira, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho Especializado na Área da Construção Civil - CONSTRUCOOP, Advogado: Dr. Haroldo José da Silva Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1287/1998-031-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Geraldo de Oliveira (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. Rogério Rezende de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1441/1998-019-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan, Procurador: Dr. Leandro Daudt Baron, Agravado(s): Hélio Schreiner Filho, Advogado: Dr. Índio Américo Brasileiro Cezar, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 2167/1998-027-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Jung, Agravado(s): Édson Vieira Paixão, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2849/1998-029-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravante(s): Claudinei dos Santos, Advogado: Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Agropecuária Monte Sereno S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 209/1999-231-06-40.3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sebastião Félix da Silva, Advogado: Dr. Heriberto Guedes Carneiro, Agravado(s): Usina Maravilhas S.A., Advogada: Dra. Gabriela Barros de Moraes Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 376/1999-242-02-40.0 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Fernando Daniel Pons e Outros, Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Agravado(s): Humberto de Alencar Barros Carvalho, Advogado: Dr. An-

tônio Lopes Campos Fernandes, Agravado(s): Transcont - Comércio de Containers Ltda., Advogado: Dr. Camila Ágata Abreu, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte. **Processo: AIRR - 484/1999-028-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): União Novo Hamburgo de Seguros S.A., Advogada: Dra. Lys Carlyle Schünemann, Agravado(s): Juliano de Souza Javoski, Advogado: Dr. Marcelo Della Giustina, Agravado(s): Cabergs Corretora de Seguros Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 681/1999-281-05-40.8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Agamenon Gomes de Medeiros, Advogado: Dr. Marcos Wilson Fontes, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 987/1999-066-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): PHD Transporte Ltda., Advogado: Dr. José Geraldo Lopes Araújo, Advogado: Dr. Otavio Papaiz Gatti, Agravado(s): Valdir Santos Montanha, Advogado: Dr. Andréa Fabrin Cruger, Agravado(s): Nestlé Industrial e Comercial Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1191/1999-007-17-40.7 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Bruno Gomes Borges da Fonseca, Agravado(s): Maria da Conceição Silva Pita, Advogada: Dra. Ângela Maria Perini, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte. **Processo: AIRR - 1429/1999-067-15-00.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Transerp - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogado: Dr. Ricardo Queiroz Liporassi, Agravado(s): Geracildo Soares de Carvalho, Advogado: Dr. Vilmar Ferreira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1451/1999-013-06-40.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Credicard - Administradora de Cartões de Crédito S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): Adriana Silva Santos e Outras, Advogado: Dr. Cláudio Soares de Oliveira Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1499/1999-048-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Advogada: Dra. Ercília Biliu de Amorim, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários de São Paulo, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1730/1999-444-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Aline da Silva França, Agravado(s): João Ademir Bispo, Advogada: Dra. Vanessa Costa Chaves, Agravado(s): Proemp Construções e Comércio Ltda., Agravado(s): Condomínio e Edifício Ana Lúcia, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1988/1999-016-05-00.6 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Josefa Andrade dos Santos e Santos, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Promedica Patrimonial S.A. - Propat, Advogada: Dra. Maria Amélia Lira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 112/2000-012-04-40.1 da 4a. Região.** corre junto com RR-112/2000-7, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Jurema Beatriz Alexandre Machado, Advogado: Dr. Luís Fernando Cassou Barbosa, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Raimar Machado, Advogado: Dr. Romeu Afonso Barros Schütz, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 654/2000-731-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Danino Luiz Heinen, Advogada: Dra. Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 689/2000-002-17-40.5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Geozete Oliveira Santos de Souza, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 716/2000-062-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): José Maria Lopes, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 828/2000-058-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Condomínio Edifício New Port, Advogado: Dr. Rafael de O. Simões Fernandes, Agravado(s): Manuel Gonçalves de Lima, Advogado: Dr. Francisco Anéas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 926/2000-023-05-41.7 da 5a. Re-**



**gião**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Maria Luzia Vieira da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Cruz Vieira, Agravado(s): Banco Banab S.A., Advogada: Dra. Flávia Cardoso de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1311/2000-101-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Pelotas, Procurador: Dr. Daniel Amaral Bezerra, Agravado(s): Marcele Borges Matos e Outra, Advogado: Dr. Márcio da Rosa Uren, Agravado(s): Fundação Movimento Assistencial de Pelotas - FMAPEL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1437/2000-014-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Seguros Monarca - Em Liquidação Extrajudicial, Advogada: Dra. Danielly Cristina Alves Teixeira, Agravado(s): Aracy de Oliveira Fernandes Sampaio, Advogado: Dr. Benedito Antônio de Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1586/2000-003-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Sellers Automatização de Vendas Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ribeiro Luz, Agravado(s): Cláudia Borges Nascimento, Advogada: Dra. Patrícia Saback, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1657/2000-033-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Eduardo Holanda da Costa, Advogado: Dr. Newton Máximo Toffoli, Agravado(s): Tecplan - Administração e Participação Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Rita de Cássia Cabrera Fernandez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2524/2000-040-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Airton Bahaena Segura, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2986/2000-030-12-40.1 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Guilherme de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Musse Neto, Agravado(s): Francitur Agência de Viagens e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 20753/2000-014-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Osny das Graças Bispo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Cromamix Produções de Vídeo e Áudio Ltda., Advogado: Dr. Fernando César Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 21074/2000-007-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Associação Mantenedora Saint Germain, Advogada: Dra. Fernanda Andreazza Lima, Agravado(s): Sirlene Serejo Vilas Boas, Advogado: Dr. José de Jesus Gonçalves Bambil, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 28084/2000-007-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Central do Brasil, Advogada: Dra. Liliane Maria Busato Batista Turra, Agravado(s): Jailson Paulo Palma, Advogado: Dr. Frederick Mark Rosa Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 41/2001-026-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Pizzaria Zia Rita Ltda., Advogada: Dra. Angela Leal Saboia de Castro Sancho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 688/2001-322-09-41.7 da 9a. Região**, corre junto com RR-688/2001-0, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Armazéns Gerais Terminal Ltda., Advogado: Dr. Eli Zella Jorge, Agravado(s): Clarindo Amorim Adão e Outros, Advogada: Dra. Maria Lúcia Ribeiro Morando, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Serviço Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - Ogmo/PR, Advogado: Dr. Leandro Alberto Bernardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 688/2001-322-09-40.4 da 9a. Região**, corre junto com RR-688/2001-0, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Serviço Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - Ogmo/PR, Advogada: Dra. Danielle Albuquerque, Agravado(s): Clarindo Amorim Adão e Outros, Advogada: Dra. Maria Lúcia Ribeiro Morando, Agravado(s): Armazéns Gerais Terminal Ltda., Advogado: Dr. Eli Zella Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 707/2001-161-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Bacraft S.A. - Indústria de Papel, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Barbosa, Agravado(s): Edvaldo Moreira dos Santos, Advogado: Dr. Roberto Schitini, Agravado(s): Sant'Ana Prestação de Serviços Ltda, Advogado: Dr. Orlando Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 711/2001-127-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Donisetti da Silva, Advogado: Dr. João Carlos Rizolli, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 797/2001-271-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Búfalo -

Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., Advogada: Dra. Marilisa Aleixo, Agravado(s): Gilberto dos Reis, Advogado: Dr. Roberto Saraval, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1006/2001-002-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nilton da Silva Paiva, Advogado: Dr. Rodrigo Schossler, Agravado(s): Ruiz & Abreu Ltda., Advogado: Dr. Alcides Jesus Peralta Bernal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1235/2001-013-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sylvio Carlos Neri, Advogado: Dr. Marcos Roberto Monteiro, Agravado(s): Fernando de Oliveira, Advogado: Dr. Domingos Rossi Neto, Agravado(s): Syama Pavimentação e Construção Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1485/2001-223-01-40.7 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Novasoc Comercial Ltda., Advogada: Dra. Christine Inhr Rocumbach, Agravado(s): Jânio de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Emanuel E. Marçal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1673/2001-261-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Saned - Companhia de Saneamento de Diadema, Advogada: Dra. Lígia Cristina Menezes Pires Corrêa, Agravado(s): Adão Francisco de Sousa, Advogado: Dr. Cátia Virgínia Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1692/2001-021-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bristol - Myers Squibb Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Soares Moreira dos Santos, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Haroldo de Almeida, Advogado: Dr. Leonardo Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1701/2001-104-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Auto Viação Triângulo Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): José Noé de Carvalho, Advogado: Dr. Hely José de Oliveira Filho, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Celio de Oliveira Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1812/2001-011-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Maria Joaquina de Águeda Affonso, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. José de Paula Monteiro Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1972/2001-066-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Vicom Ltda., Advogado: Dr. André Ricardo Smith da Costa, Agravado(s): Luiz Fabiano Fanguero, Advogada: Dra. Márcia Cristina Ferreira da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2057/2001-066-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Colorado Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., Advogado: Dr. Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): Percival Calache, Advogada: Dra. Maria de Fatima Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2070/2001-020-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Hélio Correa Alvarenga, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2121/2001-465-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Nancy Tancsik de Oliveira, Agravado(s): Antônio Euripedes Tuan, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2466/2001-020-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Abrahão Otoch & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Daniela Eirado Lima Rial, Agravado(s): Jozevaldo Antônio Souza, Advogada: Dra. Maria das Neves Matos de Lima Hurst, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 4770/2001-481-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Celso dos Santos, Advogada: Dra. Dayse Maiques de Souza Alves, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17383/2001-008-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): Luiz Antônio Distefano de Oliveira, Advogado: Dr. José Luiz Cardozo Lapa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19739/2001-008-09-41.3 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros, Advogada: Dra. Míriam Pérsia de Souza, Agravado(s): Simony Jardim de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Chambó Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 731249/2001.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Aroldo Fernando Batiston e Outros, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravante(s): Alcoa Fios e Cabos Elétricos S.A., Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 103/2002-008-17-40.2 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ímero Devens Júnior, Agravado(s):

Getúlio Gama, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Agravado(s): Karrena Monastec Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Soares Rodrigues Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 175/2002-411-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Ana Paula Paniagua Etchalus, Agravado(s): Custódio da Silva, Advogado: Dr. Bruno Bressan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 203/2002-059-01-40.9 da 1a. Região**, corre junto com RR-203/2002-4, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Celso Nunes Azevedo, Advogado: Dr. Luís Henrique Rodrigues da Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Carlos Alberto Rangel Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 237/2002-001-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Motter Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Capra Pergher, Agravado(s): Enir Ubirajara dos Santos, Advogado: Dr. Valmor Bonfadini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 284/2002-251-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banca de Jogo de Bicho Sonho Real, Advogado: Dr. Albézio de Melo Farias, Agravado(s): Severino Freire de Farias, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 342/2002-015-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcos Vinícius de Andrade Ayres, Agravado(s): Marcus Antônio Mendra Mendes, Advogado: Dr. João Baptista Ardizoni Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 369/2002-001-22-40.3 da 22a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Europa Indústria de Castanhas Ltda., Advogado: Dr. Luís Cineas de Castro Nogueira, Agravado(s): Marilda da Silva Lopes, Advogado: Dr. Lindoval Campos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 376/2002-411-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Cristina Buchignani, Agravado(s): Pedro João de Carvalho, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 384/2002-071-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Bebidas Zago Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alex Santana de Novais, Agravado(s): Rodrigo Gontijo dos Santos, Advogada: Dra. Wania Alves Ferreira Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por desfundamentado. **Processo: AIRR - 490/2002-133-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Antônio José da Silva, Advogado: Dr. Almir Rodrigues e Silva, Agravado(s): Tenace Engenharia e Consultoria Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Costa Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 503/2002-003-16-40.1 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): União (Fazenda Nacional), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Luiz Armando Teixeira Ferreira, Advogado: Dr. Francisco Carlos Ferreira, Agravado(s): Cotrauma - Clínica de Ortopedia e Traumatologia do Maranhão Ltda., Advogado: Dr. Fernando Belfort, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 514/2002-201-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Cláudio Nicolodi, Advogado: Dr. Leônidas Colla, Agravado(s): Springer Carrier Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 520/2002-019-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Gil Roberto Guimarães de Lima da Silva, Advogado: Dr. Marcos Roberto Bertonecello, Agravado(s): Massa Falida de Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e, indeferir, ainda, o pedido de litigância de má-fé formulado em contraminuta pelo exequente. **Processo: AIRR - 529/2002-059-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gracione dos Santos, Advogado: Dr. Edson Peixoto Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 542/2002-073-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogada: Dra. Cláudia Brum Mothé, Agravado(s): Antônio Luiz Alves Maia, Advogada: Dra. Ana Cecília Monteiro Chaves de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549/2002-302-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Brígida Barbosa Santos, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): Município de Guarujá, Procurador: Dr. Washington Luiz Fazzano Gadig, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.



**Processo: AIRR - 580/2002-064-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lobregat, Agravado(s): Valdir Mascena de Oliveira, Advogada: Dra. Roberta Aparecida de Oliveira Sarhan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592/2002-032-12-40.3 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Plasc - Plásticos Santa Catarina Ltda., Advogada: Dra. Giselle Meira Kersten, Agravado(s): Idalina Kammer Bitencourt, Advogada: Dra. Regina Medeiros Antunes Amboni, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 646/2002-010-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): DM Indústria Farmacêutica Ltda., Advogado: Dr. Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos, Agravado(s): Jorge Gazul, Advogado: Dr. Luiz Carlos Trindade Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 709/2002-241-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Antônio Pereira Flores, Advogado: Dr. Marco Antônio Perez Alves, Agravado(s): Município de Cotia, Advogada: Dra. Sandra Cristina Rivero Salgado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo pela deficiência do traslado. **Processo: AIRR - 741/2002-006-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogado: Dr. Celso Salles, Agravado(s): Fábola de Lima Guimarães, Advogado: Dr. Anthony David L. Cavalcanti, Agravado(s): Air All Serviços Aeroportuários Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 746/2002-201-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Jânio de Souza Xavier, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Bastos, Agravado(s): Toned - Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Eugênio Reynaldo Palazzi Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 789/2002-611-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Agrofel Agro Comercial Ltda., Advogado: Dr. Leandro Konrad Konflanz, Agravado(s): Jorge Rodinei Carvalho, Advogado: Dr. Luís Henrique Braga Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 832/2002-121-05-40.2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Charles Douglas de Azevedo Fernandes, Advogado: Dr. Albérico de Oliveira Castro, Agravado(s): Antônio de Carvalho Moscato, Advogado: Dr. Francesco Moscato Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 838/2002-006-15-41.7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Cláudio Eduardo Corrêa, Advogada: Dra. Tânia Maria Germani Peres, Agravado(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 874/2002-122-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Alexandre de Oliveira Romagnolo, Advogada: Dra. Eliana Regina Cordeiro Bastidas, Agravado(s): Coife Centro Odontológico Integrado Familiar e Empresarial S/C Ltda., Advogada: Dra. Fátima Conceição Rúbio de Souza Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 913/2002-003-04-40.8 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-913/2002-0, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., Advogado: Dr. Nivaldo de Souza Júnior, Agravado(s): Henrique Walper, Advogada: Dra. Andréa Milani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 913/2002-003-04-41.0 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-913/2002-8, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Henrique Walper, Advogada: Dra. Andréa Milani, Agravado(s): Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., Advogado: Dr. Nivaldo de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 947/2002-026-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Jacó de Brito, Advogado: Dr. Carlos Roberto Carvalho Soares, Agravado(s): Semper Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 959/2002-446-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Benigno Soares do Carmo Claro, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 978/2002-016-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Alexandre Marques Magalhães, Advogado: Dr. Jorge de Carvalho, Agravado(s): Trans-Rodrigues Transportes Ltda., Advogado: Dr. Denilson Couto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1065/2002-070-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): RCA Transportes Ltda., Advogada: Dra. Ondina Maria de Mattos Rodrigues, Agravado(s): Patrícia de Jesus Sampaio dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Felipe Chelles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1090/2002-020-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Mário de Freitas Olinger, Agravado(s): Darci Fiorelli, Advogado: Dr. André Gonçalves Zipperer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1100/2002-049-02-40.3 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria

Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Passos Avelleda, Agravado(s): Márcio Cardoso da Conceição, Advogada: Dra. Elizabeth Ribeiro da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1279/2002-015-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Telet S.A., Advogada: Dra. Lucila Maria Serra, Agravado(s): Letícia Cristine Palma, Advogado: Dr. Marco Antônio de Azevedo Chagas, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1332/2002-008-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Vidro e Filmes Vasques Ltda., Advogado: Dr. César Augusto da Silva Peres, Agravado(s): José Maurício Magalhães Júnior, Advogado: Dr. Marcelo Abbud, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1381/2002-011-02-40.1 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Choperia Rádio Clube Ltda., Advogado: Dr. Waldemar Yañez González, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1520/2002-071-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Miguel Figueiró, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Dr. Celso João de Assis Kotzias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1723/2002-073-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Poços de Caldas, Advogado: Dr. Samuel Marcondes, Agravado(s): Maria Rita de Lima, Advogado: Dr. José Oswaldo Brasileiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1735/2002-009-18-40.4 da 18a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Ronaldo Alves de Menezes, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): Banco Beg S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1787/2002-059-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): Nilson Sabino de Moura, Advogado: Dr. Mirian de Azevedo Gomes Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1795/2002-055-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Valdir Alves da Silva, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1807/2002-311-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Editora Gráficos Burti Ltda., Advogado: Dr. Antônio Fakhany Júnior, Agravado(s): Norma Elisete Faustino, Advogado: Dr. Antônio de Assis Milagres, Agravado(s): Fulfillment Logística de Distribuição e Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1810/2002-001-20-40.5 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energipe, Advogada: Dra. Léa Maria Melo Andrade Cunha, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Agravado(s): Izac Almeida Santos, Advogado: Dr. Ismael Almeida Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1881/2002-016-06-40.3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Erick Pereira Bezerra de Melo, Agravado(s): Márcia Maria Policarpo Lima, Advogada: Dra. Gláucia Balbino de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1945/2002-008-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Município de São Paulo, Procuradora: Dra. Maria de Fátima Farias T. Sukeda, Agravado(s): Camilla Cristina Placco, Advogado: Dr. Manoel Joaquim Beretta Lopes, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais da Saúde - COOPER-PLUS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1953/2002-053-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): C&C Casa e Construção Ltda., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Antônio Carlos Pereira da Silva, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1956/2002-059-02-40.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Luiz de Oliveira Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Qualix S.A. - Serviços Ambientais, Advogada: Dra. Vera Lúcia dos Santos Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1969/2002-006-08-40.7 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, Agravado(s): João Batista Cordeiro da Silva, Advogado: Dr. Mauro Augusto Rios Brito, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1975/2002-009-08-00.9 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Josivaldo Beckman Siqueira, Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, Agravado(s): Companhia Paraense de Refrigerantes - COMPAR, Advogado: Dr. Bruno

Moreira Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2038/2002-314-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos, Advogada: Dra. Alzira Dias Sirota Rotbade, Agravado(s): Deutsche Lufthansa Ag, Advogado: Dr. José Carlos Wahle, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento e indeferir, ainda, o pedido de condenação por litigância de má-fé formulado em contraminuta. **Processo: AIRR - 2071/2002-441-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Libra Terminais S.A., Advogado: Dr. Ricardo Brandi Pereira Carneiro, Agravado(s): Edson Tadeu Garcia, Advogado: Dr. Antônio Ricardo de Abreu Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2084/2002-019-05-40.8 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): MC-1 Transportes de Valores e Segurança Ltda., Advogado: Dr. Paulo Augusto de Souza Vieira, Agravado(s): Marco Antônio Santos Leite, Advogada: Dra. Kátia Rocha Cunha Lima, Agravado(s): TVS - Transporte de Valores e Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2086/2002-073-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Maurício Barbosa dos Santos, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2182/2002-051-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros e Outros, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Jesus José dos Reis, Advogado: Dr. Celso Ferrazete, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2281/2002-663-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Londrina, Advogado: Dr. Marcos Dauber, Agravado(s): Walmir Juliano, Advogado: Dr. Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2310/2002-006-05-40.4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Helder Lavigne, Agravado(s): José Alberto de Araújo, Advogado: Dr. Eliel de Jesus Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2331/2002-906-06-00.3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Usina São José S.A., Advogado: Dr. Rosendo Clemente da Silva Neto, Agravado(s): Cláudio Manoel da Silva, Advogado: Dr. Emanuel J. F. de Sena, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2342/2002-243-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cooperativa de Educação e Trabalho Ltda. - Nitcoop, Advogado: Dr. Vanusa Vidal, Agravado(s): Edna Maria da Conceição Vila Real, Advogado: Dr. Cleber Maurício Naylor, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2369/2002-074-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Carlos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Claudete Nogueira de Souza, Agravado(s): Massa Falida de Auto Viação Vitória SP Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2376/2002-026-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Agravado(s): Adelino Martins Gonçalves, Advogada: Dra. Janemeire Barreiro Gomes Rodrigues, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2404/2002-053-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Lourdes Borges Rocha, Advogado: Dr. José Antônio de Oliveira Carvalho, Agravado(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogada: Dra. Roberta de Oliveira Pentead, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2553/2002-006-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Carlos Mascarenhas da Costa, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Agravado(s): Tanaka Força de Trabalho Serviços S/C Ltda., Advogado: Dr. Carim Cardoso Saad, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2612/2002-383-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Cotia Penske Logísticos Ltda., Advogado: Dr. Antônio José Mirra, Agravado(s): Vicente de Souza Sobreira, Advogado: Dr. Thomas Henrique Alonso, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11975/2002-902-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Samavel São Mateus Veículos Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Gomes Castro, Agravado(s): Otávio Saturnino de Assis Júnior, Advogado: Dr. Nivaldo Pessini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 13465/2002-902-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Car-



los Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Pedro Ramos Júnior, Advogado: Dra. Elizabeth Lopes Dias, Agravado(s): Epatil Empresa de Promoções para Aceite de Títulos Ltda., Advogado: Dr. Camila Monteiro Huerta, Agravado(s): Cia. Ebx Express Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Wahle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 14183/2002-002-09-41.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ameg - Assessoria de Medicina de Grupo Ltda., Advogado: Dr. Edgar Lenzi, Agravado(s): Leonardo Inácio de Moraes, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Agravado(s): Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda., Advogado: Dr. Carlos Augusto Olivé Malhadas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 16993/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Agostinho Cícero da Costa, Advogado: Dr. Savino Romita Júnior, Agravado(s): Ampla Engenharia de Instalações e Montagens Ltda., Advogado: Dr. Ailton Porto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 20188/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Transportes e Turismo Eroles Ltda., Advogada: Dra. Lourdes Rabiço Ciatti Roza, Agravado(s): Benedito Adélio Brandino, Advogado: Dr. Jean Nagib Eid Ghosn, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 28289/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Sueli da Silva Rosa, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Adelman da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 28817/2002-900-05-00.9 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Micaela Dominguez Dutra, Agravante(s): Edelzuita Maria Menezes de Lima, Advogado: Dr. Ubaldino de Jesus Pereira, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. Prejudicado o agravo de instrumento da Reclamada. **Processo: AIRR - 29823/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Cláudio Marcos de Barros, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 31362/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Joaquim Martins Goulart, Advogado: Dr. Sílvio Teixeira da Costa, Agravado(s): SEI - Consultoria e Projetos Ltda., Advogado: Dr. Viviane Tafari Raso, Agravado(s): SMS Demag Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 38285/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Roberto da Silva, Advogado: Dr. Francisco Antônio dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 42533/2002-902-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Agravado(s): José Soares, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 61480/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): Rubens Granata Filho, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 63909/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: Dr. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Agravado(s): Paulo Roberto Pinho, Advogado: Dr. Reginaldo José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86/2003-601-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Vanessa Barga Salatino, Agravado(s): Valdirir Maas, Advogado: Dr. Eulálio Jappe, Agravado(s): Nova Talento - Representações Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 136/2003-732-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Satipel Industrial S.A., Advogado: Dr. Tânia Marta Rabuske da Silva, Agravado(s): A. G. Passos Comércio de Madeira Ltda., Agravado(s): Valter Antônio Corrêa, Advogado: Dr. Clementino dos Santos Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 166/2003-019-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa e Outros, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Francisco Antônio Idalgo, Advogado: Dr. Celso Ferrazete, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 194/2003-053-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Sul América

Capitalização S.A., Advogado: Dr. Armando de Abreu Lima Júnior, Agravado(s): Nivaldo Alves Varjão, Advogado: Dr. Washington Shamisther Heitor Pelicieri Rebello, Agravado(s): Indacap - Corretora de Seguros de Vida Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 212/2003-016-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Município de Sorocaba, Procurador: Dr. Dorival Del'Om, Agravado(s): Fernando Domingues de Camargo, Advogada: Dra. Raquel Rodrigues de Pontes Miguel, Agravado(s): Viatel Construções e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Fábio Haddad de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 239/2003-291-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Márcio André da Silva, Advogado: Dr. Maurício de Moura Peçanha, Agravado(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogada: Dra. Berenice Goulart Umpierre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 246/2003-052-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): C&C Casa e Construção Ltda., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Ricardo José da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos M. Margato, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 248/2003-301-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Operadora de Postos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Diego Maldonado, Agravado(s): Jorge Luiz Cândido, Advogado: Dr. Ricardo Freitas Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 272/2003-391-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Panificadora Poá Pão Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 285/2003-014-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Kiyoko Motizuki Tadano, Advogado: Dr. Alexandre Faraldo, Agravado(s): Dutra Distribuidora de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 320/2003-004-03-41.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Esporte Clube Ginástico, Advogado: Dr. Marclio Cassini da Silva, Agravado(s): Marcus Thadeus Carceroni de Carvalho, Advogado: Dr. Ben-Hur Silva de Albergaria Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 338/2003-058-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Dra. Carina de Souza Castro, Agravado(s): Sidney Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Massa Falida de Bloch Editores S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 341/2003-057-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Dra. Carina de Souza Castro, Agravado(s): Euridice da Costa, Advogado: Dr. Alexandra Marques Gomes Gonzalez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 402/2003-099-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): João Ribeiro Quintão, Advogado: Dr. Wellington de Oliveira Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 407/2003-010-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Helmut Zacarias Castilho de Souza, Advogado: Dr. Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 417/2003-432-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogada: Dra. Cleonice Moreira Silva Chaib, Agravado(s): Ricardo de Freitas Novaes, Advogada: Dra. Andréia K. Casagrande Callegario, Agravado(s): CCC - Construtora e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 418/2003-068-09-40.8 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda., Advogado: Dr. Eloá dos Santos Marques, Agravado(s): Sadi Turmina, Advogado: Dr. Celso Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 428/2003-039-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Jorge Evandro Bernardino, Advogada: Dra. Cláudia Valéria Cruz Fontes, Agravado(s): Sérgio Gentil Porto e Outro, Advogado: Dr. Carlos Augusto Chagas Caldas, Agravado(s): MC Rio Branco Comércio de Relógios Ltda., Advogado: Dr. Manoel Pereira Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 451/2003-024-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Kellogg Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Luís de Salles Freire, Agravado(s): Guilherme Decot, Advogado: Dr. Evandro Parrilla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 465/2003-011-06-40.7 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Estado de Pernambuco, Procurador: Dr. André Novaes de Albuquerque Cavalcanti, Agravado(s): Sueli Correia da Silva, Advogado: Dr. Flávio José da Silva, Agravado(s): Realiza Terceirização Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 495/2003-019-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Laércio Mazzarioli, Advogado: Dr. Paulo Katsumi Fugii, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 514/2003-315-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Fernanda do Rosário Castro, Advogado: Dr. Carlos Augusto Jatáhy Duque Estrada Júnior, Agravado(s): Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S.A., Advogado: Dr. José Roberto Zago, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 523/2003-161-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gaia Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Waldeque Garcia da Silva, Agravado(s): Djalma da Silva, Advogada: Dra. Rosina Banhos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 536/2003-072-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fábio Ferreira de Andrade, Advogada: Dra. Cristiane Errante, Agravado(s): Comércio Vivarella de Confeções Ltda., Advogado: Dr. Sandro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 555/2003-027-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Antônio Miranda Silva, Advogada: Dra. Thaiz Wahhab, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558/2003-441-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Manoel Antônio dos Santos Filho, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 633/2003-732-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Terezinha Ana Pappen, Agravado(s): Maiquel Luciano Glesse, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 676/2003-482-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): Marcos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Agravado(s): SEPTEM - Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Valentim Marras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 693/2003-019-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. Daniela Duarte Murayama, Agravado(s): Francisco Susae, Advogado: Dr. Romeu Tomotani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 704/2003-731-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Suzeti de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 705/2003-255-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cícero Cesário Neto, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 707/2003-255-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Djalma Galdino Gonçalves, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 712/2003-012-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): Jorge Luiz Bento, Advogado: Dr. Raimundo Bezerra da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 780/2003-251-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): William dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 806/2003-098-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Confederal Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Juliana Caroline Santos Teixeira, Agravado(s): Plínio da Silva Carvalho, Advogado: Dr. Ronaldo Resende de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 822/2003-008-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Almerindo Diniz Gomes, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Luciano José da Silva, Agravado(s): Massa Falida de Expresso Iguatemi Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 844/2003-008-04-40.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-844/2003-8, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Dercinei da Silva Couto, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 844/2003-008-**

nimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 495/2003-019-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Laércio Mazzarioli, Advogado: Dr. Paulo Katsumi Fugii, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 514/2003-315-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Fernanda do Rosário Castro, Advogado: Dr. Carlos Augusto Jatáhy Duque Estrada Júnior, Agravado(s): Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S.A., Advogado: Dr. José Roberto Zago, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 523/2003-161-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gaia Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Waldeque Garcia da Silva, Agravado(s): Djalma da Silva, Advogada: Dra. Rosina Banhos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 536/2003-072-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fábio Ferreira de Andrade, Advogada: Dra. Cristiane Errante, Agravado(s): Comércio Vivarella de Confeções Ltda., Advogado: Dr. Sandro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 555/2003-027-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Antônio Miranda Silva, Advogada: Dra. Thaiz Wahhab, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558/2003-441-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Manoel Antônio dos Santos Filho, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 633/2003-732-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Terezinha Ana Pappen, Agravado(s): Maiquel Luciano Glesse, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 676/2003-482-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): Marcos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Agravado(s): SEPTEM - Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Valentim Marras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 693/2003-019-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. Daniela Duarte Murayama, Agravado(s): Francisco Susae, Advogado: Dr. Romeu Tomotani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 704/2003-731-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Suzeti de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 705/2003-255-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cícero Cesário Neto, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 707/2003-255-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Djalma Galdino Gonçalves, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 712/2003-012-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): Jorge Luiz Bento, Advogado: Dr. Raimundo Bezerra da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 780/2003-251-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): William dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 806/2003-098-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Confederal Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Juliana Caroline Santos Teixeira, Agravado(s): Plínio da Silva Carvalho, Advogado: Dr. Ronaldo Resende de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 822/2003-008-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Almerindo Diniz Gomes, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Luciano José da Silva, Agravado(s): Massa Falida de Expresso Iguatemi Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 844/2003-008-04-40.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-844/2003-8, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Dercinei da Silva Couto, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 844/2003-008-**

**04-41.8 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-844/2003-5, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Agravado(s): Dercinei da Silva Couto, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 861/2003-446-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Maurício José do Nascimento Partal, Advogada: Dra. Maria Luíza Sanches Rodrigues Abdalla Neves, Agravado(s): Academia de Esportes MC Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Brenna do Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 889/2003-004-08-40.2 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Manoel dos Santos Vieira e Outros, Agravado(s): Agência de Segurança Tapajós Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 890/2003-401-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. Joaquim Basílio, Agravado(s): Luiz Carlos Chagas, Advogada: Dra. Erineide da Cunha Dantas, Agravado(s): L&P Telecomunicações Comércio e Manutenção de Redes Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 906/2003-006-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Aline Silveira Harenza, Agravado(s): Luiz Carlos Silveira e Outros, Advogado: Dr. Renato Gomes Ferreira, Agravado(s): Caixa de Auxílio dos Funcionários do Banco Nacional do Comércio S.A. - CACIBAN, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 906/2003-040-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Paulo Roberto Martins, Advogada: Dra. Maria Cristina Pinto, Agravado(s): Shell Brasil S.A., Advogado: Dr. Luís Felipe Celso de Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 912/2003-069-03-40.1 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-912/2003-4, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rogério Antônio Neme, Advogado: Dr. José de Alencar Gomes Lima, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 912/2003-069-03-41.4 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-912/2003-1, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Rogério Antônio Neme, Advogado: Dr. Iolando Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 946/2003-061-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogada: Dra. Ana Paula Pinto de Oliveira, Agravado(s): Marilza Farias Carreira, Advogado: Dr. José Raimundo Frazão Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 951/2003-122-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Roullier Brasil Ltda., Advogada: Dra. Denise Viviane Scherer Figueiredo, Agravado(s): Getúlio dos Santos Andelzeto, Advogada: Dra. Claudete Rodrigues Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 979/2003-041-12-40.1 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Rodrigo Cordoni, Agravado(s): Valdir Demo Bernardino e Outro, Advogado: Dr. Guilherme Bouslos Issa Mussi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 985/2003-002-18-40.3 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Ricardo Gonçalves, Agravado(s): Gilberto Abrão Abdala, Advogado: Dr. João Paulo Brzezinski da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 994/2003-058-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Edgar Antônio Júnior, Advogado: Dr. Davi Batista de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1013/2003-009-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda., Advogada: Dra. Tatiani de Oliveira Pacheco, Agravado(s): Maico Kucera Pinheiro, Advogado: Dr. Angelo César Diel, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Sami Arap Sobrinho, Agravado(s): Instell Telecom Ltda., Advogado: Dr. Davi Gervásio München, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1014/2003-002-13-41.0 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Josias da Cunha Rêgo Filho, Advogada: Dra. Diná Raulino Bronzeado, Agravado(s): Município de João Pessoa, Advogado: Dr. Aluisio Lundgren Corrêa Regis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1043/2003-001-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Francisco Araújo de Jesus, Advogado: Dr. Geraldo Oliveira, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Matheus Costa Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1055/2003-004-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogada: Dra. Luciana Constan Campos de Andrade Mello, Agravado(s): Lúcia Maria Santos Valim, Advogado: Dr. Eduardo Jorge Araújo da Silva, Decisão: unanimemente,

dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1073/2003-046-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): César Luiz Lopes Teixeira, Advogada: Dra. Anna Cláudia Pingitore, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Marcos Aurélio Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1082/2003-075-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Maria Aparecida dos Reis Santos, Advogado: Dr. João Alberto Naldoni, Agravado(s): Yakult S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Marco Aurélio Ribeiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1091/2003-122-04-41.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Genésio da Silva Rodrigues, Advogado: Dr. André Duarte Gandra, Agravado(s): Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S.A. - Termasa e Outro, Advogado: Dr. Renato Cramer Peixoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1100/2003-041-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Giltek Serviços Ltda., Advogada: Dra. Luciana Codeço Rocha Prazeres Almeida, Agravado(s): André Kiura Domingues Martins, Advogado: Dr. Jackson Daio Hirata, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento e indeferir ainda, o pedido de condenação por litigância de má-fé formulado em contraminuta. **Processo: AIRR - 1102/2003-661-09-40.8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Município de Florestal, Advogado: Dr. Rafael Fadel Braz, Agravado(s): Juventina de Souza, Advogada: Dra. Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1172/2003-010-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Roberto Estrada Buchain, Advogado: Dr. Laury Ernesto Koch, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Gilson Klebes Guglielmi, Agravado(s): Salute Administradora e Corretora de Seguros Ltda., Advogado: Dr. Luís Felipe Lemos Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1187/2003-315-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Saint-Gobain Abrasivos Ltda., Advogado: Dr. João Marcelino da Silva Júnior, Agravado(s): Vanderlei Soares da Costa, Advogado: Dr. Adilson Moraes Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1212/2003-010-10-40.2 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Valdeci Ferreira Gomes, Advogado: Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Dr. Newton Ramos Chaves, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1238/2003-006-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Francisco das Chagas de Carvalho, Advogada: Dra. Daniela Degobbi Tenório Quirino dos Santos, Agravado(s): Companhia de Investimentos Interlagos - COINVEST, Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1315/2003-472-02-41.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Luziano Pertico, Advogada: Dra. Simonita Feldman Blikstein, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1319/2003-002-18-40.2 da 18a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Graciele Pinheiro Teles, Agravado(s): Isael Santos Farias, Advogado: Dr. Dermeval Severino Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1390/2003-032-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Gevisa S.A., Advogada: Dra. Martha Nathércia Mendes Machado, Agravado(s): Luiz Carlos Mazzini, Advogado: Dr. José Daniel Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1422/2003-071-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Vera Lúcia Vaz da Silva, Advogado: Dr. Adelson Virgílio Vasques da Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogada: Dra. Ana Paula Pinto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1526/2003-654-09-40.4 da 9a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Valdir Velames de Souza, Advogada: Dra. Miriam de Fátima Knopik, Agravado(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Ali Mustafa Atyeh, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: AIRR - 1578/2003-010-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sé Supermercados Ltda., Advogada: Dra. Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Agravado(s): Arnaldo Ribeiro da Rocha, Advogado: Dr. Sérgio Dagnone Júnior, Agravado(s): Focus Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Maurício Alves de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1655/2003-011-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Empresa de Cinemas Arco-Íris Ltda., Advogado: Dr. Fernando de Moraes Pousada, Agravado(s): Ricardo Arantes, Advogado: Dr.

Romeu Amador Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1687/2003-024-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Ivonildes Maria Santos Veloso, Advogado: Dr. Dolores Teresa Guimarães Barreiro, Agravado(s): Superlente Indústria e Comercio de Lentes Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1689/2003-003-03-40.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Gláucio Gonçalves Góis, Agravado(s): Eduardo Wagner Moraes Ramos, Advogado: Dr. José Francisco Gomes D'Ávila, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1784/2003-060-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, Advogada: Dra. Mariana Borges de Rezende, Agravado(s): Lilian Anesi Magalhães, Advogada: Dra. Michele da Silva Lessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1899/2003-021-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Marcos Roberto Rossi, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): Elevadores Atlas Schindler S.A., Advogado: Dr. Hermano de Villemor Amaral Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1899/2003-063-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Pedro José Vieira, Advogado: Dr. Hércules de Souza Calbar, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2114/2003-043-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Romeu Antônio Rechinati, Advogada: Dra. Sylvia de Almeida Barbosa, Agravado(s): Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Advogada: Dra. Iara Aparecida Moura Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2136/2003-030-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nansen S.A. - Instrumentos de Precisão, Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Agravado(s): Maria Rita Caldas, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2137/2003-007-05-40.1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Teleshia Celular S.A., Advogado: Dr. Danilo Oliveira Costa, Agravado(s): Sérgio Camozzato, Advogado: Dr. Deraldo José Castro de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2181/2003-262-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nelson Freitas de Souza, Advogada: Dra. Andréa Pinto Amaral Corrêa, Agravado(s): Unipar Comercial e Distribuidora S.A., Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2416/2003-012-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Miguel Rodrigues de Lima, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. Devanir Hermano Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2484/2003-095-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Procurador: Dr. Octacílio Machado Ribeiro, Agravado(s): José Ivan da Silva, Advogada: Dra. Vanny Joaquina Hipólito de Abreu, Agravado(s): Colúmbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2593/2003-231-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Clorox do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Simone Cruçen Gonçalves, Agravado(s): Lurdes Mendes, Advogado: Dr. José Luís Vernet Not, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2664/2003-421-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lyncuro Leite Neto, Agravado(s): José Francisco de Oliveira, Advogado: Dr. José Roberto Castro Ciminelli, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4328/2003-039-12-40.4 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rosalina Raiser, Advogado: Dr. Osmar Packer, Agravado(s): Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A., Advogado: Dr. Fábio Noil Kalinoski, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 4863/2003-001-12-40.2 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Régis Sgnor, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cássio Murilo Pires, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5174/2003-037-12-40.5 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Telelistas Ltda.



(Região 2), Advogado: Dr. Diego Onzi de Castro, Agravado(s): Ne-zilda Jocelina de Espindola, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 6066/2003-014-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): CPM S.A., Advogada: Dra. Aliceane Sardá Luiz, Agravado(s): Carlos Eduardo da Silva, Advogado: Dr. Tammy Fortunato Fraga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 9250/2003-009-09-40.9 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco Central do Brasil, Advogada: Dra. Liliane Maria Busato Batista Turra, Agravado(s): Júlio César Pilatti, Advogado: Dr. José Eduardo Quintas de Mello, Agravado(s): Principal Vigilância S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 11268/2003-003-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Associação Paranaense de Cultura - Hospital Universitário Cajuru, Advogada: Dra. Roberta Abagge Santiago, Agravado(s): Claudice Ismerin Alves da Silva, Advogado: Dr. Charles Michel Lima Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19542/2003-902-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Manufatura de Artigos de Borracha Nogan S.A., Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Adevaldo Cardoso e Outros, Advogada: Dra. Marli Barbosa da Luz, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 82373/2003-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Luiz Cláudio do Patrocínio, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 83799/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Evandro Luís Dias da Silveira, Agravado(s): Jorge Antônio Pereira Machado, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 85678/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Heleno Odilon dos Santos, Advogado: Dr. Cláudio Amorim, Agravado(s): Bela Vista Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Leonel Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 90874/2003-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Tadeu Rockenbach, Advogado: Dr. José Dirceu Ferreira de Moraes, Agravado(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 96431/2003-900-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Alves de Moura, Advogado: Dr. Kleverton Mesquita Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 96776/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Agravado(s): Mariano Souza Meirelles, Advogada: Dra. Maristela Sant'Anna, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 97168/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Roberto Coelho, Advogado: Dr. Alexandre Simon Dias, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogada: Dra. Maria Celeste de Azevedo Lustosa, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 108866/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Rüdiger Feiden, Agravado(s): Maurício Henri Lamb, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15/2004-008-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Unilever Brasil Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Agravado(s): Alexandre Akihiko Kato, Advogado: Dr. Fábio Henrique Ibiapina Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 63/2004-017-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogado: Dr. Silvana Lettieri Gonçalves, Agravado(s): Orlanda Tereza Cogliani, Advogada: Dra. Neiva Maria Froener Seidl, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 92/2004-071-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Outros, Advogada: Dra. Valéria Magalhães Nogueira, Agravado(s): José Mendes Magalhães, Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 111/2004-001-19-40.5 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER - AL, Procuradora: Dra. Rejane Caiado Fleury Medeiros,

Agravado(s): José Edvaldo Miranda da Rocha, Advogado: Dr. Gabriela Medeiros Rocha, Agravado(s): Centurion Segurança e Vigilância Ltda., Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Advogado: Dr. Ricardo de Albuquerque Tenório, Decisão: após parecer oral da Sra. Procuradora Regional do Trabalho Dra. Márcia Raphanel de Brito no sentido do não provimento do agravo, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 124/2004-252-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Uelton Bahia, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 135/2004-009-13-40.8 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Manoel Dilson Araújo da Silva, Advogado: Dr. Érico de Lima Nóbrega, Agravado(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Dr. Francisco Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento, a teor do art. 896, alínea "a", "c" e § 4º da CLT. **Processo: AIRR - 135/2004-091-09-40.4 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-135/2004-7, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Heriberto de Oliveira, Advogado: Dr. Wilson Roberto Vieira Lopes, Agravado(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 135/2004-091-09-41.7 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-135/2004-4, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Heriberto de Oliveira, Advogado: Dr. Wilson Roberto Vieira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 183/2004-611-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Mateus Flores Silva, Advogado: Dr. César Corrêa Ramos, Agravado(s): Hospital Santa Lúcia Ltda., Advogado: Dr. José Emiro Bonilla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 199/2004-101-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Neuzélia Alves da Silva, Advogada: Dra. Rosana Silva Souza, Agravado(s): Município de Simões Filho, Advogado: Dr. Antônio Salvador Lomba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 211/2004-121-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Marcos Vinicius Savino Zanelli e Outros, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 253/2004-011-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Elizabeth Tostes Peixoto, Advogado: Dr. Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 306/2004-093-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Viação Nossa Senhora das Neves Ltda., Advogado: Dr. Alisson Nogueira Santana, Agravado(s): Antônio Eduardo Ferreira, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 349/2004-051-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Eli Nogueira da Silva, Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Filho, Agravado(s): Fundação Educacional de Caratinga, Advogada: Dra. Ana Elisa dos Santos Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 372/2004-402-04-40.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-372/2004-9, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Floha Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Iolange Mara de Souza, Advogado: Dr. Giorgio Massignani Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 372/2004-402-04-41.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-372/2004-6, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Iolange Mara de Souza, Advogado: Dr. Giorgio Massignani Toledo, Agravado(s): Floha Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 397/2004-112-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Besciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gibraltar Corretora de Seguros Ltda., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Leonardo José Iserhard Zoratto, Agravado(s): Daian Derbe Gomes Corrêa, Advogado: Dr. Jámerson de Faria Marra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 477/2004-003-22-40.0 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - Agespisa, Advogada: Dra. Mary Barros Bezerra Machado, Agravado(s): João Antônio da Silva Neto, Advogado: Dr. Francisco Abiezel Rabelo Dantas, Agravado(s): Cooperativa de Multi Serviços Eletricitários do Estado do Piauí - COOPELETRIC/PI, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 501/2004-049-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio - CBCC, Advogado: Dr. Afonso Carlos do Nascimento, Agravado(s): Adilson Carlos Pereira, Advogado: Dr. Antenor de Paula, Agravado(s): Conservice - Serviços Industriais Ltda., Advogado: Dr. Afonso Carlos do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 570/2004-030-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Luciana Hoerlle Bitencourt, Agravado(s): Celso Pereira Pantoja,

Advogado: Dr. Adroaldo João Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589/2004-741-04-40.3 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Catuípe, Advogado: Dr. Alexandre Burmann, Agravado(s): Mário Francisco Batista (Espólio de), Advogado: Dr. Ildo da Silva Gobbo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 620/2004-017-09-40.8 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): Salette Rocha David, Advogado: Dr. Jaziel Godinho de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 623/2004-403-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Mundial S.A. - Produtos de Consumo, Advogada: Dra. Lúcia Jobim de Azevedo, Agravado(s): Paulo Roberto Dutra, Advogado: Dr. Francisco Assis da Rosa Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 645/2004-068-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Infocoop Serviços - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Karina Maria Honorato, Advogado: Dr. Vanda Passarella Falci Franco, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Lúcia Rodrigues Bittar, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Lucélia - COSERGE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 676/2004-022-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Centex Assessoria e Comércio Exterior Ltda., Advogada: Dra. Rosane Maina, Agravado(s): Marisa Adelaide Martins Severo, Advogado: Dr. Lidomar Giuliani Cantarelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 740/2004-057-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Oswaldo de Faria Rocha, Advogado: Dr. Nedino de Oliveira Campos, Agravado(s): Sônia Helena Gomes Penido, Advogada: Dra. Hadma Christina Murta Campos, Agravado(s): Universidade Integrada de Ensino de Divinópolis - Unidil e Outro, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 753/2004-112-08-40.6 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): João Miranda Sirqueira, Advogado: Dr. José Daniel Oliveira da Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 848/2004-021-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Procuradora: Dra. Maria Celina Costa de Almeida, Agravado(s): Isael Moreira dos Santos, Advogado: Dr. Kelsen Martins Barroso, Agravado(s): Vigilância Especializada Ltda. - Vigil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 903/2004-049-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogada: Dra. Ana Paula Pinto de Oliveira, Agravado(s): Doralice de Souza Lima, Advogado: Dr. José Clemente dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 912/2004-581-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jequié, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 959/2004-801-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banrisul - Armazéns Gerais S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique Pinto da Silva, Agravado(s): Emídio Orestes Silva Cabral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 998/2004-002-22-40.1 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Águas e Esgotos do Piauí S.A. - Agespisa, Advogada: Dra. Mary Barros Bezerra Machado, Agravado(s): Joaquim Craveiro Barbosa, Advogado: Dr. Francisco Abiezel Rabelo Dantas, Agravado(s): Cooperativa de Multi Serviços Eletricitários do Estado do Piauí - COOPELETRIC/PI, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1007/2004-008-06-40.3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Apice Hotel Ltda., Advogado: Dr. Edmilson Bôaviagem Albuquerque Melo Júnior, Agravado(s): Alexandra Patrícia Tiburcio, Advogado: Dr. Aluizio Bezerra de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1012/2004-015-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A. - EPTC, Advogada: Dra. Giovana Albo Hess, Agravado(s): Diego Rafael de Lorenzi, Advogada: Dra. Maria Sônia Kappaun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1042/2004-001-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): José Everaldo Lopes Ferreira, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Transforte Norte - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1078/2004-062-19-40.0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Aline da Silva França, Agravado(s): Aldemir Correia de Farias, Advogado: Dr. Marcos Antônio Cunha Cajueiro, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, Decisão: por unanimidade, co-

nhecer do Agravo de Instrumento da Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1227/2004-029-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Maia, Agravado(s): Lair Feres Baggis, Advogado: Dr. Francisco Casiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1227/2004-010-10-40.1 da 10a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Agravado(s): Eoclésio Maffi, Advogado: Dr. Ângela Soraia Amoras Collares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1269/2004-006-13-40.7 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda., Advogado: Dr. Flávio Londres da Nóbrega, Agravado(s): Júlio César Tavares Pereira, Advogado: Dr. José Firmino de Freitas Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo pela deficiência do traslado. **Processo: AIRR - 1288/2004-128-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - Emdel, Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Marlí Silva Velozo Dias, Advogado: Dr. Rafael de Barros Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1292/2004-011-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Luiz Fernando Menezes e Outros, Advogada: Dra. Marlí Lopes da Silva, Agravado(s): Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, Advogado: Dr. Roberto José de Paiva, Decisão: após parecer oral da Sra. Procuradora Regional do Trabalho Dra. Márcia Raphanelli de Brito no sentido do não provimento do agravo, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1320/2004-002-20-40.7 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Transporte Alagoas - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Fernando Felizola Freire Júnior, Agravado(s): Edson Ramundo da Silva, Advogado: Dr. José Alvinho Santos Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1377/2004-021-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Anísio Gonçalves Pereira e Outros, Advogado: Dr. Hélio Caetano Neto, Agravado(s): Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, Procuradora: Dra. Maria Jocélia Nogueira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1393/2004-023-05-40.1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Renner Sayerlack S.A., Advogado: Dr. Jurandir Zangari Júnior, Agravado(s): Alá Ramos Lobo Monteiro, Advogado: Dr. Cláriston Pítton Bulhões, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1505/2004-059-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Rodrigo Oliveira Santos, Advogado: Dr. José Aparecido de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1535/2004-003-06-40.0 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edmilson Bôaviagem Albuquerque Melo Júnior, Agravado(s): Paulo Roberto Monteiro de Azevedo, Advogado: Dr. Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1551/2004-001-08-40.0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogado: Dr. Henrique Corrêa Baker, Agravado(s): Sinoel Melo Costa, Advogada: Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro, Agravado(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Dr. Elinay Almeida Ferreira, Agravado(s): Sotreq S.A., Advogado: Dr. Hélio da Costa Cardoso, Agravado(s): Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA, Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Agravado(s): Vulcatec Comércio e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Mônica Cilene da Cunha Martins, Agravado(s): Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda., Agravado(s): Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1573/2004-113-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): José Romeu Cussioli, Advogado: Dr. José Roberto Galli, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique Solimani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1603/2004-084-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, Advogado: Dr. Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Agravado(s): Anderson de Moura, Advogado: Dr. Luciano César Cortez Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1682/2004-008-17-40.2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Wilmes Nascimento Pereira, Advogado: Dr. Edgar Teixeira Sena, Agravado(s): J. L. Monteiro Ltda., Advogada: Dra. Jalvas Paiva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1800/2004-004-23-40.4 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Sérgio de França (Mineração Oregon), Advogado: Dr. Otacílio Peron, Agravado(s): Mauro Cid dos Santos, Advogado: Dr. Maurício Bueno Magalhães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo pela deficiência do traslado. **Processo: AIRR - 1811/2004-002-21-40.2 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Ana Maria Gurgel de Oliveira

Sabino, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1811/2004-002-21-41.5 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Araújo, Agravado(s): Ana Maria Gurgel de Oliveira Sabino, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1812/2004-004-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogada: Dra. Cláudia de Souza Cecchi, Agravado(s): Júlio César Borges, Advogado: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1901/2004-001-21-40.7 da 21a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): George Herbert Maciel de Souza, Advogado: Dr. Ronaldo Jorge Lopes da Silva, Agravado(s): Cirne Irmãos & Cia Ltda. - Iskisita Atacado, Advogado: Dr. José Maurício de Araújo Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1924/2004-033-12-40.5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Angelita Bachmann, Advogado: Dr. Mauri Agostini, Agravado(s): HC Brasil Têxtil Ltda., Advogado: Dr. Clara Margareth dos Reis, Agravado(s): Indústria de Confeções Kittner Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2109/2004-482-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Metroseg - Metropolitana Segurança Patrimonial S/C Ltda., Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): José Carlos Leme, Agravado(s): Massa Falida de Savip - Segurança Bancária e Patrimonial S/C Ltda., Agravado(s): Jual - Prestação de Serviços e Locação de Mão-de-Obra S/C Ltda., Agravado(s): Topázio Prestação de Serviços e Locação de Mão-de-Obra S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 2110/2004-006-08-40.7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Antônio Ferreira Filho (Brasil Service Conservação e Serviços), Advogado: Dr. Rafael Lauria, Agravado(s): Dalila Rodrigues Moreira, Advogado: Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz, Agravado(s): Universidade Federal do Pará, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento da Reclamada por inexistente juridicamente. **Processo: AIRR - 2152/2004-016-06-40.6 da 6a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Albérico Freire de Araújo Beltrão Filho (Banca A Sorte), Advogada: Dra. Marinalva Vieira dos Santos, Agravado(s): Marcondes Costa Nunes, Advogada: Dra. Maria do Socorro e Souza Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2761/2004-024-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José de Paula Monteiro Neto, Agravado(s): Érika Virginia Neto Santos, Advogado: Dr. Eduardo Diogo Tavares, Agravado(s): EBV - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 7151/2004-035-12-40.3 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Laércio Brehmer, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Agravado(s): Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - Ciasc, Advogado: Dr. Victor Guido Weschenfelder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 12254/2004-006-09-40.6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Irandir Coutinho, Advogada: Dra. Cleci Terezinha Muxfeldt, Agravado(s): Uopfa - União Previdencial, Advogado: Dr. Gelson Arend, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4/2005-003-18-40.6 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Dione Severo Limongi, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24/2005-002-21-40.4 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Araújo, Agravado(s): Maria Lúcia de Queiroz Lopes Martins, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Maria Lúcia de Queiroz Lopes Martins, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Batista Ferreira Rabêlo Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 83/2005-006-21-40.8 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Fábio de Albuquerque Machado, Agravado(s): Central Telecomunicação S.A., Agravado(s): Gildson Brenno Figueiredo Melo, Advogado: Dr. Francisco Soares de Queiroz, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instru-

mento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 103/2005-121-04-40.4 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Roullier Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Vinicius Küster Tavares, Agravado(s): Paulo Renato França dos Santos, Advogada: Dra. Claudete Rodrigues Teixeira, Agravado(s): Defer S.A. - Fertilizantes, Advogado: Dr. Geraldo Ferreira da Silva Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 174/2005-006-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Reni Raimundo Dallabona, Advogado: Dr. Rodrigo Desire Schroeder Perez, Agravado(s): Massa Falida de Regional Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., Agravado(s): Suely Silva da Silva (Espólio de ), Advogada: Dra. Liane Ritter Liberali, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 176/2005-005-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Ademar Ribas Paz, Advogado: Dr. João Almiros Santana Machado, Agravado(s): Donizete Manoel da Silva, Advogado: Dr. Luiz Alberto Fontana, Agravado(s): Flavor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Alberto Fontana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 180/2005-004-24-40.1 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Huber Comércio de Alimentos Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Décio José Xavier Braga, Agravado(s): Cristiana Germano dos Santos, Advogada: Dra. Tatiana Albuquerque Corrêa Kesrouani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 182/2005-026-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Município de Betim, Advogada: Dra. Silvana Meyre Pinho Machado, Agravado(s): Andréia Miranda Ramalho Marques, Advogado: Dr. José Carlos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 196/2005-302-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Márcio Fernando da Cruz, Advogada: Dra. Rita de Cássia Pellegrini Almeida, Agravado(s): Sucofritico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. André Luís Feloni, Agravado(s): Boccador do Brasil Tubulações Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 209/2005-120-08-40.0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Transhaley Ltda., Advogado: Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz, Agravado(s): Getro de Moura Bezerra, Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 225/2005-096-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): João Brinquinho de Oliveira, Advogado: Dr. Cristiano Carneiro da Paixão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 227/2005-019-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Transcobel - Transporte Coletivo Belo Horizonte Ltda., Advogado: Dr. Breiner Ricardo Diniz Resende Machado, Agravado(s): Newton Ferreira Mendes, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 256/2005-064-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Antônio Quirino dos Santos, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Município de João Monlevade, Advogado: Dr. Luiz Antônio Fraga de Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 270/2005-087-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. Daniel Pessali Andrade Oliveira, Agravado(s): André Luiz Machado Silva, Advogada: Dra. Lenice Martins Bernardes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 274/2005-251-18-40.7 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Raimundo Alves Ferreira, Advogado: Dr. Sebastião de Gouveia Franco Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 285/2005-111-03-40.1 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Elevadores Otis Ltda., Advogada: Dra. Fabrícia Santusa Cordeiro Quadros, Agravado(s): Jorge Eduardo Inácio, Advogado: Dr. Daniel Igor Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 288/2005-035-03-40.7 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Agravado(s): Ângela de Lourdes Botelho Gomes Fávoro, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 299/2005-382-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, Advogada: Dra. Luciana Gonçalves dos Reis, Agravado(s): José Ribeiro Filho, Advogado: Dr. Paulo Fernando Leitão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 352/2005-016-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 373/2005-117-08-40.4 da 8a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Zucattelli Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Dennis de Almeida Alves, Agravado(s): João Ferreira da Silva, Ad-



vogada: Dra. Kelli Rangel Vilela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 397/2005-271-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Agroarte Empresa Agrícola S.A., Advogado: Dr. Hilton José da Silva, Agravado(s): Pedro Arcanjo Rodrigues e Outro, Advogado: Dr. Evaldo Gonçalves de Azevedo, Agravado(s): Genival Pedro Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 442/2005-022-04-40.9 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Fábio Silva da Silva e Outros, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Alcio Antônio Lopes Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 457/2005-024-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Sônia de Sousa Couto, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 478/2005-171-18-40.4 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Marivone Almeida Leite, Agravado(s): Glênio Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. João Carlos de Faria, Agravado(s): Distribuidora de Bebidas Médio Norte Ltda., Advogado: Dr. Fábio José Longo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 485/2005-033-12-40.4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Nilson Ricardo da Fonseca, Advogado: Dr. Rui Márcio Sofka, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Márcia Cecília Hoeller, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravado de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 498/2005-512-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Orlando Bussolotto Mármores & Granitos Ltda., Advogado: Dr. Renato Invernizzi, Agravado(s): José Fernando da Silva, Advogado: Dr. Ivone Massola, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 516/2005-006-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Aratec Manutenção e Instalações Ltda., Advogada: Dra. Jenefer Laporti Palmeira, Agravado(s): Emerson Rodrigo de Almeida Novo, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 532/2005-095-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Foz do Iguaçu, Advogado: Dr. Alexsander Roberto Alves Valadão, Agravado(s): Márcio Gonçalves da Silva, Advogado: Dr. Andréia Strassburger, Agravado(s): Marli Irene Dresch, Advogado: Dr. Justo Alfredo Ayala, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 533/2005-658-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Foz do Iguaçu, Advogado: Dr. Alexsander Roberto Alves Valadão, Agravado(s): Armando Francisco de Almeida, Advogado: Dr. Andréia Strassburger, Agravado(s): Marli Irene Dresch, Advogado: Dr. Justo Alfredo Ayala, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 534/2005-058-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Delmiro Gouveia, Advogada: Dra. Paula Falcão Albuquerque, Agravado(s): Rogério Soares Bezerra, Advogado: Dr. José Rogério Carvalho Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 538/2005-024-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Francisco Barreto dos Santos Neto, Advogado: Dr. Jairo Eduardo Leles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 542/2005-761-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Copesul - Companhia Petroquímica do Sul, Advogado: Dr. Roberto Pierr Bersch, Agravado(s): Nilton Germano Filho, Advogado: Dr. Marco Aurélio Blankenheim, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 572/2005-059-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Governador Valadares, Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Agravado(s): Amável Rodrigues Campos Coelho, Advogado: Dr. Adelmário Lopes da Silva, Agravado(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Dr. Amarildo Lourenço Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 587/2005-221-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fitesa S.A., Advogado: Dr. Henrique Pfeifer Portanova, Agravado(s): Mário Olinski, Advogado: Dr. Manoel Fermínio da Silveira Skrebsky, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 608/2005-016-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Artú D'Oro Ltda., Advogado: Dr. Etelvino Oswaldo Costa, Agravado(s): Wanderson Vicente Pereira, Advogado: Dr. Bruno José de Castro Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 688/2005-040-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora:

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): AVG Siderurgia Ltda., Advogado: Dr. Felipe Vidigal de Andrade Serra, Agravado(s): Sebastião Lopes, Advogado: Dr. Rafael Pereira Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 741/2005-801-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banrisul Armazéns Gerais S.A., Advogada: Dra. Maria Regina Schäfer, Agravado(s): Hildo Jesus Fonseca Domingues, Advogada: Dra. Ana Maria Brongar de Castro, Agravado(s): Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. - Cotraviel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 766/2005-003-20-40.1 da 20a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Locavel - Locação de Veículos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. José Dantas de Santana, Agravado(s): Carlos Sérgio Vieira Santos, Advogado: Dr. Aristóteles Fernandes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 781/2005-021-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): AGF Brasil Seguros S.A., Advogado: Dr. Gustavo Friedrich Trierweiler, Agravado(s): Cláudio Ferri da Silva, Advogado: Dr. Ervino Roll, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 877/2005-054-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Real Distribuição Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mikhail Atié, Agravado(s): Vilson Aparecido Hércules Freire, Advogado: Dr. José Gonçalves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 892/2005-521-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcos Roberto Bertoncello, Agravado(s): Wilson Antônio Batistus, Advogado: Dr. José Carlos de Oliveira Saldanha, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1027/2005-014-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Henrique Cusinato Herrmann, Agravado(s): Pedro Liutvonskas, Advogado: Dr. Rodrigo Alves Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1159/2005-112-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): UNA - União de Negócios e Administração Ltda., Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhas Filho, Agravado(s): Rogério Eustáquio Resende, Advogada: Dra. Raquel Mendes Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1198/2005-077-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Eduardo Machado, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Olavo Alves de Aquino Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1268/2005-003-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Ricardo Gonzalez, Agravado(s): Vanderlei Rodrigues Siqueira, Advogado: Dr. Vitalino Marques Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1285/2005-013-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Maria Kruk, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Jaqueline Guerra de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1290/2005-005-13-40.7 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): José Maria Ferreira Cabral, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado de Instrumento. **Processo: AIRR - 1379/2005-078-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Marivaldo Silva do Nascimento, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Agravado(s): Gafisa S.A., Advogada: Dra. Dinorah Molon Wenceslau Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1380/2005-009-18-40.6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Paulo Donizete de Lima, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalante, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1429/2005-003-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Márcio Adriano Moraes da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Nepomuceno Pereira, Agravado(s): Clínica Infantil Santa Terezinha Ltda., Advogada: Dra. Fátima Edna de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1592/2005-018-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): José Quintana, Advogado: Dr. Paulo Rogério Jacob, Agravado(s): Dürr Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Custódio Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1908/2005-053-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): João Evangelista, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2015/2005-431-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): José de Souza Cabido, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): Mahle Componentes de Motores do Brasil Ltda., Advogada:

Dra. Ana Cláudia Castilho de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2291/2005-036-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Pedro Pereira Alves, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grünwald, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 51234/2005-669-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Marcos Fernando Garms e Outros, Advogado: Dr. Cristiano Carlos Kusek, Agravado(s): Luciano Sebastião Domingos, Advogado: Dr. Olavo Alexandre Gomes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 53853/2005-015-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, Advogado: Dr. Celso João de Assis Kotzias, Agravado(s): Wanderlei Soares, Advogado: Dr. Roque Porfírio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81007/2005-024-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogado: Dr. Rafael Stec Toledo, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação, Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná - SAEMAC, Advogado: Dr. Araripe Serpa Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: RR - 1199/1993-015-04-00.9 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Clayton Wolcker Borges Jaques (Espólio de), Advogado: Dr. Paulo César Canabarro Umpierre, Recorrido(s): Banco Bandeirantes S.A. e Outros, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1849/1995-059-15-00.2 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1849/1995-7, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Valdecy Pereira, Advogado: Dr. José Roberto Sodero Victório, Recorrido(s): César Augusto Pires Barbosa, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho, Recorrido(s): Açoes Villares S.A., Advogado: Dr. Manoel Carlos Cabral de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1163/1997-016-15-00.5 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto Franco Carron, Recorrido(s): Wagner Napoleão Sasso, Advogada: Dra. Maria Teresa Del Ponte, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1836/1997-009-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Maria Josene de Arruda Andrade, Advogado: Dr. Stanislaw Costa Eloy, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravado de Instrumento. Quanto ao Recurso de Revista, conhecê-lo por violação dos artigos 114 da Constituição da República e 522, caput, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória trabalhista ajuizada pela Reclamante, em face da inexistência de estabilidade provisória. **Processo: RR - 195/1998-048-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ricardo Titoto Neto e Outros, Advogado: Dr. Éder Pucci, Recorrido(s): Rosimeire Aparecida Simone, Advogado: Dr. Oswaldo César Eugênio, Recorrido(s): Veneza Serviços Rurais S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema horas extras - recurso ordinário - efeito devolutivo, por violação do artigo 515, § 2º, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno do processo ao TRT a fim de que aprecie a tese de trabalho por produção quanto ao pedido de horas extras. **Processo: RR - 509550/1998.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Fausto Miele, Recorrido(s): Rinaldo de Oliveira Bastos, Advogado: Dr. Erci Marcos Sabedot, Decisão: por unanimidade, quanto ao julgamento "ultra petita", não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao adicional de insalubridade, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à regularidade do regime de compensação em atividade insalubre, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 349 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento do adicional de hora extra sobre o tempo destinado à compensação de horário e reflexos. Por unanimidade, quanto ao aviso prévio proporcional, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXI, da Constituição Federal, sob a compreensão da O.J. 84 da SBDI-1/TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para limitar a condenação, no que for pertinente, ao aviso prévio de trinta dias. Por unanimidade, quanto à validade dos descontos efetuados, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 342 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a restituição dos descontos efetuados a título de "A.F. SOPRANO" e seguro de vida. **Processo: RR - 509893/1998.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Marcelo Baptista de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Laurindo Alves dos Santos, Advogado: Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista dos Reclamados. **Processo: RR - 1427/1999-133-05-00.0 da 5a. Região**, Re-

lador: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Bahia Pulp S.A., Advogada: Dra. Patrícia Andrade de Sá, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Madeira e Assimilados do Estado da Bahia - SINDICELPA, Advogada: Dra. Ângela Mascarenhas Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Patrícia Andrade de Sá. **Processo: RR - 1467/1999-027-04-00.8 da 4a. Região,** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Rodrigues Asseio e Conservação Ltda., Advogada: Dra. Dayse Christina Wátimo Bruck, Recorrido(s): Vitório Fabiano Bueno Leal, Advogado: Dr. Ricardo Dall'Agnol, Recorrido(s): Bavária Comercial de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Paz Graziani, Recorrido(s): Savarauto Comércio, Importação e Exportação de Veículos Ltda., Advogada: Dra. Ilda Amaral de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 170 da SBDI-1/TST (atual item II da OJ nº 4 da SBDI-1/TST), e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade e, em consequência, inverter o encargo dos honorários periciais, nos termos do artigo 790-B da CLT, isentando, contudo, o Reclamante, em razão da declaração de fls. 7. **Processo: RR - 1657/1999-053-01-00.8 da 1a. Região,** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Condomínio do Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara - CADEG, Advogado: Dr. Alvaro Ribeiro Bruzaca, Recorrido(s): Francisco Paula Cruz Neto, Advogado: Dr. Alberto Esteves Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 18, § 2º, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a indenização pela litigância de má-fé observe o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. **Processo: RR - 531253/1999.2 da 1a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Milton Paulo Giersztjn, Recorrido(s): Aprijo Peres Neves, Advogado: Dr. Antônio Landim Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de extinção do processo com julgamento do mérito, formulado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI-BANERJ. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 541142/1999.6 da 1a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Luiz Fernando Alvim Barbosa de Castro, Advogado: Dr. Ines de Melo B. Domingues, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Alex Klyemann Bezerra Pórtio de Farias, Recorrido(s): Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. - AGEF, Advogado: Dr. Ricardo Jorge Ferreira Brandão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto à preliminar de nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 93, IX, da Carta Magna e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, declarada a invalidade do acórdão regional de fls. 254/255, por negativa de prestação jurisdicional, determinar o retorno dos autos ao TRT da 1ª Região, a fim de que seja proferida nova decisão, com a emissão de tese explícita sobre todos os argumentos regularmente oferecidos pelas Partes, como se entender de direito, com especial destaque para os aspectos enumerados nos itens "a" a "f" da fundamentação, restando prejudicada a análise dos demais tópicos objeto do recurso. **Processo: RR - 556274/1999.1 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Dílto de Oliveira Chaves, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do recurso de revista. **Processo: RR - 559771/1999.7 da 1a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Bar e Restaurante Amarelinho de Cascadura Ltda., Advogado: Dr. Erwin Marinho Fagundes, Recorrente(s): Antônio Dalvani Camelo Pinto, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do recurso de revista do Reclamante. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Reclamada, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e ao pagamento em dobro dos domingos. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Ré, quanto à repercussão das gorjetas na base de cálculo do repouso semanal remunerado e adicional noturno, por dissenso pretoriano, e, no mérito, dar-lhe provimento, para a excluir da condenação. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamada, quanto ao vale-transporte, por divergência jurisprudencial, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de o excluir da condenação. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Demandada, quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas 219 e 329/TST, e, no mérito, excluir a parcela da condenação. **Processo: RR - 561820/1999.2 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - Baneses, Advogado: Dr. João Paulo Lucena, Recorrente(s): José Renato Weck Guimarães, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista dos Reclamados exclusivamente quanto à complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento, para excluir da condenação a integração do ADI (abono de dedicação integral) no cálculo da complementação de aposentadoria. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista adesivo do Reclamante. **Processo: RR - 564523/1999.6 da 1a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Oswaldo Cesário Eduardo e Outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Recorrido(s): União, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do

recurso de revista. **Processo: RR - 565485/1999.1 da 9a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Osmarino José Ferreira, Advogado: Dr. Gilmar Pavesi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, exclusivamente, quanto aos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de, diante da competência da Justiça do Trabalho para autorizar a efetivação das retenções a título de imposto de renda, determinar a apuração dos descontos fiscais segundo os critérios da época em que o valor da condenação estiver disponível para o Reclamante. **Processo: RR - 575296/1999.6 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Fabíola Volino Berwig, Recorrido(s): Olávio Schossler, Advogado: Dr. Daniel Martins Felzemburg, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Daniel Martins Felzemburg. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo: RR - 576557/1999.4 da 12a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Marcos Vinícius Zanchetta, Recorrente(s): Hospital Municipal São José, Advogado: Dr. Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho, Recorrido(s): Jorge da Silva, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região e do Reclamado exclusivamente quanto às diferenças salariais decorrentes dos acordos coletivos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para as excluir da condenação. **Processo: RR - 578582/1999.2 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Recorrente(s): João Jorge Govea da Rocha, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamada, quanto à nulidade contratual, por violação do art. 37, II e § 2º, da Carta Magna e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para, à exceção dos valores relativos aos depósitos para o FGTS, excluir da condenação as demais parcelas rescisórias deferidas, inclusive a multa de 40% sobre o FGTS. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Reclamante. **Processo: RR - 578590/1999.0 da 16a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Mariano Alfredo Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. José Barros de Oliveira Júnior, Recorrido(s): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. José Barros de Oliveira Júnior. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo: RR - 578591/1999.3 da 16a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Jucinei Paiva Vieira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. José Barros de Oliveira Júnior, Recorrido(s): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. José Barros de Oliveira Júnior. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). **Processo: RR - 580457/1999.8 da 18a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Divino Augusto Ribeiro, Advogado: Dr. Geraldo Caetano da Cunha, Advogado: Dr. Cibele Carneiro da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, quanto às horas extras e ao adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer do recurso, quanto à aposentadoria espontânea e seus efeitos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a indenização de 40% sobre os depósitos para o FGTS de todo o período trabalhado, antes e após a aposentadoria, bem como o aviso prévio de sessenta dias e sua projeção sobre férias e gratificação natalina. Por unanimidade, julgar prejudicada a análise do recurso de revista, quanto aos reflexos do aviso prévio em outras parcelas. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, quanto ao adicional de 100% de horas extras. **Processo: RR - 581925/1999.0 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): CRBS S.A., Advogado: Dr. Rafael Marimon dos Santos, Recorrido(s): Dário da Silva, Advogado: Dr. Edgar D. Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, exclusivamente, quanto ao critério de contagem das horas extras, por divergência jurisprudencial, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de determinar que, da condenação ao pagamento de horas extras, sejam excluídos os dias em que não ultrapassados cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. **Processo: RR - 586166/1999.0 da 9a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): José Felix Sass, Advogado: Dr. Nivaldo Migliozi, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrente(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - Refer, Advogado: Dr. Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista das Reclamadas exclusivamente quanto aos descontos fiscais, por violação do art. 114 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar que sejam efetuados em conformidade com a Súmula 368 do TST. Por una-

nidade, não conhecer integralmente do recurso de revista adesivo do Reclamante. **Processo: RR - 588227/1999.4 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Terezinha Moraes da Silva, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do recurso de revista interposto pela Reclamada. **Processo: RR - 590487/1999.9 da 9a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): CNH Latino Americana Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): Francisco Nunes da Silva Filho, Advogado: Dr. Gerson Wistuba, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, exclusivamente, quanto ao tema "Compensação de horário. Extrapolação da jornada. Aplicação do item IV da Súmula 85/TST, por contrariedade ao verbete em questão e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a aplicação de sua diretriz, no que tange às horas destinadas à compensação, devendo, quanto a estas, ser pago apenas o adicional por trabalho extraordinário, restando mantida a condenação, quanto ao deferimento, como extras, das horas diárias que extrapolem aquelas destinadas à compensação e, aquelas que ultrapassem a quadragésima-quarta semanal.

**Processo: RR - 595954/1999.3 da 12a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Móveis Alpes Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Patrícia Valmórbida Honorato, Recorrido(s): Vilmar Fagundes Sauer, Advogado: Dr. Antônio César Nassif, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserção. **Processo: RR - 596215/1999.7 da 3a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Aga S.A., Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Recorrido(s): José Wilis Nogueira de Vasconcelos, Advogado: Dr. Jorge Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e à arguição de julgamento "ultra petita". Falou pelo Recorrente o Dr. Marcelo Kanitz. **Processo: RR - 596711/1999.0 da 6a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Recorrido(s): Maria da Conceição da Silva Freire, Advogado: Dr. Carlos Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista exclusivamente quanto à pré-contratação de horas extras, por contrariedade à Súmula 199/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a r. sentença, no particular. **Processo: RR - 596937/1999.1 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Janinha Aparecida Mauzak da Rosa, Advogado: Dr. Fernando Beirith, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do recurso de revista. **Processo: RR - 601141/1999.1 da 4a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Corrêa Lopes, Recorrido(s): Jocelaine Linck de Mello, Advogado: Dr. Adroaldo J. Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade, quanto à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à validade dos descontos efetuados, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 342 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a restituição dos descontos efetuados a título de seguro. Por unanimidade, quanto à integração da gratificação semestral, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto às horas extras, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao acordo tácito para compensação de jornada, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à ajuda-alimentação, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao adicional de insalubridade por deficiência de iluminação, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à compensação de valores pagos sob a mesma rubrica, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 605107/1999.0 da 2a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Aureliano Aparecido Lopes Rodrigues, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 605127/1999.0 da 1a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Farley de Souza Gomes e Outros, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista exclusivamente quanto ao tema inconstitucionalidade da Lei nº 8.878/94, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o vício, devolver os autos ao Egrégio. TRT de origem, onde prosseguir-se-á no julgamento do recurso ordinário dos Reclamantes, como se entender de direito. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Lídia Kaoru Yamamoto. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). **Processo: RR - 608951/1999.4 da 17a. Região,** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco Industrial e Comercial S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Alcione de Paulo Nascimento, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, quanto à preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à multa por litigância de má-fé, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à nulidade do acórdão por suposta contrariedade à O.J. 151 da SBDI-1 do TST, não conhecer do recurso de



revista. Por unanimidade, quanto à preliminar de nulidade por carência de ação, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à responsabilidade do tomador dos serviços adimplimento das obrigações trabalhistas, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto às horas extras, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à multa do art. 652, "d", da CLT, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da multa do art. 652, "d", da CLT. Por unanimidade, quanto à determinação de expedição de ofício ao INSS, não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto à responsabilidade pelo pagamento do imposto de renda, conhecer do recurso de revista, por violação legal e contrariedade à Súmula 368, II, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados de acordo com a Súmula 368, II, do TST e com os Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, quanto à responsabilidade pelo pagamento das contribuições previdenciárias, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à O.J. 32 da SBDI-1 do TST, convertida na Súmula 368, III, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados de acordo com a Súmula 368, III, do TST. Por unanimidade, quanto aos honorários advocatícios, conhecer do recurso de revista, por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 611073/1999.4 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Rubeis Alberto Novossadt, Advogado: Dr. Laercion Antônio Wrubel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, exclusivamente, quanto ao tema "Transferência Definitiva. Adicional. Descabimento", por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de transferência a partir de 1991, quando o Autor foi transferido, de forma definitiva, para a cidade de Guaratuba. **Processo: RR - 615866/1999.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Maria Helena de Castro Gigante, Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 616010/1999.8 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CE-EE, Advogada: Dra. Karla Silva Pinheiro Machado, Recorrido(s): Arlindo Albino Ebert, Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Egrégio. TRT de origem, para que, afastada a deserção, julgue o recurso ordinário da Reclamada como lhe aprouver. **Processo: RR - 618014/1999.5 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Denso do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Yoshihiro Miyamura, Recorrido(s): Paulo Coutinho, Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan, Decisão: por unanimidade, quanto ao tema "adicional de Insalubridade", não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao tema "base de cálculo do adicional de insalubridade", conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 228/TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que seja adotado o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Por unanimidade, quanto ao tema "turnos ininterruptos de revezamento", não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao tema "compensação de jornada - acordo tácito", não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao tema "horas extras - contagem minuto a minuto", conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que, da condenação ao pagamento de horas extras, sejam excluídos os dias em que não ultrapassados cinco minutos antes ou após a duração normal do trabalho. Por unanimidade, quanto ao tema "equiparação salarial - ônus da prova", não conhecer do recurso de revista. Por unanimidade, quanto ao tema "descontos fiscais", conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho, autorizá-los, nos moldes da Súmula 368 do TST. Por unanimidade, quanto ao tema "Descontos previdenciários", não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 112/2000-012-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jurema Beatriz Alexandre Machado, Advogado: Dr. Luís Fernando Cassou Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 667/2000-021-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Jundsondas Poços Artesianos Ltda., Advogado: Dr. Cristina Pereira, Recorrido(s): Israel Ferreira Moreira, Advogado: Dr. Eduardo Diogo Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 691537/2000.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campinas e Região, Advogado: Dr. Vicente Eduardo Gomez Roig, Recorrido(s): Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 8º, III da CF e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a legitimidade do sindicato para figurar no pólo ativo da presente ação, na condição de substituto processual, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que prossiga no julgamento da ação como entender de direito. **Processo: RR - 693196/2000.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Sodexho do Brasil Comercial Ltda., Advogada: Dra. Celita Oliveira Sousa, Recorrido(s): Tereza Maria Diniz, Advogado: Dr. José Alves

Freire Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "negativa de prestação jurisdicional; multa por embargos protelatórios; horas extras" e conhecer quanto ao tópico correção monetária por violação ao parágrafo único do art. 459 da CLT e dar-lhe provimento para determinar a observância os índices de correção monetária do 1º dia útil subsequente ao da prestação de serviços, nos exatos termos da Súmula 381 do TST. **Processo: RR - 695892/2000.4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Vitor da Silva Sobrinho (Espólio de), Advogado: Dr. Aramis de Souza Silveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos temas "cerceamento de defesa-denúnciação da lide", "sucessão", "função de confiança-horas de sobreaviso" e "adicional de periculosidade" e conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de transferência" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de transferência. **Processo: RR - 714072/2000.5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Estados Unidos da América, Advogado: Dr. Arlindo Cestaro Filho, Recorrido(s): Saulo Von Schmalz dos Guimarães Peixoto, Advogado: Dr. Rinaldo Estelita Lins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 49/2001-008-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): J. Walter Thompson Publicidade Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pereira Gômara, Recorrido(s): Jamil Gomes da Conceição, Advogado: Dr. Renato Messias de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "Multa do art. 477, § 8º, da CLT - incabível - controvérsia sobre a existência do vínculo empregatício", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista do art. 477, § 8º, da CLT; e dele não conhecer quanto aos demais tópicos. Falou pelo Recorrente o Dr. Thiago Lucas G. de Sousa. **Processo: RR - 293/2001-003-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Anderson José da Silva, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista somente quanto ao tema horas extras - intervalo entre duas jornadas, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 688/2001-322-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Clarindo Amorim Adão e Outros, Advogada: Dra. Maria Lúcia Ribeiro Morando, Recorrido(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Serviço Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina - Ogmo/PR, Advogada: Dra. Danielle Albuquerque, Recorrido(s): Armazéns Gerais Terminal Ltda., Advogado: Dr. Eli Zella Jorge, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "ADICIONAL DE RISCO - IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE TRABALHADORES EMPREGADOS E AVULSOS - ART. 7º, XXXIV, DA CONSTITUIÇÃO", por violação ao art. 7º, XXXIV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, condenar os Réus ao pagamento do adicional de risco, no percentual de 40% (quarenta por cento), na forma do art. 14 da Lei nº 4.860/65, em substituição ao adicional de insalubridade, pleiteado sucessivamente ao de risco, e que fica excluído da condenação. Por unanimidade, não conhecer do recurso no tema "PRELIMINAR DE NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" e julgá-lo prejudicado no tópico "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO". **Processo: RR - 875/2001-302-01-00.2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procuradora: Dra. Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Recorrido(s): Fernanda Helena Grunewald Miglievich Leduc, Advogada: Dra. Maria Isabel Rodrigues Soares, Recorrido(s): Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP, Advogado: Dr. Tadeu Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, preliminarmente, considerar tempestivo o Recurso de Revista do MPT; conhecer do Recurso de Revista, por divergência com a Súmula 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes às diferenças de depósitos para o FGTS. **Processo: RR - 721872/2001.4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Gonçalves, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "Extinção Do Contrato De Trabalho. Transação. Súmula 330 Do TST. Eficácia Liberatória", "Dupla Função, Base de Cálculo"; "Adicional de Periculosidade, Base de Cálculo" e conhecer da revista quanto aos tópicos "Horas Extras Compensadas, Súmula 85(pagamento como extras)" e "Descontos fiscais" por contrariedade à Súmula 85 do TST e violação ao art. 46 da Lei 8.541/92, respectivamente e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento tão-somente do adicional de horas extras quando não dilatada a jornada máxima semanal e determinar que o imposto de renda incida sobre o valor total da condenação, sobre as parcelas tributáveis, e calculado ao final. **Processo: RR - 721913/2001.6 da 9a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gilsom Negreiros de Andrade, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 724994/2001.5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Rodolfo Gomes Amadeo, Recorrido(s): Wellington Luiz Gonçalves Neves e Outro, Advogada: Dra. Marla Suedy Rodrigues Escudero, Decisão: à

unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Banco Itaú S.A., por deserto; e não conhecer do recurso de revista do Banco Banerj S.A. quanto aos temas "Recurso Ordinário do Banco Itaú S.A. não conhecido por deserto", "Ilegitimidade passiva ad causam. Inexistência de sucessão", "Reajuste salarial. Cláusula 5ª do Acordo Coletivo", e conhecer do recurso quanto ao tema "Diferenças salariais. Limitação à data base subsequente", por contrariedade à Súmula 322 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar as diferenças salariais aos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. **Processo: RR - 727611/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Eurico Ramalho Guimarães Neto e Outros, Advogado: Dr. Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Fundação Cesp, Advogado: Dr. Richard Flor, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a decisão de primeiro grau, condenar as reclamadas ao pagamento da complementação integral dos proventos de aposentadoria e diferenças de proventos pagos acrescidos dos valores relativos às gratificações natalinas. **Processo: RR - 728354/2001.0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Francisco do Nascimento Jardim, Advogado: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao tópico desvio de função e conhecer em relação à equiparação salarial por violação ao art. 461 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir as diferenças salariais e reflexos postulados em decorrência da equiparação ao paradigma indicado, como se apurar em execução. **Processo: RR - 728355/2001.3 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogada: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Advogado: Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rangel Canto, Recorrido(s): Luiz Henrique Martins de Lima, Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 728356/2001.7 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Auto Viação Vitória Régia Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria dos Santos, Recorrido(s): Rocilda Batista dos Santos, Advogado: Dr. Geraldo da Silva Frazão, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 734224/2001.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): José Floresta Cavalcanti Filho, Advogado: Dr. Jéberson Ananias Cordeiro Silva, Recorrido(s): Unitec - União Industrial Técnica Ltda., Advogada: Dra. Joede Nunes Tavares, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Sr. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, relator. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi. **Processo: RR - 734225/2001.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Francisco Archanjo Ribeiro, Advogado: Dr. Jéberson Ananias Cordeiro Silva, Recorrido(s): Cimit - Montagem Eletromecânica Ltda., Advogado: Dr. Edson Martins Lopes, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Sr. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, relator. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi. **Processo: RR - 734903/2001.8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Dilson Geraldo Marques, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 734907/2001.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fernando Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Jéberson Ananias Cordeiro Silva, Recorrido(s): Cimit - Montagem Eletromecânica Ltda., Advogado: Dr. Edson Martins Lopes, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Sr. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, relator. Redigirá o acórdão a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi. **Processo: RR - 734923/2001.7 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Ronald Krüger Rodor, Recorrido(s): Elisa Maria de Almeida Montenegro e Outros, Advogado: Dr. Fernando Antônio Polonini, Recorrido(s): Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: Dr. Clemildo Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reformar o acórdão regional, restringindo a condenação aos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 737210/2001.2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Sobrita Industrial S.A., Advogada: Dra. Teresa Cristina Pasolini, Recorrido(s): José Luiz de Carvalho, Advogado: Dr. Adão Carlos Pereira Pinto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista em relação à reclamada Pedreira Sul Bahia Ltda em face da irregularidade de representação e não conhecer do recurso da reclamada Sobrita Industrial S/A quanto aos temas "negativa de prestação jurisdicional, dispensa por justa causa(confissão) e seguro-desemprego" e conhecer quanto aos honorários advocatícios por contrariedade à Súmula 219, I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 737217/2001.8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Hotel Plaza Caldas da Imperatriz S.A., Advogado: Dr. Neilor Schmitz, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares na Grande Florianópolis, Advogado: Dr. Élio Avelino da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Neilor Schmitz. **Processo: RR - 738298/2001.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Rui Carlos da Silva, Advogado: Dr. José Cândido de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso quanto ao item Horas extras e conhecê-lo no tocante ao tema Adi-



cional sobre horas extras - Aplicabilidade de convenção coletiva por violação aos artigos 511, § 1º e 611 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras previsto nos instrumentos coletivos juntados pelo autor, aplicando-se o percentual de 50% (adicional constitucional). Falou pelo Recorrente o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira. **Processo: RR - 742294/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): João Antônio de Campos, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 742297/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Cristina Consuelo Pinto, Advogado: Dr. Aluísio Soares Filho, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Rozana Rezende Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 288 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das parcelas vencidas de auxílio-alimentação, a partir da data de aposentadoria da autora, bem como o restabelecimento de parcelas vincendas do benefício, em forma dobrada no mês de dezembro de cada ano, restaurando a decisão de 1º grau. **Processo: RR - 742303/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Geico Brasil Ltda., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Jorge Soares, Advogada: Dra. Maria José F. Resende de Cerqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 743717/2001.7 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - Banestes, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Recorrido(s): Ilmar Vazzoler, Advogado: Dr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos temas AJUDA ALIMENTAÇÃO - INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO E IMPOSTO DE RENDA, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação e seus reflexos e para determinar que seja observada a Súmula n.º 368/TST em execução. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Ricardo Quintas Carneiro. **Processo: RR - 743790/2001.8 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Joaquina Bevilacqua de Sales, Recorrido(s): Maria Angélica Tabatinga Castro, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 24 da Lei 8.880/94 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertendo o ônus da sucumbência em relação às custas, de cujo pagamento ficam os Reclamantes dispensados na forma da lei. **Processo: RR - 743795/2001.6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): José Cláudio Martins Régis, Advogada: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lyrucy Leite Neto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 743824/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Geraldo Erem Pimenta, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 745045/2001.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: Dr. Marcelo Marco Bertoldi, Recorrido(s): José de Souza, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas Transação extrajudicial. Adesão ao PDV; Súmula 330 do TST; Horas Extras Compensadas, súmula 85 do TST; Labor em Sábados; divisor 220; Horas Extras, Base de Cálculo, Dupla Função; Compensação da Verba "Média Freqüência"; Sobreaviso; Intervalo entre Duas Jornadas; Adicional de Periculosidade e Base de Cálculo e conhecer quanto aos Descontos fiscais por violação ao art. 46 da Lei 8.541/92 e do adicional de transferência por divergência jurisprudencial, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de transferência e determinar que o imposto de renda incida sobre o valor total da condenação, sobre as parcelas tributáveis, e calculado ao final. **Processo: RR - 745058/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Amelio Ávila Maretta (Espólio de), Advogada: Dra. Aúrea Moscatini, Recorrido(s): Prodome Química e Farmacêutica Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Haddad, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação aos arts. 93, IX, da CF/88 e 832 da CLT e, no mérito, acolhendo a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, cassar os acórdãos de fls.329/330 e 339/340 e determinar o retorno dos autos ao tribunal de origem para que novo julgamento seja proferido, levando-se em consideração o rito ordinário em sua prolação. **Processo: RR - 745371/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): José Rogério de Melo, Advogada: Dra. Adma da Conceição Fernandes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 745372/2001.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Itabira - Agro Industrial S.A., Advogada: Dra. Márcia Azevedo Couto, Recorrido(s): Alvim da Costa Barros, Advogado: Dr. Edivaldo Soares Félix, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista no tocante ao item VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM DATA ANTERIOR À ANOTADA NA CTPS e conhecer quanto ao tópico MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 477 da CLT. **Processo: RR - 745373/2001.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Enge URB Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Dra. Patrícia de Camargo Fi-

gureiro, Recorrido(s): Elizeu Teles dos Reis, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula 228 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, restabelecendo a decisão de 1º grau. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Patrícia de Camargo Figueiredo. A presidência da 3a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). **Processo: RR - 747809/2001.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Advogado: Dr. Wolcer Freitas Maia, Recorrido(s): Wilson Iwata, Advogado: Dr. Sebastião Gonzaga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 747811/2001.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Juvenal Ribeiro de Souza, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 747812/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Ronaldo José da Silva, Advogada: Dra. Carmélia Cardoso Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 747814/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Ronaldo José da Silva, Advogada: Dra. Carmélia Cardoso Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 747815/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A. e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Carlos Fernando Gontijo Bicalho, Advogada: Dra. Magui Parentoni Martins, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 756666/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrido(s): Luiz Carlos Gomes, Advogado: Dr. Almir Bispo dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - ARGÜIÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO - AUSÊNCIA DE PRECLUSÃO", por contrariedade à Súmula nº 153 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, atinente aos princípios da celeridade e economia processual, pronunciar a prescrição da pretensão às verbas que superarem o prazo de 5 (cinco) anos da propositura da ação, exceto quanto à pretensão relativa aos depósitos do FGTS irregularmente efetuados, submetida à prescrição trintenária, a teor da Súmula nº 362/TST; e dele, não conhecer quanto aos demais tópicos. **Processo: RR - 764454/2001.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Recorrido(s): Tereza Duarte de Santana, Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Medeiros Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 774067/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Antônio Alexandrini e Outros, Advogado: Dr. André Alves Fontes Teixeira, Recorrido(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: Dr. José Henrique dos Santos Jorge, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 779733/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Comau Service do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Recorrente(s): Sebastião Geraldo Rocha, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: I - por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante no tema "Adicional de Periculosidade - Exposição por Tempo Extremamente Reduzido", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; e dele conhecer no tema "honorários periciais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o Reclamante de seu pagamento. II - Por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista da Reclamada. **Processo: RR - 784633/2001.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Comércio e Indústrias Brasileiras - COIMBRA S.A., Advogado: Dr. Dirceu Benedito Menezes, Recorrido(s): Antônio Sidnei Kinape, Advogado: Dr. Miguel Overcenko, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso no tocante ao item Adicional de periculosidade - Pagamento proporcional - Reflexos e conhecer do recurso de revista quanto ao item Turnos ininterruptos de revezamento - Acordo coletivo - Indenização por violação do artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal vigente e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão proferida, excluir da condenação o pagamento de horas extras e seus reflexos até outubro de 1995. **Processo: RR - 785554/2001.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Engespasa - Engenharia do Pavimento S.A., Advogada: Dra. Cristina Maria Vogelsanger Pinheiro de Oliveira, Recorrido(s): Altair Pedro Fernandes, Advogado: Dr. Eurides Francisco De Ré, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 805191/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Santista Têxtil S.A., Advogada: Dra. Gláucia Balbino de Lima, Recorrido(s): Messias Joaquim Santana, Advogada: Dra. Maria Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas vínculo de emprego, prescrição bienal, PIS e seguro desemprego e conhecer quanto ao tópico honorários advocatícios por contrariedade à Súmula 219, I do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 805199/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Comércio de Medicamentos Ograal de Ouro Ltda., Advogada: Dra. Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa, Recorrido(s): Fabiula Lopes, Advogado: Dr. Fabiano Silveira Abage, Decisão: à unanimidade, não conhecer

do recurso de revista. **Processo: RR - 809597/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Giovani da Silva Figueiredo, Advogado: Dr. Fernando Antônio Massad da Silveira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 810789/2001.3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Enterpa Ambiental S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Amara Duarte Silva do Nascimento, Advogado: Dr. Jairo Menezes Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas eficácia liberatória. Súmula 330/TST e inversão do ônus da prova e conhecer quanto ao tópico honorários advocatícios por contrariedade à Súmula 219, I do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 203/2002-059-01-00.4 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-203/2002-9, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, Recorrido(s): Celso Nunes Azevedo, Advogado: Dr. Luís Henrique Rodrigues da Silva, Decisão: após a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, reformular seu voto, por unanimidade: I - deixar de examinar a preliminar de nulidade do acórdão regional, com fundamento no art. 249, § 2º, do CPC; II - conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, julgar improcedente o pedido de readmissão do Reclamante, revogando-se a tutela antecipada deferida, invertido o ônus da sucumbência. **Processo: RR - 357/2002-702-04-00.6 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Norma Terezinha Frescura Appel, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Recurso de Revista da Fundação Banrisul de Seguridade Social no tema "COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS - INDEVIDA", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir as horas extras do cômputo da complementação de aposentadoria. Prejudicado o exame do restante do apelo. II - Por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Prejudicado o exame do tema "complementação de aposentadoria - integração das horas extras - indevida". **Processo: RR - 637/2002-151-17-00.4 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Levi Scatolin, Recorrido(s): Cremilda da Silva Tavares, Advogado: Dr. Cláudio Lydias Pereira, Recorrido(s): Município de Guarapari, Procurador: Dr. Fausto Antônio Possato Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "Nulidade do contrato de trabalho - Efeitos - Servidor público contratado sem concurso após a Constituição de 1988", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao pagamento dos salários relativos ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2000 e dos depósitos do FGTS; e dele não conhecer no que toca ao tema "Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho - Contratação por ente público - Vínculo empregatício". **Processo: RR - 712/2002-900-12-00.7 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Weg Indústrias S.A., Advogada: Dra. Sileni Margaret F. de Bona Sartor, Recorrido(s): Gilmar Minelli, Advogado: Dr. Rynaldo Cley Amorim e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 7º, XXVI, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas extras referentes aos 15 (quinze) minutos que antecedem e aos 10 (dez) que sucedem à jornada de trabalho. **Processo: RR - 734/2002-811-04-00.6 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Recorrido(s): Jesus Silveira, Advogada: Dra. Ana Joaquina Gonçalves Silva Vieira, Recorrido(s): Iecsa - GTA Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Vinicius Dias Casagrande, Recorrido(s): Construtora Paes do Norte Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 852/2002-443-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Caris Guedes, Recorrido(s): CME Brasil - Construções, Instalações e Serviços Ltda., Recorrido(s): George Santos Rodrigues, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Miyashiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao tópico "NÃO-CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO POR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL", restando prejudicada a análise do tópico "NÃO-CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL". **Processo: RR - 1365/2002-001-23-40.7 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo César Campos, Recorrido(s): Leodegar João Batista, Advogada: Dra. Jenecy Oliveira da Silva, Recorrido(s): A. C. Freitas Ltda., Advogado: Dr. Vítor Eduardo Hüffner Pardal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para desentrancar o recurso de revista. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista diante da nova redação dada à Súmula nº 368, I, do TST.



**Processo: RR - 1392/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Massa Falida do Banco Martinelli S.A., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Rita de Cassia Schwarz, Advogada: Dra. Graziella Regina Barcala Peixoto, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "condição de bancária, devolução de descontos e auxílio-alimentação" e conhecer no tocante à correção monetária por contrariedade à Súmula 381 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice da correção monetária incidirá no mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º. **Processo: RR - 1785/2002-242-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Consórcio Embrasil/Markka, Advogada: Dra. Cláudia Ghirotto Freitas, Recorrido(s): Antônio Marcos Felix Cunha, Advogada: Dra. Marlí Martins Silva Assad de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1791/2002-004-02-00.0 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): José Carlos Tamaki, Advogado: Dr. Marcelo Chaves Christ Wandenkolk, Recorrido(s): José Faustino Neto, Advogado: Dr. Alessandro José Silva Lodi, Recorrido(s): Petrolium Indústria e Comércio Plásticos Ltda., Decisão: por maioria, não conhecer integralmente do recurso de revista, vencida a Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, quanto ao tema "penhora de bens de sócio de empresa que integra o quadro societário do empregador-impossibilidade-violação do direito constitucional de propriedade". Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. **Processo: RR - 2070/2002-038-12-00.0 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Eliete Teresinha Perotto, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria: (I) conhecer do Recurso de Revista no tópico "Diferenças na multa do FGTS - expurgos inflacionários", por violação ao artigo 4º da Lei Complementar nº 110/2001, e, no mérito, dar-lhe provimento para, no tocante às diferenças na multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, restabelecer a sentença; (II) conhecer do Recurso de Revista no tópico "Base de cálculo dos honorários assistenciais", por violação ao artigo 11, § 1º, da Lei nº 1.060/50 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo dos honorários assistenciais observe o valor total devido a Autora e apurado em execução de sentença, sem deduções a título de imposto de renda e contribuição previdenciária; (III) não conhecer do Recurso de Revista no tocante aos demais tópicos; vencido o Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula no tema "horas extras - desempenho de atividade externa incompatível com o controle de jornada", (IV) majorar em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor arbitrado à condenação, atingindo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Custas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas. **Processo: RR - 2439/2002-073-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Edival Teixeira da Silva, Advogado: Dr. Carlos Augusto Galan Kalybatas, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Recorrido(s): Offício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão regional, determinar a reintegração do segundo reclamado no pólo passivo da presente demanda e condená-lo subsidiariamente pelos créditos trabalhistas. **Processo: RR - 2609/2002-038-02-00.5 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Luiz Carlos de Oliveira, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Paulo Roberto Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "Horas Extras - Supressão Parcial", por contrariedade à Súmula nº 291/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento de indenização, na forma preconizada pela aludida Súmula; e dele não conhecer quanto aos demais temas. **Processo: RR - 7638/2002-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Mauro Maronez Navegantes, Recorrido(s): Cândido Lopes Monteiro, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: à unanimidade, julgar prejudicado o recurso de revista quanto ao tema "Ilegitimidade passiva. Sucessão trabalhista", e não conhecer quanto aos temas "Diferenças Salariais" e "Diferenças Salariais. CCT's de 1992 e 1993" e conhecer do recurso quanto ao tema "Diferenças salariais. Limitação à data base subsequente" por contrariedade à Súmula 322 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar as diferenças salariais aos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. **Processo: RR - 11539/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Cícero Alves dos Santos, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Recorrido(s): UTC Engenharia S.A., Advogada: Dra. Edna Maria Lemes, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Responsabilidade subsidiária pelos débitos da empresa prestadora de serviços", por contrariedade à Súmula 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reconhecendo a responsabilidade subsidiária da Recorrida, restabelecer a r. sentença, neste aspecto. **Processo: RR - 16502/2002-902-02-00.8 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Reginaldo da Silva Lima, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Recorrido(s): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Ana Paula Simone de Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula nº 268/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o

acórdão regional e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que se pronuncie sobre a existência ou não de identidade entre os pedidos deduzidos na Reclamação Trabalhista anterior e na presente. **Processo: RR - 59968/2002-900-01-00.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. George Augusto Carvano, Recorrido(s): Daniel Martins, Advogada: Dra. Adilza de Carvalho Nunes, Decisão: por unanimidade: (I) dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte; e (II) conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 100 da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução contra a ECT seja processada nos termos desse artigo. **Processo: RR - 67146/2002-900-01-00.3 da 1a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Carlos Alberto Vieira, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 30/2003-002-23-40.9 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Cezar Campos, Recorrido(s): Antônio Mendes de Souza, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Souza Carmona, Recorrido(s): Antônio Carlos Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para destrancar o recurso de revista. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista diante da nova redação dada à Súmula nº 368, I, do TST. **Processo: RR - 153/2003-036-23-40.7 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Cezar Campos, Recorrido(s): Givanildo Barra Nova de Sousa, Advogado: Dr. Sirlene de Jesus Bueno, Recorrido(s): Madeiranit Madeiras Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para destrancar o recurso de revista. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista diante da nova redação dada à Súmula nº 368, I, do TST. **Processo: RR - 454/2003-020-12-00.0 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Sérgio Crestani, Advogado: Dr. Gilberto Xavier Antunes, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "eletricitário - adicional de periculosidade - base de cálculo", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 279 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de periculosidade seja calculado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial; não conhecer do Recurso de Revista no tema "honorários advocatícios". **Processo: RR - 827/2003-007-03-00.2 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Nilson Ventura dos Santos, Advogada: Dra. Fabiana Amaral Teresa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 877/2003-112-03-40.8 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Romel de Oliveira Leão, Advogado: Dr. Cristiano Campos Kangussu Santana, Recorrido(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a Reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários. Invertidos os ônus da sucumbência. Custas pela Reclamada, no importe de R\$42,94 calculadas sobre R\$2.147,06, valor arbitrado à condenação. **Processo: RR - 920/2003-008-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Antenor Bento da Silva Júnior, Advogado: Dr. Paulo Emmanuel Luna dos Anjos, Recorrido(s): Cardinali Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Márcio Antônio Cazú, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 93, IX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular a decisão de fls.138-141 e determinar o retorno do processo ao TRT de origem a fim de que profira nova decisão nos Embargos Declaratórios. Prejudicada a análise dos demais temas trazidos no Recurso de Revista. **Processo: RR - 1538/2003-073-01-00.7 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sérgio Mandelblatt, Recorrido(s): Regina Maria Silveira Ribas, Advogado: Dr. Milton Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1605/2003-315-02-00.1 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Vilson Roberto de Pina, Advogado: Dr. Arnaldo Francisco do Carmo, Recorrido(s): Domínio Transportadora Turística Ltda., Advogado: Dr. Joel de Barros Bittencourt, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1613/2003-221-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Masterfoods Brasil Alimentos Ltda., Advogada: Dra. Helena Juraci Amisani, Recorrido(s): Rodrigues Kerber Construções Ltda., Advogado: Dr. André Luiz Oliveira da Conceição, Recorrido(s): Jair Lemos da Silveira, Advogada: Dra. Elisabete Gormick Schneider, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por ofensa ao artigo 192 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo do adi-

cional de insalubridade seja o salário mínimo. **Processo: RR - 1829/2003-383-02-00.1 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Pães e Doces Rainha do Rochdale Ltda., Advogado: Dr. Cristiane Aguilera, Recorrido(s): Nenita das Graças Rosa dos Santos, Advogada: Dra. Analice Lemos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1832/2003-031-12-00.7 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Magela Ramos Pereira Dangelo, Advogado: Dr. Sérgio Gallotti Matias Carlin, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "Descontos fiscais - critério de apuração", por violação ao artigo 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais sejam efetuados sobre a totalidade dos créditos tributáveis decorrentes da condenação, incluídos os juros de mora, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.541/1992 e do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nº 03/2005; e dele não conhecer quanto aos demais temas. **Processo: RR - 1837/2003-079-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Luiz Arnaldo Ferreira, Advogado: Dr. Laércio Corsini, Recorrido(s): F. L. Smidht Ltda., Advogado: Dr. Sinibaldo Pereira de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a Reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários. Invertidos os ônus da sucumbência. Custas pela Reclamada, no importe de R\$42,94 calculadas sobre R\$2.147,06, valor arbitrado à condenação. **Processo: RR - 1875/2003-117-15-00.8 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Massa Falida de Brasimac S.A. - Eletrodomésticos, Advogada: Dra. Valéria Dias Barbosa, Advogado: Dr. Antônio Celso Soares Sampaio, Recorrido(s): Francisco Luiz Pereira Filho, Advogada: Dra. Regina Cristina Fulgural, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula nº 381 do TST (ex-Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1), e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização monetária do débito trabalhista considere o índice de correção do mês subsequente ao da prestação laboral. **Processo: RR - 2574/2003-055-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Paulo Ferreira, Advogada: Dra. Marta Maria R. Penteado Gueller, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para mandar processar o recurso de revista; dele conhecendo, por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, haja vista o entendimento consolidado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST, cumpre-me dar-lhe provimento para, reconhecendo a ocorrência de prescrição do direito de ação para pleitear as diferenças da multa do FGTS, extinguir o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC. **Processo: RR - 4289/2003-039-12-00.0 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - Sesi, Advogada: Dra. Sílvia Passoni Mattos, Recorrido(s): Maria Hilda Liberato, Advogado: Dr. Salézio Stähelin Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade. **Processo: RR - 195/2004-102-22-00.0 da 22a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Município de Canto do Buriti, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Recorrido(s): Balbino Paes dos Santos, Advogado: Dr. Valmir Victor da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 343/2004-088-03-00.9 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Élio da Silva, Advogada: Dra. Maria Goretti Cordeiro Franck, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ruliano Dutra Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 360/2004-007-06-00.5 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Adisna Correa de Barros - ME (Afogados Center), Advogado: Dr. José Carlos de Lira Albuquerque, Recorrido(s): Alaíde Serafim de Barros, Advogada: Dra. Jacileide Bernardo Nunes Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a validade da guia de recolhimento de custas juntada às fls. 55, determinar a remessa dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do Recurso Ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 423/2004-051-11-00.4 da 11a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Antônio Pereira da Silva Nunes e Outro, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à nulidade contratual, por violação constitucional e contrariedade à Súmula nº 363/TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para, à exceção dos depósitos para o FGTS sobre a contraprestação pactuada, excluir da condenação as parcelas e obrigação de fazer deferidas. **Processo: RR - 500/2004-402-04-00.7 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Müller & Rettore Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Portolan, Recorrido(s): Cristiano Kroll Bender, Advogado: Dr. Vitor Hugo Gomes, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do Recurso de Revista no tópico "HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE ACORDO - CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS PARCELAS DO ACORDO E OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL", por divergência ju-

risprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; II - não conhecer do recurso quanto ao outro tópico. **Processo: RR - 788/2004-077-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Clínica de Repouso Refúgio Tremembé Ltda., Advogado: Dr. Benedito Franco Penteado Filho, Recorrido(s): Marinho Gonçalves Dias, Advogado: Dr. Júlio José Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo: RR - 873/2004-014-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Rosane Santos Libório Barros, Recorrido(s): Caio Flávio Félix de Oliveira, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento. Conhecer do Recurso de Revista somente quanto ao Tema "Incorporação de Função Gratificada" por contrariedade à Súmula nº 372, item I, desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais decorrentes da incorporação de função gratificada, bem como os honorários advocatícios, e consequentemente declarar improcedente a Reclamatória Trabalhista, invertidos os ônus da sucumbência. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Daniel Martins Felzemburg. **Processo: RR - 905/2004-095-09-00.0 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Município de Foz do Iguaçu, Advogado: Dr. Alexsander Roberto Alves Valadão, Recorrido(s): Geraldo Moreira Filho, Advogado: Dr. Andréia Strassburger, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista no tema "incompetência da Justiça do Trabalho"; dele conhecer por contrariedade à Súmula nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, restringir a condenação ao pagamento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, saldo de salários e à totalidade das horas trabalhadas de forma simples. **Processo: RR - 995/2004-005-19-00.9 da 19a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Município de Rio Largo, Advogado: Dr. Rodrigo da Costa Barbosa, Recorrido(s): Valdir Gomes da Silva, Advogado: Dr. Antônio Lopes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, restringir a condenação ao pagamento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 1337/2004-371-04-00.6 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Calçados Nianso Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Celoi Flesch, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): João Carlos de Oliveira Vidal, Advogada: Dra. Ivani Bernadete Milani, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a incidência da contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado. **Processo: RR - 4336/2004-052-11-00.2 da 11a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Israel Florentino, Advogado: Dr. Messias Gonçalves Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "nulidade do contrato de trabalho - efeitos - servidor público contratado sem concurso após a Constituição de 1988", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação aos depósitos do FGTS e diferenças salariais; e dele não conhecer quanto ao tema "inconstitucionalidade e irretroatividade do artigo 19-A da Lei nº 8.036/90". **Processo: RR - 4339/2004-052-11-00.6 da 11a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Mirandia Goiana Costa Bessa, Advogado: Dr. Messias Gonçalves Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tópico "nulidade do contrato de trabalho - efeitos - servidor público contratado sem concurso após a Constituição de 1988", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação aos depósitos do FGTS; e dele não conhecer quanto ao tema "inconstitucionalidade e irretroatividade do artigo 19-A da Lei nº 8.036/90". **Processo: RR - 9112/2004-003-09-00.8 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Celso Rogério Vanelli, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Recorrido(s): Fininvest S.A. - Negócios e Varejo, Advogada: Dra. Viviane Castelli, Recorrido(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro, Advogado: Dr. Reinaldo Mirico Aronis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao artigo 71, § 4º, da CLT e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 307, da C. SBDI-1 e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o Reclamado ao pagamento de 1(uma) hora diária, pelo intervalo não gozado e reflexos com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. **Processo: RR - 120349/2004-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira, Recorrente(s): Município de Triunfo, Advogado: Dr. Olindo Barcellos da Silva, Recorrido(s): Decídio Antônio de Souza, Advogado: Dr. Adroaldo Renosto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Município por contrariedade à Súmula nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando o acórdão recorrido, restringir a condenação ao pagamento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS. Prejudicado o exame do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região. **Processo: RR - 136977/2004-900-04-00.2 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Município de Triunfo, Advogado: Dr. Olindo Barcellos da Silva, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira, Recorrido(s): Diva de Oliveira Castro, Advogado: Dr. Adroaldo Renosto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Município de Triunfo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no

mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação ao pagamento da totalidade das horas trabalhadas, que devem ser remuneradas de forma simples, e aos depósitos correspondentes ao FGTS; julgar prejudicada a análise do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região. **Processo: RR - 465/2005-001-24-00.9 da 24a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Geraldo Márcio de Carvalho, Advogado: Dr. Artur Gomes Pereira, Recorrido(s): Viação Cidade Morena Ltda., Advogado: Dr. Honório Benites Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 689/2005-024-09-00.6 da 9a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Município de Ponta Grossa, Advogada: Dra. Dione Isabel Rocha Stephanes, Recorrido(s): Adriana Hess, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário mínimo, em conformidade com a OJ 02 da SDI-1 do TST e com a Súmula 228 desta Corte Superior, excluindo da condenação, consequentemente, o pagamento de diferenças de adicional de insalubridade deferidas pelo Tribunal Regional. **Processo: RR - 692/2005-019-01-00.8 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Maria das Dores de Barcelos Santos, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Costa Bastos, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Leonardo Martuscelli Kury, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tema "PRESCRIÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO", por violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total pronunciada e determinar o retorno dos autos ao Tribunal a quo, a fim de que prossiga no julgamento do feito, como entender de direito. **Processo: RR - 887/2005-014-10-00.7 da 10a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Leonardo da Silva Patzlaff, Recorrido(s): Aroldo Gonçalves de Araújo, Advogado: Dr. Euler Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1479/2005-042-03-00.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Carlos Emanuel Inácio, Advogado: Dr. Adriano Espíndola Cavalheiro, Recorrido(s): Auto Service Jóia Ltda., Advogado: Dr. José Fernando de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 71, 'caput', da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença, no ponto. **Processo: RR - 1500/2005-001-03-00.1 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Asseio, Conservação e Cabineiros de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Wagner Coelho de Oliveira, Recorrido(s): União Administração e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Gustavo de Aquino Leonardo Lopes, Recorrido(s): Dália Ambiental Ltda., Advogada: Dra. Margaret Revoredo Natrielli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 266/2002-900-05-00.9 da 5a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s) e Recorrido(s): Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba, Advogado: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa, Advogado: Dr. Caetano Lopes de Oliveira Júnior, Agravado(s) e Recorrente(s): Natanael Mota Guimarães, Advogado: Dr. Arthur Alvares, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada; e II - não conhecer integralmente do Recurso de Revista do Reclamante. **Processo: A-AIRR - 1792/1992-009-15-41.0 da 15a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Dario Vieira Dias, Advogado: Dr. José Bernardes Gil, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banesp, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1869/1992-023-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Marcelo Baptista de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Alves de Souza, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Agravado(s): SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto Antunes da Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 565/2000-041-24-40.4 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Márcio César de Lima do Amaral, Advogado: Dr. Ney Moreira Lima, Agravado(s): Francisco Dias Rodrigues, Advogado: Dr. Henrique Salomão Benzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 2259/2000-028-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Flávio dos Santos, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 2772/2001-061-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. FERNANDA A. B. MACHADO, Agravado(s): Ana Lúcia Velloso, Advogado: Dr. Nório Ota, Agravado(s): Piracicaba Conservação Ltda., Decisão: após parecer oral da Sra. Procuradora Regional do Trabalho Dra. Márcia Rapanelli de Brito no sentido do não provimento do agravo, por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 312/2002-432-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Telemax Telecomunicações Ltda., Advogada: Dra. Vilene Lopes Bruno Preotesco, Agravado(s): Fabiano Alves Zanoni, Advogado: Dr. Emanuel Celso Dechechi, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR -**

**345/2002-920-20-41.0 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Condic - Construtora Diretriz Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Orlando Dionísio Augusto, Agravado(s): Hildson Andrade Cruz, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1105/2002-003-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): CNH Latin América Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Mucci Loureiro de Melo, Agravado(s): José Roberto Pereira da Silva, Advogado: Dr. Moacir Leitão de Oliveira, Agravado(s): Criação Comércio e Assessoria em Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Carlos César Ribeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1365/2002-001-16-40.5 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Benedito Raimundo Ribeiro, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1378/2002-372-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Guarulhos e Região, Advogado: Dr. Aparecido Inácio, Agravado(s): Auto Posto Nascente do Tietê Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Avilla Pasetto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1569/2002-036-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Condomínio Pico do Jaraguá, Advogado: Dr. Paulo Merheje Trevisan, Agravado(s): Marcelo Garcia de Carvalho, Advogada: Dra. Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., Advogado: Dr. Rubens Augusto Camargo de Moraes, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 2129/2002-048-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Terezinha dos Santos, Advogado: Dr. Claudinei Aparecido Turci, Agravado(s): Transbraçal - Prestadora de Serviço, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Joaquim Ocílio Bueno de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 2314/2002-078-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Alcides Cunha Filho, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogada: Dra. Rita de Cássia Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-RR - 16184/2002-900-24-00.2 da 24a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Carlos Cezar Santos, Advogado: Dr. Gugnemir Júnior Cunha, Agravado(s): Antônio Carlos Ventura Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-RR - 28008/2002-902-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Francisco Jorge Jacinto, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 142/2003-085-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Paulo Emílio Cintra Bispo, Advogado: Dr. Olavo Giorio Gozzano, Agravado(s): Sílvia Maria Moraes de Oliveira, Advogado: Dr. Taisa Carlini Ramos, Agravado(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu, Advogado: Dr. Luís Antônio Scavacini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 386/2003-053-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): "Mimoso do Belém" Pães e Doces Ltda., Advogada: Dra. Maria Audileila Marques Costas Arauco, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 793/2003-008-05-40.6 da 5a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): Maria Eulina Pinho dos Santos, Advogado: Dr. Ailton Daltr Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 919/2003-105-15-41.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): ThyssenKrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Waldemar Simoni e Outros, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 945/2003-445-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Elane dos Santos Passos, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 971/2003-090-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiodo, Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): Luiz Yenes Rodrigues, Advogado: Dr. Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1014/2003-045-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Leandro Biondi, Agravado(s): José Raimundo Bustamante e Outros, Advogado: Dr. Ednei Baptista Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR -**



**1030/2003-087-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Waldemar de Oliveira Coelho, Advogado: Dr. Claudinei José Fiori Teixeira, Agravado(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1043/2003-094-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Maurino Faria Xavier e Outros, Advogado: Dr. Giovanni Ítalo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1089/2003-045-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Agrício de Carvalho, Advogado: Dr. Alberto Albiero Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1103/2003-009-10-40.5 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Gomes de Oliveira Filho e Outros, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1143/2003-021-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Viação Cometa S.A., Advogada: Dra. Andréia Pinheiro Felipe, Agravado(s): Lorival da Silva, Advogado: Dr. Nicácio Passos de Andrade Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1168/2003-032-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): IGL Industrial Ltda., Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Advogada: Dra. Alessandra Martins Gualberto Ribeiro, Agravado(s): Antônio Dias de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1470/2003-361-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): TRW Automotiva Ltda., Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Eltoni Soares de Lima e Outros, Advogado: Dr. José Aluísio Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1522/2003-122-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ruy Carlos Rodrigues de Campos, Advogada: Dra. Lúcia Avary de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1524/2003-040-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Josemar Martin dos Santos, Advogada: Dra. Márcia Menezes Soares, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1613/2003-001-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Solange Aparecida Cabrini Sandrini Luz, Advogada: Dra. Vera Lúcia Pereira de Azevedo Silva, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1627/2003-044-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jovelino Aparecido Gonçalves, Advogado: Dr. José Antônio Queiroz, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 2060/2003-007-12-40.1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Adair Alves de Moura Júnior, Advogado: Dr. Edson Arcari, Agravado(s): Serforte Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogado: Dr. Pedro Zilli Neto, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 3909/2003-018-12-40.8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Márcio Custódio, Advogado: Dr. Alexandre Pellens, Agravado(s): AM - Administração, Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Pedro Zilli Neto, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo.

**Processo: A-AIRR - 4361/2003-014-09-40.4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Gilberto Pedralino de Alencar e Outros, Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 85030/2003-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Patrícia Bera Damásio, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Braul Motel Ltda., Advogada: Dra. Angelina Maria C. Salvati Fico, Advogada: Dra. Lúcia Avary de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 27/2004-301-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Dr. Heitor Luiz Biagiardi, Agravado(s): Elizete Arruda de Jesus, Advogado: Dr. Alvício EvaldoThewes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 55/2004-361-06-00.3 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Sálvio Medeiros Costa Filho, Agravado(s): Érika Leticia Feitosa Cavalcanti, Advogado: Dr. Edilson Xavier de Oliveira, Agravado(s): Escola Nossa Senhora Auxiliadora,

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 84/2004-016-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Emília Maria B. dos S. Silva, Advogada: Dra. Maria de Lurdes Rondina Mandalioti, Agravado(s): Luiz Carlos Garcia, Advogada: Dra. Carla Cristina da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 92/2004-013-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adnilson Antônio da Silva, Advogado: Dr. Marcos Roberto Bertonecello, Agravado(s): Massa Falida de Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Machado Bertolucci, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 229/2004-311-06-40.6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Maria de Fátima dos Santos, Advogado: Dr. Ageu Marinho, Agravado(s): Motel dos Alpes Ltda. - Valtere de Souza Leão, Advogado: Dr. José Roberio Félix e Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 268/2004-143-06-00.7 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Karina Teixeira de Azevedo, Agravado(s): Esdras Santana do Carmo Silva, Advogado: Dr. Ericson Tintino de Barros, Agravado(s): Antônio Máximo Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 429/2004-027-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Goulart Sestini, Advogado: Dr. José Antônio Carvalho da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 479/2004-022-05-40.0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. João Marmo Martins, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia - Sincotelba, Advogado: Dr. Guido Mariano Macedo de Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 789/2004-010-06-00.5 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Karina Teixeira de Azevedo, Agravado(s): Vera Regina Pereira Cintra, Advogado: Dr. André Gustavo de Vasconcelos, Agravado(s): Anabe Comércio de Couros e Representações Ltda., Advogada: Dra. Maura Virgínia Magalhães Borba Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 860/2004-028-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Daniele Aparecida Martins Felipe, Advogada: Dra. Eneizilda Serafim, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 954/2004-045-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): L G Philips Displays Brasil Ltda., Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Advogado: Dr. Alessandra M. Gualberto Ribeiro, Agravado(s): Alexander Nogueira da Costa, Advogado: Dr. Irani Rodrigues de França Vieira, Agravado(s): Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer, Agravado(s): Village Segurança Especial S/C Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 962/2004-311-06-40.0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Pedro Batista da Rocha Neto, Advogado: Dr. Luís Clarindo Alves, Agravado(s): Valcon - Construção Civil e Saneamento Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 996/2004-009-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Cooper Cameron do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Tulio Freitas do Egito Coelho, Agravado(s): Antenor Bolsoni Júnior, Advogado: Dr. Eloisa Pinto Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-RR - 1056/2004-020-06-00.5 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Karina Teixeira de Azevedo, Agravado(s): Eleonora Coelho Braz Silva, Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravado(s): Luzinete Chaves do Nascimento, Advogado: Dr. Jaime Alves dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-RR - 1412/2004-010-06-00.3 da 6a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Eduardo de Freitas Torres, Agravado(s): Escola Bem Querer (Daniela Barbosa Azevedo), Advogado: Dr. Marcolino Vieira de Sandre Neto, Agravado(s): Mirella Cláudia de Melo Teixeira, Advogado: Dr. José Alves de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-RR - 1430/2004-009-08-00.4 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Laurentino Souza Neto, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1622/2004-382-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Catarina Terezinha Tomazoni, Advogado: Dr. Flávio Luiz Carniel, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1623/2004-056-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Alcides do Prado, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): Voith Siemens Hydro Power Generation Ltda., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1725/2004-034-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Con-

vocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Iara Sadako Kobayashi Gomi e Outro, Advogado: Dr. Dalton Félix de Mattos, Agravado(s): Jorge de Souza Pires, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Araújo Pierre, Agravado(s): Giggo Trattoria Cozinha Italiana Ltda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1800/2004-011-08-40.4 da 8a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Manuel Eduardo Pinheiro Campos, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Agravado(s): Lillian Vanessa Rocha da Silva, Advogada: Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena, Agravado(s): A Província do Pará Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 2160/2004-050-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Carlos Alberto Ciceri, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): Gevisa S.A., Advogado: Dr. Ricardo Malachias Ciconelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 2221/2004-042-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Simone Ribeiro Cunha Castro, Advogado: Dr. Heron Alvarenga Bahia, Agravado(s): Evandro de Albuquerque Carneiro, Agravado(s): Construções Gerais e Comércio Ltda. - CGC, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 2493/2004-058-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Clarel Lopes dos Santos e Outra, Advogado: Dr. Clarel Lopes dos Santos Júnior, Agravado(s): Alciandra Sant'Ana Souza, Advogada: Dra. Eliana Maria Coimbra Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 4175/2004-036-12-40.7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Vergínia de Souza, Advogado: Dr. Alexandre Trichez, Agravado(s): Gesel Gerenciamento de Serviços de Mão-de-Obra Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 4187/2004-036-12-40.1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): João José da Silva, Advogado: Dr. Alexandre Trichez, Agravado(s): Gesel Gerenciamento de Serviços de Mão-de-Obra Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 6403/2004-034-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Min. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Neida Catarina Casagrande Visloski, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogado: Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Jau Schneider Von Linsingen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 21/2005-090-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: Dr. André Schmidt de Brito, Agravado(s): Sérgio Cassimiro da Silva, Advogada: Dra. Edvânia Regina Santos, Agravado(s): Acende Construções Elétricas Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 404/2005-098-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Mobiliadora Líder Ltda., Advogado: Dr. Humberto Belluco Nogueira Machado Júnior, Agravado(s): Pedro Salvador, Advogado: Dr. Gilberto Soares Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 445/2005-072-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): V & M Florestal Ltda., Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Agravado(s): Hudson Coelho de Souza, Advogada: Dra. Walquíria Fraga Álvares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 476/2005-014-08-40.7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - Basa, Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Agravado(s): Ana Júlia Rodrigues Souza, Advogado: Dr. Daniel Konstadinidis, Agravado(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - Capaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 504/1992-251-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Hélio Carlos Ferreira, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Embargado(a): Union Carbide do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Walter Abraham Nimir Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-ED-AIRR - 748/1998-043-12-00.8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba - Ogmo, Advogado: Dr. Carlos Jorge de Souza, Embargado(a): Sindicato dos Arrumadores, Trabalhadores Portuários Avulsos em Capatazias e Serviços de Bloco do Porto de Imbituba, Advogado: Dr. Ledeur Borges Martins, Embargado(a): Antônio José Vieira e Outros, Advogado: Dr. César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1483/1998-004-05-41.8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Jenice da Silva Andrade, Advogado: Dr. Mohamed Klodr Eid, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos declaratórios, sanando manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do agravo, sem, contudo, emprestar efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-AIRR - 1210/1999-092-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: Carlos Roberto Sauan, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Serra S.A. Construções e Comércio, Advogado: Dr. Antônio Simões Júnior, Decisão: à unanimidade, acolher em parte os embargos de declaração apenas para acrescentar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 1451/1999-029-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: César Augusto Moutinho Tomazoni, Advogado: Dr. Luís Gustavo Schwengber, Embargado(a): Crown

Cork Tampas Plásticas S.A. e Outra, Advogado: Dr. Djeison Kehl, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 1738/1999-016-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Warner Music Brasil Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Luiz Antônio Xavier, Advogado: Dr. Wandil Mônaco Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 2067/1999-031-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Perfilados MG Ltda., Advogado: Dr. Hélio José Figueiredo, Embargado(a): José Estuáquio Pereira Panta, Advogado: Dr. Antônio Abdala Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa (CPC, art. 538, parágrafo único). **Processo: ED-AIRR - 1326/2000-431-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santo André, Advogado: Dr. Tamara Guedes Couto, Embargado(a): Guilherme Renzi Belluzzo, Advogada: Dra. Silvia Saboya Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 669724/2000.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Giselle Esteves Fleury, Embargado(a): Nair Solange Brauna, Advogado: Dr. Silvío Siderlei Brauna, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 689048/2000.8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: Paulo Henrique de Souza, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Brasal - Refrigerantes S.A., Advogada: Dra. Maria Clara Sampaio Leite, Decisão: à unanimidade, acolher em parte os embargos de declaração para prestar esclarecimentos sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 697582/2000.6 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Valmor Galli (Espólio De), Advogado: Dr. Aires Zobot, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 706170/2000.9 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEAD, Advogado: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Embargado(a): Dulcimar Rodrigues Frota, Advogado: Dr. Francinei Moreira de Almeida, Decisão: à unanimidade, acolher em parte os embargos de declaração para prestar esclarecimentos sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 719615/2000.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Garcia de Andrade, Advogado: Dr. Nilson Braz de Oliveira, Decisão: à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 306/2001-019-15-00.8 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Alcyr Carvalho Gottardi, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aparecido de Souza Ferreira, Advogado: Dr. José Cláudio Hilário, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, impondo ao Embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: ED-RR - 1205/2001-001-17-00.5 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Barbara Bianca Sena, Embargado(a): Walter Silva Filho, Advogado: Dr. Rodrigo Coelho Santana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 801620/2001.7 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Miguel Ribeiro de Moraes, Advogado: Dr. Otávio Alvarez, Embargado(a): Debut Color Tintas e Vernizes Ltda., Advogado: Dr. Dejair de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 1296/2002-062-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Dr. Vanessa Mirna Barbosa Guedes do Rego, Embargado(a): Luciano Henrique Santos, Advogado: Dr. Antônio Edmundo Vitória, Embargado(a): Alvorada Prestadora de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Meire Jane Lopes Maia, Embargado(a): Fiat Administradora de Consórcio Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Schwartzman, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 2095/2002-661-09-41.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. André Yokomizo Aceiro, Embargado(a): Idevaldo Bergossi Martins, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 65202/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Advogada: Dra. Andréa Metne Arnaut, Embargado(a): Jorge Miguel, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 497/2003-001-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo Roberto Fonseca Terra e Outros, Advogado: Dr. Luiz Carlos Bissoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 566/2003-026-04-41.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luiz Gonzaga Dias, Advogado: Dr. Ruy Hoyo Kinashi, Embargado(a): Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 811/2003-254-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Mi-

nistro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akouli Marcondes, Embargado(a): José Antônio Santana, Advogado: Dr. Mário Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 910/2003-066-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Companhia Distribuidora de Gás Natural do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Embargado(a): Haroldo César de Magalhães, Advogado: Dr. Eduardo Ribeiro Tarjano Léo, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 1342/2003-013-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Embargante: Flávio Almeida Balzano, Advogada: Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee, Advogada: Dra. Daniela Camejo Morrone, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Guilherme Guimarães, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1394/2003-462-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Asbrasil S.A., Advogada: Dra. Aurélia Fanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1395/2003-010-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Bahia Catering Ltda., Advogado: Dr. Edson Teixeira de Melo, Embargado(a): Geraldo Xavier Rocha, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 77170/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: José Eugênio Antunes Perez, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CG-TEE, Advogado: Dr. Hamilton da Silva Santos, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Maurício Graeff Burin, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 85400/2003-900-21-00.7 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Embargado(a): Luiz Bento da Silva, Advogado: Dr. Arlindo Rosa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 89636/2003-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Gessi Ferreira Amaro, Advogado: Dr. Daniel Martins Felzemburg, Embargado(a): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 98852/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: César Augusto Moutinho Tomazzoni, Advogado: Dr. Luís Gustavo Schwengber, Embargado(a): Crown Cork Tampas Plásticas S.A. e Outra, Advogado: Dr. Tomás Cunha Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 240/2004-551-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - Ascar, Advogada: Dra. Marta de Azevedo Lucena, Embargado(a): Ari Barilli Moresco, Advogado: Dr. Romeu Gehlen, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 518/2004-054-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Fundação James Fanstone e Outra, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Pereira Costa, Embargado(a): Sonilda Avelar Teixeira e Outra, Advogado: Dr. Nilo Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, emprestar parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 1616/2004-001-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Jesimiel Santana, Advogado: Dr. Carlos Victor Azevedo Silva, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Aline da Silva França, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 2390/2004-016-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Armenak Tcholakian, Advogado: Dr. Hovhannes Guekguezian, Embargado(a): Orlando Piva, Advogado: Dr. Jaime Antônio de Brito, Embargado(a): Comercial Casanova de Calçados Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 170/2005-012-08-41.0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Rovelton Silva Rodrigues, Advogado: Dr. Ricardo Bonasser de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: RR - 593870/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Vicente de Paula Jerônimo, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: retirar o processo de pauta, determinando sua reatuação para que passe a constar como Recorrentes: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região e Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação Extrajudicial) e

como Recorrido: Vicente de Paula Jerônimo. Reincluir o processo em nova pauta para julgamento. **Processo: RR - 596229/1999.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Recorrente(s): Monique Móveis e Decorações Ltda., Advogado: Dr. César Coelho Noronha, Recorrido(s): Oséas Soares da Silva, Advogada: Dra. Janety Franconil Gonçalves, Decisão: adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental da Exma Sra. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. O Exmo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, relator, conheceu do recurso de revista, quanto à preliminar de nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 93, IX, da Carta Magna, 458 do CPC e 832 da CLT, e, no mérito, deu-lhe provimento, para, declarada a invalidade do acórdão regional de fls. 68/69, por negativa de prestação jurisdicional, determinar o retorno dos autos ao TRT da 1ª Região, a fim de que seja proferida nova decisão, com a emissão de tese explícita sobre todos os argumentos regularmente oferecidos pelas Partes, como se entender de direito, restando prejudicada a análise dos demais tópicos objeto do recurso. **Processo: AIRR - 157/1996-761-04-40.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-157/1996-9, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Braskem S.A., Advogada: Dra. Daniella Barretto, Agravado(s): Jorge Paz de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Gedi Leal Pereira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador e Movimentadores de Mercadorias em Geral de Triunfo e Canoas, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Sr. juiz Luiz Ronan Neves Koury, relator, enviando-o ao Gabinete. **Processo: AIRR - 1880/2002-441-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Agravante(s): Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, Advogado: Dr. Marcello Lavenère Machado, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - Ogmo/Santos, Advogado: Dr. Antônio Barja Filho, Decisão: adiar o julgamento do processo em face do pedido de vista regimental do Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. O Sr. Juiz Ricardo Alencar Machado, relator, negou provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 282/1998-281-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Rosenilson Antônio Oliveira, Advogado: Dr. Adilson José Santos Ribeiro, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, relator, para a Sessão do dia 11/10/06, tendo em vista a petição de nº 129588/06.2. **Processo: RR - 1256/2003-014-10-00.3 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Marte Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Marcus Vinícius Mourão, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Decisão: adiar o julgamento do processo em face do pedido de vista regimental, do Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. A Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, não conheceu do Recurso de Revista no tema "PRELIMINAR DE NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTATAÇÃO JURISDICIONAL" e dele conheceu no tópico "ESTABILIDADE PROVISÓRIA - NÚMERO MÁXIMO DE DIRIGENTES SINDICAIS", por violação ao art. 522 da CLT em contrariedade à Súmula 369, II do TST e, no mérito, deu-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, restabelecer a sentença de origem, que julgara improcedentes os pedidos. Invertido o ônus da sucumbência, custas pelo Reclamante. Falou pelo Recorrente(s) a Dra. Renata Silveira Cabral Sulz Gonsalves. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Marcos Luís Borges de Resende. **Processo: AIRR - 1024/2002-037-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): J. P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Agravado(s): Ricardo Antônio Gonzaga de Lima, Advogado: Dr. Eduardo de Sanson, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação. **Processo: AIRR - 1721/2005-466-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Márcia Regina Gomes do Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Exmo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, relator, para a Sessão do dia 11/10/06. **Processo: RR - 500/2005-001-24-00.0 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): Elson da Silva Gonsalves, Advogado: Dr. Artur Gomes Pereira, Recorrido(s): Viação Cidade Morena Ltda., Advogado: Dr. Honório Benites Júnior, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Ministra Maria Cristina I. Peduzzi, relatora, tendo em vista a petição de nº 128622/2006.2. **Processo: AIRR - 157/1996-761-04-41.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-157/1996-6, Relator: Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Agravante(s): Braskem S.A., Advogada: Dra. Joara Christina Mucelin Damiani, Agravado(s): Jorge Paz de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Gedi Leal Pereira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador e Movimentadores de Mercadorias em Geral de Triunfo e Canoas, Advogado: Dr. Clovis Jurandir Souza da Rocha, Agravado(s): OPP Petroquímica S.A., Advogado: Dr. Danilo Andrade Maia, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Sr. juiz Luiz Ronan Neves Koury, relator, enviando-o ao Gabinete.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e trinta minutos, tendo sido esgotada a Pauta e, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e, por mim subscrita, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Turma



## SECRETARIA DA 4ª TURMA

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-AIRR-379/2005-004-13-40.0

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS  
 AGRAVADO : JOÃO DA CUNHA TAVARES VINAGRE  
 ADVOGADO : DR. PACHELI DA ROCHA MARTINS

## DESPACHO

Inconformada com o despacho que denegou seguimento a seu recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 1/7) sustentando que logrou demonstrar a higidez das suas razões recursais.

Constata-se, de plano, que o agravo não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, pois lhe falta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional referente aos embargos declaratórios, o que impossibilita a aferição da tempestividade do recurso de revista. Frise-se que a aludida peça é de traslado obrigatório, segundo o dispositivo consolidado em foco.

Nesse passo vem à baila a atual jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1/TST, segundo a qual "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."

Impende registrar que o fato de o despacho agravado mencionar ser tempestivo o apelo não elide a falha detectada, pois o entendimento adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho de proceder, soberanamente, à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento do recurso de revista.

Assim, caberia à parte a correta formação do instrumento, por ser procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, § 5º, da CLT e nos incisos I, III e X da Instrução Normativa nº 16/99, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Do exposto, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 4 de outubro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-560/2002-005-05-40.3

AGRAVANTE : MARIA EULÁLIA OLIVEIRA SANTANA SOARES  
 ADVOGADA : DRª CLÉIA COSTA DOS SANTOS VIANA BRANDÃO  
 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. LEON ÂNGELO MATTEI

## DESPACHO

O Presidente do TRT da 5ª Região, mediante o despacho de fls. 63, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamante, ante a ausência dos pressupostos legais de admissibilidade.

Inconformada, a recorrente oferta agravo de instrumento, afirmando que logrou demonstrar higidez em suas razões recursais.

O agravo, contudo, não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois lhe falta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional relativa aos embargos de declaração, impossibilitando a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Nesse sentido, a propósito, dispõe a atual jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 17 da SBDI-1.

Com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Impende registrar que não há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Embora o despacho agravado mencione ser tempestivo o apelo, o entendimento ali adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho, de proceder soberanamente à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento da revista.

Além disso, as peças apresentadas pela agravante estão em cópias as reprográficas sem a devida autenticação, em contravenção ao disposto no art. 830 da CLT c/c o art. 365, inc. III, do CPC, corroborado pelo item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Assim, caberia à parte o seu correto traslado, procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e nos incs. I, III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

## PROC. Nº TST-RR-659/2003-251-02-00.5

RECORRENTES : ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO LACERDA  
 RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES

## DESPACHO

O Tribunal do Trabalho da 2ª Região, por meio do acórdão de fls. 161/162, manteve a sentença que decretara a prescrição do direito de pleitear as diferenças da multa de 40%, decorrentes dos expurgos inflacionários, não em virtude de a reclamação ter sido ajuizada mais de dois anos após a extinção do contrato de trabalho, conforme fundamento adotado pelo juízo de primeiro grau, mas em razão de, considerando a Lei Complementar, os autores terem ajuizado a ação após dois anos de sua edição. Os reclamantes interpõem recurso de revista, fls. 164/181, com fundamento no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT. Admitido pelo despacho de fls. 182/184, o apelo recebeu razões de contrariedade às fls. 191/209. Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 82 do Regimento Interno do TST. É o relatório. Decido.

O Regional declarou a prescrição do direito de ação relativo à diferença da multa de 40% do FGTS, proveniente dos expurgos inflacionários, ao fundamento de que, embora o termo inicial não seja a dissolução do contrato de trabalho e sim a edição da Lei Complementar nº 110/2001, os autores teriam ajuizado a ação em 1.7.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

No entanto, conforme certidão de fls. 3, a reclamação fora entregue ao setor de distribuição em 27.6.2003, embora a distribuição o tenha sido apenas em 1.7.2003, aspecto reconhecido pela recorrida em contra-razões, nas quais assinala à fl. 193 ter sido a ação ajuizada em 27.6.2003.

Com isso, firma-se a certeza de a decisão recorrida achar-se em confronto com a jurisprudência consolidada nesta Corte, por meio da OJ Nº 344 da SBDI-1, expressamente invocada pelos recorrentes, segundo a qual "o termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada".

Ultrapassada a preliminar de prescrição, não obstante o acórdão recorrido não tivesse enfrentado a questão de fundo, nem ela tenha sido enfocada no recurso de revista, pode e deve o TST pronunciar-se desde logo sobre o mérito da pretensão, por envolver matéria exclusivamente de direito, já pacificada no âmbito da Corte, a teor não só do art. 515 § 3º do CPC, mas sobretudo do inciso LXXXVIII do art. 5º da Constituição ( acrescido pela EC nº 45/2004), segundo o qual "**a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação**".

Com efeito, preconiza a OJ 341 da SBDI-1 que "**É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários**", orientação da qual se extrai ainda a incorrida violação do princípio de respeito ao ato jurídico perfeito do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição, tanto quanto a incorrida contrariedade à súmula 330, por sinal impertinente ao deslinde da controvérsia.

Tendo em vista a peculiaridade de a decisão ter avançado sobre o mérito da pretensão, cabe ainda, não obstante os reclamantes não o tivessem pleiteado no recurso de revista, deliberar sobre o cabimento de honorários advocatícios. No particular, em que pese a declaração de miserabilidade jurídica firmada na inicial à fl. 8, constata-se não estarem os autores assistidos pelo sindicato de classe, mas sim por advogado livremente constituído, pelo que é indevida a verba honorária na esteira das Súmulas 329 e 219 do TST.

Do exposto e com base no art. 557 § 1º-A c/c os arts. 515 § 3º do CPC e inciso LXXXVIII do art. 5º da Constituição, mais o que preconizam as OJs 344 e 341 da SBDI-1/TST, **conheço** do recurso de revista, por contrariedade a precedente desta Corte, e, no mérito, dou-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários, conforme se apurar em liquidação de sentença, com juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada, sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$ 9.700,00, no importe de R\$ 194,00.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-870/2004-043-12-40.8

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IMBITUBA  
 ADVOGADA : DRA. KADYR SEBOLT CARGNIN  
 AGRAVADA : SOLANGE ÁVILA  
 ADVOGADO : DR. LEDEIR BORGES MARTINS

## DESPACHO

O Presidente do TRT da 12ª Região, mediante o despacho de fls. 44/46, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Município, ante a ausência dos pressupostos legais de admissibilidade.

Inconformado, o recorrente oferta agravo de instrumento, afirmando que logrou demonstrar higidez em suas razões recursais.

O agravo, contudo, não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois lhe falta a cópia do mandado de intimação da publicação do acórdão regional, impossibilitando a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Nesse sentido, a propósito, dispõe a atual jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 17 da SBDI-1.

Com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Impende registrar que não há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Embora o despacho agravado mencione ser tempestivo o apelo, o entendimento ali adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho, de proceder soberanamente à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento da revista.

Assim, caberia à parte o seu correto traslado, procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT, e nos incs. I, III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1132/2003-059-02-40.7

AGRAVANTE : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM  
 ADVOGADA : DRA. JOSELITA MARIA DA SILVA  
 AGRAVADA : SANDRA APARECIDA BOSSETO  
 ADVOGADO : DR. MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES

## DESPACHO

A Juíza Presidente do TRT da 2ª Região, mediante o despacho de fls. 100/102, negou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada.

Inconformado, o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM oferta agravo de instrumento (fls. 2/14), sustentando que logrou demonstrar a higidez de suas razões recursais.

Contudo, o agravo não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois a cópia da petição do recurso de revista (fls. 87) está com o registro do protocolo ilegível, o que impossibilita a aferição da sua tempestividade.

Convém lembrar que, com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, tendo sido alterada, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Resalte-se que a exegese extraída do item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST - que tem por escopo uniformizar a interpretação da Lei nº 9.756/98 - é por demais elucidativa ao estabelecer que o "agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal**".

A propósito, a questão encontra-se pacificada nesta Corte, por meio da Orientação Jurisprudencial 285 da SBDI-1, de seguinte teor:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. CARIMBO DO PROTOCOLO DO RECURSO ILEGÍVEL. INSERVÍVEL. O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado.

Assim, caberia à parte o traslado correto da peça mencionada, por ser procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no Precedente Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, no art. 897, § 5º, da CLT e nos incs. I, III e X, da Instrução Normativa nº 16/99, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Ressalte-se, por oportuno, que o fato de o despacho agravado mencionar ser tempestivo o recurso de revista, sem, contudo, indicar a data da interposição do apelo, não elide a ausência do registro legível do protocolo da petição do aludido recurso, pois o entendimento ali adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho de proceder, soberanamente, à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento da revista.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1140/2002-670-09-40.0**

AGRAVANTE : POLYFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR. ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA  
AGRAVADA : NEUCY DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA  
ADVOGADA : DR. DARLISA DA SILVA

**D E S P A C H O**

Inconformada com o despacho de fls. 105/106, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, a recorrente interpõe agravo de instrumento (fls. 2/13), sustentando que logrou demonstrar a higidez das suas razões recursais.

O agravo não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, pois ausente a cópia do comprovante do recolhimento das custas processuais, peça de traslado obrigatório, segundo o dispositivo consolidado em foco.

Convém lembrar, por oportuno, que o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista (Lei nº 9.756/98).

Ademais, a agravante discute nos autos a deserção do seu recurso ordinário, declarada pela Turma de origem, ante a ausência na guia DARF do nome da reclamante e do número do processo que possa individualizá-la.

Desse modo, a recorrente deixou de trasladar peça indispensável ao deslinde da controvérsia, impossibilitando esta Corte de examinar as irregularidades no preenchimento da aludida guia à luz do princípio da instrumentalidade dos atos processuais insculpido no art. 244 do CPC.

Nesse passo, vale trazer a lume o teor do inciso X da Instrução Normativa 16, que dispõe: "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, louvando-me nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, inc. I, da CLT, bem como na Instrução Normativa 16, inc. X, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1204/2002-040-02-40.0**

AGRAVANTE : LYOMA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR  
AGRAVADA : COOPERTAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES MÚLTIPLAS  
ADVOGADO : DR. REGINALDO FERREIRA LIMA  
AGRAVADO : FLÁVIO DEOCLESIANO  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PACHECO

**D E S P A C H O**

O Presidente do TRT da 2ª Região, mediante o despacho de fls. 161/163, negou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada, por irregularidade da representação processual.

Inconformada, a reclamada oferta agravo de instrumento (fls. 2/6), sustentando que logrou demonstrar a higidez de suas razões recursais.

Contudo, o agravo não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois a cópia da petição do recurso de revista (fls. 154) está com o registro do protocolo ilegível, o que impossibilita a aferição da sua tempestividade.

Convém lembrar que, com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, tendo sido alterada, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Ressalte-se que a exegese extraída do item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST - que tem por escopo uniformizar a interpretação da Lei nº 9.756/98 - é por demais elucidativa ao estabelecer que o "agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arazoado e da **comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal**".

A propósito, a questão encontra-se pacificada nesta Corte, por meio da Orientação Jurisprudencial 285 da SBDI-1, de seguinte teor:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. CARIMBO DO PROTOCOLO DO RECURSO ILEGÍVEL. INSERVÍVEL. O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Assim, caberia à parte o traslado correto da peça mencionada, por ser procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no Precedente Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, no art. 897, § 5º, da CLT e nos incs. I, III e X da Instrução Normativa nº 16/99, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Ressalte-se, por oportuno, que o fato de o despacho agravado mencionar ser tempestivo o recurso de revista, sem, contudo, indicar a data da interposição do apelo, não elide a ausência do registro legível do protocolo da petição do aludido recurso, pois o entendimento ali adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho de proceder, soberanamente, à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento da revista.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1292/2005-921-21-40.5**

AGRAVANTE : MANOEL MORAIS DA COSTA  
ADVOGADO : DR. MAURÍLIO BESSA DE DEUS  
AGRAVADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB  
ADVOGADO : DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA MARTINS DUARTE

**D E S P A C H O**

O Presidente do TRT da 21ª Região denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo reclamante, ante a ausência dos pressupostos legais de admissibilidade.

Inconformado, o recorrente oferta agravo de instrumento, afirmando que logrou demonstrar higidez em suas razões recursais.

O agravo, contudo, não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois lhe falta a cópia do despacho agravado e o recurso de revista juntado às fls. 122 dos autos está com o traslado incompleto.

Com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Além disso, as peças apresentadas pelo agravante estão em cópias reprográficas sem a devida autenticação, em contravenção ao disposto no art. 830 da CLT c/c o art. 365, inc. III, do CPC, corroborado pelo item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Assim, caberia à parte o seu correto traslado, procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT, e nos incs. I, III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1393/2003-011-21-40.3**

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO  
AGRAVADA : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
AGRAVADO : JAILTON SOARES BATISTA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ

**D E S P A C H O**

O Presidente do TRT da 21ª Região, pelo despacho de fls. 111/112, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada, ante a ausência dos pressupostos legais de admissibilidade.

Inconformada, a recorrente oferta agravo de instrumento, sustentando que logrou demonstrar a higidez das suas razões recursais.

Constata-se, de plano, a ausência das assinaturas dos advogados na petição do agravo de instrumento (fls. 2) bem como nas razões apresentadas (fls. 8), encontrando-se o apelo, por conseguinte, apócrifo.

Convém lembrar que a assinatura do causídico patrocinador da causa é requisito de imperiosa importância para a validade dos atos processuais escritos, entre eles os recursos. Assim, a sua ausência torna o ato inexistente.

Segundo entendimento pacificado no âmbito desta Corte Trabalhista, não tem autenticidade nem validade o documento que não possui assinatura. A Orientação Jurisprudencial nº 120 da SBDI-1/TST preleciona: "**O recurso sem assinatura será tido por inexistente. Será considerado válido o apelo assinado, ao menos, na petição de apresentação ou nas razões recursais**" (nova redação, DJ 20.04.05).

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC e na Orientação Jurisprudencial nº 120 da SBDI-1 desta Corte, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1538/2003-361-02-40.0**

AGRAVANTES : ANTÔNIO AUGUSTO GOUVÊA E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA  
AGRAVADA : OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADA : DRA. MARCO ANTÔNIO LODUCA SCALAMANDRÉ

**D E C I S Ã O**

Os reclamantes interpõem agravo de instrumento (fls. 2/5) ao despacho de fls. 132, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por intempestivo. Contraminuta às fls. 135/141. Desnecessário o parecer da Procuradoria Geral do Trabalho, tendo em vista o art. 82 do RI/TST. É o relatório. Decido.

É flagrante o descompasso entre a minuta do agravo e o fundamento pelo qual fora denegado seguimento ao recurso de revista dos agravantes. Com efeito, enquanto a douta autoridade local invocou a intempestividade do apelo de índole extraordinário, os agravantes, deixando de impugná-lo, cuidaram apenas de sustentar a versão de que o acórdão recorrido teria contrariado a OJ 344 da SBDI-I. Assim materializado tamanho divórcio entre a irresignação dos agravantes e o fundamento do despacho agravado, impõe-se o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Isso na esteira do precedente paradigmático da súmula 422 segundo o qual "Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Do exposto, com base no artigo 557 do CPC c/c súmula 422 do TST, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 2 de outubro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2371/1991-006-07-40.7**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADOS : DRA. FRANCISCA OLÍVIA B. M. GOMES E DR. MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO  
AGRAVADOS : ANTÔNIO ALUÍSIO FERNANDES E OUTRO  
ADVOGADO : DR. LUIZ MORONI DA SILVEIRA

**D E S P A C H O**

O Presidente do TRT da 7ª Região, mediante o despacho de fls. 24, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada, ante a ausência dos pressupostos legais de admissibilidade.

Inconformado, o recorrente oferta agravo de instrumento, afirmando que logrou demonstrar higidez em suas razões recursais.

O agravo, contudo, não merece ser conhecido, porque sua instrumentação está em desalinho com o que estabelece o art. 897, § 5º, da CLT, pois lhe falta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional, referente ao agravo de petição, e a cópia do recurso de revista, impossibilitando a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Nesse sentido, aliás, dispõe a jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 17 da SBDI-1 que dispõe: "**Para comprovar a tempestividade do recurso de revista, basta a juntada da certidão de publicação do acórdão dos embargos declaratórios opostos perante o Regional, se conhecidos**".

Com o advento da Lei nº 9.756/98, o agravo de instrumento deve ser instruído de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso de revista, à luz da literalidade do art. 897, § 5º, da CLT, alterando, dessa forma, a sistemática de formação do agravo no Processo do Trabalho e, conseqüentemente, a ótica de sua apreciação, que deverá ser procedida com o amplo e completo juízo de admissibilidade da revista.

Impende registrar que não há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Embora o despacho agravado mencione ser tempestivo o apelo, não indica a data da publicação da aludida decisão.



Com efeito, o entendimento ali adotado não vincula o juízo ad quem, tampouco retira a atribuição que foi conferida ao Tribunal Superior do Trabalho de proceder soberanamente à análise quanto ao preenchimento ou não dos requisitos extrínsecos e intrínsecos de cabimento da revista.

Assim, caberia à parte o seu correto traslado, procedimento de sua exclusiva responsabilidade, em face das determinações contidas no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT, e nos incs. I, III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**Ministro Barros Levenhagen**

Relator

**PROC. Nº TST-RR-2508/2003-341-01-00.8**

RECORRENTE : JOSÉ MARIA DE CARVALHO  
ADVOGADA : DRA. MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS  
RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN  
ADVOGADO : DR. LEANDRO VIANNA BORELHO DE SOUZA

**D E S P A C H O**

O Tribunal do Trabalho da 1ª Região, por meio do acórdão de fls. 67/69, acolheu a prescrição, suscitada em contra-razões, do direito de pleitear as diferenças da multa de 40%, decorrentes dos expurgos inflacionários, em virtude de a reclamação ter sido ajuizada mais de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. O reclamante interpõe recurso de revista, fls. 70/73, com fundamento no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT. Admitido pelo despacho de fls. 75/76, o apelo recebeu razões de contrariedade às fls. 77/94. Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 82 do Regimento Interno do TST. É o relatório. Decido.

O Regional declarou a prescrição do direito de ação relativo à diferença da multa de 40% do FGTS, proveniente dos expurgos inflacionários, ao fundamento de que o termo inicial seria a dissolução do contrato de trabalho e não a edição da Lei Complementar nº 110/2001.

Com isso, firma-se a certeza de a decisão recorrida achar-se em confronto com a jurisprudência consolidada nesta Corte, por meio da OJ Nº 344 da SBDI-1, expressamente invocada pelo recorrente, segundo a qual "o termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada".

Ultrapassada a preliminar de prescrição, não obstante o acórdão recorrido não tivesse enfrentado a questão de fundo, nem ela tenha sido enfocada no recurso de revista, pode e deve o TST pronunciar-se desde logo sobre o mérito da pretensão, por envolver matéria exclusivamente de direito, já pacificada no âmbito da Corte, a teor não só do art. 515 § 3º do CPC, mas sobretudo do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição (acrescido pela EC nº 45/2004), segundo o qual "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação".

Com efeito, preconiza a OJ 341 da SBDI-1 que "É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários", orientação da qual se extrai ainda a incorrida violação quer do princípio de respeito ao ato jurídico perfeito do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição, quer do art. 477 da CLT.

Tendo em vista a peculiaridade de a decisão ter avançado sobre o mérito da pretensão, cabe ainda, não obstante o reclamante não o tivesse pleiteado no recurso de revista, deliberar sobre o cabimento de honorários advocatícios. No particular, em que pese a declaração de miserabilidade jurídica firmada, constata-se da inicial não estar assistido pelo sindicato de classe, mas sim por advogado livremente constituído, pelo que é indevida a verba honorária na esteira das Súmulas 329 e 219 do TST.

Do exposto e com base no art. 557 § 1º-A c/c os arts. 515 § 3º do CPC e inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição, mais o que preconizam as OJs 344 e 341 da SBDI-1/TST, **conheço** do recurso de revista, por contrariedade a precedente desta Corte, e, no mérito, dou-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários, conforme se apurar em liquidação de sentença, com juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada, sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$ 10.000,00, no importe de R\$ 200,00.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2/2003-019-02-40.8**

AGRAVANTE : SALVADOR QUEROZ BOUCINHA  
ADVOGADO : DR. CELSO FERRAREZE  
AGRAVADOS : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. IVAN CARLOS DE ALMEIDA  
AGRAVADO : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR. ARNOR SERAFIM JÚNIOR

**D E S P A C H O**

1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, com base, dentre outros fundamentos, na Súmula nº 296 do TST (fls. 108-110).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-15).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 113-122) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 123-136), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 111), tem representação regular (fls. 16 e 35) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Relativamente ao reconhecimento da **condição de bancário**, o Regional assentou apenas que o Reclamante era mecânico, contratado pelo BANESER para prestar serviços no BANESPA, em atividade terceirizada, não ostentando, pois, a condição de bancário.

Alega o Reclamante que restaram preenchidos os **requisitos** do art. 3º da CLT para o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com o BANESPA e a respectiva condição de bancário, nos termos do art. 224 da CLT. O apelo lastreia-se em violação dos mencionados dispositivos legais, em contrariedade à Súmula nº 331, I e III, do TST e em divergência jurisprudencial.

Inexiste tese na decisão recorrida que consubstancie o **prequestionamento** da controvérsia pelo prisma trazido no recurso, atraindo o óbice da Súmula nº 297, I, do TST c/c a Instrução Normativa nº 23, II, "a", desta Corte, restando inviável, desta feita, a configuração de violação dos arts. 3º e 224 da CLT e de contrariedade à Súmula nº 331, I e III, do TST, bem como o dissenso pretoriano com os arestos colacionados às fls. 102-103, por partir de premissa sobre a qual o Regional não se manifestou.

Os demais paradigmas cotejados também não se prestam ao fim colimado por serem oriundos do **mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida**, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 111 da SBDI-1 do TST, ou de Turma desta Corte, hipótese também não amparada pelo permissivo legal. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-AIRR-798.467/2001.1, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-716.656/2000.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 28/10/05; TST-RR-627.971/2000.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-94.098/2003-900-01-00.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nºs 297, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-6/1999-026-03-40.1**

AGRAVANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. RONALDO JUNG  
AGRAVADO : RONI CÉSAR NEVES  
ADVOGADO : DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

**D E S P A C H O**

1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, em sede de execução de sentença, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 206-207).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-5).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 207), tem representação regular (fl. 37) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impende assinalar, de plano, que se trata de recurso de revista em sede de **execução de sentença**. Assim, a teor da Súmula nº 266 do TST e do art. 896, § 2º, da CLT, o recurso só será analisado à luz da indicação de violação de dispositivo constitucional, pelo que incabível a análise da contrariedade à Súmula nº 262 do TST, atinente à contagem do prazo judicial.

Não merece reparos o despacho-agravado. Pretende a Reclamada discutir, na seara da execução de sentença, a **tempestividade do seu agravo de petição**, questão que passa, obrigatoriamente, pelo exame prévio de violação direta de normas infraconstitucionais.

Os dispositivos constitucionais apontados como malferidos, quais sejam, os **incisos LIV e LV do art. 5º da CF**, não poderiam, portanto, dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que passíveis, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da jurisprudência reiterada do Supremo Tribunal Federal, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante o precedente que se segue:

**"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX, I** - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, incorrendo o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).

Assim, nenhum dos dispositivos constitucionais apontados como vulnerados o foi em sua literalidade e de maneira frontal, como exigem a **Súmula nº 266 do TST** e o art. 896, § 2º, da CLT.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-21/2005-004-04-40.6**

AGRAVANTE : VÂNIA MARIA MORAES WALLAUER  
ADVOGADA : DRA. IVONE DA FONSECA GARCIA  
AGRAVADA : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA HOERLE BITENCOURT

**D E S P A C H O**

1) RELATÓRIO

O Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, com base na inexistência de violação dos preceitos de lei e da Constituição Federal invocados e de divergência jurisprudencial, inclusive em face da incidência do óbice da Súmula nº 296 do TST (fls. 127-128).

Inconformada, a **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-10).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 135-139) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 140-146), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 129), tem representação regular (fl. 21) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

3) PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO - PARCELAS INDENIZATÓRIAS

O Regional manteve a sentença que indeferiu o pedido de condenação da Reclamada ao pagamento de "indenização adicional" ou "incentivo ao desligamento voluntário". Salientou que tais parcelas somente são devidas aos empregados que comprovarem sua adesão ao plano de incentivo à demissão voluntária (Programa Apoio Daqui), que vigorou de 20/08/01 a 31/03/02. Com base na prova produzida, prosseguiu o TRT consignou que diversos empregados da Reclamada foram dispensados entre setembro de 2001 e março de 2002, cumprindo destacar que a Reclamada continuou incentivando a demissão de seus impugnados, através do pagamento da parcela denominada "indenização adicional". Por isso, concluiu o TRT que não se olvida, em um primeiro momento, a possibilidade de tratamento discriminatório da Reclamante que, ao contrário dos demais empregados, foi dispensada sem receber nenhum valor de incentivo à demissão.



Contudo, o termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT) da Autora evidencia que sua **dispensa** ocorreu em 01/10/04, anos após a vigência final do plano "Apoio Daqui" e também já depois da leva de despedidas que ensejaram o pagamento da parcela indenização adicional, razão pela qual se entende que a dispensa da Reclamante não guarda nexos com o plano em questão, nem tampouco com a prática da Reclamada de pagar aos empregados dispensados em maio de 2002 o referido incentivo adicional. Ademais, não há nos autos nenhuma comprovação de que a Reclamante estivesse na mesma situação dos demais colegas incentivados que saíram da Empresa (fls. 92-93).

Inconformada, a Reclamante alega que **faz jus** ao recebimento dos mesmos incentivos concedidos a outros empregados que tiveram seus contratos rescindidos após a vigência do programa de demissão incentivada instituído pela Reclamada. Alega que o entendimento adotado pelo Regional afronta dos arts. 186 do CC, 5º, "caput", e 7º, XXX e XXXII, da CF, bem como diverge de outros julgados (fls. 105-110, 114-115 e 120-123).

O Regional lastreou-se na prova produzida para firmar o seu convencimento de que a Reclamante não fazia jus ao recebimento da mesma indenização recebida por outros empregados quando do término dos seus contratos, especialmente porque **não restou demonstrado o nexos** entre a dispensa levada a cabo anos depois do término do plano de incentivo ao desligamento e este. Resta, pois, nitidamente caracterizada a pretensão de reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta instância superior, a teor da Súmula nº 126 do TST. Assim, não aproveitam à Agravante os dispositivos de lei e da Constituição Federal invocados, pois a verificação da alegada afronta dependeria, necessariamente, da prévia análise da prova colacionada nos autos.

Ademais, os **arestos trazidos a cotejo** não servem ao intuito de demonstrar a alegada divergência jurisprudencial. Aqueles das fls. 105-110 afiguram-se inespecíficos, pois dizem respeito a empregados que foram dispensados no período de vigência do PDI instalado pela Reclamada, circunstância que atrai a incidência das Súmulas nos 23 e 296, I, do TST. Já o julgado colacionado nas fls. 114-115 é oriundo de Turma do TST, hipótese não listada no art. 896, "a", da CLT, sendo nesse sentido os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-357.142/1997.9, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03.

Os demais arestos transcritos nas razões do recurso de revista são todos oriundos do **mesmo Tribunal Regional** prolator da decisão recorrida, o que também desatende ao disposto no referido art. 896, "a", da CLT, conforme assentado pela Orientação Jurisprudencial nº 111 da SBDI-1 desta Corte. Assim, incide o óbice da Súmula nº 333 do TST.

#### 4) DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

O Regional reputou sem objeto a análise do tema relacionado com os descontos previdenciários, em face do não-provimento do apelo ordinário da Reclamante (fl. 94).

O pedido da Agravante, de aplicação da **Orientação Jurisprudencial nº 207 da SBDI-1 desta Corte** ao caso concreto, encontra resistência na Súmula nº 297, I, do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 23, 126, 296, I, 297, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-30/2003-006-02-40.9

AGRAVANTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADOGADA : DRA. GISELE GARCIA DE LIMA MORELLO  
 AGRAVADO : ROQUE MARQUES DOS SANTOS  
 ADOGADO : DR. FÁBIO CORTONA RANIERI

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Súmula nº 333 do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 480-482).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-8).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 83) e tenha representação regular (fl. 14), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, uma vez que a cópia da petição do recurso de revista mostra-se ilegível na parte que contém a data de seu protocolo (fl. 59).

Consoante os termos da **Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST**, o carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível equivale à sua inexistência. É ainda certo que, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 284 da SBDI-1 do TST, a etiqueta adesiva na qual consta a expressão "no prazo" não se presta à aferição de tempestividade do recurso, pois sua finalidade é tão-somente servir de controle processual interno do TRT e não contém sequer a assinatura do funcionário responsável por sua elaboração.

Ressalte-se também que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC, 896, § 5º, e 897, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado, e em face do óbice da Súmula no 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-59/2005-103-22-00.8

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PICOS  
 ADOGADO : DR. DANIEL LOPES RÊGO  
 RECORRIDA : GLÉCIA ARAÚJO PORTELA  
 ADOGADO : DR. GLEUVAN ARAÚJO PORTELA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 2º Regional que deu provimento parcial ao seu recurso ordinário e ao da Reclamante (fls. 81-87), o Município-Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto aos efeitos do contrato nulo, à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90 e aos honorários advocatícios (fls. 91-99).

Admitido o recurso (fls. 101-103), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do provimento parcial do apelo (fls. 110-113).

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 91 e 100) e tem representação regular (fl. 23), encontrando-se o Recorrente isento de preparo, ao abrigo do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A da CLT.

##### 3) EFEITOS DO CONTRATO NULO

O Regional, apesar de reconhecer a nulidade do contrato de trabalho efetivado com a Administração Pública, sem submissão a concurso público, deferiu o pagamento dos direitos trabalhistas dele decorrentes.

O Reclamado, arrimado em violação do art. 37, II e § 2º, da CF, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial, sustenta que o contrato de trabalho nulo não gera efeitos jurídicos, não sendo devida nenhuma verba à Reclamante.

O apelo tem a sua admissão garantida ante a invocação de contrariedade à **Súmula nº 363 do TST**, tendo em vista que o Regional deslindou a controvérsia ao arripio da referida súmula, pois deferiu à Reclamante o pagamento de todos os direitos trabalhistas, quando esta Corte delimitou que somente é reconhecido o direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário mínimo/hora, e dos valores referentes aos depósitos para o FGTS.

No mérito, impõe-se o provimento do apelo, a fim de harmonizar-se a decisão recorrida com o teor da aludida súmula, atingindo-se o fim precípuo do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência nos Tribunais Trabalhistas.

##### 4) INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 19-A DA LEI Nº 8.036/90

Verifica-se que o Regional não se manifestou acerca da alegação de inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, cuja redação foi determinada pela Medida Provisória nº 2.164-41/01, razão pela qual o recurso atrai o óbice da Súmula nº 297, I, do TST c/c a Instrução Normativa nº 23, II, "a", do TST, pois não existe tese na decisão recorrida que consubstancie o prequestionamento da controvérsia trazida no recurso.

##### 5) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

O Regional assentou que a condenação em **honorários advocatícios** advém da sucumbência, salvo se beneficiário da justiça gratuita, a teor do art. 133 da CF e da Lei nº 8.906/94, restando afastadas as teses constantes das Súmulas nos 219 e 329 do TST.

O Recorrente alega que são indevidos os honorários advocatícios, tendo em vista que a Reclamante não preenche os requisitos legalmente exigidos para a concessão da verba honorária, pois não está assistida pelo sindicato de sua categoria e não comprovou situação de pobreza. A revista vem fundamentada em violação da **Lei nº 5.584/70** e do art. 133 da CF e em contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 e à Orientação Jurisprudencial nº 305 da SBDI-1, todas do TST.

Não obstante o Regional acolha posicionamento, em tese, contrário à orientação estabelecida nas **Súmulas nos 219 e 329 do TST**, inviável rever o entendimento adotado, tendo em vista a ausência de prequestionamento de elementos fáticos essenciais para o deslinde da controvérsia, quais sejam, a constatação de que a Reclamante não estava assistida por sindicato da categoria profissional e de que não preenchia os requisitos necessários para o deferimento da justiça gratuita. Com efeito, perscrutar sobre os referidos dados fáticos, que não foram expressamente registrados no acórdão impugnado, demandaria o revolvimento do conjunto fático-probatório, cujo reexame é vedado em sede de revista, razão pela qual se revela inócua a análise da violação de preceito legal e das contrariedades às súmulas invocadas pela Parte. Incide, pois, sobre a espécie o óbice das Súmulas nos 126 e 297, I, do TST.

#### 6) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90 e aos honorários advocatícios, por óbice das Súmulas nos 126 e 297, I, do TST, e dou provimento parcial ao recurso quanto aos efeitos do contrato nulo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, para, reformando o acórdão recorrido, restringir a condenação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor por todo o período laborado do salário mínimo, e aos valores referentes aos depósitos do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-69/2003-025-04-40.3

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
 ADOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
 AGRAVADA : ELAINE LOURDES REIS SILVA  
 ADOGADO : DR. JEFFERSON LUIS MARTINS  
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Banrisul-Reclamado, que versava sobre integração das horas extras nas gratificações semestrais e no prêmio aposentadoria, porque dirimida a controvérsia mediante aplicação da legislação que melhor se ajusta à hipótese fática, não restando demonstrada a violação do dispositivo legal apontado no apelo (fls. 172-173).

Inconformado, o **Banrisul-Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-5).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo pela Reclamante (fls. 180-182), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 174), tem representação regular (fls. 16 e 17) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

O Regional assentou que as **horas extras**, dada a sua habitualidade, possuem nítido caráter salarial, devendo por isso compor o ordenado da Reclamante, consoante previsão contida no art. 57 do Regulamento do Pessoal do Banco, e, conseqüentemente, a base de cálculo do prêmio aposentadoria e da gratificação semestral, sendo ainda certo que, em relação à última verba a Súmula nº 115 desta Corte fundamenta o pleito.

A revista patronal, lastreada em violação do art. 444 da CLT, pretende discutir a **razoabilidade do entendimento lançado pelo Tribunal de origem acerca da matéria**, o que atrai o óbice da Súmula nº 221, II, do TST sobre o recurso de revista.

Vale ressaltar que somente a demonstração de divergência de julgados ensejaria a admissibilidade da revista, dada a **natureza interpretativa da controvérsia**, sendo certo que o Banco-Reclamado não tratou de colacionar arestos para tanto.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas no 221, II, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-114/2005-654-09-40.9**

AGRAVANTE : MILTON CEZAR MAZOLLA  
 ADVOGADO : DR. HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES  
 AGRAVADA : SHV GÁS BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. SILVANA DOS SANTOS CRISTO DE QUEIRÓS

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

A Presidência do 9º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pelo Reclamante, por entender que incidia o óbice das Súmulas nos 296, 333, 337, I, e 367, I, do TST (fls. 10-11).

Inconformado, o Reclamante interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 66-70) e contra-razões à revista (fls. 60-65), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 11) e a representação regular (fl. 12), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) PRESCRIÇÃO - TERMO INICIAL**

Segundo o TRT, deveria ser mantida a **prescrição total** pronunciada em primeiro grau com base no art. 7º, XXIX, da CF, porque o contrato de trabalho do Reclamante foi extinto em 05/11/97, ao passo que a presente ação, buscando a indenização em razão dos descontos fiscais, foi ajuizada em 03/02/05. Ademais, para afastar a incidência do art. 189 do CC, afirmou o Regional que a violação não nasceu a partir da decisão judicial que determinou a incidência dos descontos fiscais sobre o crédito do Autor, mas, sim, do não-pagamento das verbas trabalhistas e do não-recolhimento para o imposto de renda, na época própria, durante o pacto laboral (fl. 46).

Em suas razões de revista, alegou o Recorrente que **não** está prescrito o seu pedido de indenização porque o direito surgiu a partir do trânsito em julgado da decisão que determinou a incidência dos descontos fiscais. O apelo veio fundamentado em violação do art. 189 do CC e em divergência jurisprudencial (fls. 53-54).

O referido preceito não foi violado em sua literalidade, como exige a **Súmula nº 221, II, do TST**, porque o Regional assentou que o direito à indenização não surgiu a partir da decisão judicial, mas, sim, quando não foram feitos os descontos fiscais, razão pela qual deveria ser observado o contido no art. 7º, XXIX, da CF, que impõe a observância do biênio subsequente ao rompimento do contrato de trabalho, o que não ocorreu "in casu". Logo, a interpretação é razoável.

No campo da divergência jurisprudencial, melhor sorte não aguarda o Agravante, porque o primeiro aresto, à fl. 53, é de **Turma do TST**, sendo inservível, conforme revelam os seguintes precedentes: TST-AIRR-798.467/2001.1, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-716.656/2000.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 28/10/05; TST-RR-627.971/2000.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-94.098/2003-900-01-00.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Leve-nhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Já o segundo aresto às fls. 53-54, é excerto de sentença, que não se enquadra na alínea "a" do art. 896 da CLT. Os dois últimos paradigmas à fl. 54, são **inespecíficos**, à luz da Súmula nº 296, I, desta Corte, porque não analisam a questão pelo prisma da prescrição, tratando a matéria pelo enfoque do direito à retenção do imposto de renda.

**4) SALÁRIO-UTILIDADE - VEÍCULO**

Valendo-se do **depoimento do Reclamante**, extraído dos autos da reclamação trabalhista RT 2.281/1997 (utilizado como prova emprestada), destacou o TRT que o veículo, tanto na época em que era do próprio Autor quanto no período em que era da Empresa, constituía instrumento necessário à atividade laboral, sem caráter contraprestativo, porque o Reclamante recebia por quilometragem. Por outro lado, salientou o Regional ter o preposto da Reclamada declarado que o veículo da empresa ficava à disposição do Reclamante, inclusive no seu período de férias. Com base nesse posicionamento, o Regional invocou a diretriz da Súmula nº 367, I, desta Corte, segundo a qual "a habitação, a energia elétrica e veículo fornecidos pelo empregador ao empregado, quando indispensáveis para a realização do trabalho, não têm natureza salarial, ainda que, no caso de veículo, seja ele utilizado pelo empregado também em atividades particulares" (fls. 46-47).

Alegando ser incontroverso que o **automóvel** era utilizado para fins particulares, inclusive no período de férias, o Reclamante afirma que foi violado o art. 458 da CLT e traz arestos para cotejo (fls. 51-53).

Conforme salientado pela Presidência do TRT, o Regional deslindou a controversia nos exatos limites da **Súmula nº 367, I, do TST**, razão pela qual resguardou o seu "decisum" pelo contido na alínea "a" do art. 896 da CLT.

**5) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

O TRT reputou prejudicada a análise dos honorários advocatícios, em face da manutenção integral da sentença (fl. 47).

Tendo em vista que não houve alteração do despacho que não admitiu a revista, reputa-se igualmente **prejudicada** a análise do tema.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**6) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 221, II, 296, I, 333 e 367, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-189/2005-012-05-00.6**

RECORRENTE : JORGE HAGE PÁDUA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO  
 RECORRIDA : EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO NOVAIS RODRIGUES

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 5º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 93-96), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão relativa ao vínculo empregatício (fls. 99-108).

**Admitido** o recurso (fls. 110-111), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 132-150), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO** O recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 97 e 99) e a representação regular (fl. 7), não tendo o Reclamante sido condenado em custas processuais.

Relativamente ao **vínculo empregatício**, o Regional assentou que, embora a prova oral produzida tenha comprovado que a prestação de serviços se deu de forma ininterrupta e contínua no período de 01/03/89 a 17/02/03, a testemunha arrolada pela Reclamada confirmou que o Reclamante trabalhava como mero colaborador, sem subordinação, pois possuía total liberdade de criação, com adoção de critérios e métodos exclusivamente seus para a produção das matérias. Consignou que a referida testemunha, editor da coluna para a qual o Obreiro escrevia, declarou nunca ter rejeitado os textos por ele enviados e que, se fosse necessário cortar alguma parte do texto para fins de edição, esse corte era feito segundo uma ordem de importância pré-estabelecida pelo próprio colaborador. Asseverou a mesma testemunha que era o pai do Reclamante quem fazia as pesquisas para a coluna por ele escrita. Mencionou aquela Corte que no desempenho de sua atividade criativa o Reclamante não estava subordinado a nenhum preposto da Reclamada, tanto que delegava a seu pai a tarefa de fazer as pesquisas necessárias à elaboração dos textos que seriam publicados. Concluiu o Regional que não restava dúvida acerca da inserção do Obreiro na categoria de colaborador, nos termos do art. 4º, "a", do Decreto-Lei nº 972/69, com a redação dada pela Lei nº 6.612/78, que dispõe sobre a profissão de jornalista.

A revista obreira, lastreada em violação do **art. 3º da CLT** e do art. 4º, "a", do Decreto-Lei nº 972/69, pretende discutir a razoabilidade do entendimento lançado pelo Tribunal de origem acerca da matéria, o que atrai o óbice da Súmula nº 221, II, do TST sobre o recurso.

Vale ressaltar que somente a demonstração de divergência de julgados enseja a admissibilidade da revista, dada a **natureza interpretativa da controvérsia**, sendo certo que o conflito jurisprudencial não restou demonstrado.

Com efeito, o **primeiro e o segundo arestos** cotejados à fl. 101 das razões recursais partem de premissas sobre as quais o Regional não se manifestou, quais sejam, a de que a edição do jornal é direta e em redação própria e a de que o jornalista é o responsável pela coluna social do jornal, mostrando-se, pois, inespecíficos, nos moldes da Súmula nº 296 do TST.

O paradigma cotejado à fl. 104 também não se presta ao fim colimado, pois além de não indicar a fonte oficial ou o repositório em que foi publicado, esbarrando no óbice da **Súmula no 337, I, "a", do TST**, é oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 111 da SBDI-1 do TST. Óbice da Súmula nº 333 desta Corte.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, em face do óbice das Súmulas nºs 221, II, 296, 333 e 337, I, "a", do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-210/2005-051-15-00.1**

RECORRENTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DRA. MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER  
 RECORRIDO : MARCOS ANTÔNIO PRADO  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO SACCHI

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 15º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 264-265), o Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à época própria para a incidência da correção monetária (fls. 266-271).

**Admitido** o recurso (fl. 274), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 275-279), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE** O apelo é **tempestivo** (cfr. fls. 265v. e 266) e tem representação regular (fls. 188-189 e 190), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 252) e depósito recursal efetuado em montante que supera o total da condenação (fls. 251 e 272).

O Regional entendeu que a **época própria para a incidência da correção monetária** é o mês alusivo à prestação dos serviços.

O Reclamado sustenta que a correção monetária deve incidir a partir do **vencimento da obrigação**. A revista vem fundada em violação do art. 459 da CLT e 5º, II, da CF e em contrariedade à Súmula nº 381 do TST.

A revista tem prosseguimento garantido pela invocada contrariedade à **Súmula nº 381 desta Corte**, no sentido de que o pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária, mas, se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia primeiro.

Assim, o **recurso** há de ser provido para adequar-se a decisão recorrida aos termos da jurisprudência pacificada nesta Corte.

**3) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 381 do TST, para determinar que a correção monetária incida pelo índice do mês subsequente ao laborado, a partir do dia primeiro.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-221/2005-013-13-00.6**

RECORRENTE : FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ  
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
 ADVOGADO : DR. WANDERLEY JOSÉ DANTAS

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 13º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 128-132), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame das questões alusivas às diferenças salariais e ao FGTS (fls. 134-145).

**Admitido** o apelo (fls. 147-148), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Carlos Ferreira do Monte, opinado no sentido do conhecimento e parcial provimento do apelo (fls. 155-156).

**2) ADMISSIBILIDADE**

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 133 e 134) e tem representação regular (fl. 5), sendo as custas a cargo do Reclamado.

**3) DIFERENÇAS SALARIAIS**

O Regional concluiu pela manutenção da sentença que tinha deferido os salários retidos alusivos aos meses de dezembro/04, janeiro e fevereiro/05, consignado que o Obreiro tinha direito ao "pagamento da contraprestação pactuada" (fl. 131), nada mencionando se a referida pactuação era, ou não, inferior ao salário mínimo.

Nesse contexto, as alegações do Recorrente de que devem ser deferidas às diferenças salariais no sentido de **alcançar o montante do salário mínimo** remetem para o conjunto fático-probatório dos autos, incidindo o óbice da Súmula nº 126 do TST, sendo certo, ainda, que emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 297, I, desta Corte Superior, por ausência de prequestionamento.

**4) FGTS**

O Regional entendeu que, diante da irregularidade da contratação, em face do disposto no art. 37, II, da CF, o Reclamante não tinha direito ao FGTS.

O Demandante se insurge contra a referida decisão, sustentando que, embora o **contrato seja nulo**, faz jus ao FGTS. O apelo vem fundado em violação do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista tem conhecimento garantido pela invocada contrariedade à **Súmula nº 363 do TST**, segundo a qual a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no art. 37, II e § 2º, da Carta Política, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados, segundo a contraprestação pactuada, e aos depósitos do FGTS.

No mérito, a revista há de ser provida, para adequar-se a decisão recorrida aos termos do citado verbete sumulado, cumprindo registrar que esta Corte Superior firmou sua jurisprudência no sentido de que o art. 19-A da Lei nº 8.036/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41/01, não é inconstitucional, não havendo que se falar em sua irretroatividade. Nesse sentido, os seguintes precedentes: TST-RR-654.597/2000.0, Rel. Juíza Convocada Eneida Melo, 1ª Turma, "in" DJ de 05/12/03; TST-AIRR-1.347/2001-006-19-40.8, Rel. Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, 2ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-ED-RR-56.192/2002-900-11-00.2, Rel. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ 24/06/05; TST-RR-732/2004-051-11-00.4, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 17/03/06; TST-ED-RR-219/2004-051-11-00.3, Rel. Aloysio Corrêa da Veiga, 5ª Turma, "in" DJ de 12/05/06; TST-E-RR-562.160/1999.9, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, SBDI-1, "in" DJ de 05/08/05.

### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto às diferenças salariais, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 297, I, do TST, e dou-lhe provimento quanto ao FGTS, por contrariedade à Súmula nº 363 desta Corte, para, reformando o acórdão regional, condenar o Reclamado aos depósitos do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-234/2005-019-06-00.1

**RECORRENTE** : SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
**RECORRIDO** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDA** : MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. JOSEMARY ALBUQUERQUE DE BARROS CARVALHO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do **6º Regional** que deu provimento ao recurso ordinário do Banco-Reclamado (fls. 276-279), a Reclamante interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à responsabilidade subsidiária (fls. 284-293).

**Admitido** o recurso (fl. 294), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 301-304), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO** apelo é **tempestivo** (cfr. fls. 280 e 284) e tem representação regular (fl. 12), não tendo a Reclamante sido condenada em custas processuais.

O Regional **excluiu o Banco do Brasil S.A. da lide**, por entender que a inadimplência da Contratada, Mega Vigilância e Segurança Ltda., com referência aos encargos trabalhistas não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, consignando, expressamente, que se afastava da diretriz da Súmula nº 331, IV, do TST.

A Reclamante pretende a imposição da **responsabilidade subsidiária** ao Banco do Brasil S.A. pelos débitos trabalhistas inadimplidos pela Empresa prestadora de serviços. A revista lastreia-se em contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista tem trânsito garantido pela invocada contrariedade à **Súmula nº 331, IV, desta Corte Superior**, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial.

Impõe-se, pois, o provimento do recurso para reconhecer a responsabilidade subsidiária do Banco do Brasil S.A. pelas verbas deferidas na presente ação, reincluindo-o no pólo passivo da relação processual.

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, para, reformando o acórdão regional, restabelecer a sentença de origem.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-248/2005-004-05-40.6

**AGRAVANTE** : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO  
**AGRAVADO** : JOÃO DA CRUZ ARAÚJO  
**ADVOGADO** : DR. DANTE MENEZES PEREIRA  
**AGRAVADA** : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do **5º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, Telemar Norte Leste S.A., com base nas Súmulas nos 126 e 331, IV, do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 73-74).

Inconformada, a **Telemar-Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 1-6).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 79-82) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 87-93), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é **tempestivo** (cfr. fls. 1 e 75), tem representação regular (fls. 7 e 8) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Verifica-se que o Regional decidiu a controvérsia em harmonia com a jurisprudência pacificada nesta **Corte Superior**, substanciada na Súmula nº 331, IV, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial.

Nesse contexto, estando a decisão recorrida em harmonia com a jurisprudência pacificada pelo TST, descabe cogitar de violação de lei, contrariedade a orientação jurisprudencial ou de divergência jurisprudencial, uma vez que já foi atingido o fim precípuo do recurso de revista.

Por outro lado, observa-se que a Corte de origem não resolveu a controvérsia pelo prisma da **condição de dono da obra**, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 desta Corte Superior e nos arestos acostados ao apelo, emergindo como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada nas Súmulas nos 296, I, e 297, I, do TST.

Se não bastasse, verifica-se que o primeiro aresto acostado à fl. 70 é **oriundo** de Turma do TST, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, conforme espelham os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06-00.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03; TST-AIRR-1.682/2003-465-02-40.0, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 6ª Turma, "in" DJ de 18/08/06. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Por fim, tendo o Regional consignado que o **ônus da prova** alusivo à prestação de serviços em proveito da ora Agravante era do Autor, sendo certo que ele havia se desincumbido do referido ônus, restando demonstrada, assim, a efetiva prestação de serviços em favor da Telemar-Reclamada, somente pelo reexame do conjunto fático-probatório dos autos é que se poderia, em tese, firmar as declarações da Recorrente no sentido de que o Obreiro não se desincumbiu do ônus probatório.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 126 do TST**, não havendo como divisar violação de dispositivo de lei em torno da questão de prova.

Cumprir lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 296, I, 297, I, 331, IV, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-248/2005-443-02-40.8

**AGRAVANTE** : VALDEMAR INÁCIO  
**ADVOGADO** : DR. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO  
**AGRAVADO** : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO BARJA FILHO  
**AGRAVADO** : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPEP

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Presidente do **2º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, com base nas Súmulas nos 296 e 337 do TST e por não vislumbrar violação literal de disposição de lei federal ou afronta direta e literal à Constituição Federal (fls.52-54).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-4).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 61-72) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 59-60), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à admissibilidade, o presente agravo de instrumento não atende ao pressuposto extrínseco da **representação processual**. Com efeito, não consta dos autos o instrumento de mandato conferido ao Dr. Horácio Perdiz Pinheiro Júnior, subscritor do subtablecimento de fl. 5, que outorgaria poderes ao Dr. Horácio Perdiz Pinheiro Neto, que assina o agravo de instrumento (fls. 2-4).

O entendimento sedimentado na **Súmula nº 164 do TST** dispõe que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.906, de 04/07/94, e do art. 37, parágrafo único, do CPC importa o não-conhecimento do recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito, não configurado nos autos, na esteira da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal (cfr. STF-MS-22.125-DF, Rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, "in" DJ de 15/09/00).

Ademais, as **peças formadoras do instrumento** não foram devidamente autenticadas, inexistindo, ainda, nos presentes autos, certidão que lhes confira a necessária autenticação ou declaração dos próprios advogados do Agravante, na forma do art. 544, § 1º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.352/01.

Cumprir lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, I, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por irregularidade de representação processual, nos termos da Súmula no 164 do TST, e por ausência de autenticação, nos termos do art. 544, § 1º, do CPC e a IN 16/99, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-269/2003-254-02-00.4

**RECORRENTE** : JORGE ALVES ALMEIDA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES  
**RECORRIDA** : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO  
**RECORRIDA** : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do **2º Regional** que não conheceu o recurso ordinário da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, deu provimento ao recurso ordinário da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., para extinguir o feito com julgamento do mérito, reputando prejudicado o recurso adesivo obreiro (fls. 205-215), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão alusiva à prescrição das diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários (fls. 217-237).

**Admitido** o apelo (fls. 238-240), foram apresentadas contra-razões (fls. 242-248 e 249-260), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 216 e 217) e tem representação regular (fl. 8), tendo as custas sido recolhidas pela Reclamada Eletropaulo.

O Regional entendeu que o direito de ação estava **prescrito**, tendo em vista que a presente reclamatória trabalhista havia sido ajuizada após decorridos dois anos da extinção do contrato de trabalho.

Contra a referida decisão, o Reclamante postula a **exclusão da prescrição** declarada. A revista lastreia-se, exclusivamente, em divergência jurisprudencial.

A revista tem conhecimento garantido pela demonstração de **divergência jurisprudencial específica**, por meio do primeiro aresto transcrito à fl. 219, que contende com a decisão regional, esgrimindo a tese de que o termo inicial da contagem da prescrição para postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110/01.



Tenho convencimento pessoal a favor da tese de que a suposta lesão de direito deveria ser reclamada no biênio subsequente à extinção do contrato de trabalho, uma vez que a Lei Complementar nº 110/01 não criou direito novo, mas apenas reconheceu o direito ao reajuste do FGTS, pelos expurgos inflacionários, que vinha sendo deferido pelo STF.

No entanto, o entendimento dominante da Corte, externado por seu órgão uniformizador de jurisprudência "interna corporis", consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, segue no sentido de que, o termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30/06/01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

Destarte, como a ação foi ajuizada em 07/05/03, consoante consignou o Regional, revela-se impertinente o pronunciamento da prescrição, uma vez que o direito foi exercitado dentro do biênio prescricional da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01.

Por sua vez, privilegiando os princípios da economia e da celeridade processuais que norteiam o Processo do Trabalho, desnecessário o retorno dos autos à instância ordinária, uma vez que, em se tratando de matéria exclusivamente de direito (prescrição do direito às diferenças da multa de 40% sobre o FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários) e estando o processo em condições de imediato julgamento, é possível aplicar, por analogia, o § 3º do art. 515 do CPC, de modo a permitir a apreciação de imediato da matéria, sem configurar eventual supressão de instância.

Assim, com esteio na **Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST**, condeno as Reclamadas ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários.

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 515, § 3º, e 557, § 1º, A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista por contrariedade à OJ 344 da SBDI-1 do TST, para, reformando o acórdão regional, afastar a prescrição declarada, condenando as Reclamadas ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-269/2003-254-02-40.9

AGRAVANTE : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS  
AGRAVADO : JORGE ALVES ALMEIDA  
ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI  
AGRAVADA : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, com base nas Súmulas nos 23 e 296 do TST e por não vislumbrar violação de dispositivos de lei (fls. 254-255).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-13).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 269-270) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 272-274), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 256), a representação regular (fls. 238 e 239) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

No entanto, a questão alusiva à **deserção do recurso** ordinário patronal, tendo em vista que as guias de custas e do depósito recursal referiam-se a outra empresa, poderia configurar apenas ofensa indireta ou reflexa a normas constitucionais, sendo certo que os incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV do art. 5º da CF tratam genericamente de princípios-normas constitucionais, conforme se depreende da Súmula nº 636 e do seguinte precedente, ambos do Supremo Tribunal Federal:

"**CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX, I** - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, incorrendo o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).

Por outro lado, verifica-se que o apelo patronal pretende discutir a razoabilidade do entendimento lançado pelo Tribunal de origem. A decisão recorrida perflhou **interpretação razoável** acerca do contido no art. 244 do CPC, o qual dispõe acerca da validade dos atos, ao concluir que a Recorrente não poderia aproveitar as guias de custas e do depósito recursal por se referirem à empresa diversa, que nem sequer faz parte do presente processo.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada no **Súmula nº 221, II, do TST**, sendo certo, ademais, que aplica-se analogicamente, à hipótese dos autos, o disposto na Súmula nº 128, III, desta Corte Superior, no sentido de que havendo condenação solidária de duas ou mais empresas, o depósito recursal efetuado por uma delas aproveita as demais, quando a empresa que efetuou o depósito não pleiteia sua exclusão da lide. Ou seja, se não é possível aproveitar o depósito recursal realizado pela empresa condenada solidariamente que postula sua exclusão da lide, com muito mais razão, não se pode aproveitar o depósito de empresa que nem sequer faz parte da demanda, consoante consignou o Regional.

Vale ressaltar que somente a demonstração de divergência de julgados ensejaria a admissibilidade do apelo, dada a natureza interpretativa da controvérsia, ficando patente que o conflito jurisprudencial não restou configurado, pois os arestos acostados ao apelo são **oriundos** de Turma do TST, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, conforme espelham os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06-00.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03; TST-AIRR-1.682/2003-465-02-40.0, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, 6ª Turma, "in" DJ de 18/08/06.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada no **Súmula nº 333 do TST**.

Mesmo que assim não fosse, a revista não admite processamento, na medida em que são pressupostos subjetivos de admissibilidade dos recursos a legitimidade do recorrente e o **interesse de recorrer**, em virtude do prejuízo que a decisão possa ter causado à parte sucumbente, sendo certo que, na hipótese, a Agravante carece de interesse recursal.

Com efeito, embora o Tribunal "a quo" **não tenha conhecido** do recurso ordinário da ora Agravante, por certo que deu provimento ao recurso ordinário Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., para extinguir o feito com julgamento do mérito, não se vislumbrando, assim, interesse recursal da Recorrente.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 221, II, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-303/2005-911-11-00.2

RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA  
PROCURADORA : DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA REIS  
RECORRIDOS : CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PANTOJA

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 11º Regional que negou provimento ao seu agravo de petição (fls. 351-353), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão relativa à incidência de juros de mora em precatório complementar (fls. 359-364).

**Admitido** o recurso (fl. 366-367), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Guilherme Mastrichi Basso, opinado pelo provimento do apelo (fls. 373-374).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 357 e 359) e tem representação regular, por Procuradora Federal (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), sendo isento de preparo, encontrando-se o feito em sede de execução.

Impende assinalar, de plano, que se trata de recurso de revista em sede de **execução de sentença**. Assim, a teor da Súmula nº 266 do TST e do art. 896, § 2º, da CLT, o recurso só será analisado à luz da indicação de violação de dispositivo constitucional. Por conseguinte, fica prejudicada a análise da violação de dispositivos de lei e da divergência jurisprudencial acostada.

#### 3) JUROS DE MORA - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR

O Regional assentou ser devida a expedição de novo precatório requisitório para pagamento dos valores remanescentes, em razão da atualização monetária, destacando que, nos casos de execução contra ente público, os juros e a correção monetária incidem até o pagamento integral do débito (fls. 351-352).

A Reclamada sustenta que o referido dispositivo constitucional não autorizaria a incidência de **juros de mora** sobre o débito trabalhista remanescente, objeto de precatório complementar, destacando, ainda, que os cálculos devem ser revistos, na medida em que incluí os juros já pagos pelo primeiro precatório. O recurso de revista lastreia-se em violação do art. 100, "caput" e § 1º, da CF e em divergência jurisprudencial (fls. 360-364).

A Reclamada sustenta que o tempo transcorrido da tramitação regular do precatório não enseja a incidência de **juros de mora** sobre o débito trabalhista remanescente, objeto de precatório complementar. Alega, ainda, que os cálculos devem ser revistos, na medida em que incluem os juros já pagos no primeiro precatório. O recurso de revista lastreia-se em violação do art. 100, "caput" e § 1º, da CF e em divergência jurisprudencial (fls. 360-364).

O apelo não logra prosperar pela alegada violação constitucional, na medida em que não restou demonstrada ofensa inequívoca e direta ao **art. 100, "caput" e § 1º, da Constituição da República**, nos moldes do art. 896, § 2º, da CLT, porquanto essa norma não trata de incidência de juros sobre débitos constantes de precatório complementar. Pertinente, pois, à espécie o óbice da Súmula nº 266 do TST.

Vale destacar os seguintes precedentes desta Corte, que albergam o entendimento de que inexistente violação literal e direta do **art. 100, § 1º, da Carta Magna** em hipóteses como a dos autos: TST-RR-843/1993-010-13-40.5, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 24/02/06; TST-RR-322/1989-003-13-40.3, Rel. Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, 2ª Turma, "in" DJ de 23/06/06; TST-RR-1.027/1995-014-08-00.9, Rel. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, 3ª Turma, "in" DJ de 19/09/03; TST-RR-178/1997-081-03-00.0, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 04/08/06; TST-RR-2.750/1992-101-08-41.1, Rel. Min. Gelson de Azevedo, 5ª Turma, "in" DJ de 07/10/05; TST-AG-E-RR-583.250/1999.0, Rel. Min. Milton de Moura França, SBDI-1, "in" DJ de 07/02/03; TST-E-RR-749.103/2001.3, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, SBDI-1, "in" DJ de 17/02/06; TST-E-ED-RR-689.477/2000.0, Rel. Min. Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 11/04/06.

Por outro lado, cumpre registrar que não se verifica, no acórdão revisando, o enfrentamento do aspecto fático pertinente à inclusão, nos novos cálculos, dos juros já quitados pelo precatório anterior, atraindo, por conseguinte, o óbice da **Súmula nº 297, I, desta Corte**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**4) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 266 e 297, I do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO** Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-315/2003-011-16-40.9

AGRAVANTE : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE  
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR  
AGRAVADA : MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES  
ADVOGADO : DR. LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA  
AGRAVADA : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ AMÉRICO BUENTES

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 16º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Instituto-Reclamado, por reputá-lo deserto, com base na Súmula nº 128 do TST (fls. 195-196).

Inconformado, o **Instituto-Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à admissibilidade, o **agravo de instrumento** não atende ao pressuposto extrínseco da tempestividade. Com efeito, o despacho-agravado foi publicado em 21/06/06 (quarta-feira), consoante notícia a certidão de fl. 197. O prazo para interposição do agravo iniciou-se em 22/06/06 (quinta-feira), vindo a expirar em 29/06/06 (quinta-feira). Entretanto, o agravo foi interposto somente em 30/06/06 (sexta-feira), quando já havia expirado o prazo legal de oito dias preconizado pelo art. 897, "caput", da CLT, razão pela qual o recurso não pode ser admitido.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da sua manifesta intempestividade.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-315/2003-011-16-41.1**

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR  
 AGRAVADA : MARIA FRANCINEIDE FERREIRA GOMES  
 ADVOGADO : DR. LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA  
 AGRAVADO : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE  
 ADVOGADO : DR. NAZIANO PANTOJA FILIZOLA

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidente do **16º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Fundação-Reclamada, por não divisar as ofensas constitucionais apontadas, e com base no art. 896, § 6º, da CLT (fls. 211-212).

Inconformada, a **Fundação-Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-22).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

No que tange à admissibilidade, o **agravo de instrumento** não atende ao pressuposto extrínseco da tempestividade. Com efeito, o despacho-agravado foi publicado em 21/06/06 (quarta-feira), consoante notícia a certidão de fl. 213. O prazo para interposição do agravo iniciou-se em 22/06/06 (quinta-feira), vindo a expirar em 29/06/06 (quinta-feira). Entretanto, o agravo foi interposto somente em 30/06/06 (sexta-feira), quando já havia expirado o prazo legal de oito dias preconizado pelo art. 897, "caput", da CLT, razão pela qual o recurso não pode ser admitido.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da sua manifesta intempestividade.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-394/2004-304-04-40.0**

AGRAVANTE : PROTECTOR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA PESSIN  
 AGRAVADO : VALTER BITENCOURT DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA KONRADT PEREIRA

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

O Vice-Presidente do **4º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Orientação Jurisprudencial nº 233 da SBDI-1 do TST, no art. 896, § 4º, da CLT e por não vislumbrar violação de dispositivo de lei e da Constituição Federal (fls. 133-135).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-12).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 159-162), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 136), tem representação regular (fl. 22) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO PELO DESPACHO-AGRAVADO**

Com referência à alegação de que o despacho-agravado violou os princípios da ampla defesa e do contraditório ao adentrar no exame do mérito da revista, o recurso não enseja admissão.

Como cediço, a lei infraconstitucional determina o **duplo juízo de admissibilidade** para o recurso de revista, sendo o primeiro deles, que é o realizado pelo Presidente do TRT (juízo "a quo"), superficial e não vinculativo do julgamento pelo TST (juízo "ad quem"), como dita a Súmula nº 285 desta Corte Superior.

Ademais, tem-se por norte no Direito Processual do Trabalho o **princípio do prejuízo**, segundo o qual nenhuma nulidade processual é declarada, na seara trabalhista, se não restar configurado prejuízo às partes litigantes.

"In casu", o **despacho não representou obstáculo à apreciação do recurso de revista denegado**, que ora é submetido ao exame desta Corte Superior Trabalhista, pelo que, não havendo prejuízo, não há nulidade a ser declarada, nos moldes do art. 794 da CLT.

**4) HORAS EXTRAS**

O Regional assentou que a marcação invariável de horários nos cartões de ponto e a determinação da Reclamada de que os empregados deveriam se apresentar uniformizados antes do início da jornada de trabalho evidenciaram que a jornada registrada não correspondia à efetivamente cumprida. Outrossim, afirmou com base no conjunto probatório dos autos que o Reclamante apresentava-se quinze minutos antes do início da jornada e ausentava-se dez minutos depois do seu término. Assim, o tempo que excedeu à jornada laboral era devido como horas extras.

Sustenta a Reclamada que o Autor **não produziu provas** suficientes das suas alegações e que a condenação deveria ser limitada ao período de tempo em que a testemunha trabalhou com o Reclamante. O apelo vem calcado em violação dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC e em divergência jurisprudencial.

Todavia, o recurso sofre o óbice da **Súmula nº 126** do TST, pois, para se concluir de forma diversa, forçoso seria o reexame das provas dos autos, conduta vedada nesta Instância Extraordinária.

Outrossim, a tese da Reclamada esbarra na **Orientação Jurisprudencial nº 233 desta Corte**, segundo a qual a decisão que defere horas extras com base em prova oral ou documental não ficará limitada ao tempo por ela abrangido, desde que o julgador fique convencido de que o procedimento questionado superou aquele período. Incidente, portanto, o óbice da Súmula nº 333 do TST.

Cumprir lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**5) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 333 do TST. Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-399/2003-666-09-40.6**

AGRAVANTE : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A  
 ADVOGADA : DRA. NALINLE M. A. O. ALENCAR  
 AGRAVADO : GEÚ PINTO SOARES  
 ADVOGADO : DR. DENILSON MESSIAS PINA  
 AGRAVADA : RITA DE CASSIA BELLONI MAFRA

**D E S P A C H O**
**RELATÓRIO**

O Vice-Presidente do **9º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Súmula nº 214 do TST e no art. 893, § 1º, da CLT (fl. 328).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-15).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 332-339) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 340-348), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 328), tem representação regular (fls. 79 e 80) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Da análise do arrazoado, conclui-se pelo seu **total descompasso com as razões do trancamento de seu recurso de revista**, na medida em que não ataca o fundamento do despacho denegatório, no sentido de que a decisão do Regional, constituir por tratar-se de decisão interlocutória, não comporta recurso de imediato, na esteira da Súmula nº 214 do TST. Com efeito, a Inpacel-Reclamada, nas razões do seu agravo de instrumento, limita-se a repisar os argumentos trazidos no recurso de revista e a alegar que está incorreto o despacho de admissibilidade que denegou seguimento ao seu recurso de revista, pois estariam presentes os requisitos necessários ao seu processamento. Contudo, não combate o fundamento principal do despacho-agravado, qual seja o óbice da Súmula nº 214.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, além da Súmula nº 422 do TST, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior, que ilustram o posicionamento albergado: TST-ROAR-809.798/2001.4, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, SBDI-2, "in" DJ de 19/04/02; TST-RXOFROAG-730.030/2001.6, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-2, "in" DJ de 19/10/01; TST-RXOFROAR-711.423/2000.9, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, SBDI-2, "in" DJ de 31/08/01.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por desfundamentado. Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-402/2005-101-11-00.1**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PARINTINS  
 PROCURADORA : DRA. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA  
 RECORRIDO : WILMAR MARTINS VIANA FILHO

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do **11º Regional** que deu provimento parcial ao seu recurso ordinário (fls. 47-51), o Reclamado interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão alusiva à nulidade da contratação (fls. 53-62).

**Admitido** o recurso (fls. 64-65), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do conhecimento e parcial provimento do apelo (fls. 71-73).

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 52 e 53) e a representação regular (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), sendo dispensado o preparo; as custas processuais, nos termos do art. 790-A da CLT, e o depósito recursal, nos moldes do Decreto-Lei nº 779/69.

O Regional entendeu que, ainda que **irregular a contratação**, em face do disposto no art. 37, II, da CF, o contrato gerava todos os efeitos jurídicos.

O Reclamado se insurge contra a referida decisão, sustentando que o **contrato nulo não gera os efeitos reconhecidos pelo acórdão recorrido**. O apelo vem fundado em violação do art. 37, II e § 2º, da CF, em contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 85 da SBDI-1 do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista tem conhecimento garantido pela invocada contrariedade à **Orientação Jurisprudencial nº 85 da SBDI-1 do TST**, convertida na Súmula nº 363 desta Corte Superior, segundo a qual a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II e § 2º, da Carta Política, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados, segundo a contra-prestação pactuada, e aos depósitos do FGTS.

No mérito, a revista há de ser provida, para adequar-se a decisão recorrida aos termos do citado verbete sumulado, sendo certo que, na hipótese dos autos, não há pedido de pagamento de salários.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à OJ 85 da SBDI-1, convertida na Súmula nº 363, ambas do TST, para, reformando o acórdão regional, limitar a condenação do Reclamado aos depósitos do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-427/2003-254-02-40.0**

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES  
 AGRAVADO : ANTÔNIO BEZERRA NETO  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidência do **2º Regional** denegou seguimento ao recurso interposto pela Reclamada, por entender que incidia o óbice da Súmula no 333 do TST (fls. 177-178).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-27).

Foram apresentadas, em **peça única**, contraminuta ao agravo e contra-razões à revista (fls. 182-203), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 179) e a representação regular (fls. 72-73 e 144), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% DO FGTS E LEGITIMIDADE PASSIVA**

O **Regional traduz entendimento segundo o qual, tendo a multa de 40% sobre o FGTS** sido calculada com base no valor dos depósitos antes da inclusão dos expurgos inflacionários, determinada pela Lei Complementar nº 110/01, fica a carga do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças dos expurgos, pois, se já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta (fl. 136).

A antítese da revista é a de que o empregador **não** pode ter responsabilidade pelo pagamento dos expurgos, uma vez que recolheu devidamente a multa de 40% do FGTS à época da extinção do contrato de trabalho. Aponta violação dos arts. 4º, 13 e 18 da Lei nº 8.036/90, 818 da CLT, 333, I, do CPC, 59, 186 e 927 do CC, 5º, II e XXXVI, da CF e divergência jurisprudencial, a

Primeiramente, não há violação ao **direito adquirido**, ao ato jurídico perfeito ou à coisa julgada, pois, se os expurgos já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta. Na esteira da jurisprudência do STF, ademais, esse dispositivo não é passível de malferimento direto (cfr. STF-AgR-AI-323.141/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, "in" DJ de 20/09/02; STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02; STF-AgR-AI-333.141/RS, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 19/12/01).



A decisão regional foi prolatada em consonância com a jurisprudência desta Corte Superior, a teor da **Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1**, segundo a qual é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

#### 4) PRESCRIÇÃO DO DIREITO ÀS DIFERENÇAS DA MULTA DO FGTS DECORRENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

Segundo o Regional, a prescrição do direito aos expurgos do FGTS começa a fluir da publicação da Lei Complementar nº 110/01 (fl. 138).

No recurso de revista sustenta-se a tese de que está totalmente prescrito o direito de ação, porquanto ajuizada após o **biênio da extinção do contrato de trabalho**. Funda-se em violação do art. 7º, XXIX, da CF, em contrariedade à OJ 243 da SBDI-1, às Súmulas nºs 206 e 362, todas do TST, e em divergência jurisprudencial.

Pessoalmente, entendo que as dívidas decorrentes do vínculo empregatício devem observar o prazo prescricional fixado no referido dispositivo constitucional, de forma que a obrigação de o empregador pagar qualquer complementação de valores de multas rescisórias subsistiria apenas até dois anos após a **extinção do contrato de trabalho**.

Ocorre que o entendimento dominante da Corte, externado por seu órgão uniformizador de jurisprudência "interna corporis", segue no sentido de que, reconhecido o direito à correção monetária, que havia sido expurgada por plano econômico, e considerando-se o disposto na Lei Complementar nº 110/01, o prazo prescricional para o empregado ingressar em juízo a fim de reivindicar as diferenças da multa sobre o FGTS começaria a fluir da edição da lei. Salvo se restasse comprovado o trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconhecesse o direito do obreiro à atualização do saldo da conta vinculada, o que não se verificou no caso (Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST), recentemente reestruturada por decisão do Pleno do TST em incidente de uniformização jurisprudencial.

Destarte, como o Regional registrou que a **ação** foi ajuizada em 16/06/03 (fl. 138), não há prescrição a ser pronunciada, uma vez que exercitado o direito dentro do biênio prescricional da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01.

Assim, erige-se em barreira ao prosseguimento do apelo a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**, com ressalva de posicionamento pessoal em sentido contrário.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-432/2005-014-06-00.3

RECORRENTE : PATRÍCIA PAIVA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO  
RECORRIDA : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
ADVOGADO : DR. ÁLVARO TREVISIOLI  
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. CLÁVIO VALENÇA FILHO

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 6º Regional que deu provimento ao recurso ordinário da Tecnocoop (fls. 362-367), a Reclamante interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão alusiva à responsabilização subsidiária (fls. 369-394).

Admitido o apelo (fl. 395), não foram apresentadas contrarrazões, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 368 e 369) e tem representação regular (fl. 23), tendo as custas sido recolhidas pela CEF Reclamada.

O Regional **excluiu a Caixa Econômica Federal da lide**, por entender que a inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, consignando, expressamente, que se afastava da diretriz da Súmula nº 331, IV, do TST.

Contra a referida decisão, a Reclamante postula a que a **tomadora dos serviços** seja responsabilizada subsidiariamente. A revista lastreia-se em violação dos arts. 186 e 927 do CC, em contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista tem conhecimento garantido pela invocada contrariedade à **Súmula nº 331, IV, desta Corte Superior**, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial.

No mérito, a revista há de ser provida, para adequar-se a decisão recorrida aos termos de citado verbete sumulado.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST para restabelecer a sentença.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-444/2004-311-02-00.4

RECORRENTE : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  
RECORRIDO : JOSÉ AMARO GALDINO  
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra o acórdão do 2º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 106-109), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame das seguintes questões: efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho, prescrição e diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes do cômputo dos expurgos inflacionários (fls. 111-133).

Admitido o apelo (fls. 135-136), recebeu razões de contrariedade (fls. 141-160), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é **tempestivo** (cfr. fls. 110 e 111) e a representação regular (fls. 31-33), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 92) e depósito recursal efetuado no limite legal (fl. 134).

##### 3) PRESCRIÇÃO

O Regional entendeu que a prescrição do direito de se pleitear as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários começa a fluir a partir da data em que o Reclamante toma ciência da lesão, o que se dá com a efetivação dos depósitos dos valores expurgados da sua conta vinculada (fls. 108-109).

A Recorrente sustenta que o **direito de ação** em relação às diferenças da multa de 40% do FGTS encontra-se prescrito, pelo fato de a presente ação ter sido ajuizada após transcorridos mais de dois anos da aposentadoria espontânea do Autor (06/01/97) e da publicação da Lei Complementar nº 110/01, que reconheceu o direito às diferenças pleiteadas. A revista vem com lastro em violação do art. 7º, XXIX, da CF, em contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST e em divergência jurisprudencial (fls. 114-126 e 132).

Pessoalmente, entendo que as dívidas decorrentes do vínculo empregatício devem observar o prazo prescricional fixado no art. 7º, XXIX, da CF, de forma que a obrigação de o empregador pagar qualquer complementação de valores de multas rescisórias subsistiria apenas até dois anos após a **extinção do contrato de trabalho**.

Ocorre que o entendimento dominante da Corte, externado por seu órgão uniformizador de jurisprudência "interna corporis", segue no sentido de que, reconhecido o direito à correção monetária, que havia sido expurgada por plano econômico, e considerando-se o disposto na Lei Complementar nº 110/01, o prazo prescricional para o empregado ingressar em juízo a fim de reivindicar as diferenças da multa sobre o FGTS começaria a fluir da edição da lei, salvo se comprovado o trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada (cfr. Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST).

Assim, o apelo logra conhecimento, ante a apontada contrariedade à OJ 344 da SBDI-1 do TST, que alberga o entendimento de que a prescrição bienal para se pleitear o direito às diferenças da multa de 40% do FGTS é contada a partir da Lei Complementar nº 110/01, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas.

Desse modo, como a ação foi ajuizada em **12/03/04** (fl. 2), encontra-se prescrito o direito de ação do Reclamante em ver reconhecidas as diferenças da multa sobre o FGTS, uma vez que não exercitado dentro do biênio prescricional da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01.

#### 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à OJ 344 da SBDI-1 do TST, para declarar prescrito o direito de ação do Reclamante em ver reconhecidas as diferenças da multa sobre o FGTS e extinguir o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC. Custas em reversão pelo Reclamante, das quais o isento por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-aiRR-448/2005-007-04-40.3

AGRAVANTES : ELOÁ PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE  
AGRAVADO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
ADVOGADO : DR. ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamantes, com base na Súmula no 228 da SBDI-1 do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 105-106).

Inconformados, os **Reclamantes** interpõem o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-8).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo e contra-razões ao recurso de revista na mesma peça processual (fls. 113-119), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é **tempestivo** (cfr. fls. 2 e 107), tem representação regular (fls. 19-28) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Relativamente à **base de cálculo do adicional de insalubridade**, a decisão recorrida está em consonância com a jurisprudência uniforme desta Corte, consubstanciada na Súmula nº 228 e na Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1, ambas do TST, segundo as quais o percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, mesmo na vigência da CF/88, restando afastada, assim, a violação do art. 7º, IV e XXIII, da CF.

Insta salientar que a **Súmula nº 17 desta Corte** somente tem incidência quando existente salário profissional da categoria, hipótese expressamente descartada pelo TRT (fl. 87).

Cumpra registrar, ademais, que o Pleno desta Corte, no dia 05/05/05, apreciando **incidente de uniformização de jurisprudência** que teve por objeto o Processo nº TST-RR-272/2001-079-15-00.5, decidiu pela manutenção da jurisprudência consubstanciada na su- pramencionada Súmula nº 228 do TST. São ainda precedentes do STF no sentido de que o salário mínimo pode ser utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade: AgR-AI-511.641/ES, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 17/12/04; RE-340.275/SP, Rel. Min. Ellen Gracie, 2ª Turma, "in" DJ de 22/10/04.

Emerge, pois, como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula no 228 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 228 do TST. Prejudicada a análise do tema relativo aos honorários assistenciais.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-456/2005-019-10-40.7

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADA : DR. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD  
AGRAVADO : CÍCERO LEITE DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. MARCOS ANTÔNIO BARRETO  
AGRAVADA : MATRIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 10º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, assentando que o apelo encontrava resistência na Súmula nº 331, IV, do TST (fls. 178-180).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Não foi apresentada **contraminuta** ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (fls. 2 e 181), tem representação regular (fl. 65) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Conforme salientado pela Presidência do TRT, a decisão recorrida, ao manter a sentença que reconheceu a **responsabilidade subsidiária da ECT**, porque foi a beneficiária/tomadora dos serviços (fls. 130-136), está em perfeita consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo em se tratando de órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93). Não há, portanto, como se reconhecer violação dos arts. 8º da CLT, 126 do CPC, 31 e 71, § 1º, da Lei nº 8.666/83, 2º, 5º, II, XXXV, LIV e LV, 37, II e XXI, § 6º, 102 e 114 da CF, nem divergência jurisprudencial.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 331, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-501/2003-104-03-41.1

AGRAVANTE : GENI APARECIDA RANGEL  
ADVOGADA : DRA. MARIA IZABEL REIS OLIVEIRA  
AGRAVADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, em sede de execução de sentença, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 186-187).

Inconformada, a **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 190-193), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 187), tem representação regular (fl. 10) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impende assinalar, de plano, que em sede de **execução de sentença**, o recurso de revista somente é admissível com base na ocorrência de violação literal e direta de dispositivo constitucional (CLT, art. 896, § 2º). A adjetivação da violação não é supérflua, uma vez que a via recursal, nessa hipótese, é excepcionalíssima. Violação literal significa sentenciar firmando tese que diga exatamente o oposto do que reza a Carta Magna. E violação direta significa estar a matéria em debate disciplinada diretamente pela Constituição Federal, não sendo preciso concluir-se previamente pelo desrespeito de norma infraconstitucional.

"In casu", pretende a Reclamante discutir, na seara da execução de sentença, **erro nos cálculos homologados**, relativamente às diferenças salariais e reflexos do mês de outubro de 2001, às diferenças das verbas rescisórias e à multa normativa, questão que, além de preclusa, consoante assentado pelo acórdão regional (fls. 168-169), e fática, não comportando reexame neste grau recursal de natureza extraordinária, ante os termos da Súmula nº 126 do TST, passa obrigatoriamente pelo exame prévio de violação direta de normas infraconstitucionais regentes da matéria.

O dispositivo constitucional esgrimido como malferido, qual seja, o art. 5º, XXXVI, não poderia, portanto, dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que passível, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da jurisprudência reiterada do Supremo Tribunal Federal, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante o precedente que se segue:

**"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX, I - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, inorando o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).**

Pertinente, pois, à espécie o óbice das **Súmulas nos 126 e 266 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-508/2004-029-12-00.6

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDA : CRISTIANE PIRES DE CASTILHO  
ADVOGADO : DR. EMILIANO RAMOS BRANCO NETO  
RECORRIDA : SUL BRASILEIRA ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR. VILSON CAMPOS

### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 12º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 106-111), o INSS, terceiro interessado, interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre o acordo homologado em juízo (fls. 114-125).

**Admitido** o apelo (fls. 126-129), foram apresentadas razões de contrariedade, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado pelo não-conhecimento do recurso (fls. 133-134).

**2) FUNDAMENTAÇÃO** recurso é tempestivo (fls. 112, 113 e 114) e tem representação regular, subscrito por Procurador Federal (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), encontrando-se isento de preparo, estando o Recorrente ao abrigo do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A da CLT.

O Regional consignou que **foram discriminadas** as parcelas indenizatórias correspondentes à multa do art. 477, § 8º, da CLT, férias indenizadas acrescidas de um terço, diferenças do FGTS com multa de 40% e multas convencionais. Asseverou que as parcelas têm natureza indenizatória, não havendo que se falar em incidência de contribuição previdenciária, e que o acordo foi livremente pactuado entre as Partes, que podem transigir sobre as parcelas que lhe convierem, não tendo a transação que corresponder exatamente ao que foi inicialmente pleiteado. Por fim, conclui que não constatou intenção das Partes burlar a legislação previdenciária nem violação do art. 123 do CTN, sendo válido o acordo homologado em juízo, pois atendeu ao comando do art. 893, § 3º, da CLT.

Alega o INSS que é **devida a contribuição social** sobre o valor total do acordo celebrado, uma vez que as parcelas não foram corretamente discriminadas e que estas não guardam correspondência com as que foram pleiteadas na inicial, o que está em desacordo com os arts. 276, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 3.048/99, 43 da Lei nº 8.212/91 e 832, § 3º, da CLT. O recurso lastreia-se em violação dos arts. 276, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 3.048/99, 43 da Lei nº 8.212/91, 167, § 1º e II, do CC, 116, parágrafo único, e 123 do CTN, 129 do CPC, 9º e 832, § 3º, da CLT, 146, III, e 149 da CF e 34, § 5º, do ADCT e em divergência jurisprudencial.

A revista, todavia, não prospera, porquanto não restou demonstrada ofensa aos indigitados dispositivos legais e constitucionais, nos moldes da **Súmula nº 221, II, do TST**, tendo o Regional assentado que as parcelas objeto do acordo homologado em juízo foram discriminadas, indicando, inclusive, a sua natureza.

Outrossim, a Autarquia aponta irregularidade no acordo homologado, mas não aponta sequer quais os títulos e valores abrangidos pelo citado acordo que teriam natureza salarial, passíveis de incidência de contribuição previdenciária.

Ademais, o Regional baseou-se nos elementos fáticos dos autos para firmar o seu convencimento acerca da discriminação das parcelas objeto do acordo, estando, pois, nitidamente caracterizada a pretensão do **reexame**, o que é vedado nesta instância superior, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126 e 221, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR E rr-520/2003-254-02-40.5

AGRAVANTE E : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
RECORRIDA :  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES  
AGRAVADO E RE- : LUIZ JOSÉ DE SANTANA  
CORRENTE :  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base, dentre outros fundamentos, nas Súmulas nos 296 e 333 do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 193-196).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-29).

Foi apresentada **contraminuta** ao agravo (fls. 199-219) e recurso de revista adesivo (fls. 220-229), cuja admissibilidade foi submetida à apreciação desta Corte (fl. 230).

A Reclamada apresentou **contra-razões** ao recurso de revista adesivo (fls. 232-238), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

#### 2) AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 197) e tenha representação regular (fls. 75 e 156), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, uma vez que a cópia da petição do recurso de revista mostra-se ilegível na parte que contém a data de seu protocolo (fl. 162).

Consoante os termos da **Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST**, o carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível equivale à sua inexistência. É ainda certo que, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 284 da SBDI-1 do TST, a etiqueta adesiva na qual consta a expressão "no prazo" não se presta à aferição de tempestividade do recurso, pois sua finalidade é tão-somente servir de controle processual interno do TRT e não contém sequer a assinatura do funcionário responsável por sua elaboração.

Ressalte-se também que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**.

#### 3) RECURSO DE REVISTA ADESIVO DO RECLAMANTE

Como o **recurso de revista adesivo** do Reclamante depende da sorte do principal, não alcança seguimento, ante a denegação de trânsito ao agravo de instrumento da Reclamada (CPC, art. 500, III).

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me:

**a)** nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC, 896, § 5º, e 897, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, por deficiência de traslado, e em face do óbice da Súmula no 333 do TST;

**b)** no art. 500, III, do CPC, denego seguimento ao recurso de revista adesivo do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-549/2004-141-17-40.1

AGRAVANTES : JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. EDIVALDO LIEVORE  
AGRAVADA : COMPANHIA COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR  
ADVOGADO : DR. LUCIANO CEOTTO

### D E S P A C H O 1) RELATÓRIO

A Presidente do 17º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamantes, com base na inexistência de violação dos preceitos da Constituição Federal invocados e na alínea "c" do art. 896 da CLT (fls. 103-106).

Inconformados, os **Reclamantes** interpõem o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-8).



Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. **Otávio Brito Lopes**, opinado no sentido do não-provimento do apelo (fl. 114).

### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 107), tem representação regular (fl. 16) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

### 3) PEDIDO FORMULADO NO RECURSO DE REVISÃO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

O Regional isentou os Reclamantes do recolhimento de custas processuais (fl. 86).

Os Recorrentes postularam, em sede de recurso de revista, os benefícios da assistência judiciária, com a dispensa das custas (fls. 97).

Ora, a **admissibilidade** dos recursos subordina-se a determinados pressupostos, que podem ser subjetivos, quando relacionados à legitimidade da parte para recorrer, ou objetivos, quando referentes à recorribilidade da decisão, tempestividade, preparo, singularidade, adequação, motivação e forma recursais. Assim, é pressuposto de admissibilidade de qualquer recurso a legitimidade do recorrente, que decorre do interesse de recorrer em virtude do prejuízo que a decisão possa ter causado à parte sucumbente, carecendo de interesse o litigante que obteve êxito na demanda.

Da mesma forma que é **condição da ação** o interesse de agir do autor, também para recorrer será pressuposto recursal que o recorrente tenha interesse de recorrer. Portanto, o que justifica a interposição de recurso é o prejuízo que a sentença tenha causado à parte, que, por meio do reexame da causa, almeja uma nova decisão que melhore a sua situação jurídica. E é exatamente por isso que ocorre a vedação à "reformatio in pejus", pois o recurso não pode piorar a situação jurídica do recorrente, porque, reformando para pior, o juiz estaria decidindo "extra petita".

No **presente caso**, o Regional isentou os Autores do recolhimento das custas processuais, justamente como é requerido no apelo revisional.

Dessa forma, **não possuem interesse recursal** os Recorrentes, pois não houve decisão contrária aos seus interesses nem prejuízo nenhum decorrente da decisão proferida pelo Tribunal "a quo", descabendo o apelo consoante a jurisprudência desta Corte, consubstanciada nos seguintes precedentes: TST-RR-588.131/1999.1, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, 1ª Turma, "in" DJ de 25/02/05; TST-AIRR-36.858/2002-900-04-00.4, Rel. Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 25/02/05; TST-RR-286/2002-906-06-40.7, Rel. Juiz Convocado Ricardo Machado, 3ª Turma, "in" DJ de 18/02/05; TST-RR-306/2002-034-02-00.2, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 11/02/05; TST-RR-17.975/2002-900-03-00.4, Rel. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, 5ª Turma, "in" DJ de 28/11/03; TST-E-RR-10.662/2002-900-03-00.5, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 17/09/04; TST-ROMS-10.201/2002-000-02-00.4, Rel. Min. Gelson Azevedo, SBDI-2, "in" DJ de 03/09/04. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

### 4) PLANO DE SAÚDE - ISONOMIA

A controvérsia reside na pretensão de **antigos empregados da SAMAL** receberem o plano de saúde auferido pelos seus colegas da SAAE, ambas autarquias extintas e absorvidas pela empresa pública SANEAR (Lei Municipal nº 4.511/98), posteriormente transformada em Autarquia (Reclamada), pela Lei Municipal nº 4.978/04.

O Regional julgou **improcedente** o pedido, considerando que, muito embora a lei que aproveitou os empregados das extintas SAMAL e SAAE tenha mantido todos os seus direitos adquiridos e os respectivos Planos de Cargos e Salários (art. 5º, Lei Municipal nº 4.511/98), apenas os empregados desta última auferiam o benefício epígrafado antes da criação da Demandada, atual Empregadora, o que não ocorria com o pessoal da SAMAL, afastando quanto a este a pretensão postulada com base no princípio da isonomia. Assentou ainda que o Poder Judiciário não pode atuar como legislador positivo, criando direitos além daqueles que o Legislador previu para os empregados das indigitadas autarquias, sob pena de mácula ao princípio básico de separação dos poderes e conflito com a Súmula nº 339 do STF. Concluiu que, apesar de o termo contratual para operação do plano de saúde em comento ter sido celebrado em data posterior à criação da Ré, "não se destinou a criar o benefício, mas tão-somente a dar cumprimento à lei anterior que o instituiu" (fls. 82-85).

Os Reclamantes sustentam que, à luz do **princípio da isonomia**, fazem jus ao benefício em comento, percebido pelos empregados da SAAE, pois todos passaram a ser empregados da então Empresa Pública SANEAR, não podendo haver distinção de tratamento. Destacam o fato de a adesão ao Termo de Contrato para operação do plano de saúde datar-se de 06/01/03, posterior, portanto, à criação da Reclamada, e de a presente reclamação ter sido ajuizada em 28/05/04, quando a Ré ainda era uma Empresa Pública, motivo pelo qual defendem ainda a impertinência dos termos da Súmula nº 339 do STF, que versa sobre isonomia salarial de servidores públicos. Alegam que a diferenciação quanto ao índice de reajuste linear, somente concedido para as carreiras com menor qualificação profissional, resultou em discriminação constitucionalmente vedada (art. 7º, XXXI e XXXII). Articulam a violação dos arts. 5º, "caput", I e XXXV, e 7º, XXX, XXXI, XXXII e XXXIV, da CF (fls. 4-8 e 99-102).

Verifica-se que a decisão recorrida lastreou-se na **prova** produzida nos autos para concluir que: a) na extinção das duas Autarquias, com a criação de uma Empresa Pública, sucedida por outra Autarquia (Reclamada), todos os direitos adquiridos dos Empregados da SAAE e da SAMAL, bem como os seus respectivos PCS, foram preservados; b) os Empregados desta última não têm direito ao plano de saúde, pelo fato de não gozarem do benefício à época da extinção da Autarquia em que laboravam; c) o termo contratual para operação do plano de saúde epígrafado não se destinou a criar o benefício, mas tão somente a dar cumprimento à lei anterior que o instituiu.

Assim sendo, a revista tropeça no óbice da **Súmula nº 126 do TST**, porquanto resta nitidamente caracterizada a pretensão de reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta instância superior. Desse modo, fica prejudicada a análise das alegadas violações constitucionais, bem como o tema relativo aos honorários advocatícios, que foram excluídos da condenação em face da improcedência dos pedidos.

Quanto à alegação de diferenciação do índice de reajuste linear, que teria sido concedido somente para as carreiras com menor qualificação profissional, o recurso atrai o óbice da **Súmula nº 297, I e II, do TST** c/c a Instrução Normativa nº 23, II, "a", desta Corte, na medida em que inexistente tese na decisão recorrida que consubstancie o prequestionamento da controvérsia trazida no recurso, valendo registrar que a aludida matéria não foi objeto dos embargos de declaração dos Reclamantes (fls. 88-90).

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 297, I, e 333 do TST, ficando prejudicado o exame do tema relativo aos honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHOMinistro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-553/2005-033-03-00.0

RECORRENTE : ACESITA S.A.  
 ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
 RECORRIDOS : ANTÔNIO VICENTE GONÇALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do **3º Regional** que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 611-615) e acolheu os embargos declaratórios para acrescer fundamentos (fl. 628), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto às seguintes questões: interrupção da prescrição por protesto judicial, prescrição e responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários e honorários advocatícios (fls. 630-653).

**Admitido** o recurso (fl. 655), foram apresentadas contra-razões (fls. 657-667), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) ADMISSIBILIDADEO recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 629 e 630) e tem representação regular (fls. 624 e 625), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 577) e depósito recursal efetuado no limite legal (fls. 576 e 654).

3) **INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO POR PROTESTO JUDICIAL AJUIZADO PELO SINDICATO PROFISSIONAL** Regional assentou que o protesto ajuizado pelo sindicato da categoria profissional dos Reclamantes, em 27/06/03, interrompeu a prescrição do direito de postular as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários. Asseverou que o sindicato era legítimo para substituir processualmente seus representados na defesa de interesses, direitos homogêneos. Registrou ainda que não havia nos autos prova de eventuais protestos ajuizados anteriormente à edição da Lei Complementar nº 110/01.

A Reclamada sustentou que o ajuizamento do protesto interruptivo da prescrição feita pelo Sindicato não teria gerado efeitos, porque este já havia ajuizado outros dois protestos judiciais com o mesmo objetivo e por não ser o protesto judicial meio apto para interromper a prescrição em face da ilegitimidade ativa do Sindicato. O recurso vem fundado em violação do art. 6º do CPC, 202 do CC, 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da CF e em divergência jurisprudencial.

Inicialmente, ressalte-se que, no âmbito do Processo do Trabalho, o ajuizamento do **protesto judicial** tem o condão de interromper o fluxo do prazo prescricional, restando afastada a alegação de violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-RR-414.128/1998.0, Rel. Juiz Convocado Aloysio Corrêa da Veiga, 1ª Turma, "in" DJ de 14/11/02; TST-RR-588.178/1999.5, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma, "in" DJ de 24/10/03; TST-RR-561.060/1999.7, Rel. Juiz Convocado Dora Maria da Costa, 3ª Turma, "in" DJ de 24/10/03; TST-RR-605.353/1999.0, Rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, 4ª Turma, "in" DJ de 07/05/04; TST-RR-610.255/1999.7, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, 5ª Turma, "in" DJ de 16/05/03; TST-E-RR-550.437/1999.7, Rel. Min. Milton de Moura França, SBDI-1, "in" DJ de 20/10/00.

De outra parte, o Tribunal Pleno do TST, pela **Resolução nº 119/03**, cancelou a Súmula nº 310 desta Corte, reconhecendo a legitimidade "ad causam" do sindicato para atuar na defesa dos direitos e interesses da categoria profissional de modo amplo, na esteira de precedentes do STF, com os quais o verbete sumulado estaria conflitando. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-RR-198/2001-441-05-00, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-514.592/1998.0, Rel. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani Pereira, 3ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-577.845/1999.5, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, 4ª Turma, "in" DJ de 02/04/04; TST-E-RR-639.352/2000.0, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 01/12/03; TST-E-RR-225/2001.5, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04; TST-E-RR-425.082/1998.4, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, SBDI-1, "in" DJ de 12/08/05.

Nessa linha, estando a decisão recorrida em harmonia com a jurisprudência pacificada pelo TST, no sentido de que o ajuizamento do **protesto judicial pelo sindicato profissional** tem o condão de interromper o fluxo do prazo prescricional, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST, restando afastadas as alegadas violações legais e constitucionais e a divergência jurisprudencial acostada, porquanto já alcançado o fim precípua do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência trabalhista.

Impende frisar ainda que o argumento da Reclamada, no sentido de que a entidade sindical ajuizou outras duas ações de notificação/protesto judicial, foi expressamente rechaçado pelo Tribunal "a quo". Por esse motivo, somente se fosse possível o **reexame do conjunto fático-probatório** dos autos é que seria permitido a esta Instância Extraordinária concluir pelo desacerto da decisão regional. Tal procedimento, contudo, é vedado neste grau recursal de natureza extraordinária, ante os termos da Súmula nº 126 do TST, descabendo cogitar de violação de dispositivos legais e constitucionais e de divergência jurisprudencial em torno de matéria de prova.

### 4) PRESCRIÇÃO DO DIREITO ÀS DIFERENÇAS DA MULTA DO FGTS DECORRENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

Segundo o Regional, a prescrição do direito aos expurgos do FGTS começa a fluir da publicação da Lei Complementar nº 110/01.

A Reclamada sustenta que o direito dos Reclamantes está totalmente prescrito, porquanto a ação foi ajuizada após o **biênio da extinção do contrato de trabalho**. Alega que a Lei Complementar nº 110/01 não trouxe direito novo, mas apenas declarou sua existência, não sendo possível entender como o marco prescricional conta-se a partir da edição da referida lei. A revista vem fundamentada em violação dos arts. 3º da LICC, 189 do CC e 7º, XXIX, da CF e em divergência jurisprudencial.

Relativamente à **prescrição do direito às diferenças da multa de 40% sobre o FGTS**, decorrentes de expurgos inflacionários, tenho convencimento pessoal a favor da tese de que a suposta lesão do direito deveria ser reclamada no biênio subsequente à extinção do contrato de trabalho, uma vez que a Lei Complementar nº 110/01 não criou direito novo, mas apenas reconheceu o direito ao reajuste do FGTS, pelos expurgos inflacionários, que vinha sendo deferido pelo Supremo Tribunal Federal.

A decisão recorrida, contudo, deslindou a controvérsia em consonância com a jurisprudência pacífica e reiterada do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, recentemente reestruturada por decisão do Pleno do TST em incidente de uniformização jurisprudencial (IUI-RR-1.577/2003-019-03-00.8), que acresceu ao entendimento de que o marco inicial da prescrição conta-se da vigência da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01, o de que será também a partir do comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização, conforme o caso.

Destarte, tendo a ação sido ajuizada em **24/06/05** (fl. 613) e considerando o protesto judicial interruptivo em 27/06/03 (fl. 613), ou seja, antes de escoaado o biênio prescricional iniciado com a publicação da Lei Complementar nº 110/01, não há prescrição a ser pronunciada.

Assim, erige-se em barreira ao prosseguimento do apelo a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**, restando afastadas as indigitadas violações legais e constitucionais e a divergência jurisprudencial acostada.

5) **ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" - ATO JURÍDICO PERFEITO** Regional traduz entendimento segundo o qual fica a carga do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças dos expurgos, a teor do art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, não havendo que se falar em ato jurídico perfeito.

A Reclamada sustentou a tese de que não pode ser responsabilizada pelo pagamento de diferenças incidentes sobre a multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários. Isso porque efetuou o pagamento da referida multa em total consonância com a legislação afeta à matéria, quitando suas obrigações em relação ao Reclamante, constituindo-se em ato jurídico perfeito. O recurso fundamenta-se em violação do art. 5º, XXXVI, da CF e em divergência jurisprudencial.

Primeiramente, não há violência ao **ato jurídico perfeito**, pois, se os expurgos já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta. Na esteira da jurisprudência do STF, ademais, o art. 5º, XXXVI, da CF não é passível de malferimento direto (cfr. STF-AgR-AI-323.141/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, "in" DJ de 20/09/02; STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02; STF-AgR-AI-333.141/RS, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 19/12/01).



Ademais, sendo incontroverso o fato de a Reclamada ter calculado a multa de 40% do FGTS com base no valor dos depósitos antes da inclusão dos expurgos inflacionários, determinada pela Lei Complementar nº 110/01, fica a cargo do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças dos expurgos, pois, se já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta. Nesse sentido, o entendimento jurisprudencial pacificado desta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1, segundo a qual é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários.

Sendo assim, o seguimento do recurso encontra óbice na **Súmula nº 333 do TST**, não aproveitando à Recorrente a colação de arestos com o intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial nem a alegação de afronta a dispositivo da Constituição Federal.

#### 6) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

O Regional assentou que foram satisfeitos os requisitos para o deferimento dos honorários advocatícios, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.584/70, das Súmulas nos 219 e 329 e das Orientações Jurisprudenciais nºs 304 e 305 da SBDI-1, todas do TST.

A Recorrente alega que não foram satisfeitos os requisitos da Lei nº 5.584/70 para a concessão dos honorários advocatícios. A revista vem fundamentada em violação do **art. 14 da Lei nº 5.584/70**.

Tendo o Regional **expressamente consignado** que os requisitos para o deferimento dos honorários advocatícios foram satisfeitos (assistência sindical e declaração de pobreza), a decisão está em conformidade com as Súmulas nos 219 e 329 do TST, sendo certo que, para se chegar a conclusão diversa, seria necessário o revolvimento do conteúdo fático-probatório, vedado nesta esfera recursal, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

7) **CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126, 219, 329 e 333 do TST. Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-562/2004-482-02-40.2

AGRAVANTE : FRIOS E CHOPP MARES DO SUL LTDA.  
ADVOGADO : DR. CARLOS RODRIGUES FERREIRA  
AGRAVADO : ANTÔNIO LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. RICARDO PEREIRA VIVA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base nas Súmulas nos 126 e 296 do TST e por não vislumbrar violação de dispositivos de lei federal (fls. 64-66).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-4).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 70-73) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 74-77), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que as cópias dos comprovantes de recolhimento das custas e do depósito recursal não vieram compor o apelo.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-567/2005-075-03-40.0

AGRAVANTE : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADA : DRA. ADRIANA DA VEIGA LADEIRA  
AGRAVADO : AYRES BIZARRO FERRAZ  
ADVOGADO : DR. SÁVIO ROMERO COTTA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamado, com base na Orientação Jurisprudencial nº 113 da SBDI-1, nas Súmulas nºs 126, 221, II, e 296, todas do TST, no art. 896, § 4º, da CLT e por não vislumbrar violação de dispositivos legais e constitucionais (fls. 143-147).

Inconformado, o **Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-19).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 147) e tenha representação regular (fls. 20 e 66-69), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, uma vez que a cópia do recurso de revista denegado não foi trasladada na sua integralidade.

A peça é **essencial** para possibilitar, caso provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (IN 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-605/2005-101-04-00.6

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADORA : DRA. MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS  
RECORRIDA : CLARA DENISE KEGLES PORTO  
ADVOGADA : DRA. RAQUEL BORBA RODRIGUES  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO  
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA S. PINTANEL

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 4º Regional que deu provimento parcial ao recurso ordinário do Município-Reclamado (fls. 116-120), o Ministério Público do Trabalho interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame da questão alusiva à nulidade da contratação (fls. 123-128).

**Admitido** o apelo (fls. 130-132), não foram apresentadas contra-razões, não tendo sido encaminhados os autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, em razão de o Ministério Público ser Recorrente no feito.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 121 e 123) e a representação regular (por Procurador Regional do Trabalho), sendo dispensado o preparo, nos termos dos arts. 790-A, II da CLT, e 511, § 1º, do CPC.

O Regional entendeu que, ainda que **irregular a contratação**, em face do disposto no art. 37, II, da CF, o contrato gerava todos os efeitos jurídicos.

O Ministério Público do Trabalho se insurge contra a referida decisão, sustentando que o **contrato nulo não gera os efeitos reconhecidos pelo acórdão recorrido**. O apelo vem fundado em violação do art. 37, II e § 2º, da CF, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista tem admissibilidade garantida pela invocada contrariedade à **Súmula nº 363 do TST**, segundo a qual a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II e § 2º, da Carta Política, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados, segundo a contraprestação pactuada, e aos depósitos do FGTS.

No mérito, a **revista** há de ser provida, para adequar-se a decisão recorrida aos termos do citado verbete sumulado, sendo certo que, na hipótese dos autos, não há pedido de salários nem de FGTS.

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, para, reformando o acórdão regional, julgar improcedente o pedido da reclamatória trabalhista. Custas em reversão pela Reclamante, das quais a isento por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-615/2004-108-03-40.5

AGRAVANTE : CHEVRON BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
AGRAVADO : ANTÔNIO FAJARDO DE CAMPOS  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ CORRÊA CARVALHO PINELLI

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente Judicial do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Orientação Jurisprudencial nº 344 do TST, nas Súmulas nºs 296 e 333 do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 106-107).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Não foram apresentadas contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 107), não alcança conhecimento, uma vez que não atende ao pressuposto extrínseco da representação processual.

Com efeito, o **instrumento de mandato** constante de fls. 79-80, datado de 27/06/05, confere os poderes gerais da cláusula "ad judicium", entre outros advogados, ao Dr. Júlio César Leão Coelho, bem como poderes para substabelecer.

Por sua vez, o **substabelecimento** de fl. 78, datado de 18/04/05, suscrito pelo outorgado Dr. Júlio César Leão Coelho, confere poderes, dentre outros advogados, ao Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, único suscriptor do recurso de revista e do presente agravo de instrumento.

Nesse sentido, verifica-se que o **substabelecimento é anterior à procuração**, de modo que descumpra o disposto na jurisprudência pacificada pelo item IV da Súmula nº 395 do TST, segundo o qual se configura irregularidade de representação quando o substabelecimento é anterior à outorga passada ao substabelecete.

Ainda que assim não fosse, o instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que as cópias das petições dos embargos de declaração e do recurso de revista mostram-se ilegíveis na parte que contém a data de seu protocolo (fls. 76 e 88). Consoante os termos da Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, o carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível equivale à sua inexistência.

Ressalte-se, ainda, que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC, 896, § 5º, e 897, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado e do óbice das Súmulas nºs 333 e 395, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-618/2003-411-01-40.6

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADA : DRA. MILIANA SANCHEZ NAKAMURA  
AGRAVADO : MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PRADO  
AGRAVADO : WORLD SERVICE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR. OSNY GUILHERME SPITZ

#### DESPACHO

**RELATÓRIO** Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista da Reclamada, por não vislumbrar violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nem contrariedade a Súmula do TST (fls. 124-125).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foram apresentadas apenas **contra-razões** ao recurso de revista (fls. 129-131), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**FUNDAMENTAÇÃO** agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 125v.), tem representação regular (fls. 28 e 74) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.



Assinale-se, de plano, que se trata de recurso de revista interposto sob a égide da **Lei nº 9.957/00**, regendo-se, assim, pelo rito sumaríssimo por ela descrito. Tal diploma legal acrescentou o § 6º ao art. 896 da CLT, dispondo que o recurso de revista, nesse procedimento, somente será admitido pela demonstração de violação direta de dispositivo da Constituição Federal ou pela contrariedade a súmula do TST. Por conseguinte, fica prejudicada a análise de ofensa aos dispositivos legais e dos arestos trazidos para o pretendido dissenso jurisprudencial.

A decisão foi proferida em consonância com o entendimento pacificado desta Corte, a teor da **Súmula nº 331, IV, do TST**, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços.

Para se concluir pela violação do **art. 5º, II, da CF**, seria necessário verificar prévia vulneração às normas infraconstitucionais que regem a matéria. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como asseveram o STF (Súmula nº 636) e o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória), o que não se coaduna com a exigência do art. 896, "c", da CLT. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-546.404/1999.3, Rel. Min. Emmanoel Pereira, 1ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-805/1999-014-05-00.2, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 13/02/04; TST-RR-593.842/1999.3, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.141/2003-011-06-00.1, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-607.153/1999.1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, 5ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-E-RR-587.882/1999.0, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**CONCLUSÃO**Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da Súmula no 331, IV e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-626/1997-291-06-40.8

AGRAVANTE : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
ADVOGADO : DR. PAULO JOSÉ COUTINHO DE ALBUQUERQUE  
AGRAVADOS : HILDA MARIA BEZERRA DE LIMA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO PEDROSA DA SILVA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do **6º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Executado, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fl. 253).

Inconformado, o **Banco-Executado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 254), tem representação regular (fls. 28 e 196) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Inicialmente, cumpre registrar que a alegação de violação dos arts. 972 do CC, 9º, §§ 2º e 4º, e 32 da Lei nº 6.830/80, e 39, § 1º, da Lei nº 8.177/91 e a divergência acostada não servem ao fim colimado, tendo em vista que, nos termos do § 2º do art. 896 da CLT e da Súmula nº 266 do TST, a admissibilidade do recurso de revista contra decisão proferida em processo de execução depende de ofensa a norma da CF.

Por outro lado, verifica-se que o Executado pretende discutir, na seara da execução de sentença, a **aplicação de juros de mora até a efetiva liberação do crédito aos Autores, embora garantida a execução**, questão que poderia configurar apenas ofensa indireta ou reflexa a normas constitucionais. O dispositivo constitucional elencado como malferido, qual seja, o inciso II do art. 5º, não poderia, portanto, dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que trata, genericamente, de princípio-norma constitucional. Nessa linha, o malferimento ao referido comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como já asseverou o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória) e o STF, conforme se depreende da Súmula nº 636 e do seguinte precedente:

**"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX. I** - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, inorando o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 266 do TST**, segundo a qual a admissibilidade do recurso de revista interposto de acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ED-ED-RR-655/2003-022-09-00.7

EMBARGANTE : SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM TRAMUJAS NETO  
EMBARGADO : ANTÔNIO ALVES  
ADVOGADO : DR. NORIMAR JOÃO HENDGES  
EMBARGADA : SPECIAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.  
ADVOGADA : DR. VERIDIANA MARQUES MOSERLE

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a **decisão monocrática** que rejeitou seus embargos de declaração, aplicando-lhe a multa por protelação do feito (fls. 219-220), a Reclamada-Sulterminais opõe novos embargos de declaração, pleiteando a juntada de duas cópias não oficiais da publicação do despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista, sua republicação da forma correta, bem como a abertura de novo prazo para discussão da referida decisão ou a absolvição da multa aplicada (fls. 222-223).

**2) FUNDAMENTAÇÃO**Oos embargos declaratórios são tempestivos (cfr. fls. 221 e 222) e têm representação regular (fl. 43), restando passíveis de exame também por via monocrática, nos termos da Súmula nº 421, I, do TST.

A **decisão monocrática** prolatada em sede de recurso de revista foi publicada corretamente no Diário de Justiça de 29/05/2006, Seção 1, nº 101, página 438, sendo espelho fiel do despacho encartado nestes autos, às fls. 211-212. As cópias de publicação que a Reclamada junta ao seu apelo, originárias de duas empresas de controle de publicações (fls. 224 e 225), é que sofrem do alegado erro material que quer atribuir à decisão deste Relator ou à Secretaria da Quarta Turma. Com efeito, não conferem com aquela efetivamente publicada no DJ mencionado.

Assim, uma vez tendo conhecimento de que o contido na peça de embargos de declaração não se referia à decisão prolatada, deveria a Reclamada ter o cuidado de reportar-se à publicação oficial da decisão monocrática a fim de conferir o acerto ou desacerto da decisão proferida em sede de embargos declaratórios antes de opor novos embargos para atribuir o engano ao sistema de publicação ou à secretaria da Quarta Turma do TST, o que não fez. Se prefere, contudo, fazê-lo por intermédio de empresas especializadas em controle de publicações oficiais, arca com o risco do prejuízo em razão do equívoco destas. O erro, todavia, não pode ser repassado ao Judiciário.

Desta forma, mantém-se a decisão em sede de recurso de revista e de embargos declaratórios, inclusive quanto à multa por protelação.

Mostrando-se **infundado** o presente recurso, de natureza protelatória e revelando-se temerária a pretensão deduzida pela Embargante, enquadra-se sua conduta nos incisos II, V e VI do art. 17 do CPC, caracterizando-a como litigância de má-fé, circunstância que atrai a aplicação das sanções do art. 18, também do CPC.

Ressalte-se que a oposição de embargos protelatórios não **prejudica** apenas a Parte adversa, pela demora na solução da lide, mas aos demais jurisdicionados que, tendo pendentes demandas junto à Corte, vêem a solução de seus processos postergada, em face da sobrecarga desnecessária de trabalho imposta aos órgãos jurisdicionais.

Assim sendo, **REJEITO** os presentes embargos declaratórios e aplico à Embargante as seguintes sanções cumuladas sobre o valor corrigido da causa, além de aumentar a aplicação da multa por protelação do feito, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC, para 10%:

**a)** multa de 1% sobre o valor da causa, por litigância de má-fé (CPC, art. 18, primeira parte);

**b) indenização** no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, tendo em vista que a protelação do feito implicou prejuízos ao Reclamante (CPC, art. 18, parte final).

##### 3) CONCLUSÃO

À minguia de enquadramento dos embargos declaratórios nos permissivos dos arts. 897-A da CLT e 535 do CPC, aumenta-se a aplicação da multa preconizada pelo art. 538, parágrafo único, do CPC para 10% (dez por cento), por protelação, e acrescem-se a esta a multa de 1% por litigância de má-fé e a indenização de 20% sobre o valor da causa, nos termos do art. 18 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-658/2002-089-09-40.2

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO  
AGRAVADO : EDILBERTO SILVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TEODORO ALVES  
AGRAVADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 9º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, que versava sobre efeitos da quitação e adicional de periculosidade, com base nas Súmulas nos 330, 333 e 364 do TST (fl. 108).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 108), tem representação regular (fls. 88 e 89) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Da análise do arrazoado, conclui-se que a Reclamada **não investe contra os fundamentos** do despacho denegatório, quais sejam:

**a)** a decisão regional, no sentido de que a rescisão contratual homologada perante o sindicato da categoria profissional do Reclamante não possui eficácia liberatória, quitando apenas os valores nela consignados, está em consonância com a Súmula nº 330 do TST, inviabilizando o seguimento do recurso, sobretudo por divergência jurisprudencial, nos termos da Súmula nº 333 do TST;

**b)** quanto ao adicional de periculosidade, a decisão recorrida está em consonância com a Súmula nº 364 do TST, o que inviabiliza a admissibilidade do apelo por dissenso pretoriano, e não permite vislumbrar ofensa legal, a teor da Súmula nº 333 do TST.

Cabe registrar que é da **essência** de qualquer recurso a existência de contra-argumentação aos fundamentos da decisão de que se recorre, seja de modo direto, quando se debate o mérito em si, seja de maneira indireta, quando se listam preliminares e prejudiciais de mérito, pelo que, à minguia desses requisitos, reputa-se inexistente o remédio.

Em atenção a essa assertiva é que o TST, por intermédio da **Instrução Normativa nº 23/03**, recomenda a observância da argumentação lógica nos recursos de revista, o que se estende aos agravos de instrumento, pois, além de embasar adequadamente o apelo, propicia prestação jurisdicional mais célere e acurada, elevando, por conseguinte, o nível de qualidade das decisões judiciais.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido segue a Súmula nº 422 desta Corte, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-668/1992-041-01-40.9

AGRAVANTE : UNIÃO (SUCESSORA DA LBA)  
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADA : MARISE GEL FERREIRA DAMASCENO  
 ADVOGADO : DR. JUAREZ SOARES ORBAN

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pela União (sucessora da LBA-Reclamada), com base na Súmula nº 636 do STF e no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 181-183).

Inconformada, a União interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-8).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fl. 189), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do desprovimento do apelo (fls. 194-195).

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 185), tem representação regular, por Advogada da União (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impende assinalar, de plano, que se trata de recurso de revista em sede de **execução de sentença**. Assim, a teor da Súmula nº 266 do TST e do art. 896, § 2º, da CLT, o recurso só será analisado à luz da indicação de violação de dispositivos constitucionais. Por conseguinte, fica prejudicada a análise da contrariedade à Súmula nº 304 do TST, bem como do aresto trazido para o pretendido dissenso jurisprudencial.

O Regional assentou que a **Legião Brasileira de Assistência - LBA** foi extinta por força de lei, vindo a ser sucedida pela União Federal em seus direitos e obrigações, não se configurando caso propício à aplicação analógica da Súmula nº 304 do TST, tendo em vista que a referida súmula é específica para as empresas submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial, nos termos da Lei nº 6.024/74, hipótese não configurada nos autos.

A União postula a aplicação analógica da **Súmula nº 304 do TST** e conseqüente exclusão dos juros de mora nos cálculos de atualização da dívida, a partir da data da extinção da LBA, tendo em vista que a Fundação foi extinta após regular processo de liquidação extrajudicial, por força da Medida Provisória nº 813/95.

Verifica-se que a Reclamada pretende discutir, na seara da execução de sentença, o **excesso de execução**, em razão da incidência de juros mora nos cálculos de atualização da dívida, questão que passa, obrigatoriamente, pelo exame prévio de violação direta de normas infraconstitucionais.

Com efeito, os dispositivos constitucionais esgrimidos como malferidos, quais sejam, os **incisos II e XXXVI, do art. 5º**, não poderiam dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que passíveis, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da Súmula nº 636 do STF e da sua jurisprudência reiterada, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante o precedente que se segue:

**"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX.**

I - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, inocorrendo o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02, p. 61).

De outra parte, o **art. 46 do ADCT**, indicado como violado, apenas trata da fluência da correção monetária das entidades submetidas à liquidação extrajudicial, não se reportando, em momento algum, à fluência dos juros de mora. Nesse passo, revela-se imprópria a alegação de violação do referido dispositivo constitucional.

Portanto, nenhum dos dispositivos constitucionais apontados como vulnerados o foi em sua literalidade e de maneira frontal, razão pela qual a revista não prospera, tropeçando no óbice da **Súmula nº 266 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC** e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-697/2000-071-03-41.5

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ RICARDO SOUTO  
 AGRAVADOS : ABADIA APARECIDA ALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO CAMÉLO

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Presidência do 3º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pelo Município, por entender que não foram preenchidos os requisitos do art. 896, § 2º, da CLT (fls. 4.979-4.980).

Inconformado, o **Executado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foram apresentadas, em peça única, **contraminuta** ao agravo e contra-razões à revista (fls. 245-247), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 4.981) e a representação regular (fls. 413, 2.154 e 4.137), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impõe-se, contudo, a manutenção do despacho-agravado, na medida em que, em sede de **execução de sentença**, o recurso de revista somente é admissível com base na ocorrência de violação literal e direta de dispositivo constitucional (CLT, art. 896, § 2º). A adjetivação da violação não é supérflua, uma vez que a via recursal, nessa hipótese, é excepcionalíssima. Violação literal significa sentenciar firmando tese que diga exatamente o oposto do que reza a Carta Magna. E violação direta significa estar a matéria em debate disciplinada diretamente pela Constituição Federal, não sendo preciso concluir-se previamente pelo desrespeito de norma infraconstitucional.

"In casu", a discussão trazida à baila no recurso de revista diz respeito à **prescrição**, à inexistência de título líquido e certo, à contribuição previdenciária e às horas "in itinere" (fls. 4.959-4.978).

Quanto a esses temas, conforme assentado na decisão agravada, o Regional não discutiu a matéria pelo prisma da Constituição Federal, de modo que incide sobre a hipótese a diretriz da **Súmula nº 297, I, do TST**, restando afastada a violação do art. 7º, XXIX, da CF, único preceito que, em tese, poderia dar azo à revista em execução de sentença.

O único dispositivo constitucional que foi objeto de exame pelo TRT foi o **art. 158, I, da CF** ("Pertencem aos Municípios: o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem"), sendo que, sobre ele, o Regional assentou não ter aplicação imediata, não podendo o Município devedor deixar de pagar o tributo decorrente da condenação.

Com efeito, destacou o Regional que o **art. 46 da Lei nº 8.542/91** determina a retenção para o imposto de renda sobre rendimentos decorrentes do cumprimento de decisão judicial, consoante diretriz da Súmula nº 368, II, do TST. Prossegue o TRT afirmando que o sujeito passivo do débito tributário é a parte Reclamante, mas o credor do imposto de renda é a União, nos termos do art. 153, III, da CF, e o instrumento de arrecadação é a guia DARF, e não uma guia fiscal do Município-Reclamado. Por fim, salientou o TRT que a Constituição Federal determina a repartição da receita tributária do imposto de renda para os municípios (CF, art. 158, I), e não a arrecadação direta para estes (fl. 4.956).

O Regional, como se percebe, deslindou a controvérsia nos estritos limites da **Súmula nº 368, II, desta Corte**, restando afastada a pretensa violação literal do art. 158, I, da CF, conforme exigem o art. 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC** e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 266, 297, I, e 368, II, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-735/2002-042-01-40.4

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA  
 AGRAVADO : LEON MAX NAHON  
 ADVOGADO : DR. MARCELLO LIMA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre horas extras, com base na Súmula nº 126 do TST e no art. 896, "c", da CLT (fls. 86-87).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-6).

Foram apresentadas apenas **contra-razões** ao recurso de revista (fl. 90), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 87v.), tem representação regular (fls. 7-8 e 9) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Da análise do arrazoado, conclui-se que a Reclamada **não investe contra os fundamentos** do despacho denegatório, quais sejam:

**a)** não se verifica nenhuma violação literal dos dispositivos legais apontados, nos termos da alínea "c" do art. 896 da CLT;

**b)** as decisões fundamentadas no conjunto fático-probatório não são passíveis de reexame em sede de recurso de revista, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Cabe registrar que é da **essência** de qualquer recurso a existência de contra-argumentação aos fundamentos da decisão de que se recorre, seja de modo direto, quando se debate o mérito em si, seja de maneira indireta, quando se listam preliminares e prejudiciais de mérito, pelo que, à míngua desses requisitos, reputa-se inexistente o remédio.

Em atenção a essa assertiva é que o TST, por intermédio da **Instrução Normativa nº 23/03**, recomenda a observância da argumentação lógica nos recursos de revista, o que se estende aos agravos de instrumento, pois, além de embasar adequadamente o apelo, propicia prestação jurisdicional mais célere e acurada, elevando, por conseguinte, o nível de qualidade das decisões judiciais.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, a Súmula nº 422 desta Corte, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-737/1994-011-04-40.8

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DRA. RITA GRACIELA MOLINA MANSO  
 AGRAVADA : BRASILIANA RUBIM FREITAS (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADA : DRA. MICHELE DE ANDRADE TORRANO

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 448-449).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-4).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 456-459), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 450), tem representação regular (fl. 6) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

O TRT, ao examinar o **agravo de petição** da Reclamada, consignou, quanto ao desconto de 2% previsto no art. 2º da Lei nº 3.095/56, que a sentença exequianda determinou apenas os descontos previdenciários "que couberem", ou seja, apenas sobre os valores lá deferidos, descabendo, portanto, a autorização para que os referidos descontos sejam procedidos em todo o contrato, sob pena de ofensa à coisa julgada.

Na **revista**, o fundamento legal articulado, hábil, em tese, a impulsionar o apelo, em sede de execução de sentença, foi a violação do art. 5º, XXXVI, da CF (coisa julgada), encerrando a tese de que o acórdão recorrido ofendeu a coisa julgada, ao indeferir o referido desconto.



Consoante se infere das razões recursais, a controvérsia envolve a **interpretação** do alcance do título executivo judicial, não havendo como aferir violação direta do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República, tal como sustentado pela Recorrente, nos termos da diretriz perfilhada pela Orientação Jurisprudencial nº 123 da SBDI-2 do TST, no sentido de que a ofensa à coisa julgada supõe a dissonância patente da decisão proferida em sede de execução com a decisão exequenda, não se verificando quando se fizer necessária a interpretação do título executivo judicial. "In casu", como se infere, a violação pretendida nem mesmo se faz patente. Sendo assim, a revista esbarra no óbice das Súmulas nos 266 e 333 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice das Súmulas nos 266 e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-aiRR-777/2002-019-05-40.6**

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO COSTA DE MENEZES  
 AGRAVADO : ERALDO JORGE PORTUGAL  
 ADVOGADO : DR. JOEL BRANDÃO FILHO  
 AGRAVADA : MASTEC BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. VALTON DOREA PESSOA

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 5º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Telemar-Reclamada, que versava sobre responsabilidade subsidiária, com base, dentre outros fundamentos, nas Súmulas nos 126 e 331, IV, do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 84-85).

Inconformada, a **Telemar-Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 1-7).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 1 e 86), tem representação regular (fls. 42 e 43) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Relativamente à **responsabilidade subsidiária**, o Regional lastreou-se na prova produzida para firmar o seu convencimento, no sentido de que não houve divergência acerca da legalidade da terceirização, tanto que o pedido é de reconhecimento da responsabilidade subsidiária e não de vínculo de emprego diretamente com a empresa tomadora. Consignou que, em face do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 do TST, a Telemar-Reclamada somente poderia ser considerada "dona da obra" se provada a existência de um contrato de empreitada, exclusivamente para a execução de obras de construção civil, não configurada "in casu". Asseverou que o contrato celebrado é de prestação de serviços de implantação e manutenção de rede de acesso, o que descaracteriza o alegado contrato de empreitada, pois terceirizados serviços que, se não incluídos em seus fins sociais, lhes são necessários e são realizados com habitualidade, uma vez que se compatibilizam com o objetivo maior da empresa que é a expansão do serviço de telefonia em todo o Estado, sendo certo que a terceirização se caracteriza pela transferência de atividades secundárias à empresa especializada.

Resta, pois, nitidamente caracterizada a pretensão de **reexame** do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta Instância Superior, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Diante de tais premissas fáticas, insuscetíveis de reexame, não há como afastar-se a incidência da **Súmula nº 331, IV, desta Corte** na espécie.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 331, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-779/1995-083-15-00.9**

RECORRENTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO  
 RECORRIDOS : ADILSON DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. MANOEL JOSÉ DE ALENCAR FILHO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 15º Regional que deu provimento ao agravo de petição obreiro e negou provimento ao apelo patronal (fls. 869-874), a Executada interpõe o presente recurso de revista, pedindo o reexame da questão alusiva à incidência dos juros de mora na base de cálculo do imposto de renda (fls. 878-884).

Admitido o apelo (fl. 887), foram apresentadas contra-razões (fls. 891-899), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 874 e 878) e tem representação regular (fl. 807), encontrando-se o processo em execução de sentença.

Inicialmente, cumpre registrar que a alegação de violação do art. 46 da Lei nº 8.541/92 e de contrariedade à Súmula nº 368 do TST, bem como a divergência acostada no apelo, não servem ao fim colimado, tendo em vista que, nos termos do § 2º do art. 896 da CLT e da Súmula nº 266 do TST, a admissibilidade do recurso de revista contra decisão proferida em processo de execução depende de ofensa a norma da CF.

Por outro lado, verifica-se que a Executada pretende discutir, na seara da execução de sentença, a **incidência dos juros de mora na base de cálculo do imposto de renda**, questão que poderia configurar apenas ofensa indireta ou reflexa a normas constitucionais. Os dispositivos constitucionais elencados como malferidos, quais sejam, os incisos II e XXXVI do art. 5º, não poderiam, portanto, dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que tratam, genericamente, de princípios-normas constitucionais. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como já asseverou o STF, conforme se depreende da sua Súmula nº 636 e do seguinte precedente:

"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX. I - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, incorrendo o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 266 do TST**, segundo a qual a admissibilidade do recurso de revista interposto de acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice da Súmula nº 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-799/2002-005-07-40.2**

AGRAVANTE : JOSÉ RENATO DA COSTA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR. OSVALDO DE SOUSA ARAÚJO FILHO  
 AGRAVADA : M. DIAS BRANCO S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : DRA. HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Presidente do 7º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, com base na Súmula no 126 do TST (fl. 115).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-13).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 126-125) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 133-142), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 117), tem a representação regular (fl. 114) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

### 3) HORAS EXTRAS

Relativamente às horas extras, o Regional lastreou-se nas provas produzidas para concluir que o Reclamante não logrou êxito em demonstrar o labor em sobrejornada. Assentou ainda que o empregado que recebe salário fixo mais comissões e que não está sujeito ao controle de jornada não faz jus a horas extras. Resta, pois, nitidamente caracterizada, pelas razões recursais de revista, a pretensão de reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta Instância Superior, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Outrossim, o Regional não se manifestou sobre o tema debatido à luz da Súmula nº 338 desta Corte, tida como contrariada, o que atrai o óbice da **Súmula nº 297, I, do TST**.

Os arestos colacionados são inservíveis ao fim colimado, pois não partem das mesmas premissas fáticas deslindadas pelo Regional, quais sejam, a da inexistência de controle de horário e a da ausência de prova do labor extraordinário. Incidência do óbice da Súmula nº 296, I, do TST.

### 4) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

No que tange aos **honorários advocatícios**, verifica-se que o Regional não adotou tese explícita sobre a questão, nem foi instado a fazê-lo por via dos embargos declaratórios. Destarte, à luz da Súmula nº 297, I, do TST, a revista não pode ser admitida ante a ausência de prequestionamento.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 296, I, e 297, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-aiRR-799/2005-026-04-40.2**

AGRAVANTES : NEIVA BASTOS CARNEIRO FERREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE  
 AGRAVADO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
 ADVOGADO : DR. ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamantes, com base na Súmula no 228, na Orientação Jurisprudencial no 2 da SBDI-1, ambas do TST, e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 107-109).

Inconformados, os **Reclamantes** interpõem o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo e contra-razões ao recurso de revista na mesma peça processual (fls. 116-122), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é **tempestivo** (fls. 2 e 110), tem representação regular (fls. 20-29) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

### 3) NULIDADE DO JULGADO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Conforme destacado pela Presidência do TRT, o Regional explicitou a razão pela qual não determinou a observância, nos termos da Súmula nº 17 do TST, do salário profissional como base de cálculo do adicional de insalubridade. De acordo com o Regional, não vieram para os autos documentos capazes de comprovar a percepção de salário profissional pelos Reclamantes, devendo ser observada a diretriz traçada na Súmula nº 228 do TST (fl. 81).

Em seus embargos de declaração, os Reclamantes insistiam na tese de que a base de cálculo do adicional de insalubridade não poderia ser o salário mínimo, uma vez que o art. 7º, IV, da CF veda tal vinculação (fls. 84-85).

Ao julgar os aludidos declaratórios, salientou o TRT que a base de cálculo fixada no acórdão embargado alicerçou-se com base na **Súmula nº 228 do TST**, não podendo ser aplicada a exceção contida na sua parte final ("salvo as hipóteses previstas na Súmula nº 17"), porque não restou provada nos autos a existência de salário profissional (fls. 86-87).

Os arts. 832 da CLT, 458 do CPC e 93, IX, da CF restaram observados pelo Regional, não havendo que se cogitar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, como determina a Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 do TST.

#### 4) BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A decisão recorrida está em consonância com a jurisprudência uniforme desta Corte, consubstanciada na Súmula nº 228 e na Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1, ambas do TST, segundo as quais o percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, mesmo na vigência da CF/88, restando afastada, assim, a violação do art. 7º, IV e XXIII, da CF.

Insta salientar que a **Súmula nº 17 desta Corte** somente tem incidência quando existente salário profissional da categoria, hipótese veementemente rechaçada pelo TRT, à míngua de prova.

Cumprido registrar, ademais, que o Pleno desta Corte, no dia 05/05/05, apreciando **incidente de uniformização de jurisprudência** que teve por objeto o Processo nº TST-RR-272/2001-079-15-00.5, decidiu pela manutenção da jurisprudência consubstanciada na supramencionada Súmula nº 228 do TST. São ainda precedentes do STF no sentido de que o salário mínimo pode ser utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade: AgR-AI-511.641/ES, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 17/12/04; RE-340.275/SP, Rel. Min. Ellen Gracie, 2ª Turma, "in" DJ de 22/10/04.

Emerge, pois, como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula no 228 do TST**.

Cumprido lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 228 e 333 do TST. Prejudicada a análise do tema relativo aos honorários assistenciais.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-RR-819/2002-022-09-00.5

RECORRENTE : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA  
ADVOGADO : DR. PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM  
RECORRIDO : ODÍLSON ARAÚJO  
ADVOGADA : DRA. MARINEIDE SPALUTO

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 9º Regional que deu provimento parcial aos recursos ordinários de ambos os Litigantes (fls. 236-245) e acolheu parcialmente os embargos declaratórios (fls. 255-258), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame das seguintes questões: cumulatividade dos adicionais noturno e de horas extras, intervalo entrejornada, configuração de turnos ininterruptos de revezamento e honorários advocatícios (fls. 260-272).

**Admitido** o apelo (fl. 283), foram apresentadas contra-razões (fls. 286-295), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 246, 247, 259 e 260) e tem representação regular (fl. 231), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fls. 213 e 273) e depósito recursal efetuado (fls. 214 e 274).

##### 3) CUMULATIVIDADE DOS ADICIONAIS NOTURNO E DE HORAS EXTRAS

Verifica-se que o aresto transcrito à fl. 264, para o embate de teses, é oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 111 da SBDI-1 do TST.

Já para se concluir pela violação do art. 5º, II, da CF, seria necessário verificar prévia vulneração às normas infraconstitucionais que regem a matéria. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como já asseverou o STF (Súmula nº 636) e o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória), o que não se coaduna com a exigência do art. 896, "c", da CLT.

Nesse sentido, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-546.404/1999.3, Rel. Min. **Emmanuel Pereira**, 1ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-805/1999-014-05-00.2, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 13/02/04; TST-RR-593.842/1999.3, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.141/2003-011-06-00.1, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-607.153/1999.1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, 5ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-AIRR-1.624/2003-069-02-40.0, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 6ª Turma, "in" DJ de 30/06/06; TST-E-RR-587.882/1999.0, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**.

#### 4) INTERVALO ENTREJORNADAS

Observa-se que a decisão recorrida foi proferida em consonância com a jurisprudência desta Corte Superior, segundo a qual o descumprimento, pelo empregador, dos arts. 66 e 67 da CLT, referentes aos intervalos mínimos de onze horas entre duas jornadas diárias e de vinte e quatro horas entre duas jornadas semanais, dá direito ao empregado à percepção, como extraordinárias, das horas excedentes, com o pagamento do respectivo adicional. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-RR-460.612/1998.2, Rel. Juiz Convocado Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 1ª Turma, "in" DJ de 28/11/03; TST-RR-533.495/1999.1, Rel. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, 2ª Turma, "in" DJ de 17/06/05; TST-RR-457.010/1998.0, Rel. Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 04/04/03; TST-RR-365.999/1997.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma, "in" DJ de 17/08/01; TST-RR-645.570/2000.5, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 11/02/05; TST-RR-805.516/2001.4, Rel. Juiz Convocado Alberto Bresciani, 3ª Turma, "in" DJ de 01/08/03; TST-RR-548.132/1999.6, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, 4ª Turma, "in" DJ de 27/04/01; TST-AIRR-7.397/2003-651-09-40.9, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 01/07/05; TST-RR-49.001/2002-900-09-00.7, Rel. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, 5ª Turma, "in" DJ de 24/06/05; TST-RR-446.121/1998.0, Rel. Min. Gelson de Azevedo, 5ª Turma, "in" DJ de 22/03/02; TST-RR-4/2001-255-02-00.0, Rel. Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, 6ª Turma, "in" DJ de 01/09/06; TST-E-RR-721.891/2001.0, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 11/11/05.

Nesse contexto, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**, restando afastada a alegação de violação de dispositivo de lei e a divergência jurisprudencial transcrita na revista.

Cabe registrar, ademais, que se aplica, **analogicamente**, à hipótese dos autos o disposto na Súmula nº 110 desta Corte Superior, segundo a qual, no regime de revezamento, as horas trabalhadas em seguida ao repouso semanal de vinte e quatro horas, com prejuízo do intervalo mínimo de onze horas consecutivas para descanso entre jornadas, devem ser remuneradas como extraordinárias, inclusive com o respectivo adicional.

#### 5) CONFIGURAÇÃO DE TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO

Enquanto o Tribunal de origem concluiu que ocorreu alternância de trabalho nos turnos da manhã, tarde e noite, a Recorrente sustenta que o Demandante laborava em turnos fixos.

Nesse contexto, somente pelo reexame das provas dos autos é que se poderia, em tese, modificar a decisão recorrida, o que é vedado a teor da **Súmula nº 126 do TST**, não havendo, assim, como divisar conflito de teses nem violação de dispositivo de lei em torno da questão de prova.

Mesmo que assim não fosse, cumpre registrar que as alegações da Recorrente encontram óbice na **Súmula nº 333 desta Corte Superior**, tendo em vista que a jurisprudência da SBDI-1 do TST segue no sentido de que o inciso XIV do art. 7º da CF não exige que o empregado trabalhe necessariamente nos três turnos, mas que haja a alternância de turnos, ora diurno, ora noturno, o que é suficiente para caracterizar o gravame para a sua saúde e para a sua vida social e familiar. Nesse sentido, os seguintes precedentes: TST-E-RR-406.667/1997.0, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, SBDI-1, "in" DJ de 28/06/02; TST-E-RR-707.444/2000.2, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 08/10/0.

Por fim, verifica-se que o segundo aresto acostado à fl. 267, e o primeiro, o segundo e o terceiro acostados à fl. 267 são **oriundos de Turma do TST**, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, conforme espelham os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06-00.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03; TST-AIRR-1.682/2003-465-02-40.0, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 6ª Turma, "in" DJ de 18/08/06. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Já o primeiro paradigma transcrito à fl. 267, para o embate de teses, deixa de observar o disposto na **Súmula nº 337, I, "a", do TST**, na medida em que não foi indicada a fonte oficial ou o repositório autorizado em que publicado.

#### 6) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A Corte de origem entendeu que os honorários advocatícios eram devidos, independentemente da não-ocorrência de assistência sindical.

A Reclamada se insurge contra a referida decisão, sustentando que o Reclamante **não preencheu os requisitos** alusivos à percepção dos honorários advocatícios. A revista lastreia-se em contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 e à Orientação Jurisprudencial nº 305 da SBDI-1, todas do TST e em divergência jurisprudencial.

A revista alcança conhecimento em face da configuração de contrariedade às **Súmulas nos 219 e 329 desta Corte**, no sentido de que a condenação em honorários advocatícios nesta Justiça Especializada, nunca superior a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da sua categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do seu sustento ou do de sua família. Outrossim, o art. 133 da CF, ao dispor que o advogado é indispensável à administração da justiça, não derogou as disposições legais que prevêm as condições da condenação em honorários advocatícios nesta Justiça Especializada, expressas na Lei nº 5.584/70.

No mérito, a **revista há de ser provida** para adequar-se a decisão recorrida aos termos dos citados verbetes sumulados.

#### 7) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto à cumulatividade dos adicionais noturno e de horas extras, ao intervalo entrejornada e à configuração de turnos ininterruptos de revezamento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 333 e 337, I, "a", do TST, e dou-lhe provimento quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 do TST, para, reformando o acórdão regional, excluir da condenação os referidos honorários.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-828/2003-012-01-40.8

AGRAVANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO : GILBERTO SOARES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. NELSON HALIM KAMEL

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, com base no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 126-127).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foram apresentadas somente **contra-razões** ao recurso de revista (fls. 132-157), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 128) e tenha representação regular (fls. 36-37 e 38), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, pois a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário não veio compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º, da CLT.

A peça é **essencial** para possibilitar, caso provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado, no que tange à tempestividade (Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Resalte-se que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**, sendo certo o Tribunal "ad quem" não está subordinado ao juízo de admissibilidade do Tribunal "a quo" (juízo de admissibilidade provisório), pois tal juízo é realizado nas duas instâncias.

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-856/2004-008-04-40.0

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO HOSPITAL MOINHOS DE VENTO  
ADVOGADA : DRA. BENETE MARIA VEIGA CARVALHO  
AGRAVADA : CARILEI EMMEL  
ADVOGADO : DR. CLADIR MORAES DOS SANTOS

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pela Reclamada com base na Súmula no 296 do TST e por não vislumbrar violação de dispositivo de lei e da Constituição Federal (fl. 18-21).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-16).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 22), a representação regular (fls. 154-155), e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

##### 3) ACORDO DE COMPENSAÇÃO

No pertinente ao acordo de compensação, não prospera o recurso. A decisão regional está assentada sobre dois fundamentos independentes, a saber: a norma coletiva exigia concordância por escrito da Reclamante para a implantação da jornada compensatória, o que não restou comprovado nos autos; e a prestação habitual de horas extras invalida o acordo de compensação.



Sendo cada um dos fundamentos, individualmente, suficiente para inviabilizar a pretensão da Reclamada, o recurso só lograria êxito se a Demandante **desconstituisse ambos os fundamentos**, hipótese que não ocorreu nos autos, haja vista que a Parte limitou-se a sustentar que o acordo de compensação era válido, pois estava previsto em norma coletiva. Nessa linha, não há que se falar em violação dos arts. 611 e 622 da CLT e 7º, XIII e XXVI, da CF. É nítida, pois, a desfundamentação do apelo, no particular, sendo incidente a Súmula nº 42 do TST.

#### 4) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Tribunal de origem assentou, com fundamento no laudo pericial, que era devido o adicional de insalubridade em grau máximo, pois a Reclamante laborava em contato com pacientes em isolamento e material infecto-contagioso, enquadrando-se na NR 15, anexo 14, do Ministério do Trabalho. Além disso, o trabalho era desenvolvido de forma contínua e obrigatória, e as luvas fornecidas não eram capazes de elidir o risco das atividades. Por fim, a Reclamada não comprovou que a Autora utilizava máscaras.

A Recorrente alega que é **indevido o pagamento do adicional** em grau máximo, pois a Reclamante confessou que utilizava luvas. Ademais, o contato com as condições insalubres não era permanente. A revista vem amparada em violação dos arts. 190 e 191, I e II, da CLT, em contrariedade às Súmulas nos 80 e 289 e à Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1, todas do TST, e em divergência jurisprudencial.

Ao contrário do que pretende fazer crer a ora Agravante, o acórdão recorrido **não viola** os arts. 190 e 191, I e II, da CLT, pois o Regional examinou a questão com base na prova realizada, em especial a pericial, enquadrando as atividades desempenhadas pela Reclamante no Anexo 14 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE. Assim, a norma legal foi devidamente observada, não prevalecendo os argumentos aduzidos no agravo. Frise-se que, na espécie, incidem os óbices das Súmulas nos 221, II, e 126 do TST. Assim, resta afastada a divergência jurisprudencial.

No que diz respeito ao **tempo de exposição** da Reclamante aos agentes insalubres, verifica-se que o acórdão recorrido deslindou a controvérsia em consonância com a jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Súmula nº 47, que traduz o entendimento de que a prestação de trabalho em condições insalubres, de forma intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.

Também não há que se falar em contrariedade às **Súmulas nºs 80 e 289** e à Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1, todas do TST, pois o Regional consignou expressamente que as luvas fornecidas eram ineficazes para afastar o risco no contato com as condições insalubres, que não restou demonstrado o uso de máscaras em empregada e que as atividades da Reclamante enquadravam-se na Portaria do Ministério do Trabalho. Óbice da Súmula nº 126 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice das Súmulas nos 47, 126, 221, II, e 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-870/1999-442-02-40.0

AGRAVANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO  
 AGRAVADO : AIRTON CÂNDIDO DE JESUS  
 ADVOGADA : DRA. DENISE LOPES MARCHENTA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base nas Súmulas nos 126 e 296 do TST (fls. 242-244).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 250-254) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 255-265), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 245), tem representação regular (fls. 246-248) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

#### 3) DELIMITAÇÃO RECURSAL

Inicialmente, cumpre registrar que a revista patronal que foi trancada pela Presidente do Regional continha dois temas (coisa julgada e adicional de risco e tempo efetivo no trabalho), sendo que a Agravante somente impugnou, em sua minuta, o trancamento da revista pelo prisma da coisa julgada, de modo que somente esse tema será apreciado na presente decisão (Princípio da Delimitação Recursal), porque em relação ao adicional de risco houve renúncia tácita ao direito de recorrer.

#### 4) COISA JULGADA

Relativamente à ocorrência de coisa julgada, o Regional assentou que não restou configurada, na medida em que na presente ação o Autor postula a incidência do adicional de risco sobre a "totalidade das horas trabalhadas, inclusive as da jornada extraordinária e noturna", sendo que na ação anterior, o pedido se referia ao pagamento do adicional atinente ao labor prestado em "aparelhos ou instalações energizadas ou suscetíveis de energização adicional ou operacional" (fl. 213). Assim, tendo havido alteração no ambiente de trabalho, surge a necessidade de alteração das normas contratuais, o que não configura violação à coisa julgada.

Sustenta a Reclamada que o pedido do Reclamante deduzido em **ação anterior** já abrangia o pagamento do adicional de risco sobre toda a jornada de trabalho, de forma que o pedido do presente feito esbarra na coisa julgada. Além disso, o Reclamante não comprovou as alterações nas condições dos serviços prestados. A revista vem calcada em violação dos arts. 14 da Lei nº 4.860/65, 267, V, 301, VI, do CPC e 5º, II e XXXVI, da CF.

Em relação à **alteração no ambiente de trabalho**, o Regional dirimiu a controvérsia com base na prova coligida nos autos. Assim, entendimento em sentido contrário implicaria revolvimento da matéria fática, o que atrai sobre a revista o óbice da Súmula nº 126 do TST.

Outrossim, a decisão recorrida não violou a literalidade dos arts. 14 da Lei nº 4.860/65, 267, V, 301, VI, do CPC, tendo se **posicionado** razoavelmente acerca das regras neles contidas, o que atrai o óbice da Súmula nº 221, II, do TST sobre o recurso de revista.

Por fim, os dispositivos constitucionais elencados como malferidos, quais sejam, os **incisos II e XXXVI do art. 5º**, não poderiam dar azo ao recurso de revista, já que passíveis, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da Súmula nº 636 do STF e de sua jurisprudência reiterada, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante os precedentes que se seguem:

**"CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX. I - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, inorando o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).**

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 221, II, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-884/2002-008-04-40.6

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB  
 ADVOGADA : DRA. ANDRELISE MAFFEI  
 AGRAVADA : MARI CARMEN PEREZ LEVICES  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA REGINA LAMEIRA HENNEMANN

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre intervalo intrajornada não concedido, com base na Orientação Jurisprudencial nº 342 da SBDI-1 do TST (fls. 71-74).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 81-84) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 87-91), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 75), tem representação regular (fl. 69) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Conforme ressaltado pela Presidência do Regional, a decisão recorrida deslindou a controvérsia em estrita consonância com a jurisprudência pacífica e reiterada do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 342 da SBDI-1. Com efeito, o entendimento aí sedimentado dispõe que "é inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), infenso à negociação coletiva". Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

Outrossim, há mais um óbice para afastar a especificidade dos paradigmas trazidos à colação na revista (fls. 60-66), os quais foram reproduzidos na íntegra no minuta do agravo (fls. 4-10), que é o da **Súmula nº 296, I, desta Corte**, tendo em vista que o Regional salientou não socorre a Reclamada a invocação às normas coletivas que vigoraram no distante ano de 1989, pois tal importaria extrair efeitos de instrumentos coletivos em períodos nos quais já não mais se encontravam vigentes (fl. 51). Assim sendo, como nenhum dos arestos ultrapassa a barreira da referida jurisprudência desta Corte, a revista patronal, efetivamente, não logra êxito.

Frise-se, por oportuno, que a discussão relativa à **quantificação** do adicional de horas extras (50%, como pretende a Agravante, ou 100%, como deferido pelo Regional) não foi tratada objetivamente pelo TRT, ou seja, a Corte de origem simplesmente deu parcial provimento ao apelo obreiro, para deferir-lhe o intervalo não concedido com o adicional de 100%, sem esclarecer a razão pela qual teria deferido esse adicional (fl. 52). Incide sobre a hipótese a diretriz das Súmulas nos 296, I, e 297, I, do TST.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 296, I, 297, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-910/2003-051-01-40.5

AGRAVANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADA : DRA. GUILMAR BORGES DE REZENDE  
 AGRAVADO : NELSON IMBUZEIRO PORTUGAL  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVA NETO

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Juiz Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamado, versando sobre a prescrição e a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, com base nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1 do TST (fls. 80-81).

Inconformado, o **Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 85-86), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 81-v) e a representação regular (fls. 17-18), encontrando-se devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Da análise do arrazoado, conclui-se pelo seu **total descompasso com as razões do trancamento de seu recurso de revista**, na medida em que não ataca os fundamentos do despacho denegatório, no sentido de que o acórdão regional encontra-se em consonância com as Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1 do TST, cingindo-se o Agravante a repisar os fundamentos do recurso de revista.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, temos a Súmula nº 422 desta Corte, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por desfundamentado, em face do óbice da Súmula no 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-997/2005-107-03-40.1**

EMBARGANTE : CASA LAR E CONSTRUÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CAMPOS  
 EMBARGADA : VANDA HELENA LEÃO  
 ADVOGADA : DRA. ISABELA CARDOSO OLIVEIRA

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Trata-se de **embargos declaratórios** opostos contra decisão monocrática que denegou seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, com fundamento nos arts. 557, "caput" e I, do CPC e 896, § 5º, da CLT, (fls. 106-107).

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

Segundo a literalidade do art. 535 do CPC, os embargos declaratórios são cabíveis para sanar omissão, contradição ou obscuridade eventualmente existente em "sentença ou acórdão". No entanto, a jurisprudência pacificada do TST, por meio da Súmula nº 421, I, interpretando o referido dispositivo, assentou que, "tendo a decisão monocrática de provimento ou denegação de recurso, prevista no art. 557 do CPC, conteúdo decisório definitivo e conclusivo da lide, comporta ser esclarecida pela via dos embargos de declaração, em decisão aclaratória, também monocrática, quando se pretende tão-somente suprir omissão e não, modificação do julgado".

Sucedo que, na hipótese dos autos, a Embargante postulou a **modificação** da decisão embargada, razão pela qual deve ser aplicado o comando do item II da Súmula nº 421 do TST, no sentido de receber os embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC, em homenagem aos princípios da fungibilidade recursal e da celeridade processual.

**3) CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recebo os presentes embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC c/c o art. 247, parágrafo único, do RITST, determinando a sua reatuação, para que siga o seu regular trâmite processual.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-998/1999-732-04-40.0**

AGRAVANTE : KARLA LEANDRA BORGES  
 ADVOGADA : DRA. MARLISE RAHMEIER  
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
 ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ PARANHOS LUZ

**DESPACHO**

**RELATÓRIO** Vice-Presidente do 4º Regional denegou seguimento ao recurso de revista da Reclamante, versando sobre adicional de insalubridade, com fundamento na Súmula no 296 do TST e por não vislumbrar a literal violação dos dispositivos legais invocados (fls. 114-115).

Inconformada, a **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-6).

Não foram apresentadas **contraminuta** ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. **Otávio Brito Lopes**, opinado no sentido do desprovimento do apelo (fl. 125).

**FUNDAMENTAÇÃO** Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 116) e tenha representação regular (fl. 11), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, pois a cópia do recurso de revista aviado por meio de "fac simile" não veio compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º, da CLT.

A peça é, portanto, **essencial** para aferir a tempestividade do recurso de revista (Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Resalte-se ainda que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**.

**CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-999/2004-010-06-00.3**

RECORRENTES : MAVIAEL HENRIQUE DE LIMA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. PAULO AZEVEDO  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDA : MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ARMANDO MELLO

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 6º Regional que deu provimento ao recurso ordinário do Reclamado, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (fls. 126-129), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços (fls. 132-138).

**Admitido** o recurso (fl. 139), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Luiz da Silva Flores, opinado no sentido do provimento do apelo (fl. 147). **FUNDAMENTAÇÃO** recurso é tempestivo (fls. 131 e 132) e a representação regular (fls. 14-15), não tendo os Autores sido condenados ao pagamento de custas processuais.

O Regional concluiu que o **INSS** não poderia ser responsabilizado subsidiariamente pelos débitos trabalhistas não satisfeitos pela empresa de vigilância contratada para a prestação de serviços. Salientou que o ente da Administração Pública deve observar as regras do procedimento licitatório preconizadas pela Lei nº 8.666/93, não se aplicando ao caso a Súmula nº 331, IV, do TST.

Os Recorrentes sustentam que foram contratados pela Reclamada, Mega Vigilância e Segurança, para prestar serviços ao INSS, que deve **responder de forma subsidiária pelas obrigações trabalhistas** não adimplidas. O recurso de revista lastreia-se em contrariedade à Súmula nº 331, VI, do TST e em divergência jurisprudencial.

O apelo tem prosseguimento garantido ante a manifesta contrariedade à **Súmula nº 331, IV**, desta Corte, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo em se tratando de órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93).

No mérito, o **provimento da revista se impõe**, com lastro na referida súmula, para restabelecer a responsabilidade subsidiária do INSS pelas obrigações trabalhistas resultantes do contrato de prestação de serviços, valendo ressaltar que ele compõe a relação processual desde o seu início.

**3) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, para, reformando o acórdão regional, reconhecer a responsabilidade subsidiária do INSS, o que implica o restabelecimento da sentença de origem quanto a esse aspecto da controvérsia.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.027/2005-004-21-40.8**

AGRAVANTE : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
 AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA VERAS

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

A Presidente do 21º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, com base na Súmula nº 126 do TST (fl. 9).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-8).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 67-73) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 74-80), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 11), tem representação regular (fl. 12) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Tendo o Regional consignado, expressamente, que não restou configurado o **acúmulo de cargos**, que não houve alteração contratual, nem rebaixamento de função, tampouco prejuízo salarial, bem como que não há nos autos comprovação de que os problemas de saúde do Demandante teriam decorrido das funções exercidas, somente pelo reexame do conjunto fático-probatório dos autos é que se poderia, em tese, modificar a decisão recorrida.

Nesse contexto, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 126 do TST**, não havendo como divisar violação de dispositivos legais e constitucionais em torno da questão de prova.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 126 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.037/2002-029-02-40.0**

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
 ADVOGADO : DR. EDSON ALVES VIANA REIS  
 AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS JENS  
 ADVOGADA : DRA. ANA REGINA GALLI INNOCENTI

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre prescrição da complementação de aposentadoria, com base na Súmula nº 214 do TST (fls. 120-121).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 124-128) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 129-134), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 122), tem representação regular (fls. 9-11) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que o Regional, ao afastar a prescrição e determinar o **retorno dos autos ao juízo de origem**, para que analisasse os pedidos formulados na inicial, emitiu decisão de caráter interlocutório, que, na Justiça do Trabalho, somente enseja recurso imediato quando contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho, suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal, ou na hipótese de acolhimento de exceção de incompetência, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante disposto no art. 799, § 2º, da CLT, nos termos da Súmula nº 214 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 214 do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.040/2000-040-02-40.0**

AGRAVANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 AGRAVADO : VICENTE MARIANO  
 ADVOGADA : DRA. HEIDY GUTIERREZ MOLINA

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre turnos ininterruptos de revezamento e intervalo intrajornada, com base nas Súmulas nos 296, 333 e 337 do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 137-138).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-15).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 141-153) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 154-167), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que a cópia do comprovante de recolhimento do depósito recursal alusivo ao recurso de revista (fl. 135) se mostra ilegível na parte em que deveria conter a autenticação mecânica, não permitindo aferir a sua efetivação, para fins de interposição de recurso de revista, tampouco a tempestividade de seu recolhimento.



A cópia é de **traslado obrigatório**, nos termos do art. 897, § 5º, I, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST, sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-1.085/2002-009-15-00.9

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
PROCURADOR : DR. ERNANI BARROS MORGADO FILHO  
RECORRIDA : MARIA APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. RODOLFO SÍLVIO DE ALMEIDA  
RECORRIDA : COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO UNIDAS DO PARQUE AEROPORTO E ADJACÊNCIAS  
ADVOGADA : DRA. RENATA MARA DE ANGELIS

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do **15º Regional** que não conheceu da remessa oficial e negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 131-134), o Município-Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à responsabilidade subsidiária e à multa do art. 477 da CLT (fls. 136-148).

**Admitido** o recurso (fl. 150), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 151-155), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Neto da Silva, opinado no sentido do não-conhecimento do apelo (fls. 159-164).

2) **ADMISSIBILIDADE** O recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 135, 135v. e 136) e a representação regular, por Procurador Municipal (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), encontrando-se isento de preparo, pois o Recorrente goza das prerrogativas do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A, I, da CLT.

#### 3) RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

No tocante à responsabilidade subsidiária, o Regional deslindou a controvérsia em consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, no sentido de que o inadimplemento, pelo prestador, das obrigações trabalhistas decorrentes de contrato de prestação de serviços implica a responsabilidade subsidiária do tomador, inclusive com relação aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, restando inviabilizada a aferição de divergência jurisprudencial e de violação de dispositivos legais ou da Constituição Federal.

#### 4) MULTA DO ART. 477 DA CLT

O Regional assentou que a **controvérsia** acerca da existência do vínculo empregatício não justifica a exclusão da multa.

Alega o Município-Reclamado que o **reconhecimento do vínculo** empregatício por meio de declaração judicial afasta a mora no pagamento das verbas rescisórias. A revista lastreia-se em violação dos arts. 8º da CLT e 5º da CF e em divergência jurisprudencial.

O apelo não logra admissibilidade com base na **alínea "c" do art. 896 da CLT**, pois não há como vislumbrar-se violação literal e/ou direta dos dispositivos apontados pelo Município-Reclamado em suas razões recursais.

O conflito jurisprudencial também não restou demonstrado. Com efeito, **nenhum** dos arestos colacionados às fls. 146-147 indica a fonte oficial ou o repositório em que foram publicados, esbarrando no óbice da Súmula no 337, I, "a", do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

5) **CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 331, IV e 337, I, "a" do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.091/2005-068-02-40.1

AGRAVANTE : ISAIAS ALVINO  
ADVOGADA : DRA. TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
AGRAVADA : SAINT-GOBAIN VIDROS S.A  
ADVOGADO : DR. AIRTON CORDEIRO FORJAZ

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Presidente do **2º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, por estar a decisão recorrida embasada em iterativa e notória jurisprudência do TST (fls. 112-113).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-10).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que a cópia da petição do recurso de revista mostra-se ilegível na parte que contém a data de seu protocolo (fl. 98). Consoante os termos da Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, o carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível equivale à sua inexistência.

Ressalte-se ainda que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita aferir a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**, sendo certo que o Tribunal "ad quem" não está subordinado ao juízo de admissibilidade do Tribunal "a quo" (juízo de admissibilidade provisório), pois tal juízo é realizado nas duas instâncias.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.135/2002-094-15-40.6

AGRAVANTE : TERCEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CAMPINAS  
ADVOGADO : DR. FÁBIO RODRIGO VIEIRA  
AGRAVADA : ROSEMEIRE DE FÁTIMA CAMARGO  
ADVOGADO : DR. ERALDO TEIXEIRA RIBEIRO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do **15º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamado, com base na Súmula nº 214 do TST (fl. 127).

Inconformado, o **Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-12).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 132-140) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 141-148), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que as cópias da certidão de publicação do acórdão que julgou o recurso ordinário interposto pelo Reclamante e do acórdão que julgou os embargos de declaração patronais não vieram compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º e I, da CLT e à Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST. As referidas peças indicariam a tempestividade do recurso de revista, caso o agravo fosse provido, motivo pelo qual deveriam compor o presente instrumento.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-1.144/2004-051-11-00.8

RECORRENTE : ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR : DR. MATEUS GUEDES RIOS  
RECORRIDA : NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. MESSIAS GONÇALVES GARCIA

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do **11º Regional** que deu parcial provimento ao recurso da Reclamante, bem como acolheu em parte seus embargos declaratórios (fls. 93-97 e 106-108), o Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho, em face da inexistência de submissão a concurso público, e à declaração de inconstitucionalidade da norma do art. 19-A da Lei nº 8.036/90 (fls. 111-124).

**Admitido** o recurso (fls. 126-127), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do provimento do apelo (fls. 133-135).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 109 e 111) e a representação regular, por Procurador Estadual (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), encontrando-se isento de preparo, pois o Recorrente goza das prerrogativas do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A da CLT.

#### 3) EFEITOS DA NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

O Regional entendeu que, ainda que **nulo**, em face do disposto no art. 37, II, da CF, o contrato gerava todos os efeitos "ex nunc" decorrentes do reconhecimento do vínculo empregatício.

Sustenta o Reclamado que o **contrato de trabalho** firmado com a Administração Pública, sem prévia aprovação em certame público, é nulo, não gerando efeitos jurídicos, sendo impossível o reconhecimento do vínculo empregatício, com anotação na CTPS da Empregada. Por fim, assenta que a Reclamante não tem direito aos depósitos do FGTS referentes ao período anterior à Medida Provisória nº 2.164/01, ante o princípio da irretroatividade das leis. O recurso foi arremido em violação dos arts. 5º, XXXVI, e 37, II e § 2º, da CF, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial.

O apelo tem a sua admissão garantida ante a invocação de contrariedade à **Súmula nº 363 do TST**, tendo em vista que o Regional deslindou a controvérsia ao arremido da referida súmula, porquanto reconheceu o vínculo empregatício com o ente público, quando esta Corte delimitou que somente é reconhecido o direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário mínimo/hora, bem como dos valores referentes aos depósitos para o FGTS.

No tocante à **fixação do período** em relação ao qual foi condenado ao pagamento dos referidos depósitos, o art. 19-A da Lei nº 8.036/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.164-41/01, dispõe que é devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal. Note-se que o referido dispositivo legal não previu nenhuma limitação temporal. Desse modo, é de se concluir que são devidos os depósitos do FGTS por todo o período trabalhado.

No mérito, impõe-se o **provimento parcial** do apelo, a fim de harmonizar-se a decisão recorrida com o teor da aludida súmula, atingindo-se o fim precípuo do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência nos Tribunais Trabalhistas.

#### 4) INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 19-A DA LEI Nº 8.036/90

O Regional assentou que não prosperava a alegação de inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, ao fundamento de que não havia violação do art. 37, II, § 2º, da CF, e que o referido dispositivo legal não trata de nulidade de contratação de servidor público.

Alega o Reclamado que o art. 19-A da Lei nº 8.036/90 é inconstitucional, porquanto **ofende o art. 37, II, § 2º, da CF**.

Quanto à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, ressalte-se que esta **Corte Superior**, conforme se depreende da redação da Súmula nº 363, firmou posicionamento no sentido de abrandar os efeitos da nulidade absoluta diante dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, reconhecendo, além do direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, os depósitos do FGTS, tendo em vista a alteração imprimida à Lei nº 8.036/90, infirmando assim eventual pecha de inconstitucionalidade.

Ademais, a jurisprudência do TST segue no sentido de que o referido dispositivo **não é inconstitucional**, mormente diante do fato de que as súmulas constituem interpretação de leis preexistentes, sendo absolutamente razoável que venham a sofrer alterações e atualizações, a fim de acompanhar a evolução da jurisprudência. Nesse sentido, os seguintes precedentes: TST-RR-654.597/2000.0, Rel. Juíza Convocada Eneida Melo Corrêa de Araújo, 1ª Turma, "in" DJ de 05/12/03; TST-AIRR-1.347/2001-006-19-40.8, Rel. Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, 2ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-ED-RR-56.192/2002-900-11-00.2, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ 24/06/05; TST-RR-732/2004-051-11-00.4, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 17/03/06; TST-ED-RR-219/2004-051-11-00.3, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 5ª Turma, "in" DJ de 12/05/06; TST-E-RR-562.160/1999.9, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, SBDI-1, "in" DJ de 05/08/05. Óbice da Súmula nº 333 do TST.



### 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, por óbice da Súmula no 333 do TST, e dou provimento ao recurso quanto aos efeitos do contrato de trabalho nulo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, para, reformando o acórdão regional, restringir a condenação aos depósitos para o FGTS por todo o período trabalhado.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.149/2001-302-02-40.6

AGRAVANTE : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES  
AGRAVADO : PAULO ROBERTO SANTOS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE COELHO  
AGRAVADA : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. MARCELO RICARDO GRÜNWALD

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Súmula nº 331, IV, do TST e no art. 896, § 4º, da CLT (fls. 17-19).

Inconformada, **Dersa-Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-15).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 175-177) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 178-181), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 20), tem representação regular (fls. 35-37) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Verifica-se que a decisão recorrida foi proferida em harmonia com a jurisprudência pacificada nesta **Corte Superior**, consubstanciada na Súmula nº 331, IV, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93).

Nesse contexto, estando a decisão recorrida em harmonia com a jurisprudência pacificada pelo TST, descabe cogitar de violação de lei ou da Constituição Federal e divergência jurisprudencial, uma vez que já foi atingido o fim precípulo do recurso de revista.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 331, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.171/2005-044-03-40.1

AGRAVANTE : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC  
ADVOGADO : DR. MARDEN DRUMOND VIANA  
AGRAVADA : AGATHA ALEXANDRE SANTOS  
ADVOGADA : DRA. MARTA APARECIDA DE FARIA  
AGRAVADA : COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRÁS  
ADVOGADO : DR. NIXON URZEDO QUEIROZ  
AGRAVADA : SISTEMA PERTENÇA COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC, com base nas Súmulas nos 126, 221, I, 296, 331, I, e 337, I, "a", e na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, todas do TST, e no art. 896, "caput", "a" e § 4º da CLT (fls. 178-180).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-10).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 182-186) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 187-203), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 180), tem representação regular (fls. 11, 83 e 84) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

##### 3) PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Relativamente à preliminar de nulidade do julgado por **negativa de prestação jurisdicional**, o recurso de revista, fundado em divergência jurisprudencial, não enseja admissão, tendo em vista o entendimento desta Corte Superior, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, no sentido de que só se admite a preliminar em epígrafe por violação dos arts. 832 da CLT, ou 458 do CPC, ou 93, IX, da CF, incidindo sobre a hipótese o óbice da Súmula nº 333 do TST.

Cumpra registrar que a alegação de violação do art. 93, IX, da CF nas razões do presente apelo constitui inovação recursal, sendo certo que o agravo de instrumento não é sucedâneo de recurso de revista. Daí a inviabilidade de se analisar a referida violação aviada tão-somente na minuta do agravo.

##### 4) RECONHECIMENTO DO VÍNCULO DE EMPREGO

Verifica-se que o Regional decidiu a controvérsia em harmonia com a jurisprudência pacificada nesta Corte Superior, consubstanciada na Súmula nº 331, I, segundo a qual a contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços.

Nesse contexto, estando a decisão recorrida em harmonia com a jurisprudência pacificada pelo TST, descabe cogitar de violação de lei ou de divergência jurisprudencial, uma vez que já foi atingido o fim precípulo do recurso de revista.

Por outro lado, tendo o Regional, com base no **conjunto fático-probatório** dos autos, concluído que a Cooperativa de Trabalhadores nada mais representou que a intermediadora e fornecedora de mão-de-obra, para cumprimento da atividade-fim da Recorrente, somente pelo reexame das referidas provas é que se poderia, em tese, firmar as declarações da Agravante, no sentido de que não restou demonstrada a caracterização de fraude. Incidente o óbice da Súmula nº 126 do TST.

Mesmo que assim não fosse, observa-se que o primeiro aresto acostado à fl. 173, para o embate de teses, é **oriundo do mesmo Tribunal prolator da decisão recorrida**, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 111 da SBDI-1 do TST. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 desta Corte Superior.

Já o segundo paradigma transcrito à fl. 173 nada dispõe sobre a hipótese fática dos autos, em que restou demonstrado que a Cooperativa de Trabalhadores se destinou ao cumprimento da atividade-fim da Agravante. **Inespecífico**, pois, à luz da Súmula nº 296, I, do TST.

##### 5) MULTA DO ART. 477 DA CLT

Os arestos acostados ao apelo, para embate de teses, são oriundos de Turma do TST, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, conforme espelham os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06-00.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03; TST-AIRR-1.682/2003-465-02-40.0, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 6ª Turma, "in" DJ de 18/08/06. Óbice da Súmula nº 333 desta Corte Superior.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 6) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 296, I, 331, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.179/2004-305-04-40.3

AGRAVANTE : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADO : DR. MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS  
AGRAVADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO  
ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER E DR. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Presidência do 4º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pelo Reclamado, por entender que incidia o óbice das Súmulas nos 296, 333 e 337 do TST (fls. 129-132).

Inconformado, o **Reclamado** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Foram apresentadas, em peça única, **contraminuta** ao agravo e contra-razões à revista (fls. 140-150), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (fls. 2 e 133) e a representação regular (fls. 97-101 e 125-128), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

##### 3) SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

O Regional, invocando o disposto no art. 8º, III, da CF, firmou o seu convencimento no sentido de que a substituição processual pelos sindicatos é legítima e ampla em qualquer hipótese (fls. 103-106).

Sustenta o Reclamado a **ilegitimidade passiva "ad causam"** do Sindicato, pois, na hipótese, não se buscou a satisfação de reajustes salariais, mas, sim, diferenças de participação nos lucros e resultados. A revista lastreia-se em violação do art. 5º, II, da CF, e da Lei nº 8.073/90, em contrariedade à Súmula nº 310, I, do TST e em divergência jurisprudencial (fls. 116-118).

O apelo não logra prosperar, na medida em que o Tribunal Pleno, pela **Resolução nº 119/03**, cancelou a Súmula nº 310 do TST, reconhecendo a legitimidade "ad causam" do sindicato para atuar na defesa dos direitos e interesses da categoria profissional de modo amplo, na esteira de precedentes do STF (cfr. STF-MI-347/SC, Rel. Min. Néri da Silveira, Pleno, "in" DJ de 08/04/94), com os quais o verbebo sumulado estaria conflitando. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-RR-198/2001-441-05-00, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-514.592/1998.3, Rel. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani Pereira, 3ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-577.845/1999.2, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, 4ª Turma, "in" DJ de 02/04/04; TST-E-RR-639.352/2000.7, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 01/12/03; TST-E-RR-175.894/1995.4, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, SBDI-1, "in" DJ de 05/12/03; TST-E-RR-225/2001.9, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

A revista, nesse passo, não se sustenta pelas indigitadas violações legais, nem por divergência jurisprudencial, porquanto já alcançado o fim precípulo do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência dos Tribunais Regionais.

Ademais, cumpre assinalar que, para se concluir pela violação do art. 5º, II, da CF, seria necessário verificar prévia vulneração às normas infraconstitucionais que regem a matéria. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como asseveram o STF (Súmula nº 636) e o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória), o que não se coaduna com a exigência do art. 896, "c", da CLT. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-546.404/1999.3, Rel. Min. Emmanoel Pereira, 1ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-805/1999-014-05-00.2, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 13/02/04; TST-RR-593.842/1999.3, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.141/2003-011-06-00.1, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-607.153/1999.1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, 5ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-E-RR-587.882/1999.0, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

##### 4) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Regional manteve a sentença que deferiu as diferenças de participação nos lucros e resultados, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), cuja cláusula garantia que a "vantagem será paga no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o salário-base mais verbas fixas de natureza salarial" (fl. 106).

Assim, prossegue o TRT, embora a **gratificação semestral** tenha pagamento em periodicidade diferente da do salário, é inquestionável a sua natureza salarial, a teor do art. 457, § 1º, da CLT, podendo ser conceituada, nesse passo, como "verba fixa" de que trata a norma coletiva, devendo ser integrada ao salário pelo seu duodécimo para todos os efeitos de lei, inclusive para o cálculo da parcela participação nos lucros e resultados. Não merece reparo, portanto, a consideração da gratificação semestral pelo seu duodécimo, porquanto a participação nos lucros e resultados compreende o período contratual de um ano.

Por fim, destacou o TRT que a participação nos lucros e resultados é vantagem que vem alcançando a categoria bancária ao longo dos anos, também por força de negociação coletiva, tratando-se de parcela diretamente vinculada à remuneração, não se tratando de verba cujo pagamento seja aleatório ou eventual, oportunidade em que deixaria de ser considerada parcela fixa. Por conseguinte, não são aplicáveis ao caso dos autos o art. 114 do CC e a Súmula nº 253 do TST, por inespecíficos. Desse modo, existindo **previsão normativa** quanto à questão, entende-se que a gratificação semestral compõe a base de cálculo da parcela correspondente à participação nos lucros e resultados (fl. 106).



## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Presidente do **2º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., versando sobre diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, com base nas Orientações Jurisprudenciais nos 336, 341 e 344 da SBDI-1 do TST (fls. 181-183).

Inconformada, a **Eletropaulo-Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-4).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 186-187) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 188-201), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 184), tem representação regular (fl. 177) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

## 3) PRESCRIÇÃO DAS DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% DO FGTS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

Verifica-se que o Regional decidiu a controvérsia em consonância com o entendimento pacificado nesta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, no sentido de que o termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30/06/01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

Destarte, como a ação foi ajuizada em **22/04/03** (fl. 147), não há prescrição a ser pronunciada, uma vez que exercitado o direito dentro do biênio prescricional da Lei Complementar nº 110, de 30/06/01.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**.

Nesse contexto, estando a decisão recorrida em harmonia com a jurisprudência pacificada pelo TST, descabe cogitar de violação de dispositivos legais ou constitucionais ou de divergência jurisprudencial, uma vez que já foi atingido o fim precípuo do recurso de revista.

## 4) RESPONSABILIDADE E ATO JURÍDICO PERFEITO

Não há violência ao ato jurídico perfeito, pois, se os expurgos já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta. Na esteira da jurisprudência do STF, ademais, o art. 5º, XXXVI, da CF não é passível de malferimento direto (cfr. STF-AgR-AI-323.141/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, "in" DJ de 20/09/02; STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02; STF-AgR-AI-333.141/RS, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 19/12/01).

Ademais, sendo incontestado o fato de a Reclamada ter calculado a multa de 40% do FGTS com base no valor dos depósitos antes da inclusão dos expurgos inflacionários, determinada pela Lei Complementar nº 110/01, fica a cargo da **Empregadora** a responsabilidade pelo pagamento das diferenças dos expurgos, pois, se já houvessem sido incluídos pela CEF nos depósitos, o pagamento da multa teria sido sobre a base de cálculo correta. Nesse sentido segue o entendimento jurisprudencial pacificado desta Corte, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1.

O seguimento do recurso encontra óbice na **Súmula nº 333 do TST**, não aproveitando à Recorrente a colação de arestos com o intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1.207/2004-202-04-40.5

AGRAVANTE : JAIRO ALDOMAR BARTZ  
 ADVOGADO : DR. EYDER LINI  
 AGRAVADO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Presidência do **4º Regional** denegou seguimento ao recurso interposto pelo Reclamante, por entender que incidia o óbice da Súmula no 296 do TST (fls. 112-117).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-5).

Foram apresentadas, em única peça, contraminuta ao agravo e contra-razões à revista (fls. 124-128), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 118) e a representação regular (fl. 12), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação, devendo ser rejeitada, por outro lado, a preliminar argüida na contraminuta, pois o patrono do Agravante declarou na petição de apresentação do agravo de instrumento que as peças que compõem o agravo são autênticas, consoante diretriz do art. 544 do CPC e da Instrução Normativa nº 16, IX, do TST (fl. 2).

Todavia, o despacho não merece censura, pois, de fato, os **arestos** colacionados eram inespecíficos ao caso concreto, considerando as particularidades fáticas descritas pelo Regional, segundo as quais o depoimento de uma única testemunha não é suficiente para desconstituir a prova documental carreada para os autos. Com efeito, os registros de horário continham variações, sendo essa a razão pela qual duas instâncias ordinárias da prova entenderam que o depoimento da testemunha indicada pelo Autor não convenceu o Juízo de que apenas parte da jornada de trabalho era registrada. Ademais, não se pode desprezar a importância do contato direto e pessoal do juiz que colheu os depoimentos, o que, à luz dos princípios da imediatidade e da oralidade, confere credibilidade na avaliação da prova testemunhal, a fim de formar seu convencimento acerca da matéria controvertida. Além disso, o Regional asseverou que a prova oral é contraditória, porque a testemunha do Autor afirma que não era registrada nos cartões toda a jornada trabalhada, mas apenas parte dela, ao passo que a testemunha do Reclamado, ao contrário, afirma que toda a jornada trabalhada era registrada nos cartões-ponto, exceto nos dias em que eram realizados trabalhos externos, quando o gerente de negócios não retornava à agência para marcar o ponto, tendo em vista a prática de visita externa a clientes (fl. 65).

No apelo, o Reclamante alega que o Tribunal negou o princípio jurídico da igualdade das partes, porque não reconheceu o depoimento da única testemunha apresentada pelo Reclamante. A revista vem calcada em violação dos **arts. 818 da CLT e 368 e 372, parágrafo único, do CPC** e em divergência jurisprudencial (fls. 85-86).

Os dispositivos da lei adjetiva civil **careceram de prequestionamento**, atraindo a incidência da Súmula nº 297, I, do TST.

Por fim, no que tange à pretensa violação do **art. 818 da CLT**, insta ressaltar que a discussão trazida no bojo da revista, para comprovar tal violação, é eminentemente fática, porque o ora Agravante transcreve excertos dos depoimentos das testemunhas (fl. 87), visando a demonstrar, em sede extraordinária, que o Banco manipulava os registros de ponto.

Na espécie, ao contrário do que sustentado nas razões recursais, o Regional interpretou corretamente o art. 818 da CLT ao sopesar a prova oral dos autos à luz dos registros de ponto que continham marcações invariáveis. Desse modo, incide sobre a espécie a diretriz das **Súmulas nos 126 e 221, II, desta Corte**.

No campo da divergência jurisprudencial, melhor sorte não aguarda o Agravante, porque nenhum dos paradigmas por ele colacionados traz, em si, as particularidades fáticas admitidas por duas instâncias ordinárias e soberanas na derradeira análise da prova. Têm pertinência as Súmulas nos 23 e 296, I, do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 23, 126, 221, II, 296, I, e 297, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

Segundo o Agravante, é **equivocado** o entendimento de que a gratificação semestral é verba fixa de natureza salarial, razão pela qual entende que a participação nos lucros e resultados não poderia ser calculada sobre essa verba, conforme, aliás, previsto no instrumento coletivo. A revista vem calcada em violação dos arts. 611 da CLT, 114 do CC, 5º, II, e 7º, XXVI, da CF (fls. 119-123).

A questão, como se vê, circunscreve-se à **interpretação** de cláusula de instrumento coletivo quanto ao alcance do que foi estabelecido sendo "verbas fixas de natureza salarial", não se tratando, portanto, de matéria que viola a literalidade dos arts. 611 da CLT, 114 do CC e 7º, XXVI, da CF, única hipótese de admissibilidade da revista pelo contido na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Com efeito, o primeiro preceito invocado por violado apenas descreve o que vem a ser uma convenção coletiva de trabalho, ao passo que o segundo enuncia que os contratos benéficos interpretam-se estritamente, enquanto que o preceito constitucional determina o reconhecimento das convenções coletivas.

Ora, como o Regional limitou-se a **interpretar** o instrumento coletivo da categoria, não há como considerar tais preceitos violados, como pretende o Recorrente, de modo que o despacho-agravado há de ser mantido pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Súmula nº 333 do TST.

Quanto à invocada violação do art. 5º, II, da CF, prevalecem os fundamentos e precedentes já alinhados nesta decisão no tópico anterior. Óbice da

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 5) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1.183/2003-037-01-40.7

AGRAVANTES : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTRA  
 ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE  
 AGRAVADO : WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA : DRA. PAULA AMARAL DE SOUZA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O Presidente do **1º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelas Reclamadas, com base no art. 896, § 6º, da CLT (fls. 100-101).

Inconformadas, as **Reclamadas** interpõem o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 02-08).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 104-107), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias do **acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário** e da respectiva certidão de publicação não vieram compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º e I, da CLT e à Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1.193/2003-442-02-40.5

AGRAVANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO  
 AGRAVADO : MILTON RODRIGUES DE FREITAS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES  
 AGRAVADA : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

**PROC. Nº TST-AIRR-1.207/2004-202-04-41.8**

AGRAVANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA  
 AGRAVADO : JAIRIO ALDOMAR BARTZ  
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidência do 4º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pelo Reclamado, por entender que incidia o óbice das Súmulas nos 126, 253, 296 e 357 do TST (fls. 197-202).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-12).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 209-211) e contra-razões à revista (fls. 212-218), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 203) e a representação regular (fls. 24-25), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) TESTEMUNHA SUSPEITA**

Invocando a direttriz da **Súmula nº 357 do TST**, o TRT afastou a argumentação patronal da existência de testemunha suspeita, ao fundamento de que não há impedimento de testemunha pelo fato de haver identidade de postulação contra o mesmo empregador. Ademais, afirmou o Regional que o julgador de origem não firmou seu convencimento com base em uma única testemunha, mas também em outros depoimentos sobre os quais o Reclamado não fez nenhuma ressalva, bem como nos documentos juntados aos autos. Também não ficou caracterizada a "troca de favores", porque não consta que o Reclamante tenha testemunhado no processo da testemunha contraditada (fl. 145).

Em suas razões recursais, o Banco alega que o processo deve ser anulado a partir da oitiva das "testemunhas" contraditadas, porque não se trata da hipótese da Súmula nº 357 do TST, mas, sim, de **testemunhas suspeitas**, tendo em vista que ajuizaram ação contra o mesmo empregador, pleiteando idênticos pedidos. A revista vem calçada em violação dos arts. 818 e 829 da CLT, 333, II, e 405, § 3º, IV, do CPC e 5º, II e LV, da CF e em divergência jurisprudencial (fls. 177-178).

Inicialmente, cumpre esclarecer que o TRT somente fez alusão a uma única testemunha do Autor que foi contraditada.

Por outro lado, o Regional explicitou que o julgador originário **não firmou seu convencimento com base no depoimento dessa testemunha**, mas, sim, com fulcro em outros depoimentos que não foram objetadas pelo Reclamado, bem como na prova documental produzida, restando afastadas, assim, as pretensas violações dos arts. 829 da CLT e 405, § 3º, IV, do CPC, únicos preceitos que tratam da suspeição de testemunhas, pois os demais não cuidam da matéria pelo prisma objeto do apelo. Ademais, também não resta configurada a divergência pretoriana, porque os paradigmas não abordam as premissas concretas admitidas pelo TRT para recusar a suspeição pretendida pelo Reclamado, especialmente aquela em que se afasta a existência de troca de favores. Incide sobre a hipótese a direttriz das Súmulas nos 221, II, e 296, I, desta Corte.

De resto, conforme ressaltado pela Presidência do TRT, o Regional deslindou a controvérsia nos exatos limites da **Súmula nº 357 do TST**, o que resguarda o decidido pelo que consta na primeira parte do § 5º do art. 896 da CLT.

**4) HORAS EXTRAS**

De acordo com as duas instâncias soberanas na derradeira análise da prova, os **registros de ponto** acostados apontam para a existência de diferenças de horas extras, nos quais se constata, por exemplo, no mês de outubro de 2002, que os excessos ultrapassavam, em muito, os cinco minutos tolerados pela jurisprudência, sem que restassem quitadas as horas extras no recibo de pagamento. Prossegue o TRT consignando que a sentença não se baseou no depoimento da testemunha do Reclamante, mas nos documentos juntados pelo Banco, não procedendo a argumentação, por outro lado, de que o Autor não teria demonstrado a existência de horas extras inadimplidas, na medida em que a parte, mesmo contestando a validade dos registros de ponto como prova da jornada laborada, apresentou demonstrativo de diferenças com base em tais documentos, quando da manifestação acerca da defesa e dos documentos apresentados pelo Banco, tendo o Reclamante, nesse passo, desincumbido do seu encargo probatório, restando atendidos os arts. 818 da CLT e 333 do CPC (fl. 146).

Em suas razões recursais, o Reclamado, alegando que não se pleiteia revolvimento de fatos e provas, afirma que o julgado "não adequou à prova produzida nos autos" (fl. 182). O apelo vem calçado em violação dos **arts. 769 e 818 da CLT, 131 e 333, I, do CPC e 5º, II, da CF** e em divergência jurisprudencial (fls. 181-183).

Em relação aos dispositivos que cuidam da distribuição do encargo probatório (CLT, art. 818 e CPC, art. 333, I), o apelo não logra êxito, porquanto o Regional consignou ter o Reclamante logrado produzir prova de que havia **diferenças de horas extras**. Os demais preceitos não cuidam da hipótese de horas extras, sendo, portanto, de todo inaplicável ao caso concreto.

Por outro lado, insta salientar que, para se concluir pela violação do **art. 5º, II, da CF**, seria necessário verificar prévia vulneração às normas infraconstitucionais que regem a matéria. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como asseveram o STF (Súmula nº 636) e o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória), o que não se coaduna com a exigência do art. 896, "c", da CLT. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-546.404/1999.3, Rel. Min.

Emmanuel Pereira, 1ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-805/1999-014-05-00-2, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 13/02/04; TST-RR-593.842/1999.3, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.141/2003-011-06-00-1, Rel. Min. Antônio José de Barros Leve-nhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-607.153/1999.1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, 5ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-E-RR-587.882/1999.0, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pe-reira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

De resto, somente se fosse possível a esta Corte reexaminar matéria fática é que se chegaria à conclusão pretendida pelo Agra-vo, sendo que essa providência não se compatibiliza com a via extraordinária da revista, a teor da **Súmula nº 126 do TST**.

**5) INTEGRAÇÃO E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS**

Consignou o Regional que não se trata de condenação ao pagamento de diferenças de integrações de horas extras, mas, sim, de **diferenças de horas extras** com reflexos nas demais parcelas salariais. Além disso, para que a prestação de horas extras seja habitual, não é necessário que o trabalhador preste sempre o mesmo número de horas extras mensais, bastando que seja habitual o trabalho em sobrejornada, como ocorre "in casu". Quanto aos reflexos das horas extras no sábado, não prevalece a direttriz da Súmula nº 113 do TST, porque há instrumento coletivo prevendo, expressamente, a incidência dos reflexos das horas extras, prestadas na semana anterior, em dias de sábado, devendo, portanto, ser respeitada a negociação coletiva, nos termos do art. 7º, XXVI, da CF (fl. 149).

Afirmando que "não há falar em habitualidade na prestação de horas extras, no caso dos autos" (fl. 185), o Recorrente entende descabida a integração das horas extras inclusive nos sábados. A revista vem fundamentada em violação dos **arts. 818 da CLT, 333, I, do CPC e 5º, II, da CF**, em contrariedade à Súmula nº 113 do TST e em divergência jurisprudencial (fl. 185).

Se não havia habitualidade na prestação de horas extras, como sugere o Agravante, tem-se que essa questão envolve aspectos fáticos insuscetíveis de revisão nesta esfera extraordinária, a teor da **Súmula nº 126 do TST**.

Em relação aos preceitos que tratam da **distribuição do ônus da prova**, insta observar que o TRT não examinou a matéria pelo enfoque dos referidos dispositivos, atraindo a incidência da Súmula nº 297, I, desta Corte.

Valendo-me dos fundamentos expendidos linhas atrás, afasta-se a alegada violação do art. 5º, II, da CF e, por fim, no que se refere à contrariedade à Súmula nº 113 do TST, tem-se que esse verbete não empolga a revista, pois havia particularidade fática que afasta a sua incidência, conforme destacado pelo TRT, no sentido de que o instrumento coletivo previa a incidência dos reflexos sobre os sábados quando havia labor extraordinário na semana anterior, daí a não-incidência da referida súmula ao caso concreto.

**6) GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL**

Segundo o TRT, o Banco não considerava a remuneração total do bancário para calcular a **gratificação semestral**, mas, tão-somente, as parcelas de natureza salarial, prática que não é fixada nos instrumentos coletivos, conforme reza a cláusula 2ª da CCT. No que tange à integração das gratificações semestrais sobre as gratificações natalinas, adota-se a posição emanada da Súmula nº 253 do TST (fl. 151).

Alega o Reclamado que sempre pagou corretamente a **gratificação semestral**, nos termos dos instrumentos coletivos, inexistindo diferenças a ser quitadas. A revista ampara-se em violação dos arts. 818 da CLT, 333, I, do CPC e 5º, II, da CF (fls. 186-188).

Quanto ao **ônus da prova**, verifica-se que o TRT não se reportou a qual das Partes caberia o referido ônus, mas, tão-somente, concluiu, ao analisar o instrumento coletivo, que a prova dos autos amparava o deferimento do pedido, de forma que não se pode estabelecer a violação dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC. O recurso sofre o óbice da Súmula nº 297, I, do TST. A violação do art. 5º, II, da CF, como já afirmado alhures, também não empolga a revista patronal.

De resto, o Regional julgou a demanda em perfeita sintonia com a **Súmula nº 253 desta Corte**, resguardando-se pelo contido no art. 896, § 5º, da CLT.

**7) EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

Registrou o TRT, confirmando a sentença originária, que a **prova oral** dos autos corrobora os termos da inicial quanto à identidade de funções entre os equiparandos na função de gerente de negócios. O Reclamado, em contrapartida, não se desincumbiu do ônus de provar fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial, como lhe competia a teor da Súmula nº 6 do TST. Assim, não há prova de que os equiparandos exercessem a função de gerente de negócios com diferença de produtividade ou de perfeição técnica. Aliás, não só a testemunha do Reclamante como a teste-munha do Reclamado confirmam a identidade de funções entre os equiparandos, independentemente da nomenclatura, sendo diferente apenas o padrão salarial, o que dá ensejo à equiparação cogitada pelo art. 461 da CLT e pela Súmula nº 6, III, do TST, sendo irrelevante, nesse passo, a nomenclatura de cargos, mas, sim, a identidade de funções, até porque o Banco não possui quadro de carreira homologado pelo Ministério do Trabalho (fls. 152-153).

Aduz, inicialmente, o Banco que caberia ao Reclamante comprovar o fato constitutivo do direito à equiparação salarial, não havendo, por outro lado, provas robustas que pudessem ocasionar a condenação na equiparação pleiteada. O apelo vem calçado em violação dos **arts. 461 e 818 da CLT, 333, I, do CPC e 5º, II, da CF** e em divergência jurisprudencial (190-192).

No que tange ao **ônus da prova**, o TRT deslindou a controvérsia nos exatos limites da Súmula nº 6, VIII, do TST, restando afastadas as violações dos dispositivos de lei. Com relação ao art. 461 da CLT, a revista encontra barreira na Súmula nº 126 desta Corte, pois foi com base na prova dos autos que as duas instâncias ordinárias e soberanas na derradeira análise da prova concluíram pela identidade de funções, de modo que se invocou a orientação abraçada pela Súmula nº 6, III, do TST.

Quanto aos **paradigmas**, tem-se que eles são inespecíficos, por não conterem as premissas fáticas adotadas pelo TRT, atraindo a incidência da Súmula nº 296, I, desta Corte.

Cumpre lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**8) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º**, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 6, III e VIII, 126, 221, II, 253, 296, I, 297, I, 333 e 357 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.239/2003-431-02-00.8**

RECORRENTE : ANGELO CAMANHO  
 ADVOGADA : DRA. FABIANA MIDORI IJICHI  
 RECORRIDA : RODHIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.  
 ADVOGADOS : DRS. RIAD SEMI AKL E JOSÉ MARIA DE SOUZA AN-  
 DRADE

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 2º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 181-183), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à necessidade de termo de adesão ou de reconhecimento da Justiça Federal para se pleitear as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários (fls. 186-198).

**Admitido** o recurso (fls. 207-208), foram apresentadas contra-razões (fls. 213-219), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

No que tange à admissão, o recurso de revista não atende ao pressuposto extrínseco da representação processual. Com efeito, não consta dos autos o instrumento de mandato conferido às Dras. Antonieta Aparecida Crisafulli e Carla Denise Theodoro, que substa-beleceram à única subscritora do apelo, Dra. Fabiana Midori Ijichi (fl. 121), sendo certo que a procuração passada pelo Reclamante à fl. 17 destina-se a outros advogados.

O entendimento sedimentado na **Súmula nº 164 do TST** dispõe que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.906, de 04/07/94, e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa no não-conhecimento do recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito, não configurado nos autos, na esteira da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal (cfr. STF-MS-22.125-DF, Rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, "in" DJ de 15/09/00).

Resalte-se que é **inviável** o trânsito do apelo com base na existência de mandato tácito, na medida em que, se existente nos autos mandato expresso (fl. 11), não cabe a alegação de caracterização de mandato tácito com o fim de suprir irregularidade formal verificada posteriormente. Nesse sentido temos os seguintes precedentes desta Corte Superior, que ilustram o posicionamento albergado: TST-E-AG-AIRR-690.778/2000.0, Rel. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, SBDI-1, "in" DJ de 08/11/02; TST-E-AIRR-735.362/2001.5, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, SBDI-1, "in" DJ de 21/06/02; TST-E-AIRR-731.475/2001.5, Rel. Min. Rider de Brito, SBDI-1, "in" DJ de 14/06/02. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 164 e 333 do TST.  
 Publique-se.  
 Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.239/2005-012-08-00.6**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE SAÚDE - SESMA  
 PROCURADORA : DRA. MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA  
 RECORRIDA : SÍLVIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELO  
 ADVOGADA : DRA. ADRIANA NENO DE CARVALHO  
 RECORRIDA : COMISSÃO DOS BAIROS DE BELÉM - CBB



## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 8º Regional que não conheceu da remessa oficial e negou provimento aos recursos ordinários de ambas as Partes (fls. 160-166), o Município-Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à responsabilidade subsidiária, à multa do art. 467 da CLT e aos juros de mora (fls. 169-177).

**Admitido** o recurso (fls. 178-179), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Evany de Oliveira Selva, opinado no sentido do não-conhecimento do apelo (fls. 183-185).

2) ADMISSIBILIDADE DO recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 167 e 169) e tem representação regular, subscrito por Procuradora Municipal (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), estando o Recorrente isento de preparo, pois ao abrigo do Decreto-Lei nº 779/69.

## 3) RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

O Regional concluiu que o Município-Reclamado era responsável subsidiariamente pelos encargos trabalhistas da Reclamante, nos limites da Súmula nº 331, IV, do TST, na qualidade de tomador de serviços.

Em sua revista, o Município-Reclamado sustenta que foi equivocadamente aplicada a Súmula nº 331, IV, do TST, uma vez que celebrou **convênios** com os Programas Família Saudável e Agentes Comunitários de Saúde, e não contrato de prestação de serviços, como pressupõe a referida súmula. Assevera ainda que não pode responder subsidiariamente, pois não houve terceirização, mas vínculo empregatício direto com o Município, sem prévia aprovação em concurso público, na medida em que era de sua responsabilidade a contratação e a fiscalização do labor prestado pela Reclamante, razão pela qual deve ser declarado nulo o referido contrato de trabalho. A revista lastreia-se em violação dos arts. 18, 24, parágrafo único, e 25 da Lei nº 8.080/90, 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, 5º, II, 37, II, 197 e 199, § 1º, da CF, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial.

Verifica-se que a decisão recorrida está em consonância com os termos da **Súmula nº 331, IV, do TST**, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo em se tratando de órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93). Nessa linha, restam afastadas as alegadas violações de dispositivos de lei e da Constituição Federal, bem como a divergência suscitada.

Impende frisar que a hipótese em comento não atrai a aplicação da Súmula nº 363 do TST, que é específica para os casos de contratação sem concurso público por entidades da Administração Pública, "in casu", afastada na decisão regional, que assentou ser incontroverso o vínculo empregatício entre a Reclamante e a Comissão dos Bairros de Belém - CBB, primeira Reclamada (cfr. fls. 162 e 164). Óbice da **Súmula nº 126 do TST**.

## 4) MULTA DO ART. 467 DA CLT

O Regional entendeu que o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo pagamento das multas dos arts. 467 e 477 da CLT.

O Reclamado sustenta que a **multa do art. 467 da CLT**, a teor do seu parágrafo único, não é aplicável aos entes públicos. A revista lastreia-se em violação do referido dispositivo legal.

Todavia, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**, tendo em vista que o acórdão regional espelhou o entendimento abraçado nesta Corte Superior, no sentido de que inexistente restrição ao alcance da responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, nela estando compreendida toda e qualquer obrigação decorrente do contrato de trabalho inadimplida pelo efetivo empregador. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-AIRR-108/2003-011-10-40.7, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 06/05/05; TST-RR-564.023/1999.9, Rel. Juiz Convocado Samuel Corrêa Leite, 2ª Turma, "in" DJ de 06/08/04; TST-AIRR-943/2002-017-15-40.7, Rel. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, 3ª Turma, "in" DJ de 27/05/05; TST-RR-1.076/2001-011-15-00.3, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-1.803/2000-020-15-00.2, Rel. Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim, 5ª Turma, "in" DJ de 28/10/04; TST-E-RR-411.020/1997.0, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 22/11/02; TST-E-RR-496.839/1998.8, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 03/09/04.

Com efeito, as obrigações não cumpridas pelo real empregador são transferidas ao tomador dos serviços, que responde subsidiariamente por toda e qualquer inadimplência decorrente do contrato de trabalho. Não há que se falar, por conseguinte, em delimitação da responsabilidade do tomador dos serviços apenas às verbas retributivas, com exclusão das de natureza indenizatória.

## 5) JUROS DE MORA

Relativamente aos juros de mora, a decisão recorrida não tratou expressamente da questão, de forma que cabia ao Reclamado provocá-la a tanto, mediante a oposição de embargos declaratórios, a fim de ver a matéria prequestionada naquela Corte, o que não ocorreu.

Em face da ausência de prequestionamento da matéria, o conhecimento do apelo encontra óbice na **Súmula nº 297, I, do TST**.

Ainda se assim não fosse, a revista não ensejaria admissibilidade, na medida em que o **único** aresto colacionado à fl. 176 é oriundo de Turma do TST, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT, conforme espelham os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030-2002-900-06-00.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Cumpre lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 6) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126, 297, I, 331, IV, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1.246/2003-281-01-40.0

AGRAVANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO : JORGE AUGUSTO DE AGUIAR  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, por vislumbrar irregularidade de representação processual (fl. 8).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 99-103), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 9) e tenha representação regular (fls. 31-33), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, pois a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário não veio compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º, da CLT.

A peça é **essencial** para possibilitar, caso provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado, no que tange à tempestividade (Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Resalte-se ainda que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da **Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST**.

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-RR-1.261/2003-021-04-00.7

RECORRENTE : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : DR. JORGE DAGOSTIN  
 RECORRIDO : CLÁUDIO REGIO FAGUNDES  
 ADVOGADA : DRA. JULIETA C. N. DE CARVALHO

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 4º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 236-239), a Reclamada interpõe recurso de revista pleiteando o reexame das seguintes questões: validade do regime compensatório, adicional de periculosidade e honorários periciais (fls. 241-247).

**Admitido** o recurso (fls. 249-250), não foram apresentadas razões de contrariedade, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) ADMISSIBILIDADE DO recurso é **tempestivo** (fls. 240 e 241) e a representação regular (fl. 38), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 60) e depósito recursal efetuado no valor total da condenação (fl. 226).

## 3) HORAS EXTRAS - INVALIDADE DO REGIME COMPENSATÓRIO

O Regional manteve a sentença que considerou **não adotado** o regime de compensação de horários e, em consequência, condenou a Reclamada ao pagamento de diferenças de horas extras, assim consideradas as excedentes da 8ª hora diária de segunda a sexta-feira, e as excedentes da 4ª hora diária nos sábados. Frisou que os cartões-ponto colacionados nos autos demonstram que o Reclamante não tinha folga semanal pré-estabelecida, esta ocorria normalmente aos domingos, e os sábados eram sempre trabalhados.

Inconformada, a Recorrente alega que não há como manter a **condenação** da forma como posta, uma vez que não encontra respaldo na lei, sendo que deveriam ser consideradas, como horas extras, aquelas excedentes da 8ª hora diária e 44ª hora semanal. O recurso de revista vem calcado em violação dos arts. 5º, II, e 7º, XIII, da CF, bem como em divergência jurisprudencial.

Não prevalecem os argumentos recursais, pois, para se concluir pela violação do **art. 5º, II, da CF**, seria necessário verificar prévia vulneração às normas infraconstitucionais que regem a matéria. Nessa linha, o malferimento ao comando constitucional dar-se-ia por via reflexa, como asseveram o STF (Súmula nº 636) e o TST (OJ 97 da SBDI-2, em ação rescisória), o que não se coaduna com a exigência do art. 896, "c", da CLT. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-546.404/1999.3, Rel. Min. Emmanoel Pereira, 1ª Turma, "in" DJ de 27/02/04; TST-RR-805/1999-014-05-00.2, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 13/02/04; TST-RR-593.842/1999.3, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.141/2003-011-06-00.1, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 10/12/04; TST-RR-607.153/1999.1, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, 5ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-E-RR-587.882/1999.0, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 30/01/04. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST.

De outra parte, também não resta violado o art. 7º, XIII, da CF, pois os registros de horário colacionados nos autos demonstram que o Reclamante sempre laborava 8 horas de segunda a sexta-feira, sendo que nos sábados, por óbvio, tinha que trabalhar apenas mais quatro para perfazer a **carga horária semanal de 44 horas**. Assim, o entendimento adotado pelo Regional observou o expressamente determinado na Constituição Federal.

Os arestos trazidos a cotejo não servem ao intuito de demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pois nenhum deles trata de hipótese fática idêntica àquela delineada no presente feito. Assim, o seguimento do recurso de revista, no particular, encontra óbice nas **Súmulas nos 23 e 296, I, do TST**.

## 4) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - HONORÁRIOS PERICIAIS

Amparado no **laudo pericial**, o Regional manteve a sentença que condenou a Demandada ao pagamento do adicional de periculosidade. Salientou que as atividades desenvolvidas pelo Reclamante na função de electricista de manutenção predial e industrial em rede de supermercados exigiam o labor habitual nas proximidades da fiação elétrica, ocasiões em que havia exposição ao risco de que cogita o Decreto nº 93.412/86.

A Recorrente alega que as atividades desenvolvidas pelo Reclamante não se enquadram nas hipóteses previstas no referido decreto, pois o **trabalho não era realizado em sistema elétrico de potência**, mas sim em empresa consumidora de energia. O recurso fulcra-se em violação dos arts. 1º e 2º, II, do Decreto nº 93.412/86, bem como diverge de outros julgados.

O recurso de revista encontra obstáculo intransponível na **Súmula nº 333 do TST**, uma vez que o Regional deslindou a controvérsia nos exatos limites da Orientação Jurisprudencial nº 324 da SBDI-1 desta mesma Corte Superior, segundo a qual o adicional de periculosidade é devido ainda quando se trate de empresa consumidora de energia, desde que os empregados trabalhem com equipamentos e instalações elétricas similares ou que ofereçam risco equivalente, como ocorreu "in casu". Com efeito, o Regional salientou, com base nas provas produzidas, especialmente a pericial, que as atividades desenvolvidas pelo Reclamante expunham-no ao perigo com eletricidade, na forma do disposto na Lei nº 7.369/85. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes: TST-E-RR-593.581/1999.1, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, SBDI-1, "in" DJ de 27/08/04; TST-E-RR-320.128/1996.2, Redator Designado Min. Vantuil Abdala, SBDI-1, "in" DJ de 27/06/03; TST-RR-1.347/2002-012-18-00, Rel. Min. Emmanoel Pereira, 1ª Turma, "in" DJ de 22/10/04; TST-RR-703.282/2000.7, Rel. Min. José Luciano de Castilho Pereira, 2ª Turma, "in" DJ de 12/11/04; TST-RR-1.376/2003-006-18-00, Rel. Min. Milton de Moura França, 4ª Turma, "in" DJ de 18/02/05.

Mantida a condenação da Reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade, resta prejudicada a análise da questão atinente à responsabilidade pelo adimplemento dos **honorários periciais**, pois foi tratada como acessório pela Recorrente, seguindo, portanto, a mesma sorte do principal.

5) CONCLUSÃO Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 23, 296, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.282/2002-461-02-00.4**

RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR  
 RECORRIDO : MARCOS LOURIVAL FUSQUINI  
 ADVOGADO : DR. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 2º Regional que deu negou provimento ao recurso ordinário do Reclamante e deu provimento parcial ao seu recurso (fls. 186-195), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame das seguintes questões: transação extrajudicial, compensação e restituição das verbas recebidas por meio de Programa de Demissão Voluntária (PDV) (fls. 197-207).

Admitido o recurso (fls. 209-211), foram apresentadas contra-razões (fls. 219-223), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) ADMISSIBILIDADEO recurso é tempestivo (cfr. fls. 196 e verso e 197) e tem representação regular (fls. 78-79), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fls. 168 e 169) e depósito recursal efetuado no valor da condenação (fls. 170, 171 e 208).

**3) TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Regional, com espeque na Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1 do TST, concluiu que os efeitos pecuniários da quitação outorgada pelo Empregado que adere ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) instituído pelo Empregador não tem o alcance pretendido pela Recorrente, restando quitadas, apenas, as parcelas e valores constantes no termo de rescisão contratual.

A Reclamada alega que a adesão do Reclamante ao PDV implicou transação de direitos, representando ato jurídico perfeito, devendo ser declarada a improcedência dos pedidos da reclamatória. A revista lastreia-se em violação dos arts. 1.025 e 1.030 do CC revogado e 5º, XXXVI, da CF e em divergência jurisprudencial.

Relativamente à validade da transação extrajudicial levada a efeito por meio de adesão ao programa de desligamento voluntário, embora tenha sempre me posicionado na Turma no sentido de que a adesão a plano de desligamento voluntário implica transação e renúncia quanto aos eventuais direitos trabalhistas, porque o programa de incentivo ao desligamento visou não só a enxugar a máquina administrativa, mas também a reduzir o passivo trabalhista (cfr. TST-RR-724.896/2001.7, "in" DJ de 13/09/02; TST-RR-635.744/2000.0, "in" DJ de 13/09/02; TST-RR-724.903/2001.0, "in" DJ de 13/09/02), esta Corte adotou o posicionamento cristalizado na Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1 do TST, a qual assenta que a transação extrajudicial que importa em rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 do TST, restando afastadas a alegação de violação de dispositivos legais e a divergência jurisprudencial acostada.

Não se pode cogitar, ademais, de admissão do recurso pela senda da violação do art. 5º, XXXVI, da CF, já que esse dispositivo é passível, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da jurisprudência reiterada do STF (cfr. STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02).

**4) RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DAS VERBAS RECEBIDAS POR MEIO DE PDV**

O Tribunal "a quo" consignou que a ação reconvenção mostrou-se totalmente destituída de fundamento, pois estribada no direito que a Reclamada alega ter em ver restituído ao seu patrimônio o valor pecuniário pago ao Reclamante pela adesão ao PDV. Salientou que em momento algum a sentença declarou a nulidade da transação celebrada, somente não albergou o alcance da quitação pretendido pela Reclamada, não se configurando, portanto, o locupletamento ilícito, autorizador da restituição pleiteada.

Quanto à compensação de valores, a Corte Regional assentou que a compensação só é admitida no nosso ordenamento jurídico entre dívidas recíprocas e do mesmo gênero (CC, art. 368 e 370). Nessa linha, concluiu que era impossível a compensação do incentivo financeiro pela adesão ao PDV, tendo em vista que o Reclamante não era devedor da Reclamada, não existindo nenhuma obrigação recíproca entre os Litigantes.

Inconformada, a Reclamada postula o deferimento da restituição ou, sucessivamente, a compensação dos valores correspondentes. Sustenta que os valores recebidos a título de adesão ao PDV deveriam ser pelo menos compensados com eventuais títulos deferidos no presente feito. Alega ainda que havendo a suposta nulidade das cláusulas da transação inerentes às contraprestações assumidas pelo Reclamante, deve esta ter eficácia irrestrita, desobrigando também a Reclamada de suas obrigações. A revista vem fundamentada em violação dos arts. 158 e 1.026 do CC revogado e em divergência jurisprudencial.

Relativamente à restituição, verifica-se que o apelo não prospera pela alegação de ofensa aos arts. 158 e 1.026 do CC revogado. Com efeito, os artigos indicados como vulnerados não disciplinam expressamente a hipótese dos autos, mormente porque não foi declarada a nulidade da transação celebrada, mas tão-somente os seus efeitos, restando desatendido o teor do art. 896, "c", da CLT, segundo o qual a violação ensejadora da admissibilidade do recurso de revista deve estar ligada à literalidade do preceito legal, a teor da Súmula nº 221, II, do TST.

Pela via da divergência jurisprudencial, o apelo, quanto ao aspecto, igualmente não pode ser admitido. Os primeiros paradigmas transcritos às fls. 205 e 206, são oriundos de Turmas do TST, hipótese não prevista na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo nesse sentido os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST. Os demais afiguram-se inespecíficos, pois nem sequer contemplam a hipótese de restituição de valores, circunstância que atrai a incidência da Súmula nº 296, I, do TST.

No tocante à compensação das verbas recebidas por meio do PDV, a SBDI-1 do TST tem recusado o pedido, sob o fundamento de que a discussão é de natureza fática e insuscetível de revisão, nos termos da Súmula nº 126 do TST. Nesse sentido, temos os seguintes precedentes: TST-ERR-453.807/1998.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, SBDI-1, "in" DJ de 12/12/03; TST-ERR-453.000/1998.0, Rel. Juiz Convocado Vieira de Mello Filho, SBDI-1, "in" DJ de 02/05/03; TST-ERR-459.972/1998.6, Rel. Juiz Convocado Vieira de Mello Filho, SBDI-1, "in" DJ de 04/04/03; TST-ERR-586.275/1999.7, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 04/10/02. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

5) CONCLUSÃOPElo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126, 296, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
 Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.316/2003-102-04-00.9**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
 PROCURADORA : DRA. CARINA DELGADO LOUZADA  
 RECORRIDOS : EDMILSON MENEZES LIMA E OUTRO  
 ADVOGADA : DRA. ANTÔNIA MARLI ROMANO

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 4º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 321-331), o Município-Reclamado interpõe o presente recurso de revista, pedindo reexame das seguintes questões: diferenças salariais decorrentes da declaração de nulidade do ato administrativo que alterou os critérios de pagamento dos salários em face do determinado nas leis municipais, horas extras e indenização prevista na Súmula nº 291 do TST (fls. 334-348).

Admitido o recurso (fls. 350-352), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 355-358), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Luiz da Silva Flores, opinado no sentido do não-conhecimento do apelo (fl. 362).

2) ADMISSIBILIDADEO recurso é tempestivo (fls. 332 e 334), tem representação regular, a teor da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST, e o Município-Reclamado está dispensado do preparo, nos termos do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A da CLT.

**3) DIFERENÇAS SALARIAIS - NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**

O Regional manteve a sentença que declarou nula a alteração contratual efetivada a partir de junho/2003 relativa ao critério de cálculo da complementação salarial. Salientou que a Lei Municipal nº 4.945/03 previa o reajuste dos salários dos servidores do Município que tinham seus contratos de trabalho regidos pela CLT, mas o Reclamado, com o intuito de evitar o pagamento desse reajuste, alterou a sistemática até então adotada, passando a incluir a parcela "triênio" na composição do menor salário-base, o que implicou a redução do valor pago a título de complementação salarial para atingir o mínimo também assegurado em lei municipal. A Turma Julgadora "a quo" entendeu que a prática adotada pelo Reclamado acarretou visível redução na remuneração, o que gerou aos Reclamantes o direito ao percebimento de diferenças salariais vencidas e vincendas.

Inconformado, o Município sustenta que os valores pagos a título de triênio aos Reclamantes correspondiam, na verdade, às promoções por antiguidade previstas na Lei Municipal nº 3.115/88. Alega que, por equívoco, pagava tais valores de forma apartada do salário-base, o que foi corrigido de acordo com os princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da legalidade. O recurso de revista vem calcado em violação dos arts. 2º, II e IV, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 3.115/88, 14, § 3º, da Lei Municipal nº 4.945/03, 10, XI, da Lei nº 8.429/92, 8º da CLT, 37, "caput", X e XIV, da CF, 17 do ADCT e 29 da Emenda Constitucional nº 19/98, bem como em contrariedade à Súmula nº 473 do STF e em divergência jurisprudencial.

Todavia, não prospera o recurso de revista, uma vez que se discute nos autos a melhor interpretação de lei municipal, cuja observância não extrapola a área de jurisdição do TRT prolator da decisão, hipótese não amparada pelo art. 896, "b", da CLT. Esse é o entendimento que se abstrai da Orientação Jurisprudencial nº 147, I, da SBDI-1 do TST e dos seguintes julgados: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-ERR-354.962/1997.4, Rel. Min. João Batista Brito Pereira, SBDI-1, "in" DJ de 10/05/02; TST-ERR-393.243/1997.3, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, SBDI-1, "in" DJ de 05/04/02; TST-RR-403.111/1997.0, Rel. Juíza Convocada Eneida Melo, 3ª Turma, "in" DJ de 03/05/02. Assim sendo, incide o óbice da Súmula nº 333 do TST.

A par disso, os arestos trazidos a cotejo não servem ao intuito de demonstrar a alegada divergência jurisprudencial. O primeiro é oriundo de Turma do TST, hipótese não listada no art. 896, "a", da CLT, sendo nesse sentido os seguintes precedentes: TST-AIRR-798.467/2001.1, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-716.656/2000.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 28/10/05; TST-RR-627.971/2000.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-94.098/2003-900-01-00.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03.

O segundo julgado transcrito nas razões do recurso de revista, oriundo da SBDI-2 do TST, não aborda situação fática idêntica àquela discutida nos presentes autos, circunstância que atrai o óbice das Súmulas nos 23 e 296, I, do TST.

De outra parte, possível violação dos arts. 37, X e XIV, da CF e 17 do ADCT dependeria da prévia interpretação da norma municipal, ou seja, sua afronta somente ocorreria de forma reflexa ou oblíqua, hipótese não amparada pelo art. 896, "c", da CLT. Ademais, a decisão regional não determinou a alteração ou acumulação salarial, mas a correção do critério adotado para o cálculo do menor salário-base do Município, eliminando da sua apuração o cômputo dos triênios, o que não afronta as normas contidas nos referidos dispositivos constitucionais.

**4) HORAS EXTRAS LABORADAS ATÉ JUNHO/2003**

A Turma Julgadora "a quo" manteve a condenação do Reclamado ao pagamento de diferenças das horas extras pagas até junho/2003, assim consideradas aquelas excedentes à 6ª hora diária e calculadas com base na remuneração total dos Reclamantes. Salientou que, apesar de as Partes terem ajustado no contrato de trabalho a jornada de 8 horas, na prática sempre foi cumprida a jornada de 6 horas e pago o lapso excedente como horas extras, desde a contratação até junho/2003. Todavia, concluiu, com base na análise da prova, que não foi adimplida a totalidade do serviço extraordinário prestado nem considerada a base de cálculo correta, o que implicou as diferenças deferidas.

Inconformado, o Recorrente argumenta que somente são devidas como horas extras aquelas laboradas além da 8ª hora diária nesse período, em face do expressamente ajustado entre as Partes. O recurso de revista fulcra-se em violação dos arts. 8º da CLT, 5º, I, e 37, "caput" e XIV, da CF, em contrariedade à Súmula nº 473 do STF e em divergência jurisprudencial.

Todavia, não prevalecem os argumentos aduzidos pelo Reclamado, pois o entendimento adotado pelo Regional não viola o art. 8º da CLT, mas, ao contrário, resultou justamente da sua interpretação razoável, circunstância que atrai o óbice da Súmula nº 221, II, do TST.

Quanto à alegação de afronta ao art. 5º, I, da CF, o recurso atrai o óbice da Súmula nº 297, I, do TST c/c a Instrução Normativa nº 23, II, "a", do TST, na medida em que inexistiu tese na decisão recorrida que consubstancie o prequestionamento da controvérsia trazida no recurso.

Também não resta violado o art. 37, "caput" e XIV, da CF, pois a própria Reclamada adimplia horas extras aos Reclamantes até junho/2003, estando em discussão apenas a forma de apuração de tais horas, o que não afronta de forma literal os referidos dispositivos.

O recurso de revista também não merece seguimento com fulcro no art. 896, "a", da CLT, não aproveitando à Recorrente a alegação de contrariedade à Súmula nº 473 do STF nem a colação de arestos oriundos de Turma do TST, sendo nesse sentido os seguintes precedentes jurisprudenciais: TST-RR-617.952/1999.9, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 17/02/06; TST-RR-501.560/1998.3, Rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, 3ª Turma, "in" DJ de 23/05/03; TST-AIRR-812/2004-001-10-40.3, Rel. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, 4ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-AIRR-12.001/2003-002-11-40.5, Rel. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, 5ª Turma, "in" DJ de 22/04/05; TST-AIRR-798.467/2001.1, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro W. de Castro, 1ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-716.656/2000.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, 2ª Turma, "in" DJ de 28/10/05; TST-RR-627.971/2000.9, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 10/02/06; TST-RR-94.098/2003-900-01-00.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

Os demais arestos trazidos a cotejo afiguram-se inespecíficos, pois não tratam da forma de apuração das horas extras quando elas já foram pagas pelo Reclamado, tendo sido deferidas apenas diferenças a esse título. Assim, incidem no caso as Súmulas nos 23 e 296, I, do TST.



### 5) SUPRESSÃO DE HORAS EXTRAS - INDENIZAÇÃO PREVISTA NA SÚMULA Nº 291 DO TST

O Regional considerou correta a condenação ao pagamento da indenização prevista na Súmula nº 291 do TST em decorrência da supressão das horas extras habitualmente prestadas.

No recurso de revista, o Reclamado argumenta que não há como manter a condenação imposta, pois limitou-se a cumprir o expressamente ajustado nos contratos de trabalho que previam a prestação do labor em jornada de 8 horas. Sustenta violados os arts. 8º da CLT, 5º, I, e 37, "caput" e XIV, da CF, contrariada a Súmula nº 473 do STF e demonstrada a divergência jurisprudencial.

Os arestos trazidos a cotejo, com exceção daqueles oriundos de Turmas do TST, dão ensejo ao processamento do recurso de revista, pois contém entendimento especificamente divergente daquele adotado pelo Regional, no sentido de que o retorno do servidor público à jornada contratada anteriormente não implica afronta ao art. 468 da CLT, não se caracterizando como alteração contratual prejudicial ao empregado.

O pronunciamento majoritário do TST tem-se feito no sentido de que o fato de os servidores virem cumprindo jornada de trabalho de 6 horas diárias não lhes assegura a manutenção desse benefício, sendo que o retorno ao horário inicialmente contratado não se insere nas vedações do art. 468 da CLT, sendo a sua jornada definida em lei e no contrato de trabalho. Nesse sentido são os seguintes precedentes desta Corte Superior: TST-RR-700.934/2000.0, Rel. Juiz Convocado Cláudio Couce de Menezes, 3ª Turma, "in" DJ de 21/05/04; TST-RR-115.917/2003-900-04-00.3, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 10/06/05; TST-RR-551.932/1999.2, Rel. Juiz Convocado Aloysio Corrêa da Veiga, 1ª Turma, "in" DJ de 07/05/04; TST-RR-710.811/2000.2, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 23/08/02; TST-RR-632.755/2000.9, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, 5ª Turma, "in" DJ de 27/02/04. Também nesse sentido é o teor da Orientação Jurisprudencial nº 308 da SBDI-1 do TST.

Em consequência, dou provimento ao recurso de revista, para absolver o Reclamado da condenação ao pagamento da indenização prevista na Súmula nº 291 do TST.

6) CONCLUSÃO Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto às diferenças salariais e de horas extras, por óbice das Súmulas nos 23, 221, II, 296, I, e 333 do TST, e dou-lhe provimento quanto à indenização decorrente da supressão das horas extras habitualmente pagas, por contrariedade à jurisprudência dominante do TST, para absolver o Reclamado da condenação ao adimplemento dessa indenização.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-1.352/2004-242-02-00.1

RECORRENTE : EDINA BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. DÉBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDA : VITRIL CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. FABIANE BIANCHINI FALOPPA

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 2º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 70-71), a Reclamante interpõe o presente recurso de revista, em sede de procedimento sumaríssimo, postulando a reforma do julgado quanto à estabilidade provisória da empregada gestante (fls. 73-78).

Admitido o recurso (fls. 79-81), foram apresentadas contra-razões (fls. 84-85), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) FUNDAMENTAÇÃO O recurso é tempestivo (cfr. fls. 72 e 73) e a representação regular (fl. 7), não tendo a Reclamante sido condenada em custas processuais.

Relativamente a estabilidade provisória da empregada gestante, o Regional, entendendo que a garantia prevista constitucionalmente à gestante é de emprego e não de indenização, assentou que a conduta da Reclamante revelou de forma clara que sua pretensão não era ser reintegrada, e sim beneficiar-se com o recebimento de indenização relativa aos salários do período estabilizatório e demais repercussões sobre as verbas contratuais sem trabalhar, o que não pode ser admitido, por desvirtuar a natureza do instituto (fls. 70-71).

A Reclamante sustenta que quando já exaurido o período estabilizatório deve ser garantido o pagamento dos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade. Alega que o fato de ter aguardado algum tempo para pleitear na Justiça seu direito constitucional, não presume a má-fé, tendo em vista que o art. 7º, XXIX, da CF garante o direito de ação para todos os trabalhadores no prazo prescricional de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. A revista vem fundamentada em violação do art. 10, II, "b", do ADCT, em contrariedade à Súmula nº 244, I e II, e à Orientação Jurisprudencial nº 116 da SBDI-1, ambas do TST, e em divergência jurisprudencial (fls. 73-78).

O Regional deslinhou a controvérsia em dissonância com o entendimento pacificado nesta Corte mediante a Súmula nº 244, I e II, no sentido de que a regra constitucional inscrita no art. 10, II, "b", do ADCT apenas condiciona a aquisição da estabilidade ao requisito da confirmação da gravidez, ou seja, a empregada está a salvo da despedida desde a concepção, garantidos os salários do período, sendo que na impossibilidade de reintegração da empregada, lhes são devidos os salários e os demais direitos a que faria jus no período da estabilidade.

Frise-se que a referida súmula condiciona o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade apenas a confirmação da gravidez, não fazendo nenhuma referência a lapso temporal que deve a gestante observar para pleitear seu direito assegurado constitucionalmente. O exercício do direito à ação fica submetido, portanto, apenas à limitação temporal erigida no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal.

De outra parte, consoante os termos da Orientação Jurisprudencial nº 116 da SBDI-1, atual Súmula nº 396 do TST, na hipótese em que ajuizada a reclamação trabalhista quando exaurido o período de estabilidade, são devidos ao empregado os salários do período compreendido entre a data da despedida e o final do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração no emprego.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, no exame dessa matéria, tem entendido que o art. 10, II, "b", do ADCT confere estabilidade provisória à Obreira, exigindo para o seu implemento apenas a confirmação de sua condição de gestante, não havendo, portanto, de se falar em outros requisitos para o exercício desse direito. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes: STF-AgR-AI-277.381/SC, Rel. Min. Joaquim Barbosa, 2ª Turma, "in" DJ de 22/09/06; STF-RE-259.318/RS, Rel. Min. Ellen Gracie, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; STF-AI-568.304/PR, Rel. Min. Sepúlveda Perce, decisão monocrática, "in" DJ de 12/12/05; STF-AI-448.572/SP, Rel. Min. Celso de Melo, decisão monocrática, "in" DJ de 22/03/04; STF-RE-220.567/DF, Rel. Min. Carlos Velloso, decisão monocrática, "in" DJ de 1º/08/02; STF-AI-315.965/DF, Rel. Min. Sydney Sanches, decisão monocrática, "in" DJ de 14/02/02.

3) CONCLUSÃO Pelo exposto, louvando-me no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso, por contrariedade à Súmula nº 244, I e II, do TST, para, reformando o acórdão regional, condenar a Reclamada ao pagamento dos salários e vantagens correspondentes ao período garantido pela estabilidade provisória à Empregada gestante.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-1.362/2002-471-01-00.2

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR. RODRIGO MENDES DE AZEVEDO  
 RECORRIDA : SUELY DA ROCHA COLLI  
 ADVOGADA : DR. LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES

#### D E S P A C H O

RELATÓRIO Contra a decisão do 1º Regional que deu provimento parcial ao seu recurso ordinário (fls. 331-333), o Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto às horas extras sob a ótica da validade das Folhas Individuais de Presença (FIPs) (fls. 334-338).

Admitido o recurso (fls. 346-347), não foram apresentadas contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

FUNDAMENTAÇÃO O recurso é tempestivo (cfr. fls. 333v. e 334) e a representação regular (fls. 342 e 343), encontrando-se devidamente preparado, com custas recolhidas (fl. 311) e depósito recursal efetuado no limite legal (fl. 341).

O Regional assentou que as Folhas Individuais de Presença (FIPs) não possibilitavam a verificação da jornada efetivamente cumprida pela Obreira. Consignou que a prova testemunhal, em consonância com o contido na petição inicial, demonstrou que a Reclamante laborou em jornada extraordinária.

Inconformado, o Reclamado sustenta que as FIPs eram válidas, na medida em que foram reconhecidas por acordo coletivo, preenchiam os requisitos do art. 74, § 2º, da CLT e nelas constavam os horários de entrada, de saída e os intervalos, sendo incabível a prevalência da prova oral sobre a documental. A revista vem calçada em violação dos arts. 74, § 2º, da CLT e 7º, XXVI, da CF e em divergência jurisprudencial.

Relativamente à validade das FIPs, a decisão regional deslinhou a controvérsia em consonância com a jurisprudência pacífica e reiterada do TST, substanciada na Súmula nº 338, II. Com efeito, o entendimento aí sedimentado dispõe que a presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário, como na hipótese dos autos, em que o Regional consignou expressamente ter a prova oral predominado sobre a documental.

Nessa linha, tendo o Regional concluído pela fidedignidade da prova oral, a revista também esbarra no óbice da Súmula nº 126 desta Corte Superior, pois somente pela revisão da prova é que se poderia concluir pelo acerto ou desacerto da decisão alvejada, conduta vedada, entretanto, em sede de instância extraordinária recursal. Afastadas, nessa linha, a divergência jurisprudencial e a indigitada violação dos arts. 74, § 2º, da CLT e 7º, XXVI, da CF.

CONCLUSÃO Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126 e 338, II, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.363/1997-033-03-40.3

AGRAVANTE : WESLEY DE SOUZA BARTOLI  
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO MOISÉS SIMÃO  
 AGRAVADO : JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS  
 ADVOGADO : DR. SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO  
 AGRAVADA : DESMONTEC SERVIÇOS DE DESMONTE E TERRA-PLENAGEM LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO MOISÉS SIMÃO

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 3º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Executado, com base na Súmula nº 422 do TST e no art. 896, 2º, da CLT (fls. 117-118).

Inconformado, o Executado interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foi apresentada apenas contraminuta ao agravo (fls. 138-139), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que o instrumento se encontra irregularmente formado, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de agravo de petição não veio compor o apelo.

A referida peça é essencial para possibilitar, caso provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Ressalte-se ainda que não há, nos autos, nenhuma outra peça processual que permita, efetivamente, comprovar a tempestividade do recurso trancado, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1 do TST.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 333 desta Corte Superior.

Cumprido lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

##### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.366/2002-052-02-40.9

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
 AGRAVADO : MANOEL AGOSTINHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS LOPES  
 AGRAVADA : SEMPER ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. ANDRÉIA VICCARI

#### D E S P A C H O

##### 1) RELATÓRIO

O Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Telesp-Reclamada, versando sobre responsabilidade subsidiária, com base na Súmula no 331, IV, do TST e no art. 896, "a" e "c", da CLT (fls. 152-153).

Inconformada, a Telesp-Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-10).

Foram apresentadas contraminuta ao agravo (fls. 156-162) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 163-169), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

##### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 154), tem representação regular (fls. 11-13 e 31-33) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Relativamente à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida está em consonância com os termos da Súmula nº 331, IV, do TST, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo em se tratando de órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93).

Nessa linha, não há que se cogitar de violação do art. 5º, II, da CF, nem de divergência jurisprudencial, porquanto atingido o fim precípuo do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência trabalhista.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 331, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.385/2004-067-15-40.5

AGRAVANTE : SIMONE PONCE CORRÊA  
 ADVOGADO : DR. CELSO LUIZ BARIONE  
 AGRAVADO : FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO SHOPPING CENTER SANTA ÚRSULA  
 ADVOGADO : DR. DANIEL DE LUCCA E CASTRO

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente Regimental do 15º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, com base na Súmula no 126 do TST (fl. 83).

Inconformada, a Reclamante interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 86-89) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 90-93), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 83V.), a representação regular (fl. 20) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Relativamente ao **vínculo de emprego**, o Regional lastreou-se na prova dos autos para concluir que não restou caracterizada a relação de emprego, nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT, pois não configurados os elementos fáticos-jurídicos da subordinação e da onerosidade.

A Reclamante, invocando o **princípio da primazia da realidade**, sustenta que restou provada a existência dos requisitos caracterizadores do vínculo de emprego, devendo prevalecer o contrato realidade em detrimento do contrato expresso e "mentiroso" acostado aos autos. O recurso vem fundamentado em violação dos arts. 2º e 3º da CLT e em divergência jurisprudencial.

O apelo não prospera, na medida em que o Regional, livre e soberano que é na análise do conjunto fático-probatório dos autos, expressamente consignou que não restaram atendidos os requisitos do art. 3º da CLT, o que descaracteriza a relação empregatícia, sendo defeso a esta Corte de natureza extraordinária o reexame desses elementos fáticos, o que seria absolutamente necessário para se chegar à conclusão pretendida pela Reclamante. Destarte, incide sobre a hipótese o óbice da **Súmula nº 126 do TST**. Sendo assim, não há como divisar violação de dispositivos de lei ou divergência jurisprudencial em torno da questão de prova.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula no 126 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-RR-1.386/2005-002-24-00.1

RECORRENTE : PAULO CARLOS MORAIS  
 ADVOGADO : DR. ARTUR GOMES PEREIRA  
 RECORRIDA : VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. HONÓRIO BENITES JÚNIOR

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 24º Regional que deu provimento parcial ao seu recurso ordinário (fls. 514-523), o Reclamante interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto ao intervalo intrajornada e à ilegitimidade do sindicato obreiro patronal para celebrar acordos (fls. 528-533).

**Admitido** o recurso (cfr. fls. 535-537), foram apresentadas contra-razões (fls. 538-565), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) ADMISSIBILIDADE O recurso é tempestivo (cfr. fls. 524 e 528) e a representação regular (fl. 6), não tendo o Reclamante sido condenado em custas processuais.

#### 3) INTERVALO INTRAJORNADA

Relativamente à supressão do intervalo intrajornada, o Regional reconheceu, com lastro no art. 7º, XIII e XXVI, da CF, a validade de cláusula coletiva que fixou a jornada diária de 7h20min sem intervalo intrajornada.

O Reclamante sustenta que a **supressão do intervalo** para repouso e alimentação não pode ser objeto de pactuação entre as partes, porque se trata de um direito indisponível, ligado à proteção da higidez física e mental do trabalhador. Aponta violação dos arts. 71, § 4º, da CLT e 7º, XIII e XXVI, da CF e contrariedade à Orientação Jurisprudencial no 342 da SBDI-1 do TST.

A revista logra êxito ante a invocação de contrariedade à **OJ 342 da SBDI-1 do TST**, segundo a qual é inválida a cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho que contemple a supressão ou redução do intervalo intrajornada, porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública, sendo, portanto, infenso à negociação coletiva.

No mérito, impõe-se o **provimento** do apelo, para condenar a Reclamada ao pagamento do intervalo intrajornada de uma hora, na esteira da OJ 307 da SBDI-1 do TST, que manda pagar por inteiro o período em que se trabalha e que deveria ser de descanso, com acréscimo de 50%.

#### 4) ILEGITIMIDADE DO SINDICATO PROFISSIONAL - AUSÊNCIA DE CARTA SINDICAL

O Regional assentou ser **fato público e notório que o sindicato das empresas de transportes coletivos urbanos** e a entidade profissional correlata já vinham firmando convenção coletiva de trabalho há mais de dez anos, sem objeções, não havendo, pois, que se falar em irregularidade de representação por ausência de carta sindical.

O Reclamante sustenta que a **legitimidade** só é obtida por meio da carta sindical, o que só veio a ocorrer em 03/03/05, sendo certo que este fato, por si só, não implica o reconhecimento dos atos pretéritos, que somente se validam com sua ratificação, que, "in casu", não ocorreu. Funda seu apelo em contrariedade com o Precedente Normativo nº 15 da SDC do TST e em divergência jurisprudencial.

O recurso atrai o óbice da **Súmula nº 297, I e II, do TST**, na medida em que o Regional limitou-se a afastar a alegação de invalidade das convenções coletivas em face da ausência da carta sindical pelo fato de que o sindicato patronal firmava convenções coletivas com o sindicato dos trabalhadores há mais de dez anos sem objeções, sendo certo que não dirimiu a questão pelo prisma do Precedente Normativo nº 15 da SDC do TST, tampouco assentou a data da obtenção da carta sindical ou abordou a questão do reconhecimento dos atos pretéritos.

Ademais, o único aresto acostado para o embate de teses é oriundo de **Turma do TST**, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT. Nesse sentido são os seguintes precedentes: TST-RR-357.142/1997.0, Rel. Min. Ronaldo José Lopes Leal, 1ª Turma, "in" DJ de 21/06/02; TST-RR-54.030/2002-900-06.7, Rel. Min. Renato de Lacerda Paiva, 2ª Turma, "in" DJ de 05/09/03; TST-RR-426.860/1998.8, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 17/05/02; TST-RR-641.572/2000.7, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-RR-603.158/1999.4, Rel. Juiz Convocado Marcus Pina Mugnaini, 5ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

**5) CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto à ilegitimidade do sindicato profissional, por óbice das Súmulas nos 297, I e II, e 333 do TST, e dou provimento ao recurso quanto ao intervalo intrajornada, por contrariedade à OJ 342 da SBDI-1 do TST, para, reformando o acórdão regional, condenar a Reclamada ao pagamento do intervalo intrajornada de uma hora, na esteira da OJ 307 da SBDI-1 do TST, que manda pagar por inteiro o período em que se trabalha e que deveria ser de descanso, com acréscimo de 50%, restabelecendo, portanto, a sentença, no particular.

Publique-se.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.402/2003-037-01-40.8

AGRAVANTE : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO : ROZALVO SOUZA SILVA FILHO  
 ADVOGADO : DR. NELSON HALIM KAMEL

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

A Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, por irregularidade de representação, com base nas Orientações Jurisprudenciais da SBDI-1 nos 149 (convertida na Súmula nº 383, II, do TST) e 200, ambas do TST, tendo evidenciado que a validade do instrumento de mandato em cópia reprográfica sem autenticação não atendeu à exigência contida no art. 830 da CLT, razão pela qual se mostra inválido o subestabelecimento de fl. 48 (fl. 153).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-21).

Foi apresentada somente **contraminuta** ao agravo de instrumento (fls. 157-160), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo de instrumento, embora tempestivo (fls. 2 e 153v.) e preparado (fls. 111, 112 e 152), não merece prosperar, pois, na análise do arrazoado, conclui-se pelo seu descompasso com as razões do trancamento de seu recurso de revista, na medida em que não ataca os fundamentos do despacho denegatório, quando à irregularidade de representação, no sentido de que faltou a autenticação do instrumento de mandato em cópia reprográfica, conforme exigido pelo art. 830 da CLT.

Nesse sentido, incide o óbice da **Súmula nº 422 do TST**.

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por desfundamentado, a teor da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.436/1994-481-01-40.1

AGRAVANTE : CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES  
 AGRAVADA : IZABEL DA SILVA BARBOSA CLEM  
 ADVOGADA : DRA. GISELE NOGUEIRA ANDRADE  
 AGRAVADA : VIGHTON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

### D E S P A C H O

#### 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, Confederal Rio Vigilância Ltda., com base na Súmula nº 266 do TST e no art. 896, "a", da CLT, (fls. 120-121).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-5).

Não foi apresentada **contraminuta** ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

#### 2) FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à admissibilidade, o agravo de instrumento não atende ao pressuposto extrínseco da tempestividade.

Com efeito, o despacho-agravado foi publicado em **02/09/04** (quinta-feira), consoante notícia a certidão de fl. 122. O prazo para interposição do agravo iniciou-se em 03/09/04 (sexta-feira), vindo a expirar em 10/09/04 (sexta-feira). Entretanto, o agravo foi interposto somente 30/09/04, quando já havia expirado o prazo legal de oito dias preconizado pelo art. 897, "caput", da CLT, razão pela qual o recurso não pode ser admitido.

Registre-se que as alegações da Agravante, no sentido da **suspensão dos prazos processuais** no Tribunal de origem, em face do disposto no Ato da Presidência nº 1.262/04, sem a necessária comprovação, não têm o condão de demonstrar a tempestividade do seu apelo, tendo em vista o disposto na Súmula nº 385 do TST, segundo a qual, cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local ou de dia útil em que não haja expediente forense, que justifique a prorrogação do prazo recursal.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

#### 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da sua manifesta intempestividade, nos termos da Súmula nº 385 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.510/2005-001-19-40.4**

AGRAVANTE : MERVIL - MERCANTIL VIEIRA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ARLINDO RAMOS JÚNIOR  
 AGRAVADO : PAULO JOSÉ BATISTA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. JORGE LAMENHA LINS NETO

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

O Presidente do **19º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com fundamento nas Súmulas nos 126 e 297 do TST (fls. 75-77).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Não foram apresentadas contraminuta ao agravo e contrarrazões à revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 8), tem representação regular (fls. 27 e 72) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) VÍNCULO EMPREGATÍCIO E VALOR DO SALÁRIO**

Relativamente ao vínculo empregatício e ao valor do salário, verifica-se que a Reclamada não ataca os fundamentos do despacho denegatório, no sentido de que o apelo esbarrou no óbice da Súmula nº 126 do TST.

De fato, a Agravante limitou-se a **reparar** os fundamentos expostos no apelo revisional. Falta-lhe, portanto, a necessária motivação, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

**4) DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO E GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

O Regional assentou que a Reclamada **não se insurgiu** contra os temas em epígrafe em sua contestação, buscando o reexame das matérias apenas em sede de recurso ordinário, de forma que ocorreu a preclusão.

A Reclamada aduz que era **ônus do Reclamante** comprovar que fazia jus aos valores atinentes à depreciação do veículo e aos gastos com veículo. O apelo vem fundado em divergência jurisprudencial.

Verifica-se que os paradigmas acostados às fls. 69-70 tratam da questão dos efeitos da revelia e da confissão ficta, sendo certo que o Regional não abordou a matéria por este prisma. Incidência do óbice das **Súmulas nos 296, I, e 297, I, do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**5) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice das Súmulas nos 296, I, 297, I, e 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.607/2002-446-02-40.0**

AGRAVANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO  
 AGRAVADO : LOURIVAL DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

O Juiz Vice-Presidente do **2º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, versando sobre as integrações do adicional por tempo de serviço em outras parcelas, com base nas Súmulas nos 203 e 264 e na Orientação Jurisprudencial nº 336 da SBDI-1, todas do TST (fls. 173-176).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-14).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 183-184) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 185-188), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 177) e a representação regular (fls. 92, 93 e 116), encontrando-se devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Da análise do arrazoado, conclui-se pelo seu **total descompasso com as razões do trancamento de seu recurso de revista**, na medida em que não ataca os fundamentos do despacho denegatório, no sentido de que o acórdão regional encontra-se em consonância com as Súmulas nos 203 e 264 do TST, cingindo-se a Agravante a reparar os fundamentos do recurso de revista.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, temos a Súmula nº 422 desta Corte, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por desfundamentado, em face do óbice da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1.667/2004-017-06-40.5**

EMBARGANTES : ELIAS MENEZES CAVALCANTI E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO  
 EMBARGADA : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
 ADVOGADO : DR. POLYBIO BRANDÃO ROCHA

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

Trata-se de **embargos declaratórios** opostos contra decisão monocrática que denegou seguimento ao agravo de instrumento do Reclamante, com fundamento nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, em face de sua manifesta intempestividade (fls. 136-137).

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

Segundo a literalidade do art. 535 do CPC, os embargos declaratórios são cabíveis para sanar omissão, contradição ou obscuridade eventualmente existente em "sentença ou acórdão". No entanto, a jurisprudência pacificada do TST, por meio da Súmula nº 421, I, interpretando o referido dispositivo, assentou que, "tendo a decisão monocrática de provimento ou denegação de recurso, prevista no art. 557 do CPC, conteúdo decisório definitivo e conclusivo da lide, comporta ser esclarecida pela via dos embargos de declaração, em decisão aclaratória, também monocrática, quando se pretende tão somente suprir omissão e não, modificação do julgado".

Sucedo que, na hipótese dos autos, os Embargantes postularam a **modificação** da decisão embargada, razão pela qual deve ser aplicado o comando do item II da Súmula nº 421 do TST, no sentido de receber os embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC, em homenagem aos princípios da fungibilidade recursal e da celeridade processual.

**3) CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recebo os presentes embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC c/c o art. 247, parágrafo único, do RITST, determinando a sua reatuação, para que siga o seu regular trâmite processual.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.678/1997-079-03-43.6**

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 AGRAVADO : WAGNER ROGÉRIO DE LIMA  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO NETTO FERREIRA JÚNIOR  
 AGRAVADO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADA : DRA. ANA LUIZA FISCHER

**D E S P A C H O****1) RELATÓRIO**

A Vice-Presidente do **3º Regional** denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo INSS com base na Súmula nº 297 do TST e no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 2-11).

Inconformado, o **INSS, terceiro interessado**, interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 140-143) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 144-155), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 138) e tem representação regular, subscrito por Procurador Federal (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Da análise do arrazoado, conclui-se que o INSS, **não investe contra os fundamentos** do despacho denegatório, quais sejam:

**a)** a matéria objeto do apelo, qual seja, época própria para o recolhimento da contribuição previdenciária, não se encontra questionada na órbita constitucional (art. 195, I, da CF), uma vez que a Turma julgadora não emitiu tese explícita nesses moldes, nem foi instada a fazê-lo mediante os embargos declaratórios opostos, atraindo o óbice da Súmula nº 297;

**b)** a controvérsia foi dirimida à luz do art. 276 do Regulamento da Previdência Social, que define o momento próprio para o pagamento do crédito previdenciário.

Cabe registrar que é da **essência** de qualquer recurso a existência de contra-argumentação aos fundamentos da decisão de que se recorre, seja de modo direto, quando se debate o mérito em si, seja de maneira indireta, quando se listam preliminares e prejudiciais de mérito, pelo que, à míngua desses requisitos, reputa-se inexistente o remédio.

Em atenção a essa assertiva é que o TST, por intermédio da **Instrução Normativa nº 23/03**, recomenda a observância da argumentação lógica nos recursos de revista, o que se estende aos agravos de instrumento, pois, além de embasar adequadamente o apelo, propicia prestação jurisdicional mais célere e acurada, elevando, por conseguinte, o nível de qualidade das decisões judiciais.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, segundo a qual não se conhece de recurso para esta Corte, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-1.693/2004-010-15-00.5**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO  
 RECORRIDA : MARLENE DE OLIVEIRA REIS  
 ADVOGADO : DR. DIMAS FALCÃO FILHO

**D E S P A C H O 1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do **15º Regional** que deu provimento ao recurso ordinário da Obreira (fls. 107-109), a Reclamada interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade (fls. 111-116).

**Admitido** o recurso (fl. 128), foram apresentadas contrarrazões (fls. 129-132), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Cesar Zacharias Mártires, opinado no sentido do conhecimento e provimento do apelo (fls. 136-137).

**2) FUNDAMENTAÇÃO** O recurso é **tempestivo** (cfr. fls. 110 e 111) e tem representação regular (fl. 28), encontrando-se isento de preparo, ao abrigo do art. 790-A da CLT e do Decreto-Lei nº 799/69.

O Regional acolheu a pretensão Obreira, no sentido da incidência da **Súmula nº 17 do TST**, para, reformando a sentença, determinar que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário-base da Reclamante (fls. 107-108).

A Reclamada insurge-se contra a referida decisão, sustentando que o mencionado adicional deve incidir sobre o **salário mínimo**. A revista lastreia-se em violação do art. 192 da CLT, em contrariedade à Súmula nº 228 e à Orientação Jurisprudencial nº 2 da SBDI-1, ambas do TST, e em divergência jurisprudencial (fls. 111-116).

Relativamente à **base de cálculo do adicional de insalubridade**, a decisão recorrida conforma-se com os termos da Súmula nº 17, no sentido de que o adicional de insalubridade devido a empregado que, por força de lei, convenção coletiva ou sentença normativa, percebe salário profissional será sobre este calculado.

Reveja, portanto, posicionamento anteriormente externado, no sentido de que a **Súmula nº 17 do TST** não se aplica a empregado público.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista por óbice da Súmula nº 17 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO** Ministro-Relator



**PROC. Nº TST-AIRR-1.716/2002-046-01-40.0**

AGRAVANTE : MARILENA LEAL ALVES  
 ADVOGADA : DRA. ANNA CLÁUDIA PINGITORE  
 AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADA : DRA. OLINDA MARIA REBELLO

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, versando sobre complementação de aposentadoria, com base nas Súmulas nos 126 e 296 do TST e no art. 896, "a", da CLT (fls. 78-79).

Inconformada, a Reclamante interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 83-88) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 89-93), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 79v.), tem representação regular (fl. 17) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Da análise do arazoado, conclui-se que a Reclamante **não investe contra os fundamentos** do despacho denegatório, quais sejam:

a) não se verifica nenhuma violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição da República, nem tampouco divergência jurisprudencial válida, seja porque os arestos cotejados são inespecíficos, nos termos da Súmula nº 296 do TST, ou porque não atendem de forma plena às exigências contidas na alínea "a" do art. 896 da CLT;

b) as decisões fundamentadas no conjunto fático-probatório não são passíveis de reexame em sede de recurso de revista, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Cabe registrar que é da **essência** de qualquer recurso a existência de contra-argumentação aos fundamentos da decisão de que se recorre, seja de modo direto, quando se debate o mérito em si, seja de maneira indireta, quando se listam preliminares e prejudiciais de mérito, pelo que, à míngua desses requisitos, reputa-se inexistente o remédio.

Em atenção a essa assertiva é que o TST, por intermédio da **Instrução Normativa nº 23/03**, recomenda a observância da argumentação lógica nos recursos de revista, o que se estende aos agravos de instrumento, pois, além embasar adequadamente o apelo, propicia prestação jurisdicional mais célere e acurada, elevando, por conseguinte, o nível de qualidade das decisões judiciais.

Falta-lhe, portanto, a necessária **motivação**, demonstrando a inadequação do remédio processual. Nesse sentido, a Súmula nº 422 desta TST, segundo a qual não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula nº 422 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.800/2003-032-12-40.2**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR. MANUELA GOMES MAGALHÃES  
 AGRAVADA : MARILÉIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA GOMES

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Juíza no exercício da Presidência do 12º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamado, com base no art. 896, "a", da CLT e por não vislumbrar divergência jurisprudencial (fls. 157-159).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 164-165), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 159), a representação regular (fls. 42-46), e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

O Regional manteve a sentença que condenou o Reclamado ao pagamento de **indenização por danos morais** em virtude das lesões físicas provenientes do labor exercido pela Reclamante. Asentou que as lesões ("tenossinovite de punho" - fl. 144) foram causadas pela omissão do Empregador em propiciar condições adequadas para prevenir ou minimizar os riscos de doenças profissionais por esforço repetitivo. Afirmou, ainda, que o valor da indenização, arbitrado em R\$ 65.000,00, o que equivale a cerca de 80 salários percebidos pela Autora, foi fixado em um patamar razoável, tendo em vista a compensação do dano sofrido, a punição de natureza pedagógica e as condições sócio-econômicas da Reclamante, sendo certo que a Empresa tinha apenas 30 anos à época da lesão, de forma que sua vida profissional foi prejudicada muito cedo.

O Reclamado sustenta que o valor fixado para a indenização **não corresponde à situação econômica da Reclamante** e equivale a muitos anos de trabalho ininterrupto na Empresa. A revista vem calcada em divergência jurisprudencial.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que a definição do valor da **indenização por dano moral** é questão que passa necessariamente pela análise das circunstâncias fáticas da demanda. Assim, para esta Corte verificar a adequação do montante definido pelo Regional, forçoso seria o revolvimento do conjunto fático-probatório, situação vedada pela Súmula nº 126 do TST.

Vale ressaltar que os próprios paradigmas transcritos às fls. 152-15, ao fixarem os valores tidos como razoáveis para a indenização por danos morais, remetem para as circunstâncias dos respectivos casos concretos, sendo, portanto, inespecíficos, à luz da **Súmula nº 296, I, do TST**.

Outrossim, os arestos transcritos às fls. 151-152 são **oriundos de Tribunal de Justiça**, hipótese não amparada pelo art. 896, "a", da CLT.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 296, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.951/2003-541-01-40.2**

AGRAVANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADOS : DRA. VERA MARIA DA FONSECA RAMOS E DR. ALEX K. BEZERRA PÔRTO DE FARIAS  
 AGRAVADO : JOSÉ DE SOUSA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO MALTA DA SILVA

**DESPACHO**

**RELATÓRIO** O Vice-Presidente do 1º Regional denegou seguimento ao recurso de revista da Reclamada, com fundamento nas Súmulas nºs 296, 297 e 333 do TST, no art. 896, "a" e "c", da CLT e por não vislumbrar violação dos dispositivos legais e constitucionais (fls. 70-71).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-12).

Não foi apresentada **contraminuta** ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**FUNDAMENTAÇÃO** Embora seja tempestivo o agravo (cfr. fls. 2 e 71v.) e tenha representação regular (fls. 28 e 29), este não merece prosperar, na medida em que se encontra irregularmente formado, pois a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração em recurso ordinário não veio compor o apelo, desatendendo ao art. 897, § 5º, da CLT.

A peça é **essencial** para possibilitar, caso provido o presente agravo de instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado (Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST e art. 897, § 5º, da CLT), sendo certo que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN 16/99, X, do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**CONCLUSÃO** Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.992/2004-010-08-40.2**

AGRAVANTE : EDITORA CEJUP LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS  
 AGRAVADA : MARIA MIRANDA COSTA LISBOA  
 ADVOGADA : DRA. CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIRÓZ

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

O Vice-Presidente do 8º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, em sede de execução de sentença, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 128-129).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Não foi apresentada **contraminuta** ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 130), tem representação regular (fl. 22) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impende assinalar, de plano, que em sede de **execução de sentença**, nos termos do § 2º do art. 896 da CLT e da Súmula nº 266 do TST, o recurso de revista somente é admissível com base na ocorrência de violação direta e literal de norma da Constituição Federal. A adjetivação da violação não é supérflua, uma vez que a via recursal, nessa hipótese é excepcionalíssima. Violação literal significa sentenciar firmando tese que diga exatamente o oposto do que reza a Carta Magna. E violação direta significa estar a matéria em debate disciplinada diretamente pela Constituição Federal, não sendo preciso concluir-se previamente pelo desrespeito de norma infraconstitucional. Nessa linha, resta prejudicada a análise de violação dos arts. 882 e 883 da CLT e 655, 657, 681 e 685, I, do CPC.

"In casu", pretende a Reclamada discutir, na seara da execução de sentença, o **excesso de penhora**, por ter sido a penhora efetuada sobre bem diverso do indicado pela Recorrente, e a inexistência de critérios para a avaliação do bem penhorado, questões que, além de fáticas, não comportando reexame neste grau recursal de natureza extraordinária, ante os termos da Súmula nº 126 do TST, passam, obrigatoriamente, pelo exame prévio de violação direta de normas infraconstitucionais.

Os dispositivos constitucionais esgrimidos como malferidos, quais sejam, os **incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV do art. 5º**, não poderiam, por conseguinte, dar azo ao recurso de revista, em sede de processo de execução, já que passíveis, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da Súmula nº 636 do STF e da sua jurisprudência reiterada, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante o precedente que se segue:

**"CONSTITUCIONAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTS. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 7º, XXIX, E 93, IX.**

I - Alegação de ofensa à Constituição que, se ocorrente, seria indireta, reflexa, o que não autoriza a admissão do recurso extraordinário. II - Ao Judiciário cabe, no conflito de interesses, fazer valer a vontade concreta da lei, interpretando-a. Se, em tal operação, interpreta razoavelmente ou desarrazoadamente a lei, a questão fica no campo da legalidade, incorrendo o contencioso constitucional. III - Agravo não provido" (STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02, p. 61).

Portanto, nenhum dos dispositivos constitucionais apontados como vulnerados o foi em sua literalidade e de maneira frontal, razão pela qual a revista não prospera, tropeçando no óbice da **Súmula nº 266 do TST**.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 266 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 Ministro-Relator



## PROC. Nº TST-AIRR-2.128/2002-031-12-40.5

AGRAVANTE : SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO DE QUEIROZ DUARTE  
 AGRAVADO : CARLOS ALBERTO CABRAL  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE HAEMING ZACCHI

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Juíza no exercício da Presidência do 12º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pela Reclamada com base nas Súmulas nos 126 e 296 do TST e por não vislumbrar violação de dispositivo de lei e da Constituição Federal (fls. 131-139).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-13).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo, tampouco contra-razões ao recurso de revista, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) ADMISSIBILIDADE

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 139), a representação regular (fl. 19), e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

## 3) NULIDADE DO JULGADO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

A Reclamada sustenta a nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdiccional, ao argumento de que a decisão recorrida não teria se manifestado sobre a alegação de contradição quanto à frequência da concessão de folgas.

O Regional se pronunciou expressamente sobre a questão suscitada, assentando que, com base no conjunto probatório dos autos, restou demonstrado que as folgas eram concedidas a cada quinze dias, ressaltando ainda que não houve contradição entre a fundamentação e a conclusão do acórdão.

Portanto, ileso o art. 93, IX, da CF, único dentre os indicados que poderia possibilitar a admissibilidade do apelo no tocante à preliminar de nulidade, nos moldes da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 do TST.

## 4) NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Quanto à nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdiccional, também não há que se falar em violação do art. 93, IX, da CF, uma vez que o Regional concluiu que a sentença foi devidamente clara e fundamentada e se manifestou satisfatoriamente sobre os tópicos debatidos pela Reclamada.

## 5) MULTA POR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS

O Regional, ao assentar que os embargos declaratórios opostos contra a sentença tinham caráter nitidamente protelatório e que a multa deveria ser mantida, deu interpretação razoável ao disposto no art. 538 do CPC, atraindo, em relação a esse dispositivo legal, a aplicação da Súmula nº 221, II, do TST.

Outrossim, a jurisprudência reiterada do Supremo Tribunal Federal é cristalina no sentido de que a ofensa aos incisos XXXV, LIV e LV do art. 5º da CF é, regra geral, reflexa, não empolgando recurso extraordinário para aquela Corte, consoante os seguintes julgados: STF-AgR-AI-323.141/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, "in" DJ de 20/09/02; STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02; STF-AgR-AI-333.141/RS, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 19/12/01.

Vale ressaltar que os incisos XXV e XXXVII do art. 5º da CF, apontados como violados pela Reclamada, não guardam relação com a matéria debatida nos autos.

## 6) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Tribunal de origem assentou que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade não se deu apenas em virtude da exposição a raios solares, mas que, com fundamento no laudo pericial, constatou-se que o Reclamante trabalhava em contato com agentes químicos, enquadrando-se na NR 15, anexo 13, do Ministério do Trabalho e Emprego. Além disso, a Reclamada não se desvinculou do ônus probatório da utilização de equipamento de proteção individual pelo Empregado.

A Recorrente alega que as normas do Ministério do Trabalho não prevêm a caracterização da insalubridade em atividades como a do Reclamante. Ressalta ainda que houve a utilização de equipamento de proteção individual pelo Empregado. Por fim, assenta que não é cabível o pagamento de adicional de insalubridade pela exposição a raios solares. A revista vem amparada em violação dos arts. 190 e 191, I e II, e 818 da CLT, e 333, I, do CPC, em violação da Portaria nº 3.214/78 e em contrariedade à Súmula nº 80 e à Orientação Jurisprudencial nº 173 da SBDI-1, ambas do TST.

O Regional lastreou-se na prova produzida para concluir que o Reclamante laborava exposto a agentes insalubres, nos termos das normas do Ministério do Trabalho. Assim, entendimento em sentido contrário implicaria revolvimento da matéria fática, o que atrai sobre a revista o óbice da Súmula nº 126 do TST. Nessa linha, restam afastadas as alegadas violações de dispositivos de lei e da Constituição Federal.

Além disso, a decisão recorrida, ao assentar que era da Reclamada o ônus de provar o fornecimento e a utilização adequada dos EPIs, perfilhou entendimento autorizado dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, o que atrai o óbice da Súmula nº 221, II, do TST.

Também não há que se falar em contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 173 da SBDI-1 do TST, pois o Regional consignou expressamente que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade não se baseou apenas na exposição aos raios solares, mas no contato do empregado com agentes insalubres.

## 7) HORAS EXTRAS E REFLEXOS

O Tribunal de origem consignou que a prova testemunhal corroborou a jornada de trabalho declinada na inicial, sendo certo que os cartões de ponto foram desconstituídos como meio idôneo de prova, pois restou demonstrada a prática de elastecimento habitual da jornada laboral.

Sustenta a Reclamada que os registros de horário devem ser considerados como prova suficiente para evidenciar a inexistência de diferenças de horas extras. O apelo vem amparado apenas em violação do art. 387 do CPC.

O recurso não trafega, haja vista que, para se chegar à conclusão do acerto ou desacerto da decisão regional, seria imperioso o revolvimento do conjunto fático-probatório dos autos, circunstância vedada pela Súmula nº 126 do TST.

Ademais, o Regional não se manifestou sobre o tema debatido à luz do art. 387 do CPC, o que atrai o óbice da Súmula nº 297, I, do TST.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdiccional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 8) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face da improcedência das preliminares de nulidade e por óbice das Súmulas nos 126, 221, II, 297, I, e 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-2.323/2003-054-02-40.4

AGRAVANTE : PROMON TECNOLOGIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ASSAD LUIZ THOMÉ  
 AGRAVADA : MARCONI COMMUNICATIONS TELEMULTI LTDA.  
 AGRAVADA : RECURSUS COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
 AGRAVADO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
 ADVOGADO : DR. ITAMAR DE GODOY

## D E S P A C H O

## 1) DILIGÊNCIA

Retifiquem-se a autuação e os demais registros processuais, considerando que apenas a Reclamada PROMON TECNOLOGIA LTDA. interpôs agravo de instrumento.

## 2) RELATÓRIO

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, assentando que o apelo encontrava resistência na Súmula nº 331, IV, do TST (fls. 184-186).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-7).

Foram apresentadas contraminuta ao agravo (fls. 189-193) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 194-198), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 3) FUNDAMENTAÇÃO

O agravo é tempestivo (fls. 2 e 187), tem representação regular (fls. 26-27 e 180) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Conforme salientado pela Presidência do TRT, a decisão recorrida, ao manter a sentença que reconheceu a responsabilidade subsidiária da Reclamada, porque foi a beneficiária/tomadora dos serviços (fls. 157-158), está em perfeita consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, segundo a qual o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo em se tratando de órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666/93). Não há, portanto, como se reconhecer violação dos arts. 818 da CLT, 333, I e II, e 334, I e III, do CPC e 5º, II, LIV e LV, da CF, nem divergência jurisprudencial.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdiccional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-REA-189.265-1, Rel. Min. Maurício Corrêa, "in" DJ de 10/11/95; STF-AGRAI-339.862, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 25/09/01).

## 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula no 331, IV, do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR e RR-2.858/2001-030-02-40.3

AGRAVANTE E : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 RECORRIDA  
 ADVOGADA : DRA. MARLI BUOSE RABELO  
 AGRAVADO E RE- : WILTON ROBERTO BASSI  
 CORRENTE  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ OSCAR BORGES  
 AGRAVADA E RE- : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.  
 CORRIDA  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES  
 AGRAVADA E RE- : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.  
 CORRIDA  
 ADVOGADA : DRA. SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Presidência do 2º Regional denegou seguimento ao recurso interposto pela Reclamada, por entender que incidia o óbice da Súmula no 331, IV, do TST (fls. 212-214).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que seu recurso tinha condições de prosperar (fls. 2-4).

Foram apresentados contraminuta ao agravo (fls. 217-222), contra-razões à revista (fls. 223-234) e recurso de revista adesivo (fls. 235-240), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 215) e a representação regular (fl. 5), tendo sido trasladadas todas as peças indispensáveis e necessárias à sua formação, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Não se vislumbra como modificar a decisão-agravada, porquanto a Presidência do TRT aplicou corretamente a Súmula nº 331, IV, do TST, na medida em que o Regional assentou que o Município de São Paulo, ao optar pela concessão dos serviços de transporte público, criou a SPTrans para realizar o gerenciamento da exploração pelas empresas privadas, revelando a terceirização da prestação de serviços. Caberia, no sentido do Regional, à SPTrans verificar a idoneidade das empresas por ela contratadas para prestar serviços de transporte público, bem como fiscalizar o efetivo cumprimento de suas obrigações legais e contratuais. Assim, o descumprimento de obrigações pela empresa interposta configurou culpa "in vigilando" e "in eligendo" da SPTrans, que deve ser responsabilizada subsidiariamente pelos débitos trabalhistas em face da inadimplência da concessionária, até porque a SPTrans também se beneficiou da disponibilização da mão-de-obra (fl. 189).

A minuta do agravo reprisa a violação dos arts. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e 5º, II, 30, 37, § 6º, e 173 da CF, sendo que, no entanto, esses preceitos não logram ultrapassar a barreira da referida Súmula nº 331, IV, do TST, razão pela qual o despacho-agravado deve ser mantido, até mesmo porque o Regional, ao fazer referência ao descumprimento de obrigações legais e contratuais por parte da SPTrans, inclinou a discussão para o terreno fático-probatório, cujo acesso é vedado a esta Corte Extraordinária, a teor da sua Súmula nº 126.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, não constitui ofensa aos princípios da legalidade e do contraditório nem negativa de prestação jurisdiccional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

## 3) RECURSO DE REVISTA ADESIVO DO RECLAMANTE

A denegação de seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista da Reclamada, então Agravante, por este Relator implica a inadmissão do adesivo, nos termos do art. 500, III, do CPC.

## 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 500, III, 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, em face do óbice das Súmulas nos 126 e 331, IV, do TST, e denego seguimento ao recurso de revista adesivo do Reclamante, por inadmissível.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3.189/2002-030-02-40.8**

AGRAVANTE : FRANCISCA BERNARDO SIQUEIRA  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GOUVÊA LOPES JARDIM  
 AGRAVADO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO  
 ADVOGADA : DR. MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, com base, dentre outros fundamentos, na Súmula nº 296 do TST (fls. 13-14).

Inconformada, a Reclamante interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-11).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 49-52) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 53-61), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do não-provimento do apelo (fl. 64).

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 15), tem representação regular (fl. 16) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

No que tange ao **direito dos empregados dos conselhos profissionais à estabilidade no emprego prevista no art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988**, o Regional exarou tese em sintonia com a iterativa jurisprudência desta Corte, no sentido de que, tendo os conselhos profissionais a missão de fiscalizar os profissionais a eles vinculados, seus empregados não são, pelo fato de se tratar de entes para estatais, regidos pelo Regime Jurídico Único, mas sim pela CLT, não possuindo, por isso, direito à estabilidade no emprego prevista no art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, consoante os seguintes precedentes: TST-E-RR-97.913/1993.1, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, SBDI-1, "in" DJ de 07/12/00; TST-E-RR-117.785/1994.6, Rel. Min. Milton de Moura França, SBDI-1, "in" DJ de 11/02/00; TST-E-ED-RR-173.409/1995.2, Rel. Juiz Convocado Rider de Brito, SBDI-1, "in" DJ de 12/11/99; TST-RR-53.292/1992.2, Rel. Min. Vantuil Abdala, 2ª Turma, "in" DJ de 08/04/94; TST-RR-48.327/1992, Rel. Min. Ney Doyle, 2ª Turma, "in" DJ de 26/11/93; TST-RR-38.558/1991.4, Rel. Min. Della Manna, 3ª Turma, "in" DJ de 13/06/03. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, por óbice da Súmula nº 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3.370/2005-434-02-40.5**

AGRAVANTE : GERALDO ALEXANDRE ROSA  
 ADVOGADO : DR. AIRTON GUIDOLIN  
 AGRAVADA : PIRELLI PNEUS S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ HÉLIO DE JESUS

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidente do 2º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, versando sobre as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, por desfundamentado, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT (fls. 62-64).

Inconformado, o Reclamante interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-8).

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 67-73) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 74-90), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 65), tem representação regular (fl. 13) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Todavia, o apelo não merece prosperar.

Com efeito, a ação foi interposta sob a égide da **Lei nº 9.957/00**, regendo-se, assim, pelo rito sumariíssimo por ela descrito. Tal diploma legal acrescentou o § 6º ao art. 896 da CLT, dispondo que o recurso de revista, nesse procedimento, somente será admitido pela demonstração de violação direta de dispositivo da Constituição Federal ou pela contrariedade a súmula do TST.

Ora, a revista não enseja admissão, uma vez que **não indica violação de dispositivo constitucional**, tampouco contrariedade a súmula do TST de modo a embasar o pleito, estando desfundamentada, à luz do art. 896, § 6º, da CLT. Nesse sentido, destacamos os seguintes precedentes desta Corte: TST-AIRR-1.962/1998-082-15-00.8, Rel. Min. João Oreste Dalazen, 1ª Turma, "in" DJ de 04/04/03; TST-AIRR-3.053/2000-030-15-00.1, Rel. Juiz Convocado Márcio Eurico Vitral Amaro, 2ª Turma, "in" DJ de 15/08/03; TST-AIRR-25.628/2002-900-02-00.0, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ de 23/04/04; TST-AIRR-633/2002-002-08-00.0, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 12/09/03; TST-AIRR-410/2001-201-18-00.4, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, 5ª Turma, "in" DJ de 29/08/03.

Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na **Súmula nº 333 do TST**.

**3) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 333 do TST.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-4.217/2004-052-11-00.0**

RECORRENTE : ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADOR : DR. MATEUS GUEDES RIOS  
 RECORRIDA : IACY GARCIA BARBOSA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

Contra a decisão do 11º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário e deu parcial provimento ao recurso da Reclamante (fls. 99-105), o Reclamado interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho, em face da inexistência de submissão a concurso público, e à declaração de inconstitucionalidade da norma do art. 19-A da Lei nº 8.036/90 (fls. 108-122).

Admitido o recurso (fls. 124-127), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otavio Brito Lopes, opinado no sentido do provimento do apelo (fls. 133-134).

**2) ADMISSIBILIDADE**

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 106 e 108) e a representação regular, por Procurador Estadual (Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-1 do TST), encontrando-se isento de preparo, pois o Recorrente goza das prerrogativas do Decreto-Lei nº 779/69 e do art. 790-A da CLT.

**3) EFEITOS DA NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO**

O Regional entendeu que, ainda que **nulo**, em face do disposto no art. 37, II, da CF, o contrato gerava todos os efeitos "ex nunc" decorrentes do reconhecimento do vínculo empregatício.

Sustenta o Reclamado que o **contrato de trabalho** firmado com a Administração Pública, sem prévia aprovação em certame público, é nulo, não gerando efeitos jurídicos, sendo impossível o reconhecimento do vínculo empregatício, com anotação na CTPS da Empregada. Por fim, assenta que a Reclamante não tem direito aos depósitos do FGTS referentes ao período anterior à Medida Provisória nº 2.164/01, ante o princípio da irretroatividade das leis. O recurso foi arriado em violação dos arts. 5º, XXXVI, e 37, II e § 2º, da CF, em contrariedade à Súmula nº 363 do TST e em divergência jurisprudencial.

O apelo tem a sua admissão garantida ante a invocação de contrariedade à **Súmula nº 363 do TST**, tendo em vista que o Regional deslindou a controvérsia ao arropio da referida súmula, porquanto reconheceu o vínculo empregatício com o ente público, quando esta Corte delimitou que somente é reconhecido o direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário mínimo/hora, bem como dos valores referentes aos depósitos para o FGTS.

No tocante à **fixação do período** em relação ao qual foi condenado ao pagamento dos referidos depósitos, o art. 19-A da Lei nº 8.036/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.164-41/01, dispõe que é devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal. Note-se que o referido dispositivo legal não previu nenhuma limitação temporal. Desse modo, é de se concluir que são devidos os depósitos do FGTS por todo o período trabalhado.

No mérito, impõe-se o **provimento parcial** do apelo, a fim de harmonizar-se a decisão recorrida com o teor da aludida súmula, atingindo-se o fim precípuo do recurso de revista, que é a uniformização da jurisprudência nos Tribunais Trabalhistas.

**4) INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 19-A DA LEI Nº 8.036/90**

O Regional assentou que não prosperava a alegação de inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, ao fundamento de que não havia violação do art. 37, II, § 2º, da CF, e que o referido dispositivo legal não trata de nulidade de contratação de servidor público.

Alega o Reclamado que o art. 19-A da Lei nº 8.036/90 é inconstitucional, porquanto **ofende o art. 37, II, § 2º, da CF**.

Quanto à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, ressalte-se que esta **Corte Superior**, conforme se depreende da redação da Súmula nº 363, firmou posicionamento no sentido de abrandar os efeitos da nulidade absoluta diante dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, reconhecendo, além do direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, os depósitos do FGTS, tendo em vista a alteração imprimida à Lei nº 8.036/90, infirmando assim eventual pecha de inconstitucionalidade.

Ademais, a jurisprudência do TST segue no sentido de que o referido dispositivo **não é inconstitucional**, mormente diante do fato de que as súmulas constituem interpretação de leis preexistentes, sendo absolutamente razoável que venham a sofrer alterações e atualizações, a fim de acompanhar a evolução da jurisprudência. Nesse sentido, os seguintes precedentes: TST-RR-654.597/2000.0, Rel. Juíza Convocada Eneida Melo Corrêa de Araújo, 1ª Turma, "in" DJ de 05/12/03; TST-AIRR-1.347/2001-006-19-40.8, Rel. Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, 2ª Turma, "in" DJ de 03/02/06; TST-

ED-RR-56.192/2002-900-11-00.2, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, 3ª Turma, "in" DJ 24/06/05; TST-RR-732/2004-051-11-00.4, Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen, 4ª Turma, "in" DJ de 17/03/06; TST-ED-RR-219/2004-051-11-00.3, Rel. Min. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, 5ª Turma, "in" DJ de 12/05/06; TST-E-RR-562.160/1999.9, Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa, SBDI-1, "in" DJ de 05/08/05. Óbice da Súmula nº 333 do TST.

**5) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 557, "caput" e § 1º-A, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista quanto à inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, por óbice da Súmula nº 333 do TST, e dou provimento ao recurso quanto aos efeitos do contrato de trabalho nulo, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, para, reformando o acórdão regional, restringir a condenação aos depósitos para o FGTS por todo o período trabalhado.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-5.890/2004-003-09-40.2**

AGRAVANTES : ELZA SOARES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO MENOSSO  
 AGRAVADA : DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.

ADVOGADO : DR. ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA

**D E S P A C H O**
**1) RELATÓRIO**

A Presidente do 9º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelos Reclamantes com base nas Súmulas nos 126, 219 e 333 do TST (fl. 114).

Inconformados, os Reclamantes interpõem o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-15).

Foi apresentada apenas **contraminuta** ao agravo (fls. 118-126), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

**2) ADMISSIBILIDADE**

O agravo é tempestivo (cfr. fls. 2 e 114), tem a representação regular (fl. 25) e se encontra devidamente instrumentado, com o traslado das peças essenciais exigidas pela Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

**3) DANO MORAL**

Relativamente ao dano moral, o Regional lastreou-se nas provas produzidas para concluir que não restou evidenciada a ocorrência de ato ilícito que pudesse ser atribuído à Reclamada ou ofensa à honra dos Empregados. Resta, pois, nitidamente caracterizada, pelas razões recursais de revista, a pretensão de reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta Instância Superior, a teor da Súmula nº 126 do TST. Nessa linha, não há que se falar em violação do art. 5º, V e X, da CF ou em divergência jurisprudencial.

Outrossim, o Regional entendeu que não foram identificados elementos convincentes que comprovassem os fatos alegados pelo Reclamante, tendo o acórdão recorrido adotado entendimento razoável acerca do contido no **art. 131 do CPC**. Assim, emerge como obstáculo à revisão pretendida a orientação fixada na Súmula nº 221, II, do TST.

**4) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

A Corte de origem decidiu em consonância com as **Súmulas nos 219 e 329** desta Corte Superior, segundo as quais a condenação em honorários advocatícios nesta Justiça Especializada não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da sua categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do seu sustento ou do de sua família, sendo certo que, na hipótese, nenhum dos dois requisitos foi observado.

Cumpra lembrar que o STF já sedimentou sua jurisprudência no sentido de que a inadmissão de recurso de revista, quando não observados os comandos das leis instrumentais ou aqueles fixados por jurisprudência pacífica do TST, **não constitui ofensa** aos princípios da legalidade e do contraditório, nem negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa ou impedimento de acesso ao devido processo legal. Assevera ainda que a ofensa a tais postulados é, regra geral, reflexa, não servindo, assim, ao embasamento de recurso extraordinário (STF-AgR-RE-189.265/DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, "in" DJ de 10/11/95; STF-AgR-AI-339.862/BA, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, "in" DJ de 14/12/01).

**5) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me nos arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice das Súmulas nos 126, 221, II, 219 e 329 do TST.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator



## PROC. Nº TST-RR-7.239/2005-003-09-00.3

RECORRENTE : IRACI TESSARO  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO VERGO POLAN  
 RECORRIDA : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 ADVOGADA : DR. THAÍS DE SOUZA PASIN

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

Contra a decisão do 9º Regional que negou provimento ao seu recurso ordinário (fls. 124-127), a Reclamante interpõe o presente recurso de revista, postulando a reforma do julgado quanto à prescrição da pretensão referente às diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários (fls. 130-134).

Admitido o recurso (fl. 136), foram apresentadas razões de contrariedade (fls. 142-146), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

2) FUNDAMENTAÇÃO O recurso é **tempestivo** (fls. 128 e 130) e tem representação regular (fl. 9), encontrando-se a Autora dispensada do pagamento das custas processuais.

O Regional declarou prescrito o direito de ação da Reclamante, uma vez que a reclamação trabalhista foi **ajuizada em 06/05/05**, quando já decorridos mais de dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/01, que é o marco inicial do prazo prescricional para se pleitear as diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários.

A Reclamante alega que a **prescrição** deve ser contada da data do efetivo pagamento das referidas diferenças, entendimento corroborado, inclusive, pela nova redação da Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST. Alega que é aplicável ao caso o entendimento vertido na citada OJ, uma vez que existe processo tramitando perante a 5ª Vara Federal de Curitiba, em que a Obreira pleiteia a atualização da sua conta vinculada. Assevera ainda que, se adotada a tese de que a edição da Lei Complementar nº 110/01 é considerada o marco inicial do prazo prescricional, a prescrição incidente é a quinquenal, não estando prescrita, portanto, a sua pretensão, já que ajuizada dentro do quinquênio posterior à edição da Lei. A revista lastreia-se em violação do art. 7º, XXIX, da CF, em contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST e em divergência jurisprudencial.

Relativamente à **prescrição do direito às diferenças da multa de 40% sobre o FGTS** decorrentes de expurgos inflacionários, a jurisprudência desta Corte Superior, consoante o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, recentemente reestruturada por decisão do Pleno do TST em incidente de uniformização jurisprudencial, acresceu ao entendimento de que o marco inicial da prescrição dá-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, o de que também é possível ser contado do comprovado trânsito em julgado da decisão proferida na ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

Todavia, a revista não prospera, tendo em vista a ausência de **prequestionamento** de elementos fáticos essenciais para o deslinde da controversia concernente à prescrição do direito de ação, quais sejam, a data do trânsito em julgado da decisão proferida na ação proposta na Justiça Federal ou mesmo a existência de propositura da mencionada ação, cujo reexame é vedado em sede de revista. Incide, pois, sobre a espécie o óbice das Súmulas nos 126 e 297, I, do TST.

Não se pode cogitar, ademais, de admissão do recurso pela senda da violação do **art. 7º, XXIX, da CF**, já que esse dispositivo é passível, eventualmente, de vulneração indireta, na esteira da jurisprudência reiterada do STF (cfr. STF-AgR-RE-245.580/PR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, "in" DJ de 08/03/02), não havendo que se falar, portanto, em prescrição quinquenal.

3) CONCLUSÃO Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 557, "caput", do CPC** e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista, por óbice das Súmulas nos 126 e 297, I, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-36.248/2003-009-11-40.1

AGRAVANTE : ADRIANA MARÍLIA GUERRA BARRETO  
 ADVOGADO : DR. EDSON DE OLIVEIRA  
 AGRAVADA : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.  
 ADVOGADA : DRA. MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O presente **agravo de instrumento** (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamante contra o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas **contraminuta** ao agravo (fls. 11-22) e contra-razões ao recurso de revista (fls. 24-34), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que nenhuma das peças mencionadas no art. 897, § 5º e I, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/99, III, do TST veio compor o apelo.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN 16/99, X, do TST**.

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 557, "caput", do CPC** e 897, § 5º, da CLT e na IN 16/99, III e X, do TST, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, em face da deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-78.033/2005-091-09-40.5

AGRAVANTE : AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ALBERTO MINGARDI FILHO  
 AGRAVADO : JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. DIRCEU ALBERTO DA SILVA

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

O Vice-Presidente do 9º Regional denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, com base na Súmula nº 126 do TST e na ausência de violação dos dispositivos legais e constitucionais invocados (fls. 137-138).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente agravo de instrumento, sustentando que sua revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Não foi apresentada contraminuta ao agravo nem contra-razões ao recurso de revista, sendo **dispensada** a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

Embora seja **tempestivo** o agravo (cfr. fls. 2 e 138), regular a representação (fl. 25) e tenham sido trasladadas as peças obrigatórias à formação do instrumento, não há como admitir o recurso de revista trancado, porquanto manifestamente intempestivo.

Com efeito, o acórdão regional em sede de **embargos de declaração** foi publicado em 09/05/06 (terça-feira), consoante notícia a certidão de fl. 119. O prazo para interposição da revista iniciou-se em 10/05/06 (quarta-feira), vindo a expirar em 17/05/06 (quarta-feira). Entretanto, o recurso de revista foi interposto em 19/05/06 (sexta-feira), quando já havia expirado o prazo legal de oito dias, previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70, motivo pelo qual não pode ser admitido.

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me nos **arts. 527, I, e 557, "caput", do CPC** e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento, em face de manifesta intempestividade do recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 03 de outubro de 2006.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-12/2004-042-03-40.6 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SEBASTIÃO BALTAZAR DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DELVONE V. DE MORAIS  
 AGRAVADO : ANDRÉ LUIZ COSTA TEODORO  
 ADVOGADO : DR. JOÃO FERNANDES DE LIMA FILHO

## D E C I S ã o

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 12-30).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos peças imprescindíveis para sua formação, a saber, as cópias: da certidão de publicação do acórdão regional, da decisão agravada e dos acórdãos recorridos (Recurso Ordinário e Declaratórios), desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT.

Note-se, ademais, que os acórdãos recorridos, a fls. 31/37 e o despacho a fls. 10 não contêm a assinatura de seu prolator, o que revela que não foram trasladados dos autos principais, sendo, portanto, inexistentes.

Por fim, o Recurso de Revista a fls. 12 não contém o carimbo do protocolo, o que impede a aferição de sua tempestividade.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

RELATORA

## PROC. Nº TST-airR-97/2005-002-03-40.4 trt - 3ª região

AGRAVANTE : BANCO CITIBANK S/A  
 ADVOGADO : DR. ERNESTO DE MEIRELLES SALVO  
 AGRAVADO : ANA PAULA MIRANDA DRUMMOND  
 ADVOGADO : DR. RAUL EDUARDO PEREIRA  
 AGRAVADO : PMT SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS DOS REIS  
 AGRAVADO : CITIBANK CORRETORA DE SEGUROS S/A

## D E C I S ã o

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-10) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 162-163).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado, pois a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 154**, impossibilitando-se, assim, a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

**"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.**

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 nº 285).

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN nº 16/99, X, do TST**.

Desta forma, denego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e nas OJ 285 e IN nº 16/99, III e X, ambas do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**juíza Convocada MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

## PROC. Nº TST-AIRR-126/2004-102-04-40.0TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : IRMÃOS SILVA ROCHA & CIA LTDA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO DOS SANTOS SCHILD  
 AGRAVADA : JONATA DE SOUSA NOGUEIRA  
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO ODORICO SALLABERRY NUNES

## D E C I S ã o

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pela Reclamada, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 26-28).

**Desde logo diga-se que o Recurso de Revista encontra-se intempestivo, uma vez que o acórdão regional (fls. 30-49) foi publicado em 28/07/05 (5ª feira), iniciando-se o prazo recursal em 29/07/05 (6ª feira) e findando-se em 05/08/05 (6ª feira). Ora, tendo sido interposto o recurso somente em 10/08/05 (4ª feira), quando já exaurido o prazo recursal, resta desatendido o disposto no artigo 6º da Lei 5584/70. Ressalte-se que não há nos autos qualquer certidão comunicando a suspensão do prazo recursal.**

Em assim sendo e como na atual sistemática processual, caso provido o Agravo, passa-se de pronto ao julgamento do recurso obstado, estando este intempestivo, não há porque prover-se o Agravo.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 897, §5º e 7º da CLT e 6º da Lei 5584/70.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

RELATORA

## PROC. Nº TST-AIRR-143/2004-463-02-40.2 trt - 2ª região

AGRAVANTE : MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA  
 ADVOGADO : DR. MAIR FERREIRA DE ARAÚJO  
 AGRAVADO : WHEATON BRASIL FERNES LTDA  
 ADVOGADA : DRA. SILVANA MARIA FERNANDES

## D E C I S ã o

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-13) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 86-88).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

**Vale ressaltar, ademais, que a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 77**, o que também impede, a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

**"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.**

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 nº 285).

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e nas OJ n.º 285 e IN n.º 16/99, IX e X, ambas do col. TST.

Publique-se.  
Brasília, 20 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-190/2004-631-05-40.1 trt - 5ª região**

AGRAVANTE : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.  
ADVOGADO : DR. NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO  
AGRAVADO : LAECIO DA SILVA COSTA  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO  
AGRAVADO : GRUPO IBERDROLA (COELBA)

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.97-111).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.  
Brasília, 14 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-210/1997-201-18-40.9 TRT - 18ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SEBASTIÃO BARBOSA DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR. ANA MARIA CARVALHO  
AGRAVADO : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR. GERCIÑO GONÇALVES BELCHIOR

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O Agravo de Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as cópias das peças essenciais à sua formação, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Brasília, 25 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA maria de assis Calsing**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-255/2005-018-03-40.1TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
AGRAVADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC  
ADVOGADO : DR. LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA  
AGRAVANTE : SIGMA SERVIÇOS LTDA

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamada, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 77-78).

Opinou o Ministério Público do Trabalho (fls. 84-85) pelo conhecimento e, no mérito, pelo não provimento do Apelo.

O Agravo de Instrumento encontra-se **intempestivo, uma vez que o despacho denegatório (fls. 78-78) foi publicado em 06/10/05 (5ª feira), iniciando-se o prazo recursal em 07/10/05 (6ª feira) e findando-se em 24/10/05 (2ª feira). Ora, tendo sido interposto o Apelo somente em 25/10/05 (3ª feira), quando já exaurido o prazo recursal em dobro**, resta desatendido o disposto no artigo 897, caput da CLT. Ressalte-se que não há nos autos qualquer certidão comunicando a suspensão do prazo recursal e nem a data em que cumprido o mandato de intimação que se encontra a fls. 80.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento no art. 897, caput da CLT.

Publique-se.  
Brasília, 27 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-355/2003-402-04-40.8TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADVOGADO : DR. LAÉRCIO CADORE  
AGRAVADO : MÁRCIO DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADA : DRA. HELENA MARIA GUSO  
AGRAVADO : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.100-103).

Opinou o Ministério Público do Trabalho (fls. 111-113) pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.  
Brasília, 19 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-362/2005-003-13-40.6trt - 13ª região**

AGRAVANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS  
ADVOGADO : DR. LUCAS FERNANDES TORRES  
AGRAVADA : CASSIANA MARIA FELIX DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA  
AGRAVADO : ACESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 2/9) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 166).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia do acórdão regional e sua correspondente certidão de publicação, bem como a cópia do Recurso de Revista, restando desatendida a disposição contida no artigo 897, § 5º, I, da CLT, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do col. TST.

Publique-se.  
Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-419/2005-006-13-40.6 TRT - 13ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS  
ADVOGADO : DR. LUCAS FERNANDES TORRES  
AGRAVADO : JOSENILDO DE AZEVEDO EVANGELISTA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA  
AGRAVADO : ACESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-11) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

Parecer do d. Ministério Público do Trabalho a fls. 80, pelo não conhecimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes cópias de peças essenciais à sua formação, a saber: do Acórdão Regional e de sua certidão de publicação e do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.  
Brasília, 18 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA maria de assis Calsing**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-427/2004-004-05-40.2 trt - 5ª região**

AGRAVANTE : MERCANTIL DE ALIMENTOS PACOTÃO LTDA  
ADVOGADO : DR. ALEX DE SOUZA ROZA  
AGRAVADA : MARIA ANTÔNIA VIEIRA  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 1-7) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 89-90).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão recorrido em sede de Embargos de Declaração, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.  
Brasília, 25 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-431/2005-012-03-40.7 trt - 3ª região**

AGRAVANTE : FÊNIX CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA. E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. MARIANA ESTHER DE RESENDE  
AGRAVADO : VALDIR EUSTÁQUIO GOMES  
ADVOGADO : DR. MAXIMINIANO POMPEIN PESSOA

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.97-111).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.  
Brasília, 14 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-447/2003-094-15-40.3TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CLUBE DE SEGUROS ICATU HARTFORD  
ADVOGADO : DR. QUILDES DE OLIVEIRA BRAGA  
AGRAVADO : MARCELO ABACHERLI TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR. MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-14) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 81).

O apelo é inexistente, uma vez que **não foi anexada aos autos a cópia da procuração do escritor deste Agravo de Instrumento**. É o que leciona a Súmula 164 desta Corte, cumprindo registrar que não há prova de mandato tácito. Observe-se, a título de esclarecimento, que da procuração a fls. 24 não consta o nome do Advogado signatário do presente Agravo de Instrumento e do Recurso de Revista, Dr. Quildes de Oliveira Braga.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, 897, § 5º e I, da CLT, na Súmula 164 desta Corte e na IN n.º 16/99 - TST.

Publique-se.  
Brasília, 27 de setembro de 2006.  
**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-480/2003-093-15-40.7TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : PIRELLI PNEUS S/A  
 ADVOGADA : DRA. MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES  
 AGRAVADO : ADRIANA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. SABRINA MORY  
 AGRAVADO : N.F. GOMES & CIA LTDA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.104).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-487/2005-022-13-40.4 TRT - 13ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS  
 ADVOGADO : DR. LUCAS FERNANDES TORRES  
 AGRAVADA : GERALDA ILDA DA SILVA RAMALHO  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA  
 AGRAVADO : ASSESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-9) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

Parecer do d. Ministério Público do Trabalho, a fls. 67, pelo não conhecimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes cópias de peças essenciais à sua formação, a saber: do Acórdão Regional e de sua certidão de publicação e do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA maria de assis Calsing**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-545/2005-001-13-40.9 trt - 13ª região**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS  
 AGRAVADO : ELIMAR MEDEIROS PAIVA  
 ADVOGADO : DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 02-7) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 68-83).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão Regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-578/2004-161-17-40.8TRT - 17ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SOLIDUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MARNE SEARA BORGES JÚNIOR  
 AGRAVADO : JOSÉ GOMES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. EDSON FERREIRA DE PAULA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.114).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão recorrido em sede de Embargos de Declaração, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-582/2005-001-13-40.7 trt - 13ª região**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS  
 AGRAVADO : ANA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO  
 ADVOGADA : DRA. PACELLI DA ROCHA MARTINS

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 2-7) foi interposto pela Reclamada, contra a r. decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (a fls. 68/83).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão regional relativo ao Recurso Ordinário, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº. 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-626/2003-039-15-40.9 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : NELSON PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. SIBELI STELATA DE CARVALHO  
 AGRAVADO : UNIÃO SÃO PAULO S/A - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR. DOUGLAS MONTEIRO

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 92).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que as cópias das peças obrigatórias e essenciais à sua formação não se encontram autenticadas, desatendendo-se, assim, aos preceitos do art. 830 da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Esclareça-se que não socorre a parte o disposto no art. 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, 830 e 897 § 7º, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-654/2005-082-18-40.3TRT - 18ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JOSÉ ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR. FERNANDO MAQUES FAUSTINO  
 AGRAVADO : WA DO BRASIL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 PROCURADORA : DR. SICAR OSORIO DE SOUSA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-9) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 52-61).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º "caput" e I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º "caput" e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-685/2004-046-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS  
 ADVOGADO : DR. OSMAR SILVEIRA FRANCO  
 AGRAVADO : ANTÔNIO FERREIRA ALBERNAZ  
 ADVOGADO : DR. ABAETÉ GABRIEL PEREIRA MATTOS

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

Opinou o Ministério Público do Trabalho, a fls. 74, pelo não conhecimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos peças imprescindíveis para sua formação, a saber as cópias: do acórdão regional recorrido e de sua certidão de publicação, bem como da decisão agravada, sendo que a falta desta impossibilita a aferição da tempestividade do Agravo de Instrumento, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, caput e § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-759/2002-054-01-40.3 TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO ALMEIDA DE MATOS  
 AGRAVADO : BRINQUEDOS CAMPOS LTDA.

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-3) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O Agravo de Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as cópias das peças essenciais à sua formação, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA maria de assis Calsing**  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-airr-770/2002-006-02-40.4 trt - 2ª região**

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADA : DRª FABIANA LÊ SENECHAL PAIATTO  
 AGRAVADO : JOSIMAR DE SOUZA LIMA E AIR ALL SERVICOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ISAAC LUIZ RIBEIRO

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 02-10) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 99).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, pois a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 82, impossibilitando, assim, a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 nº 285).

Resalte-se, outrossim, que a Reclamada somente juntou aos autos a folha de rosto do Recurso de Revista, o que impossibilitaria, caso provido o Agravo de Instrumento, o imediato julgamento do referido Apelo, conforme prevê o art. 897, § 7º da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN nº 16/99, X, do TST**.

Desta forma, denego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e nas OJ 285 e IN nº 16/99, III e X, ambas do TST.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-00799/2003-009-18-40.9 trt - 18ª região**

AGRAVANTE : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
 AGRAVADO : JOSENTA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. HELLION MARIANO DA SILVA

#### D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 2/7) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 84/85).

Contraminuta ao Agravo de Instrumento a fls. 92/95.

Em seu despacho, o Regional denegou provimento ao Recurso de Revista interposto pela Reclamada, uma vez que não demonstrada nenhuma das hipóteses previstas no artigo 896 da CLT (a fls. 84/85).

Apesar do inconformismo da Recorrente, tal despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo a Agravante cuidado apenas de reafirmar, de forma sucinta, o que foi dito nas razões de Revista, nada pronunciando, quanto às razões do não-conhecimento da Revista.

De acordo com a orientação da alínea "b" do art. 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. A Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão da Agravante, já que não foi enfrentado o fundamento prevalente presente no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula 422 abaixo transcrita:

**RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO.** ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005).

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no art. 557, caput, do CPC e na Súmula 422 desta Corte.

Publique-se.

Brasília(DF), 20 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING  
 Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-804/2000-113-15-00.0trt - 15ª região**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GALLI  
 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª CARMEN F. WOITOWCZ DA SILVEIRA

#### D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 564/565) foi interposto pelo Sindicato-Autor contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 562).

Contraminuta ao Agravo de Instrumento a fls. 568/570 e contra-razões à Revista a fls. 571/577.

O despacho denegatório consignou a impossibilidade de processamento da Revista, em razão da aplicação da Súmula 333 do TST, uma vez que a decisão recorrida está em consonância com a Súmula 310/TST, concluindo pela inexistência de pressupostos capazes de autorizar o processamento da Revista, nos termos previstos no artigo 896 da CLT.

Apesar do inconformismo da parte recorrente, aquele despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo-se limitado o Agravante a afirmar que a "violação ao artigo 8.º, inciso III da Constituição Federal é evidente. Nestes termos tem o sindicato autor legitimidade para figurar como substituto processual no presente feito, na defesa dos interesses coletivos e individuais de seus associados, senão que de toda a categoria"(a fls. 565), quando da interposição do Recurso de Revista.

De acordo com a orientação da alínea "b" do artigo 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. A Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão do Agravante, já que não foram enfrentados os fundamentos prevalentes presentes no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula n.º 422 abaixo transcrita:

**RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO.** ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005). Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no artigo 557, caput, do CPC e na Súmula n.º 422 desta Corte.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING  
 Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-820/2002-004-17-40.9 TRT - 17ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ENGE URBE LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. CARLA GUSMAN ZOUAIN  
 AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE.  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES  
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SERRA

#### D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 02-08) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 118-120).

O Ministério Público do Trabalho manifestou-se a fls. 144 pelo não conhecimento do Apelo, ante a deserção do Recurso de Revista.

O apelo não merece prosperar.

Com efeito, o valor arbitrado na sentença (fls. 58-64) à condenação foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e às custas de R\$ 200,00 (duzentos reais). Ocorre que a parte juntou, a fls. 116, o comprovante de recolhimento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o depósito recursal e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para as custas (fls. 79), não juntando aos autos a comprovação do recolhimento da complementação do depósito recursal, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, §§ 5º, I e 7º da CLT.

Em assim sendo e como na atual sistemática processual, caso provido o Agravo, passa-se de pronto ao julgamento do recurso obstado, não se podendo aferir o correto preparo do apelo, não há porque prover o Agravo.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, §§ 5º, I e 7º, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING  
 RELATORA

**PROCESSO Nº TST-airR-820/2002-004-17-41.1 trt - 17ª região**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE.  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES  
 AGRAVADO : ENGE URBE LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. CARLA GUSMAN ZOUAIN  
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SERRA

#### D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pelo Reclamado, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 71-73).

O Ministério Público do Trabalho manifestou-se a fls. 86-87, pelo conhecimento e desprovimento do Apelo.

O apelo encontra-se **irregularmente formado, uma vez que a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível**, conforme se verifica a fls. 67, impossibilitando assim aferir-se a tempestividade do apelo. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

**"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.**

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 nº 285).

Ademais, saliente-se que não foi juntada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão recorrido em sede de Recurso Ordinário, cuja ausência impossibilita a correta aferição da tempestividade do Recurso de Revista.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN nº 16/99, X, do TST**.

Desta forma, denego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT, na IN nº 16/99, III e X, do TST e na OJ nº 285.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING  
 Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-836/2005-038-03-40.8TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : DR. JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 AGRAVADO : HELDER DA SILVA CARIAS  
 AGRAVADA : INBRAPEL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PAPÉIS LTDA  
 ADVOGADO : DR. WESLEY DE ALMEIDA VIEIRA JÚNIOR

#### D E C I S ã o

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-13) foi interposto pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 41-42).

Opinou o d. Ministério Público do Trabalho, a fls. 46/47, pelo desprovimento do Apelo.

**Observa-se, desde logo, que o Recurso de Revista encontra-se intempestivo, uma vez que o acórdão regional (fls. 28) foi publicado em 11/03/06 (sábado), iniciando-se o prazo recursal em 14/03/06 (3ª feira) e findando-se em 30/03/06 (5ª feira). Ora, tendo sido interposto o Recurso somente em 04/04/06 (3ª feira), quando já exaurido o prazo recursal em dobro, resta desatendido o disposto no artigo 6º da Lei 5.584/70. Ressalte-se que não há nos autos qualquer certidão comunicando a suspensão do prazo recursal e nem prova de que tenha havido intimação pessoal do ora Agravante.**

Em assim sendo, como na atual sistemática processual, caso provido o Agravo, passa-se imediatamente à apreciação do Recurso trancado, estando este intempestivo não há porque prover-se o Agravo de Instrumento.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento no art. 6º da Lei 5.584/70 e 897, § 5º e 7º da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-867-2004-036-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ANDERSON DE ALMEIDA CORRÊA  
 ADVOGADA : DRA. SOLANGE DIAS AUGUSTO DOS SANTOS  
 AGRAVADO : BEM-ME-QUER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BRINDES LTDA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO BERNARDEZ FERNANDEZ  
 AGRAVADO : MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A  
 AGRAVADO : FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 AGRAVADO : BOUTIQUE DE CARNES BOI BOY FRIENDS LTDA  
 AGRAVADO : URUGUAIANA AGROPECUÁRIA - COMÉRCIO DE GADO BOVINO  
 AGRAVADO : CASA GRANDE PARCERIA RURAL LTDA  
 AGRAVADO : COLONIZADORA BOI GORDO S/A

#### D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 1-5) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 6).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as cópias das peças essenciais à sua formação, exceto a decisão denegatória e sua certidão de intimação, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN nº 16/99, X, do TST**.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

Juiza Convocada maria de assis Calsing  
 RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-880/2005-133-15-40.9trt - 15ª região**

AGRAVANTE : ALFREDO HERMES ANTUNES  
 ADVOGADA : DR.ª EUNICE PEREIRA DA SILVA MAIA  
 AGRAVADA : BRASCITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A.  
 ADVOGADO : DR. CAIO GIRARDI CALDERAZZO

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 2/9) foi interposto pelo Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos nenhuma das cópias necessárias à formação do Instrumento, restando desatendida a disposição contida no artigo 897, § 5.º, I, da CLT, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-917/2003-021-01-40.5TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF  
 ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA  
 AGRAVADO : SEBASTIÃO PEDROSO DE LIMA  
 ADVOGADA : DRA. VALÉRIA DE SOUZA SANTOS

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-9) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 41-42).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos peças imprescindíveis para sua formação, a saber as cópias: da procuração do Agravado; da petição inicial; da contestação e da certidão de publicação do Acórdão regional em sede de Recurso Ordinário, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, caput e § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-941/2004-004-10-40.0 trt - 10ª região**

AGRAVANTE : REPÚBLICA DE PORTUGAL  
 ADVOGADO : DR. VICTORINO RIBEIRO COELHO  
 AGRAVADO : ERNANI VILAR DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. RENATO BORGES REZENDE  
 AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-8) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 31-33).

Opinou o d. Ministério Público do Trabalho, a fls. 60/61, pelo desprovimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos as cópias da contestação e do Acórdão regional, o que impossibilita a análise do apelo, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-954/2004-006-06-40.4 trt - 6ª região**

AGRAVANTE : MARIO LUIZ PINHEIRO JUNIOR  
 ADVOGADO : DR. MARCOS GARCEZ DE MENEZES  
 AGRAVADO : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
 ADVOGADA : DRA. ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 99-102).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-960/2001-024-04-40.1 TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CAMARGO E PASTRE LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JAQUES BERNARDI  
 AGRAVADO : FÁBIO ALVES DE ARAÚJO  
 ADVOGADA : DR. SIMONE DE FARIAS PLOTÉCIA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

Ocorre que o Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes as cópias das razões do Recurso de Revista, peça essencial à sua formação, pois a sua ausência impossibilita, dentre outras, a análise do Apelo, se provido o Agravo de Instrumento, desatendendo-se, assim, o disposto no art. 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16, VII, do TST.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-964/2004-051-15-40.5 trt - 15ª região**

AGRAVANTE : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE  
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GAIAO

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-12) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 59).

Opinou o d. Ministério Público do Trabalho, a fls. 70, pelo desprovimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que as cópias das peças obrigatórias e essenciais à sua formação não se encontram autenticadas, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 830 da CLT. Vale ressaltar que não socorre a parte o disposto no artigo 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 830 da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-993/2003-063-01-40.2 trt - 1ª região**

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. DÉCIO FREIRE  
 AGRAVADA : SILVIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MALESON

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-11) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 79-89).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Brasília, 15 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1088/2000-433-02-40.2trt - 2ª região**

AGRAVANTE : NOVELIS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. MARLENE APARECIDA DA SILVA  
 AGRAVADO : MAXIMILIANO LUIZ BERTOLDO  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 02-17) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 77-90).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação da decisão agravada, o que impossibilita, a aferição da tempestividade deste Agravo, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1113/2003-016-04-40.1 TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA  
 ADVOGADA : DRA. MARIA CONSUELO F. CIARLINI  
 AGRAVADO : WERENICE TERESINHA COSTA BRAZ  
 ADVOGADA : DRA. VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.90-92).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão recorrido em sede de Embargos de Declaração, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1125/2004-461-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : LUIZ GUSTAVO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CÉSAR GERPI MOREIRA  
 AGRAVADO : NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP  
 ADVOGADO : DR. JOÃO CYRO DE CASTRO NETO

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as cópias das peças essenciais à sua formação, desatendendo-se, assim, aos preceitos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA maria de assis Calsing**

RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1136/2004-025-05-40.2trt - 5ª região**

AGRAVANTE : ANA MARIA MÁRCIA BATISTA ALMEIDA  
 ADVOGADA : DR.ª CAMILA GOMES LADEIA  
 AGRAVADA : SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA  
 ADVOGADA : DR.ª ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES



**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 1/3) foi interposto pela Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos nenhuma das peças consideradas essenciais, desatendendo assim aos preceitos do artigo 897, § 5.º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-airR-1160/2004-003-04-40.0 trt - 4ª região**

AGRAVANTE : TELET S.A.  
ADVOGADA : DRA. LUCILA MARIA SERRA  
AGRAVADO : LIDIANE DIAS DA SILVA  
ADVOGADO : DR. EUGÊNIO SONDA

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 46-51).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado, pois a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 46**, impossibilitando assim a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial n.º 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 n.º 285).

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, denego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e nas OJ 285 e IN n.º 16/99, III e X, ambas do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**JUÍZA Convocada MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1183/2002-004-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JONAS LOURENÇO GOMES  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA  
AGRAVADO : ALPHA E ASSOCIADOS PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO DE ABREU MORENO JÚNIOR

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 10-11).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos peças imprescindíveis para sua formação, a saber, as cópias: da petição inicial, da contestação, da sentença, do acórdão regional recorrido, bem como de sua certidão de publicação e das razões do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT. Observe-se que a ausência da última peça impossibilita a própria análise do Apelo. Vale ressaltar que a atual sistemática processual determina o imediato julgamento do Recurso de Revista caso provido o Agravo.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1187/2003-027-04-40.1RT -4ª Região**

AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
ADVOGADA : DRA. MARIA LUIZA ALVES SOUZA  
AGRAVADO : BENITO GOMES LETTRES  
ADVOGADA : DRA. INGRID RENZ BIRNFELD

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 43-48).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos as cópias da sentença e do depósito recursal relativo à Revista. A ausência de tais peças impossibilita verificar-se se os valores recolhidos a fls. 26, 29, 49 e 54 estão corretos, ou seja, se o preparo foi corretamente feito, o que desatende aos preceitos do artigo 897, § 5º, I da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa n.º 16/99 do TST.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1207/2002-431-02-40.6 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADA : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA  
ADVOGADO : DR. ALMIR ROBERTO CICOTE  
AGRAVANTE : MARIA APARECIDA CARDOSO COPPATTO  
ADVOGADO : DR. ADEMIR DE LIMA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 49-50).

Opinou o Ministério Público do Trabalho (fls. 56) pelo não conhecimento do Agravo.

**O Agravo de Instrumento encontra-se intempestivo, uma vez que o despacho denegatório (fls. 49-50) foi publicado em 03/03/06 (6ª feira), iniciando-se o prazo recursal em 06/03/06 (2ª feira) e findando-se em 21/03/06 (3ª feira). Ora, tendo sido interposto o Apelo somente em 04/04/06 (3ª feira), quando já exaurido o prazo recursal em dobro**, resta desatendido o disposto no artigo 897, caput da CLT. Ressalte-se que não há nos autos qualquer certidão comunicando a suspensão do prazo recursal.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento no art. 897, caput da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1284/2005-016-03-40.8trt - 3ª região**

AGRAVANTE : POSTO COLORADO LTDA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA  
AGRAVADO : MÁRCIO ALBERTO  
ADVOGADO : DR. BRUNO CORRÊA LAMIS

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 113-114).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1336/2003-010-08-40.9 trt - 8ª região**

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO : BANCO BRADESCO S/A  
AGRAVADO : BENEDITO BARRINHA FILHO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 81-82).

Opinou o MPT, a fls. 88/89, pelo desprovimento do Apelo.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, ou a intimação do ora Recorrente, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo assim aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1370/2005-011-03-40.9 trt - 3ª região**

AGRAVANTE : CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADA : DRA. SÊMANDAR CHRISTINA DOS SANTOS FONTES  
AGRAVANTE : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
ADVOGADA : DRA. SÊMANDAR CHRISTINA DOS SANTOS FONTES  
AGRAVADO : RÓBSON ANTÔNIO DE MOURA  
ADVOGADO : DR. MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 19-23).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da contestação, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Ademais, o Recurso de Revista (fls.19-23) encontra-se intempestivo, pois a publicação do Acórdão regional (fls. 18) foi efetuada em 27/01/06 (6ª feira), iniciando-se o prazo recursal em 30/01/06 (2ª feira) e findando-se em 06/02/06 (2ª feira), sendo que o Recurso de Revista somente foi interposto em 24/02/06 (sexta-feira), quando já exaurido o oitavo dia recursal.

Como a atual sistemática processual determina o imediato julgamento do Recurso de Revista caso provido o Agravo, estando o Apelo principal intempestivo, não há porque prover-se o presente recurso.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2005.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

JMAC/as

**PROC. Nº TST-AIRR-001404/2002-057-01-40.0trt - 1ª região**

AGRAVANTE : FARMÁCIA CITYPARK LTDA.  
ADVOGADA : DR.ª KELLY SANTOS E SANTOS  
AGRAVADA : MARIA BERNADETE DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. JADIR NASCIMENTO LUCIANO

**D E c i s ã o**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 2) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 7).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos as cópias do Acórdão Regional, bem como da respectiva certidão de publicação, restando desatendida a disposição contida no artigo 897, § 5º, I, da CLT, o que impossibilita a análise das matérias, bem como a aferição da tempestividade do Recurso de Revista.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-airR-1405/2004-022-05-40.1 trt - 5ª região**

AGRAVANTE : CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BAIXA DOS SA-PATEIROS  
ADVOGADO : DR. ANTONIO FRANCISCO COSTA  
AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS PIMENTA LEAL  
ADVOGADO : DR. ALCIO TEIXEIRA DOS SANTOS

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 01-09) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 68-69).



O apelo encontra-se **irregularmente formado, pois a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 54**, impossibilitando-se, assim, a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

"**Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inserível.**

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (OJ-SDI-1 nº 285).

Cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT, na IN nº 16/99, III e X, do TST e na OJ nº 285.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1419/2002-243-01-40.2 trt - 1ª região**

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. MARCOS AURÉLIO SILVA  
AGRAVADO : ANDRÉ LUIZ RODRIGUES JASMIM  
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO AUGUSTO FONSECA E SILVA  
AGRAVADO : PERFECT AUGUSTO FONSECA E SILVA  
ADVOGADO : DR. DAVID SILVA JÚNIOR

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pelo Reclamado, contra a r. decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 60-64).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1457/2005-104-03-40.6 TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : DIRCEU RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. VIVIANE MARTINS PARREIRA  
AGRAVADO : CONSTRUTORA ATLAS LTDA

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 8-9) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as peças, imprescindíveis para a sua formação, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, caput e § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR 1509/2004-443-02-40-6. RT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JOAO DONIZETE SILVA  
AGRAVADO : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP  
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls.02-03) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista.

O Agravo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausentes todas as cópias das peças essenciais à formação do Instrumento, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte Recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA maria de assis Calsing**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1541/2005-016-03-40.1 TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SANDRA MARIA FIGUEIREDO ALEXANDRE  
ADVOGADO : DR. CLEBER FIGUEIREDO  
AGRAVADO : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADVOGADO : DR. RICARDO EMÍLIO LUCIANO PORTUGUAL MOURA

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-11) foi interposto pela Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 46).

O Apelo encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia das razões do Recurso de Revista (art. 897, § 5º, I da CLT). A ausência desta peça torna inócuo o provimento do Agravo de Instrumento, conforme disposto no art. 897, § 7º da CLT, uma vez que tal dispositivo determina que, caso provido o Agravo de Instrumento, deve-se proceder, de imediato, ao julgamento do Recurso de Revista. Ora, ausentes as razões de inconformismo da Recorrente, não há como apreciar-se a insurgência.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, §§ 5º, e I, e 7º da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1544/2003-002-01-40.1trt - 1ª região**

AGRAVANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADA : DRA. MARIANA BORGES DE REZENDE  
AGRAVADA : JORGE LUIZ PERRELLI DA SILVA  
ADVOGADO : DR. LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (56).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de intimação da decisão agravada, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Agravo de Instrumento, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-01592/1999-007-17-00.2 trt - 17ª região**

AGRAVANTE : RENATO SOANTOS DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO  
AGRAVADO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 281/299) foi interposto pelo Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 277/278).

A Reclamada apresentou contra-razões ao Recurso de Revista a fls. 305/317 e contraminuta ao Agravo a fls. 318/325.

Em seu despacho denegatório, o Regional denegou provimento ao Recurso de Revista interposto pela Reclamada, uma vez que não demonstrada nenhuma das hipóteses previstas no artigo 896 da CLT e por aplicação da Súmula 126/TST (a fls. 277/278).

Apesar do inconformismo do Recorrente, tal despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo o Agravante cuidado apenas de reafirmar o que foi dito nas razões de Revista, nada pronunciando, quanto às razões do não-conhecimento da Revista, especificamente quanto à aplicação da Súmula 126/TST.

De acordo com a orientação da alínea "b" do art. 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. O Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão do Agravante, já que não foi enfrentado o fundamento prevalente presente no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula 422 abaixo transcrita:

RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005).

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no art. 557, caput, do CPC e na Súmula 422 desta Corte.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1664/2003-007-01-40.0 TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - CBB  
ADVOGADA : DRA. AMANDA SILVA DOS SANTOS  
AGRAVADO : DOMINGOS ROQUE COUTINHO PIRES  
ADVOGADO : DR. SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-7) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 55-56).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos peça imprescindível para sua formação, a saber, a cópia da procuração do Agravado, DOMINGOS ROQUE COUTINHO PIRES, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº. 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1696/2004-114-15-40.7 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADVOGADA : DRA. SANDRA AMARAL MARCONDES  
AGRAVADO : ANA ROCHA DÓRO  
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS DÓRO

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-22) foi interposto pelo Reclamado, contra decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 97-115).

Ocorre que o **Recurso de Revista encontra-se intempestivo**.

A publicação do Acórdão Regional (fls. 96) foi efetuada em 20/01/06 (6ª feira), iniciando-se o prazo recursal em 23/01/06 (2ª feira) e findando-se em 30/01/06 (2ª feira). O Recurso de Revista somente foi interposto em 01/02/06 (4ª feira) quando já exaurido o oitavo dia previsto no art. 6º da Lei 5.584/70.

Como na atual sistemática processual, caso provido o Agravo passa-se imediatamente à apreciação do Recurso trancado, estando este intempestivo não há porque prover-se o Agravo de Instrumento.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, 897, §§ 5º e 7º, da CLT e 6º da Lei 5.584/70.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1718/2003-481-01-40.0 trt - 1ª região**

AGRAVANTE : JAIR DA COSTA PINTO  
ADVOGADO : DR. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES  
AGRAVADO : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO

D E C I S ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-12) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 66-68).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de publicação do Acórdão prolatado em sede de Embargos de Declaração, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5.º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1774/2003-094-15-40.2 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : HATSIE KIAN  
ADVOGADO : DR. SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA  
AGRAVADO : IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS

**D E C I S ã O** O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-4) foi interposto pela Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 53-54).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos peça imprescindível para sua formação, a saber, a cópia da procuração do Agravado, desatendendo-se assim, o disposto no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, 897, § 5º e I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1877/1996-011-02-40.6 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. DANIELLE DE ABREU BELLINA  
AGRAVADO : ALTAIR TIRITAN  
ADVOGADA : DRA. MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-13) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls.96-101).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a certidão de publicação do Acórdão regional, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1962/1992-001-06-40.1TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : VENEZA VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO  
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO : ANTÔNIO LAETE CABRAL FILHO  
ADVOGADO : DR. EDMILSON ROBERTO RIBEIRO PESSOA DE ALBUQUERQUE

**D E S P A C H O**

A Juíza Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Reclamada, com fulcro na Súmula nº 266 do TST (fls. 175).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente Agravo de Instrumento sustentando que seu Recurso de Revista tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Não foram apresentadas contraminuta ao Agravo de Instrumento nem contra-razões ao Recurso de Revista, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer do Dr. **Otávio Brito Lopes**, opinado pelo conhecimento e desprovimento do Apelo (fls. 188-189).

O apelo não enseja conhecimento, porquanto **irregularmente formado**.

Com efeito, não foram trasladadas as cópias da **certidão de publicação da decisão proferida em sede de Agravo de Petição**, do Recurso de Revista denegado e da certidão de publicação da decisão agravada, desatendendo-se, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, I e II, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, na medida em que referidas peças são de traslado obrigatório e essencial para o deslinde da controvérsia, sobretudo porque a sistemática processual determina o imediato julgamento do Recurso de Revista caso provido o Agravo.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, I e II, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-2400/2002-030-02-40.5 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JOSÉ BERNARDINO (ESPÓLIO DE) E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR DE FREITAS SILVA  
AGRAVADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-11) foi interposto pelo Reclamante, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 12-26).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi anexada aos autos a cópia da certidão de intimação da decisão agravada, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Agravo de Instrumento, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º "caput" e I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º "caput" e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-2955/1998-055-02-40.6 trt - 2ª região**

AGRAVANTE : COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS CARABÉ LTDA.  
ADVOGADA : DRA. FERNANDA CAMPOS GARCIA  
AGRAVADA : JESUS ALVES MARINHO  
ADVOGADO : DR. GILBERTO BERTONCELLO

**D E c i s ã O**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao Recurso de Revista (fls. 110-112).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexados aos autos a cópia do Acórdão recorrido em sede de Embargos de Declaração, bem como a cópia da sua certidão de publicação, o que impossibilita a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, aos preceitos do artigo 897, § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do col. TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos artigos. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do col. TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-3163/2000-060-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : IZZO MOTORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO DE SOUZA LOUREIRO  
AGRAVADO : RICARDO AVELINO DE LIMA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO MORO

**D E C I S ã o**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-6) foi interposto pelo Reclamado, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 7-9).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foram anexadas aos autos peças imprescindíveis para sua formação, a saber as cópias: do acórdão regional recorrido e de sua certidão de publicação, bem como das razões do Recurso de Revista, desatendendo-se, assim, ao disposto no artigo 897, caput e § 5º, I, da CLT.

É cediço que cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão, a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, caput e § 5º e I, da CLT e na IN n.º 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-46981/2002-900-02-00-4 trt - 2ª região**

AGRAVANTE : MÁRIO REGINALDO SIMÕES  
ADVOGADO : DR. ADEMIR ESTEVES SÁ  
AGRAVADA : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO

**D E c i s ã O**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 227/236) foi interposto pelo Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 224).

A Reclamada apresentou contraminuta ao Agravo de Instrumento a fls. 240/253.

Em seu despacho, o Regional denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Reclamante, uma vez que não demonstrada nenhuma das hipóteses previstas no artigo 896 da CLT.

Apesar do inconformismo do Recorrente, tal despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo o Agravante cuidado apenas de reafirmar, de forma sucinta, o que foi dito nas razões de Revista, nada pronunciando, quanto às razões do não-conhecimento da Revista.

De acordo com a orientação da alínea "b" do art. 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. O Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão do Agravante, já que não foram enfrentados os fundamentos prevalentes presentes no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula 422 abaixo transcrita:

RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005).

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no art. 557, caput, do CPC e na Súmula 422 desta Corte.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-57.364/2002-900-02-00.4TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SÉRGIO LUIZ MOTTA PEREIRA  
ADVOGADO : DR. DANIEL QUADROS PAES BARROS  
AGRAVADO : FRANCISCO DE SOUZA MARTINS  
ADVOGADO : DR. VALTER TAVARES

**D E S P A C H O**

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Executado, com base no art. 896, § 2º, da CLT (fls. 237).

Inconformado, o **Executado** interpõe o presente Agravo de Instrumento, sustentando que seu Apelo tinha condições de prosperar (fls. 2-9).

Foram apresentadas **contraminuta** ao Agravo de Instrumento (fls. 240-241) e contra-razões ao Recurso de Revista (fls. 242-243), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, II, do RITST.

O Apelo não enseja conhecimento, porquanto **irregularmente formado**, na medida em que as cópias das peças obrigatórias e essenciais à formação do Instrumento não se encontram autenticadas, desatendendo, assim, aos preceitos do artigo 830 da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Ressalta-se que não socorre a parte o disposto no artigo 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN n.º 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 830 da CLT e na IN n.º 16/99, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-59764/2002-900-01-00.0trt - 1.ª região**

AGRAVANTE : NET RIO S.A.  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA  
AGRAVADO : GILVAN DE SOUZA BARBOSA  
ADVOGADO : DR.FÁBIO RODRIGO CONDE

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 116/120) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 112).

Não foi apresentada contraminuta ao Agravo de Instrumento.

O despacho denegatório consignou a impossibilidade de processamento da Revista, em razão da aplicação das Súmulas 126 e 221 do TST, concluindo pela inexistência de pressupostos capazes de autorizar o processamento da Revista, nos termos previstos no artigo 896 da CLT.

Apesar do inconformismo da parte recorrente, aquele despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo-se limitado a Agravante a reafirmar, apesar de algumas alterações de parágrafos, os mesmos argumentos apresentados quando da interposição do Recurso de Revista. De acordo com a orientação da alínea "b" do artigo 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. A Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão da Agravante, já que não foram enfrentados os fundamentos prevalentes presentes no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula n.º 422 abaixo transcrita:

**RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005).** Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no artigo 557, caput, do CPC e na Súmula n.º 422 desta Corte.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-87858/2003-900-02-00.4trt - 2.ª região**

**AGRAVANTE :** JOSÉ CARLOS PONS  
**ADVOGADA :** DR.ª LUIZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
**AGRAVADA :** SOCIEDADE MODERNA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS - SMEP LTDA.  
**ADVOGADO :** DR. CIRO LOPES DIAS

**D E C I S ã O**

O presente Agravo de Instrumento (a fls. 298/299) foi interposto pelo Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (a fls. 292).

Contraminuta ao Agravo de Instrumento e contra-razões à Revista a fls. 305/309.

O despacho denegatório consignou os fundamentos, referentes a cada um dos tópicos levantados pelo Recorrente, que o levaram a denegar seguimento ao Recurso de Revista interposto.

Apesar do inconformismo da parte recorrente, aquele despacho merece ser confirmado. Isso porque nenhuma razão foi trazida no presente Agravo que demonstre a incorreção do entendimento ali consignado e a necessidade de sua reforma, tendo-se limitado a Agravante a reportar aos fundamentos do pedido de reconsideração formulado a fls 295/297.

De acordo com a orientação da alínea "b" do artigo 897 da CLT, a petição de Agravo deveria atacar diretamente os fundamentos despendidos pelo despacho agravado. O Agravante, no entanto, não atentou para tal necessidade, restando incólume a tese decisória eleita.

Assim sendo, não subsiste a pretensão do Agravante, já que não foram enfrentados os fundamentos prevalentes presentes no despacho denegatório, inviabilizando-se a sua reforma, nesta oportunidade.

Esse posicionamento encontra respaldo na jurisprudência cristalizada desta Corte, expressa na Súmula n.º 422 abaixo transcrita:

**RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II - Res. 137/2005 - DJ 22.08.2005).** Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do Recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta (ex-OJ n.º 90 - inserida em 27.05.2002).

Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento com fundamento no artigo 557, caput, do CPC e na Súmula n.º 422 desta Corte.

Ademais, como o bem pontuado no despacho agravado, não há como verificar a apontada violação dos artigos legais e constitucionais indicados, uma vez que a decisão regional apreciou de forma expressa as questões pontuadas nos declaratórios apresentados no Juízo de primeiro grau.

Publique-se.

Brasília(DF), 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR- 133-2005-656-09-40.8 TRT - 9ª REGIÃO**

**AGRAVANTE :** PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
**ADVOGADO :** DR. CLÁUDIO ROBERTO HARTWING  
**AGRAVADO :** ELIEZE VAZ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO :** DR. LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA

**D E C I S ã O**

Agrava de instrumento o reclamado (fls. 02-05) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 46), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias das peças obrigatórias e essenciais à formação do instrumento não se encontram autenticadas, desatendendo assim, aos preceitos do art. 830 da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa nº 16/00 do TST. Vale ressaltar que não socorre a parte o disposto no § 1º do art. 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

Como cediço, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/00, X, do TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 830 da CLT e na Instrução Normativa nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-169-2001-074-03-41.6 TRT - 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE :** CAF - SANTA BÁRBARA LTDA.  
**ADVOGADO :** DR. ALEXANDRE KNEIPP LAMEGO  
**AGRAVADO :** JOÃO NICOLAU DE PAULA  
**ADVOGADO :** DR. CELSO CAMPOS DA FONSECA  
**AGRAVADOS :** TRANSPORTADORA ALVES EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. E

**OUTRAADVOGADO :** DR. ANTÔNIO AYRES

**d e c i s ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02-07) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 213-214), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foi acostada aos autos a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional. Tal peça é imprescindível para o deslinde da controvérsia cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da Instrução Normativa em epígrafe e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-179-2004-061-03-40.5 TRT - 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE :** MARIA DE FÁTIMA SILVA FARIA  
**ADVOGADO :** DR. LUIZ FERNANDO RIBEIRO  
**AGRAVADO :** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI  
**ADVOGADO :** DR. BENEDITO CLAUDINO JÚNIOR

**d e c i s ã o**

Agrava de instrumento a reclamante (fls. 02-07) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 08), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que as cópias das peças obrigatórias e essenciais à formação do instrumento de fls. 08, 63 e 66, foram retiradas da internet e não se encontram autenticadas, desatendendo assim, aos preceitos do art. 830 da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa nº 16/00 do TST. Vale ressaltar que não socorre a parte o disposto no § 1º do art. 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

Como cediço, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/99, X, do TST.

Dessa forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 830 da CLT e na Instrução Normativa nº 16/00, III, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-571/2005-036-03-40.5 TRT - 3ª Região**

**AGRAVANTE :** EVANDO DA SILVA  
**ADVOGADA :** DRA. FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERI  
**AGRAVADO :** MUNICÍPIO DE EWBANCK DA CÂMARA  
**ADVOGADA :** DRA. SILENE HELENA ABJAUD

**D E C I S ã O**

Agrava de instrumento o reclamante (fls. 02/08) contra decisão singular de admissibilidade (fl. 44), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

Do exame dos autos, nota-se a ausência de procuração outorgando poderes à advogada que subscreve o agravo de instrumento - Dra. Fabiana de Oliveira Martins Palmieri, OAB/MG nº 75.739.

Dessa forma, não se admite o recurso subscrito por advogado sem procuração regular nos autos. O indeferimento encontra suporte no disposto na Súmula/TST nº 164 e no art. 896, § 5º, da CLT.

E nem se alegue ser o vício sanável. O art. 13 CPC, ao dispor sobre a possibilidade de regularização da representação, restringe a sua aplicação à instância de primeiro grau, daí porque a regularidade da representação processual há de ser manifesta, no momento da interposição do recurso.

Esse é o entendimento pacificado nesta Corte, por meio da Súmula nº 383, item II, in verbis:

"Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau."

Observa-se, ainda, que a decisão do acórdão do regional acostada aos autos encontra-se sem a assinatura da juíza prolatora, não sendo, portanto, válida esta cópia conforme dispõe o inciso IX da IN/TST nº 16/2000. Ademais, a agravante deixou de promover o traslado da petição do recurso de revista e da certidão de publicação do acórdão regional. Tais peças são imprescindíveis para a compreensão da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/2000, X, do TST.

Dessa forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/2000, III, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-608/1999-421-02-40.5 TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE :** LÚCIA PRADO GUIMARÃES DA ROCHA FROTA  
**PROCURADOR :** DR. ANTÔNIO GUERINO LEPRE RIBEIRO  
**AGRAVADO :** SALOMÃO SILVINO DA SILVA (ESPÓLIO DE)

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02/06) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 46/47), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, senão vejamos: as cópias das peças obrigatórias e essenciais à formação do instrumento não se encontram autenticadas, desatendendo, assim, aos preceitos do art. 830 da CLT, bem como ao item IX da Instrução Normativa nº 16/00 do TST. Vale ressaltar que não socorre a parte o disposto no § 1º do art. 544 do CPC, uma vez que não há qualquer declaração do advogado acerca da autenticidade das peças.

A agravante juntou cópia ilegível do protocolo do recurso de revista, conforme se verifica às fls. 39/43, inviabilizando, assim, a aferição de sua tempestividade.

Vale salientar que, com relação à necessidade de protocolo legível na petição de recurso de revista, o entendimento desta colenda Corte vem expresso na Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1, que dispõe, **verbis**:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Verifico, também, que não foi anexada aos autos a cópia do acórdão regional (fls. 36/37) na íntegra. Tal peça é imprescindível para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.

Como cediço, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/00, X, do TST.

Desta forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-750/1993-861-04-40.8TRT - 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE :** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL ADVOGADO  
**AGRAVADOS :** DR. CÉZAR CORRÊA RAMOS  
**AGRAVADO :** AROLD DO BRASIL BALDEZ E OUTROS  
**AGRAVADO :** IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL  
**ADVOGADO :** DR. WILSON PEREIRA

**DECISÃO**

Agrava de instrumento o Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de São Gabriel (fls. 02/06) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 93/94), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foi acostada aos autos a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional, proferido em sede de embargos de declaração. Tal peça é imprescindível para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Saliente-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Quanto à ausência da certidão de publicação, esta colenda Corte firmou entendimento, na forma da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1, no sentido de que "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da IN/TST nº 16/2000 e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/2000, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-895-2003-039-01-40-1 TRT - 1ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO** : DR. ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM  
**AGRAVADO** : RUBENS DE CASTRO  
**ADVOGADO** : DR. ALEXANDRE LUIS LOURENÇO COUTINHO

**DECISÃO**

O presente agravo de instrumento foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que o agravante não juntou cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional, proferido em sede de embargos de declaração, peça imprescindível à aferição da tempestividade do recurso de revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos dos §§ 5º e 7º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

Saliente-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Desta forma o instrumento de agravo deveria conter as peças necessárias para a compreensão da controvérsia e a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso fosse provido o agravo de instrumento, nos termos dos §§ 5º e 7º do art. 897 da CLT, que determinam a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação da decisão originária.

Quanto à ausência da certidão de publicação, esta colenda Corte firmou entendimento, na forma da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SDI-1, no sentido de que "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Diante da possibilidade do julgamento imediato do recurso principal, a Corte Suprema fixou orientação no sentido de que a certidão de intimação do acórdão recorrido é peça de traslado necessário, ainda que o art. 544, § 1º, do CPC a ela não faça expressa menção.

Idêntica é a situação no Processo do Trabalho. A Lei nº 9.756/98 exige que a parte forme o instrumento de agravo, de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista, se provido o agravo de instrumento. Daí surge a necessidade do traslado da certidão de intimação da decisão originária, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Portanto, cabe registrar que os direitos assegurados nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 não são absolutos, não dispensando o cumprimento da legislação infraconstitucional que disciplina o processo judicial, conforme já decidiu a Suprema Corte, **verbis**:

"(...) I - Os princípios constitucionais que asseguram o livre acesso ao Poder Judiciário, ao contraditório e à ampla defesa, não são absolutos e hão de ser exercidos por meio das normas processuais que regem a matéria, não se constituindo negativa de prestação jurisdicional ou cerceamento de defesa a inadmissão de recursos quando não observados os procedimentos estatuídos nas leis instrumentais" (RE(AgRg) nº 189.265 - Rel. Min. Maurício Corrêa - RTJ 160/734).

Finalmente, frise-se que não há se falar em violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, uma vez que o Supremo Tribunal Federal reiteradamente tem afastado a possibilidade de ofensa ao dispositivo em tela, pois, além de genérico, encerra a necessidade de análise das normas infraconstitucionais, em especial aquelas atinentes aos pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade dos recursos extraordinários e de revista, bem assim do agravo de instrumento na sistemática processual.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, §§ 5º e 7º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/99, III, VII e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1058/1995-001-01-40.6 TRT - 1ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR. ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS  
**AGRAVADO** : CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA - CEL  
**ADVOGADO** : DR. JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO

**decisão**

Agrava de instrumento o reclamante (fls. 02/11) contra decisão singular de admissibilidade (fl. 101), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foi acostada aos autos a cópia do v. acórdão regional do agravo de petição e sua respectiva certidão de publicação. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Saliente-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Quanto à ausência da certidão de publicação, esta colenda Corte firmou entendimento, na forma da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1, no sentido de que "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da IN/TST nº 16/2000 e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/2000, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-airR-1160/2004-003-04-40.0 trt - 4ª região**

**AGRAVANTE** : TELET S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. LUCILA MARIA SERRA  
**AGRAVADO** : LIDIANE DIAS DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. EUGÊNIO SONDA

**DECISÃO**

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-5) foi interposto pela Reclamada, contra a decisão singular que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 46-51).

O Instrumento encontra-se **irregularmente formado, pois a data de protocolização do Recurso de Revista encontra-se ilegível, conforme se verifica a fls. 46**, impossibilitando assim a aferição de sua tempestividade. Dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, verbis:

"**Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.**

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado" (**OJ-SDI-1 nº 285**).

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do Instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da **IN nº 16/99, X, do TST**.

Desta forma, denego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e nas OJ 285 e IN nº 16/99, III e X, ambas do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1350-2003-031-01-40.1 TRT - 1ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ADÍLSON FRANCISCO DA COSTA TEIXEIRA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES  
**AGRAVADO** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO

**DECISÃO**

Agrava de instrumento o reclamante (fls. 02-18) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 113-114), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foi acostada aos autos a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional, proferido em sede de embargos de declaração. Tal peça é imprescindível para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Saliente-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Quanto à ausência da certidão de publicação, esta colenda Corte firmou entendimento, na forma da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1, no sentido de que "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da IN/TST nº 16/00 e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-1494-2004-181-06-40.6 TRT - 6ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ALUMISA NORDESTE S.A.  
**ADVOGADO** : DR. REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS  
**AGRAVADO** : EGER - ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. ERÁCLITO GONÇALVES DA SILVA

**decisão**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02-04) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 26-27), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que não foi acostada aos autos a cópia da certidão de publicação do v. acórdão do agravo de petição. Tal peça é imprescindível para o deslinde da controvérsia cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.



Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da Instrução Normativa em epígrafe e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1798/2003-171-06-40.5 TRT - 6ª Região**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ADVOGADA : DRA. MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI  
AGRAVADO : COOPRESAM - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE

SERVIÇOS DO : MARINALVA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA  
AGRESTE MERIDIONAL-  
GRAVADA

ADVOGADO : DR. SEVERINO JOSÉ DA CUNHA

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento o reclamado (fls. 02/12) contra decisão singular de admissibilidade (fl. 13), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foram acostadas aos autos as cópias das peças essenciais à formação do instrumento, quais sejam: petição do recurso de revista, certidão de publicação do despacho denegatório e a procuração outorgada ao advogado do agravado. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Verifico ainda que a decisão do acórdão do regional se encontra sem a assinatura da juíza prolatora não sendo, portanto, válida esta cópia conforme dispõe o inciso IX da IN/TST nº 16/2000.

Oportuno ressaltar que, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/2000, X, do TST.

Dessa forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/2000, III, IX e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-1880/2003-49-015-40.1 TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IBITINGA  
ADVOGADO : DR. WALTER RAUCCI JUNIOR  
AGRAVADO : LAÉRCIO JOSÉ MARCELINO

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento o reclamado (fls. 02/10) contra decisão singular de admissibilidade (fl. 27), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

Conforme se verifica dos autos, tanto a petição de encaminhamento, quanto as razões do agravo de instrumento, encontram-se sem a assinatura do advogado.

E não se trata de hipótese de aplicação do entendimento substanciado na Orientação Jurisprudencial de nº 120 da SBDI-I desta Corte, segundo a qual, a ausência da assinatura do advogado nas razões recursais não torna inexistente o recurso se o procurador constituído nos autos assinou a petição de apresentação do recurso. É que não constou a assinatura do advogado na petição de encaminhamento do referido recurso, e tampouco nas respectivas razões recursais.

Observa-se, ainda, que não foram acostadas aos autos as cópias das peças essenciais à formação do instrumento, quais sejam: a do acórdão do recurso ordinário e da sua respectiva certidão de intimação, a da petição do recurso de revista e da procuração do agravado. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da IN/TST nº 16/2000 e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, 897, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/2000, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-2073-2001-242-01-40.2 TRT - 1ª Região**

AGRAVANTE : EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMUSAADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO GADO

AGRAVADO : ONILTON PAULO DA SILVA

AGRAVADO : SATHON SERVIÇOS E ADMINISTRADORA DE GARAGEM LTDA.

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02-07) contra decisão singular de admissibilidade, pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foram acostadas aos autos as cópias das peças essenciais à formação do instrumento. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.

Oportuno ressaltar que, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/00, X, do TST.

Dessa forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-2436-2003-019-09-40.4 TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ MARTINS ESTEVES  
AGRAVADA : REGINA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADA : DRA. RENATA SILVA BRANDÃO

**d e c i s ã o**

Agrava de instrumento o reclamado (fls. 02-11) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 15), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foram acostadas aos autos as cópias da certidão de publicação do v. acórdão regional, nem do recurso de revista bem como sua respectiva certidão de publicação. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da Instrução Normativa em epígrafe e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-2621-1996-007-05-42.6 TRT - 5ª Região**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. MARCOS UHOA DANI  
AGRAVADOS : IVAN LATYER DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ARY DA SILVA MOREIRA

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 01-09) contra decisão singular de admissibilidade (fls. 90-91), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O presente agravo não atende aos requisitos legais para o seu conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da petição do recurso de revista na íntegra, peça imprescindível para a compreensão da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/00, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/00, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-3269-1998-342-01-40.6 TRT - 1ª Região**

AGRAVANTE : MIGUEL BRAGA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA  
AGRAVADO : HIMJA HOSPITAL INFANTIL MATERNIDADE J. AMÁLIA LTDA.

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento o reclamante (fls. 02-06) contra decisão singular de admissibilidade, pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foram acostadas aos autos as cópias das peças essenciais à formação do instrumento. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/00.

Oportuno ressaltar que, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/00, X, do TST.

Dessa forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/00, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-6267/2004-037-12-40.8 TRT - 12ª Região**

AGRAVANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO : CARLOS ROBERTO MARINHO  
ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO LUCHI  
AGRAVADO : DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02/17) contra decisão singular de admissibilidade, pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foram acostadas aos autos as cópias das peças essenciais à formação do instrumento, quais sejam: a do despacho denegatório, a do acórdão do recurso ordinário e de suas respectivas certidões de intimação, e, ainda, da petição do recurso de revista. Tais peças são imprescindíveis para o deslinde da controvérsia, cuja ausência impede o conhecimento do presente agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98 e item III da IN/TST nº 16/2000.

Oportuno ressaltar que, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, conforme a IN nº 16/2000, X, do TST.

Dessa forma, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT e na IN nº 16/2000, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
RELATORA

**PROC. Nº TST-AIRR-807389/2001.9 TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.  
ADVOGADA : DRA. THAÍS CLÁUDIA DAFONSECA  
AGRAVADO : JULIANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. ERNANY FERREIRA SANTOS

**D E C I S ã o**

Agrava de instrumento a reclamada (fls. 02/06) contra decisão singular de admissibilidade (fl. 101), pela qual se denegou seguimento ao recurso de revista.

Do exame dos autos, nota-se a ausência de substabelecimento outorgando poderes à advogada que subscreve o agravo de instrumento - Dra. Thaís Cláudia Dafonseca, OAB/MG nº 1755-A. Cumpre salientar que na procuração de fl. 31, também não consta tais poderes. Verifico, ainda, que não há comprovação de mandato tácito.

Dessa forma, não se admite o recurso subscrito por advogado sem procuração regular nos autos. O indeferimento encontra suporte no disposto na Súmula/TST nº 164 e no art. 896, § 5º, da CLT.

E nem se alegue ser o vício sanável. O art. 13 CPC, ao dispor sobre a possibilidade de regularização da representação, restringe a sua aplicação à instância de primeiro grau, daí porque a regularidade da representação processual há de ser manifesta, no momento da interposição do recurso.

Esse é o entendimento pacificado nesta Corte, por meio da Súmula nº 383, item II, in verbis:

"Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau."

Oportuno ressaltar que, nos termos do item X da IN/TST nº 16/2000 e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, **DENEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT e na Instrução Normativa nº 16/2000, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2006.

**JUIZA CONVOCADA MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-AIRR-296/2004-049-03-40.5**

AGRAVANTE : LANCHES SILVIO'S LTDA  
 ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA  
 AGRAVADO : ADEMIR JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO : ADOLFO PAULO BAUDSON DE AGUIAR  
 AGRAVADO : MC ARAÚJO PINTO E IRMÃOS LTDA  
 AGRAVADO : COMERCIAL ABSAP LTDA - BIZZA  
 AGRAVADO : SELMA SILVA BARRETO LIMA

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 98/99, que negou processamento ao seu recurso de revista, cujos argumentos estão sintetizados na minuta de fls. 2/4.

Contraminuta e contra-razões a fls. 103/109.

Sem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **relatório**,

**D E C I D O.**

O agravo de instrumento não merece seguimento, por irregular a sua formação, na medida em que não traz cópia da procuração do agravado, peça de traslado obrigatório, conforme exige o art. 897 da CLT, com redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98: procuração do agravado e certidão de publicação do acórdão do Regional.

A jurisprudência da SDI-1 é pacífica no sentido de que a procuração do agravado é peça de traslado obrigatório, em relação aos agravos de instrumento interpostos após a edição da Lei nº 9.756/98. Precedentes: E-AIRR 624.513/00, rel. Min. Milton de Moura França, unânime, DJ 15/12/2000; E-AIRR 566.466/99, Rel. Min. Rider de Brito, unânime, DJ 23/6/2000; E-AIRR 561.567/99, Rel. Min. Vantuil Abdala, unânime, DJ 16/6/2000; E-AIRR 555.883/99, Rel. Min. Vantuil Abdala, unânime, DJ 16/6/2000; E-AIRR 558.384/99, rel. Min. Carlos Alberto R. de Paula, unânime, DJ 24/11/2000.

Com estes fundamentos e considerando o disposto nos arts. 897, § 5º, da CLT, 78, V, e 336 do RITST, c/c o item X da Instrução Normativa nº 16 do TST, NEGO SEGUIMENTO ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-423/2001-651-05-40.8**

AGRAVANTE : JULIETA UCHOA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. ADILSON JOSÉ SANTOS OLIVEIRA  
 AGRAVADO : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADA : DRª. LUCIANA DE SOUZA GONÇALVES

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante contra o r. despacho de fls. 309/311, que negou seguimento ao seu recurso de revista, cujos argumentos estão sintetizados na minuta de fls. 1/11.

Contraminuta e contra-razões a fls. 315/321.

Sem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **relatório**,

**D E C I D O.**

O agravo de instrumento está subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 18), mas não merece seguimento, por irregular a sua formação, na medida em que a cópia do recurso de revista não apresenta o carimbo do protocolo de interposição (fl. 261/270), irregularidade que inviabiliza o aferição de sua tempestividade por esta Corte, a teor do art. 897, § 5º, da CLT, com redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98, que autoriza o julgamento imediato do recurso principal, no caso de provimento do agravo de instrumento.

A jurisprudência do TST tem firme entendimento de que é irregular a formação do agravo, quando não se pode aferir a data do protocolo da revista: SBDI-1: E-AIRR 555.738/99, rel. Min. Vantuil Abdala, DJ 24/5/2001; 4ª Turma: AIRR 666.314/00, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 27/10/2000; AIRR 683.218/00, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 2/3/2001; 5ª Turma: AIRR 637.763/00, rel. Min. Rider de Brito, DJ 25/8/00.

Com estes fundamentos e considerando o disposto no art. 896, § 5º, da CLT, c/c os itens III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-429/2003-041-24-40.7**

AGRAVANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO : JOSÉ WILSON AFONSO DA SILVA  
 ADVOGADA : DRA. MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS  
 AGRAVADO : ARAÚJO & DELMONDES LTDA. (PANTANAL SERVI-CE)

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela 2ª reclamada (Empresa Energética de Mato Grosso do Sul-Enersul), contra o r. despacho de fls. 115/118, que negou seguimento ao seu recurso de revista, cujos argumentos estão sintetizados na minuta de fls. 2/18. Sem contraminuta nem contra-razões.

Sem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **relatório**,

**D E C I D O.**

O agravo de instrumento está subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 24), mas não merece seguimento, por irregular a sua formação, na medida em que não traz a certidão de publicação do acórdão do Regional, conforme exige o art. 897 da CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98.

Efetivamente, salvo se nos autos houver outros elementos que demonstrem a tempestividade da revista, a certidão de publicação do acórdão do Regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para se aferir a tempestividade do recurso de revista, e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento (Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SDI-1 do TST).

Com estes fundamentos e considerando o disposto no art. 897, § 5º, da CLT, c/c os itens III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-658/2002-461-02-40.8**

AGRAVANTE : JOSÉ BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO : DR. EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamante contra o r. despacho de fls. 106/108, que negou seguimento ao seu recurso de revista, cujos argumentos estão sintetizados na minuta de fls. 2/9.

Sem contraminuta nem contra-razões (fls. 110/121).

Sem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **relatório**,

**D E C I D O.**

O agravo de instrumento está subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 34/33), mas não merece seguimento, por irregular a sua formação, na medida em que não traz a certidão de publicação do acórdão do Regional e do acórdão que julgou os embargos de declaração, conforme exige o art. 897 da CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98.

Efetivamente, salvo se nos autos houver outros elementos que demonstrem a tempestividade da revista, a certidão de publicação do acórdão é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para se aferir a tempestividade do recurso de revista, e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento (Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SDI-1 do TST).

Com estes fundamentos e considerando o disposto no art. 897, § 5º, da CLT, c/c os itens III e X da Instrução Normativa nº 16 do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Relator

**SECRETARIA DA 6ª TURMA****ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Sexta Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presentes os Excelentíssimos Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e os Excelentíssimos Juízes Convocados Luiz Antonio Lazarim e José Ronald Cavalcante Soares; compareceram, também, a Digníssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Doutora Evany de Oliveira Selva, Procuradora Regional do Trabalho, e o Diretor da Secretaria da Sexta Turma, Bacharel Cláudio Luidi Gaudens Coelho. A Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa solicitou que se registre no dia 20 de setembro é a data magna do povo gaúcho, quando se comemora o início da Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha. Sua Excelência aduz que pretende, com tal registro, homenagear sua terra, o Rio Grande do Sul, e também todos os brasileiros. Os demais componentes da Turma, a Dra. Evany de Oliveira Selva, em nome do Ministério Público, e o Sr. Carlos Vinícius Duarte Amorim, em nome dos advogados, associaram-se à homenagem. O Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga determina que seja feita o registro. O inteiro teor dos pronunciamentos consta de notas taquigráficas anexas a esta ata. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada aos treze dias do mês de setembro, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos processos em pauta: **Processo: AIRR - 1921/1980-029-02-40.9 da 2a. Região**,

Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Henrique Homem de Mello Lessa (Espólio de), Advogado: Dr. Maurício Gusmão de Mendonça, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jairo Waisros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 2693/1983-002-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Sebastião Divino Borges (Espólio de), Advogado: Dr. Ionilda Maria Carneiro Pires, Agravado(s): Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP, Advogado: Dr. Paulo César de Camargo Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66/1990-053-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Teresa Cristina Della Monica Kodama, Agravado(s): Sílvia Irineu de Oliveira, Advogado: Dr. Abaeté Gabriel Pereira Mattos, Agravado(s): Massa Falida do Hospital Zona Sul S.A., Agravado(s): Hospital Regional Sul, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 603/1990-002-19-47.0 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-603/1990-2, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social no Estado de Alagoas - SINDIPREV/AL, Advogado: Dr. Fernando José Ramos Macias, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de não-conhecimento do agravo de instrumento, por irregularidade em sua formação, suscitada nas contra-razões do sindicato agravado. **Processo: AIRR - 603/1990-002-19-48.2 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-603/1990-0, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social no Estado de Alagoas - SINDIPREV/AL, Advogado: Dr. Fernando José Ramos Macias, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 227/1994-050-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fausto Gonçalves de Almeida, Advogado: Dr. Nelson Santos Peixoto, Agravado(s): Antônio Valmar Rodrigues, Advogado: Dr. Carlos Prudente Corrêa, Agravado(s): Mercaria e Casa de Carnes Mago Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Marcelo Ramos de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 829/1995-087-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sertep S.A. Engenharia e Montagens, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): Luciano Cláudio da Cruz, Advogada: Dra. Sirlêne Damasceno Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1002/1995-007-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogado: Dr. Afonso Inácio Klein, Agravado(s): Elisabeth Gonçalves, Advogado: Dr. Iolando Maurício Campos Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1778/1995-028-01-40.0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-1778/1995-3, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Agravado(s): Rita Bernadete Moraes Gondim, Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1778/1995-028-01-41.3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-1778/1995-0, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Rita Bernadete Moraes Gondim, Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Agravado(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1949/1995-461-05-42.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Cooperativa Gapiúna de Agropecuaristas Ltda., Advogada: Dra. Elizabeth Reis Sousa Santos, Agravado(s): Antônio Carlos do Rêgo Tonhá, Advogado: Dr. José Renan Oliveira Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2219/1995-013-05-41.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Dr. Ivan Brandi, Agravado(s): Betânia Maria Martins de Oliveira e Outros, Advogada: Dra. Mônica Almeida de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 941/1996-005-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Jorge Luiz Pinto Dias, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, Advogada: Dra. Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2676/1997-244-01-40.0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-2676/1997-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - Cerj, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): Carlos Alberto Torres e Outro, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Agravado(s): Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS, Advogado: Dr. Elias Felcman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 2676/1997-244-01-41.2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-2676/1997-0, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS, Advogada: Dra. Virgínia de Lima Paiva, Agravado(s): Carlos Alberto Torres e Outro, Advogado: Dr. Rafael Pinaud Freire, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - Cerj, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de ins-



trumento. **Processo: AIRR - 427/1998-085-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): União (INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Estamparia S.A., Advogado: Dr. Jefferson de Araújo Fernandes, Agravado(s): Maria da Luz Costa Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 524/1998-017-01-40.4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Petroflex Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Agravado(s): Édson de Souza, Advogado: Dr. José Carlos Miranda Rodrigues, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 898/1998-006-15-00.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlos Roberto de Paula, Advogado: Dr. Adilson Bassalho Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1036/1998-011-04-40.0 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-1036/1998-2, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Agravado(s): Fátima Enir Silveira Franco, Advogada: Dra. Fernanda Palombini Moralles, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 1036/1998-011-04-41.2 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-1036/1998-0, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Agravado(s): Fátima Enir Silveira Franco, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 1236/1998-057-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): Manoel César Vieira de Meirelles, Advogada: Dra. Alessandra Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1388/1998-022-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Carlos da Cunha Lagarto, Advogado: Dr. Luiz Fernando Basto Aragão, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - Vasp, Advogada: Dra. Karina Graça de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1481/1998-402-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Poci Pereira, Agravado(s): Luiz Antônio Smirdale, Advogada: Dra. Raquel Calegari, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2096/1998-002-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): João Augustinho Vieira, Advogado: Dr. Rui José Soares, Agravado(s): Companhia Vidraria Santa Marina, Advogado: Dr. Airton Cordeiro Forjaz, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho Água Branca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2732/1998-030-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Maurício Razzano da Silva, Advogado: Dr. Agostinho Tofoli, Agravado(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lobregat, Agravado(s): Souza Moron Serviços Temporários Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 179/1999-131-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Alberto Corrêa Riconde, Advogado: Dr. Richelmo Gulart de Lima, Agravado(s): Lídia Maria Araújo Conceição, Agravado(s): Júlio César Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 370/1999-341-04-40.3 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-370/1999-6, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria de Lourdes Porto de Almeida, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 370/1999-341-04-41.6 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-370/1999-3, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Maria de Lourdes Porto de Almeida, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogada: Dra. Regina do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492/1999-002-23-40.9 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Frigorífico Pantanal Ltda., Advogado: Dr. Luiz Augusto Pires Cezário, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Pio de Amorim, Advogada: Dra. Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 564/1999-018-06-40.6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): F. Conte S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. João de Castro Barreto Neto, Agravado(s): José Joaquim

Ferreira Lins, Advogado: Dr. Jorge Ferreira Paiva, Agravado(s): Maurício Alves Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 858/1999-221-05-41.5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Florentino Galdino, Advogado: Dr. Sérgio Bartilotti, Agravado(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catu - Saae, Advogado: Dr. João Lopes de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1084/1999-025-04-41.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Saint Gobain Abrasivos Ltda., Advogado: Dr. Daltro Schuch, Agravado(s): Luiz Mário Spegorin, Advogado: Dr. Mirson Mansur Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 1298/1999-031-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Luiz Roberto Xavier Pereira, Advogado: Dr. Jorge Aurélio Pinho da Silva, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Renata dos Santos Tavares de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1337/1999-024-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Novosoc Comercial Ltda., Advogada: Dra. Christine Ihré Rocumback, Agravado(s): Tânia Regina Bongestab, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1413/1999-041-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): José Roberto da Silva, Advogado: Dr. Eliezer Sanchez, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1426/1999-052-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maurice Eskinaze e Outra, Advogado: Dr. Heitor Faro de Castro, Agravado(s): Lino Miguel Magalhães Rocha, Advogado: Dr. Alberto Luiz Soares Thesbita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2013/1999-018-15-00.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Renato Gonçalves Pereira e Outros, Advogado: Dr. Renato Gonçalves Pereira, Agravado(s): Fundação Cesp, Advogada: Dra. Sandra Maria Furtado de Castro, Agravado(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2884/1999-462-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Agravado(s): Wilson José dos Santos, Advogado: Dr. Ademair Niykos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 3051/1999-069-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Guilherme de Oliveira, Advogado: Dr. Glauber Sérgio de Oliveira, Agravado(s): Município de São Paulo, Procuradora: Dra. Maria de Fátima Farias T. Sukeida, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais da Saúde da Classe Médica - COOPERPAS, Advogada: Dra. Roberta Porto Abdalla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14395/1999-002-09-00.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Márcio Gonçalves de Souza, Advogada: Dra. Cleusa Souza da Silva, Agravado(s): Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, Advogado: Dr. Israel Caetano Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45/2000-013-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogado: Dr. Wanderson Bittencourt Rattes, Agravado(s): Marislana da Conceição de Pinho Pestana, Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 53/2000-005-17-40.2 da 17a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): Tenório Nunes, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 244/2000-462-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Simone Aparecida Martins Silva Ferreira, Advogado: Dr. Duilio das Neves Júnior, Agravado(s): Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - Avape, Advogado: Dr. Adolfo Alfonso Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 518/2000-461-05-42.7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Mayris Fernandez Rosa, Agravado(s): Thelma Yara da Silva Pinheiro, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Machado de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1080/2000-341-04-01 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Arno Darci Staudt, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR -**

**1324/2000-025-04-40.2 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-1324/2000-5, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Margit Kliemann Fuchs, Agravado(s): Maria Monserrat Canazaro Schwitzer, Agravado(s): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - Prevhab, Agravado(s): Companhia Nacional de Seguros Gerais - SASSE, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1324/2000-025-04-41.5 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-1324/2000-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - Prevhab, Advogada: Dra. Cristiane Frozi Possapp Beis, Agravado(s): Maria Monserrat Canazaro Schwitzer, Advogada: Dra. Patrícia Sica Palermo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Guilherme Mattos de Souza, Agravado(s): Companhia Nacional de Seguros Gerais - SASSE, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1713/2000-029-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Zuleica Cardoso Neumeister, Advogado: Dr. Odir de Araújo Filho, Agravado(s): Telma Lúcia Rodrigues, Advogado: Dr. Luciano Silva da Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1901/2000-096-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Saulo Arêas de Marco, Advogado: Dr. Marcos Antônio Lopes, Agravado(s): Recall do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Reinaldo Sudatti Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2952/2000-040-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Maria Penha Oliveira Carvalho Campener, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogada: Dra. Maria do Socorro Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3176/2000-077-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Editora Gráficos Burti Ltda., Advogado: Dr. Antônio Fakhany Júnior, Agravado(s): José Ednilson de Paula Freire, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 680516/2000.7 da 15a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Dra. Alessandra Martins Gualberto Ribeiro, Agravado(s): Joaquim da Silva Azevedo, Advogado: Dr. José Eduardo S. de Aguirre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 698704/2000.4 da 17a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Rocha Olímpio, Advogado: Dr. Ubirajara Douglas Vianna, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Anselmo Farias de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 85/2001-001-15-00.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado(s): Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, Advogada: Dra. Adriana Cláudia Cano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 160/2001-003-05-00.0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Município de Salvador, Procurador: Dr. Renato Macêdo, Agravado(s): Rosália Santana Santos e Outra, Advogada: Dra. Denise Pithon Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 508/2001-021-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação de Assistência Social e Cidadania - Fasc, Advogado: Dr. Luiz Felipe da Silveira Oliveira, Agravado(s): Antenor de Souza, Advogado: Dr. Alexandre Duarth Corrêa, Agravado(s): Alerta Vigilância Patrimonial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 525/2001-005-13-00.5 da 13a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antártica do Norte-Nordeste S.A., Advogada: Dra. Luciana Pedrosa Cirne, Agravado(s): Helmiton Costa de Andrade, Advogado: Dr. Rodrigo dos Santos Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 623/2001-035-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Nelson José da Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Nogueira Merlin, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 759/2001-001-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Campinas, Procurador: Dr. Milena Casacio Ferreira, Agravado(s): Hilda Maria Aparecida Rodrigues Cassimiro, Advogado: Dr. André Reis Cortezia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 827/2001-251-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. José Eduardo Lima Martins, Agravado(s): Silvio Alves Costa, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Agravado(s): Rubino Engenharia e Serviços de Manutenção Ltda., Advogado: Dr. Heitor Emílio Lopes de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 858/2001-022-15-00.9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nilton Domingues Peres, Advogado: Dr. Eduardo Ferrari da Glória, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Ademlo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 967/2001-019-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): José Olímpio Pereira Moura, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 996/2001-005-19-40.5 da 19a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Rio Largo, Advogada: Dra. Caroline Maria Pinheiro Amorim, Agravado(s): Ivoneide Maria dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Lindalvo Silva Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1003/2001-103-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria Lúcia Cassiano Araújo, Agravado(s): Cargill Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Nelson Roberto Barbosa Júnior, Agravado(s): Rubens Antônio da Silva, Advogado: Dr. Jorge Luiz Pereira, Agravado(s): Emebra - Engenharia Projetos e Montagens Industriais Ltda., Advogado: Dr. José Jehováh de Nazaré, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1032/2001-059-19-40.6 da 19a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Porto Real do Colégio, Advogado: Dr. Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Agravado(s): Maria Helena de Souza, Advogado: Dr. Luciano José Santos Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1077/2001-027-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - Sesc, Advogado: Dr. Ricardo Martins Limongi, Agravado(s): Cláudia da Rosa Romero, Advogado: Dr. Lucas da Silva Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1490/2001-002-13-40.7 da 13a. Região.** corre junto com AIRR-1490/2001-0, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Ednaldo Teixeira de Araújo, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1490/2001-002-13-41.0 da 13a. Região.** corre junto com AIRR-1490/2001-7, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Saelpa - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Ednaldo Teixeira de Araújo, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1556/2001-033-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Novasoc Comercial Ltda., Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Paulo César Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Geová Aguirre Barboza, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1657/2001-302-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista - Sicon, Advogado: Dr. Rubens José Reis Moscatelli, Agravado(s): Antônio Carlos Alves da Costa, Advogado: Dr. Cléber Gonçalves Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1894/2001-103-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Lidemberg Ramos Gabriel, Advogado: Dr. Dimas Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1934/2001-302-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Fábio Luiz Pedro de Lima, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grünwald, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2068/2001-052-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Hospital e Pronto Socorro Comunitário Vila Iolanda S/C Ltda., Advogado: Dr. Ibraim Calichman, Agravado(s): Júlia Regina Lina Covre, Advogado: Dr. Edgar Nascimento da Conceição, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Saúde e Hospitalar - COPEs, Advogada: Dra. Emilia Leite de Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2074/2001-006-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carlos Carvalho da Costa, Advogado: Dr. José Carlos Pereira Rodrigues Mendes, Agravado(s): Viação Andorinha Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2080/2001-040-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Telerj Celular S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): André Alves Ferreira, Advogado: Dr. Moyses Ferreira Mendes, Agravado(s): Atento Brasil S.A., Advogado: Dr. Ernani de Almeida Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2342/2001-117-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Francisco Donizete Moura, Advogado: Dr. Wander Fregnani Barbosa, Agravado(s):

Engenharia e Construções Carvalho Ltda., Advogada: Dra. Gláucia Câmara Pereira, Agravado(s): Leão & Leão Ltda., Advogada: Dra. Gláucia Câmara Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: a douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 2355/2001-062-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Editora Haple Ltda., Advogada: Dra. Ana Dalva da Cruz, Agravado(s): Regiane de Cássia Silva, Advogada: Dra. Nina Rosa Gil Reis, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2792/2001-012-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edson Tadeu Barroso, Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Agravado(s): Losango Promotora de Vendas Ltda. e Outro, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3210/2001-382-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Valdeir Vieira de Souza, Advogada: Dra. Raquel Calixto Holmes Catão Bastos, Agravado(s): Urubupungá Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4413/2001-014-12-40.4 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-4413/2001-7, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Elevadores Atlas Schindler S.A., Advogado: Dr. Murilo Cleve Machado, Agravado(s): Apolônio Antônio Izidoro, Advogado: Dr. Carlos Volnei Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4413/2001-014-12-41.7 da 12a. Região.** corre junto com AIRR-4413/2001-4, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Elevadores Atlas Schindler S.A., Advogada: Dra. Miriam Pérsia de Souza, Agravado(s): Apolônio Antônio Izidoro, Advogado: Dr. Carlos Volnei Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8865/2001-007-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Marian Krieger Epelzawaj, Advogado: Dr. Fabiano Negrisoli, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 726742/2001.7 da 18a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lafaiete Braz de Oliveira, Advogado: Dr. Jerônimo José Batista, Agravado(s): Arisco Industrial Ltda., Advogado: Dr. Edwaldo Tavares Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 727411/2001.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marilda de Oliveira, Advogada: Dra. Sueli Chiereghini de Queiroz Funchal, Agravado(s): INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 727551/2001.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Claudemir Perpétuo de Oliveira, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 728218/2001.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Maria Celma Ramos Vieira, Advogado: Dr. Márcio Ferro Balthazar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 729308/2001.8 da 18a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Wellington Alves Ribeiro, Agravado(s): Wainer Neves Mendes, Advogada: Dra. Maria Berandete de Oliveira Bastos Marquez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 761417/2001.2 da 5a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Nilene Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Agravos de Instrumento para, desfrancados os recursos, determinar sejam submetidos a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista de ambas as partes, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 770431/2001.0 da 18a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Lojas Embaixador Ltda., Advogado: Dr. José Lázaro de Barros, Agravado(s): Jânio Batista Lucy, Advogado: Dr. Milton Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776055/2001.0 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-776056/2001-4, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Silvane Maria Marchesini, Advogado: Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, Agravado(s): Associação de Ensino Novo Ateneu, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776056/2001.4 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-776055/2001-0, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Associação de Ensino Novo Ateneu, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Agravado(s): Silvane Maria Marchesini, Advogado: Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 778825/2001.3 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Neudes Pereira Silva, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 788446/2001.1 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Ivana Cristina Hidalgo, Advogado: Dr. Alberto Couto Maciel,

Agravado(s): Ana Maria Agostinho, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, acolher proposição do Excelentíssimo Ministro Relator para, chamando o feito à ordem, retificar a certidão de julgamento do dia 13/09/2009 a fim de que passe a constar: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 788733/2001.2 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Central de Manutenção Ltda. - CEMAN, Advogada: Dra. Cláudia de Oliveira Sampaio, Agravado(s): Elias Alves de Lima, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 788735/2001.0 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alfredo Cruz Guimarães, Agravado(s): Sisalana S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Arthur Cezar Azevêdo Borba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 789072/2001.5 da 17a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Expansão Rural - Incaper, Advogado: Dr. Hudson Cunha, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Célio Alexandre Picorelli de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 789521/2001.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fieltext S.A. Indústria Têxtil, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): Edivaldo Dantas de Sousa, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 789563/2001.1 da 19a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Real Alagoas de Viação Ltda., Advogado: Dr. Paulo Soares C. da Silva, Agravado(s): José Everaldo Marques Barbosa, Advogado: Dr. João Batista Gonçalves Varjão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 793383/2001.9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Usina São José S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Oldair Lopes, Advogado: Dr. Odimir Lázaro de Jesus Bonassa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento da Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 799604/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Osni Eduardo de Freitas Miranda, Advogado: Dr. Marcos Antônio Theodoro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 800308/2001.4 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Central de Manutenção Ltda. - CEMAN, Advogado: Dr. Valter Palmeira, Agravado(s): Gelvaldo Ferreira Bispo, Advogada: Dra. Sandra Maria Carneiro da Rocha Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 802031/2001.9 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Benedito Contarin, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 802541/2001.0 da 17a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gracinda Locatelli, Advogada: Dra. Maria Helena Plazzi Carraretto, Agravado(s): Companhia São Geraldo de Viação, Advogado: Dr. Douglas Gianordoli Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 803292/2001.7 da 23a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Solbus Transportes Urbanos Ltda., Advogada: Dra. Rosimar Pino Zorzin, Agravado(s): Antônio Santana da Silva, Agravado(s): Empresa de Transportes Cidade Cuiabá Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 806008/2001.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jornais Associados Editora Ltda., Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Agravado(s): Rosana Aparecida Corrêa, Advogada: Dra. Sílvia Helena Martoni, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 811404/2001.9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogado: Dr. Alberto Gris, Agravado(s): Oswaldi Marques Barrios, Advogado: Dr. Dirceu Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90/2002-122-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria do Carmo Timmers Colombo, Agravado(s): Riedel Menezes do Rosário, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 92/2002-019-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Fundação Sistel de Seguridade Social, Advogado: Dr. Paulo César Portella Lemos, Agravado(s): Sílvia de Castro Araújo Santos, Advogado: Dr. Luiz Antônio Cabral, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Henrique Casimiro Farias, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, ne-



gar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122/2002-044-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Instituto de Educação Carlos Drummond de Andrade Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Batista, Agravado(s): Nilton Spínola Júnior, Advogado: Dr. Sidnei José Aquino Focus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156/2002-069-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Marilu Salet Colla, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Dr. Paulo Yves Temporal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 182/2002-079-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Santa Cruz S.A. - Açúcar e Alcool e Outra, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Samuel Barreira, Advogado: Dr. Carlos Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 243/2002-071-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Iraídes Valentina Rossi, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogada: Dra. Luciane Pinheiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 352/2002-461-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Município de Vacaria, Advogada: Dra. Adriana Tieppo, Agravado(s): Dorilda Teresinha Varella de Oliveira, Advogado: Dr. Telmo Borges Rossi, Agravado(s): Companhia de Desenvolvimento de Vacaria - Codevac, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 396/2002-071-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Ronaldo Lino dos Reis, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Dr. Paulo Yves Temporal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 436/2002-071-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Maria Ilda Nunes, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogada: Dra. Luciane Pinheiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 452/2002-056-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Denize Mendes da Silva, Advogado: Dr. Wladimir Garcia, Agravado(s): Posto de Serviço Apolo 8 Ltda., Advogado: Dr. Jorge Naum, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 483/2002-008-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Lília Marilena Morette de Andrade, Advogado: Dr. Humberto Francisco Fabris, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 490/2002-341-05-40.1 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - Agrovale, Advogado: Dr. Eloy Holzgreffe, Agravado(s): Eudo José dos Santos, Advogado: Dr. Kamerino Thadeu Lino Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 537/2002-012-07-00.1 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Christiane Sá de Carvalho Gurgel do Amaral, Advogado: Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Agravado(s): Estado do Ceará, Procurador: Dr. Antônio José de Melo Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 565/2002-900-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ana Lúcia Nery, Advogado: Dr. Altair Veloso, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Wagner Elias Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 566/2002-900-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ronaldo Fontes Cintra, Advogado: Dr. Antônio Carlos Fontes Cintra, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 685/2002-089-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ivaicana Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Adelino Inácio Gonçalves Neto, Agravado(s): Manoel Rodrigues Gomes, Advogado: Dr. Rubens Pinheiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 844/2002-067-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cone Construções e Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Ramos, Agravado(s): Manoel Fernandes Silva, Advogado: Dr. José de Souza Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 872/2002-001-19-40.5 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Rio Largo, Advogado: Dr. Bruno Constant Mendes Lôbo, Agravado(s): José Maria de Lima Melo, Advogado: Dr. Alberto Jorge Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 906/2002-024-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Avelino Luiz de Almeida, Advogado: Dr. Paulo César Simões, Agravado(s): Úrsula Érika Marianna Baumgart, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Bobri Ribas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 926/2002-402-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Paulo Sérgio João, Agra-

vado(s): Luciana Fernanda Dantas, Advogado: Dr. Cláudio Cândido Lemes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 967/2002-061-19-40.2 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Traipu, Advogada: Dra. Caroline Maria Pinheiro Amorim, Agravado(s): Zuleide Bispo dos Santos, Advogada: Dra. Karla Helena Bomfim Belo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 971/2002-004-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Dr. Luciano André Costa de Almeida, Agravado(s): Alfredo Cavalcante de Lima Neto, Advogado: Dr. Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1037/2002-008-10-00.1 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Heliane de Fátima Neris, Agravado(s): Liana Maria Fonseca da Silveira e Outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1049/2002-007-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogada: Dra. Fabiana Maria Araújo Barbosa de França, Agravado(s): Maria de Fátima Melo dos Santos, Advogado: Dr. Jorge Alberto Hentges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1062/2002-047-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Tereza de Fátima Rodrigues, Advogada: Dra. Carmencita Aparecida Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1271/2002-016-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Pablo Ricardo Honório da Silva, Agravado(s): Sônia Maria Ferreira da Silva, Advogada: Dra. Gláucia Balbino de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1344/2002-002-16-40.6 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Murilo Silva de Araújo Lima, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1400/2002-001-13-40.2 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): José Jorge dos Santos, Advogado: Dr. Evilson Carlos de Oliveira Braz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1435/2002-011-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Microlins Brasil Ltda., Advogado: Dr. Wagner Luiz Gianini, Agravado(s): Marcelo de Paschoa Carvalho, Advogado: Dr. Valdomiro Issa Samara, Agravado(s): RJ Comércio de Informática de Barretos Ltda., Agravado(s): Marcos Antônio Pitol - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1580/2002-070-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedeae, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Jorge Pereira Fonseca, Advogado: Dr. Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1689/2002-059-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Município de Governador Valadares, Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Agravado(s): Daniel Damasceno Crepaldi, Advogada: Dra. Renata Elaine Teixeira Altino Machado, Agravado(s): Master Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1745/2002-202-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Pedro Paulo Niches Lacerda, Advogado: Dr. Fernando da Silva Calvete, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1898/2002-005-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Abelardo José Nogueira (Espólio de), Advogado: Dr. José Mauro Assumpção, Agravado(s): Pedro Alves Nogueira, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravado(s): Condessa Indústria e Comércio de Refeições Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2088/2002-231-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Lidiana Macedo Sehnem, Agravado(s): Jauri Rodrigues Batista, Advogado: Dr. Rodrigo André Kellermann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 2149/2002-461-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Rubens de Oliveira, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Agravado(s): Rassini - NHK Autopeças S.A., Advogado: Dr. Fernando Rogério Peluso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2381/2002-007-07-40.2 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Gut Lar Industrial Ltda., Advogado: Dr. Germano Monte Palácio, Agravado(s): Rossana de Oliveira Pinheiro, Advogado: Dr. Anísia Leitão Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2835/2002-028-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Lúcia Maria de

Souza Paula Martins e Outra, Advogado: Dr. Luís Henrique Bonaite, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Wilton Roveri, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4432/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Antônio Barbosa de Lima, Advogado: Dr. Rômulo Pedrosa Saraiva, Advogado: Dr. Sebastião Soares de Souza, Agravado(s): Silvestri & Araújo Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Jorge de Moraes Guerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10736/2002-902-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Flexmatic Condutores Ltda., Advogada: Dra. Alessandra Sant'Anna, Agravado(s): José Carlos Fernandes, Advogado: Dr. Celso Noboru Hagihara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21782/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Agravado(s): Arnolfo Antunes Cavalheiro, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 25065/2002-902-02-00.3 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Eivaldo de Jesus Gomes, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Advogada: Dra. Roberta de Giusso Oliveira, Agravado(s): Choperia 1818 Lanches Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Fernandes Nunes Fotákos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28044/2002-900-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jair Macedo Chaves, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Agravado(s): Madepar - Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. João Vicente Ribeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 32124/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Maria Imaculada Soares, Advogado: Dr. Rodolpho Bataioli Filho, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogada: Dra. Maria do Socorro Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 42929/2002-900-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): Claudemiro Bispo Maia e Outros, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 48269/2002-900-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Helmy Telles dos Santos Reis, Advogada: Dra. Ana Paula Paim Ferreira, Agravado(s): Dígito Tecnologia Ltda., Advogado: Dr. Olavo Rigon Filho, Advogado: Dr. Júlio Cýrio Bristot de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 50649/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Paulo Alves Pereira, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Luiz Donizete Pires, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64596/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Manoel Corral, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Advogado: Dr. Ignácio de Barros Barreto Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 65601/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ércio Weimer Klein, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravante(s): Vânia Marques Antunes de Oliveira, Advogada: Dra. Ledir Thereza Forneck, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Dr. Ruy Cavalcanti de Albuquerque, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 66383/2002-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Juramir Gomes, Advogado: Dr. José Luís Campos Xavier, Agravado(s): Farmácia Brasil Ltda., Advogada: Dra. Renata de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 67754/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Guilherme Goldschmidt, Agravado(s): Nilce Inês Machado, Advogado: Dr. Eyder Lini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 72031/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro, Advogada: Dra. Cláudia Oliveira Lima, Agravante(s): José Joaquim Maurmann, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelos Re-

clamados, e, no mérito, negar-lhe provimento; e dar por prejudicada a análise do agravo de instrumento do Reclamante. **Processo: AIRR - 72160/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Stoessel da Silva Moreira, Advogado: Dr. Antônio Jesus dos Santos, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - Cerj, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): Soter Sociedade Técnica de Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19/2003-024-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): André Lopes Kurunci, Advogado: Dr. Domingos Palmieri, Agravado(s): Siemens Engenharia e Service Ltda., Advogado: Dr. Fernando Augusto Jordão de Souza Netto, Agravado(s): Ogeda Consultoria & Associados S/C Ltda., Advogado: Dr. Marcos Zagury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 47/2003-030-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Euler Celso Conrado e Outros, Advogado: Dr. Edson Gomides Fermo, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 70/2003-069-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Claudinei Araújo Carmo, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 73/2003-251-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Metalúrgica THF Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Andressa Cristiane Hessel, Agravado(s): Leandro Gross, Advogada: Dra. Angela Aguiar Sarmento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 145/2003-043-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Imbituba, Advogado: Dr. Kadyr Sebolt Cargnin, Agravado(s): João Rocha, Advogado: Dr. Valdecir José Mascarello, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 189/2003-075-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Marcos Correia de Melo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, Advogada: Dra. Débora Nobile Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 193/2003-099-03-41.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Governador Valadares, Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Agravado(s): Maurício dos Santos Siqueira e Outra, Advogado: Dr. Marcelo Francisco Ferreira, Agravado(s): Master Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 198/2003-122-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Dima Moreira de La Torre, Advogada: Dra. Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul e Outro, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 202/2003-741-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Dezesseis de Novembro, Advogado: Dr. Luciano Wenzel Lopes, Agravado(s): Nabil Lunks Badwan Musa, Advogada: Dra. Leila Domingues Seelig, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 228/2003-004-02-40.0 da 2a. Região**, corre junto com RR-228/2003-5, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Garcia, Advogado: Dr. Adilson Guerche, Agravado(s): Viação São Camilo Ltda., Advogada: Dra. Nathercia de Fatima Giglio Alves da Silva Picinin, Agravado(s): Expresso Parelheiros Ltda., Advogada: Dra. Shirlei da Silva Pinheiro Costa, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Roseli Dietrich, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 238/2003-031-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cristiano Gonçalves Diniz, Advogado: Dr. Emídio Lambertini Caridade, Agravado(s): Distribuidora de Bebidas Nova Era Carioca Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 260/2003-047-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Construtora JÚNIOR Paulista Ltda., Advogada: Dra. Cristiane Pedroso, Agravado(s): Mário Izaguirre, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 282/2003-002-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo Renato Nunes da Cunha, Advogada: Dra. Ana Rita Nakada, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 308/2003-055-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogada: Dra. Cleonice Moreira Silva Chaib, Agravado(s): José Marciano de Moraes, Advogada: Dra. Sônia Maria Luz de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 330/2003-018-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Agravado(s): Márcia Li-

sângela dos Santos, Advogada: Dra. Carmen Sílvia Porto Freiberger, Agravado(s): Uniserv - União de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Francisco Pletz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: a douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 376/2003-191-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Amado Pereira Santana, Advogado: Dr. Antônio Cêzar Assis dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 413/2003-741-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Vitorina dos Santos Pereira, Advogado: Dr. Paulo Roberto Cacenote, Agravado(s): JASET - Jato D'Água Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 413/2003-044-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Procuradora: Dra. Mari Blanco Portelina, Agravado(s): Júlio Zavaglia Benhossi, Advogado: Dr. Milton Bispo de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 447/2003-191-17-40.1 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Pereira Calazans, Advogado: Dr. Antônio Cêzar Assis dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458/2003-191-17-40.1 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Tosta Matheus, Advogado: Dr. Antônio Cêzar Assis dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 463/2003-044-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogado: Dr. Frederico Duarte, Agravado(s): Fabiane Renata dos Santos, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borgetti, Agravado(s): Diagonal Saneamento e Serviços Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499/2003-097-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Agravado(s): José Batista dos Santos Neto, Advogada: Dra. Ana Maria da Consolação Altera, Agravado(s): Hércules Construções e Saneamento Ltda., Advogada: Dra. Silvana Cardoso Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 515/2003-050-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Panificadora Jupam Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Ramos de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 548/2003-121-17-40.1 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): José Fernando Bravo, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 582/2003-121-17-40.6 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): José de Assis Driusso, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramaccioti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 658/2003-121-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Miguel Antônio Coutinho Loureiro, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 698/2003-021-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Roberto Bergallo Lopes, Advogado: Dr. Guido Lucarelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 720/2003-018-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Reginaldo Magalhães, Advogada: Dra. Gabriela Camargo, Agravado(s): Dyspef Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Auderi Luiz de Marco, Agravado(s): Repsol YPF Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 799/2003-072-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Unisys Brasil Ltda., Advogada: Dra. Patrícia Tourinho Beraldí, Agravado(s): Rodrigo Palhano Brusamarello, Advogado: Dr. Roberto Cêzar Vaz da Silva, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Geovani Ghidolin, Agravado(s): Unisolções Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 801/2003-281-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Agravado(s): STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Agravado(s): Simone de Oliveira Rodrigues, Advogado: Dr. Felipe Bazzotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 863/2003-027-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Al-

meida, Agravado(s): Vicente de Paula Vargas, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 866/2003-055-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Walter Maia de Sant'Anna, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 916/2003-048-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Paulo Humberto Pinto, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 929/2003-008-04-40.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-929/2003-6, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Leni Fagundes dos Santos, Advogado: Dr. Oscar José Pletz Neto, Agravado(s): Evandro Nogueira de Azevedo - Titular do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Porto Alegre, Advogado: Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 929/2003-008-04-41.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-929/2003-3, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Evandro Nogueira de Azevedo - Titular do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Porto Alegre, Advogada: Dra. Ana Luísa Mascarenhas Azevedo, Agravado(s): Leni Fagundes dos Santos, Advogado: Dr. Oscar José Pletz Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 932/2003-013-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Heiffig Júnior, Advogado: Dr. Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): Lucilene Seiko Miyajima Ohashi, Advogada: Dra. Zaíra Mesquita Pedrosa Padilha, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 943/2003-023-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Luís Felipe Celso de Abreu, Agravado(s): Gladstone Lima Guedes, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 955/2003-098-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Roberto Pereira Simões, Advogada: Dra. Eloisa Helena Santos, Agravado(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 958/2003-047-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carlos Fernando Hahn Vieira, Advogada: Dra. Jussara Regina dos Santos de Freitas, Agravado(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 981/2003-004-13-40.5 da 13a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Hospital Santa Lúcia Ltda., Advogado: Dr. Geraldo de Margela Madruga, Agravado(s): Jomar Paulo Neto, Advogado: Dr. Nadir Leopoldo Valengo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1007/2003-471-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Arnaldo Ignácio, Advogado: Dr. João Baptista Domingues Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1033/2003-004-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Gilberto Gomes Barbosa, Advogada: Dra. Sara Mendes, Agravado(s): Universidade Federal de Goiás, Procurador: Dr. José Alves Marinho Filho, Agravado(s): Guardiã Administração e Serviços Ltda., Advogado: Dr. João Batista de Oliveira, Agravado(s): Residencial Granville, Agravado(s): Sagran - Sociedade dos Amigos do Residencial Granville, Advogado: Dr. Roberto Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: a douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 1049/2003-001-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pessini & Pessini Ltda., Advogada: Dra. Josefina Maria de Santana Dias, Agravado(s): Francisco das Chagas Soares, Advogado: Dr. Mário Sérgio Fernandes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1065/2003-442-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Pedro Antônio de Jesus e Outros, Advogado: Dr. Fernando Pires Abrão, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1099/2003-121-17-40.9 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Marcelo de Carvalho Rocha, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1323/2003-029-12-40.2 da 12a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Jackson Scoz, Advogada: Dra. Danielle Cristina Sá Vieira, Agravado(s): Lampauto Indústria e Comércio de Peças Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, Decisão: por unanimi-



dade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1378/2003-037-03-40.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Alacides de Paula e Souza, Advogado: Dr. Guilherme Loureiro Müller Pessôa, Agravado(s): Alarm Fox do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Assis Belgo, Agravado(s): Edmundo Oliveira Perantoni (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco de Assis Belgo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 1397/2003-004-21-40.3 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Fábio de Albuquerque Machado, Agravado(s): Central Telecomunicações Ltda., Agravado(s): Ailsa Costa de Oliveira, Advogado: Dr. Francisco Soares de Queiroz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1535/2003-023-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Carlos da Silva, Advogada: Dra. Rosemeire da Silva Costa Miranda Cavalcanti, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem/SP, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1541/2003-005-18-40.4 da 18a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Agravado(s): Mirian Rodoval da Cunha, Advogado: Dr. Ivanildo Lisboa Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1553/2003-044-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): S.A. "O Estado de São Paulo", Advogada: Dra. Mônica Corrêa Lamounier, Agravado(s): Marcos Roberto Garcia, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): Cláudia Lúcia Borges de Castro - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1559/2003-203-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Nitriflex S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Agravado(s): José Antônio Martins e Outros, Advogada: Dra. Marinho Campos Dell'Orto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1756/2003-101-08-40.2 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A., Advogado: Dr. Dennis Verbecaro Soares, Agravado(s): Sidney Martins da Silva, Advogado: Dr. João José Soares Geraldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1794/2003-018-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Unilever Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alberto Jorge Boaventura Cotrim, Agravado(s): Maria José Andrade de Souza, Advogado: Dr. Paulo Roberto Nobre da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1866/2003-371-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Wanderly Schettino, Advogado: Dr. Nilton Garrido Moscardini, Agravado(s): Pedro Hideki Komura, Advogada: Dra. Valéria Maria Gimenez Aguiar, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1910/2003-382-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Francisco Serra, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Pinto Oliveira, Agravado(s): TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Lúcia Maria Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1947/2003-421-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Schweitzer Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihré Rocumbach, Agravado(s): Maria Aparecida da Silva, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2126/2003-114-08-40.1 da 8a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Novamina Empreendimentos Ltda., Advogada: Dra. Maura Lúcia de Lasales Alves, Agravado(s): Durvaldo Antônio Xavier Frade, Advogado: Dr. Márcia Diany Matos de Aguiar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2252/2003-022-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Júlio César dos Reis Savoia, Agravado(s): Xerox do Brasil Ltda., Agravado(s): Antônio Ribeiro dos Santos Filho, Advogado: Dr. César Augusto Ribeiro Vivas Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2264/2003-075-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Prisma Trust Factoring Fomento Comercial Ltda., Advogado: Dr. Nelson Mannrich, Agravado(s): Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, Advogado: Dr. Eli Alves da Silva, Agravado(s): Gazeta Mercantil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2414/2003-**

**921-21-40.9 da 21a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Alcalis do Rio Grande do Norte S.A. - ALCANORTE, Advogado: Dr. Luigi Muro, Agravado(s): Laélcio Pereira de Araújo, Advogado: Dr. Joanilson de Paula Rego, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2424/2003-002-16-40.0 da 16a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Maria de Fátima Mendes Machado, Advogado: Dr. Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2470/2003-019-09-40.9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Alessandra Rodrigues Celestino, Advogada: Dra. Sandra Gomes da Silva, Agravado(s): Instituto Nacional de Administração Prisional S/C Ltda. - Inap, Advogado: Dr. Lamartine Braga Côrtes Filho, Agravado(s): Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial Ltda., Advogado: Dr. Lamartine Braga Côrtes Filho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2584/2003-017-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Geise Maria Domeneghetti, Advogado: Dr. Manoel Joaquim Beretta Lopes, Agravado(s): Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, Advogada: Dra. Joselita Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2596/2003-041-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adelberto Jorge Arbex, Advogado: Dr. Nobuo Kihara, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2902/2003-421-01-40.4 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Joaquim Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Marcos Torres Fonseca, Agravado(s): ThyssenKrupp Fundições Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3194/2003-652-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Clóvis Antônio Vieira, Advogado: Dr. Ademilson de Magalhães, Agravado(s): Churrascaria OK Curitiba Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Wilson Roberto de Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9025/2003-011-09-40.9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adolê Goulart da Rosa, Advogado: Dr. Dionei Schenfeld, Agravado(s): Positiva Limpeza e Mão-de-Obra Especializada S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. **Processo: AIRR - 9911/2003-009-09-40.6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Organização Médica Clínicaier Ltda., Advogado: Dr. José Heriberto Micheleto, Agravado(s): Adriano Fonseca Vituri, Advogada: Dra. Daniela Brum da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19768/2003-008-11-40.3 da 11a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogada: Dra. Sílvia Christina Lima de Matos, Agravado(s): Hilmar Rodrigues Accyoli Lins, Advogado: Dr. Daniel da Silva Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 74583/2003-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Joaquim Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 78213/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Sadi de Alencar Pires, Advogado: Dr. Valmor Ângelo Ambrós, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 78870/2003-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Godofredo Nascimento Cappua, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 82701/2003-900-05-00.6 da 5a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia das Marcas - Lojas Richard's, Advogado: Dr. Valmir Novais Freitas, Agravado(s): Andréa Miranda Cunha, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najjar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91627/2003-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Osmar Marangoni, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Ricardo Kenji Moringa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97386/2003-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): União (Sucessora da RFFSA), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): João Carlos da Conceição, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber

Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 98966/2003-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arcir Alves Canabarro, Advogado: Dr. Filipe Bergonsi, Agravado(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogada: Dra. Jacqueline Rócio Varella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102206/2003-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Cláudio Fleck Baethgen, Agravado(s): Néelson Monteiro Oliveira, Advogada: Dra. Daisy Spalding Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 104131/2003-900-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Luiz Brum Barbosa, Advogado: Dr. Ricardo Andrei Lampert Nimer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 107435/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cristina Claro dos Santos, Advogado: Dr. Rogério Calafati Moysés, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 81/2004-002-07-40.9 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Santista Têxtil S.A., Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Agravado(s): Maria Isabel do Nascimento, Advogado: Dr. José Arlindo Alves, Agravado(s): Visual Indústria, Comércio e Serviços do Vestuário Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 125/2004-004-24-40.0 da 24a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Micheal Dominic Feeney, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Conselho Indigenista Missionário - CIMI, Advogado: Dr. Rogério Batalha Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 226/2004-001-06-40.0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cafés Finos Recife Ltda., Advogada: Dra. Magaly da Silva Santos, Agravado(s): Gilson José das Candeias, Advogado: Dr. Paulo Cavalcante Malta, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 23/08/2006, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 240/2004-014-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradescos S.A., Advogado: Dr. José Carlos da Costa Ferreira, Agravado(s): Wilson Silva Charles, Advogado: Dr. Paulo Fernando Lacerda Bastos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 267/2004-021-09-40.5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Orlaudo Camiloti, Advogado: Dr. Paulo Shiro Yamashita, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 271/2004-669-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Rolândia, Advogado: Dr. Martins Gati Camacho, Agravado(s): Helena Aparecida da Silva, Advogado: Dr. Firmino Sérgio Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 321/2004-005-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogada: Dra. Scheila da Costa Nery, Agravado(s): Roni Sandro Eich, Advogado: Dr. Eluciana Carla Ody, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 324/2004-702-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Adriano Reque Rossini, Advogada: Dra. Irena Sachet Massoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 413/2004-026-09-41.7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Luiz Alberto Fernandez Cazamajou, Advogado: Dr. Adriano Coelho Parisi, Agravado(s): Porto Real Industrial e Pastoral Ltda., Advogada: Dra. Daniëlle Laginski Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 414/2004-048-03-40.9 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfertil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Célio Carlos Flávio, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 417/2004-023-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A., Advogada: Dra. Tatiani de Oliveira Pacheco, Agravado(s): Rosângela Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Ricardo Dall'Agnol, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. André Avelino Ribeiro Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 491/2004-008-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Consomap Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Pimenta da Rocha, Agravado(s): José Rosa (Espólio de), Advogada:

Dra. Patricia Adna Eschevani Takehisa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 498/2004-093-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Giovanni José Pereira, Agravado(s): Pedro Benvido, Advogada: Dra. Maria Belisária Alves Rodrigues, Agravado(s): Vicente Teixeira Caboclo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 503/2004-049-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Alberto Araújo de Souza, Advogado: Dr. Modesto dos Reis Navarro, Agravado(s): Construtora Elevação Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 566/2004-151-17-40.6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): A.J. Vieira Transporte e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Fernando Carlos Fernandes, Agravado(s): Waldir Caprini e Outra, Advogado: Dr. Adão Carlos Pereira Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581/2004-381-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Calçados Azaleia S.A., Advogado: Dr. Roberto Omar Vedoy Júnior, Agravado(s): Jorge Fernando Barroso Rocha, Advogado: Dr. Amilton Paulo Bonaldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595/2004-037-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Elisabeth do Amaral Basílio Gomes, Advogada: Dra. Vanessa Souza Tavares, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 706/2004-013-10-40.0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogada: Dra. Regiane Ataíde Costa, Agravado(s): Francisco Vieira das Chagas, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - TELEBRÁSILIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 706/2004-083-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): César de Oliveira, Advogado: Dr. Alberto Albiero Júnior, Agravado(s): LG Philips Displays Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 736/2004-011-08-40.4 da 8a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Arilson Henrique Ferreira Lobato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 736/2004-011-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lúcia Coelho da Costa Nobre, Agravado(s): Gilmara de Souza Corrêa, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): Massa Falida de JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda., Advogado: Dr. Fabrício Nedel Scalzilli, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Outro, Advogado: Dr. Eli Valter Fonseca de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 755/2004-281-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Bettanin Industrial S.A., Advogada: Dra. Angela Magali da Silva, Agravado(s): Sidinei Vargas, Advogado: Dr. Nadir José Ascoli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776/2004-031-24-40.3 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., Advogado: Dr. Glauceus Alves Rodrigues, Agravado(s): Leonides Ferreira Domingos, Advogado: Dr. Elciliane Serafim de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 778/2004-511-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Inaplast - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Advogado: Dr. Daiana Frizzo Longhi Ariotti, Agravado(s): Nairo Grassi, Advogado: Dr. Vinicius Augusto Cainelli, Agravado(s): Indústria de Ferramentas BG Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782/2004-062-19-40.6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): José Adriano Santos da Conceição, Advogado: Dr. Marcos Antônio Cunha Cajueiro, Agravado(s): SDR - Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda., Advogado: Dr. Diogo Santos de Albuquerque, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 796/2004-801-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Luís Felipe Pereira d'Ávila, Advogado: Dr. Rudimar Bayer Salles, Agravado(s): Município de Uruguaiana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 857/2004-038-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Alex Sandro Dias Maier, Advogado: Dr. José Lúcio Fernandes, Agravado(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Ricardo Malachias Ciconelo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 871/2004-023-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Maurício Trajano Neto, Advogado: Dr. Waldir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Massa Falida de Auto Viação Vitória Ltda., Advogado: Dr. Absalão de Souza Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de ins-

trumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 957/2004-062-19-40.5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): Francisco José Dias da Silva, Advogado: Dr. José Eduardo Barros Correia, Agravado(s): SDR - Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda., Advogado: Dr. Diogo Santos de Albuquerque, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1043/2004-005-10-40.6 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Maria dos Santos, Advogado: Dr. Roberto Gomes Ferreira, Agravado(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1059/2004-007-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Gislaíne Maria Marengo da Trindade, Agravado(s): Ana Alves Gomes, Advogada: Dra. Ingrid Renz Birnfeld, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1067/2004-090-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Elton Enéas Gonçalves, Agravado(s): José Roberto Bastazini, Advogado: Dr. Edson Maciel Zanella, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1122/2004-001-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Manoel Silveira Palhares, Advogado: Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza, Agravado(s): S.A. Estado de Minas, Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1137/2004-261-06-40.1 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Oséias Severino da Silva, Advogado: Dr. João José Bandeira, Agravado(s): Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Advogado: Dr. Severino José Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1165/2004-341-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Jackson da Silva Leite, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): Calçados Margutta Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Agravado(s): Shoe Trend Exportadora Ltda., Advogado: Dr. Tânia Regina Silva Silveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1194/2004-341-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Marilene Monteiro Boes, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): Calçados Margutta Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Agravado(s): Shoe Trend Exportadora Ltda., Advogado: Dr. Tânia Regina Silva Silveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1201/2004-341-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Noeli Nonnenmacher, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): Calçados Margutta Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Agravado(s): Shoe Trend Exportadora Ltda., Advogado: Dr. Tânia Regina Silva Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1209/2004-341-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sandra Regina dos Santos, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): Calçados Margutta Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Agravado(s): Shoe Trend Exportadora Ltda., Advogado: Dr. Tânia Regina Silva Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1218/2004-341-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Vera Regina Henrich, Advogada: Dra. Ana Elisa Vitale, Agravado(s): Calçados Margutta Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Alves, Agravado(s): Shoe Trend Exportadora Ltda., Advogado: Dr. Tânia Regina Silva Silveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1343/2004-103-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raimundo de Senna Pires, Agravante(s): Cooperativa Sul-Riograndense de Laticínios Ltda., Advogada: Dra. Yadja Pereira Bellora, Agravado(s): Elmo Rosler, Advogado: Dr. Luiz Osório Galho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1349/2004-011-15-40.7 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. Palma Regina Murari, Agravado(s): El-demir Alves Saud, Advogado: Dr. Valdemir Fernandes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1357/2004-101-10-40.1 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Deusimar da Silva Rêgo, Advogado: Dr. Adriano Peixoto Franco, Agravado(s): Clínica Médica Lazarini, Advogado: Dr. Humberto Vallim, Decisão: por maioria, vencido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, negar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista. **Processo: AIRR - 1420/2004-001-13-40.5 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Ricardo de Araújo Agra, Advogado: Dr. Sóstheneis Marinho Costa, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Maria José da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1427/2004-003-17-40.8 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Gilberto de Aguiar Carvalho, Agravado(s): Ana Lúcia de Mello Rosa Sarcinelli, Advogado: Dr. Ângelo Ricardo Latorraca, Advogado: Dr. José Tôres

das Neves, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1428/2004-014-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Daniel Pessali Andrade Oliveira, Agravado(s): Cláudio Miranda Rosa, Advogado: Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1442/2004-003-17-40.6 da 17a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Elevadores Atlas Schindler S.A., Advogado: Dr. Francisco Donizette Vinhas, Agravado(s): João Tomé dos Santos, Advogado: Dr. Héliida Bragança Rosa Petri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1501/2004-024-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Metalúrgica Sooma Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Oséias Santos, Agravado(s): José Angelo Agner Maia, Advogada: Dra. Liliâne Beatriz Ues, Agravado(s): Cebrace Cristal Plano Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1521/2004-012-06-40.8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. José Pandolfi Neto, Agravado(s): Francisco Balbino Alves e Outros, Advogada: Dra. Patrícia Maria Carvalho Valença, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1635/2004-048-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TNL Contax S.A., Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Wania Silva Alves, Advogada: Dra. Débora Reider Loureiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1688/2004-073-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TIM Celular S.A., Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): Clésio Aparecida Moscato, Advogado: Dr. Elisabete Silva de Andrade, Agravado(s): Hot Service Air Cargo Ltda., Agravado(s): Portale S.A. Metropolitana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1703/2004-062-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Joaquim Gomes de Souza, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1839/2004-122-06-40.4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Luciana Costa Arteiro, Agravado(s): Janete Borges da Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto Antunes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1885/2004-007-18-40.7 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Segundo Clodomiro Anaya Rojas e Outra, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Lima, Agravado(s): Paulo Henrique Barbosa Marques, Advogado: Dr. Fábio Fagundes de Oliveira, Agravado(s): Shau-Lin Sports Club & Empreendimentos S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2013/2004-003-23-40.3 da 23a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Luiz Henrique de Oliveira Netto, Agravado(s): João Batista Maia, Advogado: Dr. Edewylton Wagner Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2100/2004-482-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria de Lourdes Anselmo da Silva, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): Topázio Prestação de Serviços e Locação de Mão-de-Obra S/C Ltda., Agravado(s): José Marcos da Silva, Advogado: Dr. Olivino Jorge Savary, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2577/2004-261-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Giuseppe Antônio Rea, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): Papiáz Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Jayme Borges Gambôa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3289/2004-035-12-40.3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Santa Fé Veículos Ltda., Advogado: Dr. José Valério Martins, Agravado(s): Adinei Vieira, Advogado: Dr. Antônio Carlos Fiúza Lima, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 3431/2004-020-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): R.D. Informática Ltda., Advogado: Dr. Elizeu de Carvalho, Agravado(s): Adão Fátimo Ferreira, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Russo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8705/2004-012-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): CAEDRRH - Centro Avançado de Especialização e Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda., Advogada: Dra. Maria Alejandra Fortuny, Agravado(s): Prescila Crocetti Von Tempski, Advogado: Dr. André Luiz Amâncio Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16839/2004-007-11-40.0 da 11a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Marcos André Palheta da Silva, Agravado(s): Ailton Raimundo Barbosa dos Reis, Advogado: Dr. Simeão de Oliveira Valente, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais de Informática - COINF, Advogada: Dra. Karina Seffair de Castro de Abreu, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 51349/2004-025-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sabarálcool S.A. Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Lauro Fernando Pascoal, Agravado(s): Lourdes de Moraes, Advogado: Dr. Eduardo A. Bergamaschi, Decisão: por unanimidade, não



conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 128193/2004-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Carmen Francisca Woitowicz da Silveira, Agravado(s): Helena Camarano Ribeiro, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbín, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. **Processo: AIRR - 48/2005-005-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Elmar Tadeu Schimitt, Advogado: Dr. Fabrizio Costa Rizzon, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 51/2005-741-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Agravado(s): Luiz Francisco Vogt, Advogada: Dra. Cibele Franco Bonoto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 145/2005-017-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Margit Kliemann Fuchs, Agravado(s): Mafalda dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Gaspar Pedro Vieceli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 211/2005-660-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Ponta Grossa, Advogado: Dr. Márcio Henrique Martins de Rezende, Agravado(s): Miriam Aguiar Condas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 227/2005-001-13-40.8 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa - STTRANS, Advogado: Dr. Lucas Fernandes Torres, Agravado(s): Roberta Nogueira da Silva, Advogado: Dr. Agamenon Vieira da Silva, Agravado(s): Assessoramento, Mobilização e Organização - Amor, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 314/2005-143-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marilson Roberto Justi, Advogado: Dr. Dárcio Lopardi Mendes Júnior, Agravado(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Rogério de Oliveira Salles Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 340/2005-008-18-40.0 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Emecell Celulares Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Ludovico Martins, Agravado(s): Wyara Celayne Xavier Costa, Advogado: Dr. Thyago Parreira Braga, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 375/2005-465-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Daniela Stringasci A. C. A. Morais, Agravado(s): Limpcon - Limpeza e Conservação Ltda., Agravado(s): Maurílio Honório, Advogado: Dr. Fabiana dos Santos Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 382/2005-861-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. Otávio Paz da Silva, Agravado(s): Clóvis Gabriel Meyer Weber, Advogado: Dr. Rafael Juliano Ost Thumé, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 393/2005-113-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Trade-Rio Participações, Serviços e Administração Ltda., Advogado: Dr. Isabel Araújo Rodrigues, Agravado(s): Marcos Roberto dos Santos, Advogada: Dra. Marlise Siqueira Pereira de Matto, Agravado(s): Município de Belo Horizonte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 424/2005-009-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Márcia Silva de Faria, Advogado: Dr. Marcelo Campos, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Felipe Grossi Dias, Agravado(s): Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão Oliveira Filho, Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Carla de Mello Simão, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria da Penha Fonseca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 434/2005-005-10-40.4 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Heleno Vaz de Mesquita, Advogado: Dr. Paulo G. Leal de Araújo, Agravado(s): Inácio Alves Torres, Advogado: Dr. Chrystian J. Rossato, Agravado(s): Brasex Importação e Exportação Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 435/2005-059-03-40.9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Naque, Advogado: Dr. Arnóide Moreira Félix, Agravado(s): José Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Ruby de Carvalho, Agravado(s): Construtora e Conservadora Martins e Carvalho Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 450/2005-016-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. André Saraiva Adams, Agravado(s): Gilberto da Silva Spindola, Advogada: Dra. Mariza Wassan de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492/2005-024-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz

Antonio Lazarim, Agravante(s): GR Brasil - Serviços de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Rogério Pires Moraes, Agravado(s): Ricardo Roberto Bonetto, Advogada: Dra. Raquel Gonçalves Seara, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 497/2005-025-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Geraldo Estevam de Almeida, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti, Agravado(s): Radial Imobiliária Participações e Empreendimentos S.A. e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 511/2005-088-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza, Agravado(s): Nelson Hemolgenes de Paula, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rosa de Lima, Agravado(s): JG Manutenção e Montagem Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 525/2005-058-19-40.6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Município de Delmiro Gouveia, Advogada: Dra. Paula Falcão Albuquerque, Agravado(s): Maria Elena Pereira, Advogado: Dr. José Rogério Carvalho Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 560/2005-027-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Jaime Silva Júnior, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 563/2005-251-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Logiscoop - Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros, Advogada: Dra. Paula Castro Treptov, Agravado(s): Gilmar Roberto Lira Wenzel, Advogada: Dra. Raquel Simone Bernardi Caovilla, Agravado(s): Rodasul Logística e Transportes S.A., Advogada: Dra. Carla Regina Thomé, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 631/2005-008-08-40.3 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - Basa, Advogado: Dr. Wellington Marques da Fonseca, Agravado(s): Raimundo de Oliveira Rodrigues, Advogada: Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro, Agravado(s): Blit'z Segurança e Vigilância Ltda., Agravado(s): Masul - Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., Agravado(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 631/2005-110-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, Advogado: Dr. Bruna Rocha Ferreira, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: a douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 727/2005-075-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fios e Cores Confecções Ltda., Advogado: Dr. Helisson Rivelli Martins, Agravado(s): Sílvia Godoi de Souza, Advogado: Dr. Luiz Otávio de Oliveira Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 748/2005-104-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Eronildo Marcolino de Souza, Advogada: Dra. Viviane Martins Parreira, Agravado(s): Comercial Verde de Petróleo Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 812/2005-141-18-40.8 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Leandro Borges Nunes, Advogado: Dr. Filomeno Francisco dos Santos, Agravado(s): Copebrás Ltda., Advogado: Dr. Dimas Rosa Resende, Agravado(s): Central Metalúrgica Catalana Ltda., Advogado: Dr. José Roberto Ferreira Campos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 826/2005-721-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira do Cobre - CBC, Advogado: Dr. Marcelo Cavalheiro Schaurich, Agravado(s): Paulo Roberto Machado e Outros, Advogada: Dra. Marina Angélica Gonçalves Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 841/2005-122-06-40.7 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Kátia de Melo Bacelar Chaves, Agravado(s): Maria José do Nascimento, Advogado: Dr. Vanildo de Almeida Araújo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 854/2005-122-06-40.6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Kátia de Melo Bacelar Chaves, Agravado(s): Sônia Vieira de Nascimento, Advogado: Dr. Vanildo de Almeida Araújo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 860/2005-095-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Expresso Luziense Ltda., Advogado: Dr. Nizan Oliveira Amorim Júnior, Agravado(s): Joase Batista da Silva, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 884/2005-012-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravado(s): Claudina Augusto Orso Macedônio e Outra, Advogada: Dra. Ana Luiza Brum Madeira, Agravado(s): Hospital Fêmina S.A., Advogada: Dra. Maria Luiza Alves Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 886/2005-001-10-40.0 da 10a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Clube de Associados da Aeronáutica de Brasília, Advogada: Dra. Patrícia Eliza Alves Moreira, Agravado(s): Geraldo Garcia de Souza, Advogado: Dr. Eurípedes Almeida Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 953/2005-057-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Antônio Custódio Gonçalves, Advogada: Dra. Eloisa Helena Santos, Agravado(s): Funfer - Fundação de Ferro Ltda., Advogado: Dr. André Luiz Santos Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 994/2005-122-06-40.4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Kátia de Melo Bacelar Chaves, Agravado(s): Gilmar Francisco Bezerra de Lima, Advogada: Dra. Larissa Sampaio Leitão Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1033/2005-263-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Moacir Edgar Zorette, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): Trorion S.A., Advogado: Dr. Patrícia Pek, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1045/2005-465-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Usiparts S.A. - Sistemas Automotivos, Advogado: Dr. Hélio Fancio, Agravado(s): Gilvanildo Francisco da Luz, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Agravado(s): SPSCS Industrial S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1091/2005-001-10-40.0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Energética de Brasília - CEB, Advogada: Dra. Michella Christian Simões Fontes Lima, Agravado(s): Edmilson Francisco da Silva, Advogada: Dra. Maria Denise Almeida Ribeiro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1097/2005-001-21-40.7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Araújo, Agravado(s): Denise Alves Araújo Fernandes, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1120/2005-201-08-40.0 da 8a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Locavel Serviços Ltda., Advogado: Dr. Arthur Felipe da Cruz Fontoura, Agravado(s): José Carlos da Silva Nunes, Advogado: Dr. Veranilda Tenório Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1133/2005-028-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Júlio César Ribeiro Ferraz (Espólio de), Advogado: Dr. Júlio Anselmo da Silva, Agravado(s): Casa Bahia Comercial Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1134/2005-005-19-40.3 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): Wilson Batista Cabral, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1207/2005-087-03-40.5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Enarpe Administração e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Maria Cássia de Resende Lara, Agravado(s): Deivisson dos Santos, Advogado: Dr. Sidiney de Melo Castro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1238/2005-105-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Protegido - Empresa de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Daniel Guerra Amaral, Agravado(s): Paulo Henrique de Freitas, Advogado: Dr. Rodrigo de Sousa Alvarenga, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1336/2005-007-21-40.7 da 21a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Colégio Salesiano São José, Advogado: Dr. Osvaldo Reis Arouca Neto, Agravado(s): Francisca Lucena de Medeiros, Advogado: Dr. Felipe Gustavo Barbosa Maux, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo. **Processo: AIRR - 1379/2005-004-21-40.3 da 21a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): G.N.M. Carneiro, Advogada: Dra. Ana Carina Souza Alves, Agravado(s): Miliane Seomara de Souza Fonseca, Agravado(s): Namastê Farmácia de Manipulação Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1379/2005-3,** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Namastê Farmácia de Manipulação Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Mendes Alves, Agravado(s): G.N.M. Carneiro, Advogada: Dra. Ana Carina Souza Alves, Agravado(s): Miliane Seomara de Souza Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1411/2005-057-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Onofre Domingos, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Caterpillar Brasil Ltda., Advogado: Dr. Renato Benvindo Libardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1488/2005-431-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gilberto Pereira da Silva (Espólio de), Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): KS Pistões Ltda., Advogada: Dra. Valéria de Freitas Mesquita de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1726/2005-466-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Célio dos Santos, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Ford Mo-

tor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1883/2005-471-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vicente Domingos Miguel, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Advogado(s): Amanco Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcos Antônio Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1910/2005-045-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Gilson de Moraes Pereira, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1939/2005-061-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Honorina Correa de Brito, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Dr. Vander Bernardo Gaeta, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1952/2005-005-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Goiás - Celg, Advogado: Dr. Ranulfo Cardoso Fernandes Júnior, Agravado(s): Hélio Souza Costa, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2002/2005-044-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Maria Perpetua do Carmo, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): São Paulo Alparagatas S.A., Advogada: Dra. Renata Rodrigues da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2009/2005-067-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Guedes e Paixão Ltda., Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Agravado(s): Tatiane Ferraz de Souza, Advogado: Dr. Bernardo Ramos Ribeiro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2061/2005-100-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Mib S.A., Advogado: Dr. Iunes Jorge Salomão Júnior, Agravado(s): Francisco Meneses Filho, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2065/2005-134-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José da Cruz Magalhães de Araújo, Advogada: Dra. Viviane Martins Parreira, Agravado(s): Braspelco Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Lucimeire Zago de Brito, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2067/2005-361-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Lusmar de Souza Barros, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Phillips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2122/2005-121-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Goiasa Goiataba Alcool Ltda., Advogada: Dra. Carla Maria Carneiro Costa, Agravado(s): Ivan Supliano da Silva, Advogado: Dr. Juliano Marques da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 2281/2005-031-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Almir Salézio Schmitt, Advogado: Dr. Zílio Volpato Júnior, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Roberto Mazzonetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2919/2005-466-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Mogri Bueno de Camargo, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90393/2005-093-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Belo Horizonte Refrigerantes Ltda., Advogado: Dr. Beatrice Lima Lanza, Agravado(s): Robson Henrique Silva Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 146/2006-134-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Joaquim Matias de Jesus, Advogada: Dra. Viviane Martins Parreira, Agravado(s): José Roberto Alves - Citrícula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 450/2006-139-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Bulk Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Samuel Oliveira Maciel, Agravado(s): Gilson Luiz Chaves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: RR - 2220/1997-042-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Dulce Helena Freire Mascaro, Advogado: Dr. Gustavo Bego Linhares Dias, Recorrido(s): Faisca - Empresa de Saneamento Ambiental Ltda., Advogada: Dra. Maria Angélica Fortunato Barreiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulada a v. decisão que julgou o recurso ordinário sob o rito sumariíssimo, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional de origem a fim de que, obedecendo o rito ordinário, aprecie e julgue o recurso ordinário interposto pela reclamada, como entender de direito. **Processo: RR - 843/1998-054-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Marcos Joel Augusto, Advogado: Dr. Carlos Sérgio Macedo, Recorrido(s): Agropecuária Santa Catarina S.A., Advogado: Dr. Jamil Abbud Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por vio-

lação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que aprecie o recurso ordinário do reclamante, como entender de direito. **Processo: RR - 1388/1998-007-15-00.1 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Marcos Antônio da Silva, Advogada: Dra. Regina Célia Buck, Recorrido(s): Cerdec Produtos Cerâmicos Ltda., Advogado: Dr. Dárcio José Novo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação aos honorários periciais, por violação do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para dispensar o reclamante do seu pagamento. **Processo: RR - 187/1999-082-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Jordino de Brito, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Recorrido(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Cooperativa dos Colhedores e Trabalhadores Rurais - COOTRAB, Advogado: Dr. Ercílio Pinotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1231/1999-026-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Alexandre Yuji Hirata, Recorrido(s): Maria Cristina Massaretti Dias, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 deste C. Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 1328/1999-060-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Paulo Roberto de Oliveira, Advogada: Dra. Judith da Silva Avolio, Recorrido(s): Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, Advogado: Dr. Nicolau Tannus, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários periciais, por violação do art. 790-B da CLT, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para dispensar o reclamante do seu pagamento. **Processo: RR - 2057/1999-058-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Carlos Alberto Rustici, Advogado: Dr. Eduardo Surian Matias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 544686/1999.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Advogado: Dr. Joel da Silva Freitas, Recorrido(s): Celso Luiz de Carvalho, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 572578/1999.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Recorrido(s): Ivo Abdoral Gomes Barbosa Júnior, Advogado: Dr. Aníbal Cícero de Barros Velloso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 583938/1999.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Caleb Carreira, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas no tocante ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para estender a condenação ao pagamento do referido adicional, imposta pela r. sentença, ao restante do período em que o reclamante trabalhou nas demais estações. Não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 584405/1999.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Marcelo Vieira Chagas, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Adair de Jesus Ribeiro, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 589322/1999.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Marco Afonso Campos dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Carlos Teixeira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 591701/1999.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Sefhora Martinha Burchardt, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamado quanto ao tema equiparação salarial, por violação do art. 461 e § 1º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para subtrair da condenação as diferenças decorrentes da equiparação salarial; por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamado quanto ao tema descontos previdenciários e de Imposto de Renda - retenção e responsabilidade, por conflito jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a responsabilidade do Reclamado ao mero recolhimento dos descontos para Imposto de Renda, que deverão incidir sobre o crédito da Reclamante, bem como para determinar a responsabilidade compar-

tilhada (cada qual por sua quota-parte), quanto aos descontos previdenciários, tudo na forma da Súmula nº 368/TST; por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Reclamante. **Processo: RR - 594133/1999.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): BR Banco Mercantil S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Cláudia Maria Macedo Correia da Silva, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos previdenciários e de Imposto de Renda - responsabilidade e retenção, por violação dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212/91, com a nova redação dada pela Lei nº 8.620/93 e art. 46 da Lei nº 8.541/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a responsabilidade da Reclamada ao mero recolhimento dos descontos para Imposto de Renda, que deverão incidir sobre o crédito da Reclamante, bem como para determinar a responsabilidade compartilhada (cada qual por sua quota-parte), quanto aos descontos previdenciários, tudo na forma da Súmula nº 368/TST. Observação: presente à Sessão a Dra. Rubiana Santos Borges, patrona do Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 598306/1999.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Joaquim de Assis Ribeiro, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Recorrido(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tocante aos honorários periciais, por violação do artigo 3º, V, da Lei nº 1.060/50, e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o reclamante do pagamento da verba. **Processo: RR - 599244/1999.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Geraldo de Oliveira Cardoso, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - Gerasul, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Decisão: por unanimidade, deixando de apreciar a preliminar de nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional por vislumbrar decisão de mérito favorável ao reclamante; conhecer do recurso de revista quanto ao tema equiparação salarial - plano de cargos e salários - alternância de promoções - antiguidade e merecimento, por violação do art. 461, § 2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença (fls. 93-97) na parte em que julgara procedente o pedido de diferenças salariais decorrentes de equiparação. Observação: presente à Sessão a Dra. Rubiana Santos Borges, patrona do Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 610384/1999.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): José Carlos Levandowski, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 1229/2000-082-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jurandir Teodoro da Fonseca, Advogado: Dr. Paulo César Baria de Castilho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 1423/2000-005-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Wagner de Oliveira Gomes, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Recorrido(s): Gematur Transportes Urbanos Ltda., Advogado: Dr. Salomão Leite Caldeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante, por violação do art. 71, "caput" e § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para deferir ao reclamante horas extras diárias oriundas da redução do intervalo intrajornada, com acréscimo de 50%, nos termos do § 4º do art. 71 da CLT, bem como os reflexos legais, no período de outubro/95 a fevereiro/97. **Processo: RR - 2414/2000-433-02-00.4 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Ana Rosa de Souza, Advogado: Dr. Airton Guidolin, Recorrido(s): Randi Indústrias Têxteis Ltda., Advogada: Dra. Nelcy Mara Gallão Jacob, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 623161/2000.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Israel Ferreira Ramos, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - FGTS - depósitos não realizados no curso do vínculo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que a prescrição a ser observada quanto ao não-recolhimento da contribuição para o FGTS é de trinta anos, observado o prazo de dois anos após o término do contrato de trabalho, restabelecendo, quanto a esse aspecto, a sentença de primeiro grau. **Processo: RR - 632157/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Vicunha S.A., Advogado: Dr. Júlio José Tamasiunas, Recorrido(s): Maria Lindalva Bezerra, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema preclusão do tema prescrição - Súmula nº 153 do TST, por contrariedade àquele verbete sumular, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar prescritas todas as parcelas anteriores a 14/9/90. **Processo: RR - 638809/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan, Advogado: Dr. Paulo Moura Jardim, Recorrido(s): Valquíria dos San-



tos Ferreira, Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 169, "caput" e parágrafo único, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para indeferir o pedido de diferenças salariais e reflexos e julgar improcedente a ação. Invertido o ônus da sucumbência. **Processo: RR - 652775/2000.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Alcides Tavares Teixeira, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Caillaux, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 660552/2000.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUC/RS, Advogado: Dr. José Luís S. Alves da Costa, Recorrido(s): Jacira Batista Portes, Advogada: Dra. Virgínia Martinez Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão do Tribunal Regional, determinar que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito com base no salário mínimo de que cogita o artigo 76 da CLT. **Processo: RR - 663398/2000.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Geraldo Gonçalves, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: a) não conhecer do recurso de revista da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. por intempestivo; b) conhecer do recurso de revista da Rede Ferroviária Federal S.A. apenas quanto à sucessão trabalhista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a responsabilidade subsidiária da Rede Ferroviária Federal; c) não conhecer do recurso de revista adesivo do reclamante. **Processo: RR - 668418/2000.5 da 6a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): José Henrique de Souza Filho, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 362/TST, no tocante à prescrição referente ao pedido de FGTS não recolhido e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja considerada a prescrição trintenária para a apuração dos depósitos do FGTS não recolhidos. **Processo: RR - 693149/2000.6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Albers Natação Infantil Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Recorrido(s): Ovídio José Teodoro, Advogado: Dr. Emir Baranhuk Conceição, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, quanto ao tema multa do artigo 477, § 8º, da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa previsto no § 8º do artigo 477 da CLT. **Processo: RR - 694811/2000.8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): Sérgio Luiz Singeski, Advogada: Dra. Idelanir Ernesti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto, quanto aos temas prescrição quinquenal - contagem do prazo, por divergência jurisprudencial; horas extras - acordo de compensação de jornada - Súmula nº 85 do TST, por divergência jurisprudencial, e descontos fiscais - forma de apuração, por violação ao artigo 46 da Lei nº 8.551/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, quanto à prescrição quinquenal; determinar a observância na condenação relativa às horas extras, nos termos da parte final do item IV da Súmula nº 85 do TST; e, por fim, para determinar que a apuração dos valores dos descontos fiscais seja procedida, nos termos da Súmula nº 368 do TST. **Processo: RR - 695902/2000.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - Baneses, Advogada: Dra. Izanê de Fátima Moreira Domingues, Recorrido(s): Sidnei Corrêa da Silveira, Advogado: Dr. Hugo de Vasconcellos Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. apenas quanto ao tema complementação de aposentadoria - ADI, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da parcela ADI (Abono de Dedicção Integral) no cálculo da complementação de aposentadoria do reclamante e, em consequência, julgar improcedente a reclamação trabalhista. Prejudicado o exame das demais matérias. Ficam invertidos os ônus da sucumbência no tocante às custas processuais e honorários periciais. Prejudicada a análise do recurso de revista da Fundação Banrisul de Seguridade Social. **Processo: RR - 698596/2000.1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): ITD - Transportes Ltda., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Recorrido(s): Amilson da Silva Lourenço e Outros, Advogada: Dra. Janice Santana Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 706029/2000.3 da 17a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, Advogado: Dr. Alexandre Mariano Ferreira, Recorrido(s): Tereza Teixeira de Agapito, Advogado: Dr. Dalton Luiz Borges Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão do Tribunal Regional, determinar que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito com base no salário mínimo de que cogita o artigo 76 da CLT. **Processo: RR - 707209/2000.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): AIT - Automação Industrial, Informática e Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Peake Braga, Recorrido(s): Carlos César Xavier dos Santos, Advogada: Dra.

Célia Margarete Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à OJ-32-SBD11-TST (atual Súmula nº 368, II e III, do TST) e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, resultante de crédito do empregado oriundo de condenação judicial, devendo incidir, em relação aos descontos fiscais, sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos da Lei nº 8.541/1992, art. 46, e Provimento da CGJT nº 03/2005. Em se tratando de descontos previdenciários, o critério de apuração encontra-se disciplinado no art. 276, § 4º, do Decreto nº 3.048/99, que regulamenta a Lei nº 8.212/91 e determina que a contribuição do empregado, no caso de ações trabalhistas, seja calculada mês a mês, aplicando-se as alíquotas previstas no art. 198, observado o limite máximo do salário de contribuição, nos termos da Súmula nº 368, II e III, do TST. **Processo: RR - 711541/2000.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Recorrido(s): Lucimar Francisco Canêdo, Advogada: Dra. Vânia Alvarenga Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 714860/2000.7 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Wallas Constantino Lisboa Nogueira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Veranici Aparecida Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas "in itinere", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 50 da Eg. SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença (fls. 255-261) na parte em que deferira o pagamento das horas "in itinere" nos dias em que o Reclamante laborou além da zero hora. **Processo: RR - 715181/2000.8 da 5a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Ruy Sérgio Deiró, Recorrido(s): Antônio Silva Freire e Outros, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade: I - homologar a existência do recurso de revista da Reclamante Gesulene Magalhães Cerqueira, determinando sua exclusão da relação processual; II - conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas no que se refere à incorporação, ao contrato de trabalho, das condições ajustadas em normas coletivas, e, no mérito, dar-lhe provimento para, na esteira da Súmula nº 277/TST, afastar a incorporação declarada e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que se manifeste acerca das promoções trienais, objeto do recurso ordinário dos reclamantes, tido como prejudicado pela Corte Regional. **Processo: RR - 715684/2000.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Aimirê Rangel, Advogada: Dra. Rosanna Cláudia Vetuschki D'Éri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 719017/2000.8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Recorrente(s): Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., Advogado: Dr. Rafael Beda Gualda, Recorrido(s): Cristina Felício de Abreu e Outro, Advogado: Dr. Jorge Berg de Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 41/2001-761-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Triunfo, Advogado: Dr. Olindo Barcellos da Silva, Recorrido(s): Neli Therezinha da Costa Souza, Advogado: Dr. Adroaldo Renosto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para manter a condenação apenas quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS do período trabalhado, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 1117/2001-019-10-00.0 da 10a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Maryane Furtado Venâncio, Recorrido(s): Adelino Félix da Silva, Advogada: Dra. Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 1133/2001-442-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ana Lúcia Gonçalves, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1187/2001-036-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Hamilton Miranda, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. Observação: presente à Sessão o Dr. Carlos Vínicius Duarte Amorim, patrono do Recorrido, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 1269/2001-002-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Anderson Jerri Felix, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Recorrido(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Recorrido(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1931/2001-122-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): Ulisses Salgado Cezar, Advogado: Dr. Már-

cio Rodrigo Romanelli Basso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 2043/2001-072-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Evandro Queiroz Gomes, Advogada: Dra. Gisa Nara Maciel Machado da Silva, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. José Carlos Freire Lages Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, somente quanto ao tema estabilidade provisória - doença profissional - curso do aviso-prévio indenizado, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, diante da ineficácia do despedimento e do reconhecimento da estabilidade provisória pleiteada, condenar o reclamado ao pagamento de indenização substitutiva, correspondente aos salários e demais vantagens do período respectivo. Observação: presente à Sessão o Dr. Peter Alexander Lange, patrono do Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 723058/2001.6 da 3a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Administradora Ipiranga Ltda., Advogado: Dr. René Andrade Guerra, Recorrido(s): Rita Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Gilson Vitor Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 726158/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Valmir Santana Leite, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batisstella, Recorrido(s): Embalagens Independente Ltda., Advogado: Dr. Paulo Robson de Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional noturno relativo às horas prorrogadas, por contrariedade à Súmula nº 60, II, do TST, e quanto ao tema horas extras e intervalos entre jornadas, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o adicional noturno relativo às horas prorrogadas no horário diurno, com os reflexos postulados, e as horas extras decorrentes da inobservância do intervalo de onze horas entre jornadas, com as repercussões pleiteadas. **Processo: RR - 727290/2001.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Serviço Social do Comércio - Sesc, Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior, Recorrido(s): Nivaldo Luiz da Silva, Advogada: Dra. Valdete Ronqui de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto ao tema época própria da correção monetária e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer como marco da correção monetária o dia primeiro do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 729158/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb, Advogada: Dra. Virgínia de Lima Paiva, Recorrido(s): David de Aquino Dantas, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a sentença de improcedência, absolver a reclamada da condenação imposta. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas, de cujo pagamento fica dispensado o reclamante. **Processo: RR - 733881/2001.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): João Eduardo Merighe, Advogada: Dra. Renata Russo Lara, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Jorge Donizeti Sanchez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem para, afastada a transação, determinar o julgamento dos pedidos objeto da ação trabalhista, como entender de direito. **Processo: RR - 735960/2001.0 da 22a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Joaquina Bevilacqua de Sales, Recorrido(s): João Luiz Almendra de Carvalho, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, o primeiro tema por divergência jurisprudencial, o segundo por contrariedade à Súmula nº 219 do TST. No mérito, quanto ao primeiro tema, dar-lhe provimento parcial para esclarecer que o pagamento da 2ª parcela do 13º salário, em URV, não deve ser inferior ao adiantamento da 1ª parcela, também em URV, esclarecendo, também, que a 1ª parcela deve ter como parâmetro o valor da URV na data do efetivo pagamento, tudo nos termos da citada OJ Transitória nº 47. Quanto ao segundo tema, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 742258/2001.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Jean de Souza Lima, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 745353/2001.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Angela Cristina Barbosa Leite Pirfo, Recorrido(s): Imero Parenti Ribeiro Couto, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Assis Chami, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 753752/2001.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Mapla S.A. - Indústria de Materiais Plásticos, Advogado: Dr. Marcus da Silva Machicado, Recorrido(s): Sirllei Bastos Barcarolo, Advogada: Dra. Nair Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 753833/2001.4 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Recorrido(s): Zilberto Dal'agnol, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado quanto ao tema descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe pro-



vimento para determinar que se proceda à retenção dos valores devidos a título de Imposto de Renda, incidentes sobre o valor total da condenação, referentes às parcelas tributáveis, calculadas ao final, nos termos da Súmula nº 368, item II, do TST. **Processo: RR - 762165/2001.8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): CBPO - Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Giovanni da Silva, Recorrido(s): Dejáir Francisco Borges, Advogado: Dr. José Antônio Trento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema horas extras minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que não sejam descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal; conhecer ainda do recurso quanto ao tema descontos relativos ao Imposto de Renda oriundos de ação trabalhista - forma de cálculo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que os descontos para o Imposto de Renda incidam sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e do Provimento nº 03/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sendo mantida, no mais, a r. decisão regional. **Processo: RR - 762167/2001.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Sociedade Paranaense de Cultura - Hospital Cajuru, Advogado: Dr. Luís Alberto G. Gomes Coelho, Recorrido(s): Waldomiro Carneiro, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão do Tribunal Regional, determinar que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito com base no salário mínimo de que cogita o artigo 76 da CLT e, ainda, que se proceda à retenção dos valores devidos a título de Imposto de Renda, mediante incidência sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nº 03/2005 e da Súmula nº 368, II, do TST. **Processo: RR - 769813/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Lojas Arapuã S.A., Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Recorrido(s): Charles Geovane Antunes da Silva, Advogado: Dr. Joaquim Gonçalves Veloso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do julgamento dos embargos de declaração, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que o Egrégio Tribunal Regional julgue os embargos de declaração interpostos pela recorrente, nos termos da fundamentação, como entender de direito. Prejudicada a análise dos demais temas propostos no recurso de revista. **Processo: RR - 780883/2001.0 da 17a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Município de Alegre, Advogado: Dr. Laélcio de Souza, Recorrido(s): Laureane Machado Prata Módolo, Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas deferidas, julgando, em consequência, improcedente o pedido. Custas invertidas, isenta a recorrida. **Processo: RR - 781632/2001.9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Lisias Connor Silva, Recorrido(s): Zildo Mackert, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos fiscais, por violação do art. 46, § 1º, da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais incidam sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis e calculado ao final. **Processo: RR - 790612/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Deolinda Francisca dos Santos, Advogado: Dr. Adriano José da Silva Pádua, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos débitos trabalhistas tenha como marco inicial o mês subsequente ao da prestação de serviços, a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 803577/2001.2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Renan da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos do Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 804525/2001.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Fundação Cáspes Líbero, Advogada: Dra. Daniele Remealdo Pegoraro, Recorrido(s): Maria Luíza Luiz Gouveia, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Pinto Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos descontos para Imposto de Renda, por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento das contribuições fiscais, resultante de crédito do empregado oriundo de condenação judicial, devendo incidir, em relação aos descontos fiscais, sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos do aludido dispositivo de lei e Provimento da CGJT nº 03/2005. **Processo: RR - 456/2002-481-01-00.1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Jefferson da Silva Lopes, Advogado: Dr. Aristeu Garcia, Recorrido(s): Transocean Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Renato Bueno, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 13/09/2006, por maioria, vencido o Excelentíssimo Ministro Relator, não conhecer do recurso de revista. Observação 1: redigirá o acórdão o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2:

presente à sessão o Dr. Luiz Renato Bueno, patrono da Recorrida. **Processo: RR - 902/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Ivan Prates, Recorrido(s): Waldik Paiva Barreto, Advogado: Dr. Enzo Scianelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 958/2002-056-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Júlio César Teixeira, Advogada: Dra. Luciane de Souza, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para que prosiga no julgamento do recurso ordinário do reclamante, como entender de direito. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: RR - 1218/2002-443-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Rosa Maria Bezerra Vieira, Advogado: Dr. José Luiz dos Santos, Recorrido(s): Clube Atlético Santista, Advogado: Dr. Fábio Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1336/2002-004-04.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Liane Elisa Fritsch, Recorrido(s): Ana Elusa Sperb Rech e Outra, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, a partir da publicação da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, seja observada a incidência de juros de mora de 0,5% ao mês, na atualização dos valores devidos em execução contra a Fazenda Pública. **Processo: RR - 1364/2002-094-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Francisco Bueno e Outros, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono dos Recorrentes. **Processo: RR - 1398/2002-382-00.04 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Pirisa Pireto Industrial Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Ostermann Moreira, Recorrido(s): Liane Vidal Santos, Advogada: Dra. Fabiana Macheco Genehr, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema horas extras - minutos que antecedem e que sucedem a jornada - previsão em acordo coletivo, por violação do art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da norma coletiva que instituiu a cláusula de tolerância em até dez minutos ao início e ao término da jornada de trabalho. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir os honorários advocatícios da condenação. **Processo: RR - 1461/2002-271-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Reis, Recorrido(s): Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro, Advogada: Dra. Raquel Cristina Baldo Fagundes, Recorrido(s): Maico Julhano dos Santos Soares, Advogado: Dr. Joelson Machado de Oliveira, Recorrido(s): Via Arte Construtora de Obras Ltda., Advogado: Dr. Fernanda Costa Gomes, Recorrido(s): Geraldo Luís Assis Peixoto, Advogado: Dr. Fernanda Costa Gomes, Recorrido(s): Massa Falida da Construtora Lotito Ltda., Advogado: Dr. Olair Villa Real, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo: RR - 1797/2002-037-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Ângulo Comércio de Alimentos Ltda., Recorrido(s): Cyrineu Pereira Bastos Filho, Advogado: Dr. Marcos Zagury, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do § 4º do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional de origem para que aprecie o recurso ordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como entender de direito. **Processo: RR - 1893/2002-311-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Ímola Transportes Ltda., Advogada: Dra. Renata Chade Cattini Maluf, Recorrido(s): Jacir Esteves, Advogado: Dr. José Guido Lemos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação à época própria para incidência da correção monetária, por contrariedade à Súmula nº 381/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que incida o índice do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 1930/2002-432-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Intercontrol SP - MG Curunci Com. Import. e Export. Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Sidnei de Carvalho, Recorrido(s): Mônica Furuno, Advogada: Dra. Maria Irene dos Santos Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo homologado pelo qual se deu quitação da relação jurídica entre as partes, sem

reconhecimento de vínculo de emprego. **Processo: RR - 2339/2002-077-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Recorrido(s): Wálter da Silva Moreira, Advogado: Dr. Walmir Vasconcelos Magalhães, Recorrido(s): Massa Falida da Viação Âmbar Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a tese de responsabilidade subsidiária, julgar improcedentes os pedidos em relação à ora recorrente. **Processo: RR - 3704/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Suzano, Advogada: Dra. Raquel Maria de Oliveira Cavalcanti Yoshida, Advogada: Dra. Marilda da C. S. Amaral, Recorrido(s): Francisco Barreto, Advogado: Dr. Valter José Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tema Administração Pública - admissão sem concurso público - contrato nulo - efeitos, por contrariedade à Súmula nº 363/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamado da condenação ao pagamento do aviso-prévio e da multa de 40% do FGTS, no período de 01/3/1992 a 31/01/1997, prejudicado o exame da revista no tópico contribuições previdenciária e fiscal - responsabilidade - incidência sobre parcelas deferidas. Invertido o ônus da sucumbência quanto às custas, dispensado o autor de pagamento. **Processo: RR - 5361/2002-900-22-00.6 da 22a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Manoel do Monte Feitosa, Recorrido(s): Cleidimar Gomes Aguiar, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. Observação: falou pelo Recorrido o Dr. Carlos Vinicius Duarte Amorim, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 6838/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Edineu Donisete de Oliveira, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Recorrido(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Fernando Roberto Dimarzio, Advogado: Dr. Arturo Costas Arauco Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema diferenças de horas extras - base de cálculo, por contrariedade à Súmula nº 264/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem no tópico. **Processo: RR - 15814/2002-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Iudice Mineração Ltda., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): José Deraldo de Matos, Advogado: Dr. Milton M. Okamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância, para efeito de correção monetária, do índice do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 15849/2002-900-03-00.5 da 3a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): André Luiz Alves, Advogado: Dr. Paulo Drumond Viana, Recorrido(s): Formtap Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Alexandre Orsi Guimarães Pio, Decisão: por maioria, vencido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prova - cartão de ponto - registro - minutos antecedentes à jornada - horas extras - pagamento devido, por contrariedade à Súmula nº 366/TST, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença no tópico. **Processo: RR - 25508/2002-900-05-00.7 da 5a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Aline Silva de França, Recorrido(s): Maria Leolinda Mendonça da Costa, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento quanto ao tema benefício previdenciário a dependente de ex-empregado - correção monetária - legislação aplicável, por contrariedade à Súmula nº 311 do TST, para determinar a aplicação da Lei nº 6.899, de 08.04.1981, como critério de correção monetária. **Processo: RR - 28944/2002-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Recorrido(s): Alvacir Domingues Louzada, Advogado: Dr. Marcelo Della Giustina, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 30393/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): JP Morgan International Capital Corporation, Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Recorrido(s): Josivaldo Antônio da Silva, Advogada: Dra. Marluce Gomes Nogueira Maia Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 35753/2002-900-03-00.3 da 3a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Recorrido(s): Sérgio Roberto de Oliveira, Advogado: Dr. Mário de Oliveira e Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 44722/2002-900-09-00.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Procuradora: Dra. Margaret Matos de Carvalho, Decisão: I - por maioria, vencido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, rejeitar a preliminar de ilegitimidade do Ministério Público; II - por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada, por ofensa ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o



retorno dos autos ao Eg. TRT da 9ª Região, a fim de que aprecie os embargos declaratórios da Ré, como entender de direito. Suspensão o julgamento das demais matérias aventadas na revista. Observação: presente à Sessão o Dr. Indalécio Gomes Neto, patrono da Recorrente. **Processo: RR - 64223/2002-900-11-00.9 da 11a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Manaus, Procuradora: Dra. Andréa Vianez Castro Cavalcanti, Recorrido(s): Luiz Moreira de Souza Filho, Advogado: Dr. Carlos Alberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema contrato nulo - ente público - ausência de concurso público - efeitos, por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para manter a condenação apenas quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS do período trabalhado, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal. **Processo: RR - 64480/2002-900-16-00.3 da 16a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Recorrido(s): José de Oliveira Lima, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 177 da SDI-I e à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos valores relativos aos depósitos do FGTS. Observação: presente à Sessão o Dr. Peter Alexander Lange, patrono do Recorrido, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato.

**Processo: RR - 150/2003-026-09-00.8 da 9a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Lisias Connor Silva, Advogado: Dr. Antônio Pedro da Silva Machado, Recorrido(s): Irineu Marmentini, Advogada: Dra. Marília Maria Paese, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Dr. Luciano dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema integração das verbas deferidas na complementação de aposentadoria - horas extras, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 18, I, da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração das horas extras no cálculo da complementação de aposentadoria. **Processo: RR - 228/2003-004-02-00.5 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-228/2003-0, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Roseli Dietrich, Recorrido(s): Jorge Garcia, Advogado: Dr. Adilson Guerche, Recorrido(s): Viação São Camilo Ltda., Advogada: Dra. Nathercia de Fátima Giglio Alves da Silva Picinin, Recorrido(s): Expresso Paraleiros Ltda., Advogada: Dra. Débora Cedraschi Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a tese de responsabilidade subsidiária, julgar improcedentes os pedidos em relação à ora recorrente. Observação: presente à Sessão o Dr. Alberto Brandão Henriques Maimoni, patrono da Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 322/2003-381-02-00.8 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Excel Segurança Patrimonial Ltda., Advogado: Dr. Benedito Luiz Carnaz Plaza, Recorrido(s): Pedro Palheta de Normandia, Advogado: Dr. Marcos Vinícius Brugugnoli Bento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário autárquico, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação judicial. **Processo: RR - 331/2003-040-01-40.9 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Rosinete Santos de Paulo, Advogado: Dr. Francisco Dias Ferreira, Recorrido(s): Restaurante Flor da Rodovia Ltda., Advogada: Dra. Gabriela Wagner, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos arts. 477, § 1º, da CLT e 166, IV, do CC/2002 e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarada a nulidade do pedido de demissão sem homologação sindical ou da autoridade do Ministério do Trabalho, reconhecer a despedida sem justa causa e acrescer à condenação o pagamento de aviso-prévio de 30 dias, de 1/12 de férias porporcionais, acrescidas de 1/3, e da multa do art. 477, § 8º, da CLT, mais a liberação dos depósitos do FGTS pelo código 01, com a multa de 40%, e das guias relativas ao seguro desemprego, tornado insubsistente, por fim, o comando de compensação do pré-aviso não cumprido. Custas adicionais de R\$ 60,00, calculadas sobre o valor de R\$ 3.000,00, que se arbitra pelo acréscimo à condenação, pela reclamada. **Processo: RR - 357/2003-446-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Sueli de Cássia Mendonça Martins, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Júnior, Recorrido(s): Hospital Ana Costa S.A., Advogado: Dr. Valdemar Augusto Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 421/2003-079-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Celso Arconchel, Advogado: Dr. Luiz Carlos Pacheco, Recorrido(s): Tom Gab Music Promoções Artísticas e Comercial Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Luiz Biella Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 8.212/91 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo homologado, pelo qual se deu quitação da relação jurídica entre as partes, sem reconhecimento de vínculo de emprego. **Processo: RR - 471/2003-254-02-00.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s):

Benício Santana Folha, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema FGTS - multa de 40% - diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários - prescrição - termo inicial, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia da prescrição total, restabelecer a sentença que deferiu a diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais. **Processo: RR - 492/2003-401-02-00.2 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Paulo Sérgio João, Recorrido(s): Jorge dos Santos Fernandes, Advogado: Dr. Claudistonh Câmara Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 503/2003-401-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Paulo Renato Soares de Oliveira, Advogada: Dra. Odete Negri, Recorrido(s): Brasdiesel S.A. Comercial e Importadora, Advogado: Dr. Roberto Salvador, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 640/2003-001-22-00.7 da 22a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Fundação Cultural Monsenhor Chaves, Procurador: Dr. José Wilson F. de Araújo Júnior, Recorrido(s): José Mendes de Carvalho, Advogado: Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, em relação aos temas contrato de trabalho nulo - admissão sem submissão a concurso público - efeitos e honorários advocatícios, por contrariedade, respectivamente, às Súmulas nºs 363 e 219, I, do TST, e, no mérito, quanto ao primeiro, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação ao salário atrasado de setembro de 2001 e aos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, e, quanto ao segundo, dar-lhe provimento para absolver a reclamada do pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 663/2003-381-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): João Soares de Oliveira, Advogado: Dr. Luciano Garcia de Andrade, Recorrido(s): Maria Silvia & Renato Marcenaria Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 897/2003-049-02-00.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Muralha Segurança Patrimonial S/C Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão de Oliveira Filho, Recorrido(s): Jeferson Albuquerque Filho, Advogado: Dr. Ivair Aparecido de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo homologado, pelo qual se deu quitação da relação jurídica entre as partes, sem reconhecimento de vínculo de emprego. **Processo: RR - 956/2003-471-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Amazônia Prestadora de Serviços S/C Ltda., Advogada: Dra. Hideli Maria Passador Tomei, Recorrido(s): José Pedro da Silva Filho, Advogado: Dr. Janio Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema acordo homologado em juízo - parcelas indenizatórias - ausência de discriminação - contribuições previdenciárias - incidência, por violação do artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo homologado, pelo qual se deu quitação da relação jurídica entre as partes, sem reconhecimento de vínculo de emprego. **Processo: RR - 1183/2003-014-04-00.2 da 4a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Paquetá Calçados Ltda., Advogado: Dr. Arturo Freitas Zurita, Recorrido(s): Daniel de Souza Paiva, Advogada: Dra. Ana Cecília Vijande da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação. **Processo: RR - 1270/2003-444-02-00.5 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Wanderne Alves, Advogado: Dr. Victor Augusto Lovecchio, Recorrido(s): Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC, Advogado: Dr. Rolando Vidal Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia da prescrição nuclear, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, observada, quanto aos descontos legais, a Súmula nº 368/TST. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, calculadas sobre o valor da causa de R\$7.000,00, que se arbitra à condenação, no montante de R\$140,00, e complementável ao final. **Processo: RR - 1383/2003-067-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Carolina Tupinambá Faria, Recorrido(s): Nelson de Souza Carvalho, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciando a prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito (art. 269, IV, do CPC). Custas processuais invertidas e dispensadas, em razão da gratuidade judiciária concedida à reclamante. **Processo: RR - 1478/2003-077-02-00.2 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): João de Assis e Paula, Advogada: Dra. Lucy de Arruda Ca-

margo, Recorrido(s): Drogasil S.A., Advogada: Dra. Livia Mello de Freitas Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao FGTS - multa de 40% - diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários - prescrição - termo inicial, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia da prescrição nuclear, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, calculadas sobre o valor de R\$ 10.000,00 que se arbitra à condenação, no montante de R\$ 200,00, e complementáveis a final. **Processo: RR - 1479/2003-017-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Recorrido(s): VIP - Viação Itaim Paulista Ltda., Advogado: Dr. Manoel Oliveira Leite, Recorrido(s): Adriano da Silva Carlos, Advogada: Dra. Helen Cristina Vitorasso Souza, Recorrido(s): Empresa Auto Ônibus Penha São Miguel Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a responsabilidade subsidiária da reclamada. **Processo: RR - 1547/2003-471-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Scorpios Indústria Metalúrgica Ltda., Advogada: Dra. Sandra Silva Giraldi, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Luiz Carlos Furlan, Advogado: Dr. Joceli Frutuoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1561/2003-076-02-00.5 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Isaias Raimundo de Souza, Advogado: Dr. Nadir Antônio da Silva, Recorrido(s): Ina Schaeffler Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema FGTS - multa de 40% - diferença decorrente dos expurgos inflacionários - prescrição - termo inicial, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição total pronunciada, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais. **Processo: RR - 1595/2003-032-15-00.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Benício Latorre e Outros, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Aurea Maria de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: falou pelos Recorrentes o Dr. Nilton Correia, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 1723/2003-063-15-00.8 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município da Estância Balneária de Ubatuba, Procurador: Dr. Silvio Eduardo Gonçalves Leite, Recorrido(s): Michelly da Silva Fileto, Advogado: Dr. Benedito Jorge de Jesus, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 363 e violação do art. 37, II, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação aos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, excluída a multa de 40%. **Processo: RR - 1742/2003-342-01-00.4 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Graciano Otogali, Advogado: Dr. Ivanil Jácomo da Silva, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. José Fiorêncio Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no que tange ao tema expurgos inflacionários - prescrição, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia da prescrição nuclear, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 10.000,00, no montante de R\$ 200,00, complementáveis ao final. **Processo: RR - 87699/2003-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Tania Maria Ritzel de Bastos, Advogado: Dr. Alceu Somensi Gehlen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Viktor Byruchko Júnior, Recorrido(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Dr. Bruno Martinez Mahl, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar o presente feito, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para, afastando a prescrição declarada do período anterior, prosseguir no julgamento da reclamação interposta pela reclamante, como entender de direito. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 84/2004-035-15-40.0 da 15a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Dr. Moacyr de Ávila Ribeiro Filho, Recorrido(s): João Anechini, Advogado: Dr. Ricardo Augusto Possebon, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição nuclear do direito de ação, o que torna insubsistente a condenação imposta, ressalvado entendimento da Excelentíssima Ministra Relatora, invertidos os ônus de sucumbência, dos quais fica isento o reclamante, por se declarar sobre na forma da lei, o que o torna beneficiário da justiça gratuita. **Processo: RR - 457/2004-101-11-00.0 da 11a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Parintins, Procuradora: Dra. Anaclei Garcia Araújo da Silva, Recorrido(s): Rosiete Nascimento Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurispru-

dencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, afastado o reconhecimento do contrato de trabalho diante do óbice do art. 37, II e § 2º, da Constituição da República, a inquirá-lo de nulidade absoluta, limitar a condenação aos depósitos do FGTS, excluída a multa de 40%. **Processo: RR - 553/2004-096-09-00.9 da 9a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Edilene Aparecida dos Santos, Advogado: Dr. Agenir Braz Dalla Vecchia, Recorrido(s): Mitra Diocesana de Guarapuava, Advogado: Dr. Gilberto Ribas de Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 10, II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar à reclamante os salários, desde a despedida até cinco meses após o parto, e demais vantagens correspondentes ao período, assim entendidos o 13º salário, as férias com 1/3 e o FGTS com o acréscimo de 40%. Juros e correção monetária na forma da lei e autorizados os descontos fiscais e previdenciários cabíveis (Súmula nº 368/TST). Invertido o ônus da sucumbência, com custas de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 5.000,00, pela reclamada. **Processo: RR - 694/2004-402-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Franzi Ferramentas Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Orlando José Corso, Recorrido(s): Carlos Roberto da Costa Barboza, Advogado: Dr. Francisco Assis da Rosa Carvalho, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 13/09/2006, por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, por maioria, vencida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade deferido seja calculado sobre o valor do salário mínimo. **Processo: RR - 893/2004-057-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Recorrido(s): Adcelio Rodrigues Caldeira, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cintra, Recorrido(s): Transporte Urbano América do Sul Ltda., Advogada: Dra. Shirlei da Silva Pinheiro Costa, Recorrido(s): Transporte Coletivo São Judas Ltda., Advogada: Dra. Shirlei da Silva Pinheiro Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a tese de responsabilidade subsidiária, julgar improcedentes os pedidos em relação à ora recorrente. Observação: presente à Sessão o Dr. Alberto Brandão Henriques Maimoni, patrono da Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 907/2004-024-12-00.5 da 12a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Luís Carlos Becker, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Advogado: Dr. Antônio Dilson Picoletto Filho, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Guilherme Pereira Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie as razões de recurso ordinário do autor, como entender de direito, afastada a deserção declarada. Observação: presente à Sessão o Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, patrono do Recorrente. **Processo: RR - 996/2004-024-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Laguna de Almeida Estruturas e Construções Ltda., Advogado: Dr. Jarbas do Prado, Recorrido(s): Adilson Balbino dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema não-conhecimento do recurso ordinário - irregular o preenchimento da guia DARF quanto ao código da Receita - deserção, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa dos embargos de declaração de 1% sobre o valor da causa, e afastar a deserção do recurso ordinário, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga em seu julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 1346/2004-012-07-00.9 da 7a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procuradora: Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Recorrido(s): Maria Olívia Monteiro Silva, Advogado: Dr. Ricardo Pinheiro Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 362 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a prescrição bienal quanto ao não-recolhimento da contribuição para o FGTS, uma vez que proposta a ação após o biênio contado da extinção do vínculo, extinguindo o processo com julgamento do mérito na forma do artigo 269, IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, custas pela reclamante, dispensada na forma da lei. **Processo: RR - 1476/2004-022-15-00.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Renovias Concessionária S.A., Advogado: Dr. José Henrique P. Martins, Recorrido(s): Rubens Custódio, Advogado: Dr. Fábio André Alves Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema turnos ininterruptos de revezamento - elasticimento da jornada - instrumento coletivo, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 169 da SDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das 7ª e 8ª horas como extraordinárias, bem como seus efeitos reflexos. **Processo: RR - 1796/2004-051-11-00.2 da 11a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Dr. Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Sônia Maria dos Santos Silva, Advogado: Dr. José Carlos Barbosa Cavalcante, Recorrido(s): Cooperativa Roraimense de Serviços - Cooserv, Advogado: Dr. Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema contrato de trabalho - Administração Pública - nulidade - efeitos, por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 2400/2004-049-02-00.7 da 2a. Região.** Re-

lator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Fábio Palmeiro, Recorrido(s): Ruth Eni Alves, Advogada: Dra. Cláudia Maria da Silva, Recorrido(s): Massa Falida de Fretrans Fretamentos e Transportes Ltda., Síndico: Antônio Chiqueto Pícolo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a tese de responsabilidade subsidiária, julgar improcedentes os pedidos em relação à ora recorrente. **Processo: RR - 2407/2004-005-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Roseli Dietrich, Recorrido(s): Juraci do Carmo Espíndola, Advogada: Dra. Thairz Wahhab, Recorrido(s): Massa Falida de Fretrans Fretamento e Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a tese de responsabilidade subsidiária, julgar improcedentes os pedidos em relação à ora recorrente. **Processo: RR - 2603/2004-018-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José de Freitas, Advogada: Dra. Daniela Degobbi T. Q. dos Santos, Recorrido(s): Copersucar S.A., Advogado: Dr. Júlio Antón Alvarez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3270/2004-651-09-00.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): WHB Componentes Automotivos S.A., Advogada: Dra. Selma Eliana de Paula Assis, Recorrido(s): Elias Gonçalves Soares, Advogado: Dr. Paulo Roberto Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão somente quanto ao tema honorários de advogado - ausência de assistência pelo sindicato. No mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 3560/2004-005-12-00.4 da 12a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Célio Pereira, Advogado: Dr. Fábio Ricardo Ferrari, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Norton Lisboa Lemos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, "caput" e § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento de uma hora extra diária naqueles dias em que excedida a jornada de seis horas de trabalho, com o acréscimo de 50%, e reflexos postulados, observada a prescrição pronunciada. Observação: presente à Sessão o Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, patrono do Recorrente. **Processo: RR - 261/2005-241-18-00.6 da 18a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Viação Anapolina Ltda., Advogado: Dr. Robson Moraes Lião, Recorrido(s): Paulo Henrique Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Sebastião Duque Nogueira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 215 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação imposta. Invertendo-se os ônus da sucumbência quanto às custas, dispensado o autor de pagamento. **Processo: RR - 757/2005-006-10-00.0 da 10a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Alaide dos Santos, Advogado: Dr. Elias Alves de Carvalho, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Flávio Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial Transitória nº 51 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença. **Processo: RR - 3684/2005-026-12-00.1 da 12a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Maurício Horácio Demaria, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Rafael Barreto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 6, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que prossiga no exame do pedido de diferenças decorrentes da equiparação salarial, como entender de direito, afastado o óbice referente ao quadro de carreira, porque inválido o quadro de carreira não homologado pelo Ministério do Trabalho, nos termos da Súmula nº 6, I, do TST. Observação: presente à Sessão o Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, patrono do Recorrente. **Processo: A-AIRR - 1841/1995-003-23-40.2 da 23a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Cristiano Alencar Paim, Agravado(s): Jossara da Aparecida Cassenotte Vacariano, Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao agravo para reconsiderar o despacho de fl. 108 e autorizar o processamento do agravo de instrumento; e II - negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 959/2004-112-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Central Lav Minas Gerais Ltda., Advogada: Dra. Susana Maria de Faria Nogueira, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): Gérson Araújo Guimarães, Advogado: Dr. Carlos Henrique Ferreira Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AG-AIRR e RR - 316/1998-082-15-00.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Economus - Instituto de Segurança Social, Advogado: Dr. Eucário Caldas Rebouças, Agravado(s): Norma Lopes da Cruz Gattaz, Advogado: Dr. Aldo Benedeti, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. **Processo: ROAC - 159/2005-000-03-00.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Antônio Carlos Penzin Filho, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Reis Cleto, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. **Processo:**

**ROAC - 4021/2005-000-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Marcus André Nascimento Marchi, Recorrido(s): Giovani Luiz Sartori, Advogada: Dra. Adriana Londero, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. **Processo: ED-RR - 652939/2000.0 da 6a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Robson Martins de Lima, Advogado: Dr. Osiris Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 705037/2000.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Adirley Chinelo, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Embargado(a): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 722184/2001.4 da 17a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lcyrurgo Leite Neto, Embargado(a): Antônio Fernandes Rodrigues Amorim, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 725328/2001.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Jorge de Jesus Cabral, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Embargado(a): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb, Advogado: Dr. Oswaldo Cauduro de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 738092/2001.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Embargado(a): Vilson Magalhães Pereira, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 749381/2001.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antônio Nazareno de Paula, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 765318/2001.6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Arnaldo de Oliveira Lara, Advogado: Dr. Carlos Alberto Venâncio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 798754/2001.2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Embargado(a): Maria Francisca Massaneiro, Advogada: Dra. Rosane Loyola Basso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 807196/2001.1 da 3a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Maria da Glória de Aguiar Malta, Embargado(a): Wesley Fabiano da Silva, Advogado: Dr. Wagner Tavares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 865/2002-900-01-00.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Aura Maran, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Carolina Carvalhais Vieira de Melo, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração da Reclamante para sanar omissão, sem efeito modificativo, e rejeitar os embargos de declaração dos dois Bancos Reclamados. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: ED-AIRR - 939/2002-050-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Embargante: Enzo Paladino, Advogada: Dra. Teresa Gonçalves Paladino, Embargado(a): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Wagner Lacerda de Matos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 1522/2002-028-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Adilson Nunes dos Santos, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Embargado(a): Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 7468/2002-906-06-40.9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Jorge Lessa de Pontes Neto, Advogado: Dr. Ricardo Rodrigues Figueiredo, Embargado(a): Roberto Coimbra Magalhães Bastos, Advogado: Dr. Ivan Barbosa de Araújo, Embargado(a): Projegás Comércio, Instalações e Representações Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 617/2003-042-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Embargante: Blokos Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Francisco Fernandes de Oliveira, Advogada: Dra. Petronília Custódio Sodré Morais, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 697/2003-050-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Con-



vocado José Ronald Cavalcante Soares, Embargante: Alfama Indústria e Comércio de Máquinas e Ferro em Geral Ltda., Advogado: Dr. Edson de Castro, Embargado(a): José Celso Atina, Advogado: Dr. Danilo Prado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 810/2004-010-12-40.4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Embargante: Pedro Avelino Fröhlich, Advogado: Dr. Pedro Avelino Fröhlich, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Alexandre Poci Pereira, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Dr. Milton Baccin, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-RR - 1045/2004-051-11-00.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Estado de Roraima, Procurador: Dr. Regis Gurgel do Amaral Jereissati, Embargado(a): Alessandra Lopes de Sousa, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Silva de Castilho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1687/2004-002-03-41.6 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-1687/2004-3, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Andréa Rodrigues de Moraes, Advogado: Dr. Osival Dantas Barreto, Embargado(a): Rosângela Mariano de Almeida, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 72/2005-402-14-40.3 da 14a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Dr. Ailton Vieira dos Santos, Embargado(a): Município de Rio Branco, Embargado(a): Cooperativa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Consultoria Agropecuária Ltda. - COOPEAGRO, Embargado(a): Francileudo Silva de Oliveira, Advogada: Dra. Suzete Silva Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 595/2003-115-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Dr. Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Aparecido Leite dos Santos, Advogado: Dr. Manoel Francisco da Silva, Agravado(s): Destilaria Santa Fany Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Edson Luís Firmino, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Relator. **Processo: RR - 96/1998-082-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Alessandra Magalhães, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Francisco Pereira Rocha, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Relator. **Processo: RR - 723503/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Município de Tatufú, Procuradora: Dra. Maria José de Almeida Mello, Recorrido(s): Marcelo Soares Nogueira, Advogado: Dr. Marcos João Cinto, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, após o Excelentíssimo Relator haver proferido voto no sentido de não conhecer do recurso de revista. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e por mim subscrita. Brasília-DF, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Ministro Presidente da Sexta Turma

CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO  
Diretor da Secretaria da Sexta Turma

#### ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Sexta Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presentes os Excelentíssimos Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e os Excelentíssimos Juízes Convocados Luiz Antonio Lazarim e José Ronald Cavalcante Soares; compareceram, também, a Digníssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Doutora Maria de Fátima Rosa Lourenço, Subprocuradora-Geral do Trabalho, e o Diretor da Secretaria da Sexta Turma, Bacharel Cláudio Luidi Gaudensi Coelho. O Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires ausentou-se da sessão no prego do AIRR-3/2003-002-1040.7, retornando no prego do AIRR-2/2005-01210401. Lida e aprovada a Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de setembro, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos processos em pauta: **Processo: AIRO - 1524/2004-002-24-40.6 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sheyla Cristina Corrêa da Costa Sampaio, Advogado: Dr. Edgar Calixto Paz, Agravado(s): Centro Radiológico Campo Grande S/C Ltda., Advogado: Dr. Mário Roberto de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5013/1989-006-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Reanulfo da Costa Pacheco, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Fontoura Leitão, Agravado(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Vares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 212/1991-025-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER - MG, Procurador: Dr. Ricardo Milton de Barros, Agravado(s): Aldo Pereira da Costa, Advogado: Dr. César Alencar David da Luz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1413/1991-011-15-40.4 da 15a. Região**, Relatora: Ministra

Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Dra. Sandra Regina Pavani Broca, Agravado(s): José Antônio Lopes, Advogado: Dr. José Carlos Gazeta da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1108/1993-045-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Ana Lúcia Saugo Limberti Nogueira, Agravado(s): João Paulo Clemente e Outros, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 373/1994-007-18-40.0 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Agência Goiana de Habitação S.A. - Agehab, Procurador: Dr. William de Almeida Brito Júnior, Agravado(s): Abenilza Silva Souza Martins e Outros, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 869/1995-062-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Expresso Corcovado Ltda., Advogado: Dr. Devair Ferreira Ferian, Agravado(s): João Bosco de Oliveira Barbosa, Agravado(s): Domingos Suhadolnik Parenti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1288/1997-007-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Fioravante Rodrigues da Luz, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 1503/1997-013-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Gilberto Giovanelli, Advogado: Dr. Tarcísio Rodolfo Soares, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Joaquim de Jesus Frederico, Advogado: Dr. Luís Fernando Paiotti, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1808/1997-315-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Aroldo José Alexandre Bezerra, Advogado: Dr. Antônio César Baltazar, Agravado(s): Marco Polo Têxtil - Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Cristian Mintz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: a Douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 1365/1998-010-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Alberto de Almeida Augusto, Agravado(s): Jefferson Rogério Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. José Monteiro Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2217/1998-018-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): João Santiago da Silva, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Sérgio Ricardo C. Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29982/1998-015-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Paulo Roberto Lorenzi, Advogado: Dr. Jair Aparecido Avansi, Agravado(s): Drogamed Comércio de Medicamentos e Perfumaria S.A., Advogado: Dr. Maurício Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 220/1999-003-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Ricardo Seibel de Freitas Lima, Agravado(s): Andréa Escandiel, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. Observação: a Douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 248/1999-035-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria Cecília Barione Zancheta, Advogado: Dr. José Carlos de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 276/1999-046-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Juscelino Rosemberg Alves Soares e Outra, Advogado: Dr. Luiz Orlando de Araújo Fernandes, Agravado(s): Rivanildo Moreira dos Santos, Advogada: Dra. Maria Brito Mendes, Agravado(s): Losango Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Luiz Orlando de Araújo Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 458/1999-006-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Maria Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Osvaldo César Eugênio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542/1999-053-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Simão Gabriades Vestibulares Ltda., Advogado: Dr. Paulo Nicodemio Júnior, Agravado(s): Marco Aurélio Pestana, Advogado: Dr. David Leite Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 794/1999-037-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Cássio Leão Ferraz, Agravado(s): Eliane de Souza Bim, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 842/1999-019-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Marítima Seguros S.A., Advogada: Dra. Bianca Galant Borges, Advogada: Dra. Patricia Godoy Oliveira, Agravado(s): Sílvio Rogério Staimetz da Luz, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1141/1999-262-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Incodiesel Indústria e Comércio de Peças para Diesel Ltda., Advogado: Dr. André Luiz Rodrigues Sitta, Agravado(s): Nazareno Silva de Souza, Advogado: Dr. Adélcio Carlos Miola, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1283/1999-016-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): ZF do Brasil S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Simone de Oliveira Souza, Agravado(s): Elizeu Augusto Borges, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1396/1999-053-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Royal Bus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Odair Filomeno, Agravado(s): Francisco Gerferson de Souza, Advogado: Dr. João Alberto Naldoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1399/1999-012-05-86.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cemtel Telecomunicações e Eletricidade Ltda., Advogada: Dra. Carina Fontes Silva, Agravado(s): Fábio Oliveira de Santana e Outros, Advogado: Dr. Gabriel Pinto da Conceição, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1409/1999-055-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Açucareira Usina João de Deus, Advogado: Dr. José Ronaldo Vieira da Silva, Agravado(s): José Paulo da Silva, Advogado: Dr. José Cícero Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo. **Processo: AIRR - 2383/1999-096-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Antônio Miranda dos Santos, Advogado: Dr. Rui Fernando Camargo Duarte, Agravado(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e Outro, Advogado: Dr. Antônio Vasconcelos Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2400/1999-315-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Lanchonete Sanches Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 322/2000-382-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): Djalma Vieira Rodrigues, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 485/2000-121-17-00.6 da 17a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Paulo da Conceição, Advogado: Dr. Hélcias de Almeida Castro, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 740/2000-028-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Virgolino de Oliveira - Catanduva S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Murillo Astêo Tricca, Agravado(s): Antonildo Santos Barreto, Advogada: Dra. Rosana de Cássia Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 787/2000-036-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Agrícola e Pastoral Campanário, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Valdemir Inácio, Advogado: Dr. Marco Antônio Grassi Nelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 927/2000-004-19-40.4 da 19a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Santa Casa de Misericórdia de Macaé, Advogada: Dra. Ana Paula de Lira Soares da Costa, Agravado(s): Osvaldo Amâncio Rodrigues, Advogado: Dr. Arluzivaldo de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada. **Processo: AIRR - 941/2000-046-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Olimpia Catarina de Moraes, Agravado(s): Honório Ferreira Barreto, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): Nacional Associação Cultural e Social, Advogado: Dr. André Porto Romero, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1259/2000-029-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Manoel Messias de Santana, Advogado: Dr. Ronaldo Lima Vieira, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1363/2000-025-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Lia Ghirello, Advogado: Dr. Antônio Santo Alves Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1452/2000-039-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Ana Maria Panza Pagotto, Advogado: Dr. Leandro Rogério Scuziatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1505/2000-**

**013-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Messias Ribeiro de Andrade, Advogado: Dr. Américo Astuto Rocha Gomes, Agravado(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1871/2000-063-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Manoel Nascimento Ferreira, Advogada: Dra. Ana Paula Callegari, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2241/2000-383-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Osasco, Advogado: Dr. Aylton Cesar Grizi Oliva, Agravado(s): João Augusto Villares, Advogada: Dra. Avanir Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2278/2000-077-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogado: Dr. Virgínia da Silveira Galante Fraga, Agravado(s): Marcus Martorelli Cacaes, Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2388/2000-055-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): Vagner Cassiano da Cruz, Advogado: Dr. Joelma Gomes do Nascimento, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2923/2000-658-09-40.6 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-2923/2000-9, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Juliano Correia Mourão, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2923/2000-658-09-41.9 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-2923/2000-6, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Charles Ervin Drehmer, Agravado(s): Juliano Correia Mourão, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2937/2000-043-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Agravado(s): José Eriivan Pereira, Advogada: Dra. Cristiane Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 21693/2000-010-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Edison Luís Nogueira, Advogado: Dr. Paulo Afonso Zaina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 636732/2000.4 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): Antônio José Fernandes, Advogado: Dr. Ailton Daltro Martins, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Dra. Conceição Campello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 650353/2000.1 da 5a. Região**, corre junto com RR-650354/2000-5, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Dirceô Villas Boas, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Nalides Moreira Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: AIRR - 655946/2000.2 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Antônio Ricci, Agravado(s): Elvio Pataro, Advogado: Dr. Marcos Almir Gâmbera, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 668419/2000.9 da 3a. Região**, corre junto com RR-668420/2000-0, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Eudóxiô dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Magno de Moura Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 23/2001-029-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Millennium Express Empresa de Segurança Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Josefina Maria de Santana Dias, Agravado(s): Vlauemir Aparecido Loge, Advogada: Dra. Viviane Sá Vara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33/2001-102-22-40.4 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de São Raimundo Nonato, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Agravado(s): Maria de Assunção Ferreira Miranda Lopes e Outros, Advogado: Dr. Gilmar Gomes de Negreiros, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 134/2001-462-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Center Kit Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Ferdinando Cosmo Credidio, Agravado(s): Francisca Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Maria Célia Viana Andrade, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 182/2001-092-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga,

Agravante(s): Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa - Campinas, Advogado: Dr. Carlos Alberto Barboza, Agravado(s): Nelson José Severino, Advogado: Dr. José Antônio Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 238/2001-126-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): SPGÁS Distribuidora de Gás S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Agravado(s): Natal Aparecido Felizatti, Advogada: Dra. Daniela Cristina Gimenes Rios, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 352/2001-049-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Dra. Anna Paula Siqueira e Dias, Agravado(s): Antônio Pereira de Almeida, Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Advogado: Dr. Nicola Manna Piraino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 945/2001-002-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Fast Shop Comercial Ltda., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): Gisele Romano, Advogada: Dra. Norma Lúcia Xavier Felipe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 974/2001-731-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lizete Voese, Advogado: Dr. Alceu Somensi Gehlen, Agravado(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Dr. Ricardo Kunde Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 992/2001-016-04-40.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-992/2001-5, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): Beloni Silva Brittes, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 992/2001-016-04-41.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-992/2001-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Beloni Silva Brittes, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1089/2001-003-19-40.0 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Rio Largo, Advogada: Dra. Caroline Maria Pinheiro Amorim, Agravado(s): Nivalda Fragos Santos da Silva e Outros, Advogado: Dr. Abel Souza Cândido, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1386/2001-009-13-40.7 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sineide Andrade Correia Lima, Agravado(s): Lêda de Andrade Virgínia, Advogado: Dr. Norbert Wiener de Oliveira, Agravado(s): Emajasel - Empresa de Jateamento e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1445/2001-048-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Jorge Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Alexandre Barreira de Oliveira, Agravado(s): Papa Eco Vigilância e Segurança e Outro, Advogada: Dra. Isabel Maria S. Ferreira de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1520/2001-017-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Advogado: Dr. Délio Lins e Silva, Agravado(s): Maria de Fátima Souza Araújo Cota, Advogada: Dra. Erika Regina de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1717/2001-012-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Antônio Carlos Baldissera e Outra, Advogado: Dr. José Humberto Ribeiro Martins, Agravado(s): Uirapuru Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Rosane Baglioli Dammski, Agravado(s): José Amorim, Advogada: Dra. Marlu Silva de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1788/2001-463-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Multibrás S.A. - Eletrodomésticos, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Paulo Américo de Siqueira, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1951/2001-011-02-40.2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-1951/2001-5, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Spacecar Autopartes Ltda., Advogado: Dr. Djalma Lúcio da Costa, Agravado(s): Arabelo Pereira de Almeida, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Auto Partes Mach Plast Comercial Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1951/2001-011-02-41.5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-1951/2001-2, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Arabelo Pereira de Almeida, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Agravado(s): Spacecar Autopartes Ltda., Advogado: Dr. Djalma Lúcio da Costa, Agravado(s): Auto Partes Mach Plast Comercial Ltda., Advogado: Dr. Djalma Lúcio da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2056/2001-010-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Lívia Alves Luz Bolognesi, Agravado(s): Maria José Navarro de Oliveira, Advogado: Dr. Daniel Britto dos Santos, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Pro-**

**cesso: AIRR - 2103/2001-065-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): Lauro de Azevedo Braga, Advogado: Dr. Joelson William Silva Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 2550/2001-006-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Agravado(s): Mônica Magnano Miranda, Advogada: Dra. Márcia Yaeko Cavalheiro Ueda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2971/2001-027-12-40.1 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Grassi, Advogado: Dr. Jamilto Colonetti, Agravado(s): Carbonífera Criciúma S.A., Advogada: Dra. Marina Zipser Granzotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4215/2001-009-09-41.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Agravado(s): Joel Luiz Mascarenhas Filho, Advogado: Dr. Wilson Roberto Vieira Lopes, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9765/2001-016-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Wilson Amancio, Advogado: Dr. José Antônio Garcia Joaquim, Agravado(s): Massa Falida de Tip Top Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Sílvio Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10190/2001-015-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Carmen Lúcia Piovezan, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Fundação Telepar, Advogado: Dr. Irineu Mazzarotto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 742744/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Aparecida Batista de Oliveira Durante, Advogado: Dr. Sílvio Carlos de Andrade Maria, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Advogado: Dr. Celso Nauto Kashiura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 746312/2001.6 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Herci Paiva da Silva, Advogado: Dr. Hélcias de Almeida Castro, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 763786/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Sebastião Soares de Matos, Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 766519/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - Telerj, Advogada: Dra. Clélia Scafuto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Irapuan da Fonseca Cardoso Filho, Advogado: Dr. Nadir Monteiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 779431/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edson Gonçalves Batista, Advogada: Dra. Luciana Gato Plácido, Agravado(s): Banco ABC Roma S.A., Advogado: Dr. Paulo Eduardo de Souza Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 784467/2001.9 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Companhia Transamérica de Hotéis Nordeste, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Marcos Roberto Ferreira Figueiredo, Advogado: Dr. Arnon Nonato Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 787395/2001.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adalgisa Gomes dos Santos, Advogada: Dra. Bianca dos Santos Romaguera, Agravado(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Fernando Barbalho Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 793860/2001.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arthemís de Mello da Gama Rodrigues e Outros, Advogado: Dr. Marcos Sérgio da Silva, Advogada: Dra. Mirian Ferreira Fontenele Bonadia, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Paulo César Portella Lemos, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A. - Basa, Advogada: Dra. Ana Coeli Bastos Lisboa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 794657/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Sueli Berteli Ambrósio e Outra (Espólio de José Renato Nogueira Ambrósio), Advogado: Dr. Marlo Russo, Agravado(s): Município de São José da Bela Vista, Advogado: Dr. José Antônio de Faria Martos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 807241/2001.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Flumitrens, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Agravado(s): Antônio Carlos Telles e Outros, Advogado: Dr. Jorge Cury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 809890/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Meire Ricarda Marchiori, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravante(s): Banco ABN Amro



Real S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa Lamounier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamado para para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 813875/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão Oliveira Filho, Agravado(s): Rogério Correia Martins, Advogado: Dr. João Soares Pacheco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82/2002-078-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Francisco Vieira dos Santos, Advogada: Dra. Jussara Soares Carvalho, Agravado(s): Semper Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Florêncio, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 249/2002-059-19-40.0 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Piaçabuçu, Advogado: Dr. Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, Agravado(s): Dário Santiago Santos, Advogada: Dra. Vanusa Moura Feitoza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 258/2002-070-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa e Outra, Advogado: Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva, Agravado(s): João Bosco de Oliveira Machado, Advogado: Dr. Olípio Edi Rauber, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491/2002-025-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Marco Antônio Abrantes da Silva, Advogada: Dra. Jaciara Garcia de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 579/2002-301-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Fábio Anderson de Souza, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Agravado(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 671/2002-342-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Carlito Souza Nunes, Advogado: Dr. Marco Antônio Leal Silva, Agravado(s): Frutos Alfa Agrícola Ltda., Advogado: Dr. Carlos Frederico V. Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 714/2002-351-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Luiz Antônio Hoff, Advogada: Dra. Célia Maria Alves Rodrigues, Agravado(s): Tegner & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Alvaro Eugênio T. Zanchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 741/2002-059-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Wagner Gusmão Reis, Advogado: Dr. Wagner Gusmão Reis Júnior, Agravado(s): Simcauto Mecânica e Representações Ltda., Advogado: Dr. Diógenes Delfino Cabral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 755/2002-003-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): Marli Lopes, Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Francisco de Assis Portela Milfont, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 788/2002-015-10-00.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Arcanjo Lopes da Silva Filho, Advogado: Dr. Paulo Ayrton Campos, Agravado(s): Elevadores Atlas Schindler S.A., Advogado: Dr. Milton de Souza Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791/2002-022-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Andréa Rodrigues de Moraes, Agravado(s): Leonino de Jorge Vianna Lima, Advogado: Dr. Sérgio Figueiredo Lenzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 808/2002-661-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Antônio Alexandrino de Almeida Filho, Advogado: Dr. Alexandre Eulides Rocha, Agravado(s): José Roberto Marin, Advogada: Dra. Valda Sueli Borges Carneiro, Agravado(s): Marin Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Luis Guilherme V. Turchiari, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 831/2002-001-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogada: Dra. Wilma Chequer Bou-Habib, Agravado(s): César Eduardo Ramalho Ferenc e Outro, Advogada: Dra. Maria da Conceição Sarlo Bortolini Chamoun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 833/2002-005-19-40.3 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Afrânio Alves da Silva, Advogado: Dr. Wedja Lima dos Santos, Advogada: Dra. Simone Braga Trajano Araújo, Agravado(s): Comercial Magazine Sapato's Ltda., Advogado: Dr. Aluizio de Barros Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 842/2002-002-10-40.4 da 10a.**

**Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Ana Paula Costa Rêgo, Agravado(s): Jurberlândia Aparecida de Sousa, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Agravado(s): Associação dos Carroceiros de Planaltina - Ascarplan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 855/2002-221-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Roberto da Rocha Nunes e Outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Tractebel Energia S.A., Advogado: Dr. Edevaldo Daitx da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 880/2002-058-03-00.5 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Schahin Engenharia Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Durval da Cunha, Advogado: Dr. Elmer Flávio Ferreira Mateus, Agravado(s): Prestadora de Serviços J Oliveira S/C Ltda., Agravado(s): Convex Geodex Telecomunicações Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 880/2002-033-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Merkur Editora Ltda., Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Agravado(s): Alessandro de Souza Corrêa, Advogado: Dr. Lourival Oliveira Monteiro Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. **Processo: AIRR - 907/2002-001-24-40.9 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Miguel Vareiro, Advogado: Dr. José Antônio C. de Oliveira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 990/2002-047-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Leonildo Alves dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1031/2002-446-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Cilson Vlasovas, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1041/2002-004-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Associação Hospitalar Moinhos de Vento - HMV, Advogada: Dra. Daniella Barretto, Agravado(s): Neida Maria Guimarães da Rocha, Advogado: Dr. João Carlos Silva dos Anjos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1055/2002-131-17-40.5 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Luciana Spelta Barcelos, Agravado(s): Carlos Alfredo Machado Lopes, Advogado: Dr. Gustavo Anísio Leite Vivas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1063/2002-005-07-40.1 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Editora Verdes Mares Ltda., Advogada: Dra. Yvilya Maria Pitombeira Coelho, Agravado(s): Paulo de Oliveira Cedro, Advogado: Dr. José Arlindo Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1072/2002-031-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Papéis Jaraguá Ltda., Advogado: Dr. Frederico de Mello e Faro da Cunha, Agravado(s): José Araújo de Melo, Advogada: Dra. Maria Lúcia de Lunas Leme Gonçalves Santos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1077/2002-047-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Rosana Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1087/2002-041-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, Advogada: Dra. Sueli Marotte, Agravado(s): Neusa Petrucci, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1092/2002-047-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Dionísio Estevam, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1094/2002-047-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Paulo Sérgio Vaz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1135/2002-047-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Luzia Martins de Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1145/2002-047-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Francisco Augusto Mesquita, Agravado(s): Solange Aparecida de Oliveira Sebastião, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1202/2002-041-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa,

Agravante(s): Sueli Marciano Duarte, Advogada: Dra. Márcia Alves de Campos Soldi, Agravado(s): Avon Industrial Ltda., Advogado: Dr. Savério Roberto de Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1223/2002-005-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Vandi da Costa Júnior, Advogada: Dra. Rita Helena Pereira, Agravado(s): Ativa Segurança e Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1232/2002-043-12-40.2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Docas de Imituba - CDI, Advogada: Dra. Jocimeiry Schroh, Agravado(s): Vânio José de Farias, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1234/2002-012-10-40.4 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogada: Dra. Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Sinval Ribeiro Evangelista, Advogada: Dra. Áurea Feliciano Pinheiro Martins, Agravado(s): Associação dos Carroceiros de Planaltina - Ascarplan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1263/2002-033-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carlos Santana, Advogado: Dr. Fábio Luiz de Queiroz Telles, Agravado(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros e Outros, Advogada: Dra. Ana Cláudia Viana, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1331/2002-019-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hospital do Servidor Público Municipal, Advogada: Dra. Joselita Maria da Silva, Agravado(s): Martha Elena Ovando Cardoso, Advogado: Dr. Gustavo Dabul e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1370/2002-044-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rogério Gil da Cruz, Advogada: Dra. Gisele Neri Dante, Agravado(s): Município de São Paulo, Procuradora: Dra. Maria de Lourdes Almeida Prado Nigro, Agravado(s): Coopserv - Sociedade Cooperativa dos Profissionais da Área da Saúde, Advogado: Dr. José Coelho Pamplona Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1551/2002-071-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Rosiane Gomes Rodrigues, Advogado: Dr. Antônio Mello Martini, Agravado(s): Gerbi Revestimentos Cerâmicos Ltda., Advogada: Dra. Olga Maria Lopes Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 1582/2002-005-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Lêda Maria Soares Cunha, Advogada: Dra. Celeste Suman Silva Ribeiro, Agravado(s): Legião da Boa Vontade - LBV, Advogada: Dra. Carina Sander Ardito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1585/2002-012-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Suelly Brito Silva, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1664/2002-067-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cleomar Ananias de Deus, Advogado: Dr. Paulo Roberto Peres, Agravado(s): Condomínio Edifício Granada, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1738/2002-042-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Júlia Mitiyo Okumura, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Marco Antônio Rangel Cipolla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1807/2002-003-19-40.0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): Marcelo Costa Vieira, Advogada: Dra. Simone Braga Trajano Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2283/2002-070-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Josiane Leonel Mariano, Agravado(s): Shirley Flauzino, Advogada: Dra. Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 2458/2002-024-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Mônica Cardoso Pinto, Advogado: Dr. César Alberto Granieri, Agravado(s): Kretschmar do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Regis Michaelsen Napoleão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2496/2002-044-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Ivan Mário da Silva, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Agravado(s): FK Comércio de Produtos de Segurança e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Vitorio de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2501/2002-313-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): SATA - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S.A., Advogado: Dr. Sérgio Luiz Avena, Agravado(s): Alex Sandro de Souza Cardoso, Advogada: Dra. Maria José da Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo

de instrumento. **Processo: AIRR - 2570/2002-002-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Getúlio Soares, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2606/2002-039-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): COOPERMAX - Cooperativa de Trabalho Multi-Profissional da Área Administrativa, Advogado: Dr. José Eduardo Gibello Pastore, Agravado(s): Roast Restaurantes Ltda., Advogado: Dr. Maurício Antônio Mônico, Agravado(s): Daniela Emerenciano de Campos, Advogado: Dr. Marcos Antônio Januário, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2678/2002-057-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Consórcio Velloso Telar Tejofran, Advogado: Dr. Ghilcio Jorge Silva Freire, Agravado(s): José Alexandre do Nascimento, Advogado: Dr. Francisco Cruz Lazarini, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2779/2002-431-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogada: Dra. Cristina Soares da Silva, Agravado(s): Braz dos Santos Ferreira, Advogada: Dra. Andréia K. Casagrande Callegario, Agravado(s): CCC - Construtora e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3539/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Banorte - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., Agravado(s): Risoleta Maria Jalfim Lumba, Advogado: Dr. Jamerson de Oliveira Pedrosa, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Advogado: Dr. Rodrigo Carneiro Leão de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5627/2002-906-06-00.6 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Lucileia Pinto Rosa Santana, Advogada: Dra. Esther Lancry, Agravado(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Adélide Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6554/2002-906-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rodoviária Metropolitana Ltda., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado(s): Wilson Felipe da Silva, Advogado: Dr. Osvaldo José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6877/2002-900-15-00.6 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Arcor do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Eliana Correia de Oliveira, Advogado: Dr. Odimir Lázaro de Jesus Bonassa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 7057/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Espedito Alves de Lima, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Agravado(s): Massa Falida da Ideal Lavanderia e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Pedro Sales, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12874/2002-005-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Marli Regina Bonotto, Advogada: Dra. Denise Martins Agostini, Agravado(s): Kraft Lacta Suchard Brasil S.A. e Outra, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Manoel Hermando Barreto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13413/2002-012-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco BVA S.A. e Outro, Advogado: Dr. Cleverson Marinho Teixeira, Agravado(s): Carlos Alberto Rodrigues, Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 13503/2002-009-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Advogada: Dra. Roberta Abagge Santiago, Agravado(s): Antônio Carlos Silveira, Advogada: Dra. Christiane Bruschi, Agravado(s): Ultreche - Planejamento, Representações e Consultoria S/C Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Marco Bertoldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13564/2002-002-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Ariete Teresinha Maia, Advogada: Dra. Maria Lúcia Araújo Nogueira, Agravado(s): Positivo Informática Ltda., Advogada: Dra. Cristiane Bientnez Sprada, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21846/2002-015-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Eduardo Ongaro, Advogado: Dr. Nelson Imoto, Agravado(s): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogada: Dra. Simone Fonseca Esmanhotto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 34097/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Joyce Helena de Oliveira Scolari, Agravado(s): Eneida Maria Santos Pedrosa, Advogada: Dra. Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37404/2002-900-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): BR Banco Mercantil S.A.,

Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Walvik José Lima Wanderley, Agravado(s): José Adelmo Silva, Advogado: Dr. Ivo Santino da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42211/2002-900-10-00.9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - Sesi, Advogada: Dra. Clélia Scafuto, Agravado(s): Suedi Francisca Ribeiro de Souza, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 46793/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Edson Fernandes da Guia, Advogado: Dr. Edson de Araújo Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 47316/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Silvia Maria Hafez, Advogado: Dr. Ricardo André Zambo, Agravado(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 48897/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Tarcísio Inácio da Cunha, Advogado: Dr. Silas de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53179/2002-902-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Ultratropo Indústria e Sistema Ltda., Advogada: Dra. Rosimeire Souza de Brito, Agravado(s): Décio Nobuo Toda, Advogado: Dr. Jonas da Costa Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e condenar a Agravante, por litigância de má-fé, a pagar a indenização prevista no artigo 18, § 2º, do CPC, em favor do Agravado, no seu grau máximo (20%), e multa de 1% (CPC, art. 18, "caput"), calculadas sobre o valor atualizado da causa. **Processo: AIRR - 55728/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Julieta Mércia Tecchio Farah, Advogado: Dr. Ricardo Innocenti, Agravado(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb, Advogado: Dr. Waldir Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55735/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Aparecido Barbosa, Advogado: Dr. Plínio Gustavo Adri Sarti, Agravado(s): Bardella S.A. - Indústrias Mecânicas, Advogado: Dr. Altair Oliveira Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 61441/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Olvebra Industrial S.A., Advogado: Dr. Índio Américo Brasileiro Cezar, Agravado(s): José Olavo da Costa Moraes, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 62141/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Pastelaria Jovem Praça Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72572/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Choperia Damaro's Ltda., Advogado: Dr. Walter de Souza Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3/2003-002-10-40.7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Leonardo da Silva Patzlaff, Agravado(s): Dalmo Klappoth de Moraes e Outros, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 7/2003-019-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): João Aparecido Massarenti, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo. **Processo: AIRR - 21/2003-005-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cimental Siderurgia S.A., Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Luiz Fernando de Magalhães Pena e Outros, Advogado: Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel, Agravado(s): Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG, Agravado(s): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogada: Dra. Mariza Giannini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 87/2003-007-12-40.0 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Luiz Antônio Costa Nunes, Advogado: Dr. Edson Arari, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Miriam Pinto Schelp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 108/2003-052-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Paulo Ce-

zar Gomes da Rocha, Advogado: Dr. Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122/2003-021-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Walter Henrique Broock Neto, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 127/2003-251-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sandro de Jesus Santos, Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Agravado(s): TCR - Tank Container Inspection Cleaning and Repair S/C Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Lopes Gaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 149/2003-064-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Zilda de Oliveira Peixoto Crispim, Advogado: Dr. Márcio Ribeiro Gonçalves Hernandes, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Juliana Ramos Poli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 156/2003-241-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Espaço Propaganda Ltda., Advogado: Dr. Ghilcio Jorge Silva Freire, Agravado(s): Cláudio Queiroz de Souza, Advogado: Dr. Aurino Souza Xavier Passinho, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 160/2003-055-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): Elson Belo da Silva, Advogado: Dr. José Rodrigues Mandú, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 167/2003-018-05-40.7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Dr. Gustavo Lanat Filho, Agravado(s): Elisabete dos Santos Ferreira, Agravado(s): Sociedade Cruz de Malta, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 173/2003-029-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Magno Sávio Borges, Advogado: Dr. José Carlos Gobbi, Agravado(s): Irmãos Ayres S.A. - Construções, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Ricardo Leal de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 196/2003-011-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Renata Barão de Campos Risalto, Advogado: Dr. Roberto Otaviano Nascimento, Agravado(s): Sociedade Hospital Samaritano, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade na formação do instrumento. **Processo: AIRR - 236/2003-073-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado e Outro, Advogado: Dr. Madelon Ravazzi Heylmann, Agravado(s): Gilberto Sasaki Izuhara, Advogado: Dr. Wilson Leite de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 306/2003-010-10-40.4 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Partners of the Americas, Advogado: Dr. José Ajuricaba da Costa e Silva, Advogado: Dr. Carlos Humberto Rigueira Alves, Agravado(s): Rita Ippolito, Advogado: Dr. Lucas Aires Bento Graf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 310/2003-027-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Coimbra - Frutesp S.A., Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Gilmar Ortega, Advogada: Dra. Eveleen Joice Dias Macena Ferreira, Agravado(s): Conserv Serviços Agrícolas S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 322/2003-015-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Informática Ltda., Advogado: Dr. Christiani Netto Viggiano, Agravado(s): Antônio Carlos Gonçalves de Abreu, Advogado: Dr. Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395/2003-003-08-40.1 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Estado do Pará - Secretaria Executiva de Justiça, Procuradora: Dra. Eloísa Maria Rocha da Costa, Agravado(s): Paulo Sérgio Santiago, Advogada: Dra. Erika Assis de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 398/2003-055-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em liquidação), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Carlos Roberto de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Goretti Cordeiro Franck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 404/2003-133-05-41.3 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Moisés dos Santos Silva, Advogado: Dr. Edson Francisco dos Santos, Agravado(s): ABB Ltda., Advogada: Dra. Mariana Pedreira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 407/2003-037-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Raimundo Orlando Limão, Advogada: Dra. Sueli Maria Beltramin, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 457/2003-015-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogada: Dra. Tatiani Pereira Costa, Agravado(s): Luís Paulo Alves, Advogada: Dra. Idalir Maria Toni, Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 459/2003-034-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Aparecida Rocha Coqueville, Advogado: Dr. Virgínia Maria de Oliveira Bartholomei, Agravado(s): João Baptista Sertório (Espólio de), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484/2003-043-12-40.5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Docas de Imbituba - CDI, Advogado: Dr. Jorge Luiz de Borba, Agravado(s): Agenor Souza Filho, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495/2003-018-05-40.3 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Ygor Castello Branco Soledade, Agravado(s): Márcio Bispo dos Santos, Advogado: Dr. Jorge Teixeira de Almeida, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 506/2003-103-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, Procurador: Dr. Marcelo Cardoso Nasser, Agravado(s): Elizabete da Silva Nunes, Advogado: Dr. Eloi Martins dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 515/2003-035-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Thiago Linhares Paim Costa, Agravado(s): Cássia Maria Ribeiro Lago, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 537/2003-053-03-40.4 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Agravado(s): Genilda Gonçalves Paiva Santos, Advogada: Dra. Joyce de Oliveira Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 540/2003-121-17-40.5 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Idio Nunes, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543/2003-121-17-40.9 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): João Elias Forechi, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545/2003-463-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Nelson José dos Santos, Advogado: Dr. Edson Moreno Lucillo, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Eurico Martins de Almeida Júnior, Agravado(s): Pinese Vieira Ltda., Advogado: Dr. Paulo Rogério Peres de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 599/2003-009-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): RDC Supermercados Ltda., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): Jacinete José Pacheco de Medeiros e Outros, Advogado: Dr. Herald Batista da Costa, Agravado(s): WM Serviços Terceirizados Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 609/2003-301-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): João Wilson Fritsch, Advogado: Dr. Adeli José Steffen, Agravado(s): Beach Shoes Comércio, Importação e Exportação Ltda., Agravado(s): Mix Shoes Comércio, Importação e Exportação Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 610/2003-095-03-40.0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Júlio César Fernandes (Espólio de), Advogado: Dr. David Eliude Silva Júnior, Agravado(s): Açoforja - Indústria de Forjados S.A., Advogado: Dr. Marcelo Robalinho Alves, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 650/2003-030-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Luciano Hercílio Mazzutti, Agravado(s): Gammy Plus Alimentos Ltda. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 651/2003-073-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Anderson Bezerra da Silva, Advogada: Dra. Maria Clarice Santos de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 662/2003-091-09-40.8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Auto Adesivos Paraná Ltda., Advogado: Dr. Alberto Mingardi Filho, Agravado(s): José Carlos de Oliveira, Advogada: Dra. Silmara Ruiz Matsura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 662/2003-019-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Agravado(s): Isabel Lopes Alves Pinto, Advogada: Dra. Regina Célia Dalle Nogare, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 667/2003-121-17-40.4 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Orildo Antônio Bertolini, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Advogado: Dr. Eustachio

Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 676/2003-112-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Serra Azul, Advogado: Dr. Hilário Bocchi Júnior, Agravado(s): Lourival Inocêncio, Advogado: Dr. Rodrigo Eugênio Zanirato, Agravado(s): Município de Monte Alto, Advogada: Dra. Cristiane Raquel de Alencar, Agravado(s): L N Empreendimentos e Construções Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 707/2003-731-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Dimon do Brasil Tabacos Ltda., Advogada: Dra. Jaqueline Zanchin, Agravado(s): José Domingos Lacerda Colaço, Advogado: Dr. Wilson Gonçalves de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 721/2003-015-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Menegheti Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Advogado: Dr. Márcio Ribeiro Ramos, Agravado(s): Virgínio Muniz Filho e Outra, Advogado: Dr. Sebastião Nascimento de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 747/2003-301-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Protege S.A. - Proteção e Transporte de Valores, Advogado: Dr. Rafael Centurioni Vitorino, Agravado(s): Guilherme do Carmo Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 757/2003-122-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ruy Braz Soares e Outros, Advogada: Dra. Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): Superintendência do Porto de Rio Grande - SU-PRG, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Agravado(s): Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 758/2003-702-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Júlio de Castilhos, Advogado: Dr. Diego Volcato Zasso, Agravado(s): Tânia Maria Morones da Silva, Advogado: Dr. Jeovane Freitas Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 760/2003-659-09-40.6 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogada: Dra. Rubia Mara Camana, Agravado(s): Paulo Mendes (Espólio de), Advogado: Dr. Rogério Danguy Cleto, Agravado(s): Município de Pinhão, Advogado: Dr. Renato Góes Penteado Filho, Agravado(s): Zucoloto & Taborda e Outro, Advogada: Dra. Elizabeth Maria Spengler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: a Douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: AIRR - 765/2003-021-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Orlando Prado, Advogado: Dr. Israel Dias dos Santos, Agravado(s): Milli S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 787/2003-033-01-40.0 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Geraldo Antônio de Moura, Advogado: Dr. Nelson Halim Kamel, Agravado(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 807/2003-027-03-40.0 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): João Miranda, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 848/2003-261-04-40.9 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-848/2003-1, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Frangosul S.A. - Agro Avícola Industrial, Advogado: Dr. Sepé Tiaraju Rigon de Campos, Agravado(s): Júlio César Ribeiro, Advogado: Dr. Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 848/2003-261-04-41.1 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-848/2003-9, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Frangosul S.A. - Agro Avícola Industrial, Advogado: Dr. Sepé Tiaraju Rigon de Campos, Agravado(s): Júlio César Ribeiro, Advogado: Dr. Otávio Franklin de Menezes Chaves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 869/2003-121-17-40.6 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Quermiths Herbom Cruz, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 876/2003-121-17-40.8 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Cláudia Aparecida de Angeli, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 887/2003-121-17-40.8 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Enoquis Dionísio de Souza, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 917/2003-005-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Sbrano Delorme, Agravado(s): Aloysio Simmer, Advogada: Dra. Simone Guimarães Simmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 930/2003-051-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): João Jorge Cosmelli Oliveira, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 943/2003-058-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Maria Lúcia de Lima Oliveira, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 944/2003-061-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Leane Fátima Barreiros, Advogada: Dra. Anna Cláudia Pingitore, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 976/2003-036-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo - Sinprafarma, Advogada: Dra. Maria Aparecida Biazotto Chahin, Agravado(s): Drogaria União de Perus Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 976/2003-018-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procurador: Dr. Alexandre Mollenda, Agravado(s): Diva da Silva, Advogado: Dr. Paulo dos Santos Maria, Agravado(s): Liderança Limpeza e Conservação Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 989/2003-018-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Paulo Roberto Pereira de Andrade e Outros, Advogada: Dra. Elvira Carolina Freitas de Azevedo, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1022/2003-732-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Plásticos Venâncio Aires Ltda., Advogado: Dr. Ademir Canali Ferreira, Agravado(s): Ademir José Cassuli, Advogado: Dr. Arny João Marquetti, Agravado(s): Massa Falida de Refrigeração Rubra Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1040/2003-029-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Cynthia Mendes Chambarelli, Advogado: Dr. José Roberto Soares de Oliveira, Agravado(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1082/2003-028-03-40.4 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. João Batista Borges Viçela, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Márcio Vander de Moraes, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1159/2003-121-17-40.3 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Alice Muniz Miranda e Outros, Advogado: Dr. Sérgio Vieira Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1169/2003-012-03-40.6 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Faria Lima Engenharia Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Agravado(s): Halfed Anastácio da Silva, Advogada: Dra. Renata Gonçalves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1177/2003-003-02-40.7 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sofcontrol Engenharia e Instalações Ltda., Advogada: Dra. Valéria Romanelli de Almeida, Agravado(s): Osmir Aparecido Teófilo, Advogado: Dr. Maurício Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1180/2003-017-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): EBV - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Agravante(s): Ana Lúcia Moreira Sombra, Advogado: Dr. Pedro Ruas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1182/2003-032-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogada: Dra. Francisca Lopes Terto Silva, Agravado(s): Alonso Rodrigues, Advogado: Dr. Daniel Carlos Calichio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1201/2003-382-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcos Roberto Goffredo, Agravado(s): Odney Polli Filho, Advogado: Dr. Hélio Caetano da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1355/2003-019-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Henrique Cusinato Hermann, Agravado(s): Leandro Lessa Machado, Advogado: Dr. Sandro Cariboni, Agravado(s): Massa Falida de Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1372/2003-382-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Agravado(s): Márcio Luiz Alves, Advogado: Dr. Antônio Carlos Viriato, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1375/2003-028-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar,

te(s): Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): João Jorge Cosmelli Oliveira, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 943/2003-058-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Maria Lúcia de Lima Oliveira, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 944/2003-061-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Leane Fátima Barreiros, Advogada: Dra. Anna Cláudia Pingitore, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 976/2003-036-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo - Sinprafarma, Advogada: Dra. Maria Aparecida Biazotto Chahin, Agravado(s): Drogaria União de Perus Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 976/2003-018-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procurador: Dr. Alexandre Mollenda, Agravado(s): Diva da Silva, Advogado: Dr. Paulo dos Santos Maria, Agravado(s): Liderança Limpeza e Conservação Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 989/2003-018-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Paulo Roberto Pereira de Andrade e Outros, Advogada: Dra. Elvira Carolina Freitas de Azevedo, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1022/2003-732-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Plásticos Venâncio Aires Ltda., Advogado: Dr. Ademir Canali Ferreira, Agravado(s): Ademir José Cassuli, Advogado: Dr. Arny João Marquetti, Agravado(s): Massa Falida de Refrigeração Rubra Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1040/2003-029-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Cynthia Mendes Chambarelli, Advogado: Dr. José Roberto Soares de Oliveira, Agravado(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1082/2003-028-03-40.4 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. João Batista Borges Viçela, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Márcio Vander de Moraes, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1159/2003-121-17-40.3 da 17a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Alice Muniz Miranda e Outros, Advogado: Dr. Sérgio Vieira Cerqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1169/2003-012-03-40.6 da 3a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Faria Lima Engenharia Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Agravado(s): Halfed Anastácio da Silva, Advogada: Dra. Renata Gonçalves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1177/2003-003-02-40.7 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sofcontrol Engenharia e Instalações Ltda., Advogada: Dra. Valéria Romanelli de Almeida, Agravado(s): Osmir Aparecido Teófilo, Advogado: Dr. Maurício Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1180/2003-017-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): EBV - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Agravante(s): Ana Lúcia Moreira Sombra, Advogado: Dr. Pedro Ruas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1182/2003-032-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogada: Dra. Francisca Lopes Terto Silva, Agravado(s): Alonso Rodrigues, Advogado: Dr. Daniel Carlos Calichio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1201/2003-382-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcos Roberto Goffredo, Agravado(s): Odney Polli Filho, Advogado: Dr. Hélio Caetano da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1355/2003-019-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Henrique Cusinato Hermann, Agravado(s): Leandro Lessa Machado, Advogado: Dr. Sandro Cariboni, Agravado(s): Massa Falida de Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1372/2003-382-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Agravado(s): Márcio Luiz Alves, Advogado: Dr. Antônio Carlos Viriato, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1375/2003-028-03-40.1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar,



Agravado(s): Antônio Aniceto dos Santos, Advogado: Dr. Edson de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1377/2003-121-17-40.8 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Edmilson Cavalheri Nunes, Agravado(s): Ronaldo Toraldo, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1378/2003-079-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Dra. Eliana Miranda Ivano, Agravado(s): Dolores da Costa Penha, Advogada: Dra. Glória Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1407/2003-071-24-40.6 da 24a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maisa de Freitas Barbosa, Advogado: Dr. Jo-semiro Alves de Oliveira, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): SETAL - Serviços Especializados, Técnicos e Auxiliares, Advogado: Dr. Glaucus Alves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1421/2003-122-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Villares Metals S.A., Advogada: Dra. Lúcia Alvers, Agravado(s): Ozias de Lima, Advogado: Dr. Dirceu da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1445/2003-001-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): AA Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Rogério P. da Silva, Agravado(s): Plastipak Packaging do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Regina Célia Cazissi, Agravado(s): Idalício José dos Santos, Advogado: Dr. João César Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1463/2003-001-08-40.7 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Adriano Ciuffi, Advogada: Dra. Márcia Maria Teixeira Ciuffi, Agravado(s): Ocrim S.A. - Produtos Alimentícios, Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, com ressalva de entendimento da Excelentíssima Ministra Relatora. **Processo: AIRR - 1467/2003-040-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado(s): Esmeralda Cavalheiro Brito, Advogada: Dra. Elvira Carolina Freitas de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1486/2003-041-03-40.8 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fós-fétil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. Miguel Ângelo Rachid, Agravado(s): Alziro Zarur Rodrigues, Advogada: Dra. Aparecida Teodoro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1502/2003-042-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Dr. Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Luís Fernandes Coradini, Advogada: Dra. Leila dos Reis, Agravado(s): Leão & Leão Ltda., Advogada: Dra. Andréa Potério Degressi Borsaro, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado na sessão de 13/09/2006, por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: reformulou o voto em sessão o Relator. **Processo: AIRR - 1562/2003-064-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Advogada: Dra. Aparecida Braga Barbieri, Agravado(s): Benedito Henrique da Silva, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1601/2003-201-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Maghfran Containers Ltda., Advogado: Dr. Luiz Felipe Garcia, Agravado(s): Oziel Caetano de Moraes, Advogado: Dr. Luiz Carlos Chuvás, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1636/2003-019-03-40.2 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Afonso Greco, Advogada: Dra. Sônia Maria Ferreira de Azevedo, Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Advogado: Dr. João Marcos Grossi Lobo Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1670/2003-048-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Valdeci Pereira da Silva, Advogado: Dr. Felipe Adolfo Kalaf, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1688/2003-095-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cooperativa Central Agropecuária Sudoeste Ltda. - Sudcoop, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Almir Juarez Fleck, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Moreno Dias, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1709/2003-013-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Jair Pereira e Outros, Advogado: Dr. José Orlando Soares, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1709/2003-054-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cristiano Viegas, Advogada: Dra. Natália de Ávila Treu, Agravado(s): Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Lucarelli, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR -**

**1734/2003-025-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Maria Angélica Teixeira de Jesus Costa, Advogada: Dra. Edeilda da Silva Goes Costa, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Antônio César Magaldi, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1811/2003-002-20-40.7 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Vieira Filho, Advogado: Dr. Elidio Zanette Mariani, Agravado(s): Calçados Azaléia S.A., Advogado: Dr. Roosevelt Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1913/2003-001-18-40.7 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): José Geraldo Jorge, Advogada: Dra. Maria Regina da Silva Pereira, Agravado(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S.A., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Chaves Mendonça, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1915/2003-004-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): José Rodrigues Serafim, Advogado: Dr. Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1982/2003-044-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Famerp, Advogada: Dra. Maristela Pagani Delboni, Agravado(s): Antônio Carlos Meinberg e Outros, Advogada: Dra. Renata Nicoletti Moreno Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1997/2003-010-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Iara Aparecida Mieto Fischer, Advogado: Dr. Dimas Falcão Filho, Agravado(s): Município de Rio Claro, Procuradora: Dra. Regina Helena Vitelbo Erenha, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimen-to.

**Processo: AIRR - 1998/2003-010-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Vera Lúcia Zaghetto Botta, Advogado: Dr. Dimas Falcão Filho, Agravado(s): Município de Rio Claro, Procuradora: Dra. Regina Helena Vitelbo Erenha, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2054/2003-003-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Maria de Nazaré Alves Mendes, Advogada: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2089/2003-067-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Fabiano Lopes do Nascimento, Agravado(s): R. F. Boulevard de Ville Pães e Doces Ltda., Advogada: Dra. Daniella Ferreira Barbuy, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2095/2003-007-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Americana, Procurador: Dr. André Luís Tucci, Agravado(s): Rose Mary Aparecida Parolin Massuchetto, Advogada: Dra. Elaine Aparecida de Lima Gobbo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2098/2003-465-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Francisco Macario Angelin Filho, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2108/2003-095-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Adilson da Costa Querido, Advogado: Dr. Rodolfo Otto Kokol, Agravado(s): Tecnometal Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Bruna Rocha Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2109/2003-069-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Antônio Carlos Aguiar (Espólio de), Advogado: Dr. Bento Pucci Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2116/2003-028-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Geraldo Gonçalves, Advogado: Dr. Maurício Nahas Borges, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2184/2003-521-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Leonora Cristina Santos Corrêa Netto, Agravado(s): Luiz Geraldo Rocha, Advogado: Dr. José Américo Nepomuceno Manoel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 2217/2003-084-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros

Júnior, Agravado(s): Luiz Paulo da Silva, Advogado: Dr. Aristeu César Pinto Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2274/2003-007-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Dagmar Augusto de Sousa, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Protector Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Ruy João Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2329/2003-421-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Regina Célia Prebianchi, Agravado(s): Sônia Silva Fernandes - ME, Advogado: Dr. Rogério Haluki Honda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2406/2003-421-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Schweitzer-Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihr Rocumback, Agravado(s): Nilcéia Maria Pinto, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2407/2003-421-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Schweitzer-Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihr Rocumback, Agravado(s): Jurandir José da Conceição, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2510/2003-032-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Hawk Inspeções Vistoriais e Serviços S/C Ltda., Advogado: Dr. Ladanir Moraes de Melo, Agravado(s): Orisvaldo Damasceno de Moraes Neto, Advogado: Dr. Francisco Apriego Gomes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2604/2003-658-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Alexandre Américo, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Agravado(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Manoel Hermando Barreto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2604/2003-421-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): ThyssenKrupp Fundições Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho, Agravado(s): Wanderlei de Almeida Amaral, Advogado: Dr. Marcos Torres Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2671/2003-242-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Tecnoplástico Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Belmonte, Agravado(s): José de Paula Castilho, Advogada: Dra. Cleusa Maria Alves Moreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2738/2003-421-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Paulo Jorge Juvenal, Advogado: Dr. Marcos Torres Fonseca, Agravado(s): ThyssenKrupp Fundições Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2887/2003-421-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Evani Vieira, Advogado: Dr. Marcos Torres Fonseca, Agravado(s): Metalúrgica Barra do Pirai S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2939/2003-008-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Portofino Restaurante Ltda., Advogado: Dr. Francisco Paulo Smittek Soberier, Agravado(s): Jacira Pereira Jardim, Advogado: Dr. Luiz Alberto Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2961/2003-421-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo César, Advogado: Dr. Marcos Torres Fonseca, Agravado(s): Metalúrgica Barra do Pirai S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Garcez Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3167/2003-007-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Metapar Usinagem Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Agravado(s): Rosa Scamparim Rios, Advogado: Dr. Ideraldo José Appi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9736/2003-008-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): A. Angeloni & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Dreher, Agravado(s): Thiago Cardoso, Advogado: Dr. Francisco Carlos Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 21548/2003-008-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Agravado(s): Waldir Konofal, Advogada: Dra. Marilda Silva Ferracioli Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82020/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Elaine Estrogueira Magri, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Advogada: Dra. Maria Regina Muniz Guedes Matta Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86988/2003-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Pró Saúde Assistência Médica Ambulatorial Ltda., Advogado: Dr. Jorge Estéfane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Clayton José Brasil, Advogado:



Dr. José Felicíssimo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 90803/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jairo Munari, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Agravado(s): Amazonas Produtos para Calçados Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Adriano Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 91083/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cláudia Fonseca de Freitas, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. **Processo: AIRR - 94682/2003-900-01-00.2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Touring Club do Brasil, Advogado: Dr. Marcelo Miranda Costa, Agravado(s): Celso Campos Corrêa, Advogado: Dr. Amarílio Marques Rocha, Advogada: Dra. Isabelle Duran Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 95011/2003-009-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Villanueva Hotéis e Turismo S.A., Advogado: Dr. Adriano Moço Bittencourt, Agravado(s): Edson Luiz Afonso, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 96388/2003-900-01-00.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Tilda - Transporte Industrial Ltda., Advogada: Dra. Mariusha François Wright, Agravado(s): Edmar Enguel Cardoso, Advogado: Dr. Anselmo Torres de Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 98598/2003-900-03-00.7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Fernando Carlos, Advogado: Dr. Marcello Frossard Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98939/2003-900-01-00.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): PMM Corretora de Seguros Ltda., Advogado: Dr. Miguel Antônio Von Rondow, Agravado(s): Fábio Palhares Pantaleão, Advogado: Dr. Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 99504/2003-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Karina Martins, Agravado(s): Edi Noêmia Schmidt, Advogado: Dr. Luiz Antônio Romani, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, desfrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 104150/2003-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Regina Santos da Silva, Advogado: Dr. Adroaldo J. Dall'Agnol, Agravado(s): Transpev Processamento e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 104157/2003-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): Cirio Tadeu Carlos, Advogada: Dra. Sersí Regina dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 107120/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luana da Cruz Rucero, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Agravado(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Carlos Francisco Comerlato, Agravado(s): Sul América Capitalização S.A., Advogada: Dra. Luciana Klug, Agravado(s): Di Marco Administradora e Corretora de Seguros Ltda., Advogada: Dra. Helena Rodrigues Prestes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: AIRR - 108757/2003-900-01-00.9 da 1a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Jorge de Oliveira Menezes, Agravado(s): Adélia de Lima Ares Cal, Advogada: Dra. Maristela Agonia dos Santos Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36/2004-002-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Atento Brasil S.A., Advogado: Dr. Henrique Cusinato Herrmann, Agravado(s): Jowan Paulo Beck da Fonseca, Advogada: Dra. Heloísa

Kleemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 47/2004-332-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Droga Rio Farmácias Ltda., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Agravado(s): Jonatas Nunes Vicente, Advogado: Dr. Guilherme Bacles, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 55/2004-002-20-40.0 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Manuel Jovino dos Santos Neto, Advogado: Dr. Ilton Marques de Souza, Agravado(s): Companhia São Geraldo de Viação, Advogado: Dr. Carlos Frederico Saraiva de Vasconcelos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 64/2004-018-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Luís Eduardo Nascimento Moraes, Advogado: Dr. Luís Eduardo Nascimento Moraes, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 82/2004-001-10-40.0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Mercadinho Olhos D'Água Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogada: Dra. Maria Graziela Vale Feitosa, Agravado(s): Sandra Maria de Jesus Almeida, Advogado: Dr. Raimundo P. Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto pelo Reclamado, em face da irregularidade de representação processual. **Processo: AIRR - 121/2004-025-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Carlos Alberto Guerreiro, Advogado: Dr. Alberto Lúcio Moraes Nogueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 142/2004-069-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Fabiano Lopes do Nascimento, Agravado(s): Valdson Bernardes de Souza - ME, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 180/2004-003-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Aline de Lima Riccardi, Agravado(s): Fismo José Fernandes Neto e Outros, Advogado: Dr. Gaspar Pedro Vieceli, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 202/2004-014-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão Oliveira Filho, Agravado(s): Graziela Almeida Machado, Advogado: Dr. Camilo Eustáquio Rezende Lima, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 210/2004-101-22-40.9 da 22a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogado: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Agravado(s): Francisco Caetano de Carvalho, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 222/2004-654-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Vilmarize Elizabete Trevisan Rissi, Advogado: Dr. Valdynei Luiz Trevisan, Agravado(s): João Domingos Soares, Advogado: Dr. João Sérgio Rausis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 287/2004-059-19-40.4 da 19a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Piaçabuçu, Advogado: Dr. Bruno Constant Mendes Lôbo, Agravado(s): José Pedro Bezerra dos Santos, Advogada: Dra. Itanamara da Silva Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 287/2004-461-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Vacaria, Advogado: Dr. Marcelo Paganin Vanaz, Agravado(s): Eduardo Francisco Treviso, Advogada: Dra. Elisabete Ritter de Vargas Silva, Agravado(s): Codevac - Companhia de Desenvolvimento de Vacaria, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Menegon, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 289/2004-043-12-40.6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Docas de Imbituba - CDI, Advogada: Dra. Heloísa Faust Moreira, Agravado(s): Rosildo Garcia, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 314/2004-653-09-40.4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Moinho de Trigo Arapongas Ltda., Advogado: Dr. Leandro Souza Rosa, Agravado(s): Joel Aparecido Silva, Advogado: Dr. Antônio Renato Breda, Agravado(s): V. M. Farias Refeições, Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 317/2004-461-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Vacaria, Advogada: Dra. Adriana Tieppo, Agravado(s): Dejour Souza dos Santos, Advogado: Dr. Telmo Borges Rossi, Agravado(s): Codevac - Companhia de Desenvolvimento de Vacaria, Advogado: Dr. Marcelo Paganin Vanaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 346/2004-831-04-40.6 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Larissa Grivicich, Agravado(s): Luís Dreon de Souza Dorneles, Advogado: Dr. José Nodario Acosta

Kapper, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 347/2004-022-24-40.5 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Usina Santa Olinda S.A. - Açúcar e Alcool, Advogada: Dra. Biannka Jabrayan Schmidt, Agravado(s): Fernando da Silva, Advogada: Dra. Marissol L. Meireles Flores, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: ressaltou entendimento o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AIRR - 353/2004-511-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Idamar Mecca, Advogada: Dra. Rejane Cavalli, Agravado(s): SCA - Indústria de Móveis Ltda., Advogada: Dra. Silvana M. Giacomini Werner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 388/2004-101-17-40.7 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Cláudia Mareto Luiz, Advogado: Dr. Antônio José Pereira de Souza, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 401/2004-013-20-40.3 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Aerton Lima Ribeiro, Advogado: Dr. José Adelmo Cordeiro de Torres, Agravado(s): Girau Construtora Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Sandra Regina Câmara Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 409/2004-073-03-40.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Circulare Poços de Caldas Ltda., Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Antônio Carlos da Silva, Advogado: Dr. Antônio Benedito de Carvalho Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 454/2004-020-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Rede Riograndense de Emissoras Ltda., Advogado: Dr. Cícero Coitinho de Oliveira Júnior, Agravado(s): Roberto Gómes Rocha, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 467/2004-018-04-40.2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Procuradora: Dra. Jacqueline Brum Bohrer, Agravado(s): Margarette da Costa Almeida, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): Massa Falida de JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda., Advogado: Dr. Fabrício Nedel Scalzilli, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 491/2004-702-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Claudionor Ferreira Trindade, Advogada: Dra. Luciana Bezerra de Almeida, Agravado(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 504/2004-741-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Município de Catuape, Advogado: Dr. Alexandre Burmann, Agravado(s): José Roque da Silva, Advogado: Dr. Ildo da Silva Gobbo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 552/2004-059-19-40.4 da 19a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Município de Piaçabuçu, Advogada: Dra. Caroline Maria Pinheiro Amorim, Agravado(s): José Bispo dos Santos, Advogada: Dra. Itanamara da Silva Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 583/2004-058-19-40.9 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procuradora: Dra. Rejane Caia do Fleury Medeiros, Agravado(s): Josefa Maria dos Santos, Advogado: Dr. Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 587/2004-043-12-40.6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Município de Imbituba, Advogado: Dr. Daniel Vinício Arantes Neto, Agravado(s): Ricardo Luiz da Silva, Advogado: Dr. Ledeur Borges Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 588/2004-025-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, Advogado: Dr. Rogério Luiz Galendi, Agravado(s): João Pessoa de Araújo Júnior, Advogado: Dr. Pedro Fernandes Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603/2004-017-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - Sema, Advogada: Dra. Ellen Cristhine de Castro, Agravado(s): José Luiz da Cruz Júnior, Advogado: Dr. Benedito Adalberto Valente, Agravado(s): Di Jacintho & Cia. Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 607/2004-007-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Excelsior S.A. - Hotéis de Turismo, Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): Marlene Cardoso Rios, Advogada: Dra. Miriam Fabiane Martins Malgarin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 612/2004-083-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, Advogado: Dr. Tarcísio Rodolfo Soares, Agravado(s): Washington Luís Pecorari Filho, Advogado: Dr. Luciano César Cortez Garcia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 632/2004-001-13-40.5 da 13a. Região.**

Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sineide Andrade Correia Lima, Agravado(s): Maria da Glória Cavalcanti de Araújo, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Agravado(s): Quantita Informática e Consultoria Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 640/2004-005-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique Pinto da Silva, Agravado(s): Nelly Justina Piccinini Gerhardt, Advogada: Dra. Jeanine Beatriz Grossman Blacher, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 650/2004-007-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - Sesi, Advogado: Dr. João Marcos Grossi Lobo Martins, Agravado(s): Júnia Maria de Oliveira Macedo, Advogado: Dr. Fernando José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 684/2004-097-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Luciano Bueno do Prado, Advogado: Dr. Eduardo Berol da Costa, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 689/2004-018-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Valdemar do Nascimento, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravado(s): Fausto Marques de Paulo Filho e Outra, Advogado: Dr. Alexandre Uriel Ortega Duarte, Agravado(s): Fabian Terraplanagem Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 701/2004-025-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jerônimo Soares da Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Agravado(s): Alsp Conservação Rodoviária Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 728/2004-017-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Cláudia Maciel Ramos, Advogado: Dr. Marcos Valério Protá de Alencar Bezerra, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 817/2004-003-21-40.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Larissa dos Santos Dantas, Agravado(s): Cristiane Lílían Coelho de Castro Araújo, Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 817/2004-022-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Celso Detílio, Advogado: Dr. José Alberto Ferreira da Costa Moreira, Agravado(s): Claudinei da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 836/2004-661-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Marlo Klein Canabarro Lucas, Agravado(s): Sindicato dos Bancários de Passo Fundo, Advogado: Dr. Júlio César de Carvalho Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 850/2004-013-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Neusa Janise Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 875/2004-016-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Alfredo César Pereira, Advogado: Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto, Agravado(s): Fundação Cultural de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Julian Affonso de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 937/2004-191-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Ipojuca, Advogada: Dra. Fernanda Amarante Torres Bandeira, Agravado(s): Doralice Maria Alves dos Santos, Advogado: Dr. Einaldo Barbosa Lima, Agravado(s): José Camilo de Brito - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 957/2004-402-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Mundial S.A. - Produtos de Consumo, Advogado: Dr. Luiz Augusto Franciosi Portal, Agravado(s): Dyan Aurélio Mendes de Souza, Advogado: Dr. Francisco Assis da Rosa Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1064/2004-211-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Fabiano Laroça Altamiranda, Agravado(s): Lírio da Rosa, Advogada: Dra. Regina Tatsch Pinto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1082/2004-241-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cristiano Josino, Advogado: Dr. João Vicente Araújo, Agravado(s): Cerealista Oliveira Ltda., Advogada: Dra. Zelaine Regina de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1095/2004-014-10-40.3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Centro de Estudos Superiores Planalto Ltda. - CESPLAN, Advogado: Dr. Theopisto Abath Neto, Agravado(s): Ale Fall Sow, Advogado: Dr. André Albernaz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1100/2004-120-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante

Soares, Agravante(s): Antônio Monteiro, Advogado: Dr. Edloy Menezes, Agravado(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - Saaet, Advogado: Dr. George Cássio Tiosso Abbud, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1113/2004-007-10-40.9 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Maria da Conceição Maia Awwad, Agravado(s): RM Segurança e Proteção Ltda., Agravado(s): Mundial Serviços de Vigilância Ltda., Agravado(s): Conservadora Mundial Ltda., Agravado(s): Limpa Bem Conservadora de Imóveis Ltda., Agravado(s): Adiron Ferreira de Magalhães, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1118/2004-004-20-40.8 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Nara Aline da Silva Santana, Advogada: Dra. Rosa Helena Britto Aragão Andrade, Agravado(s): Trustnorth Importação/Exportação e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Nilo Alberto Santana Jaguar de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1133/2004-661-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ivan Varoto, Advogada: Dra. Veridiana Guillen Moreira, Agravado(s): Balcão Serviços Temporários Ltda., Advogado: Dr. Pedro Antônio Furlan, Agravado(s): Telenge - Telecomunicações e Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Amaral Pompeo, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia Rodrigues Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1235/2004-104-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcus Hermógenes de Almeida e Silva, Advogado: Dr. Antônio Mendes Pinheiro, Agravado(s): Luiz Carlos Vinhal, Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1237/2004-382-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Pirisa Piretro Industrial Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Ostermann Moreira, Agravado(s): Daiana da Rosa Santos, Advogada: Dra. Fabiana Pacheco Genehr, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1279/2004-002-20-40.9 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Laboratório de Patologia e Citologia Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Silva de Souza, Agravado(s): Norma Marcionília do Nascimento Bernardo, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 1308/2004-028-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Celso Cândido de Oliveira, Advogada: Dra. Fabiela Alves Figueiredo, Agravado(s): Município de Catanduva, Procuradora: Dra. Débora Cristina Melotto Peres, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1404/2004-102-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Adão San Martin Vianna, Advogada: Dra. Jacqueline Buttow Signorini, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Tiago de Freitas Lima Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1430/2004-003-24-40.3 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Mira OTM Transportes Ltda., Advogado: Dr. Emanuel R. Pereira de Souza, Agravado(s): Ademir Antônio Dias, Advogado: Dr. Glaucus Alves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1538/2004-011-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT, Procurador: Dr. Júlio César Ferreira Pereira, Agravado(s): Fernando Henrique Dias Lopes, Advogada: Dra. Nágila Flávia Godinho Maurício, Agravado(s): Adimax Serviços Temporários Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Ana Paula de Castro Lucas, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1596/2004-382-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Componentes e do Vestuário de Parobé, Advogado: Dr. Remi Elizeu da Silva, Agravado(s): Jairo Edinei Shimoda e Outros, Advogado: Dr. Fernando Luz Lehnen, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1631/2004-101-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Olinda Indústria e Comércio de Colchões Ltda., Advogado: Dr. Albézio de Melo Farias, Agravado(s): Lindimbergue Antônio da Silva, Advogado: Dr. Francisco Manoel Campos Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1660/2004-007-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Márcia Maria da Silva Outtes, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Agravado(s): Yes Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Agenor Velloso Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1680/2004-057-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Marta Salzani, Advogado: Dr. Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Cooperativa Comunitária de Transportes Coletivos - CCTC, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1741/2004-001-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): José Dorgival Pereira da Silva, Advogado: Dr. Rosário Leopoldo de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1845/2004-019-09-40.4 da 9a.**

**Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Sérgio Roberto Vogerar, Agravado(s): Roberto Chudis, Advogada: Dra. Rosemeire Galletti, Agravado(s): Iecsa - GTA Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Sidney Marcos Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1945/2004-005-19-40.3 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): C&A Modas Ltda., Advogada: Dra. Anna Karlla Magalhães, Agravado(s): Ronaldo Correia da Silva, Advogada: Dra. Marivania Vitorino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2089/2004-102-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Silvia Seabra de Carvalho, Agravado(s): Jefferson Bonin Alves, Advogada: Dra. Cleide Alves Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2131/2004-011-11-40.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravado(s): Nokia do Brasil Tecnologia Ltda., Advogada: Dr. José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): Allan Souza de Jesus, Advogado: Dr. Antônio Vidal de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2161/2004-071-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Elsa Moretti, Advogado: Dr. Vinicius Daniel Moretti, Agravado(s): Salet Matuchewski, Advogada: Dra. Simone Soares Pereira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2589/2004-079-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Gilvan Manoel da Silva, Advogado: Dr. Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Luciano José da Silva, Agravado(s): Massa Falida de Fretrans Fretamento e Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2760/2004-004-12-40.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Escola de Esportes Andança Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Flichter, Agravado(s): Gislaíne de Oliveira Morais, Advogado: Dr. Edson Hodecker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3592/2004-001-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogado: Dr. Diego Onzi de Castro, Agravado(s): André Marcos Costa, Advogado: Dr. Felipe Iran Caliendo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 7491/2004-014-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Dr. Caio Rodrigo Nascimento, Agravado(s): Adriano Santos Rodrigues, Advogada: Dra. Ana Paula Paim Ferreira, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Informática - Cooservi, Advogado: Dr. Waldir Gorges Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9058/2004-014-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Marcus Vinicius Ribas de Lima, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outros, Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 12960/2004-006-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Flávio Cardoso Gama, Agravado(s): Renê Ernesto Miranda, Advogado: Dr. Ricardo Nunes de Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16075/2004-015-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Raimundo Nonato Santos, Advogado: Dr. Ivan José Silveira, Agravado(s): Fundo de Pensão Multipatrocinado - Funbep e Outros, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 18473/2004-007-11-40.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edilio Paiva de Souza, Advogado: Dr. Rêmulo José Nascimento, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN - AM, Advogado: Dr. Francisco Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19209/2004-003-11-40.2 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Osias da Costa Sousa, Advogado: Dr. Rêmulo José Nascimento, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN - AM, Advogada: Dra. Cleonira Marques Seixas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 29994/2004-004-11-40.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Patrícia da Silva, Advogado: Dr. Rêmulo José Nascimento, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN - AM, Advogada: Dra. Gabriela Paese Dantas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2/2005-012-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Wilson Alves de Carvalho, Advogado: Dr. Francisco Alves Ferreira, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT (Em Liquidação), Advogada: Dra. Alessandra Camargo Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4/2005-012-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Noboru Ofugi, Advogado: Dr. Francisco Alves Ferreira, Agravado(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT (Em Liquidação), Advogada: Dra. Alessandra Camargo Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15/2005-023-21-40.4 da 21a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de



Frutuoso Gomes, Advogado: Dr. Gilmar Fernandes de Queiroz, Agravado(s): Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Municipal do Estado do Rio Grande do Norte - FETAM/RN, Advogado: Dr. Lindocastro Nogueira de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15/2005-333-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de São Leopoldo, Advogada: Dra. Tatiana Zamprogna, Agravado(s): Cristiane Alves da Rosa, Advogada: Dra. Elisabeth Kasperbauer, Agravado(s): Cleusa Maria A. da Costa - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20/2005-109-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Drogaria Araújo S.A., Advogada: Dra. Juliana Andrade Bruno Favacho, Agravado(s): Cláudio Tadeu da Silva, Advogado: Dr. João Carlos Gontijo de Amorim, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22/2005-466-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Edilson da Silva Antolini, Advogada: Dra. Adriana Andrade Terra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 45/2005-063-19-40.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Ednaldo Cordeiro de Souza e Outro, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Agravado(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Luiz Januário de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72/2005-014-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Rudder Segurança Ltda., Advogado: Dr. Mario Henrique Peters Farinon, Agravado(s): Ramiro Antônio Coin, Advogado: Dr. Wilson Gonçalves de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 73/2005-013-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Fernando Rodrigues de Lima, Advogada: Dra. Daniela Rodrigues Chaplin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 79/2005-013-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Gessi Castro Prates, Advogado: Dr. Marcos Ramos Rodrigues, Agravado(s): Vera Stiefelmann, Advogada: Dra. Ivanise Salgado Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 96/2005-003-13-40.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Saelpa - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Maria Elizabete de Souza, Advogado: Dr. Francisco Ataíde de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98/2005-011-07-40.8 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fernando Cruz Januário, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Agravado(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Marcelo Araújo de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 127/2005-023-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Dr. Eli Valter Fonseca de Oliveira, Agravado(s): Neli Silveira dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 149/2005-016-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manoel José Alves - ME (Bar Bragantino), Advogada: Dra. Renata Liliane Tyrnasch de Almeida, Agravado(s): Maria do Desterro Barbosa, Advogado: Dr. Jaime Alves dos Santos, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Caris Guedes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 176/2005-027-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Sérgio Ribeiro Soares, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Sebastião Vitor da Paixão, Advogado: Dr. Edison Urbano Mansur, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 199/2005-016-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Luiza Alves Souza, Agravado(s): Beatriz Siebel dos Santos e Outra, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 221/2005-021-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Canoinhas, Advogada: Dra. Rúbica Carmen de Quadros Beltrame, Agravado(s): Elaine Joice dos Santos, Advogado: Dr. Marlon Peruci, Agravado(s): Conselho Comunitário Benedito Therezio de Carvalho Júnior, Advogado: Dr. Luiz César Oliskovicz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 226/2005-110-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Nelita Luiz da Fonseca Andrade, Advogada: Dra. Nelita Luiz da Fonseca Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 247/2005-003-18-40.4 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Ana Lúcia Braganik, Advogado: Dr. Vandes Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): Gláucia Carmem da Silva, Advogada: Dra. Mônica Cristina Martins, Agravado(s): Marisia Peixoto dos Santos, Agravado(s): Escola Tia

Ana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 251/2005-801-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Sindicato do Comércio Varejista de Uruguaiana, Advogada: Dra. Isabella Bard Corrêa, Agravado(s): Magro Som Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda. - ME, Advogado: Dr. Marcelo Souza Luzardo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 251/2005-152-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiotti de Oliveira, Agravado(s): Silvana Montandon Sivieri, Advogada: Dra. Joyce de Oliveira Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 269/2005-001-08-40.6 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-269/2005-9, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Caixa de Assistência e Previdência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogada: Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Agravado(s): Diógenes Neves de Carvalho, Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 269/2005-001-08-41.9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-269/2005-6, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita, Agravado(s): Diógenes Neves de Carvalho, Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra, Agravado(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - Capaf, Advogada: Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 389/2005-007-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Gilson Machado da Luz, Advogado: Dr. Ulisses Borges de Resende, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 392/2005-010-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): PPL - Produção e Propaganda Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Martins Nunes, Agravado(s): Eduardo Nogueira Junqueira do Val, Advogado: Dr. Sérgio de Almeida, Agravado(s): Arte Suprema Ltda., Advogado: Dr. Warlei Martins de Sousa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 419/2005-008-13-40.9 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda., Advogada: Dra. Rosane Padilha da Cruz, Agravado(s): Givânia Campos Silva, Advogado: Dr. Renato Galdino da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 420/2005-006-20-40.2 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Valdemar Teixeira, Advogado: Dr. Antônio Carlos Francisco Araújo Júnior, Agravado(s): Marcos de Oliveira Franco, Advogado: Dr. Bruno Loeser Prado de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 462/2005-032-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Óleos e Derivados Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Bissati Fantini, Agravado(s): Ivan Tadeu Barbosa, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado(s): Matarazzo S.A. - Produtos Termoplásticos, Advogado: Dr. José Mauro Marques, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484/2005-121-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Kátia de Melo Bacelar Chaves, Agravado(s): Maria da Penha Batista Gaia, Advogada: Dra. Larissa Sampaio Leitão Carneiro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 491/2005-073-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda., Advogado: Dr. Daniel de Souza Góes, Agravado(s): Antônio de Lima Vieira, Advogado: Dr. Marcos Schwartzman, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500/2005-001-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcos Calumbi Nóbrega Dias, Agravado(s): João da Cunha Tavares Vinagre, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 536/2005-021-21-40.9 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Salina Diamante Branco Ltda., Advogada: Dra. Anna Cláudia Marques Correia de Melo Mendes Souza, Agravado(s): Ronilson Silva de Araújo, Advogado: Dr. Marc Alfons Adelin Ghijs, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 554/2005-004-21-40.5 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Antônio José da Cunha Garcia, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Fernando Luiz de Negreiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 556/2005-661-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogado: Dr. Gianni Vaneska Gatti Felix Cruz, Agravado(s): Alvaro Fávoro, Advogado: Dr. Gian Marco Del Pintor, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 587/2005-117-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): W. M. Tannous Ltda., Advogado: Dr. Vitor Bombig, Agravado(s): Gisele Silva Motta, Advogado: Dr. Ivan Márcio Alari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607/2005-005-**

**03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Dr. Lucas Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): Renato Lyncoln de Oliveira Aredes, Advogada: Dra. Nágila Flávia Godinho Maurício, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 612/2005-111-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Refrigerantes Minas Gerais Ltda., Advogado: Dr. Daniel de Castro Magalhães, Agravado(s): Marcus Paulo de Moura Aguiar, Advogado: Dr. Mário Lúcio da Cunha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 614/2005-048-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Security Lab Ltda., Advogado: Dr. Roberto Pinheiro dos Santos, Agravado(s): Alex Sandro dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos Fonseca Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 652/2005-512-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Tânia Maria Salton Folle, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Aquini Camargo, Agravado(s): Eloísa Elena de Oliveira Cruz Granatto, Advogada: Dra. Janete Clair Mezzomo Zonatto, Agravado(s): Chalizê Móveis e Estofados Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 751/2005-012-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Elmo Calçados S.A., Advogada: Dra. Juliana Andrade Bruno Favacho, Agravado(s): Juarez Martins de Freitas, Advogado: Dr. André Carvalho Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 844/2005-035-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Neide Maria dos Santos, Advogado: Dr. Eduardo Melmam, Agravado(s): Officio - Serviços Gerais Ltda., Advogada: Dra. Danielle Regina Possibil Ferreira, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 905/2005-103-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Construtora Eco Ltda., Advogado: Dr. Sávio Faria Neves, Agravado(s): Ailtamar dos Santos Silva, Advogada: Dra. Maria Cidelomar Marinho Cabral, Agravado(s): KJ Recrutamento e Seleção Ltda., Agravado(s): Sadiá S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 909/2005-043-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Maria de Lourdes Lopes, Advogada: Dra. Viviane Martins Parreira, Agravado(s): Estrela Comércio Importação e Exportação Ltda. - ME e Outro, Advogado: Dr. José Borges da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 928/2005-005-18-40.5 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cooperativa de Transportes do Estado de Goiás - Cootego, Advogada: Dra. Rosângela Gonçalves, Agravado(s): Edevane Divino Vieira, Advogado: Dr. Aurélio Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 942/2005-058-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogado: Dr. André Schmidt de Brito, Agravado(s): Marcelo Pereira Guimarães, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho, Agravado(s): W & J - Serviços Técnicos e Administrativos Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 988/2005-128-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): José Ibanez Barrio, Advogado: Dr. Cláudio Aparecido Vieira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 992/2005-041-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maurício Clemente de Souza, Advogada: Dra. Janemire Barreiro Gomes Rodrigues, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Sérgio de Campos, Agravado(s): Consórcio Trolebus Aricanduva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 998/2005-005-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Lucas Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): José Fernando do Carmo, Advogado: Dr. Wenderson Ralley do Carmo Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1012/2005-433-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): José Caetano Horta, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): Eluma S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Andréa Tozo Marra, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1019/2005-003-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cidade Ozanam Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, Advogado: Dr. Antônio Rodrigues Leite Filho, Agravado(s): Maria do Rosário Fontoura Maluf, Advogado: Dr. Marco Antônio Nicácio Resende, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1035/2005-001-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Atento Brasil S.A., Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Agravado(s): Aline Pereira Silva, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1074/2005-771-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Luciana Carvalho de Araújo Diehl, Agravado(s): Alexandre Jandir Kunz, Advogada: Dra. Márcia Rodrigues Fachini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1092/2005-121-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Juiz

Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Morais e Guaciara Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernando Rodrigues Tavares, Agravado(s): Jeová Carolino Bezerra, Agravado(s): Reinaldo Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1103/2005-122-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Vicunha Têxtil S.A., Advogada: Dra. Kátia de Melo Baelel Chaves, Agravado(s): Flávia Maria da Cruz, Advogado: Dr. Vanildo de Almeida Araújo Filho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1117/2005-113-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogado: Dr. Robson Eustáquio Magalhães, Agravado(s): Osvaldo Castanheira, Advogado: Dr. Ricardo Guimarães Bosen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1176/2005-113-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Alessandra Márcia Gomes Ribeiro, Advogada: Dra. Jaqueline Camargo Brandão, Agravado(s): MMF Empreendimentos S.A., Advogado: Dr. Joaquim Lúcio Simões, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1189/2005-061-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Ernesto Masi, Advogado: Dr. Anderson Okuma Masi, Agravado(s): Susa S.A., Advogada: Dra. Valéria Dias Barbosa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1252/2005-010-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Lucas Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): Antônio Alonso Felipe Martins da Costa, Advogado: Dr. Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1306/2005-232-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Evandro Leite Taraciuk, Agravado(s): Marco Vinício Machado Nunes, Advogado: Dr. Júlio César de Souza Portela, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Agravado(s): LCDA - Serviços de Telecomunicações Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1392/2005-003-13-40.0 da 13a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogada: Dra. Marília Almeida Vieira, Agravado(s): José Leonardo de Figueiredo Oliveira, Advogado: Dr. Aluísio de Carvalho Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1433/2005-003-18-40.0 da 18a. Região**, corre junto com AIRR-1433/2005-3, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Carla Marchese Moreira de Mendonça, Agravado(s): José Barbosa Filho, Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1433/2005-003-18-41.3 da 18a. Região**, corre junto com AIRR-1433/2005-0, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Carla Marchese Moreira de Mendonça, Agravado(s): José Barbosa Filho, Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1463/2005-105-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Instituto Hermes Pardini Ltda., Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja, Agravado(s): Eduardo Maxmiliano Alves, Advogado: Dr. José Eustáquio Vidal de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1497/2005-058-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Flasio Ribeiro dos Santos, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Bombril S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1640/2005-016-08-40.6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogado: Dr. Daniel Konstadinidis, Agravado(s): Carlos Alberto Cruz Leão, Advogada: Dra. Maria de Fátima Brito de Melo, Agravado(s): Blitz Segurança e Vigilância Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1640/2005-026-12-40.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Thaís Daniela Strossner, Advogado: Dr. Rogério Capeletto, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Enilton Martins Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1689/2005-004-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Transimão - Transportadora Simão Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo de Sousa Alvarenga, Agravado(s): José Maurício da Fonseca, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1756/2005-112-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Cetil Sistemas de Informática S.A., Advogada: Dra. Isabela Martins Rodrigues Figueiredo, Agravado(s): Vinícius de Carvalho Gomes, Advogado: Dr. Leonardo de Matos Cerqueira Gomes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1827/2005-030-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Dalmo Vieira Belo, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1905/2005-001-12-40.5 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogada: Dra. Thaís de Souza Pasin, Agravado(s): Ângela Lessi

Branco Caetano, Advogado: Dr. Felipe Iran Caliendo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1979/2005-100-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Consórcio Construtor Irapé Civil, Advogado: Dr. Glaycon Bráulio Santos Júnior, Agravado(s): Geraldo Avair Fróes, Advogado: Dr. José Edivaldo Lacerda Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2198/2005-003-18-40.4 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Urbanização de Goiânia - Comurg, Advogado: Dr. Alexandre Machado de Sá, Agravado(s): Adamo Pereira de Morais, Advogado: Dr. Gumercino Martins Ferro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2419/2005-017-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Clarinda Maia, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grünwald, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2987/2005-466-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Proquigel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): Sebastião Graciano, Advogada: Dra. Luciane Perucci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação processual. **Processo: AIRR - 7237/2005-002-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Amauri Rogério Sledz, Advogado: Dr. Sebastião Vergo Polan, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Dr. Rodrigo Barreto Sassen, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 7294/2005-013-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Miguel Piechota, Advogado: Dr. Sebastião Vergo Polan, Agravado(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogada: Dra. Ana Paula Magalhães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11145/2005-011-11-40.7 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas e Molhadas, Distribuidoras de Bebidas em Geral, Gás, Petróleo e seus Derivados e Veículos Automotores de Duas Rodas do Município de Manaus e do Estado do Amazonas - Sindicargas, Advogado: Dr. Rubenil Rosa de Almeida, Agravado(s): VR Alimentos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 78011/2005-653-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Poqueuma Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Zaninelli Simm, Agravado(s): Joscilene Neves Santos, Advogado: Dr. Sérgio Renato Dalla Costa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 66/2006-140-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Concreta Assessoria Empresarial Ltda., Advogada: Dra. Sêmadar Christina dos Santos Fontes, Agravado(s): Guilliano Marcelo Alves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 245/2006-333-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Nelci Maurer, Advogada: Dra. Marta Marisa Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 287/2006-013-18-40.4 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Agravante(s): Companhia de Urbanização de Goiânia - Comurg, Advogada: Dra. Rosana Cristina Mendonça Damião Teixeira, Agravado(s): Kaliton José da Silva Cardoso, Advogado: Dr. José Maria da Silva Prados, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 22167/1998-004-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Recorrido(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Manuel Antônio Teixeira Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): Henrique Manuel da Silva Ferreira, Advogada: Dra. Marisa da Silva Resende Casini, Advogado: Dr. Leonardo Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento do reclamado para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. Fica sobrestado o julgamento do Recurso de Revista do reclamante. **Processo: AIRR e RR - 1631/2000-089-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Antônio e Helena Zerrenner - Instituição Nacional de Beneficência, Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): José Alfredo Catini, Advogado: Dr. Achilles Benedicto Sormani, Recorrente(s): IAPP - Instituto Ambev de Previdência Privada, Advogada: Dra. Ana Maria Ribeiro Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do IAPP. **Processo: AIRR e RR - 86345/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s) e Recorrido(s): Osvaldo Ghirotti, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Adelson da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - contrato nulo - efeitos, por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para manter a condenação apenas quanto aos valores relativos aos depósitos do FGTS referentes ao segundo contrato de

trabalho, sem a multa de 40%, nos termos da Súmula nº 363 do C. TST. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante. **Processo: RR - 728/1980-014-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Joaquim Bento Santos, Advogada: Dra. Sara Perel Steinberg, Recorrido(s): Tripoloni S/C Ltda., Advogado: Dr. Paulo de Tarso Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição declarada e determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional para o exame do agravo de petição do exequente, como entender de direito. **Processo: RR - 2300/1981-001-17-00.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): José Pires Gonçalves e Outros, Advogado: Dr. José Carlos Nascif Amm, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional de insalubridade, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 173 da SDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir o adicional de insalubridade da condenação. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item descontos fiscais e previdenciários, por contrariedade à Súmula nº 368 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o empregador é responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, sendo que os recolhimentos dos descontos a título de Imposto de Renda sobre as verbas salariais provenientes de sentença trabalhista observe como base de incidência a totalidade dos créditos apurados ao final e, quanto aos recolhimentos das contribuições previdenciárias, que a contribuição previdenciária a cargo do empregado seja calculada mês a mês, aplicando-se as alíquotas previstas no artigo 198 do Decreto nº 3048/99, observado o limite máximo do salário de contribuição. Observação: presente à Sessão a Dra. Rubiana Santos Borges, patrona da Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 1562/1988-014-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Natália de Azevedo Morsch, Recorrido(s): Nilson Batista Bitencourt, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam observados, a partir da vigência da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, os juros de mora no percentual de 0,5% ao mês, a partir de setembro de 2001. Observação 1: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. Observação 2: ressalvou entendimento o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 136/1997-008-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Maria de Lourdes Tagliari da Silva, Advogado: Dr. Renato Martinelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 274/1997-302-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): João Gomes de Souza, Advogado: Dr. Luiz Antônio Mariano, Recorrido(s): Abramides Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 2682/1998-066-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Leci de Jesus Clementino de Alvarenga e Outros, Advogado: Dr. André Alves Fontes Teixeira, Recorrido(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Advogado: Dr. Celso Luiz Barione, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado a pagar diferenças salariais decorrentes da incidência da parcela 'sexta-parte' sobre os vencimentos integrais dos reclamantes. Observação: a Douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: RR - 1164/1999-021-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Cintia Adriane Fernandes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: presente à Sessão o Dr. Carlos Vinicius Duarte Amorim, patrono da Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 1399/1999-002-02-00.1 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nilton Masiero, Advogado: Dr. Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. Amor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 307 da SDI-I e, no mérito, dar-lhe provimento para ampliar de quinze minutos diários para uma hora extra diária a condenação correspondente ao intervalo intrajornada concedido a menor, com o acréscimo de 50% e os reflexos já deferidos. **Processo: RR - 539604/1999.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Aginaldo Pedro da Silva, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Recorrido(s): Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC, Advogada: Dra. Ana Maria Voss Cavalcante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 546926/1999.7 da 2a.**



**Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Lúcia de Fátima Ribeiro da Costa Bou Baudi, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. João Carlos Losija, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 547149/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, Advogada: Dra. Gerlane dos Santos Pereira, Recorrido(s): Luiz Alberto Pereira Rodrigues, Advogado: Dr. Pedro Paulo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 549001/1999.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energiepe, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Recorrente(s): José Porto Silva, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamante quanto ao tema preliminar de nulidade por negativa da prestação jurisdicional, por violação do art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão proferida às fls. 299-301 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional para que julgue os embargos declaratórios do Reclamante como entender de direito, restando prejudicada a análise dos demais temas constantes do recurso de revista do Reclamante, bem como o julgamento do recurso de revista da Reclamada. Observação: presente à Sessão a Dra. Rubiana Santos Borges, patrona do segundo Recorrente, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 557848/1999.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): HSBC Capitalização (Brasil) S.A. (Atual denominação do Bamerindus Capitalização S.A.), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Francisco Fernandez Delgado, Advogado: Dr. André Ricardo Cruz Fontes, Recorrido(s): Casa Comércio e Indústria S.A., Advogada: Dra. Carmem Lúcia Ribeiro Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 561781/1999.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Luiz Carlos Garcia e Outro, Advogado: Dr. Adriano Sperb Rubin, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Fernando Menezes de Oliveira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da Reclamada; por unanimidade, conhecer do recurso de revista dos Reclamantes por conflito jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença no tocante ao deferimento da integração do adicional de periculosidade na base de cálculo do adicional noturno. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 575849/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belo-Mineira, Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Recorrido(s): Adão Antônio de Castro, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 584418/1999.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Cervejaria Brahma e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Instituto Brahma de Segurança Social, Advogado: Dr. Ivanir José Tavares, Recorrido(s): Nelson Silvério, Advogado: Dr. Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 6/2000-067-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ubiratan Moura Fonseca, Advogado: Dr. Antônio Marcos de Mello, Recorrido(s): Colégio Anglo Latino - Sociedade Educadora Anchieta, Advogada: Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 483, "d", da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de condenação da Reclamada ao pagamento das verbas rescisórias e demais pedidos constantes da exordial (itens 4 e 5, fls. 8 e 9) que decorrem do reconhecimento judicial da rescisão indireta do contrato de trabalho. **Processo: RR - 45/2000-013-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogado: Dr. Wanderson Bittencourt Rattes, Recorrido(s): Marislan da Conceição de Pinho Pestana, Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, conhecer quanto ao tema empresa pública - dispensa imotivada - possibilidade, por contrariedade à OJ nº 247 da SBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Custas revertidas e dispensadas. **Processo: RR - 687/2000-029-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Monte Sereno Agrícola S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Recorrido(s): Gonçalo Ferreira, Advogado: Dr. Francisco Casiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1006/2000-122-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Abílio Nunes de Souza Neto, Advogado: Dr. Fernando Monteiro da Fonseca de Queiroz, Recorrido(s): Depósito de Materiais para Construção Santa Izelbel Ltda., Advogada: Dra. Rogéria do Carmo Sampaio G. de Sanctis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema benefício da justiça gratuita, por violação do artigo 4º da Lei nº 1.060/50, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o benefício da justiça gratuita. **Processo: RR - 1063/2000-024-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Dra. Lorena Correa da Silva, Recorrido(s): Gilson Urtienchea Bandeira, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema natureza jurídica do intervalo intrajornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR -**

**1068/2000-003-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Joaquina Bevilacqua de Sales, Recorrido(s): Robert Brown Carcará da Silva, Advogado: Dr. Nivaldo Avelino de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de reintegração deduzido nesta ação, cassando os efeitos da tutela antecipada. Prejudicada, também, a análise do recurso de revista quanto aos honorários assistenciais, em face da reforma da v. decisão recorrida. Invertem-se os ônus da sucumbência, dos quais é isento o reclamante, na forma da lei. **Processo: RR - 1713/2000-029-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Zuleica Cardoso Neumeister, Advogado: Dr. Odir de Araújo Filho, Recorrido(s): Telma Lúcia Rodrigues, Advogado: Dr. Luciano Silva da Cruz, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LV, da CF, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a validade da guia de recolhimento das custas processuais, determinar o retorno dos autos ao Eg. Regional de origem, a fim de que examine o mérito do recurso ordinário interposto, como entender de direito. **Processo: RR - 5928/2000-019-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogada: Dra. Luciana Perez Guimarães da Costa, Recorrido(s): Lúcia Glicério Mendonça, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por maioria, vencida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional de periculosidade, por violação do artigo 193 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir o adicional de periculosidade, invertido o ônus do pagamento dos honorários periciais. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item honorários advocatícios, por violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. Observação: presente à Sessão o Dr. Carlos Vinicius Duarte Amorim, patrona da Recorrida, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 634813/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): José Pinto de Paula e Outros, Advogada: Dra. Avanir Pereira da Silva, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 650354/2000.5 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-650353/2000-1, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nildes Moreira Santos, Advogado: Dr. João Luiz Carvalho Aragão, Recorrido(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Dirceio Villas Boas, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: RR - 654074/2000.3 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Copaci - Companhia Pontagrossense de Automóveis, Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Gustavo Souza Netto Mandalozzo, Recorrido(s): Marlene Macahon, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Delgado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação imposta. Custas de R\$ 30,00, calculadas sobre o valor de R\$ 1.500,00, pela reclamante, dispensada de pagamento. **Processo: RR - 660509/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Recorrido(s): Maria Alice Brenha Rizzo da Silva, Advogada: Dra. Lucimar Miranda Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto ao tema diferenças salariais advindas da URP de Fevereiro de 1989 (Plano Verão). No mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais advindas da URP de fevereiro de 1989 e respectivos reflexos, julgando, em consequência, improcedentes os pedidos. Custas pela recorrida, isentas. **Processo: RR - 668420/2000.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-668419/2000-9, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Recorrido(s): Eudócio dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Magno de Moura Soares, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 669651/2000.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Ana Jacinto de Moraes, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 674806/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Wilson da Costa, Advogado: Dr. Maurício de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade: a) conhecer do recurso de revista da Rede Ferroviária Federal S.A. apenas quanto à sucessão trabalhista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a responsabilidade subsidiária da Rede Ferroviária Federal; b) não conhecer do recurso de revista da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., por intempestivo. **Processo: RR - 674807/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Genoário Martins, Advogada: Dra. Rosana

Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Recursos de Revista interpostos pelas reclamadas. **Processo: RR - 695875/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): João Salles Duarte Filho, Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, Recorrido(s): Borghoff S.A., Advogado: Dr. Bruno de Moura Teatini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 701413/2000.7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Adir Cordeiro dos Santos, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Recorrido(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto quanto ao tema PDV - transação - efeitos, por violação do art. 477, § 2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no exame dos pedidos. **Processo: RR - 714326/2000.3 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Niso de Sousa e Silva Filho, Recorrido(s): Maria do Socorro e Silva Anchieta, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema gratificação natalina - adiantamento - conversão em URV - Lei nº 8.880/94, por violação ao artigo 24 da Lei nº 8.880/94, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de improcedência, inclusive quanto às custas processuais. Prejudicada a análise do tema honorários advocatícios. **Processo: RR - 715087/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Carmem Lúcia Coutinho de Mattos, Advogado: Dr. Alexandre Hideo Wenich, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao artigo 93, IX, da Constituição Federal e violação ao artigo 832 da CLT, e no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que se pronuncie sobre a questão fática suscitada nos autos no sentido de que o acordo coletivo 94/95 contém cláusula expressa prevendo turnos de oito horas quando o ritmo de produção estiver normal e turnos de seis horas quando o ritmo estiver abaixo do normal. **Processo: RR - 718607/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Paulo Edison Castro, Advogada: Dra. Leonora Postal Waihrich, Recorrente(s): Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Vares, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para manter a condenação exclusivamente quanto aos valores referentes aos depósitos do FGTS do segundo vínculo. Oficiem-se as autoridades competentes, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal. Em razão do que restou decidido, fica prejudicada a análise do recurso de revista do reclamante nos aspectos em que aborda a sua estabilidade no emprego e o pedido sucessivo de pagamento de verbas rescisórias, inclusive quanto ao cálculo da multa rescisória, eis que atrelado à declaração de unicidade contratual que não foi reconhecida. **Processo: RR - 623/2001-035-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Recorrido(s): Nelson José da Silva, Advogado: Dr. Luiz Carlos Nogueira Merlin, Recorrido(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a reclamada do pólo passivo do presente feito. **Processo: RR - 749/2001-020-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Carris Porto-Alegrense, Advogado: Dr. André Luiz de Arêa Leão, Recorrido(s): João Alfredo da Silva Batista, Advogado: Dr. Airton de Oliveira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente quanto ao tema aposentadoria - extinção do contrato de trabalho - manutenção do trabalho em empresa de sociedade de economia mista - concurso público - necessidade. No mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido. **Processo: RR - 1371/2001-012-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Aurea Maria de Camargo, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Silvana Ferrari, Advogado: Dr. José Valdir Gonçalves, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamante por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 768, referente aos embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal de origem a fim de que proceda ao exame dos embargos de declaração opostos pela reclamante, especificamente no que diz respeito ao direito ou não ao pagamento de hora extraordinária pela não-concessão do intervalo intrajornada correspondente à jornada excedente de seis horas, em razão da prorrogação habitual, como entender de direito, ficando prejudicada a análise da matéria remanescente constante do recurso de revista da reclamante, referente ao intervalo intrajornada, e sobrepostado o exame do recurso de revista do reclamado. **Processo: RR - 1382/2001-030-15-85.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Hélcio Luiz Fantin, Advogado: Dr. Dorival Parmegiani, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema intervalo intrajornada - bancário - jornada superior a seis horas diárias, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 deste C. Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o

do mês subsequente ao da prestação de serviços, a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 1949/2001-051-15-00.7 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Dr. Fábio Bueno de Aguiar, Recorrido(s): Maria Ivanilde Bombo Montebelli, Advogado: Dr. José Valdir Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 2388/2001-461-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A., Advogado: Dr. José Antônio Martins Baraldi, Recorrido(s): Olacir Soares de Azevedo, Advogado: Dr. Gilberto Caetano de França, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 721836/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): José Carlos Marquez Tosin, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Recorrido(s): Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 736587/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Transportes Santo Antônio Ltda., Advogado: Dr. José Fernando Garcia Machado da Silva, Recorrido(s): Wallace Gonçalves, Advogado: Dr. Paulo César da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 741592/2001.1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Recorrido(s): José Márcio Peres Fraga e Outros, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Viegas Calçada, Decisão: por unanimidade, deferir o pedido de exclusão do Banco do Estado do Rio de Janeiro (Em Liquidação Extrajudicial) formulado na petição à fl. 620. Quanto ao recurso de revista do Banco Banerj S.A. e Banco Itaú S.A., esclarecer que o apelo é examinado tão-somente em relação ao Banco Itaú, que sucedeu o Banerj. Assim, o recurso é conhecido, por contrariedade à Súmula nº 322 do TST, tão-somente quanto ao tema acordo coletivo de trabalho - previsão do pagamento do percentual de 26,06% - limitação. No mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do percentual de 26,06% (vinte e seis vírgula zero seis por cento) tão-somente no período compreendido entre 25 de julho de 1992 a 31 agosto de 1992. **Processo: RR - 745014/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Recorrente(s): Osvaldo Silvano Lemos, Advogado: Dr. José Dionízio Lisboa Barbante, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 272/SBDI-1/TST. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que as gratificações integrem a remuneração do reclamante, inclusive para o cálculo do adicional por tempo de serviço. **Processo: RR - 745057/2001.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Recorrente(s): Sebastião Justino de Souza, Advogado: Dr. José Dionízio Lisboa Barbante, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 272/SBDI-1/TST. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a gratificação integrem a remuneração do reclamante, inclusive para o cálculo do adicional por tempo de serviço. **Processo: RR - 752700/2001.8 da 7a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Dayane de Castro Carvalho, Recorrido(s): Carlos Alberto Moro e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Lougério, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 24 da Lei nº 8.880/94 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, com inversão do ônus da sucumbência. Fica prejudicado o recurso de revista quanto ao tema relativo aos honorários advocatícios. **Processo: RR - 756590/2001.3 da 5a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Adeildes Rezende de Menezes Fernandes, Advogado: Dr. Aliomar Mendes Muritiba, Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Recorrido(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. Leonardo Mineiro Falcão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito dar-lhe provimento para, afastada a prescrição total declarada, determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário da reclamante, como entender de direito. Observação: presente à Sessão o Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, patrono da Recorrente. **Processo: RR - 758735/2001.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Reichert Calçados Ltda., Advogado: Dr. Jairo Noal Dorfmann, Recorrido(s): Jucliana Gomes, Advogada: Dra. Arlete Teresinha Martini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista tão-somente quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade à Súmula nº 219 do TST, e, no mérito dar-lhe provimento para excluir da condenação

o pagamento daqueles honorários. **Processo: RR - 758946/2001.7 da 18a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Célio Wilson Vilela Resende, Advogado: Dr. Jamir Heronville da Silva, Recorrido(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da transação, com efeitos de coisa julgada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga no julgamento do recurso ordinário da reclamada como entender de direito. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: RR - 759917/2001.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): União, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Suely Rodrigues, Advogado: Dr. Nivaldo José Messenger, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 761243/2001.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Rodrigues Asseio e Conservação Ltda., Advogada: Dra. Dayse Chistina Wátimo Bruck, Recorrido(s): Rosa Maria Silva da Silva, Advogada: Dra. Claudete Ariza Ucha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema adicional de insalubridade - higienização e coleta de lixo em sanitários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de insalubridade em grau máximo. Observação: ressaltou entendimento a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: RR - 761417/2001.2 da 5a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Nilene Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 71, § 4º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação, observado o limite do pedido, o pagamento de 45 minutos diários com o acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho, correspondentes a intervalo intrajornada não usufruído; e, também por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado somente quanto ao tema descontos em favor da CASSI/PREVI, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar os pretendidos descontos em favor da CASSI/PREVI sobre os créditos reconhecidos. **Processo: RR - 771785/2001.0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Recorrido(s): Mário Caetano de Souza, Advogado: Dr. Gérson Galvão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamado. **Processo: RR - 777966/2001.4 da 17a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Mecânica Kennedy Ltda., Advogado: Dr. José dos Santos Pereira, Recorrido(s): Raimundo dos Reis Couto, Advogado: Dr. Ubirajara Douglas Vianna, Decisão: por unanimidade, conhecer amplamente do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto aos temas base de cálculo do adicional de insalubridade e estabilidade acidentária - propositura da ação trabalhista após a expiração do prazo da estabilidade - efeitos. Quanto ao primeiro, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão regional, determinar que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito com base no salário mínimo de que cogita o artigo 76 da CLT. Quanto ao segundo, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 779959/2001.3 da 5a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Antônio Leal Reis, Advogado: Dr. Edison Casal, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas no que se refere à incorporação, ao contrato de trabalho, das condições ajustadas em normas coletivas, e, no mérito, dar-lhe provimento para, na esteira da Súmula nº 277/TST, afastar a declarada ultratividade do acordo coletivo de 1992-1993, absolvendo a reclamada da condenação imposta. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas, no importe de R\$ 10,00, incidente sobre o valor fixado para fins de alçada (fl. 94), dispensado o autor do pagamento. **Processo: RR - 788446/2001.1 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogada: Dra. Ivana Cristina Hidalgo, Advogado: Dr. Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ana Maria Agostinho, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulada a v. decisão que julgou o recurso ordinário sob o rito sumaríssimo, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional de origem a fim de que, obedecendo o rito ordinário, aprecie e julgue o recurso ordinário interposto pela reclamada, como entender de direito. **Processo: RR - 789563/2001.1 da 19a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Real Alagoas de Vição Ltda., Advogado: Dr. Paulo Soares C. da Silva, Recorrido(s): José Everaldo Marques Barbosa, Advogado: Dr. João Batista Gonçalves Varjão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula nº 381 deste C. Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o índice de atualização monetária seja o do mês subsequente ao da prestação de serviços, que deverá incidir, caso desrespeitada a data limite prevista no artigo 459 da CLT, a partir do dia primeiro. **Processo: RR - 791423/2001.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sebastião Francisco da Conceição, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Recorrido(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 93, IX, da

Constituição Federal e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e determinar o retorno dos autos à origem para que o Eg. Tribunal Regional julgue os embargos de declaração interpostos pelo recorrente, como entender de direito. Prejudicada a análise dos demais temas propostos no recurso de revista. **Processo: RR - 795790/2001.7 da 8a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Amapá Florestal e Celulose S.A. - AMCEL, Advogado: Dr. Luiz Carlos de Souza, Recorrido(s): Leonil Costa Mira, Advogado: Dr. Márcio Valério Picanço Rego, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 798002/2001.4 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Walkiria da Silva Salles Santos e Outros, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 804231/2001.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ronaldo Clemente Narciso, Advogado: Dr. Marcelo Pinto Ferreira, Recorrido(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 806008/2001.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Jornais Associados Editora Ltda., Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Recorrido(s): Rosana Aparecida Corrêa, Advogada: Dra. Sílvia Helena Martoni, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar nulo o acórdão proferido pelo Eg. Tribunal Regional em sede de recurso ordinário e determinar a remessa dos autos àquela Corte, para que outra decisão seja prolatada, sem a observância do rito sumaríssimo. **Processo: RR - 98/2002-383-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Apetece Sistemas de Alimentação Ltda., Advogada: Dra. Alessandra Rosselli, Recorrido(s): Sueli Santos de Carvalho, Advogado: Dr. Joaquim Oclício Bueno de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 121/2002-242-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Attach Vigilância e Segurança S/C Ltda., Advogada: Dra. Anita Maria Rovai Berardi, Recorrido(s): Robson de Souza, Advogada: Dra. Leonice Maria Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 246/2002-242-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): José Henrique Alves Nunes, Advogado: Dr. Wilton Maurélio, Recorrido(s): Grupo Fort Segurança e Vigilância S/C Ltda., Advogado: Dr. Edson Takechi Hashizume, Recorrido(s): Associação Residencial Ecológica Patrimônio do Carmo, Advogado: Dr. André Macedo Campos Toledo, Recorrido(s): Thor Segurança S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 407/2002-444-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Paulo Jorge da Silva Campos - ME, Advogado: Dr. Divanir Machado Netto Tucci, Recorrido(s): José de Melo Lima, Advogada: Dra. Lilian Germano Toyama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 483/2002-008-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Lília Marilena Morette de Andrade, Advogado: Dr. Humberto Francisco Fabris, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o obstáculo da deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 656/2002-444-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Santos Futebol Clube, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Recorrido(s): Gerson de Souza Rodrigues, Advogado: Dr. Rodney Andretta Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 859/2002-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Mauro Maronez Navegantes, Recorrido(s): Márcia Regina Lopes Soares, Advogada: Dra. Marla Suedy Rodrigues Escudero, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo: RR - 913/2002-361-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Francisco Soares Júnior, Advogado: Dr. Enoc Manoel de Santana, Recorrido(s): Cr Colevate, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos



à Corte de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário autárquico, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação processual. **Processo: RR - 1588/2002-383-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Estaca Zero Empreiteira Construção Civil Ltda. - ME, Advogado: Dr. Edgard Soares Vieira Filho, Recorrido(s): Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Advogada: Dra. Ruth Maria Canto Cury, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 1604/2002-501-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Wellington Freitas da Silva, Advogado: Dr. João Aparecido Del Faveri, Recorrido(s): Gilson Santos Trindade, Advogado: Dr. Agnaldo de Oliveira Marigo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 114, VIII, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinar que sejam procedidos os descontos em favor da Previdência Social sobre o valor total do acordo firmado em juízo. **Processo: RR - 1931/2002-501-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Alta & Pressão Lavanderia Industrial Ltda., Advogado: Dr. Flávio Secolin, Recorrido(s): José Fernando da Silva Rodrigues, Advogado: Dr. Carlos Narciso Mendonça Vicentini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 114, VIII, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinar que sejam procedidos os descontos em favor da Previdência Social sobre o valor total do acordo firmado em juízo. **Processo: RR - 1939/2002-445-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Valdir Sousa da Silva (Espólio de), Advogada: Dra. Rita Duarte Dias, Recorrido(s): Condomínio Edifício Casa de Avis, Advogada: Dra. Rita Duarte Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do INSS, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo: RR - 3355/2002-036-12-00.5 da 12a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Amilton Luiz de Bitencourt, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: presente à Sessão a Dra. Rogéria de Melo, patrona do primeiro Recorrido, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 10309/2002-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda., Advogado: Dr. João Ricardo Monteiro Sabino, Recorrido(s): Maria Isabel Silva dos Santos, Advogada: Dra. Fernanda Von Zucalmaglio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial. No mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais, em decorrência do recebimento de adicional de insalubridade, de grau médio para máximo. Observação: ressalvou entendimento a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: RR - 21782/2002-900-04-00.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Recorrido(s): Arnolfo Antunes Cavalheiro, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação do artigo 7º, IV, da CF/88, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir, da condenação, o pagamento de diferenças salariais. **Processo: RR - 30828/2002-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Ronildo José da Silva, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Guimarães, Recorrido(s): SKF do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Maria Lúcia Ciampa Benhame Puglisi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial. No mérito, dar-lhe provimento para, anulando os r. acórdãos às fls. 245-249 e 255-257, determinar o retorno dos autos à D. 3ª Turma do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para que julgue, como entender de direito, o recurso ordinário do recorrente, afastado o óbice da transação anteriormente reconhecida. **Processo: RR - 32124/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Maria Imaculada Soares, Advogado: Dr. Rodolpho Bataioli Filho, Recorrido(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogada: Dra. Maria do Socorro Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, restabelecer a decisão de primeiro grau. **Processo: RR - 49049/2002-900-04-00.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Recorrido(s): V J Pillon & Cia. Ltda. e Outra, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a presente ação, com

remessa dos autos à Vara de origem para, fixada sua competência material, prosseguir no julgamento do feito, como entender de direito. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 61396/2002-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Recorrido(s): Comércio de Combustíveis Jacutinga Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Ródio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a presente ação, com remessa dos autos ao Tribunal Regional de origem para, fixada sua competência material, prosseguir no julgamento do feito, como entender de direito. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 38/2003-001-12-00.4 da 12a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Valdemar dos Anjos Silvério, Advogado: Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 193/2003-099-03-41.3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Município de Governador Valadares, Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Recorrido(s): Maurício dos Santos Siqueira e Outra, Advogado: Dr. Marcelo Francisco Ferreira, Recorrido(s): Master Consultoria Assessoria e Prestação de Serviços Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, a partir da publicação da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, seja observada a incidência de juros de mora de 0,5% ao mês, na atualização dos valores devidos em execução contra a Fazenda Pública. **Processo: RR - 289/2003-253-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): José Milton de Jesus, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Recorrido(s): Construtora Norberto Odebrecht S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a recorrida ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, restabelecendo, assim, a r. sentença de origem. **Processo: RR - 362/2003-048-01-00.6 da 1a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Transpev - Transportes de Valores e Segurança Ltda., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Alexandre Barbosa do Paraízo, Advogado: Dr. Jorge Couto de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 421/2003-253-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Maria Gilberto de Barros, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição e restabelecer a r. sentença de origem. **Processo: RR - 502/2003-254-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Marco Antônio dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Cleiton Leal Dias Júnior, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição, restabelecer a r. sentença de origem, condenando a reclamada a pagar aos reclamantes a diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. **Processo: RR - 599/2003-253-02-00.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Valdemir Válido de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de origem. **Processo: RR - 634/2003-253-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Rubens Gomes dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de origem. **Processo: RR - 648/2003-254-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Luiz Roberto Xavier, Advogado: Dr. Alexandre do Amaral Santos, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 deste Tribunal, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de origem. **Processo: RR - 674/2003-252-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sidney Antônio Badialle, Advogado: Dr. Rodrigo Silva Calil, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista -

Cosipa, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema prescrição - multa de 40% do FGTS - diferenças dos expurgos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 deste Tribunal, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 707/2003-001-22-00.3 da 22a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, Advogado: Dr. Kássio Nunes Marques, Recorrido(s): Osmir Serafim Ibiapina, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios - sucumbência, por contrariedade à Súmula nº 219 deste C. Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. Observação: falou pelo Recorrido o Dr. Carlos Vinicius Duarte Amorim, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 958/2003-047-01-40.4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Carlos Fernando Hahn Vieira, Advogada: Dra. Jussara Regina dos Santos de Freitas, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por afronta ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição e determinar o retorno dos autos à origem para julgamento do mérito, conforme entender de direito. **Processo: RR - 1048/2003-042-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Carlos Roberto da Silva e Outros, Advogado: Dr. Mikael Lekich Migotto, Recorrido(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 4º, I, da Lei Complementar nº 110/2001 e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a recorrida ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS, restabelecendo, assim, a r. sentença de origem. **Processo: RR - 1049/2003-001-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Pessini & Pessini Ltda., Advogada: Dra. Josefina Maria de Santana Dias, Recorrido(s): Francisco das Chagas Soares, Advogado: Dr. Mário Sérgio Fernandes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema multa do artigo 477 da CLT - reconhecimento judicial do vínculo de emprego, por violação do artigo 477 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do artigo 477 da CLT. **Processo: RR - 1163/2003-009-04-00.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, Advogada: Dra. Kátia Raquel Ruppenthal, Recorrido(s): José Augusto da Silva, Advogado: Dr. Milton José Munhoz Camargo, Recorrido(s): Office Express Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários de advogado, por contrariedade à Súmula nº 219 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios, restabelecendo a r. sentença de 1º grau no particular. **Processo: RR - 1242/2003-021-09-00.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Basf S.A., Advogado: Dr. Vagner Polo, Recorrido(s): Luiz Galli, Advogada: Dra. Stela Maris Pinto Peters, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 228 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, restabelecendo a r. sentença de 1º grau nesse particular. **Processo: RR - 1325/2003-314-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Albino Pinheiro Freitas, Advogada: Dra. Rosana Alves Pinto, Recorrido(s): Saint-Gobain Abrasivos Ltda., Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do C. TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 1449/2003-471-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Antônio Luiz Sacchi, Advogado: Dr. José Luiz Ferreira de Almeida, Recorrido(s): Chevron Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Serrão da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia da prescrição nuclear, condenar a reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, observadas as diretrizes das Súmulas nºs 368 e 381 desta Corte quanto aos descontos legais e correção monetária incidentes. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais, calculadas sobre o valor de R\$ 32.000,00 que se arbitra à condenação, no montante de R\$ 640,00 e complementáveis ao final. **Processo: RR - 1451/2003-025-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): José Francisco Pereira, Advogado: Dr. Jacinto Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Delzira Valadão de Freitas Carvalho, Advogado: Dr. Paulino de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1559/2003-203-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Nitriflex S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Recorrido(s): José Antônio Martins e Outros, Advogado: Dr. Marinho Campos Dell'Orto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciando a prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito (art. 269, IV, do CPC). Custas processuais invertidas. **Processo: RR - 1794/2003-018-01-40.7 da 1a.**



**Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Recorrente(s): Unilever Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alberto Jorge Boaventura Cotrim, Recorrido(s): Maria José Andrade de Souza, Advogado: Dr. Paulo Roberto Nobre da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, quanto ao tema recurso de revista - rito sumaríssimo - multa de 40% sobre os depósitos do FGTS - diferenças - expurgos inflacionários - prescrição, por ofensa direta e literal ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a prescrição total do direito de ação da Reclamante, restabelecer a sentença, no particular, restando prejudicada a análise dos demais temas aventados na revista. **Processo: RR - 1947/2003-421-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Schweitzer Mau-duit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihr Rocumback, Recorrido(s): Maria Aparecida da Silva, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciando a prescrição, extinguir o processo com resolução do mérito (art. 269, IV, do CPC). **Processo: RR - 2038/2003-171-06-00.0 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Edjane da Silva Ribeiro, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Recorrido(s): Município do Cabo de Santo Agostinho, Advogada: Dra. Maria Neide Diniz Cavalcanti, Recorrido(s): Cooperativa de Profissionais Prestadores de Serviços do Agreste Meridional - Coopressam, Advogada: Dra. Valda Helena Alves dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que imputou ao Município responsabilidade subsidiária pelos efeitos da condenação. Observação: a Douta Representante do Ministério Público emitiu parecer. **Processo: RR - 2126/2003-114-08-40.1 da 8a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Novamina Empreendimentos Ltda., Advogada: Dra. Maura Lúcia de Lasales Alves, Recorrido(s): Durvaldo Antônio Xavier Frade, Advogada: Dra. Márcia Diany Matos de Aguiar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o obstáculo da deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 2233/2003-001-12-85.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): Fundação CELESC de Segurança Social - CELOS, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Lindina Boehs Buss, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. Observação: presente à Sessão a Dra. Rogéria de Melo, patrona da Recorrida, que requereu e teve deferida a juntada de instrumento de mandato. **Processo: RR - 2696/2003-231-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Luiz Fernando Mathias Vilar, Recorrente(s): Município de Gravataí, Procuradora: Dra. Maria Eliane Marques Oliveira, Recorrido(s): José Noel Berto Martins, Advogado: Dr. Diego da Veiga Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Município de Gravataí quanto ao tema contrato de trabalho - Administração Pública - nulidade - efeitos, por contrariedade à Súmula nº 363 do C. Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação ao pagamento dos valores relativos ao FGTS, restabelecendo a r. sentença "a quo". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Município de Gravataí no tocante ao item honorários de advogado, por violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios e restabelecer a r. sentença de primeiro grau no particular. Prejudicada a análise do recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho, em razão da identidade de matérias, no tema referente à nulidade do contrato de trabalho. **Processo: RR - 27325/2003-003-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Josué Silva Lima, Advogado: Dr. Jairo Barroso de Santana, Recorrido(s): Serviços Especiais de Transportes do Amazonas Ltda., Recorrido(s): Santa Cláudia Bebidas e Concentrados da Amazônia Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 83877/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Recorrido(s): R Boff & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Ildomar Marodim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a presente ação, com remessa dos autos à Vara de origem para, fixada sua competência material, prosseguir no julgamento do feito, como entender de direito. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: RR - 89124/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes no Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Recorrido(s): Auto Posto Asa Branca Ltda., Advogado: Dr. Daniel Orso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 114, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a presente ação, com remessa dos autos à Vara de origem para, fixada sua competência material, prosseguir no julgamento do feito, como entender de direito.

**Processo: RR - 187/2004-024-09-00.4 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrido(s): Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Dr. Maurício Borba, Recorrido(s): Jorge Elias Boganiika, Advogado: Dr. Marcelo Gaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 240/2004-014-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Carlos da Costa Ferreira, Recorrido(s): Wilson Silva Charles, Advogado: Dr. Paulo Fernando Lacerda Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a r. sentença de origem e declarar a prescrição da pretensão deduzida na ação, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, prejudicado o exame do tema relacionado ao ato jurídico perfeito. **Processo: RR - 275/2004-102-22-00.6 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Canto do Buriti, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Recorrido(s): Domingas Lopes da Costa, Advogado: Dr. Kelfi Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas efeitos da nulidade do contrato de trabalho, em face da admissão sem concurso público e honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 363 e 219 do TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação aos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, dela excluídos inclusive os honorários advocatícios. **Processo: RR - 276/2004-102-22-00.0 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Canto do Buriti, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Recorrido(s): Maria Annarlete Meneses Pimentel, Advogado: Dr. Kelfi Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas efeitos da nulidade do contrato de trabalho, em face da admissão sem concurso público, e honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 363 e 219 do TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação aos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, dela excluídos inclusive os honorários advocatícios. **Processo: RR - 278/2004-102-22-00.0 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Município de Canto do Buriti, Advogada: Dra. Vanessa Melo Oliveira, Recorrido(s): Kênia Samalha Meneses da Silva Maia, Advogado: Dr. Kelfi Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas efeitos da nulidade do contrato de trabalho, em face da admissão sem concurso público, e honorários advocatícios, por contrariedade, respectivamente, às Súmulas nºs 363 e 219 do TST, e ainda quanto ao tema custas processuais, por afronta ao art. 790-A da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação às diferenças do salário mínimo e aos valores correspondentes aos depósitos do FGTS, dela excluídos inclusive os honorários advocatícios e as custas processuais. **Processo: RR - 580/2004-003-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - Fase, Procurador: Dr. Daniel Homrich Schneider, Recorrido(s): Sônia Maria de Oliveira Schmidt, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Marthá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1064/2004-020-03-00.8 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Rubens César dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Recorrido(s): Companhia Atual de Transportes, Advogado: Dr. Marcos de Castro Pinto Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema não-concessão ou redução do intervalo intrajornada prevista em norma coletiva, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 342 da SDI-I, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, restabelecer a decisão de primeiro grau no tópico; e conhecer quanto ao tema justiça gratuita e honorários periciais, por violação do art. 790-B da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o recorrente do pagamento dos honorários periciais. **Processo: RR - 1067/2004-090-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Dr. Elton Enéas Gonçalves, Recorrido(s): José Roberto Bastazini, Advogado: Dr. Edson Maciel Zanella, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXIX, da CF e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciando a prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito (art. 269, IV, do CPC). Custas processuais invertidas e dispensadas, em razão de o reclamante gozar dos benefícios da assistência judiciária, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 1.060/50, com redação dada pela Lei nº 7.510/1986. **Processo: RR - 1118/2004-120-15-00.8 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Recorrido(s): Ronaldo Santana da Costa, Advogado: Dr. Amarildo Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1426/2004-008-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Sônia de Sousa Couto, Recorrido(s): Sandra Rocha de Souza da Silva, Advogado: Dr. Helécio Viana Perdigão, Recorrido(s): TNL Contax S.A., Advogada: Dra. Viviane Lima Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1478/2004-102-15-00.8 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): João Donizete Rodrigues, Advogado: Dr. Jacinto Avelino Pimentel Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1994/2004-067-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Maracy Barros Simões, Advogado:

Dr. Mikael Lekich Migotto, Recorrido(s): Companhia Energética de São Paulo - Cesp, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Barra Evangelista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3786/2004-001-12-00.0 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., Advogada: Dra. Adriana Gomes Lima, Recorrido(s): Alcides Moro Botelho, Advogado: Dr. Roberto Stähelin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 51/2005-741-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Recorrido(s): Luiz Francisco Vogt, Advogada: Dra. Cibele Franco Bonoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para manter a r. sentença de origem que declarou a prescrição da pretensão deduzida na ação, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, prejudicado o exame do tema relacionado ao ato jurídico perfeito das diferenças da multa de 40%. **Processo: RR - 381/2005-004-16-00.8 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Antônio Bona Brandão Mousinho e Outros, Advogado: Dr. José de Ribamar Saldanha, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Samarone José Lima Meireles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 571/2005-014-03-00.3 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Cooperativa de Saúde de Minas Gerais Ltda., Advogada: Dra. Maria Geralda Rezende Costa, Recorrido(s): Fernando Antônio de Moraes, Advogado: Dr. José Aparecido Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto tema natureza jurídica do intervalo intrajornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 612/2005-057-03-00.0 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Recorrente(s): Merlyn Franciscani Mendes dos Santos, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1606/2005-001-19-00.8 da 19a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - Casal, Advogada: Dra. Taís Figueirêdo Silva, Recorrido(s): João Nunes Moreira, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema aposentadoria espontânea - efeitos, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 177 da SBDI-1 do C. TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao item contrato de trabalho - nulidade - Administração Pública indireta - ausência de concurso público, por contrariedade à Súmula nº 363 do C. TST e por violação do artigo 37, II e § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para declarar a nulidade do vínculo mantido após a aposentadoria (art. 37, II, da CF), absolvendo a reclamada do pagamento da multa de 40% sobre o FGTS e do aviso prévio. Fica mantida a condenação quanto ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, nos termos da Súmula nº 363 deste C. Tribunal Superior do Trabalho, assim como aos valores referentes aos depósitos do FGTS que não foram efetuados, conforme se apurar na liquidação do julgado. **Processo: A-AIRR - 2099/2001-055-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Birinaites Restaurante Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Bruck Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 620/2002-314-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sata - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogado: Dr. Sérgio Luiz Avena, Agravado(s): Carlos Alexandre Soares dos Santos, Advogado: Dr. Rubens Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, por inexistente. **Processo: A-AIRR - 877/2003-122-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Sulamérica Plásticos Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Joani Barbi Brümiller, Agravado(s): Marcos Antônio de Oliveira, Advogado: Dr. Lázaro Mugnos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 1262/2003-028-03-40.6 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Cleiton de Assis Barbosa, Advogado: Dr. Israel Ferreira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AG-AIRR - 296/1992-056-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): Monti & Filhos Ltda., Advogado: Dr. Edgard Antônio dos Santos, Agravado(s): Dagoberto Fernandes Zanata e Outro, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabí, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Amoris (Espólio de), Advogada: Dra. Maria Durcília Pires de Andrade e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: ED-AIRR - 6474/1998-005-09-00.0 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Douglas Moraes do Nascimento, Embargado(a): Marciano de Avila e Silva, Advogada: Dra. Juliana Martins Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 610940/1999.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (Sucessor do Banco Bandeirantes S.A.), Embargado(a): Banco Banorte S.A. (Em



Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Izabel Alves Siqueira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Etienne Paceli Simões Barbosa, Advogado: Dr. Sérgio Arruda Beltrão, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 623320/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Embargado(a): Hospital Fêmina S.A., Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 625225/2000.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lcyurgo Leite Neto, Embargado(a): José Carlos Marafião, Advogado: Dr. Amílto Martins, Embargado(a): Companhia Técnica de Engenharia Elétrica, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, impondo, à embargante, o pagamento, em favor do embargado, da multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa. **Processo: ED-RR - 641413/2000.8 da 4a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: José dos Santos, Advogada: Dra. Moema Carneiro de M. Henriques, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Gisela Manchini de Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios tão-só para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **Processo: ED-RR - 643003/2000.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa, Advogado: Dr. Lcyurgo Leite Neto, Embargado(a): Odílio Moraes, Advogado: Dr. José Vicente Baía, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 701406/2000.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Embargado(a): Adivar José de Oliveira Neto e Outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando omissão, sem efeito modificativo, acrescentar à parte final do último parágrafo de fl. 343 a expressão "... julgando improcedente a ação, invertidas as custas". **Processo: ED-RR - 718314/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda., Advogada: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba, Embargado(a): João Carlos de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Dadalto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 625/2001-010-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Lucimar Gomes de Oliveira Ávila, Advogada: Dra. Sara Mendes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 2119/2001-004-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Plaza Sul Cabelo e Estética Ltda., Advogado: Dr. Antônio José Ribecco Martins, Embargado(a): Aparecida Donizeti de Menezes, Advogado: Dr. José Dirceu Rodrigues de Lima, Embargado(a): Santana Cristina Castelo Ferraresi, Advogada: Dra. Santana Cristina Castelo Ferraresi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 741593/2001.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Marlene Cardoso Rodrigues, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. José Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 746783/2001.3 da 18a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Douglas dos Reis Pimenta, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 771090/2001.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Erbio Assis Webster Andretto, Advogado: Dr. Nataniel Bukowski de Farias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 787142/2001.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, Advogada: Dra. Suely Lima Possamai, Embargado(a): Altino Rensi, Advogado: Dr. Roberto Ramos Schmidt, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 790908/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Abidu Dionizio da Silveira Neto, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Diego Maldonado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Observação: declarou-se impedido o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim. **Processo: ED-RR - 805435/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Sytle Pires Ferreira, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 809342/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Pedro Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Karla Silva Pinheiro Machado, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee, Advogada: Dra. Vilma

Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 1232/2002-010-07-40.9 da 7a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procuradora: Dra. Francisca Helena Duarte Camelo, Embargado(a): Transportadora Cometa S.A., Advogado: Dr. José Damasceno Sampaio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1685/2002-403-04-41.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Mecânica Casa Branca Ltda., Advogado: Dr. Olavo de Villa Júnior, Embargado(a): Luiz Barp, Advogado: Dr. Edgar Luiz Scain, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 30780/2002-900-05-00.9 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-30783/2002-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Caetano da Silva, Advogado: Dr. Carlos Alberto Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-RR - 33130/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Maria Varna Bamberg Pagano (Espólio de), Advogada: Dra. Sheila Mara Rodrigues Belló, Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Laércio Cadore, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 37589/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Jorge Eduardo de Abreu Lopes, Advogada: Dra. Delva Juliana Teixeira, Embargado(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Lais Nunes de Abreu, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ED-AIRR - 835/2003-011-20-40.0 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargante: Gildo Luiz de Andrade, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Reis Cleto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Reclamante, por defeito de representação processual. **Processo: ED-RR - 1019/2003-443-02-01.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Dr. Sérgio Quinterro, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Embargado(a): Edelson de Souza e Outros, Advogado: Dr. Luciano Jesus Caram, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão alegada, determinar que se faça constar na parte dispositiva do v. acórdão de fls. 418-422 referência à inversão das custas calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$61.457,21. **Processo: ED-RR - 1028/2003-008-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Francisco Sampaio de Araújo e Outros, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão do acórdão embargado quanto às preliminares argüidas em contraminuta, rejeitá-las, sem imprimir-lhes, em decorrência, efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 1977/2003-461-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: João Simplicínio de Araújo, Advogada: Dra. Glória Mary D'Agostino Sacchi, Embargado(a): Daimler Chrysler do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alexandre Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 2839/2003-011-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Luiz Edmundo Sampaio, Advogada: Dra. Alzira Dias Sirota Rotbando, Embargado(a): Unisys Brasil Ltda., Advogada: Dra. Andréa Batista dos Santos Siqueira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 92545/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Sirlei Belloli e Outros, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Evandro Luís Dias da Silveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Observação: declarou-se impedida a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e compôs o quórum o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares. **Processo: ED-AIRR - 123/2004-015-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Dr. Lcyurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo César Dallastra, Advogado: Dr. Gilberto Xavier Antunes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 1361/2004-003-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Embargante: Witemberg Pires Pedreira, Advogada: Dra. Ernestina Maria Farias Alves, Advogado: Dr. Adilson Magalhães de Brito, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Herbert Leite Duarte, Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Advogado: Dr. Leon Ângelo Mattei, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 334/2005-020-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Luíza Farias e Outros, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Ingrid Renz Birnfeld, Embargado(a): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogado: Dr. Alcio Antônio Lopes Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 656/2005-007-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Embargante: Expresso Rio Guaíba Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Jorge Lain, Embargado(a): Walter Ribeiro Pereira, Advogada: Dra. Karla Macalão de los Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, acolhê-los apenas para prestar os esclarecimentos no tocante à não-obrigação de recolhimento do depósito recursal e das custas pro-

cessuais, tudo nos termos da fundamentação, que passam a integrar o acórdão embargado. **Processo: AIRR - 42/2002-013-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Agravante(s): CRT - Cidade do Recife Transportes S.A., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado(s): Marcelo André de Oliveira Bastos, Advogada: Dra. Deusa Percilio Siqueira Campos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, após a Ministra Relatora haver proferido voto no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 532/2005-101-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telegoias Brasil Telecom, Advogado: Dr. Anderson Barros e Silva, Agravado(s): Carlos Eduardo Santili, Advogado: Dr. Sinomar Gomes Xavier, Agravado(s): J. Simões Engenharia Ltda., Decisão: retirar o processo de pauta a pedido do Relator, em virtude da comunicação de acordo noticiada através da Pet-TST-127.118/2006.6. **Processo: RR - 941/2000-024-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente(s): Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., Advogado: Dr. Manoel Machado Batista, Recorrido(s): Ananias Viriato dos Santos Filho, Advogado: Dr. Dante Menezes Pereira, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: adiar o julgamento do processo a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e doze minutos. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e por mim subscrita. Brasília-DF, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Ministro Presidente da Sexta Turma

CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO  
Diretor da Secretaria da Sexta Turma

SUBSECRETARIA DE RECURSOS

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-800.002/2001.6

RECORRENTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	: ARY DIAS DE ARRUDA
ADVOGADA	: DRA. MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI

#### DESPACHO

Contra a decisão proferida pela 4ª Turma desta Corte no julgamento do agravo de instrumento foram interpostos recurso de embargos e recurso extraordinário pela reclamada, conforme se vê às fls. 533/543 e 546/552, respectivamente.

No dia 2/8/2006, foi protocolizado neste Tribunal ofício do Diretor da Secretaria 2ª Vara do Trabalho do Recife solicitando a devolução dos autos em face da celebração de acordo nos autos do processo principal que tramita naquela Corte (fl. 520).

No dia 12/9/2006, o Ministro-Presidente da 4ª Turma exarou despacho naquela petição determinando a baixa dos autos ao TRT de origem (fl.520).

Recebo a notícia de celebração de acordo como pedido de desistência do recurso extraordinário de fls. 546/552, determinando à Subsecretaria de Recursos que, em cumprimento ao despacho de fl. 520, remeta os autos ao TRT da 6ª Região para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

#### PROC. Nº TST-RE-ROAR-61/2004-000-10-00.4

RECORRENTE	: GERALDO MOREIRA NEVES
ADVOGADA	: DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
RECORRIDA	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO

#### DESPACHO

Ao interpor o recurso extraordinário, em 16 de maio de 2006, o reclamante recolheu R\$ 96,93 (noventa e seis reais e noventa e três centavos) a título de custas, conforme comprovante de fl. 228. Esse valor, porém, não atende ao disposto na Resolução nº 319/2006 do STF, publicada no Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2006.

Dessa forma, deve o recorrente complementar o valor das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 15 de setembro de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-ED-RR-175/2001-002-17-00.6 (PET - 116002/2006-0)**

REQUERENTE : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

REQUERIDOS : ADALBERTO FERNANDES DA SILVA E OUTROS E SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIA E BRUNO DALL'ORTO MARQUES

**DESPACHO**

Junte-se.

Indefiro o pedido, pelos fundamentos constantes do despacho de fl. 2431, mediante o qual esta Vice-Presidência examinou pleito de mesma natureza.

Publique-se.

Em 26/9/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-ED-RR-175/2001-002-17-00.6**

RECORRENTE : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

RECORRENTE : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR. BRUNO DALL'ORTO MARQUES

RECORRIDOS : ADALBERTO FERNANDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

ADVOGADO : DR. RODRIGO MELLO DE ALMEIDA

**DESPACHO**

OGMO - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado do Espírito Santo, mediante as petições de fls. 2.420-2 e 2.428-30, requer a extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, em relação aos reclamantes Claudionor Cláudio Cabral e Waldir Coriolano Silva, em virtude do falecimento do primeiro e da concessão de aposentadoria por invalidez ao segundo. Fundamenta os pedidos no art. 27, § 3º, da Lei nº 8.630/93.

Conforme disposto no art. 43 do CPC, salvo na hipótese de a ação versar sobre direito intransmissível - circunstância não verificada no presente caso -, a morte de qualquer das partes não implica a extinção do processo, mas, sim, possibilita a substituição (rectius, sucessão) pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, mediante habilitação a ser promovida na forma dos arts. 1.055 e seguintes do mesmo diploma. Da mesma forma, a concessão de aposentadoria não constitui causa de extinção do processo, haja vista não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 267 e 269 do CPC.

Ressalte-se que o § 3º do art. 27 da Lei nº 8.630/93, invocado pelo requerente, não constitui suporte ao deferimento dos pedidos, porquanto dispõe tão-somente sobre a extinção da inscrição no cadastro e do registro do trabalhador portuário no órgão gestor de mão-de-obra em caso de morte ou aposentadoria, situação diversa da discutida no caso em tela.

Ante o exposto, indefiro os pedidos e determino o prosseguimento do feito em sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-A-AIRR-204/2003-027-07-40.7**

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADA : MARIA DE LOURDES LACERDA BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. FRANCISCO GREGÓRIO NETO

**DESPACHO**

O Banco BEC S.A., pela petição de fl. 135-6, informando ser essa a nova denominação social do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, manifestou a desistência do recurso extraordinário interposto a fls. 116-33.

A Vice-Presidência do Tribunal, mediante a decisão de fl. 139, concedeu ao recorrente o prazo de cinco dias para que apresentasse documentação comprobatória da mencionada alteração.

Em resposta ao referido despacho, o Banco BEC S.A. apresentou a fls. 161-76 cópia autenticada da Ata nº 113 da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, realizada em 3/1/2006, na qual se deliberou pela alteração da denominação social da entidade financeira.

Assim, tendo sido devidamente comprovada a alteração da denominação social do recorrente, e considerando ser a desistência de recurso ato jurídico unilateral não-receptício, que opera efeitos independentemente da concordância do recorrido e de homologação judicial, conforme disposto no art. 501 do CPC, registro a desistência do recurso extraordinário e determino:

a reatuação do feito, para constar como agravante, no lugar do Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, o Banco BEC S.A., e como sua advogada o Dr. George Vidal de Brito;

a intimação do Banco BEC S.A. quanto a este despacho, mediante ofício dirigido ao Dr. George Vidal de Brito, no endereço informado na procuração de fl. 163-4;

Após, baixem os autos à origem.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-A-RR-328/2003-371-05-00.1**

RECORRENTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ADVOGADO : DR. JOSÉ MONSUÊTO CRUZ

RECORRIDOS : CÍCERO SANDES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 261, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por deserto.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 263-6 (fac-símile) e 267-70, interpõe embargos declaratórios, com fulcro no art. 897-A da CLT. Alega que o recurso extraordinário não estaria deserto pois foram efetuados depósitos recursais que, totalizados, superam o valor da condenação.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Não obstante a manifesta inadmissibilidade dos embargos declaratórios no presente caso, conforme acima demonstrado, oportuno esclarecer que, ao contrário do que aduz a requerente, o recurso extraordinário foi considerado deserto porquanto não comprovado, no ato da interposição do recurso, o recolhimento das custas judiciais, a teor do disposto nos arts. 511 do CPC e 59, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e não por insuficiência de depósito recursal.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-364/2003-371-05-00.5**

RECORRENTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ADVOGADA : DR.ª ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO

RECORRIDOS : ELIZABETE MARIA MOTA E OUTROS

ADVOGADO : DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 215, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ao fundamento de não ter sido efetuado o respectivo preparo e de que não houve o esgotamento das vias recursais ordinárias, mediante a interposição de embargos para a e. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 217-21 (fac-símile) e 222-6, interpõe embargos declaratórios, com fulcro no art. 897-A da CLT. Alega a existência de erro material na referida decisão.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-389/2004-014-02-40.1**

RECORRENTE : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

ADVOGADO : DR. PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

RECORRIDO : GERALDO BARNABÉ TEIXEIRAS

ADVOGADO : DR. HADEJAYR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

Nos termos do art. 511, §2º, do CPC, concedo ao recorrente o prazo de 5 (cinco) dias para que, sob pena de deserção, promova a complementação do valor das custas do recurso extraordinário, de acordo com a Resolução n.º 319, de 17/01/2006, do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 27 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-478/2004-026-04-40.7**

RECORRENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO : PAULO RAMOS ALVES

ADVOGADO : DR. AMAURI CELUPPI

**DESPACHO**

Contra a decisão proferida pela 4ª Turma desta Corte no julgamento do agravo de instrumento, foi interposto recurso extraordinário pela reclamada, conforme se vê às fls. 112/130.

Levando-se em consideração o ofício da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (fl. 111), solicitando a devolução dos autos em face da celebração de acordo no processo principal que tramita naquele órgão, recebo essa informação como pedido de desistência do recurso extraordinário, determinando à Subsecretaria de Recursos que remeta os autos ao TRT da 4ª Região para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-525/1990-002-14-00.7**

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCURADOR : DR. CÁSSIO DALLA-DÉA

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADOS : DR. PAULO VARANDAS JÚNIOR E DR. HÉLIO VIEIRA DA COSTA

**DESPACHO**

Por meio do despacho de fls. 4070/4071, foi denegado seguimento ao recurso extraordinário interposto pela União, a qual foi intimada pessoalmente do seu inteiro teor no dia 19/7/2006.

O Sindicato Reclamante, ora Recorrido, informa, à fl. 4077, que concordou com os cálculos de liquidação apresentados pela União nos autos da execução provisória, havendo, inclusive, ocorrido o trânsito em julgado da decisão que homologou os referidos cálculos, cuja certidão foi juntada à fl. 4078.

Levando-se em consideração que a execução acima referida é provisória, ou seja, sua definitividade depende do trânsito em julgado da decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em face da interposição de agravo de instrumento, siga o feito o trâmite normal.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**  
**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-618/2003-132-05-40.0**

RECORRENTE : PROTECTOR - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADA : DR.ª LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARÃES

RECORRIDO : GILDO SANTANA DA SILVA

ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA MATOS BERGAMIN

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 198, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Protector - Segurança e Vigilância Ltda.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 200-9 (fac-símile) e 210-9, interpõe embargos declaratórios, com fulcro nos arts. 897-A da CLT e 535 do CPC. Alega a existência de omissão na referida decisão.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.



Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-753/1995-018-10-85.1**

RECORRENTE : EVÂNIO FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. UBIRATAN BATISTA PEDROSO  
 RECORRIDA : AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. LINCOLN DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

Por meio do despacho de fl. 625, foi denegado seguimento ao recurso extraordinário do reclamante, sob o fundamento de ser inexistente o apelo, por faltar a assinatura do advogado que o subcreveu.

Por meio da petição de fls. 627/628, requer o reclamante que seja dada oportunidade ao seu advogado para assinar a petição do recurso extraordinário, mediante intimação, devendo, em seguida, ser processado o referido apelo.

**INDEFIRO** o pedido. Aliás, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou nesse mesmo sentido, consignando que a assinatura do subscritor do recurso constitui requisito formal imprescindível à admissibilidade do apelo. Precedente: AI-AgR. nº 518.462/RS, Relator Ministro Cezar Peluso, 1ª Turma, DJ de 30/6/2006.

Mantenho, pois, o despacho de fl. 625, que denegou seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo ora requerente.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-E-A-ED-RR-901/2003-105-15-00.0**

EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADOS : OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

**DESPACHO**

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, que tratava dos temas "FGTS - Multa - Expurgos Inflacionários - Prescrição e Responsabilidade", sob o fundamento de que a decisão do TRT foi proferida em consonância com os itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST. Com apoio no art. 557, § 2º, do CPC, aplicou ao agravante multa de 10% sobre o valor corrigido da causa, em face do caráter protelatório do seu recurso (fls. 310/314).

A reclamada, por meio da petição de fls. 316/318, interpôs embargos à SDI, insurgindo-se contra a aplicação da multa prevista no art. 557 do CPC. Interpôs também recurso extraordinário, às fls. 330/333, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se contra o não-provimento do seu agravo.

Contra-razões apresentadas ao recurso de embargos às fls. 327/328.

Levando-se em consideração que o recurso de embargos interposto pela reclamada não foi julgado, DETERMINO:

1 - a remessa dos autos à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, para distribuição do recurso de embargos a um dos Ministros integrantes daquele Colegiado;

2 - o sobrestamento da análise do cabimento do recurso extraordinário de fls. 330/333, até que seja proferido julgamento dos embargos;

3 - o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Recursos, após o julgamento dos embargos, para prosseguimento dos trâmites do apelo extraordinário já interposto, bem como de outro que eventualmente venha a ser protocolizado.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-E-A-ED-RR-914/2003-105-15-00.0**

EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADOS : UBIRACI JANOTO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

**DESPACHO**

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, que tratava dos temas "FGTS - Multa - Expurgos Inflacionários - Prescrição e Responsabilidade", sob o fundamento de que a decisão do TRT foi proferida em consonância com os itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST. Com apoio no art. 557, § 2º, do CPC, aplicou ao agravante multa de 10% sobre o valor corrigido da causa, em face do caráter protelatório do seu recurso (fls. 305/308).

A reclamada, por meio da petição de fls. 310/312, interpôs embargos à SDI, insurgindo-se contra a aplicação da multa prevista no art. 557 do CPC. Interpôs também recurso extraordinário às fls. 324/327, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se contra o não-provimento do seu agravo.

Contra-razões apresentadas ao recurso de embargos às fls. 321/322.

Levando-se em consideração que o recurso de embargos interposto pela reclamada não foi julgado, DETERMINO:

1 - a remessa dos autos à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, para distribuição do recurso de embargos a um dos Ministros integrantes daquele Colegiado;

2 - o sobrestamento da análise do cabimento do recurso extraordinário de fls. 324/327, até que seja proferido julgamento dos embargos;

3 - o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Recursos, após o julgamento dos embargos, para prosseguimento dos trâmites do apelo extraordinário já interposto, bem como de outro que eventualmente venha a ser protocolizado.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-A-ROAG-1061/2003-000-15-00.3**

RECORRENTE : MARIA TIBÚRCIA DE ARAÚJO ROCCO  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR  
 RECORRIDA : ELENCY PEREIRA NEVES, JUÍZA RELATORA DO TRT DA 15ª REGIÃO

**DESPACHO**

Inconformada com a decisão que não admitiu seu recurso extraordinário (fl. 723), Maria Tibúrcia de Araújo Rocco interpôs recurso de revista, pelas razões de fls. 725-30.

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 733, indeferiu, por incabível, o processamento do recurso de revista.

Inconformada, a recorrente formula pedido de reconsideração, pelas razões de fls. 735-9.

Verifica-se, no entanto, que a requerente não infirma os fundamentos que levaram ao indeferimento do processamento de seu apelo, limitando-se a reiterar as alegações aventadas no recurso extraordinário e no recurso de revista anteriormente interpostos, no sentido da desnecessidade de autenticação dos documentos que instruíram o mandado de segurança impetrado no eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ante o exposto, mantenho o despacho agravado.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.414/1995-403-14-40.6**

RECORRENTE : ESTADO DO ACRE  
 PROCURADOR : DR. ROBERTO BARROS DOS SANTOS  
 RECORRIDA : TELMA MACIEL DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. REINALDO CÉSAR DA CRUZ

**DESPACHO**

Por meio do Telex de fl. 162, o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, comunicou que, ao apreciar a Reclamação nº 3772-0, deferiu medida liminar determinando a suspensão da eficácia das decisões reclamadas proferidas no AIRR-1414/1995-403-14-40.6 e respectivos Embargos, até o julgamento final daquela Reclamação.

**DETERMINO** permaneçam os autos na Subsecretaria de Recursos até julgamento final da referida Reclamação pelo Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-E-ED-RR-1.431/2002-002-22-00.6**

EMBARGANTE : ALMIR CARVALHO DE SOUSA  
 ADVOGADO : DR. ALMIR CARVALHO DE SOUSA  
 EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO

EMBARGADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

**DESPACHO**

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelas reclamadas, que tratava de diferenças de complementação de aposentadoria, para julgar improcedente a reclamação (fls. 571/578 e 608/610).

Contra essas decisões o reclamante interpôs recurso de embargos às fls. 612/628 (fac-símile) e 630/646 (original), e recurso extraordinário às fls. 659/666 (fac-símile) e 668/675 (original).

Sem que tenha sido julgado o recurso de embargos, a Subsecretaria de Recursos encaminhou os autos à Vice-Presidência em face da interposição de recurso extraordinário.

Não merece processamento o recurso extraordinário. De acordo com o princípio da unirecorribilidade, para cada ato jurisdicional que se deseja impugnar há um recurso único e adequado, não podendo a parte interpor dois recursos contra a mesma decisão (Precedentes: STF-AI-52.2493 AgR/SP, 2ª Turma, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 6/5/2005 e STF-RE-355.497 AgR/SP, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJ de 25/4/2003).

Tem-se, finalmente, que o direito de o reclamante recorrer da decisão da Turma esgotou-se mediante a interposição do recurso de embargos, operando-se a preclusão consumativa.

Em face, pois, do princípio da unirecorribilidade e da configuração da preclusão consumativa, **INDEFIRO** o processamento do recurso extraordinário.

À Subsecretaria de Recursos para que proceda ao cancelamento do registro desse apelo e, em seguida, tome as providências cabíveis para que o feito siga o trâmite normal.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.514/2004-024-03-40.2**

RECORRENTE : WANESSA MARIA MAHE SOUZA  
 ADVOGADA : DR.ª ANNA CRISTINA DIAMANTINO SARAIVA  
 RECORRIDA : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : DR. EDILSON BRAGA DA SILVA

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 185, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Wanessa Maria Mahe Souza.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 187-8 (fac-símile) e 189-90, interpõe embargos declaratórios, com fulcro no art. 535, incisos I e II, do CPC, alegando a existência de omissão na referida decisão.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-1.736/2000-091-15-40.8**

RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS TOLKEVICIUS  
 ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
 RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DA SÁ E SACCHI

**DESPACHO**

Ao interpor o recurso extraordinário, em 5 de junho de 2006, o reclamante recolheu a importância de R\$ 96,93 (noventa e seis reais e noventa e três centavos) a título de custas, conforme comprovante de fl. 176. Esse valor, porém, não atende ao disposto na Resolução nº 319/2006 do STF, publicada no Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2006.

Dessa forma, deve o recorrente complementar o valor das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-AIRE-3695/2002-000-99-00.1**

AGRAVANTE : JOSÉ AUGUSTO PERILLO DAHER  
 ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
 AGRAVADO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

**DESPACHO**

Considerando o disposto na Emenda Regimental nº 1/2003, que alterou o caput do art. 277 do RITST, reconsidero o despacho de fl. 474, indeferindo o pedido de processamento do agravo de instrumento em recurso extraordinário nos autos principais, e determino:

- o envio dos presentes autos à SSEREC, para que proceda ao desentranhamento dos documentos de fls. 474-88, a fim de atuar o agravo de instrumento na forma da lei, mantendo-se nos autos cópia deste despacho;
- a intimação do agravante para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as peças que formarão o instrumento, nos termos do § 1º do art. 544 do CPC;
- seja cumprido o disposto nos arts. 278 e 279 do RITST, após o transcurso do prazo assinalado.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-7.371/2002-900-02-00.5**

RECORRENTE : SANTISTA TÊXTIL BRASIL S.A.  
 ADVOGADOS : DR. JOSÉ GERALDO LOPES ARAÚJO E DR. ARLINDO  
 CESTARO FILHO  
 RECORRIDO : RAFAEL IVAN LOUREIRO  
 ADVOGADO : DR. DOMINGOS PALMIERI

**DESPACHO**

Ao interpor o recurso extraordinário, em 26 de junho de 2006, a reclamada recolheu R\$ 96,93 (noventa e seis reais e noventa e três centavos) a título de custas, conforme comprovante de fl. 447. Esse valor, porém, não atende ao disposto na Resolução nº 319/2006 do STF, publicada no Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2006.

Dessa forma, deve a recorrente complementar o valor das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-8998/2002-900-05-00.7**

RECORRENTE : ESTADO DA BAHIA  
 PROCURADOR : DR. EDSON TELES COSTA  
 RECORRIDO : MARCELO SAMPAIO TRAVASSOS  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO

**DESPACHO**

Maria da Glória Batista Lima Machado, pela petição de fls. 228-30, comunica o falecimento de seu marido, o Dr. Humberto de Figueiredo Machado, advogado constituído nos autos pelo reclamante, ocorrido em 4/12/2005, e requer a suspensão do processo, nos termos do art. 265, inciso I, do CPC, e o arbitramento do valor dos honorários advocatícios a que fará jus o seu espólio, "em razão de não ter a ora Spte. conhecimento sobre a existência, ou não, de um eventual contrato escrito de honorários entre a parte que aqui estava sendo representada por seu falecido esposo, e o mesmo".

O arbitramento do valor dos honorários advocatícios, quando cabíveis, somente pode-se dar por ocasião do julgamento da ação ou do recurso interposto, haja vista tratar-se de condenação que pressupõe a verificação de sucumbência. É de se lembrar ainda que, na Justiça do Trabalho, além do requisito genérico da sucumbência, é necessária a implementação concomitante de outras condições previstas na Lei nº 5.584/70, quais sejam o fato de a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e a comprovação de encontrarse em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família. Nesse sentido a Súmula nº 219 desta Corte.

Não se justifica, por outro lado, a suspensão do processo com fundamento no art. 265, inciso I, do CPC, pois, conforme se depreende do instrumento de mandato de fl. 89, o reclamante outorgou poderes também ao Dr. Marcos Wilson Fontes para representá-lo na presente ação.

Dessa forma, indefiro os pedidos e determino a alteração dos registros do presente feito, bem como do Processo nº TST-22.246/2006-000-99-00.6, a fim de constar como advogado do recorrido o Dr. Marcos Wilson Fontes.

Após, prossiga o feito em sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-10288/2002-906-06-00.0**

RECORRENTE : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 RECORRIDO : SEVERINO GUILHERME DA FONSECA  
 ADVOGADA : DR.ª VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES

**DESPACHO**

A Vice-Presidência desta Corte, mediante o despacho de fl. 806, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE.

Inconformado, o Banco interpôs agravo de instrumento em recurso extraordinário, autuado nesta Corte sob o nº TST-AIRE-22.960/2006-000-99-00.4, cujos autos encontram-se nesta Corte em fase de processamento.

Pela petição de fls. 809-32, o Banco ABN AMRO Real S.A. e o Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE requerem a alteração do pólo passivo da ação, informando que, em assembleia geral extraordinária realizada em 28/4/2006, foi aprovada a cisão parcial do Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE com versão de parcela de seu patrimônio ao Banco ABN AMRO Real S.A., que assumiu ativos, passivos, direitos e obrigações daquela entidade. Instruem o pedido com fotocópia devidamente autenticada da ata da referida assembleia geral.

Assim, considerando a comprovação da sucessão informada, defiro o pedido de alteração do pólo passivo da ação e determino a retificação dos registros relativos aos presentes autos, bem como aos do Processo nº TST-AIRE-22.960/2006-000-99-00.4, para constar como recorrente/agravante, no lugar do Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, o Banco ABN AMRO Real S.A., e como seu advogado o Dr. Antonio Braz da Silva.

Intime-se o Banco ABN AMRO Real S.A. quanto ao presente despacho, mediante ofício dirigido ao Dr. Antonio Braz da Silva, no endereço mencionado a fl. 810.

Após, o feito deverá prosseguir em sua tramitação normal. Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRO-12.809/2002-000-02-01.6**

RECORRENTE : RODRIGUES & SOBERANA COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 HIDRÁULICOS E LOUÇAS LTDA. - ME  
 ADVOGADO : DR. SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO : NAILTON JOSÉ DOS SANTOS

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 102-3, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Rodrigues & Soberana Comércio de Materiais Hidráulicos e Louças Ltda. - ME.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 105-9 (fac-símile) e 110-5, interpõe embargos declaratórios, com fulcro no art. 535 do CPC. Alega a existência de omissão e de contradição no referido despacho.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-AIRE-16.881/2005-000-99-00.3 (PET - 92256/2006-9)**

REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE  
 REQUERIDO : ANDRÉ RODRIGUES MARRINS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

1- Junte-se.

2- Considerando os termos do despacho de fl. 207, nada a deferir. Prossiga o feito os seus trâmites normais.

3- Publique-se.

Em 19/9/2006.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**

**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-17.740/2002-900-18-00.0**

RECORRENTE : R. PIC. AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO  
 RECORRIDO : GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR.ª ÁGATHA PESSÔA FRANCO

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fls. 279-80, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por R. Pic. Aviação Agrícola Ltda.

Inconformada, a recorrente, pelas petições de fls. 282-4 (fac-símile) e 285-87, interpõe embargos declaratórios, alegando a existência de contradição na referida decisão.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a requerente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-46.759/2002-900-02-00.1**

RECORRENTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 RECORRIDO : JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. VANDERLI FÁTIMA DE SOUZA RICO

**DESPACHO**

Contra a decisão proferida pela 3ª Turma desta Corte no julgamento do agravo de instrumento (31/5/2006), foi interposto recurso extraordinário pela reclamada (27/7/2006), conforme se vê às fls. 243/249.

No dia 1º/8/2006, foi protocolizado neste Tribunal ofício da Diretora da Secretaria de Apoio Judiciário do TRT da 2ª Região solicitando a devolução dos autos em face da celebração de acordo nos autos do processo principal que tramita naquela Corte (fl. 254).

No dia 10/8/2006, a Ministra-Relatora do Agravo de Instrumento exarou despacho naquela petição determinando a baixa dos autos ao TRT de origem.

Recebo a notícia de celebração de acordo como pedido de desistência do recurso extraordinário de fls. 243/249, determinando à Subsecretaria de Recursos que, em cumprimento ao despacho de fl. 254, remeta os autos ao TRT da 2ª Região para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

**RIDER DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**

**PROC. Nº TST-AC-158665/2005-000-00-00.8**

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
 URBANAS NO ESTADO DE RORAIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. ULISSES BORGES DE REZENDE  
 RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR. LUIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELLO  
 RÉU : COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER

**DESPACHO**

O autor, às fls. 873, requer o desentranhamento de todos os documentos juntados aos autos.

Considerando o encerramento da ação cautelar, defiro o pedido sob a condição de que os documentos desentranhados sejam substituídos por cópias.

Publique-se.

Após, apensem-se estes autos ao processo principal para prosseguimento do feito na forma regimental.

Brasília, 4 de outubro de 2006.

**RONALDO LEAL**

**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-631.127/2000.3**

RECORRENTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 ADVOGADO : DR. CARLO PONZI  
 RECORRIDO : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 RECORRIDO : FÁBIO PEREIRA ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES

**DESPACHO**

Pela petição de fls. 717-8, o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., alegando ser sucessor por incorporação do Banco Bandeirantes S.A., requer a transferência do depósito judicial efetuado na Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S.A., a fim de "facilitar os procedimentos administrativos da empresa Requerente, como também dar uma maior celeridade e efetivação dos depósitos judiciais".

Conforme expressamente consignado na referida petição, o depósito judicial foi realizado em conta à disposição da 10ª Vara do Trabalho de Recife, cabendo, pois, àquele Juízo a apreciação do pleito ora formulado.

Assim, determino o prosseguimento do feito em sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-AIRR E RR-694.030/2000.0**

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE  
 ADVOGADA : DR.ª LUCIANA MARTINS BARBOSA  
 ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGREI  
 RECORRIDO : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. MILTON PAULO GERSZTAJN  
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

**DESPACHO**

Tendo em vista a comprovação da sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) pelo Banco BANERJ S.A. e a sucessão desse último pelo Banco Itaú S.A., conforme documentos acostados a fls. 535-64, determino a alteração do pólo passivo da presente ação, para constar como réu somente o Banco Itaú S.A..

Após, prossiga o feito em sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-707.542/2000.0**

RECORRENTE : SÉRGIO MARDEGAN  
ADVOGADA : DR.ª FLOELI DO PRADO SANTOS  
RECORRIDO : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**DESPACHO**

A Vice-Presidência desta Corte, mediante o despacho de fls. 380-1, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Sérgio Mardegan.

Inconformado, o recorrente interpôs agravo de instrumento em recurso extraordinário, pela petição protocolizada sob o nº TST-P-117.630/2006-6, que se encontra na Subsecretaria de Recursos deste Tribunal para a adoção dos procedimentos relativos aos registros de autuação do apelo.

O Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., pela petição de fls. 383-97, informa ser sucessor por incorporação do Banco Bandeirantes S.A.. Apresenta cópia devidamente autenticada das atas das assembleias gerais extraordinárias das entidades financeiras, nas quais se deliberou pela mencionada incorporação.

Assim, considerando a comprovação da sucessão informada, determino a alteração do pólo passivo da presente ação, para constar como reclamado, no lugar do Banco Bandeirantes S.A., o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., figurando como seus advogados a Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo e o Dr. Robinson Neves Filho.

Intime-se o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. quanto ao presente despacho, mediante ofício dirigido à Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo, no endereço mencionado a fl. 389.

Determino, outrossim, a juntada de cópia do desta decisão aos autos do agravo de instrumento em recurso extraordinário a ser formado.

Após a devida alteração dos registros, o feito deverá prosseguir em sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR E RR-708.149/2000.0**

RECORRENTE : ANDRÉ RODRIGUES MARINS  
ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

**DESPACHO**

A Presidência desta Corte, mediante o despacho de fl. 285, publicado no DJ de 19/8/2005, não admitiu o recurso extraordinário interposto por André Rodrigues Marins.

Contra essa decisão, o recorrente interpôs agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal, cujos autos encontram-se nesta Corte em fase de processamento.

O Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), pela petição de fls. 289-91, protocolizada neste Tribunal em 3/10/2005, informou que a colenda 3ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 252-5, homologou a sucessão trabalhista pelo Banco BANERJ S.A.. Requereu, então, a emissão de alvará para liberação e levantamento dos depósitos judiciais e/ou recursais eventualmente existentes, bem como que seu nome fosse retirado dos autos, prosseguindo-se o feito apenas em face do Banco BANERJ S.A./Banco Itaú S.A..

Pelo despacho de fl. 294, a Presidência submeteu o pedido à consideração do Juízo de origem, ao fundamento de que, quando da apresentação da referida petição, a competência deste Tribunal já se havia esgotado, em virtude de ter exercido o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário interposto.

Não obstante os termos da decisão de fl. 294, o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), o Banco BANERJ S.A. e o Banco Itaú S.A., pela petição de fls. 296-7, apresentada em 24/1/2006, formularam novo pedido de alteração no pólo passivo da presente ação, a fim de passasse a constar como réu apenas o Banco Itaú S.A..

Mediante o despacho de fl. 300, o pedido foi indeferido por esta Vice-Presidência, porquanto a questão já havia sido decidida pela Presidência do Tribunal, nos termos do despacho de fl. 294.

Ainda inconformado, o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), pela petição de fls. 302-4, protocolizada em 31/7/2006, apresenta, mais uma vez, pedido de sua exclusão da demanda.

A atitude do banco-recorrido ao formular três pedidos sucessivos idênticos em face de questão já resolvida pela Presidência Tribunal, retardando indefinidamente o prosseguimento do feito, configura litigância de má-fé, em virtude de oposição injustificada de resistência ao regular andamento do processo e de provocação de incidentes manifestamente infundados.

Ante o exposto, considerando a nítida intenção de procrastinar injustificadamente a regular tramitação do processo, aplico ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) multa equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos dos arts. 17, incisos IV e VI, e 18 do CPC.

Determino, com a brevidade possível, a baixa dos presentes autos à origem, bem como a remessa dos autos do agravo de instrumento em recurso extraordinário à Excelsa Corte.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-750.951/2001.2**

RECORRENTES : AILTON FREIRE DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO  
RECORRIDA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADOS : DR. GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, DR. DÉLIO LINS E SILVA E DR. LUIZ F. R. COELHO

**DESPACHO**

Esta Vice-Presidência, mediante o despacho de fl. 643, negou seguimento ao recurso extraordinário interposto por Ailton Freire da Silva e outros.

Inconformados, os recorrentes, pelas petições de fls. 645-7 (fac-símile) e 648-50, interpõe embargos declaratórios, alegando a existência de contradição no referido despacho.

Os presentes embargos declaratórios, no entanto, não reúnem condições de prosseguimento, haja vista não verificada qualquer das hipóteses de cabimento dessa medida processual previstas nos arts. 897-A da CLT, 535 do CPC e 247 do Regimento Interno do Tribunal, que somente admitem sua interposição a acórdão ou sentença, ou a decisão do relator, provendo ou negando provimento, ou denegando seguimento a recurso, proferida com fulcro nos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre os requerentes, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à hipótese de existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, e desde que tenham sido observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, indefiro o processamento dos embargos de declaração, por incabíveis.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho****PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL****7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselheiro Ronaldo Lopes Leal, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão a realizar-se em 11 de outubro de 2006 (quarta-feira), a partir das 09 horas, na sala de Sessões localizada no 6º andar do Bloco B da nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho (Plenário Ministro Orlando Teixeira da Costa).

**1. PAUTA ADMINISTRATIVA**

1.1 Aprovação da Ata da Sexta Sessão Ordinária do CSJT em 2006 (22/09/2006).

1.2 Assuntos diversos.

**PAUTA DE JULGAMENTOS PROCESSOS DA PAUTA**

**CSJT- 102/2005-000-90-00.7**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : TRT-13  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - TETO DE REMUNERAÇÃO DOS MAGISTRADOS

**CSJT- 103/2005-000-90-00.1**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : TRT-10  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - TETO DE REMUNERAÇÃO DOS MAGISTRADOS

**CSJT- 127/2005-000-90-00.5**

RELATOR : NICANOR DE ARAÚJO LIMA  
INTERESSADO : PRESIDÊNCIA - TRT-5  
ASSUNTO : CRIAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PROJETO DE LEI - ANTEPROJETO DE LEI - CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES COMISSIONADAS.

**CSJT- 164/2006-000-90-00.0**

RELATOR : RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SÃO PAULO  
ASSUNTO : MATÉRIA JUDICIÁRIA - ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - MODIFICAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 007 DO CSJT

**CSJT- 166/2006-000-90-00.9**

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
INTERESSADO : CARLOS EDUARDO MACHADO GUIMARÃES E OUTROS (JUÍZES CLASSISTAS TRT-6)  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (JUÍZES CLASSISTAS)

**CSJT- 177/2006-000-90-00.9**

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
INTERESSADO : IVETE MEDEIROS DA SILVA  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - RESTITUIÇÃO DO PSSS DE FUNÇÃO COMISSIONADA, PARCELA NÃO INCORPORÁVEL À REMUNERAÇÃO.

**CSJT- 211/2006-000-90-00.5**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : TRT-18  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - INCIDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS

**CSJT- 221/2006-000-90-00.0**

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO  
INTERESSADO : IVANI MARTINS FERREIRA GIULIANI E AMATRA XV  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT-15 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO CRÉDITO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO SER EFETUADO EM CONTA CONJUNTA

**CSJT- 223/2006-000-90-00.0**

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO  
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT-14 - REFERENTE À APOSENTADORIA

**CSJT- 237/2006-000-90-00.3**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS - FENASSOJAF  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROJETO DE LEI - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**CSJT- 246/2006-000-90-00.4**

RELATOR : JOÃO ORESTE DALAZEN  
INTERESSADO : ARLETE PACHECO E OUTROS  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT- 2 - REFERENTE À APOSENTADORIA

**CSJT- 249/2006-000-90-00.8**

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
INTERESSADO : ADÍLIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS (JUÍZES CLASSISTAS)  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT DA 14ª REGIÃO REFERENTE À APOSENTADORIA

**CSJT- 255/2006-000-90-00.5**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : TRT-24  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS DE JUÍZES AUXILIARES DO TRABALHO AOS DE JUÍZES TITULARES

**CSJT- 267/2006-000-90-00.0**

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO  
INTERESSADO : LUCIANO RAGGI DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 17 - SUSPENSÃO DE CORREIÇÃO EM PROCESSOS

**CSJT- 268/2006-000-90-00.4**

RELATOR : ROBERTO FREITAS PESSOA  
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
ASSUNTO : ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA - ESTUDOS - CONSULTA - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PERÍCIAS

**CSJT- 270/2006-000-90-00.3**

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : TRT-1  
ASSUNTO : ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSULTA - INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE URV

CSJT- 275/2006-000-90-00.6

RELATOR : GELSON DE AZEVEDO  
INTERESSADO : CARLOS DA SILVA MARQUES (TRT-4)  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO -  
JUIZ CLASSISTA INATIVO - ADICIONAL DE 20%, ART. 184,III,  
DA LEI 1.711/52

CSJT- 285/2006-000-90-00.1

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
INTERESSADO : SINDQUINZE  
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - ALTERAÇÃO DO CA-  
LENDÁRIO 2006 REFERENTE À FERIADO.

LEONARDO PETER DA SILVA  
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

---